

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO MATO GRANDE  
(CISMAG))****GERENCIA ADMINISTRATIVA DO CISMAG  
ATA ASSEMBLÉIA CISMAG**

Ata da Reunião da Reunião Ordinária do Consorcio Regional de Saneamento Básico do Mato Grande, Aos 25 dias do mês de Janeiro de (2019) dois mil e dezenove, sexta-feira, com início às 10h30min. Reuniram-se no Condomínio Paraíso do Brasil, Km 0 da BR-101, na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, os prefeitos municipais pertencentes ao Consórcio Público Regional de Saneamento Básico da Região do Mato Grande, conforme edital de convocação enviado a todos os prefeitos 15 dias antes do evento, para tratar dos seguintes temas: 1) Informe sobre o cronograma de visitas defino na última reunião; 2) Apresentação do orçamento para o exercício de 2019; 3) Fechamento do contrato de rateio; 4) Informes sobre a Equipe de licitação para lançamento do edital de PMI e outros encaminhamentos; logo em seguida a coordenação do Evento, fez a chamada e foi constatado a existência de quórum sendo assim Eu RUBENS EDUARDO, fui convocado para secretariar a reunião, convidados para compor a Mesa dos Trabalhos, O senhor Francisco de Assis, Prefeito da Cidade de Touros; Dra. Tatiane Dantas, assessora jurídica; Francisca Diana de Lima Fonseca, Superintendente do Consórcio; Sr. Renato, Prefeito de São Miguel do Gostoso; Sra. Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra e a Sr. Orminda Bezerra da Silva, Assessora Especial do Gabinete da Prefeita; Carlos Veriano de Lima – Prefeito de Parazinho; Manoel dos Santos Bernardo,

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018****PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prefeito de João Câmara e Anna Katarina B. Costa Dias Almeida – Vice Prefeita de João Câmara; Sebastião Ambrósio de Melo, Prefeito de Taipu; Valdemar Horácio de Goes Neto – Prefeito de Poço Branco; Francisco Fernandes Torres – Representante do prefeitos de Pedra Grande; Francinaldo Silva da Cruz – Prefeito de Galinhos; logo após a formação da mesa foi facultada a palavra ao Prefeito Assis, presidente do CISMAG que deu boas vindas e agradeceu a presença de todos os colegas prefeitos e demais presentes, passamos para a Ordem do Dia, na ocasião Dra. Tatiane assumiu os trabalhos para a explanação das pautas: Iniciou-se a reunião com pauta 1) e foi esclarecido pela vice-prefeita Ana Katarina que as visitas da responsabilidade de João Câmara foram concentradas em uma reunião que ocorreu em João Câmara comparecendo os representantes de Taipu, Poço Branco, João Câmara, São Miguel do Gostoso, Jardim de Angicos, Parazinho, estando ausente apenas o representante de Bento Fernandes, tendo os presentes concordado com o que foi apresentado na reunião e confirmado o interesse de todos; quanto aos Municípios que ficaram sob a responsabilidade de Touros foi informado que falou pessoalmente com os prefeitos de Pureza e Rio do Fogo e o primeiro informou que iria aguardar, enquanto o de Rio do Fogo demonstrou interesse, mas não deu certeza da sua adesão. Passando para ao ponto 2) detectou-se a necessidade de adequação da proposta orçamentária, tanto em razão da ausência de previsão do valor entre os coeficientes 0.8 e 1.6 e ficou deliberado que os municípios desse intervalo passarão a pagar R\$ 700,00 a título de contrato de rateio para o custeio administrativo, além disso, a despesa com pessoal, nos termos do protocolo de intenções ficou desproporcional à apuração da receita prevista, assim a equipe técnica se responsabilizou em refazer o orçamento para adequá-lo de acordo com a receita que virá a ser apurada, o que foi aprovado por todos; Em relação ao ponto 3) os presentes concordaram em assinar os contratos de rateio nos termos aprovados e a equipe técnica em parceria com os prefeitos se comprometeram a ir até aos outros municípios que não estavam presentes para buscar a assinatura dos documentos no prazo de 15 dias e em seguida fica a equipe técnica responsável em finalizar a proposta de orçamento que deverá ser aprovada na próxima Assembleia agendada para o dia 15 de fevereiro no Centro de Cultura de São Miguel do Gostoso, as 09h; Quanto ao ponto 4) Foi esclarecido que o edital de PMI será o mais amplo possível e que já está com os ajustes finais, além disso, foi sugerido que a CPL de São Miguel do Gostoso seja a responsável a cooperar tecnicamente no lançamento do edital para manter a imparcialidade do procedimento, considerando que o presidente atual do Consórcio é o prefeito do Município de Touros, o que foi aprovado por todos sem objeção; Quanto aos outros encaminhamentos foi informado pelos representantes do Município de João Câmara que a sede permanece no Município e o prédio foi adaptado para que fique isolado tendo sido convencionado que na próxima Assembleia seja formalizado o contrato de cessão de uso do prédio do Município de João Câmara para o Consórcio. Dessa forma, ficou estabelecido que a pauta da próxima reunião será a aprovação do orçamento; lançamento do edital de PMI; contrato de cessão do prédio da sede e outros encaminhamentos.

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a reunião, e eu, RUBENS EDUARDO, assino a presente ata juntamente com o senhor Presidente e demais participantes.

**RUBENS EDUARDO SANTA RITA FRANCISCO DE ASSIS  
PINHEIRO**

Secretario Presidente

**DRA TATIANE DANTAS**

Assessora Jurídica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

Prefeito Sebastião Ambrósio de Melo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

Prefeito Francinaldo Silva da Cruz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Prefeito José Renato Teixeira de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

Prefeito Francisco de Assis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Prefeito Manoel dos Santos Bernardo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

Prefeita Marina Dias Marinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Prefeito Carlos Veriano de Lima

Francisca Diana de Lima Fonseca Superintendente do Consórcio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

Prefeito - Valdemar Horácio de Goes Neto

Prefeitura Municipal de Pedra Grande Representante

**FRANCISCO FERNANDES TORRES**

Prefeitura Municipal de Galinhos

Prefeito

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ****Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**7AB77CF7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN****DIRETORIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Pelo constante nos autos do processo nº 001/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**(...)**§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.**Art. 24. É dispensável a licitação:**I – (...)**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação de serviço de fornecimento de energia para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor estimado de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), tendo como beneficiário Companhia Energética do Rio Grande do Norte. - COSERN

Natal, 02 de janeiro de 2017.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a

DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente. Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**E5E6A0C6**DIRETORIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Pelo constante nos autos do processo nº 002/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**(...)**§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.**Art. 24. É dispensável a licitação:**I – (...)**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor estimado de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), tendo como beneficiário: Companhia Água e Esgoto do Rio Grande do Norte. - CAERN

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**10FCEEEA**DIRETORIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Pelo constante nos autos do processo nº 003/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação de serviço de telefonia fixa para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor estimado de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), tendo como beneficiário: Telemar Norte Leste S/A

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:9B93EEF0

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 004/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação de serviço de telefonia móvel para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), tendo como beneficiário: Oi Móvel S/A

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:E6DFBA09

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 005/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação de serviço de conexão a internet para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor estimado de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), tendo como beneficiário: Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:ADCCD5C3

**DIRETORIA**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 009/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), tendo como beneficiário: Rodrigues e Bomfim LTDA - ME.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:1749AB37**

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 010/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como beneficiário: CTO – Centro de Tratamento Ósseo LTDA.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei

mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:47CB0D1B**

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 011/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo como beneficiário: Gastromed LTDA - ME.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:9A40E21A**

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 012/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo como beneficiário: Clínica Salviano e Cunha S/C LTDA - EPP.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

Publicado por:

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:9D63E83F

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 013/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo como beneficiário: NON – Núcleo de Otorrinolaringologia de Natal LTDA.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra

PRESIDENTE

Publicado por:

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:E9783B43

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 014/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tendo como beneficiário: Ultramed Serviços Médicos Hospitalares LTDA - ME.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

Publicado por:

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:086E9F4E

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 015/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), tendo como beneficiário: CEUP – Centro Urológico Potiguar LTDA - ME.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:1600B7CF

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 016/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), tendo como beneficiário: Instituto do Coração Wilson Rosado - EPP.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:553BD816

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 017/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo como beneficiário: Fundação Dr. José Vieira.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:47303B66

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 018/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo como beneficiário: Emiliania Cristalina B O Oliveira - ME.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:39297898

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 019/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo como beneficiário: Instituto de Ortopedia de Natal LTDA.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:F5EB51CF

**DIRETORIA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 020/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), tendo como beneficiário: Jatobá Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia LTDA - EPP.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:490E14CB

**DIRETORIA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 021/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo como beneficiário: João Batista Medeiros Costa Eireli - ME.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:68311EB5

**DIRETORIA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 022/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como beneficiário: Laboratório Rudolf Virchow de Anatomia Patológica e Citopatologia LTDA S/S- ME.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**ACBF5CFB

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 023/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tendo como beneficiário: Pacheco e Armstrong Serviços Médicos LTDA - ME

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**42564148

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 024/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo como beneficiário: Clínica da Mama de Natal S/S LTDA – EPP.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**1F1B7B57

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 025/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo como beneficiário: Clínica Procardiaco de Natal S/S LTDA.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**61887FE6

---

**DIRETORIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 026/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), tendo como beneficiário: Paiva e Rodrigues Hospitalar LTDA - ME.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**9F720529

---

**DIRETORIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 027/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo como beneficiário: Comunidade de Saúde de Mossoró.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**8A584C24

---

**DIRETORIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 028/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), tendo como beneficiário: Centro de Diagnostico Femine LTDA - ME.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**Selma Santiago Nunes**  
**DIRETORA EXECUTIVA**

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**2F93527C

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 029/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a Locação de imóvel para funcionamento da sede do COPIRN, no valor Global de R\$ 25.725,60 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), tendo como beneficiário: Tasso Dantas.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**7FDDEF5B

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 030/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a aquisição de Combustível para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor estimado de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), tendo como beneficiário: Comercial Petróleo e Derivados.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**4C1DFFC0

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 031/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o pagamento do IPTU do imóvel locado para sede do COPIRN, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: Prefeitura Municipal de Natal.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador: E17779DE

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 032/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a locação de máquina copidora com fornecimento de peças e assistência técnica para atender as necessidades do COPIRN, no valor Global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: SGM Comercio e Serviços LTDA – ME

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador: 3B92087F

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 033/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a locação de veículo automotor para atender as necessidades do COPIRN, no valor Global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), tendo como beneficiário: 3A Locações LTDA – EPP.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador: DE38DD93

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 034/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a Contratação de serviços certos e eventuais com a finalidade de assessorar na elaboração dos Planos de Saneamento Básico dos municípios selecionados, para cumprimento da Lei nº 11.445/2007, no valor Global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: Francisco Alves da Costa Sobrinho.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:EF92EE78

**DIRETORIA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 036/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a Contratação de serviços certos e eventuais com a finalidade de assessorar na elaboração dos Planos de Saneamento Básico dos municípios selecionados, para cumprimento da Lei nº 11.445/2007, no valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como beneficiário: Giovana Cristina Santos de Medeiros.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:629E41BA

**DIRETORIA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 037/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a Contratação de serviços certos e eventuais com a finalidade de assessorar na elaboração dos Planos de Saneamento Básico dos municípios selecionados, para cumprimento da Lei nº 11.445/2007, no valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como beneficiário: Aline do Vale Figueiredo.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:FBC78EE3

**DIRETORIA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 038/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a Contratação de serviços certos e eventuais com a finalidade de assessorar na elaboração dos Planos

de Saneamento Básico dos municípios selecionados, para cumprimento da Lei nº 11.445/2007, no valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como beneficiário: Loiane Tamara dos Santos Alves.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**16AB7BDC

### DIRETORIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 039/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação de serviço de assessoria técnica no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, no valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo como beneficiário: Domingos Sávio Batista Guará.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**E05EF586

### DIRETORIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 040/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 607,28 (seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos), tendo como beneficiário: Casa Norte LTDA.

Natal, 12 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 12 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**9DF780B5

### DIRETORIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 041/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo despesas com diárias para funcionários ou colaboradores eventuais para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como beneficiário: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

Natal, 10 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 10 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**C903ED9D

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 042/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo pagamento de sinistro ocorrido em veículo locado ao COPIRN, no valor Global de R\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais), tendo como beneficiário: 3A Locações LTDA.

Natal, 16 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora

Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 16 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**3DF3D9C8

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 043/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo aquisição de passagens aéreas, para atender as necessidades do COPIRN, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como beneficiário: Athenas Viagens e Turismo.

Natal, 17 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 17 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**CB9D4B12

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 044/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo Contratação de empresa para realização de coffee break, para Assembleia Geral do dia 23/01/17, no valor ordinário de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), tendo como beneficiário: E Soares de Mendonça- ME.

Natal, 19 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 19 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:66CC9B21

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 046/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação de serviço de confecção de faixa e encadernação wire-o para entrega dos Planos de Saneamento Básico, no valor ordinário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), tendo como beneficiário: LM Servgráfica e Copiadora LTDA - ME

Natal, 23 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 23 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:5C583F4F

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 047/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a Contratação de empresa por adesão ao sistema Ticket Log, para utilização de cartão pré pago para abastecimento de combustível, para atender as necessidades do **COPIRN**, no valor estimado de R\$ 10.0000,00 (dez mil reais), tendo como beneficiário: Ticket Soluções HDFGT S/A.

Natal, 08 de fevereiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:48F91E82

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 049/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo como beneficiário: Clínica Medica e Cirúrgica Oncovida LTDA - ME.

Natal, 01 de março de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de março de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:9F5FECCF

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 050/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação do serviço de jardinagem e faxina geral na sede do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), tendo como beneficiário: Luciel Lopes do Nascimento.

Natal, 06 de março de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 06 de março de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:FE92C8C2

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 051/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 458,70 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), tendo como beneficiário: Casa Norte LTDA.

Natal, 07 de março de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 07 de março de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:75576AA8

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 052/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação do serviço de confecção de pasta em cartão supremo personalizados com nome e logo marca COPIRN, no valor ordinário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), tendo como beneficiário: LM Servigráfica e Copiadora LTDA.

Natal, 09 de março de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 09 de março de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:1F365B46

**DIRETORIA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 053/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a aquisição de certificado digital

de pessoa jurídica para atender as necessidades do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), tendo como beneficiário: Certisign Certificadora Digital S/A.

Natal, 03 de março de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 03 de março de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:2525977C

**DIRETORIA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 054/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), tendo como beneficiário: Francisco Fabiano Holanda Diógenes - ME.

Natal, 03 de abril de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 03 de abril de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:4348B10C

**DIRETORIA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 055/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como beneficiário: D & M Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME.

Natal, 15 de março de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 15 de março de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:1D5A1134

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 056/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação do serviço com a finalidade de elaboração de planilhas para apresentação da Chamada Pública para os Serviços de Saúde ofertados pelo COPIRN, no valor ordinário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: Petrus Campos e Silva.

Natal, 05 de abril de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 05 de abril de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:7D32529E

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 057/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o pagamento de Parcelamento de Débitos Previdenciários, no valor estimado de R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais), tendo como beneficiário: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Natal, 06 de abril de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 06 de abril de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:F2B02CA8

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 058/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o pagamento de Parcelamento de Débitos Previdenciários, no valor estimativo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), tendo como beneficiário: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Natal, 07 de abril de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:980A1C3C

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 059/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o pagamento de Parcelamento de Débitos Previdenciários, no valor estimativo de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), tendo como beneficiário: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Natal, 07 de abril de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:E01F1A47

**DIRETORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 060/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o pagamento de Parcelamento de Débitos Previdenciários, no valor estimativo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Natal, 07 de abril de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**A760B11C

**DIRETORIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 062/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.  
§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), tendo como beneficiário: Labormed LTDA - ME.

Natal, 25 de abril de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 25 de abril de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**F95D8DE1

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 063/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)  
§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação do serviço de impermeabilização com manta em calha na sede do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo como beneficiário: Julia Rosana de Queiroz Aranha.

Natal, 22 de maio de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 22 de maio de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**CA2D4922

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 064/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)  
§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação do serviço certos e eventuais na organização, operacionalização e acompanhamento de processo licitatório na modalidade Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços médicos ofertados pelo COPIRN, no valor ordinário de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), tendo como beneficiário: Luiz Eduardo Ferreira da Silva.

Natal, 22 de maio de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 22 de maio de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**859A84A3

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 065/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação do serviço certos e eventuais na organização, operacionalização e acompanhamento de processo licitatório na modalidade Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços médicos ofertados pelo COPIRN, no valor ordinário de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), tendo como beneficiário: Marcelo Lucas da Silva.

Natal, 22 de maio de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 22 de maio de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**EE423639

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 067/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 342,54 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como beneficiário: Casa Norte LTDA.

Natal, 05 de julho de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 05 de julho de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**2E754436

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 068/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a contratação para serviços certos e eventuais para administrar a base de informação do COPIRN como operador, contemplando em atualizações, correções e suporte, intermediar e encaminhar arquivos para gestores Municipais e Estaduais conforme gestão em vigor, no valor global de R\$ 8.433,00 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais), tendo como beneficiário: Otacilio Dantas da Silva Neto.

Natal, 17 de julho de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 17 de julho de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**B30BD4A9

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 069/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação dos serviços de domínio de endereço eletrônico copirn.org.br, no valor ordinário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), tendo como beneficiário: Núcleo de INFORMAÇÃO DO Ponto BR – NIC.BR.

Natal, 22 de julho de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 22 de julho de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**35BF432F

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 070/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: Citolab – Citologia e Laboratório LTDA - EPP.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza

**Código Identificador:**122246CE

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 071/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo como beneficiário: Clínica de Mama de Natal S/S LTDA - EPP.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**FB7E0712

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 072/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 5.5000,00 (cinco mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: Clínica de Ultrassonografia de Caicó LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**0AF705BA

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 073/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), tendo como beneficiário: Clínica Médica Integrada LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**A0FD65F7

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 074/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), tendo como beneficiário: Clínica Salviano e Cunha S/C LTDA - EPP.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**FBB660FC

#### DIRETORIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 075/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), tendo como beneficiário: CTO – Centro de Tratamento Ósseo LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**699D57B2

#### DIRETORIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 076/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo como beneficiário: Dr. Carlos Toscano Ultrassonografia Eireli - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**12F20528

#### DIRETORIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 077/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), tendo como beneficiário: Endoclinica – Saúde Integrada Eireli - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**8FAC239B

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 079/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo como beneficiário: Francisco Fabiano Holanda Diogenes - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**C1B6B1BE

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 080/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), tendo como beneficiário: Fundação Dr. José Vieira.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**E5FBF622

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 081/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como beneficiário: Instituto de Radiologia de Caicó LTDA - EPP.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**377AE8E2

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 082/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), tendo como beneficiário: Instituto de Ortopedia de Natal LTDA.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**57FE759C

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 083/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), tendo como beneficiário: Instituto do Coração Wilson Rosado EPP.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**91E15E40

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 084/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), tendo como beneficiário: Jatobá laboratório de Anatomia patológica e Citopatologia Eireli - EPP.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**D1368B74

#### DIRETORIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 085/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), tendo como beneficiário: Laboratório de Análises Clínicas Biovida LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**91042335

#### DIRETORIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 086/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo como beneficiário: Laboratório Rudolf Virchow de Anatomia Patológica e Citopatologia LTDA S/S - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**D9B6A803

#### DIRETORIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 087/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo como beneficiário: Labormed LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:90D6989E

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 088/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo como beneficiário: MTR Clínica Medica Eireli - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:40473C19

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 089/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tendo como beneficiário: Paiva e Rodrigues Hospitalar LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:8F4C0AC5

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 090/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste,

mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), tendo como beneficiário: Rodrigues e Bomfim LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:3BF93084

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 091/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: Ultramed Serviços Médicos Hospitalares LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:4775E1C8

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 092/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: Unidade Cardiológica LTDA.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:39BF80AA

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 093/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste,*

mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como beneficiário: Clínica Laboratório Unnique LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**090765F1

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 094/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), tendo como beneficiário: Centro Clinico Igapó LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**3F7343E4

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 095/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), tendo como beneficiário: Clínica Bem Estar LTDA - EPP.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**229237FC

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 096/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste,*

mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: Clínica Medica e Cirúrgica Oncovida LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**52F14E5D

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 097/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo como beneficiário: Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**4D0CDF93

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 098/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: Clínica Potiguar Eireli - EPP.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**FCC1A35A

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 101/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste,*

mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), tendo como beneficiário: D & M Laboratório de Análises Clínica LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:AC256EC6**

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 102/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais), tendo como beneficiário: Emiliana Cristalina B O Oliveira - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:E92AFAB1**

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 103/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil), tendo como beneficiário: Gastromed LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:D2DF291B**

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 104/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), tendo como beneficiário: G F Nunes Junior - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:176BE380

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 105/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco e setecentos reais), tendo como beneficiário: Leite e Antunes LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:6524D282

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 106/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), tendo como beneficiário: NON Multiclínicas LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:C58809A3

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 107/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), tendo como beneficiário: Oftalmocentro Natal LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:BE5FF924

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 108/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), tendo como beneficiário: Ortoclínica Alto Oeste LTDA - EPP.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:A86FAB8F

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 109/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), tendo como beneficiário: Pacheco e Armstrong Serviços Médicos LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:07CF51AC

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 110/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), tendo como beneficiário: Centro de Diagnostico Femine LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:30F4C361

#### DIRETORIA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 111/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais), tendo como beneficiário: CEUP - Centro Urológico Potiguar LTDA - ME.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:78BF0E00

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 113/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a aquisição de transformador 1,5 KVA para atender as necessidades do **COPIRN**, no valor ordinário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), tendo como beneficiário: S G M Copiadoras Comercio e Serviços LTDA - ME.

Natal, 06 de setembro de 2017.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 06 de setembro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:CC5252BC

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 115/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação do serviço de faxina interna e externa na sede do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), tendo como beneficiário: Luciel Lopes do Nascimento.

Natal, 11 de setembro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 11 de setembro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:F6C276BC

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 116/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a aquisição de celular smart para atender as necessidades do funcionamento das atividades na regulação com os agendamentos das consultas e exames da sede do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), tendo como beneficiário: Miranda Computação e Comercio LTDA.

Natal, 18 de setembro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 18 de setembro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:A4782D6B

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **COPIRN**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 117/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da sede do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 390,18 (trezentos e noventa reais e dezoito centavos), tendo como beneficiário: Casa Norte LTDA.

Natal, 18 de outubro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

#### DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 18 de outubro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:A7256BA6

#### DIRETORIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 118/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação do serviço de substituição de fechadura, dobradiças e ajuste do portão de entrada da sede do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), tendo como beneficiário: José Adilson de Lima Moura.

Natal, 18 de outubro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 18 de outubro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:A7AC2DC3**

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 119/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a*

*parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o pagamento de Parcelamento de Débitos Fazendário, no valor estimativo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo como beneficiário: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Natal, 08 de novembro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 08 de novembro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:27464E74**

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 120/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a prestação do serviço de apoio administrativo nas atividades de secretaria do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), tendo como beneficiário: Maria de Fatima Dantas de Melo.

Natal, 20 de novembro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 20 de novembro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**38C0A45B

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 121/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o pagamento de Parcelamento de Débitos Previdenciários, no valor estimativo de R\$ 700,00 (setecentos reais), tendo como beneficiário: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Natal, 05 de dezembro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**1904CDC0

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 122/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o pagamento de Parcelamento de Débitos Previdenciários, no valor estimativo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo como beneficiário: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Natal, 08 de dezembro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 08 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**73195A3F

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 123/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o pagamento de Gui da Previdência Social – GPS, no valor estimativo de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), tendo como beneficiário: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Natal, 06 de abril de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 06 de abril de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**94E6762E

**DIRETORIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 124/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, § 8º c/c inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos anteriores serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – (...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”*

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o pagamento de DCTF, no valor estimativo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo como beneficiário: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Natal, 20 de novembro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 20 de novembro de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**BA2CE7A0

**DIRETORIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 099/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/17** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), tendo como beneficiário: Clínica Procardíaco de Natal S/S LTDA.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Augusto Galvão Souza  
**Código Identificador:**155F2D2A

**DIRETORIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo nº 008/2017, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/14** e suas alterações.

*Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.*

*§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 156.00,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), tendo como beneficiário: F S Lopes Correia - ME.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2017.

**JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Luiz Augusto Galvão Souza  
Código Identificador:7469D990

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 037/2018**

**PROCESSO: 1812140012/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**

A Pregoeira do Município de Acari RN, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 037/2018, com **a exclusão do subitem 9.1.4.4do item 9.1.4 (Qualificação Técnica)do Edital**, mantendo-se a data de realização do certame para o dia **31 de Janeiro de 2019 às 9:00 horas**.

Acari RN, 28 de Janeiro de 2019.

**VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
Código Identificador:87C08246

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO Nº  
001/2018**

**PROCESSO Nº 1809030001/2018  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA OS SERVIÇOS GERAIS (HIGIENE E LIMPEZA), CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a **EDINALDO LOPES DA SILVA**, portador do RG 1.903.649 SSP/RN, CPF nº 048.995.874-57, residente na Rua Júlia Olindina, nº 09, bairro Senador Dinarte Mariz, em Acari/RN, e de acordo com as formalidades constantes do **Processo nº 1809030001/2018**, referente ao **Credenciamento nº 001/2018** e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

**Cláusula 1ª** – Fica alterada a Cláusula Terceira do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Este contrato tem prazo de vigência de 02 (dois) meses, a contar de 14 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE e nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.”

**Cláusula 2ª** – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 15 de Outubro de 2018.

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 14 de Dezembro de 2018.

Município de Acari/RN

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**  
Contratante

**EDINALDO LOPES DA SILVA**

CPF nº 048.995.874-57

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
Código Identificador:09AE07D5

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 047/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Acari/RN.

**Contratado:** ANGELO AUGUSTO FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ nº 11.212.023/0001-86.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS, COM ABRANGÊNCIA COMPROVADA NA REGIÃO DE ACARI/RN, VISANDO À VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN E INSERÇÃO DE MÍDIAS INFORMATIVAS E EVENTOS ADMINISTRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.

**Valor Mensal:** R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

**Valor Global:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

**Vigência:** até 20 de Maio de 2019.

**Base legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Acari/RN, 18 de Janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
Código Identificador:13A65769

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 048/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Acari/RN.

**Contratado:** DAMIÃO NELDER DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 16.571.982/0001-01.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) AO GABINETE DO PREFEITO E RELACIONADA AOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ACARI/RN POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

**Valor Mensal:** R\$ R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

**Valor Global: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**

**Vigência:** até 26 de Maio de 2019.

**Base legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Acari/RN, 25 de Janeiro de 2019

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

**Código Identificador:**D0C9FC98

### GABINETE DO PREFEITO DESPACHO

**JOCIONE MARA DE MEDEIROS**, Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, requereu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto no art. 105 da Lei Complementar Municipal n. 001, de 28 de novembro de 1991.

O requerimento foi enviado a Procuradoria Judicial e Administrativa do Município para emissão de Parecer Jurídico que segue anexo nos autos.

À vista do exposto, e com base no Parecer Jurídico sobre o caso posto, **DEFIRO** o pedido inicial requerido pela Servidora Pública Municipal, a começar a partir de 29/01/2019.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Acari/RN, 28 de janeiro de 2019.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

**Código Identificador:**590943B2

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### \*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 009/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2019.

\*Republicado por Incorreção a matéria na FEMURN no dia 28/01/2019, edição 1944, com código identificador: 7919787B.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE 2019.

Onde se lê: **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 009/2019.**

Leia-se: **VIGÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.**

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:**50135369

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3904/2018.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 08.294.688/0001-71;

**Contratada:** CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS, CNPJ nº 22.918.738/0001-75;

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inciso II e no art. 13, da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico **Declaro e Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA DE AFONSO BEZERRA/RN.

**Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Vigência:** A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura, com termino em 31 de dezembro de 2019.

**Fundamento Legal:** art. 25, inciso II e no art. 13, da Lei nº 8.666/93;

**Reconhecimento** em 03/01/2019, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II e no art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa:

**CARLOS ADRIANO ANDRADE DE MORAIS**

**CPF: 028.595.494-63**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Ratificação** em 04/01/2019, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA,**

CPF Nº392.181.124-49

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:**E8B3828F

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA – RIO GRANDE DO NORTE

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 001/2006

Dá nova redação à Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Nova - Estado do Rio Grande do Norte -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 99, da LOM- Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e Decreto Legislativo Nº 004 /2005, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** A Lei Orgânica do Município de Água Nova passa a vigorar com a seguinte redação:

#### TÍTULO I

#### DA ORGANIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

#### CAPÍTULO I

#### DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O Município de Água Nova, pessoa jurídica de direito público interno, é unidade territorial que integra a organização político-administrativa do Estado do Rio Grande do Norte e da República Federativa do Brasil, dotado de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa, conforme assegurado pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e por esta Lei Orgânica.

**Art. 2º** São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

**Art. 3º** Constituem patrimônio do Município todos os bens móveis e imóveis, corpóreos ou incorpóreos, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam.

**Art. 4º** A sede do Município dá-lhe nome e tem a categoria de cidade.

**Art. 5º** São símbolos do Município a Bandeira e o Hino, representativos de sua cultura e história.

**Parágrafo único.** O dia vinte e sete de dezembro e a data magna do município

**Art. 6º** O Município poderá dividir-se, para fins administrativos, em distritos a serem criados, organizados, suprimidos ou fundidos por lei, observada a legislação estadual.

**Parágrafo único.** O distrito terá o nome da respectiva sede, cuja categoria será a de vila.

**Art. 7º** A organização do Município observará os seguintes princípios e diretrizes:

- I - a prática democrática;
- II - a soberania e a participação popular;
- III - a transparência e o controle popular na ação do governo;
- IV - o respeito à autonomia e à independência de atuação das associações e movimentos sociais;
- V - a programação e o planejamento sistemáticos;
- VI - o exercício pleno da autonomia municipal;
- VII - a articulação e cooperação com os demais entes federados;
- VIII - a garantia de acesso, a todos, de modo justo e igual, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, religião, ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços e condições de vida indispensáveis a uma existência digna;
- IX - a acolhida e o tratamento igual a todos os que, no respeito da lei, afluem para o Município;
- X - a defesa e a preservação do território, dos recursos naturais e do meio ambiente do Município;
- XI - a preservação dos valores históricos e culturais da população.

## CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

**Art. 8º** Ao Município compete prover a tudo quanto seja de seu peculiar interesse e do bem estar da população, cabendo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e estadual no que couber;
- III - instituir e arrecadar tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV - organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os seguintes serviços públicos:
  - a) transporte coletivo urbano e intramunicipal;
  - b) abastecimento de água e esgotamento sanitário;
  - c) mercados, feiras e matadouros;
  - d) cemitérios e serviços funerários;
  - e) limpeza pública, coleta domiciliar e destinação final do lixo;
- V - fixar preços e tarifas pela prestação de serviços públicos;
- VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
- VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII - realizar programas de apoio às práticas desportivas;
- IX - realizar atividades de defesa civil, inclusive de combate a incêndios e prevenção de acidentes naturais, em coordenação com a União e o Estado;
- X - promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;
- XI - dispor sobre o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- XII - estabelecer o regime jurídico dos servidores públicos e organizar os respectivos planos de carreira e de remuneração;
- XIII - dispor sobre a administração, utilização e alienação dos bens públicos;
- XIV - adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, observada a legislação federal;
- XV - promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- XVI - estabelecer normas de edificações, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território, observadas as diretrizes da legislação federal;
- XVII - elaborar e executar o plano diretor de desenvolvimento integrado;
- XVIII - organizar e sinalizar as vias urbanas e rurais e estradas municipais, bem como definir as zonas de silêncio e de tráfego em condições especiais;
- XIX - regulamentar e fiscalizar a utilização dos logradouros públicos;
- XX - disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;
- XXI - estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, inclusive a seus concessionários;

- XXII - executar obras de:
    - a) abertura, pavimentação e conservação de vias;
    - b) drenagem pluvial;
    - c) construção e conservação de estradas, parques, jardins e hortos florestais;
    - d) construção e conservação de estradas vicinais;
    - e) edificação e conservação de prédios públicos municipais.
  - XXIII - regulamentar e fiscalizar os serviços de táxi e demais veículos de aluguel;
  - XXIV - ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais pertinentes;
  - XXV - conceder licença para:
    - a) localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;
    - b) afixação de cartazes, letreiros, anúncios, emblemas e utilização de alto falantes para fins de publicidade e propaganda;
    - c) exercício de comércio eventual ou ambulante;
    - d) realização de competições esportivas, espetáculos e divertimentos públicos;
  - XXVI - cassar a licença de estabelecimento que se tornar prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego, à segurança ou aos bons costumes, fazendo cessar a atividade ou determinando o fechamento do estabelecimento;
  - XXVII - cassar a licença de clube, boate e outros estabelecimentos de lazer e diversão que praticarem atos racistas ou discriminatórios;
  - XXVIII - organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do seu poder de polícia administrativa;
  - XXIX - estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos;
  - XXX - coibir a discriminação racial em seus órgãos, combatendo toda e qualquer prática racista ou discriminatória;
  - XXXI - instituir a guarda municipal, conforme dispuser a lei, destinada a:
    - a) proteger os bens, serviços e instalações municipais;
    - b) organizar, dirigir e fiscalizar o tráfego de veículos em seu território;
    - c) proteger o patrimônio histórico, cultural e ecológico do Município;
  - XXXII - associar-se a outros Municípios, do mesmo complexo geoeconômico e social, mediante convênio, para a gestão, sob planejamento, de funções públicas ou serviços de interesse comum, de forma permanente ou transitória;
  - XXXIII - participar da criação de entidade intermunicipal para realização de obra, exercício de atividade ou execução de serviço específico de interesse comum.
- Art. 9º.** Além das competências previstas no artigo anterior, o Município atuará no exercício das competências que lhe são cometidas pela Constituição Federal em comum com a União e os Estados, notadamente no que diz respeito a:
- I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
  - II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
  - III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
  - IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
  - V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
  - VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
  - VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;
  - VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
  - IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
  - X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
  - XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;
  - XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

### CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

**Art. 10.** Ao Município é vedado:

- I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;
- II - recusar fê aos documentos públicos;
- III - criar distinções entre brasileiros ou preferência entre si;
- IV - subvencionar ou favorecer, através de quaisquer recursos ou meios, propaganda político-partidária ou estranha à lei ou ao interesse público;
- V - manter publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos que não tenha caráter educativo, informativo ou de orientação social, assim como a publicidade da qual constem nomes, símbolos, emblemas ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

### CAPÍTULO IV DO PODER MUNICIPAL

**Art. 11.** O Poder Municipal pertence ao povo, que o exerce através de representantes eleitos para o Legislativo e o Executivo, ou diretamente, segundo o estabelecido nesta Lei.

§ 1º. O povo exerce o poder:

- I - pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto;
- II - pela iniciativa popular em projetos de emenda à Lei Orgânica e de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros; subscrito por 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município
- III - pelo plebiscito e pelo referendo.

§ 2º. Os representantes do povo serão eleitos através dos partidos políticos, na forma prevista no inciso I do parágrafo anterior.

**Art. 12.** É dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos individuais, coletivos, difusos e sociais estabelecidos pela Constituição da República e pela Constituição Estadual, e daqueles inerentes às condições de vida na cidade, inseridos nas competências municipais específicas, em especial no que respeita a:

- I - meio ambiente humanizado, sadio e ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, para as presentes e futuras gerações;
- II - locomoção através de transporte coletivo adequado, mediante tarifa acessível ao usuário;
- III - dignas condições de moradia;
- IV - proteção e acesso ao patrimônio histórico, cultural, turístico, artístico, arquitetônico e paisagístico;
- V - abastecimento de gêneros de primeira necessidade;
- VI - ensino fundamental e educação infantil;
- VII - acesso universal e igual à saúde;
- VIII - acesso a equipamentos culturais, de recreação e lazer.

**Parágrafo único.** A criança e o adolescente e idoso, são considerados prioridade absoluta do Município.

**Art. 13.** O Poder Municipal criará, por lei, conselhos compostos de representantes eleitos ou designados, a fim de assegurar a adequada participação de todos os cidadãos em suas decisões.

**Art. 14.** A lei disporá sobre:

- I - o modo de participação dos Conselhos, bem como das associações representativas, no processo de planejamento municipal e, em especial, na elaboração do Plano Diretor, do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
- II - a fiscalização popular dos atos e decisões do Poder Municipal e das obras e serviços públicos;
- III - a participação popular nas audiências públicas promovidas pelo Legislativo ou pelo Executivo.

**Art. 15.** O Legislativo e o Executivo tomarão a iniciativa de propor a convocação de plebiscitos antes de proceder à discussão e aprovação de obras de valor elevado ou que tenham significativo impacto ambiental, segundo estabelecido em lei.

**Art. 16.** "Qualquer munícipe, partido político, associação ou entidade é parte legítima para denunciar irregularidades à Câmara Municipal, bem como aos órgãos do Poder Executivo."

## TÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

#### CAPÍTULO I

#### DO PODER LEGISLATIVO

##### SEÇÃO I

### DA CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 17.** O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, eleitos para cada legislatura, pelo voto nominal aberto.

**Art. 18.** São condições de elegibilidade para o mandato do Vereador, na forma da lei federal:

- I - nacionalidade brasileira;
- II - pleno exercício dos direitos políticos;
- III - alistamento eleitoral;
- IV - domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - filiação partidária;
- VI - ser alfabetizado.
- VII - idade mínima de 18 anos.

**Art. 19.** Fica fixado em 9 (nove) o número de Vereadores à Câmara Municipal, conforme preceitua a Constituição Federal:

I – nove vereadores para uma população de até 47.619 habitantes.

II – para o efeito de acréscimo da vaga a que se refere o inciso anterior, o número de habitantes será aquele fornecido, mediante certidão, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

III - o número de Vereadores será fixado, mediante decreto legislativo, até o final da Sessão Legislativa Ordinária que anteceder as eleições Municipais.

IV - a Mesa da Câmara enviará ao Tribunal Regional Eleitoral, no prazo de cinco dias contados do encerramento da Sessão Legislativa que anteceder as eleições municipais, o Decreto Legislativo referido no inciso anterior.

**Art. 20.** Salvo disposição em contrário desta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Municipal serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

#### SEÇÃO II

##### DA POSSE DOS VEREADORES

**Art. 21.** A Câmara Municipal reunir-se-á, em reunião preparatória, no primeiro dia do primeiro ano da legislatura, para dar posse aos vereadores, eleger e dar posse aos membros da Mesa Diretora e dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito.

§ 1º. Assumirá a presidência dos trabalhos o vereador mais idoso dentre os eleitos e diplomados.

§ 2º. Aberta a reunião, o Presidente designará comissão composta de dois vereadores para receber o Prefeito e o Vice-Prefeito e introduzi-los no Plenário, os quais tomarão assento ao seu lado.

§ 3º. Verificada a autenticidade dos diplomas, o Presidente designará um dos vereadores para funcionar como secretário até a posse da Mesa Diretora.

§ 4º. O vereador mais votado, a convite do Presidente da reunião, prestará, de pé, no que será acompanhado pelos demais, o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Água Nova e pelo bem-estar de seu povo".

§ 5º. Em seguida, será feita pelo Secretário a chamada nominal dos vereadores e cada um, ao ser proferido o seu nome, responderá: "Assim o prometo".

§ 6º. O Vereador que não tomar posse na reunião preparatória determinada neste artigo, deverá fazê-lo dentro do prazo de 15 (quinze) dias do início do funcionamento normal da Câmara Municipal, sob pena de perda do mandato, salvo justo motivo, aceito pela maioria absoluta de seus membros.

§ 7º. No ato de posse, os Vereadores deverão desincompatibilizar-se e entregar à Mesa seus diplomas e suas declarações de bens.

#### SEÇÃO III

##### DA COMPOSIÇÃO E DA ELEIÇÃO DA MESA

**Art. 22.** A Mesa da Câmara Municipal compõe-se do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário e 2º Secretario, os quais se substituirão nesta ordem.

**Art. 23.** Imediatamente após a posse, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, os Vereadores reunir-se-ão, sob a presidência do Vereador mais idoso, e elegerão os membros da Mesa Diretora.

§ 1º. A votação dar-se-á por escrutínio nominal aberto, e cada Vereador, chamado nominalmente, para eleição da Mesa Diretora.

§ 2º. Em caso de empate na eleição prevista neste artigo, será considerado eleito o candidato mais idoso.

§ 3º. Após eleita e empossada a Mesa Diretora, o Vereador mais idoso encerrará a reunião preparatória.

§ 4º. Na falta do quorum previsto no *caput* deste artigo, o Vereador mais idoso permanecerá na Presidência e convocará reuniões diárias, até que seja eleita a Mesa Diretora.

§ 5º. A Mesa Diretora tem mandato de dois anos, permitida a sua recondução, ainda que para o exercício dos mesmos cargos.

§ 6º. A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura e feita até o último dia de reunião do segundo período legislativo, ocorrendo à posse dos eleitos até o dia 2(dois) de janeiro do terceiro ano de cada legislatura.

**Art. 24.** Qualquer membro da Mesa Diretora poderá ser destituído mediante requerimento de qualquer Vereador, aprovado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal, quando faltoso, omissivo e ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### SEÇÃO IV

##### DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 25.** Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

II - tributos municipais, bem como autorização de isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas;

III - orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

IV - concessão e obtenção de empréstimos e operações de créditos, bem como sobre a forma e meio de pagamento;

V - autorização para concessão de auxílios e subvenções;

VI - autorização para concessão e permissão de serviços públicos;

VII - autorização para concessão de direito real de uso de bens municipais;

VIII - autorização para alienação e concessão de bens imóveis;

IX - autorização para aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas e fixação da respectiva remuneração;

XI - regime jurídico dos servidores;

XII - criação, extinção e definição da estrutura e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da Administração Pública;

XIII - plano diretor de desenvolvimento integrado;

XIV - delimitação do perímetro urbano;

XV - ordenamento, parcelamento e uso do solo urbano;

XVI - obras e edificações;

XVIII - alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

XVIII - organização e prestação dos serviços públicos;

XIX - posturas municipais.

**Art. 26.** Compete exclusivamente à Câmara Municipal, entre outras, as seguintes atribuições:

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - eleger sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno;

III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação e extinção de cargos, empregos ou funções, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - fixar os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, mediante lei de sua iniciativa, observado o disposto na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica;

V - mudar temporariamente a sua sede;

VI - deliberar sobre o adiamento e suspensão das sessões;

VII - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito e receber os respectivos compromissos ou renúncia;

VIII - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores, para afastamento do cargo;

IX - autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por período superior a 15 (quinze) dias;

X - exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

XI - declarar a perda de mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos indicados na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica e na legislação federal aplicável;

XII - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;

XIII - julgar as contas anuais do Município e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de Governo;

XIV - proceder à tomada de contas do Prefeito, através de comissão especial, quando não apresentadas à Câmara Municipal dentro de 90 (noventa) dias após a abertura da primeira sessão legislativa ordinária e dentro de 60 (sessenta) dias das sessões legislativas ordinárias subsequentes de cada legislatura;

XV - convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para prestar esclarecimentos sobre matéria de sua competência, apazando dia e hora para o comparecimento;

XVI - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;

XVII - criar comissão especial de inquérito, por prazo certo, para apuração de fato determinado que se inclua na competência da Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros;

XVIII - representar ao Procurador Geral de Justiça, mediante aprovação de dois terços dos seus membros, contra Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, pela prática de crime contra a Administração Pública de que tiver conhecimento;

XIX - conceder títulos honoríficos a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 1º. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal e aprovados pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. O não atendimento ao prazo estabelecido no parágrafo anterior, ou a prestação de informação falsa ou dolosamente omissa, faculta ao Presidente da Câmara solicitar, na conformidade da legislação, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a lei, sem prejuízo de outros procedimentos previstos nesta Lei Orgânica.

#### SEÇÃO V

##### DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

###### SUBSEÇÃO I

###### DAS REUNIÕES

**Art. 27.** A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 20 de fevereiro a 30 de junho e de 15 de agosto a 20 de dezembro.

§ 1º. No primeiro ano de cada Legislatura, a primeira sessão legislativa ordinária se realizará, independentemente de convocação, no dia 1º de janeiro.

§ 2º. As reuniões marcadas para as datas estabelecidas no *caput* deste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 3º. A Câmara Municipal reunir-se-á em reunião preparatória, ordinária, extraordinária, especial, solene e secreta, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 4º. Realizar-se-á, no mínimo, 1 (uma) reunião ordinária por semana, durante o período anual, vedada a realização de mais de uma reunião por dia.

§ 5º. A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á:

I - pelo Prefeito, quando este entender necessária;

II - pelo Presidente da Câmara;

III - a requerimento da maioria dos membros da Câmara.

§ 6º. Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada.

**Art. 28.** A sessão legislativa não será interrompida sem a deliberação sobre o projeto de lei orçamentária.

**Art. 29.** As reuniões da Câmara Municipal serão realizadas em recinto destinado a seu funcionamento, sendo nulas as deliberações que se realizarem fora dele.

§ 1º. Comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto da Câmara Municipal ou outra causa que impeça a sua utilização, poderão ser realizadas reuniões em outro local no Município, a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores e aprovação de dois terços de seus membros.

§ 2º. As reuniões solenes poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara Municipal.

§ 3º. Para a mudança definitiva do local destinado à deliberação da Câmara Municipal, aplica-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º. A Câmara poderá se reunir itinerantemente em qualquer parte do Município, mediante proposta escrita de qualquer vereador e aprovada por maioria absoluta de seus membros.

**Art. 30.** As reuniões são públicas, exceto as secretas, nos casos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 31.** As reuniões somente poderão ser abertas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á presente à reunião o Vereador que assinar a lista de presença até o início da Ordem do Dia, participar dos trabalhos do Plenário e das votações.

**Art. 32.** É assegurada a participação popular nas reuniões da Câmara Municipal, sem o direito de interferência nos trabalhos, salvo pelo uso da Tribuna Livre, mediante inscrição do interessado em lista especial na Secretaria da Câmara e deferimento da Mesa.

§ 1º. Ao se inscrever, o cidadão deverá fazer referência ao assunto sobre o qual falará, não lhe sendo permitido abordar temas que não tenham sido expressamente mencionados na inscrição.

§ 2º. No caso de indeferimento do pedido, o requerente poderá apelar ao Plenário, mediante provocação de um dos seus membros e aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal fixar o número de cidadãos que poderá fazer uso da palavra em cada reunião.

§ 4º. Não é permitido ao vereador o aparte ao cidadão inscrito como orador na Tribuna Livre.

§ 5º. Será suspensa a reunião ordinária pelo prazo de que dispuser o cidadão inscrito para a Tribuna Livre.

## SUBSEÇÃO II

### DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA DIRETORA E DE SEUS MEMBROS

**Art. 33.** Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno:

I - enviar ao Prefeito, até o primeiro dia de março, as contas do exercício anterior;

II - propor ao Plenário projetos de leis que criem, transformem e extingam cargos, empregos e funções da Câmara Municipal, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração;

III - declarar a perda de mandato do Vereador, de ofício ou por provocação de qualquer dos membros da Câmara Municipal, nos casos previstos nesta Lei Orgânica, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

IV - elaborar e encaminhar ao Prefeito, até 31 de julho, após aprovação pelo Plenário, a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal, para ser incluída na proposta geral do Município, prevalecendo, na hipótese de não aprovação pelo Plenário, a proposta elaborada pela Mesa Diretora.

**Parágrafo único.** A Mesa Diretora decidirá sempre por maioria absoluta de seus membros.

**Art. 34.** Compete ao Presidente da Câmara, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno:

I - representar a Câmara Municipal em juízo ou fora dele;

II - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;

III - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

IV - promulgar as resoluções e os decretos legislativos;

V - promulgar as leis que receberam sanção tácita ou as cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário e não tenham sido promulgadas pelo Prefeito;

VI - autorizar as despesas da Câmara Municipal;

VII - aplicar sanções aos Vereadores, conforme dispuser o Regimento Interno;

VIII - fazer publicar os atos da Mesa, bem como as resoluções, os decretos legislativos e as leis por ele promulgadas;

IX - declarar extinto o mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos previstos em lei;

X - apresentar ao Plenário, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o balanço relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas no mês anterior;

XI - exercer, em substituição, a chefia do Executivo Municipal, nos casos previstos em lei;

XII - designar comissões especiais nos termos regimentais, observadas as indicações partidárias;

XIII - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;

XIV - administrar os serviços da Câmara Municipal, fazendo lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão.

**Art. 35.** O Presidente da Câmara, ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - nos escrutínios secretos;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário.

**Art. 36.** Compete ao Vice-Presidente da Câmara, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno:

I - substituir o Presidente da Câmara em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças;

II - auxiliar nos trabalhos das reuniões da Câmara Municipal;

III - promulgar e fazer publicar, obrigatoriamente, as resoluções e os decretos legislativos sempre que o Presidente da Câmara, ainda que se ache em exercício, deixe de fazê-lo no prazo estabelecido;

IV - promulgar e fazer publicar, obrigatoriamente, as leis, quando o Prefeito e o Presidente da Câmara, sucessivamente, tenham deixado de fazê-lo, sob pena de perda do mandato de membro da Mesa.

**Art. 37.** Compete ao Secretário da Câmara, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno:

I - redigir as atas das reuniões secretas e das reuniões da Mesa Diretora;

II - acompanhar e supervisionar a redação das atas das demais reuniões e proceder à sua leitura;

III - zelar pelos documentos, assinando-os juntamente com o Presidente da Câmara;

IV - verificar, através de lista, a presença dos Vereadores;

V - registrar, em livro próprio, os precedentes firmados na aplicação do Regimento Interno;

VI - fazer a inscrição dos oradores na pauta dos trabalhos;

VII - substituir os demais membros da Mesa, quando necessário.

## SUBSEÇÃO III

### DAS COMISSÕES

**Art. 38.** A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias.

§ 1º. As comissões permanentes têm por finalidade o estudo de assuntos submetidos a seu exame, sobre eles se manifestando, na forma do Regimento Interno, competindo-lhes, ainda, em razão da matéria de sua competência:

I - fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;

II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III - convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões de autoridades ou entidades públicas;

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - acompanhar junto à Prefeitura Municipal a elaboração da proposta orçamentária, bem como sua posterior execução.

§ 2º. As comissões temporárias serão constituídas para proceder estudo de assunto específico, desincumbir-se de missão atribuída pelo Plenário, não cometida a outra comissão, e representar a Câmara Municipal em atos externos de caráter oficial, dentro ou fora do território do Município.

§ 3º. Na formação das comissões, assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam da Câmara Municipal.

§ 4º. As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas pela Câmara Municipal mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o

caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 5º. Durante o recesso parlamentar, será instalada uma comissão representativa da Câmara Municipal, eleita na última reunião ordinária da sessão legislativa ordinária, com atribuições definidas no Regimento Interno, composta de cinco membros, reproduzindo, tanto quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

**Art. 39.** A maioria, a minoria, a representação partidária e os blocos parlamentares terão líder.

**Parágrafo único.** A indicação dos líderes será feita em documento subscrito pelos membros do partido político representado na Câmara Municipal ou dos blocos parlamentares à Mesa Diretora, nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à instalação de cada sessão legislativa ordinária anual.

**Art. 40.** Além de outras atribuições previstas no Regimento Interno, os líderes indicarão os representantes partidários nas comissões da Câmara Municipal.

#### SUBSEÇÃO IV DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

**Art. 41.** Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o disposto na Constituição Federal e o seguinte:

I - os subsídios serão fixados determinando-se o valor em moeda corrente do país, dentro da razoabilidade e em parcela única, vedada qualquer vinculação;

II - os subsídios não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

III - os subsídios serão revistos, anualmente, na mesma data da revisão dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices.

**Art. 42.** A lei fixará os critérios de indenização de despesas de viagem do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos membros da Mesa Diretora, dos Vereadores e dos Secretários Municipais.

**Parágrafo único.** A indenização de que trata este artigo não será considerada como remuneração.

**Art. 43.** O subsídio dos Vereadores não poderá ultrapassar:

I - individualmente, para cada Vereador, a 20% (vinte por cento) do que recebem, em espécie, os Deputados Estaduais;

II - anualmente, no total da despesa, a 5% (cinco por cento) da receita municipal.

**Art. 44.** Poderá ser previsto o pagamento de parcela indenizatória pelo comparecimento dos Vereadores à reunião extraordinária durante a sessão legislativa extraordinária.

§ 1º. O valor pago pelas reuniões extraordinárias não poderá ser superior ao subsídio mensal do Vereador.

§ 2º. A parcela paga em razão das reuniões extraordinárias possui natureza ressarcitória e não está sujeita aos limites de que trata o artigo anterior.

#### SEÇÃO VI DOS VEREADORES SUBSEÇÃO I

##### DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS

**Art. 45.** Os Vereadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

**Art. 46.** Os Vereadores não serão obrigados a testemunhar, perante a Câmara Municipal, sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

**Art. 47.** É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas aos Vereadores ou a percepção, por estes, de vantagens indevidas.

**Art. 48.** É assegurado o livre trânsito dos Vereadores, no exercício do mandato, nas repartições públicas municipais, vedado o exercício da fiscalização em seu nome e em nome da Câmara Municipal.

##### SUBSEÇÃO II DAS PROIBIÇÕES E INCOMPATIBILIDADES

**Art. 49.** O Vereador não poderá:

I - desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa

concessionária de serviço público do Município, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea anterior, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto na Constituição Federal;

II - desde a posse:

a) ocupar cargo, função ou emprego de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades referidas na alínea *a* do inciso I, salvo o cargo de Secretário Municipal ou equivalente;

b) ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo;

c) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com o Município, ou nela exercer função remunerada;

d) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea *a* do inciso I.

**Art. 50.** Perderá o mandato o Vereador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III - que se utilizar do mandato para prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

IV - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias, salvo licença ou missão autorizada pela Câmara Municipal;

V - que fixar residência fora do Município;

VI - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

VII - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;

VIII - que deixar de tomar posse, sem motivo justificado, dentro do prazo estabelecido nesta Lei Orgânica;

IX - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal.

§ 1º. Extingue-se o mandato, e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando ocorrer falecimento ou renúncia por escrito do Vereador.

§ 2º. Nos casos dos incisos I, II, III, V e VII, a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa.

§ 3º. Nos casos previstos nos incisos IV, VI, VIII e IX, a perda será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Vereador, assegurada ampla defesa.

#### SUBSEÇÃO III DAS LICENÇAS

**Art. 51.** O Vereador poderá licenciar-se:

I - por motivo de saúde, devidamente comprovado;

II - para tratar de interesse particular, desde que o afastamento não ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa;

III - para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município;

IV - para concorrer a outro cargo eletivo, sem prejuízo do mandato.

§ 1º. Nos casos dos incisos I, III e IV, a licença se dará com percepção de subsídio.

§ 2º. O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou equivalente será considerado automaticamente licenciado, podendo optar pelo subsídio da vereança.

§ 3º. A licença para tratar de interesse particular não será inferior a 30 (trinta) dias, e o Vereador não poderá reassumir o exercício do mandato antes do término da licença.

§ 4º. Independentemente de requerimento, considerar-se-á como licença o não comparecimento às reuniões do Vereador privado, temporariamente, de sua liberdade, em virtude de prisão por auto de prisão em flagrante, de processo judicial em curso ou decretação de prisão preventiva ou provisória, sem prejuízo do subsídio a que faz jus.

**Art. 52.** O Vereador que faltar à reunião por motivo de doença, deverá apresentar à Secretaria da Câmara o respectivo atestado médico, sob pena de desconto sobre o subsídio.

§ 1º. O prazo para a apresentação do atestado médico é de 5 (cinco) dias após a realização da reunião.

§ 2º. O Vereador poderá justificar faltas em até 3 (três) reuniões consecutivas, devendo, após isso, pedir a licença prevista no inciso I do artigo anterior.

**Art. 53.** Far-se-á a convocação do suplente nos casos de vaga ou de licença.

§ 1º. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara Municipal, podendo ser concedidos mais 15 (quinze) dias improrrogáveis.

§ 2º. Não tomando posse nos prazos previstos no parágrafo anterior, será o suplente considerado renunciante, sendo convocado novo suplente.

§ 3º. Ocorrendo vaga e não havendo suplente, o Presidente da Câmara comunicará o fato, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Tribunal Regional Eleitoral.

§ 4º. Enquanto a vaga a que se refere o parágrafo anterior não for preenchida, calcular-se-á o quorum em função dos Vereadores remanescentes.

## SEÇÃO VII

### DO PROCESSO LEGISLATIVO

#### SUBSEÇÃO I

##### DISPOSIÇÃO GERAL

**Art. 54.** O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:

- I - emendas à Lei Orgânica;
- II - leis complementares;
- III - leis ordinárias;
- IV - leis delegadas;
- V - decretos legislativos;
- VI - resoluções.

#### SUBSEÇÃO II

##### DAS EMENDAS À LEI ORGÂNICA

**Art. 55.** A Lei Orgânica poderá ser emendada mediante proposta:

- I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;
- II - do Prefeito;
- III - de iniciativa popular.

§ 1º. A proposta de emenda à Lei Orgânica será discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de 10 (dez) dias, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara Municipal.

§ 2º. A emenda à Lei Orgânica será promulgada pela Mesa da Câmara Municipal, com o respectivo número de ordem.

§ 3º. A Lei Orgânica não poderá ser emendada na vigência de intervenção no Município.

#### SUBSEÇÃO III

##### DAS LEIS

**Art. 56.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, nos casos e na forma previstos nesta Lei Orgânica.

**Art. 57.** São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

- I - criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções na Administração direta e indireta do Município, ou aumento de sua remuneração;
- II - regime jurídico dos servidores;
- III - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta e indireta do Município;
- IV - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual.

**Art. 58.** A iniciativa popular deverá ser exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscrito por, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos eleitores inscritos no Município.

§ 1º. A proposta popular deverá ser articulada, exigindo-se, para o seu recebimento pela Câmara Municipal, a identificação dos assinantes, mediante indicação do título eleitoral competente, contendo a informação do número total de eleitores do Município.

§ 2º. A tramitação dos projetos de lei de iniciativa popular obedecerá às normas relativas ao processo legislativo.

§ 3º. Os projetos de iniciativa popular poderão ser defendidos na Tribuna da Câmara Municipal por um dos cinco primeiros signatários.

§ 4º. Os projetos de lei de iniciativa popular rejeitados pela Câmara de Vereadores serão submetidos a referendo popular, se, no prazo de

cento e vinte dias, dez por cento do eleitorado do Município o requerer.

§ 5º. Os resultados das consultas referendárias serão promulgados pela Mesa da Câmara de Vereadores.

**Art. 59.** São objeto de leis complementares as seguintes matérias:

- I - Código Tributário do Município;
- II - Código de Obras e Edificações;
- III - Código Sanitário;
- IV - Código de Posturas;
- V - Código de Zoneamento;
- VI - Código de Parcelamento do Solo;
- VII - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
- VIII - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

**Parágrafo único.** As leis complementares somente serão aprovadas por maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal.

**Art. 60.** As leis delegadas serão elaboradas pelo Prefeito, que deverá solicitar delegação à Câmara Municipal.

§ 1º. Não serão objeto de delegação os atos de competência privativa da Câmara Municipal e as matérias reservadas à lei complementar e às leis orçamentárias.

§ 2º. A delegação ao Prefeito terá a forma de decreto legislativo da Câmara Municipal, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício.

§ 3º. Se o decreto legislativo determinar a apreciação do projeto pela Câmara Municipal, esta o fará em votação única, vedada qualquer emenda.

**Art. 61.** Não será admitido aumento da despesa prevista:

- I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito;
- II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

**Art. 62.** O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 1º. Solicitada a urgência, se a Câmara Municipal não apreciar a proposição em até 45 (quarenta e cinco) dias, será esta incluída na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

§ 2º. O prazo previsto no parágrafo anterior não corre nos períodos de recesso da Câmara Municipal, nem se aplicam aos projetos de lei complementar.

**Art. 63.** O projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal será, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, enviado ao Prefeito que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º. Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, e comunicará ao Presidente da Câmara, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, os motivos do veto.

§ 2º. O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção.

§ 4º. O veto será apreciado pela Câmara Municipal dentro de 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento, com parecer ou sem ele, em uma única discussão e votação.

§ 5º. O veto somente será rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, em escrutínio secreto.

§ 6º. Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da reunião imediata, sobrestadas as demais proposições até a sua votação final.

§ 7º. Se o veto não for mantido, o projeto será enviado ao Prefeito, para promulgação.

§ 8º. Se o Prefeito não promulgar a lei nos prazos previstos e no caso de sanção tácita, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo.

§ 9º. A manutenção do veto não restaura a redação original do projeto de lei.

**Art. 64.** A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

**Art. 65.** A resolução destina-se a regular matéria político-administrativa de interesse interno da Câmara Municipal, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito.

**Art. 66.** O decreto legislativo destina-se a regular matéria de competência exclusiva da Câmara Municipal que produza efeitos externos, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito.

**Art. 67.** As resoluções e os decretos legislativos serão elaborados na forma do Regimento Interno, observado, no que couber, o disposto nesta Lei Orgânica, e serão promulgados pelo Presidente da Câmara.

## SEÇÃO VIII

### DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

**Art. 68.** A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º. As contas do Município serão julgadas após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas.

§ 4º. Se rejeitadas, serão as contas, imediatamente, remetidas ao Ministério Público, para fins de direito.

**Art. 69.** Os órgãos da Administração direta e indireta do Município deverão, mensalmente, remeter ao Poder Legislativo os balancetes mensais discriminados de receita e despesa, bem como publicá-los na imprensa e afixá-los em local público.

**Art. 70.** As contas do Município ficarão, durante 60 (sessenta) dias, anualmente, à disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação.

§ 1º. A consulta às contas municipais não dependerá de requerimento ou despacho de qualquer autoridade e poderá ser feita no recinto da Câmara Municipal, onde haverá pelo menos 3 (três) cópias a disposição do público.

§ 2º. O cidadão poderá questionar a legitimidade das contas municipais, mediante reclamação escrita, por ele assinada, à Câmara Municipal.

§ 3º. A Câmara Municipal apreciará as objeções e impugnações do reclamante, em reunião ordinária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da reclamação.

§ 4º. Se acolher a reclamação, a Câmara Municipal enviará uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado, para pronunciamento, e outra ao Prefeito, para sua defesa ou esclarecimentos.

## CAPÍTULO II

### DO PODER EXECUTIVO

#### SEÇÃO I

##### DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

**Art. 71.** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, com funções políticas, executivas e administrativas, auxiliado pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procuradores.

**Art. 72.** Aplicam-se ao Prefeito e ao Vice-Prefeito as condições de elegibilidade previstas nos incisos I a VI do art. 18 desta Lei Orgânica, além da idade mínima de 21 (vinte e um) anos.

**Art. 73.** A eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizar-se-á simultaneamente, para mandato de 4 (quatro) anos, por eleição direta, em sufrágio universal e secreto.

**Parágrafo único.** O Prefeito poderá ser reeleito para um único período subsequente, assim como quem o houver sucedido ou substituído no curso do mandato.

**Art. 74.** O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição em reunião preparatória da Câmara Municipal, prestando o compromisso de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.

§ 1º. Decorridos 10 (dez) dias da data fixada para a posse, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pela Câmara

Municipal, se o Prefeito ou o Vice-Prefeito não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

§ 2º. Enquanto não ocorrer a posse do Prefeito, assumirá o cargo o Vice-Prefeito e, na falta ou impedimento deste, o Presidente da Câmara.

§ 3º. No ato de posse e ao término do mandato, o Prefeito e o Vice-Prefeito farão a declaração de seus bens, sendo ambas transcritas em livro próprio, resumidas em ata e divulgadas para o conhecimento público.

**Art. 75.** Substituirá o Prefeito, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Prefeito.

**Parágrafo único.** O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, auxiliará o Prefeito sempre que por ele for convocado para missões especiais ou administrativas.

**Art. 76.** Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância do cargo, assumirá a Administração municipal o Presidente da Câmara.

**Parágrafo único.** A recusa do Presidente da Câmara em assumir o mandato de Prefeito implicará a perda do cargo que ocupa na Mesa da Câmara.

**Art. 77.** O Prefeito não poderá, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município por período superior a 15 (quinze) dias, sob pena de perda do mandato.

**Parágrafo único.** As ausências por período inferior a 15 (quinze) dias, dar-se-ão exclusivamente para tratar de assuntos de interesse do município.

**Art. 78.** O Prefeito poderá licenciar-se:

I - por motivo de saúde, devidamente comprovado;

II - para concorrer à reeleição prevista no parágrafo único do art. 73.

**Parágrafo único.** No caso do inciso I, o Prefeito fará jus à percepção de subsídio.

**Art. 79.** O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, desde a posse, sob pena de perda de mandato:

I - firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público do Município, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

II - aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea anterior, observado o disposto na Constituição Federal;

III - ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo;

IV - patrocinar causa que em seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I;

V - ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato o Município, ou nela exercer função remunerada;

VI - fixar residência fora do Município.

**Art. 80.** Será declarado vago, pela Câmara Municipal, o cargo de Prefeito, quando:

I - ocorrer falecimento, renúncia ou condenação por crime funcional ou eleitoral, transitado em julgado;

II - deixar de tomar posse, sem motivo justo, aceito pela Câmara, dentro do prazo de 10 (dez) dias;

III - tiver suspensos os direitos políticos.

**Art. 81.** São crimes de responsabilidade do Prefeito os previstos em lei federal.

**Parágrafo único.** O Prefeito será julgado pela prática de crimes de responsabilidade perante o Tribunal de Justiça do Estado.

**Art. 82.** São infrações político-administrativas do Prefeito as previstas em Lei Federal.

**Parágrafo único.** O Prefeito será julgado pela prática de infrações político-administrativas perante a Câmara Municipal.

**Art. 83.** Até trinta dias antes do fim do mandato, o Prefeito deverá preparar, para entrega ao sucessor e para publicação imediata, relatório da situação geral da Administração municipal que conterà, entre outras, informações atualizadas sobre:

I - dívidas do Município, por credor, com datas dos respectivos vencimentos, inclusive das dívidas a longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito de qualquer natureza;

II - medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas do Estado;

III - prestações de contas de convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios;

IV - situação dos contratos com concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

V - estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados;

VI - transferências a serem recebidas da União e do Estado por força de mandamento constitucional ou de convênios;

VII - projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em tramitação na Câmara Municipal;

VIII - situação dos servidores públicos municipais, seu custo, quantidade e órgãos em que estão lotados e em exercício.

**Art. 84.** É vedado ao Prefeito assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros, programas ou projetos para execução após o término do seu mandato, não previstos na legislação orçamentária.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica nos casos comprovados de calamidade pública.

§ 2º. Serão nulos e não produzirão nenhum efeito os empenhos e atos praticados em desacordo com este artigo, sem prejuízo da responsabilidade do Prefeito.

## SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

**Art. 85.** Ao Prefeito, como chefe da Administração municipal, compete dar cumprimento às deliberações da Câmara Municipal, dirigir, fiscalizar, defender os interesses do Município, bem como adotar, de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de interesse público, sem exceder os recursos orçamentários.

**Art. 86.** Compete privativamente ao Prefeito:

I - exercer a direção superior da Administração Pública do Município;

II - representar o Município em juízo e fora dele;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal;

V - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

VI - vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei;

VII - decretar, nos termos da lei, a desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

VIII - permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros;

IX - permitir ou autorizar a execução de serviços públicos, por terceiros;

X - enviar à Câmara Municipal os projetos de leis relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual;

XI - remeter mensagem e plano de governo à Câmara Municipal, por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII - prestar, anualmente, à Câmara Municipal, dentro do prazo legal, as contas do Município referentes ao exercício anterior;

XIII - prestar à Câmara Municipal, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido, acatada pelo Plenário;

XIV - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

XV - colocar à disposição da Câmara Municipal, até o dia vinte de cada mês, os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias;

XVI - fazer publicar os atos oficiais;

XVII - dispor sobre a organização e funcionamento da Administração municipal, na forma da lei;

XVIII - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei, ressalvada a competência da Câmara Municipal;

XIX - celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse do Município;

XX - superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e a aplicação da receita, autorizando as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos aprovados pela Câmara Municipal;

XXI - fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos ou permitidos, bem como aqueles explorados pelo próprio Município, conforme critérios estabelecidos em lei;

XXII - aplicar multas previstas em lei, nos contratos ou convênios, bem como revê-las quando for o caso;

XXIII - contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante prévia autorização da Câmara Municipal;

XXIV - convocar extraordinariamente a Câmara Municipal quando o interesse da Administração o exigir;

XXV - autorizar a aquisição, a utilização e a alienação dos bens públicos municipais, observado o disposto nesta Lei Orgânica;

XXVI - decretar calamidade pública quando ocorra fatos que a justifiquem;

XXVII - aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arreamento e zoneamento urbano, ou para fins urbanos;

XXVIII - estabelecer a divisão administrativa do Município, nos termos da lei;

XXIX - adotar providências para a salvaguarda do patrimônio municipal;

XXX - solicitar o auxílio das autoridades policiais para garantir o cumprimento de seus atos;

XXXI - resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas;

XXXII - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade.

**Parágrafo único.** O Prefeito poderá delegar as atribuições previstas nos incisos XIX, XX, XXII, XXVII e XXXI.

## SEÇÃO III DOS AUXILIARES DIRETOS DO PREFEITO

**Art. 87.** São auxiliares diretos do Prefeito:

I - os Secretários Municipais;

II - o Procurador Geral do Município;

III - o Chefe de Gabinete do Prefeito;

IV - os Subprefeitos;

V - os dirigentes de órgãos da Administração Indireta.

§ 1º. Os cargos enumerados neste artigo são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

§ 2º. Consideram-se como Secretários Municipais, para efeito desta Lei Orgânica, os cargos de Procurador Geral e de Chefe de Gabinete.

**Art. 88.** Lei municipal estabelecerá as atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito, definindo-lhes a competência, deveres e responsabilidade.

**Art. 89.** Os auxiliares diretos do Prefeito são solidariamente responsáveis, junto com este, pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem.

**Art. 90.** Os auxiliares diretos do Prefeito Municipal farão a declaração de seus bens no ato de posse e no de exoneração, devendo ambas serem transcritas em livro próprio, resumidas em ata e divulgadas para o conhecimento público.

**Art. 91.** São condições essenciais para a investidura no cargo de Secretário Municipal:

I - ser brasileiro;

II - estar no exercício dos direitos políticos;

III - ser maior de 21 (vinte e um) anos.

**Parágrafo único.** O cargo de Secretário Municipal não pode ser ocupado por cônjuge ou companheiro e parente, consanguíneo, afim ou por adoção, até o terceiro grau, do Prefeito e do Vice-prefeito.

**Art. 92.** Além das atribuições fixadas em lei, compete aos Secretários Municipais e os assim considerados:

I - subscrever atos e regulamentos referentes à sua área de competência;

II - expedir instruções para a boa execução de leis, decretos e regulamentos;

III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados por suas Secretarias;

IV - comparecer à Câmara Municipal, sempre que for convocado, para prestar esclarecimentos.

§ 1º Os decretos, atos e regulamentos referente aos serviços autônomos ou autárquicos serão referendados pelo Secretário.

§ 2º. A infringência ao inciso IV deste artigo, sem justificação, importará em infração político-administrativa.

**Art. 93.** Os Distritos serão administrados por um Subprefeito.

**Art. 94.** Ao Subprefeito, como delegado do Poder Executivo, compete, além de outras atribuições fixadas em lei:

- I - cumprir e fazer cumprir as leis, resoluções e regulamentos, de acordo com as instruções expedidas pelo Prefeito;
- II - coordenar e supervisionar os serviços públicos prestados no Distrito;
- III - promover a manutenção dos bens públicos municipais localizados no Distrito;
- IV - solicitar ao Prefeito as providências necessárias à boa administração do Distrito;
- V - prestar contas dos recursos recebidos para fazer face às despesas da administração do Distrito, observadas as normas legais;
- VI - encaminhar, anualmente, relatório circunstanciado das necessidades do Distrito, para instruir a elaboração da proposta orçamentária do exercício seguinte.
- Parágrafo único.** A competência do Subprefeito limitar-se-á ao Distrito para o qual foi nomeado.

### TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 95.** A Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes do Município obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como ao disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nesta Lei Orgânica.

**Art. 96.** Constituem a Administração direta os órgãos que integram a estrutura administrativa de qualquer dos Poderes do Município.

**Art. 97.** São entidades que integram a Administração indireta as autarquias, as fundações instituídas ou mantidas pelo Município, as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

**§ 1º.** Somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, observadas as áreas de atuação definidas em lei complementar federal.

**§ 2º.** Depende de autorização legislativa a criação de subsidiárias das entidades previstas no parágrafo anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

**Art. 98.** A investidura em cargo ou emprego público na Administração direta e indireta dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**§ 1º.** A lei assegurará aos servidores públicos municipais, dentre outras, as seguintes vantagens:

- I – adicional de tempo de serviço;
- II – licença-prêmio;
- III – adicional de insalubridade, periculosidade e penosidade;
- IV – gratificação de função;
- V – adicional noturno;
- VI – adicional de incentivo à docência;
- VII – adicional de férias;
- VIII – adicional de incentivo à habilitação do magistério.

**§ 2º.** A lei estabelecerá os casos de contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**§ 3º.** As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

**§ 4º.** O concurso público de provas ou de provas e títulos de que trata o caput, não será realizado aos sábados.

**Art. 99.** A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o art. 41, desta Lei, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

**Art. 100.** O Município proporcionará aos seus servidores programas de capacitação e aperfeiçoamento voltados para a qualidade no serviço público, podendo, para isso, celebrar convênios ou contratos com escolas de governo ou instituições especializadas.

**Art. 101.** As obras, serviços, compras e alienações serão contratados pela Administração direta e indireta mediante processo de licitação pública, observadas as normas gerais estabelecidas em lei federal.

**Art. 102.** O Município, suas entidades da Administração indireta, bem como suas concessionárias e permissionárias de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

**Art. 103.** Autoriza a autoridade pública, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores os Secretários Municipais de contratar em cargos de confiança ou comissionados (sem concurso).

**Parágrafo único.** Os contratados por meio de concurso podem exercer cargos em comissão.

**Art. 104.** A pessoa jurídica em débito com sistema de seguridade social, como estabelecido em lei federal, não poderá contratar com o Poder Público Municipal nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

### CAPÍTULO II DOS ATOS MUNICIPAIS SEÇÃO I

#### DA PUBLICIDADE DOS ATOS MUNICIPAIS

**Art. 105.** A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em órgão oficial de divulgação ou, não havendo, na imprensa local ou regional, sendo obrigatória a afixação, em todos os casos, na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal.

**§ 1º.** Nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

**§ 2º.** A publicação dos atos não normativos pela imprensa poderá ser resumida.

**§ 3º.** A escolha do órgão de imprensa particular será feita por meio de licitação, devendo ser levado em conta, além dos preços, as circunstâncias e periodicidade, tiragem e distribuição.

**Art. 106.** O Prefeito fará publicar:

- I - diariamente, por afixação em local próprio na sede da Prefeitura, o boletim de tesouraria;
- II - mensalmente, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, os balancetes da receita e da despesa, observado o disposto no art. 136 desta Lei Orgânica;
- III - até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;
- IV - anualmente, até 15 de março, por órgão oficial de divulgação, as contas da Administração, constituídas do balanço financeiro, do balanço patrimonial, do balanço orçamentário e demonstração das variações patrimoniais, em forma sintética.

### SEÇÃO II DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

**Art. 107.** Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:

I - decreto, numerado em ordem cronológica, nos seguintes casos:

- a) regulamentação de lei;
  - b) definição da competência dos órgãos e das atribuições dos servidores da Prefeitura, quando não privativas de lei;
  - c) Aprovação de regulamentos e regimentos dos órgãos da Administração Direta;
  - d) aprovação de regulamento ou regimento das entidades que compõem a administração indireta.
  - e) abertura de créditos especiais e suplementares, até o limite autorizado por lei, assim como de créditos extraordinários;
  - f) declaração de utilidade pública ou necessidade social, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa;
  - g) permissão;
  - h) fixação e alteração dos preços dos serviços prestados pelo Município e aprovação dos preços dos serviços concedidos ou autorizados;
  - i) aprovação de planos de trabalho dos órgãos da Administração direta;
  - j) medidas executórias do plano diretor de desenvolvimento integrado;
  - l) estabelecimento de normas de efeitos externos, não privativas da lei;
- II - portarias, nos seguintes casos:
- a) provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
  - b) lotação e relotação nos quadros de pessoal;
  - c) criação de comissões e designação de seus membros;

- d) instituição de grupos de trabalho;
- e) autorização para contratação de pessoal por prazo determinado e dispensa;
- f) abertura de sindicância e processos administrativos, aplicação de penalidade e demais atos individuais de feitos internos;
- g) autorização para a exploração de serviços públicos e para uso de bens municipais;
- h) outros atos que, por sua natureza e finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto.

**Parágrafo único.** Os atos constantes do inciso II deste artigo poderão ser delegados.

### SEÇÃO III DO REGISTRO DOS ATOS MUNICIPAIS

**Art. 108.** Os Poderes Municipais organizarão, em livros próprios, registros de seus atos e documentos, de forma a preservar-lhes a inteireza e possibilitar-lhes a consulta e a extração de cópias e certidões, sempre que necessário.

**§ 1º.** Os livros serão abertos, rubricados e encerrados pela autoridade competente no âmbito da cada Poder Municipal, conforme o caso, por servidor público municipal ou agente político, mediante designação por ato administrativo, para esse fim.

**§ 2º.** Os livros referidos neste artigo poderão ser substituídos por fichas ou outros sistemas, devidamente autenticados.

**Art. 109.** Os Poderes Municipais são obrigados a fornecer a qualquer interessado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, certidões dos atos, contratos e decisões, desde que requeridas para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor público municipal que negar ou retardar a sua expedição.

**Parágrafo único.** No mesmo prazo deverão atender às requisições judiciais, se outro não for fixado pela autoridade judiciária.

### CAPÍTULO III DOS BENS MUNICIPAIS

**Art. 110.** Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto àqueles utilizados em seus serviços.

**Parágrafo único.** Será feita, anualmente, a conferência da escrituração patrimonial com os bens existentes e, na prestação de contas de cada exercício, será incluído o inventário de todos os bens municipais.

**Art. 111.** A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e licitação pública, dispensada esta nos casos previstos na legislação pertinente.

**Parágrafo único.** A alienação de bens imóveis dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada esta nos casos previstos na legislação pertinente.

**Art. 112.** O Município, preferentemente à venda ou à doação de seus bens imóveis, outorgará concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência pública.

**Parágrafo único.** A concorrência poderá ser dispensada quando o uso se destinar a concessionário de serviço público, a entidades assistenciais ou verificar-se relevante interesse público na concessão, devidamente justificado.

**Art. 113.** A afetação e a desafetação de bens municipais dependerá de lei.

**Parágrafo único.** As áreas transferidas ao Município em decorrência da aprovação de loteamentos serão consideradas bens dominiais enquanto não se efetivarem benfeitorias que lhes dêem outra destinação.

**Art. 114.** O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o interesse público o exigir.

**§ 1º.** O Município poderá ceder seus bens a outros entes públicos, inclusive os da Administração indireta, desde que atendido o interesse público.

**§ 2º.** A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial e dominicais dependerá de lei e de licitação e será feita mediante contrato por prazo determinado, sob pena de nulidade do ato.

**§ 3º.** A permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita mediante licitação, a título precário e por decreto.

**§ 4º.** A licitação poderá ser dispensada nos casos permitidos na legislação aplicável.

**§ 5º.** A autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria, para atividades ou usos específicos e transitórios.

**Art. 115.** O Poder Executivo Municipal poderá ceder a particulares máquinas e operadores, para serviços de caráter transitório, desde que não haja outros meios disponíveis locais, sem prejuízo para os serviços municipais, e que o interessado recolha, previamente, a remuneração arbitrada e se responsabilize pela conservação e devolução dos bens cedidos.

**Art. 116.** O órgão competente do Município será obrigado, independentemente de despacho de qualquer autoridade, a abrir inquérito administrativo e a propor, se for o caso, a competente ação civil e penal contra qualquer servidor, sempre que forem apresentadas denúncias contra o extravio ou danos de bens municipais.

### CAPÍTULO IV DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Art. 117.** É de responsabilidade do Município, mediante licitação e em conformidade com os interesses e as necessidades da população, a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, bem como a realização de obras públicas, podendo contratá-las com particulares através de processo licitatório.

**Art. 118.** Nenhuma obra do Município, salvo os casos de extrema urgência devidamente justificados, poderá ser realizada sem prévia elaboração do respectivo projeto, no qual, obrigatoriamente, conste:

- I - o orçamento do seu custo;
- II - a indicação dos recursos financeiros para atendimento das respectivas despesas;
- III - a viabilidade do empreendimento, sua conveniência e oportunidade para o interesse público;
- IV - cronograma de execução da obra indicando os prazos para seu início e conclusão.

**Parágrafo único.** As obras realizadas em regime de urgência serão comunicadas, imediatamente, à Câmara Municipal.

**Art. 119.** A concessão ou a permissão de serviço público somente serão outorgadas com autorização legislativa e mediante contrato precedido de licitação.

**§ 1º.** Serão nulas de pleno direito as permissões e as concessões, bem como qualquer autorização para exploração de serviço público, feitas em desacordo com o estabelecido neste artigo.

**§ 2º.** Os serviços permitidos ou concedidos ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização da Administração municipal, cumprindo aos seus prestadores manter adequada execução do serviço e plena satisfação dos direitos dos usuários.

**Art. 120.** As entidades prestadoras de serviços públicos são obrigadas, pelo menos uma vez por ano, a dar ampla divulgação de suas atividades, informando, em especial, sobre planos de expansão, aplicação de recursos financeiros e realização de programas de trabalho.

**Art. 121.** Nos contratos de concessão ou permissão de serviços públicos serão estabelecidos, entre outros:

- I - os direitos dos usuários, inclusive hipóteses de gratuidade;
- II - as regras para remuneração do capital e para garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato;
- III - as normas que possam comprovar a eficiência no atendimento do interesse público, bem como permitir a fiscalização pelo Município, de modo a manter o serviço contínuo, adequado e acessível;
- IV - as regras para orientar a revisão periódica das bases de cálculo dos custos operacionais e da remuneração do capital, ainda que estipulada em contrato anterior;
- V - a remuneração dos serviços prestados aos usuários diretos, assim como a possibilidade de cobertura dos custos por cobrança a outros agentes beneficiados pela existência dos serviços;
- VI - as condições de prorrogação, caducidade, rescisão e reversão da concessão ou permissão.

**Art. 122.** As licitações para a concessão ou permissão de serviços públicos deverão ser precedidas de ampla publicidade, inclusive em órgãos de imprensa da capital do Estado, mediante edital ou comunicado resumido.

**Art. 123.** As tarifas dos serviços públicos municipais serão fixadas pelo Prefeito, tendo em vista a justa remuneração, conforme critérios estabelecidos em lei.

**Art. 124.** O Município poderá revogar a concessão ou a permissão dos serviços que estiverem em desconformidade com a lei, contrato ou ato pertinente, bem como aqueles que se revelarem manifestamente insatisfatórios para o atendimento dos usuários.

**Art. 125.** O Município poderá consorciar-se com outros Municípios para a realização de obras ou prestação de serviços públicos de interesse comum.

**Art. 126.** Ao Município é facultado firmar convênios com a União ou com o Estado para a prestação de serviços públicos de sua competência, quando lhe faltarem recursos técnicos ou financeiros para a execução do serviço em padrões adequados, ou quando houver interesse mútuo na celebração do convênio.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

#### SEÇÃO I

##### DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Art. 127.** A administração tributária é atividade vinculada, essencial ao Município e deverá estar dotada de recursos humanos e materiais necessários ao fiel exercício de suas atribuições, principalmente no que se refere a:

- I - cadastramento dos contribuintes e das atividades econômicas;
- II - lançamentos dos tributos;
- III - fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias;
- IV - inscrição dos inadimplentes em dívida ativa e respectiva cobrança amigável ou encaminhamento para cobrança judicial.

**Art. 128.** São tributos Municipais os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria, instituídos por lei municipal, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nas normas gerais de direito tributário.

**Art. 129.** São de competência do Município os impostos sobre:

- I - propriedade predial e territorial urbana;
- II - transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;
- III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência do Estado, definidos em lei complementar federal.

§ 1º. O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos da lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º. O imposto previsto no inciso II não incidirá sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante for compra e venda desses bens de direito, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

**Art. 130.** Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à Administração municipal, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

**Art. 131.** As taxas poderão ser instituídas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva e potencial de serviços públicos, específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à disposição pelo Município.

**Parágrafo único.** As taxas não poderão ter base de cálculo igual à de impostos.

**Art. 132.** A contribuição de melhoria poderá ser instituída quando decorrente da execução de obras públicas municipais.

**Art. 133.** O Prefeito promoverá, periodicamente, a atualização da base de cálculo dos tributos municipais.

§ 1º. A base de cálculo do imposto predial e territorial urbano será atualizada anualmente, antes do término do exercício, podendo, para tanto, ser criada comissão da qual participarão, além dos servidores do Município, representantes dos contribuintes, de acordo com decreto do Prefeito.

§ 2º. A atualização da base de cálculo do imposto municipal sobre serviços de qualquer natureza, cobrados de autônomos e sociedades civis, obedecerá aos índices oficiais de atualização monetária e poderá ser realizada mensalmente.

§ 3º. A atualização da base de cálculo das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia municipal obedecerá aos índices oficiais de atualização monetária e poderá ser realizada mensalmente.

§ 4º. A atualização da base de cálculo das taxas de serviços levará em consideração a variação dos custos dos serviços prestados ao contribuinte ou colocados à sua disposição, observados os seguintes critérios:

- I - quando a variação dos custos for inferior ou igual aos índices oficiais de atualização monetária, poderá ser realizada mensalmente;
- II - quando a variação dos custos for superior àqueles índices, a atualização poderá ser feita mensalmente até esse limite, ficando o percentual restante para ser atualizado por meio de lei, que deverá estar em vigor antes do início do exercício subsequente.

**Art. 134.** Ao Município é vedado:

- I - exigir ou aumentar tributos sem lei que o estabeleça;
- II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;
- III - estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino;
- IV - cobrar tributos:
  - a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;
  - b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;
- V - utilizar tributos com efeito de confisco;
- VI - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Município;
- VII - outorgar isenções e anistias fiscais ou permitir a remissão de dívidas, sem interesse público justificado e prévia autorização em lei específica, sob pena de nulidade do ato;
- VIII - instituir impostos sobre:
  - a) patrimônio ou serviço da União, dos Estados e de outros Municípios;
  - b) templos de qualquer culto;
  - c) patrimônio ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei federal;
  - d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão.

§ 1º. A vedação do inciso VIII, *a*, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 2º. As vedações do inciso VIII, *a*, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio e aos serviços relacionados com a exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 3º. As vedações expressas no inciso VIII, alíneas *b* e *c*, compreendem somente o patrimônio e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 4º. Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei municipal específica, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

**Art. 135.** A concessão de isenção, anistia, remissão ou outro benefício ou incentivo fiscal não constitui direito adquirido e será revogada pela Administração municipal sempre que se apure que o contribuinte não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a sua concessão.

**Art. 136.** O Município divulgará, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, os montantes de cada um dos tributos arrecadados e os recursos recebidos.

**Art. 137.** Nenhum contribuinte será obrigado ao pagamento de qualquer tributo lançado pela Prefeitura, sem prévia notificação.

#### SEÇÃO II

##### DOS PREÇOS PÚBLICOS

**Art. 138.** Para obter o ressarcimento da prestação de serviços de natureza comercial ou industrial ou de sua atuação na organização e exploração de atividades econômicas, o Município poderá cobrar preços públicos.

**Parágrafo único.** Os preços devidos pela utilização de bens e serviços municipais deverão ser fixados de modo a cobrir os custos dos respectivos serviços e ser reajustados quando se tornarem deficitários.

**Art. 139.** Lei municipal estabelecerá outros critérios para a fixação de preços públicos.

### SEÇÃO III DO ORÇAMENTO

#### SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 140.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

**§ 1º.** O plano plurianual compreenderá:

I - diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais de execução plurianual;

II - investimentos de execução plurianual;

III - gastos com a execução de programas de duração continuada.

**§ 2º.** As diretrizes orçamentárias compreenderão:

I - as prioridades da Administração direta e indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente;

II - orientações para a lei orçamentária anual;

III - alterações na legislação tributária;

IV - autorização para concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pela Administração direta ou indireta, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

**§ 3º.** A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Município.

**§ 4º.** Os orçamentos previstos no parágrafo anterior serão compatibilizados com o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias, evidenciando os programas e políticas do Governo Municipal.

**§ 5º.** O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

**§ 6º.** A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, excluindo-se as autorizações para abertura de créditos suplementares e contratações de operações de crédito de qualquer natureza e objetivo.

**Art. 141.** O planos e os programas municipais de execução plurianual ou anual serão elaborados em consonância com o plano plurianual e com as diretrizes orçamentárias, respectivamente, e apreciados pela Câmara Municipal.

**Art. 142.** As alterações orçamentárias durante o exercício serão representadas:

I - pelos créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários;

II - pelos remanejamentos, transferências e transposições de recursos de uma categoria de programação para outra, observado o disposto no art. 144, VI desta Lei Orgânica.

**Art. 143.** À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

**§ 1º.** É obrigatória a inclusão, no orçamento, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais,

apresentados até primeiro de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

**§ 2º.** As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhidas as importâncias respectivas à repartição competente.

#### SUBSEÇÃO II DAS VEDAÇÕES ORÇAMENTARIAS

**Art. 144.** São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizações mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pela Câmara Municipal por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as transferências oriundas de impostos federais e estaduais, fixadas na Constituição Federal, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 214 desta Lei Orgânica, e a prestação de garantia às operações de crédito por antecipação de receita, prevista no art. 140, § 6º desta Lei Orgânica;

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos especiais;

IX - a instituição de fundos especiais de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

**§ 1º.** Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autorize a inclusão.

**§ 2º.** Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiros subsequente.

**§ 3º.** A abertura de créditos extraordinários somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de calamidade pública.

#### SUBSEÇÃO III DO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

**Art. 145.** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual e os créditos adicionais suplementares e especiais, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

**§ 1º.** Caberá à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos de plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual e sobre as contas do Município apresentadas anualmente pelo Prefeito;

II - examinar e emitir pareceres sobre os planos e programas municipais e exercer o acompanhamento e fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais Comissões da Câmara Municipal.

**§ 2º.** As emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental pelo Plenário da Câmara Municipal.

**§ 3º.** As emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços de dívida;

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

**§ 4º.** As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º. O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor a modificação dos projetos de lei a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação na Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º. Os projetos de lei a que se refere este artigo serão enviados pelo Prefeito para apreciação da Câmara Municipal nos prazos definidos em lei complementar federal, observado o disposto o art. 297 desta Lei Orgânica.

§ 7º. Aplicam-se aos projetos de lei mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Subseção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

**Art. 146.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal enviará ao Prefeito sua proposta parcial orçamentária com antecedência de 30 (trinta) dias do prazo fixado pela lei para a elaboração da lei orçamentária pelo Poder Executivo.

#### SEÇÃO IV

##### DA GESTÃO DA RECEITA E DA DESPESA

**Art. 147.** A receita do Município constitui-se da arrecadação de seus tributos, da participação em tributos da União e do Estado, dos preços resultantes da utilização de seus bens, serviços e atividades e de outros ingressos.

**Art. 148.** O Município tem direito, nos termos da lei federal, à participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no seu território.

**Art. 149.** A execução do orçamento do Município se refletirá na obtenção das suas receitas próprias, transferidas e outras, bem como na utilização das dotações consignadas às despesas para a execução dos programas nele determinados, observando sempre o princípio do equilíbrio.

**Art. 150.** Nenhuma despesa será ordenada ou satisfeita sem que exista recursos disponíveis e crédito votado pela Câmara Municipal, salvo a que correr por conta de crédito extraordinário.

**Art. 151.** Nenhuma lei que crie ou aumente despesa será executada sem que dela conste a indicação do recurso para atendimento do correspondente encargo.

**Art. 152.** A despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder aos limites estabelecidos em lei complementar federal.

**Art. 153.** O Prefeito fará publicar, até (30) trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

**Art. 154.** As receitas e as despesas orçamentárias serão movimentadas através de caixa única, regularmente instituída.

**Parágrafo único.** Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias entregues mensalmente ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo serão movimentados através de sua tesouraria própria da Câmara Municipal.

**Art. 155.** Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados à Câmara Municipal, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Art. 156.** As disponibilidades de caixa do Município, inclusive dos fundos especiais, de suas autarquias, fundações e empresas por ele controladas, serão depositadas em instituições financeiras oficiais.

**Parágrafo único.** A arrecadação das receitas próprias do Município e de suas entidades da Administração Direta e Indireta, poderá ser feita através da rede bancária pública ou privada, correios, casas lotéricas e outras entidades financeiras mediante convênio.

#### SEÇÃO V

##### DA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

**Art. 157.** A contabilidade do Município obedecerá, na organização do seu sistema administrativo e informativo e nos seus procedimentos, aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 158.** A Câmara Municipal encaminhará as suas demonstrações até o dia 15 (quinze) de cada mês, para fins de incorporação à contabilidade central na Prefeitura.

#### SEÇÃO VI

##### DA CONTROLE INTERNO INTEGRADO

**Art. 159.** Os Poderes Executivo e Legislativo manterão, de forma integrada, um sistema de controle interno, apoiado nas informações contábeis, com objetivos de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas do Governo municipal;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado;

III - exercer o controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

#### SEÇÃO VII

##### DA CONTAS MUNICIPAIS

**Art. 160.** Até 31 de março de cada ano, o Prefeito Municipal encaminhará as contas do exercício anterior à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que se comporão de:

I - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras da Administração direta e indireta, inclusive dos fundos e das fundações instituídos e mantidos pelo Município;

II - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras consolidadas dos órgãos da Administração direta com as dos fundos especiais, das fundações e das autarquias instituídas e mantidas pelo Município;

III - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras consolidadas das empresas municipais;

IV - notas explicativas às demonstrações de que trata este artigo;

V - relatório circunstanciado da gestão dos recursos públicos municipais no exercício demonstrado.

**Art. 161.** São sujeitos à tomada ou à prestação de contas os agentes da Administração municipal responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal.

#### CAPÍTULO VI

##### DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

**Art. 162.** O Município buscará garantir, sempre que possível, a participação popular nos processos decisórios, visando o aperfeiçoamento democrático de suas instituições.

**Art. 163.** Qualquer cidadão poderá obter informações ou certidões sobre assuntos referentes à Administração municipal.

**Art. 164.** O Município buscará, por todos os meios ao seu alcance, a cooperação e opiniões das associações representativas no planejamento municipal.

**Parágrafo único.** Para fins deste artigo, entende-se como associação representativa qualquer grupo organizado, de fins lícitos, que tenha legitimidade para representar seus filiados independentemente de seus objetivos ou natureza jurídica.

**Art. 165.** O Poder Público municipal estimulará e apoiará as associações de moradores, auxiliando-as, sempre que possível, com material necessário ao seu funcionamento e organização.

**Art. 166.** O Município submeterá à apreciação das associações comunitárias urbanas e rurais, antes de encaminhá-los à Câmara Municipal, os projetos de lei do plano plurianual, da lei orçamentária anual e do plano diretor de desenvolvimento integrado, a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e o estabelecimento de prioridades das medidas propostas.

**Parágrafo único.** Os projetos de lei de que trata este artigo ficarão à disposição das associações a que se refere o *caput*, durante 30 (trinta) dias, antes das datas fixadas para sua remessa à Câmara Municipal.

**Art. 167.** O Prefeito poderá realizar consultas populares para decidir sobre assuntos de interesse específico do Município, de bairro e de distrito, cujas medidas deverão ser tomadas diretamente pela Administração municipal.

**Art. 168.** A consulta popular poderá ser realizada sempre que a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal ou pelo menos 5% (cinco por cento) do eleitorado no Município, no bairro ou no distrito, com identificação do título eleitoral, apresentarem proposição nesse sentido.

**Art. 169.** A votação será organizada no prazo de 2 (dois) meses após a apresentação da proposição, adotando-se cédula oficial que contere as alternativas de aprovação ou rejeição da proposta.

§ 1º. A proposição será considerada aprovada se o resultado lhe tiver sido favorável pelo voto da maioria dos eleitores que comparecerem às urnas, em manifestação a que se tenham apresentado pelo menos 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos eleitores envolvidos.

§ 2º. Serão realizadas, no máximo, 2 (duas) consultas por ano.

§ 3º. É vedada a realização de consultas populares nos 60 (sessenta) dias que antecedam as eleições para qualquer nível de Governo.

**Art. 170.** O resultado da consulta popular será considerado como decisão sobre a questão proposta, devendo o Poder Público municipal, quando couber, adotar as providências legais para sua consecução.

## CAPÍTULO VII

### DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### SEÇÃO I

##### DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

**Art. 171.** O Município organizará sua administração e exercerá suas atividades com base num processo de planejamento, de caráter permanente, descentralizado e participativo, como instrumento de democratização da gestão da cidade, de estruturação da ação do Executivo e orientação da ação dos particulares.

§ 1º. Considera-se processo de planejamento a definição de objetivos determinados em função da realidade local e da manifestação da população na preparação dos meios para atingi-los, o controle de sua aplicação e a avaliação dos resultados obtidos.

§ 2º. Os planos integrantes do processo de planejamento deverão ser compatíveis entre si e seguir as políticas gerais e setoriais segundo as quais o Município organiza sua ação.

§ 3º. É assegurada a participação direta dos cidadãos, em todas as fases do planejamento municipal, na forma da lei, através das suas instâncias de representação, entidades e instrumentos de participação popular.

§ 4º. Lei disciplinará a realização, a discussão, o acompanhamento da implantação, a revisão e atualização dos planos integrantes do processo de planejamento.

#### SEÇÃO II

##### DOS INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**Art. 172.** Integram o processo de planejamento os seguintes planos:

I - o Plano Diretor, nos termos da Constituição da República;

II - o plano plurianual;

III - os planos setoriais, regionais, locais e específicos.

**Art. 173.** Os planos vinculam os atos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

**Parágrafo único.** A lei disporá sobre os procedimentos e meios necessários à vinculação dos atos da Administração aos planos integrantes do processo de planejamento.

**Art. 174.** Compete ao Município implantar e manter atualizado o sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais e outros de relevante interesse para a população, assegurada sua ampla e periódica divulgação, e garantindo seu acesso aos municípios.

§ 1º. O sistema de informações deve atender aos princípios da simplificação, da economicidade, da precisão e da segurança.

§ 2º. O sistema de informações estabelecerá indicadores econômicos, financeiros, sociais, urbanísticos e ambientais, entre outros, mantendo-os atualizados e divulgando-os periodicamente, de forma a permitir a avaliação, pela população, dos resultados da ação de administração.

#### SEÇÃO III

##### DA PARTICIPAÇÃO NAS ENTIDADES REGIONAIS

**Art. 175.** O Município, ao participar das estruturas regionais criadas pelo Estado, nos termos do que dispõem a Constituição da República e a Estadual, ou de outras criadas entre os Municípios, fará valer os princípios e os interesses de seus habitantes.

§ 1º. O Município favorecerá a formação e o funcionamento de consórcios visando ao tratamento e à solução de problemas comuns.

§ 2º. O Município compatibilizará, quando de interesse para a sua população, seus planos e normas de ordenamento do uso e ocupação do solo urbanos aos planos e normas regionais e às diretrizes estabelecidas por compromissos consorciais."

## TÍTULO IV

### DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 176.** O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

**Parágrafo único.** O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservado o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

**Art. 177.** São objetivos gerais no planejamento do desenvolvimento do Município:

I - promover a ordenação do crescimento do Município em seus aspectos físicos, econômicos, sociais, culturais e administrativos;

II - aproveitar plenamente os recursos administrativos, financeiros, naturais, culturais e comunitários;

III - atender às necessidades e carências básicas da população quanto às funções de habitação, saúde, trabalho, lazer, educação, cultura e abastecimento;

IV - proteger o meio ambiente e preservar o patrimônio paisagístico e cultural do Município;

V - incentivar a participação comunitária no processo de planejamento;

VI - ordenar o uso e ocupação do solo em consonância com a função social da propriedade.

**Art. 178.** Na promoção do desenvolvimento econômico, o Município agirá, sem prejuízo de outras iniciativas, no sentido de:

I - fomentar a livre iniciativa;

II - privilegiar a geração de emprego;

III - utilizar tecnologias de uso intensivo de mão-de-obra;

IV - racionalizar a utilização de recursos naturais;

V - proteger os direitos dos usuários dos serviços públicos e dos consumidores;

VI - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e à microempresa;

VII - estimular o associativismo, o cooperativismo e a microempresa;

VIII - desenvolver ação direta ou reivindicativa junto a outras esferas de Governo, de modo que sejam, entre outros, efetivados:

a) assistência técnica;

b) créditos especializados ou subsidiados;

c) estímulos fiscais e financeiros;

d) serviços de suporte informativo ou de mercado;

IX - promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

**Art. 179.** É de responsabilidade do Município, no âmbito de sua competência, a realização de investimentos para formar e manter a infra-estrutura básica capaz de atrair, apoiar ou incentivar o desenvolvimento de atividade produtiva, seja diretamente ou mediante delegação ao setor privado para esse fim.

**Art. 180.** O Município, como agente normativo e regulador da atividade econômica, exercerá, no âmbito de sua competência, as funções de fiscalização e de controle, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

**Art. 181.** O Município adotará tratamento jurídico diferenciado às microempresas, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias e creditícias e ao seguinte:

I - dispensa de escrituração dos livros fiscais estabelecidos pela legislação tributária do Município, ficando obrigada a manter arquivada a documentação relativa aos atos negociais que praticarem ou em que intervierem;

II - autorização para uso de modelo simplificado de notas fiscais de serviço ou cupom de máquina registradora, na forma definida por instrução do órgão fazendário da Prefeitura.

**Art. 182.** O Município, por ato do Prefeito, permitirá às microempresas se estabelecerem na residência dos seus titulares, desde que não prejudiquem as normas ambientais, de segurança, de silêncio, de trânsito e de saúde pública.

**Parágrafo único.** A permissão expressa neste artigo se estenderá à atividade isolada do profissional liberal.

**Art. 183.** As pessoas portadoras de deficiência, assim como os idosos, terão prioridade para exercer o comércio eventual ou ambulante no Município.

**Art. 184.** O Município adotará instrumentos para defesa, promoção e divulgação dos direitos do consumidor, educação para o consumo e estímulo à organização de associações voltadas para este fim, além da fiscalização e controle de qualidade, de preços e de pesos e medidas dos bens e serviços produzidos e comercializados no seu território.

## CAPÍTULO II

### DA SAÚDE

**Art. 185.** A saúde é direito de todos e dever do Município, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

**Art. 186.** Para atingir os objetivos do artigo anterior, o Município promoverá por todos os meios ao seu alcance:

- I - condições dignas de trabalho, moradia, alimentação, educação, transporte, lazer e saneamento básico;
- II - acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
- III - proteção ao meio ambiente e controle da poluição ambiental.

**Parágrafo único.** Compete ao Município complementar, se necessário, a legislação federal e estadual que disponha sobre a normatização, fiscalização e controle das ações e serviços de saúde pública.

**Art. 187.** São atribuições do Município no âmbito da saúde:

I - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, em articulação com sua direção estadual;

II - gerir, executar, controlar e avaliar as ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;

III - executar, isoladamente ou em conjunto com órgãos estaduais e federais, os serviços de vigilância sanitária e epidemiológica, de alimentação e nutrição e de saúde do trabalhador;

IV - planejar e executar a política de saneamento básico, em articulação com os órgãos estaduais e federais;

V - fiscalizar e inspecionar alimentos, inclusive o controle de seu teor nutricional, bebidas e águas para o consumo humano;

VI - executar política de aquisição de insumos e equipamentos de saúde;

VII - combater moléstias específicas, contagiosas e infecto-contagiosas;

VIII - dar tratamento adequado à coleta e destinação final do lixo e de esgoto sanitário;

IX - promover o acesso às informações de interesse individual e coletivo sobre os riscos e danos à saúde e sobre as medidas de prevenção e controle, inclusive mediante a difusão de noções de higiene nas escolas de ensino fundamental;

X - gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros;

XI - controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

XII - atuar na prevenção e combate do uso de drogas que determinem dependência física ou psíquica;

XIII - fiscalizar as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos estaduais e federais, para controlá-las;

XIV - prestar serviços hospitalares e dispensários, em articulação com a União e o Estado, bem como com instituições privadas, tendo preferência as entidades filantrópicas sem fins lucrativos;

XV - promover, quando necessária, a transferência de paciente para outro estabelecimento de assistência médica ou ambulatorial mais próximo.

§ 1º. O estabelecimento que infringir as normas de saúde terá sua licença suspensa ou cassada, conforme dispuser a lei.

§ 2º. Os alimentos à disposição da merenda escolar no Município deverão, para sua liberação ao consumo humano, ter parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente, nas questões expressas no inciso V deste artigo.

§ 3º. A inspeção médica nos estabelecimentos de ensino municipal terá caráter obrigatório.

**Art. 188.** As ações e serviços de saúde no Município integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo o Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, com as seguintes diretrizes:

I - comando único pela Secretaria Municipal de Saúde ou entidade equivalente;

II - integridade na prestação das ações de saúde;

III - organização de distritos sanitários com alocação de recursos técnicos e práticas de saúde adequadas à realidade epidemiológica local;

IV - participação da sociedade civil, por intermédio de entidades representativas, na elaboração de políticas, na definição de estratégias de implementação e no controle das atividades com impacto sobre saúde;

V - viabilização de assistência médica, hospitalar, odontológica e farmacêutica de boa qualidade e construção de centros de saúde em

número suficiente para atender à população, dando prioridade à periferia da cidade.

§ 1º. O Sistema Único de Saúde a que se refere o *caput* deste artigo será financiado com recursos do orçamento do Município, do Estado, da União e da seguridade social, além de outras fontes.

§ 2º. É vedada a destinação de recursos públicos para auxílio ou subvenções às instituições privadas de saúde com fins lucrativos

§ 3º. Não será permitida a ação de instituições e capital estrangeiro na saúde, salvo nos casos previstos na legislação pertinente.

**Art. 189.** A Administração municipal promoverá programas de inspeção de saúde animal, com rígido controle de vacinação, principalmente no aspecto do convívio do animal doméstico com o homem.

**Art. 190.** É obrigatório a todo estabelecimento que praticar medicina curativa o acondicionamento de seu lixo em recipientes próprios, para devida coleta por órgão ou entidade encarregado da limpeza urbana.

**Parágrafo único.** O lixo mencionado neste artigo, deverá ser adequadamente tratado de acordo com o que estabelece a Lei Ambiental Municipal, sob inspeção da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 191.** O conjunto de ações e serviços de saúde de abrangência municipal integram a rede regionalizada e hierarquizada do sistema único de saúde, nos termos do art. 198 da Constituição da República.

§ 1º. A direção do sistema único de saúde será exercida no âmbito do Município pelo órgão municipal competente.

§ 2º. O sistema único de saúde no âmbito do Município será financiado com recursos do próprio Município, do Estado, da União, da seguridade social e de outras fontes que constituem um fundo específico regulado por lei municipal.

§ 3º. É vedada a destinação de recursos públicos municipais para auxílio, incentivos fiscais ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 4º. É vedada a nomeação ou designação, para cargo ou função de chefia ou assessoramento na área de saúde, em qualquer nível, de pessoa que participe da direção, gerência ou administração de entidade ou instituição que mantenha contrato com o sistema único de saúde ou seja por ele credenciada.

§ 5º. Para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situação de perigo iminente, de calamidade pública ou de ocorrência de epidemias, o Poder Público poderá requisitar bens e serviços de pessoas físicas e jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização.

**Art. 192.** As ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Município dispor sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

§ 1º. As ações e serviços de saúde serão executadas preferencialmente de forma direta pelo Poder Público e supletivamente através de terceiros, observado o disposto no artigo 199 da Constituição da República.

§ 2º. É vedado cobrar do usuário pela prestação das ações e dos serviços no âmbito do sistema único de saúde.

§ 3º. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, vedada a participação direta e indireta de empresas ou capitais estrangeiros.

§ 4º. As instituições privadas, ao participarem do sistema único de saúde, ficam sujeitas às suas diretrizes gerais.

**Art. 193.** Compete ao Município, através do sistema único de saúde, nos termos da lei, além de outras atribuições:

I - a assistência integral à saúde, utilizando-se do método epidemiológico para o estabelecimento de prioridades, instituição de distritos sanitários, alocação de recursos e orientação programática;

II - a identificação e o controle dos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, mediante especialmente ações referentes ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e aos portadores de deficiências;

III - permitir aos usuários o acesso às informações de interesse da saúde, e divulgar, obrigatoriamente, qualquer dado que coloque em risco a saúde individual ou coletiva;

IV - participar da fiscalização e inspeção de alimentos, compreendido inclusive o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e água para o consumo humano;

V - participar da fiscalização e controle da produção, armazenamento, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e teratogênicos, bem como de outros medicamentos, equipamentos imuno-biológicos, hemoderivados e insumos;

VI - assegurar à mulher assistência integral à saúde, pré natal, no parto e pós-parto, bem como, nos termos da lei federal, o direito de evitar e interromper a gravidez sem prejuízo para a saúde, garantindo o atendimento na rede pública municipal de saúde;

VII - resguardar o direito à auto-regulação da fertilidade como livre decisão do homem, da mulher ou do casal, tanto para exercer a procriação como para evitá-la, provendo meios educacionais, científicos e assistenciais para assegurá-lo, vedada qualquer forma coercitiva ou de indução por parte de instituições públicas ou privadas;

VIII - fomentar, coordenar e executar programas de atendimento emergencial;

IX - criar e manter serviços e programas de prevenção e orientação contra entorpecentes, alcoolismo e drogas afins.

**Parágrafo único.** O serviço de atendimento médico do Município poderá oferecer ao usuário, quando possível, formas de tratamento de assistência alternativa, devidamente reconhecidas.

**Art. 194.** O sistema único de saúde no Município promoverá, na forma da lei, a conferência anual de saúde e audiências públicas periódicas, como mecanismos de controle social de sua gestão.

**Art. 195.** O Município publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre, informações sobre as receitas arrecadadas, transferências e recursos recebidos e destinados à saúde neste período, bem como a prestação de contas das verbas utilizadas, discriminadas por programas."

### CAPÍTULO III

#### DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 196.** É dever do Município a promoção e assistência social visando garantir o atendimento dos direitos sociais da população de baixa renda, através de ação descentralizada e articulada com outros órgãos públicos, e com entidades sociais sem finalidade lucrativa, procurando assegurar, especialmente:

I - o atendimento à criança, em caráter suplementar, através de programas que incluam sua proteção, garantindo-lhe a permanência em seu próprio meio;

II - o atendimento ao adolescente em espaços de convivência que propiciem programações culturais, esportivas, de lazer e de formação profissional;

III - a prioridade no atendimento à população em estado de abandono e marginalização na sociedade;

IV - Combate permanente ao trabalho infantil, a prostituição infantil e aos maus tratos.

**Art. 197.** O Município poderá prestar, de forma subsidiária e conforme previsto em lei, assistência jurídica à população de baixa renda.

**Art. 198.** O Município garantirá à população de baixa renda, na forma da lei, a gratuidade do sepultamento e dos meios e procedimentos a ele necessários.

**Art. 199.** O Município, de forma coordenada com o Estado, desenvolverá programas de combate e prevenção à violência contra a mulher, buscando garantir:

I - assistência social, médica, psicológica e jurídica às mulheres vítimas de violência;

II - a criação e manutenção de abrigos para as mulheres e crianças vítimas de violência doméstica.

**Art. 200.** O Município assegura a integração dos idosos na comunidade, defendendo sua dignidade e seu bem-estar, na forma da lei, especialmente quanto:

I - ao acesso a todos os equipamentos, serviços e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos, bem como a reserva de áreas em conjunto habitacional destinados à convivência e lazer;

II - à assistência médica geral e geriátrica;

III - à gratuidade do transporte coletivo urbano, para os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, e aposentados de baixa renda, vedada qualquer tipo de dificuldade ou embaraço ao beneficiário;

IV - à criação de núcleos de convivência para idosos;

V - ao atendimento e orientação jurídica, no que se refere a seus direitos.

**Art. 201.** Observada as legislações estadual e municipal específica, têm preferência de atendimento em instituições financeiras e repartições públicas com sede ou agência no Município os idosos, maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes e os deficientes.

**Art. 202.** A ação do Município no campo da assistência social objetivará promover serviços que visem à melhoria de vida da

população, cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os seguintes objetivos:

I - proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, promovendo-lhe a integração na vida comunitária.

**Art. 203.** As ações na área de assistência social serão realizadas em articulação com a política nacional e a estadual, nos termos estabelecidos na legislação pertinente.

§ 1º. O Município poderá executar programas que, por sua natureza e extensão, não possam ser atendidos, total ou parcialmente, por instituições beneficentes de caráter privado.

§ 2º. Na formulação e desenvolvimento dos programas de assistência social, o Município buscará a participação da sociedade civil, por meio de organizações representativas.

### CAPÍTULO IV

#### DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

##### SEÇÃO I

##### DA EDUCAÇÃO

**Art. 204.** O Município organizará e manterá programas de educação infantil e de ensino fundamental, observando o disposto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB e outras Diretrizes estabelecidas em Lei Federal e na Legislação Complementar.

**Art. 205.** Na organização e manutenção do seu sistema de ensino, o Município atenderá ao disposto no artigo 211 e parágrafos da Constituição da República e garantirá gratuidade e padrão de qualidade de ensino.

§ 1º. A educação infantil, integrada ao sistema de ensino, respeitará as características próprias dessa faixa etária, garantindo um processo contínuo de educação básica.

§ 2º. A orientação pedagógica da educação infantil assegurará o desenvolvimento psicomotor, sócio-cultural e as condições de garantir a alfabetização.

§ 3º. O atendimento da higiene, saúde, proteção e assistência às crianças será garantido, assim como a sua guarda durante o horário escolar.

**Art. 206.** É dever do Município, através da rede própria, com a cooperação do Estado, o provimento em todo o território municipal de vagas, em número suficiente para atender à demanda quantitativa e qualitativa do ensino fundamental obrigatório e progressivamente à da educação infantil.

**Art. 207.** Compete ao Município recensear os educandos do ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais e responsáveis, pela freqüência à escola.

**Art. 208.** A atuação do Município dará prioridade ao ensino fundamental e de educação infantil.

**Art. 209.** Compete ao Município definir a proposta educacional, respeitando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na legislação aplicável.

§ 1º. O Município responsabilizar-se-á pela integração dos recursos financeiros dos diversos programas em funcionamento e pela implantação da política educacional.

§ 2º. O Município responsabilizar-se-á pela definição de normas quanto à autorização de funcionamento, fiscalização, supervisão, direção, coordenação pedagógica, orientação educacional e assistência psicológica escolar das instituições de educação integrantes do sistema de ensino no Município.

§ 3º. O Município deverá apresentar as metas anuais de sua rede escolar em relação à universalização do ensino fundamental e da educação infantil.

**Art. 210.** É dever do Município garantir ensino fundamental gratuito a partir de 6 (seis) anos de idade, ou para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

**Art. 211.** O Município garantirá a educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa e o preparo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho, sendo-lhe assegurado igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

**Art. 212.** O Município promoverá o ensino fundamental noturno, regular e adequado às condições de vida do aluno que trabalha, inclusive para aqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria.

**Art. 213.** O atendimento especializado aos portadores de deficiência dar-se-á na rede regular de ensino e em escolas especiais públicas, sendo-lhes garantido o acesso a todos os benefícios conferidos à clientela do sistema municipal de ensino e provendo sua efetiva integração social.

§ 1º. O atendimento aos portadores de deficiência poderá ser efetuado suplementarmente mediante convênios e outras modalidades de colaboração com instituições sem fins lucrativos, sob supervisão dos órgãos públicos responsáveis, que objetivem a qualidade de ensino, a preparação para o trabalho e a plena integração da pessoa deficiente, nos termos da lei.

§ 2º. É garantida aos portadores de deficiência a eliminação de barreiras arquitetônicas dos edifícios escolares já existentes e a adoção de medidas semelhantes para as futuras construções.

**Art. 214.** O Município aplicará, anualmente, no mínimo, 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, nos termos do art. 212, parágrafo 5º, da Constituição da República.

§ 1º. O Município desenvolverá planos e diligenciará para o recebimento e aplicação dos recursos adicionais, provenientes da contribuição social e do salário-educação de que trata o art. 212, parágrafo 5º, assim como de outros recursos, conforme o art. 211, § 5º, da Constituição da República.

§ 2º. O atendimento ao educando se dará também através de programas de transportes, alimentação e assistência à saúde, nos termos dos arts. 208, VII, e 212, § 4º, da Constituição da República.

**Art. 215.** Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

**Parágrafo único.** Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares na rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

**Art. 216.** O Município poderá, nos termos da lei, estender a assistência do educando à sua família, especialmente através de programas de auxílio financeiro, com vistas à sua permanência na escola.

**Art. 217.** Nas unidades escolares do sistema municipal de ensino será assegurada a gestão democrática, na forma da lei.

**Art. 218.** O Município publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre, informações sobre as receitas arrecadadas, transferências e recursos recebidos e destinados à educação neste período, bem como a prestação de contas das verbas utilizadas, discriminadas por programas."

**Art. 219.** O ensino ministrado na rede municipal será gratuito, assegurando o Poder Público municipal o seguinte:

I - ensino fundamental, obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;

II - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência;

III - atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

IV - ensino noturno regular e adequado às condições do educando;

V - atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático, transporte escolar, alimentação e assistência à saúde;

VI - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

§ 1º. O atendimento educacional mencionado no inciso II deste artigo poderá ser ministrado por instituições privadas sem fins lucrativos, recebendo estas apoio técnico e financeiro do Município.

§ 2º. O Município adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos portadores de deficiência na própria rede municipal regular de ensino, independentemente de apoio às instituições previstas no parágrafo anterior.

**Art. 220.** O Município promoverá, anualmente, o recenseamento da população escolar e fará a chamada dos educandos junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

**Art. 221.** O calendário escolar municipal será flexível e adequado às peculiaridades climáticas e às condições sociais e econômicas dos alunos.

**Art. 222.** Os currículos escolares serão adequados às peculiaridades do Município, valorizando sua cultura e seu patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental.

**Art. 223.** O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas municipais e será ministrado por pessoa correlata à confissão religiosa do aluno, manifestado por ele ou por seu representante legal ou responsável.

**Art. 224.** O Município não manterá sistema de ensino médio até que estejam atendidas todas as crianças de idade até quatorze anos, bem como não manterá nem subvencionará estabelecimentos de ensino superior.

**Art. 225.** A lei municipal disporá sobre o plano de carreira e remuneração do magistério público, assegurando a valorização dos profissionais do ensino e remuneração condigna.

§ 1º. O ingresso no magistério público municipal se dará exclusivamente por concurso de provas e títulos.

§ 2º. O Município manterá especialistas que atenderão às unidades de ensino, garantindo o bom desenvolvimento do processo pedagógico.

**Art. 226.** O Município, obrigatoriamente, manterá em estado de pleno uso os prédios e equipamentos públicos destinados às atividades de ensino, bem como garantirá o fornecimento de material necessário para seu pleno funcionamento.

## SEÇÃO II

### DA CULTURA

**Art. 227.** O Município respeitará o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o acesso às fontes de cultura, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão de manifestações culturais, especialmente as culturas populares afro-brasileiras e das de outros grupos ligados à história do Município, à sua comunidade e aos seus bens.

**Art. 228.** Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade local, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico, ecológico e científico.

**Art. 229.** O Município, com a colaboração da comunidade, prestará apoio às escolas e bandas musicais, aos corais e grupos folclóricos.

§ 1º O município manterá especialistas que atenderão aos órgãos culturais, garantindo o bom desenvolvimento da cultura e da arte.

§ 2º O município poderá celebra convênios com órgãos do Estado e da União, como também com empresas e instituições particulares, para garantir a contratação dos especialistas e a conservação do patrimônio histórico.

**Art. 230.** O Município destinará recursos financeiros para reformas de fachadas e de estruturas de imóveis tombados pelo patrimônio histórico e cultural, na forma da lei.

**Art. 231.** O Núcleo Histórico de Água Nova, quanto a demolições, reformas, ampliações e novas construções, deverá atender ao que ficar estabelecido em lei municipal.

**Art. 232.** O Poder Público municipal concederá benefícios ou incentivos fiscais aos possuidores de imóveis tombados pelo Município em razão de suas características históricas, artísticas, culturais e paisagísticas.

**Parágrafo único.** Os bens tombados pela União ou pelo Estado merecerão idêntico tratamento, podendo, para tanto, ser celebrado convênio para a colaboração entre as esferas de Governo.

**Art. 233.** É vedado o transporte, para fora dos limites territoriais do Município, de obras, objetos, imagens, documentos ou materiais aproveitáveis, provenientes de demolições, de valor cultural, que

estiverem expostos ao público, salvo para exposição temporária com garantia de retorno.

### SEÇÃO III

#### DO DESPORTO

**Art. 234.** É dever do Município apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação e do lazer da expressão corporal como formas de educação e promoção social e como práticas culturais e de preservação da saúde física e mental do cidadão.

**Art. 235.** As unidades esportivas do Município deverão estar voltadas ao atendimento esportivo, cultural, da recreação e do lazer da população, destinando atendimento específico às crianças, aos adolescentes, aos idosos e aos portadores de deficiências.

**Art. 236.** O Município, na forma da lei, promoverá programas esportivos destinados aos portadores de deficiência, cedendo equipamentos fixos em horários que lhes permitam vencer as dificuldades do meio, principalmente nas unidades esportivas, conforme critérios definidos em lei.

**Art. 237.** O Município destinará recursos orçamentários para incentivar:

I - o esporte formação, o esporte participação, o lazer comunitário, e, na forma da lei, o esporte de alto rendimento;

II - a prática da educação física como premissa educacional;

III - a criação e manutenção de espaços próprios e equipamentos condizentes às práticas esportivas, recreativas e de lazer da população;

IV - a adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática dos esportes, da recreação e do lazer por parte dos portadores de deficiência, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos.

**Art. 238.** O Poder Público Municipal, objetivando a integração social, manterá e regulamentará, na forma da lei, a existência dos clubes desportivos municipais, com a finalidade primordial de promover o desenvolvimento das atividades comunitárias no campo desportivo, da recreação e do lazer, em áreas de propriedade municipal.

**Art. 239.** Os serviços municipais de esporte e recreação articular-se-ão entre si e com os serviços e entidades culturais do Município visando a implantação e o desenvolvimento do turismo local.

**Art. 240.** A lei definirá a preservação e utilização pela comunidade das áreas municipais ocupadas por equipamentos esportivos, de recreação e de lazer.

**Art. 241.** O Município promoverá o aproveitamento de rios, vales, colinas, montanhas, lagos, matas e outros recursos naturais como locais de recreação e lazer.

**Art. 242.** É dever do Município fomentar práticas esportivas formais e não formais, como direito de cada um, observando-se:

I - a autonomia das entidades esportivas, dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para promoção prioritária do esporte educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

**Art. 243.** O Município incentivará o lazer como forma de promoção social.

**Art. 244.** O Município orientará e estimulará, por todos os meios, a educação física e os esportes, dotando, sempre que possível, as escolas da rede pública de ensino de áreas e equipamentos necessários à sua prática.

**Art. 245.** É vedada ao Município a subvenção de entidades desportivas profissionais, salvo por expressa autorização em lei.

**Parágrafo único.** As entidades desportivas amadoras receberão apoio logístico do Poder Público municipal, sempre que possível.

**Art. 246.** As áreas destinadas à prática de esporte pertencentes ao Município estarão à disposição das entidades amadoras e colegiais, de acordo com critérios de uso e conservação determinados pelo órgão competente para sua administração.

### CAPÍTULO V

#### DA FAMÍLIA, DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

**Art. 247.** A família receberá proteção do Município isoladamente ou em cooperação, com o objetivo de assegurar:

I - o livre exercício do planejamento familiar;

II - a orientação psicossocial às famílias de baixa renda;

III - acolhimento, em casa especializada, de mulher, criança, adolescente e idoso, vítimas de violência no âmbito da família ou fora dela;

IV - proteção especial ao casamento e promoção de facilidades para celebração do matrimônio;

V - o amparo às famílias numerosas e sem recursos;

VI - o combate dos males que são instrumentos da dissolução da família;

VII - o estímulo aos pais e às organizações sociais para a formação moral, cívica, física e intelectual da juventude.

**Art. 248.** O Município assegurará condições de prevenção de deficiências e eliminação de suas múltiplas causas, com prioridade para a assistência pré-natal e à infância, de integração social do portador de deficiência, em especial do adolescente, e de facilitação do acesso a bens e serviços coletivos.

**Parágrafo único.** Para assegurar a implementação das medidas indicadas neste artigo, incumbe ao Poder Público municipal:

I - estabelecer normas para a eliminação de barreiras arquitetônicas em logradouros e edifícios públicos e de adaptação de veículos de transporte coletivo;

II - celebrar convênios com entidades especializadas, sem fins lucrativos, com vistas à formação educacional e à preparação para o convívio social dos portadores de deficiência;

III - estimular a iniciativa privada a absolver a mão-de-obra de portador de deficiência e a colaborar com as entidades mencionadas no inciso anterior;

IV - assegurar condições e prioridades à pessoa portadora de deficiência para a prática de esporte e uso dos centros de lazer e de desporto;

V - criar, estimular e apoiar programas de assistência integral para as pessoas portadoras de deficiência;

VI - destinar, na forma da lei, recursos às entidades de amparo e de assistência às pessoas portadoras de deficiência.

**Art. 249.** Lei municipal reservará percentual de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência nos concursos públicos.

**Art. 250.** O Município assegurará, dentro do possível, condições de funcionamento a entidades de amparo à pessoa idosa, visando o respeito a sua dignidade e ao seu bem estar.

**§ 1º.** Ao idoso é garantida atenção especial pelo Poder Público municipal e pela comunidade, dando-lhe prioridade nas filas de atendimento.

**§ 2º.** O disposto no parágrafo anterior é extensivo à gestante.

**Art. 251.** O Município garantirá o passe livre e a facilidade de embarque, no sistema de transporte coletivo, aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, nos termos da lei, e a pessoa portadora de deficiência.

**Parágrafo único.** Quando o portador de deficiência não possuir as mínimas condições de auto-locomção, a seu acompanhante serão extensivos os benefícios previstos neste artigo.

### CAPÍTULO VI

#### DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Art. 252.** O Poder Público municipal adotará política de colaboração com os órgãos estaduais e federais de segurança pública para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

**Parágrafo único.** Ao Município é facultado colaborar com o sistema penitenciário local, mediante apoio às entidades assistenciais ligadas ao sistema, visando a recuperação e a reintegração social dos detentos e proporcionando, também, ao retornar ao convívio da sociedade, condições de emprego e assistência social.

**Art. 253.** Lei municipal poderá constituir a Guarda Municipal, destinada à proteção de bens, serviços e instalações do Município.

**Art. 254.** O Município manterá, em articulação com a União e o Estado, bem como com a cooperação de entidades privadas, política de defesa civil, nos termos da legislação pertinente.

### CAPÍTULO VII

#### DA POLÍTICA URBANA

**Art. 255.** A política urbana do Município terá por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, propiciar a realização da função social da propriedade e garantir o bem-estar de seus habitantes, procurando assegurar:

I - o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seu território;

II - o acesso de todos os seus cidadãos às condições adequadas de moradia, transporte público, saneamento básico, infra-estrutura viária, saúde, educação, cultura, esporte e lazer e às oportunidades econômicas existentes no Município;

III - a segurança e a proteção do patrimônio paisagístico, arquitetônico, cultural e histórico;

IV - a preservação, a proteção e a recuperação do meio ambiente;

V - a qualidade estética e referencial da paisagem natural e agregada pela ação humana.

**Art. 256.** O Município, para cumprir o disposto no artigo anterior, promoverá:

I - o controle da implantação e do funcionamento das atividades industriais, comerciais, institucionais, de serviços, do uso residencial e de infra-estrutura urbana, corrigindo deseconomias geradas no processo de urbanização;

II - a correta utilização de áreas de risco geológico e hidrológico e outras definidas em lei, orientando e fiscalizando o seu uso e ocupação, bem como prevendo sistemas adequados de escoamento e infiltração das águas pluviais e de prevenção da erosão do solo;

III - o uso racional e responsável dos recursos hídricos para quaisquer finalidades desejáveis;

IV - a criação e manutenção de áreas de especial interesse histórico, urbanístico, social, ambiental, arquitetônico, paisagístico, cultural, turístico, esportivo e de utilização pública, de acordo com a sua localização e características;

V - ações precipuamente dirigidas às moradias coletivas, objetivando dotá-las de condições adequadas de segurança e salubridade;

VI - o combate a todas as formas de poluição ambiental, inclusive a sonora e nos locais de trabalho.

**Art. 257.** O Plano Diretor é o instrumento global e estratégico da política de desenvolvimento urbano e de orientação de todos os agentes públicos e privados que atuam na cidade.

§ 1º. O Plano Diretor deve abranger a totalidade do território do Município, definindo as diretrizes para o uso do solo e para os sistemas de circulação, condicionado às potencialidades do meio físico e ao interesse social, cultural e ambiental.

§ 2º. Será assegurada a participação dos municípios e suas entidades representativas na elaboração, controle e revisão do Plano Diretor e dos programas de realização da política urbana.

**Art. 258.** A propriedade urbana cumpre a sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor e na legislação urbanística dele decorrente.

§ 1º. Para assegurar o cumprimento da função social da propriedade o Município poderá:

I - prevenir distorções e abusos no desfrute econômico da propriedade urbana e coibir o uso especulativo da terra como reserva de valor;

II - assegurar o adequado aproveitamento, pela atividade imobiliária, do potencial dos terrenos urbanos, respeitados os limites da capacidade instalada dos serviços públicos;

III - assegurar a justa distribuição dos ônus e encargos decorrentes das obras e serviços de infra-estrutura urbana e recuperar para a coletividade a valorização imobiliária decorrente da ação do Poder Público.

§ 2º. O direito de construir será exercido segundo os princípios previstos nesta Lei Orgânica e os critérios estabelecidos em lei municipal.

**Art. 259.** O Município, para assegurar os princípios e diretrizes da política urbana, poderá utilizar, nos termos da lei, dentre outros institutos, o direito de superfície, a transferência do direito de construir, a requisição urbanística e a contribuição de melhoria.

**Parágrafo único.** Equipara-se aos instrumentos de que trata este artigo, para idênticas finalidades, o instituto do usucapião especial de imóveis urbanos, de acordo com o que dispuser a lei.

**Art. 260.** Para a efetivação da política de desenvolvimento urbano, o Município adotará legislação de ordenamento do uso do solo urbano, compatível com as diretrizes do Plano Diretor.

**Art. 261.** A realização de obras, instalação de atividades e a prestação de serviços por órgãos públicos municipais, estaduais ou federais e entidades particulares, não poderão contrariar as diretrizes do Plano Diretor e dependerão de prévia aprovação do Município, atendidos seus interesses e conveniências.

**Parágrafo único.** A prestação de serviços e a realização de obras Públicas por entidades vinculadas ao Município, ao Estado ou à União deverão ser submetidas ao Município para aprovação ou compatibilizada recíproca.

**Art. 262.** Os bens públicos municipais dominiais não utilizados serão prioritariamente destinados, na forma da lei, a assentamentos da população de baixa renda e à instalação de equipamentos coletivos, assegurada a preservação do meio ambiente.

**Art. 263.** Os projetos de implantação de obras ou equipamentos, de iniciativa pública ou privada, que tenham, nos termos da lei, significativa repercussão ambiental ou na infra-estrutura urbana, deverão vir acompanhados de relatório de impacto ambiental.

**Parágrafo único.** É assegurada a realização de audiência pública, antes da decisão final do projeto, sempre que requerido, na forma da lei, pelos moradores e associações da área afetada."

**Art. 264.** A política urbana, a ser formulada no âmbito do processo de planejamento municipal, terá por objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar dos seus habitantes, em consonância com as políticas sociais e econômicas do Município.

**Parágrafo único.** As funções sociais da cidade dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-se-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município.

**Art. 265.** O plano diretor de desenvolvimento integrado, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico de política urbana a ser executada pelo Município.

§ 1º. O plano diretor fixará os critérios que assegurem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio histórico e ambiental, natural e construído, e o interesse da coletividade.

§ 2º. O plano diretor definirá as áreas especiais de interesse social, urbanístico ou ambiental, para as quais será exigido aproveitamento adequado, nos termos previstos na Constituição Federal.

**Art. 266.** Para assegurar as funções sociais da cidade, o Poder Executivo deverá utilizar os instrumentos jurídicos, tributários, financeiros e de controle urbanístico existentes e à disposição do Município.

**Art. 267.** O Município poderá, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, sub-utilizado ou não utilizado, que promova o seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente de:

I - parcelamento ou edificação compulsória;

II - imposto sobre propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação, com pagamento mediante título da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até 10 (dez) anos, em parcelas iguais, anuais e sucessivas, assegurando o valor real da indenização e os juros legais.

**Art. 268.** As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro, na forma da legislação pertinente.

**Art. 269.** O Município, em consonância com sua política urbana e segundo o disposto em seu plano diretor, deverá promover:

I - urbanização, regularização e titularização das áreas ocupadas por população de baixa renda;

II - estímulo e assistência técnica a projetos comunitários e associativos de construção de habitações e serviços;

III - programas de habitação popular destinados à melhoria das condições de moradia da população carente do Município.

**Parágrafo único.** A ação do Município, nos programas de saneamento básico, deverá orientar-se para:

I - ampliar, progressivamente, a responsabilidade local pela prestação de serviços de saneamento básico;

II - executar programas de saneamento em áreas carentes, atendendo à população de baixa renda, com soluções adequadas e de baixo custo para o abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário;

III - levar à prática, pelas autoridades competentes, de tarifas sociais para serviços de água;

IV - executar programas de educação sanitária.

**Art. 270.** O Município, em consonância com sua política urbana e segundo o disposto em seu plano diretor, deverá promover planos e programas setoriais destinados a melhorar as condições do transporte público, da circulação de veículos e da segurança do trânsito.

**Parágrafo único.** O Município, na prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, fará obedecer aos seguintes princípios básicos:

I - segurança e conforto dos passageiros, em especial às pessoas portadoras de deficiência;

II - prioridade a pedestres e usuários dos serviços;

III - tarifa social, assegurada a gratuidade aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;

IV - proteção ambiental contra poluição atmosférica e sonora;

V - integração entre os sistemas e meios de transporte e racionalização de itinerários.

**Art. 271.** O Poder Público Municipal manterá à disposição da população todas as informações referentes ao sistema de planejamento urbano.

**Art. 272.** Os loteamentos aprovados pelo Poder Executivo só poderão ser ocupados após a implantação da infra-estrutura básica, compreendida de, no mínimo, serviço de água, esgoto e energia elétrica.

**Parágrafo único.** A aprovação de loteamentos sujeita-se à legislação federal e às exigências previstas, em caráter suplementar, em lei municipal.

## CAPÍTULO VIII

### DO MEIO AMBIENTE

**Art. 273.** O Município, em cooperação com o Estado e a União, promoverá a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente.

**Art. 274.** O Município, mediante lei, organizará, assegurada a participação da sociedade, sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para coordenar, fiscalizar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, no que respeita a:

I - formulação de política municipal de proteção ao meio ambiente;

II - planejamento e zoneamento ambientais;

III - estabelecimento de normas, critérios e padrões para a administração da qualidade ambiental;

IV - conscientização e educação ambiental e divulgação de todas as informações disponíveis sobre o controle do meio ambiente;

V - definição, implantação e controle de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a sua alteração e/ou supressão permitidos somente através de lei específica.

**Art. 275.** O Município coibirá qualquer tipo de atividade que implique em degradação ambiental e quaisquer outros prejuízos globais à vida, à qualidade de vida e ao meio ambiente, mediante as seguintes ações básicas:

I - controle e fiscalização da instalação, proteção, estocagem, transporte, comercialização e utilização de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco efetivo ou potencial à qualidade de vida e ao meio ambiente;

II - registro, acompanhamento e fiscalização das concessões e direitos de pesquisa e exploração de recursos naturais, renováveis ou não, no território do Município;

III - auditorias periódicas nos sistemas de controle de poluição, de riscos de acidentes das instalações e atividades de significativo potencial de degradação ambiental.

**Art. 276.** O Município, para proteger e conservar as águas e prevenir seus efeitos danosos, adotará medidas no sentido:

I - de instituir áreas de preservação das águas utilizáveis para abastecimento da população e para conservação e recuperação de matas ciliares;

II - de promover o zoneamento de áreas inundáveis, com restrições a usos incompatíveis daquelas sujeitas a inundações frequentes e da manutenção da capacidade de infiltração do solo;

III - de implantar sistemas de alerta e defesa civil para garantir a segurança e a saúde público, quando de eventos hidrológicos indesejáveis;

IV - de condicionar à aprovação prévia por organismos estaduais de controle ambiental e de gestão de recursos hídricos, na forma da lei, dos atos de outorga de direito que possam influir na qualidade ou quantidade das águas superficiais e subterrâneas;

V - de instituir programas permanentes de racionalização do uso das águas destinadas ao abastecimento público e industrial e à irrigação, assim como de combate às inundações e à erosão.

**Art. 277.** As pessoas jurídicas, públicas ou privadas, e as pessoas físicas são responsáveis, perante o Município, pelos danos causados ao meio ambiente, devendo o causador de dano promover a recuperação plena do meio ambiente degradado, sem prejuízo das demais responsabilidades decorrentes.

**§ 1º.** As condutas e atividades que degradem o meio ambiente sujeitarão os infratores, na forma da lei, a sanções administrativas, incluída a redução do nível de atividade e interdição, cumulados com multas diárias e progressivas em caso de continuidade da infração ou reincidência.

**§ 2º.** É vedada a concessão de qualquer incentivo, isenção ou anistia a quem tenha infringido normas e padrões de proteção ambiental, durante os 24 (vinte e quatro) meses subsequentes à data de constatação de cada infração.

**§ 3º.** As medidas mitigadoras dos impactos negativos, temporárias ou permanentes, aprovadas ou exigidas pelos órgãos competentes, serão relacionados na licença municipal, sendo que a sua não-implantação, sem prejuízo de outras sanções, implicará na suspensão da atividade ou da obra.

**Art. 278.** O Município fiscalizará, em cooperação com o Estado e a União, a geração, o acondicionamento, o armazenamento, a utilização, a coleta, o trânsito, o tratamento e o destino de material radioativo empregado em finalidades de cunho medicinal, de pesquisa e industrial no Município, bem como substâncias, produtos e resíduos em geral, prevenindo seus efeitos sobre a população.

**Art. 279.** O Município deverá recuperar e promover o aumento de áreas públicas para implantação, preservação e ampliação de áreas verdes, inclusive arborização frutífera e fomentadora da avifauna.

**Parágrafo único.** O Município adotará, como critério permanente na elaboração de novos projetos viários e na reestruturação dos já existentes, a necessidade do plantio e a conservação de árvores.

**Art. 280.** O Poder Público estimulará a criação e manutenção de unidades privadas de conservação do meio ambiente em território do Município, na forma da lei.

**Art. 281.** O Município coibirá o tráfico de animais silvestres, exóticos e de seus subprodutos e sua manutenção em locais inadequados, bem como protegerá a fauna local e migratória do Município, nesta compreendidos todos os animais silvestres ou domésticos, nativos ou exóticos.

**§ 1º.** Ficam proibidos os eventos, espetáculos, atos públicos ou privados que envolvam maus tratos e crueldade de animais, assim como as práticas que possam ameaçar de extinção, no âmbito do Município, as espécies da fauna local e migratória.

**§ 2º.** O Poder Público Municipal, em colaboração com entidades especializadas, executará ações permanentes de proteção e controle da natalidade animal, com a finalidade de erradicar as zoonoses.

**Art. 282.** O Município estimulará as associações e movimentos de proteção ao meio ambiente.

**Art. 283.** As normas de proteção ambiental estabelecidas nesta Lei, bem como as dela decorrentes, aplicam-se ao ambiente natural, construído e do trabalho.

**Art. 284.** O Município deverá atuar no sentido de assegurar a todos os cidadãos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida.

**Parágrafo único.** Para assegurar a efetividade a esse direito, deverá o Município articular-se com órgãos federais e estaduais competentes e, ainda, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental.

**Art. 285.** A política urbana do Município e seu plano diretor deverão contribuir para a proteção do meio ambiente, através da adoção de diretrizes adequadas de uso e ocupação do solo urbano.

**Art. 286.** Nas licenças de parcelamento, loteamento e localização, o Município exigirá o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal de proteção ambiental.

**Art. 287.** As empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos deverão atender, rigorosamente, aos dispositivos de proteção ambiental em vigor, sob pena de rescisão ou de não ser renovada a concessão ou permissão, sem direito a indenização pelo Município.

**Art. 288.** O Município promoverá, em cooperação com o Estado e a União, inventário, mapeamento e monitoramento das coberturas vegetais nativas e de seus recursos hídricos, para adoção de medidas especiais de proteção.

**Art. 289.** O Município criará condições para implantação e manutenção de hortos florestais destinados à recomposição da flora nativa e à produção de espécies diversas, destinadas à arborização de logradouros públicos.

#### **CAPÍTULO IX DA POLÍTICA RURAL**

**Art. 290.** O Município manterá programas e investimentos destinados ao meio rural, para fixação de contingentes populacionais, possibilitando-lhes acesso aos meios de produção e geração de renda e estabelecendo a necessária infra-estrutura destinada a viabilizar esse propósito.

**Art. 291.** O Município adotará programa de desenvolvimento no campo, destinado a fomentar a produção agropecuária, organizar o abastecimento de alimentos, promover o bem estar do homem que vive do trabalho rural e fixá-lo no campo, compatibilizando-o com a política agrícola estabelecida pela União.

**Parágrafo único.** Como principais instrumentos para o fomento da produção na zona rural, o Município utilizará a assistência, a extensão rural, o armazenamento, o transporte, o cooperativismo e a divulgação das oportunidades de crédito e de incentivos fiscais.

**Art. 292.** A atuação do Município na zona rural terá como principais objetivos:

I - criação e incentivos aos serviços de preservação e controle da saúde animal;

II - divulgação de dados técnicos relevantes, concernentes à política rural;

III - repressão ao uso de anabolizante e ao uso indiscriminado de agrotóxicos;

IV - fomento à criação de granjas, sítios e chácaras em núcleos rurais, em sistema familiar;

V - estímulo à organização participativa da população rural;

VI - oferta de escolas, postos de saúde, incentivos aos centros de lazer e centros de treinamento de mão de obra rural e de condições para implantação de instalação de saneamento básico;

VII - incentivo ao uso de tecnologia adequada ao manejo do solo;

VIII - programas de fomento de insumos básicos e de serviços de mecanização agrícola;

IX - incentivo ao controle da erosão, à manutenção da fertilidade e da recuperação de solos degradados;

X - criação e manutenção de núcleos de demonstração e experimentação de tecnologia apropriada à pequena produção;

XI - apoio às iniciativas de comercialização direta entre pequenos produtores e consumidores;

XII - implantação, recuperação e conservação das estradas vicinais;

XIII - criação de postos de saúde ambulantes destinados à assistência médica e odontológica.

**Art. 293.** Fica instituído o fomento à agropecuária, observadas as condições do Município, através de programas a serem fixados em lei, que deverão ser geridos, bem como toda política de desenvolvimento à agropecuária e abastecimento, pelo órgão municipal competente.

**Art. 294.** As comunidades rurais organizadas em forma de associação comunitária gozarão de atenção especial, visando o atendimento, prioritariamente, de suas reivindicações quanto aos benefícios contidos na política rural e outros que proporcionem o bem estar coletivo.

#### **TÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 295.** O Município definirá, em lei, os prazos para tramitação dos processos administrativos de qualquer natureza, visando assegurar a celeridade nas decisões.

**Art. 296.** Incumbe ao Município facilitar, no interesse educacional e informativo, a difusão de jornais e outras publicações periódicas, assim como das transmissões pelo rádio e pela televisão.

**Art. 297.** Salvo disposição contrária em lei complementar federal, os projetos de leis do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito para apreciação pela Câmara Municipal, obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro ano do mandato subsequente, será encaminhado até 31 (trinta e um) de agosto do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até 15 (quinze) de abril e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária será encaminhado até 31 (trinta e um) de agosto do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

§ 1º. Os prazos estabelecidos nos incisos anteriores serão transferidos para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos e feriados.

§ 2º. A sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei a que se refere o inciso III deste artigo.

§ 3º. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção até o final do exercício financeiro, ficará o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária no tocante ao custeio e ao funcionamento dos serviços anteriormente criados, assim como ao pagamento de juros e amortização da dívida contratada, até que ocorra a sua aprovação.

**Art. 298.** O Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, obras e serviços públicos de qualquer natureza, sendo facultada a homenagem a qualquer pessoa falecida.

**Art. 299.** Os cemitérios, no Município, terão sempre caráter secular e serão administrados pela Administração municipal, sendo permitido a todas as confissões religiosas praticar neles seus ritos.

**Parágrafo único.** As instituições religiosas e as particulares poderão, na forma da lei, manter cemitérios próprios, fiscalizados pelo Município.

**Art. 300.** Todo ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, e o dirigente, a qualquer título, de entidade da Administração indireta, obriga-se, no ato de sua posse e quando de sua exoneração, a fazer declaração de seus bens, devendo ambas ser registradas em seus assentamentos funcionais.

**Art. 301.** O Governo Municipal oferecerá as condições necessárias para que o Prefeito eleito possa efetuar completo levantamento da situação da Administração Direta e Indireta, no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes da posse.

**Art. 302.** A revisão desta Lei Orgânica será realizada a cada 05 (cinco) anos, pelo voto de 2/3 (dois terços), dos membros da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Emenda, depois de assinado pelos vereadores, será promulgada pela mesa da câmara constituinte e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Nova – Rio Grande do Norte, 25 de Julho de 2006.

**Publicado por:**

Francisco das Chagas Iau Júnior  
Código Identificador:6A2BD9FF

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2019**

Água Nova – RN, 02 de Janeiro de 2019.

Nomeia para o Cargo Comissionado CC-2 - COORDENADOR GERAL da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, o Senhor ANTONIO CEZAMO DE SOUZA SANTOS FILHO e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor ANTONIO CEZAMO DE SOUZA SANTOS FILHO, CPF: 017.193.484-99 e RG.: 003.172.498 SSP/RN, para o cargo CC-2 - COORDENADOR GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Dê ciência.

Publique-se.

Arquive-se.

**FRANCISCO RONALDO DE SOUZA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francisco das Chagas Iau Júnior  
**Código Identificador:**4BBF5E00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO N.º 001/2019**

**ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO N.º 001/2019**

A Prefeita de Alexandria/RN no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nos artigos 265 e 269 da Lei n.º 003, de 28 de setembro de 2017, **CONSIDERANDO:**

O disposto no Procedimento Administrativo n.º 2018.000797-6, realizado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, onde se analisou o requerimento de habilitação para fruição do benefício de redução de base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativo aos Serviços de Saúde prestados pela empresa CIED – Centro de Imagem Elizabete Dantas;

**CONSIDERANDO**, ainda, o reconhecimento do direito à percepção do benefício postulado, por parte do Assessor Tributário do Município de Alexandria;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Municipal;

Resolve Conceder ao **CIED – Centro de Imagem Elizabete Dantas LTDA**, situado na Rua Doutor Antonio Fernandes Mousinho, 339, Alto Boa Vista, Alexandria/RN, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.140324/0001-89, e registrado no Cadastro Mobiliário do Município sob n.º 000.187-2, o benefício fiscal de Redução de Base de Cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativos aos serviços de saúde descritos no item 4.03 do Art. 235 da LC n.º 003, de 28 de setembro de 2017, e em consonância com os Arts. 265 e 269 da mesma Lei, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21 de janeiro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, no percentual de 20% (vinte por cento), ressalvadas as ocorrências impeditivas e limitadoras definidas na LC 003/2017, situações essas que ensejarão a revogação antecipada do benefício.

Alexandria/RN, 21 de janeiro de 2019.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**75226204

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 065, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 065, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 28, II, da Lei Complementar nº 002, de 11 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

**CONSIDERANDO** por fim o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ISABEL CRISTINA MANICOBA**, Matrícula nº 327, ocupante do cargo de Professor PII B, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Educação, a trabalhar 10 (dez) horas/aula suplementar semanal, durante o mês de janeiro de 2019.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2019.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**5AA0B031

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 066, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 066, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **FRANCINALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 753, ocupante do Emprego Público de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, a serem gozadas de 1º de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2019.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**EF054E40

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 067, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 067, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder ao(a) Servidor(a) **SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Secretária de Educação, Matrícula nº 1428, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 241,34 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 5.420-8, referente à diária no

período do dia 28 de janeiro de 2019, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 241,34 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**E96761B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 068, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 068, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia 28 de janeiro de 2019, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**BF903AD9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA**  
**DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE  
Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			89.769,00	0,00	89.769,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.915.714,41	2.774.134,41	2.774.134,41	0,00	141.580,00

( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.915.714,41	2.774.134,41	2.774.134,41	0,00	141.580,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.825.945,41	-2.774.134,41			-51.811,00
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**  
Contador  
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**66742BBA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.805.888,67-	2.805.888,67-	2.615.085,72-	-
Dívida Mobiliária	0,00-	0,00-	0,00-	-
Dívida Contratual	2.805.888,67-	2.805.888,67-	2.615.085,72-	-
Empréstimos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Internos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Externos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00-	0,00-	0,00-	-
Financiamentos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Internos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Externos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.805.888,67-	2.805.888,67-	2.615.085,72-	-
De Tributos	0,00-	0,00-	0,00-	-
De Contribuições Previdenciárias	2.805.888,67-	2.805.888,67-	2.615.085,72-	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00-	0,00-	0,00-	-
Do FGTS	0,00-	0,00-	0,00-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00-	0,00-	0,00-	-
Demais Dívidas	0,00-	0,00-	0,00-	-

Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Outras Dívidas	0,00-	0,00-	0,00-	-
DEDUÇÕES (II)	11.232,52-	658.389,67-	1.114.669,80-	-
Disponibilidade de Caixa	11.232,52-	658.389,67-	1.114.669,80-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.900,21-	658.911,36-	1.118.393,80-	-
(-) Restos a Pagar Processados	12.667,69-	521,69-	3.724,00-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00-	0,00-	0,00-	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	2.794.656,15-	2.147.499,00-	1.500.415,92-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.415.004,93-	40.234.639,32-	44.362.029,43-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,15-	6,97-	5,89-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,12-	5,34-	3,38-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	41.298.005,91-	48.281.567,18-	53.234.435,32-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (108%)	37.168.205,32-	43.453.410,47-	47.910.991,78-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	578.502,25-	550.753,99-	826.581,33-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Passivo Atuarial	0,00-	0,00-	0,00-	-
Insuficiência Financeira	0,00-	0,00-	0,00-	-
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00-	0,00-	0,00-	-
RP Não-Processados de exercícios anteriores	650,00-	0,00-	11.389,90-	-
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00-	0,00-	0,00-	-

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**  
Contador  
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
Código Identificador:4C4746EF

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES** E  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	34.415.004,93	40.234.639,32	44.362.029,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	7.571.301,08	8.851.620,65	9.759.646,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.814.170,97	7.966.458,59	8.783.681,83
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**  
Contador  
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
Código Identificador:4CF7D43C

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestrede Referência	Até o Semestrede Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.362.029,43	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.097.924,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	6.388.132,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.105.342,06	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestrede Referência	Até Quadrimestrede Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017		

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**  
Contador  
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**7DEAA39A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 04/2019**

O Exmo. Sr. **Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **CLODOALDO ANTÔNIO DE PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 875990314-72, ao cargo em comissão de

*Coordenador de Vigilância Sanitária* junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, em Almino Afonso/RN, 28 de janeiro de 2019.

**WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**22890834

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos básico de uso hospitalar destinados a manutenção do HMABA, Postos de Saúde e UBS deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Almino Afonso: 10.302.075.2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE 10.302.075.2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Almino Afonso e: CT Nº 01022/2019 - 02.01.19 – F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - R\$ 122.000,00

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**DBE2109F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Trator Agrícola com implementos destinados ao corte de terra de pequenos agricultores deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Almino Afonso: 20.606.018.2008 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Almino Afonso e: CT Nº 01023/2019 - 02.01.19 - JOSE CLEGIO NUNES - R\$ 46.000,00

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**76DDB0E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 66/2018**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do(a) Pregão Presencial nº 66/2018, realizada em 15/01/2019, a saber:

Objeto: **Aquisição gradativa de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Angicos/RN**

GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.373.978/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 6, 9, 11, 15, 16, 17, 20,

22, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 55, 61, 62, 67, 70, 72, 74, 77, 78, 80, 83, 85, 87, 89, 92, 95, 96, 97, 102, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 124, 125, 127, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145 ; totalizando o valor de **R\$ 315.992,55 (trezentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

**SIMONE B P FERREIRA ME-** CNPJ: 19.416.511/0001-17 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 23, 28, 29, 30, 32, 37, 40, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 79, 82, 84, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 99, 100, 101, 103, 108, 109, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 129, 132, 134, 138, 144 ; totalizando o valor de **R\$ 170.086,48 (cento e setentam e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Angicos/RN, em 24 janeiro de 2019

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tonzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:AA69B80D**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 66/2018 com início 26 de dezembro de 2018, realizada em 15 de janeiro de 2019 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-** CNPJ: 31.373.978/0001-22 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 6, 9, 11, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 55, 61, 62, 67, 70, 72, 74, 77, 78, 80, 83, 85, 87, 89, 92, 95, 96, 97, 102, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 124, 125, 127, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145 ; totalizando o valor de **R\$ 315.992,55 (trezentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

**SIMONE B P FERREIRA ME-** CNPJ: 19.416.511/0001-17 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 23, 28, 29, 30, 32, 37, 40, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 79, 82, 84, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 99, 100, 101, 103, 108, 109, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 129, 132, 134, 138, 144 ; totalizando o valor de **R\$ 170.086,48 (cento e setentam e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Angicos/RN, 24 de janeiro de 2019.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tonzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:7639E00D**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 –SRP – LICITAÇÃO DESERTA

Aos 25 ( vinte e cinco ) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove a partir das 09:30h, no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Angicos , fez-se presente o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria n.º 085/2018, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 064/2018, cujo objeto éo **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADATIVA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 45KG, E DE GARRAFÕES DE GÁS GLP (VASILHAMES COM CAPACIDADE PARA 45KG, PARA**

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. Decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital (a saber: 09h30min), restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame. Desta forma, registra o Pregoeiro que o presente certame licitatório se mostrou DESERTO. Nada mais havendo, foi lavrado o presente documento.

Angicos/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**  
Pregoeiro

**ALEXSANDRA PEREIRA SANTOS**  
Membro

**ALINE BRUNNA COSTA DA FONSECA**  
Membro

**Publicado por:**  
Tonzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:E6B1ED10**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REAVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

O Município de Angicos por intermédio de seu Pregoeiro oficial, designado através da portaria nº 085/2018 torna público que na data prevista para abertura da sessão pública no dia 25 de janeiro de 2019, com Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADATIVA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 45KG, E DE GARRAFÕES DE GÁS GLP (VASILHAMES COM CAPACIDADE PARA 45KG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epigrafe, sendo a licitação declarada DESERTA. E avisa o chamamento para terceira Chamada para o dia 08 de fevereiro de 2019 as 09h30min. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2001 e o Decreto Federal nº 3.555/2000 e 9.784/99 aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, e suas modificações.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na AV. Senador Georgino Avelino, 118 - Centro – CEP 59.515-000, nos horários de 08h:00min as 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, ou ainda pelo endereço eletrônico: angicoslicitacao@gmail.com.

Angicos/RN, em 25 de Janeiro de 2018.

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tonzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:4C31D254**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA PROPORCIONAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS, A FIM DE PROPORCIONAR UM ADEQUADO AMBIENTE DE TRABALHO AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é justificável tendo em vista a essencialidade da energia elétrica para o desenvolvimento dos serviços com vistas ao atendimento do interesse público.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração que a concessionária é a única e exclusiva fornecedora de energia no estado, sendo a **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN**, inscrita no CPNJ nº 08.324.196/0001-81, no valor total de **R\$ 472.830,74** (Quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:4D553A5C**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3/2019

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **SERVIÇOS DE REFORMA PARA A MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA, NAS PARTES HIDRÁULICA, ELÉTRICA, COBERTURA E ALVENARIA, DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODILA.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

É justificável considerando que é dever desta municipalidade manter a estrutura física desta unidade escolar em condições mínimas de conforto e segurança para atender aos alunos, professores, demais servidores e outros usuários/freqüentadores desta escola.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrito no CNPJ: **26.094.503/0001-67**, cujo valor será de **R\$ 29.894,10** (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 21 de janeiro de 2019.

\*Republicado por incorreção

**FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:8EE98F0F**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4/2019

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros,

Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO, DISCO CÔNCAVO PICOTADO, DISCO CÔNCAVO LISO, EIXO PARA GRADE DE ARAR TERRA, BOMBA MANUAL PARA GRAXA.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos equipamentos irá aumentar a capacidade de prestação dos serviços de corte de terras. Tendo em vista a necessidade dos produtos rurais do município, quanto a esse serviço essencial para a geração de renda e aumento da produção agropecuária.

Tendo em vista o município disponibilizar de tratores aptos a receber esses equipamentos e desenvolver atividades para eles destinadas.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **02.620.622/0001-48** cujo valor será de **R\$ 7.620,00** (Sete mil, seiscentos e vinte reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 22 de janeiro de 2019.

\*Republicado por incorreção

**FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:1E3A690B**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2/2019

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (por dia trabalhado) de caminhão cisterna (caminhão pipa), com motorista e manutenção por responsabilidade da contratada e combustível por responsabilidade da contratante, sendo a cisterna (pipa) com capacidade mínima para 8 m³ de água (8 mil litros), com bomba acoplada ao pipa que possibilite a sucção de água para encher a pipa a transferir a água da pipa para caixa de água elevada visando dar ao continuidade ao abastecimento de água na zona rural do município.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, IV, da lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A frota do município de angicos/RN dispõe de 01 (um) caminhão pipa adquirido do pac2, porém, o mesmo apresentou problemas mecânicos e encontra - se impossibilitado de realizar o abastecimento de água nas comunidades rurais do município.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **CONSTRUTORA RS SERVICOS EIRELI-ME** inscrito no CNPJ: **26.094.503/0001-67** cujo valor será de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 03 de janeiro de 2019.

**FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**33FB3E9F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2019

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E INSUMOS, PARA ATENDER O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGICOS/RN.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se faz necessária para o desenvolvimento das atividades de rotina dos setores que compõem a vigilância em Saúde.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **M M BEZERRA FELIZ** inscrito no CNPJ: **07.661.641/0001-36** cujo valor será de **R\$ 4.206,00** (Quatro mil, duzentos e seis reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 24 de janeiro de 2019.

**FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**AA3D7943

### GABINETE DO PREFEITO ATO DELEGATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato de posse devidamente registrado no cartório desta cidade sob o número de registro **1.315 folhas 021**, publicado em mural na Câmara Municipal de Angicos em **04 de Janeiro de 2017**.

RESOLVE:

Informar ao Banco do Brasil S.A. agência Angicos, que estão designados como detentores dos poderes abaixo descritos para plena Movimentação Financeira das contas vinculadas ao CNPJ **08.085.409/0001-60** com vigência iniciada em 28/01/2019 e sua

revogação prevista para 31/12/2020. Assinando em conjunto o Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE GOMES DE BARROS**, portador do documento de identidade sob o nº 000.398.460 e CPF nº 230.782.274-72, e o Sr. **RAILTON MACÊDO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade sob o nº 001.847.392 e CPF nº 055.395.704-05, Tesoureiro Geral do município de Angicos designado por meio da Portaria número 015/2019, publicada no Diário Oficial no dia 25/01/2019.

*Enfatizamos, que de acordo com Legislação vigente e em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, as movimentações financeiras sempre serão assinadas conjuntamente pelos 02 (dois) gestores acima citados.*

Poderes a vincular:

EMITIR CHEQUES;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS

AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

RECEBER, PASSAR RECIBO E DA QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUES

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS,

REPASSES E RECURSOS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITOS DIRETO

AUTORIZADO

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de janeiro de 2019.**

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manuela Rodrigues Silva

**Código Identificador:**FA821388

### GABINETE DO PREFEITO ATO DELEGATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato de posse devidamente registrado no cartório desta cidade sob o número de registro **1.315 folhas 021**, publicado em mural na Câmara Municipal de Angicos em **04 de Janeiro de 2017**.

RESOLVE:

Informar ao Banco do Brasil S.A. agência Angicos, que estão designados como detentores dos poderes abaixo descritos para plena Movimentação Financeira das contas vinculadas ao CNPJ **30.709.457/0001-30** com vigência iniciada em 28/01/2019 e sua revogação prevista para 31/12/2020. Assinando em conjunto o

Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE GOMES DE BARROS**, portador do documento de identidade sob o nº 000.398.460 e CPF nº 230.782.274-72, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, portadora do documento de identidade sob o nº 1.398.518 e CPF nº 904.281.454-34, Secretária de Educação do município, nomeada pela portaria nº 135/2018, publicada em 26/12/2018 e o Sr. **RAILTON MACÊDO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade sob o nº 001.847.392 e CPF nº 055.395.704-05, Tesoureiro Geral do município de Angicos designado por meio da Portaria número 015/2019, publicada no Diário Oficial no dia 25/01/2019.

*Enfatizamos, que de acordo com Legislação vigente e em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, as movimentações financeiras sempre serão assinadas conjuntamente pelos 02 (dois) gestores acima citados.*

Poderes a vincular:

EMITIR CHEQUES;  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS  
AUTORIZAR COBRANÇA  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DA QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUES  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS,  
REPASSES E RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE  
CRÉDITOS  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE POR  
MEIO ELETRÔNICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITOS DIRETO  
AUTORIZADO

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de janeiro de 2019.**

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manuela Rodrigues Silva

**Código Identificador:9F1E0AFC**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DELEGATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato de posse devidamente registrado no cartório desta cidade sob o número de registro **1.315 folhas 021**, publicado em mural na Câmara Municipal de Angicos em **04 de Janeiro de 2017**.

RESOLVE:

Informar ao Banco do Brasil S.A. agência Angicos, que estão designados como detentores dos poderes abaixo descritos para plena Movimentação Financeira das contas vinculadas ao CNPJ **11.820.900/0001-00** com vigência iniciada em 28/01/2019 e sua

revogação prevista para 31/12/2020. Assinando em conjunto o Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE GOMES DE BARROS**, portador do documento de identidade sob o nº 000.398.460 e CPF nº 230.782.274-72, a Sra. **NATALY DA CUNHA FELIPE DE SOUZA**, portadora do documento de identidade sob o nº 1078172 e CPF nº 904.268.944-72, Secretária de Saúde do município, nomeada pela portaria nº 015/2017, publicada em 05/01/2017 e o Sr. **RAILTON MACÊDO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade sob o nº 001.847.392 e CPF nº 055.395.704-05, Tesoureiro Geral do município de Angicos designado por meio da Portaria número 015/2019, publicada no Diário Oficial no dia 25/01/2019.

*Enfatizamos, que de acordo com Legislação vigente e em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, as movimentações financeiras sempre serão assinadas conjuntamente pelos 02 (dois) gestores acima citados.*

Poderes a vincular:

EMITIR CHEQUES;  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS  
AUTORIZAR COBRANÇA  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DA QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUES  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS,  
REPASSES E RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE  
CRÉDITOS  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE POR  
MEIO ELETRÔNICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITOS DIRETO  
AUTORIZADO

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de janeiro de 2019.**

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manuela Rodrigues Silva

**Código Identificador:C815B66D**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 016 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

*Dispõe sobre a Exoneração de servidor Municipal, específica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,  
RESOLVE:

**Art.1º-** Exonerar a pedido, o senhor **FRANCISCO IVAN DE FRANÇA DIAS**, do cargo Comissionado de Secretário Municipal de

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente/CC1, nomeado pela Portaria nº 217/2017, de 07 de novembro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 28 de janeiro de 2019.**

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manuela Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**44A90958

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE CIVIL  
LEI Nº 508/2019 GC.**

Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado em 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) os salários base dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2019;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Everton Augusto de Mesquita  
**Código Identificador:**487EB72A

**GABINETE CIVIL  
LEI Nº 507/2019 GC.**

Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado em 4,61% (quatro virgula sessenta e um por cento) os salários base dos servidores públicos municipais;

**Art. 2º** Executam-se os Servidores Públicos Municipais ocupantes dos cargos de Professor Nível I, Professor Nível II e Professor Nível III, os quais são regidos por lei específica, conforme disposto no plano de cargos, carreiras e salários;

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2019;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Everton Augusto de Mesquita  
**Código Identificador:**25FAE9D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14010003/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação Nº 14010003/2019**

**Processo:** Nº 14010003/2019

**Dispensa:** Nº 14010003/2019

**Número da Licitação:** 14010003/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de engenharia, para elaboração de projeto para combate a incêndio, catástrofe, pânico e fiscalização do Carnaval (edição 2019).

**Contratado:** MIER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (29.037.040/0001-90)

**Valor Total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Apodi/RN,24/01/2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**1401B464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14010003/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14010003/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MIER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (29.037.040/0001-90), referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de engenharia, para elaboração de projeto para combate a incêndio, catástrofe, pânico e fiscalização do Carnaval (edição 2019).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 24/01/2019

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**E0F113DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010003/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010003/2019**

**CONTRATO Nº:** 14010003/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Apodi

**CONTRATADA:** MIER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de engenharia, para elaboração de projeto para combate a incêndio, catástrofe, pânico e fiscalização do Carnaval (edição 2019).

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO:** 956 - 2 . 2011 . 4 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 a 11/03/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**019A9FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2019.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 001/2019, cujo objeto referente ao Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na confecção de Fardamentos personalizados para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) onde se consagrou vencedora, a empresa: HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES – ME, CNPJ: 06.190.903/0001-69, foi vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Apodi/RN, 28 de Janeiro de 2019.

**LÁZARO BANDEIRA E SOUSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:3D005DC5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, com autorização do Sr. Antônio Bráulio da Cunha, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para realização de Procedimento Cirúrgico de paciente (Exenose de Lipoma Volumoso Cervical), junto a LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, inscrito no CNPJ/CPF: 08.428.765/0001-39, no valor global de R\$ 3.360.000 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais), onde fica DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA, de acordo com o Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Maiores informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (Oito horas) às 14h00min (Quatorze horas).

Arez/RN, 28 de Janeiro de 2019.

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

**JANE KELLY DA SILVA VIANA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jane Kelly da Silva Viana  
**Código Identificador:9B8F74A6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO XVI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.961.091,31	7.796.400,87	7.547.753,26	7.173.400,34
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.645.312,80	7.480.622,36	7.340.465,30	7.000.895,41
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.645.312,80	7.480.622,36	7.340.465,30	7.000.895,41
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.740.770,05	4.664.117,66	4.613.461,01	4.364.262,92
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.904.542,75	2.816.504,70	2.727.004,29	2.636.632,49
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	315.778,51	315.778,51	207.287,96	172.504,93
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-570.423,08	1.103.615,03	1.295.787,39	1.654.403,29
Disponibilidade de Caixa	-570.423,08	1.103.615,03	1.295.787,39	1.654.403,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.441.576,33	1.658.350,98	1.550.069,90	1.972.617,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.011.999,41	554.735,95	254.282,51	318.214,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.531.514,39	6.692.785,84	6.251.965,87	5.518.997,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.279.849,18	33.922.533,60	35.639.250,08	36.491.933,79
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,92	22,98	21,17	19,65
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	25,63	19,72	17,54	15,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	40.707.040,32	42.767.100,10	43.790.320,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	108,00	36.636.336,29	0,00	32.842.740,41
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Suelda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:A167B847**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018	
Período de Referência: 3º Quadrimestre					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	33.922.533,60	35.639.250,08	36.491.933,79	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	7.462.957,39	7.840.635,02	8.028.225,43	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:**B761C3E8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.491.933,79	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.838.709,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	5.254.838,47	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.554.435,37	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	36.491.933,79	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:**7BAF6140

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	36.491.933,79	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.006.335,46	65,79
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.705.644,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.720.362,03	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.518.997,05	16,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.707.040,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.462.957,39	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.838.709,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.554.435,37	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	58.489,81	-2.166.924,69

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 670.376,60)

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:**0F4086ED

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018.

Considerando os autos da Tomada de Preços referente à contratação de Pessoa Jurídica visando à conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Poço Novo no Município de Baraúna/RN.

**Considerando** que foram declarados **HABILITADOS OS LICITANTES: OLIVEIRA & ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 22.054.339/0001-03 e **WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME**, CNPJ: 28.240.229/0001-12, por terem atendido integralmente a todas as exigências editalícias conforme exposto acima, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18 de janeiro de 2019, edição nº 1.938;

**Considerando** decurso doprazo recursalconforme parâmetros da Lei nº 8.666/93 e matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18 de janeiro de 2019, edição nº 1.938; e,

**Considerando** todo o exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a convocação dos licitantes habilitados: **OLIVEIRA & ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 22.054.339/0001-03 e WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12**, para a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço a ser realizada às 09h do dia 01 de fevereiro de 2019 no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN. Os autos estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Baraúna/RN, 28 de janeiro de 2019.

**MADSON FERREIRA DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AGLÁCIA GLÓRIA SILVA DE MOURA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO DE SOUSA SILVA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Madson Ferreira de Melo

**Código Identificador:DOA53EB2**

### CONTABILIDADE DA PMB

#### PMBA - RGF 2º SEMESTRE 2018 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO XVI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.262.353,58	4.262.353,58	3.306.938,55	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.306.938,55	4.262.353,58	3.306.938,55	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.306.938,55	4.262.353,58	3.306.938,55	0,00
De Tributos	450.254,86	450.254,86	450.254,86	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.120.891,80	2.076.306,83	1.120.891,80	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.735.791,89	1.735.791,89	1.735.791,89	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	955.415,03	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-243.549,17	11.313.131,49	9.963.016,88	0,00
Disponibilidade de Caixa	-243.549,17	11.313.131,49	9.963.016,88	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.283.896,16	15.840.576,82	10.366.975,82	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.527.445,33	4.527.445,33	403.958,94	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.505.902,75	-7.050.777,91	-6.656.078,33	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.606.144,46	61.758.135,29	65.700.876,21	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	6,90	5,03	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-11,41	-10,13	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	74.109.762,35	78.841.051,46	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	108,00	66.698.786,12	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**

Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Izaú Bbarboza da Silva Filho

**Código Identificador:68E33770**

### CONTABILIDADE DA PMB

#### PMBA - RGF 2º SEMESTRE 2018 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ANEXO XVII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	61.758.135,29	65.700.876,21	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**

Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:4186CEF9**

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RGF 2º SEMESTRE 2018 - OPERAÇÕES DE**  
**CRÉDITO - ANEXO XVIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2018 Pág.: 1/1	
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.700.876,21	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.512.140,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	9.460.926,17	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.599.061,33	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	65.700.876,21	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
 Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
 Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:11E05A8C**

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RGF 2º SEMESTRE 2018 - RGF SIMPLIFICADO -**  
**ANEXO XXII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: JUL a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	65.700.876,21	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.823.075,26	57,57
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	35.478.473,16	54,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.704.549,50	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.656.078,33	-10,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.846.695,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.355.227,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.512.140,19	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.599.061,33	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.862.105,89	7.340.290,97

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
 Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
 Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:18116CA4**

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RREO - 6º BIMESTRE 2018 - RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018			
Bimestre: 6/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	72.947.000,00			
Previsão Atualizada	72.947.000,00			
Receitas Realizadas	65.700.876,21			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	72.947.000,00			
Créditos Adicionais	-10.000,00			
Dotação Atualizada	72.937.000,00			
Despesas Empenhadas	59.531.048,78			
Despesas Liquidadas	57.668.942,89			
Despesas Pagas	56.349.288,52			
Superávit Orçamentário	8.031.933,32			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	59.531.048,78			
Despesas Liquidadas	57.668.942,89			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	65.700.876,21			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	1.373.060,26			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	56.223.197,28			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-54.850.137,02			
RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-10.972.189,61	0,00	
Resultado Primário	31.260.417,00	3.030.153,67	9,69	
RESTOS A PAGAR POR PODER EXECUTIVO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar	
Poder Executivo	4.507.214,33	0,00	4.103.255,39	403.958,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR				

PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.139.343,60	0,00	968.168,80	171.174,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.646.557,93</b>	<b>0,00</b>	<b>5.071.424,19</b>	<b>575.133,74</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.828.085,81	25,00		33,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	16.618.213,83	60,00		109,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	8.562.511,48	15,00		22,01
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:CC9D187B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Sra. NAZUCA MARQUES DA SILVA GOMES, matrícula 171415-5 inscrita no CPF nº 637.852.004-63, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município de Barcelona, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custear as despesas de deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 31 do corrente mês de

janeiro, para tomar parte em evento na Assembléia Ordinária do COEGEMAS/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barcelona/RN, 28 de janeiro de 2019.

**VICENTE MAFRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Edson de Lira  
**Código Identificador:A7FCACBB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO XXXIII ORIGEM E APLICACAO DE RECURSOS OBITIDOS COM ALIENACAO DE ATIVOS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (e)	2014
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(c)=(a-b)+(f)</b>	<b>(f)=(d-e)+(g)</b>	<b>(g)</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Bento Fernandes/RN em 31 de DEZEMBRO de 2018

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:07E7D7C9**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO XXXIV ESTIMATIVA E COMPENSACAO DA RENUNCIA DE RECEITA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	-
( - ) Transferências Constitucionais	-
( - ) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	-
Redução Permanente de Despesas ( II )	-

Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	-
Saldo Utilizado ( IV )	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	-

Bento Fernandes/RN em 31 de DEZEMBRO de 2018

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:CF5FCEA8**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXOMARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
<b>EVENTO</b>	<b>2018</b>
Aumento Permanente da Receita	-
( - ) Transferências Constitucionais	-
( - ) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	-
Redução Permanente de Despesas ( II )	-
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	-
Saldo Utilizado ( IV )	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	-

Bento Fernandes/RN em 31 de DEZEMBRO de 2018

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:F36DB8C6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, §3º, da LRF		(R\$)
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS</b>		<b>2018</b>
1. Passivos Contingentes	-	-
2. Riscos Fiscais	-	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-	-
Soma	-	-
Nota:		
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.		
Riscos Fiscais: emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.		
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.		

Bento Fernandes/RN em 31 de DEZEMBRO de 2018

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:5A3F7FFF**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º SEMESTRE DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2018	
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.975.738,87	14.721.884,64	20.576.821,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.790.774,28	14.721.884,64	20.576.821,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.790.774,28	14.721.884,64	16.680.973,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.048.039,93	14.012.142,17	15.215.263,70	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	742.734,35	709.742,47	1.465.709,30	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	3.895.848,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	184.964,59	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-285.650,27	2.171.116,17	558.446,25	0,00
Disponibilidade de Caixa	-285.650,27	2.171.116,17	558.446,25	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.159.331,99	1.246.459,77	3.035.533,98	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.444.982,26	924.656,40	2.477.087,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	15.261.389,14	12.550.768,47	20.018.374,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	14.750.743,99	15.199.332,07	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	99,80	135,37	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	85,08	131,70	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	17.700.892,79	18.239.198,48	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	15.930.803,51	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:BE882A62**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º SEMESTRE DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	14.750.743,99	15.199.332,07	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:49AF9360

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º SEMESTRE DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES**  
**DE CREDITOS 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO**  
**FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.199.332,07	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.431.893,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.188.703,82	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.063.953,24	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>No Semestre de Referência</b>
		<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	15.199.332,07	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**JUNIOR FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:E909A285

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º SEMESTRE 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BENTO FERNANDES**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JUL a DEZ/2018		Exercício: 2018	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>		
Receita Corrente Líquida	15.199.332,07		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.420.965,18	75,14	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.207.639,32	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.797.257,35	51,30	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	6.127.727,54	42,78	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.186.158,36	120,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.150.795,70	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.431.893,13	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.063.953,24	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	284.425,41	-1.399.351,78	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (367.685,57)			

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**51FA62A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 108 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 9/2019- **CONTRATO Nº 17**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

**CONTRATADO:** AA COMERCIAL DE ÁGUA POTÁVEL LTDA; CNPJ: 11.376.157/0001-32

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de água potável, transportada em carro pipa, para atender as necessidades da população do Município de Boa Saúde/RN que não possui sistema de abastecimento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2019

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/01 a 31/12/2019

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8666/93.

**DAS ASSINATURAS:** Pela Contratante: a Sr.<sup>a</sup> Maria Edice Francisco e Félix- Prefeita Municipal. Pela Contratada: a Sr.<sup>a</sup> Adelúcia Maria Gomes Dantas; CPF nº 405.583.124-20

**Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**10F5D406

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DEMONST. GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.459.616,85	19.644.594,60	20.122.230,73	20.210.816,87
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	4.281.115,71	4.321.810,81	4.426.890,76	4.446.379,71
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	3.853.004,14	3.889.629,73	3.984.201,68	4.001.741,74
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
DOS ESTADOS (VII)		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
Em Garantias às Operações de				

Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:19				

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**  
Contador

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**7012738D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DEMONST. DIVIDA CONSOLIDADA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.117.428,88	320.016,68	188.211,52	86.893,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.117.428,88	320.016,68	188.211,52	86.893,35
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	320.016,68	188.211,52	86.893,35
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	320.016,68	188.211,52	86.893,35
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	8.117.428,88	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.218.915,73	5.430.633,41	4.594.254,44	0,00
Disponibilidade de caixa	6.218.915,73	5.430.633,41	4.594.254,44	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	6.218.915,73	5.751.515,04	4.915.136,07	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	320.881,63	320.881,63	320.881,63
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	1.898.513,15	-5.110.616,73	-4.406.042,92	86.893,35
Receita corrente líquida - RCL	19.459.616,85	19.644.594,60	20.122.230,73	20.210.816,87
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	41,71%	1,63%	0,94%	0,43%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	9,76%	-26,02%	-21,90%	0,43%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	23.351.540,22	23.573.513,52	24.146.676,88	24.252.980,24
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	21.016.386,20	21.216.162,17	21.732.009,19	21.827.682,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	320.881,63
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.245.968,15	626.795,19	587.841,11	459.673,23
Antecipações de receita orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00

- ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:16				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**

Contador

**Publicado por:**

Maria Erivanice Francisco

**Código Identificador:**D1A67B6F**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DEMONST. OPERAÇÕES DE CREDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	20.210.816,87	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.233.730,70	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.910.357,63	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.414.757,18	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:41		
Nota :		

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**

Contador

**Publicado por:**

Maria Erivanice Francisco

**Código Identificador:**4E5144CF**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 8/2019- CONTRATO Nº 16****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ Nº 08.142.655/0001-06****CONTRATADO: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONST. E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; CNPJ: 12.924.624/0001-84****OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de asfalto instantâneo para a manutenção das vias públicas da Sede do Município e do distrito do Córrego de São Mateus de Boa Saúde/RN.****VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)****DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019****VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01 a 31/12/2019****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8666/93.****DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: a Sr.ª Maria Edice Francisco e Félix- Prefeita Municipal. Pela Contratada: o Sr. Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho; CPF nº 012.079.104-81****Testemunhas: assinaturas no termo de contrato****Publicado por:**

Ana Carolina dos Santos Costa

**Código Identificador:**985DAC98**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 001/2019-SMAP/PMBS****PORTARIA Nº 001/2019-SMAP/PMBS****Boa Saúde RN, 24 de janeiro de 2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **PRISCILA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 121.129-9, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2019, com vigência a partir de: 05 de fevereiro 2019 à 06 de março de 2019.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**

José Walter de Oliveira Filho

**Código Identificador:**A5B68205**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 002/2019-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 002/2019-SMAP/PMBS**  
Boa Saúde RN, 24 de janeiro de 2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **DINAMÉRCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 122.143-4, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2019, com vigência a partir de: 01 de fevereiro 2019 à 02 de março de 2019.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**

José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:365AA082**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 003/2019-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 003/2019-SMAP/PMBS**  
Boa Saúde RN, 24 de janeiro de 2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **GLEYBSON VICTOR DA SILVA ALVES**, matrícula nº 121.984-7, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de fevereiro 2019 à 02 de março de 2019.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**

José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:6A43E65D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 004/2019-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 004/2019-SMAP/PMBS**  
Boa Saúde RN, 24 de janeiro de 2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **AYLA NAYANE DE FREITAS PAIVA**, matrícula nº 122.038-1, ocupante do cargo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de fevereiro 2019 à 02 de março de 2019.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**

José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:719A3174**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 005/2019-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 005/2019-SMAP/PMBS**  
Boa Saúde RN, 24 de janeiro de 2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **DOMINGOS AVELINO DA SILVA**, matrícula nº 120.037-2, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de fevereiro 2019 à 02 de março de 2019.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**AF033D6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 006/2019-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 006/2019-SMAP/PMBS**  
**Boa Saúde RN, 24 de janeiro de 2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **VALDILEIDE MARIA ANCELMO**, matrícula nº 048, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de fevereiro 2019 à 02 de março de 2019.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**680CF982

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 007/2019-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 007/2019-SMAP/PMBS**  
**Boa Saúde RN, 24 de janeiro de 2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **MARCÍLIA MAURÍLIA DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 121.852-2, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de fevereiro 2019 à 02 de março de 2019.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**D3DA72D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**Portaria nº 012, de 14 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA DAS DORES FÉLIX BARBOSA**, inscrita no CPF nº 701.216.204-09 para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º**A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 14 de janeiro de 2019.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**648FB1C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OPERAÇÕES DE CREDITO - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.	0,00	0,00

29, \$1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.810.102,40	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.689.616,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.420.654,75	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.176.707,17	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	16.810.102,40	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Camila Isabele Souza Luiz

**Código Identificador:**E4440923**GABINETE DO PREFEITO  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.472.486,95	2.806.102,79	1.472.486,95	1.354.894,34	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.469.873,34	2.806.102,79	1.472.486,95	1.354.894,34	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.469.873,34	2.806.102,79	1.472.486,95	1.354.894,34	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.469.873,34	2.806.102,79	1.472.486,95	1.354.894,34	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.613,61	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.934.636,91	1.205.572,87	729.450,06	1.000.066,84	
Disponibilidade de Caixa	1.934.636,91	1.205.572,87	729.450,06	1.000.066,84	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.341.934,30	1.201.111,37	1.185.218,82	1.000.066,84	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	407.297,39	4.461,50	455.768,76	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-462.149,96	1.600.529,92	743.036,89	354.827,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	17.889.130,71	18.227.637,50	16.810.102,40	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	15,68	8,07	8,06	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	8,94	4,07	2,11	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	21.466.956,85	21.873.165,00	20.172.122,88	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	19.320.261,17	0,00	0,00	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A	0,00	0,00	0,00	0,00	

05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**

Camila Isabele Souza Luiz

**Código Identificador:**9DD1D046**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP (SRP) Nº 001/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2019 - Pregão Presencial (SRP) nº 001/2019.**

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais.

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Substituto, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 001/2019 com início em 02 de janeiro de 2019, realizado em 23 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 0011/2019 - CPL.

**FRANCISCO CARLOS DE LIRA 00958723451 - CNPJ: 29.197.046/0001-24**, saiu vencedora no item 01 com um valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

Bom Jesus/RN, 28 de janeiro de 2019.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza

**Código Identificador:**71F04F40**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE  
Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Leiloeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE nº 001/2019**, do tipo **MAIOR LANCE**, dia 19/02/2019 às 11:00 horas, no antigo prédio do PETI na Rua Rita Pereira de Souza, SN, Centro, Bom Jesus/RN, cujo objeto é a Alienação dos Bens Móveis inservíveis para a Administração. O edital poderá ser adquirido até 01 (um) dia antes da sessão pública, na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). **Maiores informações no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) ou através dos telefones (84) 99865.2897 ou (84) 3223.4146.**

Bom Jesus/RN, 28 de janeiro 2019.

**FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO**

Matrícula nº 24/11 – JUCERN  
Leiloeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**191F10BC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0018/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art 1º - Ficam Nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Jesus os seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Werllyene Ferreira de Lima – Titular  
Maria de Fátima Martins da Costa – Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Heloisa Paula Candido de Oliveira Ribeiro – Titular  
Juliana de Souza Maciel Oliveira – Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Níbsan Maciel da Silva Ferreira - Titular  
Gisélia Araújo de Lira – Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Bruno Xavier da Silva – Titular  
Pedro Henrique da Cunha Rique – Suplente

**Representantes do Instituto Maria do Carmo (entidade não-governamental representativa da sociedade civil):**

Matheus Felipe Silva - Titular  
Graça Cordeiro de Moura - Suplente

**Representantes de Usuários (entidade não-governamental representativa da sociedade civil):**

Maria Eunice Xavier de Lira - Titular  
Francinete Souza da Silva – Suplente

**Representantes da Associação da Casa da Boa Ação (entidade não-governamental representativa da sociedade civil):**

Maria Auxiliadora Tavares - Titular  
Zilda Marley Tavares Ribeiro – Suplente

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);**

Zeilda Aquino Martins – Titular  
Andreia Nazareno dos Santos – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Bom Jesus-RN, 22 de Janeiro de 2019.

**CLÉCIO DA AZEVEDO CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**D74BD6D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA 007/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANJOS ENGENHARIA EIRLI EPP, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA NA AREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAR ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E GESTÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 07 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**36381D43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADITIVO DE VALOR TP 007/2010**

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010**

O Prefeito Municipal De Brejinho/RN, Torna Público O Aditivo De Valor Do Contrato Do Processo Licitatório Tomada De Preço Nº 007/2010. Contratada: Serpe - Serviços, Projetos E Execuções Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal De Brejinho/RN. Valor Aditivado: Fica Aditivado O Valor De Originalmente Estabelecido R\$ 571.780,11 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e oitenta reais e onze centavos). sendo aditivado o valor de R\$ 56.710,75 (cinquenta e seis mil setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total para R\$ 628.490,86 (Seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Engenharia Para Construção Do Matadouro, No Município De Brejinho/RN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.005; Projeto de Atividade: 15.451.0013.1017 (Const. E Ref. De prédios e logradouros públicos.); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.; Fonte: 100.

Brejinho/RN, 20 de DEZEMBRO de 2018

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**17E07E6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA 008/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JN DE MACEDO JUNIOR ME, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 07 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

Publicado por:  
Helton Luiz da Silva Dias  
Código Identificador:F18C6365

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 720 DE 28 DE JANEIRO 2019.**

LEI MUNICIPAL Nº 720 DE 28 DE JANEIRO 2019.

Brejinho/RN, 28 de janeiro de 2019.

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços com caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispões o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos quantitativos e valores fixados no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** – As atribuições de cada função serão firmadas no contrato ou por ato do Chefe do Executivo, quando lei não dispuser o contrário.

**Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:**

**I – Assistência às situações de calamidade pública e garantia da continuidade dos serviços públicos em geral;**

**II – Assistência às emergências em saúde pública e garantia da continuidade dos serviços de saúde pública;**

**III – Desfalque no quadro de professores e demais servidores;**

**IV – A contratação de serviços transitórios de análise da documentação e auditoria da situação financeira e fiscal da administração;**

**V – Dar continuidade aos programas governamentais ou projeto especial para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia ou de outra natureza cujas peculiaridades ou transitoriedade justifiquem a predeterminação do prazo;**

**VI – Dar continuidade a execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programas, projetos ou atividades de interesse recíproco;**

**VII – Dar continuidade ou garantir o cumprimento dos prazos estipulados para os projetos de correção do fluxo escolar, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de ensino com defasagem de idade-série;**

**VIII – Carência de profissionais para desempenho de atividades técnicas especializadas;**

**IX – O desempenho de atividades técnicas especializadas para implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;**

**X – Atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançadas pelo inciso VIII;**

**XI – Realização de serviços considerados essenciais, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;**

**XII – Os serviços de asseio, conservação, higienização, limpeza e reparos;**

**XIII – Atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades da administração e regular prestação de serviços públicos aos usuários.**

**Parágrafo Único** – As contratações a que se referem os incisos V, VI e VII serão feitas exclusivamente por programa ou projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.

**Art. 3º** - Os contratos definidos na presente Lei terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser renovados por igual período, passando a vigorar a partir da sua celebração.

**Art. 4º** - Fica proibida a contratação, nos termos desta Lei, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias controladas.

**§ 1º** – Fica ainda vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei: Receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos;

b) Ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança.

**§ 2º** - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa do contratado, inclusive quanto à devolução dos valores pagos.

**Art. 5º** – As contratações terão formas de contrato administrativo e somente poderão ser efetivadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei nº: 8.666/93.

**Art. 6º** – As infrações disciplinares, atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada à ampla defesa.

**Art. 7º** – O contrato, firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

I — Pelo término do prazo contratual;

II — Por iniciativa do contratado;

III — Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato;

IV — Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo Único** — A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 8º** – A Jornada de trabalho dos contratados fica estabelecida em contrato laboral, não podendo exceder o limite de 44 horas semanais ou a carga horária fixada em lei ou estatuto profissional.

**Art. 9º** – O pessoal contratado por força da presente Lei, será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, como prestadores de serviços.

**Art. 10º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 11º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejinho-RN  
Brejinho/RN, 28 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**E1C5B50F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 28 DE JANEIRO 2019**

**LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 28 DE JANEIRO 2019**

*Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, de acordo com o que determina a legislação em vigor, encaminhar a Câmara Municipal para apreciação e deliberação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Brejinho/RN, autorizado a reajustar em **4,17%** (quatro vírgula dezessete por cento), o piso salarial profissional dos profissionais do magistério público da educação básica municipal.

**Art. 2º** - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte/FUNDEB 60%.

**Parágrafo Único** – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput*, a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais orçamentários em mais quatro vírgula dezessete por cento das despesas orçamentárias anuais.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2019.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejinho-RN Brejinho/RN, 28 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**D874743B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 722 DE 28 DE JANEIRO 2019.**

**LEI MUNICIPAL Nº 722 DE 28 DE JANEIRO 2019.**

*Dispõe sobre a adoção do salário mínimo nacional nas remunerações dos servidores públicos municipais e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Brejinho/RN, autorizado a adotar como salário mínimo local, aos seus servidores públicos, o valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.

**Par. Único** – Excluem-se da regra definida no “*caput*” os profissionais do magistério público da educação básica, que têm regra própria de majoração salarial.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais orçamentários em mais um vírgula oitenta e um por cento das despesas orçamentárias anuais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 28 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**385C53A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026/2019-GP.**

PORTARIA Nº 026/2019-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Senhora Maria Aparecida de Oliveira, portadora do CPF: 012.127.404-75, do Cargo comissionado de chefe de setor, desta Prefeitura.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de Janeiro 2019.

**Publique-se. Cumpra-se**

**Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de Janeiro de 2019.**

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**7BD6DE0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026/2019-GP.**

PORTARIA Nº 026/2019-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Senhora Maria Aparecida de Oliveira, portadora do CPF: 012.127.404-75, do Cargo comissionado de chefe de setor, desta Prefeitura.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de Janeiro 2019.

**Publique-se. Cumpra-se**

**Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de Janeiro de 2019.**

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**1292897E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 027/2019-GP.**

PORTARIA Nº 027/2019-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:****Art. 1º** - NOMEAR o Senhor Deoclecio Cordeiro de Lima, Portador do CPF: 143.968.824-91, para o Cargo Comissionado de Chefe de Setor, desta Prefeitura.**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**52F751C7**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2019-GP.**

PORTARIA Nº 028/2019-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:****Art. 1º** - NOMEAR a Senhora Maria Suziara da Silva Lima, Portadora do CPF: 079.821.584-47, para o Cargo Comissionado de Chefe de Setor, desta Prefeitura.**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**23E1528B**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 029/2019-GP.**

PORTARIA Nº 029/2019-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:****Art. 1º** - NOMEAR a Senhora Maria Luciene dos Santos Costa, Portadora do CPF: 638.249.654-53, para o Cargo Comissionado de Chefe de Setor, desta Prefeitura.**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**A6A1E79F**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 030/2019-GP.**

PORTARIA Nº 030/2019-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:****Art. 1º** - NOMEAR o Senhor Douglas Bezerra de Lima, Portador do CPF: 125.150.384-50, para o Cargo Comissionado de Chefe de Setor, desta Prefeitura.**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**1CE68C3F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 6º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)	-	RS 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.573.879,36	2.365.180,24	2.343.630,53	21.549,71	2.208.699,12
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	4.573.879,36	2.365.180,24	2.343.630,53	21.549,71	2.208.699,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-4.573.879,36	-2.365.180,24			-2.208.699,12

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:49

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**1884F640

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.400.913,79	1.581.783,72
Pessoal Ativo	16.400.913,79	1.581.783,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.579.620,02	1.579.257,25
Obrigações Patronais	821.293,77	2.526,47
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	378.629,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	378.629,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	16.022.284,50	1.581.783,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	27.446.111,17	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.446.111,17	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.604.068,22	64,14 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	14.820.900,03	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.079.855,03	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	13.338.810,03	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:13		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**D4433E33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'e')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	27.446.111,17	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.391.377,79	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.952.240,01	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.921.227,78	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:50		
Nota :		

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**27EE5997

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.446.111,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada	27.446.111,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.604.068,22	64,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.820.900,03	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.079.855,03	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	13.338.810,03	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	420.077,87	1,53%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.935.333,40	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.038.144,46	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.391.377,79	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.921.227,78	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	1.980.973,72	-2.654.940,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:07

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:54920E94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.**

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Drenagem de Aguas Pluviais da Rua Mãe Aloizia na Cidade de Caiçara do Norte/RN.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Empresa Vencedora: **ÀGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.657.875/0001-99.

Preço Global Ofertado: R\$ 82.404,04, (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Quatro Centavos).

Data: 28 de Janeiro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitações/Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte – RN.

**JOSÉ EDSON GOMES**  
Presidente da CPL

<b>LUCAS TOSHIO KOBAYASHI</b>	<b>FELIPE NERY VITAL DO SANTOS</b>
Membro da CPL	Membro da CPL

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:DDEE9F7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2019**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, datado do dia 28 de Janeiro de 2019, venho **HOMOLOGAR** o resultado da

Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, à empresa **ÀGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.657.875/0001-99, objetivando a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Drenagem de Aguas Pluviais da Rua Mãe Aloizia na Cidade de Caiçara do Norte/RN, com o valor global de R\$ 82.404,04 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Quatro Centavos), haja visto que foi a proposta mais vantajosa ao Poder Público Municipal, e estando de acordo com os preços e condições praticados no mercado, bem como com as especificações do Edital.

Caiçara do Norte/RN, 28 de Janeiro de 2019.

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:7032157F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2019**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, venho **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, à empresa **ÀGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.657.875/0001-99, objetivando a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Drenagem de Aguas Pluviais da Rua Mãe Aloizia na Cidade de Caiçara do Norte/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Caiçara do Norte/RN, 28 de Janeiro de 2019.

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

*Em, 28 de Janeiro de 2019*

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:335578A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CONTRATADA: **ÀGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.657.875/0001-99.

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Drenagem de Aguas Pluviais da Rua Mãe Aloizia na Cidade de Caiçara do Norte/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.404,04 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Quatro Centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE  
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE.

DATA: 28 de Janeiro de 2019

ASSINATURA: Amarildo Elias de Moraes Filho/Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**3929FC73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 –**  
**SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 14 de Fevereiro de 2019, às 09:30 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de sinais de Link de internet, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração do Município de Caiçara do Norte/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Pedro, S/N, Centro, Caiçara do Norte/RN, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Caiçara do Norte/RN, em 28 de Janeiro de 2019.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**9C7E6C54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 010401/2019**

EXTRATO DE CONTRATO 010401/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Contratada: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.208.480/0001-49.

Objeto: Aquisição futura de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos produtivos do Município de Caiçara do Norte/RN.

Valor: R\$ 491.147,20 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário “3.3.90.30” – Material de Consumo.

Recursos Financeiros: Orçamento Geral do Município.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013.

Assinatura: Amarildo Elias de Moraes Filho/Prefeito Municipal.

Caiçara do Norte/RN, em 04 de Janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**315924D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 002/2019 - SERVIÇO DE**  
**MANUTENÇÃO EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**002/2019**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 002/2019, o Pregoeiro, Sr. **ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS** ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**5 - JOSE ANCHIETA DE SOUZA JUNIOR 63756358453**  
**(19.569.269/0001-11)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	41 - serviço de manutenção em Plataforma elevatória SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS NA PLATAFORMA ELEVATORIA LOCALIZADA NO MERCADO PÚBLICO DESTA MUNICIPIO, COM EMISSÃO DE LAUDO POR ENGENHEIRO PARA FUNCIONAMENTO DA MESMA. GARANTIA DAS PEÇAS SUBSTITUIDAS DE 01 (UM) ANO. O SERVIÇO GARANTIA (UM) ANO.	SV	1	18.500,00	18.500,00
<b>Total</b>					18.500,00

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência. Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Caicó/RN, 28 de janeiro de 2019

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**074C34A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 136/2018**

Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Campo Redondo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designadas as pessoas abaixo mencionadas para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Campo Redondo, conforme o Art. 34, da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, do FNDE, para o mandato de 2018/2022:

**PRESIDENTE:**  
**ANTÔNIO AGOSTINHO DE ARAÚJO SILVA, CPF:**  
**807.708.194-00.**

**VICE-PRESIDENTE:**  
**JURANDI CAVALCANTE DA SILVA, CPF: 637.526.204-63.**

**I - Representantes do Poder Executivo**  
**TITULAR: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, CPF:**  
**790.641.324-53.**  
**SUPLENTE: JOANA D'ARC PACHECO VASCONCELOS**  
**ARAÚJO, CPF: 597.723.364-72.**

**II - Representantes das Entidades dos docentes, ou trabalhadores na área de educação do Município de Campo Redondo**  
**TITULAR: ANTÔNIO AGOSTINHO DE ARAÚJO SILVA, CPF:**  
**807.708.194-00.**  
**SUPLENTE: HILMA BEZERRA RODRIGUES SILVA, CPF:**  
**423.715.384-34.**

**III - Representantes das Entidades dos discentes do Município de Campo Redondo**

TITULARES: **BERNADETE SANTANA DA SILVA ARAÚJO**, CPF: 031.636.464-92 e **MAGNO SILVA DE LIMA**, CPF: 045.439.644-97

SUPLENTE: **DALVACI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 322.756.414-91 e **MARCIA MARIA DE ANDRADE SILVA**, CPF: 093.487.804-84.

**IV - Representantes de Pais de Alunos**

TITULARES: **JOSÉ WANDEILSON DE ARAÚJO BRILHANTE**, CPF: 039.204.464-10 e **SINVAL AQUINO DE OLIVEIRA**, CPF: 039.207.294-71

SUPLENTE: **EDNA DE OLIVEIRA REINALDO SANTOS**, CPF: 081.202.894-55 e **JOSEFA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES**, CPF: 500.728.114-04.

**V - Representantes indicados por entidades civis organizadas**

TITULARES: **JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO**, CPF: 099.746.504-29 e **JURANDI CAVALCANTE DA SILVA**, CPF: 637.526.204-63.

SUPLENTE: **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, CPF: 041.884.604-90 e **HÉRIKA DE OLIVEIRA REINALDO**, CPF: 053.208.534-59.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de dezembro de 2018.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**732978E8

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 018/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR FABIO FRANCINALDO GOMES DE MACEDO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**56368831

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 019/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSE FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**3D63E11C

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 020/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSE FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO**, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, portador do CPF nº 099.746.504-29, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**745217A5

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 021/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR LAVIDSON DOS SANTOS GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**9BF93364

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 022/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSEFA ELIZA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Turismo e Meio Ambiente, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**49165F50

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 023/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ADEMI EDUARDO SANTA ROSA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Cultura, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**86E22499

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 024/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUCIANA FERREIRA LOMES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**BC42C7E7

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 025/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIA VANIA MORAIS DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**4D886687

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 026/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ALLY LORRENY GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**4C5075A9

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 027/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ALJARLANE MEDEIROS DA SILVA ROQUI** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**7E91050F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR LAURO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Específico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**4CE2390D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 029/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR LEANDRO CARLOS PESSOA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Chefe de Gabinete, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**FA350F89

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 030/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR DANIELLE APRIGIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**12F60063

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 031/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSUEL DA SILVA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**1CF18005

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ISA CARLA LIMA AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**01FFA84A

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 033/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR HERICA DE OLIVEIRA REINALDO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**CBD9DB2D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 034/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARCOS ANTONIO DE LIMA** para exercer o em comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**6113F81B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 035/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOAO BATISTA DE SALES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**F0B7133A

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 036/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JAQUELANI DE ARAUJO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**B3FCF195

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 037/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ EMERSON DE ARAÚJO SILVA** para exerce o cargo em comissão de Coordenador, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**C899F949

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 038/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR KERGINALDO FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**61737F93

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 039/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ZULMIRA MARIA DANTAS MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**9E68A471

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 018/2019 – GP\*.**

**Portaria nº 018/2019 – GP\*.**

Nomeia Coordenador do Departamento de Fomento ao Turismo e Promoções vinculado a Secretaria Municipal de Turismo de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. GASPARIM DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.412.994-60, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Fomento ao Turismo e Promoções vinculado a Secretaria Municipal de Turismo no âmbito do município de Canguaretama/RN:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 16 de janeiro de 2019.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Thiago Henrique Borges de Medeiros  
Código Identificador:96E7C43D

### GABINETE DA PREFEITA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/2018

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	% SOBRE A RCL
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		65.103.861,41	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		10.416.617,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		9.374.956,04	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		4.557.270,30	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00

FGTS	65.103.861,41	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:DE5E4928

### GABINETE DA PREFEITA RGF 3 QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.830.024,27	0,00	70.385.732,55	34.226.073,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	36.120.144,65	0,00	35.400.956,15	34.653.736,28
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	36.120.144,65	0,00	34.693.003,87	34.653.736,28
De Tributos	714.531,03	0,00	0,00	478.311,49
De Contribuições Previdenciárias	31.601.559,05	0,00	31.188.841,69	30.729.956,14
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	592.166,94	0,00
Do FGTS	3.053.294,12	0,00	2.911.995,24	2.773.810,77
Com Instituição Não Financeira	750.760,45	0,00	0,00	671.657,88
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	707.952,28	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-290.120,38	0,00	0,00	-427.662,62
Outras Dívidas	0,00	0,00	34.984.776,40	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.037.124,51	0,00	19.278.661,01	-1.895.003,80
Disponibilidade de Caixa	2.037.124,51	0,00	19.278.661,01	-1.895.003,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.869.134,20	0,00	17.070.456,00	6.409.361,82
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.832.009,69	0,00	18.926.411,21	8.304.365,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	33.792.899,76	0,00	51.107.071,54	36.121.077,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	61.080.699,87	63.061.142,37	65.103.861,41
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	111,61	52,57
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	81,04	55,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	73.296.839,84	75.673.370,84	78.124.633,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	65.967.155,86	0,00	58.593.475,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:AEDDC7CC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE**  
**CANGUARETAMA/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com  
Alienação de Ativos

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Canguaretama/RN em 31 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**ERIVAN DE SOUZA LIMA**  
Secretario Mun. de Administracao

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:C9F73550

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3 QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE**  
**CANGUARETAMA/RN 2018**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	61.080.699,87	63.061.142,37	65.103.861,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	0,00	13.437.753,97	13.873.451,32	14.322.849,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - < % >	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:6B94FEE2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE**  
**CANGUARETAMA/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
SETOR / BENEFICIÁRIO	PROGRAMA	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
		TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2013	2014		2015
-	-	-	-	-	-	
TOTAL		-	-	-	-	

Canguaretama/RN em 31 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**ERIVAN DE SOUZA LIMA**  
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:AE092AB7

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE**  
**CANGUARETAMA/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EVENTO	2014
Aumento Permanente da Receita	-
( - ) Transferências Constitucionais	-
( - ) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	-
Redução Permanente de Despesas ( II )	-
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	-
Saldo Utilizado ( IV )	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	-

Canguaretama/RN em 31 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**ERIVAN DE SOUZA LIMA**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:07AC6FC1**

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3 QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE  
CANGUARETAMA/RN 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: JUL a DEZ/2018		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		65.103.861,41
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.510.095,07	63,76
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	35.156.085,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.398.280,90	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	36.121.077,46	59,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.296.839,84	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.437.753,97	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.416.617,83	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.557.270,30	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	682.001,38	-8.317.649,15
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 1.013.349,01)		

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:C7ABC039**

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3 QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE  
CANGUARETAMA/RN 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de	Até o Semestre de

	Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.103.861,41	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.416.617,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= %>	9.374.956,04	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.557.270,30	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
PGTS	65.103.861,41	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:24197B53**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019**

A ordenadora de Despesas da PREFEITA de Canguaretama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa, **inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.505.964/0001-33**, no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama/RN, 28 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:20D0BA53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RGF - ANEXO 2**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre  
Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.137.158,33	1.537.250,14	927.749,04	332.752,17	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	-284.139,92	-624.354,98	-913.578,56	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	-284.139,92	-624.354,98	-913.578,56	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-284.139,92	-624.354,98	-913.578,56	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	2.137.158,33	1.821.390,06	1.552.104,02	1.246.330,73	
PARCELAMENTO PRECATORIO - FGTS	0,00	-200.000,00	-400.000,00	-550.000,00	
PRECATORIO TRT	2.137.158,33	2.021.390,06	1.952.104,02	1.796.330,73	
DEDUÇÕES (II)	2.597.444,30	3.844.479,93	3.771.211,63	4.652.701,04	
Disponibilidade de Caixa¹	1.620.458,74	2.838.374,07	2.716.331,44	3.545.036,49	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.041.350,51	3.692.382,02	3.570.339,39	3.549.745,87	
(-) Restos a Pagar Processados	1.420.891,77	854.007,95	854.007,95	4.709,38	
Demais Haveres Financeiros	976.985,56	1.006.105,86	1.054.880,19	1.107.664,55	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-460.285,97</b>	<b>-2.307.229,79</b>	<b>-2.843.462,59</b>	<b>-4.319.948,87</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>33.149.055,54</b>	<b>35.799.990,59</b>	<b>40.130.502,74</b>	<b>44.586.025,39</b>	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,45	4,29	2,31	0,75	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,39	-6,44	-7,09	-9,69	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	39.778.866,65	42.959.988,71	48.156.603,29	53.503.230,47	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	35.800.979,98	38.663.989,84	43.340.942,96	48.152.907,42	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPOSITOS E CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	561.521,65	106.394,57	89.696,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2327-1884-588). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:40.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 - GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº006685/O-4

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 - GP

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:489C3A81

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RGF - ANEXO 3**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre  
Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>33.149.055,54</b>	<b>35.799.990,59</b>	<b>40.130.502,74</b>	<b>44.586.025,39</b>	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	10.607.697,77	11.455.996,99	12.841.760,88	14.267.528,12	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	9.546.927,99	10.310.397,29	11.557.584,79	12.840.775,31	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	

Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1782-4635-243). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:41.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 – GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 - GP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**3D33225D

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RGF - ANEXO 4**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.586.025,39	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.133.764,06	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.420.387,65	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.121.021,78	7,00	

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1440-0154-958). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:43.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 – GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 - GP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**A4ACACFE

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RGF - ANEXO 6**

**PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		44.586.025,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada		44.586.025,39	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.509.771,04	57,21	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.076.453,71	54,00	
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	22.872.631,02	51,30	
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	21.668.808,34	48,60	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	-4.319.948,87	-9,69	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.503.230,47	120,00	
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.267.528,12	32,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.133.764,06	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.121.021,78	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	3.595.732,87	173.279,93	

FONTE: Sistema e-Pública (1486-9431-954). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:45.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**BRUNA DALANY PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 - GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 - GP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**19C63EE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO					
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA A (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00				100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.803.310,71	751.530,33	1.072.333,27	-320.802,94	2.051.780,38
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES					
FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.803.310,71	751.530,33	1.072.333,27	-320.802,94	2.051.780,38
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.703.310,71	-751.530,33			-1.951.780,38

Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**D4B0F0ED

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>A ENTIDADES CONTROLADAS(III)</b>				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.509.981,91	16.552.451,59	17.530.655,28	18.003.024,10
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)</b>				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**6386A156

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 – QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.003.024,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.183.127,39	12,13

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	21.603.628,92	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	2.880.483,86	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	1.260.211,69	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
	0,00	0,00

Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**6C06EA7B**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2019****EXTRATO CONTRATO Nº 004/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a empresa RENATA NUNES DOS SANTOS EIRELI- inscrito no CNPJ: 25.357.170/0001-59.

**Do objeto:** contratação de serviços de instalação e manutenção de pontos eletrônicos nas Unidades de Saúde do município.

**Do preço:** valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

**Dos recursos financeiros:** da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 495 – 03.001.10.122.0007 PROJ/ATIV: 2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ  
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 533– 03.001.10.301.0007 PROJ/ATIV: 2032 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ  
Fonte de Recursos:  
1002 – Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude  
1064 - Atencao Basica

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 563– 03.001.10.301.0007 PROJ/ATIV: 2034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ  
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude

**Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2019.**

**Da vigência:** por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Carnaúba dos Dantas/RN 15 de janeiro de 2019.****GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

P/ Contratante

**RENATA NUNES DOS SANTOS EIRELI**

P/ Contratada

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**DB1DFD6A**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 014/2019- GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.****PORTARIA 014/2019- GP, de 25 de Janeiro de 2019.**

*Dispõe sobre delegação de Poderes a Secretária de Tributação e Fiscalização.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER poderes específicos a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, a Sra. **INÊS ALINE DE ARAÚJO DANTAS NEVES**, funcionária pública, portadora do CPF nº 086.695.994-73 e RG nº 1284922- SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Juvenal Lamartine, 979, Dom José Adelino Dantas, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada através da portaria nº 005/2019-GP, de 02 de janeiro de 2019, junto à conta corrente 113830-8 referentes ao CNPJ: 08.088.254/0001-15 da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN junto ao BANCO DO BRASIL S/A Agência 1106-1 de Parelhas/RN, conforme critérios abaixo:

Realizar consultas;  
Efetuar baixas em arquivos;  
Envio de arquivos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**4A32D79F**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 015/2019- GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.****PORTARIA 015/2019- GP, de 28 de Janeiro de 2019.**

*Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Administração e Planejamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal, considerando as alterações na Lei 925 de 30 de Setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 111.029.274-06, para o Cargo de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 28 de Janeiro de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**658C5DBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2019 - FSMCD CARNAÚBA  
DOS DANTAS/RN, 14 DE JANEIRO DE 2019 A PORTARIA DE  
DIÁRIA Nº 038/2019 - FSMCD CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
18 DE JANEIRO DE 2019.**

Portaria de Diária nº 027/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN,  
14 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22  
da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei  
Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na  
Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½  
(meia) diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço  
unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a  
viajar a cidade de Natal/RN, 14 de janeiro, conduzindo o paciente  
**Genival Modesto de Araújo** RG nº 943.923, para tratamento de  
saúde junto a Liga Contra o Câncer.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 028/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN,  
14 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22  
da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei  
Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do  
Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de  
motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 20,00  
(vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o  
servidor autorizado a viajar a cidade Santa Cruz/RN, no dia 14 de  
janeiro, para conduzir a paciente **Marileide Felipe de Oliveira** CPF  
nº 968.913.944-49, para tratamento de saúde junto ao Hospital  
Universitário Ana Bezerra.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 029/2019 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 14 de  
janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22  
da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei  
Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria do Socorro Calixto Dantas**, lotada no  
Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas Município de

Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Auxiliar de  
Enfermagem, (meia) diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais),  
ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando a mesma,  
autorizada a viajar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia 14 de janeiro,  
acompanhando a paciente **Marileide Felipe de Oliveira** CPF nº  
968.913.944-49, para tratamento de saúde junto ao Hospital  
Universitário Ana Bezerra.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 030/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN,  
15 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22  
da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei  
Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na  
Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½  
(meia) diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço  
unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a  
viajar a cidade de Natal/RN, 15 de janeiro, conduzindo a paciente  
**Josefa Maria Elta** RG nº 169.978, para tratamento de saúde junto a  
Liga Contra o Câncer.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 031/2019 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 15 de  
janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22  
da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei  
Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do  
Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de  
motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 20,00  
(vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o  
servidor a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 15 de janeiro, com o  
objetivo de conduzir o paciente **Josué Leandro de Ataíde** CPF nº  
336.705284-15, para tratamento de saúde junto a Clínica do Rim.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 032/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN,  
16 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22  
da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei  
Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do  
Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de  
motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 20,00  
(vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o  
servidor autorizado a viajar a cidade Caicó/RN, no dia 16 de janeiro,  
para conduzir os pacientes **Manoel Laurentino de Araújo** CPF nº  
405.622.124-34 e **Maria Josefa Macedo Lima** CPF nº 537.964.904-  
06, para tratamento de saúde junto ao Hospital Thiago Dias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 033/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 16 de janeiro, conduzindo a paciente **Maria Goreti de Lucena Santos** RG nº 001.594.023, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 034/2019 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 17 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA

Conceder ao Sr. **Allyson Emanuel Felipe dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 17 de janeiro, para conduzir a paciente **Josefa Maria Elita** CPF nº 051.786.694-36, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 035/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Marilene Soares da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Técnico em Enfermagem, meia diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Santa Cruz, no dia 17 de janeiro, com o objetivo de acompanhar a paciente **Daniela Trindade da Silva** CPF nº 111.575.194-82 e **Maria do Carmo Trindade Silva** RG nº 001.258.967, para atendimento junto ao Hospital Universitário Ana Bezerra.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 036/2019 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 18 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015. AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia 18 de janeiro, com o objetivo de conduzir as pacientes **Daniela Trindade da Silva** CPF nº 111.575.194-82 e **Maria do Carmo Trindade Silva** RG nº 001.258.967, para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Ana Bezerra.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 037/2019 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 18 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 19 de janeiro, com o objetivo de conduzir o paciente **Josué Leandro de Ataíde** CPF nº 336.705.284-15, para tratamento de saúde junto a Clínica do Rim.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 038/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Harison Klenio de Araújo Bezerra**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia 20 de janeiro, conduzindo a paciente **Marileide Felipe de Oliveira** CPF nº 968.913.944-49, para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Ana Bezerra.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**04E9340D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2019 - FSMCD CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, 07 DE JANEIRO DE 2019 A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2019 - FSMCD CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, 11 DE JANEIRO DE 2019.**

Portaria de Diária nº 013/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, meia diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 07 de janeiro, conduzindo a paciente **Deyse Carvalho Dantas** CPF nº 293.538.788-02, para tratamento de saúde junto ao Hospital Tiago Dias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**  
Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 014/2019 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 07 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 07 de janeiro, com o objetivo de conduzir as pacientes **Maria de Lourdes Dantas de Melo** CPF nº 566.070.324-00 e **Maria de Lourdes Dantas Bezerra** CPF nº 000.582.484-20, para tratamento de saúde junto ao Hospital de Radiologia de Caicó.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**  
Gestora do FMSCD

8

Portaria de Diária nº 015/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 07 de janeiro, conduzindo a paciente **Josefa Maria Elita** RG nº 1.692.978 para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**  
Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 016/2019 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 08 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA

Conceder ao Sr. **Allyson Emanuel Felipe dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais) ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 08 de janeiro, para conduzir o paciente **Pedro Martiniano Dantas** CPF nº 429.566.174-00, para tratamento de saúde junto ao Hospital Regional de Caicó.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 017/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria Ivonete de Azevedo Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Técnico em Enfermagem, meia diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 08 de janeiro, com o objetivo de acompanhar o paciente **Pedro Martiniano Dantas** CPF nº 429.566.174-00, para tratamento de saúde junto ao Hospital Regional de Caicó.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**  
Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 018/2019 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 08 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 08 de janeiro, com o objetivo de conduzir os pacientes **Maria de Lourdes Dantas de Melo** CPF nº 566.070.324-00 e **Bryan da Silva Santos** CPF nº 141.631.234-07, para tratamento de saúde junto ao ION – Clínica de Ortopedia.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**  
Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 019/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 08 de janeiro, conduzindo a paciente **Maria José Dantas de Lima** RG nº 002.330.824 para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Onofre Lopes.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**  
Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 020/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 10 de janeiro, conduzindo o paciente **Genival Modesto de Araújo** RG nº 943.923, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 021/2019 - FSMCD. Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA

Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 10 de janeiro, para conduzir a paciente **Liliane Francisca Silva da Costa** CPF nº 088.835.714-10, para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Onofre Lopes.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 022/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Alexandre José Azevedo Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista, ½ (meia) diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 11 de janeiro, conduzindo o paciente **Francisco Meire da Silva** RG nº 122.381.00, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 023/2019 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 11 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA

Conceder ao Sr. **Allyson Emanuel Felipe dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitentareais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 de janeiro, para conduzir o paciente **Paulo Cortes da Silva Lima** CPF

nº 566.051.964-49, para tratamento de saúde junto ao Hospital Luiz Antônio.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 024/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 11 de janeiro, para conduzir o paciente **Genival Modesto de Araújo** CPF nº 537.984.904-06, para tratamento de saúde junto a Liga Contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 025/2019 - FSMCD C. dos Dantas/RN, 11 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia 13 de janeiro, com o objetivo de conduzir a paciente **Maria José Dantas de Lima** CPF nº 067.050.324-05, para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Ana Bezerra.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 026/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de janeiro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Marilene Soares da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo/função de Técnico em Enfermagem, meia diária na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizada a viajar a cidade de Santa Cruz, no dia 13 de janeiro, com o objetivo de acompanhar a paciente **Maria José Dantas de Lima** CPF nº 067.050.324-05, para atendimento junto ao Hospital Universitário Ana Bezerra.

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Gestora do FMSCD

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**C5977EBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2423/2017.

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a Sra. Aretusa Kaline Silva de Oliveira, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Sra Natália Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade urgente e constante para garantir um nível aceitável de qualidade de vida a população, onde os cidadãos possam habitar sem sofrer agressões de odores desagradáveis, acarretando sujeiras dos mais diversos tipos, insetos e roedores transmissores de doenças, além de saneamento básico e saúde pública.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2423/2017 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a falta de coleta de lixo domiciliar e outros, acarretando assim diversos problemas, como inclusive de saneamento básico e saúde pública;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos munícipes, que atuam direta e indiretamente na saúde e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços de limpeza urbana contínuos e essenciais para o bem estar e a qualidade de vida dos munícipes, para o fornecedor: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 02.823.335/0001-35, referente empenho nº 921.001/2018, datado em 21/09/2018, referente a nota fiscal nº 000000233, no valor de R\$ 512.825,98 (quinhentos e doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Ceará-Mirim/RN, 28 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

**ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**NATÁLIA TOMAZ BELMIRO**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**B7604904

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 866, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

Reajusta o Valor dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá/RN, Atualiza Tabela Anexa de Vencimentos e Dá Outras Providências.

**A PREFEITA DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Atendendo as determinações do Decreto Federal nº DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, a partir de 1º de janeiro de 2019, o Salário Mínimo vigente para os Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá/RN, passará a ser de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

**Art. 2º.** Fica corrigida e atualizada com o percentual de 4,613% (quatro vírgula seiscentos e treze por cento) a Tabela de Vencimento de Pessoal do Quadro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, constante no **ANEXO I** desta Lei que fica como parte integrante da mesma.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2019.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, 66 anos de Emancipação Política, em 28 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Flaviano Elis de Matos  
**Código Identificador:**862D815B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF-3º QUADRIMESTRE- DEMONSTRATIVO DAS**  
**GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.817.368,57	14.593.852,51	14.841.368,32
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.039.821,09	3.210.647,55	3.265.101,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:2F313885

### GABINETE DO PREFEITO RGF-3º QUADRIMESTRE- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.817.368,57	14.593.852,51	14.841.368,32
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.039.821,09	3.210.647,55	3.265.101,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:5B6977DD

### GABINETE DO PREFEITO RGF-3º QUADRIMESTRE- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.841.368,32	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.374.618,93	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.137.157,04	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.038.895,78	7,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	14.841.368,32	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:B3EB70C7

### GABINETE DO PREFEITO RGF- 3º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: SET a DEZ/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.841.368,32	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.151.804,85	68,40
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		8.014.338,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		7.613.621,95	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		1.485.338,79	10,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		16.580.842,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.039.821,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações		2.374.618,93	16,00

de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.038.895,78	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.478.700,81	290.441,69

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**18CD03C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RFG - 3º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.746.058,54	3.672.676,73	3.746.058,54	3.467.416,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.746.058,54	3.672.676,73	3.746.058,54	3.467.416,15
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.746.058,54	3.672.676,73	3.746.058,54	3.467.416,15
De Tributos	116.671,38	116.671,38	116.671,38	116.671,38
De Contribuições Previdenciárias	3.006.991,81	2.963.443,57	3.006.991,81	2.787.893,34
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	622.395,35	592.561,78	622.395,35	562.851,43
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.275.314,40	1.447.362,64	2.276.200,09	1.982.077,36
Disponibilidade de Caixa	1.275.314,40	1.447.362,64	2.276.200,09	1.982.077,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.275.314,40	1.447.362,64	2.276.200,09	1.982.077,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.470.744,14	2.225.314,09	1.469.858,45	1.485.338,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.189.120,74	13.817.368,57	14.593.852,51	14.841.368,32
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	28,40	26,58	25,66	23,36
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,73	16,10	10,07	10,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	16.580.842,28	17.512.623,01	17.809.641,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14.922.758,05	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**A765DF68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - FRANCISCA MARCIA PEREIRA BORGES**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de JANEIRO de 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e FRANCISCA MARCIA PEREIRA BORGES.

**Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;**

**Considerando** o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

**Primeiro:** Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contrato de Prestação de Serviços, **datado de 10 DE JANEIRO DE 2019**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **FRANCISCA MARCIA PEREIRA BORGES** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

*“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**”*

**Segundo:** A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

*“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”*

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 30 de JANEIRO de 2019.

**Terceiro:** Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **28 de JANEIRO de 2019**.

<b>CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO</b>	<b>FRANCISCA MARCIA PEREIRA BORGES</b>
Prefeito Municipal	Contratado

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**C25BAB43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - GENI ALVES DA SILVA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de JANEIRO de 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e GENI ALVES DA SILVA.

**Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;**

**Considerando** o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

**Primeiro:** Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contrato de Prestação de Serviços, **datado de 10 DE JANEIRO DE 2019**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **GENI ALVES DA SILVA** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

*“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**”*

**Segundo:** A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

*“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”*

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 30 de JANEIRO de 2019.

**Terceiro:** Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **28 de JANEIRO de 2019.**

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	GENI ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal	Contratado

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**C999AFD8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - JULIANA VIEIRA DE MORAIS

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de JANEIRO O de 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e JULIANA VIEIRA DE MORAIS.

**Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;**

**Considerando** o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

**Primeiro:** Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contratode Prestação de Serviços, **datado de 10 DE JANEIRO DE 2019**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **JULIANA VIEIRA DE MORAIS** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

*“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**”*

**Segundo:** A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

*“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”*

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 30 de JANEIRO de 2019.

**Terceiro:** Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **28 de JANEIRO de 2019.**

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	JULIANA VIEIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal	Contratado

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**30FFB93A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - MARIA APARECIDA MARTINS

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de JANEIRO O de 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e MARIA APARECIDA MARTINS

**Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;**

**Considerando** o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

**Primeiro:** Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contratode Prestação de Serviços, **datado de 10 DE JANEIRO DE 2019**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **MARIA APARECIDA MARTINS** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

*“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**”*

**Segundo:** A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

*“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”*

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 30 de JANEIRO de 2019.

**Terceiro:** Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **28 de JANEIRO de 2019.**

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	MARIA APARECIDA MARTINS
Prefeito Municipal	Contratado

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**663EC71E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de JANEIRO O de 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA

**Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;**

**Considerando** o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

**Primeiro:** Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contratode Prestação de Serviços, **datado de 10 DE JANEIRO DE 2019**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**”

**Segundo:** A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 30 de JANEIRO de 2019.

**Terceiro:** Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **28 de JANEIRO de 2019.**

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA
Prefeito Municipal	Contratado

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**D0B44CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - FRANCISCO  
EVANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de JANEIRO de 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e FRANCISCO EVANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO

**Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;**

**Considerando** o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

**Primeiro:** Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contratode Prestação de Serviços, **datado de 10 DE JANEIRO DE 2019**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e FRANCISCO EVANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO tendo como objeto, conforme disposto no Art.09º.

“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **MÉDICO PLANTONISTA**”

**Segundo:** A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 30 de JANEIRO de 2019.

**Terceiro:** Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **28 de JANEIRO de 2019.**

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	FRANCISCO EVANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal	Contratado

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**1B74E67C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - CÍCERO  
EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de JANEIRO de 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e CÍCERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO

Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;

**Considerando** o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

**Primeiro:** Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contratode Prestação de Serviços, **datado de 10 DE JANEIRO DE 2019**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e CÍCERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO tendo como objeto, conforme disposto no Art.09º.

“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **MÉDICO PLANTONISTA**”

**Segundo:** A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 30 de JANEIRO de 2019.

**Terceiro:** Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **28 de JANEIRO de 2019.**

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	CÍCERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal	Contratado

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**ADA60847

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
MUNICIPAL/RGF - 3º QUADRIMESTRE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN  
Período de Apuração: 3º. Quadrimestre de 2018

**1. APRESENTAÇÃO.**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que

se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir:

## 2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

a) Continuação dos procedimentos de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

b) Continuação da avaliação das situações de acúmulos indevidos de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

Continuação da avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção.

Considerando-se que, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Porém, considerando a presente constatação do limite, a administração, continuará com os esforços para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando pretende-se adotar as regras acima, todas visando a redução dos dispêndios com pessoal ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de aproximadamente até 6.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, mas em virtude do percentual está acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir

51,30% da RCL, vimos que esse período máximo foi até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018, quando em virtude da redução da despesa e a obrigação de pagamento do 13º salário, como despesa adicional mensal, não conseguimos reduzir o percentual no patamar programado.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliados à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida/RCL apurada no período, não permitiu a devida compensação dessa elevação.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a receita corrente líquida/RCL apresenta reduções e com isso compromete o resultado final programado, atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

## 3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, dará continuidade a adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**3D0D80EA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 6º BIMESTRE- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018	
Bimestre: 6/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				23.418.340,00	
Previsão Atualizada				23.418.340,00	
Receitas Realizadas				15.375.628,32	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				23.418.340,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				23.418.340,00	
Despesas Empenhadas				16.509.061,43	
Despesas Liquidadas				15.030.360,62	
Despesas Pagas				14.789.326,71	
Superávit Orçamentário				345.267,70	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas				16.509.061,43	
Despesas Liquidadas				15.030.360,62	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida				14.841.368,32	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				136.371,44	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				14.529.912,05	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-14.393.540,61	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>NOMINAL</b>	<b>E</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre(b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal			-205.000,00	-2.470.744,14	0,00
Resultado Primário			23.360.740,00	570.931,27	2,44
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
	Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	15.281,64	0,00		15.281,64	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	493.497,49	0,00		278.244,98	215.252,51

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	508.779,13	0,00	293.526,62	215.252,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.206.896,54	25,00	29,88	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.442.933,23	60,00	72,81	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.547.608,74	15,00	23,74	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador: B4320EE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO TP 003/2018**

PROCESSO Nº 006/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Cruzeta - CNPJ: 08.106.510/0001-50. CONTRATADA: G M G DUARTE ME- CNPJ: 12.999.878/0001-61. Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020. DATA: 25/01/2019. SIGNATÁRIOS: José Sally de Araújo – Contratante: G M G Duarte ME - Contratada.

Cruzeta/RN, 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:  
Joseane Silva de Azevedo  
Código Identificador: 0D112492

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO TP 002/2018**

PROCESSO Nº 004/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADA: CRISTIANO CANÁRIO DE BRITO ME - CNPJ/MF sob nº 26.790.153/0001-73. Objeto: PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020. DATA: 25/01/2019. SIGNATÁRIOS: Debora Juliane Medeiros de Góes - Contratante. Cristiano Canário de Brito Me - Contratada. Cruzeta/RN, 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:  
Joseane Silva de Azevedo  
Código Identificador: 1DFBA303

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2019**

**TERMO DE DISPENSA**

PROCESSO Nº 022/2019

DISPENSA: 008/2019

OBJETO: Prestação de serviço de profissionais qualificados para ministrar palestras e oficinas para 150 pessoas na Jornada Pedagógica 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO a necessidade dos serviços para prestação de serviço de profissionais qualificados para ministrar palestras e oficinas para 150 pessoas na jornada pedagógica 2019, encontra-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Declarar a dispensa de licitação para a prestação de serviço de profissionais qualificados para ministrar palestras e oficinas para 150 pessoas na Jornada Pedagógica 2019 os profissionais Elaine Luciana Sobral Dantas CPF: 029.150.444-22, com endereço à Rua Presidente Vargas, 438 – Passifica – Ceará Mirim/RN - CPF: 59.570-000, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e o profissional Jonas Linhares de Araújo CPF: 031.415.044-74, com endereço à Rua Manoel Gonçalves de Melo, 263 – Barra Nova - Caicó/RN - CEP: 59.300-00, no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 28 de janeiro de 2019

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Joseane Silva de Azevedo  
Código Identificador: 7EB0A7EE

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL  
CRUZETA 6º BIMESTRE**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: SET a DEZ/2018	Exercício: 2018
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.310.045,72
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.600.517,30 63,36
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.887.424,69 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.393.053,45 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.088.349,39 -29,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.445.007,91 120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR % SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.748.251,45 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR % SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.929.607,32 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.281.703,20 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	503.605,68 4.630.694,64

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (181.837,58)

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:5A2E796F****GABINETE DO PREFEITO  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE  
RECEITA- CRUZETA 6º BIMESTRE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**SETOR / PROGRAMA / RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**

BENEFICIÁRIO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2018	2019	2020	COMPENSAÇÃO
-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-

Notas: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.  
Cruzeta-RN, 31 de Dezembro de 2018.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**

Sec. Mun. De Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:66999BD1****GABINETE DO PREFEITO  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS- CRUZETA 6º  
BIMESTRE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

Notas: O município não está prevendo expansão em suas despesas, apenas projetando a variação da inflação para o período, por isso deixamos de preencher o presente demonstrativo.

Cruzeta-RN, 31 de Dezembro de 2018.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**

Sec. Mun. De Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:191B5D85****GABINETE DO PREFEITO  
RISCOS FISCAIS- CRUZETA 6º BIMESTRE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, §3º, da LRF

(R\$)	2018
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS</b>	
1. Passivos Contingentes	-
2. Riscos Fiscais	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	-

Nota:  
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.  
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.  
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas. De conformidade com Art. 25 desta Lei, não está prevista riscos ou eventos fiscais para o período.

Cruzeta-RN, 31 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**

Sec. Mun. De Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:AAF2562B****GABINETE DO PREFEITO  
RGF- ANEXO 16- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-  
CRUZETA/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.030.475,65	973.793,21	919.149,85	966.483,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.027.617,40	973.793,21	919.149,85	966.483,45
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.027.617,40	973.793,21	919.149,85	966.483,45
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	777.874,01	724.049,82	688.722,92	751.829,83
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	133.220,27	133.220,27	113.903,81	110.773,86
Com Instituição Não Financeira	116.523,12	116.523,12	116.523,12	103.879,76
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.858,25	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.013.510,64	5.624.124,88	6.859.044,12	5.182.366,68
Disponibilidade de Caixa	4.013.510,64	5.624.124,88	6.859.044,12	5.182.366,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.950.054,91	5.959.379,68	7.093.017,66	6.196.826,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	936.544,27	335.254,80	233.973,54	1.014.459,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.983.034,99	-4.650.331,67	-5.939.894,27	-4.215.883,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.626.444,27	17.037.506,59	17.483.440,88	18.310.045,72
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,19	5,71	5,25	5,27
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-17,94	-27,29	-33,97	-23,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	20.445.007,91	20.980.129,06	21.972.054,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	18.400.507,12	0,00	16.479.041,15
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00

RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:**49B47416

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 18- OPERAÇÕES DE CRÉDITO- CRUZETA/RN**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.310.045,72	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.929.607,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	2.636.646,58	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.281.703,20	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	18.310.045,72	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**0ADD1310

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DR. SEVERIANO

Nº CONTRATO: 2019.0048

CONTRATADA (O): PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA / CNPJ: 40.757.908/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VAN ANO/MODELO 2018/2019, 0KM, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTA EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.122.0007.2.003.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AMINISTRAÇÃO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0008.2.023.0000 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0010.2.013.0000 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0010.2.040.0000 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE ABRIL DE 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2019.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**E8EC7DF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**007/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fazer manutenção e reparo em calçamento com pedra tosca no trecho que liga as comunidades de Sítio Lagoa do Arroz, Bom Sucesso, Santa Luzia de Baixo, Sítio Baixas e Sítio Santa Luzia de Cima, localizados na zona rural do Município de Doutor Severiano/RN.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidos, e as necessidades relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fazer manutenção e reparo em calçamento com pedra tosca no trecho que liga as comunidades de Sítio Lagoa do Arroz, Bom Sucesso, Santa Luzia de Baixo, Sítio Baixas e Sítio Santa Luzia de Cima, localizados na zona rural do Município de Doutor Severiano/RN, conforme planilha elaborada pelo departamento de engenharia local, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISO I da Lei

Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e está dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 15 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**0129C1B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:**  
**007/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.726118/0001-43, Rua Firmino José da Costa – 349-Centro Jaguaribe –Ceara – CEP 63.475-000, visando prestar serviço de engenharia para fazer manutenção e reparo em calçamento com pedra tosca no trecho que liga as comunidades de Sítio Lagoa do Arroz, Bom Sucesso, Santa Luzia de Baixo, Sítio Baixas e Sítio Santa Luzia de Cima, localizados na zona rural do Município de Doutor Severiano/RN, conforme planilha elaborada pelo departamento de engenharia local, o valor previsto: R\$ 31.901,48 (trinta e um mil novecentos e um reais e quarenta e oito centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 16 de janeiro de 2019.

**EDSON METHEORONOE AGUIAR BEZERRA**

Presidente da CPL

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**BA2E81D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** DISPENSA Nº 007/2019

**CONTRATO Nº** 2019.0049

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

**CONTRATADO:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.726118/0001-43, RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA – 349- CENTRO JAGUARIBE –CEARA – CEP 63.475-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fazer manutenção e reparo em calçamento com pedra tosca no trecho que liga as comunidades de Sítio Lagoa do Arroz, Bom Sucesso, Santa Luzia de Baixo, Sítio Baixas e Sítio Santa Luzia de Cima, localizados na zona rural do Município de Doutor Severiano/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). A SER PAGO MEDIANTE BOLETIM DE MEDIÇÃO EMITIDO PELO ENGENHEIRO LOCAL E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão 02-GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Projeto/Atividade 1.021-PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS COMUNIDADES RURAIS

Classificação Econômica 44905100 Obras e instalações

**VIGÊNCIA:** 28 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro 2019.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**BBFADEA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO -**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE 2018.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE  
NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRf, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1.00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR</b>	
Receita Corrente líquida	19.366.855,46	
Receita Corrente líquida Ajustada	19.366.855,46	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.962.105,94	56,60%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.458.101,95	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.935.196,85	51,30%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	(1.196.480,87)	-6,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.240.226,55	120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec.Administração, Finanças e Tesouraria

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**32594FB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO -**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF 3º**  
**QUADRIMESTRE 2018.**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE  
NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Quatrimestre	Até o 3º Quatrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>INTERNAS (II)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.487.707,09	15.890.076,00	19.005.204,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Quatrimestre	Até o 3º Quatrimestre
<b>EXTERNAS (V)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO
<b>INTERNAS (VI)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**  
Contador CRC/RN 3.476

**VÉRCIA LOPES MORAIS**  
Sec. Administração, Finanças e Tesouraria  
Portaria nº 116/2017

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:34E5F4ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Aquisição de materiais esportivos diversos e equipamentos, conforme descrição no Termo de Referência para o desenvolvimento de atividades relativas ao desporto no Município de Equador/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A NOVA SOLUCAO EIRELI - R\$ 6.500,00; FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME - R\$ 33.440,50; SPORT'S MAGAZINE LTDA - R\$ 8.086,80.

Equador - RN, 25 de Janeiro de 2019

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Célia Bandeira da Silva Araújo  
Código Identificador:3DE1BDAE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Expediente, destinados às atividades das Secretarias do Município de Equador - RN, durante o exercício 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E. G. DAVID & CIA LTDA - ME - R\$ 61.676,30; ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP - R\$ 16.109,00; MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME - R\$ 83.748,10; PAPELARIA IRMA DULCE LTDA - R\$ 45.752,10.

Equador - RN, 25 de Janeiro de 2019

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Célia Bandeira da Silva Araújo  
Código Identificador:E545CB94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº**  
**000001/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2019**

**INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** MILIONÁRIOS ADMINISTRADORA DE SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (CNPJ nº. 18.055.372/0001-80) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “THULLIO MILIONÁRIO” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 31 de janeiro de 2019 – **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 28 de janeiro de 2019 –

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

Milionários Administradora de Shows e Produtora de Eventos LTDA  
**THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAÚJO**  
Representante

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:E3EA0E6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº**  
**000002/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 000002/2019**

**INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** L5 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº. 18.581.194/0001-21) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “VICENTE NERY” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 01 de fevereiro de 2019 – **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 28 de janeiro de 2019 –

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

L5 Promoções Artísticas LTDA  
**CLAUDILENE DE LIMA OLIVEIRA**  
 Representante

**Publicado por:**  
 Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**F905C426

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº**  
**000003/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 000003/2019**

**INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME (CNPJ nº. 05.088.013/0001-88) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “BANDA GRAFITH” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 31 de janeiro de 2019 – **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 28 de janeiro de 2019

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
 Prefeito

Banda Grafith Produções e Promoções Artísticas LTDA ME  
**CRISTIANO GOMES DE LIMA JUNIOR**  
 Representante

**Publicado por:**  
 Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**271790B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº**  
**000004/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 000004/2019**

**INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME (CNPJ nº. 03.657.268/0001-99) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “BRASAS DO FORRÓ” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 01 de fevereiro de 2019 – **VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 28 de janeiro de 2019 –

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
 Prefeito

Brasas do Forró Comércio e Locação de Material LTDA ME  
**FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA**  
 Representante

**Publicado por:**  
 Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**7D3E6844

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**000003/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000003/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:** Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** G T GALVÃO JUNIOR INDUSTRIA E LOCAÇÃO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.367.790/0001-36 – **OBJETO:** CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 30/01/2019 à 01/02/2019 – **VALOR:** R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 28 de janeiro de 2019.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**C5C678A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2019.**

PROCESSO Nº 04010001/19  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 12.452.550/0001-20; Contratado: Amanda de Oliveira Santos – CPF: 082.792.544-12; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de Educadora Física, através do Fundo Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra – RN. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **LEGALIDADE:** Lei complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1301 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA: 10.301.0009.2.051 – Manut. Do programa de Atenções Básicas de Saúde 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras Desp. Correntes 3.1.90.00.00-Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 12110000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

**JOSEFA GIRLENE FERREIRA DE MORAIS**  
 Representante do FMS.

**Publicado por:**  
 Josefa Girleene Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**165A1A55

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2019.**

PROCESSO Nº 04010002/19  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 12.452.550/0001-20; Contratado: Amanda Layze Soares Barra – CPF: 101.476.094-10; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de Assistente Social, através do Fundo Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra – RN. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **LEGALIDADE:** Lei Complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1301 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA: 10.301.0009.2.051 – Manut. Do programa de

Atenções Básicas de Saúde 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras Desp. Correntes 3.1.90.00.00-Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 12110000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

**JOSEFA GIRLENE FERREIRA DE MORAIS**

Representante do FMS.

**Publicado por:**

Josefa Girlene Ferreira de Moraes

**Código Identificador:**0FBB5DA6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2019.**

PROCESSO Nº 04010003/19

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 12.452.550/0001-20; Contratado: Marcela Mychelly Moreira de Menezes – CPF: 080.999.394-50; Objeto: Contratação de pessoa física na Função de Nutricionista, através do Fundo Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). LEGALIDADE: Lei Complementar 320/2013 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1301 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA: 10.301.0009.2.051 – Manut. Do programa de Atenções Básicas de Saúde 3.0.00.00.00-Despesas Correntes 3.3.00.00.00-Outras Desp. Correntes 3.1.90.00.00-Aplicações Diretas 3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado Fonte: 12110000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2019. Data da assinatura 07/01/2019, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2019.

**JOSEFA GIRLENE FERREIRA DE MORAIS**

Representante do FMS.

**Publicado por:**

Josefa Girlene Ferreira de Moraes

**Código Identificador:**8A1BFADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 174/2017 – P. P.R.P. Nº 007/2017.**

PROCESSO Nº. 21030002/17-P.P.R.P. Nº 007/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, CNPJ sob o nº 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: R. D. TRANSPORTE LTDA-ME - CNPJ: 17.910.660/0001-02. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de duração de contrato, nos serviços e locação mensal com veículos nos transportes municipais e intermunicipais para atender as necessidades das Unidades Administrativas (secretarias) do município de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, item 3. Vigência de Contrato: 12/01/2020. LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 11 de janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Antonio Heronildo Leite

**Código Identificador:**3653A83F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 0326/2017 - TOMADA DE PREÇOS. Nº 04/2017**

PROCESSO Nº. 16080001/17 - Partes: VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 07.605.255/0001-27 e PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN. CNPJ: nº: 08.349.086/0001-74. OBJETO: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do contrato de Execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE FELIPE GUERRA/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Prazo: de 24/01/2019 até 24/04/2019, se necessário, podendo ser prorrogado para fazer valer e complementar os prazos citados na Cláusula Quarta do Contrato. LEGALIDADE: Art. 57 § 1º, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019.

Felipe Guerra/RN, 24 de janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Antonio Heronildo Leite

**Código Identificador:**3B542B5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
002/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24010001/19

Objeto: Contratação de profissional especializado na área tributária específica em questão, com notória especialização demonstrada por meio de desempenhos anteriores comprovados, que atue na recuperação de forma administrativa, necessitando de um acompanhamento especializado, acompanhamento dos cadastros e instalações de novas torres de telefonia.

Contratada: CLÁUDIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE – CPF: 042.832.254-95

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c o Art. 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Ratificação em 28/01/2019. Haroldo Ferreira de Moraes. Prefeito Municipal.

Valor: Honorários que correspondam ao valor máximo de (R\$ 100.000,00) cem mil reais, o que será pago o equivalente a R\$ 0,20 (Vinte centavos de real) a cada R\$ 1,00 (Um real) sobre o montante efetivamente recuperado que vierem a ser recebidos pela contratante.

As despesas decorrentes desta contratação correm a conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito; Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito, Projeto Atividade: 04.122.0002.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - Elemento Despesas: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Vigência: O presente contrato vigorará terá vigência até 31 de dezembro de 2019. Felipe Guerra/RN, 28 de janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Heronildo Leite

**Código Identificador:**42341797

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DÍVIDA CONSOLIDADA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC	0,00	247.572,18	203.676,01	135.255,81

(I)				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	247.572,18	203.676,01	135.255,81
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	247.572,18	203.676,01	135.255,81
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	204.616,78	167.765,21	106.389,61
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	42.955,40	35.910,80	28.866,20
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	718.869,42	1.139.662,94	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	718.869,42	1.139.662,94	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.203.474,27	1.623.827,94	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	484.604,85	484.165,00	484.165,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-471.297,24	-935.986,93	135.255,81
Receita corrente líquida - RCL	6.604.869,22	4.022.006,32	8.257.001,81	12.448.833,52
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	6,16%	2,47%	1,09%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-11,72%	-11,34%	1,09%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	4.826.407,58	9.908.402,17	14.938.600,22
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	4.343.766,83	8.917.561,95	13.444.740,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	484.165,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	6.610,10	800,00	800,00	800,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:30:55

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:610AA9FA

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre

AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	4.022.006,32	8.257.001,81	12.448.833,52
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	0,00	884.841,39	1.816.540,40	2.738.743,37
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF ) (90%) de <22%> RCL (VI)	0,00	796.357,25	1.634.886,36	2.464.869,04
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:41

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:587C1393

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
MUNICIPAL/RGF**

Ente: Poder Executivo do Município de Fernando Pedroza/RN  
Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2018

**1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta a superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados;

b) avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo;

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE/RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto de pessoal, sobre a avaliação dos anos 2017 e 2018, vimos, definindo como contagem inicial o prazo para o ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, de acordo com o art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração deverá implementar metas, sendo as principais relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal sobre a RCL do período.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

**3. CONCLUSÃO.**

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017 e 2018 e reforçará outras novas em 2019, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 25 de janeiro de 2019.

**PAULA FRASSINETTI CAVALCANTE RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**MARIA GRAZIELA DANTAS DOS SANTOS**  
Controladora Geral

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:9CEB6847

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 121/2018 - FRANCISCO DANTAS/RN, 31 DE**  
**OUTUBRO DE 2018.**

Lei Nº 121/2018 -

Francisco Dantas/RN, 31 de outubro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização de doação do terreno especificado ao longo deste corpo legislativo à COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no âmbito do PROGRAMA Habitacional do Governo Estadual, executado e operacionalizado por essa Companhia, MORADIA CIDADÃ MUNICÍPIO destinado aos servidores públicos estaduais, aos servidores públicos do Município de Francisco Dantas/RN e para a população geral. O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei. Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em doação à **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 09.509.294/0001-56 o imóvel a seguir descrito e caracterizado: §1º - (HUM) TERRENO localizado no Município de Francisco Dantas/RN, um terreno situado à Rua Pedro Fernandes Chaves, perfazendo uma área de 7.500,00 m<sup>2</sup> ( sete mil e quinhentos metros quadrados), nesta cidade, cujo perímetro é de 400,00 m (Quatrocentos metros). Inicia-se a descrição do perímetro da área no ponto M01, de coordenadas N 9.326.473,14m e E 597.230,59m; deste segue confrontando com a propriedade de rua projetada com azimute de 129º26'40" por uma distância de 50,00m, até o ponto M02, de coordenadas N 9.326.441,37m e E 597.269,21m; deste segue confrontando com a propriedade de com IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS, com azimute 219º26'40" por uma distância de 150,00m e E 597.173,91m; deste segue confrontando com a propriedade de com IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS, com azimute de 309º26'40" por uma distância 50,00M, até o ponto M04, de coordenadas N 9.326.357,30m e E 597.135,29m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA

PEDRO FERNANDES CHAVES, com azimute de 39º26'40" por uma distância de 150,00m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição. §2º – O referido imóvel encontra-se registrado sob a matrícula nº. 136, no Livro 001, fls. 069, REGISTRO GERAL, no Cartório Único deste Município, Comarca de Pau dos Ferros/RN Art. 2º. O terreno de que trata o artigo primeiro destinar-se-á **exclusivamente** à promoção, por parte da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, No Município de Francisco Dantas/RN, de programa habitacional voltado ao êxito do programa Mina Casa Minha Vida – Imóvel na planta – Carta de Crédito Associativo – Recursos FGTS, na esfera do PROGRAMA MORADIA CIDADÃ MUNICÍPIO, para os servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte, para os servidores públicos do Município de Francisco Dantas/RN e para a população em geral, nos termos do Edital de Chamamento Público nº01/2018. Parágrafo Único – Os servidores referidos no *caput* deste artigo deverão estar enquadrados e credenciados no plano habitacional do programa em questão. Art. 3º. As Unidades Habitacionais, as quais se referem o artigo segundo desta Lei, deverão atender ao fim a que se destinam, sob pena de reversão ao patrimônio do Município de Francisco Dantas/RN. Art. 4º. Os imóveis especificados no artigo primeiro desta Lei, reverterão ao Município de Francisco Dantas/RN, sem qualquer indenização, se, no prazo de 02 (dois) anos, não tiver sido construída a obra em referência ou caso seja mudado o fim a que

se destina. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas, RN, 31 de outubro de 2018.  
Adolfo Jose da Silveira neto Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adolfo José da Silveira Neto  
**Código Identificador:**72B3A129

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:  
0101007/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0101007/2019  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos.  
**Contratado:** LIOSWALD JACOME FERREIRA DE ARAUJO - ME (12.741.443/0001-12)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 7.771,50  
**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**56088C68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:  
0101008/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0101008/2019  
**Objeto:** Aquisição de gasolina comum destinado ao carro do gabinete da prefeita.  
**Contratado:** Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 3.671,47  
**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**CE5725E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:  
0101009/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0101009/2019  
**Objeto:** Aquisição de gasolina comum  
**Contratado:** Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 2.642,93  
**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**2960E2DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:  
0101010/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0101010/2019  
**Objeto:** Aquisição de Oleo Diesel B S500  
**Contratado:** Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 1.278,46  
**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**A604B6C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:  
0101011/2018**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0101011/2018  
**Objeto:** Aquisição de Ortefruteegranjeiros.  
**Contratado:** SUPERMERCADO BODORO EIRELI -EPP (26.528.883/0001-09)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 3.500,41  
**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**2E3BEA05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:  
0101012/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0101012/2019  
**Objeto:** Serviço de Exames Bioquimico para Pessoas Carentes do Municipio.  
**Contratado:** FRANCISCO SAMUEL DANTAS CARLOS - ME (11.881.898/0001-70)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 2.280,00  
**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**B8A723F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO:  
0101013/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0101013/2019  
**Objeto:** Serviços de divulgação das atividades realizadas na secretaria de educação, cultura, esporte e lazer.  
**Contratado:** JEFFERSON DE GOIS GOMES (100.604.084-64)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 1.263,15  
**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**E3EB8D2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:  
0101014/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0101014/2019  
**Objeto:** Serviços de pregoeiro, para realização dos processos licitatórios da administração publica de Frutuoso Gomes.  
**Contratado:** Kleberon Alves dos Santos (011.905.264-41)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 2.631,57  
**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**14444DB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**6/2019\*REPUBLICADOPOR INCORREÇÃO**

**RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONTRATO nº**  
**6/2019\*REPUBLICADOPOR INCORREÇÃO**

**CONTRATO Nº080101**

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-DISP

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

**CONTRATADA(O).....:** COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

**OBJETO.....:** Aquisição dos serviços prestados pela COSERN para os órgãos do Município de Galinhos, para o exercício de 2019 (janeiro a dezembro).

**VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO.....:** R\$ 358.292,79 (Trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO

**Unidade:** 02.003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa:** 0003 – MANUT. E REVIT. E APOIO AOS SERVIÇOS DE ADMIN., PLANEJ. E DESEN. ECONOMICO

**Projeto/Atividade:** 2004 – MANUT DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Elemento de Despesa:** 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO

**Unidade:** 02.009 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

**Função:** 15 - URBANISMO

**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Programa:** 0013 – OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA

**Projeto/Atividade:** 2023 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA

**Elemento de Despesa:** 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO

**Unidade:** 02.07.00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 – SAÚDE

**Subfunção:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa:** 0009 – MANUT DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade:** 2016 - MANUT DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**Elemento de Despesa:** 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO

**Unidade:** 02.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa:** 0007 – MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO

**Projeto/Atividade:** 2008 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Elemento de Despesa:** 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

**Órgão:** 04 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade:** 02.80.00 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Função:** 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

**Subfunção:** 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

**Programa:** 0010 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**Projeto/Atividade:** 2054 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**Elemento de Despesa:** 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA.....:** 08 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de janeiro de 2019

**REPUBLICADOPOR INCORREÇÃO:**Ratificação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2019. Edição 1940, Código Identificador:6988DB3D

**Publicado por:**

Jose Carlos de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**0FE64DBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Goianinha-RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

**CONTRATADA:** ED Construções Ltda-ME/CNPJ:11.002.910/0001-20.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90(noventa) dias, dos serviços de engenharia para execução da reforma da escola municipal Dona Toinha, na comunidade do Anacé, zona rural de Goianinha/RN.

**VIGÊNCIA:** 11/03/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2018.

**Publicado por:**

Mizael Galvão da Costa Júnior  
**Código Identificador:**EE17EACC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**PORTARIA Nº 125/2019-GP**

Goianinha/RN, 28 de Janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. JOSÉ CARLOS HENRIQUE PEREIRA, sob a portaria nº 125/2019, para o cargo de Chefe do Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de janeiro de 2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 28 de Janeiro de 2019.

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Denisabeth Coelho Galvão de Souza

**Código Identificador:**520B09BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT**  
**ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO**  
**60/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Espécie:** Termo Aditivo nº3 ao Contrato nº 60/2017.**Contratante:**Município de Governador Dix-sept Rosado/RN – CNPJ: 08.349.094/0001-10**Contratada:**PETRA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME – CNPJ 26.994.669/0001-30**Objeto:**Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 60/2017.**Data de Assinatura:**07 de dezembro de 2018**Prazo de Vigência:** 12 de dezembro de 2018 a 11 de março de 2019**Dotação Orçamentária:**

**Unidade Orçamentária:** 02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO Ação: 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo - Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fontes de Recursos: 0100000000 – Recursos Próprios; 153000000 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

**Amparo Legal:**Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme adesão ao Pregão Presencial nº 44/2017.**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Prefeito Constitucional

**RAQUEL VIANA LOURENÇO DE MORAIS**

Contratado

**Publicado por:**

Eliane Silvestre Silva

**Código Identificador:**E8F82C1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 019/2019,**

**DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a pessoa de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, CPF Nº 814153544-72, Secretária Municipal de Saúde de Grossos/RN, uma diária e meia diária, no valor de 450,00 R\$ (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com

alimentação e transporte, com fins de participação em reuniões na Sterycycle-empresa de recolhimento de lixo hospitalar e na CDL, nos dias 28 e 29/01/2019, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.****Grossos/RN, 25 de janeiro de 2019.****JOSÉ MAURÍCIO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Simone Fátima da Silva

**Código Identificador:**9D1CEE56

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 020/2019,**

**DE 25 DE JANEIRO 2019**

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a pessoa de DANIELLY SOUZA DA SILVA, CPF Nº 049.317.464-89, Gerente Executiva de Finanças, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, meia diária, no valor de 135,00 R\$ (Cento e trinta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e traslado, com fins de participação em reunião na Sterycycle-empresa de lixo hospitalar, no dia 28/01/2019, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.****Grossos/RN, 25 de janeiro de 2019.****JOSÉ MAURÍCIO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Simone Fátima da Silva

**Código Identificador:**7FDD3CD9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 021/2019,**

**DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a pessoa de THYEGO BRUNO DA COSTA, CPF Nº 065.127.874-04, Coordenador da vigilância sanitária, meia diária, no valor de 125,00 R\$ (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas, com fins de participação em reunião na SUVISA, no dia 29/01/2019, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Grossos/RN, 28 de janeiro de 2019.

**JOSÉ MAURÍCIO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Fátima da Silva  
**Código Identificador:**D3025250

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 022/2019,**

**DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a pessoa de EVA JUSSIELY SILVA, CPF Nº 065.609.174-60, Coordenadora do PSE, meia diária, no valor de 100,00 R\$ (cem reais), para custear despesas, com fins de participação em reunião na SUVISA, no dia 29/01/2019, na cidade de Natal/RN.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se e Cumpra-se.**

Grossos/RN, 28 de janeiro de 2019.

**JOSÉ MAURÍCIO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Fátima da Silva  
**Código Identificador:**4320323E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023/2019,**

**DE 28 JANEIRO DE 2019**

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a pessoa de LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 702.581.514-01, Gerente de Licitação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, uma diária e meia, no valor de 405,00 R\$ (quatrocentos e cinco reais), para custear despesas com alimentação e transporte, com fins de participação em reuniões no Tribunal de contas do Estado e no Tribunal de Justiça, nos dias 29 e 30/01/2019, na cidade de Natal, RN.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se e Cumpra-se.**

Grossos/RN, 28 de janeiro de 2019.

**JOSÉ MAURÍCIO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Fátima da Silva  
**Código Identificador:**045CEA34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 433/2019**

Nomear, SANDRA MARIA PAULINO DA SILVA no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, SANDRA MARIA PAULINO DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.**

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**B1DA79F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 434/2019**

Nomear, EFIGENIA BARACHO DA SILVA SANTANA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, EFIGENIA BARACHO DA SILVA SANTANA, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.**

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**ED60DED1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 435/2019**

Nomear, GERSON ALMEIDA DE MORAIS no cargo de Subcoordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **GERSON ALMEIDA DE MORAIS**, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenador de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**24775B1F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 436/2019**

Nomear, JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**057C4AA2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 437/2019**

Nomear, MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**60CA7EA0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 438/2019**

Nomear, HADNA MARINE DA SILVA MELO no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **HADNA MARINE DA SILVA MELO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.  
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**4BE803F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 439/2019**

Nomear, DIOGO HERMOGENES DA SILVA MOREIRA no cargo de Maestro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **DIOGO HERMOGENES DA SILVA MOREIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Maestro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**FC5F4145

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 440/2019**

Nomear, WELLINGTON DE AMORIM PAIM JUNIOR no cargo de Assessor Técnico Nível III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **WELLINGTON DE AMORIM PAIM JUNIOR**, nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019. Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**80B06C47

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 441/2019**

Nomear, MARIA DO ROSARIO NUNES DE MATOS no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA DO ROSARIO NUNES DE MATOS**, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019. Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**6FAE0E51

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 442/2019**

Nomear, ADRIANA FERREIRA DA SILVA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**A15BB649

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 443/2019**

Nomear, LAISLA GUILHERMINO DA SILVA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **LAISLA GUILHERMINO DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**341C2F34

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 444/2019**

Nomear, MARIA ANDREZA ASSUNCAO BEZERRA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA ANDREZA ASSUNCAO BEZERRA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**31CF9AD0**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 445/2019**

Nomear, ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA no cargo de Gerência de Apoio Logística e Abastecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo de Gerência de Apoio Logística e Abastecimento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019. Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**ECFFEC6A**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 446/2019**

Nomear, ALEANDRA MACEDO SILVA no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, ALEANDRA MACEDO SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**3E266E17**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 447/2019**

Nomear, LARISSY LAYNI SILVA DOS SANTOS no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, LARISSY LAYNI SILVA DOS SANTOS, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019. Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**1A43BF40**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 448/2019**

Nomear, FLAVIA TEREZA TEIXEIRA IRINEU no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, FLAVIA TEREZA TEIXEIRA IRINEU, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**7FA3FCED**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 449/2019**

Nomear, JULIEDNA DANTAS QUEIROZ no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, JULIEDNA DANTAS QUEIROZ, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**F02FA9B2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 450/2019**

Nomear, FRANCISCA IVETE SEVERIANO no cargo de Gerência de Atenção Básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, FRANCISCA IVETE SEVERIANO, nas atribuições inerentes ao cargo de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**02FCC1EF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 451/2019**

Nomear, MARTA RAFAELA DE LIMA SANTOS no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, MARTA RAFAELA DE LIMA SANTOS, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**CABE6CE1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 452/2019**

Nomear, ROSINEIDE VICTOR DOS SANTOS SOUZA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, ROSINEIDE VICTOR DOS SANTOS SOUZA, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**8FBA15D3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 453/2019**

Nomear, OHANNA VIVIANE DELFINO DE FREITAS no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, OHANNA VIVIANE DELFINO DE FREITAS, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**03CD6A8B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 454/2019**

Nomear, ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**BDBD6A94

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 455/2019**

Nomear, **ROMILDO ALVES RIBEIRO** no cargo de Gerência de Controle de Zoonoses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **ROMILDO ALVES RIBEIRO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Gerência de Controle de Zoonoses, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**3C51024A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 456/2019**

Nomear, **MARIA DA GLORIA CANDIDA RODRIGUES** no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA DA GLORIA CANDIDA RODRIGUES**, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**80AC8E65

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 457/2019**

Nomear, **FRANCISCA KATIENE DO NASCIMENTO COSTA** no cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **FRANCISCA KATIENE DO NASCIMENTO COSTA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**CC55A0FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 458/2019**

Nomear, **FRANCISCO KLEITON DE SOUZA SILVA GOMES** no cargo de Vice Diretor de Escola Municipal de Grande Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **FRANCISCO KLEITON DE SOUZA SILVA GOMES**, nas atribuições inerentes ao cargo de Vice Diretor de Escola Municipal de Grande Porte, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**17C66F64

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 459/2019**

Nomear, **GLAUCIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA** no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **GLAUCIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**5083D2A5

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 460/2019**

Nomear, **JESSICA NAIARA DA SILVA BRITO** no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **JESSICA NAIARA DA SILVA BRITO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**7D94897F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 461/2019**

Nomear, **MARIA MAGNA DA SILVA** no cargo de Subcoordenadora de Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA MAGNA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**45CAD1D5

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 462/2019**

Nomear, **MARIA ZILDA SILVA DE OLIVEIRA** no cargo de Subcoordenadora de Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA ZILDA SILVA DE OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**CB1F875F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 463/2019**

Nomear, **PATRICIA DANYELLE DA COSTA RODRIGUES** no cargo de Inspectora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **PATRICIA DANYELLE DA COSTA RODRIGUES**, nas atribuições inerentes ao cargo de Inspectora de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**5F8DBE1F**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 464/2019**

Nomear, ANTONIA DA SILVA MIRANDA no cargo de Subcoordenadora de Merenda Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, ANTONIA DA SILVA MIRANDA, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Merenda Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**20C26164**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 465/2019**

Nomear, ANTONIA PATRICIA FERNANDA DA SILVA LIMA no cargo de Diretora de Escola de Pequeno Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, ANTONIA PATRICIA FERNANDA DA SILVA LIMA, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Escola de Pequeno Porte, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**67C9F6C4**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 466/2019**

Nomear, DEBORA MILENA VITURINO EVANGELISTA no cargo de Subcoordenadora de Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, DEBORA MILENA VITURINO EVANGELISTA, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**8C1A8E79**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 467/2019**

Nomear, FERNANGELA FABIOLA GOMES ARAUJO no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, FERNANGELA FABIOLA GOMES ARAUJO, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**AD71F726**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 468/2019**

Nomear, EULALIA NAVEGANTES SECUNDO GOMES no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **EULALIA NAVEGANTES SECUNDO GOMES**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**AD3F2427

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 469/2019**

Nomear, **KARINA MARIA DE BRITO GUIMARAES CASTRO** no cargo de Coordenadora de CREAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **KARINA MARIA DE BRITO GUIMARAES CASTRO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de CREAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**68A2907C

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 470/2019**

Nomear, **FRANCISCO DAMIAO RODRIGUES** no cargo de Secretário Adjunto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **FRANCISCO DAMIAO RODRIGUES**, nas atribuições inerentes ao cargo de Secretário Adjunto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**9E6D7AB0

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 471/2019**

Nomear, **MARIA ANTONIA DA SILVA** no cargo de Gerência de Atenção Básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA ANTONIA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Gerência de Atenção Básica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**7D9B6983

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 472/2019**

Nomear, **NECESIA BARBOSA DA PENHA** no cargo de Assessora Técnica Nível I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **NECESIA BARBOSA DA PENHA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnica Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**51BD255C

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2.601/2018**

\*Republicada por incorreção

Nomear, **FABRÍCIO MORAIS DE ARAÚJO** no cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **FABRÍCIO MORAIS DE ARAÚJO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas revogando todas disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 17 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva

**Código Identificador:F1A7D362**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2.612/2018 \* REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

Nomeia Cinthya Katterinny do Carmo Miranda de Carvalho, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, **Francisco Adriano Holanda Diógenes**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR Cinthya Katterinny do Carmo Miranda de Carvalho**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO**

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva

**Código Identificador:EF314B2F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**

O Pregoeiro do Município de Ilmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 001/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE ENTRE OUTROS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, ASSIM COMO PROMOVER A HIGIENE BÁSICA DOS INTEGRANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**, a Empresa vencedora **R & E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº

**14.971.947/0001-54**, no Lote I; totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e no Lote II; totalizando o valor de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil reais e quinhentos reais) **perfazendo o valor global de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais)**. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Foi identificado que a empresa vencedora apresentou Certidão Negativa de Débitos Estadual e Federal inválidos, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis a critério da administração pública, para regularização da documentação mencionada de acordo com o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ilmo Marinho/RN, 28 de Janeiro de 2019.

**RUDSON PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro da PMIM.

**Publicado por:**

Maria Fabiola Fernandes de Lima

**Código Identificador:40843E94**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018	
Período de Referência: 3º Quadrimestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	601.932,09		433.949,18	370.508,14	115.683,53
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	192.922,77		70.385,34	52.389,78	-170.054,28
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Interna	0,00		0,00	0,00	0,00
Externa	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	192.922,77		70.385,34	52.389,78	-170.054,28
De Tributos	3.191,36		3.191,36	3.191,36	-11.681,07
De Contribuições Previdenciárias	189.731,41		67.193,98	49.198,42	-158.373,21
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	409.009,32		363.563,84	318.118,36	285.737,81
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	689.744,18		1.581.219,86	1.413.452,58	5.100.573,20
Disponibilidade de Caixa	689.744,18		1.581.219,86	1.413.452,58	5.100.573,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.506.555,38		1.992.972,19	1.825.204,91	5.511.005,53
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	816.811,20		411.752,33	411.752,33	410.432,33
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-87.812,09		-1.147.270,68	-1.042.944,44	-4.984.889,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.871.421,54		37.594.588,98	40.492.623,10	43.517.823,41
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,67		1,15	0,91	0,26
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,24		-3,05	-2,57	-11,45
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00		45.113.506,78	48.591.147,72	52.221.388,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00		40.602.156,10	0,00	39.166.041,07
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	0,00			0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA	0,00			0,00	0,00

FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:2A83ACB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	37.594.588,98	40.492.623,10	43.517.823,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.270.809,58	8.908.377,08	9.573.921,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:7BC21A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.517.823,41	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.962.851,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.266.566,57	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.046.247,64	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	43.517.823,41	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:655EE598

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVOS SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: SET a DEZ/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	43.517.823,41	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.469.778,70	44,74
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.499.624,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.324.643,41	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.984.889,67	-13,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.113.506,78	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.270.809,58	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.962.851,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.046.247,64	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.820.483,59	1.167.789,95

**Publicado por:**  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**216118F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, realizada em 25/01/2019, a saber:

Objeto: Registro de Preços para aquisições de ar-condicionados destinado as Escolas Municipais do Município de Ipanguaçu.

**NET SYSTEM INFORMATICA LTDA- CNPJ: 03.756.642/0001-03**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais)**.

Ipanguaçu/RN, em 25 de janeiro de 2019

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**81F53D1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 002/2019**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 002/2019, realizada em 25/01/2019, a saber:

Objeto: **A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura aquisições de ambulâncias (Tipo A) conforme Termo de Referência, para atendimento das necessidades da população do Município de Ipanguaçu.**

**AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ: 70.166.350/0001-08**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

**PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA- CNPJ: 40.757.908/0001-69**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

Ipanguaçu/RN, em 25 de janeiro de 2019

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**471D91F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 50/2019-GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> MARIA AUXILIADORA RODRIGUES COSME, CPF: 010.117.224-96, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Programas Sociais, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "F", da Lei

Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
 REGISTRE-SE E  
 CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
 Prefeito Municipal

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**  
 José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**615E7DEB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 51/2019-GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido o Sr., **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, CPF: 068.067.484-57, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Abastecimento d'água, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único alínea "i", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
 REGISTRE-SE E  
 CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
 Prefeito Municipal

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**  
 José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**C1F36EB6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 52/2019-GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **MATEUS EMILSON TAVARES DE LEMOS**, CPF: 016.926.324-00, para exercer o cargo de Chefe de Abastecimento d'água, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único alínea "i", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**

José Alípio Lopes Neto

**Código Identificador:94F1F4BB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
DECRETO 005/2019 - CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA /RN**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 59 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto pelo Decreto Nº 002/2012, de 04 de junho de 2012 e Lei 391/2012 de 01 de junho de 2012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Ipueira /RN, que se realizará no Município de Ipueira/RN, no mês de fevereiro de 2019, com o tema **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"**.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Saúde do Ipueira/RN será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Pública e coordenada por um membro do Conselho Municipal de Saúde escolhido entre os pares.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal de Saúde do Ipueira/RN será precedida de reunião preparatória, que será realizadas no dia 31 de janeiro para definição das comissões responsáveis pela realização da referida conferência.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da VIII Conferência municipal de Saúde de Ipueira/RN.

§ único. O regulamento que detalhará a organização e o funcionamento da VIII Conferência Municipal de Saúde do Ipueira/RN será elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ampliada e em seguida apreciado/votado na plenária de abertura da referida conferência.

Art. 5º As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde do Ipueira/RN correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde de acordo com o Plano Municipal de Saúde, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Ipueira/RN, 28 de janeiro de 2019 no ano do 80º aniversário de fundação do povoado e 56º aniversário de emancipação política.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros

**Código Identificador:698D46D0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
RGF ANEXO 02 DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	385.665,98	368.115,93	350.555,77	332.995,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	385.665,98	368.115,93	350.555,77	332.995,61
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	385.665,98	368.115,93	350.555,77	332.995,61
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	385.665,98	368.115,93	350.555,77	332.995,61
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-183.235,46	774.016,05	927.543,29	1.178.770,72
Disponibilidade de Caixa	-182.986,90	773.538,11	927.791,85	1.178.770,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	886.492,58	855.476,29	999.299,03	1.250.277,90
(-) Restos a Pagar Processados	1.069.479,48	81.938,18	71.507,18	71.507,18
Demais Haveres Financeiros	-248,56	477,94	-248,56	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	385.665,98	-405.900,12	-576.987,52	-845.775,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.481.726,87	10.841.414,53	11.616.980,16	11.876.546,30
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	3,68	3,40	3,02	2,80
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	3,68	-3,74	-4,97	-7,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	12.578.072,24	13.009.697,44	13.940.376,19	14.251.855,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	11.320.265,02	11.708.727,70	12.546.338,57	12.826.670,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	207.037,31	244.133,51	361.950,41	298.972,21
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.279.065,55	1.011.230,09	994.486,09	989.544,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros

**Código Identificador:9D44F6F5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
RGF ANEXO 04 DEMO OPERAÇÕES DE CREDITO 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.876.546,30	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.900.247,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	1.710.222,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	831.358,24	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até Quadrimestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:12C296A6**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RGF ANEXO 06 DEMONSTIVO SIMPLIFICADO 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		11.876.546,30
Receita Corrente Líquida Ajustada		6.089.939,11
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		-845.775,11 -7,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %		14.251.855,56 120,00
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %		0,00 0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO		1.900.247,41 0,00

FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %		831.358,24 0,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		0,00 0,00

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:AB6AC0C2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 09 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE**  
**CREDITOS 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	121.000,00			121.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	848.290,00	256.709,14	217.618,89	39.090,25	591.580,86
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	848.290,00	256.709,14	217.618,89	39.090,25	591.580,86
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-727.290,00	-256.709,14			-470.580,86

Fonte: MUNICÍPIO DE Ipueira

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:9393F1B4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
02.01.02**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:  
02.01.02/2019**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Serviços de Esgoto para Manutenção das Atividades e Funcionamento dos Órgãos Municipais.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a Inexigibilidade de Licitação, após acatar o parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor da empresa **CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.334.385/0001-35, no valor estimado de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), destinado à contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

PUBLIQUE-SE,

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2019.

**IVAN FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Morais

**Código Identificador:**30999942

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
02.01.02**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02.01.02/2019**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Serviços de Esgoto para Manutenção das Atividades e Funcionamento dos Órgãos Municipais.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a Inexigibilidade de Licitação, após acatar o parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor da empresa **CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.334.385/0001-35, no valor estimado de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) destinado à contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

PUBLIQUE-SE,

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA MIRIANETE DE FREITAS BRASIL**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Morais

**Código Identificador:**FECCC597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03.01.02**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XVI da Lei 8.666/93, da Lei n.º 8.666/93.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (00.639.299/0001-29)

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho.

Após, a liquidação e ateste, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento, obedecida à ordem cronológica de pagamentos.

Itaú/RN, 04/01/2019

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Morais

**Código Identificador:**66931000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.01.01**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XVI da Lei 8.666/93, da Lei n.º 8.666/93.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor de: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (00.639.299/0001-29)

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho.

Após, a liquidação e ateste, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento, obedecida à ordem cronológica de pagamentos.

Itaú/RN, 04/01/2019

**IVAN FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Morais

**Código Identificador:**F2B707E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
02.01.03**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XVI da Lei 8.666/93, da Lei n.º 8.666/93.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor de: IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00)

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho. Após, a liquidação e ateste, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento, obedecida à ordem cronológica de pagamentos.

Itaú/RN, 02/01/2019

**JAÍRA NERY ANDRADE MARTINS BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**53F418AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
PORTARIA 048/2019**

**PORTARIA Nº 048/2019**

**NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO  
ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito do Município de Itaú/RN, **CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaú, destinado ao preenchimento das vagas dispostas na Lei nº 471/2018.

**Art. 2º** – Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

**Parágrafo Único** – A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

**Art. 3º** – A Comissão terá como integrantes os Servidores:

**a) FRANCISCA GILDEONE DE FREITAS NOBRE** – Servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, Matrícula 366, inscrita no CPF: 021.386.304-98;

**b) ALEX SANDRO SILVA REZENDE** – Servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 408, inscrito no CPF: 008.790.234-65;

**c) MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO** – Servidora efetiva, ocupante do cargo de Digitadora, Matrícula 366, inscrita no CPF: 030.900.744-51;

**I** - A comissão terá como Presidente o Servidor **ALEX SANDRO SILVA REZENDE**, que deverá dar cumprimento à instauração de procedimentos necessários à elaboração, finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 4º** – Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem com autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

**Art. 5º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se,

Itaú/RN, 28 de Janeiro de 2019.

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**3B003D63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 04.01.02**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XVI da Lei 8.666/93, da Lei nº. 8.666/93.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor de: IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00)

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho.

Após, a liquidação e ateste, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento, obedecida à ordem cronológica de pagamentos.

Itaú/RN, 04/01/2019

**IVAN FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**58CF0AFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 02.01.02**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Face ao contido nos autos, considerando a necessidade de atender a demanda da unidade solicitante, cujo objeto encontra-se delimitado e devidamente justificado.

E tendo em vista que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 24, inc. XVI da Lei 8.666/93, da Lei nº. 8.666/93.

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima expostos, **AUTORIZO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor de:

Inexistindo qualquer óbice legal, proceda-se com a expedição da respectiva Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho.

Após, a liquidação e ateste, encaminhe-se o processo a Secretaria de Finanças para execução do pagamento, obedecida à ordem cronológica de pagamentos.

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2019

**JAÍRA NERY ANDRADE MARTINS BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**A63A41F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 02.01.05**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02.01.005/2019**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Serviços de Esgoto para Manutenção das Atividades e Funcionamento dos Órgãos Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a Inexigibilidade de Licitação, após acatar o parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor da empresa **CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.334.385/0001-35, no valor estimado de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), destinado à contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto, com fundamento no art.

25, caput, da Lei Federal N.º 8.666/93, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

PUBLIQUE-SE,

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2019.

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**2C3CD528

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 16**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.874.488,36	7.784.477,42	7.688.071,15	7.523.565,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.816.076,92	7.784.477,42	7.688.071,15	7.523.565,88
Empréstimos	81.910,27	78.156,27	74.402,27	71.586,77
Interna	81.910,27	78.156,27	74.402,27	71.586,77
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.734.166,65	7.706.321,15	7.613.668,88	7.451.979,11
De Tributos	18.024,46	13.970,22	10.793,13	7.553,91
De Contribuições Previdenciárias	7.506.794,39	7.493.326,63	7.403.851,45	7.245.400,90
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	199.024,30	199.024,30	199.024,30	199.024,30
Com Instituição Não Financeira	10.323,50	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	58.411,44	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.370.599,04	2.258.465,20	2.217.442,14	2.092.443,68
Disponibilidade de Caixa	1.370.599,04	2.258.465,20	2.217.442,14	2.092.443,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.464,84	2.259.355,35	2.218.332,29	2.092.443,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	174.865,80	890,15	890,15	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.503.889,32	5.526.012,22	5.470.629,01	5.431.122,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	16.361.068,48	16.852.869,46	17.191.462,19
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	47,57	45,61	43,76
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	33,77	32,46	31,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	19.633.282,18	20.223.443,35	20.629.754,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	17.669.953,96	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário de Finanças e Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Oelson Costa  
**Código Identificador:**F347247A

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 18**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.191.462,19	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.750.633,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.475.570,56	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.203.402,35	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	17.191.462,19	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Oelson Costa  
**Código Identificador:**09BC6DAF

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 22**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.191.462,19	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.400.612,12	60,50
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.283.389,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.819.220,10	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.431.122,20	33,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.633.282,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.599.435,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.750.633,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.203.402,35	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	27.388,22	1.266.932,51

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**  
Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:BB037E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 026/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO NOSSO MUNICÍPIO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA DESTE MUNICÍPIO. LICITANTE HABILITADO: CENTRALFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Informações na sala da CPL, Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jaçanã/RN, das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira. E-mail: cpljacanarn@gmail.com. Jaçanã/RN, 23 de Janeiro de 2019.

**MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:8B9508C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.051.062,00
Previsão Atualizada	28.051.062,00
Receitas Realizadas	20.073.748,19

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.051.062,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	28.051.062,00
Despesas Empenhadas	20.322.156,26
Despesas Liquidadas	19.937.651,88
Despesas Pagas	19.422.671,87
Superávit Orçamentário	136.096,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.322.156,26
Despesas Liquidadas	19.937.651,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.050.435,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	140.888,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	19.462.073,85
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-19.321.185,77

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-414.663,31	-1.562.115,92	0,00
Resultado Primário	859.278,00	402.385,34	46,82

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.686,15	1.080,25	194.605,90	0,00
Poder Legislativo	18.218,38	0,00	18.218,38	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	120.189,26	14.574,19	128.873,57	-23.258,50
Poder Legislativo	118.789,35	0,00	18.218,38	100.570,97
TOTAL	452.883,14	15.654,44	359.916,23	77.312,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.826.555,56	25,00	35,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.480.038,31	60,00	100,01

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.551.421,01	15,00	19,02
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:6D84458E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 16**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício:
				2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.929.606,42	4.542.502,38	4.178.479,97	3.806.380,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.000.180,66	2.072.491,33	1.982.681,28	1.736.277,75
Empréstimos	1.387.565,79	1.357.955,68	1.301.047,22	1.251.589,00
Interna	1.387.565,79	1.357.955,68	1.301.047,22	1.251.589,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	612.614,87	714.535,65	681.634,06	484.688,75
De Tributos	481.448,53	587.731,22	563.688,68	375.784,19
De Contribuições Previdenciárias	131.166,34	126.804,43	117.945,38	108.904,56
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.793.448,97	2.470.011,05	2.195.798,69	2.070.102,52
Outras Dívidas	135.976,79	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	608.620,47	999.242,73	1.149.044,59	1.183.487,03
Disponibilidade de Caixa	608.620,47	999.242,73	1.149.044,59	1.183.487,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	845.854,48	1.018.541,36	1.150.094,84	1.183.487,03
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	237.234,01	19.298,63	1.050,25	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.320.985,95	3.543.259,65	3.029.435,38	2.622.893,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.477.738,12	19.515.752,30	20.012.134,68	20.050.435,90
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,30	23,27	20,87	18,98
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	22,18	18,15	15,13	13,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	23.418.902,76	24.014.561,62	24.060.523,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	21.077.012,48	0,00	18.045.392,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário de Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:9BB35085

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 17**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.515.752,30	20.012.134,68	20.050.435,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	4.293.465,51	4.402.669,63	4.411.095,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:2CBCEA8D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 18**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.050.435,90	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.208.069,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.887.262,77	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.403.530,51	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR REALIZADO	No Semestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	20.050.435,90	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**81060A55

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 22**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.050.435,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.342.905,86	61,56
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.827.235,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.285.873,62	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.622.893,24	13,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.418.902,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.293.465,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.208.069,74	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.403.530,51	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	384.504,38	339.975,92

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**DD7D46AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2019**

Termo de Dispensa de licitação nº 067/2019 - Considerando a importância da prestação de serviços de Telefonia Fixa para atender as necessidades das Secretarias Municipais da PMJ/RN, torna inexigível e/ou dispensado a licitação, com base no artigo 24, VIII, da Lei Federal Nº 8.666/93. Contratante; Prefeitura Municipal de Janduis-RN - CNPJ: 08.349.003/0001-47; Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Fornecimento de Telefonia Fixa para sede da Prefeitura Municipal. Vigência 12 (doze) meses, valor global 14.000,00 (quatorze mil reais) - Republicado por incorreções.

Janduis/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Daniel Joaquim Roberto  
**Código Identificador:**C91EA8F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2019**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2019 Considerando a importância da prestação de serviços com abastecimento de Água para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Janduis/RN, torna Inexigível e/ou dispensado licitação, com base no artigo 24, VIII, da Lei Federal Nº 8.666/93. Contratante; Prefeitura Municipal de Janduis-RN - CNPJ: 08.349.003/0001-47; Contratada: CAERN - Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.334.385/0001-35 Objeto: fornecimento de água. Vigência (12) doze meses. Valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) -Republicado por incorreções.

Janduis-RN, 02 de janeiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Daniel Joaquim Roberto  
**Código Identificador:**CD3E68A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 025/2019**

O Prefeito do Município de Japi, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a lei organiza do município e, considerando o disposto do decreto

municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do instituto das diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de diárias ao Sr Alberto Kleber de P. Nascimento e Jânio Alves Nascimento ocupantes do cargo/função de Agente de Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde, para deslocamento de Japi-RN à cidade de Natal-RN, com permanência de (01) um dia, no período de 29 de Janeiro de 2019, no valor base de R\$50,00 (Cinquenta Reais) por meia diária para cada participante, totalizando assim R\$100,00 (Cem Reais) para participação de uma reunião às 9hs (nove horas) no auditorio da Secretaria Estadual de Saúde (SESAP).

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Secretaria de Administração de Japi/RN, em 28 de Janeiro de 2019

**JOSEFA JEILZA SOARES MEDEIROS DA PAZ**

Secretaria de Administração

**Publicado por:**

Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz

**Código Identificador:**3F8BFD25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
1/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1591/2018 CÓDIGO  
IDENTIFICADOR: 2A571C2F**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2018 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 1591/2018**

**OBJETO: Aquisição de material de construção, em  
complementação ao Pregão Presencial SRP nº 24/2018.**

**ONDE SE LÊ:** “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2018”

**LEIA-SE:** “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2019”.

As demais informações mantêm inalteradas

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte nº 1941 de 23/01/2019.

Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2019.

**LUIZ EUGENIO DA C. NETO LIMA**

Pregoeiro/PMJA/RN

**Publicado por:**

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

**Código Identificador:**1F405FCD

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 07/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS**

**PORTARIA-GAB Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

*Dispõe sobre a concessão de diária*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade ao disposto no Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 0,5 (meia diária) a servidora Priscilla Dorate Abreu Silva, Matrícula nº 1260, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir suas despesas do dia 31 de janeiro do corrente ano, tendo em vista a participação na Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN, que ocorrerá no Auditório da EMATER, Centro Administrativo, no Município de Natal/RN, conforme Memorando nº 003/2019 - SEMTAS

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Jardim de Angicos/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita

**Publicado por:**

Francisco Leonardo da Silva

**Código Identificador:**C02E4D5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 051/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **IRAJÁ CARSOSE DE ARAÚJO**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Santa Cruz/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de janeiro de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**F35F37D2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 050/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em

comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de janeiro de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
Código Identificador:1C0D61FB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 052/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 29 de janeiro de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 28 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
Código Identificador:3956E940

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO N.º 002/2019 - CONVOCAÇÃO N.º 001/2019 -  
PORTARIA N.º 053/2019-GP**

O município de Jardim de Piranhas/RN, por seu representante legal, tendo em vista à homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de diversos cargos para o município,

**RESOLVE:**

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, para fins de contratação, o qual, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h,

munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FEMURN, permitirá a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos no ato da contratação, conforme itens 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

4 – Será tornado sem efeito o ato de convocação se o candidato não se apresentar dentro do prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, convocar o próximo candidato aprovado, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 053/2019 - GP**

**Dispõe sobre a convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2019 do município e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o candidato relacionado, para fins de contratação, o qual, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CARGO: CUIDADOR SOCIAL – (CÓDIGO 201)**

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
PRISCILLA TACITTA DE SOUZA SENA	01
BETÂNIA DANTAS DE SOUZA	04

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
Código Identificador:03B41F58

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BIMESTRE 06/2018**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		39.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita		39.000.000,00
Receitas Realizadas	7.417.548,40	32.334.607,61
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre		
<b>DESPESAS</b>						
Dotação Inicial				39.000.000,00		
Dotação Atualizada				39.000.000,00		
Despesas Empenhadas		2.098.108,98		31.560.010,83		
Despesas Liquidadas		7.239.119,28		31.312.810,28		
Superávit Orçamentário		178.429,12		1.021.797,33		
<b>DESPESAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		2.098.108,98		31.560.010,83		
Despesas Liquidadas		7.239.119,28		31.312.810,28		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL</b>						
Receita Corrente Líquida				29.328.620,76		
<b>RECEITAS/DESPESAS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No Bimestre		Até o Bimestre		
<b>Regime Geral de Previdência</b>						
Receitas Previdenciárias (I)						
Despesas Previdenciárias (II)						
Resultado Previdenciário (I - II)						
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos</b>						
Receitas Previdenciárias (III)						
Despesas Previdenciárias (IV)						
Resultado Previdenciário (III - IV)						
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)		
Resultado Nominal				% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário						
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Inscrição	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>						
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>						
Poder Executivo						
RESTOS A PAGAR		1.626.874,33	27.152,83	1.368.922,73	1.535.380,83	1.766.179,60
Poder Legislativo						
<b>Total</b>		1.626.874,33	27.152,83	1.368.922,73	1.535.380,83	1.766.179,60
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais		
				% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE		4.785.297,16		25,00		
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação		6.480.648,46		60,00		
				78,71		
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais		
				% Mínimo a Aplicar no Exercício		
		3.882.349,14		15,00		
				20,44		

Fonte: Setor de Contabilidade.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA**

Contadora - CRC/RN 8632/O-0

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:BDAD77B7****PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2019****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal; na Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017, e ainda, considerando a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de cargos do Quadro de

Pessoal Temporário para atuar na Administração do Poder Executivo Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2019****7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.2 Será considerado APROVADO no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 014/2018, o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

CARGO: CUIDADOR SOCIAL – (CÓDIGO 201)						RESULTADO FINAL	
NOME	Nº INSCRIÇÃO	DA	NOTA FINAL	RESIDE NO MUNICÍPIO	DATA DE NASCIMENTO	DE	
PRISCILLA TÁCITA SOUZA SENA	DE 01		8,00	SIM	18/06/1989		APROVADA
BETÂNIA DANTAS SOUZA	DE 04		7,50	SIM	18/01/1972		APROVADA
EVA MARIA DIAS DE ARAUJO	02		7,00	NÃO	05/02/1992		APROVADA
TIAGO GOMES DOS SANTOS	03		6,25	SIM	24/16/1994		APROVADO
JOSIÊ FERNANDES SANTIAGO	05		3,00	SIM	23/08/1984		REPROVADA

**Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2019.****ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**DAISY DE QUEIROZ BEZERRA**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:3F38789E****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO 01/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

**Objeto:** SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS TERMINAIS ELETRÔNICOS DESTA MUNICÍPIO.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2019 – Processo n.º 16/2019.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 11 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**614F7D40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 02/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**02/2019**

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMODATO HEMATOLOGICO DE EQUIPAMENTO ABX MICROS 60.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019 – Processo n.º 17/2019.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 11 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**97518428

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 117.016/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 11 de fevereiro de 2019, às 08hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, **Sistema de Registro de Preços - do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa (s) prestador (as) dos serviços de confecção de material gráfico, impressões em lonas, acrílicos, MDF, outdoors e adesivos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jardim do Seridó/RN, com itens com exclusividade da participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI.** O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira e no endereço eletrônico:

<https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: [cpl\\_js@outlook.com](mailto:cpl_js@outlook.com) ou pelo Fone: (84) 3472-3900.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Walquíria Santos Nóbrega  
**Código Identificador:**29D2145A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.**

Assunto: Programa Municipal de Legalização de Terrenos Públicos.  
Interessado: Valdemar Antônio de Souza

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O Programa Municipal de Legalização de Terrenos Públicos que se encontram na posse de particulares há mais de 10 (dez) anos, sem transferência no Registro de Imóveis, foi criado com a Lei Municipal nº 822, de 23 de setembro de 2009.

Para fins de aprovação, efetivação e regularização dos imóveis objetos do programa, necessário que estejam preenchidos os seguintes requisitos:

o terreno urbano de propriedade do Município deve ser ocupado por terceiro há mais de 10 (dez) anos, com comprovada posse durante esse período (art. 2º e parágrafo único);

os beneficiários do programa não poderão legalizar mais de um imóvel (art. 3º);

necessário requerimento do posseiro, que deverá ser apresentado na Secretaria de Infraestrutura, devendo constar: I - o nome, endereço e profissão do requerente; II – interesse na regularização do terreno, tempo de ocupação, especificando se o mesmo está construído ou se possui alvará de construção; III – que não foi beneficiado por nenhum programa de concessão de terras públicas (art. 4º e incisos).

Após apresentação do requerimento, será designado servidor responsável para visitar o terreno e elaborar laudo técnico onde disporá todas as suas características, bem como verificação das informações prestadas pelo posseiro (art. 5º).

Confirmados ou não as informações do posseiro, o laudo será encaminhado para o Conselho Municipal de Habitação, que emitirá parecer no prazo de 10 (dez) dias (art. 6º). Sendo favorável o parecer, o processo será encaminhado para o Prefeito Municipal, que poderá ratificar ou não o parecer ofertado.

Analisando detidamente os requisitos legais apontados pela Lei Municipal nº 822/2009, é possível observar que os requisitos para regularização do terreno objeto do presente processo administrativo foram devidamente preenchidos, conforme documentos abaixo analisados:

Requerimento da parte interessada sobre o imóvel localizado na Rua Arnaldo Cipriano de Medeiros, 38, Comissão, Jardim do Seridó/RN CEP 59343-000, com os seguintes documentos apresentados: cópia da CNH do requerente; declaração da CAERN de que o imóvel em questão foi registrado de 02/07/1985 a 11/11/2014 sob responsabilidade da Sra. Anete Fonseca de Souza; comprovante de residência atual no endereço em questão (11/2018); certidão de casamento entre o Sr. Valdemar Antonio de Souza (requerente) e a Sra. Anete de Azevedo Fonseca; certidão de óbito da Sra. Anete de Azevedo Fonseca;

Laudo técnico da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, confirmando as informações do posseiro e dispondo das características do imóvel;

Declaração da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando que a parte interessada não foi beneficiada por nenhum programa de concessão de terras públicas.

Ata nº 04/2019, do dia 07 de janeiro de 2019, do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, onde consta declaração de seus Conselheiros pela aprovação da regularização do imóvel com base na Lei Municipal nº 822/2009.

Portanto, verificado o preenchimento dos requisitos legais e reconhecido como de interesse público a legalização das doações que se enquadrem neste programa, em consonância com a Lei Municipal nº 822/2009, RATIFICO o parecer do Conselho Municipal de Habitação.

Diante disso, cópia de todo o teor do processo deve encaminhado ao Cartório de Registro Civil, tendo em anexo a Lei Municipal nº 822/2009, para que seja elaborada a doação, em consequência à

legalização do imóvel, cuja despesa com o registro caberá ao possessor (art. 6º, parágrafo único).

Intime-se pessoalmente o interessado, a fim de que tome ciência da presente decisão, dando-lhe cópias destes autos, caso requeira.

Providencie a publicação desta decisão administrativa no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Município de Jardim do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho

**Código Identificador:**09706843

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010001/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 07010001/2019**

**CONTRATANTE: Município de José da Penha**

**CONTRATADO: ALCIVAN ALVES DE OLIVEIRA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 943.241.584-87**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017**

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Pedreiro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha,

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade**

**Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**Urbanos Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços

**Urbanos, Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES

**VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, Classificação da**

**Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte**

**de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**A0059E4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010002/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 07010002/2019**

**CONTRATANTE: Município de José da Penha**

**CONTRATADO: ANDRE NETO SOBRINHO**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 489.403.214-72**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.**

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de poda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha,

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade**

**Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**Urbanos Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços

**Urbanos, Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES

**VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, Classificação da**

**Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte**

**de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**488C7784

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010003/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 07010003/2019**

**CONTRATANTE: Município de José da Penha**

**CONTRATADO: ANTONIO WELLINGTON FIDELIS**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 163.154.068-82**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.**

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de poda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha,

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade**

**Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**Urbanos Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços

**Urbanos, Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES

**VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, Classificação da**

**Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte**

**de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**5E60567A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010004/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 07010004/2019**

**CONTRATANTE: Município de José da Penha**

**CONTRATADO: DAMIAO JOSE ROSENDO**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 009.220.734-06**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 350/2017**

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Pedreiro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha,

**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade**

**Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**Urbanos Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços

**Urbanos, Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES

**VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, Classificação da**

**Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte**

**de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**90B28FD2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010005/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 07010005/2019**

**CONTRATANTE: Município de José da Penha**

**CONTRATADO: EDUILSON FERNANDES DA SILVA**

**CPF/CNPJ CONTRATADO: 087.365.134-07**

**AUTORIZAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.**

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de poda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**EDB863C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010006/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010006/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** FRANCISCO ALMIR LACERDA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 106.930.024-17

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**7102A4EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010007/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010007/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** FRANCISCO CANINDE CARLOS

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 701.751.224-31

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**601AD862

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010008/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010008/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS LACERDA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 321.124.288-02

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**80AE1688

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010009/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010009/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** FRANCISCO MELQUIADES DA SILVA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 876.226.704-30

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**1480C43B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010010/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010010/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** FRANCISCO NUNES CAVALCANTI

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 502.925.874-49

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**28F069B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010011/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010011/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** FRANCISCO RONALDO ROCHA DE SOUZA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 058.107.274-09

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**6B42708B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010012/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010012/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** FRANCISCO VALDEMIR DA COSTA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 018.062.524-14

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da**

**Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**F67D2C4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010013/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010013/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** IVANILDO CHAGAS DA SILVA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 876.254.404-78

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**6E637EC9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010014/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010014/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** JAIRAN DE SOUZA JACOME

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 099.358.024-69

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 350/2017

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Pedreiro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**9A89C0AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010015/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010015/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** JOAO EUDES FIDELIS

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 627.118.224-00

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**AA1CB18F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010016/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010016/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** JOSE CLEILDO DE LIMA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 108.691.966-18

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**5101C3F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010017/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010017/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** JOSE ERISBERTO LEITE DA COSTA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 061.223.854-76

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da**

**Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**AEA2F43B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010018/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010018/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** JOSE VANDERILDO VIANA DA SILVA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 943.286.844-34

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**0355E13C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010019/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010019/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** LUCAS BERNARDINO PAIVA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 084.374.374-31

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**B4975254

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010020/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010020/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** LUCAS VINICIUS DA COSTA NUNES  
**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 104.059.934-63  
**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).  
**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
 Adriano Costa de Morais  
**Código Identificador:**C31D9DE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010021/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº:** 07010021/2019  
**CONTRATANTE:** Município de José da Penha  
**CONTRATADO:** RAIMUNDO AMANCIO DE FREITAS  
**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 941.899.274-49  
**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).  
**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
 Adriano Costa de Morais  
**Código Identificador:**6322A536

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010022/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº:** 07010022/2019  
**CONTRATANTE:** Município de José da Penha  
**CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO COSTA E SILVA  
**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 828.825.334-20  
**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de podaço.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).  
**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços

Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
 Adriano Costa de Morais  
**Código Identificador:**E6180347

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010023/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº:** 07010023/2019  
**CONTRATANTE:** Município de José da Penha  
**CONTRATADO:** ROZIMAR JOSE ROSENDO  
**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 072.313.064-70  
**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 350/2017  
**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Servente de Pedreiro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).  
**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
 Adriano Costa de Morais  
**Código Identificador:**FF733061

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010024/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº:** 07010024/2019  
**CONTRATANTE:** Município de José da Penha  
**CONTRATADO:** VALCI ALVES PINHEIRO  
**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 664.505.274-04  
**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 350/2017  
**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Servente de Pedreiro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).  
**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
 Adriano Costa de Morais  
**Código Identificador:**4FB22610

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010025/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº:** 07010025/2019  
**CONTRATANTE:** Município de José da Penha  
**CONTRATADO:** WAGNER FERNANDO DA COSTA LEITE  
**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 082.654.754-03  
**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Operação de Limpeza Especial de Calçadas, Vias Públicas, Coleta de

Lixo Domiciliar e Capinação, raspagem de linha d'água e coleta de resíduos de poda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **Função:** 15 – Urbanismo, **Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos, **Programa:** 15 – Urbanismo, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**6AE5BC61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010026/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010026/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saúde de José da Penha

**CONTRATADO:** DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 069.355.334-06

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 350/2017.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Medico destinado as atividades vinculadas ao ESF – Estratégia de Saúde da Família no PSF do Sítio EMA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde **Função:** 10 – Saúde, **Subfunção:** 301 – Atenção Básica, **Programa:** 10 – Saúde, **Ação:** 2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 a 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro 2019.

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**B908A886

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010027/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010027/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saúde de José da Penha

**CONTRATADO:** HÁIRA DELVAIR NOGUEIRA RAMOS

**CPF/CNPJ:** 051.879.374-56

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 350/2017.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Medico destinado as atividades vinculadas ao ESF – Estratégia de Saúde da Família no PSF da Vila Major Felipe.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde **Função:** 10 – Saúde, **Subfunção:** 301 – Atenção Básica, **Programa:** 10 – Saúde, **Ação:** 2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 a 10/06/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro 2019.

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**AC775D6D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010028/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº** 07010028/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** GIVANILDO RIBEIRO CAMPO

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 054.723.814-28

**PROCESSO DE ORIGEM:** Convênio nº 033/2015

**OBJETO:** contratação de estagiário, residente na cidade de Luís Gomes / RN, sede da comarca de mesmo nome, destinado ao desenvolvimento de prática profissional no Fórum Desembargador José Fernandes Vieira, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.976,00

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2004 – Secretaria Municipal Administração, **Função:** 4 – Administração, **Subfunção:** 122 – Administração Geral, **Programa:** 2 – Gestão Administrativa, **Ação:** 2.3 – AÇÕES VOLTADAS PARA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, **Despesa:** 3.3.90.36.00 – Contratação por tempo determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 31/12/2019

**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**E01FEDBF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010030/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010030/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de José da Penha

**CONTRATADO:** BARBARA PAMELA MAIA SILVA

**CPF/CNPJ:** 052.892.224-64

**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato Temporário com fulcro na Lei Municipal de nº 350/2017 que autoriza a contratação em caráter temporário.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Enfermeiro destinado a Unidade Mista de Saúde Mãe Frazza, neste Município em caráter temporário e em Regime de Plantões, por um período de 06(seis) meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.368,56 (dezesete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2008 -Secretaria Municipal de Saúde **Função:** 10 – Saúde, **Subfunção:** 301 – Atenção Básica, **Programa:** 10 – Saúde, **Ação:** 2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**6CA4D0ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010031/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010031/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de José da Penha

**CONTRATADO:** BRENO FONTES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 075.150.844-64

**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato Temporário com fulcro na Lei Municipal de nº 350/2017 que autoriza a contratação em caráter temporário.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Enfermeiro destinado a Unidade Mista de Saúde Mãe Frazza, neste Município em caráter temporário e em Regime de Plantões, por um período de 06(seis) meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.368,56 (dezesete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2008 -Secretaria Municipal de Saúde **Função:** 10 – Saúde, **Subfunção:** 301 – Atenção Básica, **Programa:** 10 – Saúde, **Ação:** 2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**2036FC8C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010032/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010032/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de José da Penha

**CONTRATADO:** IVO MATIAS NUNES FILHO

**CPF/CNPJ:** 055.604.824-55

**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato Temporário com fulcro na Lei Municipal de nº 350/2017 que autoriza a contratação em caráter temporário.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Enfermeiro destinado a Unidade Mista de Saúde Mãe Frazza, neste Município em caráter temporário e em Regime de Plantões, por um período de 06(seis) meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.368,56 (dezesete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2008 -Secretaria Municipal de Saúde **Função:** 10 – Saúde, **Subfunção:** 301 – Atenção Básica, **Programa:** 10 – Saúde, **Ação:** 2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**8C2FAF22

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010033/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010033/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de José da Penha

**CONTRATADO:** SAMARA FONTES FERNANDES

**CPF/CNPJ:** 071.377.844-02

**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato Temporário com fulcro na Lei Municipal de nº 350/2017 que autoriza a contratação em caráter temporário.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Enfermeiro destinado a Unidade Mista de Saúde Mãe Frazza, neste Município em caráter temporário e em Regime de Plantões, por um período de 06(seis) meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.368,56 (dezesete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2008 -Secretaria Municipal de Saúde **Função:** 10 – Saúde, **Subfunção:** 301 – Atenção Básica, **Programa:** 10 – Saúde, **Ação:** 2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**2A176913

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010034/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010034/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de José da Penha

**CONTRATADO:** SUZANA FONTES LEITE

**CPF/CNPJ:** 096.024.084-56

**PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato Temporário com fulcro na Lei Municipal de nº 350/2017 que autoriza a contratação em caráter temporário.

**OBJETO:** Contratação de Profissional Enfermeiro destinado a Unidade Mista de Saúde Mãe Frazza, neste Município em caráter temporário e em Regime de Plantões, por um período de 06(seis) meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.368,56 (dezesete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2008 -Secretaria Municipal de Saúde **Função:** 10 – Saúde, **Subfunção:** 301 – Atenção Básica, **Programa:** 10 – Saúde, **Ação:** 2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios – Saúde.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**64542700

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010035/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 07010035/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADO:** FRANCISCO JOCELIO CAVALCANTE DE SOUZA

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 057.615.004-50

**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 350/2017.

**OBJETO:** Contratação de Técnico Agrícola destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, no que diz respeito a ações voltadas para assistência e consultoria, orientação, sobre produção agropecuária, execução de projetos e atividades agropecuárias, além de outras demandas orientadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2005 - Secretaria Municipal de Agricultura **Função:** 20 – Agricultura, **Subfunção:** 606 – Extensão Rural, **Programa:** 2.6 – Manutenção de Atividades da Secretaria, **Ação:** 2.12 – AÇÕES VOLTADAS PARA OBRAS E URBANISMO, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 10/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**BFA95CFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:**  
**25010001/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**  
**Processo: 25010001/2019**

**Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Educação e Desporto, Obras e Urbanismo, Agricultura, Assistência Social e Saúde do Município de José da Penha/RN.

**Contratado:** POSTO PAUFERRENSE LTDA (04.661.568/0001-04), com Valor Total Julgado: R\$ 153.675,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**José da Penha/RN, 25/01/2019**

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**5807DFDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25010001/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 25010001/2019

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha  
**CONTRATADA:** POSTO PAUFERRENSE LTDA  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 25010001/2019

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Educação e Desporto, Obras e Urbanismo, Agricultura, Assistência Social e Saúde do Município de José da Penha/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 68.505,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** 575 - 2. 2005 . 20 . 606 . 24 . 2.6 . 0 . 339030 - Material de Consumo

597 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.12 . 0 . 339030 - Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 25/01/2019 à 31/03/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**BD189FD0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25010002/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 25010002/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** POSTO PAUFERRENSE LTDA  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 25010001/2019

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Educação e Desporto, Obras e Urbanismo, Agricultura, Assistência Social e Saúde do Município de José da Penha/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.830,00 (trinta e três mil e oitocentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO:** 778 - 6. 1001 . 12 . 361 . 23 . 2.114 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 25/01/2019 à 31/03/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**6DAC4C45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25010003/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 25010003/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha

**CONTRATADA:** POSTO PAUFERRENSE LTDA  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 25010001/2019

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Educação e Desporto, Obras e Urbanismo, Agricultura, Assistência Social e Saúde do Município de José da Penha/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO:** 619 - 3. 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 25/01/2019 à 31/03/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**E67C3DDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25010004/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 25010004/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penha

**CONTRATADA:** POSTO PAUFERRENSE LTDA  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 25010001/2019

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Educação e Desporto, Obras e Urbanismo, Agricultura, Assistência Social e Saúde do Município de José da Penha/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO:** 702 - 4. 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 25/01/2019 à 31/03/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**2F60E5CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10010010/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 10010010/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação

**CONTRATADA:** GILBERTO GERMANO FERNANDES LOPES

**PROCESSO DE ORIGEM:** 10010010/2019

**OBJETO:** Locação de prédio na Vila Major Felipe, para servir como salas de aula e secretaria escolar da escola municipal Ariamiro Germano da Silveira.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**DOTAÇÃO:** 782 - 6 . 1001 . 12 . 361 . 23 . 2.114 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2019 à 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**8967860A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:**  
**10010010/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação****Processo: 10010010/2019****Objeto: Locação de prédio na Vila Major Felipe, para servir como salas de aula e secretaria escolar da escola municipal Ariamiro Germano da Silveira.****Contratado: GILBERTO GERMANO FERNANDES LOPES (244.083.369-04), com Valor Total Julgado: R\$ 18.000,00****Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 10/01/2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**67622537**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010005/2019****EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010005/2019**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010005/2019

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA

PROCESSO DE ORIGEM: 048/2018

OBJETO: Contratação de serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de doentes encaminhados para natal, afim de submeterem a consultas e/ou exames de média e alta complexidade, não oferecidos no município

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 621 - 3 . 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339036 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 03/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**D6D1CAA1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010001/2019****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010001/2019**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 14010001/2019

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: J &amp; D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

PROCESSO DE ORIGEM: 044/2018

OBJETO: Aquisição de Materias Esportivos para atender as necessidades do Município de José da Penha - RN

VALOR TOTAL: R\$ 7.792,00 (sete mil e setecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO: 778 - 6 . 1001 . 12 . 361 . 23 . 2.114 . 0 . 339030 -

Material de Consumo

VIGÊNCIA: 14/01/2019 à 30/04/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**08BB704C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 – PROC. ADMINIST.  
MJ/RN Nº 4.123.356/2018****OBJETO:** Registro de preços para possível contratação gradativa de serviços de engenharia para elaboração de projetos e**orçamento analítico de obras públicas e de arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos.**Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado pela empresa licitante: **STUDIO 4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** (CNPJ nº 28.674.884/0001-89), contra a decisão do Pregoeiro que inabilitou a empresa recorrente.**I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO**A empresa licitante **STUDIO 4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** (CNPJ nº 28.674.884/0001-89) protocolou suas razões recursais, em complementação a sua manifestação oral do interesse em recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro dentro do prazo regulamentar.

Assim, o presente RECURSO INTERPOSTO se apresenta TEMPESTIVO e ADMISSÍVEL.

**II - DAS RAZÕES RECURSAIS**Alega a empresa recorrente **STUDIO 4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** (CNPJ nº 28.674.884/0001-89) que o acervo do responsável técnico da empresa se confunde com o Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, devendo ser reformada a decisão proferida pelo Pregoeiro.**III – DAS CONTRARRAZÕES**Não foram apresentadas IMPUGNAÇÕES às razões recursais apresentadas pela empresa recorrente **STUDIO 4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** (CNPJ nº 28.674.884/0001-89).**IV - DOS FUNDAMENTOS**Em estrito cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação do Instrumento Convocatório, Legalidade, Isonomia, o Pregoeiro verificou toda a documentação apresentada pela empresa licitante RECORRENTE, e por **não apresentar o Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação**, foi declarada **INABILITADA** pelo descumprindo da exigência editalícia constante do item 7.1.4.a.

Vejamos:

***7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".****7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos, em uma (01) via, apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração Municipal em atuação na Comissão Permanente de Licitação, neste caso em até 72 (setenta e duas) horas antes do horário da sessão de licitação, a seguir relacionados os quais dizem respeito a:**(...)****- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA****Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação;*

A empresa recorrente, em não concordando com as exigências editalícias, deveria ter impugnado os termos do edital apontado as supostas falhas e indicando a alegadas exigências corretas. Porém, nada fez; permaneceu inerte; operou-se a preclusão processual pela superação do prazo para a impugnação.

Assim dispõe o edital:

*16.4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.*

16.4.1 - A petição será dirigida ao Pregoeiro, por e-mail ou através de Protocolo na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal e recebida no horário de expediente: das 07:30 às 12:00 horas, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

16.4.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.4.3 - Não havendo provocação para esclarecimentos, providências ou impugnação dos termos do edital, o mesmo será aplicado na íntegra, operando a preclusão processual para todos os possíveis licitantes.

Não é lícito ao Pregoeiro, proferir decisão divorciada das previsões editalícias, em estrito cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação do Instrumento Convocatório, disciplinado nos arts. 3º e 41 da Lei Geral das Licitações, que dispõem:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Assim, não há sustentação legal, normativa e editalícia para o provimento do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa recorrente **STUDIO 4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** (CNPJ nº 28.674.884/0001-89).

Frente ao todo o exposto, **RATIFICAMOS** a decisão proferida nos autos deste processo, para declarar **INABILITADA** a empresa licitante **STUDIO 4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** (CNPJ nº 28.674.884/0001-89) no certame do **Pregão Presencial nº 057/2018** destinado ao **Registro de preços para possível contratação gradativa de serviços de engenharia para elaboração de projetos e orçamento analítico de obras públicas e de arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos**, por **NÃO** atender ao item editalício nº 7.1.4.a.

Encaminhem-se os presentes autos para apreciação do Exmº Sr Prefeito Municipal.

Jucurutu/ RN, 24 de janeiro de 2019.

**JUCIMAR PEREIRA DANTAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jucimar Pereira Dantas

**Código Identificador:**9FA5B5CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019**

PROCESSO LICIT. MJ/ RN nº 4.123.619/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES (CNPJ nº 09.109.547/0001-02); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios de cozinha; VALIDADE: 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 379.418,04 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Fernando Antônio da C. F. de Melo Filho - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucimar Pereira Dantas

**Código Identificador:**3F1C1D63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019**

PROCESSO LICIT. MJ/ RN nº 4.123.619/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: H. C. CORDEIRO (CNPJ nº 20.755.100/0001-35); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios de cozinha; VALIDADE: 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 157.437,70 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Hilton Costa Cordeiro - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucimar Pereira Dantas

**Código Identificador:**57C739FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019**

PROCESSO LICIT. MJ/ RN nº 4.123.325/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: A M D PEREIRA ME (CNPJ nº 13.922.872/0001-59); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de uniformes; VALIDADE: 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Alfredo Marcio Dantas Pereira - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucimar Pereira Dantas

**Código Identificador:**CBE1E422

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**

PROCESSO LICIT. MJ/ RN nº 4.123.325/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME (CNPJ nº 11.886.312/0001-60); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de uniformes; VALIDADE: 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 23.728,55 (vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros

Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Alexandre Carlos Oliveira da Silva - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**F3EBBB91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**

PROCESSO LICIT. MJ/ RN nº 4.123.325/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME (CNPJ nº 15.348.142/0001-11); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de uniformes; VALIDADE: 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**73104F6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**

PROCESSO LICIT. MJ/ RN nº 4.123.481/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA (CNPJ nº 04.451.626/0001-75); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de uniformes; VALIDADE: 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Amarildo Damasceno de Araújo - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**97218F1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**

PROCESSO LICIT. MJ/ RN nº 4.123.481/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ nº 12.305.387/0001-73); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de uniformes; VALIDADE: 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 25.045,00 (vinte e cinco mil e quarenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo

– Pelo Promitente Contratante e Sidney Carlos de Melo - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**04AC683E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 – PROC. ADMINIST.  
MJ/RN Nº 4.123.356/2018**

**OBJETO: Registro de preços para possível contratação gradativa de serviços de engenharia para elaboração de projetos e orçamento analítico de obras públicas e de arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

**R E S O L V E**

Conhecer o recurso interposto pela empresa licitante **STUDIO 4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** (CNPJ nº 28.674.884/0001-89), por ser tempestivo e admissível, e no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acatando a decisão fundamentada do Pregoeiro Oficial do **Município de Jucurutu/ RN**, permanecendo inalterada a decisão do Pregoeiro que julgou **INABILITADA** a empresa licitante recorrente por **NÃO** atender à exigência editalícia disposta no item 7.1.4.a (ausência do Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação).

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 25 de janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**5196D219

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XX - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: 6/2018</b>	<b>Exercício: 2018</b>
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.602.303,00
Previsão Atualizada	19.602.303,00
Receitas Realizadas	17.247.163,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.602.303,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.602.303,00
Despesas Empenhadas	18.073.089,93
Despesas Liquidadas	15.194.390,50
Despesas Pagas	14.765.589,75
Superávit Orçamentário	2.052.772,68
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	18.073.089,93
Despesas Liquidadas	15.194.390,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>

Receita Corrente Líquida	16.489.182,49
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	137.309,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	15.029.451,86
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-14.892.142,12

<b>RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	-1.080.000,00	-2.171.748,34	0,00
Resultado Primário	1.145.000,00	1.947.536,32	170,09

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	247.160,08	0,00	213.312,00	33.848,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	573.605,06	16.918,60	426.451,17	130.235,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>820.765,14</b>	<b>16.918,60</b>	<b>639.763,17</b>	<b>164.083,37</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado no Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.487.476,27	25,00	32,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.210.844,08	60,00	102,29

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.236.709,04	15,00	20,53

<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (277.980,69)

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
**Código Identificador:36A9931A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>		<b>Exercício: 2018</b>		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.158.887,23	3.081.168,63	585.099,28	2.950.563,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.158.887,23	3.081.168,63	585.099,28	2.950.563,77
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.158.887,23	3.081.168,63	585.099,28	2.950.563,77
De Tributos	13.119,12	0,00	13.119,12	-28.364,07
De Contribuições Previdenciárias	2.573.787,95	2.509.188,47	0,00	2.406.947,68
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	571.980,16	571.980,16	571.980,16	571.980,16
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	987.138,89	1.265.703,73	1.952.699,26	3.529.139,74
Disponibilidade de Caixa	987.138,89	1.265.703,73	1.952.699,26	3.529.139,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.234.298,97	1.302.569,96	1.986.930,15	3.562.987,82
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	247.160,08	36.866,23	34.230,89	33.848,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.171.748,34	1.815.464,90	-1.367.599,98	-578.575,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.022.080,91	15.208.392,31	16.289.043,73	16.489.182,49
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,02	20,25	3,59	17,89
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	14,45	11,93	-8,39	-3,50
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	18.250.070,77	19.546.852,48	19.787.018,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	16.425.063,69	0,00	14.840.264,24
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
**Código Identificador:B79A85C6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>		<b>Exercício: 2018</b>		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.208.392,31	16.289.043,73	16.489.182,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	3.345.846,31	3.583.589,62	3.627.620,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:ACA1DB91

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.767.163,18	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.682.746,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.414.471,50	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.173.701,42	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	16.767.163,18	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:3C15EC54

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XX - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: SET a DEZ/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.489.182,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.688.519,36	64,82
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.904.158,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.458.950,62	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-578.575,97	-3,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.250.070,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.345.846,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.638.269,20	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.154.242,77	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.878.699,43	1.601.642,96
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (277.980,69)		

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:B663747F

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO

Gabinete do Prefeito  
Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras.  
CNPJ (MF) 08.143.026/0001-09

#### DECRETO Nº 001/2019.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual nº 364/2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS- RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 364/2018, de 08 de outubro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, na Unidade Câmara Municipal, um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminada:

UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2001	Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	
NATUREZA DE DESPESA	339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	35.000,00
	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	90.000,00
TOTAL			125.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2001	Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	
NATUREZA DE DESPESA	319092	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00

	319094	Restituições e Indenizações trabalhistas	41.000,00
	339035	Serviços de Consultoria	31.000,00
PROJETO ATIVIDADE	1002	Reequipamento da Câmara Municipal	
NATUREZA DE DESPESA	449052	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>125.000,00</b>

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras (RN), em 02 de janeiro de 2019.

**RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA**

Prefeito do Município de Lagoa de Pedras

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:D45675B3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Exercício: 2018				
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.547.783,33	0,00	0,00	9.468.654,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.547.783,33	0,00	0,00	9.468.654,26
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.547.783,33	0,00	0,00	9.468.654,26
De Tributos	33.390,60	0,00	0,00	28.048,66
De Contribuições Previdenciárias	8.434.283,42	0,00	0,00	8.495.174,81
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.080.109,31	0,00	0,00	945.430,79
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.217.924,15	0,00	0,00	2.408.799,25
Disponibilidade de Caixa	1.217.924,15	0,00	0,00	2.408.799,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.620.348,38	0,00	0,00	2.445.599,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	402.424,23	0,00	0,00	36.800,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.329.859,18	0,00	0,00	7.059.855,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.016.527,96	18.537.729,87	19.023.198,21	19.062.715,47
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	52,99	0,00	0,00	49,67
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	46,23	0,00	0,00	37,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	22.245.275,84	22.827.837,85	22.875.258,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	20.020.748,26	0,00	17.156.443,92
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	247.905,01
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	908.517,47
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:198E6D16

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Exercício: 2018				
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.537.729,87	19.023.198,21	19.062.715,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.078.300,57	4.185.103,61	4.193.797,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:90A83375

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Exercício: 2018		
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00

Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.062.715,47	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.050.034,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.745.031,03	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.334.390,08	7,00
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	19.062.715,47	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
João Marques de Sena  
**Código Identificador:**A0DB6931

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - ANEXO 03**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**  
**DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	11.600.633,85	0,00	12.641.935,58	12.936.819,13	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.552.139,45	0,22	2.781.225,83	2.846.100,21	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.296.925,51	0,20	2.503.103,24	2.561.490,19	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**447C8DA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - ANEXO 06**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		12.936.819,13
Receita Corrente líquida Ajustada		12.936.819,13
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.666.678,28	59,26
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.985.882,33	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.636.588,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.287.294,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	145.249,79	1,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.524.182,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.846.100,21	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	2.069.891,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	905.577,34	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS APAGAR EM EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**15D376A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.233.412,33	15.136.810,44	0,00	14.662.430,44
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.181.404,14	15.084.802,25	0,00	14.662.430,44
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.181.404,14	15.084.802,25	0,00	14.662.430,44
De Tributos	2.467.573,96	2.179.131,91	0,00	2.179.131,91
De Contribuições Previdenciárias	12.257.346,07	11.771.109,24	0,00	11.348.737,43
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.166.580,59	844.657,58	0,00	844.657,58
Com Instituição Não Financeira	289.903,52	289.903,52	0,00	289.903,52
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	52.008,19	52.008,19	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-1.887.662,61	-1.406.325,90	0,00	1.694.210,13
Disponibilidade de Caixa	-1.887.662,61	-1.406.325,90	0,00	1.694.210,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.320.184,52	2.167.025,03	0,00	2.168.371,97
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.207.847,13	3.573.350,93	0,00	474.161,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	18.121.074,94	16.543.136,34	0,00	12.968.220,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.327.641,28	32.342.539,50	33.248.864,80	34.200.361,36
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	51,81	46,80	0,00	42,87
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	57,84	51,14	0,00	37,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	38.811.047,40	39.898.637,76	41.040.433,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	34.929.942,66	0,00	30.780.325,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
Código Identificador:3EE4D742

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.200.361,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.010.100,25	61,43
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.468.195,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.544.785,38	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.968.220,31	40,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.811.047,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.115.358,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.472.057,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.394.025,30	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO DO PROCESSO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	2.303.415,48	-1.384.196,23

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
Código Identificador:B2F086EC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE PREGÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O **CANCELAMENTO** DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP**, TENDO POR OBJETO ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, VEÍCULO PARA 05 PASSAGEIRO, VAN, MINI VAN, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAÇAMBA, CAMINHÃO E VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DEVIDO À ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 3437-2305 OU ATRAVÉS DO EMAIL: CPL.PMLAGOANOVA@GMAIL.COM.

LAGOA NOVA/RN, 28 DE JANEIRO DE 2019.

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**  
CPF: 020.954.934-35  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
Código Identificador:D96A4618

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 033/2019 - GP

Portaria nº 033/2019 - GP Lagoa Nova/RN, 28 de janeiro de 2019.

“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN**, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 173/98 e em conformidade com a Lei Municipal nº 450 / 2013 de 14 de junho de 2013, que dispõe sobre a fiscalização no município pelo sistema de controle interno do poder executivo e outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNARo** senhor **ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA, COORDENADOR CONTÁBIL**, nomeado pela Portaria nº 144/2017 de 24 de abril de 2017, Simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para responder interinamente pelas ações da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, simbologia CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito, onde o mesmo deve exercer cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

**Art. 2º - O** mesmo, assumirá interinamente a controladoria mediante as férias do Controlador Municipal, **Mário Brasil de Almeida Neto**, nomeado mediante a Portaria nº 350/2017 – GP no dia 23 de outubro de 2017.

**Art. 3º - O** Controlador Geral do Município deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I. Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis e financeiros ou de administração pública;
- II. Idoneidade moral e reputação ilibada;
- III. Notórios conhecimentos na área de controle interno e de administração municipal.

**Art. 4º - Pela** acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Coordenador Contábil.

**Art. 5º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:6A211B03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 032/2019 - GP**

**Portaria nº 032/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 28 de janeiro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas da servidora **FRANCISCA SUELÂNIA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº **2275**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo Fiscal de Vigilância Sanitária, para participar da capacitação do EDUCANVISA 2019 que ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2019, as 09h00h no auditório da SESAP/RN, Rua Deodoro da Fonseca, S/N, Cidade Alta- Natal/RN.

**Art. 2º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:6A83171C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2019**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 001/2019, realizada em 23 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:  
**FLOR E OLIVEIRA LTDA - ME / CNPJ: 12.689.295/0005-68**, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3 e 4 ; totalizando o valor de **R\$ 972.116,00 (novecentos e sessenta e dois mil cento e dezesseis reais)**.

Lagoa Salgada/RN, em 28 de janeiro de 2019

**OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:86490507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2019**

**ADJUDICAMOS**, os vencedores do Pregão Presencial nº 001/2019, realizada em 23/01/2019, a saber:  
Objeto: **Aquisição de combustíveis**  
**FLOR E OLIVEIRA LTDA - ME / CNPJ: 12.689.295/0005-68**, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3 e 4 ; totalizando o valor de **R\$ 972.116,00 (novecentos e sessenta e dois mil cento e dezesseis reais)**.

Lagoa Salgada/RN, em 25 de janeiro de 2019

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:0440D875

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2019 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

**Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor **Reney Cavalcante Teixeira**, ocupante de Fiscal da VISA, matrícula 1530, **1/2 (meia diária)**, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), onde o mesmo se deslocará ao Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Norte - LACEN, em Natal/RN, com coletas de água para **Investigação e Análise de Amostragem**, no dia 18 de Janeiro de 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Janeiro de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:C416DB5B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2019 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

**Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor **José Eudes dos Santos**, ocupante do Cargo de Coordenador de Habitação, matrícula 1456, **½ (meia diária)**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para **Tratar de assuntos de interesse da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente a busca de Carteiras de Trabalho produzidas, prontas para ser entregues aos cidadãos**, no dia 18 de Janeiro de 2019, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Janeiro de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:1F4B42A2

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 - Nº  
0073/2019**

Processo nº 0073/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Serviços de Confeção de Carimbos e Cópias de Chaves**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **ANTÔNIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA - ME**

OBJETO: Contratação de serviços de confeção de carimbos e cópias de chaves, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura de Municipal de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:D51584BA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 009/2019 – GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 024/2019/PJ/RN, de 21 de Janeiro de 2019 e o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 053/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – a Cessão da Servidora **CLAÚDIA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 526, ocupante do cargo de ASG – NF, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, para prestar seus serviços junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte – MPRN, Comarca de Lajes/RN, pelo período de 01 (um) ano, sendo com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2019.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Janeiro de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:1A218773

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - Nº  
0262/2019**

Processo nº 0262/2019

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Aquisição de Aparelhos Telefônicos.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **EBARA TECNOLOGIA LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) aparelhos telefônicos, para serem utilizados pela SEMTHAS, destinados à comunicação com a população e setores de sua responsabilidade através dos ramais telefônicos.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 4490.52 – Material Permanente;

Valor: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:A89D0EE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**Pregão Presencial nº 02/2019**

1. O Município de LUCRÉCIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **Contratação de profissionais para a estruturação dos Programas Estratégia Saúde Bucal - ESB,**

**Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Programa Saúde da Família e Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, conforme especificações constantes do processo.**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DOS PODERES, 265, CENTRO, LUCRÉCIA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

LUCRÉCIA - RN, 28 de janeiro de 2019.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**A28B8915

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
03010004/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUCRÉCIA

CONTRATADA(O).....: IRACI DIAS SUASSUNA DE MOURA

CPF.....: 289.060.204-49

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA  
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DESTE IMÓVEL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 ( OITO MIL E  
QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade  
10.302.0075.2.33 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ,  
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa  
física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de  
2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019.

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO \*

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**0803D25D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
03010005/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUCRÉCIA

CONTRATADA(O).....: MATEUS VICTOR DA CUNHA TOMÁS

CPF.....: 074.828.014-64

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA  
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES  
ODONTOLÓGICAS - CEO DESTE IMÓVEL..

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 ( OITO MIL E  
QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade  
10.301.0075.2.140 – Estrut. Rede Serv. At. Básica em Saúde,  
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa  
física, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de  
2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019.

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO \*

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**27906650

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 276/2019 – PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária ao Servidor **Thompson de Oliveira**, CPF nº 178.480.768-06, RG 2.783.757 ITEP/RN, Matrícula 120414-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano durante sua permanência em Natal/RN, neste dia 28 de Janeiro de 2019, realizar o transporte de paciente para realizar cirurgia de fratura de FEMUR no Hospital Memorial.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 28 de janeiro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
CPF. : 970.648.404-30  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**422EE7D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Transporte e Transito, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 12-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.21-0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota conforme relação em

anexo, pertencentes a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da microempreendedora denominada juridicamente de Josefa Oneide Chagas Lopes Alves - MEI. Inscrita no CNPJ Nº 22.434.061/0001-08, com proposta no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**CFD2CDC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 010/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a senhora **ILANIA DANTAS TARGINO**, para o cargo de provimento em comissão – Nível CC1, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

Registre-se e Cumpra-se

**Messias Targino – RN**

**Palácio “Maria do Socorro Ferreira Targino”**

Em, 02 de janeiro de 2019.

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

**Código Identificador:**60E4EB2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
DECRETO 69/2019**

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais e do piso nacional dos profissionais do magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montanhas no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no que dispõe o inciso VI do Art. 65 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 3º da Lei nº 451/2017, efetua o seguinte articulado:

Considerando que o Município é um ente federativo, constante do pacto federativo nacional, reconhecido pelas Constituições Federal e Estadual, tendo processo legislativo próprio e suplementar;

Considerando o princípio da legalidade, dispostos nos caput do Art. 37 e 26 das Constituições Federal e Estadual respectivamente, sendo essencial para o Estado Democrático de Direito;

Considerando os postulados supremo interesse público, da finalidade, da continuidade administrativa, e da remuneração dos servidores em bases legais, observados os mínimos previsto na legislação positiva;

Considerando que o salário mínimo é previsto no inciso VI do Art. 7º da Constituição da República, nacionalmente unificado com reajustes periódicos, e com base no anúncio do MEC;

Considerando o reajuste do piso nacional para os profissionais do magistério efetuado foi fixado em R\$ 2.557,74 para vigorar a partir de janeiro de 2019, com previsão para quarenta horas de trabalho, devendo ser pago proporcionalmente para as demais cargas horárias, correspondendo a um reajuste de 4,17% em conformidade com o anúncio do MEC, devendo ainda, ser considerado o Plano Municipal de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Os Servidores públicos municipais receberão como mínimo, a quantia de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) vinculados a administração pública municipal.

**Art. 2º** - O Reajuste para o piso nacional dos profissionais do magistério será reajustado no piso o percentual de 4.17%(quatro virgula dezessete por cento) que incidirá no piso respectivo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrario, e com efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2019.

Sala dos Despachos, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 25 de janeiro de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**62439F9A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2019 – PMM/RN  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2019 – PMM/RN**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 005/2019** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, TRATOR E CAMINHÃO PIPA**, no qual as empresas: **L R FREIRE – ME** - CNPJ: 18.089.600/0001-33, saiu vencedor no item 01 **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COMPLETO COM: NO MÍNIMO MOTOR 2.0, 16V E 153 CAVALOS DE POTÊNCIA, 04 (QUATRO) PORTAS, FLEX, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO ELÉTRICA, AIRBAGS, TRANSMISSÃO MULTIDRIVE-S (CVT) COM MODO SEQUENCIAL DE SETE VELOCIDADES, DISPONÍVEL 24 (VINTE QUATRO) HORAS, COM NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES DE USO, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PESSOAS INCLUINDO O CONDUTOR;** - **MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA;** - **COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE;** - **CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE;** - **SEGURO POR CONTA DA CONTRATADA. DISPONÍVEL PARA GABINETE DO PREFEITO totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), 2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 22.329.166/0001-99, saiu vencedora do item 02 - **LOCAÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA: MOTOR NO MÍNIMO 95CV, 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO PARCIALMENTE SINCRONIZADA 8X2, RESERVA DE TORQUE DE 22%, CAPACIDADE DE LEVANTE 2.300KGF, TANQUE 63 LITROS, PESO COM LASTRO 3.800KG,**

RODADO TRASEIRO 18.4-30, RODADO DIANTEIRO 12.4-24, ANO DE FABRICAÇÃO 2010 OU ACIMA; - MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATANTE; - COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; - CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE; DISPONÍVEL PARA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, totalizando o valor de global **R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais)** e **MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 26.464.286/0001-50, saiu vencedor no item 03 LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO (PIPA) CAMINHÃO COM TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12000 LITROS, MOTOR A DIESEL, COM BOMBA E MANGUEIRA; - MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATANTE; - COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; - CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE; DISPONÍVEL PARA A SECRETARIA SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E URBANISMO, totalizando o valor de global **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Montanhas/RN, 28 de janeiro de 2019.

**EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:75454D3F

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2019**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2019**

**PROCESSO Nº 0000000030/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**CNPJ:** 12.120.272/0001-04

**OBJETO:** ADESÃO DE "CONTRATO DE PROGRAMA" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESPECIFICADOS NA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO COPIRN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2019.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.002 – Fundo Municipal de Saúde;

**FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 –

**ATENÇÃO BÁSICA; AÇÃO:** 2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS; **SUB-FUNÇÃO:** 302 –

**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; AÇÃO:** 2041 – Teto Municipal de Média e Alta – MAC-Média e Alta

**Complexidade; NATUREZA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE**

**RECURSO:** 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação direta do CONSÓRCIO pelo CONSORCIADO tem fundamento no art. 2º, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05, Art. 18, Parágrafo Único, do Decreto da Presidência da República nº 6.017/17 e Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93.

Montanhas/RN, 14 de janeiro de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:02058388

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 1/2019.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 1/2019, realizado em 22/01/2019, a saber:

Objeto: **Aquisição e Combustível**

POSTO COLINA LTDA - CNPJ: 02.519.646/0001-05, saiu vencedor(a) nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 3.505.300,00 (três milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 25 de janeiro de 2019

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:C8B44C69

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 1/2019.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 1/2019 com início 09 de janeiro de 2019, realizada em 22 de janeiro de 2019 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

POSTO COLINA LTDA - CNPJ: 02.519.646/0001-05, saiu vencedores itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 3.505.300,00 (três milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 25 de janeiro de 2019.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:5275B6EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019**

**OBJETO:** Aquisição de material, conforme especificações constantes no edital.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base no edital de licitação em questão, e com amparo legal no art. 49 (caput) – Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e demais alterações posteriores, declaro ANULADA a presente licitação, em virtude desta administração não ter especificado detalhes importantes no edital e termo de referência.

Monte Alegre / RN, 28 de janeiro de 2019.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:01D3F922

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº002/2019 - GP**

Exonera Motorista

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. MARCELO ZAERDSON LINS DE MEDEIROS, do cargo EFETIVO de MOTORISTA, vinculado a Secretaria de Saúde do Município, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 18 de Janeiro de 2019.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**56CECA90

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº003/2019 - GP**

Exonera Assessora Técnica

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA GORETTE GABRIEL SOARES**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 18 de Janeiro de 2019.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**BB69086F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 5/2019**

Processo de Despesa nº: 46/2019.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 5/2019. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JAILTON MARCONE INÁCIO. Objeto: Contratação de pessoa física para fazer o serviço de entrega dos carnês de IPTU do exercício de 2019, nas residências da área urbana do município.; Preço Global: R\$ 5.260,00(cinco mil, duzentos e sessenta reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação:	2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 28/01/2019 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**C3260963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 4/2019**

Processo de Despesa nº: 45/2019.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 4/2019. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOSÉ MANDÚ DOS SANTOS NETO. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço de limpeza e jardinagem da praça localizada na Avenida Juvenal Lamartine na entrada da cidade.; Preço Global: R\$ 6.000,00(seis mil reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2019

**POR: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**2616527D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 2/2019**

Processo de Despesa nº: 43/2019.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 2/2019. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - ME . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conserto de equipamentos do Hospital e Maternidade Dr. Lavoisier Maia.; Preço Global: R\$ 2.140,00(dois mil, cento e quarenta reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2085 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0595 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 21/01/2019 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**E5BA9E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 3/2019**

Processo de Despesa nº: 44/2019.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 3/2019. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA . Objeto: Aquisição de analisador bioquímico semiautomático

para o laboratório do Hospital e Maternidade Dr. Lavoisier Maia; Preço Global: R\$ 10.000,00(dez mil reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	1227 - Estruturação da Rede de Atenção Especializada
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0592 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 24/01/2019

Por:  
**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:DB62D0E4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**00020/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00020/2018, que objetiva: Registro de Preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 02.800.122/0001-98 - Valor: R\$ 324.326,75; PHOSPODONT LTDA - CNPJ Nº 04.451.626/0001-75 - Valor R\$: 114.978,60; Valor Global R\$: 439.305,35

Monte das Gameleiras - RN, 15 de Janeiro de 2019.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Domingos Gameleira do Rego Neto  
**Código Identificador:E8D23965**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 022/2019-GP**

Portaria n.º 022/2019-GP

O Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:**

O Ofício nº 1051/2018/CGGS/DFPP/SAF/SEAD/CC-PR, oriundo da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, que informou a realização por parte do TCU de cruzamento da base de dados do Garantia Safra com outras bases oficiais, identificando agricultores com indícios de desconformidades com os critérios normatizados para participação no programa Garantia-Safra, nas safras 2015/2016 e/ou 2016/2017.

**CONSIDERANDO:**

A solicitação para que a Prefeitura Municipal empreenda esforços, no sentido de verificar se procedem os indícios de irregularidades dos agricultores, apontados no anexo.

**CONSIDERANDO:**

A solicitação de auxílio quanto às defesas das notificações que serão encaminhadas, nos casos que forem pertinentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar Comissão Sindicante no âmbito deste Município, para apurar eventuais irregularidades dos agricultores aderidos ao Garantia-Safra nos anos de 2015/2016 e/ou 2016/2017, conforme lista anexa ao ofício nº 1051/2018/CGGS/DFPP/SAF/SEAD/CC-PR.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão sindicante os servidores José Dias, Representante da Secretaria de Agricultura, Renato Antônio da Silva, Representante da EMATER, Francisco Nelson Gomes, Representante da Igreja Católica, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos até final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, em 14 de Janeiro de 2019.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:526510B8**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2018**

**Decreto Municipal Nº 014/2018, de 28 de dezembro de 2018.**

*DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2013 E EXERCÍCIOS ANTERIORES POR PRESCRIÇÃO, E CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADA NOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017, PORÉM, NÃO CONSUMADO O IMPLEMENTO DE CONDIÇÃO NA SUA TOTALIDADE, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Rio Grande do Norte, bem assim a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, e a prescrição dos créditos;

**CONSIDERANDO** o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, segundo o qual “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a

**inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;**

**CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no §2º, Art. 68, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F, da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, que estabelece a prescrição em cinco anos, a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos à pagar prescritos;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados prescritos, inscritos em 2013 e exercícios anteriores, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§1º - Os restos a pagar processados fora do prazo prescricional, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, inscritos em Restos a Pagar - não processados, nos balanços gerais do município de Monte das Gameleiras, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de dezembro de 2018.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Josivaldo Rodrigues Felix

**Código Identificador:5D575D62**

### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019**

Decreto Municipal Nº 001/2019, de 08 de janeiro de 2019.

ESTABELECE NORMAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DEFINE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, art. 27, da Lei Municipal nº 388, de 23 de novembro de 2018/LDO 2019; e art. 14, da Lei Municipal nº 387, de 23 de novembro de 2018, Orçamento Geral do Município - LOA/2019,

#### **D E C R E T A:**

##### **TÍTULO I**

##### **DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2019, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, conforme o disposto no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º A Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alteradas durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício do ano de 2019.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, Fundações, bem como os Fundos, que sejam contemplados com recursos do Tesouro Municipal, sujeitam-se à execução orçamentária e financeira do Município de Monte das Gameleiras do ano de 2019.

Art. 4º A aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2018 e do excesso de arrecadação apurado no exercício do ano de 2019, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos, por meio de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º As unidades orçamentárias somente poderão assumir compromissos financeiros, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º O cronograma de desembolso do plano de trabalho integrante de contrapartida de convênios, contratos, acordos ou de outros

instrumentos congêneres não poderá ultrapassar o limite dos valores estabelecidos no cronograma mensal de desembolso da Programação Financeira de cada órgão.

Art. 7º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

§1º As despesas de pessoal e os encargos decorrentes, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 4.320/64, serão empenhadas para todo o exercício do ano de 2019, devendo a previsão mensal constar do cronograma de desembolso.

§2º Incluem-se na obrigação prevista no parágrafo anterior as despesas de 13º salário e férias.

§3º O empenho estimativo deverá ser acompanhado de cópia da folha de pagamento relativo a janeiro.

§4º As despesas contratuais de energia elétrica, água, correios, combustíveis, deverão obedecer aos mesmos critérios de empenhamento previstos no parágrafo 1º deste artigo, ficando a liberação dos recursos referentes à cota financeira do mês seguinte condicionada a liquidação e pagamento dos valores empenhados anteriormente.

§5º É obrigatório o empenhamento das despesas prioritárias em sua totalidade para o exercício corrente, cujos saldos dos empenhos de despesas não realizadas deverão ser anulados, ficando em disponibilidade no órgão gerador da despesa.

Art. 8º Constará obrigatoriamente nos convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres, a indicação das fontes de recursos com os valores correspondentes a cada elemento de despesa.

## CAPÍTULO II DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9º É vedada a abertura de créditos adicionais sem prévia autorização legislativa ou além dos limites fixados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal só poderá proceder à abertura de créditos adicionais a partir do 2º bimestre, exceto se esta alteração referir-se a dotação de Pessoal e incorporação de recursos externos, que poderá ser feito em qualquer momento.

Art. 10. Os decretos de abertura de créditos adicionais serão detalhados segundo a natureza das despesas e fontes de recurso, para que possam integrar, automaticamente, os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)”, precedidos da emissão dos instrumentos a que se refere o art. 7º, da Lei Municipal nº 387, de 23 de novembro de 2018/LOA 2019.

## CAPÍTULO III DA APROVAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)

Art. 11. As alterações dos Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) serão efetuadas de acordo com as normas orçamentárias vigentes, por meio dos instrumentos previstos no art. 13, da Lei Municipal nº 387, de 23 de novembro de 2018/LOA 2019.

§1º As alterações facultadas no *caput* deste artigo restringem-se aos remanejamentos dos saldos de dotações orçamentárias dentro da mesma unidade, categoria de programação, projeto, atividade ou grupo de despesa, constantes da Lei Orçamentária de 2019.

§2º Os remanejamentos das dotações orçamentárias dentro da mesma unidade, categoria de programação, projeto, atividade ou grupo de despesa, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal

de Finanças, não entram no cômputo do limite autorizado para abertura dos créditos suplementares.

Art. 12. As alterações de QDD serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).

## CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 13. As cotas mensais de desembolso dos recursos do Tesouro Municipal que fixam as despesas dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto serão estabelecidas com base no percentual previsto na Programação Financeira para o ano de 2019, de acordo com o que determina o art. 14, da Lei Municipal nº 387, de 23 de novembro de 2018/LOA 2019, devendo estar contempladas as despesas de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste decreto.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias deverão adequar seus gastos dentro dos limites fixados pela programação financeira, não podendo comprometer os valores orçamentários que tenham sido contingenciados.

## CAPÍTULO V DO EMPENHO DAS DESPESAS

Art. 14. É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

§1º Os empenhos só poderão ser emitidos se houver cota financeira autorizada, destinado a custear as despesas a que se propõem, obedecendo ao Cronograma Mensal de Desembolso integrante do Anexo deste Decreto.

Art. 15. É vedada a realização de despesas além dos limites estabelecidos no Anexo deste Decreto, sem a emissão da devida nota de empenho.

## CAPÍTULO VI DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 16. As liberações mensais de recursos, para custeio de “Outras Despesas Correntes” e de “Outras Despesas de Capital”, aos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta Municipal, somente serão realizadas após a regularização do pagamento das despesas com pessoal e dos encargos decorrentes, salvo nos casos indispensáveis decorrentes de calamidade pública, do serviço da dívida pública vincenda, de sentenças judiciais, e de outras obrigações vinculadas a imperativos constitucionais ou legais.

Art. 17. Despesas realizadas além dos recursos fixados neste decreto serão de inteira responsabilidade dos Secretários Municipais e Gestores.

## TÍTULO II DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

### CAPÍTULO ÚNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18. A execução do Orçamento de Investimento no exercício financeiro de 2019 observará no que couber, o disposto neste Decreto e na legislação pertinente.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores poderá ser efetuada mediante remanejamento ou incorporação de dotações ao orçamento próprio de cada órgão.

Art. 20. Fica autorizada a criação de novos elementos de despesa, por meio de créditos adicionais ou por meio dos instrumentos previstos no

art. 13, da Lei Municipal nº 387, de 23 de novembro de 2018/LOA 2019, desde que a finalidade dos gastos esteja alinhada com os objetivos estabelecidos no projeto ou atividade recebedora do crédito.

Art. 21. Os recursos e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta e Indireta só poderão ser depositados em bancos oficiais indicados pela SECFIN.

Art. 22. Observados os procedimentos fixados neste Decreto, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, poderão ser baixadas instruções específicas de acordo com as atribuições de cada órgão.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte das gameleiras/RN, 08 de janeiro de 2019.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Josivaldo Rodrigues Felix

**Código Identificador:434E111A**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 002/2019**

**DECRETO Nº 002/2019, de 08 de janeiro de 2019.**

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 12 da Lei nº 387, de 23 de novembro de 2018 - LOA/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta do Município do Monte das gameleiras, em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do poder Executivo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei nº 388, de 23 de novembro de 2018), e Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei nº 387, de 23 de novembro de 2018), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Monte das gameleiras/RN, 08 de janeiro de 2019.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Josivaldo Rodrigues Felix

**Código Identificador:4E155FFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		RS 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.425.735,24	2.844.243,77
Disponibilidade de caixa	0,00	2.425.735,24	2.844.243,77
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	2.491.896,10	3.241.498,65
(-) Restos a pagar processados	0,00	66.160,86	397.254,88
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-2.425.735,24	-2.844.243,77
Receita corrente líquida - RCL	11.843.877,28	12.933.480,32	12.850.975,57
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-18,76%	-22,13%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	14.212.652,74	15.520.176,38	15.421.170,68
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	12.791.387,46	13.968.158,75	13.879.053,62
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:27:39

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'.

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal de Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:3749BBFD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.843.877,28	12.933.480,32	12.850.975,57
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	2.605.653,00	2.845.365,67	2.827.214,63
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	2.345.087,70	2.560.829,10	2.544.493,16
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:28:45			

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:BEAF12C8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2018 (até Dezembro)			
Anexo 6 - LRF, Art. 48,			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Receita Corrente Líquida			
Receita Corrente Líquida Ajustada			
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9%>			
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <9%>			
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da			

RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.882.707,78	0,00
Pessoal Ativo	6.882.707,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.788.069,08	0,00
Obrigações Patronais	1.094.638,70	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	7.435,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	7.435,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	6.875.271,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.850.975,57	-
( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.850.975,57	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	6.875.271,93	53,50 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	6.939.526,81	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.592.550,47	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.245.574,13	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:23:18		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista  
CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:E04DDFB7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2018 (até Dezembro)			
Anexo 6 - LRF, Art. 48,			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Receita Corrente Líquida			
Receita Corrente Líquida Ajustada			
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9%>			
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <9%>			
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da			
		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	12.850.975,57		
	12.850.975,57		
	VALOR	% SOBRE A RCL	
	6.875.271,93	53,50%	
	6.939.526,81	54,00%	
	6.592.550,47	51,30%	
	6.245.574,13	48,60%	

LRFP - <img alt="arrow icon" data-bbox="85 41 105 51">	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-2.844.243,77	-22,13%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.421.170,68	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.827.214,63	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.056.156,09	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	899.568,29	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	272.739,22	197.254,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO 21:36:59

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:A38624E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

AVISO - PPRP Nº37/2018

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EM SAÚDE, PERTENCEREM AOS GRUPOS A, B E E, CONFORME RESOLUÇÃO (358 DO CONAMA)**

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedora a Empresa: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA- CNPJ: 09.234.399/0001-40**, saiu vencedora no item: 1.

Sala das Licitações, 28/01/2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**,  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
Código Identificador:99B7C2BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO - PPRP Nº38/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA LITORÂNEA COMPREENDENDO: BARRETA/ CAMURUPIM/ BARRA DE TABATINGA/ BÚZIOS/ PIRAMBUZIOS/ PIRANGI DO SUL E ALÇAÇUZ NO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN**

O pregoeiro da PMNF comunica que as empresas: CASTRO E ROCHA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 32.185.141/0001-12 impetrou recurso administrativo contra a decisão do pregoeiro em desclassificar sua proposta registrado em ata do dia 22/01/2019 e a empresa MEDEIROS ELETRIFICAÇÕES LTDA ME impetrou recurso administrativo contra a decisão do pregoeiro em classificar as propostas das empresas: RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; BKL CONSTRUÇÕES LTDA; JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA registrado em ata do dia 22/01/2019, fica aberto prazo para contrarrazões. O Processo com as instruções encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 28 de janeiro de 2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
Código Identificador:1DD33AA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo: 2019012307 -INEXIGIBILIDADE**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CEPLAME - CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO PARA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL, DO CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA PREGOEIROS E MEMBROS DA CPL PARA PARTICIPAÇÃO DE UM SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO.**

**Contratado: CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI (27.073.834/0001-83)**

**Valor Total Julgado: R\$ 840,00**

**Base legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.**

Olho-D'Água do Borges/RN, 28/01/2019.

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:2003A891

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Ordenadora de Despesa do Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI (27.073.834/0001-83) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 28/01/2019.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:089BA5AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019012801

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges  
 CONTRATADA: CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI

PROCESSO DE ORIGEM: 2019012307 – IN 012801

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CEPLAME - CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO PARA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL, DO CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA PREGOEIROS E MEMBROS DA CPL PARA PARTICIPAÇÃO DE UM SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 37 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 28/01/2019 à 28/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:36CA3A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA  
 RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 17

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.432.413,69	13.853.613,39	14.404.296,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	2.955.131,01	3.047.794,95	3.168.945,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:

Douglas Medeiros de Araujo

Código Identificador:76B68F49

GABINETE DA PREFEITA  
 RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 22

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.404.296,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.833.230,37	47,44
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.778.320,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.389.404,01	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.608.857,04	-26,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.118.896,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.955.131,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.304.687,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.008.300,74	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	104.056,91	5.618.627,42

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

ELIZANGELA SILVA DE LUCENA

Controlador Geral

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:

Douglas Medeiros de Araujo

Código Identificador:EA707ABF

GABINETE DA PREFEITA  
 RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 18

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.404.296,31	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.304.687,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.074.218,67	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.008.300,74	7,00
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	14.404.296,31	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:**E7674AF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ  
RGF 3 QUADRIMESTRE 2018 - 6**

CAMARA MUNICIPAL DE PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	50.169.828,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada	50.169.828,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	579.991,98	1,16
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.010.189,74	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.859.680,25	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.089.641,36	29,48
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.033.100,92	5,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	2,95
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	646.895,75	1,29

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**2C694333

**GABINETE DA PREFEITA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00006/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2019, que objetiva: Fornecimento e instalação de placas de identificação e sinalização; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Farmácia Ideal Ltda - R\$ 17.250,00.

Paraná - RN, 25 de janeiro de 2019.

**ORIANA RODRIGUES**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**81E11014

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2019. OBJETO: Fornecimento e instalação de placas de identificação e sinalização. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 25/01/2019

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**38830E90

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2019 - XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO  
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre		
RECEITAS	-		
Previsão Inicial	26.475.000,-00		
Previsão Atualizada	26.475.000,-00		
Receitas Realizadas	9.241.370,-16		
Deficit Orçamentário	5.667.566,-17		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre		
DESPESAS	-		
Dotação Inicial	26.225.000,-00		
Créditos Adicionais	0,-00		
Dotação Atualizada	26.225.000,-00		
Despesas Empenhadas	14.908.936,-33		
Despesas Liquidadas	13.343.315,-98		
Despesas Pagas	13.238.531,-70		
Superavit Orçamentário	0,-00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	14.908.936,-33		
Despesas Liquidadas	13.343.315,-98		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	9.241.367,-80		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00		
Resultado Previdenciário	0,-00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00		
Resultado Previdenciário	0,-00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.502.023,32	0,00
Resultado Primário	0,00	-4.502.023,32	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.021.921,05	0,00	632.270,33	389.650,72
Poder Executivo	1.021.921,05	0,00	632.270,33	389.650,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.961,00	0,00	11.650,00	9.311,00
Poder Executivo	20.961,00	0,00	11.650,00	9.311,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	1.042.882,05	0,00	643.920,33	398.961,72
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.797.174,24	25,00	33,47	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.670.516,08	60,00	131,83	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	2.001.997,60	7.334.518,68		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.017.847,69	15,00	24,15	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)	0,00			

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:34285962

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3 QUADRIMESTRE 2018 - 2**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	13.259.816,19	12.323.583,64	9.996.959,70	9.241.367,80	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.917.159,56	2.711.188,40	2.199.331,13	2.033.100,92	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.625.443,60	2.440.069,56	1.979.398,02	1.829.790,82	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:C53B3DC8

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3 QUADRIMESTRE 2018 - 3**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	13.259.816,19	12.323.583,64	9.996.959,70	9.241.367,80	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.917.159,56	2.711.188,40	2.199.331,13	2.033.100,92	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.625.443,60	2.440.069,56	1.979.398,02	1.829.790,82	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de	0,00	0,00	0,00	0,00	

Crédito Internas	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS CONCEDIDAS				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:861B0A9C

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3 QUADRIMESTRE 2018 - 4**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.241.367,80	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.478.618,85	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.330.756,96	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	646.895,75	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.378], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA Portaria Nº 495 de 2017			

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:C8FE9CC9

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3 QUADRIMESTRE 2018 - 6**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		9.241.367,80	
Receita Corrente líquida Ajustada		9.241.367,80	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.444.044,62	58,91
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)		4.990.338,61	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		4.740.821,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)		4.491.304,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		11.089.641,36	160,02
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		2.033.100,92	29,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas		1.478.618,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		646.895,75	7,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.378], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA		Portaria Nº 495 de 2017	

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:1A384CE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preço - Nº 003/2018**

A Presidente da CPL do município de Paraú/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.

O Edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Padre Amaro, 111 - Centro - Paraú/RN, sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **09:00 horas do dia 13/02/2019**. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo e-mail: departamentolicitacaoparau@gmail.com.

Paraú/RN, 28 de janeiro de 2019.

**FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:354FA65C

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE  
OPERAÇÕES DE CREDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018	Exercício: 2018
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Semestre de Até o Semestre de

	Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.064.143,43	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.090.262,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.881.236,65	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	914.490,04	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>No Semestre de Referência</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	13.064.143,43	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**E575D120

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	12.938.965,74	13.106.865,66	13.064.143,43

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	2.846.572,46	2.883.510,45	2.874.111,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**13D20B62

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE**  
**CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.064.143,43	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.090.262,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.881.236,65	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	914.490,04	7,00

FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	13.064.143,43	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(a)

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Municipal Secretário de Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(a)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:FAA1541E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.428.599,62	12.504.540,17	18.134.607,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.139.857,61	11.973.887,92	17.793.363,13	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.139.857,61	11.973.887,92	17.793.363,13	0,00
De Tributos	600,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.089.795,76	11.973.887,92	17.743.901,28	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	49.461,85	0,00	49.461,85	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	288.742,01	530.652,25	341.243,90	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	260.233,39	1.247.081,69	1.188.679,63	0,00
Disponibilidade de Caixa	260.233,39	1.247.081,69	1.188.679,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	312.863,15	1.281.170,95	1.446.421,36	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	52.629,76	34.089,26	257.741,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.168.366,23	11.257.458,48	16.945.927,40	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.764.635,64	13.213.753,83	13.064.143,43	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	94,63	138,81	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	85,19	129,71	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	15.856.504,60	15.676.972,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14.270.854,14	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:369C10C7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA DE Nº 501/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Jucilene da Costa Barbosa da Silva			
MATRÍCULA: 120669-9			
RG: 2.283.275			
CARGO: Secretária de Assistência Social e da Habitação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Assembleia ordinária do COEGEMAS.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/11/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
<b>Total a pagar</b>			<b>150,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 26 de novembro de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:96E73FBE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 06 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

**RESOLVE:**

**Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):**

SERVIDOR(A): ALISON VIEIRA DA SILVA			
MATRÍCULA: 100693-2			
DI: 002.225.673 SSP RN			
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS			
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião do Programa Educavisa.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/01/2019 a 29/01/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
<b>Total a pagar</b>			<b>R\$ 75,00</b>

Parelhas (RN), 28 de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**B344D2A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 07 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): EMMANUEL DE ASSIS CUNHA			
MATRÍCULA: 120609-5			
DE: 3077227 SSP PB			
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO			
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião do Programa Educavisa.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/01/2019 a 29/01/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 28 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**EE79A7E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 08 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): LAINE PRISCILA COSTA DE MACEDO			
MATRÍCULA: 120612-5			
DE: 2833917 SSP RN			
CARGO: TÉCNICA EM ALIMENTOS			
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião do Programa Educavisa.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/01/2019 a 29/01/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 28 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**8CE8FD95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001/2019**

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso das atribuições de seu cargo, e Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município, DECRETA:

Art.1º – Fica convocada a população do Município de Passagem para participar da 6ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 28 de março de 2019, das 8:00h as 14:00h na Escola Municipal Ministro Jarbas Passarinho, localizada na Rua João Ferreira de Lima – Centro, Passagem/RN.

Art. 2º – Antecedendo a 6ª Conferência Municipal de Saúde, serão realizadas as Pré Conferências Municipais de Saúde.

Art. 3º – A 6ª Conferência Municipal de Saúde da Cidade de Passagem/RN, adotará o tema da Conferência Nacional de Saúde: “**Democracia e Saúde**” com o objetivo de analisar, propor e deliberar com base na avaliação local as diretrizes para gestão e financiamento do SUS, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

Art. 4º – Os resultados da 6ª Conferência Municipal de Saúde da Cidade de Passagem/RN deverão ser estruturados de forma a atender os eixos temáticos sugeridos pelo Conselho Nacional de Saúde e encaminhados ao Conselho Estadual para subsidiar a Conferência Estadual da Saúde.

Art. 5º – A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cidade de Passagem/RN será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e, no seu impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 6º – A Secretária Municipal de Saúde terá autonomia para publicar as Portarias necessárias para a promoção deste evento;

Art. 7º – As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde da Cidade de Passagem/RN ocorrerão por conta de recursos orçamentários próprios – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem, 25 de Janeiro de 2019.

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**D98096FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 001/2019-GS/SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei orgânica do Município, e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Passagem/RN, Conforme determinação Legal do Decreto nº 01/2019 de 25 de janeiro de 2019, do Prefeito Municipal, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Passagem/RN será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Ana Maria de Moraes e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência o Sra. Ana Maria da Silva Barbosa, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Passagem/RN será realizada no dia 28 de março de 2019, das 08h às 14h, na Escola Municipal Ministro Jarbas Passarinho, situada na Rua João Ferreira de Lima – Centro – Passagem/RN.

Art. 4º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Passagem/RN terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução. Esta comissão organizadora foi aprovada na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Passagem/RN, realizada no dia 22 de janeiro de 2019.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Passagem/RN terá a seguinte composição: I - Coordenadora Geral: Ana Maria da Silva Barbosa; II - Secretário Geral: José Augusto de Moraes; III - Coordenadora de Divulgação e comunicação: Antônio Lucinaldo Chaves; IV - Relatora Geral: Ana Maria de Moraes.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes atribuições: I - Coordenador Geral: Convocar as reuniões da Comissão Organizadora; Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora; Submeter à aprovação do CMS as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora; Supervisionar todo o processo de organização da Conferência. Responsabilizar-se pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos Palestrantes, e suporte necessário a organização, antes e durante a realização do evento; II - Secretário Geral: Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora; Participar das reuniões do Comitê Executivo; Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da Conferência; Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora para providências. Substituir o Coordenador Geral nos seus impedimentos. Credenciamento dos delegados e delegadas, convidados e participantes da 6ª Conferência Municipal de Passagem/RN. III - Coordenação de Comunicação e Mobilização: Divulgar as Pré Conferências, Audiência Pública e Conferência Municipal; Participar das Entrevistas em rádios, Jornais de circulação Municipal e Estadual; Apoiar os Palestrantes e demais participantes na Apresentação e divulgação das informações durante a Conferência. IV - Relator Geral: Coordenar a Comissão de Relatoria; Promover o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório da Conferência à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde; Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho; Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho; Coordenar a elaboração e a organização das moções aprovadas na Plenária Final; Estruturar o Relatório Final a ser apresentado ao CMS e a Secretaria de Municipal da Saúde.

Art. 7º - Serão realizadas 04 (quatro) Pré-conferências – sendo 02 (duas) na zona Rural, 1 (uma) no Centro, 1 (uma) no Bairro Cipoal – que terão por finalidade levantar os problemas por área de abrangência geográfica e escolher 90% os delegados e delegadas para a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Passagem/RN.

Art. 8º - As Pré-conferências serão realizadas nos seguintes locais, I. Centro Pastoral Marlene Barreto de Lima, Centro – Zona Urbana – Passagem/RN, no dia 31 de janeiro de 2019, as 08h; II. Escola Municipal Joana Nicolau, Sitio Seixo – Zona Rural – Passagem/RN, no dia 14 de fevereiro de 2019 às 8h; III. Associação Comunitária, Lagoa da Esperança – Zona Rural – Passagem/RN, no dia 28 de fevereiro de 2019 às 8h; IV. Espaço do antigo CRAS, Bairro Cipoal – Zona Urbana – Passagem/RN, no dia 14 de março de 2019 às 8h.

Art. 9º - Os relatos das Pré-conferências farão parte do Plano Municipal de Saúde e do Relatório Final da Conferência.

Art. 10º - Os 10% dos Delegados e Delegadas para a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Passagem/RN serão os membros do Conselho Municipal de Saúde, respeitando-se a paridade descrito na Resolução 453/2012.

Art. 11º - No final da 6ª Conferência Municipal de Saúde, serão escolhidos os Delegados de forma paritária, à representarem o município de Passagem na 9ª Conferência Estadual de Saúde, à realizar-se em Natal/RN.

Art. 12º - A Secretária Municipal de Saúde de Passagem/RN dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora para a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Passagem/RN.

Art. 13º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 28 de janeiro de 2019

**ANA MARIA DE MORAIS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**9EA0A676

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2019

*Instaura Tomada de Contas Especial - TCE, para apuração de responsabilidades e, se for o caso, para posterior adoção de medidas legais e judiciais pertinentes, com vistas à aplicação das sanções cabíveis, em razão da falta de prestação de contas ou da irregularidade na prestação de contas relativamente ao Convênio nº 0185513-94/2005/ME, firmado entre a UNIÃO e o MUNICÍPIO DE PATU (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU); nomeia Comissão Tomadora de Contas, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE PATU (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU) e a UNIÃO firmaram no ano de 2005 o CONTRATO DE REPASSE Nº 0185513-94/2005/ME, no valor de R\$ 149.350,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que o aludido Contrato de Repasse, proveniente de Convênio, não teve regular prestação de contas pelo Prefeito Constitucional do Município de Patu, segundo informações passadas ao Município;

CONSIDERANDO que à época da celebração do Contrato de Repasse, da execução do seu objeto e da necessária prestação de contas, o Prefeito Constitucional do Município de Patu era o senhor POSSIDÔNIO QUEIROGA DA SILVA NETO;

CONSIDERANDO que, conforme determina o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO que o dever de prestar de contas, a obrigação de transparência na gestão da coisa pública e a publicidade dos atos administrativos são regras estampadas em vários Diplomas Normativos do ordenamento jurídico nacional, estadual e municipal, previstos inclusive em dispositivos da Constituição Federal, da Lei de Improbidade Administrativa, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e da Lei Orgânica do Município de Patu, além de terem previsão em outras normas jurídicas e legais atinentes ao tema;

CONSIDERANDO que, em razão da não apresentação regular das contas do Contrato de Repasse em referência, houve prejuízo ao erário, sendo que o ato ilegal do gestor municipal da época pode revelar falta de aplicação ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, sendo ato ilegal, ou conjunto de atos ilegais;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 23, 31 e 32, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Patu, com redação dada pela Emenda nº 001/1998;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instaurada uma TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE, para apurar a conduta do ex-Prefeito do Município de Patu, POSSIDÔNIO QUEIROGA DA SILVA NETO, referente à falta de prestação de contas ou à irregular prestação de contas do Convênio nº 0185513-94/2005/ME, no valor de R\$ 149.350,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), firmado entre o *firmado entre o a UNIÃO e o MUNICÍPIO DE PATU (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU)* apurando-se também o efetivo prejuízo causado ao erário em razão da referida conduta supostamente ilegal.

Art. 2º. Para conduzir a Tomada de Contas Especial instituída por esta Portaria, nomeia-se uma Comissão Tomadora de Contas, a ser formada pelos seguintes servidores:

I – **JOSÉ JEFFERSON DELFINO**, CPF (MF) 046.445.884-66, ocupante do cargo público de Secretário Adjunto de Administração e Finanças, que funcionará como Presidente da Comissão;

II – **ARTHUR DINIZ DANTAS FORTE**, CPF (MF) 054.083.594-33, ocupante do cargo público de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, que funcionará como Secretário da Comissão;

III – **CHRISLANNIA MARIA MASCENA DE OLIVEIRA**, CPF (MF) 102.602.204-50, ocupante do cargo público de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTOS, membro da Comissão.

Art. 3º. A Comissão Tomadora de Contas deverá adotar todas as medidas e diligências que objetivem o descobrimento da verdade, inclusive requisitar documentos e informações a quem de direito, colher depoimentos de testemunhas e declarantes, citar e ouvir adequadamente o investigado e garantir a este o direito aos meios e recursos inerentes à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º. Na falta de legislação municipal específica para a Tomada de Contas Especial, deverá ser adotada, subsidiariamente e/ou por analogia, a legislação federal e estadual pertinente.

Art. 5º. A Comissão Tomadora de Contas poderá requisitar o auxílio da Contabilidade e da Assessoria Jurídica do Município, ou de qualquer outra unidade da Administração Pública Municipal.

Art. 6º. A Secretaria Municipal do Gabinete Civil e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverão assegurar à Comissão Tomadora de Contas um lugar adequado para as suas reuniões, com infraestrutura necessária à realização do seu trabalho.

Art. 7º. A Comissão Tomadora de Contas terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data efetiva da sua implantação, que deve acontecer em no máximo 30 (trinta) dias a partir da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. Caso necessite prorrogar o prazo de conclusão dos seus trabalhos, a Comissão Tomadora de Contas deverá requerer essa prorrogação ao Prefeito, antes de findo o prazo máximo previsto no *caput* deste artigo, justificando o pedido de prorrogação.

Art. 8º. Ao final dos trabalhos, a Comissão Tomadora de Contas elaborará Relatório conclusivo de sua investigação, com sugestão das medidas a serem tomadas, enviando os autos respectivos com o referido Relatório ao Prefeito, para os fins de Direito.

Art. 9º. O trabalho dos membros da Comissão Tomadora de Contas não será remunerado, no entanto seus membros ficarão desobrigados das funções inerentes aos cargos públicos que ocupam nos horários em que estiverem a serviço da Comissão.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu-RN, 24 de janeiro de 2019.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Edno Azevedo

**Código Identificador:**42641C7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 355/2013**

**Lei nº 355/2013.**

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Pedra Preta e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprova e eu, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Pedra Preta, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Proteção e Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre Ncausando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida stus integrantes.

Art. 3º. A COMPDEC manterá com os demais Órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º - À COMPDEC compor-se-á de:

Coordenador;

Conselho Municipal;

Secretaria;

Setor Técnico;

Setor Operativo.

Art. 6º. O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º. O Conselho Municipal será composto pelos membros dos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sediados no município, bem como instituições da Sociedade Civil Organizada.

Art. 9º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (Trinta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11. Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Pedra Preta a Unidade Gestora de Orçamento que fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, atendendo aos preceitos legais da Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, e suas atualizações, além de atendimento às leis orçamentárias do Município.

Art. 12. Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Pedra Preta.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Em Pedra Preta, 14 de novembro de 2013.

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

**Código Identificador:**D2F58F8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº 775/2018**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedro Avelino, para o exercício financeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedro Avelino para o exercício financeiro de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:

Orçamento	Receita:	Despesa:
I - Orçamento Geral	RS 25.626.500,00	RS 25.626.500,00
II - Orçamento Fiscal	RS 19.548.000,00	RS 16.294.700,00
III - Orçamento da Seguridade Social	RS 6.078.500,00	RS 9.331.800,00

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

**RECEITA – 2019  
(Tabela I)**

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (b)	TOTAL (a - b)	%
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS 24.877.744,00</b>	<b>-RS 2.154.060,00</b>	<b>RS 22.723.684,00</b>	<b>88,67%</b>
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	RS 695.500,00		RS 695.500,00	2,71%
1.2. Receita de Contribuições	RS 145.520,00		RS 145.520,00	0,57%
1.3. Receita Patrimonial	RS 90.950,00		RS 90.950,00	0,35%
1.7. Transferências Correntes	RS 23.851.478,00	-RS 2.154.060,00	RS 21.697.418,00	84,67%
1.9. Outras Receitas Correntes	RS 94.296,00		RS 94.296,00	0,37%
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>RS 2.902.816,00</b>		<b>RS 2.902.816,00</b>	<b>11,33%</b>
2.2. Alienação de Bens	RS 46.885,00		RS 46.885,00	0,18%
2.4. Transferências de Capital	RS 2.730.358,00		RS 2.730.358,00	10,65%
2.9. Outras Receitas de Capital	RS 125.573,00		RS 125.573,00	0,49%
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>RS 27.780.560,00</b>	<b>-RS 2.154.060,00</b>	<b>RS 25.626.500,00</b>	<b>100,00%</b>

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2019, a receita poderá ser alterada até o nível de sublinha, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

**CAPÍTULO II  
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 25.386.820,00 (vinte e cinco milhões, trezentos oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 16.055.020,00 (dezesseis milhões, cinquenta e cinco mil e vinte reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 9.331.800,00 (nove milhões, trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único – A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 239.680,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), servirá como Reserva de Contingência Fiscal, será usado como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, o seguinte desdobramento:

**DESPESA POR FUNÇÕES  
(Tabela II)**

FUNÇÕES	VALOR RS	%
01 - Legislativa	RS 966.000,00	3,77%
02 - Judiciária	RS 6.000,00	0,02%
04 - Administração	RS 5.156.772,00	20,12%
08 - Assistência Social	RS 1.164.600,00	4,54%
10 - Saúde	RS 7.494.700,00	29,25%
11 - Trabalho	RS 4.500,00	0,02%
12 - Educação	RS 6.104.970,00	23,82%
13 - Cultura	RS 374.000,00	1,46%
14 - Direito da Cidadania	RS 160.300,00	0,63%
15 - Urbanismo	RS 1.921.000,00	7,50%
16 - Habitação	RS 522.000,00	2,04%
17 - Saneamento	RS 195.000,00	0,76%
20 - Agricultura	RS 848.378,00	3,31%
26 - Transporte	RS 65.100,00	0,25%
27 - Desporto e Lazer	RS 403.500,00	1,57%
99 - Reserva de Contingência	RS 239.680,00	0,94%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>25.626.500,00</b>	<b>100%</b>

**DESPESA POR PODER E ORGÃO  
(Tabela II)**

ESPECIFICAÇÕES	VALOR RS	%
<b>I – PODER LEGISLATIVO</b>	<b>RS 966.000,00</b>	<b>3,77%</b>
Câmara Municipal	RS 966.000,00	3,77%
<b>II – PODER EXECUTIVO</b>	<b>RS 24.660.500,00</b>	<b>96,23%</b>
<b>II.1 - Administração Direta</b>		
Gabinete do Prefeito	RS 1.171.712,00	4,57%
Sec. Mun. Planejamento e Administração	RS 2.331.260,00	9,10%
Controladoria Geral do Município	RS 239.500,00	0,93%
Gabinete do Vice Prefeito	RS 19.500,00	0,08%
Procuradoria Geral do Município	RS 6.000,00	0,02%
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hum	RS 981.478,00	3,83%
Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	RS 1.937.100,00	7,56%
Sec. Mun. de Educação e Cultura	RS 831.500,00	3,24%
Secretaria Mun. de Saúde	RS 76.000,00	0,30%
Secretaria Mun. do Trabalho, Habitação e Assistência Social	RS 372.300,00	1,45%
Secretaria Mun. de Tributação, Finanças e Des. Econômico	RS 417.000,00	1,63%
Secretaria Mun. do Turismo, Esporte e Lazer	RS 637.000,00	2,49%
Contadoria Geral do Município	RS 104.500,00	0,41%
<b>II.2 - Administração Indireta</b>		
Fundo Municipal de Saúde	RS 7.564.700,00	29,52%
Fundo Municipal de Assistência Social	RS 1.626.300,00	6,35%
Fundo Municipal de Educação	RS 6.104.970,00	23,82%
<b>II.3 - Reserva de Contingência</b>		
Reserva de Contingência Fiscal	RS 239.680,00	0,94%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>25.626.500,00</b>	<b>100%</b>

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com a Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverá está anexada os ANEXOS exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na tabela III.

### RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (Tabela III)

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	VALOR R\$
Recursos Ordinários	10010000	R\$ 7.248.592,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11110000	R\$ 1.899.000,00
Transferências do FUNDEB 60%	11120000	R\$ 2.221.000,00
Transferências do FUNDEB 40%	11130000	R\$ 1.026.470,00
Transferência do Salário-Educação	11200000	R\$ 100.000,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE	11210000	R\$ 50.000,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE	11220000	R\$ 160.000,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE	11230000	R\$ 120.000,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	11240000	R\$ 460.000,00
Transf. de Conv. ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	11250000	R\$ 890.000,00
Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação	11500000	R\$ 10.000,00
Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos - Saúde	12110000	R\$ 3.078.700,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	12140000	R\$ 4.049.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento	12150000	R\$ 40.000,00
Transf. de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	12200000	R\$ 473.000,00
Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13110000	R\$ 675.500,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	13120000	R\$ 24.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15100000	R\$ 1.445.858,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	15200000	R\$ 986.500,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	15300000	R\$ 463.360,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	15400000	R\$ 50.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16100000	R\$ 5.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16200000	R\$ 150.520,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.626.500,00</b>

### TÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

#### CAPÍTULO I DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

I – A abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

II – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

§1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feito por Decreto Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§2º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

§3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – De convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, previstos no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, além do limite fixado no Art. 7º, créditos adicionais que tenham como fonte de recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva entre o valor da receita estimada para cada bimestre e a efetivamente arrecadada no mesmo período, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *Caput*, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito da apuração do excesso de que trata o *Caput*, relativo ao último bimestre de 2019, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

### CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, fica autorizado a contratação de operações de crédito.

### TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

- I – Despesas com serviços de consultoria;
- II – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
- III - despesas a título de ajuda de custo;
- IV - Despesas com locação de mão de obra;
- V - Despesas com locação de veículos;
- VI - Despesas com combustíveis;
- VII - Despesas com treinamento;
- VIII - Transferências voluntárias a instituições privadas;
- IX - Outras despesas de custeio;
- X - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
- XI – Despesas com comissionados;
- XII – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
- XIII – Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *Caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 11 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em

caso de inófia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 12 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2019, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§1º - O Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§2º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico, a fim de adaptar a classificação adotada pelo Sistema Federal de Contabilidade para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 14 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2019, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2019, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2017 e 2018 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 28 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
**Código Identificador:FACC7DB4**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	17.176.634,85	17.478.016,84	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1 do art. 59 da LRF) - < % >	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:452FFF12**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º S 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º S 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.478.016,84	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.796.482,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1º do art. 59 da LRF) - < % >	2.516.834,42	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.223.461,18	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00

Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	17.478.016,84	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:17F5202D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF SIMPLIFICADO

<b>Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Período de Referência: JUL a DEZ/2018</b>	Exercício: 2018	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.478.016,84	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.114.329,35	63,59
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.438.129,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.966.222,64	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.311.598,67	19,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.186.935,96	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.700.938,26	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.796.482,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.223.461,18	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	571.632,17	2.476.634,41

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:C616B7E6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2018
<b>Bimestre: 6/2018</b>	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	23.950.000,00
Previsão Atualizada	23.950.000,00
Receitas Realizadas	18.519.479,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				23.950.000,00	
Créditos Adicionais				1.229.797,27	
Dotação Atualizada				25.179.797,27	
Despesas Empenhadas				18.214.151,11	
Despesas Liquidadas				17.642.518,94	
Despesas Pagas				17.387.320,65	
Superávit Orçamentário				876.960,71	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>					
<b>Até o Bimestre</b>					
Despesas Empenhadas				18.214.151,11	
Despesas Liquidadas				17.642.518,94	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					
<b>Até o Bimestre</b>					
Receita Corrente Líquida				17.478.016,84	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
<b>Até o Bimestre</b>					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				112.869,60	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				17.409.416,10	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-17.296.546,50	
<b>RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>		
Resultado Nominal	0,00	-5.241.763,36	0,00		
Resultado Primário	23.792.352,00	-218.263,21	-0,91		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	1.467.184,16	0,00		1.369.596,75	97.587,41
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	327.326,22	207.651,38		119.674,84	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	1.794.510,38	207.651,38		1.489.271,59	97.587,41
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.563.253,78	25,00	37,40	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.128.489,85	60,00	82,91	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>					
Receita de Operação de Crédito			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.349.300,68	15,00	19,25	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>					
			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:E18E2CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2019**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e em consonância do Parecer Jurídico datado de 10 de janeiro de 2019, **AUTORIZO** a dispensa da empresa: **O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.401.445/0001-09**, com sede na **Av. Epitácio Pessoa, 4622 – sala 101, Cabo Branco – João Pessoa/PB**, para a contratação de pessoa jurídica para locação de veículos.  
Ao valor de **R\$16.620,00** (dezesesseis mil seiscentos e vinte reais).

Pedro Velho/RN, 11 de janeiro de 2019.

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:6BBE3B06**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 17**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	30.812.330,72	32.118.074,27	32.129.764,46	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.778.712,76	7.065.976,34	7.068.548,18	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**  
Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**  
Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**  
Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:1ECAB1D6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 18**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		VALOR REALIZADO	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
		Mobiliária	0,00
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.129.764,46	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.140.762,31	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.626.686,08	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.249.083,51	7,00	
	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	32.129.764,46	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**  
Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**  
Secretária Mun. de Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**  
Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:EBB5184A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**013/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019.** O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ Nº 08.122.657/0001-33, torna público que irá realizar licitação no dia

**08/02/2019 às 08h00min. OBJETO:** Contratação de empresa(s) para locação de estruturas, com montagem e desmontagem e operação de equipamentos, destinados atenderem aos eventos institucionais do calendário das festividades municipais do ano 2019. A quem interessar encontra-se a disposição das 08h00min às 14h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Avenida Francisco Rodrigues, 205, Centro, Pendências/RN, o edital na Integra. Mais informações através do número (84) 3522-2204 ou e-mail: cplpendencias2017@gmail.com

**JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA.**  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Anne Keilly de Oliveira Souza  
**Código Identificador:**A34DDD67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 16- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.554.771,78	9.287.866,08	18.076.508,10	3.928.461,57
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.639.074,80	6.524.696,42	12.824.270,18	3.691.497,37
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.639.074,80	6.524.696,42	12.824.270,18	3.657.307,98
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.945.230,58	4.856.838,52	9.488.554,38	1.787.187,13
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.693.844,22	1.667.857,90	3.335.715,80	1.870.120,85
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	34.189,39
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	13.927,26	0,00	13.927,26	236.964,20
Outras Dívidas	2.901.769,72	2.763.169,66	5.238.310,66	0,00
DEDUÇÕES (II)	872.954,21	1.866.808,11	4.311.728,28	-280.129,66
Disponibilidade de Caixa	872.954,21	1.866.808,11	4.311.728,28	-280.129,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.485.398,79	2.106.928,31	4.799.943,68	1.706.400,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.612.444,58	240.120,20	488.215,40	1.986.530,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.681.817,57	7.421.057,97	13.764.779,82	4.208.591,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	25.505.856,02	26.737.457,42	27.939.550,04
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	36,41	67,60	14,06
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	29,09	51,48	15,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?%>	120,00	30.607.027,22	32.084.948,90	33.527.460,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <?%>	108,00	27.546.324,50	0,00	25.145.595,04
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	13.927,26	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**48E9CDA0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 18- OPERAÇÕES DE CRÉDITO- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.939.550,04	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.470.328,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <?%>	4.023.295,21	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.955.768,50	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	27.939.550,04	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**31A9775A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 -**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000005/19**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 15 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO DO POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE, CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS ANEXADOS JUNTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO**. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 28 de janeiro de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:2368C135**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2019-SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Alison José Alves da Silva**, RG nº **002.788.232**, matrícula nº **521**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **ESTADIA** na cidade de **Natal/RN**, nos dias **25.01** e **26.01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente que necessita submeter-se ao acompanhamento oncológico na LIGA, em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de janeiro de 2019**.

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:1835CFD5**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº**  
**2019.001.024.001- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018**

Partes: O Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, inscrito(a) no CNPJ SOB O nº 11.283.265/0001-60, neste ato representado pela Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, apenas denominado de CREDENCIANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **CHV SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº.: 11.983.401.0001-25, situada na RUA JOSÉ ALVES DE QUEIROZ, 101, ALUIZIO DIOGENES, PAU DOS FERROS/RN**, doravante denominado CREDENCIADO(A), por preencher todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Objeto: prestação do(s) serviço(s) de Todos os Serviços do Termo de Referência. Vigência: o presente

Instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro do ano vigente, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Signatários: ANA PEDRINA DE LUCENA e HENIO SUASSUNA FERREIRA.

Portalegre/RN, 28 de janeiro de 2019

**ANA PEDRINA DE LUCENA**  
 Ordenador(a) de Despesa

**Publicado por:**  
 Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:98F28A64**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**001/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADOS: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e Econômica Solidária, CNPJ. 16.939.429/0001-89, saiu vencedora nos itens constantes no mapa de apuração, totalizando o valor global de R\$ 30.138,80 (trinta mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos); Francisco de Assis Nunes, CPF. 481.851.164-15, saiu vencedor nos itens constantes no mapa de apuração, totalizando o valor de R\$ 3.338,20 (três mil trezentos e trinta e oito reais); Josebias Patrício da Silva, CPF. 474.112.794-04, saiu vencedor nos itens constantes no mapa de apuração, totalizando o valor de R\$ 5.637,40 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); Ana Maria Gomes de Moura Rocha, CPF. 593.881.704-82, saiu vencedora nos itens constantes no mapa de apuração, totalizando o valor de R\$ 4.893,00 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais); Maria Regilânia Ferreira Lopes, CPF. 640.963.513-34, saiu vencedora nos itens constantes no mapa de apuração, totalizando o valor de R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - PNAE;

Código/Red: 33.90.30 – Material de Consumo.

Assinatura em: 28 de janeiro de 2019.

Vigência: 28 de Janeiro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019.

Pureza/RN, 28 de Janeiro de 2019.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**  
 Prefeito Município de Pureza  
 Contratante

**COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR E**  
**ECONÔMICA SOLIDÁRIA**  
 CNPJ. 16.939.429/0001-89  
 Contratada

**FRANCISCO DE ASSIS NUNES**  
 CPF. 481.851.164-15  
 Contratado

**JOSEBIAS PATRÍCIO DA SILVA**  
 CPF. 474.112.794-04  
 Contratado

**ANA MARIA GOMES DE MOURA ROCHA**  
 CPF. 593.881.704-82  
 Contratada

**MARIA REGILÂNIA FERREIRA LOPES**

CPF. 640.963.513-34

Contratada

**Publicado por:**

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

**Código Identificador:9F34A2C9****GABINETE DO PREFEITO  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017044102**

O MUNICÍPIO DE PUREZA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, sediado na Pça. 5 de Abril, 180, Centro, PUREZA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Joao da Fonseca Moura Neto, brasileiro, portador do CPF n.º 156.131.994-20, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica FUNERÁRIA BAIXA VERDE EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 24.336.229/0001-60, sediada na Rua João Pessoa, 133, Centro, João Câmara-RN, neste ato representada pelo Sr. Pedro Preslly Vieira, residente na Av. Santa Luzia, 774, Centro, Poço Branco-RN, CEP 59560-000, portador do(a) CPF 422.385.364-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com impacto financeiro, no valor de R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais), no termo do art. 65, I, b, § primeiro, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 16 de Julho de 2018

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ(MF) 11.924.499/0001-40

Contratante

**FUNERÁRIA BAIXA VERDE EIRELI ME**

CNPJ 24.336.229/0001-60

Contratado(a)

**Publicado por:**

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

**Código Identificador:727D121E****GABINETE DO PREFEITO  
3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 15 - DESPESA COM PESSOAL**

Governo Municipal de Pureza	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.616.770,51	0,00
Pessoal Ativo	15.616.770,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.751.249,24	0,00
Obrigações Patronais	865.521,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	251.945,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	251.945,35	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	15.364.825,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.718.409,18	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	20.718.409,18	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.364.825,16	74,16 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	11.187.940,96	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.628.543,91	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	10.069.146,86	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 18:03:17		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64		

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

CONTROLADORA

**Publicado por:**

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

**Código Identificador:29C1C4FB****GABINETE DO PREFEITO  
3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 16 DIVIDA CONSOLIDADA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	294.219,51	170.082,02	84.186,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	294.219,51	170.082,02	84.186,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	294.219,51	170.082,02	84.186,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	180.423,89	119.415,37	56.967,48
De Demais Contribuições	0,00	29.514,16	27.022,07	24.487,68

Sociais				
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	84.281,46	23.644,58	2.730,84
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.796.015,36	1.361.639,48	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	1.796.015,36	1.361.639,48	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.802.217,18	1.367.841,30	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	6.201,82	6.201,82	812.524,76
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-1.501.795,85	-1.191.557,46	84.186,00
Receita corrente líquida - RCL	19.962.224,96	20.225.511,98	20.333.978,98	20.718.409,18
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	1,45%	0,84%	0,41%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-7,43%	-5,86%	0,41%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	23.954.669,95	24.270.614,38	24.400.774,78	24.862.091,02
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	21.559.202,96	21.843.552,94	21.960.697,30	22.375.881,91
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	812.524,76
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	-33.300,59	-133.202,36	-99.901,77	0,00
Restos a pagar não processados	388.791,87	317.170,14	303.670,14	303.670,14
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 18:07:44				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**  
Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
**Código Identificador:6C37CFF4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 17 GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado ORÇAMENTOS	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		
	RS 1,00		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
AOS ESTADOS (I)		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre

Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.962.224,96	20.225.511,98	20.333.978,98	20.718.409,18
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	4.391.689,49	4.449.612,64	4.473.475,38	4.558.050,02
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	3.952.520,54	4.004.651,37	4.026.127,84	4.102.245,02
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICIPIOS (VIII)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 18:08:41				

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**  
Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
**Código Identificador:814F9C13**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**3º QUADRIMESTRE 2018 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
	RS 1,00	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO
		NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
		ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	20.718.409,18	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.314.945,47	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	2.983.450,92	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.450.288,64	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puraça - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 18:09:29

Nota :

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**  
Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
**Código Identificador:**205C1478

## GABINETE DO PREFEITO RGF SIMPLIFICADO E ANEXO DO RELATÓRIO

### ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Puraça/RN  
Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2018

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

#### 2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de

percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

b) avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

e) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2018, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017 e 2018, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração deverá implementar metas, sendo as principais relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal sobre a RCL do período.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

#### 3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2018 e reforçará outras novas em 2019, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Puraça/RN, Em, 24 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO KAYRIM MEDIEROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**  
Controladora Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Puraça	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	20.718.409,18

Receita Corrente Líquida Ajustada	20.718.409,18	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.364.825,16	74,16%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.187.940,96	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.628.543,91	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	10.069.146,86	48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	84.186,00	0,41%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.862.091,02	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.558.050,02	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.314.945,47	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.450.288,64	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor total	382.076,67	-1.116.194,90

Publicado por:  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
Código Identificador:3724F303

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1413-4561-581). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:41.

**CLAUDIO UBERLANE DE SA**  
Presidente  
CPF 033.146.384-93

**MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE**  
Contadora  
CRC-PB: 11999-0

**MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**  
Diretora Geral  
CPF 494.949.101-68

**ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Controladora  
CPF: 052.696.264-03

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:254DFAE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 003/2019 - DISP/SMEC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeitura Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2019 - DISP/SMEC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no <SEM VALOR> e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviço relativo à formação dos profissionais da educação - Oficina "Contaço de história e construção de subsídios para a leitura na educação infantil", pelo valor de R\$ 500,00, em favor de MARCIEL ALAN FREITAS DE CASTRO (084.637.564-84), conforme abaixo descrito:

**1407 - MARCIEL ALAN FREITAS DE CASTRO (084.637.564-84)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	11945 - OFICINA PARA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Oficina "Contaço de história e construção de subsídios para a leitura na educação infantil"	HORA	4	125,00	500,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 28/01/2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador: C61B4B15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E**  
**ART. 40, § 1º)**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Fls. _____
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				Ass. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>11.432.676,02</b>	<b>11.891.601,90</b>	<b>12.419.735,76</b>	<b>13.099.164,78</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>3.658.456,33</b>	<b>3.805.312,61</b>	<b>3.974.315,44</b>	<b>4.191.732,73</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>3.292.610,70</b>	<b>3.424.781,35</b>	<b>3.576.883,90</b>	<b>3.772.559,46</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema e-Pública (1865-6418-528). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:15.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BARRETO**  
Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**  
Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
Contador  
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador: 14FB8C34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**LRF, ART. 48 - ANEXO 06**

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
RS 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida		13.099.164,78
Receita Corrente Líquida Ajustada		13.099.164,78
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.544.933,01	49,96
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.073.548,98	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.719.871,53	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	6.366.194,08	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.640.648,55	35,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.718.997,74	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.191.732,73	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.095.866,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	916.941,53	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	192.372,06	861.249,61

Fonte: Sistema e-Pública (1692-2224-188). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:18.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BARRETO**  
Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**  
Secretário de Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
Contador  
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador: 1BCCB432

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, balizada pelo Parecer de Julgamento datado de 28 de dezembro de 2018, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP, as empresas **M. J. S. INDÚSTRIA DE**

**CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.034.176/0001-15 para os itens 1 e 2; **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.886.312/0001-60 para os itens 2 e 4 e **M. SIMÃO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.232.094/0001-73 para os itens 5, 6, 7 e 8, objetivando a aquisição futura e parcelada de fardamentos, destinados as secretarias da administração municipal, de forma que encaminhamos o presente processo para deliberação do Exma. Sra. Prefeita quando então poderá homologar o resultado final obtido.

Riachuelo/RN, em 10 de janeiro de 2019.

**LENITA PATRICIA GUERRA CAMPOS**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Lenita Patricia Guerra Campos  
**Código Identificador:**2E915634

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**012/2018-SRP**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, datado do dia 28 de dezembro de 2018, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP, as empresas **M. J. S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.034.176/0001-15 para os itens 1 e 2; **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.886.312/0001-60 para os itens 2 e 4 e **M. SIMÃO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.232.094/0001-73 para os itens 5, 6, 7 e 8, objetivando a aquisição futura e parcelada de fardamentos, destinados as secretarias da administração municipal, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Riachuelo/RN, em 10 de janeiro de 2019.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Lenita Patricia Guerra Campos  
**Código Identificador:**05047DCA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA**  
**DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 01**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.099.993,07	137.434,04
Pessoal Ativo	11.847.892,58	137.434,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.774.208,45	137.434,04
Obrigações Patronais	1.073.684,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.252.100,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.252.100,49	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	1.766.969,43	31.358,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	130.274,67	30.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	384.594,27	1.358,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.252.100,49	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	11.333.023,64	106.076,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE	VALOR	% SOBRE RCL

LEGAL		AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.848.839,93	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.848.839,93	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.439.099,68	60,69 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.178.373,56	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.669.454,88	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.160.536,20	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:41:25		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64		

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**C2E15049

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO 04**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	18.848.839,93	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.015.814,39	16,00 %

Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.714.232,95	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.319.418,80	7,00 %
<b>VALOR REALIZADO</b>		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:08		
Nota :		

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**B04ADE91

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO**  
**SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -**  
**ANEXO 06**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
(3º quadrimestre de 2018 até Dezembro)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.848.839,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.848.839,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.439.099,68	60,69%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.178.373,56	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.669.454,88	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	9.160.536,20	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	99.200,52	0,53%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.618.607,92	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.146.744,78	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.015.814,39	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.319.418,80	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	1.046.535,27	-64.691,80
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:19:17		

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**325C43AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2019**

Portaria de Diária Nº 006/2019 Riachuelo/RN 28 de janeiro 2019

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 930/2018, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (a) o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME SERVIDOR(A):	DO	Mara Lourdes Cavalcanti - CPF Nº 047.112.044-82			
CARGO:	Prefeita				
DESTINO:	NATAL/RN				
DATA DE SAÍDA:	29/01/2019				
DATA DE RETORNO:	29/01/2019				
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit.	RS 400,00	Valor Total	RS 200,00
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	DO Participação de reunião junto a equipe técnica para dar andamento em documentos de obras de infraestrutura do município de Riachuelo				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN 28 de janeiro 2019

**ÁILTON DE FREITAS MACEDO**  
CPF/MF 024.279.694-00  
Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**16DAA880

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF\_ANEXO II\_03 QUAD\_2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	8.120.540,70	7.972.699,33	7.772.960,06	7.686.608,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.117.540,72	7.969.699,35	7.769.960,08	7.683.608,97
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de	0,00	0,00	0,00	0,00

Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	8.033,33
Internos	0,00	0,00	0,00	8.033,33
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.117.540,72	7.969.699,35	7.769.960,08	7.675.575,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.117.540,72	7.969.699,35	7.769.960,08	7.675.575,64
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive Vencidos e não Pagos)	2.999,98	2.999,98	2.999,98	2.999,98
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.116.512,88	1.338.668,31	1.786.569,37	1.657.584,72
Disponibilidade de Caixa	0,00	222.155,43	670.056,49	541.071,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	774.626,00	793.534,94	943.009,39	809.151,04
( ) Restos a Pagar Processados	2.887.742,32	571.379,51	272.952,90	268.079,20
Demais Haveres Financeiros	1.116.512,88	1.116.512,88	1.116.512,88	1.116.512,88
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)-(II)	7.004.027,82	6.634.031,02	5.986.390,69	6.029.024,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	29.383.107,27	29.629.814,09	31.033.612,07	31.236.805,53
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,64	26,91	25,05	24,61
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,84	22,39	19,29	19,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%) 35.259.728,72		35.555.776,91	37.240.334,48	37.484.166,64
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) (108%)	31.733.755,85	32.000.199,22	33.516.301,04	33.735.749,97
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	16.499,97	16.499,97	2.540,33	2.540,33
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	2.113.116,32	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não Processados de exercícios anteriores	935.252,96	842.223,72	839.892,56	839.892,56
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**  
022.831.48448  
Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**  
039.363.47441  
Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**  
010.717.84439  
Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:59DE7F88**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF\_ANEXO IV\_03 QUAD\_2018**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.236.805,53	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.997.888,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.498.100,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.186.576,39	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.399], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Data/hora da emissão: 25/jan/2019 14h e 19m" Portaria Nº 495 de 2017		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**  
022.831.484-48  
Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**  
039.363.474-41  
Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**  
010.717.844-39  
Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:B88D7932**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF\_ANEXO VI\_03 QUAD\_2018**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	31.236.805,53	
Receita Corrente líquida Ajustada	31.236.805,53	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.387.472,43	65,27
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	16.867.874,99	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.024.481,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	15.181.087,49	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.029.024,23	19,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.484.166,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.872.097,22	20,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	4.997.888,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.186.576,39	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

**Código Identificador:**3AB12700**GABINETE DO PREFEITO****RREO 06 BIM\_ ANEXO IX****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA  
DE CAPITAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00		100.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.322.840,00	2.212.547,30	2.145.936,65	66.610,65	110.292,70
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.322.840,00	2.212.547,30	2.145.936,65	66.610,65	110.292,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.222.840,00 <(a-d)>	-2.212.547,30 <(b-e)>	-	-	-10.292,70 <(c-f)>

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Notas:**

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

**Código Identificador:**D268A0E0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
PORTARIA Nº 001/2019/SMSRF**

Concessão de redução em 8 (oito) horas na carga horária semanal para qualificação profissional à MARIA DO SOCORRO MENEZES TARGINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26, inciso II, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 001/2018/SMSRF, que trata da qualificação profissional dos profissionais das Equipes de Atenção Básica do Município de Rodolfo Fernandes – RN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e suas diretrizes para implantação, consubstanciada através da Portaria nº 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.194/GM/MS de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.342/GM/MS de 07 de dezembro de 2017, que divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS de 27 de novembro de 2017, da qual o município de Rodolfo Fernandes/RN fora habilitado com suas duas equipes da Estratégia de Saúde da Família,

CONSIDERANDO o interesse público em questão,

**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder redução de 08 (oito) horas semanais na carga horária semanal ao servidor (a) **Maria do Socorro Menezes Targino, CPF 040.779.004-76, Matrícula 170314-5.****Parágrafo único** – Os efeitos desta portaria cessarão com a conclusão do curso em que o servidor estiver matriculado.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes – RN, 10 de janeiro de 2019.

**ERICA MICAELLE MELO SILVA**

Secretária Municipal De Saúde

Portarianº 003/2017

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**8DB75459**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
PORTARIA Nº 002/2019/SMSRF**

Concessão de redução em 8 (oito) horas na carga horária semanal para qualificação profissional à MARIANE CAREN DE LIMA MELO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26, inciso II, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 001/2018/SMSRF, que trata da qualificação profissional dos

profissionais das Equipes de Atenção Básica do Município de Rodolfo Fernandes – RN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e suas diretrizes para implantação, consubstanciada através da Portaria nº 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.194/GM/MS de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.342/GM/MS de 07 de dezembro de 2017, que divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS de 27 de novembro de 2017, da qual o município de Rodolfo Fernandes/RN fora habilitado com suas duas equipes da Estratégia de Saúde da Família,

CONSIDERANDO o interesse público em questão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder redução de 08 (oito) horas semanais na carga horária semanal ao servidor (a) **Mariana Caren de Lima Melo, CPF 114.558.164-18.**

**Parágrafo único** – Os efeitos desta portaria cessarão com a conclusão do curso em que o servidor estiver matriculado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes – RN, 22 de janeiro de 2019.

**ERICA MICAELLE MELO SILVA**

Secretária Municipal De Saúde

Portarianº 003/2017

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:20BF355E**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO PORTARIA Nº 003/2019/SMSRF

Concessão de redução em 8 (oito) horas na carga horária semanal para qualificação profissional a JUNIOR CEZAR GUEDES MOREIRA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES/RN** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26, inciso II, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 001/2018/SMSRF, que trata da qualificação profissional dos profissionais das Equipes de Atenção Básica do Município de Rodolfo Fernandes – RN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e suas diretrizes para implantação, consubstanciada através da Portaria nº 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.194/GM/MS de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.342/GM/MS de 07 de dezembro de 2017, que divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS de 27 de novembro de 2017, da qual o município de Rodolfo Fernandes/RN fora habilitado com suas duas equipes da Estratégia de Saúde da Família,

CONSIDERANDO o interesse público em questão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder redução de 08 (oito) horas semanais na carga horária semanal ao servidor (a) **Junior Cezar Guedes Moreira, CPF 061.117.964-45.**

**Parágrafo único** – Os efeitos desta portaria cessarão com a conclusão do curso em que o servidor estiver matriculado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes – RN, 22 de janeiro de 2019.

**ERICA MICAELLE MELO SILVA**

Secretária Municipal De Saúde

Portarianº 003/2017

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:8841FA91**

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010002/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, consoante autorização do Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Biblioteca Pública Otoniel Menezes, necessitando este dos seguintes espaços físicos: 01 (uma) sala de aproximadamente 100 metros quadrados para instalação do acervo bibliotecário e atendimento do alunado e população que fizer uso deste equipamento; 01 (uma) sala com acervo restrito de aproximadamente 25 metros quadrados para realização de reuniões e palestras específicas, onde possa ser utilizado equipamento de projeção de multimídia e som; no mínimo 03 (três) banheiros, sendo 01 (um) para funcionários e 02 (dois) para o público; 01 (uma) cozinha; e 01 (um) sala para arquivo, atendimento e cadastro de usuários, estando incluso as contas mensais de água e luz, em razão do município não dispor de prédio para este fim, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel ora pretendido encontra-se em bom estado de conservação e manutenção. Suas instalações, elétricas e hidrossanitárias, apresentam perfeito estado de funcionamento. Portanto podemos afirmar que o

imóvel escolhido é o único a satisfazer as necessidades de instalação e localização da administração, em determinada localidade, em razão da ausência de outro imóvel semelhante e disponível. Seu valor de locação esta compatível com suas características e com a demanda do mercado local.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, conforme descritos a seguir:

MARCIA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 103.495.654-06: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Biblioteca Pública Otoniel Menezes, situado a Praça Miguel de Moura, nº 25, Centro - Ruy Barbosa/RN, valor mensal do aluguel R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), contando com os seguintes espaços físicos: 01 (uma) recepção; 02 (duas) salas; 03 (três) banheiros; e 01 (uma) copa.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARCIA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), levando-se em consideração proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

#### REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por:  
Danilo Rodrigues Barreto  
Código Identificador:8ACA9760

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010003/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, consoante autorização do Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, necessitando este dos seguintes espaços físicos: 01 (uma) sala destinada à recepção e acolhimento, 01 (uma) sala para atendimento, 01 (uma) sala para escuta multiprofissional, 01 (uma) sala para reunião, 01 (uma) cozinha de suporte, e 01 (um) banheiro, estando incluso as contas mensais de água e luz, em razão do município não dispor de prédio para este fim, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

#### I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel ora pretendido encontra-se em bom estado de conservação e manutenção. Suas instalações, elétricas e hidrossanitárias, apresentam perfeito estado de funcionamento. Portanto podemos afirmar que o imóvel escolhido é o único a satisfazer as necessidades de instalação e localização da administração, em determinada localidade, em razão da ausência de outro imóvel semelhante e disponível. Seu valor de locação esta compatível com suas características e com a demanda do mercado local.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, conforme descritos a seguir:

JOSÉ IRANILSON SOUZA, CPF Nº 025.666.794-28, Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, situado a Rua Luiz André de Medeiros, nº 34, Centro - Ruy Barbosa/RN, valor mensal do aluguel R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), contando com os seguintes espaços físicos: 02 (duas) salas, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOSE IRANILSON SOUZA, no valor total de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), levando-se em consideração proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010002/19 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Locação de imóvel para funcionamento da sede da Biblioteca Pública Otoniel Menezes, situado a Praça Miguel de Moura, nº 25, Centro - Ruy Barbosa/RN, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

**Favorecido.....:** MARCIA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 103.495.654-06.

**Valor.....:** Valor mensal do aluguel R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019.

#### REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por:  
Danilo Rodrigues Barreto  
Código Identificador:2D0D8674

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**Comissão de Licitação  
Presidente**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**47311513**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010003/19 - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, situado à Rua Luiz André de Medeiros, nº 34, Centro - Ruy Barbosa/RN, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

**Favorecido.....:** JOSÉ IRANILSON SOUZA, CPF Nº 025.666.794-28.

**Valor.....:** Valor mensal do aluguel R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**Comissão de Licitação  
Presidente**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**BFF998AD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010004/19 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, consoante autorização do Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, necessitando este dos seguintes espaços físicos: 01 (uma) sala para recepção e acolhimento, 01 (uma) sala para atendimento psicossocial, 01 (uma) sala para a coordenação, 01 (uma) sala para realização de atividades em grupos, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros e 01 (um) quarto para arquivo, estando incluso as contas mensais de água e luz, em razão do município não dispor de prédio para este fim, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL**

O imóvel ora pretendido encontra-se em bom estado de conservação e manutenção. Suas instalações, elétricas e hidrossanitárias, apresentam perfeito estado de funcionamento. Portanto podemos afirmar que o imóvel escolhido é o único a satisfazer as necessidades de instalação e localização da administração, em determinada localidade, em razão da ausência de outro imóvel semelhante e disponível. Seu valor de locação esta compatível com suas características e com a demanda do mercado local.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, conforme descritos a seguir:

JOSÉ IRANILSON SOUZA, CPF Nº 025.666.794-28: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado a Rua Luiz André de Medeiros, nº 35, Centro - Ruy Barbosa/RN, valor mensal do aluguel R\$ 709,00 (setecentos e nove reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 7.799,00 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais), contando com os seguintes espaços físicos: 01 (uma) área, 02 (duas) salas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) dispensa, 01 (um) escritório, e 01 (uma) área de serviços gerais.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOSE IRANILSON SOUZA, no valor total de R\$ 7.799,00 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais), levando-se em consideração proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**Comissão de Licitação  
Presidente**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**A1F1AD26**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010004/19 - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Luiz André de Medeiros, nº 35, Centro - Ruy Barbosa/RN, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

**Favorecido.....:** JOSÉ IRANILSON SOUZA, CPF Nº 025.666.794-28.

**Valor.....:** Valor mensal do aluguel R\$ 709,00 (setecentos e nove reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 7.799,00 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais).

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**416661EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010005/19 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, consoante autorização do Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, necessitando este dos seguintes espaços físicos: 01 (uma) sala para recepção, 01 (uma) sala para a secretária, 01 (uma) sala para os técnicos, 01 (uma) sala para o atendimento do Cadastro Único e Bolsa Família, 01 (uma) sala para arquivo e 01 (um) banheiro, estando incluso as contas mensais de água e luz, em razão do município não dispor de prédio para este fim, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL**

O imóvel ora pretendido encontra-se em bom estado de conservação e manutenção. Suas instalações, elétricas e hidrossanitárias, apresentam perfeito estado de funcionamento. Portanto podemos afirmar que o imóvel escolhido é o único a satisfazer as necessidades de instalação e

localização da administração, em determinada localidade, em razão da ausência de outro imóvel semelhante e disponível. Seu valor de locação esta compatível com suas características e com a demanda do mercado local.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, conforme descritos a seguir:

JACILÉA GREYCE DE SOUZA, CPF nº 102.315.394-79: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situado a Rua Joel Gomes de Melo, nº 60, Centro - Ruy Barbosa/RN, valor mensal do aluguel R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), contando com os seguintes espaços físicos: 01 (uma) área, 02 (duas) salas, 03 (três) quartos e 01 (um) banheiro.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JACILÉA GREYCE DE SOUZA, no valor total de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), levando-se em consideração proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**5789A2D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010005/19 - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situado a Rua Joel Gomes de Melo, nº 60, Centro - Ruy Barbosa/RN, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019.

**Favorecido.....:** JACILÉA GREYCE DE SOUZA, CPF nº 102.315.394-79.

**Valor.....:** Valor mensal do aluguel R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**A9E8338F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010006/19 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, consoante autorização do Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria Técnica ao município de Ruy Barbosa/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

**I - OMISSIS**

*II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa JOSE MARIA FILHO ASSESSORIA ME, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**8B636769

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010006/19 - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:**Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria Técnica ao município de Ruy Barbosa/RN.

**Favorecido.....:**JOSE MARIA FILHO ASSESSORIA ME

**Valor Mensal.....:**R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Valor Total.....:**R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Fundamento Legal...:**art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

**SR. FRANCISCO FELIPE DA SILVA,**  
Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**822B343C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21010007/19 -  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA/RN, nomeada através da Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2019, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 21010007/19, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando Filiação à associação de municípios para representar institucionalmente ao município de Ruy Barbosa visando ter acesso mais facilmente a órgãos do Estado, de representação em Brasília, reuniões com órgãos fiscalizadores, Receita Federal, reivindicações, solicitações, entre outros, além de ter a disposição os setores de projeto e engenharia na elaboração de planos de trabalho para Ministérios e Secretarias, pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), a Empresa FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**AEA3BCE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21010007/19 -  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Filiação à associação de municípios para representar institucionalmente ao município de Ruy Barbosa visando ter acesso mais facilmente a órgãos do Estado, de representação em Brasília, reuniões com órgãos fiscalizadores, Receita Federal, reivindicações, solicitações, entre outros, além de ter a disposição os

setores de projeto e engenharia na elaboração de planos de trabalho para Ministérios e Secretarias.

**FAVORECIDO.....:** FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

**VALOR.....:** R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Danilo Rodrigues Barreto

**Código Identificador:**BD4E2A92

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010002/19 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da senhora MARCIA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS, valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente à Locação de imóvel para funcionamento da sede da Biblioteca Pública Otoniel Menezes, situado a Praça Miguel de Moura, nº 25, Centro - Ruy Barbosa/RN, contando com os seguintes espaços físicos: 01 (uma) recepção; 02 (duas) salas; 03 (três) banheiros; e 01 (uma) copa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danilo Rodrigues Barreto

**Código Identificador:**BD7F9F9C

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010003/19 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do senhor JOSÉ IRANILSON SOUZA, valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), referente à Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, situado à Rua Luiz André de Medeiros, nº 34, Centro - Ruy Barbosa/RN, contando com os seguintes espaços físicos: 02 (duas) salas, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. REGINEIDE MOREIRA BEZERRA,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danilo Rodrigues Barreto

**Código Identificador:**8315F9D4

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010004/19 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do senhor JOSÉ IRANILSON SOUZA, valor mensal de R\$ 709,00 (setecentos e nove reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 7.799,00 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais), referente à Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Luiz André de Medeiros, nº 35, Centro - Ruy Barbosa/RN, contando com os seguintes espaços físicos: 01 (uma) área, 02 (duas) salas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) dispensa, 01 (um) escritório, e 01 (uma) área de serviços gerais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danilo Rodrigues Barreto

**Código Identificador:**30E1E276

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010005/19 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da senhora JACILÉA GREYCE DE SOUZA, valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), estando incluso as contas mensais de água e luz, totalizando o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), referente à Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situado a Rua Joel Gomes de Melo, nº 60, Centro - Ruy Barbosa/RN, contando com os seguintes espaços físicos: 01 (uma) área, 02 (duas) salas, 03 (três) quartos e 01 (um) banheiro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danilo Rodrigues Barreto

**Código Identificador:**B7003AD1

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21010006/19 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSE MARIA FILHO ASSESSORIA ME, referente à Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria Técnica ao município de Ruy Barbosa/RN, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniilo Rodrigues Barreto

**Código Identificador:**21BCF038

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21010007/19 - TERMO  
DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN, visando Filiação à associação de municípios para representar institucionalmente ao município de Ruy Barbosa visando ter acesso mais facilmente a órgãos do Estado, de representação em Brasília, reuniões com órgãos fiscalizadores, Receita Federal, reivindicações, solicitações, entre outros, além de ter a disposição os setores de projeto e engenharia na elaboração de planos de trabalho para Ministérios e Secretarias, pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Janeiro de 2019

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniilo Rodrigues Barreto

**Código Identificador:**0DEB20BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**

**LEI Nº 761/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a autorização legislativa visando possibilitar o fornecimento de garantia não fidejussória à União Federal para a operacionalização do pagamento dos equipamentos do Teleférico do Alto de Santa Rita de Cássia, e dá outras providências.*

Considerando que os itens da licitação internacional que permitirá a implantação do Teleférico para o Alto de Santa Rita de Cássia em Santa Cruz/RN, estão sendo construídos pela Rowema AG, em sua indústria em Dübendorf, na Suíça;

Considerando que a União Federal, parceira do município de Santa Cruz neste projeto de repercussão internacional, não realiza inspeções para pagamento de bens e serviços fora do território brasileiro;

Considerando que o item 5.3.3 da Cláusula Quinta do Contrato de Repasse nº 822268/2015/MTUR, concede viabilidade do procedimento quando o município apresenta Carta-Fiança ou instrumento congêneres;

Considerando que as premissas contidas no princípio da economicidade, previsto no Artigo 70 da Constituição Federativa do Brasil, configuram que os contratos públicos sejam promovidos com o menor custo possível, unindo qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Considerando que os atos de reserva de domínio, são atos mais simples e, portanto, de menor repercussão jurídica, por exigirem a ocorrência de fatos jurídicos e atos posteriores;

Considerando que o Artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 prevê a possibilidade de alteração da condição possessória em sentido lato e estrito os bens públicos;

Considerando que o pré-falado artigo 17 da Lei de Licitações Públicas regulamenta desde os atos de cessão até os de transmissão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele promulga a seguinte lei municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado dar em pagamento à União Federal, nos termos do Contrato de Repasse nº 822268/2015/MTUR, com previsão legal estabelecida no Artigo 17, inciso "I", alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o bem dominical constante no Anexo Único desta Lei, consubstanciado em um imóvel localizado à Rua Francisca Moacir Freire da Rocha, s/n, Bairro Miguel Pereira Maia, nesta cidade de Santa Cruz - RN, medindo 28.784,06m², sendo T1: 177,00m; T2: 181,00m; P1: 184,00m; P2: 142,00m; com os seguintes limites (que são ou que foram): AO NORTE: Com as terras de João Reinaldo Neto; AO SUL: Com a Travessa Marechal do Ar Eduardo Gomes; AO LESTE: Com o alinhamento da mesma rua Francisca Moacir Freire da Rocha; A OESTE: Com terras de João Reinaldo Neto; devidamente registrado no Cartório Extrajudicial da Comarca de Santa Cruz/RN, sob o número de matrícula 5.781, livro 2-z, fls. 040.

**Parágrafo primeiro:** O bem imóvel descrito no *caput* deste artigo será objeto de avaliação especializada que deverá conter Laudo fundamentado, com indicação dos critérios de avaliação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados.

**Parágrafo segundo:** A autorização de que trata o *caput* é exclusivamente destinada a assegurar que o instrumento firmado entre o Poder Executivo Federal e o Poder Executivo Municipal para a implantação do Teleférico para o Alto de Santa Rita de Cássia em Santa Cruz/RN, até que o município de Santa Cruz cumpra efetivamente suas obrigações perante a União Federal contidas no Contrato de Repasse nº 822268/2015/MTUR, apenas podendo ser acionada em caso de descumprimento contratual pela administração pública municipal.

**Parágrafo terceiro:** A dação em pagamento de que trata o *caput* deste Artigo, é necessária para que a representante legal da União Federal possa adiantar recursos à ROWEMA AG, fornecedora de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, que compõem a Implantação do Teleférico para o Alto de Santa Rita de Cássia em Santa Cruz/RN, nos termos do item 5.3 e seguintes da Cláusula Quinta, do Contrato de Repasse nº 822268/2015/MTUR fartamente referenciado.

**Art. 2º** - A autorização de dação em pagamento de que trata o art. 1º é restrita e exclusiva para o Contrato de Repasse nº 822268/2015/MTUR, de forma a garantir o atendimento da Cláusula Quinta do referido Contrato.

**Art. 3º** - A dação em pagamento é uma das hipóteses de "instrumento congêneres" apresentadas pelo Contrato de Repasse nº 822268/2015/MTUR, sendo portanto uma via alternativa à Carta-Fiança.

**Art. 4º** - Em obediência aos requisitos suplementares constantes no Art. 101, do Código Civil Brasileiro, a presente Lei autoriza, desde já, ao município realizar sua desafetação para cumprimento dos termos do Contrato de Repasse nº 822268/2015/MTUR, tendo em vista que o tipo e a natureza do bem autorizado condizem com a permissibilidade contida no Art. 1.420, do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo único:** A viabilidade da desafetação cessa com a chegada dos equipamentos pagos com recursos do contrato no Porto de Entrega, gerando a imediata desalienação do bem garantidor.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.496. de 20 de dezembro de 2005.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz /RN, em 17 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**6505DE71

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**010/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**002/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
**CONTRATADO(A):** SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 00.878.230/0001-58. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual passando a vigorar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 28 de dezembro de 2018.

**MARCO CELITO DA COSTA**

Prefeito Interino –Contratante e

**CLÁUDIA COSTA DE AZEVEDO,**

P/contratada.

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**BB6B64A9

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019**

**Pregão Presencial nº 089/2017 – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 1022247/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeita Municipal o (a) Senhor(a) Fábio Rodrigues Dias, inscrito no CPF sob nº 022.239.314-99, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.797.103/0001-36, com sede à AV. Cap. Mor Gouveia, 16 Ceasa, Lagoas Nova, Natal/RN. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. **VALOR TOTAL: R\$ 48.564,19** (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Santa Cruz/RN, 10 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS.**

Prefeito Interino

Contratante e

**AYRTON DANTAS WANDERLEY NETO–**  
P/contratada.

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**3FB9F789

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019**

**Pregão Presencial nº 089/2017 – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 1022247/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo(a) Prefeito Interino o (a) Senhor(a) Fábio Rodrigues Dias, inscrito no CPF sob nº 022.239.314-99, brasileiro, casado, residente e domiciliado n município de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** J I C DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.439.791/0001-25, com sede à Rua João Bianor, 94, Centro, Santa Cruz/RN. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. **VALOR TOTAL: R\$ 78.909,85** (setenta e oito mil novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Santa Cruz/RN, 10 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS.**

Prefeito Interino

Contratante e

**JOSÉ IRAN CORTES DE CARVALHO**

P/Contratada.

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**75E2590A

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019**

**Pregão Presencial nº 089/2017 – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 1022247/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeito Interino o (a) Senhor(a) Fábio Rodrigues Dias, inscrito no CPF sob nº 022.239.314-99, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** J B F QUEIROZ OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.052.431/0002-50, com sede à Rua São Francisco, 43, Centro, Lajes Pintadas/RN. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. **VALOR TOTAL: R\$ 119.138,23** (cento e dezenove mil cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

SANTA CRUZ/RN, 10 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS.**

Prefeito Interino

Contratante e

**FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES**

P/Contratada.

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**F5267F29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 082/2019-GAB**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do PLANO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. nº 55, inciso V da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os membros que constituirão o **PLANO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, para o decênio (02/01/2019 a 02/01/2029), que, a partir desta data, passa a ter a seguinte composição:

**RESPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ADELMA BARBOSA DA COSTA

**RESPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ALINE SAYONARA BEZERRA

**RESPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
ANA HORTÊNCIA DE AZEVEDO MEDEIROS

**RESPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**  
EDNA TELMA DE OLIVEIRA

**RESPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
FABIOLANGE DE LIMA FARIAS

**RESPRESENTANTE DO GRUPO DE ESCOTEIROS DE SANTA CRUZ**  
ROBERTO ROSA DA SILVA

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz, 28 de janeiro de 2019

**FÁBIO RODRIGUES DIAS**  
Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**CD7F0269

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS** **AVISO DE REFORMULAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através do Pregoeiro Municipal, torna público a quem interessar que a empresa FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME apresentou solicitação requerendo a retirada da alínea “e”, do subitem “Outros”, do item “9. DA HABILITAÇÃO”, do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP, sendo a petição DEFERIDA ante as argumentações aduzidas. Desta feita, o Edital reformulado encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações. Fica mantida a data inicialmente aprazada para realização do certame, haja vista a modificação empreendida não implicar e/ou afetar a formulação das propostas, conforme preconiza o §4º do art. 21, da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente à modalidade pregão. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 28 de janeiro de 2019.

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**E3D5DE7D

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS** **AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO” – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da “Fase de Habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, conforme justificativas apenas ao processo. Empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”: EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Empresa(s) declarada(s) “inabilitada(s)”: MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA, TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP e J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso(s), fica desde já aprazada para o próximo dia 06/02/2019, às 15h00min, a sessão de abertura do(s) envelope(s) “Proposta” da(s) empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**14C1E293

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS** **AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO” – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da “Fase de Habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, conforme justificativas apenas ao processo. Empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”: EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Empresa(s) declarada(s) “inabilitada(s)”: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso(s), fica desde já aprazada para o próximo dia 06/02/2019, às 10h30min, a sessão de abertura do(s) envelope(s) “Proposta” da(s) empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 28 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**1EECAE0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA 002/2019**

PORTARIA 002/2019  
Santa Maria-RN, 28 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) aos servidores **JANAINA DIAS DE SOUZA (Diretora da Vigilância Sanitária)**, CPF nº 058.020.344-16, **JOSÉ ARIOSVALDO DOS SANTOS (Fiscal da Vigilância Sanitária)**, CPF nº 034.652.994-85 e **VANESSA SANTIAGO PORTO MARQUES (Coordenadora da Atenção Básica)**, CPF nº 052.443.834-00 para participarem de uma reunião do **Programa de Educação Sanitária (EDUCANVISA/ANVISA)**, que será realizada no dia 29/01/2019 às 9 horas no auditório da SESAP/RN, situado a Rua Deodoro da Fonseca, Centro, Natal/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Ítalo Soares da Silva

**Código Identificador:**21D5BB66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Walfredo Gurgel, no dia 22 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo

**Código Identificador:**A0C764F1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de

**MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para a Clínica Dr. Luiz Mendonça, no dia 18 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo

**Código Identificador:**3797E0AA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar paciente para o Centro de Diálise, no dia 23 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo

**Código Identificador:**3EA9607D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para a Clínica do RIM, no dia 24 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo

**Código Identificador:**719BCE28

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111/2019-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sra. **ANA CARLA SILVA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para o Walfredo Gurgel, no dia 23 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**D3E06A1A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade como Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº166**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Walfredo Gurgel, no dia 22 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**1665D30B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **EDIGILMA PEREIRA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº380**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00

(quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 22 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**A0C5A197

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MANOEL THOMÉ MACEDO NETO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Walfredo Gurgel, no dia 23 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**79328FC6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 2 e ½ (duas e meia) diária a Sra. **FRANCISCA LIANE DE ARAUJO ALVES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **PREGOEIRA**. Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de participar do Curso Formação e Atualização para Pregoeiros, nos dias 31/01 a 02/02 de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de janeiro de 2019.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**6A750AB3

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e ANA LEAMARA MATIAS DE BRITO, CPF: 066.083.034-59, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PSICÓLOGA** junto ao Fundo Municipal de Saúde, na execução do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Do Valor Global: **R\$ 12.026,67 (doze mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Da Vigência: **15 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: 2266 – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 15 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e ANA LEAMARA MATIAS DE BRITO (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:4C6B76AB**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e ANA LUCIA DA SILVA FLORENCIO, CPF: 010.314.564-81, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA** junto ao Fundo Municipal de Saúde, na execução do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Do Valor Global: **R\$ 12.026,67 (doze mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Da Vigência: **15 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: 2266 – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 15 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e ANA LUCIA DA SILVA FLORENCIO (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:2A77F7C3**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e FRANKLIN DELLANY OLIVEIRA DA FONSECA, CPF: 069.203.474-90, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **EDUCADOR FÍSICO** junto ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Do Valor Global: **R\$ 12.026,67 (doze mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Da Vigência: **15 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019**

Da Dotação Orçamentária: 2266 – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 15 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e FRANKLIN DELLANY OLIVEIRA DA FONSECA (Contratado).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:07C23DD6**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e KEVIVALDO BRUNO SILVA DA CUNHA, CPF: 079.968.934-38, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA** junto ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), na execução do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Do Valor Global: **R\$ 12.026,67 (doze mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Da Vigência: **15 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: 2266 – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 15 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO

(Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e KEVIVALDO BRUNO SILVA DA CUNHA (Contratado).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**EC19E258

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 024.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e KYVIA SYONARA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 010.616.704-90, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA** junto a Secretaria Municipal de Saúde (FMS), para prestar serviços na Unidade Hospitalar Dr. Clovis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ 12.026,67 (doze mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Da Vigência: **15 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: 2266 – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 15 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e KYVIA SYONARA SILVA DE OLIVEIRA (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**1D2FF12E

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e RAILMA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 096.657.844-98, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** junto ao Fundo Municipal de Saúde, na execução do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Do Valor Global: **R\$ 12.026,67 (doze mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Da Vigência: **15 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: 2266 – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 15 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e RAILMA RIBEIRO DA SILVA (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**8CFC266A

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e SAMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO, CPF: 050.923.764-90, CONTRATADA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação da profissional acima qualificada para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Enfermeira Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 04 plantões de 24 horas, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**.

I – Plantões de 24 horas R\$ 300,00 (trezentos reais) e plantões de 12 horas R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Valor total estimado:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
Da Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho 2019.

Da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 01 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e SAMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**71FACF47

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e ISABEL CRISTINA FERREIRA ASSUNÇÃO DA SILVEIRA, CPF: 008.993.334-60, CONTRATADA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação da profissional acima qualificada para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Enfermeira Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 05 plantões de 24 horas, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**.

I – Plantões de 24 horas R\$ 300,00 (trezentos reais) e plantões de 12 horas R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Valor total estimado:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Da Vigência: **15 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2250- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de terceiros - PF..

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 15 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e ISABEL CRISTINA FERREIRA ASSUNÇÃO DA SILVEIRA (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**AA093C6A

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e HELENO LOPES DA SILVA NETO, CPF: 936.982.324-72, CONTRATADO.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Enfermeiro Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 05 plantões de 24 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

I – Plantões de 24 horas R\$ 300,00 (trezentos reais) e plantões de 12 horas R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Valor total estimado:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Da Vigência: 01 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Da Dotação Orçamentária: Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 01 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e HELENO LOPES DA SILVA NETO (Contratado).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**BA67E534

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019.2018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e PABLO MOABE DA SILVA ALMEIDA, CPF: 103.962.294-17, CONTRATADO.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificada para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Enfermeiro Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), com atribuições de planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, neste município, com estimativa mensal de 07 plantões de 24 horas e 06 plantões de 12 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

I – Plantões de 24 horas R\$ 300,00 (trezentos reais) e plantões de 12 horas R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Valor total estimado:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Da Vigência: **01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 01 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e PABLO MOABE DA SILVA ALMEIDA (CONTRATADO).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**63AB2B70

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e LUCIANO BARROS DA SILVA, CPF: 200.808.404-34, CONTRATADO.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médico Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 06 plantões de 24 horas e 05 plantões de 12 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

**Valor total estimado:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Da Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 01 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e LUCIANO BARROS DA SILVA (Contratado).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**AD9DF74B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF 065.495.084-95, CONTRATADA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médica Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 05 plantões de 24 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Valor total estimado: **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Da Vigência: **01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2250- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em de 01 janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**758A1FE6

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **PEDRO PAULO PAIVA DOS REIS**, CPF 069.585.494-14, CONTRATADO.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médico Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 02 plantões de 24 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Valor total estimado: **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais).

Da Vigência: **01 de janeiro de 2019 à 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2250- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 01 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e PEDRO PAULO PAIVA DOS REIS (Contratado).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**61077CCF

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **REBECA CANUTO DE SOUSA**, CPF 042.161.113-83, CONTRATADA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médica Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 00 plantões de 24 horas e 04 plantões de 12 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Valor total estimado: **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais).

Da Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 01 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e REBECA CANUTO DE SOUSA (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**F290D9FA

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – CONTRATANTE e HELOIZA KARLLA RODRIGUES BATISTA, CPF 066.616.624-25, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Do Valor Global: **R\$ 11.933,33 (onze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2235 - SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA PAIF/CRAS - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 02 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante) e HELOIZA KARLLA RODRIGUES BATISTA (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**75237CDD

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – CONTRATANTE e **ANA HELOISA DA COSTA FAUSTINO**, CPF: 017.341.744-20, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PSICÓLOGA** junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – (CRAS) Volante.

Do Valor Global: **R\$ 11.933,33** (onze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Da Vigência: **02 de janeiro de 2019 a 30 de junho 2019.**

Da Dotação Orçamentária: Orgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 2235 – Manutenção do CRAS. 0027 – Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social. Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 02 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante) e ANA HELOISA DA COSTA FAUSTINO (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**43555FA9

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – CONTRATANTE e JOSÉ ROMÁRIO SANTOS DA SILVA, CPF: 706.246.474-04, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **FACILITADOR DE OFICINAS** junto ao Programa Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Do Valor Global: **R\$ 5.954,73** (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Da Vigência: **02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2235 - SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA PAIF/CRAS - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 02 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante) e JOSÉ ROMÁRIO SANTOS DA SILVA (CONTRATADO).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**3915CA31

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – CONTRATANTE e ILHANA LUIZA FERREIRA FORMIGA, CPF: 072.643.294-61, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o

cargo de **ORIENTADORA SOCIAL** junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Do Valor Global: **R\$ 5.954,73** (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Da Vigência: **02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2235 - SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA PAIF/CRAS - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 02 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante) e ILHANA LUIZA FERREIRA FORMIGA (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**8C8ACB1C

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – CONTRATANTE e ERIKA LARISSA DE CARVALHO BARROS DA CUNHA, CPF: 038.514.724-46, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO** junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Volante.

Do Valor Global: **R\$ 5.954,73** (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Da Vigência: **02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2235: Manutenção do CRAS - Elemento de despesa - 319004 Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 02 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante) e ERIKA LARISSA DE CARVALHO BARROS DA CUNHA (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**F61EE5C3

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – CONTRATANTE e ANA MARIA DE BRITO SILVA, CPF 405.632.514-68, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO** junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Do Valor Global: **R\$ 5.954,73 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2235 - SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA PAIF/CRAS - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 02 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Contratante) e ANA MARIA DE BRITO SILVA (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**0B0758B2

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – **CONTRATANTE** e MARIA DA GUIA DA SILVEIRA, CPF 968.893.224-87, **CONTRATADA**.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO** junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), na execução do Programa Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF).

Do Valor Global: **R\$ 5.954,73 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: APOIO A GESTAO DESC. DO PROG. BOLSA FAMILIA – IGDBF - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 02 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Contratante) e MARIA DA GUIA DA SILVEIRA (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**9E22A4E2

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – **CONTRATANTE** e **FRANCISCA DE PAULA MEDEIROS**, CPF 054.987.354-64, **CONTRATADA**.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Do Valor Global: **R\$ 11.933,33 (onze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2298 – Programa Criança Feliz - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 02 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Contratante) e FRANCISCA DE PAULA MEDEIROS (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**65D77548

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004.2019**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004.2019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – **CONTRATANTE** e **CALIANE MARIA SOUSA DE FRANÇA**, CPF 061.949.574-09, **CONTRATADA**.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Do Valor Global: **R\$ 5.954,73 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade Programa Criança Feliz - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 02 de janeiro de 2019.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Contratante) e CALIANE MARIA SOUSA DE FRANÇA (Contratada).

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**5CA29613

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 089/2019 – GP**

Santana do Matos, 28 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso publico realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;  
CONSIDERANDO também, que o candidato foi aprovado e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. TERCIA MARIA DA SILVA DAMASCENO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.415.309-SSP/RN e do CPF: 878.384.434-15, para exercer o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, para uma carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na ESF do Distrito de Barão de Serra Branca, para exercer a função definido no CBO: 3224-30 – Auxiliar em Saúde Bucal - Estratégia de Saúde da Família, a partir desta data.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE.*

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Igor Breno de Medeiros Barros  
Código Identificador:FBD3F33B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 091/2019 – GP**

Santana do Matos, 28 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso publico realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;  
CONSIDERANDO também, que o candidato foi aprovado e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. CELIA APARECIDA CORCINO DE MELO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.997.509-SSP/RN e do CPF: 294.211.498-31, para exercer o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para uma carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na ESF de Bairro Santa Luzia, para exercer a função definido no CBO: 3222-05 – Técnica de Enfermagem, a partir desta data.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE.*

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Igor Breno de Medeiros Barros  
Código Identificador:34BCC235

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 090/2019 – GP**

Santana do Matos, 28 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso publico realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;

CONSIDERANDO também, que o candidato foi aprovado e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. DIEZA DARLA LOPES FORMIGA, portadora da Cédula de Identidade nº 001.910.762-SSP/RN e do CPF: 055.775.574-37, para exercer o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, para uma carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na ESF do Distrito de São Jose da Passagem, para exercer a função definido no CBO: 3224-30 – Auxiliar em Saúde Bucal - Estratégia de Saúde da Família, a partir desta data.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE.*

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Igor Breno de Medeiros Barros  
Código Identificador:6BC46188

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1710003/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PMSS**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SRP/PMSS, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, que se realizará no dia 12/02/2019 às 07:30 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: [cpl\\_santanadoserido.rn@outlook.com](mailto:cpl_santanadoserido.rn@outlook.com).

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva  
Código Identificador:CB14BE0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 02010053/2019 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PMSS**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP/PMSS, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, que se realizará no dia 13/02/2019 às 08:30 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: [cpl\\_santanadoserido.rn@outlook.com](mailto:cpl_santanadoserido.rn@outlook.com).

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva  
Código Identificador:9D3746D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º  
003/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Antonio/RN torna público o resultado da licitação na modalidade de **Tomada de Preços N.º 003/2018**, objetivando a **Contratação de empresa para execução e continuação dos serviços de construção do Estádio de Futebol (campo) da cidade de Santo Antonio, localizada na RN 003 na saída do Município**. Após análise em segunda oportunidade a comissão de licitações contactou a INABILITAÇÃO da única empresa participante a empresa: H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP, descumpriu o item 2.4 do edital. Por tanto, como não obtivemos êxito a presente licitação fica considerada FRACASSADA.

Santo Antonio/RN, em 25 de JANEIRO de 2019

**ALEXANDRE ALVES DE PAIVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**A21A0E69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CARTA CONVITE N.º 001/2019 AVISO DO RESULTADO DE  
PROPOSTAS\***

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização da Festa de Santo Antônio Abade, no município de São Bento do Norte/RN.**

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 004/2019, torna público, o resultado de propostas onde participaram da presente Licitação as seguintes empresas: **CICERO CARLOS FERNANDES EIRELI - ME**, sob o n.º CNPJ: 11.885.087/0001-48, **FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME**, sob o n.º CNPJ 12.972.310/0001-57, **ADALBERTO DE SANTANA MATOS - ME**, sob o n.º CNPJ: 27.916.186/0001-80. Com a análise das propostas, a empresa **CICERO CARLOS FERNANDES EIRELI - ME - CNPJ:11.885.087/0001-48** sagrou-se vencedora por apresentar o menor preço, com o valor global de **R\$ 60.890,00** (Setenta mil oitocentos e noventa reais).

São Bento do Norte/RN, 14 de janeiro de 2019.

**FABRIZIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Fabrizia Maria Lopes de Oliveira  
**Código Identificador:**FCFD683A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 280801/2018**

O Município de São Bento do Norte/RN, através de seu Prefeito, torna público que, às 10:00 do dia 07/02/19, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Ursulino Silvestre Silva, n.º 448, Centro, São Bento do Norte/RN, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e demais legislações vigente, cujo objeto será **Contratação de Pessoa Jurídica para Cessão de Direito de Uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública; Licitação,**

**Compras e Contratos; Patrimônio; Portal da Transparência e Protocolo Geral, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura de São Bento do Norte/RN.** Informações, disponibilização de Edital e seus anexos serão obtidos no Setor de licitações, sito a Av. Ursulino Silvestre Silva, n.º 448, Centro, São Bento do Norte/RN ou através do e-mail: licitacao.cpl.sbn@gmail.com

São Bento do Norte em, 28 de janeiro de 2019.

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fabrizia Maria Lopes de Oliveira  
**Código Identificador:**9FB925A5

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE  
N.º 01/20019\***

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, por intermédio de seu Prefeito, torna público que, satisfazendo a Lei e ao Mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório Carta Convite n.º 001.2019 – CV e **ADJUDICO** a licitante **CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 11.885.087/0001-48, vencedora desse Certame nos termos da Ata de Sessão e Julgamento, cujo seu objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Realização da Festa de Santo Antônio Abade, no município de São Bento do Norte.

**CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI – ME, totalizando o valor de R\$ 60.890,00** (sessenta mil oitocentos e noventa reais).

São Bento do Norte/RN, 15 de janeiro de 2019.

**CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA GOMES**  
Prefeito Constitucional

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Fabrizia Maria Lopes de Oliveira  
**Código Identificador:**520B884C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 001/2019-CV EXTRATO DE  
CONTRATO\***

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização da Festa de Santo Antônio Abade, no município de São Bento do Norte/RN.**

**Contrato n.º.0004/2019**

**Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN – Secretaria Municipal de Turismo**

**Contratada: Cicero Carlos Fernandes EIRELI-ME**

**Valor total: R\$ 60.890,00** (Sessenta mil oitocentos e noventa reais)

**Dotação orçamentária:**

**02.010 – Secretaria Municipal de Turismo**

**2061- Realização de Festejos Religiosos e Culturais;**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ**

**Vigência: 16.01.2019 a 31.01.2019.**

São Bento do Norte/RN, 16 de janeiro de 2019

**CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA GOMES**  
Prefeito

**CÍCERO CARLOS FERNANDES**  
Sócio Responsável

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Fabrizia Maria Lopes de Oliveira  
**Código Identificador:**2B3A627D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA Nº 00719.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA Nº 00719.  
PROCESSO Nº 0118.01/2019**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 21 de Janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de: **GEORGE JÚNIOR SOARES DANTAS, CPF: 011.811.234-10**, cujo processo CONSISTIRÁ na contratação de interessado no Serviço de realização de formação continuada da equipe de gestores (Diretores e Coordenadores Pedagógicos) das escolas públicas municipais do Município de São Bento do Trairi/RN, no importe global de **R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 23 de janeiro de 2019.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador: C3C79668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018	
Bimestre: 6/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		37.439.541,00	
Previsão Atualizada		37.439.541,00	
Receitas Realizadas		15.060.591,95	
Déficit Orçamentário		-1.140.231,10	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		37.439.541,00	
Créditos Adicionais		700.000,00	
Dotação Atualizada		38.139.541,00	
Despesas Empenhadas		16.509.352,26	
Despesas Liquidadas		16.200.823,05	
Despesas Pagas		15.973.599,80	
Superávit Orçamentário		0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		16.509.352,26	
Despesas Liquidadas		16.200.823,05	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		14.629.273,95	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		21.280,82	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		16.012.203,24	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-15.990.922,42	
<b>RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-1.258.261,83	0,00
Resultado Primário	37.354.241,00	-588.235,02	-1,57
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>
			<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
			<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	64.422,70	0,00	64.422,70
Poder Legislativo	5.160,15	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	16.445,73	0,00	16.445,73

Poder Legislativo	505.355,92	0,00	0,00	505.355,92
TOTAL	591.384,50	0,00	80.868,43	510.516,07
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.434.918,35	25,00	32,40	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.278.255,71	60,00	92,35	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.741.422,36	15,00	25,86	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador: FDF2F71E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.713.476,05	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.043.497,65	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.043.497,65	0,00	0,00	0,00
De Tributos	32.156,53	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.586.079,75	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	425.261,37	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.669.978,40	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	710.406,12	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	710.406,12	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	779.988,97	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	69.582,85	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.003.069,93	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.065.069,00	13.413.898,01	14.530.610,03	14.629.273,95
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	28,42	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	22,98	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	120,00	16.096.677,61	17.436.732,04	17.555.128,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	0,00	14.487.009,85	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**15B13501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONCESSÃO DE GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea		"c" e art. 40, S 1º)		
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (VI)	0,00	13.413.898,01	14.530.610,03	14.629.273,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	0,00	2.951.057,56	3.196.734,21	3.218.440,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

(VII+VIII+IX+X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**C64CBB38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2019**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** VALDI MEDEIROS CNPJ/CPF: 596.753.904-25 **OBJETO:** Contratação de pessoa física proprietária de imóvel urbano com aproximadamente 1.000(Mil) metros quadrados e de fácil acesso, para instalações da secretaria de Assistência Social de São Fernando-RN. Tal locação deste imóvel torna-se necessária em razão de um local adequado para a instalação desta referida secretaria realizar suas atividades durante o ano, haja vista, que a administração pública necessita de um imóvel com as características referidas anteriormente **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**R\$6.000,00(Seis mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 44 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2019. **Vigência:**02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, VALDI MEDEIROS – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geildo Bezerra Dantas  
**Código Identificador:**DB7585E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** GENILDO LOPES DA SILVA- ME CNPJ/CPF: 08.947.599/0001-87 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Link de internet com a finalidade de atender todos os órgãos da Administração pública municipal, especialmente a secretaria de Administração e Planejamento de São Fernando-RN. Este serviço visa garantir a continuidade dos trabalhos realizados por estas secretarias, para realização destas atividades diariamente da administração pública, visando proporcionar um melhor atendimento a população deste município. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**R\$17.580,00(Dezessete mil quinhentos e oitenta reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** : 161-2. 4001. 4. 122. 7. 2.5. 0.339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 257- 2. 19001. 12. 361. 42 .2.52. 0 .339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. : 45 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 506 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2019. **Vigência:**02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, GENILDO LOPES DA SILVA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geildo Bezerra Dantas  
**Código Identificador:**EAE53BC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, CNPJ nº 12.035.174/0001-79. **CONTRATADA Maria Glícia Xavier da Costa**, CPF 089.378.824-42, OBJETO: a contratada fica obrigada à prestação de serviços como como Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, com carga horária de 40 (trinta) horas semanais. Recebendo a importância mensal de R\$ 1.800,00 (um mil, e oitocentos reais), perfazendo um montante global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para o respectivo período vigencial, estando autorizados os descontos de INSS. Vigência 04 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Base legal: Lei 450/2005. **SIGNATARIOS: MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR** - Pela Contratante, **MARIA GLÍCIA XAVIER DA COSTA** - Pela contratada.

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**33220ACA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, CNPJ nº 12.035.174/0001-79. **CONTRATADA Camila Tuane De Medeiros**, CPF 080.370.134-99, OBJETO: a contratada fica obrigada à prestação de serviços como Psicóloga, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Recebendo a importância mensal de R\$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais), perfazendo um montante global de R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais) para o respectivo período vigencial, estando autorizados os descontos de INSS. Vigência 01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Base legal: Lei 450/2005. **SIGNATARIOS: MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR** - Pela Contratante, **CAMILA TUANE DE MEDEIROS** - Pela contratada.

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**7C4EEE14

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, CNPJ nº 12.035.174/0001-79. **CONTRATADA Camila Tuane De Medeiros**, CPF 080.370.134-99, OBJETO: a contratada fica obrigada à prestação de serviços como Psicóloga, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Recebendo a importância mensal de R\$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais), perfazendo um montante global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o respectivo período vigencial, estando autorizados os descontos de INSS. Vigência 04 de junho de 2018 a 31 de outubro de 2018. Base legal: Lei 450/2005. **SIGNATARIOS: MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR** - Pela Contratante, **CAMILA TUANE DE MEDEIROS** - Pela contratada.

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**FB85F042

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, CNPJ nº 12.035.174/0001-79. **CONTRATADA Maria Claudiana Santos da Silva**, CPF

041.295.104-52, OBJETO: a contratada fica obrigada à prestação de serviços como Auxiliar de Cirurgião Dentista a serem executados na Unidade III do Programa Saúde Bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Recebendo a importância mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo um montante global de R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) para o respectivo período vigencial, estando autorizados os descontos de INSS. Vigência 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Base legal: Lei 450/2005. **SIGNATARIOS: MÔNICA MORAIS FERNANDES** - Pela Contratante, **MARIA CLAUDIANA SANTOS DA SILVA** - Pela contratada.

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**627B4238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 004/2019 – DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de licença de uso de dois sistemas por prazo determinado de dez meses, com manutenção evolutiva corretiva e respectiva consultoria técnica de software, quais sejam: SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA e o SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**NOME DO CREDOR:** A. O. S. SOFTWARE LTDA EPP inscrito no CNPJ nº 11.385.898/0001-80, perfazendo o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Maria de Medeiros  
**Código Identificador:**90B9568B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a definição dos valores de vencimentos de cargos públicos em razão do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2019, o vencimento dos cargos públicos listados no Anexo Único será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único – O valor de que trata o *caput* deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do IPREV-SJS vinculados aos cargos ali referidos.

Art. 2º. Aplica-se o valor disposto no artigo anterior ao vencimento dos cargos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Seridó não especificados no Anexo Único, mas cujo vencimento-base é de um salário mínimo.

Parágrafo único. A disposição contida neste artigo se aplica aos proventos dos inativos e pensionistas do IPREV-SJS.

Art. 3º. Aos proventos dos servidores inativos e pensionistas do IPREV-SJS, não alcançados pela regra dos artigos 1º e 2º desta Lei ou outras regras específicas, aplica-se o reajuste de 3,43% na forma

regulada pela Portaria nº 9, de 15 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na forma disposta nos artigos 1º e 3º.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Cargo	Vencimento (RS)
Auxiliar de Serviços Gerais	998,00
Gari	998,00
Servente de pedreiro	998,00
Pedreiro	998,00
Eletricista	998,00
Auxiliar de consultório dentário	998,00
Técnico em enfermagem	998,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	998,00
Guarda Municipal	998,00
Agente Administrativo	998,00
Calçeteiro	998,00
Motorista (Categoria "D")	998,00
Tratorista	998,00
Técnico em Saúde Bucal	998,00
Operador de Máquinas	998,00
Coveiro	998,00
Cargo	Vencimento (RS)
Merendeira	998,00
Orientador Social	998,00
Assistente Administrativo – AA	998,00
Assistente Técnico – AT	998,00

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:4860169D

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2019, 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1 de 100%	Natal/RN	25 de janeiro de 2019	RS 125,00	RS 125,00

**TOTAL R\$ 125,00**

(x)100%

( ) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 25 de janeiro de 2019, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de janeiro de 2019.

**VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:17410E92

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2019, 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 100%	Natal/RN	25 de janeiro de 2019	125,00	125,00

**TOTAL**

R\$ 125,00

(x) 100%

( ) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de janeiro de 2019, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de janeiro de 2019.

**VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:9EE53EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 001/2019**

**SERVIDORA:** Maria de Fátima de Araújo  
**CARGO/FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Administrativos  
**OBJETO:** Gozo de Licença Prêmio  
**PERÍODO:** 01/03/2000 a 01/03/2010  
**INÍCIO DA LICENÇA:** 30/01/2019  
**FIM DA LICENÇA:** 29/04/2019

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**DF93F302

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/  
RN Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2019**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **29 de janeiro de 2019**, no site: [www.saojosedoserido.rn.gov.br](http://www.saojosedoserido.rn.gov.br), será disponibilizado o Edital de Licitação, **tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM** destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de frutas, in natura e em polpa, legumes e verduras**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 12 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: [cplpmsjs@hotmail.com](mailto:cplpmsjs@hotmail.com).

São José do Seridó/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**ADILSON DE AZEVEDO ARAÚJO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**38D5B3A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/  
RN Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2019**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **29 de janeiro de 2019**, no site: [www.saojosedoserido.rn.gov.br](http://www.saojosedoserido.rn.gov.br), será disponibilizado o Edital de Licitação, **tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM** destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de lavagem e aspiração de veículos, a serem executados na cidade de São José do Seridó/ RN**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 12 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: [cplpmsjs@hotmail.com](mailto:cplpmsjs@hotmail.com).

São José do Seridó/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**ADILSON DE AZEVEDO ARAÚJO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**4C26E9B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**007/2019 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº**  
**015/2019**

**INTERESSADO: Gabinete da Prefeita**  
**ASSUNTO: Contratação direta de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica para assessoramento do Município de São José do Seridó/ RN.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica para assessoramento do Município de São José do Seridó/ RN** da empresa **ALDO MEDEIROS ADVOCACIA** (CNPJ nº 05.306.422/0001-03), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, V da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da referida empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**B7E99DB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº**  
**015/2019**

**CONTRATANTE:** Município de São José do Seridó/ RN;  
**CONTRATADA:** ALDO MEDEIROS ADVOCACIA; **OBJETO:** execução de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica para assessoramento do Município de São José do Seridó/ RN; **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção da Sec. Mun. de Governo do Gabinete do Prefeito; **Elemento de despesa:** 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; **Fontes:** 01000; 01094. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, c/c 13, V.

São José do Seridó/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Adilson de Azevedo Araujo  
**Código Identificador:**C703EB3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO**  
**MIGUEL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 009/2019**  
**\*RETIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação Nº **009/2019** fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **contratação de serviços profissionais de consultoria de investimentos**.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

SÃO MIGUEL-RN, 18 de janeiro de 2019.

**RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA**

Presidente do IPSAM

**Publicado por:**

Raimundo Segundo de Lima Souza  
Código Identificador:FB0BAAB5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**

**TERMO DE DISPENSA Nº. 009/2019 \* RETIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

**LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**

CNPJ: 14.813.501/0001-00

VALOR MENSAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PERÍODO: 12 meses

**OBJETO: CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

A despesa será através da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 5010- Instituto de Previdência Social dos Servidores – MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, Elemento de Despesa 1258 3.3.90.39.00 - Fonte: 1400131.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

\*RETIFICAÇÃO

SÃO MIGUEL-RN, 18 de janeiro de 2019.

**RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA**

Presidente do IPSAM

**Publicado por:**

Raimundo Segundo de Lima Souza  
Código Identificador:69B9CDE6

**RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a municipalização das Escolas Estadual Padre Cosme e Lindalva Maria de Souza.

O Prefeito de São Miguel – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Decretos Estaduais nº 27.802/2018 e nº 27.881/2018,

DECRETA:

Art. 1º – O Município de São Miguel, recebe as escolas estaduais Padre Cosme e Lindalva Maria de Souza, a fazerem partes da rede municipal de ensino.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

São Miguel-RN, 23 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:7A504CC3

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 043 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria Elizabete de Aquino Bobo**, Agente Com. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130614-6, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06726/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:7746BCA4

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 044 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria Francilene de Aquino Pessoa**, Agente Com. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130669-3, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06725/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:84AB3953

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 045 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **José Mariano Pessoa**, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130550-6, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06723/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:6986F9FC

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 046 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria Aldelania Araújo Leite**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130882-3, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06722/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:514B9E33

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 047 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Jardel Bento Correia**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130815-7, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 07145/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:4EAD40A2

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 048 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Ronaria Roberia de Oliveira**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130886-6, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 07144/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:A35EC24C

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 049 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Carla Viviane de Queiroz**, Auxiliar/Tec. de Consultório Dentário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131317-7, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06316/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:C37099A1

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 050 EM 23 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 01** Nomear JOSÉ PAULINER DE AQUINO, para o cargo de: **Diretor(a) da Escola Municipal Padre Cosme.**

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

São Miguel - RN, 23 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:253DE4AC

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 051 EM 23 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 01** Nomear FRANCISCO EDIMAR PINHEIRO DE AQUINO, para o cargo de: **Diretor(a) da Escola Municipal Lindalva Maria de Sousa.**

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

São Miguel - RN, 23 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:73F19F23

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 052 EM 24 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 01** Nomear JOSÉ LAZARO DE LIMA OLIVEIRA para o cargo de **Chefe de Divisão de Cultura CC4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

São Miguel - RN, 24 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:4FE0337E

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 053 EM 24 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 01** Nomear ANTONIO RODRIGO SILVA QUEIROZ para o cargo de **Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas e Equipamentos Rurais CC1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDRMA.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

São Miguel - RN, 24 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:87365C16

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º**  
**QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
OS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
S ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
OR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.987.738,58	38.061.969,79	41.088.717,56	45.098.880,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	11.516.076,35	12.179.830,33	13.148.389,62	14.431.641,64
IMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	10.364.468,72	10.961.847,30	11.833.550,66	12.988.477,48
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1750-9714-856). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:40.				

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**8C46B3B3

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º**  
**QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.098.880,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.215.820,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.494.238,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	3.156.921,61	7,00

FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1735-7474-128). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:40.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**B22C0833

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º**  
**QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRf, art. 48 - ANEXO 06	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	44.095.066,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada	44.095.066,61	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.436.028,81	57,68
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.811.335,97	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	22.620.769,17	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	21.430.202,37	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.952.007,02	6,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.914.079,93	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.110.421,32	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.055.210,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.086.654,66	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	1.171.875,52	-1.524.810,19
FONTE: Sistema e-Pública (1624-9458-474). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:43.		

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**  
Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:73CEF663**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO**  
**MIGUEL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com  
Alienação de Ativos  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2016 (b)</b>	<b>2015 (e)</b>	<b>2014</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas: Deixamos de preencher o presente demonstrativo em função de não ter ocorrido alienação de ativos nos anos de 2016, 2015 e 2014.

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:8B13DBE4**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO**  
**MIGUEL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2018	2019	
		-	-	-
		-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	-

Notas: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:E9CAA715**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO**  
**MIGUEL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

Natas: O município não está prevendo expansão em suas despesas, apenas projetando a variação da inflação para o período, por isso deixamos de preencher o presente demonstrativo.

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:23A1A841**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO**  
**MIGUEL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, §3º, da LRF (R\$)	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2018
1. Passivos Contingentes	-
2. Riscos Fiscais	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	-

Nota:  
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.  
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.  
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.  
De conformidade com Art. 25 desta Lei, não está prevista riscos ou eventos fiscais para o período.

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:4465326D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 16 RREO/RGF 6 BIM 2018 DIVIDA CONS LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>9.840.809,90</b>	<b>9.594.042,57</b>	<b>19.017.971,24</b>	<b>9.323.416,34</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.745.910,69	9.515.643,36	18.912.139,79	9.295.707,55
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.726.695,22	9.496.427,89	18.896.680,75	9.216.905,40
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.726.695,22	9.496.427,89	18.896.680,75	9.216.905,40
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas Contratuals	19.215,47	19.215,47	15.459,04	78.802,15
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	94.899,21	78.399,21	105.831,45	27.708,79
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.870.219,71	1.549.829,08	4.029.190,87	1.634.975,82
Disponibilidade de Caixa	2.870.219,71	1.549.829,08	4.029.190,87	1.634.975,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.404.274,52	1.868.328,41	4.654.217,73	2.604.223,21
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	534.054,81	318.499,33	625.026,86	969.247,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.970.590,19	8.044.213,49	14.988.780,37	7.688.440,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.774.234,60	26.028.198,01	27.242.095,09	28.880.281,34
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	39,72	36,86	69,81	32,28
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	28,13	30,90	55,02	26,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	31.233.837,61	32.690.514,11	34.656.337,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	28.110.453,85	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**9C8D5292

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 18 RREO/RGF 6 BIM 2018 DEM OPER DE CRED**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.880.281,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.620.845,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.158.760,51	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.021.619,69	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	28.880.281,34	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**0F7ADD06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 068/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor JOSÉ ALLISON DA SILVA para o cargo em comissão de Subcoordenador de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, símbolo CC5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2019.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 24 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**CB331289

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 069/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor ADEILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES para o cargo em comissão de Subcoordenador de Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, símbolo CC5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2019.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 24 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**8877D885

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 055/2019\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor JOSÉ JAILSON DINIZ para o cargo em comissão de Coordenador Geral de Administração e Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, símbolo CC4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 17 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

\*republicado Por Incorreção

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**3C31E7CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 059/2019\***

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN PARA O PERÍODO DE 2019-2022.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados os Conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de São Paulo do Potengi/RN, no quadriênio 2019-2022, conforme Ata de Posse dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e eleição de Presidente e Vice-presidente.

**1 – CONSELHEIROS E SUPLENTE**

Representantes do Poder Executivo

Titular: Francisca Lopes da Cruz

CPF: 703.857.344-68

Suplente: José Dias Filho

CPF: 094.660.024-49

Representantes do Segmento dos Profissionais da área da Educação (Professores)

Titulares: Maria José Martins – PRESIDENTE

CPF: 875.552.124-04

Wellington Celestino da Silva

CPF: 033.628.794-11

Suplentes: José Elias da Costa

CPF: 031.794.654-41

Joana Darc de Lima Lopes

CPF: 517.158.134-72

Representantes do Segmento dos Pais dos Alunos

Titulares: Maria Suzana Aristides

CPF: 024.877.184-12

Cristiana Nunes da Silva

CPF: 012.476.634-00

Suplentes: Marilene Tavares da Silva

CPF: 059.506.474-40

Josiane Lúcia de Medeiros

CPF: 035.175.424-97

Representantes do Segmento da Sociedade Civil

Titulares: Francisco Cassimiro de Farias

CPF: 021.481.504-80

Ângela Medeiros de Oliveira

CPF: 552.150.174-68

Suplentes: Josiene Pereira do Nascimento

CPF: 806.829.444-91

Eliane Aparecida da Silva

CPF: 806.829.444-91

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi/RN, 22 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

\*republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**F4B26D9C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO III**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS  
DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			RS 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>AOS ESTADOS ( I )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AOS MUNICÍPIOS ( II )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )</b>	33.370.697,25	34.613.274,58	35.689.187,26	36.457.624,67	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL &lt; 22% &gt;</b>	7.341.553,40	7.614.920,41	7.851.621,20	8.020.677,43	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) &lt; 19,8% &gt;</b>	6.607.398,06	6.853.428,37	7.066.459,08	7.218.609,68	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO 2018</b>			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>DOS ESTADOS ( VII )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DOS MUNICÍPIOS ( VIII )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:9836632B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO IV**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.457.624,67	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.833.219,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	5.249.897,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.552.033,73	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.399], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:1B84B9A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO VI**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	36.457.624,67	
Receita Corrente líquida Ajustada	36.457.624,67	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.711.425,36	54,07
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	19.687.117,32	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.702.761,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	17.718.405,59	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.385.668,97	17,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.749.149,60	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.020.677,43	20,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	5.833.219,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.552.033,73	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:F665FFA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 007/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**PORTARIA N.º 007/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR**, a Senhora **MARIA JOELMA PEDRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º **002.342.956 SSPP/RN** e inscrita no CPF sob o n.º **068.683.734-73**, do Cargo em Comissão SUPERVISÃO DE CENTRO RURAL, nomeada através da portaria 029/2018 de 06/03/2018;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2019;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 (dois) de janeiro de 2019.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**C27E96A7

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 008/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019****PORTARIA N.º 008/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR**, o Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER FILHO**, portador da Cédula de Identidade n.º **002.431.631 SSP/RN** e inscrito no CPF sob o n.º **090.088.134-83**, do Cargo em Comissão **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, nomeada através da portaria 135/2018 de 11/08/2018;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 (vinte e um) de janeiro de 2019;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 (vinte e um) de janeiro de 2019.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**13D90407

**GABINETE DO PREFEITO****PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO N.º 030/2019****GABINETE DO PREFEITO****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO N.º 030/2019**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 417/2018 de 20 de dezembro de 2018, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **MARIA JOELMA PEDRO DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º **068.683.734-73** e no RG sob o n.º **2342.956 ITEP/RN**, residente e domiciliada à Rua José Elias do Nascimento, n.º 40, Centro, São Pedro/RN, para exercer a função de **SUPERVISOR (a) DO PROGRAMA PRIMEIRA**

**INFÂNCIA**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 417/2018, de 20 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **SUPERVISOR (a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**, obrigando-se a prestar os serviços de Acompanhamento e apoio, com orientações, aos visitantes no planejamento e desenvolvimento do trabalho e nas visitas domiciliares; Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS e Unidades Básicas de Saúde (UBS); Articular os encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; Realizar reuniões semanais com os visitantes para planejar a visita domiciliar; Realizar capacitações para visitantes; Realizar o registro das informações das famílias no Programa Criança Feliz, bem como das visitas domiciliares no Prontuário Eletrônico do SUAS; Preencher relatórios

de acompanhamento das visitas domiciliares; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** - O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019, findo o qual, se extingue automaticamente.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2019, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSIS. SOCIAL

08.244.0100.2037.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 02 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN  
**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MARIA JOELMA PEDRO DA SILVA LIMA**  
CPF: 068.683.734-73  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01.	02.
CPF:	CPF:

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:55FD1323**

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO N.º 033/2019.**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO N.º 033/2019.**

O Município de São Pedro/RN comunica que foi publicado no diário oficial da FEMURN do dia 24/01/2019 – Edição 1942, **por motivo:** Erro de publicação a seguir:

**ONDE LÊ:** atuando na Secretaria Municipal de Agricultura  
**LÊ - SE:** atuando na Secretaria Municipal Planejamento, Finanças e Tributação

**ONDE LÊ:**  
02 PODER EXECUTIVO  
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
20.606.0100.2006.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**LÊ - SE:**  
02 PODER EXECUTIVO  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. FINANÇAS E TRIB.  
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
04.123.0100.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS  
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

São Pedro/RN, 28.01.2019.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:A9669CBF**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO N.º 002/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO N.º 002/2019**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 417/2018 de 20 de dezembro de 2018, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **JUAN SILVA GARCIA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o n.º **090.272.924-18**, no RG sob o n.º **001.852.347** e no **COREN/RN** sob o n.º **000.295.258**, residente e domiciliado a Rua Antônio de Menezes, SN - Centro, São Pedro/RN, para exercer as atividades de **ENFERMEIRO**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 417/2018, de 20 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **ENFERMEIRO (a)**, atuando a Estratégia Saúde da Família, obrigando-se a prestar os serviços em conformidade com o DECRETO n.º 94.406/87, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** - O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019, findo o qual, se extingue automaticamente.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2019, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO  
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0100.2025.0000 MANUTENÇÃO DO PROGAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 02 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN  
**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JUAN SILVA GARCIA DE ARAUJO**  
CPF: 090.272.924-18  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. CPF: _____	02. CPF: _____
-------------------	-------------------

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**86322EC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 009/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 009/2019**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 417/2018 de 20 de dezembro de 2018, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA MOURA**, inscrito no CPF sob o n.º **006.179.752-99**, no RG sob o n.º **483.098** e no CRO/RN-CD sob o n.º **4809**, residente e domiciliado a Rua Manoel Felix, 57, Centro – São Pedro/RN, para exercer as atividades na função de **ODONTOLÓGO (a)**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 417/2018, de 20 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **ODONTOLÓGO (a)**, atuando na ESB – Estratégia Saúde Bucal, obrigando-se a prestar os serviços de Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 2.535,00**

**(dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019, findo o qual, se extingue automaticamente.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2019, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0100.2027.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 02 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN  
**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA MOURA**  
CPF: 006.179.752-99  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. CPF: _____	02. CPF: _____
-------------------	-------------------

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**40FB54B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 013/2019**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 417/2018 de 20 de dezembro de 2018, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **MARIA ELAINE DE ANDRADE GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º **077.224.374-35**, no RG sob o n.º **002.183.934** e no **COREN-RN** sob o n.º **850.327**, residente e domiciliada a Avenida Francisco Cabral, 693 - Centro, São Pedro/RN, para exercer as atividades de **TÉCNICO (a) EM SAÚDE BUCAL**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 417/2018, de 20 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **TÉCNICO (a) EM SAÚDE BUCAL**, atuando na ESB – Estratégia Saúde Bucal, obrigando-se a prestar os serviços no Auxílio ao Dentista/Cirurgião-Dentista, nos procedimentos preventivos dos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento; Realizar procedimentos coletivos na Unidade Básica de Saúde e espaços sociais identificados; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de Saúde da Família no tocante à Saúde Bucal; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019, findo o qual, se extingue automaticamente.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2019, conforme específica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0100.2027.0000 MANUTENÇÃO DO PROGAMA SAÚDE BUCAL

### 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 02 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

Contratante

**MARIA ELAINE DE ANDRADE GOMES**

CPF: 077.224.374-35

Contratado

#### TESTEMUNHAS:

01.	02.
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**5E5751C1

### GABINETE DO PREFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO N.º 020/2019

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 417/2018 de 20 de dezembro de 2018, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **AMABILY RAYANNE FRANCO DE SOUZA FAUSTINO**, inscrita no CPF sob o n.º **087.779.994-60** e no RG sob o n.º **002.591.738 SSP/RN** e no **COREN/RN** sob o n.º **001.070.465**, residente e domiciliada a Avenida Francisco Cabral, 773 - Centro, São Pedro/RN, para exercer as atividades de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 417/2018, de 20 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM** atuando na UBS – Unidade Básica de Saúde do Centro, obrigando-se a prestar os serviços de auxiliar ao Enfermeiro(a) nas ações de promoção, reabilitação, prevenção e recuperação de saúde coletiva ou individual; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019, findo o qual, se extingue automaticamente.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2019, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0100.2013.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 02 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

Contratante

**AMABILY RAYANNE FRANCO DE SOUZA FAUSTINO**

CPF: 087.779.994-60

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:**F3B5765F

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO N.º 056/2019**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 417/2018 de 20 de dezembro de 2018, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro,

solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **MARIA BETÂNIA ARAÚJO DANTAS**, inscrita no CPF sob o n.º **037.673.164-80** e no RG sob o n.º **001.941.449 SSP/RN**, residente e domiciliada no Povoado Lagoa do Canto, n.º 8787, Lagoa do Canto – Zona Rural, São Pedro/RN, para exercer a função de **FACILITADOR(a) DE ARTE E CULTURA - SCRFV**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 417/2018, de 20 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **FACILITADOR(a) DE ARTE E CULTURA - SCRFV**, desenvolvendo as atividades na unidade do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, obrigando-se a prestar os serviços de: Ministrar aulas teóricas e práticas de atividades de artesanato diversas, às crianças, jovens, adultos e idosos; Coordenar os grupos de artesanato e cultura; Elaborar planejamento das aulas e os registros de atividades executadas; Participar de reuniões e atividades com a equipe técnica SCFV; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **RS 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019, findo o qual, se extingue automaticamente.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2019, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSIS. SOCIAL

08.244.0107.2022.0000 PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBF (SCFV)

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 14 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN  
**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MARIA BETÂNIA ARAÚJO DANTAS**  
CPF: 037.673.164-80  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01.	02.
CPF:	CPF:

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**7F3A3ED8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 057/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 057/2019**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 417/2018 de 20 de dezembro de 2018, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Exedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **DANIELA BRITO DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o n.º **095.835.614-95** e no RG sob o n.º **2.582.413 ITEP/RN**, residente e domiciliada à Rua José Elias do Nascimento, n.º 60, Centro, São Pedro/RN, para exercer a função de **COORDENADOR(a) DE UNIDADE - SCFV**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 417/2018, de 20 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **COORDENADOR(a) DE UNIDADE - SCFV**, atuando no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, obrigando-se a prestar os serviços nas atividades de Definição, junto com a equipe técnica de referência, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com os usuários e as famílias dos serviços de convivência; Contribuir para a avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 1.100,00 (hum mil cem reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019, findo o qual, se extingue automaticamente.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2019, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSIS. SOCIAL  
08.244.0107.2022.0000 PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBF (SCFV)  
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 14 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN  
**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DANIELA BRITO DE FREITAS**  
CPF: 095.835.614-95  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01.	02.
CPF:	CPF:

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**D3D7D77D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO**  
**TEMPORÁRIO N.º 058/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO N.º 058/2019**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 417/2018 de 20 de dezembro de 2018, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o (a) Sr. (a) **LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR**, inscrita no CPF sob o n.º **032.803.344-89** e no RG sob o n.º **01270749 ITEP/RN**, residente e domiciliada à Rua Joaquin Teodoro de Almeida, n.º 29 – AP: 202, Nova Parnamirim, Parnamirim /RN, para exercer a função de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 417/2018, de 20 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, atuando na Coordenadoria de Atenção Primária, tendo a missão de coordenar as ações para organização da rede de atenção primária, competindo-lhe: Coordenar os trabalhos das unidades; Propor, Coordenar, Monitorar e Avaliar políticas de atenção primária à saúde; Articular processos intra e intersetorial, tendo como objetivo qualificar a atenção primária à saúde no município; Propor e implementar ações para a reorganização e qualificação da atenção primária, tendo a saúde da família como estratégia prioritária para o fortalecimento desse nível de atenção; Disseminar informações relevantes da atenção primária do município; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019, findo o qual, se extingue automaticamente.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2019, conforme específica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSIS. SOCIAL  
08.244.0107.2022.0000 PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBF (SCFV)  
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 23 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN  
**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal  
Contratante

**LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR**

CPF: 032.803.344-89

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

**Publicado por:**

Levi Félix Ziba

**Código Identificador:AE8292E0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF - ANEXO 02**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)-(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.821.171,85	0,00	16.071.245,50	16.190.078,02
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	17.785.406,22	0,00	19.285.494,60	19.428.093,62
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	16.006.865,60	0,00	17.356.945,14	17.485.284,26
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**  
CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:70B55E96**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF - ANEXO 04**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS 1	
	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.190.078,02	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE - (VI)-(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.590.412,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.331.371,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.133.305,46	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA	VALOR REALIZADO	

CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO Portaria Nº 495 de 2017

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**  
CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:09B0DF3B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF - ANEXO 06**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 - Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	16.190.078,02	
Receita Corrente líquida Ajustada	16.190.078,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.043.493,17	49,68
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	8.742.642,13	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.305.510,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	7.868.377,92	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.428.093,62	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.561.817,16	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	2.590.412,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.133.305,46	7,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**  
CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:168D6621**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**001/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**CORREÇÃO NO ITEM 95, NA TERCEIRA COLUNA (UNIDADE), DA PLANILHA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.****ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
95	BOTAS PARA TRABALHOS ELETRICOS	UND	9

**LEIA-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
95	BOTAS PARA TRABALHOS ELETRICOS	PAR	9

SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PREGÃO do Município de São Tomé/RN, Segunda-feira, em, 28 de janeiro de 2019, às 14h58min.

**JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial/Município de São Tomé/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**F1F126CB

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2019 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO, Tesoureiro Geral da Prefeitura Municipal de São Tomé, matrícula 10547, inscrito no CPF sob o nº 671.377.844-53, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a uma diária parcial com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Caixa Econômica Federal, em Santa Cruz, ou seja, para resolver problemas das contas da Prefeitura no dia 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 28 de janeiro de 2019.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**2308BEB4

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO DO RGF 3º QUADRIMESTRE 2018****ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF**

*Ente: Poder Executivo do Município de São Tomé/RN*

*Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2018*

**1. APRESENTAÇÃO**

Esta em vigor, desde 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que se constitui no principal instrumento regulador das contas públicas do nosso País, onde também estabelece limites para os gastos de despesa com pessoal para as três esferas de governo e para cada um dos Poderes, que terão dois exercícios para se adequar a esses limites, onde deverão assumir compromissos com metas fiscais e, a cada quadrimestre, apresentar à sociedade o cumprimento dessas metas.

O descumprimento dos limites estabelecidos, pela lei acarreta a suspensão de transferências voluntárias, a contratação de operações de crédito e a concessão de garantias para a obtenção de empréstimos.

**2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

Ao assumirmos em janeiro de 2017 a Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, foi detectado que no exercício de 2016, o TCE/RN, já tinha apresentando a este Município de São Tomé/RN, alerta quanto ao aumento do gasto de despesa com pessoal e ao mesmo tempo solicitando medidas corretivas a adotar, quando ultrapassados os limites fixados em conformidade com o art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verificamos na apuração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), no tocante ao quadrimestre de 2018, que teremos dois quadrimestres para diminuição de 1/3 do aumento relativo aos gastos de despesas com pessoal.

O valor da Receita Corrente Líquida (RCL), ao final dos 12 (doze) meses é a base para os cálculos de verificação dos índices gastos com despesas com pessoal para mais ou para menos, o qual foi detectado pelo corpo técnico desta Prefeitura a manutenção do percentual acima do limite legal em desacordo com os art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ao constatarmos esse índice procuramos continuar com as iniciativas de medidas por parte desse Poder Executivo, visando a redução dessas despesas para que essa administração tenha um equilíbrio financeiro em relação aos gastos de despesas com pessoal, conforme itens abaixo relacionados.

I – Criação de cargo, emprego;

II – Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa com pessoal;

III – Verificação da situação de servidores que ainda estão no quadro ativo de funcionários, mas que já estão em processo de aposentadoria ou aposentados, e permanecem no quadro;

IV – Adotar o que determina a Lei Complementar nº07/2018, que dispõe sobre o Estatuto e a Adequação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de São Tomé/RN, de acordo com a Lei nº 11.738/2008 e a Resolução nº 02/2009 do CNE/CEB;

V – Intensificação na cobrança das receitas próprias do Município de São Tomé/RN.

Quanto aos outros índices não tivemos nenhum alerta por parte do TCE/RN em relação aos aspectos fiscais, todos estão sob controle dentro do limite legal definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**3. CONCLUSÃO.**

Este Poder Executivo estará sempre buscando dentro da legalidade iniciativas já adotadas desde o exercício de 2017 para os exercícios seguinte, na certeza da contenção das despesas com pessoal, permitindo desta forma um equilíbrio nas finanças públicas desta Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

São Tomé/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária de Administração

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:23DAB9C9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ – IPSAT  
RGF-ANEXO I - (QUADRIMESTRE DE 2018 - ATÉ  
DEZEMBRO)**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
	R\$ 1,00	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.207.755,88	0,00
Pessoal Ativo	250.301,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	208.244,56	0,00
Obrigações Patronais	42.056,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.957.454,35	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.344.821,63	0,00
Pensões	152.755,75	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	459.876,97	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	2.957.454,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.957.454,35	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	250.301,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	1.664.572,30	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	32.173.523,42	1.932,84 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	-30.508.951,12	-1.832,84 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	250.301,53	-0,82 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	-16.474.833,60	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-15.651.091,92	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	-14.827.350,24	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência Social de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:21		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as Despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**MANOEL FRANCISCO DA SILVA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Contabilista  
RN-005073/O-6

**JOSÉ ROMUALDO DO NASCIMENTO TARGINO**  
Assessor Administrativo Financeiro

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:BF9711C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RGF - DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.087.845,34	88.415,86
Pessoal Ativo	20.087.845,34	88.415,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.478.238,34	88.415,86
Obrigações Patronais	1.609.607,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.555.038,97	4.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	47.000,00	4.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.396,57	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.506.642,40	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	18.532.806,37	84.415,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	28.792.619,20	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	28.792.619,20	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	18.617.222,23	64,66 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	15.548.014,37	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.770.613,65	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	13.993.212,93	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:53:48		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:3FA89B78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	17.335.125,97	17.100.950,47	16.941.779,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	17.335.125,97	17.100.950,47	16.941.779,17
Empréstimos	0,00	525.547,62	464.258,24	399.409,24
Internos	0,00	525.547,62	464.258,24	399.409,24
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	16.809.578,35	16.636.692,23	16.542.369,93
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	16.615.301,89	16.442.415,77	16.348.093,47
De Demais Contribuições Sociais	0,00	194.276,46	194.276,46	194.276,46
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.396.464,62	1.932.932,09	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	2.396.464,62	1.932.932,09	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	2.528.443,72	2.058.989,45	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	131.979,10	126.057,36	126.057,36
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	14.938.661,35	15.168.018,38	16.941.779,17
Receita corrente líquida - RCL	24.328.637,44	26.403.799,56	28.366.856,78	28.792.619,20
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	65,65%	60,28%	58,84%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	56,58%	53,47%	58,84%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	29.194.364,93	31.684.559,47	34.040.228,14	34.551.143,04
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	26.274.928,44	28.516.103,52	30.636.205,32	31.096.028,74
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	126.057,36
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	317.208,79	317.062,64	317.062,64	317.062,64
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:08:49				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:5AF0E189**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RGF - SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	28.792.619,20

Receita Corrente Líquida Ajustada	28.792.619,20	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.617.222,23 64,66%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.548.014,37 54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.770.613,65 51,30%	
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	13.993.212,93 48,60%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	16.941.779,17 58,84%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.551.143,04 120,00%	
GARANTIA DE VALORES	VALOR % SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00 0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.334.376,22 22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR % SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00 0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00 0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.606.819,07 16,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.015.483,34 7,00%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	366.869,16	-870.177,83
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:16		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária de Administração e Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:24A1929A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 010, DE 28 DE  
JANEIRO DE 2019 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. LUIZ ERIVAN DANTAS, Diretor de Divisão de Informação da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 10727, inscrito no CPF sob o nº 029.268.564-58, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar de uma reunião DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA na SESAP/RN, EDUCANVISA 2019 e PSE .

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Em, 28 de janeiro de 2019.

**MARIA ELISA MACÊDO DE LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:9D70F4FE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
020/2018 – CONTRATO Nº 20190008**

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

**CONTRATADO.....:** L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI (CNPJ 26.683.873/0001-30)

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 203.372,73 (duzentos e três mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 e da seguinte dotação do orçamento vigente: **15.451.0009.2011** – Manut. Da Sec. De Obras e Serviços Urbanos; 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes. Elementos de Despesa nº 33.90.30.00 (Material de Consumo).

**VIGÊNCIA.....:** 28 de Janeiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Janeiro de 2019

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**  
IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO, **PREFEITA MUNICIPAL**

**Pelo contratado:**  
LUIS ANTONIO DANTAS (CPF 474.277.604-68)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:A905576B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF - 2º SEMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2018 (até Dezembro)	
DESPESA COM PESSOAL	RS 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS	
Liquidadas (a)	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.417.971,19	não processados (b)	199.098,04
Pessoal Ativo	9.588.069,23		9.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.591.321,75		9.000,00
Obrigações Patronais	996.747,48		0,00
Benefícios Previdenciários	0,00		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	829.901,96		190.098,04
Aposentadorias, Reserva e Reformas	775.748,94		164.251,06
Pensões	7.827,00		12.173,00
Outros Benefícios Previdenciários	46.326,02		13.673,98
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.480.129,12		190.098,04
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	650.227,16		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	829.901,96		190.098,04
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.937.842,07		9.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.702.973,96	-	
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00		0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	16.702.973,96		100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.946.842,07		53,56 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9.019.605,94		54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.568.625,64		51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	8.117.645,35		48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:00			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64			

**GRIMALDE FERREIRA LINS**  
Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:037BB652**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF - 2º SEMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2018 (até Dezembro)		
	R\$ 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.427.106,31	3.781.998,50	3.683.364,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.427.106,31	3.781.998,50	3.683.364,30
Empréstimos	0,00	75.605,14	54.295,59
Internos	0,00	75.605,14	54.295,59
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00

Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	3.706.393,36	3.629.068,71
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	3.706.393,36	3.629.068,71
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	4.427.106,31	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.449.358,02	496.850,72	415.453,21
Disponibilidade de caixa	1.449.358,02	496.850,72	415.453,21
Disponibilidade de caixa bruta	1.633.504,88	644.458,53	563.061,02
(-) Restos a pagar processados	184.146,86	147.607,81	147.607,81
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	2.977.748,29	3.285.147,78	3.267.911,09
Receita corrente líquida - RCL	15.516.187,32	16.193.080,57	16.702.973,96
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	28,53%	23,36%	22,05%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	19,19%	20,29%	19,56%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	18.619.424,78	19.431.696,68	20.043.568,75
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	16.757.482,31	17.488.527,02	18.039.211,88
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	89.855,97	85.055,97	85.055,97
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:23

**GRIMALDE FERREIRA LINS**  
Prefeito Municipal

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**CARLOS MAGNO PESSOA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:4CB03348

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF - 2º SEMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2018 (até Dezembro)		
	RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.516.187,32	16.193.080,57	16.702.973,96
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	3.413.561,21	3.562.477,73	3.674.654,27
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par.1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	3.072.205,09	3.206.229,95	3.307.188,84
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:03

**GRIMALDE FERREIRA LINS**  
Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:FF134921

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF - 2º SEMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2018 (até Dezembro)	
	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.702.973,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.702.973,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.946.842,07	53,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.019.605,94	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.568.625,64	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	8.117.645,35	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.267.911,09	19,56%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.043.568,75	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.674.654,27	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.672.475,83	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.169.208,18	7,00%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	

		DO EXERCÍCIO)
Valor total	219.813,49	-402.640,31
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:51		

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**B1624221

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO**  
**AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>10.649.567,01</b>	<b>9.850,00</b>
Pessoal Ativo	10.649.567,01	9.850,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.356.966,34	9.850,00
Obrigações Patronais	1.292.600,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)</b>	<b>218.898,09</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	29.134,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	189.764,05	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	10.430.668,92	9.850,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)</b>	<b>14.910.114,13</b>	<b>-</b>
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)</b>	<b>14.910.114,13</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>10.440.518,92</b>	<b>70,02 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)</b>	<b>8.051.461,63</b>	<b>54,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>7.648.888,55</b>	<b>51,30 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>7.246.315,47</b>	<b>48,60 %</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA CASSIUS**

Secretário Municipal de Finanças

**CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**69EE71FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OP DE CRED**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	14.910.114,13	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.385.618,26	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.147.056,43	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.043.707,99	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:33		
Nota :		

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:FE16F671**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Pa	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.910.114,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.910.114,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.440.518,92	70,02%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.051.461,63	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.648.888,55	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	7.246.315,47	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.409,38	0,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.892.136,96	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.280.225,11	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.385.618,26	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.043.707,99	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	194.723,60	437.116,95

**STELA BARBOSA DE SENA JOAO**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA CASSIUS**

Secretario Municipal de Finanças

**CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:67BE65B2**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a	

	Dezembro)
LRF, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	18.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	18.000.000,00
Receitas Realizadas	15.468.898,83
Deficit Orçamentário	367.184,70
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	18.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	18.000.000,00
Despesas Empenhadas	15.468.898,83
Despesas Liquidadas	15.274.175,23
Despesas Pagas	15.229.726,30
Superavit Orçamentário	194.723,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.468.898,83
Despesas Liquidadas	15.274.175,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.910.114,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	50.000,00	-200.784,29	-401,57 %
Resultado Primário	520.000,00	-22.296,86	-4,29 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.805,87	0,00	11.805,87	0,00
Poder Executivo	11.805,87	0,00	11.805,87	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.109,78	0,00	12.109,78	0,00
Poder Executivo	12.109,78	0,00	12.109,78	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.915,65	0,00	23.915,65	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais Aplicar no Exercício	Constitucionais % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.411.731,97	25%	32,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.089.366,70	60%	110,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	529.957,22	60%	14,33
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	651.860,27	207.985,98

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.199.943,51	15,00 %	20,99 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:07:41	

**STELA BARBOSA DE SENA**  
Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**4AF379B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CONTABILIDADE**  
**RGF 3ºQUAD/2018 - ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	22.481.731,22	23.299.932,51	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.945.980,87	5.125.985,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIDAS (XI) (VII+VIII+IX+X)	=				
MEDIDAS CORRETIVAS:					

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**5C8345B5

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6ºBIM/2018 - ANEXO IX**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		Exercício: 2018
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.625.133,48	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.620.021,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.258.019,22	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.583.759,34	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**8E07C534

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6ºBIM/2018 - ANEXO XI**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO**  
REFERÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

LRF, Art 53, § 1º, inciso III - Anexo X			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO REALIZAR A
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	5.000,00	36.791,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS ALIENAÇÃO ATIVOS)	DOSA DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o bimestre			SALDO EXECUTAR A
		LIQUIDADAS	INSCRITAS RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM A NÃO	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversos Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:5C8A6163

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA - IPRESC**  
**APOSENTADORIA PELO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 ATO/PORTARIA Nº 0000—4/2019\* REPUBLICADO POR ERRO DE REDAÇÃO**

Serra Caiada/RN, 25 de janeiro de 2019.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor FRANCISCO ANTONIO LINO.*

A DIRETORA EXECUTIVA DO IPRESC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA CAIADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 72, inciso III, da Lei Municipal 0906/2014, de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria de nº 000002/2016, de 04 de abril de 2016 e a de nº 00001/2019, de 24 de janeiro de 2019, para constar a fundamentação legal adequada, da regra de transição prevista no art. 6º da EC nº 41/03, bem como acrescentar a fundamentação Constitucional referente à Aposentadoria Especial de Professor;

**Art. 2º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor **FRANCISCO ANTONIO LINO**, portador do RG nº 673359, CPF nº 423.792.454-87, Efetivo, no cargo PROF. PII J, Matrícula Funcional nº 103, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Caiada, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, IV da **Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 0906/2014, de 13 de novembro de 2014**, conforme processo do IPRESC nº 000002/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais acrescido das seguintes vantagens:

**05 (cinco) quinquênios correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 75, da Lei municipal 635 de 04 de agosto de 1998.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCIANE PAULA DA SILVA TINÔCO**  
Diretora Executiva

Publicado por:  
Abraão Allan Miranda da Silva  
Código Identificador:C873F8AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS  
DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE  
NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:379B9BE7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE  
NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

FONTE:

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:F977CC88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
RREO - IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (d - e)	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	3.849.910,28	2.644.668,27	1.943.845,71	700.822,56	1.205.242,01
(-)Incentivos Fiscais Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	3.849.910,28	2.644.668,27	1.943.845,71	700.822,56	1.205.242,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-3.849.910,28	-2.644.668,27			-1.205.242,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:37:56

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:40B5ECAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.618.819,14	6.066,55
Pessoal Ativo	20.618.819,14	6.066,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.611.274,45	5.280,00
Obrigações Patronais	4.007.544,69	786,55
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	193.075,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	193.075,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	20.425.743,24	6.066,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	39.769.531,42	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	39.769.531,42	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	20.431.809,79	51,38 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	21.475.546,97	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.401.769,62	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	19.327.992,27	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:41:27

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:7F2B5420

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	NO REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	39.769.531,42	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	6.363.125,03	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	5.726.812,52	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.783.867,20	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A CONSOLIDADA	VALOR NO QUADRIMESTRE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:45:21		
Nota :		

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:**7D3EB0A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO DÉCIMO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL DA TP 011/2015.**

**Extrato do Décimo Aditamento de prazo Contratual da TP 011/2015.**

Décimo Aditamento de prazo ao contrato administrativo Nº 0618011/2015 - TP 011/2015

Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **A. S. ENGENHARIA LTDA-ME**. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo à Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila Maranhão no Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado em 03 (três) meses conforme justificativa, a partir do dia 11 de Fevereiro 2019, até o dia 11 de Maio de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 28 de Janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo  
**Código Identificador:**D1E011E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2019**

**LICITAÇÃO PÚBLICA**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Prédios da Educação no Município de Serra do Mel/RN.**

Conforme especificações contidas no Edital.

**AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2019**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da Tomada de Preços nº 003/2019 no dia 14 de Fevereiro de 2019, às 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a **Contratação de empresa para execução de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Prédios da Educação no Município de Serra do Mel/RN**, Conforme especificações contidas no Edital. Serra do Mel-RN, em 28 de Janeiro de 2019. Obs.: o Edital pode ser solicitado presencialmente ou pelo e-mail - **pmsm.licitacao@hotmail.com**.

**FRANCISCO NILDO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo  
**Código Identificador:**A4313865

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 007/2019 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1901280001**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: **Contratação direta dos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho.**  
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **FERNANDO D. DA SILVA** (CNPJ nº 08.723.551/0001-95), perfazendo a importância mensal estimada de **R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e decreto nº 9.412/2018, a **Contratação direta dos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**4276EAB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1901280001 DISPENSA Nº 016/2019**

Vimos através deste, comunicar que após publicação de abertura de pesquisa mercadológica no diário oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN no dia 22 de janeiro de 2018 cujo objeto é a **Contratação direta dos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho**, obtivemos cotação de preços pelas empresas interessadas na prestação dos serviços: **FERNANDO D. DA SILVA** (CNPJ nº 08.723.551/0001-95) e **M. C. GOMES SEGURANÇA DO TRABALHO** (CNPJ nº 10.275.681/0001-54), onde após analisa as propostas financeiras, constatou-se que a empresa **FERNANDO D. DA SILVA** (CNPJ nº 08.723.551/0001-95) apresentou os melhores preços sendo consagrada a vencedora na **DISPENSA Nº 016/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901280001**. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Sérgio Fernandes de Medeiros**, requereu a convocação da empresa acima mencionada para a assinatura do **Contrato Administrativo**.

Assim, comunicamos ao representante credenciado da empresa licitante acima supracitada do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do referido **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 28 de janeiro de 2019.

**GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0001/2017

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:FDE77911**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 025/2019**

**PORTARIA Nº: 025/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	JOÃO BATISTA DA SILVA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Currais Novos-RN	23 de janeiro de 2019	60,00		30,00	
() Diárias com Pernoite			TOTAL		RS 30,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 23 de janeiro de 2019, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2019.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:EDCD130D**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 026/2019**

**PORTARIA Nº: 026/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	REINALDO HOUBE MEDEIROS FRANÇA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	24 de janeiro de 2019	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite			TOTAL		RS 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 24 de janeiro de 2019, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2019.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:3D442F3D**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 027/2019**

**PORTARIA Nº: 027/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
1	Natal-RN	24 de janeiro de 2019	100,00		100,00

(x) Diárias com Pernoite	TOTAL	RS 100,00
( ) Diárias sem Pernoite		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 24 de janeiro de 2019, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2019.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**B2B92045

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 028/2019**

**PORTARIA Nº: 028/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	DANILO MONTE COSTA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	052.707.834-44

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	25 de janeiro de 2019	100,00		50,00	
( ) Diárias com Pernoite			TOTAL		RS 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 25 de janeiro de 2019, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2019.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**0D98B6E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 029/2019**

**PORTARIA Nº: 029/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	REINALDO HOOBE MEDEIROS FRANÇA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	28 de janeiro de 2019	100,00		50,00	
( ) Diárias com Pernoite			TOTAL		RS 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de janeiro de 2019, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de janeiro de 2019.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**25EC615C

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 009/2019**

**PORTARIA Nº 009/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 589/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar as Portarias nº 0059/2017 e 0199/2017.

**Art. 2º.** Designar os servidores municipais SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO (matricula nº 566), WESLEY FLAVIANO MEDEIROS WANDERLEY (portaria nº 002/2017) e SAMARA DE MEDEIROS SILVA (portaria nº 017/2017), para comporem a Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo simplificado, na condição de membros titulares sendo respectivamente presidente, secretário e Membro, e OTAVIO JERÔNIMO NETO (Portaria nº 005/2017) e LEILANY GOMES DA SILVA (matricula nº 796), na condição de membros suplentes.

**Parágrafo Único.** Os membros suplentes somente tomarão parte do processo seletivo nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

**Art. 3º.** Designar o servidor efetivo CESAR PEREIRA SANTANA, matricula 756, portador do CPF Nº 057.461.224-67, RG 2.761.221 SSP/RN, ocupante do cargo de Psicólogo, para compor a Banca de Entrevistadores, na condição de profissional técnico especializado, juntamente com os membros da Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo simplificado, elencados no Art. 2º.

**Art. 4º.** A Comissão é composta por 04 (quatro) integrantes, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário, 01 (um) Membro e 01 (um) profissional técnico especializado, e possui validade até 31/12/2020, a contar desta data.

**Parágrafo Único.** Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e, por sua vez, o Membro substituirá o Secretário.

**Art. 5º.** Compete a Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado:

- Adotar as providências preliminares ao processo do concurso;
- Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- Comunicar os órgãos interessados e legais;
- Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- Expedir os comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- Dar publicidade ao resultado das provas;
- Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação Municipal pertinente.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

**Código Identificador:57239E5B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E OPERAÇÕES DE  
CREDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: <b>FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018</b>	Exercício: <b>2018</b>	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.977.094,04	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa - IIb)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.036.335,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.732.701,54	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.328.396,58	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00

FGTS	18.977.094,04	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**

Ruy de Oliveira Costa

**Código Identificador:53A1D27A**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre: 6/2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		24.000.000,00
Previsão Atualizada		24.000.000,00
Receitas Realizadas		20.348.626,92
Déficit Orçamentário		-676.788,08
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		24.000.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		24.000.000,00
Despesas Empenhadas		21.395.691,08
Despesas Liquidadas		21.025.415,00
Despesas Pagas		20.518.119,83
Superávit Orçamentário		0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
Despesas Empenhadas		21.395.691,08
Despesas Liquidadas		21.025.415,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		
Receita Corrente Líquida		18.977.094,04
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		53.158,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		20.769.211,89
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-20.716.053,62

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-822.771,69	0,00	
Resultado Primário	23.880.000,00	67,10	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	340.257,15	0,00	339.867,15	390,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	47.358,71	0,00	46.471,83	886,88
Poder Legislativo	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>393.215,86</b>	<b>0,00</b>	<b>386.338,98</b>	<b>6.876,88</b>
<b>Limites Constitucionais Anuais</b>				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.376.334,10	25,00		39,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.833.929,84	60,00		99,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.797.755,17	15,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (331.948,26)			

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:EDE2AC20

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	964.965,17	823.186,38	1.470.671,16	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	790.577,75	823.186,38	1.470.671,16	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	733.109,34	820.979,25	1.521.894,84	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	733.109,34	820.979,25	1.521.894,84	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	57.468,41	2.207,13	-51.223,68	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e não Pagos	174.387,42	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.079.511,39	0,00	782.504,04	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.079.511,39	0,00	782.504,04	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.419.768,54	0,00	1.289.799,21	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	340.257,15	0,00	507.295,17	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-114.546,22	823.186,38	688.167,12	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	18.228.147,22	18.977.094,04	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	4,51	7,74	0,00

% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	4,51	3,62	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	21.873.776,66	22.772.512,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	19.686.398,99	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:202C744D

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.228.147,22	18.977.094,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:6F4664F9

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.977.094,04	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.036.335,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.732.701,54	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.328.396,58	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	18.977.094,04	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:EC009A13

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: JUL a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.977.094,04	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.433.397,96	60,25
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.247.630,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.735.249,24	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	27.552,89	0,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.909.245,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.833.361,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.036.335,05	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.328.396,58	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	370.276,08	244.343,54
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (331.948,26)		

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:12B7A442

### GABINETE DO PREFEITO ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
RECEITAS REALIZADAS	2016(a)	2015(d)	2014
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2016(b)	2015(e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	0,00	0,00	0,00

Notas: Deixamos de preencher o presente demonstrativo em função de não ter ocorrido alienação de ativos nos anos de 2016, 2015 e 2014.

Serrinha-RN, 31 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**ANA HELOYZE COSTA SILVA**

Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Ruy de Oliveira Costa

**Código Identificador:**EF178672

**GABINETE DO PREFEITO  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF					
SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2018	2019		
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

Notas: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.

Serrinha-RN, 31 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**ANA HELOYZE COSTA SILVA**

Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Ruy de Oliveira Costa

**Código Identificador:**785DF1B4

**GABINETE DO PREFEITO  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	-
Redução Permanente de Despesas ( II )	-
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	-
Saldo Utilizado ( IV )	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	-

Notas: O município não está prevendo expansão em suas despesas, apenas projetando a variação da inflação para o período, por isso deixamos de preencher o presente demonstrativo.

Serrinha-RN, 31 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**ANA HELOYZE COSTA SILVA**

Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Ruy de Oliveira Costa

**Código Identificador:**5F81A4EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº. 001/2019

O Município de Serrinha, através de seu Prefeito, torna pública a suspensão da sessão pública que ocorreria às 09h45min do dia 29/01/2019, na sala de reunião da CPL, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, cujo seria realizada a Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN. A suspensão se dá ao pedido de diversas empresas para revisão das planilhas orçamentárias para realização do certame, em breve será publicado nova sessão assim liberado pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

Serrinha/RN, 28/01/2019.

**JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**

Anderson Bruno T. Damasceno

**Código Identificador:**20A0565C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 058/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Francisca Dilma de Queiroz, ocupante do Cargo de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO – A - NIVEL III, Matrícula Nº 000196, lotado na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2018, que serão gozadas a partir de 07 (sete) de janeiro a 05 (cinco) de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 24 de janeiro de 2019.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira

**Código Identificador:**019753B1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 059/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias de 30 (trinta) dias a servidora pública Municipal **SONIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 471998, ocupante do Cargo ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), Padrão A - Nível-IV, lotada na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2018, que serão gozadas a partir de 07 (sete) de janeiro a 05 (cinco) de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 24 de janeiro de 2019.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador: E8E43947

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 060/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ELTON FERREIRA AQUINO**, ocupante do cargo de Motorista, relativas ao período de 2018, que serão gozadas a partir de 07 (sete) de janeiro a 05 (cinco) de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 24 de janeiro de 2019.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador: 8BD3D0DE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 061/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo

53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ELISÂNGELA MARIA FERNANDES**, matrícula: 811998, ocupante do cargo ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), Padrão A - Nível-IV, relativas ao período de 2018, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro de 2019 a 03 (três) de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 24 de dezembro de 2019.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador: 9E0B285B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 062/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a). Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA ASSUNÇÃO DE MORAIS**, ocupante do Cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na Secretaria de Assistência Social, relativas ao período 2019, que serão gozadas a partir da data de 25 de janeiro a 23 de fevereiro DE 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 25 de janeiro de 2019.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador: D2D328C7

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO 'PREGÃO 025-2018**

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de refeições nas cidades de Pau dos Ferros/RN e Serrinha dos Pintos e hospedagem, refeições e traslado na cidade de Natal/RN, destinados a pessoas carentes deste município e funcionários a serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 00078/2018 - 31.12.18 - ANEZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA - ME - R\$ 5.168,00.

**ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:30F4A79E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
RREO - SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.234.702,00
Previsão Atualizada	22.234.702,00
Receitas Realizadas	15.326.221,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.234.702,00
Créditos Adicionais	12.000,00
Dotação Atualizada	22.246.702,00
Despesas Empenhadas	15.716.920,92
Despesas Liquidadas	15.178.639,62
Despesas Pagas	14.349.200,88
Superávit Orçamentário	147.581,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.716.920,92
Despesas Liquidadas	15.178.639,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.121.384,16
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	56.013,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	14.979.692,65
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-14.923.678,67

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.880.000,00	-633.629,38	0,00
Resultado Primário	42.400,00	222.457,44	524,66

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	918.965,42	0,00	816.301,16	102.664,26
Poder Legislativo	21.857,90	0,00	0,00	21.857,90
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	696.095,34	0,00	363.469,60	332.625,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.636.918,66	0,00	1.179.770,76	457.147,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.882.215,41	25,00	26,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.168.197,04	60,00	86,98

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo realizado não
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
---	------	------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.881.999,60	15,00	17,53
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controlador Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:7BE1300F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
RGF - DIVIDA CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2018			
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.223.003,72	2.102.961,02	2.109.002,28	1.751.070,18
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.163.003,72	2.062.961,02	2.069.002,28	1.762.639,83
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.163.003,72	2.062.961,02	2.069.002,28	1.762.639,83
De Tributos	114.840,89	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.538.709,08	1.553.507,27	1.577.148,53	1.284.832,24
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	509.453,75	509.453,75	491.853,75	477.807,59
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	60.000,00	40.000,00	40.000,00	-11.569,65
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	716.047,78	1.623.911,66	1.349.552,25	1.499.733,00
Disponibilidade de Caixa	716.047,78	1.623.911,66	1.349.552,25	1.499.733,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.656.871,10	1.845.865,93	1.484.228,97	1.624.255,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	940.823,32	221.954,27	134.676,72	124.522,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.506.955,94	479.049,36	759.450,03	251.337,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	14.546.937,30	14.914.527,65	15.121.384,16
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	14,45	14,14	11,58
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	3,29	5,09	1,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	17.456.324,76	17.897.433,18	18.145.660,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	15.710.692,28	0,00	13.609.245,74
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**54E46B41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RGF - GARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	14.546.937,30	14.914.527,65	15.121.384,16	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	3.200.326,21	3.281.196,08	3.326.704,52	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**C6AF951C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RGF - OPERAÇÕES DE CREDITOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Semestre de Referência
Mobiliária	0,00
Interna	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.121.384,16	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.419.421,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.177.479,32	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.058.496,89	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Semestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	15.121.384,16	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**A989825B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RGF - SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: SET a DEZ/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Receita Corrente Líquida	15.121.384,16		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.085.307,16	60,08	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.165.547,45	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.757.270,07	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	251.337,18	1,72	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.456.324,76	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.200.326,21	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.419.421,47	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.058.496,89	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE
Valor Total	538.281,30	-226.359,12	

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**5EFBA5F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 020/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Taipu-RN, Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe outorga a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro

Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:

**“Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar Não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte”;**

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece:

“Art. 206, Prescreve: (...)

§ 5º Em cinco anos:(...)

I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

**DECRETA:**

Art. 1º- Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar não processados inscritos anteriores a 2017, em decorrência de saldos indevidos, as quais não serão utilizados ou inexistem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatórios, saldo de licitação não utilizado pelo município, parcelamentos entre outros, vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no

presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º - Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

§ 4º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

§ 5º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica desde já notificado todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.

Parágrafo Único - O Caput do artigo poderá ser prorrogado de acordo com o cronograma de pagamento definido, respeitando a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taipu-RN, em 31 de dezembro de 2018

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

**JAILSON SOARES CRUZ**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:**8AF72CF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RGF - DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.828.285,17	59.720,26
Pessoal Ativo	18.541.247,73	59.720,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.521.773,96	59.720,26
Obrigações Patronais	1.019.473,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.287.037,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.236.571,77	0,00
Pensões	37.209,27	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	13.256,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.556.234,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	33.913,38	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	235.283,45	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.287.037,44	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	18.272.050,90	59.720,26	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	32.163.539,40	-	
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %	(*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	32.163.539,40	100,00 %	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	18.331.771,16	57,00 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	17.368.311,28	54,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.499.895,72	51,30 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	15.631.480,15	48,60 %	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:19:07

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as Despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:AC40B204**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RGF - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	32.163.539,40	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.146.166,30	16,00 %

Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.631.549,67	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.251.447,76	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:46		
Nota:		

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:1CF94E35**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RGF - SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	10.173.916,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada	32.163.539,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.331.771,16	57,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.368.311,28	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.499.895,71	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	15.631.480,15	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	193.190,97	0,60%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.596.247,28	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.075.978,67	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.146.166,30	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.251.447,76	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	2.762.530,67	4.987.230,98
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:33:59		

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:**DF77DAE9

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação para fornecimento de energia elétrica pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, à Prefeitura Municipal de Tangará, de acordo com o artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor global estimado de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

Tangará/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**35AF9FA2

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, venho RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para fornecimento de água potável pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, à Prefeitura Municipal de Tangará, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor global estimado de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

Tangará/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**D76F8589

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO 20180049 (INCORREÇÃO)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANA Nº. 20180049, QUE ENTRE SI CELEBARM O MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.**

O MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da SAÚDE direta, sediada na Rua Maria Arlinda, nº39, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.357.667/0001-58, representada neste ato pela Prefeita Constitucional LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.841.774-46, residente e domiciliado na Rua José Abrantes de Oliveira, nº 11, Centro, neste Município, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 35.662.667/0001-34, estabelecida na

RUA TREZE DE MAIO, 324, CENTRO, Pau dos Ferros - RN, CEP 59900-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA, residente na RUA 13 DE MAIO, 324, CENTRO, Pau dos Ferros - RN, CEP 59900-000, portador do(a) CPF 085.399.564-89, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo, objetivava prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - SECRETARIA DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.016.2033 - APOIO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
FONTE DE RECURSOS: 014  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - SECRETARIA DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.016.2034 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
FONTE DE RECURSOS: 014  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - SECRETARIA DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.016.2086 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
FONTE DE RECURSOS: 014  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - SECRETARIA DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.016.2130 - NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA  
FONTE DE RECURSOS: 014  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - SECRETARIA DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.016.2148 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE  
FONTE DE RECURSOS: 014  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua Publicação

**4 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

3.2 – E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam os seus efeitos legais.

Tenente Ananias/RN, 04 de Janeiro de 2019.

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME**

Prefeita Municipal  
CNPJ(MF) Nº 08.357.667/0001-58

**SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA – ME**

Contratada  
CNPJ(MF) Nº 35.662.667/0001-34

**Publicado por:**

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**F1E3EBD7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
2º TERMO ADITIVO Nº 20170035**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE Nº. 20170035, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMATICA PUBLICA LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.**

O MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da SAÚDE direta, sediada na Rua Maria Arlinda, nº39, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.357.667/0001-58, representada neste ato pela Prefeita Constitucional LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.841.774-46, residente e domiciliado na Rua José Abrantes de Oliveira, nº 11, Centro, neste Município, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMATICA PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.174.787/0001-57, estabelecida na AV DOM PEDRO II 987 SALA 302 CENTRO, João Pessoa-PB, CEP 58013-420, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RODRIGO MARINHO VELOSO, residente na RUA GOLFO DE COOK, 248 APTO 504, INTERMARES, João Pessoa-PB, CEP 58013-420, portador do(a) CPF 009.900.504-24, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o constante no Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0014 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, fundamentado no que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e demais disposições atinentes à espécie, aos quais se sujeitam as partes, em cumpri-lo e realizá-lo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 20170035, prorrogando o prazo de sua vigência por mais 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir de **01/01/2019 até 31/12/2019**, a fim de que seja continuada a SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, objeto de Pregão Presencial Nº 9/2017-0014.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “a” i c/c art.57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

3.2 – E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam os seus efeitos legais.

Tenente Ananias/RN, 30 de Dezembro de 2018.

**LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA**

Prefeita Municipal  
CNPJ(MF) Nº 08.357.667/0001-58

DATAPUBLIC - Tecnologia e Serviços em Informatica Publica  
LTDA - ME

Contratada  
CNPJ(MF) Nº 07.174.787/0001-57

Responsável Legal  
**RODRIGO MARINHO VELOSO**  
CPF/MF sob o 009.900.504-24

POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**C9B59125

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de TENENTE ANANIAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0001, tipo menor preço, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas municipais para o ano letivo 2019. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.tenenteananias.rn.gov.br> e poderão ser adquiridos somente na SEDE da Prefeitura Municipal, na RUA MARIA ARLINDA, 39, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14:00 às 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 29 de Janeiro de 2019

**ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**2BB5CF4A

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO EXECUTIVO 001/2019**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2019**

Trata da atualização de benefícios previdenciários

Artigo 1º - Em observância ao que dispõe a norma inserta no inciso XIX, do artigo 57 e artigo 71, da Lei Ordinária Municipal n.º 163, de 20 de julho de 2013, os benefícios previdenciários serão reajustados por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado referente ao ano de 2018, definido em 3,43% (Três vírgula quarenta e três pontos percentuais), na forma prevista na Lei Ordinária Federal n.º 13.152, de 29 de julho de 2015.

Parágrafo Único: o reajustamento a que alude o caput incidirá sobre as parcelas componentes do provento básico, não aplicando-se sobre as parcelas calculadas relativamente a referida verba.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhes são contrárias.

Tenente Ananias 25 de Janeiro de 2019

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**A5C330A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 024/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

Dispõe sobre a alteração e nomeação de novos membros do comitê de Coordenação e o Comitê Executivo de elaboração Plano Municipal de saneamento Básico e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar e Nomear novos membros relacionados abaixo para compor o Comitê de Coordenação responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB.

Francisco Canindé dos Santos – FUNASA;

Lídia Maria Dantas – Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde;

Expedito Araújo de Lima Júnior – Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos;

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino – Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde;

Mércio Emanuel Alves - Coordenador de Vigilância Sanitária Epidemiológica e Doenças Crônicas Degenerativas da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º.– Lídia Maria Dantas – Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, exercerá a função de Secretária Executiva de Coordenação.

§2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas á aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3º Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente e/ou quando necessário convocado pelo secretário executivo.

Art. 2º. Alterar e Nomear novos membros relacionados a baixo para compor o Comitê Executivo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB.

Lupércio Brandão Fernandes – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos;

Manoel Alexandre Filho - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

José Edson da Silva – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Francisco Assis de Moraes Araújo – Gabinete Civil;

Francisco Roseli de Moraes - Assistência Social.

§1º A Coordenação do comitê executivo será exercido pelo senhor Manoel Alexandre Filho - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

Em 24 de janeiro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**

Miqueias de Araújo Souza

**Código Identificador:**5E3D515B**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 025/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o Senhor **LAEDSON SILVA DE MEDEIROS** da função de Coordenador de Planejamento e Finanças, conforme assegura o inciso III-C, Art. 5º da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 28 de Janeiro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**

Miqueias de Araújo Souza

**Código Identificador:**5ABA63AF**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 026/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias ao servidor **JOSÉ EDVALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, com término em 02 de março de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 28 de janeiro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**

Miqueias de Araújo Souza

**Código Identificador:**4A23073A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019-CPL**

- \* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;  
 \* **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN  
 \* **CONTRATADO:** FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA - EIRELI  
 \* **OBJETO** .....: Contratação de Empresa especializada para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Câmara Municipal no período de dois meses.  
 \* **VALOR MENSAL**.....: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
 \* **VALOR GLOBAL**.....: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- \* **PRAZO**.....: 10/01/2019 a 10/03/2019  
 \* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 – Outros Serviços de Terceiros-PJ  
 \* **RECURSOS FINANCEIROS**.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)  
 \* **PUBLICAÇÃO** .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FEMURN

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**2D52A2EF

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019-CPL**

- \* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;  
 \* **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN  
 \* **CONTRATADA:** IRISMAR LARYSSA RODRIGUES NOLASCO  
 \* **OBJETO** .....: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica, junto ao Gabinete do Presidente desta Câmara Municipal pelo período de dois meses.  
 \* **VALOR MENSAL**.....: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais)  
 \* **VALOR GLOBAL**.....: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)
- \* **PRAZO**.....: 10/01/2019 a 10/03/2019  
 \* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 – Outros Serviços de Terceiros-PF  
 \* **RECURSOS FINANCEIROS**.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)  
 \* **PUBLICAÇÃO** .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FEMURN

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**BB1F740E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 017/2019 – GP/GMTS - RETORNO LICENÇA  
NÃO REMUNERADA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 017/2019 – GP/GMTS**

Dispõe sobre retorno de Licença Sem Remuneração de servidor(a) em cargo de provimento efetivo no município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

**CONSIDERANDO**, que a Lei Ordinária Municipal nº 321 de 31 de dezembro de 2004, em que trata o capítulo IV em seus artigos 67 e 73, sendo alterado pela Lei Ordinária Municipal nº 431 de 11 de novembro de 2011; considerando ainda requerimento do(a) servidor(a);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aceitar pedido de retorno antecipado de licença sem remuneração, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, do(a) servidor(a):

**ERIKA VIVIANNE LIMA ROCHA**, Matrícula 2205-5, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 009.890.944-48, no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º.** Este ato torna, a partir desta data, sem efeito a Portaria nº 019/2018 – GP/GMTS de 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º.** Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 28 de janeiro de 2019.

**ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kerginaldo Rodrigues Ferreira  
**Código Identificador:**3AEED4FF

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO  
SUL/2018**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: 6/2018</b>	<b>Exercício: 2018</b>
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	54.846.520,00
Previsão Atualizada	54.846.520,00
Receitas Realizadas	45.215.491,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	54.846.520,00
Créditos Adicionais	-30.000,00
Dotação Atualizada	54.816.520,00
Despesas Empenhadas	46.176.678,75
Despesas Liquidadas	43.803.566,83
Despesas Pagas	42.868.518,29
Superávit Orçamentário	1.411.924,53
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	46.176.678,75
Despesas Liquidadas	43.803.566,83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	42.124.438,95
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	340.090,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	43.142.657,48
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-42.802.566,63

RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado % Até o Bimestre (b)	em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-8.574.215,19	0,00
Resultado Primário	54.438.910,00	1.700.147,89	3,12

RESTOS A PAGAR POR PODER E PÚBLICO	A	PAGAR	Inscrição	Cancelamento o Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR							

PROCESSADOS				
Poder Executivo	715.677,75	0,00	660.900,91	54.776,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.215.646,85	23.581,06	1.319.166,59	1.872.899,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.931.324,60	23.581,06	1.980.067,50	1.927.676,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.890.548,05	25,00	25,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.797.676,47	60,00	91,18

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	7.189.232,56	15,00	26,61
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (768.220,41)			

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:68928F04

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	(323.698,17)	0,00	(323.698,17)	0,00	5.155,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(1.087.685,13)	0,00	(3.207.300,12)	0,00	-	0,00
TOTAL	-1.411.383,30	0,00	-3.530.998,29	0,00	5.155,00	0,00

Tibau do Sul /RN em 31 de Dezembro de 2018

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretária Mun. de Adm. E Finanças

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:CF9F4D46

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (e)	2014
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Tibau do Sul /RN em 31 de Dezembro de 2018

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:0BF56809

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2016	2017	
-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

Tibau do Sul /RN em 31 de Dezembro de 2018

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:CCCE5DEC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO**  
**SUL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

Tibau do Sul /RN em 31 de Dezembro de 2018

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
 Prefeito Municipal

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
 Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
 Valdecio Macêdo de Santana  
 Código Identificador: B7483A30

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO**  
**SUL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 Art. 4º, §3º, da LRF

(RS)	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2018
1. Passivos Contingentes	-
2. Riscos Fiscais	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	-
Nota:	
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.	
Riscos Fiscais: emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.	
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.	

Tibau do Sul /RN em 31 de Dezembro de 2018

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
 Prefeito Municipal

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
 Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
 Valdecio Macêdo de Santana  
 Código Identificador: 2296C6B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º**  
**QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**  
**2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.124.438,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.739.910,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	6.065.919,21	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.948.710,73	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	No Semestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	42.124.438,95	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
 Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
 Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
 Controlador Geral

**Publicado por:**  
 Valdecio Macêdo de Santana  
 Código Identificador: 35BB6DA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º**  
**QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**  
**2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	42.124.438,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.722.404,66	56,32
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	22.747.197,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.609.837,18	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.111.684,08	19,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.767.547,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.940.717,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.739.910,23	16,00
Limite Definido pelo Senado	2.948.710,73	7,00

Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.373.111,92	2.035,15

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (768.220,41)

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:D9C61102

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1901220001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901220001**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2019**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **29 de Janeiro de 2019**, no site oficial do município: [www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br](http://www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br) será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Kits para Gestantes/ Auxílio Natalidade**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **11 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitatimbauba@gmail.com](mailto:licitatimbauba@gmail.com).

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de Janeiro de 2019.

**ROMUALDO DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rivanilson Alves dos Santos  
Código Identificador:762A8496

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**MTB/ RN Nº 1901220002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo MTB/ RN Nº 1901220002**  
**Pregão Presencial nº 008/2019**  
**Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **29 de Janeiro de 2019**, estará disponível o Edital desta Licitação cujo objeto é o **Registro de Preços para possível locação gradativa de tendas, cadeiras e banheiros químicos para a estrutura de Eventos Culturais tradicionais**, tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **11 de fevereiro de 2019, às 10:00 h**. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: [licitatimbauba@gmail.com](mailto:licitatimbauba@gmail.com).

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de Janeiro de 2019.

**ROMUALDO DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rivanilson Alves dos Santos  
Código Identificador:F49D6ACE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901240001**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901240001**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **29 de Janeiro de 2019**, no site: [www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br](http://www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br), será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de consulta em pediatria**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: [licitatimbauba@gmail.com](mailto:licitatimbauba@gmail.com).

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de Janeiro de 2019.

**ROMUALDO DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rivanilson Alves dos Santos  
Código Identificador:F8D73A0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO**

O Prefeito de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o contrato nº 137/2018, referente ao processo administrativo nº 5.286/2018.

Registre,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

TOUROS/RN, 10 DE JANEIRO DE 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Antunes Bezerra  
Código Identificador:5B37EC8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2019 – PMT**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN**, por meio de seu Pregoeiro, **COMUNICA** aos interessados que em virtude da necessidade de alteração no termo de referência, fica **SUSPENSA** a Sessão Pública para disputa dos preços prevista para às 09h (horário local) do dia 30 DE JANEIRO DE 2019. Oportunamente será marcada nova data para abertura do certame.

Touros/RN, 28 de janeiro de 2019.

**THIAGO ANTUNES BEZERRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thiago Antunes Bezerra  
**Código Identificador:**1FAA1FA2

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Touros/RN. Contratado: **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO, CPF: 038.716.804-43**. Ref. a Dispensa de Licitação nº 010/2019. Objeto: Locação de motocicleta, ano mínimo 2016, mínimo de 160 cilindradas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2019. Valor estimado: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas iguais. Vigência: 01 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 25/01/2019.

Touros/RN, 25 de janeiro de 2019

**VALDIR ANTUNES DA SILVA**

Presidente Do SAAE

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:**E5D055A1

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
TERMO DE DISPENSA**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso XXXI, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 24 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação com a empresa **NATAL PRINTER LTDA, CNPJ: 08.967.857/0001-97**, cujo objeto CONSISTE na **Contratação de empresa especializada para impressão e envelopamento das faturas, estimada em 7.200 (sete mil e duzentas) mensais, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2019, no importe de R\$17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais) ao ano.**

Touros/RN, 24 de janeiro de 2019.

**VALDIR ANTUNES DA SILVA**

Presidente Do SAAE

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:**03E3132D

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
TERMO DE DISPENSA**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso XXXI, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 21 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do senhor **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO, CPF: 038.716.804-43**, cujo objeto CONSISTE na **Locação de motocicleta, ano mínimo 2016, mínimo de 160 cilindradas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2019, no importe de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).**

Touros/RN, 24 de janeiro de 2019

**VALDIR ANTUNES DA SILVA**

Presidente Do SAAE

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:**38294139

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
RESULTADO CONVITE 001/2019**

O Sistema Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE) do município de Touros/RN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, declara **VENCEDOR** do Convite nº 001/2019 o Senhor **ELIAS SABINO DA SILVA, CPF: 654.802.444-34**, com o valor total estimado de R\$41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), que tem como objeto a Locação de veículo tipo caminhoneta aberta, com motorista, para ficar à disposição do SAAE com vistas a manutenção da rede sanitária do município de Touros/RN.

Touros/RN, 28 de janeiro de 2019

**LUCRÉCIO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente CPL

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:**7ADCA1C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-PP**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-PP, tipo menor preço, para aquisição de veículo tipo ambulância de simples remoção destinada à Secretaria de Saúde deste município, através de recursos provindos fundo a fundo-Programa Ação/Ministério da Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, no horário de expediente e no site [umarizal.rn.gov.br](http://umarizal.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 29 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**

Pregoeiro

AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**6CDB371F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 020/2019 – GPMU, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 020/2019 – GPMU, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**Resolve:**

**Art. 1º. CONCEDER** uma diária, sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **OSÉ GIOVANNI BEZERRA DE OLIVEIRA**, Secretário de Assistência Social, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Participar de Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS;

**Local de destino:** Natal/RN;

**Período do Afastamento:** 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**F737A140

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO II**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	673.711,71	673.711,71	673.711,71	673.711,71	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	673.711,71	673.711,71	673.711,71	673.711,71	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	673.711,71	673.711,71	673.711,71	673.711,71	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	642.174,08	642.174,08	642.174,08	642.174,08	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	31.537,63	31.537,63	31.537,63	31.537,63	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.063.293,43	1.063.293,43	1.063.293,43	1.063.293,43	
Disponibilidade de Caixa	1.063.293,43	1.063.293,43	1.063.293,43	1.063.293,43	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.177.065,55	1.177.065,55	1.177.065,55	1.177.065,55	

(-) Restos a Pagar Processados	113.772,12	113.772,12	113.772,12	113.772,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-389.581,72	-389.581,72	-389.581,72	-389.581,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.505.995,72	13.271.798,57	14.181.217,07	16.515.974,36
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,39	5,08	4,75	4,08
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-3,12	-2,94	-2,75	-2,36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	15.007.194,86	15.926.158,28	17.017.460,48	19.819.169,23
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	13.506.475,38	14.333.542,46	15.315.714,44	17.837.252,31
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	387.444,39	387.444,39	387.444,39	387.444,39
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**ABE871A4

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO RGF III**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS  
DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	12.505.995,72	14.087.472,86	16.515.974,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.751.319,06	3.099.244,03	3.633.514,36
LIMITE DE ALERTA ( inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.476.187,15	2.789.319,63	3.270.162,92
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO 2018</b>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**2C92296E**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO IV****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.515.974,36	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.642.555,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.378.300,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.156.118,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.372], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA Portaria Nº 495 de 2017		

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**C8641BCD**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO VI****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	16.515.974,36	
Receita Corrente líquida Ajustada	16.515.974,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.208.048,34	49,70
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	8.918.626,15	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.472.694,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	8.026.763,54	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-389.581,72	-2,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.878.850,30	102,36
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.633.514,36	18,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	2.642.555,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.156.118,21	7,00

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**048E1D6E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER****GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre  
Setembro-Dezembro**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.571.759,91	14.830.555,03	15.120.563,05	15.260.773,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.662.963,17	4.745.777,61	4.838.580,18	4.883.447,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.196.666,85	4.271.199,85	4.354.722,16	4.395.102,74
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				RS 1,00
DOS ESTADOS (VII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1688-4778-428). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 17:43.

### JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

### TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 - GP

### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador  
CRC/RN 3.476

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:F8DF246D

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.260.773,41	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.441.723,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.197.551,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.068.254,14	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (9697-5698-30). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 17:43.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

### JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

### TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador  
CRC/RN 3.476

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:60A93133

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRf, art. 48 - ANEXO 06	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.260.773,4	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.260.773,4	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.130.107,35	59,83
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.240.817,64	54,00

Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.828.776,76	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.416.735,88	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Divida Consolidada Líquida	-2.463.773,10	-16,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.312.928,09	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.883.447,49	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.441.723,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.068.254,14	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	97.986,79	739.728,18

FONTE: Sistema e-Pública (1852-9995-151). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 17:45.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:4CA948D3

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.196.555,76	2.115.754,35	2.040.849,26	1.952.922,68	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	2.196.555,76	2.115.754,35	2.040.849,26	1.952.922,68	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.196.555,76	2.115.754,35	2.040.849,26	1.952.922,68	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	2.196.555,76	2.115.754,35	2.040.849,26	1.952.922,68	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	38.160,79	1.351.421,48	1.901.709,45	2.034.242,72	
Disponibilidade de Caixa¹	36.136,61	1.353.628,51	1.903.398,53	2.051.779,53	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.418.461,49	1.698.715,51	2.156.834,81	2.266.425,99	
(-) Restos a Pagar Processados	1.382.324,88	345.087,00	253.436,28	214.646,46	
Demais Haveres Financeiros	2.024,18	-2.207,03	-1.689,08	-17.536,81	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>2.158.394,97</b>	<b>764.332,87</b>	<b>139.139,81</b>	<b>-81.320,04</b>	

LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.571.759,91	14.830.555,03	15.120.563,05	15.260.773,41
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	15,07	14,27	13,50	12,80
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	14,81	5,15	0,92	-0,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.486.111,89	17.796.666,04	18.144.675,66	18.312.928,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	15.737.500,70	16.016.999,44	16.330.208,09	16.481.635,28
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	6.130,15	300,00	300,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1404-9397-205). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 14:28.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 - GP

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:992B254F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019 - PMVV**

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN;  
Contratado: **F. C. Q. DE LIMA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 05.109.014.0001-61.

Origem: Pregão Presencial 012/2018 – SRP-PMVV;  
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de serigrafia para prestar esse tipo de serviços as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN.**

Valor global: **R\$ 27.709,76** (vinte e sete mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos). Para ser adquirido no todo ou parcial, conforme as necessidades dos órgãos da prefeitura de Venha-Ver/RN.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/2019

Data da assinatura 28/01/2019

**JOSE CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edivam Ferreira da Silva  
Código Identificador:04489E99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL 563 - PISO DO MAGISTERIO**

**Lei Municipal nº 563 /2019.**

*Dispõe sobre a elevação de salários e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Vera Cruz/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Vera Cruz/RN, autorizado a reajustar em 4,17% (quatro ponto dezessete), o salário base dos profissionais docentes que atuam no magistério público municipal.

Art. 2º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte / Fundeb 60%.

Par. Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput* a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos orçamentários em mais dez virgula trinta e seis por cento das despesas orçamentárias anuais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 28 de janeiro de 2019.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:70216BC5**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMITE A PEDIDO ALEXANDRE MAGNO O. MIRANDA**

PORTARIA Nº. 005/2019 DE 23 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Demitir a pedido, **O senhor Alexandre Magno Oliveira Miranda**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, a partir da data deste instrumento torna desvinculado da referida função e do vínculo com esta prefeitura, ficando sua vaga em aberta.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:5210F20B**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPESA COM PESSOAL II**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.513.139,91	4.868,91
Pessoal Ativo	15.563.948,93	4.868,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.429.526,03	4.868,91
Obrigações Patronais	2.134.422,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	949.190,98	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	931.326,94	0,00
Pensões	17.864,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	962.963,94	4.868,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	131,09	4.868,91
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	13.641,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	949.190,98	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)	15.550.175,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.790.887,00	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	25.790.887,00	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.550.175,97	60,29 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	13.927.078,98	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.230.725,03	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.534.371,08	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:46		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:FE4688F7**

**GABINETE DO PREFEITO  
DÍVIDA CONSOLIDADA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	9.668.064,36	9.543.626,14	9.430.527,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	9.668.064,36	9.543.626,14	9.430.527,91
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	9.668.064,36	9.543.626,14	9.430.527,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	9.112.932,31	8.988.494,09	8.875.395,86
De Demais Contribuições Sociais	0,00	555.132,05	555.132,05	555.132,05
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.484.920,93	4.150.418,75	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	4.484.920,93	4.150.418,75	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	4.700.442,98	4.365.940,80	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	215.522,05	215.522,05	215.522,05
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	5.183.143,43	5.393.207,39	9.430.527,91
Receita corrente líquida - RCL	23.908.729,57	25.114.187,21	25.239.387,49	25.790.887,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	38,50%	37,81%	36,57%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	20,64%	21,37%	36,57%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	28.690.475,48	30.137.024,65	30.287.264,99	30.949.064,40
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	25.821.427,94	27.123.322,19	27.258.538,49	27.854.157,96
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	215.522,05
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	178.138,81	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:2BA53858**

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1º.)			R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					

Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.908.729,57	25.114.187,21	25.239.387,49	25.790.887,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	5.259.920,51	5.525.121,19	5.552.665,25	5.673.995,14
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	4.733.928,45	4.972.609,07	4.997.398,72	5.106.595,63
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:23:56

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:A5F74DAB**

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÕES DE CREDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		
R\$ 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e	0,00	0,00

arrendamento mercantil financeiro		
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	25.790.887,00	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.126.541,92	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	3.713.887,73	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.805.362,09	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:30		
Nota :		

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:D3B37F7C**

### GABINETE DO PREFEITO DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	(3º quadrimestre de 2018 até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		25.790.887,00
Receita Corrente Líquida Ajustada		25.790.887,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.550.175,97	60,29%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.927.078,98	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.230.725,03	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.534.371,08	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.430.527,91	36,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.949.064,40	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.673.995,14	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.126.541,92	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.805.362,09	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA

	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	70.149,46	4.617.529,51

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:9BBE3D31**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº25010001/19

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Favorecido: Associação dos Moradores Do Araçá II. CNPJ: 10.346.350/0001-68

Objeto: Serviços de fornecimento de água, destinado para a Escola Municipal do Araçá II, localizada no distrito de Araçá II, pois o mesmo não possui abastecimento de água pela CAERN.

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação.

Data: 28 de Janeiro de 2019.

**MARCOS ANTÔNIO CABRAL**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:30FD2B22**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220101/2019 - DISP

#### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 220101/2019 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 220101/2019 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a assessoria mediante o IDEMA referente a emissão de licença para esgotamento sanitário no Município de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 2.000,00, em favor de Andressa Marcolly Nunes Duarte, CPF: 009.457.674-20, conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	725 - ASSESSORIA NA EMISSÃO DE LICENÇA DE ESGOTAMENRO SANITÁRIO PERANTE O IDEMA	UND	1	2.000,00	2.000,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 24/01/2019.

**ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**6C69FFA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 06/2019**

Rua da Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN,  
CNPJ: 08.169.278/0001-07

**Portaria nº 06/2019-GAB**, de 02 de janeiro de 2019.

*Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público e dá outras Providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir desta data o Senhor, WALLACE TRAJANO SOARES, portador do CPF nº 069.725.344-96 e do RG nº 2.345.149 SSP/RN, para o cargo/função de Secretário Adjunto de Transporte.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2019..

**IVÂNIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:**0F57F6C7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 07/2019**

Rua da Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN,  
CNPJ: 08.169.278/0001-07

**Portaria nº 07/2019-GAB**, de 02 de janeiro de 2019.

*Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública e dá outras Providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir desta data a Senhora, KALIANE QUERINO DA SILVA, portadora do CPF nº 047.460.834-44 e do RG nº 002.258.-SSP/RN, para o cargo/função de Secretária Adjunta de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**IVÂNIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:**574BBAF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
017/2018 - / PMFSMS -TP Nº 002/2018 - CPL / PMF / SMS.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Florânia-RN.

**Contratado:** JANINI COUTO PESSOA EIRELI - ME – CNPJ Nº 29.288.569/0001-86

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o aditivo em **5,165%** do Contrato Original, relativo à contratação de empresa CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA.

O custo pelos serviços ora contratados passará a ser de **RS 6.606,80 (seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).**

Florânia/RN, 24 de janeiro de 2019.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**6E6BABDF

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N.º 031/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA VII DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMF/RN.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 65, inciso VI e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista, conforme dispõe a Cláusula VII do Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2014 – PMF/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros da Comissão Especial incumbida pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação da prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista, nos termos da Cláusula VII do Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2014 – PMF/RN, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Válder Araújo da Silva – Servidor público efetivo, ocupante do cargo de motorista, matrícula funcional nº 259, Presidente da Comissão Especial;
- II - Marcos Fernandes Neves – Servidor público efetivo, ocupante do cargo de motorista, matrícula funcional nº 674;
- III - José Gleydson Barbosa de Medeiros – Servidor público efetivo, ocupante do cargo de motorista, matrícula funcional nº 259.

**Art. 2º -** Para assessorar e fiscalizar os trabalhos da comissão especial ficam designados os servidores a seguir elencados:

I - Raimundo Toscano de Araújo – Controlador Geral do Município;  
II - Eliel Carlos Alves da Silva, Assessor Jurídico do Município.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de janeiro de 2019.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Claudiano Pinheiro Silva

**Código Identificador:**C653FC46

**GABINETE DA PREFEITA  
MESA DIRETORA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE  
LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

Por meio deste convoco todos os cooperados da Cooperativa das Costureiras Autônomas de Florânia – COOCAP, para a Assembleia Geral Extraordinária de Liquidação e Extinção a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2019, as 08:00 horas, na sede da cooperativa situada na Rua João da Silva de Medeiros, nº 15 – Bairro Paz e Amor na cidade de Florânia/RN.

A assembleia em questão será destinada a:

- Eleição de Liquidante
- Dissolução
- Extinção da Cooperativa

Florânia/RN, 28 de janeiro de 2019.

**CRISTINA DA ROCHA**

Presidente

**JÉSSICA JAYARA SILVA RIBEIRO**

Secretária

**Publicado por:**

Claudiano Pinheiro Silva

**Código Identificador:**EC8501F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	983.765,71	967.842,05	949.013,23	949.013,23
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	983.765,71	967.842,05	949.013,23	949.013,23
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	983.765,71	967.842,05	949.013,23	949.013,23
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	983.765,71	967.842,05	949.013,23	949.013,23
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	1.051.881,35	1.653.966,27	1.668.732,31	1.192.008,29
Disponibilidade de Caixa	1.051.881,35	1.653.966,27	1.668.732,31	1.192.008,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.685.898,56	1.801.082,22	1.804.230,66	1.321.562,00
(-) Restos a Pagar Processados	634.017,21	147.115,95	135.498,35	129.553,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-68.115,64	-686.124,22	-719.719,08	-242.995,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.133.442,86	17.239.738,95	17.371.209,86	17.592.402,96
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	5,74	5,61	5,46	5,39
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-0,40	-3,98	-4,14	-1,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	20.560.131,43	20.687.686,74	20.845.451,83	21.110.883,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	18.504.118,29	18.618.918,07	18.760.906,65	18.999.795,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	230.469,73	277.537,91	234.441,76	513.895,25
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.489.874,85	1.241.935,09	1.199.058,86	745.830,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

**ADRIANA CARLA CRUZ SOARES**

Controlador (a) Interno (a)

**Publicado por:**

Jozielde Dantas da Silva

**Código Identificador:**CE37653F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO  
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.620.000,00
Previsão Atualizada	25.620.000,00
Receitas Realizadas	17.865.684,37
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.220.000,00
Créditos Adicionais	1.048.200,00
Dotação Atualizada	26.268.200,00
Despesas Empenhadas	20.709.927,54
Despesas Liquidadas	17.583.808,12
Despesas Pagas	16.998.904,36
Superávit Orçamentário	281.876,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.709.927,54
Despesas Liquidadas	17.583.808,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.711.285,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO					
	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal		618.650,01	0%		
Resultado Primário		618.650,01	0%		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	634.017,21	5.156,65	507.897,85	120.962,71	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.489.874,85	505.122,84	230.330,82	754.421,19	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL	2.123.892,06	510.279,49	738.228,67	875.383,90	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.755.444,41	25,00 %	47,44 %		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil	5.147.576,79	60,00 %	145,97 %		
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00			
Despesa de Capital Líquida	885.926,05	1.871.873,95			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE		Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

PREVIDÊNCIA				
	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado até o Bimestre	
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			60.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			9.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		3.728.695,28	15,00 %	32,63 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE FLORÂNIA - RN				
<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

**MARCIA REJANE G C NOBRE**  
Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**  
Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**  
Contador (a)

**Publicado por:**  
Jozielde Dantas da Silva  
**Código Identificador:**B3C1FB35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.477.000,00	38.942.672,38	5.172.023,74	33.410.134,48	5.532.537,90	6.732.009,07	31.283.389,77	7.659.282,61	30.909.690,77	2.126.744,71
DESPESAS CORRENTES	26.813.000,00	33.261.264,57	4.716.066,13	29.382.606,51	3.878.658,06	5.796.037,41	28.674.777,24	4.586.487,33	28.340.922,56	707.829,27
Pessoal e Encargos Sociais	15.733.000,00	19.396.177,37	2.994.049,24	18.538.761,56	857.415,81	3.278.897,18	18.538.761,56	857.415,81	18.538.493,05	
Juros e Encargos da Dívida	75.000,00	40.000,00	12.496,52	33.320,93	6.679,07	12.496,52	33.320,93	6.679,07	33.320,93	
Outras Despesas Correntes	11.005.000,00	13.825.087,20	1.709.520,37	10.810.524,02	3.014.563,18	2.504.643,71	10.102.694,75	3.722.392,45	9.769.108,58	707.829,27
DESPESAS DE CAPITAL	5.664.000,00	5.681.407,81	455.957,61	4.027.527,97	1.653.879,84	935.971,66	2.608.612,53	3.072.795,28	2.568.768,21	1.418.915,44
Investimentos	5.339.000,00	4.342.058,81	191.903,34	2.704.307,90	1.637.750,91	649.373,12	1.285.392,46	3.056.666,35	1.245.548,14	1.418.915,44
Inversões Financeiras	50.000,00									
Amortização da Dívida	275.000,00	1.339.349,00	264.054,27	1.323.220,07	16.128,93	286.598,54	1.323.220,07	16.128,93	1.323.220,07	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.477.000,00	38.942.672,38	5.172.023,74	33.410.134,48	5.532.537,90	6.732.009,07	31.283.389,77	7.659.282,61	30.909.690,77	2.126.744,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.477.000,00	38.942.672,38	5.172.023,74	33.410.134,48	5.532.537,90	6.732.009,07	31.283.389,77	7.659.282,61	30.909.690,77	2.126.744,71
SUPERÁVIT (XIII)					1.941.538,06			4.068.282,77		4.441.981,77
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.477.000,00	38.942.672,38	5.172.023,74	35.351.672,54	3.590.999,84	6.732.009,07	35.351.672,54	3.590.999,84	35.351.672,54	2.126.744,71
RESERVA DO RPPS	100.000,00									

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO									

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre		(c) % (c / a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	34.807.000,00	34.807.000,00	6.833.636,61	19,63	35.351.672,54	101,56	-544.672,54
RECEITAS CORRENTES	34.557.000,00	34.557.000,00	6.784.886,61	19,63	34.503.602,54	99,85	53.397,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.015.000,00	1.015.000,00	332.942,44	32,80	1.118.207,02	110,17	-103.207,02
Impostos	974.000,00	974.000,00	332.942,44	34,18	1.118.207,02	114,81	-144.207,02
Taxas	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00					11.000,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	e d						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 50.000,00		50.000,00					50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	256.000,00	256.000,00	9.945,78	3,89	332.777,68	129,99	-76.777,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	256.000,00	256.000,00			97.000,00	37,89	159.000,00
Valores Mobiliários			9.945,78		63.787,68		-63.787,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos					171.990,00		-171.990,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.136.000,00	33.136.000,00	6.419.539,70	19,37	33.019.236,87	99,65	116.763,13
Transferências da União e de suas Entidades	24.679.600,00	24.679.600,00	4.860.157,61	19,69	24.490.223,88	99,23	189.376,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 2.506.400,00		2.506.400,00	504.559,95	20,13	2.546.996,15	101,62	-40.596,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.950.000,00	5.950.000,00	1.054.822,14	17,73	5.982.016,84	100,54	-32.016,84
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	22.458,69	22,46	33.380,97	33,38	66.619,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	22.458,69	44,92	33.380,97	66,76	16.619,03
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	48.750,00	19,50	848.070,00	339,23	-598.070,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	48.750,00	24,38	848.070,00	424,04	-648.070,00
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	48.750,00	24,38	848.070,00	424,04	-648.070,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.807.000,00	34.807.000,00	6.833.636,61	19,63	35.351.672,54	101,56	-544.672,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.807.000,00	34.807.000,00	6.833.636,61	19,63	35.351.672,54	101,56	-544.672,54
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.807.000,00	34.807.000,00	6.833.636,61	19,63	35.351.672,54	101,56	-544.672,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					2.212.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais					2.212.000,00		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 25/01/2019 12:47:20

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homologado

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO												
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												em Reais
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)												Em reais		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.858.169,09	3.064.484,52	2.758.241,26	2.798.405,94	3.209.265,98	3.294.843,66	3.370.319,41	2.870.428,71	2.786.759,82	2.932.188,64	3.076.623,66	4.208.606,41	37.228.337,10	35.201.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.118,13	32.595,18	110.935,45	70.682,23	31.759,67	53.713,88	101.753,81	103.962,11	76.085,63	116.658,49	97.298,89	235.643,55	1.118.207,02	1.015.000,00
IPTU	172,35		3.962,97	805,63	108,14	160,33	383,72	87,61	157,72	248,12	79,29		6.165,88	19.000,00
ISS	19.551,23	13.340,27	21.298,54	13.193,63	24.748,59	8.786,69	57.000,68	47.751,61	33.563,33	43.586,52	70.025,23	121.220,79	474.067,11	540.000,00
ITBI														65.000,00
IRRF	67.394,55	19.254,91	85.673,94	56.682,97	6.902,94	44.766,86	44.369,41	56.122,89	42.364,58	72.823,85	27.194,37	114.422,76	637.974,03	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria														41.000,00
Contribuições														50.000,00
Receita Patrimonial	3.963,19	3.263,92	4.554,74	3.535,16	5.854,28	177.555,02	103.662,09	7.387,93	5.987,55	7.068,02	5.198,73	4.747,05	332.777,68	256.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.963,19	3.263,92	4.554,74	3.535,16	5.854,28	5.565,02	6.662,09	7.387,93	5.987,55	7.068,02	5.198,73	4.747,05	63.787,68	
Outras Receitas Patrimoniais						171.990,00	97.000,00						268.990,00	256.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	2.767.087,77	3.028.625,42	2.642.751,07	2.724.188,55	3.171.652,03	3.063.574,76	3.164.903,51	2.759.078,67	2.699.177,09	2.803.049,40	2.972.170,37	3.947.712,79	35.743.971,43	33.780.000,00
Cota Parte do FPM	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	11.675.839,45	11.600.000,00
Cota Parte do ICMS	280.274,39	187.424,17	222.720,90	228.804,59	227.749,62	204.116,71	261.846,93	191.471,73	227.435,62	268.101,44	222.549,93	249.957,26	2.772.453,29	2.600.000,00
Cota Parte do IPVA	7.148,39	8.410,07	4.430,82	8.084,95	12.515,66	9.539,87	10.588,96	9.738,87	6.359,74	12.100,88	5.730,05	6.258,48	100.906,74	150.000,00
Cota Parte do ITR		37,48	9,93	4.457,73	829,75	74,65	628,28	110,66	476,56	3.674,45	89,67		10.389,16	6.000,00
Transferência da LC 87/1966	290,65	290,65	290,65	290,65	290,65	290,65	290,65	290,65	290,65	290,65	290,65	290,65	3.487,80	6.000,00
Transferência LC 61/1989	219,60	224,03	186,85	199,48	203,30	223,26	187,88	203,20	203,18	206,22	197,98	238,56	2.493,54	8.000,00
Transferências FUNDEB	512.061,53	556.517,62	479.977,36	487.694,16	542.737,09	500.908,49	489.972,20	454.676,82	420.176,46	482.472,97	486.990,44	567.831,70	5.982.016,84	5.950.000,00
Outras Transferências Correntes	1.039.246,12	1.062.735,10	1.118.320,56	1.138.254,12	1.336.311,58	1.364.196,15	1.267.603,72	1.259.284,37	1.408.700,59	1.314.674,69	1.349.996,55	1.537.061,06	15.196.384,61	13.460.000,00
Outras Receitas Correntes									5.509,55	5.412,73	1.955,67	20.503,02	33.380,97	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	243.156,03	281.772,59	208.935,41	219.648,03	258.520,66	239.694,01	188.400,61	209.023,45	174.059,97	201.180,34	227.036,64	273.306,82	2.724.734,56	644.000,00

Contrib. Servidor para o Plano de Previdência															
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência															
Dedução de Receita para Formação FUNDEB	243.156,03	281.772,59	208.935,41	219.648,03	258.520,66	239.694,01	188.400,61	209.023,45	174.059,97	201.180,34	227.036,64	273.306,82	2.724.734,56	644.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.615.013,06</b>	<b>2.782.711,93</b>	<b>2.549.305,85</b>	<b>2.578.757,91</b>	<b>2.950.745,32</b>	<b>3.055.149,65</b>	<b>3.181.918,80</b>	<b>2.661.405,26</b>	<b>2.612.699,85</b>	<b>2.731.008,30</b>	<b>2.849.587,02</b>	<b>3.935.299,59</b>	<b>34.503.602,54</b>	<b>34.557.000,00</b>	

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 018	Até o Bimestre 2017	Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em2018	Em2017
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDENCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>								
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					

VALOR		
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO</b>		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
<b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO</b>		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		Em reais
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até DEZEMBRO / 2018</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		<b>(a)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>34.557.000,00</b>	<b>34.503.602,54</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.015.000,00	1.118.207,02
IPTU	19.000,00	6.165,88
ISS	540.000,00	474.067,11
ITBI	65.000,00	0,00
IRRF	350.000,00	637.974,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.000,00	0,00
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita Patrimonial	256.000,00	332.777,68
Aplicações Financeiras (II)	0,00	63.787,68
Outras Receitas Patrimoniais	256.000,00	268.990,00
Transferências Correntes	33.136.000,00	33.019.236,87
Cota-parte do FPM	11.510.000,00	9.528.993,93
Cota-parte do ICMS	2.080.000,00	2.217.962,85
Cota-parte do IPVA	120.000,00	80.782,22
Cota Parte do ITR	4.800,00	8.311,40
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	2.790,24
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	1.994,78
Transferências do FUNDEB	5.950.000,00	5.982.016,84
Outras Transferências Correntes	13.460.000,00	15.196.384,61
Demais Receitas Correntes	100.000,00	33.380,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	33.380,97
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))</b>	<b>34.557.000,00</b>	<b>34.439.814,86</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>250.000,00</b>	<b>848.070,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	848.070,00
Convênios	100.000,00	848.070,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))</b>	<b>250.000,00</b>	<b>848.070,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>34.807.000,00</b>	<b>35.287.884,86</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>33.261.264,57</b>	<b>29.382.606,51</b>	<b>28.674.777,24</b>	<b>28.340.922,56</b>	<b>1.074.309,23</b>	<b>219.645,29</b>	<b>205.933,80</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.396.177,37	18.538.761,56	18.538.761,56	18.538.493,05	268.594,99	72.537,02	68.896,02
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	33.320,93	33.320,93	33.320,93	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.825.087,20	10.810.524,02	10.102.694,75	9.769.108,58	805.714,24	147.108,27	137.037,78
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.825.087,20	10.810.524,02	10.102.694,75	9.769.108,58	805.714,24	147.108,27	137.037,78
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>33.221.264,57</b>	<b>29.349.285,58</b>	<b>28.641.456,31</b>	<b>28.307.601,63</b>	<b>1.074.309,23</b>	<b>219.645,29</b>	<b>205.933,80</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>5.681.407,81</b>	<b>4.027.527,97</b>	<b>2.608.612,53</b>	<b>2.568.768,21</b>	<b>413.029,22</b>	<b>1.071.920,66</b>	<b>1.071.920,66</b>
Investimentos	4.342.058,81	2.704.307,90	1.285.392,46	1.245.548,14	413.029,22	1.071.920,66	1.071.920,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.339.349,00	1.323.220,07	1.323.220,07	1.323.220,07	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.342.058,81	2.704.307,90	1.285.392,46	1.245.548,14	413.029,22	1.071.920,66	1.071.920,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>37.563.323,38</b>	<b>32.053.593,48</b>	<b>29.926.848,77</b>	<b>29.553.149,77</b>	<b>1.487.338,45</b>	<b>1.291.565,95</b>	<b>1.277.854,46</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>2.969.542,18</b>

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até DEZEMBRO / 2018</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	62.353,88
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>3.031.896,06</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CALCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez / 2017 (a)</b>	<b>Até DEZEMBRO / 2018 (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.115.165,48	7.920.246,04
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.936.331,43	515.991,08
Disponibilidade de Caixa	-1.936.331,43	515.991,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.179.570,51	2.158.266,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.115.901,94	1.642.274,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>9.115.165,48</b>	<b>7.404.254,96</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>1.710.910,52</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até DEZEMBRO / 2018</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.473.626,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		7.920.246,04
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>		<b>8.157.529,60</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>8.095.175,72</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

<b>MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN</b>	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO</b>	
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO</b>	
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)	
	em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.406.239,38	1.709.663,06	1.474.063,95		1.641.838,49	832.366,63	2.020.673,34	1.291.565,95	1.291.128,96	123.681,46	1.438.229,55	3.080.068,04
EXECUTIVO	1.406.239,38	1.709.663,06	1.474.063,95		1.641.838,49	832.366,63	2.009.783,34	1.291.565,95	1.291.128,96	123.681,46	1.427.339,55	3.069.178,04
PODER EXECUTIVO	902.530,84	1.110.838,05	1.137.532,57		875.836,32	755.895,69	1.865.587,14	1.174.046,48	1.173.915,14	94.190,26	1.353.377,43	2.229.213,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	458.690,87	555.766,44	303.159,12		711.298,19	64.849,76	138.262,90	116.889,47	116.583,82	25.944,00	60.584,84	771.883,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	45.017,67	43.058,57	33.372,26		54.703,98	11.621,18	5.933,30	630,00	630,00	3.547,20	13.377,28	68.081,26
LEGISLATIVO							10.890,00				10.890,00	10.890,00
PODER LEGISLATIVO							10.890,00				10.890,00	10.890,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.406.239,38</b>	<b>1.709.663,06</b>	<b>1.474.063,95</b>		<b>1.641.838,49</b>	<b>832.366,63</b>	<b>2.020.673,34</b>	<b>1.291.565,95</b>	<b>1.291.128,96</b>	<b>123.681,46</b>	<b>1.438.229,55</b>	<b>3.080.068,04</b>
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

<b>MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN</b>	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018</b>	
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	
	em Reais

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	974.000,00	974.000,00	1.118.207,02	114,81 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	19.000,00	19.000,00	6.165,88	32,45 %
1.1.1-IPTU	10.000,00	10.000,00	6.165,88	61,66 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	65.000,00	65.000,00		
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00		

1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	540.000,00	540.000,00	474.067,11	87,79 %
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	474.067,11	94,81 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	350.000,00	350.000,00	637.974,03	182,28 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>14.370.000,00</b>	<b>14.370.000,00</b>	<b>14.565.569,98</b>	<b>101,36 %</b>
2.1-Cota-Parte FPM	11.600.000,00	11.600.000,00	11.675.839,45	100,65 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.700.000,00	10.700.000,00	11.199.553,60	104,67 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	476.285,85	105,84 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	450.000,00	450.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.772.453,29	106,63 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	3.487,80	58,13 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	2.493,54	31,17 %
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	10.389,16	173,15 %
2.6-Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	100.906,74	67,27 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>15.344.000,00</b>	<b>15.344.000,00</b>	<b>15.683.777,00</b>	<b>102,21 %</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	660.000,00	660.000,00	325.617,29	49,34 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	261.315,69	108,88 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	40.000,00	40.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	195.000,00	195.000,00	64.301,60	32,98 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	117.735,32	235,47 %
6.1-Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	117.735,32	235,47 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>710.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>443.352,61</b>	<b>62,44 %</b>

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				
				em Reais
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.694.000,00	2.694.000,00	2.817.856,80	104,60 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.140.000,00	2.140.000,00	2.239.910,72	104,67 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	554.490,65	106,63 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	697,56	58,13 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	498,70	31,17 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	2.077,83	173,15 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	20.181,34	67,27 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.950.000,00	5.950.000,00	5.982.016,84	100,54 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.700.000,00	5.700.000,00	5.982.016,84	104,95 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	250.000,00	250.000,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>3.006.000,00</b>	<b>3.006.000,00</b>	<b>3.164.160,04</b>	<b>105,26 %</b>
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

<b>DESPESAS DO ENSINO</b>							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (h) = (g/d) x 100</b>	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.444.000,00	7.283.545,09	6.986.141,20	95,92 %	6.986.141,20	95,92 %	
13.1-Com Educação Infantil	1.174.000,00	1.523.690,00	1.258.592,43	82,60 %	1.258.592,43	82,60 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.270.000,00	5.759.855,09	5.727.548,77	99,44 %	5.727.548,77	99,44 %	
14-OUTRAS DESPESAS	896.600,00	1.066.034,00	901.954,72	84,61 %	901.954,72	84,61 %	
14.1-Com Educação Infantil	56.000,00	68.134,00	45.645,53	66,99 %	45.645,53	66,99 %	
14.2-Com Ensino Fundamental	840.600,00	997.900,00	856.309,19	85,81 %	856.309,19	85,81 %	
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>6.340.600,00</b>	<b>8.349.579,09</b>	<b>7.888.095,92</b>	<b>94,47 %</b>	<b>7.888.095,92</b>	<b>94,47 %</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>					<b>VALOR</b>		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018	
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais
INDICADORES DO FUNDEB	
VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.888.095,92
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	116,79
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	15,08
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-31,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.869.200,00	2.401.315,60	1.958.796,09	81,57 %	1.911.146,89	79,59 %	47.649,20
22.1-Creche	1.230.000,00	1.591.824,00	1.304.237,96	81,93 %	1.304.237,96	81,93 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.230.000,00	1.591.824,00	1.304.237,96	81,93 %	1.304.237,96	81,93 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	639.200,00	809.491,60	654.558,13	80,86 %	606.908,93	74,97 %	47.649,20
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	639.200,00	809.491,60	654.558,13	80,86 %	606.908,93	74,97 %	47.649,20
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.708.000,00	9.946.801,70	9.275.656,47	93,25 %	9.186.955,19	92,36 %	88.701,28
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.110.600,00	6.757.755,09	6.583.857,96	97,43 %	6.583.857,96	97,43 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.597.400,00	3.189.046,61	2.691.798,51	84,41 %	2.603.097,23	81,63 %	88.701,28
24-ENSINO MÉDIO	25.000,00	30.000,00	22.504,98	75,02 %	22.504,98	75,02 %	
25-ENSINO SUPERIOR	35.000,00	50.000,00	33.291,95	66,58 %	33.291,95	66,58 %	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.637.200,00	12.428.117,30	11.290.249,49	90,84 %	11.153.899,01	89,75 %	136.350,48
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					3.164.160,04		
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}					3.164.160,04		
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}					8.070.292,52		
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}					51,46		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018							
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)							em Reai
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	255.500,00	105.875,00	96.553,00	91,20 %	96.553,00	91,20 %	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	255.500,00	105.875,00	96.553,00	91,20 %	96.553,00	91,20 %	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	9.892.700,00	12.533.992,30	11.386.802,49	90,85 %	11.250.452,01	89,76 %	136.350,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	101.758.429,14	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	89.576.564,99	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	12.181.864,15	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-1.548.852,32	302.044,93
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.982.016,84	261.315,69
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.888.095,92	96.553,00
48.1-Orçamento do Exercício	7.888.095,92	96.553,00
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.427,84	1.590,69
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.452.503,56	468.398,31
51-(+) Ajustes	328.441,61	3.503,33
51.1-Retensões	328.441,61	3.503,33
51.2-Conciliação Bancária		
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-3.124.061,95	471.901,64
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO</b>					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.681.407,81	2.072.736,86	2.608.612,53	-535.875,67	3.608.670,95
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.681.407,81	2.072.736,86	2.608.612,53	-535.875,67	3.608.670,95
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.681.407,81	-2.072.736,86			-3.608.670,95
Fonte: MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra					
Notas:					
<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO</b>				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				em Reais
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
EXERCÍCIO PREVIDENCIÁRIAS	RECEITAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017				
Fonte: Município de AFONSO BEZERRA				

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO</b>							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00						50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	50.000,00						50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIe + IIg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)							(k) = (IIIi + IIIj)
Fonte: MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra							

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO</b>				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	974.000,00	974.000,00	Até o Bimestre (b)	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	6.165,88	61,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	474.067,11	94,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	637.974,03	182,28

Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00		
Dívida Ativa dos Impostos	27.000,00	27.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00		
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>13.470.000,00</b>	<b>13.470.000,00</b>	<b>14.089.284,13</b>	<b>104,60</b>
Cota-Parte FPM	10.700.000,00	10.700.000,00	11.199.553,60	104,67
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	10.389,16	173,15
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	100.906,74	67,27
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.772.453,29	106,63
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	2.493,54	31,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	3.487,80	58,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	3.487,80	58,13
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>14.444.000,00</b>	<b>14.444.000,00</b>	<b>15.207.491,15</b>	<b>105,29</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Semestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.960.000,00	2.960.000,00	3.186.267,11	107,64
Provenientes da União	2.910.000,00	2.910.000,00	3.186.267,11	109,49
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	100.000,00	100.000,00	1.134.055,32	1.134,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>4.320.322,43</b>	<b>141,19</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.533.000,00	7.054.682,94	6.038.804,61	85,60	5.770.530,39	81,80	268.274,22
Pessoal e Encargos Sociais	3.345.000,00	4.148.772,55	3.969.121,52	95,67	3.969.121,52	95,67	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.188.000,00	2.905.910,39	2.069.683,09	71,22	1.801.408,87	61,99	268.274,22
DESPESAS DE CAPITAL	822.000,00	821.215,50	666.491,85	81,16	609.845,35	74,26	56.646,50
Investimentos	822.000,00	821.215,50	666.491,85	81,16	609.845,35	74,26	56.646,50
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.355.000,00</b>	<b>7.875.898,44</b>	<b>6.705.296,46</b>	<b>85,14</b>	<b>6.380.375,74</b>	<b>81,01</b>	<b>324.920,72</b>
Emissão: 25/01/2019 12:56:43							
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homologado							

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.829.000,00	3.262.643,84	2.604.237,58	38,84	2.480.098,62	38,87	124.138,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.829.000,00	3.262.643,84	2.604.237,58	38,84	2.480.098,62	38,87	124.138,96
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.829.000,00</b>	<b>3.262.643,84</b>	<b>2.604.237,58</b>	<b>38,84</b>	<b>2.480.098,62</b>	<b>38,87</b>	<b>124.138,96</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.526.000,00</b>	<b>4.613.254,60</b>	<b>4.101.058,88</b>	<b>61,16</b>	<b>3.900.277,12</b>	<b>61,13</b>	<b>200.781,76</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)= (VI/(h ou i) / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %					25,65		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (15,00 * IIb)/100]					1.619.153,45		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS		A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018						1.619.153,45	
Inscritos em 2017	-1.173.008,69		-352.738,50		-820.270,19	-1.173.008,69	
Inscritos em 2016							
Inscritos em 2015							
Inscritos em 2014	-16.619,80	-16.632,00			-16.619,80	-16.619,80	
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014							
<b>TOTAL</b>	<b>-1.189.628,49</b>	<b>-16.632,00</b>	<b>-352.738,50</b>		<b>-836.889,99</b>	<b>429.524,96</b>	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Despesas Custeadas no exercício referência(j)		Saldo Final (Não Aplicado)		
	Saldo Inicial						

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014	11.322,25		11.322,25
<b>TOTAL</b>	<b>11.322,25</b>		<b>11.322,25</b>

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			em Reais
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
	Diferença de limite não cumprido em 2017		
	Diferença de limite não cumprido em 2016		
	Diferença de limite não cumprido em 2015		
	Diferença de limite não cumprido em 2014		
	Diferença de limite não cumprido em 2013		
	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013		
	<b>TOTAL</b>		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.275.000,00	6.450.398,44	5.602.392,16	83,55	5.383.967,31	84,38	218.424,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	595.000,00	967.390,00	793.826,09	11,84	703.363,32	11,02	90.462,77
Suporte Profilático e Terapêutico	265.000,00	150.000,00	70.821,52	1,06	54.968,42	0,86	15.853,10
Vigilância Sanitária	60.000,00	48.364,50	1.669,59	0,02	1.489,59	0,02	180,00
Vigilância Epidemiológica	160.000,00	259.745,50	236.587,10	3,53	236.587,10	3,71	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
<b>TOTAL</b>	<b>6.355.000,00</b>	<b>7.875.898,44</b>	<b>6.705.296,46</b>	<b>100,00</b>	<b>6.380.375,74</b>	<b>100,00</b>	<b>324.920,72</b>

FONTE: CÂMARA DE AFONSO BEZERRA - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO			

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTARIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	34.807.000,00
Previsão Atualizada	34.807.000,00
Receitas Realizadas	35.351.672,54
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.212.000,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	32.477.000,00
Créditos Adicionais	6.465.672,38
Dotação Atualizada	38.942.672,38
Despesas Empenhadas	33.410.134,48
Despesas Liquidadas	31.283.389,77
Despesas Pagas	30.909.690,77
Superávit Orçamentário	4.068.282,77
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	33.410.134,48
Despesas Liquidadas	31.283.389,77
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	34.503.602,54
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado		
		até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		3.031.896,06	0%	
Resultado Primário		2.969.542,18	0%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.115.902,44		1.474.063,95	1.641.838,49
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.842.149,97	123.681,46	1.291.128,96	1.427.339,55
Poder Legislativo	10.890,00			10.890,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>5.968.942,41</b>	<b>123.681,46</b>	<b>2.765.192,91</b>	<b>3.080.068,04</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.070.292,52	25,00 %	51,46 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.888.095,92	60,00 %	131,86 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	2.072.736,86	3.608.670,95		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	3.900.277,12	15,00 %	25,65 %	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN				
<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIAGABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTARIO

1 of 3

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS I
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR(a-c) A
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A DEZ(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO ORÇAMENTÁRIAS)(I) INTRA-	45.545.000,00	45.545.000,00	9.157.345,94	20,11	48.047.658,56	105,49	-2.502.658,56
RECEITAS CORRENTES	39.600.517,00	39.600.517,00	8.398.505,94	21,21	44.988.818,62	113,61	-5.388.301,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DEMELHORIAS	859.708,00	859.708,00	428.196,20	49,81	1.528.459,85	177,79	-668.751,85
Impostos	859.708,00	859.708,00	234.864,56	27,32	1.166.712,24	135,71	-307.004,24
Taxas	0,00	0,00	193.331,64	0,00	361.747,61	0,00	-361.747,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	506.001,00	506.001,00	957.738,00	189,28	5.884.994,25	1.163,04	-5.378.993,25
Contribuições Sociais	406.001,00	406.001,00	890.005,66	219,21	5.506.363,15	1.356,24	-5.100.362,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	67.732,34	67,73	378.631,10	378,63	-278.631,10
RECEITA PATRIMONIAL	191.319,00	191.319,00	16.847,20	8,81	102.158,10	53,40	89.160,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	146.435,00	146.435,00	16.847,20	11,50	102.158,10	69,76	44.276,90
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	44.884,00	44.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.884,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	435.358,00	435.358,00	1.130,40	0,26	11.609,18	2,67	423.748,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	46.006,00	46.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.006,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	389.352,00	389.352,00	1.130,40	0,29	11.609,18	2,98	377.742,82
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.807.720,00	33.807.720,00	6.932.252,85	20,50	37.217.360,20	110,09	-3.409.640,20
Transferências da União e suas Entidades	22.148.099,00	22.148.099,00	5.127.365,44	23,15	27.225.747,47	122,93	-5.077.648,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.508.906,00	4.508.906,00	548.744,61	12,17	2.866.130,94	63,57	1.642.775,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.150.715,00	7.150.715,00	1.256.142,80	17,57	7.125.481,79	99,65	25.233,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.800.411,00	3.800.411,00	62.341,29	1,64	244.237,04	6,43	3.556.173,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.564,00	23.564,00	48.269,17	204,84	135.192,73	573,73	-111.628,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.776.847,00	3.776.847,00	14.072,12	0,37	109.044,31	2,89	3.667.802,69
RECEITAS DE CAPITAL	5.944.483,00	5.944.483,00	758.840,00	12,77	3.058.839,94	51,46	2.885.643,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.769,00	89.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.769,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	89.769,00	89.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.769,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,00
Alienação de Bens Móveis	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.764.945,00	5.764.945,00	758.840,00	13,16	3.058.839,94	53,06	2.706.105,06
Transferências da União e de suas Entidades	4.274.619,00	4.274.619,00	78.840,00	1,84	478.839,88	11,20	3.795.779,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.490.326,00	1.490.326,00	680.000,00	45,63	2.580.000,06	173,12	-1.089.674,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>56.106,00</b>	<b>56.106,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.106,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	56.106,00	56.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.106,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>45.545.000,00</b>	<b>45.545.000,00</b>	<b>9.157.345,94</b>	<b>20,11</b>	<b>48.047.658,56</b>	<b>105,49</b>	<b>-2.502.658,56</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 3

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	%(b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>45.545.000,00</b>	<b>45.545.000,00</b>	<b>9.157.345,94</b>	<b>20,11</b>	<b>48.047.658,56</b>	<b>105,49</b>	<b>-2.502.658,56</b>
DÉFICIT (VI)							
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>45.545.000,00</b>	<b>45.545.000,00</b>	<b>9.157.345,94</b>	<b>20,11</b>	<b>48.047.658,56</b>	<b>105,49</b>	<b>-2.502.658,56</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ(f)		BIMESTRE	JAN A DEZ(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	42.427.305,00	40.974.043,99	8.036.158,84	39.900.751,32	1.073.292,67	8.076.997,98	39.889.361,42	1.084.682,57	39.885.637,42	11.389,90
DESPESAS CORRENTES	36.382.822,00	38.008.329,58	6.725.176,82	37.126.616,91	881.712,67	6.734.108,90	37.115.227,01	893.102,57	37.111.503,01	11.389,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.690.145,00	20.733.953,35	3.493.664,08	20.006.558,35	727.395,00	3.493.664,08	20.006.558,35	727.395,00	20.006.558,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.643.747,00	17.274.376,23	3.231.512,74	17.120.058,56	154.317,67	3.240.444,82	17.108.668,66	165.707,57	17.104.944,66	11.389,90
DESPESAS DE CAPITAL	5.994.483,00	2.915.714,41	1.310.982,02	2.774.134,41	141.580,00	1.342.889,08	2.774.134,41	141.580,00	2.774.134,41	0,00
INVESTIMENTOS	5.844.483,00	2.653.779,06	1.266.496,57	2.512.199,06	141.580,00	1.298.403,63	2.512.199,06	141.580,00	2.512.199,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	261.935,35	44.485,45	261.935,35	0,00	44.485,45	261.935,35	0,00	261.935,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.117.695,00	4.871.201,17	774.282,36	4.799.201,17	72.000,00	774.282,36	4.799.201,17	72.000,00	4.799.201,17	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.545.000,00	45.845.245,16	8.810.441,20	44.699.952,49	1.145.292,67	8.851.280,34	44.688.562,59	1.156.682,57	44.684.838,59	11.389,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.545.000,00	45.845.245,16	8.810.441,20	44.699.952,49	1.145.292,67	8.851.280,34	44.688.562,59	1.156.682,57	44.684.838,59	11.389,90
SUPERÁVIT (XIII)				3.347.706,07			3.359.095,97		3.362.819,97	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	45.545.000,00	45.845.245,16	8.810.441,20	48.047.658,56		8.851.280,34	48.047.658,56		48.047.658,56	11.389,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
 Código Identificador:08241AOF

**GABINETE DO PREFEITO  
 DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.427.305,00	40.974.043,99	8.036.158,84	39.900.751,32	89,26	1.073.292,67	8.076.997,98	39.889.361,42	89,26	1.084.682,57	11.389,90
Legislativa	1.033.368,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00
Ação Legislativa	1.033.368,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00
Administração	4.768.548,00	4.230.003,83	860.636,20	4.230.003,83	9,46	0,00	886.796,20	4.226.563,83	9,46	3.440,00	3.440,00
Administração Geral	4.768.548,00	4.230.003,83	860.636,20	4.230.003,83	9,46	0,00	886.796,20	4.226.563,83	9,46	3.440,00	3.440,00
Assistência Social	7.818.402,00	7.316.565,40	1.243.892,81	7.316.444,73	16,37	120,67	1.242.025,31	7.314.577,23	16,37	1.988,17	1.867,50
Administração Geral	7.558.587,00	7.246.299,59	1.233.480,22	7.246.178,92	16,21	120,67	1.231.612,72	7.244.311,42	16,21	1.988,17	1.867,50
Assistência ao Portador de Deficiência	10.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	249.762,00	70.265,81	10.412,59	70.265,81	0,16	0,00	10.412,59	70.265,81	0,16	0,00	0,00
Saúde	12.221.215,00	15.242.232,89	2.803.321,15	15.242.232,89	34,10	0,00	2.807.360,73	15.237.850,49	34,10	4.382,40	4.382,40
Atenção Básica	2.284.339,00	2.774.082,07	681.250,60	2.774.082,07	6,21	0,00	680.403,10	2.772.849,67	6,20	1.232,40	1.232,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	12.468.150,82	2.122.070,55	12.468.150,82	27,89	0,00	2.126.957,63	12.465.000,82	27,89	3.150,00	3.150,00
Educação	8.487.090,00	7.850.198,12	1.341.703,05	7.850.198,12	17,56	0,00	1.341.703,05	7.850.198,12	17,57	0,00	0,00
Ensino Fundamental	8.169.970,00	7.760.745,76	1.263.592,40	7.760.745,76	17,36	0,00	1.263.592,40	7.760.745,76	17,37	0,00	0,00
Ensino Superior	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	252.752,00	89.452,36	78.110,65	89.452,36	0,20	0,00	78.110,65	89.452,36	0,20	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	838.196,00	97.795,66	27.026,59	97.795,66	0,22	0,00	25.326,59	96.095,66	0,22	1.700,00	1.700,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	830.196,00	97.795,66	27.026,59	97.795,66	0,22	0,00	25.326,59	96.095,66	0,22	1.700,00	1.700,00
Urbanismo	4.572.414,00	4.742.845,54	1.719.122,43	4.742.845,54	10,61	0,00	1.733.329,49	4.742.845,54	10,61	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.572.414,00	4.742.845,54	1.719.122,43	4.742.845,54	10,61	0,00	1.733.329,49	4.742.845,54	10,61	0,00	0,00
Habituação	155.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	155.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	878.279,00	188.300,80	0,00	188.300,80	0,42	0,00	0,00	188.300,80	0,42	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	878.279,00	188.300,80	0,00	188.300,80	0,42	0,00	0,00	188.300,80	0,42	0,00	0,00
Gestão Ambiental	142.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	12.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	841.638,00	143.956,37	25.589,00	143.956,37	0,32	0,00	25.589,00	143.956,37	0,32	0,00	0,00
Extensão Rural	841.638,00	143.956,37	25.589,00	143.956,37	0,32	0,00	25.589,00	143.956,37	0,32	0,00	0,00
Comércio e Serviços	131.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Turismo	131.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	488.791,00	88.973,38	14.867,61	88.973,38	0,20	0,00	14.867,61	88.973,38	0,20	0,00	0,00
Desporto Comunitário	488.791,00	88.973,38	14.867,61	88.973,38	0,20	0,00	14.867,61	88.973,38	0,20	0,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.117.695,00	4.871.201,17	774.282,36	4.799.201,17	10,74	72.000,00	774.282,36	4.799.201,17	10,74	72.000,00	0,00
Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Ação Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração	417.000,00	238.721,62	33.209,09	238.721,62	0,53	0,00	33.209,09	238.721,62	0,53	0,00	0,00
Administração Geral	417.000,00	238.721,62	33.209,09	238.721,62	0,53	0,00	33.209,09	238.721,62	0,53	0,00	0,00
Assistência Social	33.663,00	88.321,17	12.064,74	88.321,17	0,20	0,00	12.064,74	88.321,17	0,20	0,00	0,00
Administração Geral	33.663,00	88.321,17	12.064,74	88.321,17	0,20	0,00	12.064,74	88.321,17	0,20	0,00	0,00
Saúde	200.020,00	342.015,37	61.206,46	342.015,37	0,77	0,00	61.206,46	342.015,37	0,77	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.020,00	342.015,37	61.206,46	342.015,37	0,77	0,00	61.206,46	342.015,37	0,77	0,00	0,00
Educação	2.280.000,00	3.836.243,61	621.433,67	3.836.243,61	8,58	0,00	621.433,67	3.836.243,61	8,58	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.280.000,00	3.836.243,61	621.433,67	3.836.243,61	8,58	0,00	621.433,67	3.836.243,61	8,58	0,00	0,00
Urbanismo	100.010,00	276.644,72	43.665,86	276.644,72	0,62	0,00	43.665,86	276.644,72	0,62	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.010,00	276.644,72	43.665,86	276.644,72	0,62	0,00	43.665,86	276.644,72	0,62	0,00	0,00
Agricultura	15.002,00	17.254,68	2.702,54	17.254,68	0,04	0,00	2.702,54	17.254,68	0,04	0,00	0,00
Extensão Rural	15.002,00	17.254,68	2.702,54	17.254,68	0,04	0,00	2.702,54	17.254,68	0,04	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.845.245,16	8.810.441,20	44.699.952,49	100,00	1.145.292,67	8.851.280,34	44.688.562,59	100,00	1.156.682,57	11.389,90

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**E9CFDC60

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

1 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.113.772,00	4.113.772,00	5.565.654,87	6.428.645,49
Receita de Contribuição dos Segurados	406.001,00	406.001,00	626.789,19	633.038,62
Pessoal Civil	406.001,00	406.001,00	626.789,19	633.038,62
Ativo	406.001,00	406.001,00	626.789,19	633.038,62
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	4.879.573,96	5.794.609,78
Pessoal Civil	0,00	0,00	4.879.573,96	4.556.099,82
Ativo	0,00	0,00	4.879.573,96	4.556.099,82
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	1.238.509,96
Receita Patrimonial	0,00	0,00	189,86	997,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	189,86	997,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.707.771,00	3.707.771,00	59.101,86	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.707.771,00	3.707.771,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	59.101,86	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	4.113.772,00	4.113.772,00	5.565.654,87	6.428.645,49

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

2 of 4

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								RS Milhares
ADMINISTRAÇÃO (V)	829.345,00	263.538,21	514.308,31	0,00	514.308,31	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	811.345,00	263.538,21	514.308,31	0,00	514.308,31	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	6.009.810,00	6.711.439,35	6.460.669,25	0,00	6.460.669,25	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	6.009.810,00	6.711.439,35	6.460.669,25	0,00	6.460.669,25	0,00	0,00	0,00
Aposentados	5.400.310,00	5.636.591,98	5.636.591,98	0,00	5.636.591,98	0,00	0,00	0,00
Pensões	600.000,00	627.197,74	627.197,74	0,00	627.197,74	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	9.500,00	447.649,63	196.879,53	0,00	196.879,53	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	6.839.155,00	6.974.977,56	6.974.977,56	0,00	6.974.977,56	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-2.725.383,00	-2.861.205,56	-1.409.322,69	6.428.645,49	-1.409.322,69	6.428.645,49	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA
			Em 2018
			Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa			335,67
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Dez 2018
			Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

3 of 4

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

4 of 4

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								RS Milhares
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**  
Contador CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
Código Identificador: D8229D37

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	39.600.517,00	44.988.818,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	859.708,00	1.528.459,85
IPTU	129.635,00	199.118,98
ISS	450.045,00	761.358,22
ITBI	30.003,00	36.336,31
IRRF	250.025,00	169.898,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	361.747,61
Contribuições	506.001,00	5.884.994,25
Receita Patrimonial	191.319,00	102.158,10
Aplicações Financeiras (II)	146.435,00	102.158,10
Outras Receitas Patrimoniais	44.884,00	0,00
Transferências Correntes	33.807.720,00	37.217.360,20
Cota-Parte do FPM	8.638.590,00	11.911.242,32
Cota-Parte do ICMS	1.384.778,00	2.059.745,27
Cota-Parte do IPVA	334.674,00	338.910,35
Cota-Parte do ITR	3.142,00	2.855,35
Transferências da LC 87/1996	5.387,00	2.592,48
Transferências da LC 61/1989	3.590,00	1.799,81
Transferências do FUNDEB	7.150.715,00	7.125.481,79
Outras Transferências Correntes	16.286.844,00	15.774.732,83
Demais Receitas Correntes	4.235.769,00	255.846,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.235.769,00	255.846,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	39.454.082,00	44.886.660,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.944.483,00	3.058.839,94
Operações de Crédito (VI)	89.769,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	33.663,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	33.663,00	0,00
Transferências de Capital	5.764.945,00	3.058.839,94
Convênios	5.764.945,00	3.058.839,94
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	56.106,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	56.106,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.854.714,00	3.058.839,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	45.308.796,00	47.945.500,46

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DESpesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESAPESAS CORRENTES (XIII)	38.008.329,58	37.126.616,91	37.115.227,01	37.111.503,01	12.539,00	11.389,90	650,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.733.953,35	20.006.558,35	20.006.558,35	20.006.558,35	3.926,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.274.376,23	17.120.058,56	17.108.668,66	17.104.944,66	8.613,00	11.389,90	650,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.274.376,23	17.120.058,56	17.108.668,66	17.104.944,66	8.613,00	11.389,90	650,00
DESAPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	38.008.329,58	37.126.616,91	37.115.227,01	37.111.503,01	12.539,00	11.389,90	650,00
DESAPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.915.714,41	2.774.134,41	2.774.134,41	2.774.134,41	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.653.779,06	2.512.199,06	2.512.199,06	2.512.199,06	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	261.935,35	261.935,35	261.935,35	261.935,35	0,00	0,00	0,00
DESAPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.653.779,06	2.512.199,06	2.512.199,06	2.512.199,06	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
DESAPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	40.712.108,64	39.638.815,97	39.627.426,07	39.623.702,07	12.539,00	11.389,90	650,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	8.308.609,39
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	45.451.568,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
	VALOR
	INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.308.609,39
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	316.724,26
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

Page 3 of 3

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.805.888,67	2.615.085,72
DEDUÇÕES (XXIX)	11.232,52	1.114.669,80
Disponibilidade de Caixa	11.232,52	1.114.669,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.900,21	1.118.393,80
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	12.667,69	3.724,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.794.656,15	1.500.415,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.294.240,23
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		8.943,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.285.296,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.285.296,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**C3E30391

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA****ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICIPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro				Page 1 of 4
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R\$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	859.708,00	859.708,00	1.166.712,24	135,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	129.635,00	129.635,00	199.118,98	153,60
1.1.1 - IPTU	128.513,00	128.513,00	199.118,98	154,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	36.336,31	121,11
1.2.1 - ITBI	30.003,00	30.003,00	36.336,31	121,11
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	761.358,22	169,17
1.3.1 - ISS	450.045,00	450.045,00	761.358,22	169,17
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	169.898,73	67,95
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>12.912.696,00</b>	<b>12.912.696,00</b>	<b>17.517.000,51</b>	<b>135,66</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	14.594.799,35	135,16
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.798.238,00	10.798.238,00	14.594.799,35	135,16
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	2.574.681,35	148,74
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.733,00	6.733,00	3.240,60	48,13
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	1.799,81	40,10
2.5 - Cota-Parte ITR	3.927,00	3.927,00	3.569,05	90,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	368.337,00	368.337,00	338.910,35	92,01
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>13.772.404,00</b>	<b>13.772.404,00</b>	<b>18.683.712,75</b>	<b>135,66</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃOINICIAL</b>	<b>PREVISÃOATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>3.366,00</b>	<b>3.366,00</b>	<b>72.461,68</b>	<b>2.152,75</b>
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>2.135.716,00</b>	<b>2.135.716,00</b>	<b>1.473.945,89</b>	<b>69,01</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	79.568,00	79.568,00	265.099,30	333,17
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	40.600,00	40.600,00	3.080,00	7,59
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	127.513,00	127.513,00	296.990,00	232,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	205.755,00	205.755,00	89.365,45	43,43
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.682.280,00	1.682.280,00	819.411,14	48,71
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.139.082,00</b>	<b>2.139.082,00</b>	<b>1.546.407,57</b>	<b>72,29</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### ANEXO VIII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 4

R\$ 1

### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.542.535,00</b>	<b>2.542.535,00</b>	<b>3.199.854,93</b>	<b>125,85</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.159.648,00	2.159.648,00	2.683.557,03	124,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	346.195,00	346.195,00	514.936,08	148,74
10.3- ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.346,00	1.346,00	648,12	48,15
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	898,00	898,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	785,00	785,00	713,70	90,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00
<b>11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>7.150.715,00</b>	<b>7.150.715,00</b>	<b>7.125.481,79</b>	<b>99,65</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.000.700,00	7.000.700,00	7.125.481,79	101,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	150.015,00	150.015,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>4.458.165,00</b>	<b>4.458.165,00</b>	<b>3.925.626,86</b>	<b>88,05</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGARNÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
<b>13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>4.907.143,00</b>	<b>6.115.752,09</b>	<b>6.115.752,09</b>	<b>100,00</b>	<b>6.115.752,09</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	4.907.143,00	6.115.752,09	6.115.752,09	100,00	6.115.752,09	100,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.320.734,00	1.252.684,24	1.252.684,24	100,00	1.252.684,24	100,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.320.734,00	1.252.684,24	1.252.684,24	100,00	1.252.684,24	100,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.227.877,00	7.368.436,33	7.368.436,33	100,00	7.368.436,33	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							7.368.436,33
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> $((13-(16.1+17.1))/(11) \times 100\%)$							85,83
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14-(16.2+17.2))/(11) \times 100\%)$							17,58
19.3- Máxima de 5% não Aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$							-3,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017							

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## ANEXO VIII

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro							Page 3 of 4
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)							RS 1
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGARNÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	$\% (f) = (e/d) \times 100$	Até o Bimestre(g)	$\% (h) = (g/d) \times 100$	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	110.252,00	25.618,66	25.618,66	100,00	25.618,66	100,00	0,00
22.1 Creche	110.252,00	25.618,66	25.618,66	100,00	25.618,66	100,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	110.252,00	25.618,66	25.618,66	100,00	25.618,66	100,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	8.378.670,00	9.858.149,34	9.858.149,34	100,00	9.858.149,34	100,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.227.877,00	7.368.436,33	7.368.436,33	100,00	7.368.436,33	100,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.150.793,00	2.489.713,01	2.489.713,01	100,00	2.489.713,01	100,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	8.492.022,00	9.883.768,00	9.883.768,00	100,00	9.883.768,00	100,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)							3.925.626,86
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							3.925.626,86
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							5.958.141,14
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							31,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGARNÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	$\% (f) = (e/d) \times 100$	Até o Bimestre(g)	$\% (h) = (g/d) \times 100$	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.037.500,00	1.170.195,11	247.974,20	21,19	247.974,20	21,19	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.236.468,00	632.478,62	1.554.699,53	245,81	1.554.699,53	245,81	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.273.968,00	1.802.673,73	1.802.673,73	100,00	1.802.673,73	100,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.765.990,00	11.686.441,73	11.686.441,73	100,00	11.686.441,73	100,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### ANEXO VIII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 4

R\$ 1		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	10.049,82	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.714.725,37	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.776.807,38	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.772.881,38	0,00
48.2 - Restos a Pagar	3.926,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.800,57	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-49.231,62	0,00
51. (+) Ajustes	20.831,62	0,00
51.1 Retenções	20.961,62	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-130,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-28.400,00	0,00

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:67CF6E77**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
2018 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO REALIZAR (a-b) A
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					33.663,00	0,00	33.663,00
ATIVOS(I)					33.663,00	0,00	33.663,00
Alienação de Bens Móveis					33.663,00	0,00	33.663,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(Ile+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**  
Contador  
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:B5783C35**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS  
COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			RS1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (b)	% ( b/a )
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	859.708,00	859.708,00	1.166.712,24	135,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.513,00	128.513,00	199.118,98	154,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	36.336,31	121,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	761.358,22	169,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	169.898,73	67,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.912.696,00	12.912.696,00	17.517.000,51	135,66
Cota-Parte do FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	14.594.799,35	135,16

Cota Parte do ITR	3.927,00	3.927,00	3.569,05	90,88
Cota-Parte do IPVA	368.337,00	368.337,00	338.910,35	92,01
Cota-Parte do ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	2.574.681,35	148,74
Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	1.799,81	40,10
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.733,00	6.733,00	3.240,60	48,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.733,00	6.733,00	3.240,60	48,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>13.772.404,00</b>	<b>13.772.404,00</b>	<b>18.683.712,75</b>	<b>135,66</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (d)	% ( d/c ) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.163.470,00	8.163.470,00	13.102.350,50	160,50
Provenientes da União	8.163.470,00	8.163.470,00	13.102.350,50	160,50
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.340.124,00	3.340.124,00	599.999,88	17,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>11.503.594,00</b>	<b>11.503.594,00</b>	<b>13.702.350,38</b>	<b>119,11</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS	
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTE	11.487.598,00	15.140.248,89	15.135.866,49	4.382,40
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.141.226,00	3.862.024,65	3.862.024,65	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.346.372,00	11.278.224,24	11.273.841,84	4.382,40
DESPESAS DE CAPITAL	733.617,00	101.984,00	101.984,00	0,00
Investimentos	733.617,00	101.984,00	101.984,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>12.221.215,00</b>	<b>15.242.232,89</b>	<b>15.237.850,49</b>	<b>4.382,40</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								RS 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2018 (h)	% ( h/TVf ) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% ( i/IVg ) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.496.797,00	12.421.569,70	12.402.739,73	81,37	12.401.007,33	81,38	1.732,40	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.496.797,00	12.421.569,70	12.402.739,73	81,37	12.401.007,33	81,38	1.732,40	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>9.496.797,00</b>	<b>12.421.569,70</b>	<b>12.402.739,73</b>	<b>81,37</b>	<b>12.401.007,33</b>	<b>81,38</b>	<b>1.732,40</b>	
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>2.724.418,00</b>	<b>2.820.663,19</b>	<b>2.839.493,16</b>	<b>18,63</b>	<b>2.836.843,16</b>	<b>18,62</b>	<b>2.650,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>								15,20
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100] LIMITE MÍNIMO</b>								36.936,25

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
Total	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00

Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% ( l/total ) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% ( m/total ) x 100	
Atenção Básica	2.284.339,00	2.774.082,07	2.774.082,07	18,20	2.772.849,67	18,20	1.232,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	12.468.150,82	12.468.150,82	81,80	12.465.000,82	81,80	3.150,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.221.215,00</b>	<b>15.242.232,89</b>	<b>15.242.232,89</b>	<b>100,00</b>	<b>15.237.850,49</b>	<b>100,00</b>	<b>4.382,40</b>

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012  
Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012  
No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ . Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**C15AABF0

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATE O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**47CBE50E

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)(f)-(a)(b+c+d+e)-f)	RESTOS APAGAREMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)					
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	89.886,40	0,00	724,00	0,00	521.070,93	0,00	-431.908,53	4.382,40	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação	-647.290,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-647.290,64	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-576.371,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-576.371,77	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	56.616,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.616,31	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	11.629,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.629,33	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	36.489,78	0,00	362,00	0,00	0,00	0,00	36.127,78	2.650,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	891.558,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.558,16	1.732,40	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	7.733,82	0,00	362,00	0,00	0,00	0,00	7.371,82	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	309.521,41	0,00	0,00	0,00	521.070,93	0,00	-211.549,52	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>3.573.498,98</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.570.498,98</b>	<b>7.007,50</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	3.573.498,98	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.570.498,98	7.007,50	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.663.385,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.724,00</b>	<b>0,00</b>	<b>521.070,93</b>	<b>0,00</b>	<b>3.138.590,45</b>	<b>11.389,90</b>	<b>0,00</b>

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	34.945.917,00	34.945.917,00	6.855.924,45	37.162.310,39	-2.216.393,39
1.1.	Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	1.085.857,00	1.085.857,00	210.432,75	1.906.088,71	-820.231,71
1.1.1	Impostos	973.857,00	973.857,00	203.054,42	1.666.367,01	-692.510,01
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	67.524,93	704.530,14	-354.530,14
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	67.524,93	704.530,14	-354.530,14
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	350.000,00	350.000,00	67.524,93	704.530,14	-354.530,14
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	350.000,00	350.000,00	67.524,93	704.530,14	-354.530,14
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	623.857,00	623.857,00	135.529,49	961.836,87	-337.979,87
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	108.300,00	108.300,00	2.593,71	51.423,09	56.876,91
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.300,00	43.300,00	2.593,71	45.460,02	-2.160,02
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.300,00	26.300,00	2.506,14	34.916,95	-8.616,95
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	87,57	10.543,07	-3.543,07
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.000,00	65.000,00	0,00	5.963,07	59.036,93
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	0,00	5.963,07	24.036,93
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	515.557,00	515.557,00	132.935,78	910.413,78	-394.856,78
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	515.557,00	515.557,00	132.935,78	910.413,78	-394.856,78
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	475.557,00	475.557,00	132.935,78	910.330,78	-434.773,78
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	83,00	9.917,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2	Taxas	112.000,00	112.000,00	7.378,33	239.721,70	-127.721,70
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.000,00	68.000,00	6.988,33	74.174,50	-6.174,50
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.000,00	68.000,00	6.988,33	74.174,50	-6.174,50
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.000,00	68.000,00	6.988,33	74.174,50	-6.174,50
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	54.000,00	54.000,00	1.728,33	61.519,50	-7.519,50
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	14.000,00	14.000,00	1.248,33	55.642,80	-41.642,80
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00	0,00	58,20	4.941,80
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	2.108,00	7.892,00
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	11.000,00	11.000,00	380,00	1.422,50	9.577,50
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	4.000,00	4.000,00	100,00	518,00	3.482,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	1.770,00	8.230,00
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	14.000,00	14.000,00	5.260,00	12.655,00	1.345,00
1.1.2.1.01.1.2.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	12.000,00	12.000,00	5.260,00	12.655,00	-655,00
1.1.2.1.01.1.2.08	Taxa para Diversões Públicas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	44.000,00	44.000,00	390,00	165.547,20	-121.547,20
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	44.000,00	44.000,00	390,00	165.547,20	-121.547,20
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	44.000,00	44.000,00	390,00	165.547,20	-121.547,20
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	44.000,00	44.000,00	390,00	165.547,20	-121.547,20
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	18.000,00	18.000,00	330,00	1.834,70	16.165,30
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitério	6.000,00	6.000,00	60,00	190,00	5.810,00
1.1.2.2.01.1.1.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	7.000,00	7.000,00	0,00	163.475,00	-156.475,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	47,50	12.952,50
1.2	Contribuições	140.000,00	140.000,00	31.784,52	200.803,02	-60.803,02
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	31.784,52	200.803,02	-60.803,02
1.2.4.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	31.784,52	200.803,02	-60.803,02
1.2.4.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	140.000,00	140.000,00	31.784,52	200.803,02	-60.803,02
1.3	Receita Patrimonial	154.000,00	154.000,00	5.816,33	64.470,73	89.529,27
1.3.2	Valores Mobiliários	139.000,00	139.000,00	5.816,33	64.470,73	74.529,27
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	139.000,00	139.000,00	5.816,33	64.470,73	74.529,27
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	139.000,00	139.000,00	5.816,33	64.470,73	74.529,27
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	139.000,00	139.000,00	5.816,33	64.470,73	74.529,27
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	12.000,00	12.000,00	448,44	16.791,81	-4.791,81
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	216,98	2.830,35	12.169,65
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	32.000,00	32.000,00	186,76	5.542,09	26.457,91
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	32.000,00	32.000,00	3.259,42	19.854,56	12.145,44
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	255,69	1.979,01	18.020,99
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	1,77	60,46	4.939,54
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	8.000,00	8.000,00	3,17	37,95	7.962,05
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	8.000,00	8.000,00	1.444,10	17.363,71	-9.363,71
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.000,00	7.000,00	0,00	10,79	6.989,21
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00







RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017				
RECEITAS CORRENTES (I)	159.000,00	159.000,00	178.014,09	178.014,09				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	139.000,00	139.000,00	64.470,73	64.470,73				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	139.000,00	139.000,00	64.470,73	64.470,73				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	113.543,36	113.543,36				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	113.543,36	113.543,36				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	159.000,00	159.000,00	178.014,09	178.014,09				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)	35.731.308,00	40.277.614,41	37.151.832,66	0,00	37.097.842,85	0,00	53.989,81	0,00
Despesas Correntes	32.500.387,00	37.610.357,64	35.612.100,99	0,00	35.558.111,18	0,00	53.989,81	0,00
Despesas de Capital	3.230.921,00	2.667.256,77	1.539.731,67	0,00	1.539.731,67	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	35.731.308,00	40.277.614,41	37.151.832,66	0,00	37.097.842,85	0,00	53.989,81	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-35.572.308,00	-40.118.614,41	-36.973.818,57	178.014,09	-36.919.828,76	178.014,09	124.024,28	178.014,09

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

Publicado por:  
Suelda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador: 102D284A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.930.917,00	37.162.310,39
Receitas Tributárias	1.085.857,00	1.906.088,71
IPTU	26.300,00	34.916,95
ISS	475.557,00	910.330,78
IBTI	30.000,00	5.963,07
IRRF	350.000,00	704.530,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.000,00	250.347,77
Receitas de Contribuições	140.000,00	200.803,02
Receita Patrimonial Líquida	154.000,00	64.470,73
Aplicações Financeiras (II)	139.000,00	64.470,73
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00
Transferências Correntes	33.501.060,00	34.764.212,10
Cota-Parte do FPM	13.150.000,00	14.594.799,35
Cota-Parte do ICMS	9.652.200,00	8.966.928,71
Cota-Parte do IPVA	260.000,00	190.205,54
Cota-Parte do ITR	30.000,00	100.809,43
Transferências da LC 87/1996	0,00	6.990,62
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	11.277,96
Transferências do FUNDEB	6.038.905,00	9.697.538,91
Outras Transferências Correntes	4.354.955,00	1.195.661,58
Demais Receitas Correntes	50.000,00	226.735,83
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	226.735,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.791.917,00	37.097.839,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.169.000,00	376.068,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.129.000,00	376.068,00
Convênios	1.939.000,00	105.000,00
Outras Transferências de Capital	190.000,00	271.068,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.169.000,00	376.068,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.960.917,00	37.473.907,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.383.110,23	36.333.879,87	36.275.390,06	34.906.945,67	1.658.666,09	56.564,78	44.069,61
Pessoal e Encargos Sociais	29.108.697,46	28.270.702,07	28.270.702,07	27.717.857,21	780.687,83	132,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	217.594,75	182.226,85	182.226,85	182.226,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.056.818,02	7.880.950,95	7.822.461,14	7.006.861,61	877.978,26	56.432,29	44.069,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.165.515,48	36.151.653,02	36.093.163,21	34.724.718,82	1.658.666,09	56.564,78	44.069,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.667.256,77	1.539.731,67	1.539.731,67	1.485.611,91	35.119,05	82.549,18	82.549,18
Investimentos	1.921.009,77	869.264,83	869.264,83	815.145,07	35.119,05	82.549,18	82.549,18
Inversões Financeiras	6.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	739.607,00	670.466,84	670.466,84	670.466,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.927.649,77	869.264,83	869.264,83	815.145,07	35.119,05	82.549,18	82.549,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.093.165,25	37.020.917,85	36.962.428,04	35.539.863,89	1.693.785,14	139.113,96	126.618,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							113.639,84
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							36.960.917,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							113.639,84
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-1.034.644,10

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.961.091,31	7.173.400,34
DEDUÇÕES (XXIX)	-570.423,08	2.532.597,79

Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.441.576,33	2.854.012,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.011.999,41	321.414,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	8.531.514,39	4.640.802,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-3.890.711,84
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

Publicado por:  
Suelda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador:0FC2755C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO XI MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>973.857,00</b>	<b>973.857,00</b>	<b>1.666.367,01</b>	<b>171,11</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.300,00	43.300,00	45.460,02	104,99
1.1.1 - IPTU	26.300,00	26.300,00	34.916,95	132,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	10.543,07	62,02
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	5.963,07	9,17
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	5.963,07	19,88
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	515.557,00	515.557,00	910.413,78	176,59
1.3.1 - ISS	475.557,00	475.557,00	910.330,78	191,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	83,00	0,21
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	704.530,14	201,29
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>23.107.200,00</b>	<b>23.107.200,00</b>	<b>23.871.011,61</b>	<b>103,31</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	13.150.000,00	13.150.000,00	14.594.799,35	110,99
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	8.966.928,71	92,90
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	14.594.799,35	112,27
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	11.277,96	75,19
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	6.990,62	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	100.809,43	336,03
2.6 - Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	190.205,54	73,16
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>24.081.057,00</b>	<b>24.081.057,00</b>	<b>25.537.378,62</b>	<b>106,05</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>2.058.000,00</b>	<b>2.058.000,00</b>	<b>736.486,46</b>	<b>35,79</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	234.000,00	234.000,00	390.159,49	166,73
5.2 - Transferências do PDDE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	770.000,00	770.000,00	222.694,00	28,92
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	767.000,00	767.000,00	118.090,88	15,40
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.000,00	32.000,00	5.542,09	17,32
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>487.000,00</b>	<b>487.000,00</b>	<b>17.363,71</b>	<b>3,57</b>
6.1 - Transferências de Convênios	479.000,00	479.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.000,00	8.000,00	17.363,71	217,05
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.545.000,00</b>	<b>2.545.000,00</b>	<b>753.850,17</b>	<b>29,62</b>
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100

		(a)	(b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.583.440,00	4.583.440,00	4.532.036,46	98,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.699.817,88	103,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.930.440,00	1.930.440,00	1.793.385,54	92,90
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	2.255,52	75,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	444,95	5,56
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	3.901,00	65,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	32.231,57	61,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.053.905,00	6.053.905,00	9.700.369,26	160,23
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.638.905,00	5.638.905,00	9.697.538,91	171,98
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.830,35	18,87
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.055.465,00	1.055.465,00	5.165.502,45	73,10

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.812.905,00	9.173.855,00	9.148.663,13	99,73	9.148.663,13	99,73	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	326.505,00	1.568.744,00	1.561.382,81	99,53	1.561.382,81	99,53	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.486.400,00	7.605.111,00	7.587.280,32	99,77	7.587.280,32	99,77	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.932.583,00	2.513.553,86	2.392.958,32	95,20	2.392.958,32	95,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	417.000,00	322.928,86	280.396,10	86,83	280.396,10	86,83	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.515.583,00	2.190.625,00	2.112.562,22	96,44	2.112.562,22	96,44	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.745.488,00	11.687.408,86	11.541.621,45	98,75	11.541.621,45	98,75	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	11.541.621,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	94,31
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	24,66
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-18,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	844.505,00	2.000.892,86	1.930.393,73	96,48	1.930.393,73	96,48	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	844.505,00	2.000.892,86	1.930.393,73	96,48	1.930.393,73	96,48	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	743.505,00	1.891.672,86	1.841.778,91	97,36	1.841.778,91	97,36	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	101.000,00	109.220,00	88.614,82	81,13	88.614,82	81,13	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.771.983,00	12.649.463,34	12.061.270,28	95,35	12.058.745,62	95,33	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.042.983,00	9.795.736,00	9.699.842,54	99,02	9.699.842,54	99,02	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.729.000,00	2.853.727,34	2.361.427,74	82,75	2.358.903,08	82,66	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.736.488,00	14.650.456,20	13.991.664,01	95,50	13.989.139,35	95,49	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							5.165.502,45
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							5.165.502,45
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							8.823.636,90
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							34,55

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.000,00	349.545,00	339.780,61	97,21	339.780,61	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.583.000,00	1.361.263,30	773.036,53	56,79	757.760,20	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.817.000,00	1.710.808,30	1.112.817,14	65,05	1.097.540,81	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.553.488,00	16.361.264,50	15.104.481,15	92,32	15.086.680,16	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.815,97	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.917.625,32	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.918.935,22	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.918.935,22	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.499,83	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.005,90	0,00
51 - (+) Ajustes	22.005,90	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	22.005,90	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	44.011,80	0,00

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

Publicado por:  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador:BD81E7CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XII DESPESAS COM ASPs**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2018		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018							
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	988.857,00	988.857,00	1.666.367,01	168,51			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.300,00	26.300,00	34.916,95	132,76			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	5.963,07	19,87			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	475.557,00	475.557,00	910.330,78	191,42			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	704.530,14	201,29			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	22.000,00	22.000,00	10.626,07	48,30			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.107.200,00	23.107.200,00	23.871.011,61	103,30			
Cota-Parte FPM	13.150.000,00	13.150.000,00	14.594.799,35	110,98			
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	100.809,43	336,03			
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	190.205,54	73,15			
Cota-Parte ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	8.966.928,71	92,90			
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	6.990,62	0,00			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	11.277,96	75,18			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	24.096.057,00	24.096.057,00	25.537.378,62	105,98			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.875.312,00	4.875.312,00	4.185.347,35	85,84			
Provenientes da União	4.835.312,00	4.835.312,00	4.185.347,35	86,55			
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.875.312,00	4.875.312,00	4.185.347,35	85,84			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.080.710,00	8.889.773,20	8.508.963,13	95,71	8.499.673,13	95,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.466.140,00	7.329.741,34	7.068.805,75	96,44	7.068.805,75	96,44	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.614.570,00	1.560.031,86	1.440.157,38	92,31	1.430.867,38	91,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	513.152,00	794.716,00	372.645,43	46,89	372.645,43	46,89	0,00
Investimentos	513.152,00	794.716,00	372.645,43	46,89	372.645,43	46,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.593.862,00	9.684.489,20	8.881.608,56	91,70	8.872.318,56	91,61	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.875.312,00	4.875.312,00	4.185.347,35	85,84	4.185.347,35	85,84	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.875.312,00	4.875.312,00	4.185.347,35	85,84	4.185.347,35	85,84	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.875.312,00	4.875.312,00	4.185.347,35	85,84	4.185.347,35	85,84	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.718.550,00	4.809.177,20	4.696.261,21	97,65	4.686.971,21	97,45	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,35	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							856.364,42	
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA</b>	<b>NÃO LIMITE</b>		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>			<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>	<b>(Não)</b>
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013					0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012					0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011					0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)					0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)					0,00	0,00	0,00	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>			<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>	<b>(Não)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2014					0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013					0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012					0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011					0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010					0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)					0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)					0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	
			<b>Até o Período (f)</b>	<b>% (f/e)x100</b>	<b>Até o Período (g)</b>	<b>% (g/e)x100</b>		
Atenção Básica	2.994.000,00	3.733.793,62	3.368.871,73	90,22	3.368.871,73	90,22	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.483.152,00	3.243.147,00	3.046.371,54	93,93	3.042.521,54	93,81	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	589.000,00	97.783,52	95.604,52	97,77	95.604,52	97,77	0,00	
Vigilância Sanitária	50.500,00	10.518,20	8.890,05	84,52	8.890,05	84,52	0,00	
Vigilância Epidemiológica	353.660,00	287.709,74	253.363,92	88,06	253.363,92	88,06	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	3.123.550,00	2.311.537,12	2.108.506,80	91,21	2.103.066,80	90,98	0,00	
TOTAL	8.593.862,00	9.684.489,20	8.881.608,56	91,70	8.872.318,56	91,61	0,00	

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
**Suerda de Fatima Duarte Vieira**  
**Código Identificador:83190378**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	37.114.917,00
Previsão Atualizada	37.114.917,00
Receitas Realizadas	37.538.378,39
Déficit Orçamentário	-276.743,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	37.114.917,00
Créditos Adicionais	3.935.450,00
Dotação Atualizada	41.050.367,00
Despesas Empenhadas	37.873.611,54

Despesas Liquidadas	37.815.121,73
Despesas Pagas	36.392.557,58
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.873.611,54
Despesas Liquidadas	37.815.121,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.491.933,79
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	178.014,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	37.097.842,85
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-36.919.828,76

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.034.644,10	-3.890.711,84	0,00
Resultado Primário	36.960.917,00	113.639,84	0,30

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.015.199,41	0,00	1.693.785,14	321.414,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	945.430,05	48.583,40	126.618,79	770.227,86
Poder Legislativo	52.944,72	40.582,04	0,00	12.362,68
TOTAL	3.013.574,18	89.165,44	1.820.403,93	1.104.004,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.823.636,90	25,00	34,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.148.663,13	60,00	94,31

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.686.971,21	15,00	18,35
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (670.376,60)			

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador:1394685F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RGF 2º SEMESTRE 2018 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS À PAGAR - ANEXO XIX**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar					Exercício: 2018 - Pág.: 1/3		
Exercício Financeiro: 2018							
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)			

		(b)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-16.634.338,96	186.093,54	168.562,87	136.321,65	87.092,69	-17.212.409,71	301.595,80	0,00	
0100000000 - Recursos Ordinários	-16.634.338,96	186.093,54	168.562,87	136.321,65	87.092,69	-17.212.409,71	301.595,80	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-557.508.675,44	490.006,39	1.150.891,48	34.853,15	842.462,28	-560.026.888,74	1.560.510,09	0,00	
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-23.598.744,43	0,00	579.216,22	0,00	3.452,21	-24.181.412,86	0,00	0,00	
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-22.253.073,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.253.073,57	190.017,27	0,00	
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-59.165.530,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.165.530,25	0,00	0,00	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-25.531.499,80	0,00	48.556,44	0,00	830,00	-25.580.886,24	160.420,79	0,00	
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-44.556.968,57	92.274,09	40.761,39	4.337,91	787,15	-44.695.129,11	103.206,55	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-22.464.723,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.464.723,88	0,00	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-29.203.070,89	182.678,35	0,00	7.669,98	456.538,13	-29.849.957,35	0,00	0,00	
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-32.200.502,42	1.322,12	0,00	0,00	109.005,39	-32.310.829,93	0,00	0,00	
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-10.423.007,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.423.007,44	0,00	0,00	
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-11.167.126,47	0,00	11.252,00	0,00	0,00	-11.178.378,47	22.800,13	0,00	
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.077,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,59	0,00	0,00	
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-9.976.412,05	48.657,00	124.312,21	5.195,00	0,00	-10.154.576,26	0,00	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-22.136.485,08	37.481,00	67.024,33	0,00	0,00	-22.240.990,41	53.991,84	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-45.300.611,83	115.380,63	108.199,17	17.650,26	181.929,39	-45.723.771,28	288.164,44	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-36.315.064,95	0,00	6.709,90	0,00	0,00	-36.321.774,85	91.201,80	0,00	
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	-516.778,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-516.778,94	0,00	0,00	
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-478.591,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-478.591,50	0,00	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-31.169.684,90	0,00	40.001,31	0,00	62.226,91	-31.271.913,12	438.121,38	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-23.920.322,39	0,00	113.190,00	0,00	0,00	-24.033.512,39	119.070,00	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-34.782.889,37	0,00	0,00	0,00	22.604,94	-34.805.494,31	0,00	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-12.048.965,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.048.965,91	0,00	0,00	
0107000000 - Gestão do SUS	-190.965,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.965,52	0,00	0,00	
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-4.248,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.248,04	0,00	0,00	
0102100000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	-1.289.444,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.289.444,36	0,00	0,00	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	-58.814.807,01	12.213,20	11.668,51	0,00	5.088,16	-58.843.776,88	93.515,89	0,00	
0104700000 - Apoio a Pessoa Idosa - API	-233,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-233,46	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	-574.143.014,40	676.099,93	1.319.454,35	171.174,80	929.554,97	-577.239.298,45	1.862.105,89	0,00	

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**

Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
Código Identificador:D4CC5835

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	72.333.000,00	72.333.000,00	13.269.861,14	18,35	65.700.876,21	90,83	6.632.123,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.560.000,00	2.560.000,00	633.782,42	24,76	3.097.069,86	120,98	-537.069,86
Impostos	2.210.000,00	2.210.000,00	493.817,84	22,34	2.769.393,67	125,31	-559.393,67
Taxas	70.000,00	70.000,00	33.005,19	47,15	112.873,51	161,25	-42.873,51
Contribuição de Melhoria	280.000,00	280.000,00	106.959,39	38,20	214.802,68	76,72	65.197,32
Receita Patrimonial	170.000,00	170.000,00	1.008.457,62	593,21	1.318.607,63	775,65	-1.148.607,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	1.008.457,62	672,31	1.318.607,63	879,07	-1.168.607,63
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.627,20	32,54	3.372,80
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.627,20	32,54	3.372,80
Transferências Correntes	69.566.000,00	69.566.000,00	11.562.811,84	16,62	61.127.059,11	87,87	8.438.940,89
Transferências da União e de suas Entidades	33.070.000,00	33.070.000,00	5.637.094,15	17,05	26.442.825,79	79,96	6.627.174,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	19.476.000,00	19.476.000,00	3.243.877,29	16,66	19.460.749,19	99,92	15.250,81
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	17.000.000,00	2.681.840,40	15,78	15.223.484,13	89,55	1.776.515,87
Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	64.809,26	294,59	156.512,41	711,42	-134.512,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	21.140,48	140,94	54.452,63	363,02	-39.452,63
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	43.668,78	623,84	102.059,78	1.458,00	-95.059,78
Receitas de Capital	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>72.947.000,00</b>	<b>72.947.000,00</b>	<b>13.269.861,14</b>	<b>18,19</b>	<b>65.700.876,21</b>	<b>90,07</b>	<b>7.246.123,79</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	52.463.000,00	16.361.552,34	68.824.552,34	8.218.069,30	58.157.634,56	10.200.669,89	56.452.350,58	12.372.201,76	55.158.830,40	1.293.520,18	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.170.000,00	6.318.909,73	44.488.909,73	4.665.594,35	37.823.075,26	5.896.741,56	37.817.892,68	85,01	6.671.017,05	37.787.525,33	30.367,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.288.000,00	10.047.642,61	24.335.642,61	3.552.474,95	20.334.559,30	4.303.928,33	18.634.457,90	76,57	5.701.184,71	17.371.305,07	1.263.152,83
Despesas de Capital	20.332.000,00	-16.371.552,34	3.960.447,66	156.349,30	1.373.414,22	191.543,09	1.216.592,31	30,72	2.743.855,35	1.190.458,12	26.134,19
INVESTIMENTO	20.332.000,00	-16.371.552,34	3.960.447,66	156.349,30	1.373.414,22	191.543,09	1.216.592,31	30,72	2.743.855,35	1.190.458,12	26.134,19
Reserva de Contingência	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>72.947.000,00</b>	<b>-10.000,00</b>	<b>72.937.000,00</b>	<b>8.374.418,60</b>	<b>59.531.048,78</b>	<b>10.392.212,98</b>	<b>57.668.942,89</b>	<b>79,07</b>	<b>15.268.057,11</b>	<b>56.349.288,52</b>	<b>1.319.654,37</b>
Superavit							8.031.933,32				
<b>Total</b>							<b>65.700.876,21</b>				

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:23A14755**

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RREO - 6º BIMESTRE 2018 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	165.000,00	165.000,00	1.373.060,26	1.373.060,26
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	1.318.607,63	1.318.607,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	1.318.607,63	1.318.607,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	54.452,63	54.452,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	54.452,63	54.452,63
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	165.000,00	165.000,00	1.373.060,26	1.373.060,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	72.136.000,00	71.248.536,09	58.085.303,17	0,00	56.223.197,28	0,00	1.862.105,89	0,00
Despesas Correntes	51.804.000,00	67.288.088,43	56.711.888,95	0,00	55.006.604,97	0,00	1.705.283,98	0,00
Despesas de Capital	20.332.000,00	3.960.447,66	1.373.414,22	0,00	1.216.592,31	0,00	156.821,91	0,00
REVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	72.136.000,00	71.248.536,09	58.085.303,17	0,00	56.223.197,28	0,00	1.862.105,89	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-71.971.000,00	-71.083.536,09	-56.712.242,91	1.373.060,26	-54.850.137,02	1.373.060,26	-489.045,63	1.373.060,26

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		152.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**

Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
Código Identificador:672EAE47

**CONTABILIDADE DA PMB  
PMBA - RREO - 6º BIMESTRE 2018 - RESULTADO PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

						Até o Bimestre/2018		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)						72.318.000,00	65.699.249,01	
Receitas Tributárias						2.560.000,00	3.097.069,86	
IPTU						60.000,00	43.315,95	
ISS						1.400.000,00	1.294.880,66	
IBTI						50.000,00	67.366,50	
IRRF						700.000,00	1.363.830,56	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						350.000,00	327.676,19	
Receitas de Contribuições						0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida						170.000,00	1.318.607,63	
Aplicações Financeiras (II)						150.000,00	1.318.607,63	
Outras Receitas Patrimoniais						20.000,00	0,00	
Transferências Correntes						69.566.000,00	61.127.059,11	
Cota-Parte do FPM						25.000.000,00	19.962.074,00	
Cota-Parte do ICMS						23.000.000,00	23.249.081,51	
Cota-Parte do IPVA						600.000,00	994.060,59	
Cota-Parte do ITR						35.000,00	17.554,29	
Transferências da LC 87/1996						20.000,00	19.045,52	
Transferências da LC 61/1989						40.000,00	29.291,28	
Transferências do FUNDEB						17.000.000,00	15.223.484,13	
Outras Transferências Correntes						3.871.000,00	1.632.467,79	
Demais Receitas Correntes						22.000,00	156.512,41	
Outras Receitas Financeiras(III)						0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes						22.000,00	156.512,41	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						72.168.000,00	64.380.641,38	
RECEITAS DE CAPITAL (V)						614.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)						2.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00	
Alienação de Bens						2.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens						2.000,00	0,00	
Transferências de Capital						600.000,00	0,00	
Convênios						300.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital						300.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital						10.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias						10.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)						612.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						72.780.000,00	64.380.641,38	
		Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.824.552,34	58.157.634,56	56.452.350,58	55.158.830,40	3.966.691,98	856.137,80	856.137,80	
Pessoal e Encargos Sociais	44.488.909,73	37.823.075,26	37.817.892,68	37.787.525,33	2.568.156,86	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	24.335.642,61	20.334.559,30	18.634.457,90	17.371.305,07	1.398.535,12	856.137,80	856.137,80	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68.824.552,34	58.157.634,56	56.452.350,58	55.158.830,40	3.966.691,98	856.137,80	856.137,80	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.960.447,66	1.373.414,22	1.216.592,31	1.190.458,12	136.563,41	41.806,00	41.806,00	
Investimentos	3.960.447,66	1.373.414,22	1.216.592,31	1.190.458,12	136.563,41	41.806,00	41.806,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.960.447,66	1.373.414,22	1.216.592,31	1.190.458,12	136.563,41	41.806,00	41.806,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	72.937.000,00	59.531.048,78	57.668.942,89	56.349.288,52	4.103.255,39	897.943,80	897.943,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						3.030.153,67		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						31.260.417,00		
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						3.030.153,67		
<b>TOTAIS</b>						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						SALDO		
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						4.262.353,58	3.306.938,55	
DEDUÇÕES (XXIX)						-53.757,70	10.027.209,91	
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta						4.473.687,63	10.431.168,85	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						4.527.445,33	403.958,94	
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						4.316.111,28	-6.720.271,36	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	-10.972.189,61	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)						0,00		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)						0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						0,00		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						VALOR CORRENTE		

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:**7F44C30D

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RREO - 6º BIMESTRE 2018 - RECEITAS E DESPESAS MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.210.000,00</b>	<b>2.210.000,00</b>	<b>2.769.393,67</b>	<b>125,31</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	43.315,95	72,19
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	43.315,95	72,19
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	67.366,50	134,73
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	67.366,50	134,73
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.294.880,66	92,49
1.3.1 - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.294.880,66	92,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	1.363.830,56	194,83
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>48.695.000,00</b>	<b>48.695.000,00</b>	<b>44.271.107,19</b>	<b>90,92</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	19.962.074,00	79,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	23.249.081,51	101,08
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	40.000,00	40.000,00	29.291,28	73,23
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	19.045,52	95,23
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	17.554,29	50,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	994.060,59	165,68
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>50.905.000,00</b>	<b>50.905.000,00</b>	<b>47.040.500,86</b>	<b>92,41</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.710.000,00	3.710.000,00	1.509.446,96	40,69
5.1 - Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	628.975,71	89,85
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	11.500,00	23,00
5.2 - Transferências do PNAE	750.000,00	750.000,00	444.021,20	59,20
5.4 - Transferências do PNATE	200.000,00	200.000,00	132.796,90	66,40
5.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000.000,00	2.000.000,00	285.023,98	14,25
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	7.129,17	71,29
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>4.010.000,00</b>	<b>4.010.000,00</b>	<b>1.509.446,96</b>	<b>37,64</b>
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>9.739.000,00</b>	<b>9.739.000,00</b>	<b>8.148.141,08</b>	<b>83,67</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.286.334,84	65,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.600.000,00	4.600.000,00	4.649.816,09	101,08
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	5.858,16	73,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	3.809,13	95,23
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	3.510,72	50,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	198.812,14	165,68
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>17.010.000,00</b>	<b>17.010.000,00</b>	<b>15.237.175,76</b>	<b>89,58</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.000.000,00	17.000.000,00	15.223.484,13	89,55
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	13.691,63	136,92
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>7.261.000,00</b>	<b>7.261.000,00</b>	<b>7.075.343,05</b>	<b>5,88</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.000.000,00	16.800.537,66	16.618.213,83	98,91	16.618.213,83	98,91	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.000.000,00	16.800.537,66	16.618.213,83	98,91	16.618.213,83	98,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.000.000,00	5.120.000,00	4.518.178,69	88,25	4.518.178,69	88,25	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.000.000,00	5.120.000,00	4.518.178,69	88,25	4.518.178,69	88,25	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.000.000,00	21.920.537,66	21.136.392,52	96,42	21.136.392,52	96,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	21.136.392,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	109,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	29,65
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-38,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.820.000,00	24.277.411,23	23.007.768,17	94,77	22.903.428,86	94,34	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.000.000,00	21.920.537,66	21.136.392,52	96,42	21.136.392,52	96,42	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.820.000,00	2.356.873,57	1.871.375,65	79,40	1.767.036,34	74,97	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	150.000,00	45.126,43	28.782,00	63,78	28.782,00	63,78	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.970.000,00	24.322.537,66	23.036.550,17	94,71	22.932.210,86	94,28	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							7.075.343,05
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							7.075.343,05
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							15.828.085,81
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							33,64
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	700.000,00	1.120.000,00	1.113.209,59	99,39	1.090.409,46	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.650.000,00	2.195.000,00	1.833.282,06	83,52	1.779.290,22	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.350.000,00	3.315.000,00	2.946.491,65	88,88	2.869.699,68	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	23.320.000,00	27.637.537,66	25.983.041,82	94,01	25.801.910,54	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO BIMESTRE ATÉ 2018 (g) CANCELADO EM
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							VALOR FUNDEB (h) FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							95.509,69
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							4.288.681,29
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							4.386.859,27
48.1 - Orçamento do Exercício							4.386.859,27
48.1 - Restos a Pagar							0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.744,84
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							76,55

51 - ( + ) Ajustes	22.391,99	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	22.391,99	0,00
52 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	22.468,54	0,00

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:3784EE23**

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RREO - 6º BIMESTRE 2018 - RECEITAS E DESPESAS ASPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2018				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	2.210.000,00	2.210.000,00	2.769.393,67	125,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	43.315,95	72,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	67.366,50	134,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.294.880,66	92,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	1.363.830,56	194,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	38.956.000,00	38.956.000,00	36.122.966,11	92,72
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	16.675.739,16	83,37
Cota-Parte ITR	28.000,00	28.000,00	14.043,57	50,15
Cota-Parte IPVA	480.000,00	480.000,00	795.248,45	165,67
Cota-Parte ICMS	18.400.000,00	18.400.000,00	18.599.265,42	101,08
Cota-Parte IPI-Exportação	16.000,00	16.000,00	15.236,39	95,22
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.000,00	32.000,00	23.433,12	73,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	41.166.000,00	41.166.000,00	38.892.359,78	94,47
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	7.950.000,00	7.950.000,00	6.577.016,99	82,72
Provenientes da União	7.700.000,00	7.700.000,00	6.577.016,99	85,41
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	7.950.000,00	7.950.000,00	6.577.016,99	82,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	12.165.000,00	19.284.925,61	16.165.775,10	83,82	15.295.906,95	79,31	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.590.000,00	10.936.083,23	8.753.003,92	80,03	8.747.837,92	79,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.575.000,00	8.348.842,38	7.412.771,18	88,78	6.548.069,03	78,43	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.955.000,00	1.152.819,67	527.404,70	45,74	397.637,90	34,49	0,00
Investimentos	6.955.000,00	1.152.819,67	527.404,70	45,74	397.637,90	34,49	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	19.120.000,00	20.437.745,28	16.693.179,80	81,67	15.693.544,85	76,78	0,00
<b>DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	7.950.000,00	10.171.672,00	7.779.426,55	76,48	7.131.033,37	70,10	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.700.000,00	10.121.672,00	7.779.426,55	76,85	7.131.033,37	70,45	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.950.000,00	10.171.672,00	7.779.426,55	76,48	7.131.033,37	70,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) E (IV - V)	11.170.000,00	10.266.073,28	8.913.753,25	86,82	8.562.511,48	83,40	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIbX100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,01
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							2.728.657,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	12.830.000,00	8.981.222,10	5.975.010,96	66,52	5.445.687,78	60,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	270.000,00	126.574,74	4.881,23	3,85	4.881,23	3,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	393.425,26	318.849,06	81,04	318.849,06	81,04	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.500.000,00	10.827.523,18	10.394.438,55	96,00	9.924.126,78	91,65	0,00
TOTAL	19.120.000,00	20.437.745,28	16.693.179,80	81,67	15.693.544,85	76,78	0,00

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:0DBF98B7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE ADESAO 001/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018**

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, com sede à Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 46, Centro, e a **empresa S J SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ/MF nº 26.537.990/0001-95, com sede na Rua Antonio Mota, 1406, Bairro Santa Delmira I, CEP: 59. 615-250, Mossoró/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo Sr. **STEPHERSON JAIME DA SILVA VALE**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF nº 050.988.374-56, portador

da cédula de identidade nº 1811731-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Antonio Mota da Silva, 1406, Bairro Santa Delmira I, Mossoró/RN, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13, Decreto Municipal SRP nº 006/2014-PMB e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a adesão ao Registro de Preços referente à prestação dos serviços transporte escolar em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	ROTA	UNIDADE MEDIDA	QNT.	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	STA LUZIA/STA MARIA	MÊS	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
02	LAGOA CUMPRIDA/BARAUNA	MÊS	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
03	VITÓRIA/FLORENCIO/TIRADENTE	MÊS	5	R\$ 2.267,14	R\$ 11.335,70
04	CATINGEIRA/POÇO BARAUNA/BARUANA	MÊS	5	R\$ 2.302,86	R\$ 11.514,30
05	SANTA CLARA/RECREIO MANHA/MANHA	MÊS	5	R\$ 928,57	R\$ 4.642,85
06	SANTA CLARA/RECREIO MANHA/TARDE	MÊS	5	R\$ 928,57	R\$ 4.642,85
07	ESCADA/CATINGEIRA	MÊS	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
08	MEIA LEGUA/POCO NOVO	MÊS	5	R\$ 1.285,71	R\$ 6.428,55
09	LAGEDO DO OURO/FORMIGUEIRO	MÊS	5	R\$ 2.142,86	R\$ 10.714,30
10	LAGEDO DO OURO/FORMIGUEIRO	MÊS	5	R\$ 2.142,86	R\$ 10.714,30
11	CANAA /LAGEDODO SEBO/FORMOSA MANHA	MÊS	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
12	CANAA /LAGEDODO SEBO/FORMOSA TARDE	MÊS	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
13	FORMOSA/BARAUNA	MÊS	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
14	BOM SUCESSO DOS MILITARES/POCO NOVO-MANHA	MÊS	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
15	BOM SUCESSO DOS MILITARES/POCO NOVO-TARDE	MÊS	5	R\$ 2.285,71	R\$ 11.428,55
16	BAIXA BRANCA/BOA SORTE	MÊS	5	R\$ 2.142,86	R\$ 10.714,30
17	LAGEDO MEL/FORMIGUEIRA-MANHA	MÊS	5	R\$ 2.468,57	R\$ 12.342,85
18	LAGEDO MEL/FORMIGUEIRA-TARDE	MÊS	5	R\$ 2.468,57	R\$ 12.342,85
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 35.764,28</b>	<b>R\$ 178.821,40</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O serviço será realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços oriunda do pregão 005/2018, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Os materiais destinados a prestação do serviço deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Serviços.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 178.821,40 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9. A Prefeitura Municipal de Baraúna não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “factoring”;

4.10. A Prefeitura Municipal de Baraúna efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da ADERIDA;

4.12. O pagamento efetuado a ADERIDA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO ATIVIDADE:** 1034 – PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR.

**FONTE:** 0100100000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; 0106100000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA;

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 25 de outubro de 2018 e término previsto para 05 de abril de 2019.**

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES**

**7.1.** O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

**7.2.** A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 005/2018.**

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO**

**8.1.** O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 005/2018.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 005/2018, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Baraúna/RN, 25 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	S J Serviços E Locações
<b>LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO</b>	<b>STEPHERSON JAIME DA SILVA VALE</b>
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante legal
Aderente	Aderido

\* Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:411AB55B**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018									
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031	777.000,00	780.000,00	136.462,47	734.879,47	136.462,47	734.879,47	4,40	94,22	45.120,53
061	504.500,00	439.500,00	0,00	84.000,00	14.000,00	49.000,00	0,29	11,15	390.500,00
121	293.500,00	580.500,00	-78.531,28	407.814,80	53.157,59	407.814,80	2,44	70,25	172.685,20
122	2.275.500,00	2.074.682,00	-75.990,24	1.548.641,82	326.921,93	1.527.763,84	9,14	148,49	546.918,16
123	369.231,00	741.249,00	95.335,09	651.335,19	196.088,94	651.335,19	3,90	87,87	89.913,81
124	386.000,00	247.000,00	-1.836,41	80.080,48	9.511,34	80.080,48	0,48	32,42	166.919,52
182	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
243	14.000,00	120.000,00	10.047,09	104.938,76	30.589,05	104.723,27	0,63	87,27	15.276,73
244	2.447.936,00	2.587.936,00	-42.151,00	866.140,35	138.729,90	852.335,37	5,10	34,40	1.735.600,63
301	3.541.000,00	2.618.085,00	123.734,76	1.620.394,29	274.839,04	1.501.158,96	8,98	57,34	1.116.926,04
302	1.360.000,00	2.542.860,00	105.063,37	2.328.955,22	609.269,93	2.304.798,42	13,79	90,64	238.061,58
304	217.000,00	173.492,00	4.597,99	104.097,99	22.087,81	104.097,99	0,62	60,00	69.394,01
305	197.000,00	85.050,00	-3.760,17	18.600,83	5.118,39	18.600,83	0,11	21,87	66.449,17
361	5.480.000,00	7.087.790,00	803.465,12	6.629.471,95	1.718.700,69	6.610.668,65	39,56	93,27	477.121,35
362	43.500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
364	35.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
365	1.636.500,00	970.700,00	24.040,01	292.577,31	63.944,71	292.577,31	1,75	51,27	278.122,69
366	114.000,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,00
392	666.000,00	666.000,00	4.539,50	68.554,50	7.758,00	55.984,50	0,34	8,41	610.015,50
451	831.333,00	481.333,00	30.625,70	30.625,70	0,00	0,00	0,00	0,00	481.333,00
452	970.000,00	1.398.000,00	-20.155,21	1.161.014,61	261.111,66	1.154.133,71	6,91	82,56	243.866,29
481	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
482	285.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00
512	185.000,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00
541	248.000,00	273.000,00	-33.977,40	56.179,03	-9.385,40	56.179,03	0,34	24,11	216.820,97
544	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
605	734.000,00	709.000,00	29.841,58	148.792,28	55.327,71	147.387,35	0,88	20,79	561.612,65
608	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
695	300.000,00	266.513,00	-8.075,93	47.424,07	7.211,75	47.424,07	0,28	17,79	219.088,93
782	569.000,00	73.000,00	0,00	8.772,82	0,00	8.772,82	0,05	12,02	64.227,18
812	316.000,00	71.300,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.300,00

999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00
SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)				Até Bimestre (e)
Total	Geral	25.680.000,00	25.680.000,00	1.104.125,04	16.994.141,47	3.921.445,51	16.709.716,06	100,00	1.106,13	8.970.283,94

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:5C57963B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>				
Exercício: 2018				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	641.500,00	641.500,00	26.714,08	26.714,08
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	606.500,00	606.500,00	24.838,53	24.838,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	606.500,00	606.500,00	24.838,53	24.838,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	1.875,55	1.875,55
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	1.875,55	1.875,55
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	641.500,00	641.500,00	26.714,08	26.714,08

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	24.518.926,00	24.890.726,00	16.671.083,42	0,00	16.386.658,01	0,00	284.425,41	0,00
Despesas Correntes	17.131.236,00	20.584.169,00	15.890.638,43	0,00	15.733.325,72	0,00	157.312,71	0,00
Despesas de Capital	7.387.690,00	4.306.557,00	780.444,99	0,00	653.332,29	0,00	127.112,70	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	24.523.926,00	24.892.726,00	16.671.083,42	0,00	16.386.658,01	0,00	284.425,41	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	-23.882.426,00	-24.251.226,00	-16.644.369,34	26.714,08	-16.359.943,93	26.714,08	-257.711,33	26.714,08

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	253.500,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>
	Exercício
	Exercício Anterior

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**79D4E58C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	18.826.000,00	18.826.000,00	3.172.825,40	15.567.017,64	3.258.982,36	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.300,00	518.300,00	108.616,18	492.401,00	25.899,00	
1.1.1 Impostos	465.450,00	465.450,00	108.408,18	491.433,00	-25.983,00	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	101.535,34	453.862,82	-353.862,82	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.000,00	100.000,00	101.535,34	453.862,82	-353.862,82	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	101.535,34	453.862,82	-353.862,82	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	100.000,00	101.535,34	453.862,82	-353.862,82	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	101.535,34	453.862,82	-353.862,82	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	365.450,00	365.450,00	6.872,84	37.570,18	327.879,82	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	200.000,00	200.000,00	0,00	9.669,99	190.330,01	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	7.629,99	92.370,01	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	7.629,99	92.370,01	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	2.040,00	97.960,00	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	100.000,00	100.000,00	0,00	2.040,00	97.960,00	
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	165.450,00	165.450,00	6.872,84	27.900,19	137.549,81	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.450,00	165.450,00	6.872,84	27.900,19	137.549,81	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	165.450,00	165.450,00	6.872,84	27.900,19	137.549,81	
1.1.2 Taxas	52.850,00	52.850,00	208,00	968,00	51.882,00	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.850,00	27.850,00	208,00	968,00	26.882,00	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.850,00	27.850,00	208,00	968,00	26.882,00	
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.850,00	27.850,00	208,00	968,00	26.882,00	
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.850,00	27.850,00	208,00	968,00	26.882,00	
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.850,00	2.850,00	208,00	815,60	2.034,40	
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	5.000,00	0,00	152,40	4.847,60	
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.2 Contribuições	50.000,00	50.000,00	9.235,72	87.855,65	-37.855,65	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	9.235,72	87.855,65	-37.855,65	
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	9.235,72	87.855,65	-37.855,65	
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00	9.235,72	87.855,65	-37.855,65	
1.3 Receita Patrimonial	618.500,00	618.500,00	4.108,57	24.838,53	593.661,47	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.3.2 Valores Mobiliários	606.500,00	606.500,00	4.108,57	24.838,53	581.661,47	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	606.500,00	606.500,00	4.108,57	24.838,53	581.661,47	
1.3.2.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários	606.500,00	606.500,00	4.108,57	24.838,53	581.661,47	
1.3.2.1.001.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	606.500,00	606.500,00	4.108,57	24.838,53	581.661,47	
1.3.2.1.001.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	327,04	2.216,65	27.783,35	
1.3.2.1.001.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	0,00	89,77	1.410,23	
1.3.2.1.001.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	480.000,00	480.000,00	289,58	2.304,84	477.695,16	
1.3.2.1.001.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	30.000,00	30.000,00	722,35	3.395,39	26.604,61	
1.3.2.1.001.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	25.000,00	25.000,00	2.560,15	14.598,13	10.401,87	
1.3.2.1.001.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	144,33	1.340,23	18.659,77	
1.3.2.1.001.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	65,12	451,97	4.548,03	
1.3.2.1.001.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	



1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.720.000,00	2.720.000,00	661.999,88	3.756.211,52	-1.036.211,52
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.720.000,00	2.720.000,00	661.999,88	3.756.211,52	-1.036.211,52
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	661.999,88	3.756.211,52	-1.036.211,52
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	356.367,65	356.367,65	-356.367,65
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	356.367,65	356.367,65	-356.367,65
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	305.632,23	3.399.843,87	-679.843,87
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	305.632,23	3.399.843,87	-679.843,87
1.9 Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	1.155,55	17.937,03	34.062,97
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	1.155,55	1.875,55	33.124,45
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	1.155,55	1.875,55	18.124,45
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	1.155,55	1.875,55	18.124,45
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	1.155,55	1.875,55	18.124,45
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	1.155,55	1.875,55	18.124,45
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	16.061,48	-1.061,48
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	16.061,48	-6.061,48
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	16.061,48	-6.061,48
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	16.061,48	-6.061,48
2 Receitas de Capital	6.854.000,00	6.854.000,00	0,00	459.990,00	6.394.010,00
2.2 Alienação de Bens	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.746.000,00	6.746.000,00	0,00	459.990,00	6.286.010,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.988.000,00	3.988.000,00	0,00	459.990,00	3.528.010,00
2.4.1.8 Transferências da União	3.988.000,00	3.988.000,00	0,00	459.990,00	3.528.010,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.638.000,00	3.638.000,00	0,00	0,00	3.638.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.046.000,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.046.000,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
Total Receitas	25.680.000,00	25.680.000,00	3.172.825,40	16.027.007,64	9.652.992,36

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	18.038.810,00	21.119.943,00	1.001.337,36	16.213.696,48	3.693.198,08	16.056.383,77	5.063.559,23	14.748.262,48	157.312,71
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.067.036,00	14.028.356,00	612.871,07	12.440.198,83	2.992.093,20	12.440.198,83	1.588.157,17	11.627.498,14	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.067.036,00	14.028.356,00	612.871,07	12.440.198,83	2.992.093,20	12.440.198,83	1.588.157,17	11.627.498,14	0,00
319003 PENSÕES	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	736.000,00	993.754,00	-65.232,25	649.967,75	113.321,00	649.967,75	343.786,25	627.820,61	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.466.436,00	10.063.061,76	587.420,75	9.393.935,06	1.951.543,22	9.393.935,06	669.126,70	9.079.910,23	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.172.800,00	2.428.502,24	23.221,77	2.134.350,88	804.486,82	2.134.350,88	294.151,36	1.659.546,24	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	49.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.146,00	0,00	0,00
319030 MATERIAL DE CONSUMO	25.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	26.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	169.600,00	318.500,00	67.460,80	252.138,00	122.742,16	252.138,00	66.362,00	252.138,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.500,00	143.692,00	0,00	9.807,14	0,00	9.807,14	133.884,86	8.083,06	0,00

32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	51.574,00	164.474,00	34.199,31	159.687,68	34.368,35	159.687,68	4.786,32	159.687,68	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	51.574,00	164.474,00	34.199,31	159.687,68	34.368,35	159.687,68	4.786,32	159.687,68	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.574,00	160.574,00	34.199,31	159.687,68	34.368,35	159.687,68	886,32	159.687,68	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.920.200,00	6.927.113,00	354.266,98	3.613.809,97	666.736,53	3.456.497,26	3.470.615,74	2.961.076,66	157.312,71
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	65.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.855.200,00	6.917.613,00	354.266,98	3.613.809,97	666.736,53	3.456.497,26	3.461.115,74	2.961.076,66	157.312,71
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	361.000,00	216.200,00	2.375,00	21.975,00	2.375,00	21.975,00	194.225,00	21.975,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
339022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.830.300,00	2.509.720,00	347.237,34	1.797.590,63	352.119,91	1.702.145,26	807.574,74	1.403.296,48	95.445,37
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	119.700,00	33.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	30.000,00	3.500,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	490.500,00	251.600,00	1.000,00	66.170,00	1.000,00	66.170,00	185.430,00	31.300,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	506.700,00	198.700,00	0,00	5.981,80	0,00	5.981,80	192.718,20	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	122.300,00	10.500,00	-7.200,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.288.000,00	1.050.761,00	34.150,00	389.372,44	79.520,00	388.522,44	662.238,56	358.796,50	850,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.924.300,00	1.931.492,00	-51.185,73	978.583,98	199.139,65	917.566,64	1.013.925,36	806.202,11	61.017,34
339041 CONTRIBUIÇÕES	38.000,00	20.100,00	-17,00	16.963,00	4.245,00	16.963,00	3.137,00	16.963,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	254.000,00	151.000,00	27.907,37	142.907,37	28.336,97	142.907,37	8.092,63	142.907,37	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	173.100,00	104.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.100,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	495.600,00	403.240,00	0,00	187.954,75	0,00	187.954,75	215.285,25	175.911,60	0,00
339093 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	90.000,00	14.300,00	0,00	2.811,00	0,00	2.811,00	11.489,00	224,60	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	77.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.387.690,00</b>	<b>4.306.557,00</b>	<b>102.787,68</b>	<b>780.444,99</b>	<b>228.247,43</b>	<b>653.332,29</b>	<b>3.653.224,71</b>	<b>629.272,23</b>	<b>127.112,70</b>
44 INVESTIMENTO	7.264.533,00	4.035.400,00	109.112,70	540.935,48	189.269,00	413.822,78	3.621.577,22	401.178,78	127.112,70
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.264.533,00	4.035.400,00	109.112,70	540.935,48	189.269,00	413.822,78	3.621.577,22	401.178,78	127.112,70
449030 MATERIAL DE CONSUMO	522.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	462.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507.000,00	346.500,00	0,00	427,00	0,00	427,00	346.073,00	427,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.380.833,00	1.367.833,00	30.625,70	30.625,70	0,00	0,00	1.367.833,00	0,00	30.625,70
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.115.200,00	1.532.117,00	78.487,00	509.882,78	189.269,00	413.395,78	1.118.721,22	400.751,78	96.487,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	277.000,00	166.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.450,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	123.157,00	271.157,00	-6.325,02	239.509,51	38.978,43	239.509,51	31.647,49	228.093,45	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	123.157,00	271.157,00	-6.325,02	239.509,51	38.978,43	239.509,51	31.647,49	228.093,45	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	123.157,00	271.157,00	-6.325,02	239.509,51	38.978,43	239.509,51	31.647,49	228.093,45	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>253.500,00</b>	<b>253.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
Total Despesas	25.680.000,00	25.680.000,00	1.104.125,04	16.994.141,47	3.921.445,51	16.709.716,06	8.970.283,94	15.377.534,71	284.425,41

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**A454FF75

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.826.000,00	Até o Bimestre/2018 15.567.017,64
Receitas Tributárias	518.300,00	492.401,00
IPTU	100.000,00	7.629,99
ISS	165.450,00	27.900,19
IBTI	100.000,00	2.040,00

IRRF	100.000,00	453.862,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.850,00	968,00
Receitas de Contribuições	50.000,00	87.855,65
Receita Patrimonial Líquida	618.500,00	24.838,53
Aplicações Financeiras (II)	606.500,00	24.838,53
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.587.200,00	14.943.985,43
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.713.399,91
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.847.719,86
Cota-Parte do IPVA	105.000,00	63.213,62
Cota-Parte do ITR	1.000,00	2.698,12
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	1.604,92
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	2.325,84
Transferências do FUNDEB	2.720.000,00	3.756.211,52
Outras Transferências Correntes	4.755.700,00	556.811,64
Demais Receitas Correntes	52.000,00	17.937,03
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.000,00	17.937,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.219.500,00	15.542.179,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.854.000,00	459.990,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	108.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	108.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.746.000,00	459.990,00
Convênios	6.396.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	459.990,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	6.854.000,00	459.990,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.073.500,00	16.002.169,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.119.943,00	16.213.696,48	16.056.383,77	14.748.262,48	667.060,48	82.662,16	82.662,16
Pessoal e Encargos Sociais	14.028.356,00	12.440.198,83	12.440.198,83	11.627.498,14	313.851,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	164.474,00	159.687,68	159.687,68	159.687,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.927.113,00	3.613.809,97	3.456.497,26	2.961.076,66	353.209,14	82.662,16	82.662,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.955.469,00	16.054.008,80	15.896.696,09	14.588.574,80	667.060,48	82.662,16	82.662,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.306.557,00	780.444,99	653.332,29	629.272,23	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.035.400,00	540.935,48	413.822,78	401.178,78	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	271.157,00	239.509,51	239.509,51	228.093,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.035.400,00	540.935,48	413.822,78	401.178,78	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.244.369,00	16.594.944,28	16.310.518,87	14.989.753,58	667.060,48	82.662,16	82.662,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							262.692,89
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							16.873.500,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							262.692,89
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.975.738,87	14.562.680,83
DEDUÇÕES (XXIX)	-285.650,27	1.638.094,62
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.159.331,99	2.418.524,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.444.982,26	780.429,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	15.261.389,14	12.924.586,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.351.880,93
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:4C296E78**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO XI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	465.450,00	465.450,00	491.433,00	105,58
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.629,99	7,63
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.629,99	7,63
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.040,00	2,04
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.040,00	2,04
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.450,00	165.450,00	27.900,19	16,86
1.3.1 - ISS	165.450,00	165.450,00	27.900,19	16,86
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	453.862,82	453,86
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.111.500,00	10.111.500,00	10.630.962,27	105,14
2.1 - Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	8.713.399,91	106,26
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	8.713.399,91	106,26
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.847.719,86	102,65
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.500,00	3.500,00	2.325,84	66,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.604,92	80,25
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.698,12	269,80
2.6 - Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	63.213,62	60,20
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	10.576.950,00	10.576.950,00	11.122.395,27	105,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	290.000,00	290.000,00	596.961,83	205,85
5.1 - Transferências do Salário-Educação	55.000,00	55.000,00	126.760,61	230,47
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	33.838,12	338,38
5.2 - Transferências do PNAE	115.000,00	115.000,00	85.644,00	74,47
5.4 - Transferências do PNATE	25.000,00	25.000,00	132.480,70	529,92
5.5 - Outras Transferências do FNDE	55.000,00	55.000,00	214.843,01	390,62
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	3.395,39	11,32
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.569.000,00	3.569.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	3.564.000,00	3.564.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.859.000,00	3.859.000,00	596.961,83	15,47
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.682.300,00	1.682.300,00	1.951.269,61	115,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.589.638,11	122,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	346.560,08	96,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	700,00	700,00	465,12	66,43
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	320,74	80,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	539,57	270,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	13.745,99	65,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	3.758.516,36	117,45
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	356.367,65	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	3.399.843,87	124,99
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	480.000,00	480.000,00	2.304,84	0,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.682.300,00)	(1.682.300,00)	(1.594.901,96)	(115,99)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.920.000,00	5.257.390,00	5.228.841,11	99,46	5.228.841,11	99,46	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	90.000,00	291.300,00	284.040,01	97,51	284.040,01	97,51	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.830.000,00	4.966.090,00	4.944.801,10	99,57	4.944.801,10	99,57	0,00

14 - OUTRAS DESPESAS	1.280.000,00	1.176.600,00	1.073.677,26	91,25	1.073.677,26	91,25	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.280.000,00	1.176.600,00	1.073.677,26	91,25	1.073.677,26	91,25	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.200.000,00	6.433.990,00	6.302.518,37	97,96	6.302.518,37	97,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								6.302.518,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								139,11
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%								28,56
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								-67,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	354.500,00	312.700,00	289.583,22	92,61	289.583,22	92,61	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	354.500,00	312.700,00	289.583,22	92,61	289.583,22	92,61	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	90.000,00	291.300,00	284.040,01	97,51	284.040,01	97,51	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	264.500,00	21.400,00	5.543,21	25,90	5.543,21	25,90	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.284.000,00	6.239.700,00	6.059.936,35	97,12	6.059.936,35	97,12	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.110.000,00	6.142.690,00	6.018.478,36	97,98	6.018.478,36	97,98	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.174.000,00	97.010,00	41.457,99	42,74	41.457,99	42,74	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	43.500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	35.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	872.500,00	383.500,00	243.954,88	63,61	233.404,91	60,86	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.589.500,00	6.936.500,00	6.593.474,45	95,05	6.582.924,48	94,90	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								(1.594.901,96)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								(1.594.901,96)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								7.944.421,53
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								71,42

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.000,00	215.200,00	172.493,24	80,15	155.708,44	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.537.000,00	891.800,00	400.036,45	44,86	398.017,95	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.592.000,00	1.107.000,00	572.529,69	51,72	553.726,39	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.181.500,00	8.043.500,00	7.166.004,14	89,09	7.136.650,87	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ CANCELADO EM BIMESTRE	2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.710,63	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.837.648,89	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			3.772.945,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício			3.772.945,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar			0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.304,84	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			69.719,36	0,00
51 - (+) Ajustes			2.436,32	0,00
51.1 Retenções			0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária			2.436,32	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			72.155,68	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:57078502

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO XII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	465.450,00	465.450,00	491.433,00	105,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.629,99	7,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.040,00	2,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.450,00	165.450,00	27.900,19	16,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	453.862,82	453,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.111.500,00	10.111.500,00	10.630.962,27	105,13
Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	8.713.399,91	106,26
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.698,12	269,81
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	63.213,62	60,20
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.847.719,86	102,65
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.604,92	80,24
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.500,00	3.500,00	2.325,84	66,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.576.950,00	10.576.950,00	11.122.395,27	105,15
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.362.000,00	2.362.000,00	1.882.555,32	79,70
Provenientes da União	2.012.000,00	2.012.000,00	1.882.555,32	93,56
Provenientes dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.362.000,00	2.362.000,00	1.882.555,32	79,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.939.500,00	4.604.220,00	3.582.333,55	77,80	3.535.428,42	76,78	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.487.200,00	2.636.530,00	2.240.637,73	84,98	2.240.637,73	84,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.452.300,00	1.967.690,00	1.341.695,82	68,18	1.294.790,69	65,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.375.500,00	815.267,00	489.714,78	60,06	393.227,78	48,23	0,00
Investimentos	1.375.500,00	815.267,00	489.714,78	60,06	393.227,78	48,23	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.315.000,00	5.419.487,00	4.072.048,33	75,13	3.928.656,20	72,49	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.037.000,00	2.921.587,00	2.109.299,31	72,19	1.990.645,98	68,13	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.037.000,00	2.710.050,00	1.898.812,31	70,06	1.802.645,98	66,51	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	211.537,00	210.487,00	99,50	188.000,00	88,87	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.037.000,00	2.921.587,00	2.109.299,31	72,19	1.990.645,98	68,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.278.000,00	2.497.900,00	1.962.749,02	78,57	1.938.010,22	77,58	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,42
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							269.650,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.541.000,00	2.618.085,00	1.620.394,29	61,89	1.501.158,96	57,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.360.000,00	2.542.860,00	2.328.955,22	91,58	2.304.798,42	90,63	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	217.000,00	173.492,00	104.097,99	60,00	104.097,99	60,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	197.000,00	85.050,00	18.600,83	21,87	18.600,83	21,87	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.315.000,00	5.419.487,00	4.072.048,33	75,13	3.928.656,20	72,49	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:4E706198**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO XX**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2018		
<b>Bimestre: 6/2018</b>			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	25.680.000,00		
Previsão Atualizada	25.680.000,00		
Receitas Realizadas	16.027.007,64		
Déficit Orçamentário	-682.708,42		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	25.680.000,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	25.680.000,00		
Despesas Empenhadas	16.994.141,47		
Despesas Liquidadas	16.709.716,06		
Despesas Pagas	15.377.534,71		
Superávit Orçamentário	0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	16.994.141,47		
Despesas Liquidadas	16.709.716,06		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	15.199.332,07		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	26.714,08		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	16.386.658,01		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-16.359.943,93		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre(b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-2.351.880,93	0,00

Resultado Primário		16.873.500,00	262.692,89	1,55
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Pagamento Bimestre</b>	<b>Até o Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.440.197,96	10.622,64	667.060,48	762.514,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	115.142,50	2.333,38	82.662,16	30.146,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.555.340,46</b>	<b>12.956,02</b>	<b>749.722,64</b>	<b>792.661,80</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.944.421,53	25,00		71,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.228.841,11	60,00		139,11
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.938.010,22	15,00		17,42
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (367.685,57)

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**

Controlador

Publicado por:

Francisco Ronaldo da Silva

Código Identificador:8BEAA21

**GABINETE DO PREFEITO****RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO XXIX METAS ANUAIS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****Demonstrativo I - Metas Anuais**

Art. 4º, §1º da LRF									(R\$)
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	25.680.000,00	24.564.759,90	0,053	27.477.597,60	25.183.390,71	0,056	29.401.029,40	25.833.432,39	0,058
Receita Não-Financeira ( I )	25.519.500,00	24.411.230,15	0,053	27.305.862,60	25.025.994,50	0,055	29.217.272,95	25.671.973,42	0,051
Despesa Total	25.680.000,00	24.564.759,90	0,053	27.477.597,60	25.183.390,71	0,056	29.401.029,40	25.833.432,39	0,051
Despesa Não-Financeira ( II )	25.505.269,00	24.397.617,18	0,053	27.290.635,48	25.012.038,75	0,055	29.200.979,97	25.657.657,48	0,051
Resultado Primário	14.231,00	13.612,97	0,000	15.227,12	13.955,75	0,000	16.292,98	14.315,95	0,000
Resultado Nominal	(42.206,71)	(40.373,74)	0,000	(39.299,58)	(36.018,31)	0,000	(36.584,66)	-	-
Dívida Pública Consolidada	648.016,20	619.873,93	0,001	599.414,99	549.367,60	0,001	554.458,86	487.179,39	0,001
Dívida Consolidada Líquida	554.999,88	530.897,15	0,001	515.700,30	472.642,56	0,001	479.115,64	420.978,51	0,001
Nota:									
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									
<b>VARIÁVEIS</b>							<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
PIB real (crescimento % anual)							0,76	1,66	2,00
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)							14,20	14,20	14,20
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)							4,20	4,20	4,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação							5,34	5,04	4,86
Projeção do PIB do Estado 2012 - R\$ milhares							48.574.000.000,00	49.380.000.000,00	50.368.000.000,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:									
<b>2018</b>							<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Valor Corrente/1,0534							Valor Corrente/1,1065	Valor Corrente/1,1603	

Bento Fernandes/RN em 31 de DEZEMBRO de 2018

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:CA50D7DE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO XXX AVALIACAO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17.592.598,50	0,043	16.351.122,60	0,043	-1.241.475,90	-1.241.475,90
Receita Não-Financeira ( I )	16.257.802,39	0,040	15.970.677,34	0,040	-287.125,05	-287.125,05
Despesa Total	18.651.500,00	0,046	14.091.373,04	0,046	-4.560.126,96	-4.560.126,96
Despesa Não-Financeira ( II )	18.084.066,68	0,045	13.574.809,35	0,045	-4.509.257,33	-4.509.257,33
Resultado Primário ( I - II )	-1.826.264,29	-0,005	2.395.867,99	-0,005	4.222.132,28	4.222.132,28
Resultado Nominal	.	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00

**PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2018	40.514.000.000,00

Bento Fernandes/RN em 31 de DEZEMBRO de 2018

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:7DC18F7C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO XXXI METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	15.592.411,18	16.351.122,60	-4,6	21.570.000,00	31,9	25.680.000,00	19,1	27.477.597,60	7,0	29.401.029,40	7
Receita Não Financeira ( I )	15.592.411,18	15.843.651,29	-1,6	23.850.000,00	50,5	25.519.500,00	7,0	27.305.862,60	7,0	29.217.272,95	7
Despesa Total	13.432.234,63	14.091.373,04	-4,7	21.570.000,00	53,1	25.680.000,00	19,1	27.477.597,60	7,0	29.401.029,40	7
Despesa Não Financeira ( II )	13.100.427,96	14.513.603,05	-9,7	21.406.700,00	47,5	25.505.269,00	19,1	27.290.635,48	7,0	29.200.979,97	7
Resultado Primário ( I - II )	2.491.983,22	1.330.048,24	87,4	2.443.300,00	83,7	14.231,00	-12,15	15.227,12	-0,04	16.292,98	6,99974
Resultado Nominal	-1.253.813,66	493.139,73	-354,3	198.312,06	0,0	-42.206,71	-121,3	(39.299,58)	0,4	(36.584,66)	-8,939
Dívida Pública Consolidada	537.008,95	1.022.206,54	-47,5	700.558,06	(31,47)	648.016,20	-7,5	599.414,99	-8,8	554.458,86	-7,5
Dívida Líquida Consolidada	-94.245,20	398.894,53	-123,6	597.206,59	49,7	554.999,88	-7,1	515.700,30	-7,1	479.115,64	-7,09417
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	16.301.865,89	17.095.098,68	-4,6	21.570.000,00	26,2	24.564.759,90	13,9	25.183.390,71	2,5	25.833.432,39	2,6
Receita Não Financeira ( I )	16.301.865,89	16.564.537,42	-1,6	23.850.000,00	44,0	24.411.230,15	2,4	25.025.994,50	2,5	25.671.973,42	2,6
Despesa Total	14.043.401,31	14.732.530,51	-4,7	21.570.000,00	46,4	24.564.759,90	13,9	25.183.390,71	2,5	25.833.432,39	2,6
Despesa Não Financeira ( II )	13.696.497,43	15.173.971,99	-9,7	21.406.700,00	41,1	24.397.617,18	14,0	25.012.038,75	2,5	25.657.657,48	2,6
Resultado Primário ( I - II )	2.605.368,46	1.390.565,43	87,4	2.443.300,00	75,7	72.567,59	-97,0	57.488,41	-20,8	14.315,95	-75,1
Resultado Nominal	-1.310.862,18	515.577,59	-354,3	198.312,06	0,0	-39.789,99	-120,1	-34.736,53	-12,7	0,00	-12,7
Dívida Pública Consolidada	561.442,86	1.068.716,94	-47,5	700.558,06	-34,4	208.107,50	-70,3	184.549,80	-11,3	487.179,39	164,0
Dívida Líquida Consolidada	-98.533,36	417.044,23	-123,6	597.206,59	43,2	414.355,17	-30,6	362.507,06	-12,5	420.978,51	16,1
<b>Nota:</b>											
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes											

INDICES DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
5,91	6,41	6,67	5,60	4,93	4,98
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1005	Valor Corrente x 1,0472	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Bento Fernandes/RN em 31 de DEZEMBRO de 2018

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**

Francisco Ronaldo da Silva

**Código Identificador:**93954A79**GABINETE DO PREFEITO****RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO XXXII EVOLUCAO DO PATRIMONIO LIQUIDO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	(323.698,17)	0,00	(3.530.998,29)	0,00	5.155,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(1.087.685,13)	0,00	(3.207.300,12)	0,00	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-1.411.383,30</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.738.298,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.155,00</b>	<b>0,00</b>

Bento Fernandes/RN em 31 de DEZEMBRO de 2018

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**

Francisco Ronaldo da Silva

**Código Identificador:**9603C84A**GABINETE DO PREFEITO****RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. de Adm. Planej e Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**

Controlador

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador: E7760187

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º SEMESTRE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2018	
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-4.827.011,27	624.449,05	957.719,40	13.541,00	204.206,30	-6.626.927,02	103.966,72	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-4.827.011,27	624.449,05	957.719,40	13.541,00	204.206,30	-6.626.927,02	103.966,72	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-96.816.856,52	136.491,63	374.461,95	18.180,12	505.115,28	-97.851.105,50	180.458,69	0,00
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-391.214,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-391.214,15	0,00	0,00
0106300000 - Bolsa Família	-4.861.548,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.861.548,66	0,00	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-3.573.631,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.573.631,28	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.820,04	0,00	0,00	0,00	0,00	20.820,04	30.625,70	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-433.929,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-433.929,19	0,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-611.127,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-611.127,16	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-12.829.629,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.829.629,15	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	29.391,65	0,00	0,00	0,00	0,00	29.391,65	0,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-150.053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.053,23	0,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-1.351.586,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.351.586,19	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-8.553.930,45	61.757,76	215.522,84	0,00	362.300,53	-9.193.511,58	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-9.730.129,49	23.383,16	52.539,93	0,00	83.486,78	-9.889.539,36	0,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-4.767.395,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.767.395,35	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-1.026.106,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.026.106,79	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-1.581.853,64	6.550,00	11.495,19	3.284,58	0,00	-1.603.183,41	16.784,80	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-169.197,04	0,00	1.232,05	0,00	0,00	-170.429,09	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.315,64	0,00	0,00	0,00	0,00	13.315,64	2.018,50	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-5.536.699,26	24.000,00	4.110,60	0,00	0,00	-5.564.809,86	0,00	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-1.792.664,54	0,00	4.847,00	0,00	0,00	-1.797.511,54	74.000,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-338.000,00	22.487,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-7.574.358,93	16.708,77	46.219,13	14.895,54	43.064,24	-7.695.246,61	15.165,49	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-7.583.252,33	0,00	7.695,36	0,00	0,00	-7.590.947,69	7.000,84	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-7.743.568,25	3.001,54	1.236,00	0,00	11.892,99	-7.759.698,78	0,00	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-8.016.521,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.016.521,91	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-1.801.224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.801.224,54	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-411.730,07	0,00	0,00	0,00	0,00	-411.730,07	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-6.051.032,25	1.090,40	29.563,85	0,00	4.370,74	-6.086.057,24	12.376,36	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-101.643.867,79	760.940,68	1.332.181,35	31.721,12	709.321,58	-104.478.032,52	284.425,41	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador: CE1CC3BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ARP Nº 10/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, a ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN,  
**VIGÊNCIA:** 28/01/2019 à 27/01/2020.

**PELA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - CNPJ: 08.142.655/0001-06

Fornecedor: <b>I FRANCISCO ROCHA</b>	
CNPJ: <b>05.434.625/0001-85</b>	Telefone: <b>84 3275 0338</b>
Endereço: <b>RUA SEVERINO BERNARDO, 427 QUADRA 009 LOTE 0178, CENTRO, VERA CRUZ/RN, CEP: 59184-000.</b>	
Representante: <b>IVAN FRANCISCO ROCHA - CPF: 779.369.224-15</b>	

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
3	0001349 - AGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML/PACOTE COM 12 GARRAFAS, Agua mineral fluoretada hipotermal na fonte, potável, não gasosa os quais deverão estar devidamente lacrados, sem sinais de e violação ou contaminação com tampa protetora.		Pacote	100	8,00	800,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

Boa Saúde/RN, 28/01/2019. **PELA CONTRATANTE:** Maria Edice Francisco Felix – **PELA CONTRATADA:** Ivan Francisco Rocha.

**Publicado por:**  
 Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**E2FB1COF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**BALANÇO ORÇAMENTARIO(RECEITA/DESPESA)**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.467.986,83	32.467.986,83	3.882.341,36	11,96	21.839.941,73	67,27	10.628.045,10
RECEITAS CORRENTES	27.839.266,44	27.839.266,44	3.825.259,36	13,74	21.302.592,49	76,52	6.536.673,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.316.628,59	1.316.628,59	112.747,34	8,56	759.433,89	57,68	557.194,70
Impostos	1.248.629,59	1.248.629,59	109.597,46	8,78	747.332,81	59,85	501.296,78
Taxas	64.999,00	64.999,00	3.149,88	4,85	11.720,34	18,03	53.278,66
Contribuição de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	380,74	12,69	2.619,26
CONTRIBUIÇÕES	572.000,00	572.000,00	24.591,63	4,30	1.126.771,84	196,99	-554.771,84
Contribuições sociais	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	1.091.775,62	264,99	-679.775,62
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	160.000,00	160.000,00	24.591,63	15,37	34.996,22	21,87	125.003,78
RECEITA PATRIMONIAL	296.130,04	296.130,04	9.692,18	3,27	325.836,45	110,03	-29.706,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	22.000,00	514,87	2,34	2.808,15	12,76	19.191,85
Valores mobiliários	174.572,00	174.572,00	7.267,76	4,16	271.761,77	155,67	-97.189,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	99.558,04	99.558,04	1.909,55	1,92	51.266,53	51,49	48.291,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	823.000,00	823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	808.000,00	808.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	24.786.007,81	24.786.007,81	3.678.198,21	14,84	19.083.896,80	76,99	5.702.111,01
Transferências da União e de suas Entidades	15.785.846,82	15.785.846,82	2.242.621,73	14,21	11.022.269,32	69,82	4.763.577,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.771.167,50	1.771.167,50	328.251,01	18,53	1.788.118,45	100,96	-16.950,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.228.993,49	7.228.993,49	1.107.325,47	15,32	6.273.509,03	86,78	955.484,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.500,00	45.500,00	30,00	0,07	6.653,51	14,62	38.846,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	30,00	0,38	6.653,51	83,17	1.346,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.628.720,39	4.628.720,39	57.082,00	1,23	537.349,24	11,61	4.091.371,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.548.720,39	4.548.720,39	57.082,00	1,25	537.349,24	11,81	4.011.371,15
Transferências da União e de suas Entidades	3.423.300,00	3.423.300,00	57.082,00	1,67	537.349,24	15,70	2.885.950,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.125.420,39	1.125.420,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.420,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.607.523,58	1.607.523,58	0,00	11,96	475.544,03	67,27	1.131.979,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.075.510,41	34.075.510,41	3.882.341,36	11,39	22.315.485,76	65,49	11.760.024,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.075.510,41	34.075.510,41	3.882.341,36	11,39	22.315.485,76	65,49	11.760.024,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	777.597,38	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	34.075.510,41	34.075.510,41	3.882.341,36	11,39	23.093.083,14	65,49	10.982.427,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicão)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	32.467.986,83	33.697.143,41	979.218,60	22.298.305,38	11.398.838,03	3.370.806,75	21.100.170,82	12.596.972,59	20.476.607,33	1.198.134,56
DESPESAS CORRENTES	24.157.174,58	29.765.771,46	615.091,19	20.244.959,67	9.520.811,79	3.221.986,46	19.539.182,86	10.226.588,60	18.940.979,37	705.776,81
Pessoal e encargos so	12.393.679,32	14.106.412,73	-417.404,51	10.603.706,10	3.502.706,63	1.262.141,48	10.603.706,10	3.502.706,63	10.074.215,16	0,00
Juros e encargos da d	240.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.523.495,26	15.644.358,73	1.032.495,70	9.641.253,57	6.003.105,16	1.959.844,98	8.935.476,76	6.708.881,97	8.866.764,21	705.776,81
DESPESAS DE CAPITAL	8.010.812,25	3.930.771,95	364.127,41	2.053.345,71	1.877.426,24	148.820,29	1.560.987,96	2.369.783,99	1.535.627,96	492.357,75
Investimentos	7.034.224,45	3.162.626,23	272.463,70	1.404.303,94	1.758.322,29	57.156,58	911.946,19	2.250.680,04	886.586,19	492.357,75
Amortização de dívida	976.587,80	768.145,72	91.663,71	649.041,77	119.103,95	91.663,71	649.041,77	119.103,95	649.041,77	0,00
Reserva de contingênci	300.000,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	1.607.523,58	1.772.396,16	-230.182,74	794.777,76	977.618,40	121.483,09	794.777,76	977.618,40	794.777,76	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	34.075.510,41	35.469.539,57	749.035,86	23.093.083,14	12.376.456,43	3.492.289,84	21.894.948,58	13.574.590,99	21.271.385,09	1.198.134,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII) = (X+XI)	34.075.510,41	35.469.539,57	749.035,86	23.093.083,14	12.376.456,43	3.492.289,84	21.894.948,58	13.574.590,99	21.271.385,09	1.198.134,56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	34.075.510,41	35.469.539,57	749.035,86	23.093.083,14	12.376.456,43	3.492.289,84	21.894.948,58	13.574.590,99	21.271.385,09	1.198.134,56
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.607.523,58	1.607.523,58	0,00	11,96	475.544,03	67,27	1.131.979,55
RECEITAS CORRENTES	1.607.523,58	1.607.523,58	0,00	0,00	475.544,03	29,58	1.131.979,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.607.523,58</b>	<b>1.607.523,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.544,03</b>	<b>29,58</b>	<b>1.131.979,55</b>
Contribuições sociais	1.607.523,58	1.607.523,58	0,00	0,00	475.544,03	29,58	1.131.979,55
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.607.523,58	1.772.396,16	-230.182,74	794.777,76	977.618,40	121.483,09	794.777,76	977.618,40	794.777,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.513.345,58	1.678.218,16	-240.326,74	766.115,89	912.102,27	111.339,09	766.115,89	912.102,27	766.115,89	0,00
Pessoal e encargos so	1.513.345,58	1.678.218,16	-240.326,74	766.115,89	912.102,27	111.339,09	766.115,89	912.102,27	766.115,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	94.178,00	94.178,00	10.144,00	28.661,87	65.516,13	10.144,00	28.661,87	65.516,13	28.661,87	0,00
Amortização de dívida	94.178,00	94.178,00	10.144,00	28.661,87	65.516,13	10.144,00	28.661,87	65.516,13	28.661,87	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:45

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**

Contador

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:48B523CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DEMONST.PARceria PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	19.459.616,85	20.210.816,87									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 – HORA DA EMISSÃO: 17:43:17											

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**

Contador

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:53426A7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DEMONST.RECEITA E DESPESAS COM MANUT.DO ENSINO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.248.629,59	1.248.629,59	747.332,81	59,85
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	146.712,06	146.712,06	20.878,49	14,23
1.1.1 - IPTU	146.712,06	146.712,06	20.878,49	14,23
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	144.912,06	144.912,06	4.632,00	3,20
1.2.1 - ITBI	144.912,06	144.912,06	4.632,00	3,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	308.174,06	308.174,06	317.306,81	102,96
1.3.1 - ISS	308.174,06	308.174,06	317.306,81	102,96
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	648.831,41	648.831,41	404.515,51	62,35
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.653.675,10	11.653.675,10	10.798.880,61	92,67
2.1 - Cota parte do FPM	9.346.873,11	9.346.873,11	8.756.954,65	93,69
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.163.601,09	9.163.601,09	8.756.954,65	95,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	91.636,01	91.636,01	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	91.636,01	91.636,01	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.011.120,06	2.011.120,06	1.947.828,12	96,85

2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	59.926,31	59.926,31	2.452,21	4,09			
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	66.866,31	66.866,31	1.350,08	2,02			
2.5 - Cota parte ITR	57.916,31	57.916,31	888,44	1,53			
2.6 - Cota parte IPVA	110.973,00	110.973,00	89.407,11	80,57			
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.902.304,69	12.902.304,69	11.546.213,42	89,49			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.663.443,61	1.663.443,61	640.473,96	38,50			
5.1 - Transferências do salário-educação	507.000,00	507.000,00	248.707,23	49,05			
5.2 - Transferências diretas - PDDE	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências diretas - PNAE	228.664,00	228.664,00	189.365,60	82,81			
5.4 - Transferências diretas - PNATE	487.500,00	487.500,00	147.563,27	30,27			
5.5 - Outras transferências do FNDE	400.579,61	400.579,61	1.690,38	0,42			
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	53.147,48	1.062,95			
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.663.443,61	1.663.443,61	640.473,96	38,50			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.294.080,61	2.294.080,61	2.000.362,97	87,20			
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.832.720,22	1.832.720,22	1.618.973,97	88,34			
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	402.224,01	402.224,01	380.723,98	94,65			
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	11.985,26	11.985,26	490,32	4,09			
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	13.373,26	13.373,26	0,00	0,00			
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	11.583,26	11.583,26	174,70	1,51			
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.194,60	22.194,60	0,00	0,00			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.986.393,49	6.986.393,49	6.295.322,35	90,11			
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.916.393,49	6.916.393,49	6.273.509,03	90,70			
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	21.813,32	0,00			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.622.312,88	4.622.312,88	4.273.146,06	92,45			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.327.866,49	8.273.236,25	6.311.484,90	76,29	6.311.484,90	76,29	0,00
13.1 - Com educação infantil	886.680,00	1.326.356,60	896.629,40	67,60	896.629,40	67,60	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.441.186,49	6.946.879,65	5.414.855,50	77,95	5.414.855,50	77,95	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.218.577,66	3.257.309,06	2.525.147,33	77,52	2.334.632,77	71,67	190.514,56
14.1 - Com educação infantil	591.120,00	133.523,40	90.263,06	67,60	89.963,06	67,38	300,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.627.457,66	3.123.785,66	2.434.884,27	77,95	2.244.669,71	71,86	190.214,56
15 - Total das despesas do Fundeb	10.546.444,15	11.530.545,31	8.836.632,23	76,64	8.646.117,67	74,98	190.514,56
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR				
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00				
16.1 - FUNDEB 60%			0,00				
16.2 - FUNDEB 40%			0,00				
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante			0,00				
17.1 - FUNDEB 60%			0,00				
17.2 - FUNDEB 40%			0,00				
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00				
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR				
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)			8.836.632,23				
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%			100,26				
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%			40,11				
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%			0,00				
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR				
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados			0,00				
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018			0,00				
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22-Educação infantil	1.477.800,00	1.459.880,00	986.892,46	67,60	986.592,46	67,58	300,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.477.800,00	1.459.880,00	986.892,46	67,60	986.592,46	67,58	300,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.477.800,00	1.459.880,00	986.892,46	67,60	986.592,46	67,58	300,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	9.068.644,15	10.070.665,31	7.849.739,77	77,95	7.659.525,21	76,06	190.214,56
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.068.644,15	10.070.665,31	7.849.739,77	77,95	7.659.525,21	76,06	190.214,56
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	10.546.444,15	11.530.545,31	8.836.632,23	76,64	8.646.117,67	74,98	190.514,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	4.273.146,06
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	705.571,46
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	4.978.717,52
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.857.914,71
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	33,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.156.443,61	1.156.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.156.443,61	1.156.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	11.334.653,07	11.629.754,23	8.646.117,67	100,00	8.646.117,67	100,00	190.514,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)		
45 - Restos a pagar de despesas com MDE			0,00		0,00		
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00		0,00		
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			736.652,90		0,00		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			6.273.509,03		248.707,23		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00		
48.1-(-) Orçamento do exercício			6.595.628,79		248.707,23		
48.2-(-) Restos a pagar			0,00		0,00		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			21.813,32		0,00		
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			436.346,46		0,00		
51-(+) Ajustes			0,00		0,00		
51.1 - Retenções			0,00		0,00		
51.2 - Conciliação bancária			0,00		0,00		
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:40:34

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988. Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em Disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

## MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

## LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:86718AE1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE DEMONST.RECEITA E DESPESA COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
	RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.248.629,59	1.248.629,59	747.332,81	59,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	146.712,06	146.712,06	20.878,49	14,23
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	144.912,06	144.912,06	4.632,00	3,20
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.174,06	308.174,06	317.306,81	102,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	648.831,41	648.831,41	404.515,51	62,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.673.675,10	11.673.675,10	10.929.137,73	93,62
Cota Parte FPM	9.346.873,11	9.346.873,11	8.756.954,65	93,69
Cota Parte ITR	57.916,31	57.916,31	888,44	1,53
Cota Parte IPVA	110.973,00	110.973,00	89.407,11	80,57
Cota Parte ICMS	2.011.120,06	2.011.120,06	1.947.828,12	96,85
Cota Parte IPI - Exportação	66.866,31	66.866,31	1.350,08	2,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	79.926,31	79.926,31	132.709,33	166,04
Desoneração ICMS LC 87/97	59.926,31	59.926,31	2.452,21	4,09

Outras	20.000,00	20.000,00	130.257,12	651,29
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.922.304,69	12.922.304,69	11.676.470,54	90,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.010.339,39	6.010.339,39	2.873.601,36	47,81
Provenientes da União	4.774.919,00	4.774.919,00	2.838.296,70	59,44
Provenientes do Estado	1.125.420,39	1.125.420,39	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	110.000,00	110.000,00	35.304,66	32,10
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.220.000,00	1.220.000,00	480.124,25	39,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.230.339,39	7.230.339,39	3.353.725,61	46,38

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.430.504,63	8.379.308,48	4.737.061,73	56,53	4.517.433,46	53,91	219.628,27
Pessoal e Encargos Sociais	3.310.873,41	3.534.860,31	2.048.149,43	57,94	2.048.149,43	57,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.119.631,22	4.844.448,17	2.688.912,30	55,51	2.469.284,03	50,97	219.628,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.369,29	873.583,07	380.625,75	43,57	96.485,77	11,04	284.139,98
Investimentos	1.500.369,29	873.583,07	380.625,75	43,57	96.485,77	11,04	284.139,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.930.873,92	9.252.891,55	5.117.687,48	55,31	4.613.919,23	49,86	503.768,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.010.339,39	5.935.644,05	2.873.601,36	56,15	2.873.601,36	62,28	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.900.339,39	5.900.339,39	2.838.296,70	55,46	2.838.296,70	61,52	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	110.000,00	35.304,66	35.304,66	0,69	35.304,66	0,77	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.010.339,39	5.935.644,05	2.873.601,36	48,41	2.873.601,36	48,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.920.534,53	3.317.247,50	2.244.086,12	67,65	1.740.317,87	52,46	503.768,25

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI(h ou i)/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,22
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	492.615,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA (NÃO APLICADO)	SALDO FINAL
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA (NÃO APLICADO)	SALDO FINAL
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	7.114.087,42	9.134.605,05	5.116.214,98	100,00	4.612.446,73	100,00	503.768,25
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	93.900,00	72.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	311.886,50	12.886,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	411.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>7.930.873,92</b>	<b>9.252.891,55</b>	<b>5.116.214,98</b>	<b>100,00</b>	<b>4.612.446,73</b>	<b>100,00</b>	<b>503.768,25</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:42:29

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**

Contador

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:5F339776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DEMONSTR.DAS RECEITA E DESPESAS RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.019.523,58</b>	<b>2.019.523,58</b>	<b>1.567.319,65</b>	<b>1.897.267,56</b>
Receita de contribuições dos segurados	412.000,00	412.000,00	1.091.775,62	585.610,30
Civil	412.000,00	412.000,00	1.091.775,62	585.610,30
Ativo	412.000,00	412.000,00	1.091.775,62	585.610,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.607.523,58	1.607.523,58	475.544,03	950.407,05
Civil	1.607.523,58	1.607.523,58	475.544,03	863.031,67
Ativo	1.607.523,58	1.607.523,58	475.544,03	863.031,67
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	87.375,38
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	361.250,21
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	361.250,21
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.019.523,58</b>	<b>2.019.523,58</b>	<b>1.567.319,65</b>	<b>1.897.267,56</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>1.865.081,62</b>	<b>2.365.081,62</b>	<b>1.318.488,36</b>	<b>1.092.160,20</b>	<b>1.318.488,36</b>	<b>1.046.840,13</b>	<b>0,00</b>	<b>45.320,07</b>	
Despesas correntes	1.779.954,66	2.279.954,66	1.318.488,36	1.092.160,20	1.318.488,36	1.046.840,13	0,00	45.320,07	
Despesas de capital	85.126,96	85.126,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>							
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00		0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	1.865.081,62	2.365.081,62	1.318.488,36	1.092.160,20	1.318.488,36	1.046.840,13	0,00	45.320,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	154.441,96	-345.558,04	248.831,29	805.107,36	248.831,29	850.427,43	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	345.322,98	791.380,13
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 18:30:48

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 18:30:48	

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**

Contador

**Publicado por:**  
 Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:06A0F8D8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	457.995,42	137.613,79	0,00	320.381,63
Executivo	0,00	457.995,42	137.613,79	0,00	320.381,63
2017-Sec.Mun. de Administração e Planeja	0,00	31.657,56	31.657,56	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Am	0,00	4.113,26	4.113,26	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	29.251,70	29.251,70	0,00	0,00
2017-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	0,00	329.820,61	9.758,42	0,00	320.062,19
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	52.164,14	52.164,14	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	10.988,15	10.668,71	0,00	319,44
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	8.433,95	8.433,95	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	466.429,37	146.047,74	0,00	320.381,63

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	1.245.968,15	786.294,92	785.794,92	0,00	460.173,23	780.554,86
Executivo	0,00	1.245.968,15	786.294,92	785.794,92	0,00	460.173,23	780.554,86
2017-Sec.Mun. de Administração e Planeja	0,00	21.094,75	21.094,75	21.094,75	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Am	0,00	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	306.222,76	155.357,05	154.857,05	0,00	151.365,71	151.365,71
2017-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	0,00	766.897,33	458.089,81	458.089,81	0,00	308.807,52	628.869,71
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	143.402,54	143.402,54	143.402,54	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	8.030,77	8.030,77	8.030,77	0,00	0,00	319,44
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.245.968,15	786.294,92	785.794,92	0,00	460.173,23	780.554,86

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	8.433,95	8.433,95	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	8.433,95	8.433,95	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:39:24

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**

Contador

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:8DD6430E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.839.266,44	21.302.592,49
Receita tributária	1.316.628,59	759.433,89
IPTU	146.712,06	20.878,49
ISS	308.174,06	317.306,81
ITBI	144.912,06	4.632,00
IRRF	648.831,41	404.515,51
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	67.999,00	12.101,08
Contribuições	572.000,00	1.126.771,84
Receita patrimonial	296.130,04	325.836,45
Aplicações financeiras (II)	174.572,00	271.761,77
Outras receitas patrimoniais	121.558,04	54.074,68
Transferências correntes	24.786.007,81	19.083.896,80
Cota-parte do FPM	7.514.152,89	7.137.980,68
Cota-parte do ICMS	1.608.896,05	1.567.104,14
Cota-parte do IPVA	88.778,40	89.407,11
Cota Parte do ITR	46.333,05	713,74
Transferências da LC 87/96	47.941,05	1.961,89
Transferências da LC 61/89	53.493,05	1.350,08
Transferências do Fundeb	6.986.393,49	6.273.509,03
Outras transferências correntes	8.440.019,83	4.011.870,13
Demais receitas correntes	868.500,00	6.653,51
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	868.500,00	6.653,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.664.694,44	21.030.830,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.628.720,39	537.349,24
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	80.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	80.000,00	0,00
Transferências de capital	4.548.720,39	537.349,24
Convênios	3.202.400,00	537.349,24
Outras transferências de capital	1.346.320,39	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.628.720,39	537.349,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	32.293.414,83	21.568.179,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ATÉ O BIMESTRE/2018			RESTOS A PAGAR	PAGAR	NÃO
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.765.771,46	20.244.959,67	19.539.182,86	18.940.979,37	128.513,79	274.248,49	273.748,49	
Pessoal e encargos sociais	14.106.412,73	10.603.706,10	10.603.706,10	10.074.215,16	0,00	9.922,08	9.922,08	
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	15.644.358,73	9.641.253,57	8.935.476,76	8.866.764,21	128.513,79	264.326,41	263.826,41	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.750.771,46	20.244.959,67	19.539.182,86	18.940.979,37	128.513,79	274.248,49	273.748,49	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.930.771,95	2.053.345,71	1.560.987,96	1.535.627,96	9.100,00	512.046,43	512.046,43	
Investimentos	3.162.626,23	1.404.303,94	911.946,19	886.586,19	9.100,00	512.046,43	512.046,43	
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida (XX)	768.145,72	649.041,77	649.041,77	649.041,77	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.162.626,23	1.404.303,94	911.946,19	886.586,19	9.100,00	512.046,43	512.046,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	32.913.997,69	21.649.263,61	20.451.129,05	19.827.565,56	137.613,79	786.294,92	785.794,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				817.205,69			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	578.000,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	271.761,77
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) -	471.675,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	617.292,37
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE
	1.151.602,26

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	86.893,35
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.983.916,33
Disponibilidade de caixa	0,00	4.983.916,33
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	5.304.797,96
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	320.881,63
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-4.897.022,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	4.897.022,98
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-320.881,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	5.217.904,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	5.417.817,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:37:21		

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**  
Contador

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:C251C832

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE DEMONST. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.708.276,35	1.904.992,51	1.722.603,68	2.160.321,94	1.904.453,06	2.394.992,65	1.970.081,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	70.489,94	21.839,90	90.301,70	37.591,11	74.089,18	70.084,92	75.863,04
IPTU	672,27	760,53	3.981,69	4.582,28	2.761,90	1.801,22	4.057,26
ISS	22.433,75	13.889,17	27.530,40	27.362,75	38.432,89	29.120,55	32.245,64
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,00	0,00
IRRF	46.735,82	6.734,20	57.087,61	3.927,18	32.704,39	35.631,15	39.270,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	648,10	456,00	1.702,00	1.718,90	190,00	300,00	290,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	433.659,04	0,00	126.319,79	0,00
Receita Patrimonial	23.906,10	6.965,98	11.866,55	8.189,33	58.491,59	6.845,77	6.495,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.796,74	4.428,95	10.344,37	5.908,93	58.038,90	4.605,83	4.229,44
Outras Receitas Patrimoniais	4.109,36	2.537,03	1.522,18	2.280,40	452,69	2.239,94	2.266,39
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.613.550,96	1.876.186,63	1.620.435,43	1.680.882,46	1.771.872,29	2.191.662,17	1.886.722,56
Cota-parte do FPM	695.885,71	910.239,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69
Cota-parte do ICMS	195.743,17	131.763,74	156.578,20	160.855,18	160.113,51	143.499,01	184.084,76
Cota-parte do IPVA	5.080,40	3.943,32	9.056,29	8.320,71	9.984,32	9.608,85	11.222,66
Cota-parte do ITR	6,13	0,00	5,00	0,00	0,06	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	204,47	204,34	204,34	204,34	204,34	204,34	204,34
Transferências da LC 61/89	123,45	120,85	100,79	107,61	109,66	120,44	101,35
Transferências do Fundeb	531.665,45	583.715,13	503.548,05	511.528,31	571.554,78	525.388,37	513.917,62

Outras transferências correntes	184.842,18	246.199,53	338.332,27	357.564,15	241.644,84	774.672,41	326.853,14
Outras receitas correntes	329,35	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	1.000,00
DEDUÇÕES (II)	178.367,73	208.341,52	153.879,55	594.331,34	189.715,66	302.694,16	137.126,86
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	433.659,04	0,00	126.319,79	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	178.367,73	208.341,52	153.879,55	160.672,30	189.715,66	176.374,37	137.126,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.529.908,62	1.696.650,99	1.568.724,13	1.565.990,60	1.714.737,40	2.092.298,49	1.832.954,57
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.880.778,00	1.407.449,45	2.054.811,42	1.743.918,73	2.450.276,24	23.302.955,46	30.133.347,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	71.043,68	34.784,81	100.598,27	60.601,68	52.145,66	759.433,89	1.316.628,59
IPTU	295,02	0,00	630,80	763,66	571,86	20.878,49	146.712,06
ISS	35.263,11	26.806,53	23.784,04	18.613,59	21.824,39	317.306,81	308.174,06
ITBI	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	4.632,00	144.912,06
IRRF	35.455,55	7.978,18	71.167,33	39.121,75	28.702,21	404.515,51	648.831,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	30,00	0,10	3.616,10	2.102,68	1.047,20	12.101,08	67.999,00
Contribuições	277.374,80	0,00	264.826,58	12.259,22	12.332,41	1.126.771,84	572.000,00
Receita Patrimonial	6.313,81	5.933,20	181.136,11	5.542,54	4.149,64	325.836,45	296.130,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.518,58	4.166,97	148.455,30	3.469,22	3.798,54	271.761,77	174.572,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.795,23	1.766,23	32.680,81	2.073,32	351,10	54.074,68	121.558,04
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.000,00
Transferências correntes	1.524.845,71	1.366.437,28	1.504.530,46	1.665.485,29	2.381.648,53	21.084.259,77	27.080.088,42
Cota-parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,01	679.243,82	1.189.631,01	8.756.954,65	9.346.873,11
Cota-parte do ICMS	134.609,28	159.915,39	188.481,83	156.458,02	175.726,03	1.947.828,12	2.011.120,06
Cota-parte do IPVA	11.535,68	5.722,39	7.440,55	3.374,87	4.117,07	89.407,11	110.973,00
Cota-parte do ITR	27,11	190,27	659,87	0,00	0,00	888,44	57.916,31
Transferências da LC 87/96	204,34	204,34	204,34	204,34	204,34	2.452,21	59.926,31
Transferências da LC 61/89	109,61	109,60	111,24	106,80	128,68	1.350,08	66.866,31
Transferências do Fundeb	478.102,97	440.710,96	506.051,92	510.790,15	596.535,32	6.273.509,03	7.228.993,49
Outras transferências correntes	267.779,94	282.933,60	260.434,70	315.307,29	415.306,08	4.011.870,13	8.197.419,83
Outras receitas correntes	1.200,00	294,16	3.720,00	30,00	0,00	6.653,51	45.500,00
DEDUÇÕES (II)	430.838,26	127.387,57	400.520,33	167.281,19	201.654,42	3.092.138,59	2.706.080,61
Contrib. do servidor para o plano de pr	277.374,80	0,00	254.421,99	0,00	0,00	1.091.775,62	412.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	153.463,46	127.387,57	146.098,34	167.281,19	201.654,42	2.000.362,97	2.294.080,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.449.939,74	1.280.061,88	1.654.291,09	1.576.637,54	2.248.621,82	20.210.816,87	27.427.266,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:59

### MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

### LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:1388CF5F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE DEMONSTR. RREO - SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.075.510,41
Previsão Atualizada da Receita	34.075.510,41
Receitas Realizadas	23.093.083,14
Deficit Orçamentário	777.597,38
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	34.075.510,41
Créditos Adicionais	1.394.029,16
Dotação Atualizada	35.469.539,57
Despesas Empenhadas	23.093.083,14
Despesas Liquidadas	21.894.948,58
Despesas Pagas	21.271.385,09
Superavit Orçamentário	1.198.134,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.093.083,14
Despesas Liquidadas	21.894.948,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.210.816,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.567.319,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.318.488,36
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	248.831,29

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	1.151.602,26	617.292,37	53,60 %
Resultado Primário	578.000,00	817.205,69	141,39 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	466.429,37	0,00	146.047,74	320.381,63
Poder Executivo	466.429,37	0,00	146.047,74	320.381,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.245.968,15	0,00	785.794,92	460.173,23
Poder Executivo	1.245.968,15	0,00	785.794,92	460.173,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.712.397,52	0,00	931.842,66	780.554,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.857.914,71	25%	33,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.414.855,50	60%	86,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	896.629,40	60%	14,24
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.082.007,58	1.942.942,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	80.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.244.086,12	15,00 %	19,22 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:54:07

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**  
Contador

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**D5461AEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DEMONST.DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.921.718,62	0,00
Pessoal Ativo	10.921.718,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.662.006,98	0,00
Obrigações Patronais	1.259.711,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	313.845,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	56.576,18	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	257.269,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	10.607.872,76	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.210.816,87	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	20.210.816,87	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.607.872,76	52,49 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.913.841,11	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.368.149,05	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.822.457,00	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:06:54		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

**LUCIANO LIMA DE SOUSA**

Contador

**Publicado por:**  
**Maria Erivanice Francisco**  
**Código Identificador:BAD1ECAE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	26.039.608,00	26.039.608,00	3.393.246,80	13,03	16.810.102,40	64,56	9.229.505,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.030.968,00	4.030.968,00	313.006,97	7,77	746.085,51	18,51	3.284.882,49
Impostos	3.340.000,00	3.340.000,00	313.006,97	9,37	746.085,51	22,34	2.593.914,49
Taxas	690.968,00	690.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.968,00
Contribuições	100.000,00	100.000,00	3.219,10	3,22	7.969,91	7,97	92.030,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	100.000,00	100.000,00	3.219,10	3,22	7.969,91	7,97	92.030,09
Receita Patrimonial	47.000,00	47.000,00	2.735,15	5,82	30.224,90	64,31	16.775,10
Valores Mobiliários	47.000,00	47.000,00	2.735,15	5,82	30.224,90	64,31	16.775,10
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	20.631.640,00	20.631.640,00	3.073.606,35	14,90	15.987.240,67	77,49	4.644.399,33
Transferências da União e de suas Entidades	10.565.940,00	10.565.940,00	1.915.961,21	18,13	9.243.538,34	87,48	1.322.401,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	5.048.000,00	5.048.000,00	581.065,59	11,51	3.476.137,87	68,86	1.571.862,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.017.700,00	5.017.700,00	576.579,55	11,49	3.267.564,46	65,12	1.750.135,54
Outras Receitas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00	679,23	0,06	38.581,41	3,22	1.161.418,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	679,23	0,34	38.581,41	19,29	161.418,59
Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Receitas de Capital	1.437.000,00	1.437.000,00	100.000,00	6,96	451.448,24	31,42	985.551,76
Transferências de Capital	1.437.000,00	1.437.000,00	100.000,00	6,96	451.448,24	31,42	985.551,76
Transferências da União e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	351.448,24	30,51	800.551,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	285.000,00	285.000,00	100.000,00	35,09	100.000,00	35,09	185.000,00
Total Receitas	27.476.608,00	27.476.608,00	3.493.246,80	12,71	17.261.550,64	62,82	10.215.057,36
Déficit					440.590,67		
Total					17.702.141,31		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	20.644.548,00	1.808.700,00	22.453.248,00	-2.603.020,75	17.161.899,08	2.953.971,31	16.963.801,93	149,33	5.489.446,07	16.939.741,86	24.060,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.642.380,00	-193.140,00	14.449.240,00	-2.801.261,92	11.234.731,69	1.868.108,43	11.234.731,69	77,75	3.214.508,31	11.234.731,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.002.168,00	2.001.840,00	8.004.008,00	198.241,17	5.927.167,39	1.085.862,88	5.729.070,24	71,58	2.274.937,76	5.705.010,17	24.060,07
Despesas de Capital	6.487.000,00	-1.808.700,00	4.678.300,00	-185.621,72	738.339,38	252.027,75	738.339,38	112,78	3.939.960,62	738.339,38	0,00
INVESTIMENTO	6.387.000,00	-1.824.700,00	4.562.300,00	-202.669,48	623.360,38	234.979,99	623.360,38	13,66	3.938.939,62	623.360,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	16.000,00	116.000,00	17.047,76	114.979,00	17.047,76	114.979,00	99,12	1.021,00	114.979,00	0,00
Reserva de Contingência	345.060,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.060,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00
Total Despesas	27.476.608,00	0,00	27.476.608,00	-2.788.642,47	17.900.238,46	3.205.999,06	17.702.141,31	64,43	9.774.466,69	17.678.081,24	24.060,07

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador:2F5A4DBE

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO CONSOLIDADO - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018									
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031	1.459.000,00	1.459.000,00	-117.301,43	1.098.488,76	206.340,49	1.098.488,76	6,21	75,29	360.511,24
061	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
122	7.680.100,00	8.077.880,00	-1.195.990,60	5.903.052,88	1.236.172,93	5.820.775,11	32,88	351,86	2.257.104,89
123	607.800,00	588.800,00	-65.678,24	460.541,76	81.023,36	459.126,76	2,59	77,98	129.673,24
124	161.900,00	161.900,00	-73.474,13	75.005,87	12.800,00	75.005,87	0,42	46,33	86.894,13
126	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
242	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
243	171.280,00	180.280,00	-30.754,59	121.067,06	21.942,55	121.067,06	0,68	67,16	59.212,94
244	1.141.480,00	1.391.480,00	-116.858,14	895.017,95	145.427,30	882.197,73	4,98	63,40	509.282,27
301	1.757.240,00	1.928.160,00	-24.208,68	1.305.655,39	208.870,18	1.303.434,30	7,36	67,60	624.725,70
302	171.000,00	147.300,00	18.960,00	51.240,00	15.960,00	48.240,00	0,27	32,75	99.060,00
303	138.000,00	135.000,00	0,00	26.270,00	0,00	26.270,00	0,15	19,46	108.730,00
304	111.780,00	111.780,00	-47.792,72	31.102,62	10.815,34	31.102,62	0,18	27,82	80.677,38
305	95.200,00	85.200,00	-37.203,46	35.996,54	0,00	35.996,54	0,20	42,25	49.203,46
334	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
361	6.194.468,00	6.277.468,00	-758.263,32	4.828.110,23	747.450,79	4.759.706,92	26,89	75,82	1.517.761,08
362	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
364	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	1.458.340,00	1.286.540,00	-176.124,07	860.875,93	167.878,74	860.875,93	4,86	66,91	425.664,07
366	56.160,00	56.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.160,00
367	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
391	97.000,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00
392	201.940,00	186.940,00	0,00	128.776,96	2.500,00	128.776,96	0,73	68,89	58.163,04
451	1.401.000,00	815.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.200,00
452	575.000,00	546.000,00	-48.432,14	79.412,86	24.417,40	79.412,86	0,45	14,54	466.587,14
453	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
512	652.000,00	652.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.000,00
541	300.680,00	300.680,00	-14.262,04	163.127,96	28.990,62	163.127,96	0,92	62,82	137.552,04
542	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
544	125.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
606	848.100,00	937.100,00	-10.306,45	808.057,87	106.144,09	794.453,11	4,49	84,78	142.646,89
695	239.180,00	239.180,00	-25.002,43	155.787,57	25.600,00	141.432,57	0,80	59,13	97.747,43
752	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
782	450.800,00	556.600,00	168,39	486.902,38	100.536,87	486.902,38	2,75	87,48	69.697,62
812	485.600,00	485.600,00	-83.166,18	270.768,87	46.080,64	270.768,87	1,53	55,76	214.831,13
846	100.000,00	116.000,00	17.047,76	114.979,00	17.047,76	114.979,00	0,65	99,12	1.021,00
999	345.060,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00
Total Geral	27.476.608,00	27.476.608,00	-2.788.642,47	17.900.238,46	3.205.999,06	17.702.141,31	100,00	1.547,14	9.774.466,69

Publicado por:  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador:DC0CBB2A

**GABINETE DO PREFEITO  
RPPS - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	247.000,00	247.000,00	68.806,31	68.806,31	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	47.000,00	47.000,00	30.224,90	30.224,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	47.000,00	47.000,00	30.224,90	30.224,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	38.581,41	38.581,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	38.581,41	38.581,41
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	247.000,00	247.000,00	68.806,31	68.806,31

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	26.573.048,00	26.703.848,00	17.666.209,34	0,00	17.469.927,19	0,00	196.282,15	0,00
Despesas Correntes	20.086.048,00	22.025.548,00	16.927.869,96	0,00	16.731.587,81	0,00	196.282,15	0,00
Despesas de Capital	6.487.000,00	4.678.300,00	738.339,38	0,00	738.339,38	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	26.573.048,00	26.703.848,00	17.666.209,34	0,00	17.469.927,19	0,00	196.282,15	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-26.326.048,00	-26.456.848,00	-17.597.403,03	68.806,31	-17.401.120,88	68.806,31	-127.475,84	68.806,31

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	345.060,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador:28D02E22

GABINETE DO PREFEITO  
ENSINO MDE - PM BODÓ - 6º BIM 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre %

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.340.000,00	3.340.000,00	(b)	(c) = (b/a)x100
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.980.000,00	2.980.000,00	463.022,02	15,54
1.3.1 - ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	463.022,02	16,54
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	283.063,49	157,26
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.503.000,00	14.503.000,00	13.076.255,06	90,16
2.1 - Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	8.756.879,61	101,82
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	8.050.671,96	103,21
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	357.214,39	71,44
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	348.993,26	116,33
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	4.263.948,40	73,52
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	5.339,88	66,75
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	4.887,14	97,74
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	472,47	4,72
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	44.727,56	55,91
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.843.000,00	17.843.000,00	13.822.340,57	77,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	762.140,00	762.140,00	354.736,95	46,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	171.500,00	171.500,00	117.712,00	68,64
5.2 - Transferências do PDDE	11.500,00	11.500,00	4.040,00	35,13
5.2 - Transferências do PNAE	144.500,00	144.500,00	114.998,00	79,58
5.4 - Transferências do PNATE	96.500,00	96.500,00	64.384,67	66,72
5.5 - Outras Transferências do FNDE	333.140,00	333.140,00	51.678,53	15,51
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.923,75	38,48
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	371.000,00	371.000,00	12.096,00	3,26
6.1 - Transferências de Convênios	371.000,00	371.000,00	12.096,00	3,26
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.133.140,00	1.133.140,00	366.832,95	32,37
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.740.600,00	2.740.600,00	2.474.008,83	90,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.610.134,12	103,21
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.160.000,00	1.160.000,00	852.789,39	73,52
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	1.067,88	66,75
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	977,46	97,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	94,46	4,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	8.945,52	55,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.022.700,00	5.022.700,00	3.270.186,59	65,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.017.700,00	5.017.700,00	3.267.564,46	65,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.622,13	52,44
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.277.100,00	2.277.100,00	793.555,63	(25,15)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.736.200,00	3.661.200,00	2.870.838,45	78,41	2.870.838,45	78,41	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	806.000,00	831.000,00	687.565,01	82,74	687.565,01	82,74	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.930.200,00	2.830.200,00	2.183.273,44	77,14	2.183.273,44	77,14	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.281.500,00	1.223.500,00	984.199,67	80,44	984.199,67	80,44	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	254.500,00	254.500,00	173.310,92	68,10	173.310,92	68,10	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.027.000,00	969.000,00	810.888,75	83,68	810.888,75	83,68	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.017.700,00	4.884.700,00	3.855.038,12	78,92	3.855.038,12	78,92	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.855.038,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	87,78
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	30,09
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-17,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.267.340,00	1.207.540,00	860.875,93	71,29	860.875,93	71,29	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.267.340,00	1.207.540,00	860.875,93	71,29	860.875,93	71,29	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.060.500,00	1.085.500,00	860.875,93	79,31	860.875,93	79,31	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	206.840,00	122.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.302.028,00	6.433.028,00	5.097.872,48	79,25	5.026.250,22	78,13	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.957.200,00	3.799.200,00	2.994.162,19	78,81	2.994.162,19	78,81	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.344.828,00	2.633.828,00	2.103.710,29	79,87	2.032.088,03	77,15	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	298.940,00	210.740,00	128.776,96	61,11	128.776,96	61,11	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.928.308,00	7.881.308,00	6.087.525,37	77,24	6.015.903,11	76,33	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								793.555,63
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								793.555,63
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								5.093.570,52
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								36,85

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	171.500,00	217.500,00	206.454,28	94,92	206.454,28	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	926.640,00	747.640,00	198.004,31	26,48	198.004,31	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.098.140,00	965.140,00	404.458,59	41,91	404.458,59	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.026.448,00	8.846.448,00	6.491.983,96	73,39	6.420.361,70	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE			CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00			0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00			0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00			0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR			
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					FUNDEB(h)			FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					71.243,28			0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.364.759,09			0,00
48.1 - Orçamento do Exercício					3.436.917,35			0,00
48.1 - Restos a Pagar					0,00			0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.622,13			0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					1.707,15			0,00
51 - (+) Ajustes					0,00			0,00
51.1 Retenções					0,00			0,00
51.2 Conciliação Bancária					0,00			0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					1.707,15			0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador:47ED9014

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.009.608,00	Até o Bimestre/2018
		16.810.102,40

Receitas Tributárias	4.030.968,00	746.085,51
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	2.800.000,00	463.022,02
IBTI	60.000,00	0,00
IRRF	180.000,00	283.063,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	910.968,00	0,00
Receitas de Contribuições	100.000,00	7.969,91
Receita Patrimonial Líquida	47.000,00	30.224,90
Aplicações Financeiras (II)	47.000,00	30.224,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.631.640,00	15.987.240,67
Cota-Parte do FPM	8.600.000,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	4.263.948,40
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	44.727,56
Cota-Parte do ITR	10.000,00	472,47
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	4.887,14
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	5.339,88
Transferências do FUNDEB	5.017.700,00	3.267.564,46
Outras Transferências Correntes	1.110.940,00	-356.578,85
Demais Receitas Correntes	1.200.000,00	38.581,41
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.200.000,00	38.581,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.962.608,00	16.779.877,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.437.000,00	451.448,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.437.000,00	451.448,24
Convênios	1.437.000,00	451.448,24
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.437.000,00	451.448,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.399.608,00	17.231.325,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.453.248,00	17.161.899,08	16.963.801,93	16.939.741,86	361.604,62	238.339,70	238.339,70
Pessoal e Encargos Sociais	14.449.240,00	11.234.731,69	11.234.731,69	11.234.731,69	160.153,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.004.008,00	5.927.167,39	5.729.070,24	5.705.010,17	201.450,64	238.339,70	238.339,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.453.248,00	17.161.899,08	16.963.801,93	16.939.741,86	361.604,62	238.339,70	238.339,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.678.300,00	738.339,38	738.339,38	738.339,38	41.231,27	254.478,10	254.478,10
Investimentos	4.562.300,00	623.360,38	623.360,38	623.360,38	41.231,27	254.478,10	254.478,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	116.000,00	114.979,00	114.979,00	114.979,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.562.300,00	623.360,38	623.360,38	623.360,38	41.231,27	254.478,10	254.478,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.360.608,00	17.785.259,46	17.587.162,31	17.563.102,24	402.835,89	492.817,80	492.817,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-1.227.430,19	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						31.260.417,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-1.227.430,19	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						150.035,34	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.472.486,95	1.354.894,34
DEDUÇÕES (XXIX)	1.934.636,91	1.000.066,84
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.341.934,30	1.000.066,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	407.297,39	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-462.149,96	354.827,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	816.977,46
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**7B7FCEE3

**GABINETE DO PREFEITO  
PPP - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**14B2FB66

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.340.000,00	3.340.000,00	746.085,51	22,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	463.022,02	16,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	283.063,49	157,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.503.000,00	14.503.000,00	13.076.255,06	90,16
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	8.756.879,61	101,82
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	472,47	4,72
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	44.727,56	55,90
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	4.263.948,40	73,51
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	4.887,14	97,74
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	5.339,88	66,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.843.000,00	17.843.000,00	13.822.340,57	77,46
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.912.720,00	1.912.720,00	1.305.977,94	68,27
Provenientes da União	1.912.720,00	1.912.720,00	1.305.977,94	68,27
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.912.720,00	1.912.720,00	1.305.977,94	68,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.876.720,00	4.339.200,00	3.330.714,89	76,75	3.300.037,24	76,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.626.720,00	2.656.220,00	1.987.795,39	74,83	1.987.795,39	74,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.250.000,00	1.682.980,00	1.342.919,50	79,79	1.312.241,85	77,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.125.000,00	874.820,00	342.252,70	39,12	342.252,70	39,12	0,00
Investimentos	1.125.000,00	874.820,00	342.252,70	39,12	342.252,70	39,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.001.720,00	5.214.020,00	3.672.967,59	70,44	3.642.289,94	69,85	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.712.720,00	2.254.040,00	1.691.994,55	75,06	1.686.773,46	74,83	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.273.720,00	2.073.020,00	1.691.994,55	81,61	1.686.773,46	81,36	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	439.000,00	181.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.712.720,00	2.254.040,00	1.691.994,55	75,06	1.686.773,46	74,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.289.000,00	2.959.980,00	1.980.973,04	66,92	1.955.516,48	66,06	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,14
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(117.834,61)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESERITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.757.240,00	1.928.160,00	1.305.655,39	67,71	1.303.434,30	67,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.000,00	97.300,00	51.240,00	52,66	48.240,00	49,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	138.000,00	135.000,00	26.270,00	19,45	26.270,00	19,45	0,00
Vigilância Sanitária	102.280,00	102.280,00	31.102,62	30,40	31.102,62	30,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	95.200,00	85.200,00	35.996,54	42,24	35.996,54	42,24	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.788.000,00	2.866.080,00	2.222.703,04	77,55	2.197.246,48	76,66	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.001.720,00</b>	<b>5.214.020,00</b>	<b>3.672.967,59</b>	<b>70,44</b>	<b>3.642.289,94</b>	<b>69,85</b>	<b>0,00</b>

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:** 11214B4E

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				27.476.608,00
Previsão Atualizada				27.476.608,00
Receitas Realizadas				17.261.550,64
Déficit Orçamentário				-440.590,67
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				27.476.608,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				27.476.608,00
Despesas Empenhadas				17.900.238,46
Despesas Liquidadas				17.702.141,31
Despesas Pagas				17.678.081,24
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				17.900.238,46
Despesas Liquidadas				17.702.141,31
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				16.810.102,40
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				68.806,31
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				17.469.927,19
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-17.401.120,88
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal				150.035,34
Resultado Primário				31.260.417,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	407.297,39	4.461,50	402.835,89	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	505.686,64	12.868,84	492.817,80	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>912.984,03</b>	<b>17.330,34</b>	<b>895.653,69</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				% Aplicado Até o Bimestre
		5.093.570,52	25,00	36,85
		2.870.838,45	60,00	87,78
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				0,00
Despesa de Capital Líquida				0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos				% Mínimo a Aplicar no Exercício
		1.955.516,48	15,00	14,14

<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)	

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**3D05C91B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPONIBILIDADE DE CAIXA- PM BODÓ - 6º BIM 2018**

<b>Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar</b>						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Exercício Financeiro: 2018</b>						<b>Exercício: 2018</b>		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>464.030,63</b>	<b>0,00</b>	<b>17.578,12</b>	<b>0,00</b>	<b>71.794,83</b>	<b>374.657,68</b>	<b>18.041,31</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB 60%	1.707,15	0,00	0,00	0,00	37.003,62	-35.296,47	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	18.384,59	-18.384,59	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	30.506,44	0,00	680,32	0,00	0,00	29.826,12	0,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos de Saúde	43.107,81	0,00	0,00	0,00	0,00	43.107,81	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	263.515,36	0,00	16.897,80	0,00	13.921,58	232.695,98	5.221,09	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	46.209,32	0,00	0,00	0,00	2.485,04	43.724,28	12.820,22	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	78.984,55	0,00	0,00	0,00	0,00	78.984,55	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>303.273,46</b>	<b>0,00</b>	<b>6.415,95</b>	<b>0,00</b>	<b>132.801,50</b>	<b>164.056,01</b>	<b>180.055,84</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinário	303.273,46	0,00	6.415,95	0,00	132.801,50	164.056,01	180.055,84	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>767.304,09</b>	<b>0,00</b>	<b>23.994,07</b>	<b>0,00</b>	<b>204.596,33</b>	<b>538.713,69</b>	<b>198.097,15</b>	<b>0,00</b>

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**C3F6EAF6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal</b>		<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2018</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	16.810.102,40	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.269.855,99	61,09
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.077.455,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.623.582,53	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	354.827,50	1,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.466.956,85	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.935.608,76	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.689.616,38	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.176.707,17	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	198.097,15	538.713,69
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 0,00)		

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**C7F784F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	17.889.130,71	18.227.637,50	16.810.102,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.935.608,76	4.010.080,25	3.698.222,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**D8158B43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)								
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)							RS 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)						SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00						0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2017) (j)	EXERCÍCIO (2018) (k) = (Ib) - (IIe+IIg)					SALDO ATUAL (l)=(III+IIIj)	
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:30:54

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:3DF5AD2F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.761.110,00	37.761.110,00	5.639.586,47	14,93	27.654.552,35	73,24	10.106.557,65
RECEITAS CORRENTES	37.381.110,00	37.381.110,00	5.639.586,47	15,09	27.446.111,17	73,42	9.934.998,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	778.010,00	778.010,00	108.632,05	13,96	683.111,72	87,80	94.898,28
Impostos	720.000,00	720.000,00	108.622,05	15,09	678.154,22	94,19	41.845,78
Taxas	53.010,00	53.010,00	10,00	0,02	4.957,50	9,35	48.052,50
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	34.724,75	17,36	190.327,99	95,16	9.672,01
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	34.724,75	17,36	190.327,99	95,16	9.672,01
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	20.094,72	5,91	88.112,23	25,92	251.887,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	340.000,00	340.000,00	20.094,72	5,91	88.112,23	25,92	251.887,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	750,60	1,50	15.232,11	30,46	34.767,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	750,60	1,50	15.232,11	30,46	34.767,89
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	34.730.100,00	34.730.100,00	5.475.284,35	15,77	26.449.105,18	76,16	8.280.994,82
Transferências da União e de suas Entidades	23.337.720,00	23.337.720,00	3.888.872,17	16,66	17.566.621,89	75,27	5.771.098,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.580.200,00	1.580.200,00	379.160,24	23,99	2.028.867,19	128,39	-448.667,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.812.180,00	9.812.180,00	1.207.251,94	12,30	6.853.616,10	69,85	2.958.563,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283.000,00	1.283.000,00	100,00	0,01	20.221,94	1,58	1.262.778,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.000,00	58.000,00	100,00	0,17	18.103,34	31,21	39.896,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	2.118,60	0,17	1.217.881,40
RECEITAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	208.441,18	54,85	171.558,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	208.441,18	54,85	171.558,82
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	208.441,18	416,88	-158.441,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,93	0,00	73,24	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.761.110,00	37.761.110,00	5.639.586,47	14,93	27.654.552,35	73,24	10.106.557,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.761.110,00	37.761.110,00	5.639.586,47	14,93	27.654.552,35	73,24	10.106.557,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.273.020,52	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.761.110,00	37.761.110,00	5.639.586,47	14,93	28.927.572,87	73,24	8.833.537,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr	37.761.110,00	38.666.564,06	-301.005,39	28.927.572,87	9.738.991,19	4.350.748,68	26.946.599,15	11.719.964,91	26.414.163,48	1.980.973,72
DESPESAS CORRENTES	31.016.210,00	34.092.517,83	64.774,60	26.562.392,63	7.530.125,20	3.886.480,31	24.602.968,62	9.489.549,21	24.120.525,94	1.959.424,01
Pessoal e encargos so	19.307.080,00	21.343.481,08	-582.457,86	17.982.697,51	3.360.783,57	2.773.741,76	16.400.913,79	4.942.567,29	16.398.683,79	1.581.783,72
Outras despesas corre	11.709.130,00	12.749.036,75	647.232,46	8.579.695,12	4.169.341,63	1.112.738,55	8.202.054,83	4.546.981,92	7.721.842,15	377.640,29
DESPESAS DE CAPITAL	6.663.900,00	4.573.879,36	-365.779,99	2.365.180,24	2.208.699,12	464.268,37	2.343.630,53	2.230.248,83	2.293.637,54	21.549,71
Investimentos	5.428.900,00	3.353.956,60	15.832,56	1.591.792,79	1.762.163,81	329.269,62	1.570.243,08	1.783.713,52	1.520.250,09	21.549,71
Inversões financeiras	70.000,00	2.827,13	0,00	0,00	2.827,13	0,00	0,00	2.827,13	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.165.000,00	1.217.095,63	-381.612,55	773.387,45	443.708,18	134.998,75	773.387,45	443.708,18	773.387,45	0,00
Reserva de contingênci	81.000,00	166,87	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	37.761.110,00	38.666.564,06	-301.005,39	28.927.572,87	9.738.991,19	4.350.748,68	26.946.599,15	11.719.964,91	26.414.163,48	1.980.973,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	37.761.110,00	38.666.564,06	-301.005,39	28.927.572,87	9.738.991,19	4.350.748,68	26.946.599,15	11.719.964,91	26.414.163,48	1.980.973,72
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	37.761.110,00	38.666.564,06	-301.005,39	28.927.572,87	9.738.991,19	4.350.748,68	26.946.599,15	11.719.964,91	26.414.163,48	1.980.973,72
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,93	0,00	73,24
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:33

Notas: (\*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:1FAA54C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado											ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) 37.761.110,00		38.666.564,06	-301.005,39	28.927.572,87	100,00	9.738.991,19	4.350.748,68	26.946.599,15	100,00	11.719.964,91	1.980.973,72
LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00
Ação Legislativa	1.205.000,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Representação Judicial e E	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.022.200,00	3.992.440,80	-183.914,51	3.108.928,59	10,75	883.512,21	514.720,46	3.096.528,59	11,49	895.912,21	12.400,00
Administração Geral	2.338.200,00	3.190.286,07	-235.270,12	2.492.415,97	8,62	697.870,10	411.638,92	2.490.015,97	9,24	700.270,10	2.400,00
Administração Financeira	610.000,00	728.154,73	62.855,61	574.512,62	1,99	153.642,11	99.581,54	564.512,62	2,09	163.642,11	10.000,00
Controle Interno	74.000,00	74.000,00	-11.500,00	42.000,00	0,15	32.000,00	3.500,00	42.000,00	0,16	32.000,00	0,00



1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.183.650,00</b>	<b>18.183.650,00</b>	<b>14.113.828,92</b>	<b>77,62</b>
2.1 - Cota parte do FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	11.675.839,45	70,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.666.650,00	16.666.650,00	11.675.839,45	70,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	2.209.857,36	184,15
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	2.782,32	92,74
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.890,68	47,27
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	6.868,09	68,68
2.6 - Cota parte IPVA	300.000,00	300.000,00	216.591,02	72,20
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>18.903.650,00</b>	<b>18.903.650,00</b>	<b>14.791.983,14</b>	<b>78,25</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>727.000,00</b>	<b>727.000,00</b>	<b>1.057.350,56</b>	<b>145,44</b>
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	263.827,51	87,94
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	247.694,69	99,08
5.4 - Transferências diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	69.707,53	69,71
5.5 - Outras transferências do FNDE	72.000,00	72.000,00	476.120,83	661,28
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.267.000,00</b>	<b>1.267.000,00</b>	<b>1.057.350,56</b>	<b>83,45</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.636.730,00</b>	<b>3.636.730,00</b>	<b>2.634.443,28</b>	<b>72,44</b>
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.333.330,00	3.333.330,00	2.146.845,52	64,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	441.971,26	184,15
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	556,44	92,74
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	378,17	47,27
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	1.373,56	68,68
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	43.318,33	72,20
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>9.812.180,00</b>	<b>9.812.180,00</b>	<b>6.855.723,47</b>	<b>69,87</b>
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	9.812.180,00	9.812.180,00	6.853.616,10	69,85
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.107,37	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>6.175.450,00</b>	<b>6.175.450,00</b>	<b>4.219.172,82</b>	<b>68,32</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>5.810.268,00</b>	<b>6.325.450,16</b>	<b>5.749.279,05</b>	<b>90,89</b>	<b>5.651.749,22</b>	<b>89,35</b>	<b>97.529,83</b>
13.1 - Com educação infantil	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.768.268,00	6.325.450,16	5.749.279,05	90,89	5.651.749,22	89,35	97.529,83
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.873.512,00</b>	<b>3.763.185,06</b>	<b>3.356.781,09</b>	<b>89,20</b>	<b>2.041.085,13</b>	<b>54,24</b>	<b>1.315.695,96</b>
14.1 - Com educação infantil	28.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.845.512,00	3.693.185,06	3.356.781,09	90,89	2.041.085,13	55,27	1.315.695,96
<b>15 - Total das despesas do Fundeb</b>	<b>9.683.780,00</b>	<b>10.088.635,22</b>	<b>9.106.060,14</b>	<b>90,26</b>	<b>7.692.834,35</b>	<b>76,25</b>	<b>1.413.225,79</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	9.106.060,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	83,86
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	48,96
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	441.400,00	421.400,00	200.000,00	47,46	129.982,49	30,85	70.017,51
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2 - Pré-escola	441.400,00	421.400,00	200.000,00	47,46	129.982,49	30,85	70.017,51
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	371.400,00	351.400,00	200.000,00	56,92	129.982,49	36,99	70.017,51
23-Ensino fundamental	11.594.962,50	12.511.721,20	10.855.771,43	86,76	9.438.875,84	75,44	1.416.895,59
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.613.780,00	10.018.635,22	9.106.060,14	90,89	7.692.834,35	76,79	1.413.225,79
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.981.182,50	2.493.085,98	1.749.711,29	70,18	1.746.041,49	70,04	3.669,80
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	12.036.362,50	12.933.121,20	11.055.771,43	85,48	9.568.858,33	73,99	1.486.913,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)							4.219.172,82
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício							0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb							0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos							0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino							1.598.528,12
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)							0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)							5.817.700,94
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)							5.238.070,49
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%							35,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	300.000,00	300.000,00	49.192,60	100,00	49.192,60	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.267.000,00	1.267.000,00	49.192,60	100,00	49.192,60	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	13.016.362,50	13.586.121,20	9.618.050,93	100,00	9.618.050,93	100,00	1.486.913,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO O BIMESTRE	ATÉ CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.944,14	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	1.164,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	780,14	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	780,14	1.724,20
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.853.616,10	263.827,51
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	6.856.480,37	252.673,55
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.107,37	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23,24	12.878,16
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:03

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:D671164A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	23.888.061,30	27.446.111,17									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador: B883AA7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.381.110,00	27.446.111,17
Receita tributária	778.010,00	683.111,72
IPTU	200.000,00	102.112,00
ISS	180.000,00	219.137,88
ITBI	40.000,00	17.017,58
IRRF	300.000,00	339.886,76
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	58.010,00	4.957,50
Contribuições	200.000,00	190.327,99
Receita patrimonial	340.000,00	88.112,23
Aplicações financeiras (II)	340.000,00	88.112,23
Transferências correntes	34.730.100,00	26.449.105,18
Cota-parte do FPM	13.333.320,00	9.528.993,93
Cota-parte do ICMS	960.000,00	1.767.886,10
Cota-parte do IPVA	240.000,00	173.272,69
Cota Parte do ITR	8.000,00	5.494,53
Transferências da LC 87/96	2.400,00	2.225,88
Transferências da LC 61/89	3.200,00	1.512,51
Transferências do Fundeb	9.812.180,00	6.853.616,10
Outras transferências correntes	10.371.000,00	8.116.103,44
Demais receitas correntes	1.333.000,00	35.454,05
Outras receitas financeiras (III)	1.220.000,00	2.118,60
Receitas correntes restantes	113.000,00	33.335,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.821.110,00	27.355.880,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	380.000,00	208.441,18
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	380.000,00	208.441,18
Convênios	150.000,00	0,00
Outras transferências de capital	230.000,00	208.441,18
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	380.000,00	208.441,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	36.201.110,00	27.564.321,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ATÉ O BIMESTRE/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.092.517,83	26.562.392,63	24.602.968,62	24.120.525,94	213.337,59	247.423,25	247.423,25
Pessoal e encargos sociais	21.343.481,08	17.982.697,51	16.400.913,79	16.398.683,79	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.749.036,75	8.579.695,12	8.202.054,83	7.721.842,15	213.337,59	247.423,25	247.423,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	34.092.517,83	26.562.392,63	24.602.968,62	24.120.525,94	213.337,59	247.423,25	247.423,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.573.879,36	2.365.180,24	2.343.630,53	2.293.637,54	0,00	23.532,78	23.532,78
Investimentos	3.353.956,60	1.591.792,79	1.570.243,08	1.520.250,09	0,00	23.532,78	23.532,78
Inversões financeiras	2.827,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais inversões financeiras	2.827,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.217.095,63	773.387,45	773.387,45	773.387,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -)	3.356.783,73	1.591.792,79	1.570.243,08	1.520.250,09	0,00	23.532,78	23.532,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	166,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	37.449.468,43	28.154.185,42	26.173.211,70	25.640.776,03	213.337,59	270.956,03	270.956,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.439.251,87			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	88.112,23
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	1.195.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	332.364,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	420.077,87
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.709.609,68
Disponibilidade de caixa	0,00	2.709.609,68
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	2.894.659,69
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	185.050,01
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-2.289.531,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.289.531,81

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 185.050,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	2.474.581,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	3.581.469,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		- 0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		- 0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:38

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:9B93C5FF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	398.387,60	213.337,59	0,00	185.050,01
Executivo	0,00	393.145,08	213.337,59	0,00	179.807,49
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	47.347,71	43.053,00	0,00	4.294,71
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	20.782,60	20.700,00	0,00	82,60
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	223.131,84	70.424,02	0,00	152.707,82
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	20.802,28	19.638,28	0,00	1.164,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	37.356,35	22.199,49	0,00	15.156,86
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	20.202,00	15.502,00	0,00	4.700,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	19.408,00	19.408,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	4.114,30	2.412,80	0,00	1.701,50
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
2017-Camara Municipal	0,00	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	398.387,60	213.337,59	0,00	185.050,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO ( k) = (f+g)- (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	3.131.917,48	270.956,03	270.956,03	0,00	2.860.961,45	3.046.011,46	
Executivo	0,00	2.419.625,68	270.956,03	270.956,03	0,00	2.148.669,65	2.328.477,14	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	98.277,43	0,00	0,00	0,00	98.277,43	98.277,43	
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	6.383,33	0,00	0,00	0,00	6.383,33	6.383,33	
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	271.560,26	7.485,70	7.485,70	0,00	264.074,56	268.369,27	
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	14.512,09	0,00	0,00	0,00	14.512,09	14.594,69	
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	218.022,63	110.651,83	110.651,83	0,00	107.370,80	260.078,62	
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	654.196,71	24.232,78	24.232,78	0,00	629.963,93	631.127,93	
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	631.636,55	80.966,27	80.966,27	0,00	550.670,28	565.827,14	
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	147.994,56	7.037,60	7.037,60	0,00	140.956,96	145.656,96	
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	128.249,36	40.081,85	40.081,85	0,00	88.167,51	88.167,51	
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	4.902,59	500,00	500,00	0,00	4.402,59	4.402,59	
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	150.555,89	0,00	0,00	0,00	150.555,89	152.257,39	
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	0,00	93.334,28	0,00	0,00	0,00	93.334,28	93.334,28	
Legislativo	0,00	712.291,80	0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32	
2017-Camara Municipal	0,00	712.291,80	0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munístério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	3.131.917,48	270.956,03	270.956,03	0,00	2.860.961,45	3.046.011,46	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:08

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**F17F1037

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	37.761.110,00	
Previsão Atualizada da Receita	37.761.110,00	
Receitas Realizadas	28.927.572,87	
Deficit Orçamentário	1.273.020,52	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	37.761.110,00	
Créditos Adicionais	905.454,06	
Dotação Atualizada	38.666.564,06	
Despesas Empenhadas	28.927.572,87	
Despesas Liquidadas	26.946.599,15	
Despesas Pagas	26.414.163,48	
Superavit Orçamentário	1.980.973,72	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	28.927.572,87	
Despesas Liquidadas	26.946.599,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	27.446.111,17	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	332.364,10	0,00 %

Resultado Primário	0,00	1.439.251,87	0,00 %
--------------------	------	--------------	--------

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	398.387,60	0,00	213.337,59	185.050,01
Poder Executivo	393.145,08	0,00	213.337,59	179.807,49
Poder Legislativo	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.131.917,48	0,00	270.956,03	2.860.961,45
Poder Executivo	2.419.625,68	0,00	270.956,03	2.148.669,65
Poder Legislativo	712.291,80	0,00	0,00	712.291,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.530.305,08	0,00	484.293,62	3.046.011,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.238.070,49	25%	35,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.651.749,22	60%	83,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.365.180,24	2.208.699,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.062.642,88	15,00 %	20,70 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:03

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:8EF356AC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2018

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RS 1,00 % (b/a)x100
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	720.000,00	720.000,00	678.154,22	94,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	102.112,00	51,06
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	17.017,58	42,54
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	219.137,88	121,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	339.886,76	113,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.183.650,00	18.183.650,00	14.113.828,92	77,62
Cota Parte FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	11.675.839,45	70,06

Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	6.868,09	68,68
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	216.591,02	72,20
Cota Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	2.209.857,36	184,15
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.890,68	47,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	2.782,32	92,74
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	2.782,32	92,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II</b>	<b>18.903.650,00</b>	<b>18.903.650,00</b>	<b>14.791.983,14</b>	<b>78,25</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.872.000,00	4.872.000,00	5.113.581,17	104,96
Provenientes da União	4.632.000,00	4.632.000,00	5.095.549,26	110,01
Provenientes do Estado	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	18.031,91	30,05
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.500,00	17.500,00	11.442,73	65,39
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.872.000,00</b>	<b>4.872.000,00</b>	<b>5.113.581,17</b>	<b>104,96</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.393.547,50</b>	<b>9.707.441,95</b>	<b>7.737.085,89</b>	<b>79,70</b>	<b>7.415.751,55</b>	<b>76,39</b>	<b>321.334,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.285.000,00	5.436.460,22	4.718.718,97	86,80	4.620.178,55	84,99	98.540,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.108.547,50	4.270.981,73	3.018.366,92	70,67	2.795.573,00	65,46	222.793,92
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>975.000,00</b>	<b>989.035,83</b>	<b>450.580,89</b>	<b>45,56</b>	<b>450.580,89</b>	<b>45,56</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	965.000,00	986.714,02	450.580,89	45,66	450.580,89	45,66	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	2.321,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>9.368.547,50</b>	<b>10.696.477,78</b>	<b>8.187.666,78</b>	<b>76,55</b>	<b>7.866.332,44</b>	<b>73,54</b>	<b>321.334,34</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.872.000,00	4.830.031,91	5.113.581,17	62,45	5.113.581,17	65,01	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.812.000,00	4.812.000,00	5.095.549,26	62,23	5.095.549,26	64,78	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	18.031,91	18.031,91	0,22	18.031,91	0,23	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	17.500,00	11.442,73	11.442,73	0,00	11.442,73	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.889.500,00</b>	<b>4.841.474,64</b>	<b>5.125.023,90</b>	<b>105,86</b>	<b>5.125.023,90</b>	<b>105,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV+V)</b>	<b>4.479.047,50</b>	<b>5.855.003,14</b>	<b>3.062.642,88</b>	<b>52,31</b>	<b>2.741.308,54</b>	<b>46,82</b>	<b>321.334,34</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI(h ou i)/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,70
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)							843.845,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00			0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00			0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00			0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00			0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00			0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (I)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	8.533.547,50	8.607.510,69	6.828.641,13	83,40	6.627.143,66	84,25	201.497,47
Assistência hospitalar e ambulatorial	540.000,00	1.723.439,33	1.171.039,88	14,30	1.090.031,63	13,86	81.008,25
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	150.000,00	228.205,95	187.985,77	2,30	149.157,15	1,90	38.828,62
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	122.321,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>9.368.547,50</b>	<b>10.696.477,78</b>	<b>8.187.666,78</b>	<b>100,00</b>	<b>7.866.332,44</b>	<b>100,00</b>	<b>321.334,34</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:37

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:D6CF598E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF 3º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)							
RGF-ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.354.852,11	1.372.722,09	1.227.735,15	1.446.248,37	1.374.226,16	1.322.376,17	1.453.333,42	
Pessoal Ativo	1.354.852,11	1.372.722,09	1.227.735,15	1.446.248,37	1.374.226,16	1.322.376,17	1.453.333,42	
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.241.586,02	1.205.729,38	1.130.153,06	1.390.717,93	1.300.477,14	1.219.784,60	1.426.312,09	
Obrigações Patronais	113.266,09	166.992,71	97.582,09	55.530,44	73.749,02	102.591,57	27.021,33	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par.	1.360.727,34	6.271,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	360.727,34	6.271,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	994.124,77	1.366.450,14	1.227.735,15	1.446.248,37	1.374.226,16	1.322.376,17	1.453.333,42	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.328.339,56	1.394.824,73	1.352.514,27	1.833.976,68	939.765,08	16.400.913,79	1.581.783,72	
Pessoal Ativo	1.328.339,56	1.394.824,73	1.352.514,27	1.833.976,68	939.765,08	16.400.913,79	1.581.783,72	
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.305.915,61	1.333.762,53	1.337.257,27	1.833.976,68	853.947,71	15.579.620,02	1.579.257,25	
Obrigações Patronais	22.423,95	61.062,20	15.257,00	0,00	85.817,37	821.293,77	2.526,47	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	11.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.629,29	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	11.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.629,29	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.316.709,56	1.394.824,73	1.352.514,27	1.833.976,68	939.765,08	16.022.284,50	1.581.783,72	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR		% SOBRE RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)				27.446.111,17		-		
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)				0,00		0,00 % (*)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)				27.446.111,17		100,00 %		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)				17.604.068,22		64,14 %		
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)				14.820.900,03		54,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				14.079.855,03		51,30 %		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)				13.338.810,03		48,60 %		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:59

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:4A76BDC8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF 3º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	835.849,99	627.644,25	420.077,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	835.849,99	627.644,25	420.077,87
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	835.849,99	627.644,25	420.077,87
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	486.772,40	414.964,14	368.902,55
De Demais Contribuições Sociais	0,00	197.355,80	130.159,24	37.855,37
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	151.721,79	82.520,87	13.319,95
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.957.547,69	2.875.609,52	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	1.957.547,69	2.875.609,52	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	2.142.597,70	3.060.659,53	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	185.050,01	185.050,01	185.050,01
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-1.121.697,70	-2.247.965,27	420.077,87
Receita corrente líquida - RCL	23.888.061,30	23.811.249,68	26.257.667,00	27.446.111,17
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	3,51%	2,39%	1,53%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-4,71%	-8,56%	1,53%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	28.665.673,56	28.573.499,62	31.509.200,40	32.935.333,40
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	25.799.106,20	25.716.149,65	28.358.280,36	29.641.800,06
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	185.050,01
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	3.131.917,48	2.879.761,46	2.860.961,45	2.860.961,45
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:00				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador: B4BE242D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)				R\$ 1,00
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.888.061,30	23.811.249,68	26.257.667,00	27.446.111,17
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	5.255.373,49	5.238.474,93	5.776.686,74	6.038.144,46
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	4.729.836,14	4.714.627,44	5.199.018,07	5.434.330,01
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				

DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:30

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:67E5F823

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN - PODER LEGISLATIVO - RGF ANEXO 01 - DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2018 (ATÉ DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1.00	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS - (Últimos 12 meses)</b>	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a (b)
<b>DESPESAS BRUTA COM PESSOAL</b>	RS 611,843.31	
Pessoal Ativo	RS 496,132.59	
Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis	RS 496,132.59	
Obrigações Patronais	RS 115,710.72	
Benefícios Previdenciários		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, reserva e Reformas		
Pensões		
Outros benefícios previdenciários		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (par. 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (par. 1º do art. 19 da LRF)</b>		
Indenização por demissão e incentivos a demissão voluntária		
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de exercícios anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados		
<b>DESPESAS LIQUIDAS COM PESSOAL (III = I - II)</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	VALOR	% S/A RCL ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13,538,006.03	
(-) Transferências obrigatória da união relativas as emendas individuais (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13,538,006.03	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	611,843.31	4.58
LIMITE MÁXIMO	81,228,036.00	6.00
LIMITE PRUDENCIAL	771,666.34	5.70
LIMITE DE ALERTA	731,052.33	5.40

**ERASMO CARLOS SCAPINI**  
Presidente

**AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA**  
Contador CRC RN 006520-O

Publicado por:  
Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:6C7FADD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 002/2019 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. Marcos José de Araújo, Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
JOSE ANCHIETA DE SOUZA JUNIOR 63756358453	1	41	serviço de manutenção em Plataforma elevatória	SV	1	18.500,00	18.500,00

Caicó/RN, 28 de janeiro de 2019

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito(a)

Autoridade Competente

Publicado por:  
Robertth Batista de Medeiros  
Código Identificador:24D90A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	68.215.000,00	68.215.000,00	13.026.172,44	66.117.210,42	2.097.789,58
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.540.000,00	2.540.000,00	509.360,79	3.003.683,39	-463.683,39
1.1.1 Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00	487.424,55	2.785.191,36	-1.185.191,36
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	246.065,30	1.136.232,91	-736.232,91
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	400.000,00	400.000,00	246.065,30	1.136.232,91	-736.232,91
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	400.000,00	246.065,30	1.136.232,91	-736.232,91
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	400.000,00	246.065,30	1.136.232,91	-736.232,91
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	400.000,00	400.000,00	246.065,30	1.136.232,91	-736.232,91
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	241.359,25	1.648.958,45	-448.958,45
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	800.000,00	800.000,00	81.007,14	774.569,33	25.430,67
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	400.000,00	400.000,00	28.091,38	340.692,13	59.307,87
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	400.000,00	400.000,00	28.091,38	340.692,13	59.307,87
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	400.000,00	400.000,00	52.915,76	433.877,20	-33.877,20
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	400.000,00	400.000,00	52.915,76	433.877,20	-33.877,20
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	400.000,00	400.000,00	160.352,11	874.389,12	-474.389,12
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	160.352,11	874.389,12	-474.389,12
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	400.000,00	160.352,11	874.389,12	-474.389,12
1.1.2 Taxas	940.000,00	940.000,00	21.936,24	218.492,03	721.507,97
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	650.000,00	650.000,00	21.936,24	218.492,03	431.507,97
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	650.000,00	650.000,00	21.936,24	218.492,03	431.507,97
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	650.000,00	650.000,00	21.936,24	218.492,03	431.507,97
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	650.000,00	650.000,00	21.936,24	218.492,03	431.507,97
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	200.000,00	200.000,00	14.860,38	139.190,20	60.809,80
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,02	79.999,98
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	80.000,00	80.000,00	3.911,95	14.841,88	65.158,12
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	3.163,91	64.459,93	35.540,07
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3.04 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2 Contribuições	500.000,00	500.000,00	135.550,78	578.587,54	-78.587,54
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	135.550,78	578.587,54	-78.587,54
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	135.550,78	578.587,54	-78.587,54
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	135.550,78	578.587,54	-78.587,54
1.3 Receita Patrimonial	888.000,00	888.000,00	31.130,75	211.003,01	676.996,99
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	7.937,18	104.065,75	-94.065,75
1.3.1.0.0.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	7.937,18	104.065,75	-94.065,75
1.3.1.0.0.1.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	800,66	65.689,42	-60.689,42
1.3.1.0.0.1.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	800,66	65.689,42	-60.689,42
1.3.1.0.0.1.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	7.136,52	38.376,33	-33.376,33
1.3.1.0.0.1.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	7.136,52	38.376,33	-33.376,33
1.3.2 Valores Mobiliários	765.000,00	765.000,00	8.906,87	65.508,91	699.491,09
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	765.000,00	765.000,00	8.906,87	65.508,91	699.491,09
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	765.000,00	765.000,00	8.906,87	65.508,91	699.491,09
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	765.000,00	765.000,00	8.906,87	65.508,91	699.491,09
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	220.000,00	220.000,00	3.638,87	26.649,23	193.350,77

1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	24,23	42,57	4.957,43
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	1.852,20	8.231,66	41.768,34
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100.000,00	100.000,00	880,51	2.181,19	97.818,81
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	50.000,00	50.000,00	1.088,82	13.885,80	36.114,20
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	155,00	1.662,72	28.337,28
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	20.000,00	20.000,00	0,49	15,01	19.984,99
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	12,45	107,74	19.892,26
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	1.204,20	11.505,84	18.494,16
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	240.000,00	240.000,00	50,10	1.227,15	238.772,85
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	113.000,00	113.000,00	14.286,70	41.428,35	71.571,65
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	113.000,00	113.000,00	14.286,70	41.428,35	71.571,65
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	113.000,00	113.000,00	14.286,70	41.428,35	71.571,65
1.7 Transferências Correntes	63.959.400,00	63.959.400,00	12.197.191,45	61.218.859,30	2.740.540,70
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.340.600,00	35.340.600,00	6.851.314,04	31.338.776,52	4.001.823,48
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	35.340.600,00	35.340.600,00	6.851.314,04	31.338.776,52	4.001.823,48
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	20.864.000,00	20.864.000,00	4.178.273,79	19.081.819,69	1.782.180,31
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.592.000,00	20.592.000,00	4.178.214,70	19.057.847,55	1.534.152,45
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.592.000,00	20.592.000,00	4.178.214,70	19.057.847,55	1.534.152,45
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.740.000,00	25.740.000,00	4.984.800,37	23.351.678,93	2.388.321,07
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.148.000,00	-5.148.000,00	-806.585,67	-4.293.831,38	-854.168,62
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	59,09	23.972,14	-11.972,14
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	59,09	23.972,14	-11.972,14
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	73,85	29.965,10	-14.965,10
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-14,76	-5.992,96	2.992,96
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	250.000,00	117.613,03	495.400,82	-245.400,82
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	40.007,43	138.166,15	-58.166,15
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	40.007,43	138.166,15	-58.166,15
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	77.605,60	357.234,67	-207.234,67
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	77.605,60	357.234,67	-207.234,67
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	10.580.000,00	10.580.000,00	2.047.167,40	8.869.234,98	1.710.765,02
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	10.580.000,00	10.580.000,00	2.047.167,40	8.869.234,98	1.710.765,02
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	10.580.000,00	10.580.000,00	2.047.167,40	8.869.234,98	1.710.765,02
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.200.000,00	1.200.000,00	776.795,02	2.643.424,10	-1.443.424,10
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	1.700.000,00	1.700.000,00	7.500,00	595.385,00	1.104.615,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	270.000,00	270.000,00	0,00	60.000,00	210.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	650.000,00	650.000,00	47.100,00	484.275,00	165.725,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.200.000,00	1.200.000,00	340.224,00	1.154.028,28	45.971,72
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	747.668,08	1.252.331,92
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	280.000,00	280.000,00	439.847,37	1.449.495,39	-1.169.495,39
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	1.500.000,00	1.500.000,00	100.000,00	629.190,94	870.809,06
1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicossocial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13 Transferência de Recursos do SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	100.000,00	100.000,00	201.630,96	573.537,57	-473.537,57
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	400.000,00	400.000,00	78.497,49	298.589,75	101.410,25
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	21.991,80	28.008,20
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	55.572,56	197.649,07	-17.649,07
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	14.000,00	486.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.072.000,00	1.072.000,00	141.765,23	850.720,09	221.279,91
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.072.000,00	1.072.000,00	141.765,23	850.720,09	221.279,91
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.072.000,00	1.072.000,00	141.765,23	850.720,09	221.279,91
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	320.000,00	320.000,00	46.353,84	357.783,45	-37.783,45
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	78.000,00	78.000,00	10.900,00	43.400,00	34.600,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	101.000,00	101.000,00	16.800,00	122.200,00	-21.200,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	186.000,00	186.000,00	33.219,31	179.989,47	6.010,53
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDUSUAS	32.000,00	32.000,00	15.148,08	30.670,02	1.329,98
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	19.344,00	110.928,00	-20.928,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	265.000,00	265.000,00	0,00	5.749,15	259.250,85
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.830.000,00	1.830.000,00	365.234,77	2.034.741,92	-204.741,92
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	194.029,17	920.782,03	29.217,97
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	950.000,00	950.000,00	194.029,17	920.782,03	29.217,97
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	180.000,00	180.000,00	171.205,60	809.878,00	-629.878,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	180.000,00	180.000,00	171.205,60	809.878,00	-629.878,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	171.205,60	809.878,00	-629.878,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	250.000,00	250.000,00	0,00	166.272,47	83.727,53
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	166.272,47	83.727,53
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	250.000,00	250.000,00	0,00	166.272,47	83.727,53
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	137.809,42	162.190,58
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	137.809,42	162.190,58
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.600,00	9.600,00	1.259,82	6.859,02	2.740,98
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.600,00	9.600,00	1.259,82	6.859,02	2.740,98
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	9.600,00	9.600,00	1.259,82	6.859,02	2.740,98
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.399,80	8.398,80	3.601,20
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.400,00	-2.400,00	-139,98	-1.539,78	-860,22
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.388.800,00	5.388.800,00	1.269.462,48	6.748.432,29	-1.359.632,29
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	5.388.800,00	5.388.800,00	1.269.462,48	6.748.432,29	-1.359.632,29
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.238.800,00	5.238.800,00	1.269.462,48	6.611.282,30	-1.372.482,30

1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.640.000,00	4.640.000,00	910.249,87	5.333.716,58	-693.716,58
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	4.640.000,00	4.640.000,00	910.249,87	5.333.716,58	-693.716,58
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.137.812,31	6.640.946,14	-840.946,14
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.160.000,00	-1.160.000,00	-227.562,44	-1.307.229,56	147.229,56
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	542.400,00	542.400,00	44.953,39	429.165,77	113.234,23
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	542.400,00	542.400,00	44.953,39	429.165,77	113.234,23
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	678.000,00	678.000,00	44.953,39	525.052,52	152.947,48
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-135.600,00	-135.600,00	0,00	-95.886,75	-39.713,25
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	771,22	4.405,29	1.994,71
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.400,00	6.400,00	771,22	4.405,29	1.994,71
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	960,80	5.502,44	2.497,56
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-189,58	-1.097,15	-502,85
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	60.274,66	-60.274,66
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	60.274,66	-60.274,66
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	313.488,00	783.720,00	-733.720,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	313.488,00	783.720,00	-733.720,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	137.149,99	12.850,01
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	137.149,99	12.850,01
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	137.149,99	12.850,01
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	23.230.000,00	23.230.000,00	4.076.414,93	23.131.650,49	98.349,51
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	23.230.000,00	23.230.000,00	4.076.414,93	23.131.650,49	98.349,51
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.230.000,00	23.230.000,00	4.076.414,93	23.131.650,49	98.349,51
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	4.076.414,93	23.131.650,49	-131.650,49
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	4.076.414,93	23.131.650,49	-131.650,49
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	327.600,00	327.600,00	152.938,67	1.105.077,18	-777.477,18
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	77.463,33	178.351,94	-168.351,94
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	77.463,33	178.351,94	-168.351,94
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	77.463,33	178.351,94	-168.351,94
1.9.1.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	77.463,33	178.351,94	-168.351,94
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	252.600,00	252.600,00	38.904,37	739.087,94	-486.487,94
1.9.2.1 Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.2 Restituições	122.600,00	122.600,00	38.904,37	739.087,94	-616.487,94
1.9.2.2.99 Outras Restituições	122.600,00	122.600,00	38.904,37	739.087,94	-616.487,94
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	122.600,00	122.600,00	38.904,37	739.087,94	-616.487,94
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	122.600,00	122.600,00	38.904,37	739.087,94	-616.487,94
1.9.9 Demais Receitas Correntes	65.000,00	65.000,00	36.570,97	187.637,30	-122.637,30
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	36.570,97	176.281,07	-161.281,07
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	36.570,97	176.281,07	-161.281,07
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	15.000,00	15.000,00	36.570,97	176.281,07	-161.281,07
1.9.9.0.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	11.356,23	38.643,77
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	11.356,23	38.643,77
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	11.356,23	38.643,77
2 Receitas de Capital	2.415.000,00	2.415.000,00	122.192,65	714.717,27	1.700.282,73
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.315.000,00	2.315.000,00	122.192,65	714.717,27	1.600.282,73
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.365.000,00	1.365.000,00	122.192,65	712.447,05	652.552,95
2.4.1.8 Transferências da União	1.365.000,00	1.365.000,00	122.192,65	712.447,05	652.552,95
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	715.000,00	715.000,00	0,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	715.000,00	715.000,00	0,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	715.000,00	715.000,00	0,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	715.000,00	715.000,00	0,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	122.192,65	427.447,05	222.552,95
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	150.000,00	122.192,65	427.447,05	-277.447,05
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	150.000,00	150.000,00	122.192,65	427.447,05	-277.447,05
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	2.270,22	947.729,78
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	2.270,22	947.729,78
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	2.270,22	947.729,78
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	2.270,22	297.729,78
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	300.000,00	300.000,00	0,00	2.270,22	297.729,78
Total Receitas	70.630.000,00	70.630.000,00	13.148.365,09	66.831.927,69	3.798.072,31

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado
			No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre			



Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	765.000,00	765.000,00	65.508,91	65.508,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	765.000,00	765.000,00	65.508,91	65.508,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	252.600,00	252.600,00	739.087,94	739.087,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	252.600,00	252.600,00	739.087,94	739.087,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.017.600,00	1.017.600,00	804.596,85	804.596,85

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	69.072.000,00	69.657.486,55	66.158.714,29	0,00	65.478.562,91	0,00	680.151,38	0,00
Despesas Correntes	53.620.000,00	66.285.760,40	63.030.107,33	0,00	62.427.811,57	0,00	602.295,76	0,00
Despesas de Capital	15.452.000,00	3.371.726,15	3.128.606,96	0,00	3.050.751,34	0,00	77.855,62	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	69.072.000,00	69.657.486,55	66.158.714,29	0,00	65.478.562,91	0,00	680.151,38	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-68.054.400,00	-68.639.886,55	-65.354.117,44	804.596,85	-64.673.966,06	804.596,85	124.445,47	804.596,85

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		400.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
		Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador: E0AB8092

GABINETE DA PREFEITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE  
CANGUARETAMA/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	68.215.000,00	66.117.210,42
Receitas Tributárias	2.540.000,00	3.003.683,39
IPTU	400.000,00	340.692,13
ISS	400.000,00	874.389,12
IBTI	400.000,00	433.877,20
IRRF	400.000,00	1.136.232,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	940.000,00	218.492,03
Receitas de Contribuições	500.000,00	578.587,54
Receita Patrimonial Líquida	888.000,00	211.003,01
Aplicações Financeiras (II)	765.000,00	65.508,91
Outras Receitas Patrimoniais	123.000,00	145.494,10
Transferências Correntes	63.959.400,00	61.218.859,30
Cota-Parte do FPM	26.000.000,00	23.351.678,93
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	6.640.946,14
Cota-Parte do IPVA	678.000,00	525.052,52
Cota-Parte do ITR	15.000,00	29.965,10
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	5.502,44
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	8.398,80
Transferências do FUNDEB	23.230.000,00	23.131.650,49
Outras Transferências Correntes	8.216.400,00	7.525.664,88
Demais Receitas Correntes	327.600,00	1.105.077,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	327.600,00	1.105.077,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	67.450.000,00	66.051.701,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.415.000,00	714.717,27
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.315.000,00	714.717,27
Convênios	1.600.000,00	429.717,27
Outras Transferências de Capital	715.000,00	285.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.415.000,00	714.717,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	69.865.000,00	66.766.418,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	67.256.223,85	63.959.884,20	63.355.738,44	60.757.635,94	4.353.194,72	413.457,22	390.527,09
Pessoal e Encargos Sociais	50.216.089,13	47.392.296,62	47.208.831,50	46.261.946,80	2.264.698,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	165.483,32	146.995,12	146.995,12	146.995,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.874.651,40	16.420.592,46	15.999.911,82	14.348.694,02	2.088.496,04	413.457,22	390.527,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	67.090.740,53	63.812.889,08	63.208.743,32	60.610.640,82	4.353.194,72	413.457,22	390.527,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.371.726,15	3.128.606,96	3.050.751,34	2.982.492,34	121.838,92	291.649,20	291.649,20
Investimentos	1.894.879,05	1.662.198,59	1.584.342,97	1.516.083,97	121.838,92	291.649,20	291.649,20
Inversões Financeiras	1.050,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.050,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.475.797,08	1.466.408,37	1.466.408,37	1.466.408,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.895.929,07	1.662.198,59	1.584.342,97	1.516.083,97	121.838,92	291.649,20	291.649,20
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	68.986.669,60	65.475.087,67	64.793.086,29	62.126.724,79	4.475.033,64	705.106,42	682.176,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-517.515,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						69.865.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-517.515,94	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	35.830.024,27	33.820.407,74
DEDUÇÕES (XXIX)	2.038.154,90	-1.525.681,31
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.870.164,59	6.778.783,85
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.832.009,69	8.304.465,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	33.791.869,37	35.346.089,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-33.386.203,45
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:C05F533A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE**  
**CANGUARETAMA/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	2.785.191,36	174,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	400.000,00	340.692,13	85,17
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	340.692,13	85,17
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	433.877,20	108,47
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	433.877,20	108,47
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	874.389,12	218,60
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	874.389,12	218,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	1.136.232,91	284,06
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	32.513.000,00	32.513.000,00	30.561.543,93	94,00
2.1 - Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	23.351.678,93	89,81
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.740.000,00	25.740.000,00	23.351.678,93	90,72
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	6.640.946,14	114,50
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.000,00	12.000,00	8.398,80	69,99
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	5.502,44	68,78
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	29.965,10	199,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	678.000,00	678.000,00	525.052,52	77,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	34.113.000,00	34.113.000,00	33.346.735,29	97,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.930.000,00	1.930.000,00	2.036.923,11	105,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	920.782,03	96,92
5.2 - Transferências do PDDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	180.000,00	180.000,00	809.878,00	449,93
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	166.272,47	66,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	137.809,42	45,94
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	2.181,19	2,18
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	880.000,00	880.000,00	11.505,84	1,31
6.1 - Transferências de Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	30.000,00	11.505,84	38,35
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.810.000,00	2.810.000,00	2.048.428,95	72,90
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.450.600,00	6.450.600,00	5.705.577,58	88,45
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.148.000,00	5.148.000,00	4.293.831,38	83,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.160.000,00	1.160.000,00	1.307.229,56	112,69
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	1.539,78	64,17
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	1.097,15	68,56

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	5.992,96	199,77
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	135.600,00	135.600,00	95.886,75	70,71
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.280.000,00	23.280.000,00	23.139.882,15	99,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	23.131.650,49	100,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	8.231,66	16,46
12 - RESULTADO LÍQUIDO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	16.549.400,00	16.549.400,00	17.426.072,91	12,12

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.923.000,00	19.116.000,17	18.986.869,43	99,32	18.986.869,43	99,32	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	423.000,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.500.000,00	19.115.790,17	18.986.869,43	99,33	18.986.869,43	99,33	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	9.242.000,00	3.218.630,80	3.082.093,03	95,76	3.082.093,03	95,76	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.541.000,00	3.580,00	419,30	11,70	419,30	11,70	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.701.000,00	3.215.050,80	3.081.673,73	95,85	3.081.673,73	95,85	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.165.000,00	22.334.630,97	22.068.962,46	98,81	22.068.962,46	98,81	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	22.068.962,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	82,05
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	13,31
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	4,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.550.000,00	186.384,85	174.235,31	93,48	174.235,31	93,48	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Prê-escola	2.550.000,00	186.384,85	174.235,31	93,48	174.235,31	93,48	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.014.000,00	3.805,00	419,30	11,01	419,30	11,01	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	536.000,00	182.579,85	173.816,01	95,20	173.816,01	95,20	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.293.000,00	26.165.731,80	25.848.784,87	98,79	25.846.984,87	98,78	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.266.000,00	22.333.840,97	22.068.543,16	98,81	22.068.543,16	98,81	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.027.000,00	3.831.890,83	3.780.241,71	98,65	3.778.441,71	98,61	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	297.500,00	413.241,15	412.772,47	99,89	379.538,47	91,84	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	25.140.500,00	26.765.357,80	26.435.792,65	98,77	26.400.758,65	98,64	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	17.426.072,91
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	17.426.072,91
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	8.595.147,27
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	950.000,00	912.287,20	911.096,41	99,87	894.028,40	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.530.000,00	1.723.967,20	1.713.960,93	99,42	1.704.210,93	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.480.000,00	2.636.254,40	2.625.057,34	99,58	2.598.239,33	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	27.620.500,00	29.401.612,20	29.060.849,99	98,84	28.998.997,98	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.051.981,39	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.532.572,33	0,00
	18.614.308,20	0,00

48.1 - Orçamento do Exercício	18.614.308,20	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - ( + ) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.517,14	0,00
50 - ( = ) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	975.762,66	0,00
51 - ( + ) Ajustes	975.762,66	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	975.762,66	0,00
52 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.951.525,32	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:6B261985

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE**  
**CANGUARETAMA/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.600.000,00	1.600.000,00	2.785.191,36	174,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,00	400.000,00	340.692,13	85,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	433.877,20	108,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	874.389,12	218,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	1.136.232,91	284,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.513.000,00	32.513.000,00	30.561.543,93	93,99
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	23.351.678,93	89,81
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	29.965,10	199,76
Cota-Parte IPVA	678.000,00	678.000,00	525.052,52	77,44
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	6.640.946,14	114,49
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	5.502,44	68,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	8.398,80	69,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	34.113.000,00	34.113.000,00	33.346.735,29	97,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.295.000,00	11.295.000,00	9.154.234,98	81,04
Provenientes da União	11.295.000,00	11.295.000,00	9.154.234,98	81,04
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	11.295.000,00	11.295.000,00	9.154.234,98	81,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	13.102.500,00	15.388.087,55	14.432.439,50	93,78	14.322.664,50	93,07	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	8.738.000,00	11.382.738,11	10.517.205,51	92,39	10.517.205,51	92,39	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.364.500,00	4.005.349,44	3.915.233,99	97,75	3.805.458,99	95,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.262.500,00	919.051,65	914.866,81	99,54	874.075,96	95,10	0,00	
Investimentos	3.032.500,00	918.016,63	914.866,81	99,65	874.075,96	95,21	0,00	
Inversões Financeiras	230.000,00	1.035,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	16.365.000,00	16.307.139,20	15.347.306,31	94,11	15.196.740,46	93,19	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.295.000,00	11.295.000,00	9.154.234,98	81,04	9.154.234,98	81,04	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	11.295.000,00	11.295.000,00	9.154.234,98	81,04	9.154.234,98	81,04	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	11.295.000,00	11.295.000,00	9.154.234,98	81,04	9.154.234,98	81,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.070.000,00	5.012.139,20	6.193.071,33	123,56	6.042.505,48	120,55	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,12
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							1.040.495,19

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referênciada (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referênciada (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.247.500,00	7.440.356,38	7.104.144,90	95,48	7.047.079,85	94,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.116.500,00	4.136.943,55	3.914.027,87	94,61	3.833.975,43	92,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	238.391,40	232.211,67	97,40	232.211,67	97,40	0,00
Vigilância Sanitária	192.000,00	10.331,00	4.212,60	40,77	4.212,60	40,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	463.000,00	581.765,00	523.880,00	90,05	522.060,00	89,73	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.166.000,00	3.899.351,87	3.568.829,27	91,52	3.557.200,91	91,22	0,00
TOTAL	16.365.000,00	16.307.139,20	15.347.306,31	94,11	15.196.740,46	93,19	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:4F29C86E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Bimestre: 6/2018</b>	
<b>RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)</b>	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	70.630.000,00
Previsão Atualizada	70.630.000,00
Receitas Realizadas	66.831.927,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	70.630.000,00
Créditos Adicionais	-2.050,00
Dotação Atualizada	70.627.950,00

Despesas Empenhadas				67.088.491,16
Despesas Liquidadas				66.406.489,78
Despesas Pagas				63.740.128,28
Superávit Orçamentário				425.437,91
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				67.088.491,16
Despesas Liquidadas				66.406.489,78
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				65.103.861,41
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				804.596,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				65.478.562,91
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-64.673.966,06
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-33.386.203,45		0,00
Resultado Primário	69.865.000,00	-517.515,94		-0,74
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	12.779.498,80	99,54	4.475.033,64	8.304.365,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	5.696.807,25	438.451,15	682.176,29	4.576.179,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.476.306,05</b>	<b>438.550,69</b>	<b>5.157.209,93</b>	<b>12.880.545,43</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.595.147,27	25,00		25,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.986.869,43	60,00		82,05
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	6.042.505,48	15,00		18,12
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.013.349,01)

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:BDA50606

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Art. 4º, §1º da LRF									(RS)
ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	70.630.000,00	67.562.655,44	0,145	75.927.249,65	69.587.800,98	0,154	81.621.792,52	71.717.592,94	0,162
Receita Não-Financeira ( I )	70.227.000,00	67.177.157,07	0,145	75.493.549,65	69.190.312,21	0,153	81.155.042,53	71.307.479,60	0,142
Despesa Total	70.630.000,00	67.562.655,44	0,145	75.927.249,65	69.587.800,98	0,154	81.621.792,52	71.717.592,94	0,142
Despesa Não-Financeira ( II )	68.350.000,00	65.381.672,09	0,141	73.633.749,65	67.485.793,83	0,149	79.156.280,02	69.551.252,11	0,138
Resultado Primário	1.877.000,00	1.795.484,98	0,004	1.859.800,00	1.704.518,38	0,004	1.998.762,51	1.756.227,49	0,003
Resultado Nominal	(1.985.012,48)	(1.898.806,66)	-0,004	(1.836.684,63)	(1.683.332,99)	-0,004	(1.699.426,56)	-	-
Dívida Pública Consolidada	24.752.208,09	23.677.260,46	0,051	22.895.792,48	20.984.137,55	0,046	21.178.608,04	18.608.740,92	0,037
Dívida Consolidada Líquida	24.554.898,31	23.488.519,52	0,051	22.718.213,68	20.821.385,46	0,046	21.018.787,12	18.468.313,08	0,037

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	0,76	1,66	2,00
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	14,20	14,20	14,20
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,20	4,20	4,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,34	5,04	4,86
Projeção do PIB do Estado 2012 - R\$ milhares	48.574.000.000,00	49.380.000.000,00	50.368.000.000,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			
2018		2019	2020
Valor Corrente/1,0534		Valor Corrente/1,1065	Valor Corrente/1,1603

Canguaretama/RN em 31 de dezembro de 2018

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**ERIVAN DE SOUZA LIMA**

Secretario Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**BCBFE3E5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE**  
**CANGUARETAMA/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, §2º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	9.488.200,00	0,019	8.403.050,00	0,019	-1.085.150,00	-1.085.150,00
Receita Não-Financeira ( I )	9.488.200,00	0,019	8.403.050,00	0,019	-1.085.150,00	-1.085.150,00
Despesa Total	9.308.000,00	0,019	8.403.050,00	0,019	-904.950,00	-904.950,00
Despesa Não-Financeira ( II )	9.308.000,00	0,019	8.403.050,00	0,019	-904.950,00	-904.950,00
Resultado Primário ( I - II )	180.200,00	0,000	0,00	0,000	-180.200,00	-180.200,00
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Provisão do PIB Estadual para 2015	49.617.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	49.617.000.000,00

Canguaretama/RN em 31 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**ERIVAN DE SOUZA LIMA**

Secretario Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**803EA237

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE**  
**CANGUARETAMA/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF											
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	62.295.537,53	8.403.050,00	0,0	67.800.000,00	706,8	70.630.000,00	4,2	75.927.249,65	7,5	81.621.792,52	7,499998881
Receita Não Financeira ( I )	-	8.403.050,00	0,0	7.668.800,00	-8,7	70.227.000,00	815,7	75.493.549,65	7,5	81.155.042,53	7,499306775
Despesa Total	55.691.203,36	8.403.050,00	0,0	67.800.000,00	706,8	70.630.000,00	4,2	75.927.249,65	7,8	81.621.792,52	7,499998881
Despesa Não Financeira ( II )	-	8.403.050,00	0,0	7.555.852,00	-10,1	68.350.000,00	804,6	73.633.749,65	7,7	79.156.280,02	7,499998846
Resultado Primário ( I - II )	-	0,00	0,0	112.948,00	#DIV/0!	1.877.000,00	1561,8	1.859.800,00	0,9	1.998.762,51	7,471906119
Resultado Nominal	#REF!	0,00	0,0	-2.145.301,08	0,0	-1.985.012,48	-7,5	(1.836.684,63)	0,6	(1.683.332,99)	-8,939
Dívida Pública Consolidada	#REF!	0,00	0,0	26.759.143,88	#DIV/0!	24.752.208,09	-7,5	22.895.792,48	-7,6	21.178.608,04	-7,5
Dívida Líquida Consolidada	#REF!	0,00	0,0	26.539.910,79	#DIV/0!	24.554.898,31	-7,5	22.718.213,68	-7,5	21.018.787,12	-7,480458543
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%

Receita Total	65.129.984,49	5.732.229,55	0,0	67.800.000,00	1082,8	67.562.655,44	-0,4	69.587.800,98	3,0	71.717.592,94	3,1
Receita Não Financeira ( I )	4.046.047,99	7.668.800,00	0,0	7.668.800,00	0,0	67.177.157,07	776,0	69.190.312,21	3,0	71.307.479,60	3,1
Despesa Total	58.225.153,11	5.732.229,55	0,0	67.800.000,00	1082,8	67.562.655,44	-0,4	69.587.800,98	3,0	71.717.592,94	3,1
Despesa Não Financeira ( II )	4.006.474,99	7.555.852,00	0,0	7.555.852,00	0,0	65.381.672,09	765,3	67.485.793,83	3,2	69.551.252,11	3,1
Resultado Primário ( I - II )	39.573,00	112.948,00	0,0	54.668,07	-51,6	72.567,59	32,7	57.488,41	-20,8	1.756.227,49	2954,9
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	-45.614,94	0,0	-39.789,99	-12,8	-34.736,53	-12,7	0,00	-12,7
Dívida Pública Consolidada	#REF!	265.380,38	0,0	234.816,20	-11,5	208.107,50	-11,4	184.549,80	-11,3	18.608.740,92	9983,3
Dívida Líquida Consolidada	#REF!	543.203,63	0,0	473.998,26	-12,7	414.355,17	-12,6	362.507,06	-12,5	18.468.313,08	4994,6

Nota:

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
6,41	10,71	6,88	5,34	5,04	4,86
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1.1049	Valor Corrente x 1.0455	Valor Corrente x 1.0000	Valor Corrente / 1.0454	Valor Corrente / 1.0911	Valor Corrente / 1.1381
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					

Canguaretama/RN em 31 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**ERIVAN DE SOUZA LIMA**

Secretario Mun. de Administração

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:DE6BC56F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE**  
**CANGUARETAMA/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Canguaretama/RN em 31 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**ERIVAN DE SOUZA LIMA**

Secretario Mun. de Administração

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:B81E469E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.800.000,00	48.800.000,00	10.070.402,53	20,64	46.310.739,45	94,90	2.489.260,55
RECEITAS CORRENTES	46.748.849,71	46.748.849,71	9.536.431,77	20,40	44.586.025,39	95,37	2.162.824,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.326.355,71	2.326.355,71	601.255,82	25,85	3.070.443,44	131,99	-744.087,73
Impostos	1.408.151,61	1.408.151,61	453.997,06	32,24	2.177.644,20	154,65	-769.492,59
Taxas	187.410,86	187.410,86	11.551,78	6,16	198.175,32	105,74	-10.764,46
Contribuição de Melhoria	730.793,24	730.793,24	135.706,98	18,57	694.623,92	95,05	36.169,32
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	307.651,82	307.651,82	11.234,86	3,65	83.567,28	27,16	224.084,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	307.651,82	307.651,82	11.234,86	3,65	83.567,28	27,16	224.084,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.083.792,18	44.083.792,18	8.922.723,71	20,24	41.373.238,13	93,85	2.710.554,05
Transferências da União e de suas Entidades	24.109.828,28	24.109.828,28	6.203.048,44	25,73	25.602.650,89	106,19	-1.492.822,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.963.834,48	5.963.834,48	823.157,93	13,80	4.987.367,31	83,63	976.467,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.010.129,42	14.010.129,42	1.896.517,34	13,54	10.783.219,93	76,97	3.226.909,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.050,00	31.050,00	1.217,38	3,92	58.776,54	189,30	-27.726,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.050,00	31.050,00	1.217,38	3,92	58.776,54	189,30	-27.726,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.051.150,29</b>	<b>2.051.150,29</b>	<b>533.970,76</b>	<b>26,03</b>	<b>1.724.714,06</b>	<b>84,09</b>	<b>326.436,23</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.051.150,29	2.051.150,29	533.970,76	26,03	1.724.714,06	84,09	326.436,23
Transferências da União e de suas Entidades	1.931.150,29	1.931.150,29	533.970,76	27,65	1.724.714,06	89,31	206.436,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>48.800.000,00</b>	<b>48.800.000,00</b>	<b>10.070.402,53</b>	<b>20,64</b>	<b>46.310.739,45</b>	<b>94,90</b>	<b>2.489.260,55</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>48.800.000,00</b>	<b>48.800.000,00</b>	<b>10.070.402,53</b>	<b>20,64</b>	<b>46.310.739,45</b>	<b>94,90</b>	<b>2.489.260,55</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>3.313.564,49</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>48.800.000,00</b>	<b>48.800.000,00</b>	<b>10.070.402,53</b>	<b>20,64</b>	<b>49.624.303,94</b>	<b>101,69</b>	<b>-824.303,94</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	333.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	333.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-	47.000.000,00	54.846.550,00	8.651.848,54	49.624.303,94	5.222.246,06	8.916.405,15	46.028.571,07	8.817.978,93	43.980.796,60	3.595.732,87	

ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	38.089.403,70	48.319.121,78	7.208.783,16	44.222.139,01	4.096.982,77	8.086.025,12	42.952.147,62	5.366.974,16	40.974.913,04	1.269.991,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.875.232,16	26.841.615,11	4.629.498,95	25.576.111,38	1.265.503,73	4.666.379,65	25.575.889,41	1.265.725,70	24.737.003,81	221,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.129.171,54	21.477.506,67	2.579.284,21	18.646.027,63	2.831.479,04	3.419.645,47	17.376.258,21	4.101.248,46	16.237.909,23	1.269.769,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.520.596,30</b>	<b>6.527.428,22</b>	<b>1.443.065,38</b>	<b>5.402.164,93</b>	<b>1.125.263,29</b>	<b>830.380,03</b>	<b>3.076.423,45</b>	<b>3.451.004,77</b>	<b>3.005.883,56</b>	<b>2.325.741,48</b>
INVESTIMENTOS	6.828.785,53	4.365.078,13	1.298.401,36	3.247.535,57	1.117.542,56	557.452,24	1.230.966,49	3.134.111,64	1.170.689,30	2.016.569,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	33.299,69	48.299,69	0,00	41.050,80	7.248,89	0,00	41.050,80	7.248,89	30.788,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.658.511,08	2.114.050,40	144.664,02	2.113.578,56	471,84	272.927,79	1.804.406,16	309.644,24	1.804.406,16	309.172,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>47.000.000,00</b>	<b>54.846.550,00</b>	<b>8.651.848,54</b>	<b>49.624.303,94</b>	<b>5.222.246,06</b>	<b>8.916.405,15</b>	<b>46.028.571,07</b>	<b>8.817.978,93</b>	<b>43.980.796,60</b>	<b>3.595.732,87</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>47.000.000,00</b>	<b>54.846.550,00</b>	<b>8.651.848,54</b>	<b>49.624.303,94</b>	<b>5.222.246,06</b>	<b>8.916.405,15</b>	<b>46.028.571,07</b>	<b>8.817.978,93</b>	<b>43.980.796,60</b>	<b>3.595.732,87</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>282.168,38</b>	<b>-----</b>	<b>2.329.942,85</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>47.000.000,00</b>	<b>54.846.550,00</b>	<b>8.651.848,54</b>	<b>49.624.303,94</b>	<b>5.222.246,06</b>	<b>8.916.405,15</b>	<b>46.310.739,45</b>	<b>8.817.978,93</b>	<b>46.310.739,45</b>	<b>3.595.732,87</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>								

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema e-Pública (1577-7943-280). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:20.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 - GP

**BRUNA DALANY PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 - GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:835EE9A4

SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.000.000,00	54.846.550,00	8.651.848,54	49.624.303,94	100,00	5.222.246,06	8.916.405,15	46.028.571,07	100,00	8.817.978,93	3.595.732,87
ADMINISTRAÇÃO	4.375.705,76	4.478.810,52	536.511,24	4.360.340,65	8,79	118.469,87	688.788,13	4.289.358,26	9,32	189.452,26	70.982,39
Planejamento e Orçamento	112.500,00	143.109,71	14.160,36	143.109,71	0,29	0,00	14.160,36	141.599,71	0,31	1.510,00	1.510,00
Administração Geral	4.053.205,76	3.936.087,58	495.319,41	3.835.618,71	7,73	100.468,87	613.604,35	3.768.001,17	8,19	168.086,41	67.617,54
Controle Interno	210.000,00	399.613,23	27.031,47	381.612,23	0,77	18.001,00	61.023,42	379.757,38	0,83	19.855,85	1.854,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.890.000,00	2.958.187,93	294.035,07	1.903.142,13	3,84	1.055.045,80	436.022,20	1.836.884,97	3,99	1.121.302,96	66.257,16
Administração Geral	504.000,00	765.300,00	76.456,15	576.132,45	1,16	189.167,55	100.598,05	555.923,59	1,21	209.376,41	20.208,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.600,00	301.100,00	27.628,29	145.559,65	0,29	155.540,35	28.278,42	139.463,01	0,30	161.636,99	6.096,64
Assistência Comunitária	1.103.400,00	1.891.787,93	189.950,63	1.181.450,03	2,38	710.337,90	307.145,73	1.141.498,37	2,48	750.289,56	39.951,66
Alimentação e Nutrição	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	12.500.943,29	13.770.554,65	2.162.050,38	11.081.105,74	22,33	2.689.448,91	2.286.183,30	10.555.417,34	22,93	3.215.137,31	525.688,40
Atenção Básica	10.070.869,07	10.213.841,43	1.432.715,42	8.207.580,28	16,54	2.006.261,15	1.552.670,69	7.776.701,16	16,90	2.437.140,27	430.879,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.192.687,22	3.180.713,22	676.239,06	2.526.114,59	5,09	654.598,63	673.849,53	2.433.452,53	5,29	747.260,69	92.662,06
Vigilância Sanitária	237.387,00	376.000,00	53.095,90	347.410,87	0,70	28.589,13	59.663,08	345.263,65	0,75	30.736,35	2.147,22
EDUCAÇÃO	19.197.596,86	20.215.675,15	3.226.980,65	19.430.827,43	39,16	784.847,72	3.564.280,43	19.204.280,90	41,72	1.011.394,25	226.546,53

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)			
Administração Geral	2.552.956,72	1.899.769,71	194.458,61	1.822.737,21	3,67	77.032,50	256.492,54	1.759.725,21	3,82	140.044,50	63.012,00	
Ensino Fundamental	11.662.894,56	12.590.708,61	2.094.754,26	12.446.719,00	25,08	143.989,61	2.342.368,73	12.346.368,30	26,82	244.340,31	100.350,70	
Ensino Médio	28.000,00	501.469,44	95.328,06	501.027,65	1,01	441,79	146.351,16	501.027,65	1,09	441,79	0,00	
Ensino Superior	38.981,92	378.827,00	66.320,00	378.827,00	0,76	0,00	70.160,00	378.827,00	0,82	0,00	0,00	
Educação Infantil	4.779.917,90	4.839.900,39	773.307,33	4.277.164,18	8,62	562.736,21	746.095,61	4.213.980,35	9,16	625.920,04	63.183,83	
Educação de Jovens e Adultos	134.845,76	5.000,00	2.812,39	4.352,39	0,01	647,61	2.812,39	4.352,39	0,01	647,61	0,00	
CULTURA	1.000.000,20	1.131.947,12	95.177,75	1.119.131,77	2,26	12.815,35	99.336,52	1.118.095,52	2,43	13.851,60	1.036,25	
Administração Geral	61.000,00	182.839,13	22.774,00	182.839,13	0,37	0,00	22.774,00	182.839,13	0,40	0,00	0,00	
Difusão Cultural	939.000,20	949.107,99	72.403,75	936.292,64	1,89	12.815,35	76.562,52	935.256,39	2,03	13.851,60	1.036,25	
URBANISMO	2.344.687,18	5.194.048,04	1.204.947,70	5.093.594,33	10,26	100.453,71	749.949,61	3.537.929,70	7,69	1.656.118,34	1.555.664,63	
Administração Geral	1.100.000,00	2.424.172,72	326.249,55	2.418.919,87	4,87	5.252,85	396.520,40	2.304.577,49	5,01	119.595,23	114.342,38	
Infra-Estrutura Urbana	1.244.687,18	2.769.875,32	878.698,15	2.674.674,46	5,39	95.200,86	353.429,21	1.233.352,21	2,68	1.536.523,11	1.441.322,25	
HABITAÇÃO	600.000,00	616.000,00	-3.549,12	260.133,65	0,52	355.866,35	122.955,71	260.133,65	0,57	355.866,35	0,00	
Assistência Comunitária	600.000,00	616.000,00	-3.549,12	260.133,65	0,52	355.866,35	122.955,71	260.133,65	0,57	355.866,35	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	1.115.300,07	1.917.435,08	318.859,06	1.903.932,08	3,84	13.503,00	324.962,54	1.745.996,21	3,79	171.438,87	157.935,87	
Controle Ambiental	1.115.300,07	1.917.435,08	318.859,06	1.903.932,08	3,84	13.503,00	324.962,54	1.745.996,21	3,79	171.438,87	157.935,87	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>47.000.000,00</b>	<b>54.846.550,00</b>	<b>8.651.848,54</b>	<b>49.624.303,94</b>	<b>100,00</b>	<b>5.222.246,06</b>	<b>8.916.405,15</b>	<b>46.028.571,07</b>	<b>100,00</b>	<b>8.817.978,93</b>	<b>3.595.732,87</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (2182-4811-763). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:21.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

### ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

### MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 – GP

### BRUNA DALANY PIMENTA ALVES

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 – GP

### FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador: E298DF4D

## SECRETARIA DE GOVERNO ANEXO 3 - RCL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							R\$ 100
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018	Julho/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.602.265,24</b>	<b>4.240.835,82</b>	<b>3.532.336,17</b>	<b>3.449.218,48</b>	<b>4.119.146,29</b>	<b>5.358.035,31</b>	<b>4.090.086,31</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.193,48	172.110,95	267.188,24	113.058,01	293.549,37	401.977,42	228.607,63	
IPTU	7.285,57	3.252,27	7.984,97	2.408,30	3.025,98	50.971,06	3.256,69	
ISS	131.454,07	89.291,48	177.006,70	61.725,75	106.065,76	87.418,16	121.202,49	
ITBI	11.873,58	4.294,28	9.567,26	4.422,35	1.900,26	4.002,95	6.929,90	
IRRF	8.197,66	9.319,74	8.093,39	8.512,74	120.441,56	60.641,01	39.186,07	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.382,60	65.953,18	64.535,92	35.988,87	62.115,81	198.944,24	58.032,48	

Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.477,18	6.038,78	6.729,72	8.066,88	6.981,60	8.267,20	9.596,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.477,18	6.038,78	6.729,72	8.066,88	6.981,60	8.267,20	9.596,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.373.594,58	4.049.275,44	3.258.418,21	3.328.093,59	3.804.101,19	4.947.790,69	3.851.882,68
Cota-Parte do FPM	1.391.770,61	1.819.479,47	1.225.221,00	1.284.604,30	1.576.521,58	1.476.337,48	1.700.677,35
Cota-Parte do ICMS	553.830,26	373.919,12	444.337,58	456.474,78	454.370,09	407.221,45	522.395,67
Cota-Parte do IPVA	20.471,99	27.928,11	55.336,69	52.761,31	61.383,64	72.808,43	61.067,14
Cota-Parte do ITR	1.424,21	12,88	26,49	128,06	67,01	17,50	179,19
Transferências da LC 87/1996	579,86	579,86	579,86	579,86	579,86	579,86	579,86
Transferências da LC 61/1989	412,18	420,49	350,70	374,43	381,60	419,04	352,65
Transferências do FUNDEB	941.370,00	1.001.420,84	864.039,26	877.326,71	979.745,66	900.536,76	880.945,40
Outras Transferências Correntes	463.735,47	825.514,67	668.526,63	655.844,14	731.051,75	2.089.870,17	685.685,42
Outras Receitas Correntes	0,00	13.410,65	0,00	0,00	14.514,13	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>393.697,80</b>	<b>444.467,97</b>	<b>345.170,42</b>	<b>358.984,52</b>	<b>418.660,74</b>	<b>391.476,70</b>	<b>317.453,02</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	393.697,80	444.467,97	345.170,42	358.984,52	418.660,74	391.476,70	317.453,02
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>3.208.567,44</b>	<b>3.796.367,85</b>	<b>3.187.165,75</b>	<b>3.090.233,96</b>	<b>3.700.485,55</b>	<b>4.966.558,61</b>	<b>3.772.633,29</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>						
	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.509.337,40</b>	<b>3.268.291,74</b>	<b>3.508.854,40</b>	<b>5.012.502,57</b>	<b>5.327.176,33</b>	<b>49.018.086,06</b>	<b>52.523.515,73</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	295.752,97	244.820,94	231.928,61	285.707,02	315.548,80	3.070.443,44	2.326.355,71
IPTU	16.529,60	17.834,04	8.882,13	10.614,09	21.176,52	153.221,22	64.841,36
ISS	152.427,76	86.046,43	115.648,83	151.146,61	181.417,99	1.460.852,03	1.182.051,53
ITBI	9.691,94	18.061,47	8.854,11	5.724,25	15.305,41	100.627,76	70.081,28
IRRF	53.359,53	56.296,41	30.282,89	42.578,37	26.033,82	462.943,19	91.177,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.744,14	66.582,59	68.260,65	75.643,70	71.615,06	892.799,24	918.204,10
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.500,41	4.794,07	4.880,58	5.146,32	6.088,54	83.567,28	307.651,82
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.500,41	4.794,07	4.880,58	5.146,32	6.088,54	83.567,28	307.651,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.205.084,02	3.018.676,73	3.242.410,83	4.721.649,23	5.004.321,61	45.805.298,80	49.858.458,20
Cota-Parte do FPM	1.264.953,56	953.301,43	1.082.292,14	1.359.487,66	2.379.112,63	17.513.759,21	20.178.376,64
Cota-Parte do ICMS	381.994,18	453.743,64	534.873,69	443.996,49	498.675,28	5.525.832,23	6.451.690,73
Cota-Parte do IPVA	48.002,44	30.595,44	34.085,82	22.278,32	21.745,54	508.464,87	817.911,85
Cota-Parte do ITR	380,26	1.551,08	5.849,03	1.734,97	1.654,53	13.025,21	4.788,37
Transferências da LC 87/1996	579,86	579,86	579,86	579,86	579,86	6.958,32	9.233,53
Transferências da LC 61/1989	381,39	381,34	387,06	371,60	447,77	4.680,25	6.930,74
Transferências do FUNDEB	818.399,58	755.456,16	867.462,22	875.584,43	1.020.932,91	10.783.219,93	14.010.129,42
Outras Transferências Correntes	690.392,75	823.067,78	716.881,01	2.017.615,90	1.081.173,09	11.449.358,78	8.379.396,92
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	29.634,38	0,00	1.217,38	58.776,54	31.050,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>339.258,33</b>	<b>288.030,55</b>	<b>331.613,49</b>	<b>365.689,76</b>	<b>437.557,37</b>	<b>4.432.060,67</b>	<b>5.774.666,02</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	339.258,33	288.030,55	331.613,49	365.689,76	437.557,37	4.432.060,67	5.774.666,02
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>3.170.079,07</b>	<b>2.980.261,19</b>	<b>3.177.240,91</b>	<b>4.646.812,81</b>	<b>4.889.618,96</b>	<b>44.586.025,39</b>	<b>46.748.849,71</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1509-6135-165). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:23.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017- GP

**BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 – GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador: AECF95DA

SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	46.748.849,71	44.586.025,39	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.326.355,71	3.070.443,44	
IPTU	64.841,36	153.221,22	
ISS	1.182.051,53	1.460.852,03	
ITBI	70.081,28	100.627,76	
IRRF	91.177,44	462.943,19	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	918.204,10	892.799,24	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	307.651,82	83.567,28	
Aplicações Financeiras (II)	307.651,82	83.567,28	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	44.083.792,18	41.373.238,13	
Cota-Parte do FPM	15.861.821,69	14.293.490,72	
Cota-Parte do ICMS	5.161.352,58	4.420.665,99	
Cota-Parte do IPVA	654.329,48	406.771,56	
Cota-Parte do ITR	3.830,70	10.420,29	
Transferências da LC 87/1996	7.386,80	5.566,68	
Transferências da LC 61/1989	5.544,59	3.744,18	
Transferências do FUNDEB	14.010.129,42	10.783.219,93	
Outras Transferências Correntes	8.379.396,92	11.449.358,78	
Demais Receitas Correntes	31.050,00	58.776,54	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	31.050,00	58.776,54	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	46.441.197,89	44.502.458,11	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.051.150,29	1.724.714,06	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	2.051.150,29	1.724.714,06	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	2.051.150,29	1.724.714,06	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.051.150,29	1.724.714,06	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>48.492.348,18</b>	<b>46.227.172,17</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.319.121,78	44.222.139,01	42.952.147,62	40.974.913,04	557.790,82	427.339,87	427.339,87
Pessoal e Encargos Sociais	26.841.615,11	25.576.111,38	25.575.889,41	24.737.003,81	24.737.003,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.477.506,67	18.646.027,63	17.376.258,21	16.237.909,23	445.400,76	427.339,87	427.339,87
Transferências Constitucionais e Legais	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.469.506,67	18.646.027,63	17.376.258,21	16.237.909,23	445.400,76	427.339,87	427.339,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	48.319.121,78	44.222.139,01	42.952.147,62	40.974.913,04	557.790,82	427.339,87	427.339,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.527.428,22	5.402.164,93	3.076.423,45	3.005.883,56	789,00	44.485,78	44.485,78
Investimentos	4.365.078,13	3.247.535,57	1.230.966,49	1.170.689,30	789,00	44.485,78	44.485,78
Inversões Financeiras	48.299,69	41.050,80	41.050,80	30.788,10	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	48.299,69	41.050,80	41.050,80	30.788,10	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.114.050,40	2.113.578,56	1.804.406,16	1.804.406,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.413.377,82	3.288.586,37	1.272.017,29	1.201.477,40	789,00	44.485,78	44.485,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	52.732.499,60	47.510.725,38	44.224.164,91	42.176.390,44	558.579,82	471.825,65	471.825,65
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							3.020.376,26

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		3.020.376,26	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		2.137.158,33	332.752,17
DEDUÇÕES (XXIX)		2.597.444,30	4.652.701,04
Disponibilidade de Caixa		1.620.458,74	3.545.036,49
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.041.350,51	3.549.745,87

( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.420.891,77	4.709,38
Demais Haveres Financeiros	976.985,56	1.107.664,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-460.285,97	-4.319.948,87
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>		<b>3.859.662,90</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.416.182,39	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	<b>2.443.480,51</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)</b>	<b>2.443.480,51</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	333.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	333.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2017-6435-110). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:25.		

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 - GP

**BRUNA DALANY PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 - GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:211E3B60**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RREO - ANEXO 8**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.408.151,61	1.408.151,61	2.177.644,20	154,65	
1.1-Receita resultante do IPTU	64.841,36	64.841,36	153.221,22	236,30	
1.1.1-IPTU	60.841,36	60.841,36	151.705,84	249,35	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	1.515,38	37,88	
1.2-Receita resultante do ITBI	70.081,28	70.081,28	100.627,76	143,59	
1.2.1-ITBI	65.081,28	65.081,28	76.719,22	117,88	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	23.908,54	478,17	
1.3-Receita resultante do ISS	1.182.051,53	1.182.051,53	1.460.852,03	123,59	
1.3.1-ISS	1.177.516,53	1.177.516,53	1.460.852,03	124,06	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.535,00	4.535,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	91.177,44	91.177,44	462.943,19	507,74	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.468.931,86	27.468.931,86	23.572.720,09	85,82	
2.1-Cota Parte FPM	20.178.376,64	20.178.376,64	17.513.759,21	86,79	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.962.548,88	19.962.548,88	16.101.343,92	80,66	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	107.913,88	107.913,88	714.428,77	662,04	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	107.913,88	107.913,88	697.986,52	646,80	
2.2-Cota Parte ICMS	6.451.690,73	6.451.690,73	5.525.832,23	85,65	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	9.233,53	9.233,53	6.958,32	75,36	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.930,74	6.930,74	4.680,25	67,53	
2.5-Cota-Parte ITR	4.788,37	4.788,37	13.025,21	272,02	
2.6-Cota-Parte IPVA	817.911,85	817.911,85	508.464,87	62,17	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>28.877.083,47</b>	<b>28.877.083,47</b>	<b>25.750.364,29</b>	<b>89,17</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.114.934,95	1.114.934,95	1.309.374,70	117,44	

5.1-Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	423.650,16	176,52
5.2-Transferências Diretas - PDDE	55.104,78	55.104,78	2.811,56	5,10
5.3-Transferências Diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00	312.194,00	86,72
5.4-Transferências Diretas - PNATE	360.000,00	360.000,00	195.735,85	54,37
5.5-Outras transferências do FNDE	79.830,17	79.830,17	356.617,06	446,72
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	18.366,07	91,83
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.114.934,95</b>	<b>1.114.934,95</b>	<b>1.309.374,70</b>	<b>117,44</b>

<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.774.666,02	5.774.666,02	4.432.060,67	76,75
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	4.316.554,95	4.316.554,95	3.220.268,49	74,60
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.290.338,15	1.290.338,15	1.105.166,24	85,65
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.846,73	1.846,73	1.391,64	75,36
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.386,15	1.386,15	936,07	67,53
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	957,67	957,67	2.604,92	272,01
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	163.582,37	163.582,37	101.693,31	62,17
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.046.129,42	14.046.129,42	10.783.949,79	76,78
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.010.129,42	14.010.129,42	10.783.219,93	76,97
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	36.000,00	36.000,00	729,86	2,03
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>8.235.463,40</b>	<b>8.235.463,40</b>	<b>6.351.159,26</b>	<b>77,12</b>

<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% f=(e/d)x100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% h=(g/d)x100</b>	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTERIO	6.309.989,84	9.488.034,20	9.450.374,73	99,60	9.450.374,73	99,60	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.760.516,35	3.000.992,35	2.999.377,26	99,95	2.999.377,26	99,95	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.549.473,49	6.487.041,85	6.450.997,47	99,44	6.450.997,47	99,44	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.500.797,26	2.305.796,73	2.104.184,53	91,26	2.104.184,53	91,26	0,00
14.1-Com Educação Infantil	1.588.401,55	305.371,55	103.771,55	33,98	103.771,55	33,98	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.912.395,71	2.000.425,18	2.000.412,98	100,00	2.000.412,98	100,00	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>10.810.787,10</b>	<b>11.793.830,93</b>	<b>11.554.559,26</b>	<b>97,97</b>	<b>11.554.559,26</b>	<b>97,97</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							686.814,85
16.1- FUNDEB 60%							654.024,96
16.2- FUNDEB 40%							32.789,89
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							686.814,85
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							10.867.744,41
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							81,57
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							19,21
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %							-0,78
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>Valor</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							81.874,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>							0,00

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% f=(e/d)x100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% h=(g/d)x100</b>	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.838.917,90	4.029.778,90	3.782.948,22	93,87	3.761.355,74	93,34	21.592,48
22.1-Creche	3.528.917,90	3.406.063,90	3.192.349,28	93,73	3.177.578,48	93,29	14.770,80
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.388.917,90	3.344.063,90	3.140.848,81	93,92	3.140.848,81	93,92	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	140.000,00	62.000,00	51.500,47	83,07	36.729,67	59,24	14.770,80
22.2-Pré-escola	310.000,00	623.715,00	590.598,94	94,69	583.777,26	93,60	6.821,68
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	310.000,00	623.715,00	590.598,94	94,69	583.777,26	93,60	6.821,68
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.766.391,25	10.613.047,41	10.473.642,05	98,69	10.427.460,53	98,25	46.181,52
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	7.461.869,20	8.487.467,03	8.451.410,45	99,58	8.451.410,45	99,58	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.304.522,05	2.125.580,38	2.022.231,60	95,14	1.976.050,08	92,97	46.181,52
24-ENSINO MÉDIO	28.000,00	319.753,97	319.312,27	99,86	319.312,27	99,86	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	38.981,92	378.827,00	378.827,00	100,00	378.827,00	100,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>12.672.291,07</b>	<b>15.341.407,28</b>	<b>14.954.729,54</b>	<b>97,48</b>	<b>14.886.955,54</b>	<b>97,04</b>	<b>67.774,00</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							6.351.159,26
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							431.196,23
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							256.173,97

36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6							7.038.529,46
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							7.218.060,81
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							28,03
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	551.188,56	542.732,34	98,47	518.547,30	94,08	24.185,04
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	18.957.596,86	19.664.486,59	18.888.095,09	96,05	18.685.733,60	95,02	202.361,49
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	19.197.596,86	20.215.675,15	19.430.827,43	96,12	19.204.280,90	95,00	226.546,53
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	31.869.887,93	35.557.082,43	34.385.556,97	96,71	34.091.236,44	95,88	294.320,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	256.173,97
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	244.347,87
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	11.826,10
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						814.904,61	59.885,36
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						8.370.624,64	423.650,16
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						10.935.205,43	490.026,59
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)						10.835.793,37	490.026,59
48.2 Restos a Pagar (+ extras)						99.412,06	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						729,86	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						-1.748.946,32	-6.491,07
51- (+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						-1.748.946,32	-6.491,07
FONTE: Sistema e-Pública (1470-9254-349). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:28.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

**ANTONIO ALVES DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 – GP**BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES**Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 – GP**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D6AC15EB**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RREO - ANEXO 9**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.527.428,22	5.402.164,93	3.076.423,45	2.325.741,48	1.125.263,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>6.527.428,22</b>	<b>5.402.164,93</b>	<b>3.076.423,45</b>	<b>2.325.741,48</b>	<b>1.125.263,29</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>(a - d)</b>	<b>(b - e)</b>	-	-	<b>(c - f)</b>
	-6.527.428,22	-5.402.164,93			-1.125.263,29
FONTE: Sistema e-Pública (1899-3504-989). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caruabas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:31.					
Notas:					
1 -<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**BRUNA DALANY PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 – GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 - GP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**9E1B00A4

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RREO - ANEXO 11**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2017 (h)</b>			<b>2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))</b>			<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2007-6785-013). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caruabas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:34.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**3961E8A0

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RREO - ANEXO 12**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.408.151,61	1.408.151,61	2.177.644,20	154,65			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.841,36	60.841,36	151.705,84	249,35			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.081,28	65.081,28	76.719,22	117,88			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.177.516,53	1.177.516,53	1.460.852,03	124,06			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	91.177,44	91.177,44	462.943,19	507,74			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.000,00	7.000,00	25.423,92	363,20			
Dívida Ativa dos Impostos	6.535,00	6.535,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.253.104,10	27.253.104,10	22.160.304,80	81,31			
Cota-parte FPM	19.962.548,88	19.962.548,88	16.101.343,92	80,66			
Cota-parte ITR	4.788,37	4.788,37	13.025,21	272,02			
Cota-parte IPVA	817.911,85	817.911,85	508.464,87	62,17			
Cota-parte ICMS	6.451.690,73	6.451.690,73	5.525.832,23	85,65			
Cota-parte do IPI - Exportação	6.930,74	6.930,74	4.680,25	67,53			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.233,53	9.233,53	6.958,32	75,36			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.233,53	9.233,53	6.958,32	75,36			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>28.661.255,71</b>	<b>28.661.255,71</b>	<b>24.337.949,00</b>	<b>84,92</b>			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.861.531,25	8.861.531,25	11.347.325,61	128,05			
Provenientes da União	4.798.782,08	4.798.782,08	6.913.795,92	144,07			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	4.062.749,17	4.062.749,17	4.433.529,69	109,13			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	119.783,93	119.783,93	46.617,53	38,92			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>8.981.315,18</b>	<b>8.981.315,18</b>	<b>11.393.943,14</b>	<b>126,86</b>			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>	
			Até Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	11.133.037,22	13.205.412,44	10.916.106,74	82,66	10.431.067,34	78,99	485.039,40
Pessoal e Encargos Sociais	5.342.687,22	4.563.377,07	3.776.262,69	82,75	3.776.262,69	82,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.790.350,00	8.642.035,37	7.139.844,05	82,62	6.654.804,65	77,01	485.039,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.367.906,07	565.142,21	164.999,00	29,20	124.350,00	22,00	40.649,00
Investimentos	1.367.906,07	565.142,21	164.999,00	29,20	124.350,00	22,00	40.649,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>12.500.943,29</b>	<b>13.770.554,65</b>	<b>11.081.105,74</b>	<b>80,47</b>	<b>10.555.417,34</b>	<b>76,65</b>	<b>525.688,40</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>	
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.499.169,08	7.784.379,53	6.137.441,86	55,39	5.731.145,10	1.090,22	406.296,76
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.806.782,08	6.864.930,53	5.999.225,86	54,14	5.624.178,10	1.069,87	375.047,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	692.387,00	919.449,00	138.216,00	1,25	106.967,00	20,35	31.249,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>5.511.169,08</b>	<b>7.784.379,53</b>	<b>6.137.441,86</b>	<b>55,39</b>	<b>5.731.145,10</b>	<b>1.090,22</b>	<b>406.296,76</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>6.989.774,21</b>	<b>5.986.175,12</b>	<b>4.943.663,88</b>	<b>44,61</b>	<b>4.824.272,24</b>	<b>45,70</b>	<b>119.391,64</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>20,31</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb)/100)]<sup>6</sup></b>							<b>1.292.971,53</b>
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>					<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018					0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>
			<b>Até o Bimestre (l)</b>
			<b>% (l/total l) x100</b>
			<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
			<b>Até o Bimestre (m)</b>
			<b>% (m/total m) x100</b>
			<b>INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>7</sup></b>
Atenção Básica	10.070.869,07	10.213.841,43	8.207.580,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.192.687,22	3.180.713,22	2.526.114,59
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	237.387,00	376.000,00	347.410,87
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>12.500.943,29</b>	<b>13.770.554,65</b>	<b>11.081.105,74</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1881-5570-801). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caráúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:35.			
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.			
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".			
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".			
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.			
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.			
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.			

**ANTONIO ALVES DA SILVA MANOEL**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 – GP

**BRUNA DALANY PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 – GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:FBF28A1A**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RREO - ANEXO 14**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	<b>Em Reais</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	48.800.000,00
Previsão Atualizada	48.800.000,00
Receitas Realizadas	46.310.739,45
Déficit Orçamentário	3.313.564,49
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	47.000.000,00
Créditos Adicionais	7.846.550,00
Dotação Atualizada	54.846.550,00
Despesas Empenhadas	49.624.303,94
Despesas Liquidadas	46.028.571,07
Despesas Pagas	43.980.796,60
Superávit Orçamentário	282.168,38
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	49.624.303,94
Despesas Liquidadas	46.028.571,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.586.025,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.020.376,26	0,00
Resultado Primário	0,00	3.020.376,26	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.420.891,77	857.602,57	558.579,82	4.709,38
Poder Executivo	1.420.891,77	857.602,57	558.579,82	4.709,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	561.521,65	89.696,00	471.825,65	0,00
Poder Executivo	561.521,65	89.696,00	471.825,65	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.982.413,42	947.298,57	1.030.405,47	4.709,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	7.218.060,81	25,00	28,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.796.349,77	60,00	81,57
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.402.164,93	1.125.263,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.824.272,24	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas/RCL (%)	0,00	20,31

FONTE: Sistema e-Pública (1529-0768-859). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Carautabas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:37.

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 - GP

**BRUNA DALANY PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 – GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador: B228D359

SECRETARIA DE GOVERNO  
RGF - ANEXO 1

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.912.029,70	1.789.828,57	1.763.110,18	2.847.736,35	2.246.574,94	2.348.765,37	2.013.575,90
Pessoal Ativo	1.912.029,70	1.789.828,57	1.763.110,18	2.847.736,35	2.246.574,94	2.348.765,37	2.013.575,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.585.646,05	1.789.828,57	1.422.690,56	2.310.149,66	1.930.795,44	2.337.524,34	1.949.820,03
Obrigações Patronais	326.383,65	0,00	340.419,62	537.586,69	315.779,50	11.241,03	63.755,87
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.733,94	6.107,08	0,00	2.388,23	25.478,78	13.362,32	2.839,88
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	8.733,94	6.107,08	0,00	2.388,23	25.478,78	13.362,32	2.839,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDAD COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.903.295,76</b>	<b>1.783.721,49</b>	<b>1.763.110,18</b>	<b>2.845.348,12</b>	<b>2.221.096,16</b>	<b>2.335.403,05</b>	<b>2.010.736,02</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.041.660,36	1.973.885,83	1.972.342,56	2.480.091,98	2.186.287,67	25.575.889,41	221,97
Pessoal Ativo	2.041.660,36	1.973.885,83	1.972.342,56	2.480.091,98	2.186.287,67	25.575.889,41	221,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.911.292,42	1.918.784,96	1.862.787,52	2.300.148,47	2.031.467,60	23.350.935,62	221,97
Obrigações Patronais	130.367,94	55.100,87	109.555,04	179.943,51	154.820,07	2.224.953,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.839,88	4.590,23	0,00	0,00	0,00	66.340,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	2.839,88	4.590,23	0,00	0,00	0,00	66.340,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDAD COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.038.820,48</b>	<b>1.969.295,60</b>	<b>1.972.342,56</b>	<b>2.480.091,98</b>	<b>2.186.287,67</b>	<b>25.509.549,07</b>	<b>221,97</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.586.025,39	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	44.586.025,39	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.509.771,04	57,21
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.076.453,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.872.631,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.668.808,34	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1600-6972-233). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:38.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador: B9708F0F

SECRETARIA DE GOVERNO  
RGF - ANEXO 5

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar de Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>3.003.873,26</b>	<b>3.030,25</b>	<b>1.029.806,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.427.861,09</b>	<b>0,00</b>	<b>543.175,91</b>	<b>2.837.266,31</b>	<b>0,0</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.872,99	0,00	152.695,62	0,00	111.813,64	0,00	-262.636,27	168.559,96	0,0	
Transferências do FUNDEB 60%	399.858,32	0,00	160.567,49	0,00	893.315,79	0,00	-654.024,96	0,00	0,0	
Transferências do FUNDEB 40%	161.908,64	0,00	135.164,80	0,00	59.533,73	0,00	-32.789,89	0,00	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	406.022,03	0,00	3.588,80	0,00	0,00	0,00	402.433,23	0,20	0,0	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.399.071,29	1.282,67	199.400,14	0,00	85.975,42	0,00	-1.685.729,52	86.479,57	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.635.160,37	0,00	181.136,34	0,00	237.656,95	0,00	2.216.367,08	375.047,76	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	-170.293,96	1.747,58	99.592,42	0,00	35.812,72	0,00	-307.446,68	30.089,77	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	16.861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.861,96	0,00	0,0	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	951.554,20	0,00	97.660,40	0,00	3.752,84	0,00	850.140,96	2.177.089,05	0,0	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>1.653.537,16</b>	<b>1.679,13</b>	<b>1.017.968,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003.785,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-369.895,98</b>	<b>758.466,56</b>	<b>0,0</b>	
Recursos Ordinários	1.653.537,16	1.679,13	1.017.968,46	0,00	1.003.785,55	0,00	-369.895,98	758.466,56	0,0	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.657.410,42</b>	<b>4.709,38</b>	<b>2.047.774,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.431.646,64</b>	<b>0,00</b>	<b>173.279,93</b>	<b>3.595.732,87</b>	<b>0,0</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1581-3032-264). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Carúbas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:44.  
Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15**BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES**Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 - GP**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 - GPPublicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:9F938232ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTASGABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.298.233,92	26.648.233,92	-264.783,11	18.677.214,24	7.971.019,68	4.232.083,50	18.077.516,46	8.570.717,46	17.379.683,52	599.697,78
DESPESAS CORRENTES	20.983.583,92	23.844.923,21	-771.301,75	17.164.812,80	6.680.110,41	4.023.288,39	17.005.183,19	6.839.740,02	16.360.341,95	159.629,61

Pessoal e Encargos Sociais	12.746.731,92	14.098.148,41	-1.403.965,68	11.566.606,33	2.531.542,08	2.666.671,86	11.566.606,33	2.531.542,08	11.093.769,10	
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	35.000,00	-8.091,51	1.100,63	33.899,37	405,60	1.100,63	33.899,37	1.055,17	
Outras Despesas Correntes	8.201.852,00	9.711.774,80	640.755,44	5.597.105,84	4.114.668,96	1.356.210,93	5.437.476,23	4.274.298,57	5.265.517,68	159.629,61
DESPESAS DE CAPITAL	5.314.650,00	2.803.310,71	506.518,64	1.512.401,44	1.290.909,27	208.795,11	1.072.333,27	1.730.977,44	1.019.341,57	440.068,17
Investimentos	5.018.650,00	2.492.192,99	507.237,21	1.242.638,29	1.249.554,70	157.941,21	802.570,12	1.689.622,87	750.171,51	440.068,17
Inversões Financeiras	100.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
Amortização da Dívida	196.000,00	291.117,72	-718,57	269.763,15	21.354,57	50.853,90	269.763,15	21.354,57	269.170,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.298.233,92	26.648.233,92	-264.783,11	18.677.214,24	7.971.019,68	4.232.083,50	18.077.516,46	8.570.717,46	17.379.683,52	599.697,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.298.233,92	26.648.233,92	-264.783,11	18.677.214,24	7.971.019,68	4.232.083,50	18.077.516,46	8.570.717,46	17.379.683,52	599.697,78
SUPERÁVIT (XIII)							457.382,64		1.155.215,58	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.298.233,92	26.648.233,92	-264.783,11	18.677.214,24	7.971.019,68	4.232.083,50	18.534.899,10	8.113.334,82	18.534.899,10	599.697,78
RESERVA DO RPPS	350.000,00									

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**58EF03B7

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.298.233,92	26.648.233,92	-264.783,11	18.677.214,24	7.971.019,68	4.232.083,50	18.077.516,46	8.570.717,46	17.379.683,52	599.697,78
DESPESAS CORRENTES	20.983.583,92	23.844.923,21	-771.301,75	17.164.812,80	6.680.110,41	4.023.288,39	17.005.183,19	6.839.740,02	16.360.341,95	159.629,61
Pessoal e Encargos Sociais	12.746.731,92	14.098.148,41	-1.403.965,68	11.566.606,33	2.531.542,08	2.666.671,86	11.566.606,33	2.531.542,08	11.093.769,10	
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	35.000,00	-8.091,51	1.100,63	33.899,37	405,60	1.100,63	33.899,37	1.055,17	
Outras Despesas Correntes	8.201.852,00	9.711.774,80	640.755,44	5.597.105,84	4.114.668,96	1.356.210,93	5.437.476,23	4.274.298,57	5.265.517,68	159.629,61
DESPESAS DE CAPITAL	5.314.650,00	2.803.310,71	506.518,64	1.512.401,44	1.290.909,27	208.795,11	1.072.333,27	1.730.977,44	1.019.341,57	440.068,17
Investimentos	5.018.650,00	2.492.192,99	507.237,21	1.242.638,29	1.249.554,70	157.941,21	802.570,12	1.689.622,87	750.171,51	440.068,17
Inversões Financeiras	100.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
Amortização da Dívida	196.000,00	291.117,72	-718,57	269.763,15	21.354,57	50.853,90	269.763,15	21.354,57	269.170,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.298.233,92	26.648.233,92	-264.783,11	18.677.214,24	7.971.019,68	4.232.083,50	18.077.516,46	8.570.717,46	17.379.683,52	599.697,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.298.233,92	26.648.233,92	-264.783,11	18.677.214,24	7.971.019,68	4.232.083,50	18.077.516,46	8.570.717,46	17.379.683,52	599.697,78
SUPERÁVIT (XIII)							457.382,64		1.155.215,58	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.298.233,92	26.648.233,92	-264.783,11	18.677.214,24	7.971.019,68	4.232.083,50	18.534.899,10	8.113.334,82	18.534.899,10	599.697,78
RESERVA DO RPPS	350.000,00									

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**EEB63CDA



ORÇAMENTÁRIAS (II)											
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	26.298.233,92	26.648.233,92	-264.783,11	18.677.214,24	100,00	7.971.019,68	4.232.083,50	18.077.516,46	100,00	8.570.717,46	599.697,78

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:3319BFAD**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2018					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	22.784.483,92	18.003.024,10					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	592.683,92	479.636,95					
IPTU	71.433,92	43.973,16					
ISS	200.000,00	88.336,07					
ITBI	16.250,00	17.646,92					
IRRF	240.000,00	264.845,23					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.000,00	64.835,57					
Contribuições	545.000,00	489.707,27					
Receita Patrimonial	202.700,00	71.492,85					
Aplicações Financeiras (II)	187.700,00	71.492,85					
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00					
Transferências Correntes	21.367.100,00	16.940.693,83					
Cota-parte do FPM	8.080.000,00	7.146.745,49					
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	1.993.105,28					
Cota-parte do IPVA	436.000,00	265.027,33					
Cota Parte do ITR	4.000,00	741,39					
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	2.508,12					
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	12.195,25					
Transferências do FUNDEB	4.271.000,00	4.267.152,45					
Outras Transferências Correntes	6.328.100,00	3.253.218,52					
Demais Receitas Correntes	77.000,00	21.493,20					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	77.000,00	21.493,20					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	22.596.783,92	17.931.531,25					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.863.750,00	531.875,00					
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	80.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Aliações de Bens	80.000,00	0,00					
Transferências de Capital	3.683.750,00	531.875,00					
Convênios	2.883.750,00	301.875,00					
Outras Transferências de Capital	800.000,00	230.000,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	3.763.750,00	531.875,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.360.533,92	18.463.406,25					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.844.923,21	17.164.812,80	17.005.183,19	16.360.341,95	451.723,53	90.961,13	89.974,63
Pessoal e Encargos Sociais	14.098.148,41	11.566.606,33	11.566.606,33	11.093.769,10	258.510,37	43.303,98	43.303,98
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	35.000,00	1.100,63	1.100,63	1.055,17	105,40	341,60	50,20
Outras Despesas Correntes	9.711.774,80	5.597.105,84	5.437.476,23	5.265.517,68	193.107,76	47.315,55	46.620,45
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.711.774,80	5.597.105,84	5.437.476,23	5.265.517,68	193.107,76	47.315,55	46.620,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.809.923,21	17.163.712,17	17.004.082,56	16.359.286,78	451.618,13	90.619,53	89.924,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.803.310,71	1.512.401,44	1.072.333,27	1.019.341,57	27.657,72	118.057,63	116.278,36
Investimentos	2.492.192,99	1.242.638,29	802.570,12	750.171,51	25.878,45	114.547,78	114.547,78
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	291.117,72	269.763,15	269.763,15	269.170,06	1.779,27	3.509,85	1.730,58
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.512.192,99	1.242.638,29	802.570,12	750.171,51	25.878,45	114.547,78	114.547,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.322.116,20	18.406.350,46	17.806.652,68	17.109.458,29	477.496,58	205.167,31	204.472,21

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]			671.979,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE		
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-141.882,67
JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2018		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)			71.492,85
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			179.891,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-370.000,00
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez / 2017(a)	Até DEZEMBRO / 2018(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.376.075,65	4.287.856,20	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.165.305,22	2.104.728,81	
Disponibilidade de Caixa	1.165.305,22	2.104.728,81	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.770.839,41	2.232.577,52	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	605.534,19	127.848,71	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.210.770,43	2.183.127,39	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			1.027.643,04
AJUSTE METODOLÓGICO			Até DEZEMBRO / 2018)
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			477.685,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			4.287.856,20
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)			4.837.813,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)			4.586.429,41
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			0,00

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Leticia Freire de França  
Código Identificador:8B596295

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	523.683,92	523.683,92	414.780,70	79,20 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	71.433,92	71.433,92	43.973,16	61,56 %
1.1.1-IPTU	35.000,00	35.000,00	35.985,80	102,82 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.433,92	36.433,92	7.987,36	21,92 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	16.250,00	16.250,00	17.646,92	108,60 %
1.2.1-ITBI	14.000,00	14.000,00	17.646,92	126,05 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.250,00	2.250,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	200.000,00	200.000,00	88.336,07	44,17 %
1.3.1-ISS	195.000,00	195.000,00	87.185,07	44,71 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.151,00	23,02 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	236.000,00	236.000,00	264.824,55	112,21 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.460.000,00	13.460.000,00	11.598.850,61	86,17 %
2.1-Cota-Parte FPM	10.100.000,00	10.100.000,00	8.756.879,61	86,70 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.360.000,00	9.360.000,00	8.050.671,96	86,01 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	370.000,00	370.000,00	348.993,26	94,32 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	370.000,00	370.000,00	357.214,39	96,54 %
2.2-Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.491.381,31	88,98 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	3.135,12	62,70 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	15.243,31	304,87 %
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	926,69	18,53 %
2.6-Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	331.284,57	60,79 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.983.683,92	13.983.683,92	12.013.631,31	85,91 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	477.000,00	477.000,00	522.199,82	109,48 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	153.322,37	85,18 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	212.454,80	132,78 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	22.169,43	63,34 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	134.253,22	134,25 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	570.000,00	570.000,00	58.590,00	10,28 %
6.1-Transferências de Convênios	570.000,00	570.000,00	58.590,00	10,28 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	938.300,00	938.300,00	241.982,38	25,79 %
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.985.300,00</b>	<b>1.985.300,00</b>	<b>822.772,20</b>	<b>41,44 %</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.544.000,00	2.544.000,00	2.178.528,57	85,63 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.872.000,00	1.872.000,00	1.610.134,39	86,01 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	498.276,26	88,98 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	627,02	62,70 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	3.048,66	304,87 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	185,33	18,53 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	109.000,00	109.000,00	66.256,91	60,79 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.271.000,00	4.271.000,00	4.267.152,45	99,91 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.071.000,00	4.071.000,00	4.267.152,45	104,82 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>2.088.623,88</b>	<b>136,78 %</b>
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.194.053,73	3.555.263,77	3.392.809,15	95,43 %	3.392.809,15	95,43 %	
13.1-Com Educação Infantil	929.600,00	1.030.800,00	937.240,15	90,92 %	937.240,15	90,92 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	2.264.453,73	2.524.463,77	2.455.569,00	97,27 %	2.455.569,00	97,27 %	
14-OUTRAS DESPESAS	777.660,00	982.960,00	761.302,88	77,45 %	761.302,88	77,45 %	
14.1-Com Educação Infantil	776.060,00	981.360,00	761.302,88	77,58 %	761.302,88	77,58 %	
14.2-Com Ensino Fundamental	1.600,00	1.600,00					
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>3.971.713,73</b>	<b>4.538.223,77</b>	<b>4.154.112,03</b>	<b>91,54 %</b>	<b>4.154.112,03</b>	<b>91,54 %</b>	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>		

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		4.154.112,03
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		79,51
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		17,84
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		2,65
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>		<b>VALOR</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.502.060,00	2.834.060,00	2.067.412,86	72,95 %	2.065.468,67	72,88 %	1.944,19
22.1-Creche	1.705.660,00	2.012.160,00	1.698.543,03	84,41 %	1.698.543,03	84,41 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.705.660,00	2.012.160,00	1.698.543,03	84,41 %	1.698.543,03	84,41 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	796.400,00	821.900,00	368.869,83	44,88 %	366.925,64	44,64 %	1.944,19
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	796.400,00	821.900,00	368.869,83	44,88 %	366.925,64	44,64 %	1.944,19
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.890.542,92	4.340.176,82	3.342.637,89	77,02 %	3.337.871,79	76,91 %	4.766,10
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.266.053,73	2.526.063,77	2.455.569,00	97,21 %	2.455.569,00	97,21 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.624.489,19	1.814.113,05	887.068,89	48,90 %	882.302,79	48,64 %	4.766,10
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	95.000,00	131.600,00	109.680,00	83,34 %	109.680,00	83,34 %	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>6.487.602,92</b>	<b>7.305.836,82</b>	<b>5.519.730,75</b>	<b>75,55 %</b>	<b>5.513.020,46</b>	<b>75,46 %</b>	<b>6.710,29</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR

29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.088.623,88
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	12.428,08
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}</b>	<b>2.101.051,96</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}</b>	<b>3.308.998,79</b>
<b>38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}</b>	<b>27,54</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	183.500,00	188.513,12	142.747,37	75,72 %	22.734,25	12,06 %	120.013,12
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	183.500,00	188.513,12	142.747,37	75,72 %	22.734,25	12,06 %	120.013,12
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	6.671.102,92	7.494.349,94	5.662.478,12	75,56 %	5.535.754,71	73,87 %	126.723,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.687.122,37	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	15.324,66	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.671.797,71	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	23.100,84	2.274,36
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.267.152,45	153.322,37
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.959.538,69	22.734,25
48.1-Orçamento do Exercício	3.907.346,44	22.734,25
48.2-Restos a Pagar	52.192,25	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.042,30	665,23
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	334.756,90	133.527,71
51-(+) Ajustes	153.301,86	346,44
51.1-Retensões	153.301,86	346,44
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	488.058,76	133.874,15
Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**C9EB1178

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 – BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.000,00						80.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	10.000,00						10.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	70.000,00						70.000,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a de Pagar Não Processados	Pagamento Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
<b>2017 SALDO FINANCEIRO A APLICAR (i)</b>				<b>2018 (j) = (Ib - (IIj + IIg))</b>			<b>SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)</b>
VALOR (III)							
Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS							

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

Publicado por:  
Letícia Freire de França  
Código Identificador:512E3746

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	527.683,92	527.683,92	414.801,38	78,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	35.985,80	102,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	14.000,00	14.000,00	17.646,92	126,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	195.000,00	195.000,00	87.185,07	44,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	236.000,00	236.000,00	264.824,55	112,21
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.533,92	5.533,92		
Dívida Ativa dos Impostos	36.500,00	36.500,00	9.138,36	25,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.650,00	5.650,00	20,68	0,37
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.720.000,00	12.720.000,00	10.892.642,96	85,63
Cota-Parte FPM	9.360.000,00	9.360.000,00	8.050.671,96	86,01
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	926,69	18,53
Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	331.284,57	60,79
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.491.381,31	88,98
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	15.243,31	304,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	3.135,12	62,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.135,12	62,70
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>13.247.683,92</b>	<b>13.247.683,92</b>	<b>11.307.444,34</b>	<b>85,35</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.257.100,00	3.257.100,00	2.512.662,68	77,14
Provenientes da União	3.207.100,00	3.207.100,00	2.512.662,68	78,35
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.650.000,00	1.650.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.487.300,00	1.487.300,00	950.409,32	63,90
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.394.400,00</b>	<b>6.394.400,00</b>	<b>3.463.072,00</b>	<b>54,16</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.269.486,00	7.544.626,59	5.623.991,71	74,54	5.561.740,22	73,72	62.251,49
Pessoal e Encargos Sociais	3.355.300,00	3.871.105,29	3.520.657,52	90,95	3.520.657,52	90,95	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.914.186,00	3.673.521,30	2.103.334,19	57,26	2.041.082,70	55,56	62.251,49
DESPESAS DE CAPITAL	1.014.850,00	557.850,00	222.578,08	39,90	167.786,14	30,08	54.791,94
Investimentos	1.004.850,00	547.850,00	222.578,08	40,63	167.786,14	30,63	54.791,94
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00					
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>7.284.336,00</b>	<b>8.102.476,59</b>	<b>5.846.569,79</b>	<b>72,16</b>	<b>5.729.526,36</b>	<b>70,71</b>	<b>117.043,43</b>
Emissão: 24/01/2019 16:56:36							Página 1 de 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.							Homologado

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até Bimestre (h)	% (h/IVg) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.270.858,40	3.727.719,46	2.457.251,91	42,03	2.379.729,53	41,53	77.522,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.270.858,40	3.727.719,46	2.457.251,91	42,03	2.379.729,53	41,53	77.522,38

Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.270.858,40</b>	<b>3.727.719,46</b>	<b>2.457.251,91</b>	<b>42,03</b>	<b>2.379.729,53</b>	<b>41,53</b>	<b>77.522,38</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.013.477,60</b>	<b>4.374.757,13</b>	<b>3.389.317,88</b>	<b>57,97</b>	<b>3.349.796,83</b>	<b>58,47</b>	<b>39.521,05</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	29,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	1.653.680,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2018					4.961.040,54	
Inscritos em 2017	182.408,99	1.170,00	121.337,97	61.071,02	182.408,99	
Inscritos em 2016	19.920,06			19.920,06	19.920,06	
Inscritos em 2015						
Inscritos em 2014						
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014						
<b>TOTAL</b>	<b>202.329,05</b>	<b>1.170,00</b>	<b>121.337,97</b>	<b>80.991,08</b>	<b>1.856.009,23</b>	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
<b>TOTAL</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (k)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
<b>TOTAL</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.345.500,00	5.647.264,07	4.341.170,43	74,25	4.244.052,23	74,07	97.118,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.036,00	1.787.324,58	1.200.526,47	20,53	1.184.191,41	20,67	16.335,06
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	30.000,00	37.760,00	16.965,77	0,29	16.656,35	0,29	309,42
Vigilância Epidemiológica	245.400,00	335.227,94	166.035,07	2,84	165.836,17	2,89	198,90
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	253.400,00	294.900,00	121.872,05	2,08	118.790,20	2,07	3.081,85
<b>TOTAL</b>	<b>7.284.336,00</b>	<b>8.102.476,59</b>	<b>5.846.569,79</b>	<b>100,00</b>	<b>5.729.526,36</b>	<b>100,00</b>	<b>117.043,43</b>

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

Publicado por:  
Letícia Freire de França  
Código Identificador:512AF867

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		em Reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:F01F6677**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 _ Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO			
LRF, Art. 48 – Anexo 14		em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	26.648.233,92		
Previsão Atualizada	26.648.233,92		
Receitas Realizadas	18.534.899,10		
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	26.298.233,92		
Créditos Adicionais	350.000,00		
Dotação Atualizada	26.648.233,92		
Despesas Empenhadas	18.677.214,24		
Despesas Liquidadas	18.077.516,46		
Despesas Pagas	17.379.683,52		
Superávit Orçamentário	457.382,64		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	18.677.214,24		
Despesas Liquidadas	18.077.516,46		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	18.003.024,10		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	-370.000,00	563.580,52	-152,32%
Resultado Primário	-141.882,67	671.979,17	-473,62%
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	605.534,19		476.801,48
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			

<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	579.704,51	5.488,00	208.832,76	365.383,75
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>1.185.238,70</b>	<b>5.488,00</b>	<b>685.634,24</b>	<b>494.116,46</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.308.998,79	25,00 %	27,54 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	4.154.112,03	60,00 %	97,35 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida	751.530,33	2.051.780,38		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		80.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	3.349.796,83	15,00 %	29,62 %	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN				
<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador: D587BE9E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
<b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO</b>				
RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.376.075,65	4.301.472,18	4.383.436,37	4.287.856,20
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	4.319.799,84	4.250.394,13	4.334.218,98	4.244.271,84
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.319.799,84	4.250.394,13	4.334.218,98	4.244.271,84
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.319.799,84	4.250.394,13	4.334.218,98	4.244.271,84
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.165.305,22	2.133.206,91	2.783.706,38	2.104.728,81
Disponibilidade de Caixa	1.165.305,22	2.122.448,96	2.783.484,41	2.104.728,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.770.839,41	2.250.297,67	2.918.017,62	2.232.577,52
(-) Restos a Pagar Processados	605.534,19	127.848,71	134.533,21	127.848,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	10.757,95	221,97	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>3.210.770,43</b>	<b>2.168.265,27</b>	<b>1.599.729,99</b>	<b>2.183.127,39</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>15.509.981,91</b>	<b>16.552.451,59</b>	<b>17.530.655,28</b>	<b>18.003.024,10</b>

% da DC sobre a RCL (I / RCL)	28,21	25,99	25,00	23,82
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	20,70	13,10	9,13	12,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	18.611.978,29	19.862.941,91	21.036.786,34	21.603.628,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	16.750.780,46	17.876.647,72	18.933.107,71	19.443.266,03
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	309.112,95	329.038,97	371.876,78	301.269,72
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	579.704,51	393.442,15	373.358,50	366.267,75
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
TESOUREIRO

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
CONTROLADOR

Publicado por:  
Letícia Freire de França  
Código Identificador:DB20D770

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")			em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00		0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.003.024,10		100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.880.483,86		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	2.592.435,47		14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.260.211,69		7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		<b>de Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoúreiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:2E2CA25B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 – QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO									
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-968.262,95</b>	<b>51.072,54</b>	<b>389.651,07</b>	<b>64.784,68</b>	<b>136.401,60</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.610.172,84</b>	<b>214.411,62</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB 60%	-1.163.841,72	39.667,49	213.526,54	7,74	61.828,22	0,00	-1.478.871,71	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-477.664,14	9.397,33	33.239,05	1.264,95	15.879,75	0,00	-537.445,22	120.013,12	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-1.196,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.196,88	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	598.438,92	2.007,72	138.888,28	63.511,79	47.138,38	0,00	346.892,75	77.522,38	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	76.000,87	0,00	3.997,20	0,20	11.555,25	0,00	60.448,22	16.876,12	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>3.200.840,46</b>	<b>76.776,17</b>	<b>308.181,87</b>	<b>301.483,07</b>	<b>155.354,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2.359.045,05</b>	<b>385.286,16</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	3.200.840,46	76.776,17	308.181,87	301.483,07	155.354,30	0,00	2.359.045,05	385.286,16	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.232.577,51</b>	<b>127.848,71</b>	<b>697.832,94</b>	<b>366.267,75</b>	<b>291.755,90</b>	<b>0,00</b>	<b>748.872,21</b>	<b>599.697,78</b>	<b>0,00</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES '1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:70C0ACC9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 865, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

Reajusta o Valor dos Salários dos Servidores do Magistério Público Municipal de Cerro Corá/RN, de Acordo com o que Dispõe a Lei Nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e Portaria Interministerial Nº 16, de 17/12/2013, Portaria Interministerial MEC/MF nº 08, de 29 de novembro de 2017, Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 26 de dezembro de 2018 e Dá Outras Providências.

**A PREFEITA DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam reajustados os valores dos Salários dos Servidores do Magistério Público Municipal de Cerro Corá/RN, em **4,17% (quatro vírgula dezessete por cento)**, obedecendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, Lei Nº 13.005, DE 25 de junho de 2014, Portaria Interministerial Nº 16, de 17/12/2013, Portaria Interministerial MEC/MF nº 08, de 29 de novembro de 2017 e Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 26 de dezembro de 2018, conforme anexo I desta Lei, que fica como parte integrante da mesma.

**Art. 2º.** O reajuste previsto no artigo anterior, será inicialmente para o Salário Base dos Servidores de Nível Médio (NE-1-A), obedecendo aos demais à progressão de Classe prevista no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal e Tabela em anexo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Educação, em especial os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e os recursos do MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2019.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, 66 anos de Emancipação Política, em 28 de janeiro de 2019.

**LEI Nº 865, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**TABELA DE PROGRESSÕES**

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F
ANOS DE SERVIÇO	DE 0 A 5 ANOS	DE 5 ANOS E UM MÊS A 10 ANOS	DE 10 ANOS E UM MÊS A 15 ANOS	DE 15 ANOS E UM MÊS A 20 ANOS	DE 20 ANOS E UM MÊS A 25 ANOS	DE 25 ANOS ACIMA
PERCENTUAL	SALARIO INICIAL	3%	3%	3%	3%	3%
NE-1	R\$ 1.918,30	R\$ 1.975,85	R\$ 2.035,12	R\$ 2.096,18	R\$ 2.159,06	R\$ 2.223,84
NP-1	R\$ 2.417,05	R\$ 2.489,56	R\$ 2.564,25	R\$ 2.641,18	R\$ 2.720,41	R\$ 2.802,02
NP-2	R\$ 2.658,77	R\$ 2.738,53	R\$ 2.820,69	R\$ 2.905,31	R\$ 2.992,47	R\$ 3.082,24
NP-3	R\$ 3.057,58	R\$ 3.149,31	R\$ 3.243,79	R\$ 3.341,10	R\$ 3.441,33	R\$ 3.544,57
NP-4	R\$ 3.669,10	R\$ 3.779,17	R\$ 3.892,55	R\$ 4.009,32	R\$ 4.129,60	R\$ 4.253,49

TABELA CARGOS EFETIVOS		
FUNÇÃO	DOTAÇÃO	QUANTIDADE
PROFESSOR	60%	122
PROFESSOR	40%	-
PROFESSOR	FPM	2
<b>T O T A L</b>		<b>124</b>

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO		
PORTE DA ESCOLA/Nº ALUNO	DIREÇÃO	VICE-DIREÇÃO
DE 01 A 250 ALUNOS	683,15	546,48
DE 251 A 400 ALUNOS	922,45	733,60
DE 401 A 600 ALUNOS	1.152,22	919,94
DE 601 A 800 ALUNOS	1.325,31	1.058,80
DE 801 ALUNOS ACIMA	1.391,33	1.111,25

Publicado por:  
Flaviano Elis de Matos  
Código Identificador:36839C70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RFG - 3º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.746.058,54	3.672.676,73	3.746.058,54	3.467.416,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.746.058,54	3.672.676,73	3.746.058,54	3.467.416,15
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.746.058,54	3.672.676,73	3.746.058,54	3.467.416,15
De Tributos	116.671,38	116.671,38	116.671,38	116.671,38
De Contribuições Previdenciárias	3.006.991,81	2.963.443,57	3.006.991,81	2.787.893,34
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	622.395,35	592.561,78	622.395,35	562.851,43
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.275.314,40	1.447.362,64	2.276.200,09	1.982.077,36
Disponibilidade de Caixa	1.275.314,40	1.447.362,64	2.276.200,09	1.982.077,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.275.314,40	1.447.362,64	2.276.200,09	1.982.077,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.470.744,14	2.225.314,09	1.469.858,45	1.485.338,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.189.120,74	13.817.368,57	14.593.852,51	14.841.368,32
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	28,40	26,58	25,66	23,36
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,73	16,10	10,07	10,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	16.580.842,28	17.512.623,01	17.809.641,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	14.922.758,05	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:8FD1668E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 6º BIMESTRE - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	19.745.340,00	19.745.340,00	3.031.918,89	15,36	14.841.368,32	75,16	4.903.971,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.000,00	116.000,00	25.265,20	21,78	198.067,76	170,75	-82.067,76
Impostos	114.000,00	114.000,00	25.265,20	22,16	198.067,76	173,74	-84.067,76
Taxas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições	228.000,00	228.000,00	6.705,29	2,94	36.300,36	15,92	191.699,64
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	228.000,00	228.000,00	6.705,29	2,94	36.300,36	15,92	191.699,64
Receita Patrimonial	42.600,00	42.600,00	3.932,85	9,23	45.974,90	107,92	-3.374,90
Valores Mobiliários	42.600,00	42.600,00	3.932,85	9,23	45.974,90	107,92	-3.374,90
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	19.143.740,00	19.143.740,00	2.980.903,55	15,57	14.470.628,76	75,59	4.673.111,24
Transferências da União e de suas Entidades	13.999.550,00	13.999.550,00	2.152.420,00	15,37	9.683.392,14	69,17	4.316.157,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.097.950,00	2.097.950,00	237.029,11	11,30	1.433.489,45	68,33	664.460,55
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.046.240,00	3.046.240,00	591.454,44	19,42	3.353.747,17	110,09	-307.507,17
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	15.112,00	7,56	90.396,54	45,20	109.603,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	15.112,00	10,07	90.396,54	60,26	59.603,46
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	3.673.000,00	3.673.000,00	0,00	0,00	534.260,00	14,55	3.138.740,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	3.653.000,00	3.653.000,00	0,00	0,00	534.260,00	14,63	3.118.740,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	329.320,00	15,53	1.790.680,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.068.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	204.940,00	44,07	260.060,00
<b>Total Receitas</b>	<b>23.418.340,00</b>	<b>23.418.340,00</b>	<b>3.031.918,89</b>	<b>12,95</b>	<b>15.375.628,32</b>	<b>65,66</b>	<b>8.042.711,68</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	16.197.840,00	471.880,50	16.669.720,50	1.388.789,56	15.256.241,88	2.803.421,01	13.944.258,71	1163,72	2.725.461,79	13.846.180,02	98.078,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.813.840,00	973.155,00	10.786.995,00	711.604,28	10.396.065,79	1.817.202,44	9.525.896,14	88,31	1.261.098,86	9.447.095,89	78.800,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.360.000,00	-501.274,50	5.858.725,50	677.185,28	4.860.176,09	986.218,57	4.418.362,57	75,42	1.440.362,93	4.399.084,13	19.278,44
<b>Despesas de Capital</b>	7.020.500,00	-471.880,50	6.548.619,50	66.930,79	1.252.819,55	97.348,10	1.086.101,91	60,45	5.462.517,59	943.146,69	142.955,22
INVESTIMENTO	5.987.500,00	-390.880,50	5.596.619,50	66.730,79	858.852,29	74.595,38	761.970,73	13,61	4.834.648,77	619.015,51	142.955,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	773.000,00	-81.000,00	692.000,00	200,00	393.967,26	22.752,72	324.131,18	46,84	367.868,82	324.131,18	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>23.418.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.418.340,00</b>	<b>1.455.720,35</b>	<b>16.509.061,43</b>	<b>2.900.769,11</b>	<b>15.030.360,62</b>	<b>64,18</b>	<b>8.387.979,38</b>	<b>14.789.326,71</b>	<b>241.033,91</b>
Supervit							345.267,70				
<b>Total</b>							<b>15.375.628,32</b>				

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:8COC1DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 6º BIMESTRE -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	19.730.340,00	Até o Bimestre/2018	
		14.841.368,32	

Receitas Tributárias	116.000,00	198.067,76
IPTU	8.000,00	2.455,26
ISS	100.000,00	177.399,70
IBTI	6.000,00	800,00
IRRF	0,00	17.412,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	228.000,00	36.300,36
Receita Patrimonial Líquida	42.600,00	45.974,90
Aplicações Financeiras (II)	42.600,00	45.974,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.143.740,00	14.470.628,76
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	1.530.000,00	1.702.087,29
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	68.134,60
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.243,67
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	1.393,07
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.142,48
Transferências do FUNDEB	3.046.240,00	3.353.747,17
Outras Transferências Correntes	2.680.500,00	585.000,87
Demais Receitas Correntes	200.000,00	90.396,54
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	90.396,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.687.740,00	14.795.393,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.673.000,00	534.260,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.653.000,00	534.260,00
Convênios	3.583.000,00	434.260,00
Outras Transferências de Capital	70.000,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.673.000,00	534.260,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.360.740,00	15.329.653,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.669.720,50	15.256.241,88	13.944.258,71	13.846.180,02	15.281,64	131.690,75	131.314,75
Pessoal e Encargos Sociais	10.786.995,00	10.396.065,79	9.525.896,14	9.447.095,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.858.725,50	4.860.176,09	4.418.362,57	4.399.084,13	15.281,64	131.690,75	131.314,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.645.720,50	15.256.241,88	13.944.258,71	13.846.180,02	15.281,64	131.690,75	131.314,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.548.619,50	1.252.819,55	1.086.101,91	943.146,69	0,00	146.930,23	146.930,23
Investimentos	5.596.619,50	858.852,29	761.970,73	619.015,51	0,00	146.930,23	146.930,23
Inversões Financeiras	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	692.000,00	393.967,26	324.131,18	324.131,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.856.619,50	858.852,29	761.970,73	619.015,51	0,00	146.930,23	146.930,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)	22.702.340,00	16.115.094,17	14.706.229,44	14.465.195,53	15.281,64	278.620,98	278.244,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							570.931,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	23.360.740,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	570.931,27
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-205.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.746.058,54	3.467.416,15
DEDUÇÕES (XXIX)	1.275.314,40	1.918.826,48
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.275.314,40	1.918.826,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.470.744,14	1.548.589,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.470.744,14
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**86978636

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 6º BIMESTRE- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal							Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre/2018				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		19.730.340,00	14.841.368,32				
Receitas Tributárias		116.000,00	198.067,76				
IPTU		8.000,00	2.455,26				
ISS		100.000,00	177.399,70				
IBTI		6.000,00	800,00				
IRRF		0,00	17.412,80				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.000,00	0,00				
Receitas de Contribuições		228.000,00	36.300,36				
Receita Patrimonial Líquida		42.600,00	45.974,90				
Aplicações Financeiras (II)		42.600,00	45.974,90				
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00				
Transferências Correntes		19.143.740,00	14.470.628,76				
Cota-Parte do FPM		11.800.000,00	8.756.879,61				
Cota-Parte do ICMS		1.530.000,00	1.702.087,29				
Cota-Parte do IPVA		80.000,00	68.134,60				
Cota-Parte do ITR		1.000,00	1.243,67				
Transferências da LC 87/1996		1.000,00	1.393,07				
Transferências da LC 61/1989		5.000,00	2.142,48				
Transferências do FUNDEB		3.046.240,00	3.353.747,17				
Outras Transferências Correntes		2.680.500,00	585.000,87				
Demais Receitas Correntes		200.000,00	90.396,54				
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes		200.000,00	90.396,54				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		19.687.740,00	14.795.393,42				
RECEITAS DE CAPITAL (V)		3.673.000,00	534.260,00				
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00				
Alienação de Bens		20.000,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens		20.000,00	0,00				
Transferências de Capital		3.653.000,00	534.260,00				
Convênios		3.583.000,00	434.260,00				
Outras Transferências de Capital		70.000,00	100.000,00				
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )		3.673.000,00	534.260,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		23.360.740,00	15.329.653,42				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.669.720,50	15.256.241,88	13.944.258,71	13.846.180,02	15.281,64	131.690,75	131.314,75
Pessoal e Encargos Sociais	10.786.995,00	10.396.065,79	9.525.896,14	9.447.095,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.858.725,50	4.860.176,09	4.418.362,57	4.399.084,13	15.281,64	131.690,75	131.314,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.645.720,50	15.256.241,88	13.944.258,71	13.846.180,02	15.281,64	131.690,75	131.314,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.548.619,50	1.252.819,55	1.086.101,91	943.146,69	0,00	146.930,23	146.930,23
Investimentos	5.596.619,50	858.852,29	761.970,73	619.015,51	0,00	146.930,23	146.930,23
Inversões Financeiras	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	692.000,00	393.967,26	324.131,18	324.131,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.856.619,50	858.852,29	761.970,73	619.015,51	0,00	146.930,23	146.930,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.702.340,00	16.115.094,17	14.706.229,44	14.465.195,53	15.281,64	278.620,98	278.244,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da							570.931,27

Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							23.360.740,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							570.931,27
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-205.000,00
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>		SALDO					
		Em 31/Dez/2017		Até o Bimestre/2018			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.746.058,54		3.467.416,15			
DEDUÇÕES (XXIX)		1.275.314,40		1.918.826,48			
Disponibilidade de Caixa		0,00		0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.275.314,40		1.918.826,48			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		0,00		0,00			
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))		2.470.744,14		1.548.589,67			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00		-2.470.744,14			
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:56EDD54C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 6º BIMESTRE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>		Exercício: <b>2018</b>		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	114.000,00	114.000,00	198.067,76	173,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000,00	8.000,00	2.455,26	30,69
1.1.1 - IPTU	8.000,00	8.000,00	2.455,26	30,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	800,00	13,33
1.2.1 - ITBI	6.000,00	6.000,00	800,00	13,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	177.399,70	177,40
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	177.399,70	177,40
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	17.412,80	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.417.000,00	13.417.000,00	10.531.880,72	78,50
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.530.000,00	1.530.000,00	1.702.087,29	111,25
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.142,48	42,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	1.393,07	139,30
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.243,67	124,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	68.134,60	85,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.531.000,00	13.531.000,00	10.729.948,48	79,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.432.000,00	1.432.000,00	311.038,55	21,72
5.1 - Transferências do Salário-Educação	125.000,00	125.000,00	135.517,19	108,41
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	3.086,61	20,58
5.2 - Transferências do PNAE	151.500,00	151.500,00	123.693,60	81,65
5.4 - Transferências do PNATE	464.500,00	464.500,00	48.433,40	10,43
5.5 - Outras Transferências do FNDE	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	307,75	30,80
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.000,00	2.000,00	969,70	48,50
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	969,70	48,50
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.434.000,00	1.434.000,00	312.008,25	21,76
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.683.400,00	2.683.400,00	1.965.066,10	73,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.610.134,12	68,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	306.000,00	306.000,00	340.417,25	111,25
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	428,40	42,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	200,00	200,00	210,66	105,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	248,71	124,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	13.626,96	85,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.061.240,00	3.061.240,00	3.354.798,67	109,59
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.036.240,00	3.036.240,00	3.303.896,05	108,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	49.851,12	498,51
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.051,50	7,01
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	352.840,00	352.840,00	1.338.829,95	35,59

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.833.744,00	2.522.744,00	2.505.159,73	99,30	2.442.933,23	96,84	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	252.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.581.744,00	2.515.744,00	2.505.159,73	99,58	2.442.933,23	97,11	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.222.496,00	1.398.204,64	1.327.004,72	94,91	1.315.144,74	94,06	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	216.000,00	43.000,00	11.361,30	26,42	11.359,32	26,42	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.006.496,00	1.355.204,64	1.315.643,42	97,08	1.303.785,42	96,21	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.056.240,00	3.920.948,64	3.832.164,45	97,74	3.758.077,97	95,85	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.758.077,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	72,81
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	39,20
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-12,01
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	976.500,00	99.700,00	26.276,52	26,36	25.553,21	25,63	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	976.500,00	99.700,00	26.276,52	26,36	25.553,21	25,63	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	468.000,00	50.000,00	11.361,30	22,72	11.359,32	22,72	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	508.500,00	49.700,00	14.915,22	30,01	14.193,89	28,56	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.577.240,00	4.932.990,00	4.750.585,70	96,30	4.520.173,28	91,63	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.588.240,00	3.870.948,64	3.820.803,15	98,70	3.746.718,65	96,79	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	989.000,00	1.062.041,36	929.782,55	87,55	773.454,63	72,83	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	150.000,00	136.140,00	88.908,70	65,31	88.881,00	65,29	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.703.740,00	5.168.830,00	4.865.770,92	94,14	4.634.607,49	89,66	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.338.829,95
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.338.829,95
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.206.896,54
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,88

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.000,00	134.570,00	131.513,30	97,73	117.849,02	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.424.000,00	1.024.560,00	235.473,01	22,98	230.942,56	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.549.000,00	1.159.130,00	366.986,31	31,66	348.791,58	0,00	0,00

44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.252.740,00	6.327.960,00	5.232.757,23	82,69	4.983.399,07	0,00	0,00
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	------	------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	342,16	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.222.066,98	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.223.194,97	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.223.194,97	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	785,83	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	7.832,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	7.832,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.832,00	0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:3D5A8465

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 6º BIMESTRE- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018					Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	114.000,00	114.000,00	198.067,76	173,74	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	2.455,26	30,69	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	800,00	13,33	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	177.399,70	177,39	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	17.412,80	0,00	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.417.000,00	13.417.000,00	10.531.880,72	78,49	
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21	
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.243,67	124,36	
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	68.134,60	85,16	
Cota-Parte ICMS	1.530.000,00	1.530.000,00	1.702.087,29	111,24	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	1.393,07	139,30	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.142,48	42,84	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.531.000,00	13.531.000,00	10.729.948,48	79,29	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.110.500,00	2.110.500,00	2.032.467,76	96,30	
Provenientes da União	1.645.500,00	1.645.500,00	1.827.527,76	111,06	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	465.000,00	465.000,00	204.940,00	44,07	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.110.500,00	2.110.500,00	2.032.467,76	96,30	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.065.500,00	5.028.285,00	4.768.578,10	94,83	4.448.236,97	88,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.419.500,00	3.318.500,00	3.295.669,91	99,31	3.055.338,45	92,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.646.000,00	1.709.785,00	1.472.908,19	86,14	1.392.898,52	81,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	883.000,00	813.190,00	184.835,79	22,72	89.694,80	11,02	0,00
Investimentos	883.000,00	813.190,00	184.835,79	22,72	89.694,80	11,02	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.948.500,00	5.841.475,00	4.953.413,89	84,79	4.537.931,77	77,68	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.746.500,00	2.575.964,00	2.211.671,03	85,85	1.990.323,03	77,26	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.646.500,00	2.555.964,00	2.211.671,03	86,52	1.990.323,03	77,86	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.746.500,00	2.575.964,00	2.211.671,03	85,85	1.990.323,03	77,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.202.000,00	3.265.511,00	2.741.742,86	83,96	2.547.608,74	78,01	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = ( VII / IIIbX100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,74
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							938.116,47

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	3.971.500,00	5.089.946,00	4.761.654,39	93,55	4.430.122,97	87,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	814.000,00	592.600,00	80.000,00	13,49	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	163.000,00	158.929,00	111.759,50	70,32	107.808,80	67,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.948.500,00	5.841.475,00	4.953.413,89	84,79	4.537.931,77	77,68	0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:4CFA0649

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CRUZETA 6º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	24.313.450,00	24.313.450,00	3.941.430,71	19.314.535,03	4.998.914,97
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.548.990,00	1.548.990,00	146.197,25	677.889,97	871.100,03
1.1.1	Impostos	1.340.340,00	1.340.340,00	145.317,79	615.772,77	724.567,23
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	327.340,00	327.340,00	79.631,89	324.484,16	2.855,84
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	327.340,00	327.340,00	79.631,89	324.484,16	2.855,84
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.340,00	327.340,00	79.631,89	324.484,16	2.855,84
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	327.340,00	327.340,00	79.631,89	324.484,16	2.855,84
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	327.340,00	327.340,00	79.631,89	324.484,16	2.855,84
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.013.000,00	1.013.000,00	65.685,90	291.288,61	721.711,39
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	643.000,00	643.000,00	33.053,58	151.495,96	491.504,04
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	323.000,00	323.000,00	31.103,58	125.548,75	197.451,25
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	323.000,00	323.000,00	31.103,58	125.548,75	197.451,25
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	320.000,00	320.000,00	1.950,00	25.947,21	294.052,79
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	320.000,00	320.000,00	1.950,00	25.947,21	294.052,79
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	370.000,00	370.000,00	32.632,32	139.792,65	230.207,35

1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	370.000,00	370.000,00	32.632,32	139.792,65	230.207,35
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000,00	370.000,00	32.632,32	139.792,65	230.207,35
1.1.2	Taxas	208.650,00	208.650,00	879,46	62.117,20	146.532,80
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	138.650,00	138.650,00	879,46	54.936,45	83.713,55
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	138.650,00	138.650,00	879,46	54.936,45	83.713,55
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	138.650,00	138.650,00	879,46	54.936,45	83.713,55
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	138.650,00	138.650,00	879,46	54.936,45	83.713,55
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	84.100,00	84.100,00	511,00	42.071,79	42.028,21
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	9.550,00	9.550,00	0,00	2.605,80	6.944,20
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,19	0,19	9.999,81
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	368,27	10.258,67	-258,67
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	7.180,75	62.819,25
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	7.180,75	62.819,25
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	0,00	7.180,75	62.819,25
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	7.180,75	2.819,25
1.1.2.2.01.1.3.03	Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	7.180,75	2.819,25
1.2	Contribuições	1.747.000,00	1.747.000,00	199.399,53	1.114.622,93	632.377,07
1.2.1	Contribuições Sociais	1.400.000,00	1.400.000,00	144.683,42	822.651,73	577.348,27
1.2.1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.400.000,00	1.400.000,00	144.683,42	822.651,73	577.348,27
1.2.1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	144.683,42	822.651,73	527.348,27
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	144.683,42	822.651,73	527.348,27
1.2.1.0.04.3	Contribuição dos Servidores Inativos Cívicos para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.0.04.3.1	Contribuição dos Servidores Inativos Cívicos para o RPPS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	347.000,00	347.000,00	54.716,11	291.971,20	55.028,80
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	347.000,00	347.000,00	54.716,11	291.971,20	55.028,80
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	347.000,00	347.000,00	54.716,11	291.971,20	55.028,80
1.3	Receita Patrimonial	751.950,00	751.950,00	78.299,83	432.795,36	319.154,64
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.000,00	26.000,00	369,51	18.846,69	7.153,31
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	26.000,00	26.000,00	369,51	18.846,69	7.153,31
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	16.000,00	16.000,00	369,51	18.846,69	-2.846,69
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	369,51	18.846,69	-2.846,69
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	715.950,00	715.950,00	77.930,32	413.948,67	302.001,33
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	715.950,00	715.950,00	77.930,32	413.948,67	302.001,33
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	120.450,00	120.450,00	5.083,98	44.318,27	76.131,73
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.450,00	120.450,00	5.083,98	44.318,27	76.131,73
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	1.506,08	7.793,91	22.206,09
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	10,78	54,60	9.945,40
1.3.2.1.0.0.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	249,85	2.115,53	7.884,47
1.3.2.1.0.0.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	638,00	8.313,58	1.686,42
1.3.2.1.0.0.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	10.000,00	10.000,00	1.945,76	15.112,12	-5.112,12
1.3.2.1.0.0.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	329,18	6.388,24	3.611,76
1.3.2.1.0.0.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	10.000,00	10.000,00	0,05	99,91	9.900,09
1.3.2.1.0.0.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	108,12	882,36	9.117,64
1.3.2.1.0.0.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	10.450,00	10.450,00	296,16	3.558,02	6.891,98
1.3.2.1.0.0.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	595.500,00	595.500,00	72.846,34	369.630,40	225.869,60
1.3.2.1.0.0.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	595.500,00	595.500,00	72.846,34	369.630,40	225.869,60
1.3.2.1.0.0.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	150.000,00	150.000,00	0,00	1.527,14	148.472,86
1.3.2.1.0.0.4.1.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	445.500,00	445.500,00	72.846,34	368.103,26	77.396,74
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.0.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6	Receita de Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9	Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.7	Transferências Correntes	20.137.900,00	20.137.900,00	3.515.269,53	17.037.790,47	3.100.109,53
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	14.781.100,00	14.781.100,00	2.227.644,16	10.043.858,95	4.737.241,05
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	14.781.100,00	14.781.100,00	2.227.644,16	10.043.858,95	4.737.241,05
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	11.356.000,00	11.356.000,00	1.566.891,02	7.148.378,28	4.207.621,72
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.356.000,00	11.356.000,00	1.566.883,02	7.146.745,49	4.209.254,51
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.356.000,00	11.356.000,00	1.566.883,02	7.146.745,49	4.209.254,51
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.296.000,00	13.296.000,00	1.869.300,13	8.745.180,10	4.550.819,90
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.940.000,00	-1.940.000,00	-302.417,11	-1.598.434,61	-341.565,39
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	8,00	1.632,79	-1.632,79
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	8,00	1.632,79	-1.632,79
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	10,00	2.021,17	-2.021,17
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-2,00	-388,38	388,38
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.000,00	185.000,00	50.694,94	228.692,49	-43.692,49
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	156,04	7.110,74	-2.110,74
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	156,04	7.110,74	-2.110,74
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	21.436,79	66.407,41	13.592,59
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	21.436,79	66.407,41	13.592,59
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	29.102,11	155.174,34	-55.174,34
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	29.102,11	155.174,34	-55.174,34
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.964.500,00	1.964.500,00	496.862,65	2.058.225,95	-93.725,95
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.964.500,00	1.964.500,00	496.862,65	2.058.225,95	-93.725,95
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.964.500,00	1.964.500,00	496.862,65	2.058.225,95	-93.725,95
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	375.000,00	375.000,00	19.028,33	212.937,41	162.062,59
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	350.000,00	350.000,00	64.170,00	278.070,00	71.930,00

1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	130.000,00	130.000,00	36.000,00	156.000,00	-26.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	140.000,00	140.000,00	20.070,00	109.470,00	30.530,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	265.000,00	265.000,00	81.525,60	284.325,60	-19.325,60
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	365.000,00	365.000,00	45.772,38	164.058,57	200.941,43
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	114.317,52	404.948,40	-354.948,40
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferências de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00	55.021,41	257.776,81	-77.776,81
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	52.000,00	52.000,00	0,00	7.909,20	44.090,80
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	33.453,75	106.305,61	-86.305,61
1.7.1.8.03.1.1.20	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	37.500,00	37.500,00	27.503,66	65.424,35	-27.924,35
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	357.000,00	357.000,00	52.932,48	315.147,47	41.852,53
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	357.000,00	357.000,00	52.932,48	315.147,47	41.852,53
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	357.000,00	357.000,00	52.932,48	315.147,47	41.852,53
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	45.000,00	45.000,00	7.986,48	26.813,12	18.186,88
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	14.946,00	79.642,00	-19.642,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	60.000,00	60.000,00	30.000,00	208.692,35	-148.692,35
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	790.000,00	790.000,00	59.997,57	291.530,36	498.469,64
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	35.524,37	143.299,57	56.700,43
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	35.524,37	143.299,57	56.700,43
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000,00	120.000,00	24.473,20	91.166,40	28.833,60
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	24.473,20	91.166,40	28.833,60
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	24.473,20	91.166,40	28.833,60
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	120.000,00	120.000,00	0,00	31.780,04	88.219,96
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	31.780,04	88.219,96
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	0,00	31.780,04	88.219,96
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	25.284,35	274.715,65
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	25.284,35	274.715,65
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	265,50	1.884,40	1.715,60
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	265,50	1.884,40	1.715,60
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.600,00	3.600,00	265,50	1.884,40	1.715,60
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.500,00	4.500,00	331,86	2.420,74	2.079,26
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-900,00	-900,00	-66,36	-536,34	-363,66
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.852.800,00	2.852.800,00	553.589,51	2.828.478,08	24.321,92
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.852.800,00	2.852.800,00	553.589,51	2.828.478,08	24.321,92
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.802.800,00	2.802.800,00	553.589,51	2.728.478,08	74.321,92
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.528.000,00	2.528.000,00	339.795,65	1.993.336,57	534.663,43
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.528.000,00	2.528.000,00	339.795,65	1.993.336,57	534.663,43
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	413.513,70	2.480.439,66	679.560,34
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-632.000,00	-632.000,00	-73.718,05	-487.103,09	-144.896,91
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	249.600,00	249.600,00	15.231,95	157.441,75	92.158,25
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	249.600,00	249.600,00	15.231,95	157.441,75	92.158,25
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	312.000,00	312.000,00	17.373,28	197.218,45	114.781,55
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-62.400,00	-62.400,00	-2.141,33	-39.776,70	-22.623,30
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	-1.438,09	57,59	5.142,41
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.200,00	5.200,00	-1.438,09	57,59	5.142,41
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.500,00	6.500,00	396,72	2.061,35	4.438,65
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.300,00	-1.300,00	-1.834,81	-2.003,76	703,76
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	18.422,17	-18.422,17
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	18.422,17	-18.422,17
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	200.000,00	559.220,00	-539.220,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	200.000,00	559.220,00	-539.220,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.504.000,00	2.504.000,00	734.035,86	4.165.453,44	-1.661.453,44
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.504.000,00	2.504.000,00	734.035,86	4.165.453,44	-1.661.453,44
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	734.035,86	4.165.453,44	-1.661.453,44
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	734.035,86	4.165.453,44	-4.165.453,44
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	734.035,86	4.165.453,44	-4.165.453,44
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00	2.504.000,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00	2.504.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	107.000,00	107.000,00	2.264,57	51.436,30	55.563,70
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.000,00	85.000,00	1.794,76	8.901,62	76.098,38
1.9.2.1	Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2	Restituições	83.000,00	83.000,00	1.794,76	8.901,62	74.098,38
1.9.2.2.99	Outras Restituições	83.000,00	83.000,00	1.794,76	8.901,62	74.098,38
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	83.000,00	83.000,00	1.794,76	8.901,62	74.098,38
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	83.000,00	83.000,00	1.794,76	8.901,62	74.098,38
1.9.9 Demais	Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	469,81	42.534,68	-22.534,68
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	230.450,00	128.750,00	-8.028,85	70.045,15	13.409,04	69.645,15	59.104,85	53.395,14	400,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	193.350,00	119.650,00	-8.028,85	70.045,15	13.409,04	69.645,15	50.004,85	53.395,14	400,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00
3371	CADASTRAR	11.400,00	7.400,00	2.824,50	6.778,84	2.824,50	6.778,84	621,16	6.778,84	0,00
337170	RATEIO PALA PART.EM CONSORCIO	11.400,00	7.400,00	2.824,50	6.778,84	2.824,50	6.778,84	621,16	6.778,84	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.979.650,00	7.562.171,10	351.457,50	5.271.795,64	1.204.415,45	5.028.610,93	2.533.560,17	4.353.781,62	243.184,71
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	51.000,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	0,00
339014	DIARIAS - CIVIL	327.000,00	192.700,00	10.463,23	60.490,79	10.463,23	60.490,79	132.209,21	60.490,79	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.788.950,00	2.371.150,00	361.767,40	1.896.880,78	448.713,10	1.746.774,32	624.375,68	1.509.419,62	150.106,46
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	27.100,00	15.100,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	7.100,00	8.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	206.950,00	131.350,00	937,50	94.424,63	1.358,45	91.106,63	40.243,37	90.906,18	3.318,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	255.100,00	40.900,00	0,00	2.046,00	0,00	2.046,00	38.854,00	2.046,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.500,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.166.600,00	928.100,00	-19.269,61	668.873,71	120.705,28	661.673,96	266.426,04	649.752,96	7.199,75
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.850,00	3.275.475,77	-70.354,15	2.165.673,44	477.968,21	2.083.112,94	1.192.362,83	1.664.206,51	82.560,50
339041	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	57.000,00	187,00	54.974,08	9.165,18	54.974,08	2.025,92	54.974,08	0,00
339046	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51.000,00	224.914,83	-31.842,36	183.867,64	36.473,51	183.867,64	41.047,19	177.420,91	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.350,00	12.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00	0,00	0,00
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.450,00	70.950,00	0,00	35.958,67	0,00	35.958,67	34.991,33	35.958,67	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.600,00	111.780,50	99.568,49	100.605,90	99.568,49	100.605,90	11.174,60	100.605,90	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.331.700,00</b>	<b>3.587.493,73</b>	<b>27.622,59</b>	<b>1.931.314,63</b>	<b>509.142,66</b>	<b>1.672.895,20</b>	<b>1.914.598,53</b>	<b>1.656.666,43</b>	<b>258.419,43</b>
44	INVESTIMENTO	7.239.700,00	3.367.893,73	105.512,23	1.800.455,88	503.076,48	1.563.059,49	1.804.834,24	1.546.830,72	237.396,39
4471	CADASTRAR	2.300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
447170	RATEIO PALA PART.EM CONSORCIO	2.300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.237.400,00	3.367.693,73	105.512,23	1.800.455,88	503.076,48	1.563.059,49	1.804.634,24	1.546.830,72	237.396,39
449030	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00	74.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.800,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661.000,00	49.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	765.500,00	143.600,00	712,00	5.392,60	3.537,60	5.392,60	138.207,40	5.392,60	0,00
449042	AUXÍLIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.281.800,00	1.147.574,23	51.074,23	519.599,15	149.402,41	284.070,76	863.503,47	276.210,99	235.528,39
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.560.400,00	1.909.619,50	53.726,00	1.275.464,13	350.136,47	1.273.596,13	636.023,37	1.265.227,13	1.868,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298.500,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	28.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	64.000,00	216.100,00	-77.889,64	130.858,75	6.066,18	109.835,71	106.264,29	109.835,71	21.023,04
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	64.000,00	216.100,00	-77.889,64	130.858,75	6.066,18	109.835,71	106.264,29	109.835,71	21.023,04
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00	216.000,00	-77.889,64	130.858,75	6.066,18	109.835,71	106.164,29	109.835,71	21.023,04
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	54.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>807.000,00</b>	<b>627.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>627.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	807.000,00	627.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	807.000,00	627.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	807.000,00	627.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		28.800.000,00	28.800.000,00	-500.262,37	21.935.931,46	4.968.631,26	21.432.325,78	7.367.674,22	20.410.006,59	503.605,68

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:1CFF34A1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- CRUZETA 6º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.425.500,00	3.425.500,00	2.715.363,19	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.400.000,00	1.400.000,00	822.651,73	0,00
Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	822.651,73	0,00
Ativo	1.350.000,00	1.350.000,00	822.651,73	0,00
Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.350.000,00	1.350.000,00	1.514.694,38	0,00
Civil	1.350.000,00	1.350.000,00	1.514.694,38	0,00
Ativo	1.350.000,00	1.350.000,00	1.514.694,38	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	595.500,00	595.500,00	369.630,40	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	595.500,00	595.500,00	369.630,40	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	8.386,68	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	8.386,68	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.425.500,00	3.425.500,00	2.715.363,19	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2017	Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	395.500,00	377.905,70	166.752,70	84.372,80	159.992,70	84.372,80	6.760,00	0,00
Despesas Correntes	305.500,00	287.905,70	166.752,70	84.372,80	159.992,70	84.372,80	6.760,00	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.230.000,00	2.427.594,30	2.112.308,70	1.700.722,34	2.110.912,03	1.699.296,85	1.396,67	1.425,49
Benefícios - Civil	2.230.000,00	2.427.594,30	2.112.308,70	1.700.722,34	2.110.912,03	1.699.296,85	1.396,67	1.425,49
Aposentadorias	2.000.000,00	2.181.000,00	1.945.139,79	1.530.054,69	1.943.743,12	1.528.629,20	1.396,67	1.425,49
Pensões	30.000,00	46.594,30	43.601,07	21.096,96	43.601,07	21.096,96	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	123.567,84	149.570,69	123.567,84	149.570,69	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.625.500,00	2.805.500,00	2.279.061,40	1.785.095,14	2.270.904,73	1.783.669,65	8.156,67	1.425,49
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	800.000,00	620.000,00	436.301,79	-1.785.095,14	444.458,46	-1.783.669,65	2.707.206,52	-1.425,49

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	800.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
Caixa e Equivalentes de Caixa	Exercício	Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

Publicado por:  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:9C37F533

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL-  
CRUZETA 6º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.697.340,00	18.944.904,63
Receitas Tributárias	1.548.990,00	677.889,97
IPTU	323.000,00	125.548,75
ISS	370.000,00	139.792,65
IBTI	320.000,00	25.947,21
IRRF	327.340,00	324.484,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.650,00	62.117,20
Receitas de Contribuições	1.747.000,00	1.114.622,93
Receita Patrimonial Líquida	156.450,00	63.164,96
Aplicações Financeiras (II)	120.450,00	44.318,27
Outras Receitas Patrimoniais	36.000,00	18.846,69
Transferências Correntes	20.137.900,00	17.037.790,47
Cota-Parte do FPM	13.296.000,00	8.745.180,10
Cota-Parte do ICMS	3.160.000,00	2.480.439,66
Cota-Parte do IPVA	312.000,00	197.218,45
Cota-Parte do ITR	0,00	2.021,17
Transferências da LC 87/1996	6.500,00	2.061,35
Transferências da LC 61/1989	4.500,00	2.420,74
Transferências do FUNDEB	2.504.000,00	4.165.453,44
Outras Transferências Correntes	854.900,00	1.442.995,56
Demais Receitas Correntes	107.000,00	51.436,30
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.000,00	51.436,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.576.890,00	18.900.586,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.136.550,00	1.099.797,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.936.550,00	1.099.797,00
Convênios	2.836.550,00	724.837,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	374.960,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.136.550,00	1.099.797,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.713.440,00	20.000.383,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.585.506,27	20.004.616,83	19.759.430,58	18.753.340,16	739.442,25	102.390,51	100.935,02
Pessoal e Encargos Sociais	16.803.485,17	14.596.283,39	14.594.681,85	14.280.075,59	319.685,52	1.425,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	83.600,00	59.713,81	59.713,81	59.308,97	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.698.421,10	5.348.619,63	5.105.034,92	4.413.955,60	419.756,73	100.965,02	100.935,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.501.906,27	19.944.903,02	19.699.716,77	18.694.031,19	739.442,25	102.390,51	100.935,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.587.493,73	1.931.314,63	1.672.895,20	1.656.666,43	6.407,00	1.479,40	1.470,00
Investimentos	3.367.893,73	1.800.455,88	1.563.059,49	1.546.830,72	6.407,00	1.470,00	1.470,00
Inversões Financeiras	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	216.100,00	130.858,75	109.835,71	109.835,71	0,00	9,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.371.393,73	1.800.455,88	1.563.059,49	1.546.830,72	6.407,00	1.470,00	1.470,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	627.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.500.300,00	21.745.358,90	21.262.776,26	20.240.861,91	745.849,25	103.860,51	102.405,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.088.732,82
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							26.713.440,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-1.088.732,82
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 Até	o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.030.475,65	917.781,69
DEDUÇÕES (XXIX)	4.013.510,64	6.006.131,08
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.950.054,91	6.196.826,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	936.544,27	190.695,02

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-2.983.034,99	-5.088.349,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.105.314,40
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária de Planejamento e Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:E304BF27

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS CRUZETA 6º**  
**BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.340.340,00	1.340.340,00	615.772,77	45,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	323.000,00	323.000,00	125.548,75	38,87
1.1.1 - IPTU	323.000,00	323.000,00	125.548,75	38,87
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	25.947,21	8,11
1.2.1 - ITBI	320.000,00	320.000,00	25.947,21	8,11
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	370.000,00	370.000,00	139.792,65	37,78
1.3.1 - ISS	370.000,00	370.000,00	139.792,65	37,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.340,00	327.340,00	324.484,16	99,13
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.779.000,00	16.779.000,00	11.429.341,47	68,12
2.1 - Cota-Parte FPM	13.296.000,00	13.296.000,00	8.745.180,10	65,77
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.296.000,00	13.296.000,00	8.745.180,10	65,77
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	2.480.439,66	78,49
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	2.420,74	53,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	2.061,35	31,71
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.021,17	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	312.000,00	312.000,00	197.218,45	63,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	18.119.340,00	18.119.340,00	12.045.114,24	66,48
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	800.000,00	800.000,00	299.843,94	37,48
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	143.299,57	71,65
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	91.166,40	75,97
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	31.780,04	26,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	25.284,35	8,43
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	8.313,58	83,14
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	328.950,00	328.950,00	506.520,02	153,98
6.1 - Transferências de Convênios	318.500,00	318.500,00	502.962,00	157,92
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.450,00	10.450,00	3.558,02	34,05
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.128.950,00	1.128.950,00	806.363,96	71,43
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.636.600,00	2.636.600,00	2.128.242,88	80,72

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.940.000,00	1.940.000,00	1.598.434,61	82,39
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	632.000,00	632.000,00	487.103,09	77,07
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	536,34	59,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	2.003,76	154,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	388,38	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	62.400,00	62.400,00	39.776,70	63,75
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.514.000,00</b>	<b>2.514.000,00</b>	<b>4.167.568,97</b>	<b>165,77</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.165.453,44	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.115,53	21,16
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>(2.636.600,00)</b>	<b>(2.636.600,00)</b>	<b>2.037.210,56</b>	<b>(80,72)</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.666.000,00	3.686.500,00	3.438.090,26	93,26	3.438.090,26	93,26	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.850.400,00	1.487.400,00	1.280.024,18	86,06	1.280.024,18	86,06	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.815.600,00	2.199.100,00	2.158.066,08	98,13	2.158.066,08	98,13	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.444.000,00	1.651.600,00	1.200.139,45	72,67	1.200.139,45	72,67	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	863.000,00	670.000,00	391.369,25	58,41	391.369,25	58,41	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.581.000,00	981.600,00	808.770,20	82,39	808.770,20	82,39	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>6.110.000,00</b>	<b>5.338.100,00</b>	<b>4.638.229,71</b>	<b>86,89</b>	<b>4.638.229,71</b>	<b>86,89</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		4.638.229,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		82,49
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		28,79
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-11,28
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>		<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITA		INSCRITAS SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.825.200,00	2.191.200,00	1.687.536,42	77,01	1.687.536,42	77,01	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.825.200,00	2.191.200,00	1.687.536,42	77,01	1.687.536,42	77,01	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.713.400,00	2.157.400,00	1.671.393,43	77,47	1.671.393,43	77,47	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.800,00	33.800,00	16.142,99	47,76	16.142,99	47,76	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.968.800,00	3.918.800,00	3.575.789,01	91,25	3.533.858,87	90,18	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.396.600,00	3.180.700,00	2.966.836,28	93,28	2.966.836,28	93,28	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	572.200,00	738.100,00	608.952,73	82,50	567.022,59	76,82	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	23.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	701.000,00	802.000,00	689.708,10	86,00	680.840,60	84,89	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>7.535.500,00</b>	<b>6.923.500,00</b>	<b>5.953.033,53</b>	<b>85,98</b>	<b>5.902.235,89</b>	<b>85,25</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		2.037.210,56
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		2.037.210,56
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		3.184.184,73
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		26,43

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	178.000,00	149.197,91	83,82	140.602,52	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	622.000,00	1.056.000,00	902.130,93	85,43	890.506,84	0,00	0,00
<b>43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42)</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.234.000,00</b>	<b>1.051.328,84</b>	<b>85,20</b>	<b>1.031.109,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

41 + 42 + 43)							
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.357.500,00	8.157.500,00	7.004.362,37	85,86	6.933.345,25	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						SALDO ATÉ	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						VALOR FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						1.282,77	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.518.973,64	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						4.520.716,33	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						4.520.716,33	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.115,53	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.655,61	0,00
51 - (+) Ajustes						1.646,25	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						1.646,25	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						3.301,86	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária de Planejamento e Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

Publicado por:  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:10ECB659

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CRUZETA 6º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.340.340,00	1.340.340,00	615.772,77	45,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	323.000,00	323.000,00	125.548,75	38,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	25.947,21	8,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	370.000,00	370.000,00	139.792,65	37,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.340,00	327.340,00	324.484,16	99,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.779.000,00	16.779.000,00	11.429.341,47	68,11
Cota-Parte FPM	13.296.000,00	13.296.000,00	8.745.180,10	65,77
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.021,17	0,00
Cota-Parte IPVA	312.000,00	312.000,00	197.218,45	63,21
Cota-Parte ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	2.480.439,66	78,49
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	2.061,35	31,71
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.500,00	4.500,00	2.420,74	53,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.119.340,00	18.119.340,00	12.045.114,24	66,47
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.114.500,00	2.114.500,00	2.528.185,95	119,56
Provenientes da União	2.064.500,00	2.064.500,00	2.433.185,95	117,85
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	95.000,00	190,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.114.500,00	2.114.500,00	2.528.185,95	119,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.043.000,00	5.888.780,50	4.844.345,65	82,26	4.776.001,76	81,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.020.500,00	3.785.000,00	3.261.774,28	86,17	3.261.774,28	86,17	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.022.500,00	2.103.780,50	1.582.571,37	75,22	1.514.227,48	71,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.341.650,00	1.024.869,50	584.469,73	57,02	584.469,73	57,02	0,00
Investimentos	2.331.650,00	1.021.369,50	584.469,73	57,22	584.469,73	57,22	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.384.650,00	6.913.650,00	5.428.815,38	78,52	5.360.471,49	77,53	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.124.500,00	4.053.500,00	3.406.951,58	84,04	3.363.241,82	82,97	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.964.500,00	3.636.000,00	3.091.199,29	85,01	3.047.489,53	83,81	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	160.000,00	417.500,00	315.752,29	75,62	315.752,29	75,62	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.124.500,00	4.053.500,00	3.406.951,58	84,04	3.363.241,82	82,97	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	3.260.150,00	2.860.150,00	2.021.863,80	70,69	1.997.229,67	69,82	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								16,58
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								190.462,53
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE			
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referencial (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referencial (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.702.150,00	2.498.650,00	2.127.952,40	85,16	2.093.058,89	83,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	761.000,00	1.648.119,50	1.217.897,39	73,89	1.200.936,62	72,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	37.500,00	147.500,00	116.238,73	78,80	113.804,03	77,15	0,00
Vigilância Sanitária	241.000,00	147.000,00	20.962,54	14,26	20.962,54	14,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	426.000,00	212.000,00	85.243,24	40,20	84.736,74	39,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.217.000,00	2.260.380,50	1.860.521,08	82,31	1.846.972,67	81,71	0,00
TOTAL	5.384.650,00	6.913.650,00	5.428.815,38	78,52	5.360.471,49	77,53	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:82959D66**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS CRUZETA 6º BIMESTRE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I – Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	28.800.000,00	26.028.016,27	0,052	29.300.000,00	25.252.089,98	0,051	29.900.000,00	25.206.541,90	0,051
Receita Não-Financeira ( I )	28.172.785,85	25.461.171,13	0,051	28.646.081,15	24.688.512,58	0,050	29.218.087,76	24.631.670,68	0,042
Despesa Total	28.800.000,00	26.028.016,27	0,052	29.300.000,00	25.252.089,98	0,051	29.900.000,00	25.206.541,90	0,043
Despesa Não-Financeira ( II )	28.280.600,00	25.558.608,22	0,051	28.774.952,00	24.799.579,42	0,050	29.365.552,16	24.755.987,32	0,042
Resultado Primário	(107.814,15)	(97.437,10)	0,000	(128.870,86)	(111.066,84)	0,000	(147.464,40)	(124.316,64)	0,000
Resultado Nominal	372.354,51	336.515,60	0,001	333.888,80	287.760,76	0,001	299.361,94	252.370,55	0,000
Dívida Pública Consolidada	606.924,36	548.508,23	0,001	561.405,03	483.844,72	0,001	519.299,66	437.784,23	0,001
Dívida Consolidada Líquida	(3.187.156,96)	(2.880.394,90)	-0,006	(2.853.268,15)	(2.459.077,96)	-0,005	(2.553.906,21)	(2.153.014,85)	-0,004

Nota:  
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	4,46	4,66	4,62
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,15	3,05	3,01
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,35	4,19
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	55.600.000.000,00	57.800.000.000,00	58.350.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
Valor Corrente/11065	Valor Corrente/1,1603	Valor Corrente/1,1862

Cruzeta-RN, 31 de Dezembro de 2018.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Sec. Mun. De Administração e de Tributação

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**F0FD8BAD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR- CRUZETA 6º BIMESTRE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	27.348.427,00	0,051	19.455.692,43	0,051	-7.892.734,57	-7.892.734,57
Receita Não-Financeira ( I )	26.767.650,50	0,050	19.455.692,43	0,050	-7.311.958,07	-7.311.958,07
Despesa Total	27.348.427,00	0,051	17.219.711,79	0,051	-10.128.715,21	-10.128.715,21
Despesa Não-Financeira ( II )	26.829.027,00	0,050	16.916.232,96	0,050	-9.912.794,04	-9.912.794,04
Resultado Primário ( I - II )	-61.376,50	0,000	2.539.459,47	0,000	2.600.835,97	2.600.835,97
Resultado Nominal	395.501,27	0,001	-1.998.616,62	0,001	-2.394.117,89	-2.394.117,89
Dívida Pública Consolidada	656.134,44	0,001	729.038,27	0,001	72.903,83	72.903,83
Dívida Consolidada Líquida	-3.559.511,47	-0,007	-3.955.012,74	-0,007	-395.501,27	-395.501,27

Nota:  
PIB Estadual para 2010

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2016	54.000.000.000,00

Cruzeta-RN, 31 de Dezembro de 2018.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Sec. Mun. De Administração e de Tributação

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**A737ECDD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES- CRUZETA 6º BIMESTRE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	17.815.673,77	19.455.692,43	9,2	27.348.427,00	40,6	28.800.000,00	5,3	29.300.000,00	1,8	29.900.000,00	2,0478
Receita Não Financeira ( I )	17.815.769,83	19.455.692,43	9,2	26.767.650,50	37,6	28.172.785,85	5,2	28.646.081,15	1,6	29.218.087,76	1,9968
Despesa Total	17.083.142,69	17.219.711,79	0,8	27.348.427,00	58,8	28.800.000,00	5,3	29.300.000,00	1,8	29.900.000,00	2,0478
Despesa Não Financeira ( II )	16.814.453,63	16.916.232,96	0,6	26.829.027,00	58,6	28.280.600,00	5,4	28.774.952,00	1,7	29.365.552,16	2,0525
Resultado Primário ( I - II )	1.001.316,20	2.539.459,47	153,6	-61.376,50	-102,4	-107.814,15	75,7	(128.870,86)	-5,7	(147.464,40)	14,428
Resultado Nominal	-2.787.137,09	-1.998.616,62	-28,3	395.501,27	-119,8	372.354,51	-5,9	333.888,80	-6,3	299.361,94	-10,341
Dívida Pública Consolidada	971.773,40	729.038,27	-25,0	656.134,44	-10,0	606.924,36	-7,5	561.405,03	1,4	519.299,66	-7,5
Dívida Líquida Consolidada	-1.956.396,12	-3.955.012,74	102,2	-3.559.511,47	-10,0	-3.187.156,96	-10,5	(2.853.268,15)	-10,5	(2.553.906,21)	-10,492
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	19.041.392,13	19.455.692,43	2,2	27.348.427,00	40,6	26.028.016,27	-4,8	25.252.089,98	-3,0	25.206.541,90	-0,2
Receita Não Financeira ( I )	19.041.494,79	19.455.692,43	2,2	26.767.650,50	37,6	25.461.171,13	-4,9	24.688.512,58	-3,0	24.631.670,68	-0,2
Despesa Total	18.258.462,91	17.219.711,79	-5,7	27.348.427,00	58,8	26.028.016,27	-4,8	25.252.089,98	-3,0	25.206.541,90	-0,2
Despesa Não Financeira ( II )	17.971.288,04	16.916.232,96	-5,9	26.829.027,00	58,6	25.558.608,22	-4,7	24.799.579,42	-3,0	24.755.987,32	-0,2
Resultado Primário ( I - II )	1.070.206,75	2.539.459,47	137,3	-61.376,50	-102,4	-97.437,10	58,8	-111.066,84	14,0	-124.316,64	11,9
Resultado Nominal	-2.978.892,12	-1.998.616,62	-32,9	395.501,27	-119,8	336.515,60	-14,9	287.760,76	-14,5	252.370,55	-12,3
Dívida Pública Consolidada	1.038.631,41	729.038,27	-29,8	656.134,44	-10,0	548.508,23	-16,4	483.844,72	-11,8	437.784,23	-9,5
Dívida Líquida Consolidada	-2.090.996,17	-3.955.012,74	89,1	-3.559.511,47	-10,0	-2.880.394,90	-19,1	-2.459.077,96	-14,6	-2.153.014,85	-12,4
<b>Nota:</b>											
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes											

INDICES DE INFLAÇÃO						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	
1,75	6,88	5,34	8,04	4,86	4,20	
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x 1,0688	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0534	Valor Corrente / 1,1065	Valor Corrente / 1,1603	Valor Corrente / 1,1862	
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.						

Cruzeta-RN, 31 de Dezembro de 2018.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Sec. Mun. De Administração e de Tributação

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:0AFDDDD08

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO- CRUZETA 6º BIMESTRE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Evolução do Patrimônio Líquido  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	10.912.302,06	100,00	7.546.003,37	100,00	5.664.890,66	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.912.302,06	100,00	7.546.003,37	100,00	5.664.890,66	100,00

Cruzeta-RN, 31 de Dezembro de 2018.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Sec. Mun. de Administração e De Tributação

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:82767EFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS- CRUZETA 6º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:4C3CE4F5**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 22- RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CRUZETA/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2018</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	18.310.045,72
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.600.517,30
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.887.424,69
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.393.053,45
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>
Dívida Consolidada Líquida	-4.215.883,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.445.007,91
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.748.251,45
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.929.607,32
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.281.703,20
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>
Valor Total	503.605,68
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	4.630.694,64
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 181.837,58)	

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:7B986964**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 3º QUADRIMESTRE 2018.**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	4.012.484,45
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	1.111.416,25
Interna	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	1.111.416,25
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	363.151,50	956.415,19	1.720.387,84	2.028.769,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.022.772,21	1.286.253,84	2.019.695,47	2.316.988,22
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	659.620,71	329.838,65	299.307,63	288.218,76
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>1.047.331,43</b>	<b>376.284,40</b>	<b>(500.764,95)</b>	<b>1.983.714,99</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.487.707,09	15.890.076,16	17.022.624,13	19.005.204,77
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,11%	8,39%	7,16%	21,11%
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>6,76%</b>	<b>2,37%</b>	<b>-2,94%</b>	<b>10,44%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.585.248,51	19.068.091,39	20.427.148,96	22.806.245,72
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	1.111.416,25
De Tributos				
De Contribuições Sociais	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	1.111.416,25
Previdenciárias	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	1.111.416,25
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	2.901.068,20
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				2.901.068,20
DEDUÇÕES (X)'	-	-	-	2.316.988,22
Disponibilidade de Caixa Bruta				2.316.988,22
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	584.079,98

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

Publicado por:  
 Michel Régis de Souza Melo  
 Código Identificador: 15B7D05C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 3º  
 QUADRIMESTRE 2018.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		19.005.204,77	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:316C8D10

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RGF 3º QUADRIMESTRE 2018.**

PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS ( NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	12.434.329,04	39.840,31	243.628,30	0,00	0,00	0,00	12.150.860,48	637.430,17	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	41.438,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.438,19	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	473.487,23	0,00	170.700,14	0,00	0,00	0,00	302.787,09	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00	0,00

Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde	418.155,83	9.896,10	69.548,36	0,00	0,00	0,00	338.711,37	90.230,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	25.693,65	0,00	379,80	0,00	0,00	0,00	25.313,85	528,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	10.525.759,15	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	10.522.759,19	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	949.726,00	29.944,21	0,00	0,00	0,00	0,00	919.781,79	546.672,17	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>408.418,33</b>	<b>0,00</b>	<b>52.575,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>355.842,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	408.298,16	0,00	52.575,69	0,00	0,00	0,00	355.722,47	110.730,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	120,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,17	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>12.842.747,37</b>	<b>39.840,31</b>	<b>296.203,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.506.703,07</b>	<b>748.160,17</b>	<b>0,00</b>

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**289B91FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070100012/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 070100012/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 070100012/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente à Prestação de Serviço de Lavagem e Desinfecção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**970 - Antonio Giliard de paiva Silva (075.535.456-78)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor (RS) unitário	Valor total (RS)
1	15298 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Pálio QGA 7679	SV		2	20,00	40,00
2	15299 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Onix Placa QGG 3736	UND		1	20,00	20,00
3	15300 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Onix Placa QGG 3716	SV		1	20,00	20,00
4	15301 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Onix Placa QGQ 9871	SV		1	20,00	20,00
5	15302 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Onix Placa QGM 8137	SV		2	20,00	40,00
6	15303 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Onix Placa QGM 8147	SV		1	20,00	20,00
7	15304 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Ambulância S-10 NNM 1494	SV		2	20,00	40,00
8	15305 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Fiat Dukato Placa OJZ 4761	SV		1	35,00	35,00
9	15306 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Ambulância Fiorino Placa QGL 3076	SV		2	20,00	40,00
<b>Total</b>					<b>275,00</b>	

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 07/01/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**79A6DFC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110100013/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 110100013/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 110100013/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente à Prestação de Serviço de Lavagem e Desinfecção dos Veículos Ônibus e Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**970 - Antonio Giliard de paiva Silva (075.535.456-78)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15307 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Ônibus Placa OJV 1687	SV		1	60,00	60,00
2	15308 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Ônibus Placa OJZ 0888	SV		1	60,00	60,00
3	15309 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Ônibus Placa OJZ 0887	SV		1	60,00	60,00
4	15310 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Ônibus Placa OJX 9216	SV		1	60,00	60,00
5	15311 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Ônibus Placa NNY 9718	SV		1	60,00	60,00
6	15312 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Ônibus Placa NOH 8758	SV		1	60,00	60,00
7	15313 - Lavagem e Desinfecção de Veículo Micro Ônibus Placa NOA 1366	SV		1	60,00	60,00
<b>Total</b>					420,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 11/01/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**EC8B6C39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 313/2018 - LOA ANEXO**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado			Em R\$ 1,00
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES</b>			
<b>FUNÇÕES</b>	<b>FUNÇÕES</b>		
Receitas Correntes	20.141.065,00		
		Legislativa	830.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	269.500,00	Administração	2.649.750,00
Contribuições	50.000,00	Assistência Social	1.874.750,00
Receita Patrimonial	110.000,00	Saúde	5.064.825,00
Transferências Correntes	19.711.565,00	Trabalho	20.000,00
		Educação	2.427.090,00
Receitas de Capital	1.300.000,00	Cultura	109.000,00
		Direito da Cidadania	4.000,00
Transferências de Capital	1.100.000,00	Urbanismo	3.106.949,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	Habitação	5.000,00
		Gestão Ambiental	10.000,00
Deduções de Receita	-3.013.700,00	Agricultura	1.501.001,00
		Comércio e Serviços	126.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.961.900,00	Desporto e Lazer	489.000,00
		Reserva de Contingência	210.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.961.900,00		
Transferências Correntes - retif. -	-2.961.900,00		
Outras Deduções de Receita	-51.800,00		
Receitas Correntes - retif. - outras	-51.800,00		
Transferências Correntes - retif. -	-51.800,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.427.365,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.427.365,00</b>
Governo Municipal de Fernando Pedroza			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado			Em R\$ 1,00
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS</b>			
<b>FUNÇÕES</b>	<b>USOS</b>		
Receitas Correntes	20.141.065,00		
		Poder Legislativo	830.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	269.500,00	Poder Executivo	11.212.290,00
Contribuições	50.000,00	Fundo Municipal de Saúde	5.064.825,00
Receita Patrimonial	110.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	1.320.250,00
Transferências Correntes	19.711.565,00		
Receitas de Capital	1.300.000,00		
Transferências de Capital	1.100.000,00		
Outras Receitas de Capital	200.000,00		
Deduções de Receita	-3.013.700,00		
Deduções do FUNDEB	-2.961.900,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.961.900,00		
Transferências Correntes - retif. -	-2.961.900,00		
Outras Deduções de Receita	-51.800,00		
Receitas Correntes - retif. - outras	-51.800,00		
Transferências Correntes - retif. -	-51.800,00		

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		18.427.365,00	18.427.365,00
Consolidado		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Anexo I, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Adendo II	
		Em R\$ 1,00	
<b>DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>			
<b>SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	269.500,00	Pessoal e encargos sociais	7.271.914,00
Contribuições	50.000,00	Juros e encargos da dívida	17.000,00
Receita Patrimonial	110.000,00	Outras despesas correntes	5.671.950,00
Transferências Correntes	19.711.565,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.166.501,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		TOTAL	17.127.365,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-2.961.900,00		
Outras Deduções de Receita		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - outras		Investimentos	5.054.501,00
Transferências Correntes	-51.800,00	Amortização da dívida	202.000,00
		SUPERÁVIT	210.000,00
TOTAL	17.127.365,00		
		TOTAL	5.466.501,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.166.501,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.100.000,00		
Outras Receitas de Capital	200.000,00		
TOTAL	5.466.501,00		
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	17.127.365,00	DESPESAS CORRENTES.....	12.960.864,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.256.501,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	210.000,00
TOTAL.....	18.427.365,00	TOTAL.....	18.427.365,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Consolidado		Adendo III			
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
<b>RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				20.141.065,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			269.500,00	
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		248.000,00		
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		130.000,00		
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.000,00		
1.1.1.3.03.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		80.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	57.600,00		
		11110000	20.000,00		
		12110000	2.400,00		
1.1.1.3.03.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	30.000,00		
		11110000	12.500,00		
		12110000	7.500,00		
1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		118.000,00		
1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		57.500,00		
1.1.1.8.01.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		52.500,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	12.000,00		
		11110000	5.000,00		
		12110000	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	1.500,00		
		11110000	625,00		
		12110000	375,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	18.000,00		
		11110000	7.500,00		
		12110000	4.500,00		
1.1.1.8.01.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		5.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	2.900,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	850,00		
1.1.1.8.02.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e		60.500,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		60.500,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	30.000,00		
		11110000	12.500,00		
		12110000	7.500,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		

1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	10010000	300,00		
		11110000	125,00		
		12110000	75,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		21.500,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		21.500,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		21.500,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		21.500,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	20.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	1.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			50.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		50.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		50.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	50.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			110.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		60.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de		10.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		10.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10010000	10.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		50.000,00		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		50.000,00		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10010000	50.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		50.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		50.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	15300000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	11120000	4.200,00		
		11130000	2.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	12140000	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12140000	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	12140000	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	12140000	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	12150000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	12140000	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	11210000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	11220000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	11230000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	11200000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11240000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	13110000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	11250000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12200000	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social -	13120000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15100000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	15100000	2.000,00		
		15300000	1.000,00		
		16100000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10010000	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			19.711.565,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.594.750,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		16.594.750,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		13.219.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		12.950.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	7.640.500,00		
		11110000	647.500,00		
		11120000	1.554.000,00		
		11130000	1.036.000,00		
		12110000	2.072.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		129.500,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	97.125,00		
		11110000	32.375,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		129.500,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	97.125,00		
		11110000	32.375,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	6.000,00		
		11110000	500,00		
		11120000	1.200,00		
		11130000	800,00		
		12110000	1.500,00		

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		220.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		40.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	15300000	40.000,00		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		30.000,00		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	15300000	30.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		150.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15300000	150.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		1.880.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.430.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		1.430.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo				
	(PAB Fixo) - Principal	12140000	300.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		630.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	12140000	200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	120.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	12140000	150.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	12140000	10.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	12140000	150.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	12140000	500.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		80.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		80.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		80.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	12140000	80.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		200.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		200.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	12140000	80.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12140000	70.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	12140000	50.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	12140000	30.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	12140000	20.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.30.00.00	Comp de Medicamentos de dispensação excepcional -	12140000	20.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	12140000	20.000,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		80.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		80.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS- Principal	12140000	20.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	12140000	10.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	12140000	50.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		242.500,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		49.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	49.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		14.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	14.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		69.500,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE- Principal	11220000	69.500,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		60.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	60.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		50.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	50.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		5.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		5.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	3.000,00		
		11110000	250,00		
		11120000	600,00		
		11130000	400,00		
		12110000	750,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		550.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		100.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	12200000	100.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		100.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	11250000	100.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		100.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	13120000	100.000,00		

1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		50.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	15100000	50.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		200.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	15100000	200.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		478.250,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		478.250,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		478.250,00		
1.7.1.8.12.1.1.1.00.00.00	Proteção Social Básica - Principal	13110000	300.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	13110000	50.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	13110000	50.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Principal	13110000	10.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	13110000	20.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	13110000	48.250,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		2.132.500,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		2.132.500,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		1.932.500,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		1.800.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10010000	1.080.000,00		
		11110000	90.000,00		
		11120000	216.000,00		
		11130000	144.000,00		
		12110000	270.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		50.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	30.000,00		
		11110000	2.500,00		
		11120000	6.000,00		
		11130000	4.000,00		
		12110000	7.500,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	1.500,00		
		11110000	125,00		
		11120000	300,00		
		11130000	200,00		
		12110000	375,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		30.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição				
	Intervenção Domínio Econômico	16100000	30.000,00		
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		50.000,00		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	10010000	50.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		150.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		50.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	12200000	50.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		50.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	50.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	50.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		50.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		50.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10010000	50.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		984.315,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		984.315,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		984.315,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		984.315,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB Principal	11120000	590.589,00		
		11130000	393.726,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.300.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.100.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.100.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.100.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		300.000,00		
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas		300.000,00		
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas -	12140000	300.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		300.000,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		300.000,00		
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	12150000	300.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		200.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de		200.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de	11250000	200.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		300.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		300.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União Principal	15100000	300.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			200.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		200.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		200.000,00		

2.9.9.0.0.1.1.0.0.0.0.00	Demais Receitas de Capital - Principal	15100000	200.000,00		
900.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções de Receita				-3.013.700,00
950.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções do FUNDEB			-2.961.900,00	
951.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes		-2.961.900,00		
951.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		-2.961.900,00		
951.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.591.400,00		
951.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.591.400,00		
951.7.1.8.01.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita da União		-2.590.400,00		
951.7.1.8.01.2.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.590.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000	-1.554.000,00		
		11130000	-1.036.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-400,00		
951.7.1.8.01.5.1.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000	-240,00		
		11130000	-160,00		
951.7.1.8.06.0.0.0.0.0.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-1.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.0.0.0.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-1.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.0.0.0.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000	-600,00		
		11130000	-400,00		
951.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados		-370.500,00		
951.7.2.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M		-370.500,00		
951.7.2.8.01.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita dos Estados		-370.500,00		
951.7.2.8.01.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS		-360.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11120000	-216.000,00		
		11130000	-144.000,00		
951.7.2.8.01.2.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA		-10.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000	-6.000,00		
		11130000	-4.000,00		
951.7.2.8.01.3.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-500,00		
951.7.2.8.01.3.1.0.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000	-300,00		
		11130000	-200,00		
990.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Deduções de Receita			-51.800,00	
991.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes		-51.800,00		
991.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		-51.800,00		
991.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		-51.800,00		
991.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M		-51.800,00		
991.7.1.8.01.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita da União		-51.800,00		
991.7.1.8.01.3.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		-25.900,00		
991.7.1.8.01.3.1.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	-19.425,00		
		11110000	-6.475,00		
991.7.1.8.01.4.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		-25.900,00		
991.7.1.8.01.4.1.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	-19.425,00		
		11110000	-6.475,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>18.427.365,00</b>

Governo Municipal de Fernando Pedroza		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.1.2.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Div.at	
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Taxas	
1.1.2.8.00.0.0.0.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.2.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	
		Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação-FNDE	

1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação- Princ.	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	

951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
991.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
991.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
991.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
991.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
991.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
991.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	

Governo Municipal de Fernando Pedroza		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em RS 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0202 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	29.000,00	865.750,00	894.750,00
04 122	Administração Geral	29.000,00	814.750,00	843.750,00
04 122 1001	Modernização Administrativa	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 1001 1.135	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Municipal	10.000,00		10.000,00
04 122 1003	Gestão Responsável	0,00	814.750,00	814.750,00
04 122 1003 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeitura		737.750,00	737.750,00
04 122 1003 2.069	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		77.000,00	77.000,00
04 122 1004	Controle de Eficiência na Gestão	19.000,00	0,00	19.000,00
04 122 1004 1.008	Realização de Concurso Público	19.000,00		19.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	51.000,00	51.000,00
04 124 1004	Controle de Eficiência na Gestão	0,00	51.000,00	51.000,00
04 124 1004 2.003	Manutenção das Atividades do Controle Interno		51.000,00	51.000,00
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	20.000,00	20.000,00
11 333 1002	Gestão Fiscal Participativa	0,00	20.000,00	20.000,00
11 333 1002 2.067	Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo		20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	126.000,00	126.000,00
23 695	Turismo	0,00	126.000,00	126.000,00
23 695 1003	Gestão Responsável	0,00	126.000,00	126.000,00
23 695 1003 2.040	Realização de Festividades Juninas		126.000,00	126.000,00
27	Desporto e Lazer	285.000,00	204.000,00	489.000,00
27 812	Desporto Comunitário	285.000,00	204.000,00	489.000,00
27 812 2008	Juventude Ativa	285.000,00	204.000,00	489.000,00
27 812 2008 1.040	Construção e Ampliação de Quadras de Espote	285.000,00		285.000,00
27 812 2008 2.011	Manutenção da Coordenação de Esporte lazer e Juventude		147.500,00	147.500,00
27 812 2008 2.090	Organização de Eventos, Torneios e Projetos Esportivos		56.500,00	56.500,00
TOTAL		314.000,00	1.215.750,00	1.529.750,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em RS 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	218.000,00	1.537.000,00	1.755.000,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	1.498.000,00	1.508.000,00
04 122 1001	Modernização Administrativa	10.000,00	1.498.000,00	1.508.000,00
04 122 1001 1.136	Criação do Setor Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	10.000,00		10.000,00
04 122 1001 2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças		1.349.000,00	1.349.000,00
04 122 1001 2.096	Contribuição a Amlap, Femurn e Cnm		12.000,00	12.000,00
04 122 1001 2.098	Contribuição ao PASEP		125.000,00	125.000,00
04 122 1001 2.099	Pagamento de Contribuição PASEP		12.000,00	12.000,00
04 123	Administração Financeira	208.000,00	39.000,00	247.000,00
04 123 1001	Modernização Administrativa	208.000,00	0,00	208.000,00
04 123 1001 1.006	Parcelamento de Dívida - INSS	103.000,00		103.000,00
04 123 1001 1.021	Parcelamento de Dívida - CAERN	105.000,00		105.000,00
04 123 1002	Gestão Fiscal Participativa	0,00	39.000,00	39.000,00
04 123 1002 2.005	Manutenção da Coordenação do Setor de Tributos		39.000,00	39.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999 1003	Gestão Responsável	0,00	0,00	210.000,00
99 999 1003 9.999	Reserva de Contingência			210.000,00

TOTAL					218.000,00	1.537.000,00	1.965.000,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R\$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15				Urbanismo	1.351.500,00	1.755.449,00	3.106.949,00
15	451			Infra Estrutura Urbana	1.351.500,00	1.755.449,00	3.106.949,00
15	451	2010		Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	1.351.500,00	1.755.449,00	3.106.949,00
15	451	2010	1.016	Pavimentação de Ruas	219.500,00		219.500,00
15	451	2010	1.020	Urbanização da Entrada da Cidade	300.000,00		300.000,00
15	451	2010	1.100	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	100.000,00		100.000,00
15	451	2010	1.102	Aquis.e/ou Desapropriação de Imóveis	100.000,00		100.000,00
15	451	2010	1.111	Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais	201.000,00		201.000,00
15	451	2010	1.112	Construção e Recuperação de Canteiros, Praças e Jardins	431.000,00		431.000,00
15	451	2010	2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura		1.670.449,00	1.670.449,00
15	451	2010	2.089	Manutenção da Iluminação Pública		85.000,00	85.000,00
TOTAL					1.351.500,00	1.755.449,00	3.106.949,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R\$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18				Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18	541			Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18	541	1003		Gestão Responsável	0,00	10.000,00	10.000,00
18	541	1003	2.068	Pactuação de Consórcio de Serv. COPIRN		10.000,00	10.000,00
20				Agricultura	736.501,00	764.500,00	1.501.001,00
20	605			Abastecimento	130.000,00	0,00	130.000,00
20	605	2012		Água para Todos	130.000,00	0,00	130.000,00
20	605	2012	1.117	Construção de Poços Tubulares e Amazônicos	130.000,00		130.000,00
20	606			Extensão Rural	606.501,00	764.500,00	1.371.001,00
20	606	2011		Agricultura Fortalecida	606.501,00	764.500,00	1.371.001,00
20	606	2011	1.017	Construção de Abatedouro Público	191.500,00		191.500,00
20	606	2011	1.018	Aquisição de Trator Agrícola	290.001,00		290.001,00
20	606	2011	1.129	Aquisição de Implementos Agrícolas	125.000,00		125.000,00
20	606	2011	2.019	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		539.500,00	539.500,00
20	606	2011	2.039	Feira Agropecuária do Município		85.000,00	85.000,00
20	606	2011	2.042	Fortalecimento da Agricultura Familiar		140.000,00	140.000,00
TOTAL					736.501,00	774.500,00	1.511.001,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R\$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14				Direito da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	4.000,00	4.000,00
14	422	1005		Garantia de Direitos e Políticas Sociais	0,00	4.000,00	4.000,00
14	422	1005	2.056	Manutenção dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente		4.000,00	4.000,00
TOTAL					0,00	4.000,00	4.000,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Câmara Municipal de Fernando Pedroza					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R\$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01				Legislativa	0,00	830.000,00	830.000,00
01	031			Ação Legislativa	0,00	830.000,00	830.000,00
01	031	1006		Fortalecimento do Legislativo	0,00	830.000,00	830.000,00
01	031	1006	2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		830.000,00	830.000,00
TOTAL					0,00	830.000,00	830.000,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo de Assistência Social de Fernando Pedroza					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R\$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Assistência Social					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistência Social							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16				Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482			Habitação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482	2002		Gestão da Política Municipal de Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482	2002	1.140	Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Ajuda Financeira	5.000,00		5.000,00
TOTAL					5.000,00	0,00	5.000,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Em R\$ 1,00							
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	211.000,00	2.216.090,00	2.427.090,00
12 122	Administração Geral	0,00	718.675,00	718.675,00
12 122 0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade	0,00	718.675,00	718.675,00
12 122 0010 2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		711.675,00	711.675,00
12 122 0010 2.095	Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de alimentação escolar, CACS-FUNDEB		7.000,00	7.000,00
12 361	Ensino Fundamental	177.000,00	1.250.415,00	1.427.415,00
12 361 0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade	177.000,00	1.250.415,00	1.427.415,00
12 361 0010 1.009	Constução Reforma e Ampliação de Unidade Escolar - Fundamental	116.000,00		116.000,00
12 361 0010 1.010	Aquisição de Transporte Escolar - Fundamental	61.000,00		61.000,00
12 361 0010 2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		592.249,00	592.249,00
12 361 0010 2.008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		390.166,00	390.166,00
12 361 0010 2.072	Manutenção do Programa de Apoio ao Trans Transporte Escolar-PETERN - Fundamental		78.000,00	78.000,00
12 361 0010 2.074	Manutenção das Ações do Programa Mais Educação		28.000,00	28.000,00
12 361 0010 2.086	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		52.500,00	52.500,00
12 361 0010 2.087	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental		36.500,00	36.500,00
12 361 0010 2.088	Programa PDDE - Caixa Escolares - Fundamental		15.000,00	15.000,00
12 361 0010 2.093	Administração do Programa de Alfabetização Solidária - Fundamental		8.000,00	8.000,00
12 361 0010 2.094	Ações ao Ensino Fundamental/Salário Educação – Fundamental		50.000,00	50.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	31.000,00	31.000,00
12 364 2006	Educação de Qualidade	0,00	31.000,00	31.000,00
12 364 2006 2.021	Manutenção do Programa Auxílio Universitário		31.000,00	31.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	169.500,00	169.500,00
12 365 0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade	0,00	169.500,00	169.500,00
12 365 0010 2.010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		110.000,00	110.000,00
12 365 0010 2.073	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Infantil		12.500,00	12.500,00
12 365 0010 2.076	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		19.000,00	19.000,00
12 365 0010 2.077	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil		24.500,00	24.500,00
12 365 0010 2.080	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 60%		1.500,00	1.500,00
12 365 0010 2.081	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 40%		2.000,00	2.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	46.500,00	46.500,00
12 366 0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade	0,00	46.500,00	46.500,00
12 366 0010 2.075	Manutenção das Ações do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA		17.500,00	17.500,00
12 366 0010 2.078	Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA		5.500,00	5.500,00
12 366 0010 2.079	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA		16.500,00	16.500,00
12 366 0010 2.082	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% – EJA		2.000,00	2.000,00
12 366 0010 2.083	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - EJA		5.000,00	5.000,00
12 368	Educação Básica	34.000,00	0,00	34.000,00
12 368 0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade	34.000,00	0,00	34.000,00
12 368 0010 1.003	Programa Inclusão Digital	34.000,00		34.000,00
13	Cultura	98.000,00	11.000,00	109.000,00
13 392	Difusão Cultural	98.000,00	11.000,00	109.000,00
13 392 2007	Valorizando a Cultura	98.000,00	11.000,00	109.000,00
13 392 2007 1.002	Promoção de Eventos e Atividades Culturais	78.000,00		78.000,00
13 392 2007 1.024	Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial	20.000,00		20.000,00
13 392 2007 2.041	Manutenção da Banda Marcial		11.000,00	11.000,00
TOTAL		309.000,00	2.227.090,00	2.536.090,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	343.000,00	216.500,00	559.500,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 2002 2.009	Capacitação Continuada Para Conselheiros da Política de Assistência Social		6.000,00	6.000,00
08 244 2002 2.016	Conferências, Fóruns e Debates de Controle Social		9.000,00	9.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	48.000,00	48.000,00
08 334 2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	48.000,00	48.000,00
08 334 2002 2.026	Fomentar Ações de Geração de Emprego e Renda		48.000,00	48.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	153.500,00	153.500,00
08 422 1005	Garantia de Direitos e Políticas Sociais	0,00	153.500,00	153.500,00
08 422 1005 2.055	Manutenção do Conselho Tutelar		132.500,00	132.500,00
08 422 1005 2.057	Manutensão do Conselho Municipal de Direitos do Idoso		6.000,00	6.000,00
08 422 1005 2.058	Manutenção do Conselho de Assistência Social		5.000,00	5.000,00
08 422 1005 2.059	Manutenção do conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência		5.000,00	5.000,00
08 422 1005 2.060	Manutenção do conselho Municipal de Habitação e Interesse social		5.000,00	5.000,00
08 482	Habitação Urbana	343.000,00	0,00	343.000,00
08 482 2018	Morar Melhor	343.000,00	0,00	343.000,00
08 482 2018 1.131	Contrução de Unidades Habitacionais	230.000,00		230.000,00
08 482 2018 1.132	Construção de Unidades Sanitárias	60.000,00		60.000,00
08 482 2018 1.133	Reforma e Ampliação de Unidades Habitacionais	28.000,00		28.000,00
08 482 2018 1.134	Regularização Fundiária de Moradias	25.000,00		25.000,00
TOTAL		343.000,00	216.500,00	559.500,00
Governo Municipalde Fernando Pedroza		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Municipal de Saúde de Fernando Pedroza		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 03 Fundo Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	572.500,00	4.492.325,00	5.064.825,00
10 301	Atenção Básica	572.500,00	3.787.325,00	4.359.825,00
10 301 2015	Saúde para Todos	572.500,00	3.667.625,00	4.240.125,00
10 301 2015 1.049	Aquisição de Veiculos	270.500,00		270.500,00
10 301 2015 1.058	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde Municipal	150.000,00		150.000,00
10 301 2015 1.130	Infra Estrutura Administrativa	152.000,00		152.000,00

10	301	2015	2.012	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			2.332.825,00	2.332.825,00	
10	301	2015	2.013	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			15.000,00	15.000,00	
10	301	2015	2.022	Piso Atenção Básica - PAB FIXO			343.500,00	343.500,00	
10	301	2015	2.023	Manutenção das Ações da Estratégia de Saúde da Família/ESF			448.500,00	448.500,00	
10	301	2015	2.027	Programa Saúde Bucal - PSB			98.000,00	98.000,00	
10	301	2015	2.029	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			80.500,00	80.500,00	
10	301	2015	2.031	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			309.300,00	309.300,00	
10	301	2015	2.038	Capacitação dos Servidores			35.000,00	35.000,00	
10	301	2015	2.097	Rateio para Partição em Consórcio Público - COPIRN			5.000,00	5.000,00	
10	301	2017		Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	0,00		119.700,00	119.700,00	
10	301	2017	2.032	Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF			119.700,00	119.700,00	
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00		342.500,00	342.500,00	
10	302	2015		Saúde para Todos	0,00		342.500,00	342.500,00	
10	302	2015	2.024	Programa Média e Alta Complexidade Hospitalar			342.500,00	342.500,00	
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico	0,00		155.500,00	155.500,00	
10	303	2015		Saúde para Todos	0,00		35.000,00	35.000,00	
10	303	2015	2.084	Manutenção do Programa Qualifar			35.000,00	35.000,00	
10	303	2016		Organização da Assistência Farmacêutica	0,00		120.500,00	120.500,00	
10	303	2016	2.030	Programa Assististencial Farmacêutica Básica - AFB			120.500,00	120.500,00	
10	304			Vigilância Sanitária	0,00		70.500,00	70.500,00	
10	304	2017		Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	0,00		70.500,00	70.500,00	
10	304	2017	2.028	Programa de Vigilância em Saúde			70.500,00	70.500,00	
10	305			Vigilância Epidemiológica	0,00		98.500,00	98.500,00	
10	305	2017		Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	0,00		98.500,00	98.500,00	
10	305	2017	2.043	Programa de Controle de Endemias			98.500,00	98.500,00	
10	512			Saneamento Básico Urbano	0,00		38.000,00	38.000,00	
10	512	2010		Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	0,00		38.000,00	38.000,00	
10	512	2010	2.085	Manutenção do Setor de Saneamento			38.000,00	38.000,00	
<b>TOTAL</b>							572.500,00	4.492.325,00	5.064.825,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza							ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo de Assistência Social de Fernando Pedroza							Orçamento Seguridade social - Adendo V		

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇÃO.....: 04 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

							PROGRAMA DE TRABALHO		
							PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08				Assistência Social		121.000,00	1.194.250,00	1.315.250,00	
08	241			Assistência ao Idoso		0,00	5.000,00	5.000,00	
08	241	2002		Gestão da Política Municipal de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	
08	241	2002	2.092	Serviço de Proteção Social Básica e Ações ao Idoso ASEI			5.000,00	5.000,00	
08	243			Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	25.000,00	25.000,00	
08	243	2002		Gestão da Política Municipal de Assistência Social		0,00	25.000,00	25.000,00	
08	243	2002	2.045	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência			22.000,00	22.000,00	
08	243	2002	2.065	Manutenção do Programa BPC na Escola			3.000,00	3.000,00	
08	244			Assistência Comunitária		121.000,00	1.164.250,00	1.285.250,00	
08	244	2002		Gestão da Política Municipal de Assistência Social		121.000,00	1.164.250,00	1.285.250,00	
08	244	2002	1.019	Const.do Centro de Ref.Assist.Social		71.000,00		71.000,00	
08	244	2002	1.142	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		50.000,00		50.000,00	
08	244	2002	2.014	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			377.000,00	377.000,00	
08	244	2002	2.044	Manutenção da Secretaria de Assistência			181.000,00	181.000,00	
08	244	2002	2.046	Gestão Descentralizada do SUAS			83.500,00	83.500,00	
08	244	2002	2.047	Gestão de Vigilância Social no Âmbito do SUAS			6.000,00	6.000,00	
08	244	2002	2.048	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica			12.500,00	12.500,00	
08	244	2002	2.049	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			52.750,00	52.750,00	
08	244	2002	2.050	Manutenção das Ações de Serviço de Proteção Social Básica			132.000,00	132.000,00	
08	244	2002	2.051	Pact.de Conv.de Serv.de PSEMC			500,00	500,00	
08	244	2002	2.052	Pactua.de Conv.de Serv. de PSEAC			500,00	500,00	
08	244	2002	2.053	Qualificação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade			14.000,00	14.000,00	
08	244	2002	2.061	Concessão de Auxílio Funeral			50.000,00	50.000,00	
08	244	2002	2.063	Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social			96.500,00	96.500,00	
08	244	2002	2.064	Programa socioassistencial			19.000,00	19.000,00	
08	244	2002	2.066	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho			13.000,00	13.000,00	
08	244	2002	2.070	Programa Primeira Infancia - Criança Feliz			58.000,00	58.000,00	
08	244	2002	2.071	Manutenção das Ações do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS			65.500,00	65.500,00	
08	244	2002	2.091	Conferência Municipal de Assistência Social			2.500,00	2.500,00	
<b>TOTAL</b>							121.000,00	1.194.250,00	1.315.250,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza

Câmara Municipal de Fernando Pedroza

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			639.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	639.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			161.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	156.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	30.000,00			
<b>TOTAL DA DESPESA</b>						830.000,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.181.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			536.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	536.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			645.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	624.500,00		
		16100000	20.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				348.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			348.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	278.000,00		
		11250000	70.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.529.750,00</b>
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.337.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			577.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	577.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			17.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			743.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	733.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				418.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			216.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	128.000,00		
		15100000	88.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			202.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	202.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				210.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			210.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	210.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.965.000,00</b>
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.182.090,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.350.915,00	
3.1.20.00.00	Transferências à União	11250000	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	12.000,00		
		11110000	401.000,00		
		11120000	594.749,00		
		11130000	320.166,00		
		11240000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			831.175,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	105.000,00		
		11110000	362.675,00		
		11120000	1.000,00		
		11130000	76.000,00		
		11200000	35.000,00		
		11210000	13.000,00		
		11220000	70.500,00		
		11230000	61.000,00		
		11240000	19.000,00		
		11250000	88.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				354.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			354.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	42.000,00		
		11110000	91.000,00		
		11130000	1.000,00		
		11200000	15.000,00		
		11210000	2.000,00		
		11240000	10.000,00		
		11250000	192.000,00		
		15100000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.536.090,00</b>
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.076.949,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			604.199,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	604.199,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			472.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	320.000,00		
		15300000	118.250,00		

		16100000	4.500,00		
		16200000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.030.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.030.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.437.000,00		
		15100000	420.500,00		
		15200000	50.000,00		
		15300000	100.000,00		
		16100000	2.500,00		
		16200000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.106.949,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza						
Orçamento Fiscal - Adendo III						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				707.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			226.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	226.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			481.500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	10010000	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	462.000,00			
		12140000	5.000,00			
		15300000	2.500,00			
		16100000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				803.501,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			803.501,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	557.501,00			
		15100000	243.500,00			
		15300000	1.250,00			
		16100000	1.250,00			
TOTAL DA DESPESA					1.511.001,00	

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza						
Orçamento Fiscal - Adendo III						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	4.000,00			
TOTAL DA DESPESA					4.000,00	

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo de Assistência Social de Fernando Pedroza						
Orçamento Fiscal - Adendo III						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistência Social						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA					5.000,00	

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza						
Orçamento Seguridade social - Adendo III						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				264.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	112.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			152.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	152.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				295.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			295.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	275.000,00			
		13120000	20.000,00			
TOTAL DA DESPESA					559.500,00	

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo Municipal de Saúde de Fernando Pedroza						
Orçamento Seguridade social - Adendo III						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						

ÓRGÃO.....: 03 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.276.825,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.604.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	26.500,00		
		12110000	1.468.000,00		
		12140000	1.109.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.672.525,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	12110000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	13.000,00		
		12110000	765.825,00		
		12140000	888.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				788.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			788.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.500,00		
		12110000	141.000,00		
		12140000	192.500,00		
		12150000	301.000,00		
		12200000	152.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>5.064.825,00</b>

Governo Municipal de Fernando Pedroza				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo de Assistência Social de Fernando Pedroza					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.125.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			622.000,00	
3.1.20.00.00	Transferências à União	10010000	11.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	348.500,00		
		13110000	262.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			503.250,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	354.500,00		
		13110000	136.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	29.000,00		
		13110000	80.000,00		
		13120000	81.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.315.250,00</b>

Governo Municipal de Fernando Pedroza				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.294.289,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.933.614,00	
3.1.20.00.00	Transferências à União	11250000	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.594.699,00		
		11110000	401.000,00		
		11120000	594.749,00		
		11130000	320.166,00		
		11240000	22.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			17.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.343.675,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	15.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	10010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.409.500,00		
		11110000	362.675,00		
		11120000	1.000,00		
		11130000	76.000,00		
		11200000	35.000,00		
		11210000	13.000,00		
		11220000	70.500,00		
		11230000	61.000,00		
		11240000	19.000,00		
		11250000	88.000,00		
		12140000	5.000,00		
		15300000	120.750,00		
		16100000	27.250,00		
		16200000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.983.501,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.781.501,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.472.501,00		
		11110000	91.000,00		
		11130000	1.000,00		
		11200000	15.000,00		
		11210000	2.000,00		
		11240000	10.000,00		

		11250000	262.000,00		
		15100000	753.000,00		
		15200000	50.000,00		
		15300000	101.250,00		
		16100000	3.750,00		
		16200000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			202.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	202.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				210.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			210.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	210.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>11.487.790,00</b>

Governo Municipal de Fernando Pedroza						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019					
Consolidado											
Orçamento Seguridade social - Adendo III											
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)											
						Em R\$ 1,00					
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS											
CONSOLIDAÇÃO GERAL											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA						
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.666.575,00						
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.338.300,00							
3.1.20.00.00	Transferências à União	10010000	11.000,00								
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	487.000,00								
		12110000	1.468.000,00								
		12140000	1.109.800,00								
		13110000	262.500,00								
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.328.275,00							
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	12.000,00								
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	12110000	5.000,00								
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	520.000,00								
		12110000	765.825,00								
		12140000	888.700,00								
		13110000	136.750,00								
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.273.000,00						
4.4.00.00.00	Investimentos			1.273.000,00							
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	305.500,00								
		12110000	141.000,00								
		12140000	192.500,00								
		12150000	301.000,00								
		12200000	152.000,00								
		13110000	80.000,00								
		13120000	101.000,00								
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>6.939.575,00</b>						

Governo Municipal de Fernando Pedroza						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019					
Consolidado											
Adendo III											
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)											
						Em R\$ 1,00					
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS											
CONSOLIDAÇÃO GERAL											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA						
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.960.864,00						
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.271.914,00							
3.1.20.00.00	Transferências à União	10010000	11.000,00								
		11250000	1.000,00								
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	3.081.699,00								
		11110000	401.000,00								
		11120000	594.749,00								
		11130000	320.166,00								
		11240000	22.000,00								
		12110000	1.468.000,00								
		12140000	1.109.800,00								
		13110000	262.500,00								
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			17.000,00							
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	17.000,00								
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.671.950,00							
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	27.000,00								
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	10010000	10.000,00								
		12110000	5.000,00								
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.929.500,00								
		11110000	362.675,00								
		11120000	1.000,00								
		11130000	76.000,00								
		11200000	35.000,00								
		11210000	13.000,00								
		11220000	70.500,00								
		11230000	61.000,00								
		11240000	19.000,00								
		11250000	88.000,00								
		12110000	765.825,00								
		12140000	893.700,00								
		13110000	136.750,00								
		15300000	120.750,00								
		16100000	27.250,00								
		16200000	30.000,00								
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.256.501,00						
4.4.00.00.00	Investimentos			5.054.501,00							

4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.778.001,00		
		11110000	91.000,00		
		11130000	1.000,00		
		11200000	15.000,00		
		11210000	2.000,00		
		11240000	10.000,00		
		11250000	262.000,00		
		12110000	141.000,00		
		12140000	192.500,00		
		12150000	301.000,00		
		12200000	152.000,00		
		13110000	80.000,00		
		13120000	101.000,00		
		15100000	753.000,00		
		15200000	50.000,00		
		15300000	101.250,00		
		16100000	3.750,00		
		16200000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			202.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	202.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				210.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			210.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	210.000,00		
TOTAL DA DESPESA					18.427.365,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado						
Orçamento Fiscal - Adendo VI						
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Em R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01			Legislativa	0,00	830.000,00	830.000,00
01	031		Ação Legislativa	0,00	830.000,00	830.000,00
01	031	1006	Fortalecimento do Legislativo	0,00	830.000,00	830.000,00
04			Administração	247.000,00	2.402.750,00	2.649.750,00
04	122		Administração Geral	39.000,00	2.312.750,00	2.351.750,00
04	122	1001	Modernização Administrativa	20.000,00	1.498.000,00	1.518.000,00
04	122	1003	Gestão Responsável	0,00	814.750,00	814.750,00
04	122	1004	Controle de Eficiência na Gestão	19.000,00	0,00	19.000,00
04	123		Administração Financeira	208.000,00	39.000,00	247.000,00
04	123	1001	Modernização Administrativa	208.000,00	0,00	208.000,00
04	123	1002	Gestão Fiscal Participativa	0,00	39.000,00	39.000,00
04	124		Controle Interno	0,00	51.000,00	51.000,00
04	124	1004	Controle de Eficiência na Gestão	0,00	51.000,00	51.000,00
11			Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11	333		Empregabilidade	0,00	20.000,00	20.000,00
11	333	1002	Gestão Fiscal Participativa	0,00	20.000,00	20.000,00
12			Educação	211.000,00	2.216.090,00	2.427.090,00
12	122		Administração Geral	0,00	718.675,00	718.675,00
12	122	0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	0,00	718.675,00	718.675,00
12	361		Ensino Fundamental	177.000,00	1.250.415,00	1.427.415,00
12	361	0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	177.000,00	1.250.415,00	1.427.415,00
12	364		Ensino Superior	0,00	31.000,00	31.000,00
12	364	2006	Educação de Qualidade	0,00	31.000,00	31.000,00
12	365		Educação Infantil	0,00	169.500,00	169.500,00
12	365	0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	0,00	169.500,00	169.500,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	46.500,00	46.500,00
12	366	0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	0,00	46.500,00	46.500,00
12	368		Educação Básica	34.000,00	0,00	34.000,00
12	368	0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	34.000,00	0,00	34.000,00
13			Cultura	98.000,00	11.000,00	109.000,00
13	392		Difusão Cultural	98.000,00	11.000,00	109.000,00
13	392	2007	Valorizando a Cultura	98.000,00	11.000,00	109.000,00
14			Direito da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
14	422		Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	4.000,00	4.000,00
14	422	1005	Garantia de Direitos e Políticas Sociais	0,00	4.000,00	4.000,00
15			Urbanismo	1.351.500,00	1.755.449,00	3.106.949,00
15	451		Infra Estrutura Urbana	1.351.500,00	1.755.449,00	3.106.949,00
15	451	2010	Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	1.351.500,00	1.755.449,00	3.106.949,00
16			Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482		Habitação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482	2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00
18			Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18	541	1003	Gestão Responsável	0,00	10.000,00	10.000,00
20			Agricultura	736.501,00	764.500,00	1.501.001,00
20	605		Abastecimento	130.000,00	0,00	130.000,00
20	605	2012	Água para Todos	130.000,00	0,00	130.000,00
20	606		Extensão Rural	606.501,00	764.500,00	1.371.001,00
20	606	2011	Agricultura Fortalecida	606.501,00	764.500,00	1.371.001,00
23			Comércio e Serviços	0,00	126.000,00	126.000,00

23	695		Turismo	0,00	126.000,00	126.000,00
23	695	1003	Gestão Responsável	0,00	126.000,00	126.000,00
27			Desporto e Lazer	285.000,00	204.000,00	489.000,00
27	812		Desporto Comunitário	285.000,00	204.000,00	489.000,00
27	812	2008	Juventude Ativa	285.000,00	204.000,00	489.000,00
99			Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99	999	1003	Gestão Responsável	0,00	0,00	210.000,00
TOTAL				2.934.001,00	8.343.789,00	11.487.790,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado						
Orçamento Seguridade social - Adendo VI						
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Em R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08			Assistência Social	464.000,00	1.410.750,00	1.874.750,00
08	241		Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	5.000,00
08	241	2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	25.000,00	25.000,00
08	243	2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	25.000,00	25.000,00
08	244		Assistência Comunitária	121.000,00	1.179.250,00	1.300.250,00
08	244	2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	121.000,00	1.179.250,00	1.300.250,00
08	334		Fomento ao Trabalho	0,00	48.000,00	48.000,00
08	334	2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	48.000,00	48.000,00
08	422		Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	153.500,00	153.500,00
08	422	1005	Garantia de Direitos e Políticas Sociais	0,00	153.500,00	153.500,00
08	482		Habitação Urbana	343.000,00	0,00	343.000,00
08	482	2018	Morar Melhor	343.000,00	0,00	343.000,00
10			Saúde	572.500,00	4.492.325,00	5.064.825,00
10	301		Atenção Básica	572.500,00	3.787.325,00	4.359.825,00
10	301	2015	Saúde para Todos	572.500,00	3.667.625,00	4.240.125,00
10	301	2017	Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	0,00	119.700,00	119.700,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	342.500,00	342.500,00
10	302	2015	Saúde para Todos	0,00	342.500,00	342.500,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	155.500,00	155.500,00
10	303	2015	Saúde para Todos	0,00	35.000,00	35.000,00
10	303	2016	Organização da Assistência Farmacêutica	0,00	120.500,00	120.500,00
10	304		Vigilância Sanitária	0,00	70.500,00	70.500,00
10	304	2017	Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	0,00	70.500,00	70.500,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	0,00	98.500,00	98.500,00
10	305	2017	Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	0,00	98.500,00	98.500,00
10	512		Saneamento Básico Urbano	0,00	38.000,00	38.000,00
10	512	2010	Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	0,00	38.000,00	38.000,00
TOTAL				1.036.500,00	5.903.075,00	6.939.575,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado						
Orçamento Fiscal - Adendo VII						
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Em R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01			Legislativa	0,00	830.000,00	830.000,00
01	031		Ação Legislativa	0,00	830.000,00	830.000,00
01	031	1006	Fortalecimento do Legislativo	0,00	830.000,00	830.000,00
04			Administração	108.750,00	2.541.000,00	2.649.750,00
04	122		Administração Geral	108.750,00	2.243.000,00	2.351.750,00
04	122	1001	Modernização Administrativa	88.000,00	1.430.000,00	1.518.000,00
04	122	1003	Gestão Responsável	20.750,00	794.000,00	814.750,00
04	122	1004	Controle de Eficiência na Gestão	0,00	19.000,00	19.000,00
04	123		Administração Financeira	0,00	247.000,00	247.000,00
04	123	1001	Modernização Administrativa	0,00	208.000,00	208.000,00
04	123	1002	Gestão Fiscal Participativa	0,00	39.000,00	39.000,00
04	124		Controle Interno	0,00	51.000,00	51.000,00
04	124	1004	Controle de Eficiência na Gestão	0,00	51.000,00	51.000,00
11			Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11	333		Empregabilidade	0,00	20.000,00	20.000,00
11	333	1002	Gestão Fiscal Participativa	0,00	20.000,00	20.000,00
12			Educação	2.375.090,00	52.000,00	2.427.090,00
12	122		Administração Geral	711.675,00	7.000,00	718.675,00
12	122	0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	711.675,00	7.000,00	718.675,00
12	361		Ensino Fundamental	1.417.415,00	10.000,00	1.427.415,00
12	361	0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	1.417.415,00	10.000,00	1.427.415,00
12	364		Ensino Superior	30.000,00	1.000,00	31.000,00
12	364	2006	Educação de Qualidade	30.000,00	1.000,00	31.000,00
12	365		Educação Infantil	169.500,00	0,00	169.500,00
12	365	0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	169.500,00	0,00	169.500,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	46.500,00	0,00	46.500,00
12	366	0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	46.500,00	0,00	46.500,00
12	368		Educação Básica	0,00	34.000,00	34.000,00
12	368	0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	0,00	34.000,00	34.000,00
13			Cultura	2.000,00	107.000,00	109.000,00
13	392		Difusão Cultural	2.000,00	107.000,00	109.000,00
13	392	2007	Valorizando a Cultura	2.000,00	107.000,00	109.000,00

14			Direito da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
14	422		Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	4.000,00	4.000,00
14	422	1005	Garantia de Direitos e Políticas Sociais	0,00	4.000,00	4.000,00
15			Urbanismo	745.750,00	2.361.199,00	3.106.949,00
15	451		Infra Estrutura Urbana	745.750,00	2.361.199,00	3.106.949,00
15	451	2010	Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	745.750,00	2.361.199,00	3.106.949,00
16			Habitação	0,00	5.000,00	5.000,00
16	482		Habitação Urbana	0,00	5.000,00	5.000,00
16	482	2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
18			Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18	541	1003	Gestão Responsável	0,00	10.000,00	10.000,00
20			Agricultura	255.500,00	1.245.501,00	1.501.001,00
20	605		Abastecimento	30.000,00	100.000,00	130.000,00
20	605	2012	Água para Todos	30.000,00	100.000,00	130.000,00
20	606		Extensão Rural	225.500,00	1.145.501,00	1.371.001,00
20	606	2011	Agricultura Fortalecida	225.500,00	1.145.501,00	1.371.001,00
23			Comércio e Serviços	0,00	126.000,00	126.000,00
23	695		Turismo	0,00	126.000,00	126.000,00
23	695	1003	Gestão Responsável	0,00	126.000,00	126.000,00
27			Desporto e Lazer	70.000,00	419.000,00	489.000,00
27	812		Desporto Comunitário	70.000,00	419.000,00	489.000,00
27	812	2008	Juventude Ativa	70.000,00	419.000,00	489.000,00
99			Reserva de Contingência	0,00	210.000,00	210.000,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	210.000,00	210.000,00
99	999	1003	Gestão Responsável	0,00	210.000,00	210.000,00
TOTAL				3.557.090,00	7.930.700,00	11.487.790,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL		
08	Assistência Social	580.250,00	1.294.500,00	1.874.750,00		
08	241	Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00		
08	241	2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	5.000,00		
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	25.000,00		
08	243	2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	25.000,00		
08	244	Assistência Comunitária	530.250,00	770.000,00		
08	244	2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	530.250,00		
08	334	Fomento ao Trabalho	0,00	48.000,00		
08	334	2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00		
08	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	153.500,00		
08	422	1005	Garantia de Direitos e Políticas Sociais	0,00		
08	482	Habitação Urbana	20.000,00	323.000,00		
08	482	2018	Morar Melhor	20.000,00		
10	Saúde	5.023.825,00	41.000,00	5.064.825,00		
10	301	Atenção Básica	4.356.825,00	3.000,00		
10	301	2015	Saúde para Todos	4.237.125,00		
10	301	2017	Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	119.700,00		
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	342.500,00	0,00		
10	302	2015	Saúde para Todos	342.500,00		
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	155.500,00	0,00		
10	303	2015	Saúde para Todos	35.000,00		
10	303	2016	Organização da Assistência Farmacêutica	120.500,00		
10	304	Vigilância Sanitária	70.500,00	0,00		
10	304	2017	Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	70.500,00		
10	305	Vigilância Epidemiológica	98.500,00	0,00		
10	305	2017	Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	98.500,00		
10	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	38.000,00		
10	512	2010	Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	0,00		
TOTAL				5.604.075,00	1.335.500,00	6.939.575,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado

Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101	Câmara Municipal	830.000,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.	0,00	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		830.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado

Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
--------	---------	---------------	-----------------	-------------------

0101 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito	894.750,00	0,00	0,00
0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças	1.755.000,00	0,00	0,00
0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.	0,00	0,00	0,00
0301 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0401 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.649.750,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social
0101 Câmara Municipal		0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00
0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças		0,00	0,00
0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura		0,00	0,00
0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura		0,00	0,00
0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	0,00
0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.		0,00	559.500,00
0301 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00
0401 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	1.315.250,00
TOTAL		0,00	1.874.750,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho
0101 Câmara Municipal		0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	20.000,00
0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças		0,00	0,00
0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura		0,00	0,00
0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura		0,00	0,00
0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	0,00
0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.		0,00	0,00
0301 Fundo Municipal de Saúde		5.064.825,00	0,00
0401 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00
TOTAL		5.064.825,00	20.000,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania Urbanismo
0101 Câmara Municipal		0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00
0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças		0,00	0,00
0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura		109.000,00	0,00
0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura		0,00	0,00
0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	0,00
0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.		0,00	4.000,00
0301 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00
0401 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00
TOTAL		109.000,00	4.000,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento
0101 Câmara Municipal		0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00
0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças		0,00	0,00
0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura		0,00	0,00
0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura		0,00	0,00
0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	0,00
0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.		0,00	0,00
0301 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00
0401 Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00	0,00
TOTAL		5.000,00	0,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura
0101 Câmara Municipal		0,00	0,00
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00
0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças		0,00	0,00
0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura		0,00	0,00
0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura		0,00	0,00
0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	1.501.001,00
0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.		0,00	0,00
0301 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00
0401 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.501.001,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Organização Agrária	
0101 Câmara Municipal		0,00	
0202 Gabinete do Prefeito		0,00	
0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças		0,00	
0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura		0,00	
0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura		0,00	
0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	
0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.		0,00	
0301 Fundo Municipal de Saúde		0,00	
0401 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	
TOTAL		0,00	
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			

TOTAL	0,00	1.501.001,00	0,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	126.000,00
0203	Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00
TOTAL		0,00	126.000,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00
TOTAL		0,00	489.000,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	210.000,00
0204	Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00
TOTAL		0,00	210.000,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado			Adendo VII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	210.000,00
0204	Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00
TOTAL		0,00	210.000,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza							ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza							Em R\$ 1,0
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo							DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0202 Gabinete do Prefeito							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1001 1.135	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Municipal						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO							-
04 122 1003 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita						10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes						686.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					377.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				377.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				300.000,00		
				Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				70.000,00		
				Fonte 10010000	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais				1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				5.000,00		
				Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				309.750,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				309.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				20.000,00		
			Fonte 10010000		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				80.000,00		
			Fonte 10010000		70.000,00		
			Fonte 16100000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				30.000,00		
			Fonte 10010000		30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				10.000,00		
			Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00		
			Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				110.750,00		
			Fonte 10010000		100.000,00		
			Fonte 16100000		10.750,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ				20.000,00		
			Fonte 10010000		20.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação				2.000,00		
			Fonte 10010000		2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				10.000,00		
			Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte				10.000,00		
			Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais				1.000,00		
			Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				1.000,00		
			Fonte 10010000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					51.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				51.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo				1.000,00		
			Fonte 10010000		1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				15.000,00		
			Fonte 10010000		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				20.000,00		
			Fonte 10010000		20.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	737.750,00
04	122	1003	2.069	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				30.000,00		
			Fonte 10010000		30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.000,00		
			Fonte 10010000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ				2.000,00		
			Fonte 10010000		2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação				1.000,00		
			Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte				2.000,00		
			Fonte 10010000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	77.000,00
04	122	1004	1.008	Realização de Concurso Público			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				19.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				5.000,00		
			Fonte 10010000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.000,00		

					Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00					Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
					Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00					Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
					Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	-	19.000,00
04	124	1004	2.003		Manutenção das Atividades do Controle Interno			
3.0.00.00.00					Despesas correntes			51.000,00
3.1.00.00.00					Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00					Aplicações diretas	40.000,00		
3.1.90.11.00					Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
					Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	8.000,00		
					Fonte 10010000	8.000,00		
3.1.90.92.00					Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
					Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00					Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00					Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.14.00					Diárias - civil	2.500,00		
					Fonte 10010000	2.500,00		
3.3.90.30.00					Material de consumo	2.500,00		
					Fonte 10010000	2.500,00		
3.3.90.36.00					Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
					Fonte 10010000	2.500,00		
3.3.90.39.00					Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
					Fonte 10010000	2.500,00		
3.3.90.92.00					Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
					Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	51.000,00
11	333	1002	2.067		Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo			
3.0.00.00.00					Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00					Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00					Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00					Material de consumo	10.000,00		
					Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00					Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
					Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00					Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
					Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	20.000,00
23	695	1003	2.040		Realização de Festividades Juninas			
3.0.00.00.00					Despesas correntes			126.000,00
3.3.00.00.00					Outras despesas correntes		126.000,00	
3.3.90.00.00					Aplicações diretas	126.000,00		
3.3.90.30.00					Material de consumo	22.000,00		
					Fonte 10010000	22.000,00		
3.3.90.31.00					Premiações cult.art.cient.desp.e outras	20.000,00		
					Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00					Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
					Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00					Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
					Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.48.00					Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
					Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00					Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
					Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	126.000,00
27	812	2008	1.040		Construção e Ampliação de Quadras de Espote			
4.0.00.00.00					Despesas de capital			285.000,00
4.4.00.00.00					Investimentos		285.000,00	
4.4.90.00.00					Aplicações diretas	285.000,00		
4.4.90.30.00					Material de consumo	15.000,00		
					Fonte 10010000	5.000,00		
					Fonte 11250000	10.000,00		
4.4.90.36.00					Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
					Fonte 10010000	5.000,00		
					Fonte 11250000	10.000,00		
4.4.90.39.00					Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
					Fonte 10010000	5.000,00		
					Fonte 11250000	10.000,00		
4.4.90.51.00					Obras e instalações	240.000,00		
					Fonte 10010000	200.000,00		
					Fonte 11250000	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	-	285.000,00
27	812	2008	2.011		Manutenção da Coordenação de Esporte lazer e Juventude			
3.0.00.00.00					Despesas correntes			147.500,00
3.1.00.00.00					Pessoal e encargos sociais		79.500,00	
3.1.90.00.00					Aplicações diretas	79.500,00		
3.1.90.11.00					Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	75.000,00		
					Fonte 10010000	75.000,00		
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	3.000,00		
					Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.92.00					Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
					Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.94.00					Indenizações e restituições trabalhistas	500,00		
					Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00					Outras despesas correntes		68.000,00	
3.3.90.00.00					Aplicações diretas	68.000,00		
3.3.90.14.00					Diárias - civil	3.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	3.000,00			
			2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	147.500,00	
27	812	2008	2.090	Organização de Eventos, Torneios e Projetos Esportivos		
3.0.00.00.00				Despesas correntes	56.500,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	56.500,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	56.500,00	
3.3.90.30.00				Material de consumo	15.000,00	
				Fonte 10010000	15.000,00	
3.3.90.31.00				Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00	
				Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	
				Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00	
				Fonte 10010000	15.000,00	
3.3.90.46.00				Auxílio alimentação	2.000,00	
				Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.48.00				Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00	
				Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.49.00				Auxílio transporte	2.000,00	
				Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	500,00	
				Fonte 10010000	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	56.500,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.529.750,00	
Governo Municipal de Fernando Pedroza			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza			Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04	122	1001	1.136	Criação do Setor Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		
4.0.00.00.00				Despesas de capital		10.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos	10.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas	10.000,00	
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente	10.000,00	
				Fonte 10010000	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	-		10.000,00
04	122	1001	2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças		
3.0.00.00.00				Despesas correntes		1.143.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais	557.000,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas	557.000,00	
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	5.000,00	
				Fonte 10010000	5.000,00	
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	370.000,00	
				Fonte 10010000	370.000,00	
3.1.90.13.00				Obrigações patronais	170.000,00	
				Fonte 10010000	170.000,00	
3.1.90.91.00				Sentenças judiciais	1.000,00	
				Fonte 10010000	1.000,00	
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	
				Fonte 10010000	10.000,00	
3.1.90.94.00				Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	
				Fonte 10010000	1.000,00	
3.2.00.00.00				Juros e encargos da dívida		2.000,00
3.2.90.00.00				Aplicações diretas	2.000,00	
3.2.90.21.00				Juros sobre a dívida por contrato	2.000,00	
				Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		584.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	584.000,00	
3.3.90.14.00				Diárias - civil	3.000,00	
				Fonte 10010000	3.000,00	
3.3.90.30.00				Material de consumo	100.000,00	
				Fonte 10010000	100.000,00	
3.3.90.31.00				Premiações cult.art.cient.desp.e outras	40.000,00	
				Fonte 10010000	40.000,00	
3.3.90.32.00				Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00	
				Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.33.00				Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	
				Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	
				Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00	
				Fonte 10010000	400.000,00	
3.3.90.40.00				Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00	

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 10010000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 10010000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 10010000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			204.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		204.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15100000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15100000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15100000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	32.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.349.000,00
04	122	1001	2.096	Contribuição a Amlap, Femurn e Cnm	
3.0.00.00.00				Despesas correntes	12.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	12.000,00
3.3.50.00.00				Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	
3.3.50.41.00				Contribuições	
				Fonte 10010000	10.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	2.000,00
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
				Fonte 10010000	2.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
04	122	1001	2.098	Contribuição ao PASEP	
3.0.00.00.00				Despesas correntes	125.000,00
3.2.00.00.00				Juros e encargos da dívida	5.000,00
3.2.90.00.00				Aplicações diretas	5.000,00
3.2.90.21.00				Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
				Fonte 10010000	5.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	120.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	120.000,00
3.3.90.47.00				Obrigações tributárias e contributivas	120.000,00
				Fonte 10010000	120.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	125.000,00
04	122	1001	2.099	Pagamento de Contribuição PASEP	
3.0.00.00.00				Despesas correntes	12.000,00
3.2.00.00.00				Juros e encargos da dívida	2.000,00
3.2.90.00.00				Aplicações diretas	2.000,00
3.2.90.21.00				Juros sobre a dívida por contrato	2.000,00
				Fonte 10010000	2.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	10.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	10.000,00
3.3.90.47.00				Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00
				Fonte 10010000	10.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
04	123	1001	1.006	Parcelamento de Dívida - INSS	
3.0.00.00.00				Despesas correntes	3.000,00
3.2.00.00.00				Juros e encargos da dívida	3.000,00
3.2.90.00.00				Aplicações diretas	3.000,00
3.2.90.21.00				Juros sobre a dívida por contrato	3.000,00
				Fonte 10010000	3.000,00
4.0.00.00.00				Despesas de capital	100.000,00
4.6.00.00.00				Amortização da dívida	100.000,00
4.6.90.00.00				Aplicações diretas	100.000,00
4.6.90.71.00				Principal da dívida contratual resgatado	100.000,00
				Fonte 10010000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO			-	-	103.000,00
04	123	1001	1.021	Parcelamento de Dívida - CAERN	
3.0.00.00.00				Despesas correntes	5.000,00
3.2.00.00.00				Juros e encargos da dívida	5.000,00
3.2.90.00.00				Aplicações diretas	5.000,00
3.2.90.21.00				Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
				Fonte 10010000	5.000,00
4.0.00.00.00				Despesas de capital	100.000,00
4.6.00.00.00				Amortização da dívida	100.000,00
4.6.90.00.00				Aplicações diretas	100.000,00

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado				100.000,00		
				Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	105.000,00
04	123	1002	2.005	Manutenção da Coordenação do Setor de Tributos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						37.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				20.000,00		
				Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00		
				Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00		
				Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				3.000,00		
				Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	39.000,00
99	999	1003	9.999	Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência						210.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					210.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				210.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência				210.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência				210.000,00		
				Fonte 10010000	210.000,00		
TOTAL DE RESERVA						-	210.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.965.000,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza					Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15	451	2010	1.016	Pavimentação de Ruas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						219.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					219.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				219.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo				32.500,00		
				Fonte 10010000	30.000,00		
				Fonte 15100000	2.500,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				32.500,00		
				Fonte 10010000	30.000,00		
				Fonte 15100000	2.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				32.500,00		
				Fonte 10010000	30.000,00		
				Fonte 15100000	2.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				87.000,00		
				Fonte 10010000	30.000,00		
				Fonte 15100000	57.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				35.000,00		
				Fonte 10010000	30.000,00		
				Fonte 15100000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	219.500,00
15	451	2010	1.020	Urbanização da Entrada da Cidade			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				300.000,00		
				Fonte 10010000	100.000,00		
				Fonte 15100000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	300.000,00
15	451	2010	1.100	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				100.000,00		
				Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	100.000,00
15	451	2010	1.102	Aquis.e/ou Desapropriação de Imóveis			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				100.000,00		
				Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	100.000,00
15	451	2010	1.111	Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						201.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					201.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				201.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo				50.000,00		
				Fonte 10010000	50.000,00		

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				50.000,00		
				Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				50.000,00		
				Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				50.000,00		
				Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO					-	-	201.000,00
15	451	2010	1.112	Construção e Recuperação de Canteiros, Praças e Jardins			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00		
				Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				10.000,00		
				Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						411.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					411.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				411.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo				7.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
				Fonte 15100000	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				7.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
				Fonte 15100000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				7.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
				Fonte 15100000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				280.000,00		
				Fonte 10010000	200.000,00		
				Fonte 15100000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				105.000,00		
				Fonte 10010000	100.000,00		
				Fonte 15100000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				5.000,00		
				Fonte 15100000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO					-	-	431.000,00
15	451	2010	2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						1.006.949,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					604.199,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				604.199,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				200.000,00		
				Fonte 10010000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				341.199,00		
				Fonte 10010000	341.199,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				60.000,00		
				Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais				1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					402.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				402.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				201.750,00		
				Fonte 10010000	200.000,00		
				Fonte 15300000	250,00		
				Fonte 16100000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				50.500,00		
				Fonte 10010000	30.000,00		
				Fonte 15300000	20.000,00		
				Fonte 16100000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				60.500,00		
				Fonte 10010000	40.000,00		
				Fonte 15300000	20.000,00		
				Fonte 16100000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				22.500,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
				Fonte 15300000	20.000,00		
				Fonte 16100000	500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação				24.500,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
				Fonte 15300000	22.000,00		
				Fonte 16100000	500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte				38.500,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
				Fonte 15300000	36.000,00		
				Fonte 16100000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais				500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.500,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
				Fonte 16100000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				500,00		
				Fonte 10010000	500,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital					663.500,00		663.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos						663.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					663.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo					30.500,00		
				Fonte 10010000		5.000,00		
				Fonte 15100000		5.000,00		
				Fonte 15300000		20.000,00		
				Fonte 16100000		500,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					30.500,00		
				Fonte 10010000		5.000,00		
				Fonte 15100000		5.000,00		
				Fonte 15300000		20.000,00		
				Fonte 16100000		500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					25.500,00		
				Fonte 10010000		5.000,00		
				Fonte 15300000		20.000,00		
				Fonte 16100000		500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações					350.500,00		
				Fonte 10010000		250.000,00		
				Fonte 15100000		30.000,00		
				Fonte 15200000		50.000,00		
				Fonte 15300000		20.000,00		
				Fonte 16100000		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					225.500,00		
				Fonte 10010000		200.000,00		
				Fonte 15100000		5.000,00		
				Fonte 15300000		20.000,00		
				Fonte 16100000		500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					1.000,00		
				Fonte 15100000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	1.670.449,00
15	451	2010	2.089	Manutenção da Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes							50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					15.000,00		
				Fonte 10010000		5.000,00		
				Fonte 16200000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					15.000,00		
				Fonte 10010000		5.000,00		
				Fonte 16200000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					10.000,00		
				Fonte 10010000		5.000,00		
				Fonte 16200000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					10.000,00		
				Fonte 10010000		5.000,00		
				Fonte 16200000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital							35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					35.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo					10.000,00		
				Fonte 10010000		5.000,00		
				Fonte 16200000		5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					10.000,00		
				Fonte 10010000		5.000,00		
				Fonte 16200000		5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					10.000,00		
				Fonte 10010000		5.000,00		
				Fonte 16200000		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações					5.000,00		
				Fonte 16200000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	85.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								3.106.949,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza						Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo						DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente								
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
18	541	1003	2.068	Pactuação de Consórcio de Serv. COPIRN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes							10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris					10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público					10.000,00		
				Fonte 10010000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	10.000,00
20	605	2012	1.117	Construção de Poços Tubulares e Amazônicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital							130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações					130.000,00		
				Fonte 10010000		100.000,00		
				Fonte 15100000		30.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	-	130.000,00
20	606	2011	1.017	Construção de Abatedouro Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital							191.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos						191.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					191.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo					10.500,00		
				Fonte 10010000		10.000,00		

					Fonte 15100000	500,00			
4.4.90.36.00					Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
					Fonte 10010000	10.000,00			
					Fonte 15100000	500,00			
4.4.90.39.00					Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
					Fonte 10010000	10.000,00			
					Fonte 15100000	500,00			
4.4.90.51.00					Obras e instalações		150.000,00		
					Fonte 10010000	100.000,00			
					Fonte 15100000	50.000,00			
4.4.90.52.00					Equipamentos e material permanente		5.000,00		
					Fonte 15100000	5.000,00			
4.4.90.92.00					Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
					Fonte 10010000	5.000,00			
TOTAL DO PROJETO							-	-	191.500,00
20	606	2011		1.018	Aquisição de Trator Agrícola				
4.0.00.00.00					Despesas de capital				290.001,00
4.4.00.00.00					Investimentos			290.001,00	
4.4.90.00.00					Aplicações diretas		290.001,00		
4.4.90.52.00					Equipamentos e material permanente		290.001,00		
					Fonte 10010000	190.001,00			
					Fonte 15100000	100.000,00			
TOTAL DO PROJETO							-	-	290.001,00
20	606	2011		1.129	Aquisição de Implementos Agrícolas				
4.0.00.00.00					Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00					Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00					Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.52.00					Equipamentos e material permanente		125.000,00		
					Fonte 10010000	100.000,00			
					Fonte 15100000	25.000,00			
TOTAL DO PROJETO							-	-	125.000,00
20	606	2011		2.019	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
3.0.00.00.00					Despesas correntes				492.500,00
3.1.00.00.00					Pessoal e encargos sociais			226.000,00	
3.1.90.00.00					Aplicações diretas		226.000,00		
3.1.90.04.00					Contratação por tempo determinado		5.000,00		
					Fonte 10010000	5.000,00			
3.1.90.11.00					Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
					Fonte 10010000	200.000,00			
3.1.90.13.00					Obrigações patronais		20.000,00		
					Fonte 10010000	20.000,00			
3.1.90.91.00					Sentenças judiciais		500,00		
					Fonte 10010000	500,00			
3.1.90.94.00					Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
					Fonte 10010000	500,00			
3.3.00.00.00					Outras despesas correntes			266.500,00	
3.3.90.00.00					Aplicações diretas		266.500,00		
3.3.90.14.00					Diárias - civil		4.250,00		
					Fonte 10010000	4.000,00			
					Fonte 15300000	250,00			
3.3.90.30.00					Material de consumo		200.500,00		
					Fonte 10010000	200.000,00			
					Fonte 15300000	250,00			
					Fonte 16100000	250,00			
3.3.90.35.00					Serviços de consultoria		1.000,00		
					Fonte 10010000	500,00			
					Fonte 15300000	250,00			
					Fonte 16100000	250,00			
3.3.90.36.00					Outros serv. de terceiros pessoa física		30.500,00		
					Fonte 10010000	25.000,00			
					Fonte 12140000	5.000,00			
					Fonte 15300000	250,00			
					Fonte 16100000	250,00			
3.3.90.39.00					Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.500,00		
					Fonte 10010000	25.000,00			
					Fonte 15300000	250,00			
					Fonte 16100000	250,00			
3.3.90.40.00					Serv. tecnologia informação/comunic.-		1.000,00		
					PJ		1.000,00		
					Fonte 10010000	500,00			
					Fonte 15300000	250,00			
					Fonte 16100000	250,00			
3.3.90.46.00					Auxílio alimentação		1.000,00		
					Fonte 10010000	500,00			
					Fonte 15300000	250,00			
					Fonte 16100000	250,00			
3.3.90.49.00					Auxílio transporte		1.000,00		
					Fonte 10010000	500,00			
					Fonte 15300000	250,00			
					Fonte 16100000	250,00			
3.3.90.91.00					Sentenças judiciais		1.000,00		
					Fonte 10010000	500,00			
					Fonte 15300000	250,00			
					Fonte 16100000	250,00			
3.3.90.93.00					Indenizações e restituições		750,00		
					Fonte 10010000	500,00			
					Fonte 15300000	250,00			
4.0.00.00.00					Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00					Investimentos			47.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas				47.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo				1.000,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 15300000	250,00		
				Fonte 16100000	250,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				1.000,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 15300000	250,00		
				Fonte 16100000	250,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				1.000,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 15300000	250,00		
				Fonte 16100000	250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				31.500,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
				Fonte 15100000	30.000,00		
				Fonte 15300000	250,00		
				Fonte 16100000	250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				10.500,00		
				Fonte 10010000	10.000,00		
				Fonte 15300000	250,00		
				Fonte 16100000	250,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				2.000,00		
				Fonte 15100000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	539.500,00
20	606	2011	2.039	Feira Agropecuária do Município			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas			
3.3.90.30.00				Material de consumo			
				Fonte 10010000			

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras				5.000,00		
				Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00		
				Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				20.000,00		
				Fonte 10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				20.000,00		
				Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	85.000,00
20	606	2011	2.042	Fortalecimento da Agricultura Familiar			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			140.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		140.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas			
3.3.90.30.00				Material de consumo			
				Fonte 10010000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				100.000,00		
				Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00		
				Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				10.000,00		
				Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.511.001,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza						Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo						DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Mun.de Assist.Social.Cidan.e Habit.							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA		
08	244	2002	2.009	Capacitação Continuada Para Conselheiros da Política de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes					6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	6.000,00
08	244	2002	2.016	Conferências, Fóruns e Debates de Controle Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes					9.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				3.000,00		
				Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				2.000,00		

		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08	334	2002	2.026	Fomentar Ações de Geração de Emprego e Renda	9.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				48.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				48.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				3.000,00
				Fonte 10010000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				4.000,00
				Fonte 10010000	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				4.000,00
				Fonte 10010000	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				5.000,00
				Fonte 10010000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				8.000,00
				Fonte 10010000	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				24.000,00
				Fonte 10010000	24.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
08	422	1005	2.055	Manutenção do Conselho Tutelar	48.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				112.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				112.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				10.000,00
				Fonte 10010000	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				80.000,00
				Fonte 10010000	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				20.000,00
				Fonte 10010000	20.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				20.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				2.000,00
				Fonte 10010000	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				2.000,00
				Fonte 10010000	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				10.000,00
				Fonte 10010000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.000,00
				Fonte 10010000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				2.000,00
				Fonte 10010000	2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				500,00
				Fonte 10010000	500,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação				500,00
				Fonte 10010000	500,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte				500,00
				Fonte 10010000	500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais				500,00
				Fonte 10010000	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				500,00
				Fonte 10010000	500,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
08	422	1005	2.057	Manutenção do Conselho Municipal de	
				Direitos do Idoso	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
08	422	1005	2.058	Manutenção do Conselho de Assistência Social	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				1.000,00
				Fonte 10010000	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					

08	422	1005	2.059	Manutenção do conselho Municipal dos					
				Direitos das Pessoas com Deficiência					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					5.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		5.000,00			
3.3.90.14.00				Diárias - civil		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.30.00				Material de consumo		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.32.00				Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
				TOTAL DA ATIVIDADE		-			5.000,00
08	422	1005	2.060	Manutenção do conselho Municipal de					
				Habitação e Interesse social					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					5.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		5.000,00			
3.3.90.14.00				Diárias - civil		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.30.00				Material de consumo		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.32.00				Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
				TOTAL DA ATIVIDADE		-			5.000,00
08	482	2018	1.131	Construção de Unidades Habitacionais					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					230.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				230.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		230.000,00			
4.4.90.51.00				Obras e instalações		230.000,00			
					Fonte 10010000	220.000,00			
					Fonte 13120000	10.000,00			
				TOTAL DO PROJETO		-			230.000,00
08	482	2018	1.132	Construção de Unidades Sanitárias					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					60.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				60.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		60.000,00			
4.4.90.51.00				Obras e instalações		60.000,00			
					Fonte 10010000	50.000,00			
					Fonte 13120000	10.000,00			
				TOTAL DO PROJETO		-			60.000,00
08	482	2018	1.133	Reforma e Ampliação de Unidades Habitacionais					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					23.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes				23.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		23.000,00			
3.3.90.30.00				Material de consumo		5.000,00			
					Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.32.00				Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00			
					Fonte 10010000	15.000,00			
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
4.0.00.00.00				Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.30.00				Material de consumo		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
4.4.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
4.4.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
4.4.90.51.00				Obras e instalações		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
4.4.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
				TOTAL DO PROJETO		-			28.000,00
08	482	2018	1.134	Regularização Fundiária de Morádias					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					25.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes				25.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		25.000,00			
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00			
					Fonte 10010000	25.000,00			
				TOTAL DO PROJETO		-			25.000,00
14	422	1005	2.056	Manutenção dos Conselhos Municipais da					
				Criança e do Adolescente					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					4.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		4.000,00			
3.3.90.14.00				Diárias - civil		1.000,00			

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					563.500,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Câmara Municipal de Fernando Pedroza				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 1006 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			639.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		639.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		530.000,00		
		Fonte 10010000	530.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		105.000,00		
		Fonte 10010000	105.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			161.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	830.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					830.000,00
Governo Municipal de Fernando Pedroza				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo Municipal de Saúde de Fernando Pedroza				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 03 Fundo Municipal de Saúde				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 2015 1.049	Aquisição de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				270.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			270.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		270.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		270.500,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
		Fonte 12140000	39.500,00		
		Fonte 12150000	201.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	270.500,00
10 301 2015 1.058	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 12150000	50.000,00		
		Fonte 12200000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
10 301 2015 1.130	Infra Estrutura Administrativa				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				152.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			152.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		152.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		152.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
		Fonte 12150000	50.000,00		
		Fonte 12200000	52.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	152.000,00
10 301 2015 2.012	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.222.825,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.468.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.468.000,00		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 12110000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 12110000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 12110000	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			754.825,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		754.825,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		231.825,00		
		Fonte 12110000	231.825,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 12110000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		270.000,00		
		Fonte 12110000	270.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.332.825,00
10	301	2015	2.013	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				13.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
10	301	2015	2.022	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.500,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			252.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	343.500,00
10	301	2015	2.023	Manutenção das Ações da Estratégia de Saúde da Família/ESF	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				428.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				342.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		342.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 12140000	1.000,00		20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10   301   2015   2.027	Programa Saúde Bucal - PSB				448.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10   301   2015   2.029	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				98.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10   301   2015   2.031	Programa Agentes Comunitários de Saúde- PACS				80.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				309.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			269.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		269.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		189.300,00		
		Fonte 12140000	189.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 12140000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	309.300,00
10   301   2015   2.038	Capacitação dos Servidores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
10   301   2015   2.097	Rateio para Partição em Consórcio Público - COPIRN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
10   301   2017   2.032	Nucleos de Apoio a Saúde da Família - NASF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	119.700,00
10   302   2015   2.024	Programa Média e Alta Complexidade Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				332.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			177.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		177.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 12140000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE - - 342.500,00

10 303 2015 2.084 Manutenção do Programa Qualifar

3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 12140000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE - - 35.000,00

10 303 2016 2.030 Programa Assistência Farmacêutica Básica - AFB

3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		

TOTAL DA ATIVIDADE - - 120.500,00

10 304 2017 2.028 Programa de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				21.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			21.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
			Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
			Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
			Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação			500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte			500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
			Fonte 12140000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	70.500,00
10	305	2017	2.043	Programa de Controle de Endemias		
3.0.00.00.00						88.000,00
3.1.00.00.00					44.000,00	
3.1.90.00.00				44.000,00		
3.1.90.04.00				10.000,00		
			Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00				20.000,00		
			Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.13.00				11.000,00		
			Fonte 12140000	11.000,00		
3.1.90.16.00				1.000,00		
			Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.91.00				500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
3.1.90.92.00				1.000,00		
			Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.94.00				500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
3.3.00.00.00					44.000,00	
3.3.90.00.00				44.000,00		
3.3.90.14.00				1.000,00		
			Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.30.00				10.000,00		
			Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.32.00				10.000,00		
			Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00				10.000,00		
			Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00				10.000,00		
			Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.40.00				500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.46.00				500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.49.00				500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.91.00				500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.92.00				500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.93.00				500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
4.0.00.00.00						10.500,00
4.4.00.00.00					10.500,00	
4.4.90.00.00				10.500,00		
4.4.90.52.00				10.000,00		
			Fonte 12140000	10.000,00		
4.4.90.92.00				500,00		
			Fonte 12140000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	98.500,00
10	512	2010	2.085	Manutenção do Setor de Saneamento		
3.0.00.00.00						37.000,00
3.1.00.00.00					26.500,00	
3.1.90.00.00				26.500,00		
3.1.90.04.00				8.000,00		
			Fonte 10010000	8.000,00		
3.1.90.11.00				10.000,00		
			Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.13.00				8.000,00		
			Fonte 10010000	8.000,00		
3.1.90.92.00				500,00		
			Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00					10.500,00	
3.3.90.00.00				10.500,00		
3.3.90.30.00				8.000,00		
			Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00				1.000,00		

					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.39.00					Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.92.00					Despesas de exercícios anteriores	500,00			
					Fonte 10010000	500,00			
4.0.00.00.00					Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00					Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00					Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00					Equipamentos e material permanente	1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-		38.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									5.064.825,00
Governador Municipal de Fernando Pedroza						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Fundo de Assistência Social de Fernando Pedroza						Em R\$ 1,00			
ORGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Assistência Social						DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistência Social									
CODIGO				ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
08	241	2002	2.092	Serviço de Proteção Social Básica e Ações ao Idoso ASEI					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					5.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			5.000,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		5.000,00			
3.3.90.30.00				Material de consumo		1.000,00			
					Fonte 13110000	1.000,00			
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
					Fonte 13110000	2.000,00			
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00			
					Fonte 13110000	2.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-		5.000,00
08	243	2002	2.045	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					17.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			17.000,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		17.000,00			
3.3.90.14.00				Diárias - civil		2.000,00			
					Fonte 13110000	2.000,00			
3.3.90.30.00				Material de consumo		5.000,00			
					Fonte 13110000	5.000,00			
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
					Fonte 13110000	5.000,00			
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
					Fonte 13110000	5.000,00			
4.0.00.00.00				Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente		5.000,00			
					Fonte 13110000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-		22.000,00
08	243	2002	2.065	Manutenção do Programa BPC na Escola					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					3.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			3.000,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		3.000,00			
3.3.90.30.00				Material de consumo		1.000,00			
					Fonte 13110000	1.000,00			
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
					Fonte 13110000	1.000,00			
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
					Fonte 13110000	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-		3.000,00
08	244	2002	1.019	Const.do Centro de Ref.Assist.Social					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					71.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			71.000,00		
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		71.000,00			
4.4.90.30.00				Material de consumo		2.000,00			
					Fonte 13120000	2.000,00			
4.4.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
					Fonte 13120000	2.000,00			
4.4.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00			
					Fonte 13120000	2.000,00			
4.4.90.51.00				Obras e instalações		63.000,00			
					Fonte 13120000	63.000,00			
4.4.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores		2.000,00			
					Fonte 13120000	2.000,00			
TOTAL DO PROJETO						-	-		71.000,00
08	244	2002	1.142	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					50.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			50.000,00		
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		50.000,00			
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente		50.000,00			
					Fonte 10010000	10.000,00			
					Fonte 13110000	30.000,00			
					Fonte 13120000	10.000,00			
TOTAL DO PROJETO						-	-		50.000,00
08	244	2002	2.014	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					367.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais			217.500,00		
3.1.90.00.00				Aplicações diretas		217.500,00			
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado		36.000,00			
					Fonte 10010000	36.000,00			
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00			

				Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00				Obrigações patronais	30.000,00		
				Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.91.00				Sentenças judiciais	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.1.90.94.00				Indenizações e restituições trabalhistas	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		149.500,00	
3.3.50.00.00				Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12.000,00		
3.3.50.43.00				Subvenções sociais	12.000,00		
				Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	137.500,00		
3.3.90.08.00				Outros benef.assist.do servidor e do mil	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00				Diárias - civil	6.000,00		
				Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo	15.000,00		
				Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.31.00				Premiações cult.art.cient.desp.e outras	30.000,00		
				Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.32.00				Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
				Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00				Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
				Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
				Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
				Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.40.00				Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.46.00				Auxílio alimentação	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.48.00				Outros aux. finan. a pessoas físicas	4.000,00		
				Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.49.00				Auxílio transporte	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.91.00				Sentenças judiciais	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00				Indenizações e restituições	2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00				Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente	10.000,00		
				Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	377.000,00
08	244	2002	2.044	Manutenção da Secretaria de Assistência			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			178.500,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		127.500,00	
3.1.20.00.00				Transferências à União	4.000,00		
3.1.20.41.00				Contribuições	4.000,00		
				Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.00.00				Aplicações diretas	123.500,00		
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	12.000,00		
				Fonte 10010000	12.000,00		
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90.000,00		
				Fonte 10010000	90.000,00		
3.1.90.13.00				Obrigações patronais	20.000,00		
				Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.91.00				Sentenças judiciais	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.1.90.94.00				Indenizações e restituições trabalhistas	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		51.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	51.000,00		
3.3.90.08.00				Outros benef.assist.do servidor e do mil	1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00				Diárias - civil	6.000,00		
				Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo	6.000,00		
				Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.31.00				Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.32.00				Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
				Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00				Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
				Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
				Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
				Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.40.00				Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	500,00		
				Fonte 10010000	500,00		

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação			500,00				
			Fonte 10010000	500,00				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			5.000,00				
			Fonte 10010000	5.000,00				
3.3.90.49.00	Auxílio transporte			500,00				
			Fonte 10010000	500,00				
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			500,00				
			Fonte 10010000	500,00				
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00				
			Fonte 10010000	500,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			500,00				
			Fonte 10010000	500,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital						2.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					2.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.500,00				
4.4.90.30.00	Material de consumo			500,00				
			Fonte 10010000	500,00				
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			500,00				
			Fonte 10010000	500,00				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			500,00				
			Fonte 10010000	500,00				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			500,00				
			Fonte 10010000	500,00				
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00				
			Fonte 10010000	500,00				
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	-	181.000,00	
08	244	2002	2.046	Gestão Descentralizada do SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes						81.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					56.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			56.000,00				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			4.500,00				
			Fonte 13110000	4.500,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			30.000,00				
			Fonte 13110000	30.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			20.000,00				
			Fonte 13110000	20.000,00				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			500,00				
			Fonte 13110000	500,00				
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00				
			Fonte 13110000	500,00				
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			500,00				
			Fonte 13110000	500,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			25.000,00				
3.3.90.14.00	Díárias - civil			5.000,00				
			Fonte 13110000	5.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00				
			Fonte 13110000	5.000,00				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			3.000,00				
			Fonte 13110000	3.000,00				
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			2.000,00				
			Fonte 13110000	2.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00				
			Fonte 13110000	2.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00				
			Fonte 13110000	5.000,00				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			500,00				
			Fonte 13110000	500,00				
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação			500,00				
			Fonte 13110000	500,00				
3.3.90.49.00	Auxílio transporte			500,00				
			Fonte 13110000	500,00				
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			500,00				
			Fonte 13110000	500,00				
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00				
			Fonte 13110000	500,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			500,00				
			Fonte 13110000	500,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital						2.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					2.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.500,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00				
			Fonte 13110000	2.000,00				
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00				
			Fonte 13110000	500,00				
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	-	83.500,00	
08	244	2002	2.047	Gestão de Vigilância Social no Ambito do SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes						6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			6.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00				
			Fonte 13110000	2.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00				
			Fonte 13110000	2.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00				
			Fonte 13110000	2.000,00				
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	-	6.000,00	
08	244	2002	2.048	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital						12.500,00	

4.4.00.00.00	Investimentos				12.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			12.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			10.000,00		
			Fonte 13110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	12.500,00
08	244	2002	2.049	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.0.00.00.00	Despesas correntes					41.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				31.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			31.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			10.000,00		
			Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			15.000,00		
			Fonte 13110000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			5.000,00		
			Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			9.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			250,00		
			Fonte 13110000	250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00		
			Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
			Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					11.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				11.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			11.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
			Fonte 13110000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	52.750,00
08	244	2002	2.050	Manutenção das Ações de Serviço de Proteção Social Básica		
3.0.00.00.00	Despesas correntes					121.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				91.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			91.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			50.000,00		
			Fonte 13110000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			30.000,00		
			Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			10.000,00		
			Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			500,00		
			Fonte 13110000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
			Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			4.000,00		
			Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			3.000,00		
			Fonte 13110000	3.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00			
				Fonte 13110000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00			
				Fonte 13110000	5.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				500,00			
				Fonte 13110000	500,00			
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação				500,00			
				Fonte 13110000	500,00			
3.3.90.49.00	Auxílio transporte				500,00			
				Fonte 13110000	500,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais				500,00			
				Fonte 13110000	500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				500,00			
				Fonte 13110000	500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				500,00			
				Fonte 13110000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital							10.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					10.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				10.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				10.000,00			
				Fonte 13110000	10.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				500,00			
				Fonte 13110000	500,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-		132.000,00
08	244	2002	2.051	Pact.de Conv.de Serv.de PSEMC				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				500,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		500,00		
3.1.20.00.00				Transferências à União	500,00			
3.1.20.41.00				Contribuições	500,00			
					Fonte 10010000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-		500,00
08	244	2002	2.052	Pactua.de Conv.de Serv. de PSEAC				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				500,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		500,00		
3.1.20.00.00				Transferências à União	500,00			
3.1.20.41.00				Contribuições	500,00			
					Fonte 10010000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-		500,00
08	244	2002	2.053	Qualificação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		14.000,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	14.000,00			
3.3.90.08.00				Outros benef.assist.do servidor e do mil	7.000,00			
					Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.48.00				Outros aux. finan. a pessoas físicas	7.000,00			
					Fonte 10010000	7.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-		14.000,00
08	244	2002	2.061	Concessão de Auxílio Funeral				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		50.000,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	50.000,00			
3.3.90.32.00				Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	35.000,00			
					Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00			
					Fonte 10010000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-		50.000,00
08	244	2002	2.063	Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				96.500,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		6.000,00		
3.1.20.00.00				Transferências à União	6.000,00			
3.1.20.41.00				Contribuições	6.000,00			
					Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		90.500,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	90.500,00			
3.3.90.08.00				Outros benef.assist.do servidor e do mil	500,00			
					Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo	30.000,00			
					Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.32.00				Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00			
					Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00				Passagens e despesas com locomoção	4.000,00			
					Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00			
					Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00			
					Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.48.00				Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00			
					Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00				Indenizações e restituições	2.000,00			
					Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-		96.500,00
08	244	2002	2.064	Programa socioassistencial				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				13.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		6.000,00		
3.1.90.00.00				Aplicações diretas	6.000,00			
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	4.000,00			
					Fonte 10010000	4.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				3.000,00		
				Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				6.000,00		
				Fonte 10010000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	19.000,00
08	244	2002	2.066	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00		
				Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				3.000,00		
				Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00		
				Fonte 13110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	13.000,00
08	244	2002	2.070	Programa Primeira Infancia - Criança Feliz			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						51.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					30.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				30.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				10.500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				10.500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				9.500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 13110000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				2.500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				10.500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 13110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					6.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				6.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				6.500,00		
				Fonte 10010000	500,00		
				Fonte 13110000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	58.000,00
08	244	2002	2.071	Manutenção das Ações do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						63.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					54.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				54.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				15.000,00		
				Fonte 13110000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				30.000,00		
				Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				8.000,00		
				Fonte 13110000	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais				500,00		
				Fonte 13110000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				500,00		
				Fonte 13110000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				500,00		
				Fonte 13110000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				1.000,00		
				Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.000,00		
				Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				3.000,00		
				Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				500,00		
				Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação				500,00		

3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 13110000	500,00		
			500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.500,00
08	244	2002	2.091	Conferência Municipal de Assistência Social	
3.0.00.00.00				Despesas correntes	2.500,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	2.500,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	2.500,00
3.3.90.30.00				Material de consumo	500,00
				Fonte 10010000	500,00

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.500,00
16	482	2002	1.140	Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Ajuda Financeira	
3.0.00.00.00				Despesas correntes	5.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	5.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	5.000,00
3.3.90.30.00				Material de consumo	2.000,00
				Fonte 10010000	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
				Fonte 10010000	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
				Fonte 10010000	1.000,00
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					1.320.250,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura						Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo						DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12	122	0010	2.006				
							601.675,00
3.0.00.00.00							
3.1.00.00.00						313.000,00	
3.1.90.00.00					313.000,00		
3.1.90.04.00					100.000,00		
				Fonte 11110000	100.000,00		
3.1.90.11.00					180.000,00		
				Fonte 11110000	180.000,00		
3.1.90.13.00					30.000,00		
				Fonte 11110000	30.000,00		
3.1.90.91.00					1.000,00		
				Fonte 11110000	1.000,00		
3.1.90.92.00					1.000,00		
				Fonte 11110000	1.000,00		
3.1.90.94.00					1.000,00		
				Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00						288.675,00	
3.3.90.00.00					288.675,00		
3.3.90.14.00					8.000,00		
				Fonte 11110000	8.000,00		
3.3.90.18.00					10.000,00		
				Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.30.00					100.000,00		
				Fonte 11110000	100.000,00		
3.3.90.31.00					10.000,00		
				Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.32.00					10.000,00		
				Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.33.00					2.000,00		
				Fonte	2.000,00		

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11110000		5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		11110000				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			35.000,00		
		Fonte		35.000,00		
		11110000				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			88.675,00		
		Fonte		88.675,00		
		11110000				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ		2.000,00		
		Fonte		2.000,00		
		11110000				
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação			2.000,00		
		Fonte		2.000,00		
		11110000				
3.3.90.49.00	Auxílio transporte			3.000,00		
		Fonte		3.000,00		
		11110000				
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			1.000,00		
		Fonte		1.000,00		
		11110000				
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte		1.000,00		
		11110000				
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			11.000,00		
		Fonte		1.000,00		
		11110000				
		Fonte		10.000,00		
		11250000				
4.0.00.00.00	Despesas de capital					110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			110.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		11110000				
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		11110000				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		11110000				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			15.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		11110000				
		Fonte		10.000,00		
		11250000				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			75.000,00		
		Fonte		50.000,00		
		11110000				
		Fonte		25.000,00		
		11250000				
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		11110000				
TOTAL DA ATIVIDADE						711.675,00
12	122	0010	2.095	Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de alimentação escolar, CACS-FUNDEB		
3.0.00.00.00	Despesas correntes					7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				7.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo				3.000,00	
		Fonte			3.000,00	
		10010000				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				1.000,00	
		Fonte			1.000,00	
		10010000				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				3.000,00	
		Fonte			3.000,00	
		10010000				
TOTAL DA ATIVIDADE						7.000,00
12	361	0010	1.009	Constução Reforma e Ampliação de Unidade Escolar - Fundamental		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					116.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					116.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				116.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo				4.000,00	
		Fonte			2.000,00	
		11110000				
		Fonte			2.000,00	
		11250000				
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				4.000,00	
		Fonte			2.000,00	
		11110000				
		Fonte			2.000,00	
		11250000				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				4.000,00	
		Fonte			2.000,00	
		11110000				
		Fonte			2.000,00	
		11250000				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				102.000,00	
		Fonte			2.000,00	
		11110000				
		Fonte			100.000,00	
		11250000				

4.4.90.92.00				Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
					Fonte 11110000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	-	116.000,00
12	361	0010	1.010	Aquisição de Transporte Escolar - Fundamental				
4.0.00.00.00				Despesas de capital				61.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			61.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		61.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente		61.000,00		
					Fonte 10010000	10.000,00		
					Fonte 11250000	51.000,00		
TOTAL DO PROJETO						-	-	61.000,00
12	361	0010	2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				592.249,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais			591.249,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas		591.249,00		
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado		30.000,00		
					Fonte 11120000	30.000,00		
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		470.000,00		
					Fonte 11120000	470.000,00		
3.1.90.13.00				Obrigações patronais		91.249,00		
					Fonte 11120000	91.249,00		
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
					Fonte 11120000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	592.249,00
12	361	0010	2.008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				390.166,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais			316.166,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas		316.166,00		
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado		14.166,00		
					Fonte 11130000	14.166,00		
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
					Fonte 11130000	250.000,00		
3.1.90.13.00				Obrigações patronais		50.000,00		
					Fonte 11130000	50.000,00		
3.1.90.92.00				Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
					Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00				Diárias - civil		2.000,00		
					Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo		30.000,00		
					Fonte 11130000	30.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
					Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
					Fonte 11130000	30.000,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
					Fonte 11130000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	390.166,00
12	361	0010	2.072	Manutenção do Programa de Apoio ao Trans Transporte Escolar-PETERN - Fundamental				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				78.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo		20.000,00		
					Fonte 11250000	20.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
					Fonte 11250000	8.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
					Fonte 11250000	40.000,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		
					Fonte 11250000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	78.000,00
12	361	0010	2.074	Manutenção das Ações do Programa Mais Educação				
3.0.00.00.00				Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais			12.500,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas		12.500,00		
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado		2.500,00		
					Fonte 11240000	2.500,00		
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500,00		

				Fonte 11240000	2.500,00		
3.1.90.13.00				Obrigações patronais	5.000,00		
				Fonte 11240000	5.000,00		
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
				Fonte 11240000	2.500,00		
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		10.500,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	10.500,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo	3.000,00		
				Fonte 11240000	3.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
				Fonte 11240000	3.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
				Fonte 11240000	2.500,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
				Fonte 11240000	2.000,00		
4.0.00.00.00				Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente	5.000,00		
				Fonte 11240000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	28.000,00
12	361	0010	2.086	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			52.500,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		52.500,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	52.500,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo	50.000,00		
				Fonte 11220000	50.000,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
				Fonte 11220000	2.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	52.500,00
12	361	0010	2.087	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			36.500,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		36.500,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	36.500,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo	8.000,00		
				Fonte 11230000	8.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
				Fonte 11230000	5.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.500,00		
				Fonte 11230000	21.500,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
				Fonte 11230000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	36.500,00
12	361	0010	2.088	Programa PDDE - Caixa Escolares - Fundamental			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo	7.500,00		
				Fonte 11210000	7.500,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
				Fonte 11210000	2.500,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
				Fonte 11210000	3.000,00		
4.0.00.00.00				Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente	2.000,00		
				Fonte 11210000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	15.000,00
12	361	0010	2.093	Administração do Programa de Alfabetização Solidária - Fundamental			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo	2.000,00		
				Fonte 11110000	1.000,00		
				Fonte 11240000	1.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
				Fonte 11110000	1.000,00		
				Fonte 11240000	1.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
				Fonte 11110000	1.000,00		

					11110000				
					Fonte 11240000	1.000,00			
4.0.00.00.00				Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente		2.000,00			
					Fonte 11110000	1.000,00			
					Fonte 11240000	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-		8.000,00
12	361	0010	2.094	Ações ao Ensino Fundamental/Salário Educação – Fundamental					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					35.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			35.000,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		35.000,00			
3.3.90.30.00				Material de consumo		8.000,00			
					Fonte 11200000	8.000,00			
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
					Fonte 11200000	5.000,00			
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
					Fonte 11200000	5.000,00			
3.3.90.40.00				Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.000,00			
					Fonte 11200000	5.000,00			
3.3.90.46.00				Auxílio alimentação		5.000,00			
					Fonte 11200000	5.000,00			
3.3.90.49.00				Auxílio transporte		5.000,00			
					Fonte 11200000	5.000,00			
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores		2.000,00			
					Fonte 11200000	2.000,00			
4.0.00.00.00				Despesas de capital					15.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			15.000,00		
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		15.000,00			
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente		10.000,00			
					Fonte 11200000	10.000,00			
4.4.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores		5.000,00			
					Fonte 11200000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-		50.000,00
12	364	2006	2.021	Manutenção do Programa Auxílio Universitário					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					31.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			31.000,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		31.000,00			
3.3.90.18.00				Auxílio financeiro a estudantes		31.000,00			
					Fonte 10010000	1.000,00			
					Fonte 11110000	30.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-		31.000,00
12	365	0010	2.010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					110.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais			70.000,00		
3.1.90.00.00				Aplicações diretas		70.000,00			
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00			
					Fonte 11110000	70.000,00			
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			40.000,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		40.000,00			
3.3.90.30.00				Material de consumo		10.000,00			
					Fonte 11110000	10.000,00			
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00			
					Fonte 11110000	10.000,00			
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00			
					Fonte 11110000	20.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-		110.000,00
12	365	0010	2.073	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Infantil					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					12.500,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			12.500,00		
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		12.500,00			
3.3.90.30.00				Material de consumo		10.000,00			
					Fonte 11220000	10.000,00			
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores		2.500,00			
					Fonte 11220000	2.500,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-		12.500,00
12	365	0010	2.076	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					15.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais			9.500,00		
3.1.90.00.00				Aplicações diretas		9.500,00			
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado		2.000,00			
					Fonte 2.000,00				

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11240000	5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 11240000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 11240000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11240000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11240000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 11240000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 11240000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 11240000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11240000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	19.000,00
12	365	0010	2.077	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				24.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 11230000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11230000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 11230000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 11230000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	24.500,00
12	365	0010	2.080	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 60%	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 11120000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 11120000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 11120000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.500,00
12	365	0010	2.081	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 11130000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 11130000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 11130000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 11130000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000,00
12	366	0010	2.075	Manutenção das Ações do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais				1.000,00		
				Fonte 11110000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				2.000,00		
				Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				500,00		
				Fonte 11110000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				1.000,00		
				Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				2.000,00		
				Fonte 11110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				2.000,00		
				Fonte 11110000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 11110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	17.500,00
12	366	0010	2.078	Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00				Aplicações diretas			
3.3.90.30.00				Material de consumo			
				Fonte 11220000			
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores			
				Fonte 11220000			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	5.500,00
12	366	0010	2.079	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00				Aplicações diretas			
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado			
				Fonte 11110000			
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
				Fonte 11110000			
3.1.90.13.00				Obrigações patronais			
				Fonte 11110000			
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores			
				Fonte 11110000			
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00				Aplicações diretas			
3.3.90.30.00				Material de consumo			
				Fonte 11110000			
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física			
				Fonte 11110000			
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
				Fonte 11110000			
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores			
				Fonte 11110000			
4.0.00.00.00				Despesas de capital			
4.4.00.00.00				Investimentos			
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente			
				Fonte 11110000			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	16.500,00
12	366	0010	2.082	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% – EJA			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00				Aplicações diretas			
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado			
				Fonte 11120000			
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
				Fonte 11120000			
3.1.90.13.00				Obrigações patronais			
				Fonte 11120000			
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores			
				Fonte 11120000			

TOTAL DA ATIVIDADE				11120000	-	-	2.000,00
12	366	0010	2.083	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - EJA			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			4.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	500,00		
					Fonte 111300000	500,00	
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00	
					Fonte 111300000	500,00	
3.1.90.13.00				Obrigações patronais		500,00	
					Fonte 111300000	500,00	
3.1.90.92.00				Despesas de exercicios anteriores		500,00	
					Fonte 111300000	500,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			2.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo	500,00		
					Fonte 111300000	500,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
					Fonte 111300000	500,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
					Fonte 111300000	500,00	
3.3.90.92.00				Despesas de exercicios anteriores		500,00	
					Fonte 111300000	500,00	
4.0.00.00.00				Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente	500,00		
					Fonte 111300000	500,00	
4.4.90.92.00				Despesas de exercicios anteriores		500,00	
					Fonte 111300000	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	5.000,00
12	368	0010	1.003	Programa Inclusão Digital			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			22.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
					Fonte 100100000	5.000,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			17.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo	5.000,00		
					Fonte 100100000	5.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
					Fonte 100100000	5.000,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
					Fonte 100100000	5.000,00	
3.3.90.92.00				Despesas de exercicios anteriores		2.000,00	
					Fonte 100100000	2.000,00	
4.0.00.00.00				Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente	10.000,00		
					Fonte 100100000	10.000,00	
4.4.90.92.00				Despesas de exercicios anteriores		2.000,00	
					Fonte 100100000	2.000,00	
TOTAL DO PROJETO					-	-	34.000,00
13	392	2007	1.002	Promoção de Eventos e Atividades Culturtais			
3.0.00.00.00				Despesas correntes			77.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.20.00.00				Transferências à União	1.000,00		
3.1.20.41.00				Contribuições	1.000,00		
					Fonte 112500000	1.000,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			76.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	76.000,00		
3.3.90.14.00				Diárias - civil	2.000,00		
					Fonte 100100000	2.000,00	
3.3.90.30.00				Material de consumo		10.000,00	
					Fonte 100100000	10.000,00	
3.3.90.31.00				Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00	
					Fonte 100100000	10.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	

		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15100000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	78.000,00
13 392 2007 1.024	Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
13 392 2007 2.041	Manutenção da Banda Marcial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.536.090,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado		
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 02. 04 122 1001 1.135	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Municipal	10.000,00
02 02. 04 122 1004 1.008	Realização de Concurso Público	19.000,00
02 02. 27 812 2008 1.040	Construção e Ampliação de Quadras de Espote	285.000,00
02 03. 04 122 1001 1.136	Criação do Setor Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	10.000,00
02 03. 04 123 1001 1.006	Parcelamento de Dívida - INSS	103.000,00
02 03. 04 123 1001 1.021	Parcelamento de Dívida - CAERN	105.000,00
02 04. 12 361 0010 1.009	Constação Reforma e Ampliação de Unidade Escolar - Fundamental	116.000,00
02 04. 12 361 0010 1.010	Aquisição de Transporte Escolar - Fundamental	61.000,00
02 04. 12 368 0010 1.003	Programa Inclusão Digital	34.000,00
02 04. 13 392 2007 1.002	Promoção de Eventos e Atividades Culturais	78.000,00
02 04. 13 392 2007 1.024	Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial	20.000,00
02 05. 15 451 2010 1.016	Pavimentação de Ruas	219.500,00
02 05. 15 451 2010 1.020	Urbanização da Entrada da Cidade	300.000,00
02 05. 15 451 2010 1.100	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	100.000,00
02 05. 15 451 2010 1.102	Aquis.e/ou Desapropriação de Imóveis	100.000,00
02 05. 15 451 2010 1.111	Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais	201.000,00
02 05. 15 451 2010 1.112	Construção e Recuperação de Canteiros, Praças e Jardins	431.000,00
02 06. 20 605 2012 1.117	Construção de Poços Tubulares e Amazônicos	130.000,00
02 06. 20 606 2011 1.017	Construção de Abatedouro Público	191.500,00
02 06. 20 606 2011 1.018	Aquisição de Trator Agrícola	290.001,00
02 06. 20 606 2011 1.129	Aquisição de Implementos Agrícolas	125.000,00
02 08. 08 482 2018 1.131	Construção de Unidades Habitacionais	230.000,00
02 08. 08 482 2018 1.132	Construção de Unidades Sanitárias	60.000,00
02 08. 08 482 2018 1.133	Reforma e Ampliação de Unidades Habitacionais	28.000,00

02 08. 08 482 2018 1.134	Regularização Fundiária de Moradias	25.000,00
03 01. 10 301 2015 1.049	Aquisição de Veículos	270.500,00
03 01. 10 301 2015 1.058	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde Municipal	150.000,00
03 01. 10 301 2015 1.130	Infra Estrutura Administrativa	152.000,00
04 01. 08 244 2002 1.019	Const.do Centro de Ref.Assist.Social	71.000,00
04 01. 08 244 2002 1.142	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000,00
04 01. 16 482 2002 1.140	Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Ajuda Financeira	5.000,00
TOTAL		3.970.501,00
01 01. 01 031 1006 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	830.000,00
02 02. 04 122 1003 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	737.750,00
02 02. 04 122 1003 2.069	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	77.000,00
02 02. 04 124 1004 2.003	Manutenção das Atividades do Controle Interno	51.000,00
02 02. 11 333 1002 2.067	Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo	20.000,00
02 02. 23 695 1003 2.040	Realização de Festividades Juninas	126.000,00
02 02. 27 812 2008 2.011	Manutenção da Coordenação de Esporte lazer e Juventude	147.500,00
02 02. 27 812 2008 2.090	Organização de Eventos, Torneios e Projetos Esportivos	56.500,00
02 03. 04 122 1001 2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	1.349.000,00
02 03. 04 122 1001 2.096	Contribuição a Amlap, Femurn e Cnm	12.000,00
02 03. 04 122 1001 2.098	Contribuição ao PASEP	125.000,00
02 03. 04 122 1001 2.099	Pagamento de Contribuição PASEP	12.000,00
02 03. 04 123 1002 2.005	Manutenção da Coordenação do Setor de Tributos	39.000,00
02 04. 12 122 0010 2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	711.675,00
02 04. 12 122 0010 2.095	Manut. dos Conselhos Mun. de Educação, de alimentação escolar, CACS-FUNDEB	7.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 04. 12 361 0010 2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	592.249,00
02 04. 12 361 0010 2.008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	390.166,00
02 04. 12 361 0010 2.072	Manutenção do Programa de Apoio ao Trans Transporte Escolar-PETERN - Fundamen	78.000,00
02 04. 12 361 0010 2.074	Manutenção das Ações do Programa Mais Educação	28.000,00
02 04. 12 361 0010 2.086	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	52.500,00
02 04. 12 361 0010 2.087	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	36.500,00
02 04. 12 361 0010 2.088	Programa PDDE - Caixa Escolares - Fundamental	15.000,00
02 04. 12 361 0010 2.093	Administração do Programa de Alfabetização Solidária - Fundamental	8.000,00
02 04. 12 361 0010 2.094	Ações ao Ensino Fundamental/Salário Educação - Fundamental	50.000,00
02 04. 12 364 2006 2.021	Manutenção do Programa Auxílio Universitário	31.000,00
02 04. 12 365 0010 2.010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	110.000,00
02 04. 12 365 0010 2.073	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Infantil	12.500,00
02 04. 12 365 0010 2.076	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	19.000,00
02 04. 12 365 0010 2.077	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil	24.500,00
02 04. 12 365 0010 2.080	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 60%	1.500,00
02 04. 12 365 0010 2.081	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	2.000,00
02 04. 12 366 0010 2.075	Manutenção das Ações do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	17.500,00
02 04. 12 366 0010 2.078	Manutenção das Ações da Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.500,00
02 04. 12 366 0010 2.079	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	16.500,00
02 04. 12 366 0010 2.082	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - EJA	2.000,00
02 04. 12 366 0010 2.083	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - EJA	5.000,00
02 04. 13 392 2007 2.041	Manutenção da Banda Marcial	11.000,00
02 05. 15 451 2010 2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura	1.670.449,00
02 05. 15 451 2010 2.089	Manutenção da Iluminação Pública	85.000,00
02 06. 18 541 1003 2.068	Pactuação de Consórcio de Serv. COPIRN	10.000,00
02 06. 20 606 2011 2.019	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	539.500,00
02 06. 20 606 2011 2.039	Feira Agropecuária do Município	85.000,00
02 06. 20 606 2011 2.042	Fortalecimento da Agricultura Familiar	140.000,00
02 08. 08 244 2002 2.009	Capacitação Continuada Para Conselheiros da Política de Assistência Social	6.000,00
02 08. 08 244 2002 2.016	Conferências, Fóruns e Debates de Controle Social	9.000,00
02 08. 08 334 2002 2.026	Fomentar Ações de Geração de Emprego e Renda	48.000,00
02 08. 08 422 1005 2.055	Manutenção do Conselho Tutelar	132.500,00
02 08. 08 422 1005 2.057	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso	6.000,00
02 08. 08 422 1005 2.058	Manutenção do Conselho de Assistência Social	5.000,00
02 08. 08 422 1005 2.059	Manutenção do conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência	5.000,00
02 08. 08 422 1005 2.060	Manutenção do conselho Municipal de Habitação e Interesse social	5.000,00
02 08. 14 422 1005 2.056	Manutenção dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente	4.000,00
03 01. 10 301 2015 2.012	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	2.332.825,00
03 01. 10 301 2015 2.013	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	15.000,00
03 01. 10 301 2015 2.022	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	343.500,00
03 01. 10 301 2015 2.023	Manutenção das Ações da Estratégia de Saúde da Família/ESF	448.500,00
03 01. 10 301 2015 2.027	Programa Saúde Bucal - PSB	98.000,00
03 01. 10 301 2015 2.029	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	80.500,00
03 01. 10 301 2015 2.031	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	309.300,00
03 01. 10 301 2015 2.038	Capacitação dos Servidores	35.000,00
03 01. 10 301 2015 2.097	Rateio para Partição em Consórcio Público - COPIRN	5.000,00
03 01. 10 301 2017 2.032	Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF	119.700,00
03 01. 10 302 2015 2.024	Programa Média e Alta Complexidade Hospitalar	342.500,00
03 01. 10 303 2015 2.084	Manutenção do Programa Qualificar	35.000,00
03 01. 10 303 2016 2.030	Programa Assistência Farmacêutica Básica - AFB	120.500,00
03 01. 10 304 2017 2.028	Programa de Vigilância em Saúde	70.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 10 305 2017 2.043	Programa de Controle de Endemias	98.500,00
03 01. 10 512 2010 2.085	Manutenção do Setor de Saneamento	38.000,00
04 01. 08 241 2002 2.092	Serviço de Proteção Social Básica e Ações ao Idoso ASEI	5.000,00
04 01. 08 243 2002 2.045	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	22.000,00
04 01. 08 243 2002 2.065	Manutenção do Programa BPC na Escola	3.000,00
04 01. 08 244 2002 2.014	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	377.000,00
04 01. 08 244 2002 2.044	Manutenção da Secretaria de Assistência	181.000,00
04 01. 08 244 2002 2.046	Gestão Descentralizada do SUAS	83.500,00
04 01. 08 244 2002 2.047	Gestão de Vigilância Social no Âmbito do SUAS	6.000,00
04 01. 08 244 2002 2.048	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	12.500,00

04 01. 08 244 2002 2.049	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	52.750,00
04 01. 08 244 2002 2.050	Manutenção das Ações de Serviço de Proteção Social Básica	132.000,00
04 01. 08 244 2002 2.051	Pact.de Conv.de Serv.de PSEM	500,00
04 01. 08 244 2002 2.052	Pactua.de Conv.de Serv. de PSEAC	500,00
04 01. 08 244 2002 2.053	Qualificação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	14.000,00
04 01. 08 244 2002 2.061	Concessão de Auxílio Funeral	50.000,00
04 01. 08 244 2002 2.063	Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social	96.500,00
04 01. 08 244 2002 2.064	Programa socioassistencial	19.000,00
04 01. 08 244 2002 2.066	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	13.000,00
04 01. 08 244 2002 2.070	Programa Primeira Infancia - Criança Feliz	58.000,00
04 01. 08 244 2002 2.071	Manutenção das Ações do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS	65.500,00
04 01. 08 244 2002 2.091	Conferência Municipal de Assistência Social	2.500,00
TOTAL		14.246.864,00
02 03. 99 999 1003 9.999	Reserva de Contingência	210.000,00
TOTAL		210.000,00
TOTAL		18.427.365,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019 - Consolidado						
UNIDADE ORÇAMENTARIA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0101 Câmara Municipal	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00
0202 Gabinete do Prefeito	122.400,00	122.400,00	122.400,00	122.400,00	122.400,00	122.400,00
0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças	157.200,00	157.200,00	157.200,00	157.200,00	157.200,00	157.200,00
0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura	202.900,00	202.900,00	202.900,00	202.900,00	202.900,00	202.900,00
0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	248.600,00	248.600,00	248.600,00	248.600,00	248.600,00	248.600,00
0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	120.900,00	120.900,00	120.900,00	120.900,00	120.900,00	120.900,00
0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00
0301 Fundo Municipal de Saúde	405.200,00	405.200,00	405.200,00	405.200,00	405.200,00	405.200,00
0401 Fundo Municipal de Assistência Social	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00
TOTAL GERAL	1.474.300,00	1.474.300,00	1.474.300,00	1.474.300,00	1.474.300,00	1.474.300,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0101 Câmara Municipal	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	99.600,00
0202 Gabinete do Prefeito	122.400,00	122.400,00	122.400,00	122.400,00	122.400,00	183.350,00
0203 Sec.Mun.de Administração e Finanças	157.200,00	157.200,00	157.200,00	157.200,00	157.200,00	235.800,00
0204 Sec.Mun.de Educação e Cultura	202.900,00	202.900,00	202.900,00	202.900,00	202.900,00	304.190,00
0205 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	248.600,00	248.600,00	248.600,00	248.600,00	248.600,00	372.349,00
0206 Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	120.900,00	120.900,00	120.900,00	120.900,00	120.900,00	181.101,00
0208 Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Habit.	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	67.400,00
0301 Fundo Municipal de Saúde	405.200,00	405.200,00	405.200,00	405.200,00	405.200,00	607.625,00
0401 Fundo Municipal de Assistência Social	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	105.600,00	158.650,00
TOTAL GERAL	1.474.300,00	1.474.300,00	1.474.300,00	1.474.300,00	1.474.300,00	2.210.065,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	80.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	50.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.500,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	30.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	5.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	50.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	5.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	5.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	500,00	
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	20.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.j	1.500,00	
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	50.000,00	
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00	
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		

1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	7.000,00	

Governo Municipal de Fernando Pedroza		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.950.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	129.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	129.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	10.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	40.000,00	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	30.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	300.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	150.000,00	

Governo Municipal de Fernando Pedroza		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	80.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	80.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	50.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	20.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principa	20.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	20.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20.000,00	
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	50.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		

1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	49.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	14.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	69.500,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	60.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	50.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	5.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	100.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	100.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	100.000,00	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Pr	50.000,00	

Governo Municipal de Fernando Pedroza		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	300.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	20.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	48.250,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.800.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	50.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.500,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	30.000,00	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	50.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	50.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	50.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	984.315,00	

Governo Municipal de Fernando Pedroza		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.590.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-1.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		

951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-360.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-10.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-500,00	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
991.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
991.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
991.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
991.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	-25.900,00	
991.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
991.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	-25.900,00	
TOTALS DA RECEITA		17.127.365,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			17.127.365,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Governo Municipal de Fernando Pedroza	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Consolidado	
Em R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2019
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.20.41.00 Contribuições	12.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.196.666,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.197.499,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.115.749,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	35.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	15.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	45.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	6.617.414,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	530.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	105.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	639.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	17.127.365,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	6.617.414,00 ( 38,64 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	9.248.777,10 ( 54,00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	639.000,00 ( 3,73 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.027.641,90 ( 6,00 % )

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
Consolidado		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	80.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	20.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	30.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	50.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	500,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.950.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	5.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.500,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		15.065.500,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	80.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	80.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00

1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên. Convênios Estados p/ SUS - Principal	50.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	300.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	300.000,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
Consolidado		
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		2.649.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	20.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mulju	1.500,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	50.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	129.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	129.500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	40.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	30.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	49.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	14.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	69.500,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Refao PNATE - Principal	60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	48.250,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	984.315,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	300.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	200.000,00
991.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	-25.900,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
Consolidado		
991.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	-25.900,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		3.674.765,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.961.900,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		18.427.365,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	678.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.399.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	471.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	35.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	6.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	8.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	6.500,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	32.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	592.325,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	170.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	7.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	319.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	458.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/ comunic.- PJ	10.500,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	10.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	12.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	10.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	9.600,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	28.600,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	7.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	153.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	618.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		5.064.825,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		5.064.825,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		2.649.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		2.415.825,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)		16,04%
Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Governo Municipal de Fernando Pedroza		PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado		
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Governo Municipal de Fernando Pedroza		PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Consolidado		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS(I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	80.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	20.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	30.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	50.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	500,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		3.013.700,00
Demais transferências constitucionais e legais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	129.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	129.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	5.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.500,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.590.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-1.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-360.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-10.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-500,00
991.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	-25.900,00
991.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	-25.900,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		15.324.500,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	984.315,00
Complementação da União ao FUNDEB		
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	49.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	14.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	69.500,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	50.000,00
Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Governo Municipal de Fernando Pedroza		PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Consolidado		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	200.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		1.589.815,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		13.900.615,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		262.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		166.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		1.226.915,00
Outras despesas no ensino fundamental		707.175,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		65.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		2.427.090,00
[Se II > IV ] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		2.029.385,00
[Se II < IV ] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)		605.500,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		605.500,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = (VI+VII+VIII+XI) - XV		3.785.975,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XVI /		1) 24,71
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VI+VIII+XI) - (XII) ] / ( I x 0,25 )		110,29
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX / VIII )		63,44

Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (RS)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMFP	80.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMFP	50.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMFP	20.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMFP	2.500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMFP	30.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMFP	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMFP	50.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	PMFP	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMFP	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	PMFP	500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMFP	20.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	PMFP	1.500,00
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMFP	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMFP	12.950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMFP	129.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMFP	129.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMFP	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Le. Nº 87/96 - Princ.	PMFP	5.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMFP	1.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMFP	50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMFP	2.500,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	PMFP	50.000,00
991.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMFP	-25.900,00
991.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMFP	-25.900,00
SUBTOTAL:			15.394.200,00
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (RS)
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMFP	10.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMFP	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMFP	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	SMEC	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMSFP	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	FMSFP	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	FMSFP	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMSFP	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	FMSFP	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMSFP	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	SMEC	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	SMEC	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	SMEC	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	SMEC	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	SMEC	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FASFP	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	SMEC	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMSFP	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	FASFP	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMFP	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	PMFP	4.000,00
Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Consolidado			
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMFP	10.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMFP	40.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMFP	30.000,00

1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMFP	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMSFP	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMSFP	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMSFP	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMSFP	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	PMFP	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMSFP	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMSFP	500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMSFP	80.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMSFP	80.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMSFP	70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMSFP	50.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMSFP	30.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMSFP	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	FMSFP	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMFP	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	FMSFP	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	FMSFP	10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMSFP	50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	SMEC	49.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	SMEC	14.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	SMEC	69.500,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	SMEC	60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	SMEC	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	FMSFP	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	SMEC	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FASFP	100.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	PMFP	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMFP	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FASFP	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FASFP	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FASFP	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FASFP	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FASFP	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FASFP	48.250,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMFP	30.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	FMSFP	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMFP	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMFP	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMFP	50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	SMEC	984.315,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	FMSFP	300.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	FMSFP	300.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	SMEC	200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMFP	300.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	PMFP	200.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMFP	-2.590.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMFP	-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMFP	-1.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMFP	-360.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMFP	-10.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMFP	-500,00
Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
SUBTOTAL :			3.033.165,00
TOTAL :			18.427.365,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			15.394.200,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(RS) :			830.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			5,39 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO		
Governo		Municipal de Fernando Pedroza		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	830.000,00	0,00	830.000,00
04	Administração	2.649.750,00	0,00	2.649.750,00
08	Assistência Social	0,00	1.874.750,00	1.874.750,00
10	Saúde	0,00	5.064.825,00	5.064.825,00
11	Trabalho	20.000,00	0,00	20.000,00
12	Educação	2.427.090,00	0,00	2.427.090,00
13	Cultura	109.000,00	0,00	109.000,00
14	Direito da Cidadania	4.000,00	0,00	4.000,00
15	Urbanismo	3.106.949,00	0,00	3.106.949,00
16	Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	1.501.001,00	0,00	1.501.001,00
23	Comércio e Serviços	126.000,00	0,00	126.000,00
27	Desporto e Lazer	489.000,00	0,00	489.000,00
99	Reserva de Contingência	210.000,00	0,00	210.000,00
TOTAL GERAL		11.487.790,00	6.939.575,00	18.427.365,00
Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO		
Governo Municipal de Fernando Pedroza				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	830.000,00	0,00	830.000,00

122	Administração Geral	3.070.425,00	0,00	3.070.425,00
123	Administração Financeira	247.000,00	0,00	247.000,00
124	Controle Interno	51.000,00	0,00	51.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	5.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	25.000,00	25.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.300.250,00	1.300.250,00
301	Atenção Básica	0,00	4.359.825,00	4.359.825,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	342.500,00	342.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	155.500,00	155.500,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	70.500,00	70.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	98.500,00	98.500,00
333	Empregabilidade	20.000,00	0,00	20.000,00
334	Fomento ao Trabalho	0,00	48.000,00	48.000,00
361	Ensino Fundamental	1.427.415,00	0,00	1.427.415,00
364	Ensino Superior	31.000,00	0,00	31.000,00
365	Educação Infantil	169.500,00	0,00	169.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	46.500,00	0,00	46.500,00
368	Educação Básica	34.000,00	0,00	34.000,00
392	Difusão Cultural	109.000,00	0,00	109.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	4.000,00	153.500,00	157.500,00
451	Infra Estrutura Urbana	3.106.949,00	0,00	3.106.949,00
482	Habitação Urbana	5.000,00	343.000,00	348.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	38.000,00	38.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
605	Abastecimento	130.000,00	0,00	130.000,00
606	Extensão Rural	1.371.001,00	0,00	1.371.001,00
695	Turismo	126.000,00	0,00	126.000,00
812	Desporto Comunitário	489.000,00	0,00	489.000,00
999	Reserva de Contingência	210.000,00	0,00	210.000,00
TOTAL GERAL		11.487.790,00	6.939.575,00	18.427.365,00

Rio Grande do Norte DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Governo Municipal de Fernando Pedroza

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0010	Modernização e Estruturação P Eficiencia e Qualidade na Educa	2.396.090,00	0,00	2.396.090,00
1001	Modernização Administrativa	1.726.000,00	0,00	1.726.000,00
1002	Gestão Fiscal Participativa	59.000,00	0,00	59.000,00
1003	Gestão Responsável	1.160.750,00	0,00	1.160.750,00
1004	Controle de Eficiência na Gestão	70.000,00	0,00	70.000,00
1005	Garantia de Direitos e Políticas Sociais	4.000,00	153.500,00	157.500,00
1006	Fortalecimento do Legislativo	830.000,00	0,00	830.000,00
2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	5.000,00	1.378.250,00	1.383.250,00
2006	Educação de Qualidade	31.000,00	0,00	31.000,00
2007	Valorizando a Cultura	109.000,00	0,00	109.000,00
2008	Juventude Ativa	489.000,00	0,00	489.000,00
2010	Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica	3.106.949,00	38.000,00	3.144.949,00
2011	Agricultura Fortalecida	1.371.001,00	0,00	1.371.001,00
2012	Água para Todos	130.000,00	0,00	130.000,00
2015	Saúde para Todos	0,00	4.617.625,00	4.617.625,00
2016	Organização da Assistência Farmacêutica	0,00	120.500,00	120.500,00
2017	Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	0,00	288.700,00	288.700,00
2018	Morar Melhor	0,00	343.000,00	343.000,00
TOTAL GERAL		11.487.790,00	6.939.575,00	18.427.365,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Fernando Pedroza

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	57.600,00		57.600,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	20.000,00		20.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.400,00		2.400,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	1.500,00		1.500,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	625,00		625,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	375,00		375,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	2.900,00		2.900,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	850,00		850,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			

	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	300,00		300,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	75,00		75,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	1.500,00		1.500,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMFP	16200000 -Contribuição de Iluminaçã	50.000,00		50.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de Fernando Pedroza					

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

## Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	PMFP	15300000 -Transferência da União de Ro	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	SMEC	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	4.200,00		4.200,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	2.800,00		2.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica - Principal			
	FMSFP	12140000 -Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal			
	FMSFP	12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde - Principal			
	FMSFP	12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMSFP	12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde -	Principal		
	FMSFP	12150000 -Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	FMSFP	12140000 -Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	SMEC	11210000 -Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	SMEC	11220000 -Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	SMEC	11230000 -Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	SMEC	11200000 -Transferência do Salário-E	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	SMEC	11240000 -Outras Transferências do F	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FASFP	13110000 -Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação -	Principal		
	SMEC	11250000 -Transferência de convênio	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	FMSFP	12200000 -Transferência de convênio	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
	FASFP	13120000 -Transferência de Convênio	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	PMFP	15100000 -Outros Convênios da União	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal			
	PMFP	15100000 -Outros Convênios da União	2.000,00		2.000,00
		15300000 -Transferência da União de Ro	1.000,00		1.000,00
		16100000 -CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	7.640.500,00		7.640.500,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	647.500,00		647.500,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.554.000,00		1.554.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	1.036.000,00		1.036.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.072.000,00		2.072.000,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Fernando Pedroza

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

## Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	97.125,00		97.125,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	32.375,00		32.375,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	97.125,00		97.125,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	32.375,00		32.375,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00

		11120000 - Transferência do FUNDEB 60	1.200,00		1.200,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	800,00		800,00
		12110000 - Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMFP	15300000 - Transfência da União de Ro	40.000,00		40.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	PMFP	15300000 - Transfência da União de Ro	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMFP	15300000 - Transfência da União de Ro	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00		Compensação de Especificidades Regionais - Principal			
	PMFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	70.000,00		70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.30.00.00		Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de Fernando Pedroza					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00		Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMSFP	12140000 - Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SMEC	11200000 - Transferência do Salário-E	49.000,00		49.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	SMEC	11210000 - Transferência de Recurso d	14.000,00		14.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	SMEC	11220000 - Transferência de Recurso d	69.500,00		69.500,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	SMEC	11230000 - Transferência de Recurso d	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	SMEC	11240000 - Outras Transferências do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMFP	10010000 - Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 - Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		11120000 - Transferência do FUNDEB 60	600,00		600,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	400,00		400,00
		12110000 - Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMSFP	12200000 - Transferência de convênio	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	SMEC	11250000 - Transferência de convênio	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FASFP	13120000 - Transferência de Convênio	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00		Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.			
	PMFP	15100000 - Outros Convênios da União	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMFP	15100000 - Outros Convênios da União	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FASFP	13110000 - Transferência de Recurso d	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FASFP	13110000 - Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FASFP	13110000 - Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	FASFP	13110000 - Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FASFP	13110000 - Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FASFP	13110000 - Transferência de Recurso d	48.250,00		48.250,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			

	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	1.080.000,00		1.080.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	90.000,00		90.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	216.000,00		216.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	144.000,00		144.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	270.000,00		270.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	6.000,00		6.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	4.000,00		4.000,00
		12110000 -Receita de imposto e Trans	7.500,00		7.500,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Fernando Pedroza

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	1.500,00		1.500,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	300,00		300,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	200,00		200,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	375,00		375,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMFP	16100000 -CIDE	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00		Outras Participações Receita dos Estados - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
	FMSFP	12200000 -Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	PMFP	11250000 -Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMFP	15200000 -Outros Convênios do Estado	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	SMEC	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	590.589,00		590.589,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	393.726,00		393.726,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.			
	FMSFP	12140000 -Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00		Outras Transferências do Sistema Único de Saúde- SUS - Princ.			
	FMSFP	12150000 -Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	SMEC	11250000 -Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMFP	15100000 -Outros Convênios da União	300.000,00		300.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas de Capital - Principal			
	PMFP	15100000 -Outros Convênios da União	200.000,00		200.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMFP	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.554.000,00		-1.554.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-1.036.000,00		-1.036.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMFP	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-240,00		-240,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-160,00		-160,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMFP	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-600,00		-600,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-400,00		-400,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMFP	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-216.000,00		-216.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-144.000,00		-144.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMFP	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-6.000,00		-6.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-4.000,00		-4.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMFP	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-300,00		-300,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-200,00		-200,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Fernando Pedroza

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
991.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	-19.425,00		-19.425,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	-6.475,00		-6.475,00
991.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMFP	10010000 -Recurso Ordinário	-19.425,00		-19.425,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	-6.475,00		-6.475,00
		Totais	18.427.365,00	0,00	18.427.365,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Fernando Pedroza

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	9.266.200,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	854.675,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	595.749,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	397.166,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00

11210000	Transferência de Recurso do PDDE	15.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	70.500,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	61.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE	51.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	351.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.379.825,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	2.196.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	301.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	152.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	479.250,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social	101.000,00
15100000	Outros Convênios da União	753.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	50.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo	222.000,00
16100000	CIDE	31.000,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	50.000,00
Total		18.427.365,00

Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Fernando Pedroza			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		9.266.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.092.699,00
		2 - Juros e encargos da dívida	17.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.966.500,00
		4 - Investimentos	2.778.001,00
		6 - Amortização da dívida	202.000,00
		9 - Reserva de contingência	210.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		854.675,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	401.000,00
		3 - Outras despesas correntes	362.675,00
		4 - Investimentos	91.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		595.749,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	594.749,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		397.166,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	320.166,00
		3 - Outras despesas correntes	76.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	35.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	13.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		70.500,00
		3 - Outras despesas correntes	70.500,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		61.000,00
		3 - Outras despesas correntes	61.000,00
11240000	Outras	Transferências do FNDE	51.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	22.000,00
		3 - Outras despesas correntes	19.000,00

Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Fernando Pedroza			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
11250000	Transferência de convênio à Educação	4 - Investimentos	10.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	88.000,00
		4 - Investimentos	262.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.379.825,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.468.000,00
		3 - Outras despesas correntes	770.825,00
		4 - Investimentos	141.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.196.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.109.800,00
		3 - Outras despesas correntes	893.700,00
		4 - Investimentos	192.500,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		301.000,00
		4 - Investimentos	301.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		152.000,00
		4 - Investimentos	152.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		479.250,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	262.500,00
		3 - Outras despesas correntes	136.750,00
		4 - Investimentos	80.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		101.000,00
		4 - Investimentos	101.000,00
15100000	Outros	Convênios da União	753.000,00
		4 - Investimentos	753.000,00
15200000	Outros	Convênios do Estado	50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		222.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.750,00



1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	19.711.565,00	0,00	19.711.565,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.594.750,00	0,00	16.594.750,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	16.594.750,00	0,00	16.594.750,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.219.000,00	0,00	13.219.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.950.000,00	0,00	12.950.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.950.000,00	0,00	12.950.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	129.500,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	129.500,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	129.500,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	129.500,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	630.000,00	0,00	630.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	242.500,00	0,00	242.500,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	49.000,00	0,00	49.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	49.000,00	0,00	49.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE	69.500,00	0,00	69.500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Principal	69.500,00	0,00	69.500,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	478.250,00	0,00	478.250,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	478.250,00	0,00	478.250,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	478.250,00	0,00	478.250,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	48.250,00	0,00	48.250,00

1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados	2.132.500,00	0,00	2.132.500,00
1.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.132.500,00	0,00	2.132.500,00
1.7.2.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.932.500,00	0,00	1.932.500,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	0,00	2.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.500,00	0,00	2.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	984.315,00	0,00	984.315,00
1.7.5.8.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	984.315,00	0,00	984.315,00
1.7.5.8.01.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	984.315,00	0,00	984.315,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	984.315,00	0,00	984.315,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	984.315,00	0,00	984.315,00
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.05.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00	200.000,00
2.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	200.000,00	0,00	200.000,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	200.000,00	0,00	200.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
900.0.0.00.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.013.700,00	0,00	-3.013.700,00
950.0.0.00.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.961.900,00	0,00	-2.961.900,00
951.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.961.900,00	0,00	-2.961.900,00
951.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.961.900,00	0,00	-2.961.900,00
951.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.591.400,00	0,00	-2.591.400,00
951.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.591.400,00	0,00	-2.591.400,00
951.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.590.400,00	0,00	-2.590.400,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.590.000,00	0,00	-2.590.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.590.000,00	0,00	-2.590.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.06.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-370.500,00	0,00	-370.500,00
951.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-370.500,00	0,00	-370.500,00
951.7.2.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-370.500,00	0,00	-370.500,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-360.000,00	0,00	-360.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-360.000,00	0,00	-360.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-10.000,00	0,00	-10.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-10.000,00	0,00	-10.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-500,00	0,00	-500,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-500,00	0,00	-500,00
990.0.0.00.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-51.800,00	0,00	-51.800,00
991.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	-51.800,00	0,00	-51.800,00
991.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	-51.800,00	0,00	-51.800,00
991.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-51.800,00	0,00	-51.800,00
991.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-51.800,00	0,00	-51.800,00
991.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-51.800,00	0,00	-51.800,00
991.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	-25.900,00	0,00	-25.900,00
991.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	-25.900,00	0,00	-25.900,00
991.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	-25.900,00	0,00	-25.900,00
991.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	-25.900,00	0,00	-25.900,00
TOTAL GERAL		18.427.365,00	0,00	18.427.365,00

Governo Municipal de Fernando Pedroza							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2019 - Consolidado			Em R\$ 1,00				
RECEITA		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte-Trabalho - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00

1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties-Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS-Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu-Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.2.00.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.072.000,00	2.072.000,00	2.072.000,00	2.072.000,00	2.072.000,00	2.590.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	26.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	26.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei9.478/97 - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.03.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00

1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	14.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.a PNATE - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol. Educação-FNDE - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	9.750,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	360.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	196.815,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-414.400,00	-414.400,00	-414.400,00	-414.400,00	-414.400,00	-518.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	0,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-57.600,00	-57.600,00	-57.600,00	-57.600,00	-57.600,00	-72.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-2.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	0,00
991.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	-4.100,00	-4.100,00	-4.100,00	-4.100,00	-4.100,00	-5.400,00
991.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	-4.100,00	-4.100,00	-4.100,00	-4.100,00	-4.100,00	-5.400,00
TOTAL GERAL		2.948.500,00	2.948.500,00	2.948.500,00	2.948.500,00	2.948.500,00	3.684.865,00

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:05085D45

GABINETE DO PREFEITO  
RREO - ORÇAMENTARIO

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.890.000,00	16.890.000,00	2.652.349,81	15,70	12.565.833,52	74,40	4.324.166,48
RECEITAS CORRENTES	16.072.100,00	16.072.100,00	2.652.349,81	16,50	12.448.833,52	77,46	3.623.266,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	417.500,00	417.500,00	39.582,56	9,48	146.506,91	35,09	270.993,09
Impostos	408.500,00	408.500,00	37.842,80	9,26	139.270,75	34,09	269.229,25
Taxas	9.000,00	9.000,00	1.739,76	19,33	7.236,16	80,40	1.763,84

Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	55.013,94	76,41	80.223,55	111,42	-8.223,55	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	109,82	0,15	959,20	1,33	71.040,80	
Valores mobiliários	0,00	0,00	54.904,12	0,00	79.264,35	0,00	-79.264,35	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.442.600,00	15.442.600,00	2.557.550,53	16,56	12.213.850,43	79,09	3.228.749,57	
Transferências da União e de suas Entidades	11.480.600,00	11.480.600,00	1.957.020,78	17,05	9.157.373,27	79,76	2.323.226,73	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.962.000,00	1.962.000,00	341.097,14	17,39	1.584.440,13	80,76	377.559,87	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	259.432,61	12,97	1.472.037,03	73,60	527.962,97	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	202,78	0,23	8.252,63	9,17	81.747,37	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	202,78	0,37	8.252,63	15,00	46.747,37	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	817.900,00	817.900,00	0,00	0,00	117.000,00	14,30	700.900,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	117.000,00	21,27	433.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	117.000,00	21,27	433.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	15,70	0,00	74,40	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.890.000,00	16.890.000,00	2.652.349,81	15,70	12.565.833,52	74,40	4.324.166,48	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.890.000,00	16.890.000,00	2.652.349,81	15,70	12.565.833,52	74,40	4.324.166,48	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.890.000,00	16.890.000,00	2.652.349,81	15,70	12.565.833,52	74,40	4.324.166,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO -(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O R BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	16.890.000,00	16.894.972,77	1.395.742,18	12.439.209,04	4.455.763,73	3.048.537,84	11.801.658,56	5.093.314,21	11.339.561,04	637.550,48
DESPESAS CORRENTES	12.753.000,00	15.896.550,90	1.446.281,44	11.998.501,38	3.898.049,52	2.983.700,31	11.396.653,58	4.499.897,32	10.940.163,44	601.847,80
Pessoal e encargos so	6.947.000,00	10.076.867,32	1.021.761,16	8.022.092,86	2.054.774,46	2.233.817,83	8.022.092,86	2.054.774,46	8.001.678,10	0,00
Juros e encargos da d	60.000,00	14.000,00	3.000,00	3.500,00	10.500,00	3.000,00	3.500,00	10.500,00	3.500,00	0,00
Outras despesas corre	5.746.000,00	5.805.683,58	421.520,28	3.972.908,52	1.832.775,06	746.882,48	3.371.060,72	2.434.622,86	2.934.985,34	601.847,80
DESPESAS DE CAPITAL	4.057.000,00	998.421,87	-50.539,26	440.707,66	557.714,21	64.837,53	405.004,98	593.416,89	399.397,60	35.702,68

Investimentos	3.667.000,00	684.181,13	11.073,00	223.894,19	460.286,94	9.749,00	194.834,70	489.346,43	189.227,32	29.059,49
Amortização de dívida	390.000,00	314.240,74	-61.612,26	216.813,47	97.427,27	55.088,53	210.170,28	104.070,46	210.170,28	6.643,19
Reserva de contingência	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.890.000,00	16.894.972,77	1.395.742,18	12.439.209,04	4.455.763,73	3.048.537,84	11.801.658,56	5.093.314,21	11.339.561,04	637.550,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.890.000,00	16.894.972,77	1.395.742,18	12.439.209,04	4.455.763,73	3.048.537,84	11.801.658,56	5.093.314,21	11.339.561,04	637.550,48
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	126.624,48	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.890.000,00	16.894.972,77	1.395.742,18	12.565.833,52	4.455.763,73	3.048.537,84	11.801.658,56	5.093.314,21	11.339.561,04	637.550,48
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	15,70	0,00	74,40	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:52

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:4A5BB40E

### GABINETE DO PREFEITO RREO - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	16.890.000,00	16.894.972,77	1.395.742,18	12.439.209,04	100,00	4.455.763,73	3.048.537,84	11.801.658,56	100,00	5.093.314,21	637.550,48
LEGISLATIVA	800.000,00	837.275,36	707.666,04	707.666,04	5,69	129.609,32	707.666,04	707.666,04	6,00	129.609,32	0,00
Ação Legislativa	800.000,00	837.275,36	707.666,04	707.666,04	5,69	129.609,32	707.666,04	707.666,04	6,00	129.609,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.200.000,00	2.842.338,22	262.916,90	2.283.940,31	18,36	558.397,91	572.608,37	2.047.692,63	17,35	794.645,59	236.247,68
Administração Geral	1.670.000,00	2.407.507,18	336.575,34	2.046.797,67	16,45	360.709,51	512.246,99	1.816.985,47	15,40	590.521,71	229.812,20
Administração Financeira	490.000,00	339.831,04	-59.362,26	200.403,77	1,61	139.427,27	48.106,83	193.968,29	1,64	145.862,75	6.435,48
Controle Interno	40.000,00	95.000,00	-14.296,18	36.738,87	0,30	58.261,13	12.254,55	36.738,87	0,31	58.261,13	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.204.000,00	1.267.743,29	61.884,72	656.695,80	5,28	611.047,49	131.605,79	632.951,24	5,36	634.792,05	23.744,56
Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.183.000,00	1.241.743,29	61.884,72	656.695,80	5,28	585.047,49	131.605,79	632.951,24	5,36	608.792,05	23.744,56
SAÚDE	4.549.000,00	4.055.409,60	279.513,94	3.258.491,65	26,20	796.917,95	665.767,07	3.061.878,11	25,94	993.531,49	196.613,54
Atenção Básica	4.199.000,00	3.679.926,88	254.142,08	3.035.681,15	24,40	644.245,73	603.795,81	2.870.667,33	24,32	809.259,55	165.013,82
Assistência Hospitalar e A	170.000,00	115.290,12	12.132,47	95.710,27	0,77	19.579,85	27.034,97	85.398,70	0,72	29.891,42	10.311,57
Suporte Profilático e Tera	100.000,00	105.573,06	21.525,06	64.971,30	0,52	40.601,76	20.595,90	49.827,44	0,42	55.745,62	15.143,86
Vigilância Sanitária	30.000,00	42.500,00	0,00	15.189,69	0,12	27.310,31	2.470,00	9.076,47	0,08	33.423,53	6.113,22
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	112.119,54	-8.285,67	46.939,24	0,38	65.180,30	11.870,39	46.908,17	0,40	65.211,37	31,07
TRABALHO	68.000,00	36.318,14	0,00	0,00	0,00	36.318,14	0,00	0,00	0,00	36.318,14	0,00
Empregabilidade	20.000,00	12.318,14	0,00	0,00	0,00	12.318,14	0,00	0,00	0,00	12.318,14	0,00
Fomento ao Trabalho	48.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.451.000,00	4.969.977,94	110.128,40	3.665.563,67	29,47	1.304.414,27	639.510,33	3.614.622,91	30,63	1.355.355,03	50.940,76
Ensino Fundamental	4.345.000,00	4.440.383,63	10.471,01	3.428.293,39	27,56	1.012.090,24	466.558,40	3.377.592,63	28,62	1.062.791,00	50.700,76
Ensino Superior	6.000,00	29.000,00	-26.100,00	2.900,00	0,02	26.100,00	0,00	2.900,00	0,02	26.100,00	0,00
Educação Infantil	100.000,00	385.094,31	125.757,39	234.370,28	1,88	150.724,03	172.951,93	234.130,28	1,98	150.964,03	240,00
Educação de Jovens e Adult	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00
CULTURA	95.000,00	78.126,65	0,00	7.000,00	0,06	71.126,65	0,00	7.000,00	0,06	71.126,65	0,00
Difusão Cultural	95.000,00	78.126,65	0,00	7.000,00	0,06	71.126,65	0,00	7.000,00	0,06	71.126,65	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	109.000,00	164.650,00	4.184,35	90.255,52	0,73	74.394,48	24.302,67	88.840,52	0,75	75.809,48	1.415,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Direitos Individuais, Cole	109.000,00	164.650,00	4.184,35	90.255,52	0,73	74.394,48	24.302,67	88.840,52	0,75	75.809,48	1.415,00
URBANISMO	1.590.000,00	1.524.792,68	87.028,47	1.250.431,93	10,05	274.360,75	225.696,01	1.173.511,45	9,94	351.281,23	76.920,48
Infra-Estrutura Urbana	1.590.000,00	1.524.792,68	87.028,47	1.250.431,93	10,05	274.360,75	225.696,01	1.173.511,45	9,94	351.281,23	76.920,48
HABITAÇÃO	350.000,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00
Habitação Urbana	350.000,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	37.216,25	0,00	0,00	0,00	37.216,25	0,00	0,00	0,00	37.216,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	37.216,25	0,00	0,00	0,00	37.216,25	0,00	0,00	0,00	37.216,25	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.002.000,00	892.465,21	-122.912,34	476.174,31	3,83	416.290,90	76.370,86	426.160,95	3,61	466.304,26	50.013,36
Abastecimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	952.000,00	892.465,21	-122.912,34	476.174,31	3,83	416.290,90	76.370,86	426.160,95	3,61	466.304,26	50.013,36
COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.000,00	30.154,11	0,00	0,00	0,00	30.154,11	0,00	0,00	0,00	30.154,11	0,00
Turismo	152.000,00	30.154,11	0,00	0,00	0,00	30.154,11	0,00	0,00	0,00	30.154,11	0,00
DESPORTO E LAZER	230.000,00	107.105,32	5.331,70	42.989,81	0,35	64.115,51	5.010,70	41.334,71	0,35	65.770,61	1.655,10
Desporto Comunitário	230.000,00	107.105,32	5.331,70	42.989,81	0,35	64.115,51	5.010,70	41.334,71	0,35	65.770,61	1.655,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	16.890.000,00	16.894.972,77	1.395.742,18	12.439.209,04	100,00	4.455.763,73	3.048.537,84	11.801.658,56	100,00	5.093.314,21	637.550,48
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:13											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:13											

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:CDAEC558

### GABINETE DO PREFEITO RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											
RS 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO		
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Agosto/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.085.788,18	1.264.568,27	1.240.863,55	1.124.594,85	1.221.899,16	1.388.578,81	1.261.327,68	1.261.327,68			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.919,79	3.366,52	5.447,30	3.205,02	8.630,63	9.176,80	11.702,76	11.702,76			
IPTU	0,00	91,07	0,00	402,89	0,00	301,62	0,00	0,00			
ISS	7.006,77	3.078,85	5.015,83	2.802,13	5.916,51	5.092,79	2.661,71	2.661,71			
ITBI	0,00	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IRRF	7.913,02	0,00	24,07	0,00	2.714,12	2.651,80	8.191,67	8.191,67			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	407,40	0,00	0,00	1.130,59	849,38	849,38			
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	2.505,01	2.043,54	2.512,17	1.343,39	2.378,46	2.989,93	2.864,54	2.864,54			
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.505,01	2.043,54	2.512,17	1.343,39	2.378,46	2.989,93	2.864,54	2.864,54			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências correntes	1.068.363,38	1.259.158,21	1.232.904,08	1.120.046,44	1.209.126,96	1.376.412,08	1.246.610,38	1.246.610,38			
Cota-parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	850.338,69			
Cota-parte do ICMS	181.341,07	121.913,99	144.873,49	148.830,75	148.144,52	132.772,01	170.323,84	170.323,84			
Cota-parte do IPVA	1.348,40	840,33	4.547,74	3.465,17	3.292,76	6.344,21	6.831,30	6.831,30			
Cota-parte do ITR	67,07	0,00	0,00	0,00	61,20	0,00	0,00	0,00			
Transferências da LC 87/96	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06			
Transferências da LC 61/89	138,11	140,91	117,52	125,46	127,88	140,43	118,18	118,18			
Transferências do Fundeb	126.069,60	136.882,20	118.077,19	119.954,23	134.030,59	123.204,44	120.514,56	120.514,56			
Outras transferências correntes	63.324,76	89.452,00	352.488,59	205.179,61	135.020,17	375.593,18	98.294,75	98.294,75			
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.763,11	0,00	150,00	150,00			
DEDUÇÕES (II)	175.793,72	206.564,77	152.467,59	158.982,45	188.015,13	175.522,87	135.761,55	135.761,55			
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ded. de receita para formação do Fundeb	175.793,72	206.564,77	152.467,59	158.982,45	188.015,13	175.522,87	135.761,55	135.761,55			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	909.994,46	1.058.003,50	1.088.395,96	965.612,40	1.033.884,03	1.213.055,94	1.125.566,13	1.125.566,13			
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO			
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019					
RECEITAS CORRENTES (I)	1.014.874,11	862.979,96	946.741,71	1.114.726,09	1.902.918,98	14.429.861,35	18.424.000,00	18.424.000,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	25.189,54	11.116,46	14.169,53	13.515,76	26.066,80	146.506,91	417.500,00	417.500,00			
IPTU	1.010,60	2.560,14	585,75	486,05	3.271,08	8.709,20	40.500,00	40.500,00			
ISS	17.695,87	3.267,64	8.884,63	3.217,79	7.526,13	72.166,65	250.000,00	250.000,00			
ITBI	2.764,44	0,00	0,00	280,00	300,00	3.541,04	18.000,00	18.000,00			
IRRF	3.278,76	4.044,66	3.274,01	8.679,98	14.081,77	54.853,86	100.000,00	100.000,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	439,87	1.244,02	1.425,14	851,94	887,82	7.236,16	9.000,00	9.000,00			
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00			
Receita Patrimonial	3.665,91	2.178,45	2.728,21	52.069,76	2.944,18	80.223,55	72.000,00	72.000,00			
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.816,53	2.178,45	2.728,21	52.069,76	2.834,36	79.264,35	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	849,38	0,00	0,00	0,00	109,82	959,20	72.000,00	72.000,00			
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências correntes	979.881,92	849.685,05	929.843,97	1.049.140,57	1.873.705,22	14.194.878,26	17.794.500,00	17.794.500,00			
Cota-parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	9.990.000,00	9.990.000,00			
Cota-parte do ICMS	124.546,81	147.940,27	174.392,23	144.762,27	162.589,95	1.802.431,20	1.800.000,00	1.800.000,00			
Cota-parte do IPVA	4.420,66	4.774,08	4.609,57	2.335,00	3.909,66	46.718,88	50.000,00	50.000,00			
Cota-parte do ITR	162,50	41,07	1.009,44	66,27	74,93	1.482,48	2.000,00	2.000,00			
Transferências da LC 87/96	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06	2.268,72	5.000,00	5.000,00			
Transferências da LC 61/89	127,80	127,80	129,71	124,52	150,04	1.568,36	2.500,00	2.500,00			
Transferências do Fundeb	111.854,06	103.347,49	118.670,06	119.767,53	139.665,08	1.472.037,03	2.000.000,00	2.000.000,00			
Outras transferências correntes	106.104,25	116.614,55	89.697,83	102.152,10	377.570,19	2.111.491,98	3.945.000,00	3.945.000,00			
Outras receitas correntes	6.136,74	0,00	0,00	0,00	202,78	8.252,63	90.000,00	90.000,00			
DEDUÇÕES (II)	152.384,72	125.944,61	144.295,16	165.444,16	199.851,10	1.981.027,83	2.351.900,00	2.351.900,00			
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ded. de receita para formação do Fundeb	152.384,72	125.944,61	144.295,16	165.444,16	199.851,10	1.981.027,83	2.351.900,00	2.351.900,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	862.489,39	737.035,35	802.446,55	949.281,93	1.703.067,88	12.448.833,52	16.072.100,00	16.072.100,00			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:18											

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador: 19E0D842

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - EDUCAÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	408.500,00	408.500,00	139.270,75	34,09
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	40.500,00	40.500,00	8.709,20	21,50
1.1.1 - IPTU	18.000,00	18.000,00	6.235,80	34,64
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.500,00	22.500,00	2.473,40	10,99
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	18.000,00	18.000,00	3.541,04	19,67
1.2.1 - ITBI	18.000,00	18.000,00	3.541,04	19,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	72.166,65	28,87
1.3.1 - ISS	230.000,00	230.000,00	67.267,16	29,25
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	4.899,49	24,50
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	54.853,86	54,85
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.769.500,00	11.769.500,00	10.611.349,25	90,16
2.1 - Cota parte do FPM	9.910.000,00	9.910.000,00	8.756.879,61	88,36
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.590.000,00	9.590.000,00	8.050.671,96	83,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	160.000,00	160.000,00	357.214,39	223,26
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	160.000,00	160.000,00	348.993,26	218,12
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.802.431,20	100,14
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.268,72	45,37
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	1.568,36	62,73
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.482,48	74,12
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	46.718,88	93,44
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.178.000,00	12.178.000,00	10.750.620,00	88,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	165.000,00	165.000,00	149.738,48	90,75
5.1 - Transferências do salário-educação	70.000,00	70.000,00	58.254,99	83,22
5.2 - Transferências diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00	1.200,00	4,80
5.3 - Transferências diretas - PNAE	55.000,00	55.000,00	25.651,21	46,64
5.4 - Transferências diretas - PNATE	0,00	0,00	11.899,22	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	15.000,00	15.000,00	51.678,53	344,52
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.054,53	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	615.000,00	615.000,00	149.738,48	24,35

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.271.900,00	2.271.900,00	1.981.027,83	87,20
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.610.134,12	84,74
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	360.486,02	100,14
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	453,72	45,37
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	313,66	62,73
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	296,46	74,12
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	9.343,85	93,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.472.487,22	73,62
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.800.000,00	1.800.000,00	1.472.037,03	81,78
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	450,19	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-471.900,00	-471.900,00	-508.990,80	107,86
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.667.000,00	3.156.707,91	2.430.514,42	77,00	2.430.514,42	77,00	0,00

13.1 - Com educação infantil	60.000,00	344.235,78	213.757,39	62,10	213.757,39	62,10	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.607.000,00	2.812.472,13	2.216.757,03	78,82	2.216.757,03	78,82	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.778.000,00	1.549.087,07	1.215.420,90	78,46	1.164.480,14	75,17	50.940,76
14.1 - Com educação infantil	40.000,00	33.195,08	20.612,89	62,10	20.372,89	61,37	240,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.738.000,00	1.515.891,99	1.194.808,01	78,82	1.144.107,25	75,47	50.700,76
15 - Total das despesas do Fundeb	4.445.000,00	4.705.794,98	3.645.935,32	77,48	3.594.994,56	76,40	50.940,76

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		3.645.935,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100) \%$		165,06
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100) \%$		82,54
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados		0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	100.000,00	385.094,31	234.370,28	60,86	234.130,28	60,80	240,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	100.000,00	385.094,31	234.370,28	60,86	234.130,28	60,80	240,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	100.000,00	377.430,86	234.370,28	62,10	234.130,28	62,03	240,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	7.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	4.345.000,00	4.555.883,63	3.428.293,39	75,25	3.377.592,63	74,14	50.700,76
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.345.000,00	4.328.364,12	3.411.565,04	78,82	3.360.864,28	77,65	50.700,76
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	227.519,51	16.728,35	7,35	16.728,35	7,35	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	6.000,00	29.000,00	2.900,00	10,00	2.900,00	10,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.451.000,00	4.969.977,94	3.665.563,67	73,75	3.614.622,91	72,73	50.940,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		-508.990,80
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
36- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+32+33+34+35)		-508.990,80
37- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		4.171.654,47
38- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $((37)/(3) \times 100) \%$ - Limite constitucional 25%		38,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.451.000,00	4.969.977,94	3.614.622,91	100,00	3.614.622,91	100,00	50.940,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO

46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.472.037,03	58.254,99
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.457.934,94	58.254,99
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	450,19	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.552,28	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:06:49		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:9C1BF4DA

### GABINETE DO PREFEITO RREO - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.060.758,30	576.593,30	0,00	484.165,00
Executivo	0,00	1.060.758,30	576.593,30	0,00	484.165,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	15.380,00	5.760,00	0,00	9.620,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	139.410,58	67.423,80	0,00	71.986,78
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	292.524,70	160.377,32	0,00	132.147,38
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	174.157,96	82.741,39	0,00	91.416,57
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	57.893,03	34.565,60	0,00	23.327,43
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	328.852,12	199.268,98	0,00	129.583,14
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	52.539,91	26.456,21	0,00	26.083,70
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.060.758,30	576.593,30	0,00	484.165,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	6.610,10	5.810,10	5.810,10	0,00	800,00	484.965,00
Executivo	0,00	6.610,10	5.810,10	5.810,10	0,00	800,00	484.965,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	10.420,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.986,78
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.147,38
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	5.810,10	5.810,10	5.810,10	0,00	0,00	91.416,57
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.327,43
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.583,14
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.083,70
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	6.610,10	5.810,10	5.810,10	0,00	800,00	484.965,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:06:08

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador: C8B7CDE7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.072.100,00	12.448.833,52
Receita tributária	417.500,00	146.506,91
IPTU	40.500,00	8.709,20
ISS	250.000,00	72.166,65
ITBI	18.000,00	3.541,04
IRRF	100.000,00	54.853,86
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	9.000,00	7.236,16
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita patrimonial	72.000,00	80.223,55
Aplicações financeiras (II)	0,00	79.264,35
Outras receitas patrimoniais	72.000,00	959,20
Transferências correntes	15.442.600,00	12.213.850,43
Cota-parte do FPM	8.010.000,00	7.146.745,49
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.441.945,18
Cota-parte do IPVA	40.000,00	37.375,03
Cota Parte do ITR	1.600,00	1.186,02
Transferências da LC 87/96	4.000,00	1.815,00
Transferências da LC 61/89	2.000,00	1.254,70
Transferências do Fundeb	2.000.000,00	1.472.037,03
Outras transferências correntes	3.945.000,00	2.111.491,98
Demais receitas correntes	90.000,00	8.252,63
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	90.000,00	8.252,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.072.100,00	12.369.569,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	780.000,00	117.000,00
Operações de crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	550.000,00	117.000,00
Convênios	300.000,00	117.000,00
Outras transferências de capital	250.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	580.000,00	117.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.652.100,00	12.486.569,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.896.550,90	11.998.501,38	11.396.653,58	10.940.163,44	533.924,59	5.810,10	5.810,10
Pessoal e encargos sociais	10.076.867,32	8.022.092,86	8.022.092,86	8.001.678,10	210.370,13	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	14.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.805.683,58	3.972.908,52	3.371.060,72	2.934.985,34	323.554,46	5.810,10	5.810,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.882.550,90	11.995.001,38	11.393.153,58	10.936.663,44	533.924,59	5.810,10	5.810,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	998.421,87	440.707,66	405.004,98	399.397,60	42.668,71	0,00	0,00
Investimentos	684.181,13	223.894,19	194.834,70	189.227,32	41.107,44	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	314.240,74	216.813,47	210.170,28	210.170,28	1.561,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	684.181,13	223.894,19	194.834,70	189.227,32	41.107,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.566.732,03	12.218.895,57	11.587.988,28	11.125.890,76	575.032,03	5.810,10	5.810,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				779.836,28			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	215.000,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	79.264,35
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	347.572,53
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	511.528,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	238.400,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO DE (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	135.255,81
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.460.213,14
Disponibilidade de caixa	0,00	1.460.213,14
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.944.378,14
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	484.165,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-1.324.957,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.324.957,33

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-484.165,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	1.809.122,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	2.077.430,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:05:29		

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:F74978AA

### GABINETE DO PREFEITO PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
		No bimestre
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	12.448.833,52									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:  
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:28

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:3C6A3F23

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	SEGURIDADE SOCIAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	408.500,00	408.500,00	139.270,75	34,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.000,00	18.000,00	6.235,80	34,64
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	3.541,04	19,67
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	230.000,00	230.000,00	67.267,16	29,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	54.853,86	54,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	12.500,00	12.500,00	4.899,49	39,20
Dívida Ativa de Impostos	25.000,00	25.000,00	1.103,79	4,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	1.369,61	27,39
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.859.500,00	11.859.500,00	10.611.349,25	89,48
Cota Parte FPM	9.990.000,00	9.990.000,00	8.756.879,61	87,66
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.482,48	74,12
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	46.718,88	93,44
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.802.431,20	100,14
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	1.568,36	62,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	2.268,72	15,12
Desoneração ICMS LC 87/97	5.000,00	5.000,00	2.268,72	45,37
Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.268.000,00	12.268.000,00	10.750.620,00	87,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.080.000,00	1.080.000,00	1.289.205,01	119,37
Provenientes da União	1.030.000,00	1.030.000,00	1.230.133,63	119,43
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	59.071,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	3.122,83	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	3.142,66	25,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.280.000,00	1.280.000,00	1.292.327,84	100,96

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.672.000,00	3.801.403,00	3.198.721,47	84,15	3.003.431,93	79,01	195.289,54
Pessoal e Encargos Sociais	1.710.000,00	2.540.552,70	2.168.142,13	85,34	2.168.142,13	85,34	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.962.000,00	1.260.850,30	1.030.579,34	81,74	835.289,80	66,25	195.289,54
DESPESAS DE CAPITAL	877.000,00	254.006,60	59.770,18	23,53	58.446,18	23,01	1.324,00
Investimentos	877.000,00	254.006,60	59.770,18	23,53	58.446,18	23,01	1.324,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.549.000,00	4.055.409,60	3.258.491,65	80,35	3.061.878,11	75,50	196.613,54
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.080.000,00	1.139.071,38	1.289.205,01	39,56	1.289.205,01	42,11	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.080.000,00	1.080.000,00	1.230.133,63	37,75	1.230.133,63	40,18	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	59.071,38	59.071,38	1,81	59.071,38	1,93	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	12.500,00	3.142,66	3.142,66	0,00	3.142,66	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.092.500,00	1.142.214,04	1.292.347,67	113,14	1.292.347,67	113,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV+V)	3.456.500,00	2.913.195,56	1.966.143,98	67,49	1.769.530,44	60,74	196.613,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					18,29		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					353.550,98		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATE O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.199.000,00	3.679.926,88	3.035.681,15	93,16	2.870.667,33	93,76	165.013,82
Assistência hospitalar e ambulatorial	170.000,00	115.290,12	95.710,27	2,94	85.398,70	2,79	10.311,57
Suporte profilático e terapêutico	100.000,00	105.573,06	64.971,30	1,99	49.827,44	1,63	15.143,86
Vigilância sanitária	30.000,00	42.500,00	15.189,69	0,47	9.076,47	0,30	6.113,22
Vigilância epidemiológica	50.000,00	112.119,54	46.939,24	1,44	46.908,17	1,53	31,07
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>4.549.000,00</b>	<b>4.055.409,60</b>	<b>3.258.491,65</b>	<b>100,00</b>	<b>3.061.878,11</b>	<b>100,00</b>	<b>196.613,54</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:53

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:BE0E3AC2

## GABINETE DO PREFEITO RREO - SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
LRF, Art 48, Anexo XIV				RS 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial da Receita				16.890.000,00
Previsão Atualizada da Receita				16.890.000,00
Receitas Realizadas				12.565.833,52
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação inicial				16.890.000,00
Créditos Adicionais				4.972,77
Dotação Atualizada				16.894.972,77
Despesas Empenhadas				12.439.209,04
Despesas Liquidadas				11.801.658,56
Despesas Pagas				11.339.561,04
Superavit Orçamentário				764.174,96
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				12.439.209,04
Despesas Liquidadas				11.801.658,56
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				12.448.833,52
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		238.400,00	511.528,10	214,57 %
Resultado Primário		215.000,00	779.836,28	362,71 %
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento o Bimestre	Até Pagamento o Bimestre	Até Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.060.758,30	0,00	576.593,30	484.165,00
Poder Executivo	1.060.758,30	0,00	576.593,30	484.165,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.610,10	0,00	5.810,10	800,00
Poder Executivo	6.610,10	0,00	5.810,10	800,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.067.368,40	0,00	582.403,40	484.965,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.171.654,47	25%	38,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		2.216.757,03	60%	150,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		213.757,39	60%	14,52
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de operações de Crédito		0,00	200.000,00	
Despesa de Capital Líquida			440.707,66	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				35o. EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			30.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.966.143,98	15,00 %	18,29 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)			%	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:30

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:42DEA715

### GABINETE DO PREFEITO PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.422.117,88	0,00
Pessoal Ativo	7.422.117,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.119.441,30	0,00
Obrigações Patronais	1.302.676,58	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.422.117,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.448.833,52	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.448.833,52	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.422.117,88	59,62 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.722.370,10	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.386.251,60	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.050.133,09	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:26		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64		

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:C1643487

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CREDITOS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	12.448.833,52	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.991.813,36	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.792.632,03	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	871.418,35	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:33:04		
Nota :		

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:5F91C360

### GABINETE DO PREFEITO RGF - SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	4.022.006,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.448.833,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.432.145,47	67,73%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	6.722.370,10	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	6.386.251,60	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <-%>	6.050.133,09	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	135.255,81	1,09%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.938.600,22	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.738.743,37	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.991.813,36	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	871.418,35	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)







											PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	3.219.312,00	4.601.782,84	-318.428,01	3.734.472,29	4,60	867.310,55	641.544,79	3.734.472,29	4,61	867.310,55	0,00
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	-843,51	3.156,49	0,00	6.843,51	1.077,48	3.156,49	31,56	6.843,51	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	-843,51	3.156,49	0,00	6.843,51	1.077,48	3.156,49	31,56	6.843,51	0,00
ESSENCIAL JUSTIÇA	35.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Representação Judicial e	35.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	805.000,00	199.200,00	-21.371,14	103.028,86	0,13	96.171,14	20.655,14	103.028,86	51,72	96.171,14	0,00
Administração Geral	765.000,00	174.200,00	-22.173,81	96.226,19	0,12	77.973,81	19.447,68	96.226,19	55,24	77.973,81	0,00
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	802,67	6.802,67	0,01	8.197,33	1.207,46	6.802,67	45,35	8.197,33	0,00
Controle Interno	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.000,00	125.000,00	-9.011,27	4.588,73	0,01	120.411,27	0,00	4.588,73	3,67	120.411,27	0,00
Assistência à Criança e ao	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência Comunitária	119.000,00	119.000,00	-9.011,27	4.588,73	0,01	114.411,27	0,00	4.588,73	3,86	114.411,27	0,00
SAÚDE	845.000,00	725.840,86	-116.160,86	493.119,44	0,61	232.721,42	79.874,72	493.119,44	67,94	232.721,42	0,00
Atenção Básica	485.000,00	367.840,86	-95.718,05	257.062,25	0,32	110.778,61	40.506,46	257.062,25	69,88	110.778,61	0,00
Assistência Hospitalar e	335.000,00	298.000,00	-13.066,41	213.433,59	0,26	84.566,41	35.293,70	213.433,59	71,62	84.566,41	0,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	50.000,00	-7.376,40	22.623,60	0,03	27.376,40	4.074,56	22.623,60	45,25	27.376,40	0,00
EDUCAÇÃO	668.312,00	2.906.324,24	-121.352,37	2.590.647,63	3,20	315.676,61	457.232,21	2.590.647,63	89,14	315.676,61	0,00
Ensino Fundamental	245.000,00	2.272.012,24	-145.422,78	2.082.577,22	2,57	189.435,02	366.327,46	2.082.577,22	91,66	189.435,02	0,00
Educação Infantil	345.000,00	555.000,00	21.414,31	451.414,31	0,56	103.585,69	80.543,46	451.414,31	81,34	103.585,69	0,00
Educação de Jovens e Adult	78.312,00	79.312,00	2.656,10	56.656,10	0,07	22.655,90	10.361,29	56.656,10	71,43	22.655,90	0,00
CULTURA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Difusão Cultural	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
URBANISMO	100.000,00	22.000,00	-28.627,62	6.372,38	0,01	15.627,62	0,00	6.372,38	28,97	15.627,62	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	12.000,00	-28.627,62	6.372,38	0,01	5.627,62	0,00	6.372,38	53,10	5.627,62	0,00
Serviços Urbanos	45.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
HABITAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	-199,37	3.820,63	0,00	1.179,37	817,09	3.820,63	76,41	1.179,37	0,00
Preservação e Conservação	5.000,00	5.000,00	-199,37	3.820,63	0,00	1.179,37	817,09	3.820,63	76,41	1.179,37	0,00
AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	-2.444,99	2.555,01	0,00	17.444,99	351,00	2.555,01	12,78	17.444,99	0,00
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	-2.444,99	2.555,01	0,00	17.444,99	351,00	2.555,01	12,78	17.444,99	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Turismo	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TRANSPORTE	60.000,00	46.417,74	417,74	46.017,74	0,06	400,00	9.490,50	46.017,74	99,14	400,00	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	46.417,74	417,74	46.017,74	0,06	400,00	9.490,50	46.017,74	99,14	400,00	0,00
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	500.000,00	-18.834,62	481.165,38	0,59	18.834,62	72.046,65	481.165,38	96,23	18.834,62	0,00
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	-18.834,62	481.165,38	0,59	18.834,62	72.046,65	481.165,38	96,23	18.834,62	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:20:44

Nota (\*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

## RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

## MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

## SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)						
RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	6.202.212,60	7.293.219,66	5.976.258,24	6.891.250,02	7.429.593,04	7.137.903,86	6.969.416,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	404.999,30	298.500,28	362.264,15	393.205,86	547.887,60	362.600,06	446.553,68
IPTU	174.393,79	25.055,93	46.288,54	26.628,44	41.934,45	60.341,91	42.596,33
ISS	145.067,33	108.287,55	172.488,86	229.342,80	216.147,27	174.208,32	178.803,97
ITBI	37.169,90	49.365,16	13.289,98	19.275,86	80.219,96	19.379,95	120.702,06
IRRF	35.444,01	92.680,18	103.854,48	112.563,07	151.701,94	67.156,41	43.562,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	12.924,27	23.111,46	26.342,29	5.395,69	57.883,98	41.513,47	60.889,32
Contribuições	47.032,77	507.855,20	45.349,20	538.076,88	46.467,46	503.371,85	89.211,57
Receita Patrimonial	12.398,34	11.809,22	15.839,41	14.469,25	15.292,87	16.047,12	20.218,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.398,34	11.809,22	15.839,41	14.469,25	15.292,87	16.047,12	20.218,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	5.732.676,67	6.475.054,96	5.549.248,73	5.945.024,21	6.816.725,75	6.253.770,66	6.411.370,75
Cota-parte do FPM	1.623.732,38	2.122.726,05	1.429.424,50	1.498.705,02	1.839.275,17	1.722.393,73	1.984.123,60
Cota-parte do ICMS	476.505,40	319.559,60	379.740,79	390.113,52	388.314,80	348.020,52	446.450,97
Cota-parte do IPVA	32.311,75	31.266,87	53.130,57	62.754,47	72.413,64	85.258,79	69.860,51
Cota-parte do ITR	13.282,10	80,99	13,47	78,45	192,12	0,00	205,90
Transferências da LC 87/96	495,57	495,57	495,57	495,57	495,57	495,57	495,57
Transferências da LC 61/89	367,77	375,18	312,91	334,09	340,51	373,90	314,67
Transferências do Fundeb	2.017.348,96	2.187.617,48	1.886.900,43	1.917.079,30	2.142.043,45	1.969.023,40	1.926.033,82
Outras transferências correntes	1.568.632,74	1.812.933,22	1.799.230,49	2.075.463,79	2.373.650,49	2.128.204,75	1.983.885,71
Outras receitas correntes	5.105,52	0,00	3.556,75	473,82	3.219,36	2.114,17	2.062,45
DEDUÇÕES (II)	429.338,92	952.390,27	372.623,45	882.180,68	460.206,24	866.243,82	337.426,63
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	457.489,54	0,00	491.684,56	0,00	434.935,41	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	429.338,92	494.900,73	372.623,45	390.496,12	460.206,24	431.308,41	337.426,63
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>5.772.873,68</b>	<b>6.340.829,39</b>	<b>5.603.634,79</b>	<b>6.009.069,34</b>	<b>6.969.386,80</b>	<b>6.271.660,04</b>	<b>6.631.990,12</b>
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.749.533,00	6.453.368,09	6.962.997,76	7.128.317,42	10.248.399,82	85.442.470,26	93.450.404,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	401.182,61	354.420,03	491.504,89	415.176,12	477.920,32	4.956.214,90	3.950.000,00
IPTU	33.859,06	48.891,50	71.336,17	31.932,67	90.175,84	693.434,63	675.000,00
ISS	175.204,44	179.542,17	218.623,61	200.725,84	238.239,24	2.236.681,40	1.845.000,00
ITBI	62.189,85	52.649,80	45.823,69	34.072,57	9.963,28	544.102,06	225.000,00
IRRF	97.621,50	48.773,56	67.937,08	104.049,86	124.341,44	1.049.685,53	850.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	32.307,76	24.563,00	87.784,34	44.395,18	15.200,52	432.311,28	355.000,00
Contribuições	588.699,26	94.283,03	665.109,41	101.715,37	801.803,86	4.028.975,86	3.765.688,00
Receita Patrimonial	22.582,81	17.748,61	13.791,00	12.003,39	12.083,34	184.283,66	464.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.582,81	17.748,61	13.791,00	12.003,39	12.083,34	184.283,66	314.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências correntes	5.735.146,04	5.984.501,02	5.781.777,32	6.596.524,80	8.951.660,60	76.233.481,51	85.207.316,60
Cota-parte do FPM	1.475.779,15	1.112.185,02	1.262.674,16	1.586.068,93	2.775.631,40	20.432.719,11	28.083.996,60
Cota-parte do ICMS	326.460,72	387.779,43	457.114,96	379.449,29	426.179,00	4.725.689,00	4.500.000,00
Cota-parte do IPVA	76.908,18	47.614,23	50.028,73	36.645,95	40.700,72	658.894,41	700.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	206,07	59.632,54	2.910,37	25,59	76.627,60	40.000,00
Transferências da LC 87/96	495,57	495,57	495,57	495,57	495,57	5.946,84	10.000,00
Transferências da LC 61/89	340,30	340,25	345,37	331,55	399,52	4.176,02	6.000,00
Transferências do Fundeb	1.788.057,66	1.651.673,51	1.896.555,22	1.914.313,05	2.232.092,24	23.528.738,52	20.160.520,00
Outras transferências correntes	2.067.104,46	2.784.206,94	2.054.930,77	2.676.310,09	3.476.136,56	26.800.690,01	31.706.800,00
Outras receitas correntes	1.922,28	2.415,40	10.815,14	2.897,74	4.931,70	39.514,33	32.500,00
DEDUÇÕES (II)	865.406,19	309.724,04	938.126,77	401.180,23	1.177.626,36	7.992.473,60	9.743.554,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	489.409,48	0,00	572.068,54	0,00	695.640,14	3.141.227,67	3.185.688,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	375.996,71	309.724,04	366.058,23	401.180,23	481.986,22	4.851.245,93	6.557.866,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>5.884.126,81</b>	<b>6.143.644,05</b>	<b>6.024.870,99</b>	<b>6.727.137,19</b>	<b>9.070.773,46</b>	<b>77.449.996,66</b>	<b>83.706.850,60</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:25:55							

**RUDEMBERG HONORIO LISBOA**

Prefeito

**MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA**

Tesoureira

**SUEANE CORREIA DE CASTRO**

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art.53, inciso II)	R\$ 1,00				
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	85,23	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	85,23	
Civil	0,00	0,00	0,00	85,23	
Ativo	0,00	0,00	0,00	85,23	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	85,23

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.430.115,40	4.430.115,40	2.809.359,83	2.366.436,96	2.809.359,83	2.366.436,96	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.430.115,40	4.430.115,40	2.809.359,83	2.366.436,96	2.809.359,83	2.366.436,96	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	2.689.359,83	2.271.339,82	2.689.359,83	2.271.339,82	0,00	0,00
Pensões	370.115,40	370.115,40	120.000,00	95.097,14	120.000,00	95.097,14	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	4.430.115,40	4.430.115,40	2.809.359,83	2.366.436,96	2.809.359,83	2.366.436,96	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-4.430.115,40	-4.430.115,40	-2.809.359,83	-2.366.351,73	-2.809.359,83	-2.366.351,73	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		400.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement		0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00	
Outros aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2018	2017
Caixa e equivalência de caixa		13.903.142,79	13.337.420,81
Investimentos e aplicações		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 19:52:02			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	6.400.000,00	6.400.000,00	6.850.809,05	14,77
Receita de contribuições dos segurados	3.185.688,00	3.185.688,00	3.141.227,67	0,00
Civil	3.185.688,00	3.185.688,00	3.141.227,67	0,00
Ativo	3.185.688,00	3.185.688,00	3.141.227,67	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	3.214.312,00	3.214.312,00	3.709.581,38	14,77
Civil	3.214.312,00	3.214.312,00	3.709.581,38	14,77
Ativo	3.214.312,00	3.214.312,00	3.709.581,38	14,77
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	6.400.000,00	6.400.000,00	6.850.809,05	14,77

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.540.000,00	1.540.000,00	525.312,04	400.128,91	525.312,04	400.128,91	0,00	0,00
Despesas correntes	1.120.000,00	1.120.000,00	508.999,14	392.319,91	508.999,14	392.319,91	0,00	0,00
Despesas de capital	420.000,00	420.000,00	16.312,90	7.809,00	16.312,90	7.809,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	29.884,60	29.884,60	9.689,28	7.678,52	9.689,28	7.678,52	0,00	0,00
Benefícios - Civil	29.884,60	29.884,60	9.689,28	7.678,52	9.689,28	7.678,52	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	29.884,60	29.884,60	9.689,28	7.678,52	9.689,28	7.678,52	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.569.884,60	1.569.884,60	535.001,32	407.807,43	535.001,32	407.807,43	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	4.830.115,40	4.830.115,40	6.315.807,73	-407.792,66	6.315.807,73	-407.792,66	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 19:52:02

### **RUDEMBERG HONORIO LISBOA**

Prefeito

### **MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA**

Tesoureira

### **SUEANE CORREIA DE CASTRO**

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	86.892.538,60	80.591.224,33
Receita tributária	3.950.000,00	4.956.214,90
IPTU	675.000,00	693.434,63
ISS	1.845.000,00	2.236.681,40
ITBI	225.000,00	544.102,06
IRRF	850.000,00	1.049.685,53
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	355.000,00	432.311,28
Contribuições	3.765.688,00	4.028.975,86
Receita patrimonial	464.900,00	184.283,66
Aplicações financeiras (II)	314.900,00	184.283,66
Outras receitas patrimoniais	150.000,00	0,00
Transferências correntes	78.649.450,60	71.382.235,58
Cota-parte do FPM	22.577.330,60	16.675.739,16
Cota-parte do ICMS	3.600.000,00	3.780.551,44
Cota-parte do IPVA	560.000,00	528.440,69
Cota Parte do ITR	32.000,00	61.302,14
Transferências da LC 87/96	8.000,00	4.757,52
Transferências da LC 61/89	4.800,00	2.016,10
Transferências do Fundeb	20.160.520,00	23.528.738,52
Outras transferências correntes	31.706.800,00	26.800.690,01
Demais receitas correntes	62.500,00	39.514,33
Outras receitas financeiras (III)	25.000,00	5.247,47
Receitas correntes restantes	37.500,00	34.266,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	86.552.638,60	80.401.693,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.750.000,00	4.104.716,95
Operações de crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	100.000,00	37.700,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	100.000,00	37.700,00
Transferências de capital	6.550.000,00	4.067.016,95
Convênios	5.100.000,00	2.812.222,95
Outras transferências de capital	1.450.000,00	1.254.794,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.650.000,00	4.104.716,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	93.202.638,60	84.506.410,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.521.379,13	71.073.235,89	70.987.208,58	70.814.949,13	1.516.379,83	18.877,00	18.877,00
Pessoal e encargos sociais	55.082.202,29	48.572.255,19	48.572.255,19	48.572.255,19	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	139.000,00	99.325,85	99.325,85	99.325,85	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	29.300.176,84	22.401.654,85	22.315.627,54	22.143.368,09	1.516.379,83	18.877,00	18.877,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.382.379,13	70.973.910,04	70.887.882,73	70.715.623,28	1.516.379,83	18.877,00	18.877,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.737.465,41	6.320.171,31	6.234.171,31	6.234.171,31	133.275,42	0,00	0,00
Investimentos	13.539.803,52	3.780.600,59	3.694.600,59	3.694.600,59	133.275,42	0,00	0,00
Inversões financeiras	430.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	430.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	2.767.661,89	2.474.570,72	2.474.570,72	2.474.570,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.969.803,52	3.845.600,59	3.759.600,59	3.759.600,59	133.275,42	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	98.752.182,65	74.819.510,63	74.647.483,32	74.475.223,87	1.649.655,25	18.877,00	18.877,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa) + XXI			8.362.654,03				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	600.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	184.283,66
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	500.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	45.200.360,73
Disponibilidade de caixa bruta	18.454.334,42
(-)Restos a pagar processados (XXX)	5.200.937,46
Demais haveres financeiros	18.454.334,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	19.915.870,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	6.012.728,17
	1.461.536,54
	811.790,71
	0,00
	0,00
	26.746.026,31
	33.703.104,68
	-
	-6.957.078,37

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	649.745,83
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-7.606.824,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	38.900.561,24
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:12	
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.	

**RUDEMBERG HONORIO LISBOA**

Prefeito

**MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA**

Tessoureira

**SUEANE CORREIA DE CASTRO**

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
	INSCRITOS
	PAGOS
	CANCELADOS
	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.150.852,01	1.310.593,95	1.649.655,25	0,00	811.790,71
Executivo	1.150.852,01	1.310.593,95	1.649.655,25	0,00	811.790,71
2014-Secretaria Municipal de Educação	23.955,60	0,00	0,00	0,00	23.955,60
2014-Secretaria Municipal de Saúde	873,00	0,00	0,00	0,00	873,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	141.953,20	0,00	0,00	0,00	141.953,20
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.304,40	0,00	0,00	0,00	4.304,40
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	6.414,40	0,00	0,00	0,00	6.414,40
2014-Secretaria Municipal de Cultura	17.125,60	0,00	0,00	0,00	17.125,60
2015-Fundo Municipal de Saúde	21.003,43	0,00	0,00	0,00	21.003,43
2015-Secretaria Municipal de Serviços Ur	31.120,00	0,00	0,00	0,00	31.120,00
2015-Sec. Municipal de Comunicação Socia	8.713,75	0,00	0,00	0,00	8.713,75
2016-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	366.703,06	0,00	0,00	0,00	366.703,06
2016-Secretaria Municipal de Educação	46.749,72	0,00	29.870,00	0,00	16.879,72
2016-Fundo Municipal de Saúde	192.514,51	0,00	35.496,00	0,00	157.018,51
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	23.129,00	0,00	23.129,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Ação Soci	29.045,84	0,00	29.045,84	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Cultura	226.746,50	0,00	213.978,50	0,00	12.768,00
2016-Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goiani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	46.046,54	46.046,54	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	11.264,00	11.264,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	32.030,80	32.030,80	0,00	0,00
2017-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	14.930,52	14.930,52	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	215.689,33	215.689,33	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	780.089,52	778.525,52	0,00	1.564,00
2017-Secretaria Municipal de Obras Públi	0,00	28.370,38	28.370,38	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	67.583,13	67.583,13	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Transp. e Trâns. Urban	0,00	239,80	239,80	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Assist. S	0,00	5.719,80	4.625,76	0,00	1.094,04
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.654,93	3.654,93	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	27.151,65	27.151,65	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	20.715,87	20.715,87	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	39.019,68	38.719,68	0,00	300,00
2017-Sec. Mun. de Des. Ambient. e Urbaní	0,00	17.388,00	17.388,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Câmara Municipal de Goianinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.150.852,01	1.310.593,95	1.649.655,25	0,00	811.790,71

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	57.508,85	18.877,00	18.877,00	18.877,00	0,00	57.508,85	869.299,56
Executivo	29.000,00	18.877,00	18.877,00	18.877,00	0,00	29.000,00	840.790,71
2014-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.955,60
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.953,20
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304,40
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.414,40
2014-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.125,60
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.003,43
2015-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.120,00
2015-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.713,75
2016-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.703,06
2016-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.879,72
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.018,51
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Ação Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.768,00
2016-Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goiani	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	6.322,00	6.322,00	6.322,00	0,00	0,00	1.564,00
2017-Secretaria Municipal de Obras Públi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2017-Sec. Mun. de Transp. e Trâns. Urban	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Assist. S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,04

2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Mun. de Des. Ambient. e Urbaní	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	28.508,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28.508,85	28.508,85
2015-Câmara Municipal de Goianinha	28.508,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28.508,85	28.508,85
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	57.508,85	18.877,00	18.877,00	18.877,00	0,00	57.508,85	869.299,56

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:32:12

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

### RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

### MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

### SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.595.000,00	3.595.000,00	4.523.903,62	125,84
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	675.000,00	675.000,00	693.434,63	102,73
1.1.1 - IPTU	540.000,00	540.000,00	276.197,41	51,15
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	417.237,22	309,06
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	225.000,00	225.000,00	544.102,06	241,82
1.2.1 - ITBI	160.000,00	160.000,00	544.102,04	340,06
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	65.000,00	65.000,00	0,02	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.845.000,00	1.845.000,00	2.236.681,40	121,23
1.3.1 - ISS	1.750.000,00	1.750.000,00	2.236.681,40	127,81
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	1.049.685,53	123,49
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.339.996,60	33.339.996,60	25.904.052,98	77,70
2.1 - Cota parte do FPM	28.083.996,60	28.083.996,60	20.432.719,11	72,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.533.330,00	27.533.330,00	18.784.901,27	68,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	275.333,30	275.333,30	833.500,23	302,72
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	275.333,30	275.333,30	814.317,61	295,76
2.2 - Cota parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	4.725.689,00	105,02
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	5.946,84	59,47
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	4.176,02	69,60
2.5 - Cota parte ITR	40.000,00	40.000,00	76.627,60	191,57
2.6 - Cota parte IPVA	700.000,00	700.000,00	658.894,41	94,13
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.934.996,60	36.934.996,60	30.427.956,60	82,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	2.466,87	164,46
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.925.000,00	2.925.000,00	2.631.809,86	89,98
5.1 - Transferências do salário-educação	910.000,00	910.000,00	935.619,67	102,82
5.2 - Transferências diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	780.000,00	780.000,00	805.129,60	103,22
5.4 - Transferências diretas - PNATE	370.000,00	370.000,00	236.835,72	64,01
5.5 - Outras transferências do FNDE	750.000,00	750.000,00	648.749,15	86,50
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	85.000,00	85.000,00	5.475,72	6,44
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.845.000,00	1.845.000,00	894.158,07	48,46

6.1 - Transferências de convênios	1.835.000,00	1.835.000,00	892.710,00	48,65
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	10.000,00	10.000,00	1.448,07	14,48
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.771.500,00	4.771.500,00	3.528.434,80	73,95
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.557.866,00	6.557.866,00	4.851.245,93	73,98
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	5.506.666,00	5.506.666,00	3.756.979,95	68,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	945.137,56	105,02
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	1.189,32	59,47
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	2.159,92	179,99
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	8.000,00	8.000,00	15.325,46	191,57
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	130.453,72	93,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.160.520,00	20.160.520,00	23.551.889,06	116,82
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	20.010.520,00	20.010.520,00	23.528.738,52	117,58
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	23.150,54	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.452.654,00	13.452.654,00	18.677.492,59	138,84
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.813.741,90	32.124.891,38	26.358.074,58	82,05	26.358.074,58	82,05
13.1 - Com educação infantil	3.961.200,00	8.833.951,63	5.278.002,45	59,75	5.278.002,45	59,75
13.2 - Com ensino fundamental	12.852.541,90	23.290.939,75	21.080.072,13	90,51	21.080.072,13	90,51
14-OUTRAS DESPESAS	11.209.161,26	4.379.743,70	3.674.275,25	83,89	3.674.275,25	83,89
14.1 - Com educação infantil	2.640.800,00	941.866,88	562.735,22	59,75	562.735,22	59,75
14.2 - Com ensino fundamental	8.568.361,26	3.437.876,82	3.111.540,03	90,51	3.111.540,03	90,51
15 - Total das despesas do Fundeb	28.022.903,16	36.504.635,08	30.032.349,83	82,27	30.032.349,83	82,27

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	30.032.349,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	111,91
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	15,60
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22- Educação infantil	6.602.000,00	9.775.818,51	5.840.737,67	59,75	5.840.737,67	59,75
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	6.602.000,00	9.775.818,51	5.840.737,67	59,75	5.840.737,67	59,75
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.602.000,00	9.775.818,51	5.840.737,67	59,75	5.840.737,67	59,75
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- Ensino fundamental	21.629.903,16	26.820.816,57	24.212.576,40	90,28	24.212.576,40	90,28
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	21.420.903,16	26.728.816,57	24.191.612,16	90,51	24.191.612,16	90,51
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	209.000,00	92.000,00	20.964,24	22,79	20.964,24	22,79
24- Ensino médio	823.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- Ensino superior	510.000,00	723.588,30	712.112,49	98,41	712.112,49	98,41
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	29.564.903,16	37.583.223,38	30.765.426,56	81,86	30.765.426,56	81,86

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	18.677.492,59
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+32+33+34+35)	18.677.492,59
37- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	11.375.821,48
38- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	37,39

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	1.500,00	1.500,00	2.466,87	100,00	2.466,87	100,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	910.000,00	910.000,00	935.619,67	100,00	935.619,67	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	3.861.500,00	3.861.500,00	693.014,60	100,00	693.014,60	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	4.773.000,00	4.773.000,00	1.631.101,14	100,00	1.631.101,14	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	31.187.903,16	39.393.898,51	32.396.527,70	82,24	32.396.527,70	82,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	23.955,60	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	23.955,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	64.941,16	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.528.738,52	935.619,67
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	23.591.857,11	935.619,67
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.150,54	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	24.973,11	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:33:19

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º

do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

- Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

## RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito

## MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

## SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.595.000,00	3.595.000,00	4.523.903,62	125,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	540.000,00	540.000,00	276.197,41	51,15
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	160.000,00	160.000,00	544.102,04	340,06
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.750.000,00	1.750.000,00	2.236.681,40	127,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	1.049.685,53	123,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	60.000,00	60.000,00	64.373,96	107,29
Dívida Ativa de Impostos	190.000,00	190.000,00	352.638,06	185,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	225,22	0,50
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.439.996,60	33.439.996,60	25.904.052,98	77,46
Cota Parte FPM	28.083.996,60	28.083.996,60	20.432.719,11	72,76
Cota Parte ITR	40.000,00	40.000,00	76.627,60	191,57
Cota Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	658.894,41	94,13
Cota Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	4.725.689,00	105,02
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	4.176,02	69,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	5.946,84	5,41
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	5.946,84	59,47
Outras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	37.034.996,60	37.034.996,60	30.427.956,60	82,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.730.000,00	12.730.000,00	12.150.376,55	95,45
Provenientes da União	12.082.000,00	12.082.000,00	11.713.357,03	96,95
Provenientes do Estado	600.000,00	600.000,00	413.482,09	68,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	48.000,00	48.000,00	23.537,43	49,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	560.000,00	560.000,00	254.380,99	45,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.275.000,00	3.275.000,00	2.478.977,19	75,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.290.000,00	13.290.000,00	12.404.757,54	93,34

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	16.944.500,00	21.164.256,73	18.061.694,96	85,34	18.041.323,16	85,24	20.371,80
Pessoal e Encargos Sociais	10.943.000,00	14.427.903,38	12.838.959,71	88,99	12.838.959,71	88,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.001.500,00	6.736.353,35	5.222.735,25	77,53	5.202.363,45	77,23	20.371,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.604.649,50	2.378.020,56	609.539,90	25,63	609.539,90	25,63	0,00
Investimentos	3.539.649,50	2.313.020,56	609.539,90	26,35	609.539,90	26,35	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>20.549.149,50</b>	<b>23.542.277,29</b>	<b>18.671.234,86</b>	<b>79,31</b>	<b>18.650.863,06</b>	<b>79,22</b>	<b>20.371,80</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.730.000,00	12.705.537,43	12.150.376,55	65,08	12.150.376,55	65,15	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	12.682.000,00	12.682.000,00	12.126.839,12	64,95	12.126.839,12	65,02	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	48.000,00	23.537,43	23.537,43	0,13	23.537,43	0,13	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	3.275.000,00	2.478.977,19	2.478.977,19	0,00	2.478.977,19	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>16.005.000,00</b>	<b>15.184.514,62</b>	<b>14.629.353,73</b>	<b>96,34</b>	<b>14.629.353,73</b>	<b>96,34</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) – (IV-V)</b>	<b>4.544.149,50</b>	<b>8.357.762,68</b>	<b>4.041.881,13</b>	<b>48,36</b>	<b>4.021.509,33</b>	<b>48,12</b>	<b>20.371,80</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	13,22
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIb)/100)	542.684,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	10.778.500,00	12.190.146,11	10.219.652,56	54,73	10.207.130,56	54,73	12.522,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	8.915.649,50	9.759.784,58	7.961.679,87	42,64	7.953.830,07	42,65	7.849,80
Suporte profilático e terapêutico	350.000,00	261.805,78	217.120,61	1,16	217.120,61	1,16	0,00
Vigilância sanitária	149.000,00	206.540,82	26.824,24	0,14	26.824,24	0,14	0,00
Vigilância epidemiológica	356.000,00	1.124.000,00	245.957,58	1,32	245.957,58	1,32	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>20.549.149,50</b>	<b>23.542.277,29</b>	<b>18.671.234,86</b>	<b>100,00</b>	<b>18.650.863,06</b>	<b>100,00</b>	<b>20.371,80</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goiânia - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:35:36

Nota: (\*) - Este relatório foi impresso sem considerar restos a pagar não processados.

**RUDEMBERG HONORIO LISBOA**

Prefeito

**MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA**

Tesoureira

**SUEANE CORREIA DE CASTRO**

Controladora Municipal

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Goianinha	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)
LRF, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	96.906.850,60
Previsão Atualizada da Receita	96.906.850,60
Receitas Realizadas	88.405.522,66
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	6.515.776,78
DESPESAS	
Dotação inicial	96.906.850,60
Créditos Adicionais	9.353.776,78
Dotação Atualizada	106.260.627,38
Despesas Empenhadas	81.127.879,49
Despesas Liquidadas	80.955.852,18
Despesas Pagas	80.783.592,73
Superavit Orçamentário	7.449.670,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	81.127.879,49
Despesas Liquidadas	80.955.852,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	77.449.996,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	6.850.809,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.344.361,15
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.506.447,90

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	500.000,00	-38.144.731,41	-7.628,95 %
Resultado Primário	600.000,00	8.362.654,03	1.393,78 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.461.445,96	0,00	1.649.655,25	811.790,71
Poder Executivo	2.461.445,96	0,00	1.649.655,25	811.790,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	76.385,85	0,00	18.877,00	57.508,85
Poder Executivo	47.877,00	0,00	18.877,00	29.000,00
Poder Legislativo	28.508,85	0,00	0,00	28.508,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.537.831,81	0,00	1.668.532,25	869.299,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.375.821,48	25%	37,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	21.080.072,13	60%	89,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	5.278.002,45	60%	22,41
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.801.336,69	10.436.128,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	37.700,00	62.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	4.021.509,33	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	13,22 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:46:49	
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar restos a pagar não processados.	

**RUDEMBERG HONORIO LISBOA**  
Prefeito

**MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA**  
Tesoureira

**SUEANE CORREIA DE CASTRO**  
Controladora Municipal

Publicado por:  
Maria Eugênia do Nascimento  
Código Identificador:69E00435

### TESOURARIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.128.710,28	0,00
Pessoal Ativo	47.309.661,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.150.732,60	0,00
Obrigações Patronais	6.158.928,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.819.049,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.689.359,83	0,00
Pensões	129.689,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	4.569.725,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	508.964,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	15.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.226.711,79	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.819.049,11	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	45.558.985,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	77.449.996,66	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	77.449.996,66	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	45.558.985,10	58,82 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	41.822.998,20	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.731.848,29	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	37.640.698,38	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:59:25		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**RUDEMBERG HONORIO LISBOA**  
Prefeito

**MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA**  
Tesoureira

**SUEANE CORREIA DE CASTRO**  
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	44.354.625,03	40.224.616,19	39.524.893,10	38.904.042,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	44.339.625,03	40.224.616,19	39.524.893,10	38.904.042,14
Empréstimos	0,00	747.676,41	651.222,97	553.771,56

Internos	0,00	747.676,41	651.222,97	553.771,56
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	44.339.625,03	39.476.939,78	38.873.670,13	38.350.270,58
De Tributos	1.660.412,62	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	41.509.805,30	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.169.407,11	37.941.151,71	37.343.882,06	36.820.482,51
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.535.788,07	1.529.788,07	1.529.788,07
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.454.334,42	5.274.448,55	5.612.450,06	0,00
Disponibilidade de caixa	18.454.334,42	5.274.448,55	5.612.450,06	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	19.915.870,96	6.328.886,60	6.480.533,27	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.461.536,54	1.054.438,05	868.083,21	811.790,71
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	25.900.290,61	34.950.167,64	33.912.443,04	38.904.042,14
Receita corrente líquida - RCL	69.477.442,78	70.117.362,87	72.365.640,97	77.449.996,66
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	63,84%	57,37%	54,62%	50,23%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	37,28%	49,85%	46,86%	50,23%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	83.372.931,34	84.140.835,44	86.838.769,16	92.939.995,99
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	75.035.638,20	75.726.751,90	78.154.892,25	83.645.996,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	811.790,71
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	76.385,85	57.508,85	57.508,85	57.508,85
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:17:02				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**RUDEMBERG HONORIO LISBOA**

Prefeito

**MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA**

Tesoureira

**SUEANE CORREIA DE CASTRO**

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			RS 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	69.477.442,78	70.117.362,87	72.365.640,97	77.449.996,66
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	15.285.037,41	15.425.819,83	15.920.441,01	17.038.999,27
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	13.756.533,67	13.883.237,85	14.328.396,91	15.335.099,34
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:22:02				

**RUDEMBERG HONORIO LISBOA**

Prefeito

**MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA**

Tesoureira

**SUEANE CORREIA DE CASTRO**

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	77.449.996,66	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	12.391.999,47	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	11.152.799,52	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	5.421.499,77	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:23:37		
Nota :		

**RUDEMBERG HONORIO LISBOA**

Prefeito

**MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA**

Tesoureira

**SUEANE CORREIA DE CASTRO**

Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	77.449.996,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada	77.449.996,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.558.985,10	58,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	41.822.998,20	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	39.731.848,29	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	37.640.698,38	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	38.904.042,14	50,23%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	92.939.995,99	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.038.999,27	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%

Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.391.999,47	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.421.499,77	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	172.027,31	17.963.240,26
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:30:29		

**RUDEMBERG HONORIO LISBOA**

Prefeito

**MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA**

Tesoureira

**SUEANE CORREIA DE CASTRO**

Controladora Municipal

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF***Ente: Poder Executivo do Município de Goianinha/RN**Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2018.***1. APRESENTAÇÃO.**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivido pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, inclusive os meses do exercício de 2018, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade da continuidade das iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que foram:

a) Implementação de medidas saneadoras tais como: Expedição de Decretos n.os 845 de 02 de agosto de 2018, que prorroga os efeitos do decreto N°. 826/2018, e tem como medida a redução dos vencimentos dos cargos comissionados; e 846 de 02 de agosto de 2018, que prorroga os efeitos do decreto N°. 827/2018, e tem como medida a redução dos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários; Outros decretos publicados no início do exercício, tais como o n° 788 e 789 de 08 de janeiro de 2018, que visam cortes de gratificações, vantagens e etc continuam em vigor; todos visando a busca na redução de gasto com pessoal.

b) Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (Secretaria de Saúde já implantado), estando em trâmite o procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos para atender as demais secretarias;

c) Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

d) Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

e) Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

f) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que já em 2018, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sendo que ainda em 2017 – 6º bimestre de 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, 24 de outubro de 2018, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, impede que a redução programada no comprometimento da despesa com pessoal seja atingida.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a receita corrente líquida/RCL apresenta reduções e com isso compromete o resultado final programado, atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

**3. CONCLUSÃO.**

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas nos dois primeiros quadrimestres de 2018, reforçando outras novas, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

**WILSON GOMES MACHADO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**SUEANE CORREIA DE CASTRO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
 Maria Eugênia do Nascimento  
**Código Identificador:**459074E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Termo Aditivo nº1 ao Contrato nº 29/2017.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO – CNPJ: 08.349.094/0001-10**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN** - CNPJ: 14.684.811/0001-63**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN** – CNPJ: 18.588.387/0001-04**Contratada:** LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – CNPJ 01.973.806/0001-29**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 29/2017.**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2018**Prazo de Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019**Dotação Orçamentaria:**

Unidade Orçamentária:	02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2002 - Atuação Administrativa do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1001000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2002 - Atuação Administrativa do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.002 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Ação:	2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa:	2003 – Atuação Administrativa da Secretaria de Planejamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.003 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2004 – Atuação Administrativa da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.003 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2004 – Atuação Administrativa da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação:	2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	2005 – Atuação Administrativa da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação:	2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	2005 – Atuação Administrativa da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo

Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	2006 - Atuação Administrativa da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	11110000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	2006 - Atuação Administrativa da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Ação:	2012 - Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino / MDE.
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	2007 - Atuação Administrativa do Fundo Municipal de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	11110000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Ação:	2012 - Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino / MDE.
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	2007 - Atuação Administrativa do Fundo Municipal de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Ação:	1031 - Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola / PDDE.
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	1005 - Acesso a Educação de Qualidade
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	11210000 - Transferência de Recursos do FNDE - Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.007 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPO
Ação:	2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	2008 - Atuação Administrativa da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.007 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPO
Ação:	2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	2008 - Atuação Administrativa da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.008 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Ação:	2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	2009 - Atuação Administrativa da Secretaria de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12110000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.009 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2020 - Manutenção das Ações do PAB/FIXO.
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1008 - Melhoria na Gestão do SUS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferência fundo a fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.009 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2021 - Ampliação e Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família/ESF.
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1008 - Melhoria na Gestão do SUS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Atenção Básica
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.009 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2024 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF.
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1008 - Melhoria na Gestão do SUS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Atenção Básica
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO

Unidade Orçamentária:	02.009 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2034 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	2010 - Atuação Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12110000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.009 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2034 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	2010 - Atuação Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.010 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2035 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente.
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	2011 - Atuação Administrativa da Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.010 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2035 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente.
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	2011 - Atuação Administrativa da Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.010 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	2011 - Atuação Administrativa da Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.010 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	2011 - Atuação Administrativa da Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.011 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2048 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social / FMAS.
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	2012 - Atuação Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.011 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2048 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social / FMAS.
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	2012 - Atuação Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.012 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISM
Ação:	2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	2013 - Atuação Administrativa da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.012 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISM
Ação:	2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	2013 - Atuação Administrativa da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.013 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESRURAL
Ação:	2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	606 - EXTENSÃO RURAL
Programa:	2014 - Atuação Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.013 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESRURAL

Ação:	2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	606 - EXTENSÃO RURAL
Programa:	2014 - Atuação Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.014 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E D URBANO
Ação:	2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
Função:	18 - ATUAÇÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	2015 - Atuação Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO
Unidade Orçamentária:	02.014 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E D URBANO
Ação:	2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
Função:	18 - ATUAÇÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	2015 - Atuação Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO

**Amparo Legal:** art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 13/2017

Prefeitura Municipal De Governador Dix Sept Rosado  
**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

**FERNANDA HUNNAWAY DE FRANÇA SILVA**  
Gestora Do FMS

**FRANCISCO ALBANO VIRGINIO**  
Gestor Do FMAS

**CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Eliane Silvestre Silva  
**Código Identificador:**F946BEC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2018 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	38.849.474,00	38.849.474,00	7.891.291,50	20,31	43.517.823,41	112,02	-4.668.349,41	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.000,00	526.000,00	93.457,83	17,77	707.588,28	134,52	-181.588,28	
Impostos	323.000,00	323.000,00	88.827,83	27,50	582.401,67	180,31	-259.401,67	
Taxas	23.000,00	23.000,00	4.630,00	20,13	4.630,00	20,13	18.370,00	
Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	120.556,61	66,98	59.443,39	
Receita Patrimonial	409.920,00	409.920,00	102.817,93	25,08	136.649,36	33,34	273.270,64	
Valores Mobiliários	409.920,00	409.920,00	102.817,93	25,08	136.649,36	33,34	273.270,64	
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências Correntes	37.902.554,00	37.902.554,00	7.451.831,68	19,66	40.069.057,09	105,72	-2.166.503,09	
Transferências da União e de suas Entidades	27.798.154,00	27.798.154,00	5.280.999,82	19,00	27.991.610,82	100,70	-193.456,82	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.121.200,00	2.121.200,00	435.189,93	20,52	2.224.646,75	104,88	-103.446,75	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.983.200,00	7.983.200,00	1.735.641,93	21,74	9.852.799,52	123,42	-1.869.599,52	
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	243.184,06	4,053,07	2.604.528,68	43,408,81	-2.598.528,68	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	243.184,06	4,053,07	2.604.528,68	43,408,81	-2.598.528,68	
<b>Receitas de Capital</b>	3.000.526,00	3.000.526,00	35.083,13	1,17	778.913,13	25,96	2.221.612,87	
Transferências de Capital	2.980.526,00	2.980.526,00	35.083,13	1,18	778.913,13	26,13	2.201.612,87	
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	35.083,13	4,68	499.103,13	66,55	250.896,87	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.230.526,00	2.230.526,00	0,00	0,00	279.810,00	12,54	1.950.716,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
<b>Total Receitas</b>	<b>41.850.000,00</b>	<b>41.850.000,00</b>	<b>7.926.374,63</b>	<b>18,94</b>	<b>44.296.736,54</b>	<b>105,85</b>	<b>-2.446.736,54</b>	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/i)	Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
<b>Despesas Correntes</b>	32.342.974,00	8.571.637,44	40.914.611,44	-154.619,46	40.376.111,16	4.820.612,67	38.664.650,52	189,22	2.249.960,92	38.136.416,86	528.233,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.008.974,00	4.308.247,59	21.317.221,59	-101.624,05	21.103.370,42	1.244.069,17	19.609.139,21	91,99	1.708.082,38	19.082.954,94	526.184,27

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.284.000,00	4.313.389,85	19.597.389,85	-52.995,41	19.272.740,74	3.576.543,50	19.055.511,31	97,23	541.878,54	19.053.461,92	2.049,39
<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.307.026,00</b>	<b>-7.360.344,26</b>	<b>1.946.681,74</b>	<b>-319.535,64</b>	<b>1.790.014,75</b>	<b>242.266,48</b>	<b>1.680.991,80</b>	<b>166,76</b>	<b>265.689,94</b>	<b>1.642.953,80</b>	<b>38.038,00</b>
INVESTIMENTO	7.877.026,00	-6.430.344,26	1.446.681,74	-234.535,64	1.294.637,49	242.266,48	1.294.637,49	89,49	152.044,25	1.256.599,49	38.038,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	-230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	-700.000,00	500.000,00	-85.000,00	495.377,26	0,00	386.354,31	77,27	113.645,69	386.354,31	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	41.850.000,00	1.211.293,18	43.061.293,18	-474.155,10	42.166.125,91	5.062.879,15	40.345.642,32	93,69	2.715.650,86	39.779.370,66	566.271,66
Superavit							3.951.094,22				
Total							44.296.736,54				

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:34D68625

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RECEITA E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>323.000,00</b>	<b>323.000,00</b>	<b>582.401,67</b>	<b>180,31</b>			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.000,00	41.000,00	12.001,70	29,27			
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	12.001,70	40,01			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.000,00	108.000,00	382.960,68	354,59			
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	382.960,68	382,96			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	187.439,29	170,40			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.110.320,00</b>	<b>18.110.320,00</b>	<b>16.978.049,13</b>	<b>93,75</b>			
2.1 - Cota-Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	14.594.799,35	92,76			
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	2.195.521,69	98,01			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.867,04	28,67			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	69.006,80	1.725,18			
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	11.347,37	378,23			
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	104.506,88	87,09			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.433.320,00</b>	<b>18.433.320,00</b>	<b>17.560.450,80</b>	<b>95,26</b>			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>2.006.700,00</b>	<b>2.006.700,00</b>	<b>1.178.571,63</b>	<b>58,73</b>			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	368.849,30	105,39			
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00			
5.2 - Transferências do PNAE	390.000,00	390.000,00	421.933,20	108,19			
5.4 - Transferências do PNATE	900.000,00	900.000,00	299.332,11	33,26			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	86.130,88	34,45			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	101.700,00	101.700,00	2.326,14	2,29			
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>287.910,00</b>	<b>77,81</b>			
6.1 - Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	287.910,00	77,81			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.526.700,00</b>	<b>2.526.700,00</b>	<b>1.466.481,63</b>	<b>58,04</b>			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.622.064,00</b>	<b>3.622.064,00</b>	<b>3.083.411,16</b>	<b>85,13</b>			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	2.618.648,76	83,22			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	448.000,00	448.000,00	440.988,98	98,44			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	599,97	30,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	382,33	47,75			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	2.241,46	373,50			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	20.549,66	85,63			
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>8.033.200,00</b>	<b>8.033.200,00</b>	<b>9.854.020,38</b>	<b>122,67</b>			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.973.200,00	7.973.200,00	9.822.382,88	123,19			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	30.416,64	304,17			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	1.220,86	2,44			
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>4.351.136,00</b>	<b>4.351.136,00</b>	<b>6.738.971,72</b>	<b>38,06</b>			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	

13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.819.920,00	7.849.522,06	7.847.995,52	99,98	7.738.014,64	98,58	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	197.000,00	526.000,00	525.303,53	99,87	506.055,07	96,21	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.622.920,00	7.323.522,06	7.322.691,99	99,99	7.231.959,57	98,75	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.213.280,00	2.998.569,96	2.997.426,52	99,96	2.855.540,38	95,23	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.839.280,00	2.998.569,96	2.997.426,52	99,96	2.855.540,38	95,23	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.033.200,00	10.848.092,02	10.845.422,04	99,98	10.593.555,02	97,65	0,00

<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		10.593.555,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%		78,52
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%		28,97
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-7,49
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.036.500,00	542.518,10	541.821,63	99,87	522.573,17	96,32	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.036.500,00	542.518,10	541.821,63	99,87	522.573,17	96,32	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	571.000,00	526.000,00	525.303,53	99,87	506.055,07	96,21	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	465.500,00	16.518,10	16.518,10	100,00	16.518,10	100,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.182.264,00	10.985.322,46	10.982.451,68	99,97	10.579.384,56	96,30	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.462.200,00	10.322.092,02	10.320.118,51	99,98	10.087.499,95	97,73	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.720.064,00	663.230,44	662.333,17	99,86	491.884,61	74,17	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	648.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	927.500,00	514.200,77	514.200,77	100,00	514.200,77	100,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	12.794.764,00	12.042.041,33	12.038.474,08	99,97	11.616.158,50	96,46	0,00

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		6.738.971,72
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)		6.738.971,72
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		4.362.986,01
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%		24,84

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.500,00	421.679,86	420.736,33	99,78	420.626,33	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.639.700,00	3.973.902,55	3.972.171,97	99,96	3.970.971,97	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.990.200,00	4.395.582,41	4.392.908,30	99,94	4.391.598,30	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.784.964,00	16.437.623,74	16.431.382,38	99,96	16.007.756,80	0,00	0,00

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.352,90	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		8.684.191,18	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício		8.686.598,13	0,00
48.1 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.094,12	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		40,07	0,00
51 - (+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		40,07	0,00

**Publicado por:**  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:606F6C7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018	
Bimestre: 6/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial	41.850.000,00				
Previsão Atualizada	41.850.000,00				
Receitas Realizadas	44.296.736,54				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	41.850.000,00				
Créditos Adicionais	1.211.293,18				
Dotação Atualizada	43.061.293,18				
Despesas Empenhadas	42.166.125,91				
Despesas Liquidadas	40.345.642,32				
Despesas Pagas	39.779.370,66				
Superávit Orçamentário	3.951.094,22				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	42.166.125,91				
Despesas Liquidadas	40.345.642,32				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	43.517.823,41				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	2.741.178,04				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	39.895.580,06				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-37.154.402,02				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		336.000,00	-4.928.009,59	-1.466,66	
Resultado Primário		-1.260.000,00	4.009.945,15	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	816.811,20	0,00	406.378,87	410.432,33	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.873.728,15	0,20	350.746,81	1.522.981,14	
Poder Legislativo	168,00	0,00	0,00	168,00	
TOTAL	2.690.707,35	0,20	757.125,68	1.933.581,47	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.362.986,01	25,00	24,84	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.738.014,64	60,00	78,52	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		4.884.074,99	15,00	27,81	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP					
		Valor Apurado no Exercício Corrente	0,00		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			

**Publicado por:**  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:6DE66F91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR
	Inicial	Atualizada (a)	No	Até Bimestre	%(d/total)		No	Bimestre	Até Bimestre		



RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.764.474,00	43.517.823,41
Receitas Tributárias	526.000,00	707.588,28
IPTU	50.000,00	0,00
ISS	100.000,00	382.960,68
IBTI	30.000,00	12.001,70
IRRF	110.000,00	187.439,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.000,00	125.186,61
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	409.920,00	136.649,36
Aplicações Financeiras (II)	409.920,00	136.649,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.822.554,00	40.069.057,09
Cota-Parte do FPM	15.733.320,00	14.594.799,35
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	2.195.521,69
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	104.506,88
Cota-Parte do ITR	3.000,00	11.347,37
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	69.006,80
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	2.867,04
Transferências do FUNDEB	7.983.200,00	9.852.799,52
Outras Transferências Correntes	11.729.034,00	13.238.208,44
Demais Receitas Correntes	6.000,00	2.604.528,68
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.000,00	2.604.528,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.354.554,00	43.381.174,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.000.526,00	778.913,13
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.980.526,00	778.913,13
Convênios	2.580.526,00	743.830,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	35.083,13
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.000.526,00	778.913,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.355.080,00	44.160.087,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.914.611,44	40.376.111,16	38.664.650,52	38.136.416,86	286.666,37	5.286,00	5.286,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.317.221,59	21.103.370,42	19.609.139,21	19.082.954,94	17.859,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.597.389,85	19.272.740,74	19.055.511,31	19.053.461,92	268.806,71	5.286,00	5.286,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.914.611,44	40.376.111,16	38.664.650,52	38.136.416,86	286.666,37	5.286,00	5.286,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.946.681,74	1.790.014,75	1.680.991,80	1.642.953,80	119.712,50	345.460,81	345.460,81
Investimentos	1.446.681,74	1.294.637,49	1.294.637,49	1.256.599,49	119.712,50	345.460,81	345.460,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	495.377,26	386.354,31	386.354,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.446.681,74	1.294.637,49	1.294.637,49	1.256.599,49	119.712,50	345.460,81	345.460,81
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.561.293,18	41.670.748,65	39.959.288,01	39.393.016,35	406.378,87	350.746,81	350.746,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						4.009.945,15	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-1.260.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.009.945,15
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	336.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	601.932,09	-77.509,24
DEDUÇÕES (XXIX)	689.744,18	5.100.573,20
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.506.555,38	5.511.005,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	816.811,20	410.432,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-87.812,09	-5.178.082,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-4.928.009,59

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**Publicado por:**  
**Maria Fabiola Fernandes de Lima**  
**Código Identificador:3DA34676**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018							
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Período (b)	(b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	335.000,00	335.000,00	582.401,67		173,85		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00		0,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	12.001,70		40,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	382.960,68		382,96		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	187.439,29		170,39		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	0,00		0,00		
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	14.000,00	0,00		0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00		0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.110.320,00	18.110.320,00	16.978.049,13		93,74		
Cota-Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	14.594.799,35		92,76		
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	11.347,37		378,24		
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	104.506,88		87,08		
Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	2.195.521,69		98,01		
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	69.006,80		1.725,17		
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.867,04		28,67		
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.445.320,00	18.445.320,00	17.560.450,80		95,20		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.561.820,00	3.561.820,00	4.417.596,38		124,02		
Provenientes da União	3.281.820,00	3.281.820,00	4.137.786,38		126,08		
Provenientes dos Estados	280.000,00	280.000,00	279.810,00		99,93		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.561.820,00	3.561.820,00	4.417.596,38		124,02		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.408.878,00	9.545.267,20	9.531.141,01	99,85	9.076.503,10	95,08	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.362.820,00	4.500.493,51	4.488.433,77	99,73	4.102.100,15	91,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.046.058,00	5.044.773,69	5.042.707,24	99,95	4.974.402,95	98,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.526.500,00	591.055,51	563.053,30	95,26	563.053,30	95,26	0,00
Investimentos	1.526.500,00	591.055,51	563.053,30	95,26	563.053,30	95,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.935.378,00	10.136.322,71	10.094.194,31	99,58	9.639.556,40	95,09	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.545.320,00	5.044.399,58	5.005.110,87	99,22	4.755.481,41	94,27	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.933.820,00	4.469.653,57	4.457.592,07	99,73	4.207.962,61	94,14	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	611.500,00	574.746,01	547.518,80	95,26	547.518,80	95,26	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	323.000,00	684,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.868.320,00	5.045.083,97	5.005.110,87	99,20	4.755.481,41	94,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.067.058,00	5.091.238,74	5.089.083,44	99,95	4.884.074,99	95,93	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb)x100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,81

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]					2.250.007,37		
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>					<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)		0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (VIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>					<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2011		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2010		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)		0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (IX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.514.878,00	7.110.241,94	7.070.239,50	99,43	6.681.632,63	93,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	623.000,00	2.375.061,69	2.374.796,96	99,98	2.355.556,71	99,17	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	136.500,00	10.605,00	10.605,00	100,00	10.605,00	100,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	232.000,00	176.329,69	175.152,85	99,33	128.362,06	72,79	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	429.000,00	464.084,39	463.400,00	99,85	463.400,00	99,85	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.935.378,00</b>	<b>10.136.322,71</b>	<b>10.094.194,31</b>	<b>99,58</b>	<b>9.639.556,40</b>	<b>95,09</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:4CFF5D1E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARCERIAS PÚBLICAS - PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO EM DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:55C21285

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROJEÇÃO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	415.920,00	415.920,00	2.741.178,04	2.741.178,04
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	409.920,00	409.920,00	136.649,36	136.649,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	409.920,00	409.920,00	136.649,36	136.649,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	2.604.528,68	2.604.528,68
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	2.604.528,68	2.604.528,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	415.920,00	415.920,00	2.741.178,04	2.741.178,04

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017			
ADMINISTRAÇÃO (V)	41.102.800,00	42.399.550,46	41.706.345,43	0,00	39.895.580,06	0,00	1.810.765,37	0,00
Despesas Correntes	31.795.774,00	40.452.868,72	39.916.330,68	0,00	38.214.588,26	0,00	1.701.742,42	0,00
Despesas de Capital	9.307.026,00	1.946.681,74	1.790.014,75	0,00	1.680.991,80	0,00	109.022,95	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	41.102.800,00	42.399.550,46	41.706.345,43	0,00	39.895.580,06	0,00	1.810.765,37	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-40.686.880,00	-41.983.630,46	-38.965.167,39	2.741.178,04	-37.154.402,02	2.741.178,04	930.412,67	2.741.178,04

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		200.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:EEFFA405

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 001/2019 com início 06 de dezembro de 2018, realizada em 25 de janeiro de 2019 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): NET SYSTEM INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 03.756.642/0001-03					Email:	Telefone:
Endereço: AV. SENADOR JOÃO CAMARA, 421, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59650-000						
Representante: ALMAQUIO SOARES NETO - RG: 2125406						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	39,00	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.00 BTUS - MODELO SPLIT HIGH WALL, 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES SLEEP/TIMER, SERPENTINA DE COBRE, BAIXO NÍVEL DE RUIDOS, TURBO, REINICIO AUTOMÁTICO, SELO PROCEL A, DIMENSÕES (UNIDADE INTERNA) (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 32,5 CM X 114 CM X 23,5 CM. PESO (UNIDADE INTERNA) 16 KG.	Agratto Fit 30.000	2.800,00	109.200,00
Total:						109.200,00

Ipanguaçu/RN, 25 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:973C7012**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA Nº 0125001/2019 PROCESSO Nº 1302/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.  
CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.756.642/0001-03  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE AR-CONDICIONADOS DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.  
VALOR GLOBAL: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)  
REFERENTE AO ITEM: 1  
VIGÊNCIA: 25/01/2019 À 24/01/2020

Vencedor(es): NET SYSTEM INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 03.756.642/0001-03					Email:	Telefone:
Endereço: AV. SENADOR JOÃO CAMARA, 421, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59650-000						
Representante: ALMAQUIO SOARES NETO - RG: 2125406						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	39,00	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.00 BTUS - MODELO SPLIT HIGH WALL, 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES SLEEP/TIMER, SERPENTINA DE COBRE, BAIXO NÍVEL DE RUIDOS, TURBO, REINICIO AUTOMÁTICO, SELO PROCEL A, DIMENSÕES (UNIDADE INTERNA) (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 32,5 CM X 114 CM X 23,5 CM. PESO (UNIDADE INTERNA) 16 KG.	Agratto Fit 30.000	2.800,00	109.200,00
Total:						109.200,00

IPANGUAÇU/RN, 25 JANEIRO DE 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Pela Contratante

**ALMAQUIO SOARES NETO**  
Pelo Contratado

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:AAE6FC21**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 002/2019 com início 09 de janeiro de 2019, realizada em 25 de janeiro de 2019 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA						
CNPJ: 70.166.350/0001-08				Email: CLAZIANO@AUTOBRAZ.COM.BR	Telefone: 32345500	
Endereço: ROMUALDO GALVÃO, 1700, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-100						
Representante: - RG: 32569220-8 SSP/SP						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)

00001	1,00	Unid	Ambulância de Simples Remoção Tipo Furgoneta (Tipo A)	FIAT	80.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>						80.000,00
Vencedor(es): PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA						
CNPJ: 40.757.908/0001-69				Email:	Telefone:	
Endereço: AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 3031, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59082-400						
Representante: - RG: 1823431 ITEP RN						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	1,00	Unid	Ambulância de Simples Remoção Tipo Furgão (Tipo A)	FIAT	170.000,00	170.000,00
<b>Total:</b>						170.000,00

Ipanguaçu/RN, 25 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**C63236C1

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE ATA Nº 0125002/2019 - PROCESSO Nº 4878/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADO: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 70.166.350/0001-08 OBJETO: Registro de preços para futura aquisições de ambulâncias (Tipo A)

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

REFERENTE AO ITEM: 1

VIGÊNCIA: 25/01/2019 À 24/01/2020

Vencedor(es): AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA						
CNPJ: 70.166.350/0001-08				Email: CLAZIANO@AUTOBRAZ.COM.BR	Telefone: 32345500	
Endereço: ROMUALDO GALVÃO, 1700, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-100						
Representante: - RG: 32569220-8 SSP/SP						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	1,00	Unid	Ambulância de Simples Remoção Tipo Furgoneta (Tipo A)	FIAT	80.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>						80.000,00

IPANGUAÇU/RN, 25 JANEIRO DE 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Pela Contratante

**MARCELO AUGUSTO TAVARES COUTINHO**

Pelo Contratado

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**25DA762E

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE ATA Nº 0125003/2019 - PROCESSO Nº 4878/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADO: PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 40.757.908/0001-69

OBJETO: Registro de preços para futura aquisições de ambulâncias (Tipo A)

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

REFERENTE AO ITEM: 2

VIGÊNCIA: 25/01/2019 À 24/01/2020

Vencedor(es): PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA						
CNPJ: 40.757.908/0001-69				Email:	Telefone:	
Endereço: AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 3031, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59082-400						
Representante: - RG: 1823431 ITEP RN						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	1,00	Unid	Ambulância de Simples Remoção Tipo Furgão (Tipo A)	FIAT	170.000,00	170.000,00
<b>Total:</b>						170.000,00

IPANGUAÇU/RN, 25 JANEIRO DE 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Pela Contratante

**BRUNA MARIA GUERRA DE FARIAS CÂMARA**

Pelo Contratado

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**1CC8DA1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
RGF ANEXO 03 GARANTIAS 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.481.726,87	10.841.414,53	11.616.980,16	11.876.546,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro (a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**A562E0CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
RGF ANEXO 05 DISPON CAIXA E RESTOS A PAGAR 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO									
RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")									em Reais
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-1.061.774,73</b>	<b>53.747,55</b>	<b>544.225,98</b>	<b>414.178,78</b>	<b>187.148,22</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.261.075,26</b>	<b>895.379,17</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-30.731,45	5.954,38	192.161,07	205.481,65	66.805,33	0,00	-501.133,88	382.025,55	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-1.823.038,91	231,84	84.533,51	54.033,25	28.758,53	0,00	-1.990.596,04	10.500,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-106.695,10	4.275,73	16.855,04	3.301,63	842,00	0,00	-131.969,50	3.553,70	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	16.429,53	16.895,01	151.704,58	42.289,50	23.848,87	0,00	-218.308,43	261.828,06	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	604.454,10	6.698,21	57.909,17	20.754,00	62.839,41	0,00	456.253,31	154.842,27	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	277.807,10	19.692,38	41.062,61	88.318,75	4.054,08	0,00	124.679,28	82.629,59	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.311.681,02</b>	<b>17.424,89</b>	<b>224.768,38</b>	<b>575.365,67</b>	<b>32.487,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.461.634,59</b>	<b>262.905,76</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	2.311.681,02	17.424,89	224.768,38	575.365,67	32.487,49	0,00	1.461.634,59	262.905,76	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	1.249.906,29	71.172,44	768.994,36	989.544,45	219.635,71	0,00	-799.440,67	1.158.284,93	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE IPUUEIRA RN

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:0DB5A0BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
RREO ANEXO 01 DESPESAS 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.224.639,36	14.669.639,36	66.599,55	12.555.734,84	2.113.904,52	2.263.613,87	11.398.202,24	3.271.437,12	10.629.207,88	1.157.532,60
DESPESAS CORRENTES	13.260.029,36	13.821.349,36	-6.070,82	12.218.115,95	1.603.233,41	2.250.420,79	11.180.583,35	2.640.766,01	10.411.588,99	1.037.532,60
Pessoal e Encargos Sociais	8.934.559,36	8.555.259,36	-189.133,66	8.114.014,10	441.245,26	1.584.381,84	7.283.544,40	1.271.714,96	6.726.988,32	830.469,70
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00		-10.000,00							
Outras Despesas Correntes	4.310.470,00	5.266.090,00	193.062,84	4.104.101,85	1.161.988,15	666.038,95	3.897.038,95	1.369.051,05	3.684.600,67	207.062,90
DESPESAS DE CAPITAL	964.610,00	848.290,00	72.670,37	337.618,89	510.671,11	13.193,08	217.618,89	630.671,11	217.618,89	120.000,00
Investimentos	776.030,00	784.210,00	120.000,00	284.948,52	499.261,48	4.413,00	164.948,52	619.261,48	164.948,52	120.000,00
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	188.580,00	64.080,00	-47.329,63	52.670,37	11.409,63	8.780,08	52.670,37	11.409,63	52.670,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.224.639,36	14.669.639,36	66.599,55	12.555.734,84	2.113.904,52	2.263.613,87	11.398.202,24	3.271.437,12	10.629.207,88	1.157.532,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.224.639,36	14.669.639,36	66.599,55	12.555.734,84	2.113.904,52	2.263.613,87	11.398.202,24	3.271.437,12	10.629.207,88	1.157.532,60
SUPERÁVIT (XIII)							758.784,06		1.527.778,42	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.224.639,36	14.669.639,36	66.599,55	12.555.734,84	2.113.904,52	2.263.613,87	12.156.986,30	2.512.653,06	12.156.986,30	1.157.532,60
RESERVA DO RPPS	150.000,00									

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:F8F9CDC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
RREO ANEXO 01 RECEITAS 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.374.639,36	14.374.639,36	2.368.724,12	16,48	12.156.986,30	84,57	2.217.653,06	
RECEITAS CORRENTES	13.191.134,14	13.191.134,14	2.368.724,12	17,96	11.876.546,30	90,03	1.314.587,84	

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	343.182,50	343.182,50	57.010,53	16,61	366.448,99	106,78	-23.266,49
Impostos	338.186,00	338.186,00	56.415,53	16,68	362.516,40	107,19	-24.330,40
Taxas	4.996,50	4.996,50	595,00	11,91	3.932,59	78,71	1.063,91
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	80.328,00	80.328,00	19.400,58	24,15	97.394,53	121,25	-17.066,53
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 80.328,00		80.328,00	19.400,58	24,15	97.394,53	121,25	-17.066,53
RECEITA PATRIMONIAL	51.768,00	51.768,00	2.452,39	4,74	14.988,42	28,95	36.779,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	51.768,00	51.768,00	2.452,39	4,74	14.988,42	28,95	36.779,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.685.855,64	12.685.855,64	2.289.440,37	18,05	11.379.232,98	89,70	1.306.622,66
Transferências da União e de suas Entidades	9.675.984,20	9.675.984,20	1.856.997,23	19,19	8.848.683,85	91,45	827.300,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 1.422.611,44		1.422.611,44	212.214,90	14,92	1.280.857,75	90,04	141.753,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.547.260,00	1.547.260,00	220.228,24	14,23	1.249.691,38	80,77	297.568,62
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 10.000,00		10.000,00					10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	420,25	4,20	18.481,38	184,81	-8.481,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	420,25	4,20	18.481,38	184,81	-8.481,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	1.183.505,22	1.183.505,22			280.440,00	23,70	903.065,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	121.000,00	121.000,00					121.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	121.000,00	121.000,00					121.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	24.200,00	24.200,00					24.200,00
Alienação de Bens Móveis	24.200,00	24.200,00					24.200,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.038.305,22	1.038.305,22			280.440,00	27,01	757.865,22
Transferências da União e de suas Entidades	669.850,00	669.850,00			280.440,00	41,87	389.410,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 368.455,22		368.455,22					368.455,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.374.639,36	14.374.639,36	2.368.724,12	16,48	12.156.986,30	84,57	2.217.653,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.374.639,36	14.374.639,36	2.368.724,12	16,48	12.156.986,30	84,57	2.217.653,06
DÉFICIT (VI)'							
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.374.639,36	14.374.639,36	2.368.724,12	16,48	12.156.986,30	84,57	2.217.653,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**  
Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**  
Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**  
Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:3CA7EC33**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÊIRA**  
**RREO ANEXO 06 RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS		Até DEZEMBRO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.191.134,14	11.876.546,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.182,50	366.448,99
IPTU	18.620,00	494,95
ISS	106.480,00	67.855,51
ITBI	4.986,00	2.345,00
IRRF	208.100,00	291.810,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.996,50	3.942,59
Contribuições	80.328,00	97.394,53
Receita Patrimonial	51.768,00	14.988,42
Aplicações Financeiras (II)	51.768,00	14.988,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.685.855,64	11.379.232,98
Cota-parte do FPM	7.962.584,00	7.146.745,49
Cota-parte do ICMS	1.282.035,82	1.217.655,70
Cota-parte do IPVA	44.000,00	37.001,22
Cota Parte do ITR	1.597,20	716,33
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	1.532,76
Transferências da LC 61/1989	1.597,20	1.054,96
Transferências do FUNDEB	1.546.050,00	1.249.691,38
Outras Transferências Correntes	1.845.991,42	1.724.835,14
Demais Receitas Correntes	30.000,00	18.481,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	18.481,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	13.139.366,14	11.861.557,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.183.505,22	280.440,00
Operações de Crédito (VI)	121.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	24.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	24.200,00	0,00
Transferências de Capital	1.038.305,22	280.440,00
Convênios	299.505,22	0,00
Outras Transferências de Capital	738.800,00	280.440,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	1.062.505,22	280.440,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.201.871,36	12.141.997,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS APAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.821.349,36	12.218.115,95	11.180.583,35	10.411.588,99	1.002.428,05	186.788,58	156.353,84
Pessoal e Encargos Sociais	8.555.259,36	8.114.014,10	7.283.544,40	6.726.988,32	535.693,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.266.090,00	4.104.101,85	3.897.038,95	3.684.600,67	466.734,36	186.788,58	156.353,84
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.266.090,00	4.104.101,85	3.897.038,95	3.684.600,67	466.734,36	186.788,58	156.353,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.821.349,36	12.218.115,95	11.180.583,35	10.411.588,99	1.002.428,05	186.788,58	156.353,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	848.290,00	337.618,89	217.618,89	217.618,89	68.329,32	70.431,54	28.568,20
Investimentos	784.210,00	284.948,52	164.948,52	164.948,52	68.329,32	70.431,54	28.568,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	64.080,00	52.670,37	52.670,37	52.670,37	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	784.210,00	284.948,52	164.948,52	164.948,52	68.329,32	70.431,54	28.568,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.605.559,36	12.503.064,47	11.345.531,87	10.576.537,51	1.070.757,37	257.220,12	184.922,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					309.780,96		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-17.214,64		

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	14.988,42
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	324.769,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	184,00

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até DEZEMBRO / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	385.665,98	332.995,61
DEDUÇÕES (XXIX)	-183.235,46	1.178.770,72
Disponibilidade de Caixa	-182.986,90	1.178.770,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	886.492,58	1.250.277,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.069.479,48	71.507,18
Demais Haveres Financeiros	-248,56	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	385.665,98	-845.775,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.231.441,09
AJUSTE METODOLÓGICO		Até DEZEMBRO / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		997.972,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		332.995,61
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		566.464,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		551.475,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**  
Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**  
Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**  
Controlador Interno

Publicado por:  
Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:45DF7A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
RREO ANEXO 08 MDE EDUCAÇÃO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>330.086,00</b>	<b>330.086,00</b>	<b>362.506,40</b>	<b>109,82 %</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	18.620,00	18.620,00	494,95	2,66 %
1.1.1-IPTU	13.310,00	13.310,00	494,95	3,72 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.310,00	5.310,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	4.986,00	4.986,00	2.345,00	47,03 %
1.2.1-ITBI	3.993,00	3.993,00	2.345,00	58,73 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	993,00	993,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	106.480,00	106.480,00	67.855,51	63,73 %
1.3.1-ISS	104.500,00	104.500,00	67.855,51	64,93 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.980,00	1.980,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	200.000,00	200.000,00	291.810,94	145,91 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.457.267,78</b>	<b>11.457.267,78</b>	<b>10.329.330,84</b>	<b>90,16 %</b>
2.1-Cota-Parte FPM	9.793.230,00	9.793.230,00	8.756.879,61	89,42 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.153.230,00	9.153.230,00	8.050.671,96	87,95 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	270.000,00	270.000,00	357.214,39	132,30 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	370.000,00	370.000,00	348.993,26	94,32 %
2.2-Cota-Parte ICMS	1.602.544,78	1.602.544,78	1.522.069,38	94,98 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	2.500,00	2.500,00	1.915,92	76,64 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.996,50	1.996,50	1.318,78	66,05 %
2.5-Cota-Parte ITR	1.996,50	1.996,50	895,36	44,85 %
2.6-Cota-Parte IPVA	55.000,00	55.000,00	46.251,79	84,09 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.787.353,78</b>	<b>11.787.353,78</b>	<b>10.691.837,24</b>	<b>90,71 %</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	246.360,00	246.360,00	103.447,82	41,99 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	245.360,00	245.360,00	103.341,14	42,12 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE				
5.4-Transferências Diretas - PNATE				
5.5-Outras Transferências do FNDE				
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	106,68	10,67 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	207.859,46	207.859,46		
6.1-Transferências de Convênios	207.859,46	207.859,46		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	923.947,18	923.947,18	295.643,11	32,00 %
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.378.166,64</b>	<b>1.378.166,64</b>	<b>399.090,93</b>	<b>28,96 %</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.163.453,55</b>	<b>2.163.453,55</b>	<b>1.924.624,61</b>	<b>88,96 %</b>
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.830.646,00	1.830.646,00	1.610.134,39	87,95 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	320.508,95	320.508,95	304.413,87	94,98 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	500,00	500,00	383,18	76,64 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	399,30	399,30	263,75	66,05 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	399,30	399,30	179,07	44,85 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	11.000,00	11.000,00	9.250,35	84,09 %
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.546.050,00</b>	<b>1.546.050,00</b>	<b>1.249.691,38</b>	<b>80,83 %</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	1.249.691,38	83,31 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	46.050,00	46.050,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>-663.453,55</b>	<b>-663.453,55</b>	<b>-674.933,23</b>	<b>101,73 %</b>
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.109.500,00	1.078.100,00	1.176.620,27	109,14 %	1.166.120,27	108,16 %	10.500,00
13.1-Com Educação Infantil	95.800,00	145.300,00	143.892,92	99,03 %	143.892,92	99,03 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.013.700,00	932.800,00	1.032.727,35	110,71 %	1.022.227,35	109,59 %	10.500,00
14-OUTRAS DESPESAS	211.937,00	246.637,00	197.952,00	80,26 %	197.952,00	80,26 %	
14.1-Com Educação Infantil	211.937,00	246.637,00	197.952,00	80,26 %	197.952,00	80,26 %	
14.2-Com Ensino Fundamental							
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.321.437,00</b>	<b>1.324.737,00</b>	<b>1.374.572,27</b>	<b>103,76 %</b>	<b>1.364.072,27</b>	<b>102,97 %</b>	<b>10.500,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	80.753,73
17.1-FUNDEB 60%	80.753,73
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	80.753,73

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.283.318,54
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		86,85
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		15,84
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		-2,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		95.812,38
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>		95.812,38

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.457.330,97	1.525.380,63	1.404.964,04	92,11 %	1.260.493,19	82,63 %	144.470,85
22.1-Creche	323.087,00	400.536,66	341.844,92	85,35 %	341.844,92	85,35 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	307.737,00	391.937,00	341.844,92	87,22 %	341.844,92	87,22 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.350,00	8.599,66					
22.2-Pré-escola	1.134.243,97	1.124.843,97	1.063.119,12	94,51 %	918.648,27	81,67 %	144.470,85
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.134.243,97	1.124.843,97	1.063.119,12	94,51 %	918.648,27	81,67 %	144.470,85
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.622.138,39	2.432.708,73	2.283.189,63	93,85 %	2.035.134,93	83,66 %	248.054,70
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.013.700,00	932.800,00	1.032.727,35	110,71 %	1.022.227,35	109,59 %	10.500,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.608.438,39	1.499.908,73	1.250.462,28	83,37 %	1.012.907,58	67,53 %	237.554,70
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4.079.469,36</b>	<b>3.958.089,36</b>	<b>3.688.153,67</b>	<b>93,18 %</b>	<b>3.295.628,12</b>	<b>83,26 %</b>	<b>392.525,55</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-674.933,23
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		95.812,38
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		56.997,38
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}		
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32+ 33 + 34 + 35) {6}</b>		<b>-522.123,47</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}</b>		<b>4.210.277,14</b>
<b>38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}</b>		<b>39,38</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	60.000,00	77.000,00	65.047,37	84,48 %	61.493,67	79,86 %	3.553,70
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	60.000,00	77.000,00	65.047,37	84,48 %	61.493,67	79,86 %	3.553,70
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.139.469,36	4.035.089,36	3.753.201,04	93,01 %	3.357.121,79	83,20 %	396.079,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.958.906,17	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	21.952.754,92	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	6.151,25	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	95.845,63	21.872,18
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.249.691,38	103.341,14
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.264.561,40	59.615,99
48.1-Orçamento do Exercício	1.264.561,40	59.615,99
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	469,75	194,69
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	81.445,36	65.792,02
51-(+) Ajustes	95.192,16	
51.1-Retensões	95.192,16	
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	176.637,52	65.792,02

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa

empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**DC2DB194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 11 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	24.200,00						24.200,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	24.200,00						24.200,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2017 (i)</b>	<b>2018 (j) = (Ib - (IIe + IIg))</b>					<b>SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)</b>
VALOR (III)							

Fonte: MUNICÍPIO DE Ipueira

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**81A3D9E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 12 AÇÕES DE SAÚDE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	338.186,00	338.186,00	362.506,40	107,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.310,00	13.310,00	494,95	3,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.993,00	3.993,00	2.345,00	58,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.500,00	104.500,00	67.855,51	64,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	291.810,94	145,91
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.600,00	3.600,00		
Dívida Ativa dos Impostos	10.100,00	10.100,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.683,00	2.683,00		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.817.267,78	10.817.267,78	9.623.123,19	88,96
Cota-Parte FPM	9.153.230,00	9.153.230,00	8.050.671,96	87,95
Cota-Parte ITR	1.996,50	1.996,50	895,36	44,85
Cota-Parte IPVA	55.000,00	55.000,00	46.251,79	84,09
Cota-Parte ICMS	1.602.544,78	1.602.544,78	1.522.069,38	94,98

Cota-Parte IPI-Exportação	1.996,50	1.996,50	1.318,78	66,05			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.915,92	76,64			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	1.915,92	76,64			
Outras							
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.155.453,78	11.155.453,78	9.985.629,59	89,51			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.076.253,00	1.076.253,00	1.384.689,93	128,66			
Provenientes da União	915.753,00	915.753,00	1.384.689,93	151,21			
Provenientes dos Estados	160.500,00	160.500,00					
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS							
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	237.080,00	237.080,00					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE							
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.392.509,18	1.392.509,18	1.006.759,79	72,30			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.705.842,18	2.705.842,18	2.391.449,72	88,38			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>		
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.241.000,00	3.745.340,00	3.340.446,11	89,19	3.043.775,78	81,27	296.670,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.918.500,00	1.884.200,00	1.772.058,07	94,05	1.548.764,91	82,20	223.293,16
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.322.500,00	1.861.140,00	1.568.388,04	84,27	1.495.010,87	80,33	73.377,17
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	267.000,00	217.124,36	81,32	97.124,36	36,38	120.000,00
Investimentos	65.000,00	267.000,00	217.124,36	81,32	97.124,36	36,38	120.000,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.306.000,00	4.012.340,00	3.557.570,47	88,67	3.140.900,14	78,28	416.670,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	945.050,00	1.434.720,00	1.247.058,00	35,05	1.092.215,73	34,77	154.842,27
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	945.050,00	1.434.720,00	1.247.058,00	35,05	1.092.215,73	34,77	154.842,27
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	945.050,00	1.434.720,00	1.247.058,00	35,05	1.092.215,73	34,77	154.842,27
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.360.950,00	2.577.620,00	2.310.512,47	64,95	2.048.684,41	65,23	261.828,06
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							20,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]							550.839,97
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018			2,04				550.839,97
Inscritos em 2017			61.177,28		26.911,97	34.265,31	61.177,28
Inscritos em 2016			9.000,00			9.000,00	9.000,00
Inscritos em 2015							
Inscritos em 2014			65.412,55		64.842,55	570,00	65.412,55
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			828,00			828,00	828,00
TOTAL			136.419,87		91.754,52	44.663,31	687.257,80
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º			Saldo Inicial		Despesas Custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014							
TOTAL							

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até Bimestre (I)	% (I/total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.771.000,00	3.162.320,00	2.889.668,11	81,23	2.485.283,44	79,13	404.384,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	258.000,00	513.000,00	443.715,33	12,47	439.435,33	13,99	4.280,00
Suporte Profilático e Terapêutico	74.000,00	129.520,00	117.452,52	3,30	109.446,86	3,48	8.005,66
Vigilância Sanitária	46.000,00	48.500,00	17.735,76	0,50	17.735,76	0,56	
Vigilância Epidemiológica	125.000,00	124.000,00	84.013,75	2,36	84.013,75	2,67	
Alimentação e Nutrição	8.000,00	8.000,00					
Outras Subfunções	24.000,00	27.000,00	4.985,00	0,14	4.985,00	0,16	
<b>TOTAL</b>	<b>3.306.000,00</b>	<b>4.012.340,00</b>	<b>3.557.570,47</b>	<b>100,00</b>	<b>3.140.900,14</b>	<b>100,00</b>	<b>416.670,33</b>

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**01FF0F3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 13 PPP 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**243EE61F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - Bimestre DE NOVEMBRO / DEZEMBRO	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	14.374.639,36
Previsão Atualizada	14.374.639,36
Receitas Realizadas	12.156.986,30
Déficit Orçamentário	

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				14.224.639,36
Créditos Adicionais				445.000,00
Dotação Atualizada				14.669.639,36
Despesas Empenhadas				12.555.734,84
Despesas Liquidadas				11.398.202,24
Despesas Pagas				10.629.207,88
Superávit Orçamentário				758.784,06
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				12.555.734,84
Despesas Liquidadas				11.398.202,24
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				11.876.546,30
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	184,00	324.769,38		505,1%
Resultado Primário	-17.214,64	309.780,96		-799,52%
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.069.144,74		997.962,30	71.182,44
Poder Legislativo	334,74			334,74
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.279.065,55	31.813,99	257.717,11	989.534,45
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>2.348.545,03</b>	<b>31.813,99</b>	<b>1.255.679,41</b>	<b>1.061.051,63</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.210.277,14	25,00 %	39,38 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fu			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação In		1.283.318,54	60,00 %	102,69 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00	121.000,00	
Despesa de Capital Líquida		256.709,14	591.580,86	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			24.200,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		2.048.684,41	15,00 %	20,52 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN				
<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**C49DB902

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.966.498,00	22.966.498,00	3.654.168,41	17.191.462,19	5.775.035,81
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.050.000,00	1.050.000,00	237.398,30	368.424,86	681.575,14
1.1.1 Impostos	800.000,00	800.000,00	235.891,30	357.247,17	442.752,83
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	218.694,03	227.195,31	22.804,69
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	218.694,03	227.195,31	22.804,69
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	250.000,00	250.000,00	218.694,03	227.195,31	22.804,69
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00	250.000,00	218.694,03	227.195,31	22.804,69
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	550.000,00	550.000,00	17.197,27	130.051,86	419.948,14
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	240.000,00	240.000,00	233,11	40.993,54	199.006,46
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000,00	180.000,00	233,11	35.371,57	144.628,43
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00	150.000,00	203,48	35.341,94	114.658,06
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	29,63	29,63	19.970,37
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	5.621,97	54.378,03
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.000,00	50.000,00	0,00	5.621,97	44.378,03
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	310.000,00	310.000,00	16.964,16	89.058,32	220.941,68
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	310.000,00	310.000,00	16.964,16	89.058,32	220.941,68
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	16.964,16	89.058,32	210.941,68
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	250.000,00	250.000,00	1.507,00	11.177,69	238.822,31
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	1.507,00	11.177,69	238.822,31
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	1.507,00	11.177,69	238.822,31
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	1.507,00	11.177,69	238.822,31
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	250.000,00	250.000,00	1.507,00	11.177,69	238.822,31
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	1.237,00	7.998,25	2.001,75
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	120,00	680,00	9.320,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	150,00	1.765,00	28.235,00
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	734,44	49.265,56
1.2 Contribuições	115.000,00	115.000,00	25.410,99	115.865,93	-865,93
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	25.410,99	115.865,93	-865,93
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	25.410,99	115.865,93	-865,93
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	115.000,00	115.000,00	25.410,99	115.865,93	-865,93
1.3 Receita Patrimonial	140.000,00	140.000,00	8.999,38	58.269,71	81.730,29
1.3.2 Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	8.999,38	58.269,71	81.730,29
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	140.000,00	140.000,00	8.999,38	58.269,71	81.730,29
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	140.000,00	140.000,00	8.999,38	58.269,71	81.730,29
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.000,00	140.000,00	8.999,38	58.269,71	81.730,29
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	40.000,00	40.000,00	574,92	4.686,73	35.313,27
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	1,10	69,36	9.930,64
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.665,20	10.432,09	9.567,91
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	1.273,29	5.266,60	4.733,40
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	20.000,00	20.000,00	1.755,17	11.140,12	8.859,88
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	388,82	3.133,46	6.866,54
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	23,12	184,68	4.815,32
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	3.317,76	23.356,67	-8.356,67
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	57,20	228,90	19.771,10
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	57,20	228,90	19.771,10
1.6.9.99 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	57,20	228,90	19.771,10
1.6.9.99.1 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	57,20	228,90	19.771,10
1.6.9.99.1.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	57,20	228,90	19.771,10
1.7 Transferências Correntes	20.009.520,00	20.009.520,00	3.361.099,36	16.627.076,37	3.382.443,63
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.533.720,00	12.533.720,00	2.220.998,48	10.082.151,64	2.451.568,36
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	12.533.720,00	12.533.720,00	2.220.998,48	10.082.151,64	2.451.568,36
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.472.000,00	7.472.000,00	1.566.926,52	7.146.909,13	325.090,87
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.560.000,00	6.560.000,00	1.209.668,63	6.443.299,03	116.700,97
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.560.000,00	6.560.000,00	1.209.668,63	6.443.299,03	116.700,97
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.200.000,00	8.200.000,00	1.512.085,74	8.053.433,15	146.566,85
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.640.000,00	-1.640.000,00	-302.417,11	-1.610.134,12	-29.865,88
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	357.214,39	357.214,39	142.785,61
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	357.214,39	357.214,39	142.785,61
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	357.214,39	357.214,39	142.785,61
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	346.232,07	53.767,93
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	346.232,07	53.767,93
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	346.232,07	53.767,93
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	43,50	163,64	11.836,36
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	43,50	163,64	11.836,36
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	54,37	204,54	14.795,46
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-10,87	-40,90	-2.959,10
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00	120.000,00	29.102,11	149.904,18	-29.904,18
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	70.000,00	70.000,00	0,00	15.941,17	54.058,83





449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	13.106,97	282.187,54	47.452,48	282.187,54	117.812,46	282.187,54	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	400.000,00	13.106,97	282.187,54	47.452,48	282.187,54	117.812,46	282.187,54	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00	400.000,00	13.106,97	282.187,54	47.452,48	282.187,54	117.812,46	282.187,54	0,00
9	Reserva de Contingência	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
	Total Despesas	25.667.498,00	25.667.498,00	305.518,45	17.768.252,90	3.795.635,74	17.740.864,68	7.926.633,32	17.149.525,86	27.388,22

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:279D5A63

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 4**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	180.000,00	180.000,00	72.903,46	72.903,46
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	140.000,00	140.000,00	58.269,71	58.269,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	58.269,71	58.269,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	14.633,75	14.633,75
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	14.633,75	14.633,75
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	180.000,00	180.000,00	72.903,46	72.903,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2017	Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	24.681.840,00	24.611.430,00	17.236.039,49	0,00	17.210.066,27	0,00	25.973,22	0,00
Despesas Correntes	19.575.340,00	19.620.790,00	15.578.507,51	0,00	15.555.032,01	0,00	23.475,50	0,00
Despesas de Capital	5.106.500,00	4.990.640,00	1.657.531,98	0,00	1.655.034,26	0,00	2.497,72	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	24.681.840,00	24.611.430,00	17.236.039,49	0,00	17.210.066,27	0,00	25.973,22	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	- 24.501.840,00	-24.431.430,00	- 17.163.136,03	72.903,46	- 17.137.162,81	72.903,46	46.930,24	72.903,46

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	323.258,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**  
Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:171343BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 5**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2018
<b>Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.946.498,00	17.191.233,29
Receitas Tributárias	1.050.000,00	368.424,86
IPTU	150.000,00	35.341,94
ISS	300.000,00	89.058,32
IBTI	50.000,00	5.621,97
IRRF	250.000,00	227.195,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00	11.207,32
Receitas de Contribuições	115.000,00	115.865,93
Receita Patrimonial Líquida	140.000,00	58.269,71
Aplicações Financeiras (II)	140.000,00	58.269,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.009.520,00	16.627.076,37
Cota-Parte do FPM	9.100.000,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	1.777.489,56
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	296.794,14
Cota-Parte do ITR	15.000,00	204,54
Transferências da LC 87/1996	15.000,00	1.535,10
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	2.237,64
Transferências do FUNDEB	4.659.800,00	4.594.918,27
Outras Transferências Correntes	3.529.720,00	1.197.017,51
Demais Receitas Correntes	1.631.978,00	21.596,42
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.631.978,00	21.596,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.806.498,00	17.132.963,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.701.000,00	531.102,56
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.701.000,00	531.102,56
Convênios	2.476.000,00	531.102,56
Outras Transferências de Capital	225.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.701.000,00	531.102,56					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.507.498,00	17.664.066,14					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.418.100,00	16.110.720,92	16.085.830,42	15.748.144,72	173.975,65	6.100,00	6.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.634.070,00	11.186.726,37	11.186.726,37	11.050.852,71	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.784.030,00	4.923.994,55	4.899.104,05	4.697.292,01	173.975,65	6.100,00	6.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.418.100,00	16.110.720,92	16.085.830,42	15.748.144,72	173.975,65	6.100,00	6.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.990.640,00	1.657.531,98	1.655.034,26	1.401.381,14	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.570.640,00	1.375.344,44	1.372.846,72	1.119.193,60	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	282.187,54	282.187,54	282.187,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.590.640,00	1.375.344,44	1.372.846,72	1.119.193,60	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.267.498,00	17.486.065,36	17.458.677,14	16.867.338,32	173.975,65	6.100,00	6.100,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							616.652,17
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							399.184,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							616.652,17
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-567.553,72
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO						
		Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		7.874.488,36	7.533.889,38				
DEDUÇÕES (XXIX)		1.370.599,04	2.092.443,68				
Disponibilidade de Caixa		0,00	0,00				
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.545.464,84	2.092.443,68				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		174.865,80	0,00				
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		6.503.889,32	5.441.445,70				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00	-1.062.443,62				
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			VALOR CORRENTE				
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00					
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00					
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00					
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00					
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00					
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			VALOR CORRENTE				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00					

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**  
Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:1AD5A926

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	800.000,00	800.000,00	357.247,17	44,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	35.371,57	19,65
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	35.341,94	23,56
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	29,63	0,10
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	5.621,97	9,37
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	5.621,97	11,24
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	89.058,32	28,73
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	89.058,32	29,69

1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	227.195,31	90,88
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.820.000,00</b>	<b>11.820.000,00</b>	<b>10.835.140,59</b>	<b>91,67</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	8.756.879,61	96,23
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	8.053.433,15	98,21
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	357.214,39	71,44
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	400.000,00	400.000,00	346.232,07	86,56
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.777.489,56	71,10
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.237,64	22,38
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.535,10	10,23
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	204,54	1,37
2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	296.794,14	164,89
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>12.620.000,00</b>	<b>12.620.000,00</b>	<b>11.192.387,76</b>	<b>88,69</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>383.140,00</b>	<b>383.140,00</b>	<b>493.654,52</b>	<b>128,84</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	152.000,00	152.000,00	168.442,62	110,82
5.2 - Transferências do PDDE	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	90.000,00	90.000,00	190.676,00	211,86
5.4 - Transferências do PNATE	92.000,00	92.000,00	77.590,77	84,34
5.5 - Outras Transferências do FNDE	21.640,00	21.640,00	51.678,53	238,81
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	5.266,60	52,67
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>315.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>167.626,67</b>	<b>53,21</b>
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	144.270,00	48,09
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	23.356,67	155,71
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>698.140,00</b>	<b>698.140,00</b>	<b>661.281,19</b>	<b>94,72</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.184.000,00</b>	<b>2.184.000,00</b>	<b>2.025.786,07</b>	<b>92,76</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.610.134,12	98,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	355.497,69	71,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	447,48	22,35
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	307,03	10,23
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	40,90	1,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	59.358,85	164,89
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.679.800,00</b>	<b>4.679.800,00</b>	<b>4.605.350,36</b>	<b>98,41</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	4.594.918,27	98,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	10.432,09	52,16
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>2.475.800,00</b>	<b>2.475.800,00</b>	<b>2.569.132,20</b>	<b>5,85</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.185.000,00	3.185.000,00	2.969.569,41	93,24	2.969.569,41	93,24	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	949.000,00	714.000,00	572.265,00	80,15	572.265,00	80,15	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.236.000,00	2.471.000,00	2.397.304,41	97,02	2.397.304,41	97,02	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.474.800,00	2.191.800,00	1.889.452,17	86,21	1.889.452,17	86,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	12.500,00	9.400,00	75,20	9.400,00	75,20	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.474.800,00	2.179.300,00	1.880.052,17	86,27	1.880.052,17	86,27	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>4.659.800,00</b>	<b>5.376.800,00</b>	<b>4.859.021,58</b>	<b>90,37</b>	<b>4.859.021,58</b>	<b>90,37</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
<b>16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>0,00</b>
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>		<b>0,00</b>
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>		<b>0,00</b>
<b>19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)</b>		<b>4.859.021,58</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%		64,48
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%		41,02
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-5,50
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>		<b>VALOR</b>
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>		<b>0,00</b>
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.071.200,00</b>	<b>836.700,00</b>	<b>584.865,00</b>	<b>69,90</b>	<b>584.865,00</b>	<b>69,90</b>	<b>0,00</b>
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.071.200,00	836.700,00	584.865,00	69,90	584.865,00	69,90	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	949.000,00	726.500,00	581.665,00	80,06	581.665,00	80,06	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.200,00	110.200,00	3.200,00	2,90	3.200,00	2,90	0,00

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.018.840,00	5.381.340,00	4.424.155,69	82,21	4.424.155,69	82,21	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.710.800,00	4.650.300,00	4.277.356,58	91,98	4.277.356,58	91,98	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.308.040,00	731.040,00	146.799,11	20,08	146.799,11	20,08	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	100.000,00	135.000,00	101.071,83	74,87	101.071,83	74,87	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.190.040,00	6.353.040,00	5.110.092,52	80,44	5.110.092,52	80,44	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							2.569.132,20
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							2.569.132,20
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							2.439.888,49
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							21,79
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	152.000,00	107.000,00	59.963,62	56,04	59.963,62	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	651.140,00	599.140,00	268.399,58	44,80	268.399,58	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	803.140,00	706.140,00	328.363,20	46,50	328.363,20	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.993.180,00	7.059.180,00	5.438.455,72	77,04	5.438.455,72	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	79.806,90	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.647.099,97	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.439.367,70	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.439.367,70	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.432,09	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	297.971,26	0,00
51 - (+) Ajustes	34.910,91	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	34.910,91	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	332.882,17	0,00

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**  
Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:5110450B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	800.000,00	800.000,00	357.247,17 44,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	35.341,94 23,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	5.621,97 11,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	89.058,32 29,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	227.195,31 90,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00 0,00
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	29,63 0,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.820.000,00	11.820.000,00	10.835.140,59 91,66
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	8.756.879,61 96,22
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	204,54 1,36
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	296.794,14 164,88
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.777.489,56 71,09

Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.535,10	10,23
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.237,64	22,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>12.620.000,00</b>	<b>12.620.000,00</b>	<b>11.192.387,76</b>	<b>88,68</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.609.320,00	3.609.320,00	1.985.167,98	55,00
Provenientes da União	3.489.320,00	3.489.320,00	1.974.027,86	56,57
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	11.140,12	55,70
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>3.609.320,00</b>	<b>3.609.320,00</b>	<b>1.985.167,98</b>	<b>55,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.572.920,00</b>	<b>6.087.780,00</b>	<b>5.451.651,04</b>	<b>89,55</b>	<b>5.432.451,04</b>	<b>89,23</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.150.920,00	4.254.150,00	3.943.622,31	92,70	3.943.622,31	92,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.422.000,00	1.833.630,00	1.508.028,73	82,24	1.488.828,73	81,19	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>915.000,00</b>	<b>794.140,00</b>	<b>398.019,56</b>	<b>50,11</b>	<b>395.521,84</b>	<b>49,80</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	915.000,00	794.140,00	398.019,56	50,11	395.521,84	49,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>6.487.920,00</b>	<b>6.881.920,00</b>	<b>5.849.670,60</b>	<b>85,00</b>	<b>5.827.972,88</b>	<b>84,68</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.549.320,00	3.270.320,00	2.281.098,41	69,75	2.281.098,41	69,75	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.949.320,00	2.666.320,00	1.890.893,36	70,91	1.890.893,36	70,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	600.000,00	604.000,00	390.205,05	64,60	390.205,05	64,60	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.549.320,00</b>	<b>3.270.320,00</b>	<b>2.281.098,41</b>	<b>69,75</b>	<b>2.281.098,41</b>	<b>69,75</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.938.600,00</b>	<b>3.611.600,00</b>	<b>3.568.572,19</b>	<b>98,80</b>	<b>3.546.874,47</b>	<b>98,20</b>	<b>0,00</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.868.016,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.915.520,00	2.472.120,00	1.712.641,74	69,27	1.710.144,02	69,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	427.300,00	502.800,00	393.717,62	78,30	393.717,62	78,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	81.100,00	17.481,50	21,55	17.481,50	21,55	0,00
Vigilância Sanitária	70.240,00	56.240,00	27.578,32	49,03	27.578,32	49,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	156.260,00	168.260,00	137.493,74	81,71	137.493,74	81,71	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	2.648.600,00	3.601.400,00	3.560.757,68	98,87	3.541.557,68	98,33	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.487.920,00</b>	<b>6.881.920,00</b>	<b>5.849.670,60</b>	<b>85,00</b>	<b>5.827.972,88</b>	<b>84,68</b>	<b>0,00</b>

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário de Finanças e Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**B1D21A59

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**E79CCAC8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.667.498,00
Previsão Atualizada	25.667.498,00
Receitas Realizadas	17.722.564,75
Déficit Orçamentário	-18.299,93
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.667.498,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.667.498,00
Despesas Empenhadas	17.768.252,90
Despesas Liquidadas	17.740.864,68
Despesas Pagas	17.149.525,86
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	17.768.252,90

Despesas Liquidadas	17.740.864,68
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	17.191.462,19
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	72.903,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	17.210.066,27
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-17.137.162,81

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	de Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-567.553,72	-1.062.443,62	0,00
Resultado Primário	399.184,00	616.652,17	154,47

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	174.865,80	890,15	173.975,65	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	22.962,99	16.862,99	6.100,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>197.828,79</b>	<b>17.753,14</b>	<b>180.075,65</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.439.888,49	25,00	21,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.969.569,41	60,00	64,48

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.546.874,47	15,00	31,69

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**  
Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Oelson Costa  
**Código Identificador:6F352F2D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 17**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018 Pág.: 1/1		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	16.361.068,48	16.852.869,46	17.191.462,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.599.435,07	3.707.631,28	3.782.121,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:75A9989A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 19**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2018						Exercício: 2018			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS E CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	NÃO POR
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.736.569,95</b>	<b>0,00</b>	<b>382.706,46</b>	<b>0,00</b>	<b>111.711,70</b>	<b>1.242.151,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Transferências do FUNDEB 60%	100.759,93	0,00	49.316,27	0,00	45.874,10	5.569,56	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	306.279,43	0,00	281.832,57	0,00	24.340,84	106,02	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	276.199,43	0,00	0,00	0,00	2.915,31	273.284,12	0,00	0,00	
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	25.204,29	0,00	0,00	0,00	0,00	25.204,29	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	584.988,69	0,00	25.415,42	0,00	29.669,07	529.904,20	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	128.893,22	0,00	21.582,08	0,00	8.912,38	98.398,76	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	314.244,96	0,00	4.560,12	0,00	0,00	309.684,84	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>355.873,73</b>	<b>0,00</b>	<b>208.632,36</b>	<b>0,00</b>	<b>122.460,65</b>	<b>24.780,72</b>	<b>27.388,22</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Ordinário	355.873,73	0,00	208.632,36	0,00	122.460,65	24.780,72	27.388,22	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.092.443,68</b>	<b>0,00</b>	<b>591.338,82</b>	<b>0,00</b>	<b>234.172,35</b>	<b>1.266.932,51</b>	<b>27.388,22</b>	<b>0,00</b>	

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:2420EBB4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
1	Receitas Correntes	25.597.062,00	25.597.062,00	3.717.896,93	20.050.435,90	5.546.626,10
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.930.000,00	3.930.000,00	283.162,13	1.861.664,47	2.068.335,53
1.1.1	Impostos	3.690.000,00	3.690.000,00	280.642,87	1.829.766,66	1.860.233,34
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	52.023,49	306.819,86	43.180,14
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	52.023,49	306.819,86	43.180,14
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	47.378,81	295.806,23	-45.806,23
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00	250.000,00	47.378,81	295.806,23	-45.806,23
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	250.000,00	250.000,00	47.378,81	295.806,23	-45.806,23
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	4.644,68	11.013,63	88.986,37
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	4.644,68	11.013,63	88.986,37
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.340.000,00	3.340.000,00	228.619,38	1.522.946,80	1.817.053,20
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	310.000,00	310.000,00	0,00	93,77	309.906,23
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.000,00	190.000,00	0,00	93,77	189.906,23
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	93,77	119.906,23
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.030.000,00	3.030.000,00	228.619,38	1.522.853,03	1.507.146,97
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.030.000,00	3.030.000,00	228.619,38	1.522.853,03	1.507.146,97
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	228.619,38	1.522.853,03	1.477.146,97
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2	Taxas	240.000,00	240.000,00	2.519,26	31.897,81	208.102,19
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	2.519,26	31.897,81	208.102,19
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	2.519,26	31.897,81	208.102,19
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	240.000,00	240.000,00	2.519,26	31.897,81	208.102,19
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	2.519,26	31.897,81	18.102,19
1.2	Contribuições	135.000,00	135.000,00	0,00	8.042,55	126.957,45
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	0,00	8.042,55	126.957,45
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	0,00	8.042,55	126.957,45
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	8.042,55	126.957,45
1.3	Receita Patrimonial	98.500,00	98.500,00	3.960,32	28.465,91	70.034,09
1.3.2	Valores Mobiliários	98.500,00	98.500,00	3.960,32	28.465,91	70.034,09
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	98.500,00	98.500,00	3.960,32	28.465,91	70.034,09
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	98.500,00	98.500,00	3.960,32	28.465,91	70.034,09
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.500,00	98.500,00	3.960,32	28.465,91	70.034,09
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	60.000,00	60.000,00	269,43	2.118,38	57.881,62
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	3,25	64,75	1.935,25
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	444,56	2.778,14	7.221,86
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	305,71	2.356,75	2.643,25
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	2.442,34	13.473,93	-3.473,93
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	119,73	1.720,25	3.279,75
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	10,26	989,74
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,77	499,23
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	375,30	5.942,68	-942,68
1.6	Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9	Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9.99	Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9.99.1	Outros Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.7	Transferências Correntes	21.113.100,00	21.113.100,00	3.411.294,93	18.033.672,66	3.079.427,34
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.390.020,00	11.390.020,00	2.200.637,08	11.110.409,53	279.610,47
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	11.390.020,00	11.390.020,00	2.200.637,08	11.110.409,53	279.610,47
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	6.812.000,00	6.812.000,00	1.567.617,12	7.150.153,57	-338.153,57
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.519.121,55	7.098.984,02	-1.098.984,02
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.519.121,55	7.098.984,02	-1.098.984,02
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.821.538,66	8.644.455,44	-1.144.455,44
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-302.417,11	-1.545.471,42	45.471,42
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	47.761,47	47.761,47	452.238,53
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	47.761,47	47.761,47	452.238,53
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	47.761,47	47.761,47	452.238,53
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	734,10	3.408,08	8.591,92
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	734,10	3.408,08	8.591,92
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	917,62	4.178,36	10.821,64
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	-3.000,00	-3.000,00	-183,52	-770,28	-2.229,72
	Dedução do FUNDEB					
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.000,00	130.000,00	35.613,34	170.036,14	-40.036,14
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00









26	TRANSPORTE	417.062,00	387.062,00	7.972,61	138.631,61	0,68	248.430,39	12.532,61	138.631,61	0,70	248.430,39	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	417.062,00	387.062,00	7.972,61	138.631,61	0,68	248.430,39	12.532,61	138.631,61	0,70	248.430,39	0,00
27	DESPORTO E LAZER	932.580,00	451.580,00	27.060,93	172.856,58	0,85	278.723,42	73.981,82	172.634,34	0,87	278.945,66	-222,24
812	DESPORTO COMUNITARIO	932.580,00	451.580,00	27.060,93	172.856,58	0,85	278.723,42	73.981,82	172.634,34	0,87	278.945,66	-222,24
28	ENCARGOS ESPECIAIS	525.500,00	1.145.300,00	15.892,68	1.004.212,36	4,94	141.087,64	130.055,72	1.004.212,36	5,04	141.087,64	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	525.500,00	1.145.300,00	15.892,68	1.004.212,36	4,94	141.087,64	130.055,72	1.004.212,36	5,04	141.087,64	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00
Total Geral		28.051.062,00	28.051.062,00	533.314,84	20.322.156,26		7.728.905,74	3.723.361,98	19.937.651,88			-384.504,38

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:C7E67599

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 4**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	118.500,00	118.500,00	140.888,08	140.888,08
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	98.500,00	98.500,00	28.465,91	28.465,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	98.500,00	98.500,00	28.465,91	28.465,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	112.422,17	112.422,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	112.422,17	112.422,17
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	118.500,00	118.500,00	140.888,08	140.888,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	27.395.800,00	27.375.120,00	19.844.078,23	0,00	19.462.073,85	0,00	382.004,38	0,00
Despesas Correntes	22.246.300,00	24.454.991,43	19.194.367,45	0,00	18.889.635,83	0,00	304.731,62	0,00
Despesas de Capital	5.149.500,00	2.920.128,57	649.710,78	0,00	572.438,02	0,00	77.272,76	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>27.395.800,00</b>	<b>27.375.120,00</b>	<b>19.844.078,23</b>	<b>0,00</b>	<b>19.462.073,85</b>	<b>0,00</b>	<b>382.004,38</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>-27.277.300,00</b>	<b>-27.256.620,00</b>	<b>-19.703.190,15</b>	<b>140.888,08</b>	<b>-19.321.185,77</b>	<b>140.888,08</b>	<b>-241.116,30</b>	<b>140.888,08</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	375.782,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**C0592F53

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 5**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>25.547.062,00</b>	<b>20.050.124,60</b>
Receitas Tributárias	3.930.000,00	1.861.664,47
IPTU	120.000,00	93,77
ISS	3.000.000,00	1.522.853,03
IBTI	100.000,00	0,00
IRRF	350.000,00	306.819,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	360.000,00	31.897,81
Receitas de Contribuições	135.000,00	8.042,55
Receita Patrimonial Líquida	98.500,00	28.465,91
Aplicações Financeiras (II)	98.500,00	28.465,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.113.100,00	18.033.672,66
Cota-Parte do FPM	8.300.000,00	8.692.216,91
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.788.748,81
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	87.472,41
Cota-Parte do ITR	15.000,00	4.178,36
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	2.357,99
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	3.525,84
Transferências do FUNDEB	7.177.080,00	4.476.751,58
Outras Transferências Correntes	2.986.020,00	1.978.420,76
Demais Receitas Correntes	270.462,00	118.279,01
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	270.462,00	118.279,01
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>25.448.562,00</b>	<b>20.021.658,69</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>2.454.000,00</b>	<b>23.312,29</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.454.000,00	23.312,29
Convênios	2.454.000,00	23.312,29
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)</b>	<b>2.454.000,00</b>	<b>23.312,29</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>27.902.562,00</b>	<b>20.044.970,98</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.076.151,43	19.672.445,48	19.365.213,86	18.869.632,85	221.720,76	122.373,57	122.373,57
Pessoal e Encargos Sociais	16.731.141,43	13.662.923,33	13.662.923,33	13.662.923,33	8.035,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.345.010,00	6.009.522,15	5.702.290,53	5.206.709,52	213.685,38	122.373,57	122.373,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.076.151,43	19.672.445,48	19.365.213,86	18.869.632,85	221.720,76	122.373,57	122.373,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.920.128,57	649.710,78	572.438,02	553.039,02	14.433,00	125.289,35	125.289,35
Investimentos	2.582.928,57	385.807,87	308.535,11	289.136,11	14.433,00	125.289,35	125.289,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	337.200,00	263.902,91	263.902,91	263.902,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.582.928,57	385.807,87	308.535,11	289.136,11	14.433,00	125.289,35	125.289,35
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.713.862,00	20.058.253,35	19.673.748,97	19.158.768,96	236.153,76	247.662,92	247.662,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							402.385,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	859.278,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	402.385,34
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-414.663,31

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.929.606,42	3.942.357,06
DEDUÇÕES (XXIX)	608.620,47	1.183.487,03
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	845.854,48	1.183.487,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	237.234,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.320.985,95	2.758.870,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-1.562.115,92

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário de Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:08141014

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.690.000,00	3.690.000,00	1.829.766,66	49,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	93,77	0,05
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	93,77	0,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.030.000,00	3.030.000,00	1.522.853,03	50,26
1.3.1 - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.522.853,03	50,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	306.819,86	87,66
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>10.950.000,00</b>	<b>10.950.000,00</b>	<b>11.578.500,32</b>	<b>105,74</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	8.692.216,91	104,73
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	8.644.455,44	115,26
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	47.761,47	9,55
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.788.748,81	111,55
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	3.525,84	23,51
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.357,99	11,79
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	4.178,36	27,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	87.472,41	87,47
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.640.000,00</b>	<b>14.640.000,00</b>	<b>13.408.266,98</b>	<b>91,59</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	510.000,00	510.000,00	471.795,75	92,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	183.138,96	104,06
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	100.000,00	100.000,00	149.411,40	149,41
5.4 - Transferências do PNATE	67.000,00	67.000,00	53.089,05	79,24
5.5 - Outras Transferências do FNDE	142.000,00	142.000,00	83.799,59	59,01
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.356,75	47,14
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	445.000,00	445.000,00	87.627,44	19,69
6.1 - Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	81.684,76	18,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	5.942,68	118,86
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>955.000,00</b>	<b>955.000,00</b>	<b>559.423,19</b>	<b>58,58</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.030.000,00	2.030.000,00	2.113.863,73	104,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.545.471,42	103,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	548.950,67	109,79
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	705,12	23,50
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	429,28	10,73
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	770,28	25,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	17.536,96	87,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.187.080,00	7.187.080,00	4.479.529,72	62,33
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	4.476.751,58	62,38
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.778,14	27,78
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>5.147.080,00</b>	<b>5.147.080,00</b>	<b>2.362.887,85</b>	<b>(41,75)</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.297.560,00	5.044.560,00	4.480.038,31	88,81	4.480.038,31	88,81	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	273.520,00	470.720,00	463.325,61	98,43	463.325,61	98,43	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.024.040,00	4.573.840,00	4.016.712,70	87,82	4.016.712,70	87,82	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.879.520,00	1.879.520,00	942.520,15	50,15	942.520,15	50,15	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.879.520,00	1.879.520,00	942.520,15	50,15	942.520,15	50,15	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>7.177.080,00</b>	<b>6.924.080,00</b>	<b>5.422.558,46</b>	<b>78,31</b>	<b>5.422.558,46</b>	<b>78,31</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		5.422.558,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		100,01
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		21,04
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-21,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	649.520,00	483.720,00	463.325,61	95,78	463.325,61	95,78	0,0
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

22.2 - Pré-escola	649.520,00	483.720,00	463.325,61	95,78	463.325,61	95,78	0,0
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	273.520,00	470.720,00	463.325,61	98,43	463.325,61	98,43	0,0
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	376.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.535.560,00	8.698.860,00	6.726.673,30	77,33	6.726.117,80	77,32	0,0
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.903.560,00	6.453.360,00	4.959.232,85	76,85	4.959.232,85	76,85	0,0
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.632.000,00	2.245.500,00	1.767.440,45	78,71	1.766.884,95	78,69	0,0
24 - ENSINO MÉDIO	130.000,00	130.000,00	80.658,35	62,04	80.658,35	62,04	0,0
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
27 - OUTRAS	212.780,00	151.780,00	104.770,00	69,03	103.070,00	67,91	0,0
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.527.860,00	9.464.360,00	7.375.427,26	77,93	7.373.171,76	77,90	0,0

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.362.887,85
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.362.887,85
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.826.555,56
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,99

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.000,00	208.000,00	189.304,90	91,01	189.304,90	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	639.000,00	481.500,00	266.445,14	55,34	266.445,14	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	815.000,00	689.500,00	455.750,04	66,10	455.750,04	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.342.860,00	10.153.860,00	7.831.177,30	77,13	7.828.921,80	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	830,48	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.477.061,11	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.465.402,37	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.465.402,37	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.778,07	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.267,29	0,00
51 - (+) Ajustes	7.274,62	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	7.274,62	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	22.541,91	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:BBB4EEA7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018			Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.690.000,00	3.690.000,00	1.829.766,66	49,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	93,77	0,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.522.853,03	50,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	306.819,86	87,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.950.000,00	10.950.000,00	11.578.500,32	105,73

Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	8.692.216,91	104,72
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	4.178,36	27,85
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	87.472,41	87,47
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.788.748,81	111,54
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.357,99	11,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	3.525,84	23,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)-I+II</b>	<b>14.640.000,00</b>	<b>14.640.000,00</b>	<b>13.408.266,98</b>	<b>91,58</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>3.403.740,00</b>	<b>3.403.740,00</b>	<b>2.884.237,64</b>	<b>84,73</b>
Provenientes da União	3.193.740,00	3.193.740,00	2.870.763,71	89,88
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	13.473,93	134,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>3.403.740,00</b>	<b>3.403.740,00</b>	<b>2.884.237,64</b>	<b>84,73</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	4.627.440,00	5.924.540,00	5.361.814,74	90,50	5.290.172,87	89,29	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	3.161.800,00	3.810.400,00	3.385.133,62	88,83	3.385.133,62	88,83	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.465.640,00	2.114.140,00	1.976.681,12	93,49	1.905.039,25	90,10	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	398.000,00	277.900,00	255.394,80	91,90	178.122,04	64,09	0,00	
Investimentos	398.000,00	277.900,00	255.394,80	91,90	178.122,04	64,09	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>5.025.440,00</b>	<b>6.202.440,00</b>	<b>5.617.209,54</b>	<b>90,56</b>	<b>5.468.294,91</b>	<b>88,16</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.993.240,00	3.470.240,00	2.956.060,06	85,18	2.916.873,90	84,05	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.743.240,00	3.465.240,00	2.956.060,06	85,30	2.916.873,90	84,17	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	250.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.993.240,00</b>	<b>3.470.240,00</b>	<b>2.956.060,06</b>	<b>85,18</b>	<b>2.916.873,90</b>	<b>84,05</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.032.200,00</b>	<b>2.732.200,00</b>	<b>2.661.149,48</b>	<b>97,39</b>	<b>2.551.421,01</b>	<b>93,38</b>	<b>0,00</b>	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								19,02
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								540.180,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.482.500,00	2.770.500,00	2.366.917,62	85,43	2.285.513,70	82,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	417.900,00	597.900,00	582.096,77	97,35	582.096,77	97,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	261.000,00	62.000,00	54.811,49	88,40	46.501,49	75,00	0,00
Vigilância Sanitária	65.560,00	65.560,00	37.109,64	56,60	37.109,64	56,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.280,00	106.280,00	44.702,00	42,06	44.702,00	42,06	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.692.200,00	2.600.200,00	2.531.572,02	97,36	2.472.371,31	95,08	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.025.440,00</b>	<b>6.202.440,00</b>	<b>5.617.209,54</b>	<b>90,56</b>	<b>5.468.294,91</b>	<b>88,16</b>	<b>0,00</b>

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:16CAE706**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2018				
							No Bimestre	Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00			
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00			
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00			
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:D28A7AF1**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE/2018**

LRF art. 48.		JANI/18 A DEZ/18	
I - COMPARATIVOS		R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		15.260.984,11	
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	9.396.834,25	61,57
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	7.828.884,85	51,30
	Limite Legal	8.240.931,42	54,00
	Excesso a Regularizar		

	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
	Dívida Consolidada Líquida		
	Saldo Devedor		
Inciso I, "b"	Limite Legal Definido	18.313.180,93	120,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		RS	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeira em 31/12/2018	1.585.768,16	
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	1.484.392,76	
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

\*Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE

**ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA**

Controladora do Município

**FRANCISCO ROMULO ALVES GURGEL**

Secretário de Finanças

**KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA**

Contadora CRC nº 008632/O-0

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**DD019746

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE/2018**

LRF art. 48.		JAN/18 A DEZ/18	
I - COMPARATIVOS		RS	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		29.328.620,76	
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	15.195.900,36	51,81
	Limite Prudencial 95% (parágrafos Art.22).	15.045.582,45	51,30
	Limite Legal	15.837.455,21	54,00
	Excesso a Regularizar		
Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas			
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		-
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	35.194.344,91	120,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		RS	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2018	4.107.056,45	
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	1.766.179,60	
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

\*Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**RAYANNY ROSE MEDEIROS S. DA SILVA**

Controladora do Município

**JOSÉ JERRY DE ASSIS**

Secretário de Finanças

**KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA**

Contador CRC nº 008632/O-0

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**D5BA51FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2019 no MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.309.536/0001-03, com sede na Rua Praça Baixa Verde, nº 169, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Manoel dos Santos Bernardo – CPF: 028.976.474-26, INSTITUI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 001/2019, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), processada nos termos do Processo Administrativo competente, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), cujas especificações, preço (s), quantitativo (s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de João Câmara, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compra.

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações da compra registrada, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via e-mail ou telefone, para retirada da ordem de compra;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação, quando não for possível o envio prioritário por e-mail;
- entregar o serviço solicitado no prazo máximo definido pela Administração, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- fornecer os produtos conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
- entregar o serviço solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP, ou em local que esta lhe indicar, arcando o adquirente com a diferença à maior de custo, quando indicado local mais distante da sede do fornecedor;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, sendo improrrogável como determina a Lei, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	DESCONTO INICIAL SOBRE A TABELA ANP
01	ALCOOL ETANOL ETANOL HIDRATADO Combustível derivado de cana de açúcar, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos leves e médios.	LITRO	80.000	2%

02	<u>GASOLINA</u> Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos leves e médios.	<u>LITRO</u>	320.953	2%
03	<u>DIESEL</u> Combustível derivado da destilação do petróleo bruto usado como combustível nos motores a diesel/gasóleo. Atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos leves e médios.	<u>LITRO</u>	279.584	2%
04	<u>DIESEL S10</u> Combustível derivado da destilação do petróleo bruto usado como combustível nos motores a diesel/gasóleo. Atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos Médio e Grande.	<u>LITRO</u>	527.860	2%

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no mural da Prefeitura Municipal.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo a PREFEITURA providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos produtos desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na requisição, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato, não podendo ser inferior que 48 (quarenta e oito) horas.
- c) A entrega dos produtos deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de JOÃO CÂMARA/RN.
- d) As despesas, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega dos produtos, correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- 12.01 – O recebimento dos produtos deverá ser efetuados pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- 12.02 – Não serão aceitos serviço e o fornecimento dos produtos e em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- 12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
  - a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
    - a.2 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
    - a.3 – o objeto esteja adequado para utilização.
- 12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- 12.06 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, esta Seção Prefeitura poderá:
  - a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
  - b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela Prefeitura, que comprovadamente venha a comprometer a perfeito fornecimento contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 15.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Prefeito Municipal de JOÃO CÂMARA/RN e pelo fornecedor vencedor.

João Câmara/RN, 25 de janeiro de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

CPF: 028.976.474-26

Prefeito Municipal

Pela Adquirente

JRR Comercial De Derivados De Petroleo LTDA

CNPJ: 07.114.802/0001-71

**JOSÉ ALBERTO PEREIRA LOPES**

CPF: 502.881.054-00

Pela Fornecedoradora

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Fernando Nóbrega  
**Código Identificador:4CAF4BE5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO I - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	18.217.303,00	18.217.303,00	3.182.803,04	17,47	16.767.163,18	92,04	1.450.139,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.450,00	260.450,00	93.004,55	35,71	373.180,84	143,28	-112.730,84
Impostos	239.700,00	239.700,00	93.004,55	38,80	373.060,84	155,64	-133.360,84
Taxas	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00	120,00	0,63	18.980,00
Contribuição de Melhoria	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
Contribuições	85.000,00	85.000,00	33.852,81	39,83	138.204,84	162,59	-53.204,84
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.000,00	85.000,00	33.852,81	39,83	138.204,84	162,59	-53.204,84
Receita Patrimonial	64.250,00	64.250,00	6.507,88	10,13	61.114,21	95,12	3.135,79
Valores Mobiliários	64.250,00	64.250,00	6.507,88	10,13	61.114,21	95,12	3.135,79
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	17.734.103,00	17.734.103,00	3.027.502,81	17,07	16.102.290,88	90,80	1.631.812,12

Transferências da União e de suas Entidades	12.538.095,00	12.538.095,00	2.043.717,88	16,30	10.409.683,02	83,02	2.128.411,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.783.408,00	1.783.408,00	258.720,71	14,51	1.578.627,13	88,52	204.780,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.412.600,00	3.412.600,00	725.064,22	21,25	4.113.980,73	120,55	-701.380,73
Outras Receitas Correntes	23.500,00	23.500,00	21.934,99	93,34	92.372,41	393,07	-68.872,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.500,00	8.500,00	21.934,99	258,06	76.195,53	896,42	-67.695,53
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.176,88	107,85	-1.176,88
<b>Recargas de Capital</b>	<b>1.385.000,00</b>	<b>1.385.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>34,66</b>	<b>905.000,00</b>
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	480.000,00	36,92	820.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	330.000,00	30,00	770.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	150.000,00	75,00	50.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>19.602.303,00</b>	<b>19.602.303,00</b>	<b>3.182.803,04</b>	<b>16,24</b>	<b>17.247.163,18</b>	<b>87,99</b>	<b>2.355.139,82</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e)	(f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F,j)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Até	Inscrição RP Não Processado (h)
					No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre % (j) (j/f)				
<b>Despesas Correntes</b>	14.802.616,00	2.362.300,00	17.164.916,00		1.276.379,95	16.095.719,18	1.964.759,52	14.201.982,21	1158,84	2.962.933,79	13.891.946,46	310.035,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.717.415,00	2.689.900,00	12.407.315,00		912.800,00	11.673.612,39	1.193.226,31	10.790.910,81	86,97	1.616.404,19	10.501.404,35	289.506,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	16.000,00	-5.000,00	11.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.069.201,00	-322.600,00	4.746.601,00		363.579,95	4.422.106,79	771.533,21	3.411.071,40	71,86	1.335.529,60	3.390.542,11	20.529,2
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.691.687,00</b>	<b>-2.362.300,00</b>	<b>2.329.387,00</b>		<b>183.746,83</b>	<b>1.977.370,75</b>	<b>418.264,00</b>	<b>992.408,29</b>	<b>207,63</b>	<b>1.336.978,71</b>	<b>873.643,29</b>	<b>118.765,0</b>
INVESTIMENTO	3.954.687,00	-1.874.800,00	2.079.887,00		183.746,83	1.737.455,55	416.198,65	784.084,83	37,70	1.295.802,17	665.319,83	118.765,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	194.000,00	-146.500,00	47.500,00		0,00	46.301,68	2.065,35	41.483,19	87,33	6.016,81	41.483,19	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	543.000,00	-341.000,00	202.000,00		0,00	193.613,52	0,00	166.840,27	82,59	35.159,73	166.840,27	0,0
Reserva de Contingência	108.000,00	0,00	108.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.000,00	0,00	108.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,0
Total Despesas	19.602.303,00	0,00	19.602.303,00		1.460.126,78	18.073.089,93	2.383.023,52	15.194.390,50	77,51	4.407.912,50	14.765.589,75	428.800,7
Superavit										2.052.772,68		
Total										17.247.163,18		

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:658CE9EA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO VI - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Exercício: 2018 Pág.: 1/1		
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.167.303,00	16.767.163,18
Receitas Tributárias	260.450,00	373.180,84
IPTU	40.000,00	5.718,81
ISS	49.000,00	37.132,97
IBTI	15.000,00	2.500,00
IRRF	116.000,00	327.709,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.450,00	120,00
Receitas de Contribuições	85.000,00	138.204,84
Receita Patrimonial Líquida	64.250,00	61.114,21
Aplicações Financeiras (II)	64.250,00	61.114,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.734.103,00	16.102.290,88
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	1.950.000,00	1.667.895,67
Cota-Parte do IPVA	85.000,00	88.834,14
Cota-Parte do ITR	620,00	1.881,71
Transferências da LC 87/1996	2.760,00	1.439,03
Transferências da LC 61/1989	16.500,00	2.099,28
Transferências do FUNDEB	3.412.600,00	4.113.980,73
Outras Transferências Correntes	466.623,00	1.469.280,71
Demais Receitas Correntes	23.500,00	92.372,41
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.500,00	92.372,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	18.103.053,00	16.706.048,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.385.000,00	480.000,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	480.000,00
Convênios	1.100.000,00	150.000,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	330.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.335.000,00	480.000,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) 19.438.053,00 17.186.048,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.164.916,00	16.095.719,18	14.201.982,21	13.891.946,46	187.011,40	164.901,43	162.148,43
Pessoal e Encargos Sociais	12.407.315,00	11.673.612,39	10.790.910,81	10.501.404,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.746.601,00	4.422.106,79	3.411.071,40	3.390.542,11	187.011,40	164.901,43	162.148,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.153.916,00	16.095.719,18	14.201.982,21	13.891.946,46	187.011,40	164.901,43	162.148,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.329.387,00	1.977.370,75	992.408,29	873.643,29	26.300,60	264.302,74	264.302,74
Investimentos	2.079.887,00	1.737.455,55	784.084,83	665.319,83	26.300,60	264.302,74	264.302,74
Inversões Financeiras	47.500,00	46.301,68	41.483,19	41.483,19	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	47.500,00	46.301,68	41.483,19	41.483,19	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	202.000,00	193.613,52	166.840,27	166.840,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.127.387,00	1.783.757,23	825.568,02	706.803,02	26.300,60	264.302,74	264.302,74
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.389.303,00	17.879.476,41	15.027.550,23	14.598.749,48	213.312,00	429.204,17	426.451,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.947.536,32

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	1.145.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.947.536,32
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-1.080.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.158.887,23	2.950.563,77
DEDUÇÕES (XXIX)	987.138,89	3.529.139,74
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.234.298,97	3.562.987,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	247.160,08	33.848,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.171.748,34	-578.575,97
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-1.250.000,00	-2.171.748,34

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:F1B48017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO XI - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	239.700,00	239.700,00	373.060,84	155,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	57.000,00	57.000,00	5.718,81	10,03
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	5.718,81	14,30
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.300,00	16.300,00	2.500,00	15,34
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	2.500,00	16,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.400,00	50.400,00	37.132,97	73,68
1.3.1 - ISS	49.000,00	49.000,00	37.132,97	75,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	327.709,06	282,51
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.854.880,00</b>	<b>13.854.880,00</b>	<b>10.519.029,44</b>	<b>75,92</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.950.000,00	1.950.000,00	1.667.895,67	85,53
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	16.500,00	16.500,00	2.099,28	12,72
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.760,00	2.760,00	1.439,03	52,14
2.5 - Cota-Parte ITR	620,00	620,00	1.881,71	303,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	88.834,14	104,51
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.094.580,00</b>	<b>14.094.580,00</b>	<b>10.892.090,28</b>	<b>77,28</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	355.940,00	355.940,00	354.129,80	99,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	169.000,00	169.000,00	166.464,26	98,50
5.2 - Transferências do PDDE	1.640,00	1.640,00	3.000,00	182,93
5.2 - Transferências do PNAE	128.900,00	128.900,00	135.226,00	104,91
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	48.767,83	88,67
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.400,00	1.400,00	671,71	48,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.800,00	650.800,00	138.151,58	21,23
6.1 - Transferências de Convênios	645.000,00	645.000,00	120.348,53	18,66
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.800,00	5.800,00	17.803,05	306,95
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.006.740,00</b>	<b>1.006.740,00</b>	<b>492.281,38</b>	<b>48,90</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.770.976,00	2.770.976,00	1.962.510,89	70,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.610.134,13	68,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	390.000,00	390.000,00	333.613,88	85,54
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.300,00	3.300,00	384,77	11,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	552,00	552,00	236,09	42,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	124,00	124,00	375,31	302,42
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	17.000,00	17.000,00	17.766,71	104,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.418.200,00	3.418.200,00	4.116.232,48	120,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.312.600,00	3.312.600,00	4.113.980,73	124,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.600,00	5.600,00	2.251,75	40,21
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>541.624,00</b>	<b>541.624,00</b>	<b>2.151.469,84</b>	<b>53,37</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.047.560,00	4.346.160,00	4.336.374,18	99,77	4.210.844,08	96,89	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	532.365,00	2.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.515.195,00	4.343.795,00	4.336.374,18	99,83	4.210.844,08	96,94	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.365.040,00	1.057.440,00	1.048.005,88	99,11	921.634,34	87,16	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	354.911,00	4.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.010.129,00	1.053.329,00	1.048.005,88	99,49	921.634,34	87,50	0,00	
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>3.412.600,00</b>	<b>5.403.600,00</b>	<b>5.384.380,06</b>	<b>99,64</b>	<b>5.132.478,42</b>	<b>94,98</b>	<b>0,00</b>	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.132.478,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	102,29
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11)*100\%$	22,39
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	-24,68
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.156.642,00	80.542,00	65.419,72	81,22	31.599,69	39,23	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.156.642,00	80.542,00	65.419,72	81,22	31.599,69	39,23	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	887.276,00	6.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	269.366,00	74.066,00	65.419,72	88,33	31.599,69	42,66	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.696.134,00	6.027.984,00	5.978.210,28	99,17	5.607.346,42	93,02	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.525.324,00	5.397.124,00	5.384.380,06	99,76	5.132.478,42	95,10	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.170.810,00	630.860,00	593.830,22	94,13	474.868,00	75,27	0,00	

24 - ENSINO MÉDIO	89.800,00	36.700,00	36.079,77	98,31	36.030,63	98,18	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	8.300,00	30.900,00	30.222,00	97,81	15.402,00	49,84	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.950.876,00	6.176.126,00	6.109.931,77	98,93	5.690.378,74	92,14	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.151.469,84
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.151.469,84
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.487.476,27
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,01

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOSA PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	169.000,00	266.350,00	263.969,06	99,11	204.273,58	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	766.840,00	718.784,49	705.646,55	98,17	326.299,75	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	935.840,00	985.134,49	969.615,61	98,42	530.573,33	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.886.716,00	7.161.260,49	7.079.547,38	98,86	6.220.952,07	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.115,91	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.801.397,48	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.805.364,89	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.805.364,89	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.072,42	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.220,92	0,00
51 - (+) Ajustes	1.000,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.000,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.220,92	0,00

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:C8042E70

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO XII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	239.700,00	239.700,00	373.060,84	155,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	5.718,81	14,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	2.500,00	16,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.000,00	49.000,00	37.132,97	75,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	327.709,06	282,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.854.880,00	13.854.880,00	10.519.029,44	75,92
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21
Cota-Parte ITR	620,00	620,00	1.881,71	303,50
Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	88.834,14	104,51
Cota-Parte ICMS	1.950.000,00	1.950.000,00	1.667.895,67	85,53
Cota-Parte IPI-Exportação	2.760,00	2.760,00	1.439,03	52,13
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.500,00	16.500,00	2.099,28	12,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.094.580,00	14.094.580,00	10.892.090,28	77,27

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.260.979,00	2.260.979,00	2.794.446,98	123,59
Provenientes da União	2.260.979,00	2.260.979,00	2.794.446,98	123,59
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.260.979,00	2.260.979,00	2.794.446,98	123,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	4.203.730,00	4.999.925,51	4.821.929,32	96,44	4.276.554,27	85,53	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	3.238.771,00	3.441.271,00	3.362.835,91	97,72	3.055.849,46	88,80	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	964.959,00	1.558.654,51	1.459.093,41	93,61	1.220.704,81	78,31	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	656.774,00	961.074,00	805.178,65	83,77	481.644,42	50,11	0,00	
Investimentos	621.774,00	961.074,00	805.178,65	83,77	481.644,42	50,11	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	4.860.504,00	5.960.999,51	5.627.107,97	94,39	4.758.198,69	79,82	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.260.979,00	3.184.319,00	2.889.643,33	90,74	2.521.489,65	79,18	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.021.539,00	2.881.779,00	2.694.440,85	93,49	2.326.287,17	80,72	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	239.440,00	302.540,00	195.202,48	64,52	195.202,48	64,52	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.260.979,00	3.184.319,00	2.889.643,33	90,74	2.521.489,65	79,18	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.599.525,00	2.776.680,51	2.737.464,64	98,58	2.236.709,04	80,55	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								20,53
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]								602.895,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.271.121,00	4.926.226,51	4.755.811,78	96,54	4.045.624,68	82,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	319.569,00	798.709,00	668.438,98	83,68	548.049,66	68,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	89.040,00	87.440,00	85.042,35	97,25	73.177,80	83,68	0,00
Vigilância Sanitária	19.400,00	3.100,00	339,50	10,95	339,50	10,95	0,00

Vigilância Epidemiológica	110.224,00	89.324,00	61.675,36	69,04	53.207,05	59,56	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	51.150,00	56.200,00	55.800,00	99,28	37.800,00	67,25	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.860.504,00</b>	<b>5.960.999,51</b>	<b>5.627.107,97</b>	<b>94,39</b>	<b>4.758.198,69</b>	<b>79,82</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:7FC1AE2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2018	
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	-8.816.817,78	10.698,31	36.800,00	0,00	78.549,37	-8.942.865,46	241.075,77	0,00
010000000 - Recursos Ordinários	-8.816.817,78	10.698,31	36.800,00	0,00	78.549,37	-8.942.865,46	241.075,77	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	-81.107.678,56	30.142,54	0,00	284.379,14	169.355,64	-81.591.555,88	667.441,70	0,00
0106300000 - Bolsa Família	-4.714.927,61	0,00	0,00	0,00	297,01	-4.715.224,62	3.120,00	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-159.526,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-159.526,38	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	179,20	0,00	0,00	0,00	0,00	179,20	0,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-232.460,10	0,00	0,00	94.491,96	2.100,60	-329.052,66	275.723,35	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-103.285,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.285,64	7.508,98	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-11.111.205,82	0,11	0,00	0,00	6.189,74	-11.117.395,67	101.927,04	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	22.589,55	0,00	0,00	189.887,18	0,00	-167.297,63	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-7.447.024,61	0,00	0,00	0,00	59.269,89	-7.506.294,50	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-9.070.331,64	1.134,55	0,00	0,00	11.626,16	-9.083.092,35	0,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	27.113,47	0,00	0,00	0,00	0,00	27.113,47	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-6.511.475,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.511.475,86	42.732,90	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	7.778,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.778,50	4.200,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.299,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,84	0,00	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-21.603,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.603,71	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-8.108.820,52	29.007,88	0,00	0,00	40.788,72	-8.178.617,12	108.609,64	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-2.548.473,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.548.473,98	97.118,00	0,00
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	-96.425,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-96.425,33	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-91.771,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-91.771,23	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-4.967.745,65	0,00	0,00	0,00	33.607,23	-5.001.352,88	0,00	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-1.742.722,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.742.722,73	17.120,00	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-8.687.515,94	0,00	0,00	0,00	983,14	-8.688.499,08	0,00	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-2.943.480,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.943.480,59	0,00	0,00
0107000000 - Gestão do SUS	-2.049.384,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.049.384,41	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-5.355.232,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.355.232,48	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-312.670,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-312.670,80	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-4.892.554,09	0,00	0,00	0,00	14.493,15	-4.907.047,24	9.381,79	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-89.924.496,34</b>	<b>40.840,85</b>	<b>36.800,00</b>	<b>284.379,14</b>	<b>247.905,01</b>	<b>-90.534.421,34</b>	<b>908.517,47</b>	<b>0,00</b>

Usuário

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:072E1718

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º QUADRIMESTRE 2018 - RGF SIMPLIFICADO E ANEXO DO RELATÓRIO**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF**

Ente: Poder Executivo do Município de Lagoa de Pedras/RN

Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2018

**1. APRESENTAÇÃO.**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Informamos que as medidas administrativas visando a redução desse gasto foram:

a) Implementação de medidas saneadoras tais como: instauração de comissão administrativa municipal para apuração de possíveis acúmulos indevidos de cargos na administração pública em geral e que teve como consequência a exclusão daqueles cuja situação afrontavam a Constituição Federal, bem como revisão de procedimentos que se encontravam em desacordo com a legislação em vigor;

b) Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

c) Exclusão da percepção indevida de adicionais de insalubridade e periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

d) Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

e) Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

f) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se a contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, bem como considerando-se o desfavorecimento do índice econômico nacional, a administração desde o primeiro momento iniciou esforços para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, adotando-se as regras citadas acima, todas visando a redução dos dispêndios com pessoal ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida/RCL apurada no período, não permitiu a devida compensação dessa elevação, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

**3. CONCLUSÃO.**

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, vem trabalhando arduamente na adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 25 de janeiro de 2018.

**WENDELL ERMESON PEREIRA**

Secretário Municipal de Finanças

**LIZIANNE MEDEIROS COSTA**

Chefe do Controle Interno

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.062.715,47	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.341.718,39	54,25
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.293.866,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.779.173,04	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.059.855,01	38,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.245.275,84	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.078.300,57	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.050.034,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.334.390,08	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADA DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	908.517,47	1.835.674,25

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 195.895,70)

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:2652E019ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOSSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - ANEXO 01RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	19.812.000,00	19.812.000,00	2.846.022,53	14,37	13.702.078,13	69,16	6.109.921,87
RECEITAS CORRENTES	16.012.000,00	16.012.000,00	2.640.712,53	16,49	12.936.819,13	80,79	3.075.180,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	233.000,00	233.000,00	43.594,46	18,71	219.874,84	94,37	13.125,16
Impostos	230.000,00	230.000,00	43.429,46	18,88	216.867,00	94,29	13.133,00
Taxas	3.000,00	3.000,00	165,00	5,50	3.007,84	100,26	-7,84
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	82.000,00	82.000,00	8.754,46	10,68	85.780,54	104,61	-3.780,54
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	82.000,00	8.754,46	10,68	85.780,54	104,61	-3.780,54
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	4.985,28	3,47	36.295,71	25,29	107.204,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	4.985,28	4,55	36.295,71	33,15	73.204,29
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.418.500,00	15.418.500,00	2.582.867,65	16,75	12.588.247,41	81,64	2.830.252,59
Transferências da União e suas Entidades	11.138.600,00	11.138.600,00	1.863.943,81	16,73	8.956.610,30	80,41	2.181.989,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.989.000,00	1.989.000,00	324.864,19	16,33	1.396.482,80	70,21	592.517,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.290.900,00	2.290.900,00	394.059,65	17,20	2.235.154,31	97,57	55.745,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	510,68	0,39	6.620,63	5,09	123.379,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.000,00	125.000,00	510,68	0,41	6.620,63	5,30	118.379,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.800.000,00	3.800.000,00	205.310,00	5,40	765.259,00	20,14	3.034.741,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.680.000,00	3.680.000,00	205.310,00	5,58	765.259,00	20,80	2.914.741,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.110.000,00	1.110.000,00	205.310,00	18,50	765.259,00	68,94	344.741,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.812.000,00	19.812.000,00	2.846.022,53	14,37	13.702.078,13	69,16	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.812.000,00	19.812.000,00	2.846.022,53	14,37	13.702.078,13	69,16	
DÉFICIT (VI)					13.447,38		
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.812.000,00	19.812.000,00	2.846.022,53	14,37	13.715.525,51	69,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS <sup>2</sup> NÃO
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	19.812.000,00	19.812.000,00	536.922,93	13.715.525,51	6.096.474,49	2.280.132,78	12.986.925,97	6.825.074,03	12.610.341,31	728.599,54
DESPESAS CORRENTES	12.875.950,00	15.267.450,00	519.535,52	12.528.710,57	2.738.739,43	2.194.746,70	11.961.309,64	3.306.140,36	11.584.724,98	567.400,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.202.700,00	10.437.050,00	217.846,77	8.255.841,39	2.181.208,61	1.573.236,66	7.913.655,88	2.523.394,12	7.873.505,88	342.185,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.636.250,00	4.793.400,00	301.688,75	4.272.869,18	520.530,82	621.510,04	4.047.653,76	745.746,24	3.711.219,10	225.215,42
DESPESAS DE CAPITAL	6.786.050,00	4.462.550,00	17.387,41	1.186.814,94	3.275.735,06	85.386,08	1.025.616,33	3.436.933,67	1.025.616,33	161.198,61
INVESTIMENTOS	6.406.050,00	4.118.550,00	59.130,08	975.259,77	3.143.290,23	59.130,08	814.061,16	3.304.488,84	814.061,16	161.198,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	344.000,00	-41.742,67	211.555,17	132.444,83	26.256,00	211.555,17	132.444,83	211.555,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	19.812.000,00	19.812.000,00	536.922,93	13.715.525,51	6.096.474,49	2.280.132,78	12.986.925,97	6.825.074,03	12.610.341,31	728.599,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19.812.000,00	19.812.000,00	536.922,93	13.715.525,51	6.096.474,49	2.280.132,78	12.986.925,97	6.825.074,03	12.610.341,31	728.599,54
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			715.152,16		1.091.736,82	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	19.812.000,00	19.812.000,00	536.922,93	13.715.525,51		2.280.132,78	13.702.078,13		13.702.078,13	728.599,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:71354CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.812.000,00	19.812.000,00	536.922,93	13.715.525,51	100,00	6.096.474,49	2.280.132,78	12.986.925,97	100,00	6.825.074,03	728.599,54
Legislativa	908.000,00	908.000,00	0,00	566.105,33	4,13	341.894,67	0,00	206.454,32	1,59	701.545,68	359.651,01
Ação Legislativa	908.000,00	908.000,00	0,00	566.105,33	4,13	341.894,67	0,00	206.454,32	1,59	701.545,68	359.651,01
Administração	2.527.800,00	2.801.270,00	180.937,84	2.155.317,48	15,71	645.952,52	447.200,20	2.113.595,52	16,27	687.674,48	41.721,96
Administração Geral	2.233.800,00	2.522.670,00	178.729,18	1.976.786,20	14,41	545.883,80	413.744,20	1.935.064,24	14,90	587.605,76	41.721,96
Administração Financeira	274.000,00	278.600,00	2.208,66	178.531,28	1,30	100.068,72	33.456,00	178.531,28	1,37	100.068,72	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.379.500,00	1.154.850,00	-27.237,31	444.267,51	3,24	710.582,49	71.528,89	426.164,51	3,28	728.685,49	18.103,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00	113.300,00	-260,02	72.203,59	0,53	41.096,41	9.780,77	71.390,59	0,55	41.909,41	813,00
Assistência Comunitária	1.307.500,00	1.041.550,00	-26.977,29	372.063,92	2,71	669.486,08	61.748,12	354.773,92	2,73	686.776,08	17.290,00
Saúde	3.514.250,00	4.598.100,00	149.410,26	3.697.075,41	26,96	901.024,59	568.731,04	3.620.036,85	27,87	978.063,15	77.038,56
Atenção Básica	3.163.750,00	4.226.500,00	133.640,92	3.364.630,90	24,53	861.869,10	549.660,80	3.291.492,34	25,34	935.007,66	73.138,56
Assistência Hospitalar Ambulatorial	273.500,00	306.500,00	13.702,00	284.773,82	2,08	21.726,18	13.702,00	280.873,82	2,16	25.626,18	3.900,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	7.100,00	0,00	740,35	0,01	6.359,65	0,00	740,35	0,01	6.359,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	58.000,00	2.067,34	46.930,34	0,34	11.069,66	5.368,24	46.930,34	0,36	11.069,66	0,00

Educação	5.877.000,00	5.730.150,00	92.750,74	4.602.877,53	33,56	1.127.272,47	853.348,81	4.591.927,53	35,36	1.138.222,47	10.950,00
Ensino Fundamental	5.020.000,00	5.096.650,00	82.986,65	4.477.064,00	32,64	619.586,00	821.011,79	4.466.114,00	34,39	630.536,00	10.950,00
Ensino Médio	22.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
Educação Infantil	510.000,00	371.000,00	9.764,09	125.813,53	0,92	245.186,47	32.337,02	125.813,53	0,97	245.186,47	0,00
Educação de Jovens e Adultos	286.000,00	231.400,00	0,00	0,00	0,00	231.400,00	0,00	0,00	0,00	231.400,00	0,00
Educação Especial	39.000,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00
Cultura	107.000,00	71.600,00	13.818,00	69.399,00	0,51	2.201,00	0,00	55.581,00	0,43	16.019,00	13.818,00
Difusão Cultural	107.000,00	71.600,00	13.818,00	69.399,00	0,51	2.201,00	0,00	55.581,00	0,43	16.019,00	13.818,00
Urbanismo	2.323.500,00	2.417.300,00	98.336,09	1.448.370,26	10,56	968.929,74	228.721,23	1.247.244,65	9,60	1.170.055,35	201.125,61
Infra-Estrutura Urbana	1.399.500,00	1.339.200,00	46.583,86	545.497,68	3,98	793.702,32	47.724,94	384.299,07	2,96	954.900,93	161.198,61
Serviços Urbanos	774.000,00	1.018.100,00	51.752,23	902.872,58	6,58	115.227,42	180.996,29	862.945,58	6,64	155.154,42	39.927,00
Abastecimento	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Habitação	580.500,00	306.050,00	0,00	0,00	0,00	306.050,00	0,00	0,00	0,00	306.050,00	0,00
Habitação Urbana	580.500,00	306.050,00	0,00	0,00	0,00	306.050,00	0,00	0,00	0,00	306.050,00	0,00
Saneamento	445.100,00	260.100,00	0,00	83.457,48	0,61	176.642,52	0,00	83.457,48	0,64	176.642,52	0,00
Saneamento Básico Urbano	445.100,00	260.100,00	0,00	83.457,48	0,61	176.642,52	0,00	83.457,48	0,64	176.642,52	0,00
Gestão Ambiental	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Controle Ambiental	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Agricultura	1.070.500,00	799.450,00	18.271,03	287.549,60	2,10	511.900,40	48.747,35	287.352,60	2,21	512.097,40	197,00
Abastecimento	570.000,00	496.500,00	16.375,53	243.862,50	1,78	252.637,50	46.851,85	243.665,50	1,88	252.834,50	197,00
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.500,00	102.950,00	1.895,50	43.687,10	0,32	59.262,90	1.895,50	43.687,10	0,34	59.262,90	0,00
Indústria	52.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Turismo	52.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Transporte	107.000,00	199.100,00	8.565,40	179.654,11	1,31	19.445,89	19.741,29	179.654,11	1,38	19.445,89	0,00
Transporte Rodoviário	107.000,00	199.100,00	8.565,40	179.654,11	1,31	19.445,89	19.741,29	179.654,11	1,38	19.445,89	0,00
Desporto e Lazer	559.850,00	358.030,00	2.070,88	181.451,80	1,32	176.578,20	42.113,97	175.457,40	1,35	182.572,60	5.994,40
Desporto Comunitário	559.850,00	358.030,00	2.070,88	181.451,80	1,32	176.578,20	42.113,97	175.457,40	1,35	182.572,60	5.994,40
Reserva de Contingência	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	19.812.000,00	19.812.000,00	536.922,93	13.715.525,51	100,00	6.096.474,49	2.280.132,78	12.986.925,97	100,00	6.825.074,03	728.599,54

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:E3F971D2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO 04

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares			
PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
						Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados				0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais				0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)				0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>								PERÍODO DE REFERÊNCIA
								Em 2018
								Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00
Investimentos e Aplicações								0,00
Outros Bens e Direitos								0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>								
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS	REALIZADAS
					Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:F77A20B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	16.012.000,00	12.936.819,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	233.000,00	219.874,84
IPTU	30.000,00	544,24
ISS	80.000,00	47.394,78
ITBI	5.000,00	1.242,88
IRRF	115.000,00	167.685,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.000,00	3.007,84
Contribuições	82.000,00	85.780,54
Receita Patrimonial	143.500,00	36.295,71
Aplicações Financeiras (II)	109.500,00	36.295,71
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.418.500,00	12.588.247,41
Cota-Parte do FPM	7.360.000,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	1.200.000,00	1.216.608,39
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	30.356,79
Cota-Parte do ITR	9.600,00	382,09
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.531,44
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	1.056,83
Transferências do FUNDEB	2.290.900,00	2.235.154,31
Outras Transferências Correntes	4.501.200,00	1.956.412,07
Demais Receitas Correntes	135.000,00	6.620,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	135.000,00	6.620,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.902.500,00	12.900.523,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.800.000,00	765.259,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.680.000,00	765.259,00
Convênios	2.700.000,00	59.060,00
Outras Transferências de Capital	980.000,00	706.199,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.800.000,00	765.259,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	19.702.500,00	13.665.782,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.267.450,00	12.528.710,57	11.961.309,64	11.584.724,98	566.610,80	71.628,81	71.628,81
Pessoal e Encargos Sociais	10.437.050,00	8.255.841,39	7.913.655,88	7.873.505,88	105.782,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.793.400,00	4.272.869,18	4.047.653,76	3.711.219,10	460.827,88	71.628,81	71.628,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.793.400,00	4.272.869,18	4.047.653,76	3.711.219,10	460.827,88	71.628,81	71.628,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.230.450,00	12.528.710,57	11.961.309,64	11.584.724,98	566.610,80	71.628,81	71.628,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.462.550,00	1.186.814,94	1.025.616,33	1.025.616,33	1.005,00	0,00	0,00
Investimentos	4.118.550,00	975.259,77	814.061,16	814.061,16	1.005,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	344.000,00	211.555,17	211.555,17	211.555,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.118.550,00	975.259,77	814.061,16	814.061,16	1.005,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	82.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.431.000,00	13.503.970,34	12.775.370,80	12.398.786,14	567.615,80	71.628,81	71.628,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							627.751,67

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	627.751,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.941.298,78	1.941.298,78
DEDUÇÕES (XXIX)	1.233.361,32	1.796.048,99
Disponibilidade de Caixa	1.233.361,32	1.796.048,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.804.574,61	1.889.741,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	571.213,29	93.692,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	707.937,46	145.249,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		562.687,67
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	477.520,82	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	85.166,85	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	85.166,85	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador: D1A6C3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - ANEXO 08

**ANEXO VIII**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	230.000,00	230.000,00	216.867,00	94,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	544,24	1,81
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	544,24	1,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.242,88	24,86
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.242,88	24,86
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	47.394,78	59,24
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	47.394,78	59,24
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	167.685,10	145,81
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	10.783.000,00	10.783.000,00	10.319.298,42	95,70
2.1 - Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	8.756.879,61	95,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	8.756.879,61	95,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.520.760,23	101,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	1.914,24	38,28
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.320,74	22,01
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	477,60	3,98
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	37.946,00	63,24

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.013.000,00	11.013.000,00	10.536.165,42	95,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.156.600,00	2.156.600,00	1.922.617,39	89,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.610.134,12	87,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	304.151,84	101,38
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	382,80	38,28
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	263,91	21,99
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	95,51	3,98
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	7.589,21	63,24
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.290.900,00	2.290.900,00	2.235.154,31	97,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.070.900,00	2.070.900,00	2.235.154,31	107,93
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-85.700,00	-85.700,00	312.536,92	364,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.545.000,00	3.045.000,00	2.698.607,56	88,62	2.698.607,56	88,62	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.545.000,00	3.045.000,00	2.698.607,56	88,62	2.698.607,56	88,62	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.071.000,00	895.200,00	643.213,67	71,85	643.213,67	71,85	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	108.000,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	963.000,00	827.700,00	643.213,67	77,71	643.213,67	77,71	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.616.000,00	3.940.200,00	3.341.821,23	84,81	3.341.821,23	84,81	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		3.341.821,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		120,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		28,78
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-49,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	299.000,00	257.400,00	125.813,53	48,88	125.813,53	48,88	1.787,66
22.1 Creche	112.000,00	119.900,00	86.809,26	72,40	86.809,26	72,40	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.000,00	88.400,00	86.809,26	98,20	86.809,26	98,20	0,00
22.2 Pré-escola	187.000,00	137.500,00	39.004,27	28,37	39.004,27	28,37	1.787,66
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.000,00	101.500,00	39.004,27	38,43	39.004,27	38,43	1.787,66
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.174.000,00	5.333.600,00	4.469.933,31	83,81	4.458.983,31	83,60	9.527,10
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.508.000,00	3.872.700,00	3.341.821,23	86,29	3.341.821,23	86,29	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.666.000,00	1.460.900,00	1.128.112,08	77,22	1.117.162,08	76,47	9.527,10
24. ENSINO MÉDIO	22.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.495.000,00	5.591.800,00	4.595.746,84	82,19	4.584.796,84	81,99	11.314,76
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							312.536,92
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00

32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	312.536,92
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	4.283.209,92
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	40,66

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.495.000,00	5.591.800,00	4.595.746,84	82,19	4.584.796,84	81,99	11.314,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	950,62	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	950,62	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	634.403,24	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	808.258,63	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	808.258,63	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	166,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-173.689,39	0,00
51. (+) Ajustes	111.625,24	0,00
51.1 Retenções	111.625,24	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-62.064,15	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:2C263BBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - ANEXO 09**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	Até o Bimestre (b)		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.462.550,00	1.186.814,94	1.025.616,33	161.198,61	3.275.735,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.462.550,00	1.186.814,94	1.025.616,33	161.198,61	3.275.735,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.462.550,00	-1.186.814,94	-	-	-3.275.735,06
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>
<b>Notas:</b>					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:5E10DD6A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - ANEXO 10**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2018	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2019	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2020	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2021	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2022	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2023	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2024	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2025	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2026	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2027	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2028	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2029	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2030	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2031	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2032	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2033	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2034	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2035	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2036	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2037	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2038	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2039	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2040	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2041	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2042	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2043	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2044	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2045	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2046	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2047	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2048	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2049	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2050	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2051	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2052	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2053	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2054	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2055	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2056	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2057	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2058	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2059	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2060	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2061	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2062	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2063	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2064	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2065	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2066	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2067	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2068	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2069	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2070	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2071	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2072	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2074	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2075	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2076	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2077	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2078	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2079	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2080	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2081	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2082	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2083	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2084	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2085	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2086	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2087	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

2088	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2089	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2090	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2091	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**2A0B6434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - ANEXO 11**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	(SALDO ATUAL j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**FA65A71C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - ANEXO 12**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Jan a Dez 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			230.000,00	230.000,00	216.867,00	94,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			30.000,00	30.000,00	544,24	1,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			5.000,00	5.000,00	1.242,88	24,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			80.000,00	80.000,00	47.394,78	59,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			115.000,00	115.000,00	167.685,10	145,81
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			10.783.000,00	10.783.000,00	10.319.298,42	95,70
Cota-Parte do FPM			9.200.000,00	9.200.000,00	8.756.879,61	95,18
Cota-Parte do ITR			12.000,00	12.000,00	477,60	3,98
Cota-Parte do IPVA			60.000,00	60.000,00	37.946,00	63,24
Cota-Parte do ICMS			1.500.000,00	1.500.000,00	1.520.760,23	101,38
Cota-Parte IPI-Exportação			6.000,00	6.000,00	1.320,74	22,01
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais			5.000,00	5.000,00	1.914,24	38,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)			5.000,00	5.000,00	1.914,24	38,28
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II			11.013.000,00	11.013.000,00	10.536.165,42	95,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.082.000,00	1.082.000,00	1.141.680,16	105,52
Provenientes da União	1.082.000,00	1.082.000,00	1.141.680,16	105,52
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.082.000,00</b>	<b>1.082.000,00</b>	<b>1.141.680,16</b>	<b>105,52</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM PROCESSADOS (g)	RESTOS A PAGAR NÃO ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	2.463.200,00	3.921.850,00	3.240.326,46	77.038,56	84,59
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.338.200,00	2.413.200,00	1.908.769,83	0,00	79,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.125.000,00	1.508.650,00	1.331.556,63	77.038,56	93,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.051.050,00	676.250,00	379.710,39	0,00	56,15
Investimentos	1.051.050,00	676.250,00	379.710,39	0,00	56,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.514.250,00</b>	<b>4.598.100,00</b>	<b>3.620.036,85</b>	<b>77.038,56</b>	<b>80,40</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>3.514.250,00</b>	<b>4.598.100,00</b>	<b>3.697.075,41</b>	<b>100,00</b>	<b>3.620.036,85</b>	<b>100,00</b>	<b>77.038,56</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------	------------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>35,09</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]</b>	<b>2.116.650,60</b>
---	---------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	52.997,93
Total	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	52.997,93

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.163.750,00	4.226.500,00	3.364.630,90	91,01	3.291.492,34	90,92	73.138,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	306.500,00	284.773,82	7,70	280.873,82	7,76	3.900,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	7.100,00	740,35	0,02	740,35	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	58.000,00	46.930,34	1,27	46.930,34	1,30	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.514.250,00</b>	<b>4.598.100,00</b>	<b>3.697.075,41</b>	<b>100,00</b>	<b>3.620.036,85</b>	<b>100,00</b>	<b>77.038,56</b>

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:C06EC444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:A71385D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial		19.812.000,-00
Previsão Atualizada		19.812.000,-00
Receitas Realizadas		13.702.078,-13
Deficit Orçamentário		13.447,-38
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		19.812.000,-00
Créditos Adicionais		0,-00
Dotação Atualizada		19.812.000,-00
Despesas Empenhadas		13.715.525,-51
Despesas Liquidadas		12.986.925,-97
Despesas Pagas		12.610.341,-31
Superavit Orçamentário		715.152,-16
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		13.715.525,-51
Despesas Liquidadas		12.986.925,-97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.936.819,-13
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	627.751,67	0,00
Resultado Primário	0,00	627.751,67	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	571.213,29	0,00	567.615,80	3.597,49
Poder Executivo	571.213,29	0,00	567.615,80	3.597,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	84.888,53	0,00	71.628,81	13.259,72
Poder Executivo	84.888,53	0,00	71.628,81	13.259,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	656.101,82	0,00	639.244,61	16.857,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.283.209,92	25,00	40,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.698.607,56	60,00	120,73
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.025.616,33	3.275.735,06	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.697.075,41	15,00	35,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)		0,00	

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:55C908B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.941.298,78	1.941.298,78	1.941.298,78	1.941.298,78
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	1.941.298,78	1.941.298,78	1.941.298,78	1.941.298,78
Empréstimos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Financiamentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

Externos	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.941.298,7-8	1.941.298,7-8	1.941.298,-8	1.941.298,7-8
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
De Contribuições Previdenciárias	1.941.298,7-8	1.941.298,7-8	1.941.298,-8	1.941.298,7-8
De Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
Demais Dívidas Contratuais	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	1.233.361,3-2	1.796.048,9-9	1.796.048,-9	1.796.048,9-9
Disponibilidade de Caixa	1.233.361,3-2	1.796.048,9-9	1.796.048,-9	1.796.048,9-9
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.804.574,6-1	1.889.741,4-6	1.889.741,-6	1.889.741,4-6
(-) Restos a Pagar Processados	571.213,2-9	93.692,4-7	93.692,-7	93.692,4-7
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	707.937,4-6	145.249,7-9	145.249,-9	145.249,7-9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.600.633,8-5	0,0-0	12.641.935,-8	12.936.819,1-3
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,7-3	0,0-0	15,-6	15,0-1
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,1-0	0,0-0	1,-5	1,1-2
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) 13.920.760,6-2	0,0-0	0,0-0	15.170.322,-0	15.524.182,9-6
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	12.528.684,5-6	0,0-0	13.653.290,-3	13.971.764,6-6
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	91.871,4-1	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,0-0	20.142,8-5	20.142,-5	20.142,8-5
Passivo Atuarial	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
Insuficiência Financeira	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0
RP Não-Processados de exercícios anteriores	84.888,5-3	33.000,9-4	33.000,-4	33.000,9-4
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,0-0	0,0-0	0,-0	0,0-0

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:10A8D076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF - ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Internas		0,00	0,00
Externas		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Internas		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		12.936.819,13	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.069.891,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)		1.862.901,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		905.577,34	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.398], PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS			Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:1E151C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF - ANEXO 05

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Do Exercício Anterior (b)	Do Exercício (c)				
RECURSOS VINCULADOS (I)	-99.562,73	0,00	91.125,81	0,00	190.102,31	0,00	-380.790,85	77.038,56	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-245.508,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-245.508,57	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	90.848,81	0,00	0,00	0,00	-90.848,81	27.701,96	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	145.945,84	0,00	277,00	0,00	0,00	0,00	145.668,84	49.336,60	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	190.102,31	0,00	-190.102,31	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	147.508,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.508,49	0,00	0,00
Recursos Ordinários	147.508,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.508,49	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.945,76	0,00	91.125,81	0,00	190.102,31	0,00	-233.282,36	77.038,56	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:FEBFEA81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2018						Exercício: 2018		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Do Exercício Anterior (b)	Do Exercício (c)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-16.162.540,33	121.338,96	592.104,04	28.720,72	514.931,77	-17.419.635,82	1.097.224,22	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-16.162.540,33	121.338,96	592.104,04	28.720,72	514.931,77	-17.419.635,82	1.097.224,22	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-214.892.469,60	370.145,62	1.083.759,06	149.341,94	690.879,15	-217.186.595,37	1.206.191,26	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-1.770.989,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.770.989,48	0,00	0,00

0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	29.513,34	0,00	160,24	0,00	0,00	29.353,10	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-1.333.605,74	0,00	1.420,00	0,00	0,00	-1.335.025,74	16.556,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	1.528,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,27	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-33.868.342,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.868.342,73	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-2.127.382,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.127.382,06	0,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-19.863.866,79	9.264,00	0,00	0,00	0,00	-19.873.130,79	56.740,21	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-8.013.738,36	17.823,58	0,00	83.023,72	0,00	-8.114.585,66	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-11.103.142,02	269.086,65	633.989,51	0,00	570.875,32	-12.577.093,50	321.159,21	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-22.963.407,28	28.443,36	0,00	0,00	28.894,41	-23.020.745,05	0,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-286.563,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-286.563,68	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-452.554,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-452.554,62	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-19.157.865,14	0,00	24.292,99	0,00	0,00	-19.182.158,13	118.763,73	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3,43	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-2.028.239,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.028.239,16	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) = (a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)			
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-8.618.576,94	11.267,91	154.878,48	0,00	0,00	-8.784.723,33	203.473,11	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-15.577.785,54	27.592,50	0,00	58.415,80	0,00	-15.663.793,84	10.777,83	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-6.883.888,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.883.888,26	44.791,86	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	213.467,31	0,00	74.971,00	0,00	0,00	138.496,31	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-15.278.003,84	0,00	102.413,47	2.715,17	77.859,20	-15.460.991,68	310.327,66	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-12.483.419,63	0,60	83.776,39	770,00	0,00	-12.567.966,62	105.797,54	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-8.117.636,87	3.420,00	0,00	0,00	11.839,35	-8.132.896,22	5.315,05	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-6.730.022,00	0,00	4.106,98	0,00	0,00	-6.734.128,98	11.419,91	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-7.881.301,86	3.247,02	3.750,00	4.417,25	1.410,87	-7.894.127,00	1.069,15	0,00
5102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-6.748.404,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.748.404,60	0,00	0,00
5102300000 - Transferência de Convênios - Saúde	-1.961.283,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.961.283,11	0,00	0,00
5102400000 - Transferência de Convênios - Outros	-30.229,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.229,79	0,00	0,00
5102100000 - Transferência de Convênios - Assistência Social	-1.856.732,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.856.732,45	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-231.055.009,93</b>	<b>491.484,58</b>	<b>1.675.863,10</b>	<b>178.062,66</b>	<b>1.205.810,92</b>	<b>-234.606.231,19</b>	<b>2.303.415,48</b>	<b>0,00</b>

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
**Código Identificador:9F4BF646**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	43.286.050,00	43.286.050,00	6.914.013,19	15,97	34.200.361,36	79,01	9.085.688,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.614.950,00	3.614.950,00	639.307,82	17,69	1.778.740,77	49,21	1.836.209,23
Impostos	3.240.000,00	3.240.000,00	623.529,48	19,24	1.571.138,51	48,49	1.668.861,49
Taxas	374.950,00	374.950,00	15.778,34	4,21	207.602,26	55,37	167.347,74
Contribuições	200.000,00	200.000,00	54.502,11	27,25	283.607,72	141,80	-83.607,72
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	54.502,11	27,25	283.607,72	141,80	-83.607,72
Receita Patrimonial	135.500,00	135.500,00	7.862,53	5,80	51.878,18	38,29	83.621,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	115.500,00	115.500,00	7.862,53	6,81	51.878,18	44,92	63.621,82
Receita de Serviços	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	38.629.000,00	38.629.000,00	6.136.085,76	15,88	31.949.450,70	82,71	6.679.549,30
Transferências da União e de suas Entidades	20.295.800,00	20.295.800,00	3.630.904,66	17,89	17.804.907,48	87,73	2.490.892,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.061.600,00	3.061.600,00	576.108,70	18,82	3.196.760,71	104,41	-135.160,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.271.600,00	15.271.600,00	1.929.072,40	12,63	10.947.782,51	71,69	4.323.817,49
Outras Receitas Correntes	461.600,00	461.600,00	76.254,97	16,52	136.683,99	29,61	324.916,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	76.254,97	117,32	136.543,44	210,07	-71.543,44
Demais Receitas Correntes	386.600,00	386.600,00	0,00	0,00	140,55	0,04	386.459,45
<b>Receitas de Capital</b>	3.402.000,00	3.402.000,00	35.083,13	1,03	1.011.823,13	29,74	2.390.176,87
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências de Capital	3.367.000,00	3.367.000,00	35.083,13	1,04	1.011.823,13	30,05	2.355.176,87
Transferências da União e de suas Entidades	3.367.000,00	3.367.000,00	35.083,13	1,04	1.011.823,13	30,05	2.355.176,87
<b>Total Receitas</b>	<b>46.688.050,00</b>	<b>46.688.050,00</b>	<b>6.949.096,32</b>	<b>14,88</b>	<b>35.212.184,49</b>	<b>75,42</b>	<b>11.475.865,51</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	40.093.050,00	-59.761,78	40.033.288,22	896.650,43	32.788.413,79	6.617.531,62	31.620.319,51	153,11	8.412.968,71	29.465.136,82	2.155.182,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.731.500,00	-1.728.944,49	27.002.555,51	-517.805,36	22.583.367,75	4.903.061,24	22.551.667,41	83,52	4.450.888,10	21.292.611,72	1.259.055,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.361.550,00	1.669.182,71	13.030.732,71	1.414.455,79	10.205.046,04	1.714.470,38	9.068.652,10	69,59	3.962.080,61	8.172.525,10	896.127,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.645.500,00	359.560,44	6.005.060,44	432.333,16	3.060.361,15	411.204,16	2.495.368,44	116,99	3.509.692,00	2.405.710,26	89.658,18
INVESTIMENTO	4.845.500,00	-442.439,56	4.403.060,44	330.656,37	1.467.884,36	130.159,10	976.394,74	22,18	3.426.665,70	886.736,56	89.658,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	802.000,00	1.602.000,00	101.676,79	1.592.476,79	281.045,06	1.518.973,70	94,82	83.026,30	1.518.973,70	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	949.500,00	-299.798,66	649.701,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	949.500,00	-299.798,66	649.701,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>46.688.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.688.050,00</b>	<b>1.328.983,59</b>	<b>35.848.774,94</b>	<b>7.028.735,78</b>	<b>34.115.687,95</b>	<b>73,07</b>	<b>12.572.362,05</b>	<b>31.870.847,08</b>	<b>2.244.840,87</b>
Superavit							1.096.496,54				
<b>Total</b>							<b>35.212.184,49</b>				

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

Publicado por:  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
Código Identificador:EDDC977E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.770.600,00	1.770.600,00	209.665,17	1.326.963,23	3,70	443.636,77	209.665,17	1.326.963,23	3,89	443.636,77	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.770.600,00	1.770.600,00	209.665,17	1.326.963,23	3,70	443.636,77	209.665,17	1.326.963,23	3,89	443.636,77	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.628.090,00	4.330.690,00	33.970,13	3.482.571,50	9,71	848.118,50	672.251,91	3.405.549,02	9,98	925.140,98	-77.022,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.744.890,00	3.641.490,00	65.183,68	3.055.345,56	8,52	586.144,44	584.520,52	2.979.079,08	8,73	662.410,92	-76.266,48
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	626.580,00	626.580,00	-31.213,55	426.825,94	1,19	199.754,06	87.731,39	426.069,94	1,25	200.510,06	-756,00
124	CONTROLE INTERNO	132.120,00	15.120,00	0,00	400,00	0,00	14.720,00	0,00	400,00	0,00	14.720,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	114.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.967.300,00	2.412.098,66	210.786,35	1.223.331,97	3,41	1.188.766,69	250.250,21	1.011.373,46	2,96	1.400.725,20	-211.958,51
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	789.140,00	1.006.140,00	126.667,90	773.921,95	2,16	232.218,05	112.709,60	605.773,87	1,78	400.366,13	-168.148,08
243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	369.960,00	356.960,00	16.299,36	192.721,55	0,54	164.238,45	66.190,47	189.760,22	0,56	167.199,78	-2.961,33
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	808.200,00	1.048.998,66	67.819,09	256.688,47	0,72	792.310,19	71.350,14	215.839,37	0,63	833.159,29	-40.849,10

10	SAÚDE	11.002.440,00	10.946.095,80	562.360,20	8.704.449,50	24,28	2.241.646,30	1.851.660,37	8.055.552,11	23,61	2.890.543,69	-648.897,39
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.206.000,00	5.050.000,00	-26.420,10	4.335.019,25	12,09	714.980,75	885.546,53	4.137.181,92	12,13	912.818,08	-197.837,33
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.700.080,00	3.505.735,80	470.875,55	2.708.795,19	7,56	796.940,61	608.637,01	2.374.952,58	6,96	1.130.783,22	-333.842,61
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.494.200,00	1.748.200,00	163.918,07	1.360.470,33	3,80	387.729,67	304.353,69	1.254.672,79	3,68	493.527,21	-105.797,54
303	SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	300.000,00	340.000,00	-4.428,50	113.589,55	0,32	226.410,45	14.035,73	102.169,64	0,30	237.830,36	-11.419,91
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	302.160,00	302.160,00	-41.584,82	186.575,18	0,52	115.584,82	39.087,41	186.575,18	0,55	115.584,82	0,00
12	EDUCAÇÃO	19.965.780,00	19.663.124,20	289.813,00	16.437.694,23	45,85	3.225.429,97	3.187.848,23	15.931.479,95	46,70	3.731.644,25	-506.214,28
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.030.680,00	1.793.280,00	166.160,01	1.714.492,13	4,78	78.787,87	253.836,01	1.603.911,90	4,70	189.368,10	-110.580,23
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	475.000,00	435.000,00	37.418,25	294.183,84	0,82	140.816,16	40.054,15	294.183,84	0,86	140.816,16	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.016.700,00	16.862.444,20	86.234,74	14.411.888,71	40,20	2.450.555,49	2.893.958,07	14.016.254,66	41,08	2.846.189,54	-395.634,05
364	ENSINO SUPERIOR	85.000,00	65.000,00	0,00	5.009,80	0,01	59.990,20	0,00	5.009,80	0,01	59.990,20	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.358.400,00	507.400,00	0,00	12.119,75	0,03	495.280,25	0,00	12.119,75	0,04	495.280,25	0,00
13	CULTURA	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
15	URBANISMO	3.671.000,00	2.736.000,00	-172.426,57	1.646.801,92	4,59	1.089.198,08	353.659,94	1.582.132,71	4,64	1.153.867,29	-64.669,21
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.556.500,00	2.039.500,00	-172.426,57	1.632.742,62	4,55	406.757,38	353.659,94	1.568.073,41	4,60	471.426,59	-64.669,21
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.039.500,00	665.500,00	0,00	13.984,30	0,04	651.515,70	0,00	13.984,30	0,04	651.515,70	0,00
Função/Subfunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
				No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
452	SERVIÇOS URBANOS	75.000,00	31.000,00	0,00	75,00	0,00	30.925,00	0,00	75,00	0,00	30.925,00	0,00
17	SANEAMENTO	320.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
512	SANEAMENTO URBANO BASICO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	160.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	312.840,00	312.840,00	1.806,73	122.362,65	0,34	190.477,35	26.159,40	117.930,05	0,35	194.909,95	-4.432,60
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.840,00	249.840,00	1.806,73	122.362,65	0,34	127.477,35	26.159,40	117.930,05	0,35	131.909,95	-4.432,60
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	923.000,00	449.400,00	12.039,43	220.131,43	0,61	229.268,57	14.355,00	208.092,00	0,61	241.308,00	-12.039,43
605	ABASTECIMENTO	80.000,00	83.500,00	0,00	49.897,00	0,14	33.603,00	14.355,00	49.897,00	0,15	33.603,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	702.000,00	347.900,00	0,00	158.195,00	0,44	189.705,00	0,00	158.195,00	0,46	189.705,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	141.000,00	18.000,00	12.039,43	12.039,43	0,03	5.960,57	0,00	0,00	0,00	18.000,00	-12.039,43
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	388.000,00	721.500,00	63.210,26	503.721,91	1,41	217.778,09	84.193,67	421.427,91	1,24	300.072,09	-82.294,00
695	TURISMO	388.000,00	721.500,00	63.210,26	503.721,91	1,41	217.778,09	84.193,67	421.427,91	1,24	300.072,09	-82.294,00
25	ENERGIA	240.000,00	350.000,00	8.490,62	281.495,59	0,79	68.504,41	42.964,78	264.939,59	0,78	85.060,41	-16.556,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	240.000,00	350.000,00	8.490,62	281.495,59	0,79	68.504,41	42.964,78	264.939,59	0,78	85.060,41	-16.556,00
27	DESPORTO E LAZER	218.000,00	82.500,00	0,00	32.412,94	0,09	50.087,06	8.200,00	20.912,94	0,06	61.587,06	-11.500,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	218.000,00	82.500,00	0,00	32.412,94	0,09	50.087,06	8.200,00	20.912,94	0,06	61.587,06	-11.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.325.500,00	1.980.500,00	109.268,27	1.866.838,07	5,21	113.661,93	327.527,10	1.769.334,98	5,19	211.165,02	-97.503,09
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.325.500,00	1.980.500,00	109.268,27	1.866.838,07	5,21	113.661,93	327.527,10	1.769.334,98	5,19	211.165,02	-97.503,09
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	949.500,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	949.500,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00
Total Geral		46.688.050,00	46.688.050,00	1.328.983,59	35.848.774,94		10.839.275,06	7.028.735,78	34.115.687,95			-1.733.086,99

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

Publicado por:  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
Código Identificador:8D23D7F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.160.000,00	3.160.000,00	1.571.138,51	49,72
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	220.000,00	220.000,00	57.585,67	26,18
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	30.532,54	33,93
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	27.053,13	20,81
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	29.189,26	58,38
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	29.189,26	58,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.004.736,10	40,19
1.3.1 - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.004.736,10	40,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	479.627,48	122,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>19.858.000,00</b>	<b>19.858.000,00</b>	<b>18.138.270,98</b>	<b>91,34</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>14.594.799,35</b>	<b>90,65</b>
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.800.000,00	14.800.000,00	13.417.786,60	90,66
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	595.357,31	85,05
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	581.655,44	96,94
<b>2.2 - Cota-Parte ICMS</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.291.661,25</b>	<b>94,05</b>
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	4.150,08	83,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.952,94	97,65
<b>2.5 - Cota-Parte ITR</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.116,88</b>	<b>111,70</b>
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	244.590,48	97,84
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>23.018.000,00</b>	<b>23.018.000,00</b>	<b>19.709.409,49</b>	<b>85,63</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA(a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>1.159.001,96</b>	<b>109,86</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	418.704,29	110,19
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	3,43	0,02
5.2 - Transferências do PNAE	275.000,00	275.000,00	262.850,00	95,58
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	273.703,51	109,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	193.812,69	193,81
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	9.928,04	33,09
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>982.000,00</b>	<b>982.000,00</b>	<b>638.760,00</b>	<b>65,05</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.037.000,00</b>	<b>2.037.000,00</b>	<b>1.797.761,96</b>	<b>88,26</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.711.600,00</b>	<b>3.711.600,00</b>	<b>3.342.487,36</b>	<b>90,06</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.960.000,00	2.960.000,00	2.683.557,03	90,66
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	657.877,09	93,98
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	829,92	83,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	223,32	111,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>15.291.600,00</b>	<b>15.291.600,00</b>	<b>10.950.436,66</b>	<b>71,61</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.615.600,00	13.615.600,00	10.947.782,51	80,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.656.000,00	1.656.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.654,15	13,27
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>9.904.000,00</b>	<b>9.904.000,00</b>	<b>7.605.295,15</b>	<b>(9,65)</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
<b>3 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>13.615.600,00</b>	<b>12.127.734,51</b>	<b>10.226.039,19</b>	<b>84,32</b>	<b>10.226.039,19</b>	<b>84,32</b>	<b>0,00</b>
13.1 - Com Educação Infantil	898.400,00	168.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.717.200,00	11.959.334,51	10.226.039,19	85,51	10.226.039,19	85,51	0,00
<b>4 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.656.000,00</b>	<b>1.713.000,00</b>	<b>1.676.886,90</b>	<b>97,89</b>	<b>1.676.886,90</b>	<b>97,89</b>	<b>0,00</b>
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.656.000,00	1.713.000,00	1.676.886,90	97,89	1.676.886,90	97,89	0,00
<b>5 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>15.271.600,00</b>	<b>13.840.734,51</b>	<b>11.902.926,09</b>	<b>86,00</b>	<b>11.902.926,09</b>	<b>86,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
<b>16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>
<b>19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)</b>	<b>11.902.926,09</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	93,38
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.1)) / (11) * 100\%$	15,31
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	-8,69

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.058.400,00</b>	<b>328.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.058.400,00	328.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	898.400,00	168.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.997.380,00</b>	<b>16.664.114,51</b>	<b>14.096.370,17</b>	<b>84,59</b>	<b>13.912.392,73</b>	<b>83,49</b>	<b>0,00</b>
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.373.200,00	13.672.334,51	11.902.926,09	87,06	11.902.926,09	87,06	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.624.180,00	2.991.780,00	2.193.444,08	73,32	2.009.466,64	67,17	0,00
<b>24 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>25 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>85.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>5.009,80</b>	<b>7,71</b>	<b>5.009,80</b>	<b>7,71</b>	<b>0,00</b>

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	218.000,00	19.580,00	19.580,00	100,00	9.080,00	46,37	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	18.358.780,00	17.077.094,51	14.120.959,97	82,69	13.926.482,53	81,55	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							7.605.295,15
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							7.605.295,15
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							6.307.097,58
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,00
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.000,00	531.000,00	479.859,70	90,37	361.095,97	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.445.000,00	2.074.609,69	1.856.454,56	89,48	1.652.981,45	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.825.000,00	2.605.609,69	2.336.314,26	89,66	2.014.077,42	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	20.183.780,00	19.682.704,20	16.457.274,23	83,61	15.940.559,95	0,00	0,00

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2018 (g)</b>
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDEB (h)</b>
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	85.455,31	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.377.873,25	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.327.109,23	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	11.327.109,23	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.654,15	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	138.873,48	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	138.873,48	0,00

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
Código Identificador:240883FE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
	Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.961.050,00	34.200.361,36
Receitas Tributárias	3.534.950,00	1.778.740,77
IPTU	90.000,00	30.532,54
ISS	2.500.000,00	1.004.736,10
IBTI	50.000,00	29.189,26
IRRF	390.000,00	479.627,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	504.950,00	234.655,39
Receitas de Contribuições	200.000,00	283.607,72
Receita Patrimonial Líquida	135.500,00	51.878,18
Aplicações Financeiras (II)	115.500,00	51.878,18
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	38.629.000,00	31.949.450,70
Cota-Parte do FPM	16.100.000,00	14.594.799,35
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	3.291.661,25
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	244.590,48
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.116,88

Transferências da LC 87/1996	2.000,00	1.952,94
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	4.150,08
Transferências do FUNDEB	15.271.600,00	10.947.782,51
Outras Transferências Correntes	3.499.400,00	2.863.397,21
Demais Receitas Correntes	461.600,00	136.683,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	461.600,00	136.683,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	42.845.550,00	34.148.483,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.402.000,00	1.011.823,13
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.367.000,00	1.011.823,13
Convênios	915.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.452.000,00	1.011.823,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	3.402.000,00	1.011.823,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.247.550,00	35.160.306,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.033.288,22	32.788.413,79	31.620.319,51	29.465.136,82	2.360.009,55	325.216,03	311.650,71
Pessoal e Encargos Sociais	27.002.555,51	22.583.367,75	22.551.667,41	21.292.611,72	1.117.137,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.030.732,71	10.205.046,04	9.068.652,10	8.172.525,10	1.242.872,17	325.216,03	311.650,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.033.288,22	32.788.413,79	31.620.319,51	29.465.136,82	2.360.009,55	325.216,03	311.650,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.005.060,44	3.060.361,15	2.495.368,44	2.405.710,26	109.184,83	115.171,18	115.171,18
Investimentos	4.403.060,44	1.467.884,36	976.394,74	886.736,56	109.184,83	115.171,18	115.171,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.602.000,00	1.592.476,79	1.518.973,70	1.518.973,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.403.060,44	1.467.884,36	976.394,74	886.736,56	109.184,83	115.171,18	115.171,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	649.701,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.086.050,00	34.256.298,15	32.596.714,25	30.351.873,38	2.469.194,38	440.387,21	426.821,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.912.416,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	46.247.550,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.912.416,66
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.233.412,33	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.887.662,61	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.320.184,52	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.207.847,13	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	18.121.074,94	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
Código Identificador: B91D56BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.290.000,00	3.290.000,00	1.571.138,51	47,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	30.532,54	33,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	29.189,26	58,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.004.736,10	40,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	479.627,48	122,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	210.000,00	210.000,00	27.053,13	12,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.858.000,00	19.858.000,00	18.138.270,98	91,33
Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	14.594.799,35	90,65
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.116,88	111,68
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	244.590,48	97,83
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.291.661,25	94,04
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.952,94	97,64
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	4.150,08	83,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	23.148.000,00	23.148.000,00	19.709.409,49	85,14
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.661.440,00	5.661.440,00	4.381.462,95	77,39
Provenientes da União	5.661.440,00	5.661.440,00	4.381.462,95	77,39
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.661.440,00	5.661.440,00	4.381.462,95	77,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.324.440,00	9.333.095,80	7.944.290,98	85,11	7.599.243,28	81,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.315.440,00	4.935.885,80	4.215.260,03	85,40	4.183.559,69	84,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.009.000,00	4.397.210,00	3.729.030,95	84,80	3.415.683,59	77,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.605.000,00	760.158,52	47,36	456.308,83	28,43	0,00
Investimentos	1.670.000,00	1.605.000,00	760.158,52	47,36	456.308,83	28,43	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.994.440,00	10.938.095,80	8.704.449,50	79,57	8.055.552,11	73,64	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.361.440,00	5.528.095,80	4.347.682,61	78,64	3.907.400,38	70,68	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.191.440,00	4.962.095,80	4.272.711,61	86,10	3.832.429,38	77,23	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.170.000,00	566.000,00	74.971,00	13,24	74.971,00	13,24	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.361.440,00	5.528.095,80	4.347.682,61	78,64	3.907.400,38	70,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.633.000,00	5.410.000,00	4.356.766,89	80,53	4.148.151,73	76,67	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]	21,04						
	1.191.740,31						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.700.080,00	3.505.735,80	2.708.795,19	77,26	2.374.952,58	67,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.494.200,00	1.748.200,00	1.360.470,33	77,82	1.254.672,79	71,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	340.000,00	113.589,55	33,40	102.169,64	30,04	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	302.160,00	302.160,00	186.575,18	61,74	186.575,18	61,74	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.198.000,00	5.042.000,00	4.335.019,25	85,97	4.137.181,92	82,05	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.994.440,00</b>	<b>10.938.095,80</b>	<b>8.704.449,50</b>	<b>79,57</b>	<b>8.055.552,11</b>	<b>73,64</b>	<b>0,00</b>

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
Código Identificador:042EBBDC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.688.050,00
Previsão Atualizada	46.688.050,00
Receitas Realizadas	35.212.184,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.688.050,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	46.688.050,00
Despesas Empenhadas	35.848.774,94
Despesas Liquidadas	34.115.687,95
Despesas Pagas	31.870.847,08
Superávit Orçamentário	1.096.496,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.848.774,94
Despesas Liquidadas	34.115.687,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.200.361,36
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	188.421,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	33.663.206,92
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-33.474.785,30
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Nominal	0,00
Resultado Primário	46.247.550,00
RESULTADOS APURADOS	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
RESULTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	% em Relação à Meta (b/a)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Poder Executivo	1.912.416,66
Poder Legislativo	4,13
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	
Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
3.207.847,09	264.490,87
0,00	0,00
	Pagamento Até o Bimestre
	2.469.194,38
	Saldo a Pagar
	474.161,84
	0,00

Poder Executivo	815.651,97	197.202,10	426.821,89	191.627,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.023.499,06</b>	<b>461.692,97</b>	<b>2.896.016,27</b>	<b>665.789,82</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.307.097,58	25,00	32,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		10.226.039,19	60,00	93,38
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		4.148.151,73	15,00	21,04
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
**Código Identificador:67FDF9D0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 6º BIMESTRE**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)								RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	29.120.000,00	29.120.000,00	4.959.270,30	17,03	21.865.179,20	75,09	7.254.820,80	
RECEITAS CORRENTES	25.730.000,00	25.730.000,00	4.959.270,30	19,27	21.865.179,20	84,98	3.864.820,80	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	696.500,00	696.500,00	73.930,42	10,61	385.934,17	55,41	310.565,83	
Impostos	466.500,00	466.500,00	38.951,47	8,35	196.968,90	42,22	269.531,10	
Taxas	50.000,00	50.000,00	560,00	1,12	4.512,84	9,03	45.487,16	
Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	34.418,95	19,12	184.452,43	102,47	-4.452,43	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	125.000,00	125.000,00	3.990,78	3,19	19.747,16	15,80	105.252,84	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Valores Mobiliários	95.000,00	95.000,00	3.990,78	4,20	19.747,16	20,79	75.252,84	
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.895.500,00	24.895.500,00	4.878.578,68	19,60	21.440.765,71	86,12	3.454.734,29	
Transferências da União e de suas Entidades	16.627.200,00	16.627.200,00	2.717.389,00	16,34	12.287.954,00	73,90	4.339.246,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.344.000,00	2.344.000,00	954.551,47	40,72	2.793.243,08	119,17	-449.243,08	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Outras Instituições Públicas	5.924.300,00	5.924.300,00	1.206.638,21	20,37	6.359.568,63	107,35	-435.268,63
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>2.770,42</b>	<b>34,63</b>	<b>18.732,16</b>	<b>234,15</b>	<b>-10.732,16</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	2.770,42	34,63	18.732,16	234,15	-10.732,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.390.000,00</b>	<b>3.390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.390.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.660.000,00</b>	<b>2.660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.660.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>29.120.000,00</b>	<b>29.120.000,00</b>	<b>4.959.270,30</b>	<b>17,03</b>	<b>21.865.179,20</b>	<b>75,09</b>	<b>7.254.820,80</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>29.120.000,00</b>	<b>29.120.000,00</b>	<b>4.959.270,30</b>	<b>17,03</b>	<b>21.865.179,20</b>	<b>75,09</b>	<b>7.254.820,80</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>565.659,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>29.120.000,00</b>	<b>29.120.000,00</b>	<b>4.959.270,30</b>	<b>17,03</b>	<b>22.430.838,70</b>	<b>77,03</b>	<b>7.254.820,80</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				<b>SALDO (a-c)</b>
			<b>No Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a)</b>	<b>Até o Bimestre (c)</b>	<b>% (c/a)</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.181.000,00	30.181.000,00	572.445,04	22.896.201,51	7.284.798,49	4.372.394,84	22.430.838,70	7.750.161,30	21.539.281,72	8.738.719,11
DESPESAS CORRENTES	22.155.900,00	24.657.116,67	559.684,52	21.853.514,36	2.803.602,31	3.805.120,96	21.393.151,49	3.263.965,18	21.004.556,51	8.703.719,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.640.800,00	16.981.357,26	916.198,19	15.150.213,13	1.831.144,13	2.718.035,46	15.150.213,13	1.831.144,13	14.994.868,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	5.193,53	-1.192,55	4.000,98	1.192,55	1.200,92	4.000,98	1.192,55	4.000,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.485.100,00	7.670.565,88	357.706,22	6.699.300,25	971.265,63	1.085.884,58	6.238.937,38	1.431.628,50	6.005.687,38	8.703.719,53
DESPESAS DE CAPITAL	7.712.100,00	5.210.883,33	-12.760,52	1.042.687,15	4.168.196,18	567.273,88	1.037.687,21	4.173.196,12	534.725,21	34.999,58
INVESTIMENTOS	6.818.100,00	4.773.987,34	6.355,00	731.802,67	4.042.184,67	513.117,00	726.802,73	4.047.184,61	223.840,73	34.999,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	330.000,00	83.267,33	0,00	0,00	83.267,33	0,00	0,00	83.267,33	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	564.000,00	353.628,66	-19.115,52	310.884,48	42.744,18	54.156,88	310.884,48	42.744,18	310.884,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>30.181.000,00</b>	<b>30.181.000,00</b>	<b>572.445,04</b>	<b>22.896.201,51</b>	<b>7.284.798,49</b>	<b>4.372.394,84</b>	<b>22.430.838,70</b>	<b>7.750.161,30</b>	<b>21.539.281,72</b>	<b>8.738.719,11</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>30.181.000,00</b>	<b>30.181.000,00</b>	<b>572.445,04</b>	<b>22.896.201,51</b>	<b>7.284.798,49</b>	<b>4.372.394,84</b>	<b>22.430.838,70</b>	<b>7.750.161,30</b>	<b>21.539.281,72</b>	<b>8.738.719,11</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	<b>30.181.000,00</b>	<b>30.181.000,00</b>	<b>572.445,04</b>	<b>22.896.201,51</b>	<b>7.284.798,49</b>	<b>4.372.394,84</b>	<b>22.430.838,70</b>	<b>7.750.161,30</b>	<b>21.539.281,72</b>	<b>8.738.719,11</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:33



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.619.531,77	1.906.872,79	1.769.152,96	1.713.057,39	1.942.615,15	2.156.395,87	2.492.277,60	
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	
Cota-Parte do ICMS	180.435,31	121.449,38	144.321,37	148.263,55	147.579,95	132.266,01	169.674,74	
Cota-Parte do IPVA	3.958,32	7.632,56	7.589,75	14.158,39	17.527,15	15.096,64	15.146,06	
Cota-Parte do ITR	0,00	16,44	12,99	274,03	12,48	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	188,34	188,34	188,34	188,34	188,34	188,34	188,34	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	581.225,09	636.614,79	549.103,46	557.885,91	623.352,38	573.002,09	560.491,82	
Outras Transferências Correntes	157.839,40	231.231,56	455.326,56	349.985,01	365.694,07	697.674,04	896.437,95	
Outras Receitas Correntes	1.360,67	1.385,21	1.385,21	1.385,21	1.619,39	1.385,21	1.385,21	
DEDUÇÕES (II)	176.413,71	221.644,77	162.100,70	169.040,49	207.370,21	183.001,99	141.476,57	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	176.120,68	207.833,09	152.967,73	161.062,01	190.738,90	177.171,61	137.294,21	
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	293,03	13.811,68	9.132,97	7.978,48	16.631,31	5.830,38	4.182,36	
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.476.485,80	1.722.824,93	1.636.026,33	1.578.060,72	1.774.711,82	2.000.061,45	2.385.887,94	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.599.487,87	1.386.138,01	1.713.315,62	1.871.678,40	3.453.754,71	23.859.482,04	28.592.800,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.694,02	21.920,16	34.819,00	33.074,15	40.856,27	385.934,17	696.500,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	4.115,21	1.716,72	2.115,79	1.311,88	15.842,82	39.367,31	100.000,00	
IRRF (Retido na Fonte)	4.303,90	3.609,15	15.866,57	13.883,34	7.883,43	140.238,31	160.000,00	
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	32.274,91	16.594,29	16.836,64	17.878,93	17.130,02	206.328,55	436.500,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.963,60	1.454,71	1.610,85	1.393,10	2.597,68	19.747,16	125.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.963,60	1.454,71	1.610,85	1.393,10	2.597,68	19.747,16	95.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências Correntes	1.555.445,04	1.361.377,93	1.673.600,56	1.835.825,94	3.408.915,55	23.435.068,55	27.758.300,00	
Cota-Parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	11.800.000,00	
Cota-Parte do ICMS	124.072,16	147.376,47	173.727,60	144.210,59	161.970,33	1.795.347,46	2.300.000,00	
Cota-Parte do IPVA	10.458,24	8.539,60	8.528,39	4.754,28	6.982,57	120.371,95	200.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	177,28	661,10	11,12	152,08	1.317,52	3.000,00	
Transferências da LC 87/1996	188,34	188,34	188,34	188,34	188,34	2.260,08	6.000,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	519.341,61	0,00	551.913,27	557.080,95	649.557,26	6.359.568,63	5.874.300,00	
Outras Transferências Correntes	268.907,91	728.445,51	397.435,79	449.836,84	1.400.508,66	6.399.323,30	7.575.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.385,21	1.385,21	3.285,21	1.385,21	1.385,21	18.732,16	8.000,00	
DEDUÇÕES (II)	157.173,58	130.220,82	148.527,70	170.738,11	207.645,47	2.075.354,12	2.862.800,00	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	153.464,28	126.611,67	144.875,85	165.806,17	200.356,64	1.994.302,84	2.862.800,00	
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	3.709,30	3.609,15	3.651,85	4.931,94	7.288,83	81.051,28	0,00	
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.442.314,29	1.255.917,19	1.564.787,92	1.700.940,29	3.246.109,24	21.784.127,92	25.730.000,00	

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:56:59

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstr. das Receitas/Despesas Sociais do Regime Próprio dos Serv. Públicos**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritos em Restos a Pagar não Processados		
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					0,00				
Plano Financeiro					0,00				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00				
Recursos para Formação de Reserva					0,00				
Outros Aportes para o RPPS					0,00				
Plano Previdenciário					0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					0,00				
Outros Aportes para o RPPS					0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR					0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>					<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>				
					2018		2017		
CAIXA					0,00		0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO					0,00		0,00		
INVESTIMENTOS					0,00		0,00		
OUTROS BENS E DIREITOS					0,00		0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:57

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)		RS 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		SALDO		
		Em 31/12/2017 (a)	Em 31/10/2018 (b)	Em 31/12/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		11.008.216,46	10.752.004,99	10.697.331,98
DEDUÇÕES (II)		-105.741,47	177.494,98	325.269,87
Disponibilidade de Caixa		-105.741,47	177.494,98	325.269,87
Disponibilidade de Caixa Bruta		755.262,10	892.762,93	1.932.094,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)		861.003,57	715.267,95	1.606.824,93
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		11.113.957,93	10.574.510,01	10.372.062,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)		11.113.957,93	10.574.510,01	10.372.062,11
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		415.000,00		
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:59:45				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas Bimestre/2018 (a)	Até o Bimestre/2018 (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.725.000,00	21.865.179,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	696.500,00	385.934,17	
IPTU	0,00	0,00	
ISS	100.000,00	39.367,31	
ITBI	0,00	0,00	
IRRF	160.000,00	140.238,31	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	436.500,00	206.328,55	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	125.000,00	19.747,16	
Aplicações Financeiras(II)	95.000,00	19.747,16	
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	0,00	
Transferências Correntes	24.895.500,00	21.440.765,71	
Cota-Parte do FPM	9.440.000,00	7.146.745,49	
Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00	1.436.278,18	
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	96.297,88	
Cota-Parte do ITR	2.400,00	1.054,07	
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	1.808,16	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	5.874.300,00	6.359.568,63	
Outras Transferências Correntes	7.574.000,00	6.399.013,30	
Demais Receitas Correntes	8.000,00	18.732,16	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	8.000,00	18.732,16	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.630.000,00	21.845.432,04	
RECEITAS DE CAPITAL(V)	2.740.000,00	0,00	
Operações de Crédito(VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	80.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	80.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.660.000,00	0,00	
Convênios	2.110.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	550.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.740.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	28.370.000,00	21.845.432,04	

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/ 2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Processados Liquidados	Pagar Não Pagos (c)
DESPEAS CORRENTES (XIII)	24.657.116,67	21.853.514,36	21.393.151,49	21.004.556,51	145.735,62	24.316,20	24.316,20
Pessoal e Encargos Sociais	16.981.357,26	15.150.213,13	15.150.213,13	14.994.868,15	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	5.193,53	4.000,98	4.000,98	4.000,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.670.565,88	6.699.300,25	6.238.937,38	6.005.687,38	145.735,62	24.316,20	24.316,20
DESP. PRIMARIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	24.651.923,14	21.849.513,38	21.389.150,51	21.000.555,53	145.735,62	24.316,20	24.316,20
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	5.210.883,33	1.042.687,15	1.037.687,21	534.725,21	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.773.987,34	731.802,67	726.802,73	223.840,73	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	83.267,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	83.267,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	353.628,66	310.884,48	310.884,48	310.884,48	0,00	0,00	0,00
DESPEAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.857.254,67	731.802,67	726.802,73	223.840,73	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	29.822.177,81	22.581.316,05	22.115.953,24	21.224.396,26	145.735,62		24.316,20	24.316,20
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							450.983,96	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							515.000,00	

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		450.983,96	
<b>METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		415.000,00	
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>Saldo em 31/12/2017 (a)</b>	<b>Saldo até o Bimestre 06/2018 (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		11.008.216,46	10.697.331,98
DEDUÇÕES (XXIX)		-105.741,47	1.040.537,82
Disponibilidade de Caixa		-105.741,47	1.040.537,82
Disponibilidade de Caixa Bruta		755.262,10	1.932.094,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		861.003,57	891.556,98
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		11.113.957,93	9.656.794,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		1.457.163,77	
<b>AJUSTES METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre 06/2018</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-30.553,41	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX - XXXIV + XXXV)		1.487.717,18	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.487.717,18	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO</b>	
		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:54

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)						RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	650.377,34	210.626,23	145.735,62	0,00	715.267,95	
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	572.170,50	32.908,00	32.200,00	0,00	572.878,50	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	60.777,12	0,00	0,00	60.777,12	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	30.913,69	27.508,20	0,00	3.405,49	
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	0,00	68.827,42	68.827,42	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	78.206,84	0,00	0,00	0,00	78.206,84	
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>650.377,34</b>	<b>210.626,23</b>	<b>145.735,62</b>	<b>0,00</b>	<b>715.267,95</b>	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.179,02	30.537,79	24.316,20	24.316,20	0,00	10.400,61
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.178,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.178,96
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	24.316,20	24.316,20	24.316,20	0,00	0,00
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.221,59	0,00	0,00	0,00	6.221,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.179,02</b>	<b>30.537,79</b>	<b>24.316,20</b>	<b>24.316,20</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,61</b>
<b>SALDO TOTAL (a+b)</b>						<b>RS 725.668,56</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:26

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)					RS 1,00			
RECEITAS DO ENSINO								
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas					
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	360.000,00	360.000,00	180.738,90	50,21				
1.1-Receita Resultante do Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00				
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00				
1.2- Receita Resultante do Imposto s/Transmissão Inter Vivos-ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	100.000,00	39.367,31	39,37				
1.3.1- ISS	100.000,00	100.000,00	39.367,31	39,37				
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	250.000,00	141.371,59	56,55				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.314.000,00	14.314.000,00	10.677.727,09	74,60				
2.1- Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.795.347,46	78,06				
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	2.260,08	37,67				
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.550,47	31,01				
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.317,52	43,92				
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	120.371,95	60,19				
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.674.000,00</b>	<b>14.674.000,00</b>	<b>10.858.465,99</b>	<b>74,00</b>				
Receitas Adicionais Para Financiamento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.315.000,00	1.315.000,00	1.631.750,76	124,09				
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00				
5.2- Transferências Diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	3.920,00	13,07				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	165.386,00	110,26				
5.4- Transferências Diretas - PNATE	630.000,00	630.000,00	84.430,43	13,40				
5.5- Outras Transferências do FNDE	410.000,00	410.000,00	1.358.267,17	331,28				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	95.000,00	95.000,00	19.747,16	20,79				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	139.860,00	12,95				
6.1- Transferências de Convênios	1.080.000,00	1.080.000,00	139.860,00	12,95				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.395.000,00</b>	<b>2.395.000,00</b>	<b>1.771.610,76</b>	<b>73,97</b>				
Receitas do FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.862.800,00	2.862.800,00	1.994.302,84	69,66				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.610.134,12	68,23				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	359.069,28	78,06				
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	451,92	37,66				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	310,00	31,00				
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	600,00	600,00	263,45	43,91				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	24.074,07	60,19				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.924.300,00	5.924.300,00	6.359.568,63	107,35				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.874.300,00	5.874.300,00	6.359.568,63	108,26				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>3.011.500,00</b>	<b>3.011.500,00</b>	<b>4.365.265,79</b>	<b>144,95</b>				
Despesas do FUNDEB		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados
				Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100 (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100 (h)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.842.900,00	5.209.494,50	5.106.806,59	98,03		5.106.806,59	98,03	0,00
13.1-Com Educação Infantil	404.000,00	611.022,37	594.731,96	97,33		594.731,96	97,33	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.438.900,00	4.598.472,13	4.512.074,63	98,12		4.512.074,63	98,12	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.302.600,00	2.867.982,34	3.200.659,42	111,60		2.850.659,42	99,40	0,00
14.1-Com Educação Infantil	366.000,00	8.798,00	7.788,00	88,52		7.788,00	88,52	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	936.600,00	2.859.184,34	3.192.871,42	111,67		2.842.871,42	99,43	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>3.145.500,00</b>	<b>8.077.476,84</b>	<b>8.307.466,01</b>	<b>102,85</b>		<b>7.957.466,01</b>	<b>98,51</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								VALOR
16.1-FUNDEB 60%								39.372,98
16.2-FUNDEB 40%								39.372,98
17-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								115.972,00
17.1-FUNDEB 60%								0,00
17.2-FUNDEB 40%								0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES FUNDEB (16+17)</b>								<b>39.372,98</b>
INDICADORES DO FUNDEB								
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITES(15-18)								VALOR
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)))/(11)x100%								7.918.093,03
19.2-Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2)))/(11)x100%								80,30
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%								44,82
<b>CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>								<b>VALOR</b>
								-25,13

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-154.536,13
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º BIMESTRE DE 2018							-154.536,13
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>							
Despesas Com Ações Típicas do MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritos Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	844.000,00	672.071,61	654.771,20	97,43	654.771,20	97,43	0,00
22.1-CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-PRÉ-ESCOLAR	844.000,00	672.071,61	654.771,20	97,43	654.771,20	97,43	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	770.000,00	619.820,37	602.519,96	97,21	602.519,96	97,21	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	74.000,00	52.251,24	52.251,24	100,00	52.251,24	100,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.743.400,00	9.144.349,15	9.225.190,09	100,88	8.838.773,99	96,66	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.375.500,00	7.457.656,47	7.704.946,05	103,32	7.354.946,05	98,62	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.367.900,00	1.686.692,68	1.520.244,04	90,13	1.483.827,94	87,97	0,00
24-ENSINO MÉDIO	177.000,00	173.649,00	173.408,55	99,86	173.408,55	99,86	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTROS	315.000,00	28.789,90	12.519,90	43,49	12.519,90	43,49	0,00
<b>28-Total de Despesas com Ações Típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>9.079.400,00</b>	<b>10.018.859,66</b>	<b>10.065.889,74</b>	<b>100,47</b>	<b>9.679.473,64</b>	<b>96,61</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(12)							4.365.265,79
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-154.536,13
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMP. VINCULADO AO ENSINO							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE REC.DE IMP.VINC.AO ENSINO=(45j)							0,00
36-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29+30+32+33+34+35)							4.210.729,66
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23)-(36))							5.282.815,53
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS REESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							48,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas Com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	349.000,00	280.645,76	268.706,43	0,00	268.706,43	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(39+40+41+42)</b>	<b>349.000,00</b>	<b>280.645,76</b>	<b>268.706,43</b>	<b>95,75</b>	<b>268.706,43</b>	<b>95,75</b>	<b>0,00</b>
<b>44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(28+43)</b>	<b>9.428.400,00</b>	<b>10.299.505,42</b>	<b>10.334.596,17</b>	<b>100,34</b>	<b>9.948.180,07</b>	<b>96,59</b>	<b>0,00</b>
<b>Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculado ao Ensino</b>			<b>Saldo até o Bimestre</b>		<b>Cancelado em 2018 (i)</b>		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM MDE			155.344,98		0,00		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			155.344,98		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	808,85	311,78
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.601.799,99	290.409,26
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.602.586,47	289.275,66
48.1-Orçamento do Exercício	4.602.586,47	289.275,66
48.2-Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22,37	1.445,38
51- (+)AJUSTES	0,00	0,00
5.1.1- RETENÇÕES	0,00	0,00
5.1.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	22,37	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:44

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RRRO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.090.883,33	1.042.687,15	1.037.687,21	4.999,94	4.048.196,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.090.883,33	1.042.687,15	1.037.687,21	4.999,94	4.048.196,18
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-5.090.883,33</b>	<b>-1.042.687,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-4.048.196,18</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:05:37

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
NADA REGISTRAR				
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:05:43				
* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>					<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.000,00	0,00					80.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	80.000,00	0,00					80.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00					0,00
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas (e)</b>	<b>Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>Pagamento de Restos a Pagar</b>	<b>SALDO a Pagar (g) = (d-e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2017 (h)</b>	<b>2018 (i) = (Ib - (IIe+ IIff))</b>					<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:05:59							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)					RS 1,00
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>% (b/a) x 100</b>	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	350.000,00	350.000,00	180.738,90	51,64	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	39.367,31	39,37	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	141.371,59	56,55	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	14.314.000,00	14.314.000,00	10.677.727,09	74,60	
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21	
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.317,52	43,92	
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	120.371,95	60,19	
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.795.347,46	78,06	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.550,47	31,01	
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS(LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	2.260,08	37,67	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>14.664.000,00</b>	<b>14.664.000,00</b>	<b>10.858.465,99</b>	<b>74,05</b>	

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.550.000,00	2.550.000,00	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
Proveniente da União	2.550.000,00	2.550.000,00	2.845.696,18	111,60
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	510.000,00	510.000,00	1.205.000,00	236,27

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>4.050.696,18</b>	<b>132,38</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.462.100,00	6.096.167,64	5.764.099,18	94,55	5.529.103,34	90,70	234.995,84
Pessoal e Encargos Sociais	3.033.000,00	3.451.768,96	3.243.365,02	93,96	3.243.365,02	93,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.429.100,00	2.644.398,68	2.520.734,16	95,32	2.285.738,32	86,44	234.995,84
DESPESAS DE CAPITAL	835.200,00	882.250,10	123.013,94	13,94	118.014,00	13,38	4.999,94
Investimentos	835.200,00	882.250,10	123.013,94	13,94	118.014,00	13,38	4.999,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)</b>	<b>5.297.300,00</b>	<b>6.978.417,74</b>	<b>5.887.113,12</b>	<b>84,36</b>	<b>5.647.117,34</b>	<b>80,92</b>	<b>239.995,78</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.550.000,00	2.845.696,18	2.845.696,18	48,34	2.845.696,18	50,39	0,00
Recursos de Transferência do Sist. Único de Saúde - SUS	2.550.000,00	2.845.696,18	2.845.696,18	48,34	2.845.696,18	50,39	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/SAÚDE NÃO COMPUTADAS(V)</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>2.845.696,18</b>	<b>2.845.696,18</b>	<b>48,34</b>	<b>2.845.696,18</b>	<b>50,39</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI)=(IV-V)</b>	<b>2.747.300,00</b>	<b>4.132.721,56</b>	<b>3.041.416,94</b>	<b>51,66</b>	<b>2.801.421,16</b>	<b>49,61</b>	<b>239.995,78</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,80
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL  VII - (15 x IIIb)/100							1.172.651,26

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PR ESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS MPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.242.300,00	5.372.927,82	4.880.604,44	82,90	4.751.627,26	84,14	128.977,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.055.000,00	1.605.489,92	1.006.508,68	17,10	895.490,08	15,86	111.018,60
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.297.300,00</b>	<b>6.978.417,74</b>	<b>5.887.113,12</b>	<b>100,00</b>	<b>5.647.117,34</b>	<b>100,00</b>	<b>239.995,78</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	NADA A REGISTRAR			
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)</b>											

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				29.120.000,00
Previsão Atualizada				29.120.000,00
Receitas Realizadas				21.865.179,20
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				30.181.000,00
Créditos Adicionais				776.000,00
Dotação Atualizada				30.181.000,00
Despesas Empenhadas				22.896.201,51
Despesas Liquidadas				22.430.838,70
Despesas Pagas				21.539.281,72
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DEPESER POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				22.896.201,51
Despesas Liquidadas				22.430.838,70
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				21.784.127,92
<b>RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Geral de Previdência Social				0,00
				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		415.000,00	450.983,96	1,09
Resultado Primário - Acima da Linha		515.000,00	450.983,96	0,88
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				Saldo a Pagar
	861.003,57	0,00	145.735,62	715.267,95
Poder Executivo	861.003,57	0,00	145.735,62	715.267,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	34.716,81	0,00	24.316,20	10.400,61
Poder Legislativo	28.495,22	0,00	24.316,20	4.179,02
Poder Judiciário	6.221,59	0,00	0,00	6.221,59
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>895.720,38</b>	<b>0,00</b>	<b>170.051,82</b>	<b>725.668,56</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.282.815,53		25%	48,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		4.512.074,63		60%	70,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Infantil e Ensino Fundamental		594.731,96		60%	9,35
Complementação da União ao FUNDEB		0,00		R\$ 4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.801.421,16		15%	25,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:18					

Publicado por:  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:0D1B6CF1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RGF 3º QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Despesa de Pessoal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL		01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		531.102,42	1.121.471,64	2.013.178,72	285.999,53	1.951.895,55	1.439.711,12	1.174.133,83	
Pessoal Ativo		531.102,42	1.121.471,64	2.013.178,72	285.999,53	1.951.895,55	1.439.711,12	1.174.133,83	
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis		531.102,42	993.632,16	1.933.083,75	208.838,40	1.878.564,00	1.439.711,12	1.174.133,83	
Obrigações Patronais		0,00	127.839,48	80.094,97	77.161,13	73.331,55	0,00	0,00	
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		522.592,95	39.077,68	9.132,97	7.978,48	16.631,31	5.830,38	4.182,36	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		522.299,92	25.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)		293,03	13.811,68	9.132,97	7.978,48	16.631,31	5.830,38	4.182,36	
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)		8.509,47	1.082.393,96	2.004.045,75	278.021,05	1.935.264,24	1.433.880,74	1.169.951,47	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						TOTAL (ÚLTIMOS MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.380.084,97	709.050,66	1.330.392,06	1.218.905,04	1.384.616,15	14.540.541,69	0,00	
Pessoal Ativo		1.380.084,97	709.050,66	1.330.392,06	1.218.905,04	1.384.616,15	14.540.541,69	0,00	
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.378.749,33	709.050,66	1.330.392,06	1.218.905,04	1.384.616,15	14.180.778,92	0,00	
Obrigações Patronais		1.335,64	0,00	0,00	0,00	0,00	359.762,77	0,00	
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		3.709,30	3.609,15	3.651,85	4.931,94	7.288,83	628.617,20	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.565,92	0,00	
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)		3.709,30	3.609,15	3.651,85	4.931,94	7.288,83	81.051,28	0,00	
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)		1.376.375,67	705.441,51	1.326.740,21	1.213.973,10	1.377.327,32	13.911.924,49	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		21.784.127,92		100,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00		0,00					

=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.784.127,92	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.911.924,49	63,86
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art.20 da LRF)	11.763.429,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	11.175.257,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	10.587.086,17	48,60
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:34		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')		R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.008.216,46	10.912.683,93	10.806.271,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.848.676,59	10.753.144,06	10.646.731,26
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.848.676,59	10.784.639,10	10.711.738,70
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.848.676,59	10.785.165,56	10.712.265,16
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	-526,46	-526,46
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-31.495,04	-65.007,44
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	159.539,87	159.539,87	159.539,87
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	641.655,32	391.602,24
Disponibilidade de Caixa	0,00	641.655,32	391.602,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	755.262,10	1.404.075,69	1.106.870,19
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	861.003,57	762.420,37	715.267,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	11.008.216,46	10.271.028,61	10.414.668,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.870.610,78	18.911.082,26	20.150.299,56
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	61,60	57,71	53,63
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	61,60	54,31	51,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	21.444.732,94	22.693.298,71	24.180.359,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	19.300.259,64	20.423.968,84	21.762.323,52
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	105.741,47	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	9.364,87	10.897,37
RP NÃO-PROCESSADOS	34.716,81	10.400,61	10.400,61
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:56			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.870.610,78	18.911.082,26	20.150.299,56	21.784.127,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.931.534,37	4.160.438,10	4.433.065,90	4.792.508,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.538.380,93	3.744.394,29	3.989.759,31	4.313.257,33
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo das Operações de Crédito  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'e')		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		APURAÇÃO DOS LIMITES	
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		21.784.127,92	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V – Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.485.460,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		3.136.914,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.524.888,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:50			
Notas:			
¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
² < Medidas Corretivas >			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea 'a')								RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilid. de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira no Consórcio Público (f)	Disponibilid. Líquida(g) = (a)-(b+c+d+e)-f	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.446.369,92	131.764,78	773.731,98	258,96	0,00	0,00	540.614,20	256.597,08	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.142,89	3.405,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.262,60	14.216,10	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	278,76	0,00	39.372,98	0,00	0,00	0,00	-39.094,22	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	22,37	0,00	115.972,00	0,00	0,00	0,00	-115.949,63	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	531.230,56	0,00	502.962,00	0,00	0,00	0,00	28.268,56	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.309,28	46.330,00	75.425,00	0,00	0,00	0,00	-119.445,72	108.222,18	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	851.340,14	14.447,12	40.000,00	0,00	0,00	0,00	796.893,02	131.773,60	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	36.639,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.639,85	2.385,20	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	23.406,07	67.582,17	0,00	258,96	0,00	0,00	-44.435,06	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS REC. NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>485.724,88</b>	<b>583.503,17</b>	<b>117.825,00</b>	<b>10.141,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-225.744,94</b>	<b>208.765,73</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	485.724,88	583.503,17	117.825,00	10.141,65	0,00	0,00	-225.744,94	208.765,73	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.932.094,80</b>	<b>715.267,95</b>	<b>891.556,98</b>	<b>10.400,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.869,26</b>	<b>465.362,81</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:03

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

### Relatório de Gestão Fiscal

#### Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

#### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Semestre/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	21.784.127,92	
Receita Corrente líquida Ajustada	21.784.127,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.911.924,49	63,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	11.763.429,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	11.175.257,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	10.587.086,17	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.414.668,89	47,80
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.140.953,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	4.792.508,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	3.485.460,47	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.524.888,95	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:01

Publicado por:  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador: 109F097B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO\_6º BIMESTRE\_2018\_PREFMAX

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)	RS 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE	% (b) b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	39.222.065,00	39.222.065,00	6.348.270,62	16,19	31.808.728,82	81,10	7.413.336,18
RECEITAS CORRENTES	36.174.348,00	36.174.348,00	6.348.270,62	17,55	31.808.728,82	87,93	4.365.619,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.752.671,00	1.752.671,00	0,00	0,00	193.840,44	11,06	1.558.830,56
Impostos	1.711.721,00	1.711.721,00	0,00	0,00	6.616,81	0,39	1.705.104,19
Taxas	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	179.225,13	502,03	-143.525,13
Contribuição de melhoria	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	7.998,50	152,35	-2.748,50
CONTRIBUIÇÕES	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.050,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.050,00
RECEITA PATRIMONIAL	238.350,00	238.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.350,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Valores mobiliários	228.900,00	228.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.900,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.600,00	54.600,00	183.044,65	335,25	3.162.890,29	5.792,84	-3.108.290,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	42.000,00	42.000,00	161.524,09	384,58	2.715.291,41	6.464,98	-2.673.291,41

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.150,00	3.150,00	21.520,56	683,19	447.598,88	4.209,49	-444.448,88
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	33.782.437,00	33.782.437,00	6.165.225,97	18,25	28.451.998,09	84,22	5.330.438,91
Transferências da União e de suas Entidades	22.150.537,00	22.150.537,00	4.147.240,87	18,72	16.605.081,42	74,96	5.545.455,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.439.150,00	1.439.150,00	275.101,15	19,12	2.013.311,01	139,90	-574.161,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.182.250,00	10.182.250,00	1.742.883,95	17,12	9.833.605,66	96,58	348.644,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.240,00	240.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.240,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	107.100,00	107.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	101.640,00	101.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.640,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.047.717,00	3.047.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047.717,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Operações de crédito - Mercado Interno	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Operações de crédito - Mercado Externo	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.747.837,00	2.747.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.747.837,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.813.337,00	1.813.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813.337,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	913.500,00	913.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	287.280,00	287.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.280,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	287.280,00	287.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.280,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	16,19	0,00	81,10	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.222.065,00	39.222.065,00	6.348.270,62	16,19	31.808.728,82	81,10	7.413.336,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.222.065,00	39.222.065,00	6.348.270,62	16,19	31.808.728,82	81,10	7.413.336,18
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.264.065,00	39.264.065,00	6.348.270,62	16,17	31.808.728,82	81,01	7.455.336,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic.)	-	53.667,00	-	-	53.667,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	53.667,00	-	-	53.667,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introcamentárias) (VIII)	39.264.066,00	41.595.193,59	1.795.935,72	30.282.972,11	11.312.221,48	4.579.357,83	22.202.537,08	19.392.656,51	21.502.184,59	8.080.435,03
DESPESAS CORRENTES	29.074.821,00	35.329.294,53	978.931,11	28.557.065,50	6.772.229,03	4.522.450,10	22.023.035,35	13.306.259,18	21.376.300,59	6.534.030,15
Pessoal e encargos so	12.384.663,00	16.622.336,53	858.000,00	12.907.239,51	3.715.097,02	2.500.308,69	11.707.144,03	4.915.192,50	11.359.999,31	1.200.095,48
Juros e encargos da d	101.100,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	16.589.058,00	18.705.658,00	120.931,11	15.649.825,99	3.055.832,01	2.022.141,41	10.315.891,32	8.389.766,68	10.016.301,28	5.333.934,67
DESPESAS DE CAPITAL	10.189.245,00	6.265.899,06	817.004,61	1.725.906,61	4.539.992,45	56.907,73	179.501,73	6.086.397,33	125.884,00	1.546.404,88
Investimentos	9.949.245,00	6.264.899,06	817.004,61	1.725.906,61	4.538.992,45	56.907,73	179.501,73	6.085.397,33	125.884,00	1.546.404,88
Amortização de dívida	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	39.264.066,00	41.595.193,59	1.795.935,72	30.282.972,11	11.312.221,48	4.579.357,83	22.202.537,08	19.392.656,51	21.502.184,59	8.080.435,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	39.264.066,00	41.595.193,59	1.795.935,72	30.282.972,11	11.312.221,48	4.579.357,83	22.202.537,08	19.392.656,51	21.502.184,59	8.080.435,03
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	1.525.756,71	-	-	-	-	-	-

TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.264.066,00	41.595.193,59	1.795.935,72	31.808.728,82	11.312.221,48	4.579.357,83	22.202.537,08	19.392.656,51	21.502.184,59	8.080.435,03
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	16,19	0,00	81,10	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:08:45:37

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRECOMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1 /2019

Em 25 de janeiro de 2019 o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.900/0001-44, com sede à AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre, neste ato representado pelo(a) SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º156.240.134-34, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 1/2019, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição e Combustível**, processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 1/2019, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Aquisição e Combustível, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão de Gerenciamento.

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de compra / serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- entregar o material ou prestar o serviços solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município; e
- realizar sem qualquer ônus os serviços de troca dos óleos (todos os tipos) e filtros dos veículos, em local adequado, localizado na sede do Município.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: POSTO COLINA LTDA						
CNPJ: 02.519.646/0001-05			Telefone: 8432762370		Email:	
Endereço: RODOVIA RN160, 13, ESPERANÇA, MONTE ALEGRE/RN, CEP: 59180-000						
Representante: ROMILDO FELIX RIBEIRO - CPF: 046.903.774-13						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0006279 - Gasolina comum tipo "C", combustível veículo.		LT	360000,00	4,230	1.522.800,00
2	0006280 - Óleo Diesel comum, combustível veículo		LT	300000,00	3,550	1.065.000,00
3	0006281 - Óleo Diesel S10, combustível veículo		LT	250000,00	3,670	917.500,00

O valor da presente é de R\$ 3.505.300,00, (três milhões, quinhentos e cinco mil e trezentos reais )

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal obedecendo as regras de exigibilidade de pagamentos impostas pelo artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, e pela Resolução 032/2016 do TCE-RN após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Monte Alegre/ RN.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
  - d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
    - d.1.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,
    - d.1.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
    - d.1.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
    - d.1.5 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- e) – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
  - e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
  - e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

**Art. 15.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, eu, Raphael Tadeu Xavier de Abreu, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Monte Alegre/RN, 25 de janeiro de 2019.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

Empresa:

Posto Colina LTDA

Representante Legal:

**ROMILDO FELIX RIBEIRO,**

Procurador, Brasileiro, ,

CPF/MF: 046.903.774-13

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**C13E321E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 005/2019-GP**

Monte Alegre/RN, 30 de Janeiro de 2019.

*Estabelece estrutura de apoio intermediário da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 005/2019, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, combinado também com o disposto na Lei Municipal Complementar nº 026/2019, de 30 de Janeiro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN passa a contar com as unidades de apoio intermediário, de acordo com a distribuição e definições hierárquicas a seguir:

<b>GABINETE DO PREFEITO:</b>		
<b>1</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE .....</b>	<b>01 Cargo</b>
1.1	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL .....	01 Cargo
1.1.1	Subcoordenadoria da Guarda Municipal .....	01 Cargo
1.1.2	Supervisor de Ronda Municipal.....	05 Cargos
1.2	SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS.....	01 Cargo
1.3	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL .....	01 Cargo
1.3.1	Chefia de Redação .....	01 Cargo
1.4	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO .....	01 Cargo
1.5	COORDENADORIA DE CERIMONIAIS E SOLENIDADES OFICIAIS.....	01 Cargo
1.5.1	Subcoordenadoria de Cerimonias e Solenidades Oficiais.....	03 Cargos
1.6	ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS.....	01 Cargo
1.7	ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO.....	01 Cargo
1.8	ASSESSORIA TÉCNICA .....	03 Cargos
1.9	ASSESSORIA JURÍDICA.....	01 Cargo
<b>PROCURADORIA MUNICIPAL:</b>		
<b>2</b>	<b>PROCURADOR GERAL.....</b>	<b>01 Cargo</b>
2.1	Procurador Geral Adjunto.....	01 Cargo
<b>CONTROLADORIA MUNICIPAL:</b>		
<b>3</b>	<b>CONTROLADOR GERAL .....</b>	<b>01 Cargo</b>
3.1	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CONTROLE .....	01 Cargo
3.1.1	Subcoordenadoria de Análise e Controle .....	01 Cargo
3.2	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO .....	01 Cargo

3.2.1	Subcoordenadoria de Fiscalização .....	01 Cargo
3.3	ASSESSORIA TÉCNICA.....	01 Cargo
3.4	ASSESSORIA JURÍDICA.....	01 Cargo
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:</b>		
4	<b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>01 Cargo</b>
4.1	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO .....	01 Cargo
4.1.1	Encarregado da Junta do Serviço Militar .....	01 Cargo
4.2	COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO.....	01 Cargo
4.2.1	Subcoordenadoria de Cadastro de Pessoal.....	01 Cargo
4.2.2	Subcoordenadoria de Protocolo.....	01 Cargo
4.3	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	01 Cargo
4.3.1	Subcoordenadoria de Administração .....	01 Cargo
4.3.1.1	Chefia Administrativa .....	01 Cargo
4.3.1.2	Chefia de Manutenção .....	01 Cargo
4.4	COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAL .....	01 Cargo
4.4.1	Subcoordenadoria de Compras .....	01 Cargo
4.4.2	Subcoordenadoria de Licitações .....	01 Cargo
4.5	PREGOEIRO.....	01 Cargo
4.6	COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO .....	01 Cargo
4.6.1	Subcoordenadoria de Distribuição .....	01 Cargo
4.7	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO .....	01 Cargo
4.7.1	Subcoordenadoria de Tombamento .....	01 Cargo
4.8	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO .....	01 Cargo
4.9	COORDENADORIA DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE PEDIDOS .....	01 Cargo
4.10	ASSESSOR TÉCNICO .....	02 Cargos
4.11	COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS .....	01 Cargo
4.11.1	Subcoordenadoria de Processamento de Dados .....	01 Cargo
4.12	ASSESSORIA JURÍDICA.....	01 Cargo
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:</b>		
5	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS .....</b>	<b>01 Cargo</b>
5.1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS ADJUNTO .....	01 Cargo
5.2	COORDENADORIA DE FINANÇAS .....	01 Cargo
5.2.1	Subcoordenadoria de Empenho .....	01 Cargo
5.2.2	Subcoordenadoria de Pagamento .....	01 Cargo
5.3	COORDENADORIA DE TRIBUTOS .....	01 Cargo
5.3.1	Subcoordenadoria de Arrecadação .....	01 Cargo
5.3.2	Subcoordenadoria de Fiscalização .....	01 Cargo
5.3.2.1	Chefia de Manutenção.....	01 Cargo
5.4	ASSESSORIA CONTÁBIL .....	01 Cargo
5.5	ASSESSORIA JURÍDICA.....	01 Cargo
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</b>		
6	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>01 Cargo</b>
6.1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTO .....	01 Cargo
6.2	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA .....	01 Cargo
6.2.1	Subcoordenadoria de Atendimento à Merenda Escolar .....	01 Cargo
6.2.2	Subcoordenadoria de Almoxarifado .....	01 Cargo
6.2.3.1	Chefia de Manutenção .....	01 Cargo
6.3	COORDENADORIA DE ENSINO .....	01 Cargo
6.3.1	Subcoordenadoria de Cadastro Escolar .....	02 Cargos
6.4	COORDENADORIA PEDAGÓGICA .....	01 Cargo
6.4.1	Subcoordenadoria Pedagógica .....	05 Cargos
6.4.2	Subcoordenadoria de Ensino Infantil .....	02 Cargos
6.4.3	Subcoordenadoria de Ensino Fundamental .....	02 Cargos
6.4.4	Subcoordenadoria de Assistência ao Educando .....	02 Cargos
6.4.5	Supervisão Escolar .....	30 Cargos
6.4.6	Inspetoria Escolar.....	08 Cargos
6.5	COORDENADORIA DE CULTURA .....	01 Cargo
6.5.1	Subcoordenadoria de Cultura .....	02 Cargos
6.6	COORDENADORIA DE FESTAS E EVENTOS ESCOLARES.....	01 Cargo
6.6.1	Subcoordenadoria de Festas e Eventos .....	01 Cargo
6.7	COORDENADORIA E REGÊNCIA DE BANDAS .....	01 Cargo
6.8	DIRETORIA ESCOLAR - Escolas acima de 500 alunos .....	03 Cargos
6.8.1	Vice-Diretoria Escolar - Escolas acima de 500 alunos.....	03 Cargos
6.9	DIRETORIA ESCOLAR - Escolas abaixo de 500 alunos .....	24 Cargos
6.9.1	Vice-Diretoria Escolar - Escolas abaixo de 500 alunos .....	24 Cargos
6.10	ASSESSORIA TÉCNICA .....	01 Cargo
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>		
7	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>01 Cargo</b>
7.1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO .....	01 Cargo
7.2	COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA .....	01 Cargo
7.2.1	Subcoordenadoria de Atenção Básica.....	01 Cargo
7.3	COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL.....	01 Cargo
7.3.1	Subcoordenadoria de Saúde Mental.....	01 Cargo
7.4	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.....	01 Cargo
7.5	COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES PMAQ .....	01 Cargo
7.5.1	Subcoordenadoria de Acompanhamento dos Índices do PMAQ.....	01 Cargo
7.6	COORDENADORIA DE ENDEMIAS .....	01 Cargo
7.6.1	Subcoordenadoria de Endemias.....	01 Cargo
7.7	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....	01 Cargo
7.7.1	Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica .....	01 Cargo
7.7.2	Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador .....	01 Cargo
7.8	COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DOS SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICA .....	01 Cargo
7.8.1	Subcoordenadoria de Regulação .....	01 Cargo
7.9	COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ACS.....	01 Cargo
7.10	COORDENADORIA DO NASF.....	01 Cargo
7.11	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.....	01 Cargo
7.12	COORDENADORIA HOSPITALAR .....	01 Cargo
7.13	DIRETOR CLÍNICO DE HOSPITAL.....	01 Cargo
7.14	ADMINISTRADOR DE HOSPITAL.....	01 Cargo

7.14.1	Chefia de manutenção.....	02 Cargos
7.15	ASSESSORIA TÉCNICA .....	02 Cargos
7.16	COORDENADORIA DO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS .....	01 Cargo
7.17	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO .....	01 Cargo
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:</b>		
<b>8</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>01 Cargo</b>
8.1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ADJUNTO .....	01 Cargo
8.2	COORDENADORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS .....	01 Cargo
8.2.1	Subcoordenadoria de Manutenção .....	02 Cargos
8.3	COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....	01 Cargo
8.3.1	Chefia de Fiscalização de Iluminação Pública .....	01 Cargo
8.4	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA .....	01 Cargo
8.5	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA RURAL .....	01 Cargo
8.6	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS .....	01 Cargo
8.7	COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS .....	01 Cargo
8.7.1	Subcoordenadoria de Obras e Fiscalização .....	02 Cargos
8.8	ASSESSORIA TÉCNICA .....	01 Cargo
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:</b>		
<b>9</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABIT. E ASSIST. SOCIAL .....</b>	<b>01 Cargo</b>
9.1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRAB., HABIT. E ASSIST. SOCIAL ADJUNTO .....	01 Cargo
9.2	ASSESSORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SOCIAL .....	01 Cargo
9.3	ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTIC., PLANEJ. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	01 Cargo
9.4	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL .....	01 Cargo
9.5	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) .....	01 Cargo
9.6	COORDENADORIA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.....	01 Cargo
9.6.1	Subcoordenadoria de Serv. Convivência e Fortalec. de Vínculos a Criança .....	01 Cargo
9.6.2	Subcoordenadoria de Serv. Convivência e Fortalec. de Vínculos ao Jovem .....	01 Cargo
9.6.3	Subcoordenadoria de Serv. Convivência e Fortalec. de Vínculos ao Idoso .....	01 Cargo
9.7	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS) .....	01 Cargo
9.8	COORDENADORIA DE CADASTRO ÚNICO.....	01 Cargo
9.9	COORDENADORIA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.....	01 Cargo
9.9.1	Subcoordenadoria de Benefícios .....	01 Cargo
9.9.2	Supervisão e Apoio às Ações Socioassistenciais .....	05 Cargos
9.10	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA .....	01 Cargo
9.11.1	Subcoordenadoria de Finanças (FMAS) .....	01 Cargo
9.11.2	Subcoordenadoria de Recursos Humanos e Materiais .....	01 Cargo
9.12	COORDENADORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA .....	01 Cargo
9.12.1	Subcoordenadoria de Qualificação Profissional .....	01 Cargo
9.12.2	Subcoordenadoria de Artesanato .....	01 Cargo
9.13	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL .....	01 Cargo
9.13.1	Subcoordenadoria de Segurança Alimentar .....	01 Cargo
9.14	COORDENADORIA DE APOIO AOS CONSELHOS .....	01 Cargo
9.15	COORDENADORIA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	01 Cargo
9.16	COORDENADORIA DE HABITAÇÃO.....	01 Cargo
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRANSPORTES E ABASTECIMENTO:</b>		
<b>10</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA .....</b>	<b>01 Cargo</b>
10.1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ADJUNTO .....	01 Cargo
10.2	COORDENADORIA DE AGRICULTURA .....	01 Cargo
10.2.1	Subcoordenadoria de Apoio às Comunidades Rurais .....	02 Cargos
10.2.1.1	Chefia de Fiscalização das Comunidades Rurais .....	01 Cargo
10.2.1.2	Chefia de Atividades Técnicas e Implementos Agrícolas .....	01 Cargo
10.2.1.3	Chefia de Assistência ao Agricultor .....	01 Cargo
10.2.2	Subcoordenadoria de Comercialização .....	01 Cargo
10.2.2.1	Chefia de Planejamento e Produção .....	01 Cargo
10.2.2.2	Chefia de Matadouro Público.....	01 Cargo
10.3	COORDENADORIA DE POÇOS ARTESANAIS.....	01 Cargo
10.4	COORDENADORIA DE APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES.....	01 Cargo
10.5	COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO .....	01 Cargo
10.5.1	Subcoordenadoria de Abastecimento.....	01 Cargo
10.6	ASSESSORIA TÉCNICA .....	01 Cargo
10.7	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO.....	01 Cargo
10.8	COORDENADORIA DE FROTA MUNICIPAL.....	01 Cargo
10.8.1	Subcoordenadoria de Manutenção.....	01 Cargo
10.8.2	Subcoordenadoria de Registro e Licenciamento de Veículos.....	01 Cargo
10.8.3	Subcoordenadoria de Controle de Consumo.....	01 Cargo
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO:</b>		
<b>11</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO ....</b>	<b>01 Cargo</b>
11.1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBAN., MEIO AMBI. E TURISMO ADJUNTO ....	01 Cargo
11.2	ASSESSORIA TÉCNICA.....	01 Cargo
11.3	COORDENADORIA DE PROJETOS .....	01 Cargo
11.3.1	Subcoordenadoria de Projetos .....	01 Cargo
11.4	COORDENADORIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO .....	01 Cargo
11.5	COORDENADORIA DE TURISMO .....	01 Cargo
11.6	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, LICENC. E EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....	01 Cargo
11.6.1	Subcoordenadoria de Unidade de Conservação .....	01 Cargo
11.6.2	Subcoordenadoria de Cartografia .....	01 Cargo
11.6.3	Subcoordenadoria de Fiscalização Urbanística .....	01 Cargo
11.6.3.1	Chefia de Fiscalização de Meio Ambiente .....	01 Cargo
11.6.3.2	Chefia de Educação Ambiental .....	01 Cargo
11.7	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL .....	01 Cargo
11.8	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA .....	01 Cargo
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
<b>12</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.....</b>	<b>01 Cargo</b>
12.1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ADJUNTO .	01 Cargo
12.2	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO .....	01 Cargo
12.2.1	Subcoordenadoria de Planejamento .....	01 Cargo
12.3	COORDENADORIA DE APOIO AO COMÉRCIO E AS ESMPPRESAS.....	01 Cargo
12.3.1	Subcoordenadoria de Apoio ao Micro Empreendedor Individual.....	01 Cargo
12.4	ASSESSORIA TÉCNICA .....	01 Cargo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	01 Cargo
13.1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ADJUNTO .....	01 Cargo
13.2	COORDENADORIA DE ESPORTES .....	01 Cargo
13.2.1	Subcoordenadoria de Planejamento .....	01 Cargo
13.2.2	Subcoordenadoria de Espaços Esportivos e Arenas.....	01 Cargo
13.2.2.1	Chefia de Manutenção.....	01 Cargo
13.3	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA AOS ESPORTISTAS.....	01 Cargo
13.3.1	Subcoordenadoria de Assistência aos atletas profissionais.....	01 Cargo

Art. 2º - As unidades de apoio da administração deverão funcionar de maneira articulada entre si, e em regime de mútua colaboração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:36A1F8D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004-2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018**

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Justiniano da Costa - Centro - Monte das Gameleiras - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2013, de 01 de Março de 2013, Decreto Municipal nº 002/2013, de 01 de Março de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2018 que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

VENCEDOR: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ Nº 02.800.122/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	NATHULAB	COMPRIMIDO	6000	0,11	660,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATHULAB	COMPRIMIDO	15000	0,05	750,00
5	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	500	0,43	215,00
8	ALOPURINOL 100MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	200	0,06	12,00
9	ALOPURINOL 300MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	200	0,16	32,00
10	AMOXICILINA 500MG	PRATIDONADUZZI	CAPSULA/ COMPRIMIDO	15000	0,17	2.550,00
11	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	0,09	900,00
13	ATENÓLÓL 25MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	12000	0,04	480,00
15	ATENÓLÓL 100MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	3000	0,07	210,00
16	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	6000	0,53	3.180,00
22	CETOCONAZOL 200MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	5000	0,14	700,00
25	CINARIZINA 25MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	8000	0,15	1.200,00
28	CIPROFLOXACINO 500MG	BRASTEKPIKA	COMPRIMIDO	12000	0,25	3.000,00
30	COMPLEXO B	NATHULAB	COMPRIMIDO REVESTIDO	10000	0,04	400,00
33	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	3000	0,05	150,00
39	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	SANVAL	COMPRIMIDO	12000	0,05	600,00
47	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	3000	0,13	390,00
49	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG	SANVAL	CAPSULA/ COMPRIMIDO	1000	0,05	50,00
50	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	SANVAL	CAPSULA/ COMPRIMIDO	500	0,14	70,00
52	LEVOFLOXACINO 500MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	600	0,70	420,00
56	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 µG	MERCK	COMPRIMIDO	500	0,31	155,00
59	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	COMPRIMIDO	8000	0,05	400,00
60	METFORMINA 500MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	15000	0,07	1.050,00
61	METFORMINA 850MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	25000	0,06	1.500,00
62	METILDOPA 250MG	SANVAL	COMPRIMIDO	4000	0,28	1.120,00
65	METRONIDAZOL 250MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	10000	0,12	1.200,00
67	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	8000	0,07	560,00
69	NIMESULIDA 100MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	20000	0,08	1.600,00
71	NORFLOXACINO 400MG	PHARMASCIENCE	COMPRIMIDO	3000	0,21	630,00
80	PREDNISONA 5MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	5000	0,08	400,00
85	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	3000	0,50	1.500,00
90	SULFATO FERROSO 40MG Fe2+	NATHULAB	COMPRIMIDO/ DRÁGEA	20000	0,04	800,00
92	TIAMINA 300MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	500	0,19	95,00
95	AMBROXOL 3MG/ML, XAROPE INFANTIL	NATHULAB	FRASCO 120ML	3000	1,72	5.160,00
96	AMBROXOL 6MG/ML, XAROPE ADULTO	NATHULAB	FRASCO 120ML	3000	1,75	5.250,00
103	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO ACOPLADO COM CONTA-GOTAS	NATHULAB	FRASCO 30ML	600	0,75	450,00
104	DEXAMETASONA 1MG/ML, ELIXIR	SOBRAL	FRASCO 100ML	1500	1,24	1.860,00
106	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE	NATHULAB	FRASCO 100ML	5000	0,98	4.900,00

107	DIGOXINA 0,05MG/ML, ELIXIR	PRATIDONADUZZI	FRASCO 60ML	20	7,15	143,00
110	ESCOLAMINA 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	HIPOLABOR	FRASCO 20ML	1000	7,50	7.500,00
111	ESCOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 334,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	NATHULAB	FRASCO 20ML	2000	6,50	13.000,00
112	FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO GOTAS	TEUTO	FRASCO 20ML	300	1,60	480,00
114	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATHULAB	FRASCO 100ML	2000	1,91	3.820,00
115	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS	VITAMEDIC	FRASCO 20ML	3000	1,07	3.210,00
121	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE	PRATIDONADUZZI	FRASCO 100ML	3000	2,49	7.470,00
122	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATHULAB	FRASCO 30ML	1200	1,10	1.320,00
124	NIMESULIDA 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS	VITAMEDIC	FRASCO 15ML	500	1,33	675,00
126	ÓLEO MINERAL, USO INTERNO, FRASCO 100ML	NATHULAB	UNIDADE	300	2,52	756,00
129	PERMETRINA 50MG/G (5%), LOÇÃO TÓPICA ACOMPANHADA DE PENTE FINO	NATIVITA	FRASCO 60ML	200	2,62	524,00
131	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML, XAROPE	PRATIDONADUZZI	FRASCO 60ML	5000	4,14	20.700,00
132	SALBUTAMOL 4MG/ML, XAROPE	NATHULAB	FRASCO 100ML	1000	1,10	1.100,00
133	SIMETICONA 75MG/ML, EMULSÃO ORAL GOTAS	NATHULAB	FRASCO 15ML	3000	0,79	2.370,00
135	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe++, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	NATHULAB	FRASCO 30ML	300	0,91	273,00
136	SULFATO FERROSO 5MG/ML Fe++, XAROPE	NATHULAB	FRASCO 100ML	300	1,30	390,00
137	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL	PHARMASCIENCE	FRASCO 100ML	1500	2,25	3.375,00
138	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	PHARMASCIENCE	FRASCO 30ML	600	1,76	1.056,00
140	CETOCONAZOL 20MG/G (2%), SHAMPOO	MEDQUIMICA	FRASCO 100ml	100	5,60	560,00
141	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO USO TÓPICO	SOBRAL	BISNAGA 20G	1200	1,78	2.136,00
143	COLAGENASE 0,6U/G, POMADA DERMATOLÓGICA	CRISTALIA	BISNAGA 30G	300	12,00	3.600,00
150	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G, LOÇÃO CREMOSA USO TÓPICO	PRATIDONADUZZI	FRASCO 30G	300	2,21	663,00
151	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA	PRATIDONADUZZI	BISNAGA 10G	1200	1,06	1.272,00
152	NISTATINA 25.000 UI/GG, CREME VAGINAL + 14 APLICADORES	GREEMPHARMA	BISNAGA 60G	3000	3,44	10.320,00
155	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%), CREME DERMATOLÓGICO	PRATIDONADUZZI	BISNAGA 50G	300	3,98	1.194,00
156	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G, POMADA ORABASE	GEOLAB	BISNAGA 10G	300	3,86	1.158,00
157	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 5ML	1000	0,58	580,00
162	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	ISOFARMA	AMPOLA 10ML	10000	0,14	1.400,00
163	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML	TEUTO	AMPOLA 2ML	50	2,02	101,00
164	AMICACINA, SULFATO 50MG/ML	TEUTO	AMPOLA 2ML	50	0,90	45,00
165	AMINOFILINA 24MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 10ML	200	0,80	160,00
166	AMIODARONA, CLOR 50MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 3ML	200	1,67	334,00
170	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	2000	6,78	13.560,00
171	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	BLAUFARMACEUTICA	FRASCO-AMPOLA	300	7,55	2.265,00
172	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	BLAUFARMACEUTICA	FRASCO-AMPOLA	300	2,38	714,00
180	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	ISOFARMA	AMPOLA 10ML	3000	0,19	570,00
181	DEXAMETASONA, FOSF DISSÓDICO 2MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 1ML	5000	0,49	2.450,00
186	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	SANTISA	AMPOLA 2ML	6000	0,37	2.220,00
190	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	EUROFARMA	SERINGA PREENCHIDA	300	24,20	7.260,00
193	ESCOLAMINA, BUTILBR 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 5ML	3000	1,33	3.990,00
196	FUROSEMIDA 10MG/ML	SANTISA	AMPOLA 2ML	3000	0,39	1.170,00
197	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML	SANTISA	AMPOLA 1ML	1000	0,99	990,00
199	GLICOSE 50%	ISOFARMA	AMPOLA 10ML	2500	0,24	600,00
200	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	ISOFARMA	AMPOLA 10ML	400	1,46	584,00
204	HIDROCORTISONA, SUCC SÓDICO 100MG	UNIAOQUIMICA	FRASCO-AMPOLA	1000	2,71	2.710,00
205	HIDROCORTISONA, SUCC SÓDICO 500MG	UNIAOQUIMICA	FRASCO-AMPOLA	1000	6,13	6.130,00
208	LIDOCAÍNA, CLOR 2% S/ VASOCONSTRICTOR	HYPOFARMA	FRASCO-AMPOLA 20ML	500	2,52	1.260,00
209	METILERGOMETRINA, MAL 0,2MG/ML	UNIAOQUIMICA	AMPOLA 1ML	200	1,43	286,00
212	METRONIDAZOL 5MG/ML	ISOFARMA	BOLSA 100ML	600	1,98	1.188,00
213	NOREPINEFRINA, BITART 2MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 4ML	300	2,00	600,00
215	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + DILUENTE 10ML	BLAUFARMACEUTICA	PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	500	4,87	2.435,00
217	OXACILINA SÓDICA 500MG	BLAUFARMACEUTICA	FRASCO-AMPOLA	600	2,00	1.200,00
222	TENOXCAM 20MG	CRISTALIA	FRASCO-AMPOLA	1200	5,08	6.096,00
223	TENOXCAM 40MG	CRISTALIA	FRASCO-AMPOLA	1200	6,10	7.320,00
224	TERBUTALINA, SULF 0,5MG/ML	UNIAOQUIMICA	AMPOLA 1ML	200	1,88	376,00
225	VITAMINAS DO COMPLEXO B IV	HYPOFARMA	AMPOLA 2ML	3000	0,73	2.190,00
233	CARBAMZEPINA 200MG	TEUTO	COMPRIMIDO	15000	0,10	1.500,00
234	CARBAMZEPINA 400MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10000	0,46	4.600,00
235	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	6000	0,23	1.380,00
241	CLORPROMAZINA, CLOR 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10000	0,27	2.700,00
244	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	COMPRIMIDO	20000	0,08	1.600,00
245	DIAZEPAM 5MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	20000	0,05	1.000,00
246	DIAZEPAM 5MG/ML	SANTISA	AMPOLA 2ML	500	0,71	355,00
247	FENITOINA SÓDICA 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	5000	0,25	1.250,00
249	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	UNIAOQUIMICA	COMPRIMIDO	15000	0,12	1.800,00
253	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 5ML	25	2,19	54,75
254	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	CAPSULA	20000	0,07	1.400,00
265	MORFINA, SULF 10MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 1ML	500	2,20	1.100,00
271	RISPERIDONA 2 MG	UNIAOQUIMICA	COMPRIMIDO	6000	0,29	1.740,00
278	ÁGUA PARA INJEÇÃO, 500ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATOXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTERO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODIZINDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM OS DIZERES SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	BOLSA 500ML	300	2,53	700,79
279	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATOXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTERO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODIZINDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVE PERMITIR	FRESENIUS	BOLSA 100ML	2500	2,14	5.350,00

	O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM OS DIZERES SISTEMA FECHADO.					
280	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUZINDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM OS DIZERES SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	BOLSA 250ML	2000	2,21	4.420,00
281	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUZINDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM OS DIZERES SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	BOLSA 500ML	10000	2,66	26.600,00
283	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUZINDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM OS DIZERES SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	BOLSA 250ML	2000	2,34	4.680,00
284	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUZINDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM OS DIZERES SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	BOLSA 500ML	6000	2,79	16.740,00
285	SOLUÇÃO MANITOL 20%, 250ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, UM AUTOCICRATIZANTE PARA A CONEXÃO DE EQUIPO DE FORMA ASSÉPTICA OU DISPOSITIVO PARA ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM OS DIZERES SISTEMA FECHADO, E INFORMANDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE FORMAÇÃO DE CRISTAIS SE ARMazenado em baixas temperaturas.	FRESENIUS	BOLSA 250ML	60	5,00	300,00
286	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 3 500 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUZINDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM OS DIZERES SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	BOLSA 500ML	8000	2,73	21.840,00
287	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES COM LACTATO 500 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUZINDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM OS DIZERES SISTEMA FECHADO.	FARMACE	BOLSA 500ML	6000	3,12	18.720,00

**VALOR TOTAL****RS: 324.326,75****VENCEDOR: PHOSPODONT LTDA****CNPJ Nº 04.451.626/0001-75**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	3000	0,44	1.320,00
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	NOVAQUIMICA	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	3000	0,47	1.880,00
12	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	0,04	400,00
14	ATENOLOL 50MG	PRATI	COMPRIMIDO	10000	0,05	500,00
18	CAPTÓPRIL 50MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	6000	0,06	360,00
20	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	IMEC	CÁPSULA/COMPRIMIDO	5000	0,32	1.600,00
24	CICLOBENZAPRINA, CLOR 5MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	600	0,22	132,00
26	CINARIZINA 75MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	5000	0,14	700,00
27	CIPROFIBRATO 100MG	VITAPAN	COMPRIMIDO	1000	0,56	560,00
29	CLOPIDOGREL 75MG	NOVAQUIMICA	COMPRIMIDO REVESTIDO	1000	0,41	410,00
36	DOXAZOSINA, MESIL 2MG	GERMEDLTD	COMPRIMIDO	600	0,37	222,00
40	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NÓRETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML	MABRA	AMPOLA 1ML	300	12,40	3.720,00
53	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 µG	MERCOSHARP	COMPRIMIDO	500	0,14	70,00
54	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µG	MERCOSHARP	COMPRIMIDO	500	0,14	70,00
55	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µG	MERCOSHARP	COMPRIMIDO	800	0,16	128,00
72	OMEPRAZOL 20MG	PRATI	CÁPSULA	25000	0,07	1.750,00
74	PANTOPRAZOL 40MG	VITAPAN	CÁPSULA	3000	0,25	750,00
75	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10000	0,05	500,00
82	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	600	0,49	294,00
91	TENOXCAM 20MG	VITAPAN	COMPRIMIDO	6000	0,29	1740,00
108	DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	UNIAOQUIMICA	FRASCO 30 ML	1000	3,44	3.440,00
116	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML, CARPULE 3ML. PRODUTO TERMOSENSÍVEL, SÓ SERÁ ACEITO O RECEBIMENTO SE AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO TERMOSENSÍVEL FOREM CUMPRIDAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	AVENTIS	CARPULE 3ML	500	75,80	37.900,00
117	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML, CARPULE 3ML. PRODUTO TERMOSENSÍVEL, SÓ SERÁ ACEITO O RECEBIMENTO SE AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO TERMOSENSÍVEL FOREM CUMPRIDAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	AVENTIS	CARPULE 3ML	500	29,16	14.580,00
120	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO GOTAS	HIPOLABOR	FRASCO 20ML	400	0,85	340,00
148	METRONIDAZOL 100MG/G, GEL VAGINAL + 10 APLICADORES	PRATI	BISNAGA 50G	1200	4,90	5.880,00
149	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G, CREME VAGINAL	PRATI	BISNAGA 80G	1000	5,94	5.940,00
153	ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G + NISTATINA 100000 UI/G, CREME DERMATOLÓGICO	VITAPAN	BISNAGA 60G	300	3,89	1.167,00
158	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 200MG/ML	NIKKHO	FRASCO-AMPOLA 20ML	50	21,25	1.062,50
159	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 50MG/ML	NIKKHO	FRASCO-AMPOLA 20ML	50	19,75	987,50
161	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CAPRÍCO, LAÚRICO E LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINA A E VITAMINA E, LOÇÃO OLEOSA (ÓLEO DE GIRASSOL).	VIDAPHARMA	FRASCO 100ML	1000	2,47	2.470,00
167	AMPICILINA SÓDICA 1G, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	300	3,72	1.116,00
179	CLINDAMICINA, FOSF 150MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	300	2,76	828,00
185	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLOR., 50MG + 50MG/ML, INTRAMUSCULAR	UNIAOQUIMICA	AMPOLA 1ML	1200	1,45	1.740,00
207	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D (ANTI RHO) 150MCG/ML	BOEHRINGERINGE	SERINGA PREENCHIDA	10	277,20	2.772,00

			2ML			
226	ALPRAZOLAM 1MG	NOVAQUIMICA	COMPRIMIDO	3000	0,11	330,00
227	ALPRAZOLAM 2MG	NOVAQUIMICA	COMPRIMIDO	3000	0,19	570,00
229	BIPERIDENO, CLOR 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	12000	0,24	2.880,00
230	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	0,11	1.100,00
231	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	0,14	1.400,00
239	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	15000	0,09	1.350,00
240	CLORPROMAZINA, CLOR 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10000	0,24	2.400,00
243	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAQUIMICA	AMPOLA 5ML	200	1,48	296,00
263	LORAZEPAM 2MG	TEUTO	COMPRIMIDO	4000	0,12	480,00
266	PAROXETINA 20MG	NOVAQUIMICA	CAPSULA	4000	0,24	960,00
267	PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	SANOFAVENTS	FRASCO 20ML	20	10,82	216,40
269	QUETIAPINA, FUMARATO 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1000	0,41	410,00
270	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	6000	0,31	1.860,00
272	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	CAPSULA	3000	0,13	390,00
275	VALPROATO DE SÓDIO 288MG	BIOLAB	CAPSULA/ COMPRIMIDO	3000	0,28	840,00
276	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	CAPSULA/ COMPRIMIDO	3000	0,59	1.770,00
277	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM GALÃO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE OU FOSCO COM CAPACIDADE PARA 5000ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SANAFARMA	BOMBONA 5L	60	6,62	397,20
<b>Valor Total R\$: 114.978,60</b>						
<b>VALOR GLOBAL DA ATA: R\$: 439.305,35</b>						

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

VENCEDOR: CIRURGICA BEZERRA  
CNPJ Nº 02.800.122/00001-98  
VALOR TOTAL: R\$: 324.326,75

VENCEDOR PHOSPODONT LTDA  
CNPJ Nº 04.451.626/0001-75  
VALOR TOTAL: R\$: 114.978,60

**VALOR GLOBAL DA ATA: R\$: 439.305,35**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José do Campestre-RN.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito

Phospodont LTDA

**RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA.**  
Procurador

Cirurgica Bezerra Distribuidora LTDA

**MARCOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA**  
Procurador

**Publicado por:**  
Domingos Gameleira do Rego Neto  
**Código Identificador:DA24B4C8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	12.850.975,57	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.056.156,09	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.850.540,48	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	899.568,29	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:29:22		
Nota :		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:CFCFDE46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	RS 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.670.102,65	16.670.102,65	2.458.129,79	14,75	13.111.049,18	78,65	3.559.053,47
RECEITAS CORRENTES	14.312.147,95	14.312.147,95	2.458.129,79	17,18	12.850.975,57	89,79	1.461.172,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	151.500,00	151.500,00	44.408,73	29,31	251.125,03	165,76	-99.625,03
Impostos	140.000,00	140.000,00	44.408,73	31,72	250.588,10	178,99	-110.588,10
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	536,93	5,37	9.463,07
Contribuição de melhoria	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	4.009,49	10,28	34.990,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	4.009,49	10,28	34.990,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autorização ou Licença.							
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	65.700,00	65.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	60.700,00	60.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.700,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	13.846.420,00	13.846.420,00	2.413.721,06	17,43	12.595.841,05	90,97	1.250.578,95
Transferências da União e de suas Entidades	9.442.900,00	9.442.900,00	1.759.623,34	18,63	8.810.227,83	93,30	632.672,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.426.520,00	1.426.520,00	195.785,62	13,72	1.186.791,08	83,19	239.728,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.977.000,00	2.977.000,00	458.312,10	15,40	2.598.822,14	87,30	378.177,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.527,95	24.527,95	0,00	0,00	0,00	0,00	24.527,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.527,95	12.527,95	0,00	0,00	0,00	0,00	12.527,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.357.954,70	2.357.954,70	0,00	0,00	260.073,61	11,03	2.097.881,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.848.954,70	1.848.954,70	0,00	0,00	260.073,61	14,07	1.588.881,09
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	260.073,61	23,64	839.926,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	748.954,70	748.954,70	0,00	0,00	0,00	0,00	748.954,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,75	0,00	78,65	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.670.102,65	16.670.102,65	2.458.129,79	14,75	13.111.049,18	78,65	3.559.053,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.670.102,65	16.670.102,65	2.458.129,79	14,75	13.111.049,18	78,65	3.559.053,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.670.102,65	16.670.102,65	2.458.129,79	14,75	13.111.049,18	78,65	3.559.053,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	16.670.102,65	16.915.952,65	504.520,84	12.425.243,79	4.490.708,86	1.814.818,12	12.152.504,57	4.763.448,08	11.816.744,65	272.739,22
DESPESAS CORRENTES	14.669.000,00	16.005.592,21	504.520,84	12.007.383,79	3.998.208,42	1.814.818,12	11.734.644,57	4.270.947,64	11.398.884,65	272.739,22
Pessoal e encargos so	7.444.474,41	8.942.765,00	121.090,36	7.911.356,68	1.031.408,32	1.277.653,27	7.776.638,56	1.166.126,44	7.756.014,54	134.718,12
Juros e encargos da d	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.174.525,59	7.062.827,21	383.430,48	4.096.027,11	2.966.800,10	537.164,85	3.958.006,01	3.104.821,20	3.642.870,11	138.021,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.791.102,65	910.360,44	0,00	417.860,00	492.500,44	0,00	417.860,00	492.500,44	417.860,00	0,00
Investimentos	1.511.102,65	758.360,44	0,00	296.162,10	462.198,34	0,00	296.162,10	462.198,34	296.162,10	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	200.000,00	122.000,00	0,00	121.697,90	302,10	0,00	121.697,90	302,10	121.697,90	0,00
Reserva de contingênci	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.670.102,65	16.915.952,65	504.520,84	12.425.243,79	4.490.708,86	1.814.818,12	12.152.504,57	4.763.448,08	11.816.744,65	272.739,22
AMORTIZAÇÃO DA										

DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.670.102,65	16.915.952,65	504.520,84 12.425.243,79		4.490.708,86	1.814.818,12	12.152.504,57	4.763.448,08	11.816.744,65	272.739,22
SUPERAVIT (XIII)	-	-	- 685.805,39		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.670.102,65	16.915.952,65	504.520,84 13.111.049,18		4.490.708,86	1.814.818,12	12.152.504,57	4.763.448,08	11.816.744,65	272.739,22
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (a)	% (b) b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,75	0,00	78,65	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO	SALDO ATÉ O (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO	SALDO ATÉ O (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
------------------------------	-----------------	--------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------------

	(d)	(e)	BIMESTRE	BIMESTRE (f)		BIMESTRE	BIMESTRE (h)		O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:16:06

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:CDB592A4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	16.670.102,65	16.915.952,65	504.520,84	12.425.243,79	100,00	4.490.708,86	1.814.818,12	12.152.504,57	100,00	4.763.448,08	272.739,22
LEGISLATIVA	750.000,00	624.656,24	0,00	617.538,90	4,97	7.117,34	0,00	448.051,18	3,69	176.605,06	169.487,72
Ação Legislativa	750.000,00	624.656,24	0,00	617.538,90	4,97	7.117,34	0,00	448.051,18	3,69	176.605,06	169.487,72
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.000,00	20.647,88	0,00	0,00	0,00	20.647,88	0,00	0,00	0,00	20.647,88	0,00
Representação Judicial e E	100.000,00	20.647,88	0,00	0,00	0,00	20.647,88	0,00	0,00	0,00	20.647,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.974.574,41	3.396.153,33	79.293,09	2.924.563,79	23,54	471.589,54	377.924,00	2.839.126,93	23,36	557.026,40	85.436,86
Administração Geral	1.285.200,00	2.484.473,91	95.646,84	2.134.204,85	17,18	350.269,06	317.090,07	2.048.767,99	16,86	435.705,92	85.436,86
Administração Financeira	439.374,41	789.245,61	-3.938,75	756.798,94	6,09	32.446,67	56.638,93	756.798,94	6,23	32.446,67	0,00
Controle Interno	100.000,00	57.433,81	-12.415,00	33.560,00	0,27	23.873,81	4.195,00	33.560,00	0,28	23.873,81	0,00
Comunicação Social	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Demais Subfunções	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	919.000,00	1.571.785,72	92.400,94	867.723,83	6,98	704.061,89	151.872,68	861.901,48	7,09	709.884,24	5.822,35
Assistência de Portador de	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	105.000,00	184.605,36	10.024,01	81.086,48	0,65	103.518,88	15.326,10	81.086,48	0,67	103.518,88	0,00
Assistência Comunitária	794.000,00	1.367.180,36	82.376,93	786.637,35	6,33	580.543,01	136.546,58	780.815,00	6,43	586.365,36	5.822,35
SAÚDE	4.555.800,00	4.846.477,08	112.515,21	3.105.581,69	24,99	1.740.895,39	460.918,35	3.093.589,40	25,46	1.752.887,68	11.992,29
Atenção Básica	1.864.800,00	916.988,83	-27.592,93	143.323,79	1,15	773.665,04	24.534,40	143.323,79	1,18	773.665,04	0,00
Assistência Hospitalar e A	600.000,00	31.622,05	0,00	0,00	0,00	31.622,05	0,00	0,00	0,00	31.622,05	0,00
Suporte Profilático e Tera	286.000,00	110.395,05	0,00	0,00	0,00	110.395,05	0,00	0,00	0,00	110.395,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Administração Geral	1.430.000,00	3.561.471,15	140.108,14	2.962.257,90	23,84	599.213,25	436.383,95	2.950.265,61	24,28	611.205,54	11.992,29
Demais Subfunções	285.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.635.728,24	4.973.026,74	235.341,90	4.227.675,38	34,02	745.351,36	747.554,92	4.227.675,38	34,79	745.351,36	0,00
Ensino Fundamental	4.030.425,59	3.025.931,64	118.025,80	2.662.483,50	21,43	363.448,14	450.282,13	2.662.483,50	21,91	363.448,14	0,00
Ensino Médio	60.000,00	35.282,78	0,00	0,00	0,00	35.282,78	0,00	0,00	0,00	35.282,78	0,00
Ensino Superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	53.602,65	0,00	0,00	0,00	53.602,65	0,00
Educação Infantil	595.200,00	623.050,00	92.564,63	521.249,24	4,20	101.800,76	118.032,74	521.249,24	4,29	101.800,76	0,00
Educação de Jovens e Adult	169.500,00	169.500,00	-36.518,64	92.281,36	0,74	77.218,64	20.620,32	92.281,36	0,76	77.218,64	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração Geral	697.000,00	1.035.659,67	61.270,11	951.661,28	7,66	83.998,39	158.619,73	951.661,28	7,83	83.998,39	0,00
CULTURA	350.000,00	311.566,50	-2.173,18	112.510,92	0,91	199.055,58	9.369,90	112.510,92	0,93	199.055,58	0,00
Patrimônio Histórico, Artí	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Administração Geral	45.000,00	156.566,50	-2.173,18	112.122,42	0,90	44.444,08	9.369,90	112.122,42	0,92	44.444,08	0,00
Demais Subfunções	185.000,00	35.000,00	0,00	388,50	0,00	34.611,50	0,00	388,50	0,00	34.611,50	0,00
URBANISMO	415.000,00	236.385,30	0,00	0,00	0,00	236.385,30	0,00	0,00	0,00	236.385,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	196.445,19	0,00	0,00	0,00	196.445,19	0,00	0,00	0,00	196.445,19	0,00
Serviços Urbanos	185.000,00	19.940,11	0,00	0,00	0,00	19.940,11	0,00	0,00	0,00	19.940,11	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
HABITAÇÃO	124.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Habitação Urbana	124.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
SANEAMENTO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	33.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Preservação e Conservação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Controle Ambiental	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	673.000,00	308.915,85	26.779,71	240.584,74	1,94	68.331,11	36.017,58	240.584,74	1,98	68.331,11	0,00
Extensão Rural	185.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Irrigação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	170.000,00	25.606,44	0,00	0,00	0,00	25.606,44	0,00	0,00	0,00	25.606,44	0,00
Defesa Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	178.000,00	268.309,41	26.779,71	240.584,74	1,94	27.724,67	36.017,58	240.584,74	1,98	27.724,67	0,00
Demais Subfunções	115.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00	92.780,00	-12.630,67	52.284,43	0,42	40.495,57	7.712,00	52.284,43	0,43	40.495,57	0,00
Turismo	150.000,00	92.780,00	-12.630,67	52.284,43	0,42	40.495,57	7.712,00	52.284,43	0,43	40.495,57	0,00
ENERGIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	270.000,00	174.404,74	-16.997,09	124.635,91	1,00	49.768,83	22.901,50	124.635,91	1,03	49.768,83	0,00
Transportes Especiais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	210.000,00	174.404,74	-16.997,09	124.635,91	1,00	49.768,83	22.901,50	124.635,91	1,03	49.768,83	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	162.153,27	-10.009,07	152.144,20	1,22	10.009,07	547,19	152.144,20	1,25	10.009,07	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	162.153,27	-10.009,07	152.144,20	1,22	10.009,07	547,19	152.144,20	1,25	10.009,07	0,00
Outros Encargos Especiais	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.670.102,65	16.915.952,65	504.520,84	12.425.243,79	100,00	4.490.708,86	1.814.818,12	12.152.504,57	100,00	4.763.448,08	272.739,22
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:16:45											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:16:45											

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:8523A97F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA								
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)									RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.136.938,70	1.338.576,41	1.138.285,60	1.146.460,76	1.306.634,41	1.586.126,93	1.298.314,36		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	12.477,87	12.258,02	18.624,17	19.442,21	13.756,26	28.421,36	16.199,13		
IPTU	0,00	0,00	0,00	151,42	354,09	131,92	0,00		
ISS	0,00	0,00	23,19	215,68	117,71	2.932,07	3.493,08		
ITBI	0,00	0,00	0,00	32,83	0,00	0,00	0,00		
IRRF	12.477,87	12.258,02	18.600,98	18.975,89	12.938,83	25.322,92	12.706,05		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	66,39	345,63	34,45	0,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	861,32	552,22	664,33	542,37	386,20	998,96	0,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	861,32	552,22	664,33	542,37	386,20	998,96	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	1.123.599,51	1.325.766,17	1.118.997,10	1.126.476,18	1.292.491,95	1.556.706,61	1.282.115,23		
Cota-parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69		
Cota-parte do ICMS	143.691,10	96.639,15	114.838,74	117.975,59	117.431,63	105.246,10	135.012,80		
Cota-parte do IPVA	668,95	2.347,50	2.561,40	3.604,43	3.561,15	3.587,94	4.736,83		
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,13	0,00		
Transferências da LC 87/96	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87		
Transferências da LC 61/89	87,38	89,14	74,34	79,37	80,89	88,83	74,75		
Transferências do Fundeb	221.506,31	241.802,63	208.551,83	211.899,32	236.765,20	217.640,90	212.889,15		
Outras transferências correntes	61.610,59	74.998,16	180.210,43	150.465,44	146.242,43	491.772,09	78.913,14		

Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	167.945,21	201.305,72	145.519,76	148.837,20	181.168,40	168.723,32	127.301,59
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	167.945,21	201.305,72	145.519,76	148.837,20	181.168,40	168.723,32	127.301,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	968.993,49	1.137.270,69	992.765,84	997.623,56	1.125.466,01	1.417.403,61	1.171.012,77
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.120.315,90	850.724,68	1.012.400,04	1.051.093,89	1.758.239,49	14.744.111,17	16.294.227,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	53.592,67	21.055,13	10.889,48	12.818,21	31.590,52	251.125,03	151.500,00
IPTU	219,75	0,00	0,00	0,00	0,00	857,18	25.000,00
ISS	40.472,23	1.134,01	488,39	93,18	5.677,11	54.646,65	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	310,77	0,00	0,00	343,60	10.000,00
IRRF	12.863,89	19.867,46	10.090,32	12.725,03	25.913,41	194.740,67	55.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	36,80	53,66	0,00	0,00	0,00	536,93	11.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Receita Patrimonial	0,00	3,66	0,43	0,00	0,00	4.009,49	39.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3,66	0,43	0,00	0,00	4.009,49	39.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.700,00
Transferências correntes	1.066.723,23	829.665,89	1.001.510,13	1.038.275,68	1.726.648,97	14.488.976,65	15.828.500,00
Cota-parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	7.548.000,00
Cota-parte do ICMS	98.726,13	117.269,73	138.237,73	114.750,58	128.882,28	1.428.701,56	1.650.000,00
Cota-parte do IPVA	4.500,84	1.278,33	2.210,41	0,00	705,62	29.763,40	140.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	223,24	474,80	0,00	0,00	750,17	15.000,00
Transferências da LC 87/96	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87	1.798,44	2.500,00
Transferências da LC 61/89	80,85	80,84	82,06	78,77	94,91	992,13	2.500,00
Transferências do Fundeb	197.386,11	182.563,46	209.505,13	211.593,60	246.718,50	2.598.822,14	2.977.000,00
Outras transferências correntes	133.402,65	51.449,69	109.704,06	31.959,04	160.541,48	1.671.269,20	3.493.500,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.527,95
DEDUÇÕES (II)	146.270,52	118.858,66	136.001,63	158.928,81	192.274,78	1.893.135,60	1.982.080,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	146.270,52	118.858,66	136.001,63	158.928,81	192.274,78	1.893.135,60	1.982.080,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	974.045,38	731.866,02	876.398,41	892.165,08	1.565.964,71	12.850.975,57	14.312.147,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:17:14

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal de Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:034CD12F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RECEITAS DO ENSINO	R\$ 1,00			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	140.000,00	140.000,00	250.588,10	178,99
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	25.000,00	25.000,00	857,18	3,43
1.1.1 - IPTU	22.000,00	22.000,00	857,18	3,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	343,60	3,44
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	343,60	4,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	54.646,65	109,29
1.3.1 - ISS	47.000,00	47.000,00	54.646,65	116,27
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	194.740,67	354,07
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.358.000,00	9.358.000,00	10.218.885,31	109,20
2.1 - Cota parte do FPM	7.548.000,00	7.548.000,00	8.756.879,61	116,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.400.000,00	7.400.000,00	8.050.671,96	108,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	74.000,00	74.000,00	357.214,39	482,72
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	74.000,00	74.000,00	348.993,26	471,61

2.2 - Cota parte do ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.428.701,56	86,59
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.798,44	71,94
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	992,13	39,69
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	750,17	5,00
2.6 - Cota parte IPVA	140.000,00	140.000,00	29.763,40	21,26
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.498.000,00	9.498.000,00	10.469.473,41	110,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	648.000,00	648.000,00	272.011,96	41,98
5.1 - Transferências do salário-educação	185.000,00	185.000,00	103.015,66	55,68
5.2 - Transferências diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	620,00	0,95
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	84.762,68	44,61
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	31.935,09	21,29
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	51.678,53	103,36
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	798.000,00	798.000,00	272.011,96	34,09

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.982.080,00	1.982.080,00	1.893.135,60	95,51
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.606.885,84	100,43
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	350.000,00	350.000,00	285.740,11	81,64
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	359,64	71,93
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	480,00	480,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	150,01	13,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.977.000,00	2.977.000,00	2.598.822,14	87,30
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.877.000,00	2.877.000,00	2.362.056,94	82,10
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	236.765,20	236,77
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	894.920,00	894.920,00	468.921,34	52,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.728.255,35	2.280.250,86	2.144.830,07	94,06	2.144.830,07	94,06	0,00
13.1 - Com educação infantil	180.000,00	493.507,66	428.343,24	86,80	428.343,24	86,80	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.548.255,35	1.786.743,20	1.716.486,83	96,07	1.716.486,83	96,07	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.152.170,24	522.238,14	496.094,27	94,99	496.094,27	94,99	0,00
14.1 - Com educação infantil	120.000,00	60.492,34	52.504,73	86,80	52.504,73	86,80	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.032.170,24	461.745,80	443.589,54	96,07	443.589,54	96,07	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.880.425,59	2.802.489,00	2.640.924,34	94,23	2.640.924,34	94,23	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.640.924,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	82,53
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	19,09
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	595.200,00	623.050,00	521.249,24	83,66	521,24	83,66	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	595.200,00	623.050,00	521.249,24	83,66	521.249,24	83,66	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	300.000,00	554.000,00	480.847,97	86,80	480.847,97	86,80	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	295.200,00	69.050,00	40.401,27	58,51	40.401,27	58,51	0,00
23-Ensino fundamental	4.179.925,59	4.174.393,96	3.652.669,59	87,50	3.652.669,59	87,50	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.580.425,59	2.248.489,00	2.160.076,37	96,07	2.160.076,37	96,07	0,00

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.599.500,00	1.925.904,96	1.492.593,22	77,50	1.492.593,22	77,50	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.828.728,24	4.851.046,61	4.173.918,83	86,04	4.173.918,83	86,04	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		468.921,34
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		236.765,20
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)		705.686,54
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		3.468.232,29
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		33,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	185.000,00	185.000,00	53.756,55	100,00	53.756,55	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	613.000,00	613.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	798.000,00	798.000,00	53.756,55	100,00	53.756,55	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.635.728,24	4.973.026,74	4.227.675,38	100,00	4.227.675,38	100,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	3.936,70	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	2.725,42	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	1.211,28	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	246.663,70	10.729,90
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.598.822,14	103.015,66
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.969.129,69	92.583,31
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	876.356,15	21.162,25
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:20:08

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:F5DD268E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	399.222,91	337.727,95	0,00	61.494,96
Executivo	0,00	399.222,91	337.727,95	0,00	61.494,96
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	9.147,90	9.147,90	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	76.415,55	73.289,29	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	106.231,89	60.832,11	0,00	45.399,78
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	53.102,57	50.377,15	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00	125.472,04	121.228,54	0,00	4.243,50
2017-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	10.674,71	10.674,71	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	0,00	18.178,25	12.178,25	0,00	6.000,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	399.222,91	337.727,95	0,00	61.494,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO ( k) = (f+g)-(i+j)	
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.494,96
Executivo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.494,96
2017-Gabinete do Prefeito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.399,78
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.494,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO ( k) = (f+g)-(i+j)	
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:19:19

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:3129B5E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.312.147,95	12.850.975,57
Receita tributária	151.500,00	251.125,03
IPTU	25.000,00	857,18

ISS	50.000,00	54.646,65
ITBI	10.000,00	343,60
IRRF	55.000,00	194.740,67
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	11.500,00	536,93
Contribuições	185.000,00	0,00
Receita patrimonial	39.000,00	4.009,49
Aplicações financeiras (II)	39.000,00	4.009,49
Transferências correntes	13.846.420,00	12.595.841,05
Cota-parte do FPM	5.948.000,00	7.149.993,77
Cota-parte do ICMS	1.300.000,00	1.142.961,45
Cota-parte do IPVA	110.000,00	29.763,40
Cota Parte do ITR	13.900,00	600,16
Transferências da LC 87/96	2.000,00	1.438,80
Transferências da LC 61/89	2.020,00	992,13
Transferências do Fundeb	2.977.000,00	2.598.822,14
Outras transferências correntes	3.493.500,00	1.671.269,20
Demais receitas correntes	90.227,95	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	90.227,95	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.273.147,95	12.846.966,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.857.954,70	260.073,61
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	9.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	9.000,00	0,00
Transferências de capital	1.848.954,70	260.073,61
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.348.954,70	260.073,61
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.857.954,70	260.073,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.131.102,65	13.107.039,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.005.592,21	12.007.383,79	11.734.644,57	11.398.884,65	337.727,95	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.942.765,00	7.911.356,68	7.776.638,56	7.756.014,54	1.247,52	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.062.827,21	4.096.027,11	3.958.006,01	3.642.870,11	336.480,43	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.005.592,21	12.007.383,79	11.734.644,57	11.398.884,65	337.727,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	910.360,44	417.860,00	417.860,00	417.860,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	758.360,44	296.162,10	296.162,10	296.162,10	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	122.000,00	121.697,90	121.697,90	121.697,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	788.360,44	296.162,10	296.162,10	296.162,10	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.793.952,65	12.303.545,89	12.030.806,67	11.695.046,75	337.727,95	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI				1.074.264,99			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	4.009,49	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	10.869.288,05	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-9.791.013,57	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	1,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	3.180.003,69
Disponibilidade de caixa	0,00	3.180.003,69
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	3.241.498,65
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	61.494,96
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-3.180.003,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	3.180.003,69

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-61.494,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	3.241.498,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	14.106.777,21

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:18:47	

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista

CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal de Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:0B5CCCC14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.312.147,95	12.850.975,57
Receita tributária	151.500,00	251.125,03
IPTU	25.000,00	857,18
ISS	50.000,00	54.646,65
ITBI	10.000,00	343,60
IRRF	55.000,00	194.740,67
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	11.500,00	536,93
Contribuições	185.000,00	0,00
Receita patrimonial	39.000,00	4.009,49
Aplicações financeiras (II)	39.000,00	4.009,49
Transferências correntes	13.846.420,00	12.595.841,05
Cota-parte do FPM	5.948.000,00	7.149.993,77
Cota-parte do ICMS	1.300.000,00	1.142.961,45
Cota-parte do IPVA	110.000,00	29.763,40
Cota Parte do ITR	13.900,00	600,16
Transferências da LC 87/96	2.000,00	1.438,80
Transferências da LC 61/89	2.020,00	992,13
Transferências do Fundeb	2.977.000,00	2.598.822,14
Outras transferências correntes	3.493.500,00	1.671.269,20
Demais receitas correntes	90.227,95	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	90.227,95	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.273.147,95	12.846.966,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.857.954,70	260.073,61
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	9.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	9.000,00	0,00
Transferências de capital	1.848.954,70	260.073,61
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.348.954,70	260.073,61
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.857.954,70	260.073,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.131.102,65	13.107.039,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.005.592,21	12.007.383,79	11.734.644,57	11.398.884,65	337.727,95	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.942.765,00	7.911.356,68	7.776.638,56	7.756.014,54	1.247,52	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.062.827,21	4.096.027,11	3.958.006,01	3.642.870,11	336.480,43	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.005.592,21	12.007.383,79	11.734.644,57	11.398.884,65	337.727,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	910.360,44	417.860,00	417.860,00	417.860,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	758.360,44	296.162,10	296.162,10	296.162,10	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	122.000,00	121.697,90	121.697,90	121.697,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -)	788.360,44	296.162,10	296.162,10	296.162,10	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.793.952,65	12.303.545,89	12.030.806,67	11.695.046,75	337.727,95	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.074.264,99			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018 VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	4.009,49
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	10.869.288,05
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	-	-9.791.013,57
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA		1,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	3.180.003,69
Disponibilidade de caixa	0,00	3.180.003,69
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	3.241.498,65
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	61.494,96
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-3.180.003,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	3.180.003,69

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- -61.494,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV		- 3.241.498,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)		- 14.106.777,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:18:47		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**D342DD46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	11.843.877,28	12.850.975,57									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:21:34

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:CA6B5804

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	140.000,00	140.000,00	250.588,10	178,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.000,00	22.000,00	857,18	3,90
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	343,60	4,91
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	54.646,65	116,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	194.740,67	354,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.358.000,00	9.358.000,00	10.218.885,31	109,20
Cota Parte FPM	7.548.000,00	7.548.000,00	8.756.879,61	116,02
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	750,17	5,00
Cota Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	29.763,40	21,26
Cota Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.428.701,56	86,59
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	992,13	39,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.798,44	71,94
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	1.798,44	71,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.498.000,00	9.498.000,00	10.469.473,41	110,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.618.354,70	2.618.354,70	1.299.957,15	49,65
Provenientes da União	2.226.000,00	2.226.000,00	1.299.012,77	58,36
Provenientes do Estado	321.654,70	321.654,70	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	70.700,00	70.700,00	944,38	1,34
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.968.354,70	2.968.354,70	1.299.957,15	43,79

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS A
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.196.400,00	4.399.882,08	2.821.386,69	64,12	2.809.394,40	63,85	11.992,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.806.000,00	2.253.778,37	1.735.600,50	77,01	1.735.600,50	77,01	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.390.400,00	2.146.103,71	1.085.786,19	50,59	1.073.793,90	50,03	11.992,29
DESPESAS DE CAPITAL	359.400,00	446.595,00	284.195,00	63,64	284.195,00	63,64	0,00
Investimentos	339.400,00	446.595,00	284.195,00	63,64	284.195,00	63,64	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.555.800,00	4.846.477,08	3.105.581,69	64,08	3.093.589,40	63,83	11.992,29
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	% (h/IVf) x	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	%	INSCRITAS EM RESTOS A

			BIMESTRE (h)	100	BIMESTRE (i)	(i/IVg) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.618.354,70	2.548.599,08	1.299.957,15	41,86	1.299.957,15	42,02	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.547.654,70	2.547.654,70	1.299.012,77	41,83	1.299.012,77	41,99	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	70.700,00	944,38	944,38	0,03	944,38	0,03	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.620.854,70	2.548.599,08	1.299.957,15	51,01	1.299.957,15	51,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.934.945,30	2.297.878,00	1.805.624,54	78,58	1.793.632,25	78,06	11.992,29
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIB)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,25
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIB)/100)							235.203,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014			0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
		SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018		0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017		0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016		0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015		0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014		0,00	0,00	0,00			
Total		0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (l)	%(l/total l)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE(m)	% (m/total m)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção básica	1.864.800,00	916.988,83	143.323,79	4,62	143.323,79	4,63	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	600.000,00	31.622,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	286.000,00	110.395,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.715.000,00	3.697.471,15	2.962.257,90	95,38	2.950.265,61	95,37	11.992,29
TOTAL DE DESPESAS	4.555.800,00	4.846.477,08	3.105.581,69	100,00	3.093.589,40	100,00	11.992,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:21:00

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	16.670.102,65	
Previsão Atualizada da Receita	16.670.102,65	
Receitas Realizadas	13.111.049,18	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	16.670.102,65	
Créditos Adicionais	245.850,00	
Dotação Atualizada	16.915.952,65	
Despesas Empenhadas	12.425.243,79	
Despesas Liquidadas	12.152.504,57	
Despesas Pagas	11.816.744,65	
Superavit Orçamentário	958.544,61	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	12.425.243,79	
Despesas Liquidadas	12.152.504,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	12.850.975,57	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	1,00	-9.791.013,57	-979.101.357,00 %
Resultado Primário	1,00	1.074.264,99	107.426.499,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	399.222,91	0,00	337.727,95	61.494,96
Poder Executivo	399.222,91	0,00	337.727,95	61.494,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	399.222,91	0,00	337.727,95	61.494,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.468.232,29	25%	33,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.716.486,83	60%	66,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	428.343,24	60%	16,48
Complementação da União ao FUNDEB	236.765,20	0	5,26

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	417.860,00	492.500,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até	Saldo

	o Bimestre	a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	9.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.805.624,54	15,00 %	17,25 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Exercício Corrente	Valor Apurado no
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:15:00

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:16E32743

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	18.582.510,00	18.582.510,00	3.074.125,37	16,54	14.503.115,63	78,05	4.079.394,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	882.000,00	882.000,00	105.664,12	11,98	449.133,14	50,92	432.866,86
Impostos	580.000,00	580.000,00	83.983,68	14,48	324.132,78	55,88	255.867,22
Taxas	300.000,00	300.000,00	21.680,44	7,23	125.000,36	41,67	174.999,64
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições	661.000,00	661.000,00	164.624,48	24,91	739.298,77	111,85	-78.298,77
Contribuições Sociais	550.000,00	550.000,00	152.085,46	27,65	677.928,99	123,26	-127.928,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	111.000,00	111.000,00	12.539,02	11,30	61.369,78	55,29	49.630,22
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	65.188,28	26,08	344.528,53	137,81	-94.528,53
Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	65.188,28	26,08	344.528,53	137,81	-94.528,53
Receita de Serviços	198.600,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00
Outros Serviços	198.600,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00
Transferências Correntes	16.055.910,00	16.055.910,00	2.664.076,68	16,59	12.884.539,45	80,25	3.171.370,55
Transferências da União e de suas Entidades	11.651.970,00	11.651.970,00	2.010.367,42	17,25	9.209.744,70	79,04	2.442.225,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.098.400,00	2.098.400,00	308.345,98	14,69	1.714.465,53	81,70	383.934,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.305.540,00	2.305.540,00	345.363,28	14,98	1.960.329,22	85,03	345.210,78
Outras Receitas Correntes	535.000,00	535.000,00	74.571,81	13,94	85.615,74	16,00	449.384,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	97,66	1,95	407,59	8,15	4.592,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	74.474,15	14,89	85.208,15	17,04	414.791,85
<b>Receitas de Capital</b>	1.499.000,00	1.499.000,00	0,00	0,00	485.155,00	32,37	1.013.845,00
Transferências de Capital	1.499.000,00	1.499.000,00	0,00	0,00	485.155,00	32,37	1.013.845,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.199.000,00	1.199.000,00	0,00	0,00	485.155,00	40,46	713.845,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	450.000,00	450.000,00	156.362,32	34,75	641.161,68	142,48	-191.161,68
Contribuições	450.000,00	450.000,00	156.362,32	34,75	641.161,68	142,48	-191.161,68
Contribuições Sociais	450.000,00	450.000,00	156.362,32	34,75	641.161,68	142,48	-191.161,68
<b>Total Receitas</b>	20.531.510,00	20.531.510,00	3.230.487,69	15,73	15.629.432,31	76,12	4.902.077,69

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j) (j/f)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Até	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
<b>Despesas Correntes</b>	15.860.040,00	520.635,00	16.380.675,00	181.893,55	13.693.123,03	3.151.749,24	13.589.066,12	164,47	2.791.608,88	13.326.999,36	262.066,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.002.390,00	-248.234,00	9.754.156,00	-487.572,57	8.389.777,25	1.873.681,76	8.389.777,25	86,01	1.364.378,75	8.260.669,39	129.107,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.857.650,00	768.869,00	6.626.519,00	669.466,12	5.303.345,78	1.278.067,48	5.199.288,87	78,46	1.427.230,13	5.066.329,97	132.958,90
<b>Despesas de Capital</b>	4.213.000,00	-403.515,00	3.809.485,00	72.601,19	1.466.436,23	448.590,49	1.466.436,23	98,01	2.343.048,77	1.363.971,23	102.465,00
INVESTIMENTO	4.043.000,00	-403.515,00	3.639.485,00	77.758,56	1.363.511,64	431.226,52	1.363.511,64	37,46	2.275.973,36	1.261.046,64	102.465,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	170.000,00	0,00	170.000,00	-5.157,37	102.924,59	17.363,97	102.924,59	60,54	67.075,41	102.924,59	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	458.470,00	-117.120,00	341.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.350,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.470,00	-117.120,00	341.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.350,00	0,00	0,00

Total Despesas	20.531.510,00	0,00	20.531.510,00	254.494,74	15.159.559,26	3.600.339,73	15.055.502,35	73,33	5.476.007,65	14.690.970,59	364.531,76
Superavit	573.929,96										
Total	15.629.432,31										

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:BCDBF3A1

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 04**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	615.000,00	615.000,00	906.906,92	1.391.611,58	
Receita de Contribuições dos Segurados	15.000,00	15.000,00	0,00	621.187,80	
Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	621.187,80	
Ativo	0,00	0,00	0,00	621.187,80	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	440.000,00	440.000,00	630.810,61	489.122,72	
Civil	440.000,00	440.000,00	630.810,61	489.122,72	
Ativo	415.000,00	415.000,00	630.810,61	489.122,72	
Inativo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	160.000,00	160.000,00	276.096,31	280.547,34	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	276.096,31	280.547,34	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	753,72	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	753,72	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	615.000,00	615.000,00	906.906,92	1.391.611,58	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	276.230,00	276.230,00	118.375,56	89.206,50	118.375,56	89.206,50	0,00	0,00
Despesas Correntes	271.230,00	271.230,00	117.659,86	89.206,50	117.659,86	89.206,50	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	715,70	0,00	715,70	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	640.000,00	640.000,00	889.088,06	610.363,79	889.088,06	607.254,97	0,00	3.108,82
Benefícios - Civil	640.000,00	640.000,00	889.088,06	610.363,79	889.088,06	607.254,97	0,00	3.108,82
Aposentadorias	440.000,00	440.000,00	605.529,25	411.859,20	605.529,25	411.859,20	0,00	0,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	146.967,77	85.052,14	146.967,77	81.943,32	0,00	3.108,82
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	136.591,04	113.452,45	136.591,04	113.452,45	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	916.230,00	916.230,00	1.007.463,62	699.570,29	1.007.463,62	696.461,47	0,00	3.108,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-301.230,00	-301.230,00	-100.556,70	692.041,29	-100.556,70	695.150,11	906.906,92	1.388.502,76

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	225.470,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
	Exercício Anterior

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Usuário		

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:E93E5292

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.223.910,00	14.227.019,32
Receitas Tributárias	882.000,00	449.133,14
IPTU	100.000,00	17.528,63
ISS	200.000,00	99.610,95
IBTI	60.000,00	21.955,16
IRRF	180.000,00	184.957,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.000,00	125.080,95
Receitas de Contribuições	661.000,00	739.298,77
Receita Patrimonial Líquida	90.000,00	68.432,22
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	68.432,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.055.910,00	12.884.539,45
Cota-Parte do FPM	8.680.000,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	1.936.729,86
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	101.380,25
Cota-Parte do ITR	5.000,00	3.622,81
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.650,67
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.438,16
Transferências do FUNDEB	2.305.540,00	1.960.329,22
Outras Transferências Correntes	2.727.370,00	121.508,87
Demais Receitas Correntes	535.000,00	85.615,74
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	535.000,00	85.615,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	18.133.910,00	14.158.587,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.499.000,00	485.155,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.499.000,00	485.155,00
Convênios	1.499.000,00	485.155,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.499.000,00	485.155,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.632.910,00	14.643.742,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.380.675,00	13.693.123,03	13.589.066,12	13.326.999,36	136.760,28	91.671,02	91.671,02
Pessoal e Encargos Sociais	9.754.156,00	8.389.777,25	8.389.777,25	8.260.669,39	51.495,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.626.519,00	5.303.345,78	5.199.288,87	5.066.329,97	85.264,90	91.671,02	91.671,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.380.675,00	13.693.123,03	13.589.066,12	13.326.999,36	136.760,28	91.671,02	91.671,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.809.485,00	1.466.436,23	1.466.436,23	1.363.971,23	117.182,93	0,00	0,00
Investimentos	3.639.485,00	1.363.511,64	1.363.511,64	1.261.046,64	117.182,93	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	170.000,00	102.924,59	102.924,59	102.924,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.639.485,00	1.363.511,64	1.363.511,64	1.261.046,64	117.182,93	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	341.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.361.510,00	15.056.634,67	14.952.577,76	14.588.046,00	253.943,21	91.671,02	91.671,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-289.918,13
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						31.260.417,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-289.918,13
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	61.818,79

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.055.550,42	952.020,33
DEDUÇÕES (XXIX)	3.481.373,22	4.577.204,10
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.742.123,99	4.577.204,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	260.750,77	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.425.822,80	-3.625.183,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-1.183.034,24
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:4AAEB285

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	580.000,00	580.000,00	324.132,78	55,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.000,00	140.000,00	17.609,22	12,58
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	17.528,63	17,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	80,59	0,20
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	21.955,16	36,59
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	21.955,16	36,59
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	99.610,95	49,81
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	99.610,95	49,81
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	184.957,45	102,75
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.023.000,00	11.023.000,00	10.802.701,36	98,00
2.1 - Cota-Parte FPM	8.680.000,00	8.680.000,00	8.756.879,61	100,89
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	8.399.665,22	105,00
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	380.000,00	380.000,00	357.214,39	94,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.936.729,86	88,03
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.438,16	48,76
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.650,67	55,03
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.622,81	72,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	101.380,25	77,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	11.603.000,00	11.603.000,00	11.126.834,14	95,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	399.100,00	399.100,00	217.929,27	54,61
5.1 - Transferências do Salário-Educação	97.000,00	97.000,00	82.242,95	84,79
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	60.000,00	60.000,00	47.897,00	79,83
5.4 - Transferências do PNATE	60.000,00	60.000,00	33.652,99	56,09
5.5 - Outras Transferências do FNDE	157.100,00	157.100,00	51.678,53	32,90
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.457,80	49,16
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	585.000,00	585.000,00	71.400,00	12,21
6.1 - Transferências de Convênios	585.000,00	585.000,00	71.400,00	12,21
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ( 4 + 5 + 6 + 7 + 8 )	984.100,00	984.100,00	289.329,27	29,40
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.068.600,00	2.068.600,00	2.019.084,21	97,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.610.134,12	100,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	387.345,74	88,03

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	487,56	48,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	317,02	52,83
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	724,53	72,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	20.075,24	77,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.325.540,00	2.325.540,00	1.965.779,13	84,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.305.540,00	2.305.540,00	1.960.329,22	85,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	5.449,91	27,25
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	236.940,00	236.940,00	(58.754,99)	(12,58)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.556.520,00	1.424.020,00	1.191.541,25	83,67	1.191.541,25	83,67	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	84.480,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.472.040,00	1.421.040,00	1.191.541,25	83,85	1.191.541,25	83,85	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	749.020,00	907.720,00	831.398,10	91,59	831.398,10	91,59	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	749.020,00	907.720,00	831.398,10	91,59	831.398,10	91,59	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.305.540,00	2.331.740,00	2.022.939,35	86,76	2.022.939,35	86,76	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.022.939,35
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11 * 100) %$	60,61
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.1)) / (11 * 100) %$	42,29
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $100 - (19.1 + 19.2) %$	-2,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	160.080,00	38.080,00	28.112,29	73,82	27.968,29	73,45	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	160.080,00	38.080,00	28.112,29	73,82	27.968,29	73,45	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	84.480,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.600,00	35.100,00	28.112,29	80,09	27.968,29	79,68	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.335.500,00	3.811.600,00	3.256.824,56	85,45	3.245.866,28	85,16	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.221.060,00	2.328.760,00	2.022.939,35	86,87	2.022.939,35	86,87	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.114.440,00	1.482.840,00	1.233.885,21	83,21	1.222.926,93	82,47	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.495.580,00	3.849.680,00	3.284.936,85	85,33	3.273.834,57	85,04	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	(58.754,99)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(58.754,99)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.332.589,56
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,95

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.000,00	105.000,00	98.133,10	93,46	98.133,10	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	882.100,00	520.000,00	323.547,77	62,22	318.589,97	0,00	0,00	
3 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	979.100,00	625.000,00	421.680,87	67,47	416.723,07	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.474.680,00	4.474.680,00	3.706.617,72	82,84	3.690.557,64	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB (h)</b>	<b>FUNDEB</b>
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.572,14	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.127.433,31	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.174.850,02	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.174.850,02	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.302,32	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.457,75	0,00
51 - (+) Ajustes	3.457,75	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	3.457,75	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.915,50	0,00

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:** 178CD106

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	580.000,00	580.000,00	324.132,78	55,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	17.528,63	17,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	21.955,16	36,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	99.610,95	49,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	184.957,45	102,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	80,59	0,40
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.023.000,00	11.023.000,00	10.802.701,36	98,00
Cota-Parte FPM	8.680.000,00	8.680.000,00	8.756.879,61	100,88
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.622,81	72,45
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	101.380,25	77,98
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.936.729,86	88,03
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.650,67	55,02
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.438,16	48,76
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.603.000,00	11.603.000,00	11.126.834,14	95,89
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.831.460,00	2.831.460,00	1.798.307,75	63,51
Provenientes da União	2.831.460,00	2.831.460,00	1.798.307,75	63,51
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.831.460,00	2.831.460,00	1.798.307,75	63,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.590.260,00	4.018.275,00	3.698.964,72	92,05	3.666.572,17	91,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.344.660,00	2.276.760,00	2.099.104,85	92,19	2.099.104,85	92,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.245.600,00	1.741.515,00	1.599.859,87	91,86	1.567.467,32	90,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	694.000,00	493.100,00	460.424,01	93,37	460.424,01	93,37	0,00
Investimentos	694.000,00	493.100,00	460.424,01	93,37	460.424,01	93,37	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.284.260,00	4.511.375,00	4.159.388,73	92,19	4.126.996,18	91,47	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.319.460,00	2.075.775,00	1.860.844,45	89,64	1.843.744,45	88,82	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.837.460,00	1.693.775,00	1.495.960,44	88,32	1.478.860,44	87,31	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	482.000,00	382.000,00	364.884,01	95,51	364.884,01	95,51	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.319.460,00	2.075.775,00	1.860.844,45	89,64	1.843.744,45	88,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.964.800,00	2.435.600,00	2.298.544,28	94,37	2.283.251,73	93,74	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E							20,52

LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	614.226,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.010.100,00	1.547.680,00	1.342.467,77	86,74	1.332.967,77	86,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.200,00	349.615,00	347.075,82	99,27	339.475,82	97,09	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	112.000,00	78.100,00	77.364,66	99,05	77.364,66	99,05	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.160,00	105.160,00	98.209,49	93,39	98.209,49	93,39	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.824.800,00	2.430.820,00	2.294.270,99	94,38	2.278.978,44	93,75	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.284.260,00</b>	<b>4.511.375,00</b>	<b>4.159.388,73</b>	<b>92,19</b>	<b>4.126.996,18</b>	<b>91,47</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:304A2479

### GABINETE DA PREFEITA RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: 6/2018</b>	<b>Exercício: 2018</b>
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	20.531.510,00
Previsão Atualizada	20.531.510,00
Receitas Realizadas	15.629.432,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	20.531.510,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.531.510,00
Despesas Empenhadas	15.159.559,26
Despesas Liquidadas	15.055.502,35
Despesas Pagas	14.690.970,59
Superávit Orçamentário	573.929,96
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	15.159.559,26
Despesas Liquidadas	15.055.502,35
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	14.404.296,31
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	906.906,92
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.007.463,62
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-100.556,70

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	61.818,79	-1.183.034,24	-1.913,71
Resultado Primário	31.260.417,00	-289.918,13	-0,92

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	268.879,58	14.936,37	253.943,21	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	236.044,28	144.373,26	91.671,02	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>504.923,86</b>	<b>159.309,63</b>	<b>345.614,23</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.332.589,56	25,00	29,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.191.541,25	60,00	60,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.283.251,73	15,00	20,52

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:3DFA7D38

### GABINETE DA PREFEITA RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018										
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018										
		No Bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE PPP</b>		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:9813C1B9

### GABINETE DA PREFEITA RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 16

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.055.550,42	1.021.452,09	1.931.779,89	952.020,33
Dívida Mobiliária	0,00	79.955,78	83.983,10	0,00
Dívida Contratual	1.054.944,92	941.496,31	1.847.796,79	952.020,33
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.054.944,92	941.496,31	1.847.796,79	952.020,33
De Tributos	12.306,68	0,00	0,00	12.306,68
De Contribuições Previdenciárias	970.961,82	941.496,31	1.812.558,11	880.119,19
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	71.676,42	0,00	35.238,68	59.594,46
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	605,50	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.473.244,41	6.418.057,93	7.701.330,55	4.560.877,37
Disponibilidade de Caixa	3.473.244,41	6.418.057,93	7.701.330,55	4.560.877,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.742.123,99	6.433.388,46	8.080.798,68	4.575.813,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	268.879,58	15.330,53	379.468,13	14.936,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.417.693,99	-5.396.605,84	-5.769.550,66	-3.608.857,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.040.677,91	13.432.413,69	13.853.613,39	14.404.296,31
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,09	7,60	13,94	6,60
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-18,53	-40,17	-41,64	-25,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	16.118.896,43	16.624.336,07	17.285.155,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	14.507.006,79	0,00	12.963.866,68
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:F5B79955

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2019 - I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.475.000,00	26.475.000,00	3.544.465,86	13,39	9.241.367,80	34,91	17.233.632,20
RECEITAS CORRENTES	15.075.000,00	15.075.000,00	3.544.465,86	23,51	9.241.367,80	61,30	5.833.632,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	475.000,00	475.000,00	31.057,82	6,54	320.810,27	67,54	154.189,73
Impostos	350.000,00	350.000,00	31.057,82	8,87	320.417,07	91,55	29.582,93
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	393,20	1,57	24.606,80
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	8.020,45	8,02	91.979,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	8.020,45	8,02	91.979,55
RECEITA PATRIMONIAL	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	3.714,45	4,40	80.785,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	3.714,45	6,04	57.785,55
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.385.500,00	14.385.500,00	3.513.408,04	24,42	8.907.681,98	61,92	5.477.818,02
Transferências da União e suas Entidades	9.611.900,00	9.611.900,00	2.132.698,68	22,19	5.943.609,75	61,84	3.668.290,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.563.600,00	1.563.600,00	417.582,65	26,71	938.359,04	60,01	625.240,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.210.000,00	3.210.000,00	963.126,71	30,00	2.025.713,19	63,11	1.184.286,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,65	0,00	-1.140,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,65	0,00	-1.140,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2,36	0,00	-2,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.475.000,00	26.475.000,00	3.544.465,86	13,39	9.241.370,16	34,91	17.233.629,84

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.475.000,00	26.475.000,00	3.544.465,86	13,39	9.241.370,16	34,91	17.233.629,84
DÉFICIT (VI)					5.667.566,17		
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.475.000,00	26.475.000,00	3.544.465,86	13,39	14.908.936,33	56,31	17.233.629,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>3</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.225.000,00	26.225.000,00	459.661,59	14.908.936,33	11.316.063,67	1.175.786,11	13.343.315,98	12.881.684,02	13.238.531,70	1.565.620,35
DESPESAS CORRENTES	13.716.000,00	16.335.054,08	343.742,20	12.353.509,09	3.981.544,99	1.059.866,72	11.341.318,38	4.993.735,70	11.236.534,10	1.012.190,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.781.500,00	7.692.645,50	70.813,07	6.589.728,69	1.102.916,81	585.520,83	6.028.956,01	1.663.689,49	5.973.943,58	560.772,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.934.500,00	8.642.408,58	272.929,13	5.763.780,40	2.878.628,18	474.345,89	5.312.362,37	3.330.046,21	5.262.590,52	451.418,03
DESPESAS DE CAPITAL	12.509.000,00	9.889.945,92	115.919,39	2.555.427,24	7.334.518,68	115.919,39	2.001.997,60	7.887.948,32	2.001.997,60	553.429,64
INVESTIMENTOS	12.259.000,00	9.639.945,92	115.919,39	2.365.427,24	7.274.518,68	115.919,39	1.859.222,24	7.780.723,68	1.859.222,24	506.205,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	0,00	190.000,00	60.000,00	0,00	142.775,36	107.224,64	142.775,36	47.224,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.225.000,00	26.225.000,00	459.661,59	14.908.936,33	11.316.063,67	1.175.786,11	13.343.315,98	12.881.684,02	13.238.531,70	1.565.620,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.225.000,00	26.225.000,00	459.661,59	14.908.936,33	11.316.063,67	1.175.786,11	13.343.315,98	12.881.684,02	13.238.531,70	1.565.620,35
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.225.000,00	26.225.000,00	459.661,59	14.908.936,33		1.175.786,11	13.343.315,98		13.238.531,70	1.565.620,35



**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 2018	Em 2017		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:5C63C36B

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2019 - VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES ( I )	15.075.000,00	9.241.367,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	475.000,00	320.810,27
IPTU	10.000,00	72,40
ISS	135.000,00	100.492,51
ITBI	5.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	219.852,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.000,00	393,20
Contribuições	100.000,00	8.020,45
Receita Patrimonial	84.500,00	3.714,45
Aplicações Financeiras (II)	61.500,00	3.714,45
Outras Receitas Patrimoniais	23.000,00	0,00
Transferências Correntes	14.385.500,00	8.907.681,98
Cota-Parte do FPM	7.360.000,00	5.579.862,47

Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	906.286,84
Cota-Parte do IPVA	112.000,00	10.755,18
Cota-Parte do ITR	800,00	168,55
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	1.257,70
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	673,73
Transferências do FUNDEB	3.210.000,00	2.025.713,19
Outras Transferências Correntes	2.419.500,00	382.964,32
Demais Receitas Correntes	30.000,00	1.140,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	1.140,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.013.500,00	9.237.653,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.400.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.400.000,00	0,00
Convênios	6.300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.400.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.413.500,00	9.237.653,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.335.054,08	12.353.509,09	11.341.318,38	11.236.534,10	629.270,33	1.012.190,71	11.650,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.692.645,50	6.589.728,69	6.028.956,01	5.973.943,58	60.658,99	560.772,68	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.642.408,58	5.763.780,40	5.312.362,37	5.262.590,52	568.611,34	451.418,03	11.650,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.642.408,58	5.763.780,40	5.312.362,37	5.262.590,52	568.611,34	451.418,03	11.650,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.335.054,08	12.353.509,09	11.341.318,38	11.236.534,10	629.270,33	1.012.190,71	11.650,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.889.945,92	2.555.427,24	2.001.997,60	2.001.997,60	3.000,00	553.429,64	0,00
Investimentos	9.639.945,92	2.365.427,24	1.859.222,24	1.859.222,24	3.000,00	506.205,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250.000,00	190.000,00	142.775,36	142.775,36	0,00	47.224,64	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.639.945,92	2.365.427,24	1.859.222,24	1.859.222,24	3.000,00	506.205,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.225.000,00	14.718.936,33	13.200.540,62	13.095.756,34	632.270,33	1.518.395,71	11.650,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-4.502.023,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2019 - VIIANEXO VIII  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>320.417,07</b>	<b>91,55</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	72,40	0,72
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	72,40	0,72
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.000,00	135.000,00	100.492,51	74,44
1.3.1 - ISS	135.000,00	135.000,00	100.492,51	74,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	219.852,16	109,93
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>9.945.000,00</b>	<b>9.945.000,00</b>	<b>8.035.849,37</b>	<b>80,80</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	6.887.579,48	83,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	6.887.579,48	83,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.132.858,32	70,80
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	1.572,10	78,61
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	724,87	36,24
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	208,38	20,84
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	12.906,22	9,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>10.295.000,00</b>	<b>10.295.000,00</b>	<b>8.356.266,44</b>	<b>81,17</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>3.431.000,00</b>	<b>3.431.000,00</b>	<b>44.322,42</b>	<b>1,29</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	33.304,58	25,62
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	121.000,00	121.000,00	7.805,60	6,45
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	3.212,24	10,71
5.5 - Outras Transferências do FNDE	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>3.431.000,00</b>	<b>3.431.000,00</b>	<b>44.322,42</b>	<b>1,29</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.989.000,00</b>	<b>1.989.000,00</b>	<b>1.536.844,90</b>	<b>77,27</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.307.717,01	79,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	226.571,48	70,80
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	314,40	78,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	51,14	12,78
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	39,83	19,91
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	2.151,04	7,68
<b>11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>2.025.713,19</b>	<b>63,11</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.210.000,00	3.210.000,00	2.025.713,19	63,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.221.000,00</b>	<b>1.221.000,00</b>	<b>488.868,29</b>	<b>40,04</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
<b>13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>3.201.000,00</b>	<b>2.901.971,50</b>	<b>90,66</b>	<b>2.670.516,08</b>	<b>83,43</b>	<b>0,00</b>
13.1 - Com Educação Infantil	910.000,00	934.000,00	849.326,31	90,93	784.388,56	83,98	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.955.000,00	2.267.000,00	2.052.645,19	90,54	1.886.127,52	83,20	0,00
<b>14. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>345.000,00</b>	<b>408.200,00</b>	<b>360.355,13</b>	<b>88,28</b>	<b>345.275,33</b>	<b>84,58</b>	<b>0,00</b>
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	345.000,00	408.200,00	360.355,13	88,28	345.275,33	84,58	0,00

15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.210.000,00	3.609.200,00	3.262.326,63	90,39	3.015.791,41	83,56	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								3.015.791,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)								131,83
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)								17,04
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%								-48,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018								0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	1.024.000,00	849.326,31	82,94	784.388,56	76,60	0,00
22.1 Creche	1.000.000,00	1.024.000,00	849.326,31	82,94	784.388,56	76,60	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	910.000,00	934.000,00	849.326,31	90,93	784.388,56	83,98	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	3.175.000,00	3.514.700,00	2.748.686,34	78,21	2.501.653,97	71,18	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.675.200,00	2.413.000,32	90,20	2.231.402,85	83,41	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	875.000,00	839.500,00	335.686,02	39,99	270.251,12	32,19	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.175.000,00	4.538.700,00	3.598.012,65	79,27	3.286.042,53	72,40	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)								488.868,29
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>								0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)								488.868,29
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)								2.797.174,24
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								33,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	134.000,00	97.873,44	73,04	97.873,44	73,04	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.351.000,00	2.913.700,00	711.898,66	24,43	204.521,66	7,02	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.481.000,00	3.047.700,00	809.772,10	26,57	302.395,10	9,92	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.656.000,00	7.586.400,00	4.407.784,75	58,10	3.588.437,63	47,30	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	218.129,74	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	218.129,74	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.872,23	31,25
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.025.713,19	33.304,58
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.093.230,07	105.011,53
48.1 - Orçamento do Exercício	3.090.464,07	88.695,85
48.2 - Restos a Pagar	2.766,00	16.315,68
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	542,96	14,52
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.060.101,69	-71.661,18
51. (+) Ajustes	452.408,07	0,00
51.1 Retenções	452.408,07	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-607.693,62	-71.661,18

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:1B49ECBA

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2019 - IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.889.945,92	2.555.427,24	2.001.997,60	553.429,64	7.334.518,68
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.889.945,92	2.555.427,24	2.001.997,60	553.429,64	7.334.518,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.889.945,92	-2.555.427,24	-	-	-7.334.518,68
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:EE246DEB

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2019 - X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)</b>	<b>DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**D0B229BC

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2019 - XI**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
2018 - Janeiro – Dezembro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:CE4B9DF2**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6 BIMESTRE 2019 - XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018(b)	%( b/a )
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	350.000,00	350.000,00	320.417,07	91,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	72,40	0,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.000,00	135.000,00	100.492,51	74,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	219.852,16	109,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.945.000,00	9.945.000,00	8.035.849,37	80,80
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	6.887.579,48	83,99
Cota Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	208,38	20,84
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	140.000,00	12.906,22	9,22
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.132.858,32	70,80
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	724,87	36,24
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.000,00	2.000,00	1.572,10	78,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	1.572,10	78,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.295.000,00	10.295.000,00	8.356.266,44	81,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018(d)	%( d/c ) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.935.000,00	1.935.000,00	150.330,01	7,77
Provenientes da União	1.935.000,00	1.935.000,00	150.330,01	7,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.985.000,00	3.985.000,00	150.330,01	3,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS Bimestre (f)	Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	2.895.000,00	4.107.200,00	3.367.582,58		229.733,67	87,59
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.380.500,00	1.140.700,00	953.523,15		77.974,67	90,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.514.500,00	2.966.500,00	2.414.059,43		151.759,00	86,49
DESPESAS DE CAPITAL	1.550.000,00	951.000,00	699.493,55		0,00	73,55
Investimentos	1.550.000,00	951.000,00	699.493,55		0,00	73,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.445.000,00	5.058.200,00	4.067.076,13		229.733,67	84,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% ( h/IVf ) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% ( i/IVg ) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.085.000,00	2.478.500,00	2.278.962,11	53,04	2.224.729,56	54,70	54.232,55
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.085.000,00	2.478.500,00	2.278.962,11	53,04	2.224.729,56	54,70	54.232,55
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.085.000,00	2.478.500,00	2.278.962,11	53,04	2.224.729,56	54,70	54.232,55
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- (V))	2.360.000,00	2.579.700,00	2.017.847,69	46,96	1.842.346,57	45,30	175.501,12

V)										
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%										24,15
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIh - (15 x IIIb)/100]										764.407,72

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
Diferença de limites não cumprido em ...	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% ( l/total ) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% ( m/total ) x 100	
Administração Geral	1.000.000,00	1.721.200,00	1.629.578,15	37,93	1.464.203,03	36,00	165.375,12
Atenção Básica	2.160.000,00	2.315.000,00	1.769.542,04	41,18	1.710.907,49	42,07	58.634,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.000,00	948.000,00	827.464,70	19,26	827.464,70	20,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	74.000,00	70.224,91	1,63	64.500,91	1,59	5.724,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.445.000,00</b>	<b>5.058.200,00</b>	<b>4.296.809,80</b>	<b>100,00</b>	<b>4.067.076,13</b>	<b>100,00</b>	<b>229.733,67</b>

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:E587984D

### GABINETE DA PREFEITA RREO 6 BIMESTRE 2019 - XIII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>										
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	<b>0,00</b>										

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:0FF6787D

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3 QUADRIMESTRE 2018 - 5**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	225.661,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.661,34	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	177.182,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.182,10	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	-147.285,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-147.285,39	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	195.764,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.764,63	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	-1.075.652,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.075.652,09	0,00	0,00
Recursos Ordinários	-1.075.652,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.075.652,09	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-849.990,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-849.990,75	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:A0D864AE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
I Receitas Correntes	14.386.700,00	14.386.700,00	2.650.186,04	13.177.195,33	1.209.504,67	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.000,00	392.000,00	100.313,53	323.648,77	68.351,23	
1.1.1 Impostos	392.000,00	392.000,00	100.313,53	323.648,77	68.351,23	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	27.361,14	131.055,62	18.944,38	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.000,00	150.000,00	27.361,14	131.055,62	18.944,38	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	27.361,14	131.055,62	18.944,38	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00	27.361,14	131.055,62	18.944,38	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	27.361,14	131.055,62	18.944,38	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	242.000,00	242.000,00	72.952,39	192.593,15	49.406,85	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	36.000,00	36.000,00	0,00	7.188,16	28.811,84	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	7.188,16	7.811,84	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	15.000,00	15.000,00	0,00	7.188,16	7.811,84	
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	206.000,00	206.000,00	72.952,39	185.404,99	20.595,01	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.000,00	206.000,00	72.952,39	185.404,99	20.595,01	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	206.000,00	206.000,00	72.952,39	185.404,99	20.595,01	
1.2 Contribuições	40.000,00	40.000,00	16.948,95	68.865,21	-28.865,21	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	16.948,95	68.865,21	-28.865,21	
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	16.948,95	68.865,21	-28.865,21	
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	40.000,00	40.000,00	16.948,95	68.865,21	-28.865,21	
1.3 Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	2.071,48	14.488,34	55.511,66	
1.3.2 Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	2.071,48	14.488,34	55.511,66	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	70.000,00	70.000,00	2.071,48	14.488,34	55.511,66	
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00	70.000,00	2.071,48	14.488,34	55.511,66	
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.000,00	70.000,00	2.071,48	14.488,34	55.511,66	
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	176,82	4.287,20	5.712,80	
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	60.000,00	60.000,00	1.894,66	10.201,14	49.798,86	
1.7 Transferências Correntes	13.883.200,00	13.883.200,00	2.527.926,01	12.719.321,20	1.163.878,80	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.391.200,00	9.391.200,00	1.872.523,27	8.917.517,87	473.682,13	





CONTRIBUTIVAS										
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.000,00	31.900,00	-1.200,00	25.980,00	3.900,00	25.980,00	5.920,00	25.980,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.000,00	195.841,00	-8.362,62	191.237,59	1.500,00	191.237,59	4.603,41	191.237,59	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	34.500,00	26.980,00	32.631,62	26.980,00	32.631,62	1.868,38	32.631,62	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	1.689.000,00	948.669,00	-47.428,97	726.727,06	136.547,50	529.304,67	419.364,33	529.304,67	197.422,39
44	INVESTIMENTO	1.279.000,00	664.499,00	1.200,00	492.746,06	103.246,88	295.323,67	369.175,33	295.323,67	197.422,39
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.279.000,00	664.499,00	1.200,00	492.746,06	103.246,88	295.323,67	369.175,33	295.323,67	197.422,39
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	790.000,00	429.850,00	0,00	306.811,46	74.012,88	109.389,07	320.460,93	109.389,07	197.422,39
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	394.000,00	225.649,00	1.200,00	185.934,60	29.234,00	185.934,60	39.714,40	185.934,60	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	262.170,00	-48.628,97	233.981,00	33.300,62	233.981,00	28.189,00	233.981,00	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	262.170,00	-48.628,97	233.981,00	33.300,62	233.981,00	28.189,00	233.981,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00	262.170,00	-48.628,97	233.981,00	33.300,62	233.981,00	28.189,00	233.981,00	0,00
9	<b>Reserva de Contingência</b>	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		15.027.200,00	15.062.200,00	-180.832,21	13.699.495,68	2.869.851,36	13.460.294,45	1.601.905,55	13.114.235,55	239.201,23

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito (a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário de Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador (a)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**626CBA99

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	895.000,00	895.000,00	734.085,00	735.751,60	734.085,00	735.751,60	0,00	0,00
Despesas Correntes	865.000,00	865.000,00	734.085,00	735.751,60	734.085,00	735.751,60	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	895.000,00	895.000,00	734.085,00	735.751,60	734.085,00	735.751,60	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-895.000,00	-895.000,00	-734.085,00	-735.751,60	-734.085,00	-735.751,60	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:01C808D1

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.386.700,00	13.177.195,33
Receitas Tributárias	392.000,00	323.648,77
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	206.000,00	185.404,99
IBTI	15.000,00	7.188,16
IRRF	150.000,00	131.055,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	40.000,00	68.865,21
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	14.488,34
Aplicações Financeiras (II)	70.000,00	14.488,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.883.200,00	12.719.321,20
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.972.811,71
Cota-Parte do IPVA	75.000,00	55.673,44
Cota-Parte do ITR	1.000,00	3.109,03
Transferências da LC 87/1996	2.500,00	1.734,37
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	2.483,16
Transferências do FUNDEB	2.940.000,00	2.163.249,64
Outras Transferências Correntes	561.700,00	-236.619,76
Demais Receitas Correntes	1.500,00	50.871,81
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.500,00	50.871,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.316.700,00	13.162.706,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	640.500,00	279.103,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	600.000,00	279.103,54
Convênios	110.000,00	49.128,54
Outras Transferências de Capital	490.000,00	229.975,00
Outras Receitas de Capital	500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	640.500,00	279.103,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.957.200,00	13.441.810,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.113.531,00	12.972.768,62	12.930.989,78	12.584.930,88	34.089,26	100.691,61	100.691,61
Pessoal e Encargos Sociais	9.326.723,36	8.680.582,79	8.679.473,95	8.419.556,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.786.807,64	4.292.185,83	4.251.515,83	4.165.374,53	34.089,26	100.691,61	100.691,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.113.531,00	12.972.768,62	12.930.989,78	12.584.930,88	34.089,26	100.691,61	100.691,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	948.669,00	726.727,06	529.304,67	529.304,67	0,00	0,00	0,00
Investimentos	664.499,00	492.746,06	295.323,67	295.323,67	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	262.170,00	233.981,00	233.981,00	233.981,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	686.499,00	492.746,06	295.323,67	295.323,67	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.800.030,00	13.465.514,68	13.226.313,45	12.880.254,55	34.089,26	100.691,61	100.691,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							426.775,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	382.580,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	426.775,11
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.428.599,62	6.130.918,84
DEDUÇÕES (XXIX)	260.233,39	545.514,97
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	312.863,15	564.055,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	52.629,76	18.540,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.168.366,23	5.585.403,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	282.727,20	-582.962,36
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Moraes  
Código Identificador:AEA44E7E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	392.000,00	392.000,00	323.648,77	82,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	7.188,16	47,92
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	7.188,16	47,92
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.000,00	206.000,00	185.404,99	90,00
1.3.1 - ISS	206.000,00	206.000,00	185.404,99	90,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	131.055,62	87,37
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.381.500,00	10.381.500,00	10.792.691,32	103,96
2.1 - Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	8.756.879,61	103,02
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	8.407.886,35	105,10
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	250.000,00	250.000,00	348.993,26	139,60
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.972.811,71	109,60
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	2.483,16	82,77
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.734,37	69,36
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	3.109,03	310,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	55.673,44	74,23
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	10.773.500,00	10.773.500,00	11.116.340,09	103,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	361.000,00	361.000,00	183.475,53	50,82
5.1 - Transferências do Salário-Educação	166.000,00	166.000,00	94.113,08	56,69
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	1.760,00	11,73
5.2 - Transferências do PNAE	80.000,00	80.000,00	69.656,00	87,07
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	16.207,31	32,41
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	1.739,14	3,48
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	581.000,00	581.000,00	183.475,53	31,58
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.976.300,00	1.976.300,00	2.022.932,50	102,36
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.615.568,26	100,97
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	394.562,10	109,60
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	496,56	82,83
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	359,90	72,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	621,77	311,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	11.323,91	75,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.940.000,00	2.940.000,00	2.163.249,64	73,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	2.163.249,64	73,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	953.700,00	953.700,00	140.317,14	(28,53)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.120.000,00	3.132.600,00	3.122.797,74	99,69	3.122.797,74	99,69	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	300.000,00	315.850,00	313.640,74	99,30	313.640,74	99,30	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.820.000,00	2.816.750,00	2.809.157,00	99,73	2.809.157,00	99,73	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	820.000,00	544.550,00	529.518,67	97,24	529.518,67	97,24	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	120.000,00	231.500,00	229.028,82	98,93	229.028,82	98,93	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	700.000,00	313.050,00	300.489,85	95,99	300.489,85	95,99	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.940.000,00	3.677.150,00	3.652.316,41	99,32	3.652.316,41	99,32	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.652.316,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	144,35
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	24,47
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-68,82

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	447.000,00	557.100,00	550.246,32	98,77	550.246,32	98,77	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	447.000,00	557.100,00	550.246,32	98,77	550.246,32	98,77	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	547.350,00	542.669,56	99,14	542.669,56	99,14	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.000,00	9.750,00	7.576,76	77,71	7.576,76	77,71	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.000.000,00	4.245.350,00	4.198.770,15	98,90	4.186.588,15	98,62	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.520.000,00	3.129.800,00	3.109.646,85	99,36	3.109.646,85	99,36	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.480.000,00	1.115.550,00	1.089.123,30	97,63	1.076.941,30	96,54	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.447.000,00	4.802.450,00	4.749.016,47	98,89	4.736.834,47	98,63	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>			
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)					140.317,14			
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00			
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00			
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00			
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00			
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00			
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					140.317,14			
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))					4.596.517,33			
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					41,34			
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.000,00	48.500,00	39.640,87	81,73	39.640,87	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	415.000,00	306.550,00	244.494,86	79,76	244.494,86	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	581.000,00	355.050,00	284.135,73	80,03	284.135,73	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.028.000,00	5.157.500,00	5.033.152,20	97,59	5.020.970,20	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
<b>VALOR</b>		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	52.629,36	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.057.684,54	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.109.916,11	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.109.916,11	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	397,79	0,00
51 - (+) Ajustes	131,93	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	131,93	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	529,72	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(a)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**34C2C9BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2018
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	393.000,00	393.000,00	323.648,77	82,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	7.188,16	47,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.000,00	206.000,00	185.404,99	90,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	131.055,62	87,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.381.500,00	10.381.500,00	10.792.691,32	103,96
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	8.756.879,61	103,02
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	3.109,03	310,90
Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	55.673,44	74,23
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.972.811,71	109,60
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.734,37	69,37
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	2.483,16	82,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.774.500,00	10.774.500,00	11.116.340,09	103,17
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.429.000,00	1.429.000,00	1.406.694,56	98,43
Provenientes da União	1.429.000,00	1.429.000,00	1.406.694,56	98,43
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.429.000,00	1.429.000,00	1.406.694,56	98,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.384.000,00	3.323.191,17	3.031.873,66	91,23	3.026.393,66	91,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.272.000,00	2.011.873,36	1.850.469,64	91,97	1.850.469,64	91,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.112.000,00	1.311.317,81	1.181.404,02	90,09	1.175.924,02	89,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	445.000,00	177.800,00	168.734,00	94,90	168.734,00	94,90	0,00
Investimentos	405.000,00	175.800,00	168.734,00	95,98	168.734,00	95,98	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.829.000,00	3.500.991,17	3.200.607,66	91,42	3.195.127,66	91,26	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.429.000,00	1.211.050,00	998.700,80	82,46	998.700,80	82,46	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	982.000,00	1.052.750,00	849.466,80	80,69	849.466,80	80,69	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	447.000,00	158.300,00	149.234,00	94,27	149.234,00	94,27	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.429.000,00	1.211.050,00	998.700,80	82,46	998.700,80	82,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.400.000,00	2.289.941,17	2.201.906,86	96,15	2.196.426,86	95,91	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,75
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							528.975,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.648.000,00	3.331.991,17	3.068.197,78	92,08	3.062.717,78	91,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.000,00	76.100,00	40.083,90	52,67	40.083,90	52,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	56.000,00	92.900,00	92.325,98	99,38	92.325,98	99,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.829.000,00</b>	<b>3.500.991,17</b>	<b>3.200.607,66</b>	<b>91,42</b>	<b>3.195.127,66</b>	<b>91,26</b>	<b>0,00</b>

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
**Fabiola de Araujo Morais**  
**Código Identificador:038487D1**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Bimestre: 6/2018</b>	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	15.027.200,00
Previsão Atualizada	15.027.200,00
Receitas Realizadas	13.456.298,87
Déficit Orçamentário	-3.995,58
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	15.027.200,00
Créditos Adicionais	35.000,00
Dotação Atualizada	15.062.200,00
Despesas Empenhadas	13.699.495,68
Despesas Liquidadas	13.460.294,45
Despesas Pagas	13.114.235,55
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	13.699.495,68
Despesas Liquidadas	13.460.294,45
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	13.064.143,43
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	734.085,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-734.085,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-582.962,36	0,00
Resultado Primário	382.580,00	426.775,11	111,55

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	52.629,76	0,00	34.089,26	18.540,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	311.400,79	0,00	100.691,61	210.709,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>364.030,55</b>	<b>0,00</b>	<b>134.780,87</b>	<b>229.249,68</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.596.517,33	25,00	41,34		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.122.797,74	60,00	144,35		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.196.426,86	15,00	19,75	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00				
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (113.051,90)					

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**94CB54CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS**

<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>		<b>Exercício: 2018</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2018</b>			
		<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00		0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00		0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00		0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00		0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00		0,00	

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Exercício Corrente</b>	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**F637F518

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 19 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar</b>	<b>Exercício: 2018</b>

Exercício Financeiro: 2018									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-3.469.534,21</b>	<b>19.597,00</b>	<b>285.300,26</b>	<b>194.209,18</b>	<b>36.751,08</b>	<b>-4.005.391,73</b>	<b>41.778,84</b>	<b>0,00</b>	
0100000000 - Recursos Ordinários	-3.469.534,21	19.597,00	285.300,26	194.209,18	36.751,08	-4.005.391,73	41.778,84	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-119.841.677,60</b>	<b>9.388,50</b>	<b>60.758,64</b>	<b>16.500,00</b>	<b>92.251,36</b>	<b>-120.020.576,10</b>	<b>197.422,39</b>	<b>0,00</b>	
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-5.065.809,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.065.809,46	0,00	0,00	
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-9.847,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.847,91	0,00	0,00	
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-5.109.967,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.109.967,43	0,00	0,00	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-5.561.497,55	9.388,50	0,00	15.000,00	3.427,44	-5.589.313,49	197.422,39	0,00	
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-4.527.741,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.527.741,26	0,00	0,00	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-152.238,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-152.238,73	0,00	0,00	
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-8.285.266,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.285.266,42	0,00	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-3.301.315,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.301.315,57	0,00	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-6.983.204,78	0,00	47.804,84	0,00	70.883,94	-7.101.893,56	0,00	0,00	
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-7.449.268,03	0,00	10.683,85	0,00	10.498,37	-7.470.450,25	0,00	0,00	
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-5.065.809,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.065.809,46	0,00	0,00	
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-5.517.681,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.517.681,71	0,00	0,00	
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-57.150,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.150,01	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)				
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-436.229,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-436.229,15	0,00	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-5.084.199,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.084.199,15	0,00	0,00	
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-7.721.123,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.721.123,75	0,00	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-7.816.215,92	0,00	0,00	0,00	837,78	-7.817.053,70	0,00	0,00	
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	-888.894,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-888.894,58	0,00	0,00	
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-740.460,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-740.460,01	0,00	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-6.623.840,68	0,00	2.269,95	0,00	4.174,24	-6.630.284,87	0,00	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-7.395.770,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.395.770,97	0,00	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-7.626.006,26	0,00	0,00	1.500,00	483,74	-7.627.990,00	0,00	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-984.209,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-984.209,62	0,00	0,00	
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-185.367,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-185.367,65	0,00	0,00	
0106900000 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	-185.367,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-185.367,65	0,00	0,00	
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-5.065.809,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.065.809,46	0,00	0,00	
0102100000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	-5.079.066,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.079.066,16	0,00	0,00	
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-585.512,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-585.512,20	0,00	0,00	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-6.336.806,07	0,00	0,00	0,00	1.945,85	-6.338.751,92	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)				

		(b)						
TOTAL (III) = (I) + (II)	-123.311.211,81	28.985,50	346.058,90	210.709,18	129.002,44	-124.025.967,83	239.201,23	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
 Código Identificador:3280B353

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 22 DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.064.143,43	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.370.238,75	56,42
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.054.637,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.701.905,58	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	5.579.750,36	43,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.526.758,89	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.846.572,46	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.090.262,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	914.490,04	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	239.201,23	-150.700,55

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 113.051,90)

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
 Código Identificador:F3EB8312

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.428.599,62	6.275.192,80	18.233.035,56	6.130.918,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.139.857,61	6.007.162,32	17.843.712,12	5.916.376,61
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.139.857,61	6.007.162,32	17.843.712,12	5.916.376,61
De Tributos	600,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.089.795,76	6.007.162,32	17.843.712,12	5.866.914,76
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	49.461,85	0,00	0,00	49.461,85
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	288.742,01	268.030,48	389.323,44	214.542,23
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	260.233,39	475.907,46	1.634.999,62	545.514,97
Disponibilidade de Caixa	260.233,39	475.907,46	1.634.999,62	545.514,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	312.863,15	509.996,72	1.653.540,12	564.055,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	52.629,76	34.089,26	18.540,50	18.540,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.168.366,23	5.799.285,34	16.598.035,94	5.585.403,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.764.635,64	12.938.965,74	13.106.865,66	13.064.143,43
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	50,36	48,49	139,11	46,92
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	48,32	44,82	126,63	42,75
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	15.526.758,89	15.728.238,79	15.676.972,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	13.974.083,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
**Fabiola de Araujo Moraes**  
**Código Identificador:90EEDB6E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 009/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2018**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patu/RN, composta por LUAN MARCOS LEITE BEZERRA (Presidente), Soraia Maria Azevedo Cortês e Francisco Cristiano da Costa (membros), para julgamento das propostas de preço referente a Tomada de Preços 009/2018, Processo Administrativo 039/2018, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ROCHA NO MUNICÍPIO DE PATU/RN.**

Após análise da Equipe Técnica (engenheiro), foram declaradas DESCLASSIFICADAS as empresas **FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.254.081/0001-20**, por apresentar proposta sem a assinatura do Responsável Técnico e a empresa **A & T CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 08.641.972/0001-77** por não apresentar composição e apresentar proposta sem a assinatura do responsável Técnico.

EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR	COLOCAÇÃO
FAN CONSTRUÇÕES EIRELI	DESCLASSIFICADA	482.717,27	
A & T CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS	DESCLASSIFICADA	576.087,17	
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	CLASSIFICADA/ VENCEDORA	569.231,19	1º
VITA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI	CLASSIFICADA	569.309,03	2º
CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	CLASSIFICADA	570.562,80	3º
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	CLASSIFICADA	570.645,07	4º
NUNES COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	CLASSIFICADA	571.903,73	5º
CL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP	CLASSIFICADA	572.099,35	6º
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME	CLASSIFICADA	573.895,22	7º
OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	CLASSIFICADA	576.881,76	8º
S&L EMPREENDIMENTOS EIRELI	CLASSIFICADA	577.420,81	9º

Nada mais havendo a tratar, o Presidente juntamente com os membros de apoio DECLAROU encerrada a concede prazo recursal, conforme a Lei 8.666/93.

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF Nº 074.921.444-90

Presidente da CPL

**SORAIA MARIA AZEVEDO CORTÊS**

CPF Nº 672.529.074-49

Membro da CPL

**FRANCISCO CRISTIANO DA COSTA**

CPF Nº 041.750.124-27

Membro da CPL

Publicado por:  
Francisco Edno Azevedo  
Código Identificador: E26F56EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 6º BIMESTRE DE 2018**

LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX

Órgão	Resto a Pagar			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Insritos por Insuficiência Financeira
	Insritos				
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.507,38	0,00	1.180.633,26	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.310,50	5.434,68	0,00	1.192.166,37	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.047,80	6.500,00	0,00	1.194.950,50	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.800,00	1.554,00	43.800,00	1.203.025,60	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	69.618,08	7.290,00	193.426,09	1.186.663,56	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	139.886,68	2.454,00	0,00	1.196.504,70	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.941,49	2.644,21	0,00	1.132.087,85	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	15.211,42	0,00	1.183.546,38	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	1.206.316,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.206.316,19	0,00
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	1.203.874,19	0,00
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL	11.229,64	0,00	0,00	1.206.316,19	0,00
Total	241.834,19	44.595,69	237.226,09	14.292.401,02	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Insritos por Insuficiência Financeira
	Insritos				
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
RECURSOS ORDINÁRIOS	68.654,24	37.305,69	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS	2.396,41	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS	1.700,00	7.290,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍLIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	118.524,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTRO	134.215,83	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL	0,00	0,00	43.800,00	0,00	0,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFORMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSCORRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	508,06	0,00	193.426,09	0,00	0,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	599,56	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROYALTIES DE PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROYALTIES DE PETRÓLEO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Total	241.834,19	44.595,69	237.226,09	118.524,00	0,00
-------	------------	-----------	------------	------------	------

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:3287441E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVIDA CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.937.500,67	0,00	6.165.506,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.849.698,74	0,00	4.661.222,57	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.641.648,93	0,00	1.471.518,58	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.641.648,93	0,00	1.471.518,58	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.208.049,81	0,00	3.189.703,99	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.087.801,93	0,00	1.504.283,45	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.695.737,31	0,00	2.853.907,35	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.695.737,31	0,00	2.853.907,35	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.921,47	0,00	2.951.494,76	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.467.184,16	0,00	97.587,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.241.763,36	0,00	3.311.598,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.555.775,06	17.176.634,85	17.478.016,84	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	35,27	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	18,94	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	20.611.961,82	20.973.620,21	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	18.550.765,64	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:8C39711A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores				Demais Obrigações Financeiras (e)
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.786.689,50</b>	<b>69.388,83</b>	<b>65.349,13</b>	<b>0,00</b>	<b>177.549,82</b>	<b>2.474.401,72</b>	<b>275.705,14</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB 60%	38.565,21	0,00	237,70	0,00	113.775,55	-75.448,04	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	65.686,30	85,47	0,00	27.792,99	-93.564,76	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	47.630,21	0,00	42.760,05	0,00	0,00	4.870,16	22.654,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	909.966,67	3.702,53	3.323,95	0,00	34.154,60	868.785,59	237.865,64	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	170.366,86	0,00	14.991,96	0,00	1.826,68	153.548,22	6.655,50	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.620.160,55	0,00	3.950,00	0,00	0,00	1.616.210,55	8.530,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>162.743,33</b>	<b>28.198,58</b>	<b>189.849,16</b>	<b>0,00</b>	<b>159.031,93</b>	<b>-214.336,34</b>	<b>295.927,03</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinário	162.743,33	28.198,58	156.909,41	0,00	159.031,93	-181.396,59	195.228,98	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	32.939,75	0,00	0,00	-32.939,75	100.698,05	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.949.432,83</b>	<b>97.587,41</b>	<b>255.198,29</b>	<b>0,00</b>	<b>336.581,75</b>	<b>2.260.065,38</b>	<b>571.632,17</b>	<b>0,00</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:7C8CBC42**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	21.851.324,00	21.851.324,00	3.829.576,34	17,53	17.478.016,84	79,99	4.373.307,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.000,00	650.000,00	281.973,40	43,38	872.074,26	134,17	-222.074,26
Impostos	555.000,00	555.000,00	277.923,85	50,08	827.146,54	149,04	-272.146,54
Taxas	95.000,00	95.000,00	4.049,55	4,26	44.927,72	47,29	50.072,28
Contribuições	136.000,00	136.000,00	82.805,71	60,89	181.946,70	133,78	-45.946,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 136.000,00		136.000,00	82.805,71	60,89	181.946,70	133,78	-45.946,70
Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	11.764,24	11,20	63.290,84	60,28	41.709,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	99.000,00	99.000,00	11.764,24	11,88	63.290,84	63,93	35.709,16
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	20.872.197,00	20.872.197,00	3.427.974,40	16,42	16.297.555,56	78,08	4.574.641,44
Transferências da União e de suas Entidades	11.967.600,00	11.967.600,00	2.366.913,80	19,78	10.181.549,48	85,08	1.786.050,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 5.864.097,00		5.864.097,00	396.605,94	6,76	2.344.730,81	39,98	3.519.366,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.040.500,00	3.040.500,00	664.454,66	21,85	3.771.275,27	124,03	-730.775,27
Outras Receitas Correntes	88.127,00	88.127,00	25.058,59	28,43	63.149,48	71,66	24.977,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.417,00	22.417,00	23.832,57	106,31	49.578,76	221,17	-27.161,76
Demais Receitas Correntes	63.710,00	63.710,00	1.226,02	1,92	13.570,72	21,30	50.139,28
<b>Receitas de Capital</b>	2.098.676,00	2.098.676,00	150.506,72	7,17	1.041.462,81	49,62	1.057.213,19
Operações de Crédito	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.648,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.648,00
Alienação de Bens	43.818,00	43.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.818,00
Alienação de Bens Móveis	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.818,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	1.937.500,00	1.937.500,00	150.506,72	7,77	1.041.462,81	53,75	896.037,19
Transferências da União e de suas Entidades	1.013.000,00	1.013.000,00	150.506,72	14,86	911.052,81	89,94	101.947,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	924.500,00	924.500,00	0,00	0,00	130.410,00	14,11	794.090,00
Outras Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.710,00
Demais Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.710,00

Total Receitas	23.950.000,00	23.950.000,00	3.980.083,06	16,62	18.519.479,65	77,33	5.430.520,35
----------------	---------------	---------------	--------------	-------	---------------	-------	--------------

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Inscrição Processada (h)	RP Não
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)				
<b>Despesas Correntes</b>	18.125.000,00	2.638.810,03	20.763.810,03	2.926.851,97	17.538.598,83	3.675.750,38	17.202.574,97	159,00	3	561.235,06	16.954.123,30	248.451,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.326.000,00	2.541.243,42	12.867.243,42	1.789.256,14	12.029.175,55	2.457.558,65	12.028.603,15	93,48		838.640,27	12.008.298,45	20.304,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.000,00	-125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.674.000,00	222.566,61	7.896.566,61	1.137.595,83	5.509.423,28	1.218.191,73	5.173.971,82	65,52		2.722.594,79	4.945.824,85	228.146,97
<b>Despesas de Capital</b>	5.601.000,00	-1.259.198,76	4.341.801,24	230.851,68	675.552,28	109.470,21	439.943,97	103,98		3.901.857,27	433.197,35	6.746,62
INVESTIMENTO	5.163.000,00	-1.037.491,11	4.125.508,89	222.562,07	469.288,65	91.599,38	237.307,13	5,75		3.888.201,76	231.057,13	6.250,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	428.000,00	-221.707,65	206.292,35	8.289,61	206.263,63	17.870,83	202.636,84	98,23		3.655,51	202.140,22	496,62
<b>Reserva de Contingência</b>	224.000,00	-149.814,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		74.186,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	-149.814,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		74.186,00	0,00	0,00
total Despesas	23.950.000,00	1.229.797,27	25.179.797,27	3.157.703,65	18.214.151,11	3.785.220,59	17.642.518,94	70,07		7.537.278,33	17.387.320,65	255.198,29
Superavit							876.960,71					
Total							18.519.479,65					

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:AE87CE7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	121.417,00	121.417,00	112.869,60	112.869,60
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	99.000,00	99.000,00	63.290,84	63.290,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	99.000,00	99.000,00	63.290,84	63.290,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	22.417,00	22.417,00	49.578,76	49.578,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	22.417,00	22.417,00	49.578,76	49.578,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	121.417,00	121.417,00	112.869,60	112.869,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	23.145.600,00	24.703.034,20	17.981.048,27	0,00	17.409.416,10	0,00	571.632,17	0,00

Despesas Correntes	17.544.600,00	20.361.232,96	17.305.495,99	0,00	16.969.472,13	0,00	336.023,86	0,00
Despesas de Capital	5.601.000,00	4.341.801,24	675.552,28	0,00	439.943,97	0,00	235.608,31	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	23.145.600,00	24.703.034,20	17.981.048,27	0,00	17.409.416,10	0,00	571.632,17	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-23.024.183,00	-24.581.617,20	-17.868.178,67	112.869,60	-17.296.546,50	112.869,60	-458.762,57	112.869,60

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	224.000,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:5D534409

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	555.000,00	555.000,00	827.146,54	149,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	37.757,59	47,20
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	37.757,59	47,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	25.480,83	39,20
1.2.1 - ITBI	65.000,00	65.000,00	25.480,83	39,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	478.934,57	184,21
1.3.1 - ISS	260.000,00	260.000,00	478.934,57	184,21
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	284.973,55	189,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.770.300,00	10.770.300,00	11.370.878,46	105,58
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	8.466.033,11	112,88
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	8.466.033,11	112,88
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	2.816.616,93	89,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.300,00	12.300,00	3.249,51	26,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.373,19	79,10
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.905,99	98,12
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	77.699,73	77,70
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	11.325.300,00	11.325.300,00	12.198.025,00	107,71
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	857.000,00	857.000,00	372.494,48	43,46

5.1 - Transferências do Salário-Educação			100.000,00	100.000,00	158.126,93	158,13	
5.2 - Transferências do PDDE			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências do PNAE			160.000,00	160.000,00	123.406,40	77,13	
5.4 - Transferências do PNATE			80.000,00	80.000,00	37.045,59	46,31	
5.5 - Outras Transferências do FNDE			457.000,00	457.000,00	51.678,53	11,31	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			10.000,00	10.000,00	2.237,03	22,37	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			545.000,00	545.000,00	364.707,06	66,92	
6.1 - Transferências de Convênios			540.000,00	540.000,00	341.910,00	63,32	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			5.000,00	5.000,00	22.797,06	455,94	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)			1.402.000,00	1.402.000,00	737.201,54	52,58	
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				2.154.060,00	2.154.060,00	1.896.808,33	88,06
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)				1.500.000,00	1.500.000,00	1.319.237,62	87,95
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)				630.000,00	630.000,00	563.323,18	89,42
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				2.460,00	2.460,00	649,88	26,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)				600,00	600,00	439,39	73,17
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))				1.000,00	1.000,00	963,34	96,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)				20.000,00	20.000,00	12.194,92	60,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				3.050.500,00	3.050.500,00	3.773.233,22	123,69
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				2.340.100,00	2.340.100,00	3.771.275,27	161,16
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				700.400,00	700.400,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB				10.000,00	10.000,00	1.957,95	19,58
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				186.040,00	186.040,00	1.874.466,94	73,10
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.300,00	3.128.489,85	3.128.489,85	100,00	3.128.489,85	100,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	202.300,00	639.698,50	639.698,50	100,00	639.698,50	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.628.000,00	2.488.791,35	2.488.791,35	100,00	2.488.791,35	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.220.200,00	1.285.580,08	1.285.580,08	100,00	1.285.580,08	100,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	224.500,00	62.759,01	62.759,01	100,00	62.759,01	100,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	995.700,00	1.222.821,07	1.222.821,07	100,00	1.222.821,07	100,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.050.500,00	4.414.069,93	4.414.069,93	100,00	4.414.069,93	100,00	0,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							4.414.069,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							82,91
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							34,07
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-16,98
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	863.800,00	915.644,91	900.834,93	98,38	900.834,93	98,38	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	863.800,00	915.644,91	900.834,93	98,38	900.834,93	98,38	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	426.800,00	702.457,51	702.457,51	100,00	702.457,51	100,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	437.000,00	213.187,40	198.377,42	93,05	198.377,42	93,05	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.546.400,00	5.703.014,21	5.595.178,39	98,11	5.536.885,79	97,09	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.623.700,00	3.711.612,42	3.711.612,42	100,00	3.711.612,42	100,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.922.700,00	1.991.401,79	1.883.565,97	94,58	1.825.273,37	91,66	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	18.600,00	17.600,00	4.786,29	27,19	4.786,29	27,19	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	15.000,00	66.540,00	13.940,00	20,95	7.840,00	11,78	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.443.800,00	6.702.799,12	6.514.739,61	97,19	6.450.347,01	96,23	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.874.466,94
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.874.466,94
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							4.563.253,78
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							37,40
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	92.000,00	91.659,36	99,63	91.560,36	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.297.000,00	839.494,35	359.956,31	42,88	337.401,31	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.397.000,00	931.494,35	451.615,67	48,48	428.961,67	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.840.800,00	7.634.293,47	6.966.355,28	91,25	6.879.308,68	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2018
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:834EBDF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO PRIMARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>		Exercício: <b>2018</b>
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	21.851.324,00	17.478.016,84
Receitas Tributárias	650.000,00	872.074,26
IPTU	80.000,00	37.757,59
ISS	260.000,00	478.934,57
IBTI	65.000,00	25.480,83
IRRF	150.000,00	284.973,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	44.927,72
Receitas de Contribuições	136.000,00	181.946,70
Receita Patrimonial Líquida	105.000,00	63.290,84
Aplicações Financeiras (II)	99.000,00	63.290,84
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.872.197,00	16.297.555,56
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	8.466.033,11
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	2.816.616,93
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	77.699,73
Cota-Parte do ITR	5.000,00	4.905,99
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	2.373,19
Transferências da LC 61/1989	12.300,00	3.249,51
Transferências do FUNDEB	3.040.500,00	3.771.275,27
Outras Transferências Correntes	7.061.397,00	1.155.401,83
Demais Receitas Correntes	88.127,00	63.149,48
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	88.127,00	63.149,48
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.752.324,00	17.414.726,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.098.676,00	1.041.462,81
Operações de Crédito (VI)	58.648,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	43.818,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	43.818,00	0,00
Transferências de Capital	1.937.500,00	1.041.462,81
Convênios	1.464.500,00	682.062,81
Outras Transferências de Capital	473.000,00	359.400,00
Outras Receitas de Capital	58.710,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	58.710,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.040.028,00	1.041.462,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.792.352,00	18.456.188,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.763.810,03	17.538.598,83	17.202.574,97	16.954.123,30	962.110,10	119.674,84	119.674,84	
Pessoal e Encargos Sociais	12.867.243,42	12.029.175,55	12.028.603,15	12.008.298,45	759.341,94	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.896.566,61	5.509.423,28	5.173.971,82	4.945.824,85	202.768,16	119.674,84	119.674,84	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.763.810,03	17.538.598,83	17.202.574,97	16.954.123,30	962.110,10	119.674,84	119.674,84	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.341.801,24	675.552,28	439.943,97	433.197,35	407.486,65	0,00	0,00	
Investimentos	4.125.508,89	469.288,65	237.307,13	231.057,13	407.486,65	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	206.292,35	206.263,63	202.636,84	202.140,22	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.135.508,89	469.288,65	237.307,13	231.057,13	407.486,65	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.973.504,92	18.007.887,48	17.439.882,10	17.185.180,43	1.369.596,75	119.674,84	119.674,84	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-218.263,21	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	23.792.352,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-218.263,21
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.937.500,67	6.151.841,97
DEDUÇÕES (XXIX)	1.695.737,31	3.068.184,45
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.921,47	3.165.771,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.467.184,16	97.587,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.241.763,36	3.083.657,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-5.241.763,36
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:807A24D2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.851.324,00	17.478.016,84
Receitas Tributárias	650.000,00	872.074,26
IPTU	80.000,00	37.757,59
ISS	260.000,00	478.934,57
IBTI	65.000,00	25.480,83
IRRF	150.000,00	284.973,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	44.927,72

Receitas de Contribuições						136.000,00	181.946,70
Receita Patrimonial Líquida						105.000,00	63.290,84
Aplicações Financeiras (II)						99.000,00	63.290,84
Outras Receitas Patrimoniais						6.000,00	0,00
Transferências Correntes						20.872.197,00	16.297.555,56
Cota-Parte do FPM						7.500.000,00	8.466.033,11
Cota-Parte do ICMS						3.150.000,00	2.816.616,93
Cota-Parte do IPVA						100.000,00	77.699,73
Cota-Parte do ITR						5.000,00	4.905,99
Transferências da LC 87/1996						3.000,00	2.373,19
Transferências da LC 61/1989						12.300,00	3.249,51
Transferências do FUNDEB						3.040.500,00	3.771.275,27
Outras Transferências Correntes						7.061.397,00	1.155.401,83
Demais Receitas Correntes						88.127,00	63.149,48
Outras Receitas Financeiras(III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						88.127,00	63.149,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						21.752.324,00	17.414.726,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)						2.098.676,00	1.041.462,81
Operações de Crédito (VI)						58.648,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						43.818,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						43.818,00	0,00
Transferências de Capital						1.937.500,00	1.041.462,81
Convênios						1.464.500,00	682.062,81
Outras Transferências de Capital						473.000,00	359.400,00
Outras Receitas de Capital						58.710,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						58.710,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)						2.040.028,00	1.041.462,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						23.792.352,00	18.456.188,81
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>PAGOS</b>
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.763.810,03	17.538.598,83	17.202.574,97	16.954.123,30	962.110,10	119.674,84	119.674,84
Pessoal e Encargos Sociais	12.867.243,42	12.029.175,55	12.028.603,15	12.008.298,45	759.341,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.896.566,61	5.509.423,28	5.173.971,82	4.945.824,85	202.768,16	119.674,84	119.674,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.763.810,03	17.538.598,83	17.202.574,97	16.954.123,30	962.110,10	119.674,84	119.674,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.341.801,24	675.552,28	439.943,97	433.197,35	407.486,65	0,00	0,00
Investimentos	4.125.508,89	469.288,65	237.307,13	231.057,13	407.486,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	206.292,35	206.263,63	202.636,84	202.140,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.135.508,89	469.288,65	237.307,13	231.057,13	407.486,65	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.973.504,92	18.007.887,48	17.439.882,10	17.185.180,43	1.369.596,75	119.674,84	119.674,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-218.263,21
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						23.792.352,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-218.263,21	
<b>TOTAIS</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>					
	Em 31/Dez/2017						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.937.500,67				6.151.841,97		
DEDUÇÕES (XXIX)	1.695.737,31				3.068.184,45		
Disponibilidade de Caixa	0,00				0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.921,47				3.165.771,86		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.467.184,16				97.587,41		
Demais Haveres Financeiros	0,00				0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.241.763,36				3.083.657,52		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00				-5.241.763,36		
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)					0,00		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)					0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXV)					0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)					0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)					0,00		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**472EE6EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**BEA237E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo X				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	555.000,00	555.000,00	827.146,54	149,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	37.757,59	47,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	25.480,83	39,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	478.934,57	184,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	284.973,55	189,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.770.300,00	10.770.300,00	11.370.878,46	105,57
Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	8.466.033,11	112,88
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.905,99	98,11
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	77.699,73	77,69
Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	2.816.616,93	89,41
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.373,19	79,10
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.300,00	12.300,00	3.249,51	26,41

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)–I+II</b>	<b>11.325.300,00</b>	<b>11.325.300,00</b>	<b>12.198.025,00</b>	<b>107,70</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.778.000,00	4.778.000,00	2.246.522,23	47,01
Provenientes da União	4.381.000,00	4.381.000,00	2.225.847,00	50,80
Provenientes dos Estados	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	20.675,23	68,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>4.778.000,00</b>	<b>4.778.000,00</b>	<b>2.246.522,23</b>	<b>47,01</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.157.284,00	6.273.080,10	4.296.575,24	68,49	4.227.521,22	67,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.755.300,00	2.469.100,00	2.015.736,19	81,63	2.015.736,19	81,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.401.984,00	3.803.980,10	2.280.839,05	59,95	2.211.785,03	58,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.922.016,00	2.091.219,90	303.632,68	14,51	86.860,00	4,15	0,00
Investimentos	1.922.016,00	2.091.219,90	303.632,68	14,51	86.860,00	4,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>8.079.300,00</b>	<b>8.364.300,00</b>	<b>4.600.207,92</b>	<b>54,99</b>	<b>4.314.381,22</b>	<b>51,58</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.151.500,00	4.886.500,00	2.414.718,86	49,41	1.965.080,54	40,21	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.951.500,00	4.226.500,00	2.122.946,18	50,22	1.885.080,54	44,60	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	200.000,00	660.000,00	291.772,68	44,20	80.000,00	12,12	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.151.500,00</b>	<b>4.886.500,00</b>	<b>2.414.718,86</b>	<b>49,41</b>	<b>1.965.080,54</b>	<b>40,21</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) – (IV - V)</b>	<b>3.927.800,00</b>	<b>3.477.800,00</b>	<b>2.185.489,06</b>	<b>62,84</b>	<b>2.349.300,68</b>	<b>67,55</b>	<b>0,00</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,25
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							519.596,93
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.458.500,00	6.397.500,00	4.045.395,76	63,23	3.976.341,74	62,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.159.800,00	1.101.800,00	257.458,44	23,36	172.458,44	15,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	242.000,00	184.000,00	12.311,63	6,69	12.311,63	6,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	243.000,00	127.269,41	52,37	127.269,41	52,37	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	14.000,00	38.000,00	26.000,00	68,42	26.000,00	68,42	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.079.300,00</b>	<b>7.964.300,00</b>	<b>4.468.435,24</b>	<b>56,10</b>	<b>4.314.381,22</b>	<b>54,17</b>	<b>0,00</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:4EAD2813

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
I	Receitas Correntes	38.518.010,00	38.518.010,00	6.546.904,09	32.129.764,46	6.388.245,54
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	156.000,00	11.840,92	506.494,42	-350.494,42
1.1.1	Impostos	130.000,00	130.000,00	11.840,92	499.994,45	-369.994,45
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	100.000,00	100.000,00	11.840,92	107.989,69	-7.989,69
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	40.000,00	40.000,00	139,25	8.426,48	31.573,52
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	10.000,00	139,25	1.948,48	8.051,52
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	139,25	1.948,48	8.051,52
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	6.478,00	23.522,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	0,00	6.478,00	23.522,00
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	60.000,00	60.000,00	11.701,67	99.563,21	-39.563,21
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	60.000,00	11.701,67	99.563,21	-39.563,21
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000,00	60.000,00	11.701,67	99.563,21	-39.563,21
1.1.2	Taxas	26.000,00	26.000,00	0,00	6.499,97	19.500,03
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	0,00	6.439,97	4.560,03
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	0,00	6.439,97	4.560,03
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	0,00	6.439,97	4.560,03
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	6.439,97	4.560,03
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	0,00	4.347,13	-2.347,13
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.000,00	0,00	60,00	1.940,00
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	102,08	1.897,92
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	1.930,76	69,24
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	60,00	14.940,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	60,00	14.940,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	60,00	14.940,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	60,00	4.940,00
1.1.2.2.01.1.3.03	Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	60,00	4.940,00
1.2	Contribuições	5.000,00	5.000,00	42.441,87	42.441,87	-37.441,87
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	42.441,87	42.441,87	-37.441,87
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	42.441,87	42.441,87	-37.441,87
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	42.441,87	42.441,87	-37.441,87
1.3	Receita Patrimonial	175.200,00	175.200,00	952.697,38	988.547,41	-813.347,41
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	171.200,00	171.200,00	952.697,38	988.547,41	-817.347,41
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	171.200,00	171.200,00	952.697,38	988.547,41	-817.347,41
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	171.200,00	171.200,00	952.697,38	988.547,41	-817.347,41
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.200,00	171.200,00	952.697,38	988.547,41	-817.347,41
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	450.250,43	455.251,26	-435.251,26
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	4,03	28,29	4.971,71
1.3.2.1.0.0.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	482,62	1.483,68	18.516,32
1.3.2.1.0.0.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	4.000,00	4.000,00	209,64	1.132,85	2.867,15
1.3.2.1.0.0.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.100,00	50.100,00	500.802,78	517.754,86	-467.654,86
1.3.2.1.0.0.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.100,00	10.100,00	354,75	4.142,55	5.957,45
1.3.2.1.0.0.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	45.000,00	45.000,00	0,00	4.432,51	40.567,49







449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.559.900,00	181.230,00	0,00	826,44	0,00	826,44	180.403,56	826,44	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.976.000,00	683.250,00	50.000,00	683.162,20	58.712,16	267.291,91	415.958,09	267.291,91	415.870,29
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.976.000,00	683.250,00	50.000,00	683.162,20	58.712,16	267.291,91	415.958,09	267.291,91	415.870,29
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.976.000,00	683.250,00	50.000,00	683.162,20	58.712,16	267.291,91	415.958,09	267.291,91	415.870,29
9	Reserva de Contingência	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
Total Despesas		44.161.111,00	44.161.111,00	3.083.640,27	38.049.168,50	5.972.063,41	33.512.125,85	10.648.985,15	29.341.052,73	4.537.042,65

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

Publicado por:  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:947793AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 4**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018 Pág.: 1/2		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	201.200,00	201.200,00	1.265.684,02	1.265.684,02
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	171.200,00	171.200,00	988.547,41	988.547,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	171.200,00	171.200,00	988.547,41	988.547,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	277.136,61	277.136,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	277.136,61	277.136,61
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	201.200,00	201.200,00	1.265.684,02	1.265.684,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	43.265.989,00	43.337.369,00	37.432.662,10	0,00	32.971.288,03	0,00	4.461.374,07	0,00
Despesas Correntes	30.766.169,00	39.476.609,00	35.864.917,69	0,00	31.834.686,31	0,00	4.030.231,38	0,00
Despesas de Capital	12.499.820,00	3.860.760,00	1.567.744,41	0,00	1.136.601,72	0,00	431.142,69	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>43.265.989,00</b>	<b>43.337.369,00</b>	<b>37.432.662,10</b>	<b>0,00</b>	<b>32.971.288,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4.461.374,07</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>-43.064.789,00</b>	<b>-43.136.169,00</b>	<b>-36.166.978,08</b>	<b>1.265.684,02</b>	<b>-31.705.604,01</b>	<b>1.265.684,02</b>	<b>-3.195.690,05</b>	<b>1.265.684,02</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	395.322,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:EAAB24E0**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 5**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.518.010,00</b>	<b>32.129.764,46</b>
Receitas Tributárias	156.000,00	506.494,42
IPTU	10.000,00	1.948,48
ISS	60.000,00	99.563,21
IBTI	30.000,00	6.478,00
IRRF	30.000,00	392.004,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.000,00	6.499,97
Receitas de Contribuições	5.000,00	42.441,87
Receita Patrimonial Líquida	175.200,00	988.547,41
Aplicações Financeiras (II)	171.200,00	988.547,41
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	34.626.810,00	30.312.485,31
Cota-Parte do FPM	17.500.200,00	14.536.157,58
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	2.472.447,23
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	177.792,90
Cota-Parte do ITR	15.000,00	9.395,71
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	2.129,06
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	3.112,56
Transferências do FUNDEB	10.008.000,00	10.118.008,52
Outras Transferências Correntes	2.095.610,00	2.993.441,75
Demais Receitas Correntes	3.555.000,00	279.795,45
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.555.000,00	279.795,45
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>38.346.810,00</b>	<b>31.141.217,05</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>5.643.101,00</b>	<b>579.910,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.623.101,00	579.910,00
Convênios	5.323.101,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	579.910,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )</b>	<b>5.643.101,00</b>	<b>579.910,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>43.989.911,00</b>	<b>31.721.127,05</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.255.029,00	36.481.424,09	32.375.524,13	28.211.751,01	872.781,45	725.962,92	602.972,43
Pessoal e Encargos Sociais	29.756.051,60	28.955.276,32	25.737.206,03	22.768.951,66	1.795,27	449.789,26	442.133,97
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	233.400,00	233.330,50	196.061,40	196.061,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.265.577,40	7.292.817,27	6.442.256,70	5.246.737,95	870.986,18	276.173,66	160.838,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.021.629,00	36.248.093,59	32.179.462,73	28.015.689,61	872.781,45	725.962,92	602.972,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.860.760,00	1.567.744,41	1.136.601,72	1.129.301,72	92.211,25	96.983,38	96.983,38
Investimentos	3.172.510,00	884.582,21	869.309,81	862.009,81	92.211,25	96.983,38	96.983,38
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	683.250,00	683.162,20	267.291,91	267.291,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.177.510,00	884.582,21	869.309,81	862.009,81	92.211,25	96.983,38	96.983,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXV + XXI + XXII)	43.244.461,00	37.132.675,80	33.048.772,54	28.877.699,42	964.992,70	822.946,30	699.955,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.178.479,12	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						31.260.417,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.178.479,12	
<b>TOTAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						-124,82	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						8.375.374,90	8.108.082,99
DEDUÇÕES (XXIX)						-147.572,19	2.787.454,82
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						2.397.009,15	4.376.664,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						2.544.581,34	1.589.209,24
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						8.522.947,09	5.320.628,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	-3.202.318,92
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)						0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)						0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS						0,00	

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

Publicado por:  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador: E9193815

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	130.000,00	130.000,00	499.994,45	384,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.948,48	19,48
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.948,48	19,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.478,00	21,59
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.478,00	21,59
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	99.563,21	165,94
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	99.563,21	165,94

1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	392.004,76	1.306,68
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>22.523.200,00</b>	<b>22.523.200,00</b>	<b>17.201.035,04</b>	<b>76,37</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	17.500.200,00	17.500.200,00	14.536.157,58	83,06
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	13.940.800,27	79,66
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	100,00	100,00	595.357,31	595.357,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	100,00	100,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	2.472.447,23	51,51
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	3.112,56	62,26
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.129,06	70,97
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	9.395,71	62,64
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	177.792,90	88,90
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>22.653.200,00</b>	<b>22.653.200,00</b>	<b>17.701.029,49</b>	<b>78,14</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100</b>
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.056.100,00	1.056.100,00	1.152.372,67	109,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	427.748,19	95,06
5.2 - Transferências do PDDE	32.000,00	32.000,00	2.940,00	9,19
5.2 - Transferências do PNAE	330.000,00	330.000,00	342.579,60	103,81
5.4 - Transferências do PNATE	240.000,00	240.000,00	291.841,15	121,60
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100,00	100,00	86.130,88	86.131,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	1.132,85	28,33
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	160.000,00	2.464,81	1,54
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	2.464,81	24,65
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.216.100,00</b>	<b>1.216.100,00</b>	<b>1.154.837,48</b>	<b>94,96</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.504.600,00	4.504.600,00	2.954.381,04	65,59
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.426.293,16	69,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	494.489,23	51,51
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	622,44	62,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	425,33	70,83
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	1.861,91	62,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	30.688,97	76,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.028.000,00	10.028.000,00	10.119.492,20	100,91
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	10.118.008,52	101,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.483,68	7,42
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>5.495.400,00</b>	<b>5.495.400,00</b>	<b>7.163.627,48</b>	<b>35,59</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.024.800,00	9.593.800,00	9.578.000,00	99,84	8.673.381,22	90,41	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.599.000,00	383.800,00	370.000,00	96,40	66.114,35	17,23	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.425.800,00	9.210.000,00	9.208.000,00	99,98	8.607.266,87	93,46	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.003.200,00	3.504.200,00	2.706.568,42	77,24	2.462.470,76	70,27	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	900.200,00	478.650,00	136.832,52	28,59	68.064,90	14,22	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.103.000,00	3.025.550,00	2.569.735,90	84,93	2.394.405,86	79,14	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>10.028.000,00</b>	<b>13.098.000,00</b>	<b>12.284.568,42</b>	<b>93,79</b>	<b>11.135.851,98</b>	<b>85,02</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	11.135.851,98
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	85,70
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	24,33
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-10,03
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.914.700,00	1.000.050,00	559.646,93	55,96	180.091,78	18,01	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.914.700,00	1.000.050,00	559.646,93	55,96	180.091,78	18,01	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.499.200,00	862.450,00	506.832,52	58,77	134.179,25	15,56	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.500,00	137.600,00	52.814,41	38,38	45.912,53	33,37	0,00
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>8.279.559,00</b>	<b>14.431.209,00</b>	<b>13.711.152,60</b>	<b>95,01</b>	<b>12.886.486,66</b>	<b>89,30</b>	<b>0,00</b>

23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.528.800,00	12.235.550,00	11.777.735,90	96,26	11.001.672,73	89,92	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	750.759,00	2.195.659,00	1.933.416,70	88,06	1.884.813,93	85,84	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	78.000,00	406.000,00	355.924,83	87,67	355.924,83	87,67	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.272.259,00	15.837.259,00	14.626.724,36	92,36	13.422.503,27	84,75	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	7.163.627,48
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	7.163.627,48
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.902.950,96
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,34

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	385.000,00	320.902,52	83,35	303.236,99	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	686.100,00	661.100,00	592.593,90	89,64	531.923,90	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.136.100,00	1.046.100,00	913.496,42	87,32	835.160,89	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.408.359,00	16.883.359,00	15.540.220,78	92,04	14.257.664,16	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	211.770,16	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.404.081,22	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.303.105,28	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	8.303.105,28	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	849,40	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	313.595,50	0,00
51 - (+) Ajustes	313.595,50	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	313.595,50	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	627.191,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**A533945A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período(b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	130.000,00	130.000,00	499.994,45	384,61	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.948,48	19,48	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.478,00	21,59	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	99.563,21	165,93	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	392.004,76	1.306,68	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.523.200,00	22.523.200,00	17.201.035,04	76,37	
Cota-Parte FPM	17.500.200,00	17.500.200,00	14.536.157,58	83,06	
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	9.395,71	62,63	
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	177.792,90	88,89	

Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	2.472.447,23	51,50
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.129,06	70,96
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.112,56	62,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>22.653.200,00</b>	<b>22.653.200,00</b>	<b>17.701.029,49</b>	<b>78,13</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>4.573.000,00</b>	<b>4.573.000,00</b>	<b>4.673.365,59</b>	<b>102,19</b>
Provenientes da União	4.553.000,00	4.553.000,00	4.673.365,59	102,64
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>4.573.000,00</b>	<b>4.573.000,00</b>	<b>4.673.365,59</b>	<b>102,19</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.729.500,00</b>	<b>9.753.970,00</b>	<b>9.363.647,09</b>	<b>95,99</b>	<b>8.417.530,16</b>	<b>86,29</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.639.100,00	7.289.560,00	7.203.645,89	98,82	6.404.387,98	87,85	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.090.400,00	2.464.410,00	2.160.001,20	87,64	2.013.142,18	81,68	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>554.800,00</b>	<b>847.500,00</b>	<b>691.243,13</b>	<b>81,56</b>	<b>691.243,13</b>	<b>81,56</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	554.800,00	847.500,00	691.243,13	81,56	691.243,13	81,56	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>7.284.300,00</b>	<b>10.601.470,00</b>	<b>10.054.890,22</b>	<b>94,84</b>	<b>9.108.773,29</b>	<b>85,91</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>4.623.000,00</b>	<b>6.751.920,00</b>	<b>6.525.464,29</b>	<b>96,64</b>	<b>5.611.673,94</b>	<b>83,11</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.223.000,00	6.358.520,00	6.228.521,79	97,95	5.314.731,44	83,58	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	400.000,00	393.400,00	296.942,50	75,48	296.942,50	75,48	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.623.000,00</b>	<b>6.751.920,00</b>	<b>6.525.464,29</b>	<b>96,64</b>	<b>5.611.673,94</b>	<b>83,11</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.661.300,00</b>	<b>3.849.550,00</b>	<b>3.529.425,93</b>	<b>91,68</b>	<b>3.497.099,35</b>	<b>90,84</b>	<b>0,00</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,75
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							841.944,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.544.700,00	4.292.600,00	4.126.180,59	96,12	3.610.142,93	84,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.510.000,00	3.853.100,00	3.723.589,19	96,63	3.372.288,45	87,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	245.800,00	279.100,00	274.576,96	98,37	273.978,96	98,16	0,00
Vigilância Sanitária	64.100,00	81.200,00	71.392,07	87,92	61.123,20	75,27	0,00

Vigilância Epidemiológica	303.700,00	263.270,00	234.807,21	89,18	182.993,81	69,50	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.616.000,00	1.832.200,00	1.624.344,20	88,65	1.608.245,94	87,77	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.284.300,00</b>	<b>10.601.470,00</b>	<b>10.054.890,22</b>	<b>94,84</b>	<b>9.108.773,29</b>	<b>85,91</b>	<b>0,00</b>

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:EED6153F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>				<b>Exercício: 2018</b>
<b>Bimestre: 6/2018</b>				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTARIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				44.161.111,00
Previsão Atualizada				44.161.111,00
Receitas Realizadas				32.709.674,46
Déficit Orçamentário				-802.451,39
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				44.161.111,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				44.161.111,00
Despesas Empenhadas				38.049.168,50
Despesas Liquidadas				33.512.125,85
Despesas Pagas				29.341.052,73
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				38.049.168,50
Despesas Liquidadas				33.512.125,85
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				32.129.764,46
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				1.265.684,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				32.971.288,03
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-31.705.604,01
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		-124,82	-3.202.318,92	0,00
Resultado Primário		31.260.417,00	1.178.479,12	3,76
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		2.554.201,94	0,00	964.992,70
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		5.278.305,54	2.389,50	699.955,81
Poder Legislativo		29.707,27	0,00	29.707,27
<b>TOTAL</b>		<b>7.862.214,75</b>	<b>2.389,50</b>	<b>1.664.948,51</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.902.950,96	25,00	33,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.673.381,22	60,00	85,70
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.497.099,35	15,00	19,75
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:6A0F456C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:82DEC0E3**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 16**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.375.374,90	0,00	8.281.793,76	8.108.082,99
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.375.374,90	0,00	8.281.793,76	8.108.082,99
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.375.374,90	0,00	8.281.793,76	8.108.082,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.224.772,88	0,00	8.131.191,74	8.061.863,57
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	150.602,02	0,00	150.602,02	46.219,42
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	-147.572,19	0,00	1.089.564,48	2.935.246,59
Disponibilidade de Caixa	-147.572,19	0,00	1.089.564,48	2.935.246,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.397.009,15	0,00	2.813.625,45	4.524.455,83
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.544.581,34	0,00	1.724.060,97	1.589.209,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.522.947,09	0,00	7.192.229,28	5.172.836,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.141.454,28	30.812.330,72	32.118.074,27	32.129.764,46
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,78	0,00	25,78	25,23
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	28,27	0,00	22,39	16,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	120,00	36.974.796,86	38.541.689,12	38.555.717,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <*>	108,00	33.277.317,17	0,00	28.916.788,01
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:0ACF0DBE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 18**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.129.764,46	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.140.762,31	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <*>	4.626.686,08	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	2.249.083,51	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	32.129.764,46	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:8DCA5EF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	33.035.600,00	33.035.600,00	5.762.938,02	28.380.648,12	4.654.951,88
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	693.360,00	693.360,00	243.691,47	824.527,68	-131.167,68
1.1.1	Impostos	559.800,00	559.800,00	240.320,00	793.405,71	-233.605,71
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	320.700,00	320.700,00	170.933,44	599.700,42	-279.000,42
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	320.700,00	320.700,00	170.933,44	599.700,42	-279.000,42
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	320.700,00	320.700,00	170.933,44	599.700,42	-279.000,42
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	320.700,00	320.700,00	170.933,44	599.700,42	-279.000,42
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	320.700,00	320.700,00	170.933,44	599.700,42	-279.000,42
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	239.100,00	239.100,00	69.386,56	193.705,29	45.394,71
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	49.700,00	49.700,00	9.477,45	40.678,77	9.021,23
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.500,00	32.500,00	2.344,11	25.945,29	6.554,71
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.500,00	32.500,00	2.344,11	25.945,29	6.554,71
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.200,00	17.200,00	7.133,34	14.733,48	2.466,52
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	17.200,00	17.200,00	7.133,34	14.733,48	2.466,52
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	189.400,00	189.400,00	59.909,11	153.026,52	36.373,48
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	189.400,00	189.400,00	59.909,11	153.026,52	36.373,48
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	189.400,00	189.400,00	59.909,11	153.026,52	36.373,48
1.1.2	Taxas	133.560,00	133.560,00	3.371,47	31.121,97	102.438,03
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.060,00	71.060,00	3.371,47	31.121,97	39.938,03
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.060,00	71.060,00	3.371,47	31.121,97	39.938,03
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.060,00	71.060,00	3.371,47	31.121,97	39.938,03
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	71.060,00	71.060,00	3.371,47	31.121,97	39.938,03
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	12.000,00	12.000,00	535,39	10.847,50	1.152,50
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	13.000,00	13.000,00	59,00	1.337,19	11.662,81
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	8.500,00	8.500,00	0,00	275,34	8.224,66
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	8.560,00	8.560,00	0,00	0,00	8.560,00
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	831,51	7.168,49
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	6.500,00	6.500,00	2.127,79	8.679,69	-2.179,69
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.500,00	14.500,00	649,29	9.150,74	5.349,26
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00
1.1.2.2.01.1.2.04	Taxa de Limpeza Pública	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.1.2.2.01.1.2.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03	Taxa de Cemitério	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.2	Contribuições	301.740,00	301.740,00	55.820,77	308.045,12	-6.305,12
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.740,00	301.740,00	55.820,77	308.045,12	-6.305,12
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.740,00	301.740,00	55.820,77	308.045,12	-6.305,12
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	301.740,00	301.740,00	55.820,77	308.045,12	-6.305,12
1.3	Receita Patrimonial	658.090,00	658.090,00	6.451,33	69.315,42	588.774,58
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	295,81	912,26	99.087,74
1.3.1.0.0.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	100.000,00	100.000,00	295,81	912,26	99.087,74
1.3.1.0.0.1.1	Aluguéis e Arrendamentos	55.000,00	55.000,00	295,81	912,26	54.087,74
1.3.1.0.0.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	295,81	912,26	54.087,74
1.3.1.0.0.1.2	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.1.0.0.1.2.2	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	6.155,52	68.403,16	414.596,84
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	483.000,00	483.000,00	6.155,52	68.403,16	414.596,84
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	483.000,00	483.000,00	6.155,52	68.403,16	414.596,84
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.000,00	483.000,00	6.155,52	68.403,16	414.596,84
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	65.000,00	65.000,00	103,25	983,43	64.016,57
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	45.000,00	45.000,00	6,92	26,41	44.973,59
1.3.2.1.0.0.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	130.500,00	130.500,00	185,90	6.576,13	123.923,87
1.3.2.1.0.0.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	62.000,00	62.000,00	475,68	2.866,31	59.133,69
1.3.2.1.0.0.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	1.559,80	24.390,30	15.609,70
1.3.2.1.0.0.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.000,00	7.000,00	990,03	3.995,45	3.004,55
1.3.2.1.0.0.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	22.000,00	22.000,00	0,13	4.965,98	17.034,02
1.3.2.1.0.0.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	45.000,00	45.000,00	2.816,86	24.418,87	20.581,13
1.3.2.1.0.0.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	45.000,00	45.000,00	16,95	180,28	44.819,72
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.3.9.0.0.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.7	Transferências Correntes	31.205.860,00	31.205.860,00	5.449.636,29	26.917.460,25	4.288.399,75
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.828.900,00	21.828.900,00	3.713.602,87	16.988.931,01	4.839.968,99





319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.900,00	24.243,00	0,00	12.300,00	0,00	12.300,00	11.943,00	12.300,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.468,00	389.924,00	13.589,68	383.489,68	65.647,27	383.489,68	6.434,32	383.489,68	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	6.468,00	389.924,00	13.589,68	383.489,68	65.647,27	383.489,68	6.434,32	383.489,68	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00	389.911,00	13.589,68	383.489,68	65.647,27	383.489,68	6.421,32	383.489,68	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.468,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.179.881,00	11.610.174,92	929.231,84	10.053.058,98	1.632.741,92	8.186.780,50	3.423.394,42	7.270.380,39	1.866.278,48
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	55.000,00	16.920,00	0,00	7.020,00	2.340,00	7.020,00	9.900,00	7.020,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	51.500,00	13.420,00	0,00	7.020,00	2.340,00	7.020,00	6.400,00	7.020,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.124.881,00	11.593.254,92	929.231,84	10.046.038,98	1.630.401,92	8.179.760,50	3.413.494,42	7.263.360,39	1.866.278,48
339014	DIARIAS - CIVIL	255.700,00	100.989,57	10.685,00	62.482,40	10.685,00	62.482,40	38.507,17	61.832,40	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	45.000,00	5.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.810,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.731.472,00	4.171.600,56	765.700,76	3.743.920,34	700.314,76	3.399.382,67	772.217,89	2.995.047,90	344.537,67
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000,00	8.840,00	0,00	6.195,20	0,00	6.195,20	2.644,80	6.195,20	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	292.500,00	101.137,64	0,00	38.692,00	0,00	38.692,00	62.445,64	10.692,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	252.620,00	58.040,30	0,00	10.787,53	0,00	10.787,53	47.252,77	10.787,53	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.300,00	52.385,00	-2.500,00	40.000,00	12.500,00	40.000,00	12.385,00	10.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.142.400,00	1.018.785,30	-33.500,00	722.192,00	113.454,00	700.396,00	318.389,30	650.944,63	21.796,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.383.390,00	5.121.134,42	163.990,60	4.635.507,68	696.133,68	3.184.890,87	1.936.243,55	2.801.267,38	1.450.616,81
339041	CONTRIBUIÇÕES	36.000,00	29.495,00	0,00	23.136,00	3.856,00	22.308,00	7.187,00	22.308,00	828,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.500,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	258.000,00	295.747,00	23.373,16	278.373,16	79.126,48	278.373,16	17.373,84	278.373,16	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	139.500,00	68.469,00	0,00	46.500,00	4.500,00	33.000,00	35.469,00	30.000,00	13.500,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382.249,00	148.624,13	-125,68	56.071,67	0,00	56.071,67	92.552,46	56.071,67	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.250,00	408.815,00	1.608,00	382.181,00	9.832,00	347.181,00	61.634,00	329.840,52	35.000,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	12.500,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00	0,00	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	10.429.279,00	4.859.637,90	-54.806,24	2.004.288,18	184.817,02	1.699.031,33	3.160.606,57	1.682.026,86	305.256,85
44	INVESTIMENTO	8.956.852,00	3.894.490,90	119.829,07	1.257.593,25	57.251,26	952.336,40	2.942.154,50	935.331,93	305.256,85
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.956.852,00	3.894.490,90	119.829,07	1.257.593,25	57.251,26	952.336,40	2.942.154,50	935.331,93	305.256,85
449030	MATERIAL DE CONSUMO	562.752,00	155.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.237,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	338.125,00	126.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.691,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	658.600,00	331.418,00	0,00	148.498,64	12.039,26	148.361,84	183.056,16	136.563,37	136,80
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	4.423.050,00	1.968.468,00	-10.890,03	346.326,61	-1.500,00	153.466,56	1.815.001,44	153.466,56	192.860,05
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.134.950,00	977.973,00	130.719,10	762.768,00	46.712,00	650.508,00	327.465,00	645.302,00	112.260,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.500,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	439.375,00	139.203,90	0,00	0,00	0,00	0,00	139.203,90	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.472.427,00	965.147,00	-174.635,31	746.694,93	127.565,76	746.694,93	218.452,07	746.694,93	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.472.427,00	965.147,00	-174.635,31	746.694,93	127.565,76	746.694,93	218.452,07	746.694,93	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.457.427,00	965.137,00	-174.635,31	746.694,93	127.565,76	746.694,93	218.442,07	746.694,93	0,00
469092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
9	<b>Reserva de Contingência</b>	332.235,00	232.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.235,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	232.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.235,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.235,00	232.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.235,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.235,00	232.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.235,00	0,00	0,00
Total Despesas		38.367.382,00	38.367.382,00	-153.024,96	32.131.067,49	5.507.723,98	29.959.532,16	8.407.849,84	27.971.498,39	2.171.535,33

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

Publicado por:  
Gilmar Gilson Soppa  
Código Identificador:97E51F80

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4- DEMONSTRATIVO RPPS - POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	
				Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)		549.550,00	549.550,00	95.787,78	95.787,78
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	483.000,00	483.000,00	68.403,16	68.403,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	68.403,16	68.403,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	66.550,00	66.550,00	27.384,62	27.384,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	66.550,00	66.550,00	27.384,62	27.384,62
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	549.550,00	549.550,00	95.787,78	95.787,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	37.424.679,00	37.316.415,00	31.386.353,45	0,00	29.229.146,12	0,00	2.157.207,33	0,00
Despesas Correntes	26.995.400,00	32.456.777,10	29.382.065,27	0,00	27.530.114,79	0,00	1.851.950,48	0,00
Despesas de Capital	10.429.279,00	4.859.637,90	2.004.288,18	0,00	1.699.031,33	0,00	305.256,85	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	37.424.679,00	37.316.415,00	31.386.353,45	0,00	29.229.146,12	0,00	2.157.207,33	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-36.875.129,00	-36.766.865,00	-31.290.565,67	95.787,78	-29.133.358,34	95.787,78	-2.061.419,55	95.787,78

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	332.235,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

Publicado por:  
Gilmar Gilson Soppa  
Código Identificador:0928EC51

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 6- RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL- POÇO BRANCO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.035.600,00	28.380.648,12
Receitas Tributárias	693.360,00	824.527,68
IPTU	32.500,00	25.945,29
ISS	189.400,00	153.026,52
IBTI	17.200,00	14.733,48
IRRF	320.700,00	599.700,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.560,00	31.121,97
Receitas de Contribuições	301.740,00	308.045,12
Receita Patrimonial Líquida	658.090,00	69.315,42
Aplicações Financeiras (II)	483.000,00	68.403,16
Outras Receitas Patrimoniais	175.090,00	912,26
Transferências Correntes	31.205.860,00	26.917.460,25
Cota-Parte do FPM	22.050.000,00	14.594.799,35
Cota-Parte do ICMS	2.366.700,00	2.122.586,84
Cota-Parte do IPVA	132.000,00	112.488,85
Cota-Parte do ITR	26.200,00	4.365,09
Transferências da LC 87/1996	6.500,00	1.947,89
Transferências da LC 61/1989	4.500,00	2.671,68
Transferências do FUNDEB	7.301.300,00	7.854.611,71
Outras Transferências Correntes	-681.340,00	2.223.988,84
Demais Receitas Correntes	176.550,00	261.299,65
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	176.550,00	261.299,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.552.600,00	28.312.244,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.331.782,00	628.425,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	107.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	107.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.072.842,00	628.425,00
Convênios	4.972.842,00	223.425,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	405.000,00
Outras Receitas de Capital	151.940,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	151.940,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	5.331.782,00	628.425,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.884.382,00	28.940.669,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.275.509,10	30.126.779,31	28.260.500,83	26.289.471,53	1.189.866,23	514.124,89	489.698,81
Pessoal e Encargos Sociais	21.275.410,18	19.690.230,65	19.690.230,65	18.635.601,46	569.713,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	389.924,00	383.489,68	383.489,68	383.489,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.610.174,92	10.053.058,98	8.186.780,50	7.270.380,39	620.152,43	514.124,89	489.698,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.885.585,10	29.743.289,63	27.877.011,15	25.905.981,85	1.189.866,23	514.124,89	489.698,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.859.637,90	2.004.288,18	1.699.031,33	1.682.026,86	219.755,44	0,00	0,00
Investimentos	3.894.490,90	1.257.593,25	952.336,40	935.331,93	219.755,44	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	965.147,00	746.694,93	746.694,93	746.694,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.894.490,90	1.257.593,25	952.336,40	935.331,93	219.755,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	232.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.012.311,00	31.000.882,88	28.829.347,55	26.841.313,78	1.409.621,67	514.124,89	489.698,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							200.035,70

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	37.884.382,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	200.035,70
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.554.771,78	8.808.076,85
DEDUÇÕES (XXIX)	872.954,21	1.550.252,35
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.485.398,79	1.753.075,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.612.444,58	202.822,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.681.817,57	7.257.824,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-1.414.050,22

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

Publicado por:  
Gilmar Gilson Soppa  
Código Identificador: B1C514EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 11- RECEITAS E DESPESAS COM MDE- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	559.800,00	559.800,00	793.405,71	141,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.500,00	32.500,00	25.945,29	79,83
1.1.1 - IPTU	32.500,00	32.500,00	25.945,29	79,83
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.200,00	17.200,00	14.733,48	85,66
1.2.1 - ITBI	17.200,00	17.200,00	14.733,48	85,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.400,00	189.400,00	153.026,52	80,80
1.3.1 - ISS	189.400,00	189.400,00	153.026,52	80,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.700,00	320.700,00	599.700,42	187,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	24.585.900,00	24.585.900,00	16.838.859,70	68,49
2.1 - Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	14.594.799,35	66,19
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	22.050.000,00	22.050.000,00	14.594.799,35	66,19
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	2.122.586,84	89,69
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	2.671,68	59,38
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.947,89	29,97
2.5 - Cota-Parte ITR	26.200,00	26.200,00	4.365,09	16,66
2.6 - Cota-Parte IPVA	132.000,00	132.000,00	112.488,85	85,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>25.145.700,00</b>	<b>25.145.700,00</b>	<b>17.632.265,41</b>	<b>70,12</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	743.500,00	743.500,00	672.024,14	90,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	318.070,96	99,40
5.2 - Transferências do PDDE	12.500,00	12.500,00	3.660,00	29,28
5.2 - Transferências do PNAE	175.000,00	175.000,00	181.698,00	103,83
5.4 - Transferências do PNATE	174.000,00	174.000,00	165.728,87	95,25
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	62.000,00	62.000,00	2.866,31	4,62
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	1.410.300,00	1.405.300,00	24.418,87	1,74
6.1 - Transferências de Convênios	1.365.300,00	1.360.300,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	45.000,00	45.000,00	24.418,87	54,26
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.153.800,00</b>	<b>2.148.800,00</b>	<b>696.443,01</b>	<b>32,41</b>
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	4.917.180,00	4.917.180,00	3.131.053,98	63,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.410.000,00	4.410.000,00	2.683.557,03	60,85
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	473.340,00	473.340,00	424.517,19	89,69
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	534,24	59,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	467,72	36,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.240,00	5.240,00	872,95	16,66

10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)					26.400,00	26.400,00	21.104,85	79,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					7.431.800,00	7.431.800,00	7.861.187,84	105,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB					7.201.300,00	7.201.300,00	7.854.611,71	109,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB					100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB					130.500,00	130.500,00	6.576,13	5,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)					2.284.120,00	2.284.120,00	4.723.557,73	45,39
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.490.400,00	7.344.025,00	7.006.559,22	95,40	7.006.559,22	95,40	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	1.014.100,00	1.608.328,00	1.529.084,93	95,07	1.529.084,93	95,07	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.476.300,00	5.735.697,00	5.477.474,29	95,50	5.477.474,29	95,50	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	2.941.400,00	2.169.046,00	1.908.247,64	87,98	1.904.811,96	87,82	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	427.500,00	340.210,00	166.826,25	49,04	166.826,25	49,04	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.513.900,00	1.828.836,00	1.741.421,39	95,22	1.737.985,71	95,03	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.431.800,00	9.513.071,00	8.914.806,86	93,71	8.911.371,18	93,68	0,00	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>								<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								8.911.371,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								89,12
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%								24,23
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								-13,35
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>								<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.627.300,00	2.072.248,04	1.707.029,21	82,38	1.707.029,21	82,38	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.627.300,00	2.072.248,04	1.707.029,21	82,38	1.707.029,21	82,38	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.441.600,00	1.948.538,00	1.695.911,18	87,04	1.695.911,18	87,04	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	185.700,00	123.710,04	11.118,03	8,99	11.118,03	8,99	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.988.810,00	8.977.461,60	8.365.699,03	93,19	8.284.448,25	92,28	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.990.200,00	7.564.533,00	7.218.895,68	95,43	7.215.460,00	95,39	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.998.610,00	1.412.928,60	1.146.803,35	81,16	1.068.988,25	75,66	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	200.000,00	151.630,00	107.837,60	71,12	90.584,90	59,74	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	82.500,00	59.100,00	35.647,36	60,32	35.647,36	60,32	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	56.000,00	64.330,00	16.956,00	26,36	16.956,00	26,36	0,00	
27 - OUTRAS	135.500,00	137.197,00	73.180,20	53,34	57.142,20	41,65	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.090.110,00	11.461.966,64	10.306.349,40	89,92	10.191.807,92	88,92	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								4.723.557,73
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								4.723.557,73
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								5.267.919,73
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								29,87
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	445.689,00	440.768,13	98,90	416.255,67	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.234.240,00	1.069.465,36	936.977,15	87,61	810.893,95	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.554.240,00	1.515.154,36	1.377.745,28	90,93	1.227.149,62	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.644.350,00	12.977.121,00	11.684.094,68	90,04	11.418.957,54	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2018 (g)</b>	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						<b>VALOR</b>		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						276.730,11	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						8.204.534,02	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						8.470.101,69	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						8.470.101,69	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						6.576,13	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						17.738,57	0,00	

51 - ( + ) Ajustes	17.587,34	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	17.587,34	0,00
52 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	35.325,91	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

Publicado por:  
Gilmar Gilson Soppa  
Código Identificador:F66BE3D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12- RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018							
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	559.800,00	559.800,00	793.405,71	141,73			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.500,00	32.500,00	25.945,29	79,83			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.200,00	17.200,00	14.733,48	85,65			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.400,00	189.400,00	153.026,52	80,79			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.700,00	320.700,00	599.700,42	186,99			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.585.900,00	24.585.900,00	16.838.859,70	68,48			
Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	14.594.799,35	66,18			
Cota-Parte ITR	26.200,00	26.200,00	4.365,09	16,66			
Cota-Parte IPVA	132.000,00	132.000,00	112.488,85	85,21			
Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	2.122.586,84	89,68			
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.947,89	29,96			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.500,00	4.500,00	2.671,68	59,37			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	25.145.700,00	25.145.700,00	17.632.265,41	70,12			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.105.940,00	3.105.940,00	4.297.319,97	138,35			
Provenientes da União	2.835.940,00	2.835.940,00	4.177.319,97	147,29			
Provenientes dos Estados	270.000,00	270.000,00	120.000,00	44,44			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.105.940,00	3.105.940,00	4.297.319,97	138,35			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.351.800,00	10.266.266,10	9.643.042,06	93,92	9.120.364,14	88,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.264.300,00	6.270.951,20	5.811.518,02	92,67	5.811.518,02	92,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.087.500,00	3.995.314,90	3.831.524,04	95,90	3.308.846,12	82,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	882.500,00	780.283,90	757.146,64	97,03	736.669,84	94,41	0,00
Investimentos	882.500,00	780.283,90	757.146,64	97,03	736.669,84	94,41	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.234.300,00	11.046.550,00	10.400.188,70	94,14	9.857.033,98	89,23	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.145.940,00	4.866.951,00	4.539.940,61	93,28	4.288.167,71	88,10	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.775.940,00	4.536.751,00	4.265.609,84	94,02	4.013.836,94	88,47	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	370.000,00	330.200,00	274.330,77	83,08	274.330,77	83,08	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.145.940,00	4.866.951,00	4.539.940,61	93,28	4.288.167,71	88,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.088.360,00	6.179.599,00	5.860.248,09	94,83	5.568.866,27	90,11	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					31,58		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]					2.924.026,46		
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>					<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
			<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado) (Não)</b>		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (VIII)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>					<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
			<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado) (Não)</b>		
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2011			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2010			0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)			0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (IX)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>
			<b>Até o Período (f)</b>	<b>% (f/e)x100</b>	<b>Até o Período (g)</b>	<b>% (g/e)x100</b>	
Atenção Básica	3.572.840,00	4.243.713,00	3.910.587,11	92,15	3.689.080,89	86,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.498.000,00	2.047.319,00	1.986.616,17	97,03	1.791.869,54	87,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	383.500,00	317.616,00	294.748,54	92,80	294.748,54	92,80	0,00
Vigilância Sanitária	100.800,00	51.336,00	22.244,89	43,33	22.244,89	43,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	428.000,00	324.435,00	281.271,04	86,69	281.271,04	86,69	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.251.160,00	4.062.131,00	3.904.720,95	96,12	3.777.819,08	93,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.234.300,00</b>	<b>11.046.550,00</b>	<b>10.400.188,70</b>	<b>94,14</b>	<b>9.857.033,98</b>	<b>89,23</b>	<b>0,00</b>

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**CF4CDECF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 20- RREO- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Bimestre: 6/2018</b>	
<b>RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)</b>	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	38.367.382,00
Previsão Atualizada	38.367.382,00
Receitas Realizadas	29.009.073,12
Déficit Orçamentário	-950.459,04
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	38.367.382,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	38.367.382,00
Despesas Empenhadas	32.131.067,49
Despesas Liquidadas	29.959.532,16
Despesas Pagas	27.971.498,39
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	32.131.067,49
Despesas Liquidadas	29.959.532,16
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	27.939.550,04
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	

Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			95.787,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			29.229.146,12
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			-29.133.358,34
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-1.414.050,22	0,00
Resultado Primário	37.884.382,00	200.035,70	0,52

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.600.082,44	0,00	1.409.621,67	190.460,77
Poder Legislativo	12.362,14	0,00	0,00	12.362,14
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	720.912,88	383,60	489.698,81	230.830,47
Poder Legislativo	24.971,00	0,00	0,00	24.971,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.358.328,46</b>	<b>383,60</b>	<b>1.899.320,48</b>	<b>458.624,38</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.267.919,73	25,00	29,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.006.559,22	60,00	89,12

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	5.568.866,27	15,00		31,58
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (441.098,08)

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. de Finanças e Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**C00A1CF8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 39- PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS- POÇO BRANCO/RN**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2018			
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**FB2DF8E8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 17- GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	25.505.856,02	26.737.457,42	27.939.550,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	0,00	5.611.288,32	5.882.240,63	6.146.701,01
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**EC74C2AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 22- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.939.550,04	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.309.785,14	65,53
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.087.357,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.332.989,17	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.208.591,23	16,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.607.027,22	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.611.288,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.470.328,01	16,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.955.768,50	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	2.171.535,33	-1.224.525,83
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 441.098,08)		

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. de Finanças e Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**4077BBEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0053/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000171/18****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Aberta em 10/01/2019

Resumo do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LOCAL (PORTALEGRE), PARA REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ALCOOL COMUM E DIESEL S10), E ARLA 32, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O Prefeito desta Prefeitura Municipal resolve adjudicar ao proponente: C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI, com endereço na R JOAQUIM SUASSUNA, 391, VICOSA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 22.497.882/0001-85, o item 03- Gasolina Comum, no valor global de **R\$ 385.929,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais)**, conforme expresse abaixo:

Item	2569 Código	C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ: 22.497.882/0001-85 R JOAQUIM SUASSUNA, 391 - CENTRO, VICOSA - RN, CEP: 59815-000 Telefone: (84) 9965-1497 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.001.003	GASOLINA COMUM Marca: BR DISTRIB.	LT	93900	4,11	385.929,00
Total do Proponente						385.929,00

PORTALEGRE/RN, 28 de janeiro de 2019

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**99ED30CC

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0053/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000171/18**

Aberta em 10/01/2019

Resumo do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LOCAL (PORTALEGRE), PARA REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ALCOOL COMUM E DIESEL S10), E ARLA 32, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Prefeito desta Prefeitura Municipal resolve adjudicar ao proponente: TULIO DE OLIVEIRA GOMES, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARTINS, 180, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.508.969/0001-29, o item 01- Diesel S10, no valor global de **R\$ 233.640,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme expresse abaixo:

Item	32 Código	TULIO DE OLIVEIRA GOMES CNPJ: 04.508.969/0001-29 R DOUTOR ANTONIO MARTINS, 180 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000 Telefone: (84) 3772-246 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.001.002	DIESEL S10 Marca: ALE	LT	66000	3,54	233.640,00

PORTALEGRE/RN, 28 de janeiro de 2019

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**07F21B6A**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 000171/18**

Aberta em 10/01/2019

Resumo do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LOCAL (PORTALEGRE), PARA REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ALCOOL COMUM E DIESEL S10), E ARLA 32, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Prefeito desta Prefeitura Municipal, resolve homologar em favor desta Pessoa Jurídica **C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI**, com endereço na R JOAQUIM SUASSUNA, 391, VICOSA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 22.497.882/0001-85, o item 01-Gasolina Comum, no valor global de **R\$ 385.929,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais)**, conforme relação abaixo:

Item	2569 Código	C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ: 22.497.882/0001-85 R JOAQUIM SUASSUNA, 391 - CENTRO, VICOSA - RN, CEP: 59815-000 Telefone: (84) 9965-1497 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.001.003	GASOLINA COMUM Marca: BR DISTRIB.	LT	93900	4,11	385.929,00
Total do Proponente						385.929,00

PORTALEGRE/RN, 28 de janeiro de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**8DA073D7**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 000171/18**

Aberta em 10/01/2019

Resumo do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LOCAL (PORTALEGRE), PARA REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ALCOOL COMUM E DIESEL S10), E ARLA 32, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O Prefeito desta Prefeitura Municipal, resolve homologar em favor desta Pessoa Jurídica **TULIO DE OLIVEIRA GOMES**, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARTINS, 180, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.508.969/0001-29, os itens 01- Diesel S10, 02- Diesel Comum e 04- Reagente Arla 32, no valor global de **R\$ 495.160,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais)**, conforme relação abaixo:

Item	32 Código	TULIO DE OLIVEIRA GOMES CNPJ: 04.508.969/0001-29 R DOUTOR ANTONIO MARTINS, 180 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000 Telefone: (84) 3772-246 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.001.002	DIESEL S10 Marca: ALE	LT	66000	3,54	233.640,00
2	003.001.001	DIESEL COMUM Marca: ALE	LT	78000	3,29	256.620,00
4	003.001.034	REAGENTE ARLA 32 - TAMBOR C/ 20 LITROS Marca: ARLA BRASIL	TAMBO	70	70,00	4.900,00
Total do Proponente						495.160,00

PORTALEGRE/RN, 28 de janeiro de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**997ABF5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
6º BIMESTRE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	24.270.920,00	24.270.920,00	4.371.110,85	18,01	21.595.949,25	88,98	2.674.970,75
RECEITAS CORRENTES	23.308.914,59	23.308.914,59	3.918.755,31	16,81	20.718.409,18	88,89	2.590.505,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	137.100,00	137.100,00	88.247,31	64,37	204.442,03	149,12	-67.342,03
Impostos	129.100,00	129.100,00	86.198,07	66,77	186.326,22	144,33	-57.226,22
Taxas	6.000,00	6.000,00	2.049,24	34,15	18.115,81	301,93	-12.115,81
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	56.471,84	37,65	221.991,74	147,99	-71.991,74
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	56.471,84	37,65	221.991,74	147,99	-71.991,74
RECEITA PATRIMONIAL	143.169,72	143.169,72	4.913,37	3,43	48.160,99	33,64	95.008,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	42,50	0,94	4.457,50
Valores mobiliários	136.169,72	136.169,72	4.913,37	3,61	48.118,49	35,34	88.051,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	22.821.844,87	22.821.844,87	3.767.200,34	16,51	20.239.179,42	88,68	2.582.665,45
Transferências da União e de suas Entidades	14.015.469,20	14.015.469,20	2.177.659,71	15,54	11.084.620,90	79,09	2.930.848,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.784.995,67	2.784.995,67	379.541,70	13,63	2.287.027,35	82,12	497.968,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.021.380,00	6.021.380,00	1.209.998,93	20,10	6.867.531,17	114,05	-846.151,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.800,00	36.800,00	1.922,45	5,22	4.635,00	12,60	32.165,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	1.821,03	7,28	1.821,03	7,28	23.178,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	101,42	1,01	2.813,97	28,14	7.186,03
RECEITAS DE CAPITAL	962.005,41	962.005,41	452.355,54	47,02	877.540,07	91,22	84.465,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	872.000,00	872.000,00	452.355,54	51,88	877.382,42	100,62	-5.382,42
Transferências da União e de suas Entidades	295.000,00	295.000,00	389.840,00	132,15	475.970,88	161,35	-180.970,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	577.000,00	577.000,00	62.515,54	10,83	401.411,54	69,57	175.588,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.005,41	10.005,41	0,00	0,00	157,65	1,58	9.847,76
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.005,41	10.005,41	0,00	0,00	157,65	1,58	9.847,76
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	18,01	0,00	88,98	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.270.920,00	24.270.920,00	4.371.110,85	18,01	21.595.949,25	88,98	2.674.970,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							

Contratual												
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.270.920,00	24.270.920,00	4.371.110,85	18,01	21.595.949,25	88,98	2.674.970,75					
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	1.110.306,39	-	-					
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.270.920,00	24.270.920,00	4.371.110,85	18,01	22.706.255,64	88,98	1.564.664,36					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-					
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-					
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-					
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	24.272.270,00	24.272.270,00	1.534.973,96	22.706.255,64	1.566.014,36	4.562.028,97	22.324.178,97	1.948.091,03	21.517.856,03	382.076,67
DESPESAS CORRENTES	18.866.836,24	22.100.515,44	1.539.205,05	20.979.630,84	1.120.884,60	4.170.407,61	20.894.014,17	1.206.501,27	20.103.454,61	85.616,67
Pessoal e encargos so	13.037.178,13	16.697.014,06	1.051.265,16	16.266.929,35	430.084,71	3.231.833,09	16.266.929,35	430.084,71	15.616.770,51	0,00
Juros e encargos da d	65.000,00	120.615,29	-14.808,95	105.806,34	14.808,95	17.143,01	105.806,34	14.808,95	105.806,34	0,00
Outras despesas corre	5.764.658,11	5.282.886,09	502.748,84	4.606.895,15	675.990,94	921.431,51	4.521.278,48	761.607,61	4.380.877,76	85.616,67
DESPESAS DE CAPITAL	5.155.433,76	1.947.973,64	-4.231,09	1.726.624,80	221.348,84	391.621,36	1.430.164,80	517.808,84	1.414.401,42	296.460,00
Investimentos	3.719.433,76	1.506.136,41	61.041,25	1.364.321,35	141.815,06	335.534,35	1.067.861,35	438.275,06	1.052.097,97	296.460,00
Inversões financeiras	76.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.360.000,00	440.837,23	-65.272,34	362.303,45	78.533,78	56.087,01	362.303,45	78.533,78	362.303,45	0,00
Reserva de contingênci	250.000,00	223.780,92	0,00	0,00	223.780,92	0,00	0,00	223.780,92	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.272.270,00	24.272.270,00	1.534.973,96	22.706.255,64	1.566.014,36	4.562.028,97	22.324.178,97	1.948.091,03	21.517.856,03	382.076,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.272.270,00	24.272.270,00	1.534.973,96	22.706.255,64	1.566.014,36	4.562.028,97	22.324.178,97	1.948.091,03	21.517.856,03	382.076,67
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.272.270,00	24.272.270,00	1.534.973,96	22.706.255,64	1.566.014,36	4.562.028,97	22.324.178,97	1.948.091,03	21.517.856,03	382.076,67
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)		% c/a
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	18,01	0,00	88,98	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 – HORA DA EMISSÃO: 16:47:56

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

### BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

### EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
Código Identificador:32A54486

## GABINETE DO PREFEITO 6º BIMESTRE 2018 - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
		RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.272.270,00	24.272.270,00	1.534.973,96	22.706.255,64	100,00	1.566.014,36	4.562.028,97	22.324.178,97	100,00	1.948.091,03	382.076,67
LEGISLATIVA	764.500,00	794.500,00	90.220,47	759.834,53	3,35	34.665,47	133.387,11	759.834,53	3,40	34.665,47	0,00
Ação Legislativa	764.500,00	794.500,00	90.220,47	759.834,53	3,35	34.665,47	133.387,11	759.834,53	3,40	34.665,47	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	97.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Representação Judicial e E	97.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.384.955,41	1.676.176,16	54.224,30	1.522.086,85	6,70	154.089,31	291.372,04	1.515.442,25	6,79	160.733,91	6.644,60
Administração Geral	1.969.455,41	1.565.376,16	50.387,48	1.425.787,95	6,28	139.588,21	264.496,79	1.419.143,35	6,36	146.232,81	6.644,60
Administração Financeira	298.000,00	109.800,00	3.836,82	96.298,90	0,42	13.501,10	26.875,25	96.298,90	0,43	13.501,10	0,00
Controle Interno	117.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.123.500,00	782.168,80	23.632,22	672.952,48	2,96	109.216,32	120.465,28	669.320,98	3,00	112.847,82	3.631,50
Assistência ao Idoso	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência de Portador de	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	215.000,00	215.807,63	11.626,71	191.813,47	0,84	23.994,16	36.534,36	190.537,10	0,85	25.270,53	1.276,37
Assistência Comunitária	825.000,00	564.861,17	12.005,51	481.139,01	2,12	83.722,16	83.930,92	478.783,88	2,14	86.077,29	2.355,13
SAÚDE	5.343.511,05	5.674.047,11	-35.319,20	5.310.230,92	23,39	363.816,19	920.521,48	4.967.127,34	22,25	706.919,77	343.103,58
Atenção Básica	4.836.715,05	5.353.064,15	-37.230,32	5.064.952,23	22,31	288.111,92	884.215,31	4.727.497,92	21,18	625.566,23	337.454,31
Suporte Profilático e Tera	321.296,00	218.438,44	8.694,16	162.351,74	0,72	56.086,70	25.638,72	157.806,30	0,71	60.632,14	4.545,44
Vigilância Epidemiológica	167.500,00	102.544,52	-6.783,04	82.926,95	0,37	19.617,57	10.667,45	81.823,12	0,37	20.721,40	1.103,83
Administração Geral	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.233.824,04	11.575.783,96	1.224.863,47	11.243.865,11	49,52	331.918,85	2.478.381,35	11.228.868,18	50,30	346.915,78	14.996,93
Ensino Fundamental	6.308.824,04	10.912.362,79	1.012.177,32	10.677.668,48	47,03	234.694,31	2.213.462,20	10.662.891,55	47,76	249.471,24	14.776,93
Ensino Médio	140.000,00	316.748,49	64.228,79	306.475,73	1,35	10.272,76	114.390,91	306.475,73	1,37	10.272,76	0,00
Educação Infantil	1.689.000,00	320.672,68	148.457,36	259.720,90	1,14	60.951,78	150.528,24	259.500,90	1,16	61.171,78	220,00
Educação de Jovens e Adult	91.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA	220.000,00	183.916,28	-1.538,00	120.036,30	0,53	63.879,98	2.400,00	120.036,30	0,54	63.879,98	0,00
Difusão Cultural	220.000,00	183.916,28	-1.538,00	120.036,30	0,53	63.879,98	2.400,00	120.036,30	0,54	63.879,98	0,00

URBANISMO											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	%(b/total)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	%(d/total)		
Infra-Estrutura Urbana	1.592.000,00	1.355.626,01	162.625,41	1.287.723,52	5,67	67.902,49	298.635,94	1.284.995,82	5,76	70.630,19	2.727,70
Serviços Urbanos	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	165.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Habituação Urbana	165.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	482.000,00	314.462,22	21.273,46	304.887,93	1,34	9.574,29	69.247,52	304.887,93	1,37	9.574,29	0,00
Abastecimento	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	439.000,00	314.462,22	21.273,46	304.887,93	1,34	9.574,29	69.247,52	304.887,93	1,37	9.574,29	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	62.800,00	58.500,00	2.500,00	57.000,00	0,25	1.500,00	7.500,00	57.000,00	0,26	1.500,00	0,00
Reforma Agrária	62.800,00	58.500,00	2.500,00	57.000,00	0,25	1.500,00	7.500,00	57.000,00	0,26	1.500,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	389.500,00	355.252,81	12.703,85	318.584,78	1,40	36.668,03	50.819,15	318.584,78	1,43	36.668,03	0,00
Promoção Comercial	54.000,00	82,82	0,00	0,00	0,00	82,82	0,00	0,00	0,00	82,82	0,00
Turismo	280.500,00	260.879,99	12.703,85	234.294,78	1,03	26.585,21	37.411,15	234.294,78	1,05	26.585,21	0,00
Demais Subfunções	55.000,00	94.290,00	0,00	84.290,00	0,37	10.000,00	13.408,00	84.290,00	0,38	10.000,00	0,00
ENERGIA	225.500,00	213.743,87	-719,45	211.860,16	0,93	1.883,71	37.072,91	211.860,16	0,95	1.883,71	0,00
Energia Elétrica	225.500,00	213.743,87	-719,45	211.860,16	0,93	1.883,71	37.072,91	211.860,16	0,95	1.883,71	0,00
TRANSPORTE	554.679,50	380.821,56	29.826,18	358.351,11	1,58	22.470,45	61.635,29	351.840,35	1,58	28.981,21	6.510,76
Serviço da Dívida Interna	554.679,50	380.821,56	29.826,18	358.351,11	1,58	22.470,45	61.635,29	351.840,35	1,58	28.981,21	6.510,76
DESPORTO E LAZER	245.000,00	118.037,78	17.622,48	77.592,10	0,34	40.445,68	18.633,90	73.130,50	0,33	44.907,28	4.461,60
Lazer	245.000,00	118.037,78	17.622,48	77.592,10	0,34	40.445,68	18.633,90	73.130,50	0,33	44.907,28	4.461,60
ENCARGOS ESPECIAIS	1.260.000,00	541.452,52	-66.941,23	461.249,85	2,03	80.202,67	71.957,00	461.249,85	2,07	80.202,67	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.260.000,00	541.452,52	-66.941,23	461.249,85	2,03	80.202,67	71.957,00	461.249,85	2,07	80.202,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	223.780,92	0,00	0,00	0,00	223.780,92	0,00	0,00	0,00	223.780,92	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.272.270,00	24.272.270,00	1.534.973,96	22.706.255,64	100,00	1.566.014,36	4.562.028,97	22.324.178,97	100,00	1.948.091,03	382.076,67
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pura - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:42											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	%(b/total)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	%(d/total)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pura - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:42											

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

### BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

### EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:8EACE0BD

### GABINETE DO PREFEITO 6º BIMESTRE 2018 - RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.020.402,79	1.997.855,00	1.650.081,77	1.738.805,93	2.000.019,52	2.277.568,01	2.004.222,86	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	5.197,70	4.870,95	8.165,16	9.675,05	10.424,58	9.904,07	20.981,98	
IPTU	0,00	0,00	755,99	368,64	48,03	184,75	59,54	
ISS	3.701,20	859,91	2.502,21	3.236,14	6.137,12	3.039,14	17.155,37	
ITBI	0,00	0,00	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	1.104,27	2.528,67	2.472,77	2.472,77	3.919,43	2.472,77	2.472,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	392,23	1.482,37	434,19	3.197,50	320,00	4.207,41	1.294,30	
Contribuições	16.491,68	16.408,90	15.369,30	18.479,09	14.808,48	16.711,28	15.647,58	
Receita Patrimonial	14.448,31	3.949,67	3.430,62	2.768,29	2.591,61	3.060,09	3.824,41	
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.448,31	3.949,67	3.430,62	2.725,79	2.591,61	3.060,09	3.824,41	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.984.265,10	1.972.625,48	1.622.010,59	1.707.151,14	1.971.669,15	2.247.544,18	1.963.768,89	
Cota-parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	
Cota-parte do ICMS	273.496,65	184.543,58	219.297,82	225.288,00	224.249,26	200.979,57	257.822,52	
Cota-parte do IPVA	6.286,19	3.853,01	8.189,41	11.557,09	10.037,94	15.287,85	11.089,92	
Cota-parte do ITR	36,99	459,83	0,00	724,49	19,29	12,48	212,54	
Transferências da LC 87/96	286,19	286,19	286,19	286,19	286,19	286,19	286,19	
Transferências da LC 61/89	204,21	208,33	173,75	185,51	189,07	207,61	174,71	

Transferências do Fundeb	589.903,41	638.387,89	550.627,53	559.439,76	625.088,53	574.598,02	562.052,87
Outras transferências correntes	418.166,15	235.146,93	230.825,40	267.367,94	323.538,09	718.003,71	281.791,45
Outras receitas correntes	0,00	0,00	1.106,10	732,36	525,70	348,39	0,00
DEDUÇÕES (II)	195.239,05	219.818,09	168.111,48	176.068,67	204.608,47	190.988,45	154.186,23
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	195.239,05	219.818,09	168.111,48	176.068,67	204.608,47	190.988,45	154.186,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.825.163,74	1.778.036,91	1.481.970,29	1.562.737,26	1.795.411,05	2.086.579,56	1.850.036,63

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.650.468,66	1.541.890,46	1.699.906,96	1.762.268,59	2.555.309,21	22.898.799,76	26.277.230,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	7.995,65	17.387,50	21.592,08	15.940,34	72.306,97	204.442,03	137.100,00
IPTU	205,30	554,00	0,00	0,00	4.412,93	6.589,18	31.200,00
ISS	3.796,00	4.732,73	12.808,73	12.457,37	58.006,85	128.432,77	51.200,00
ITBI	0,00	8.000,00	4.560,00	0,00	5.662,32	20.622,32	6.200,00
IRRF	2.634,36	2.472,77	2.472,77	2.504,68	3.153,92	30.681,95	40.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.359,99	1.628,00	1.750,58	978,29	1.070,95	18.115,81	8.000,00
Contribuições	18.437,88	17.493,62	15.672,09	37.072,91	19.398,93	221.991,74	150.000,00
Receita Patrimonial	3.731,65	2.613,19	2.829,78	2.190,56	2.722,81	48.160,99	143.169,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.731,65	2.613,19	2.829,78	2.190,56	2.722,81	48.118,49	136.169,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,50	7.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	1.620.303,48	1.504.396,15	1.659.813,01	1.707.013,36	2.459.009,47	22.419.570,00	25.790.161,04
Cota-parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	12.036.000,00
Cota-parte do ICMS	188.528,93	223.940,09	263.980,90	219.129,48	246.115,59	2.727.372,39	2.881.630,84
Cota-parte do IPVA	9.150,66	6.402,31	8.464,95	3.507,01	5.269,12	99.095,46	151.550,00
Cota-parte do ITR	165,14	331,17	10.073,07	6.129,80	897,75	19.062,55	1.700,00
Transferências da LC 87/96	286,19	286,19	286,19	286,19	286,19	3.434,28	3.600,00
Transferências da LC 61/89	188,95	188,93	191,75	184,10	221,83	2.318,75	3.100,00
Transferências do Fundeb	521.994,41	481.989,36	553.450,46	558.632,49	651.366,44	6.867.531,17	6.021.380,00
Outras transferências correntes	267.512,42	314.607,37	282.219,62	239.400,47	365.296,24	3.943.875,79	4.691.200,20
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	51,42	1.871,03	4.635,00	36.800,00
DEDUÇÕES (II)	166.159,30	141.559,85	164.828,50	181.796,04	217.026,45	2.180.390,58	2.968.316,17
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	166.159,30	141.559,85	164.828,50	181.796,04	217.026,45	2.180.390,58	2.968.316,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.484.309,36	1.400.330,61	1.535.078,46	1.580.472,55	2.338.282,76	20.718.409,18	23.308.914,59

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:31

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Publicado por:  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
Código Identificador:2F46AC7C

**GABINETE DO PREFEITO  
6º BIMESTRE 2018 - SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	130.450,00	130.450,00	186.326,22	142,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	6.102,19	20,34
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	20.622,32	412,45
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	128.432,77	256,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	41.850,00	41.850,00	30.681,95	73,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.800,00	1.800,00	486,99	27,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.137.580,84	15.137.580,84	11.612.499,98	76,71
Cota Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	8.756.879,61	72,76
Cota Parte ITR	1.700,00	1.700,00	19.062,55	1.121,33
Cota Parte IPVA	151.550,00	151.550,00	99.095,46	65,39
Cota Parte ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	2.727.372,39	94,65
Cota Parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	2.318,75	74,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.600,00	63.600,00	7.771,22	12,22
Desoneração ICMS LC 87/97	3.600,00	3.600,00	3.434,28	95,40
Outras	60.000,00	60.000,00	4.336,94	7,23
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	15.268.030,84	15.268.030,84	11.798.826,20	77,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.971.458,92	2.971.458,92	2.985.171,87	100,46
Provenientes da União	2.818.379,20	2.818.379,20	2.985.171,87	105,92
Provenientes do Estado	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.079,72	37.079,72	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.041.458,92</b>	<b>3.041.458,92</b>	<b>2.985.171,87</b>	<b>98,15</b>

DESPEAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPEAS CORRENTES	4.558.931,33	5.115.262,72	4.767.886,16	93,21	4.721.242,58	92,30	46.643,58
Pessoal e Encargos Sociais	3.513.648,13	3.796.145,16	3.614.278,14	95,21	3.614.278,14	95,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.045.283,20	1.319.117,56	1.153.608,02	87,45	1.106.964,44	83,92	46.643,58
DESPEAS DE CAPITAL	784.579,72	558.784,39	543.320,66	97,23	246.860,66	44,18	296.460,00
Investimentos	784.579,72	558.784,39	543.320,66	97,23	246.860,66	44,18	296.460,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPEAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.343.511,05</b>	<b>5.674.047,11</b>	<b>5.311.206,82</b>	<b>93,61</b>	<b>4.968.103,24</b>	<b>87,56</b>	<b>343.103,58</b>
DESPEAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.971.458,92	2.934.379,20	2.985.171,87	56,21	2.985.171,87	60,09	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.934.379,20	2.934.379,20	2.985.171,87	56,21	2.985.171,87	60,09	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	37.079,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—	—
DESPEAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPEAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.971.458,92</b>	<b>2.934.379,20</b>	<b>2.985.171,87</b>	<b>101,73</b>	<b>2.985.171,87</b>	<b>101,73</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPEAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV+V)</b>	<b>2.372.052,13</b>	<b>2.739.667,91</b>	<b>2.326.034,95</b>	<b>84,90</b>	<b>1.982.931,37</b>	<b>72,38</b>	<b>343.103,58</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII)=(VI/(h ou i)/(IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,71
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/(h ou i) - (15xIIIb)/100)							556.211,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPEAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPEAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPEAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total) x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total) x100	
Atenção básica	4.836.715,05	5.353.064,15	5.064.952,23	95,38	4.727.497,92	95,18	337.454,31
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	321.296,00	218.438,44	162.351,74	3,06	157.806,30	3,18	4.545,44
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	167.500,00	102.544,52	82.926,95	1,56	81.823,12	1,65	1.103,83

Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>5.343.511,05</b>	<b>5.674.047,11</b>	<b>5.310.230,92</b>	<b>100,00</b>	<b>4.967.127,34</b>	<b>100,00</b>	<b>343.103,58</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:52:53

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

**Publicado por:**  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
**Código Identificador:9429674F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**6º BIMESTRE 2018 - PRIMÁRIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.310.264,59	20.718.409,18
Receita tributária	138.450,00	204.442,03
IPTU	31.200,00	6.589,18
ISS	51.200,00	128.432,77
ITBI	6.200,00	20.622,32
IRRF	41.850,00	30.681,95
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	18.115,81
Contribuições	150.000,00	221.991,74
Receita patrimonial	143.169,72	48.160,99
Aplicações financeiras (II)	136.169,72	48.118,49
Outras receitas patrimoniais	7.000,00	42,50
Transferências correntes	22.821.844,87	20.239.179,42
Cota-parte do PPM	9.676.000,00	7.146.745,49
Cota-parte do ICMS	2.305.304,67	2.181.898,11
Cota-parte do IPVA	121.240,00	79.276,24
Cota Parte do ITR	1.360,00	15.250,14
Transferências da LC 87/96	2.880,00	2.747,52
Transferências da LC 61/89	2.480,00	1.854,96
Transferências do Fundeb	6.021.380,00	6.867.531,17
Outras transferências correntes	4.691.200,20	3.943.875,79
Demais receitas correntes	56.800,00	4.635,00
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	2.813,97
Receitas correntes restantes	46.800,00	1.821,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.164.094,87	20.667.476,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	952.000,00	877.382,42
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	60.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	60.000,00	0,00
Transferências de capital	872.000,00	877.382,42
Convênios	606.000,00	301.411,54
Outras transferências de capital	266.000,00	575.970,88
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	932.000,00	877.382,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	24.096.094,87	21.544.859,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.100.515,44	20.979.630,84	20.894.014,17	20.103.454,61	62.342,60	54.696,07	54.696,07
Pessoal e encargos sociais	16.697.014,06	16.266.929,35	16.266.929,35	15.616.770,51	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	120.615,29	105.806,34	105.806,34	105.806,34	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.282.886,09	4.606.895,15	4.521.278,48	4.380.877,76	62.342,60	54.696,07	54.696,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	21.979.900,15	20.873.824,50	20.788.207,83	19.997.648,27	62.342,60	54.696,07	54.696,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.947.973,64	1.726.624,80	1.430.164,80	1.414.401,42	242.100,00	9.078,04	9.078,04
Investimentos	1.506.136,41	1.364.321,35	1.067.861,35	1.052.097,97	242.100,00	8.473,00	8.473,00
Inversões financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	440.837,23	362.303,45	362.303,45	362.303,45	0,00	605,04	605,04

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	1.507.136,41	1.364.321,35	1.067.861,35	1.052.097,97	242.100,00	8.473,00	8.473,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	223.780,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.710.817,48	22.238.145,85	21.856.069,18	21.049.746,24	304.442,60	63.169,07	63.169,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI				127.501,23			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.200.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	48.118,49
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	525.806,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		-350.186,62
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA		1.300.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	84.186,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.311.474,13
Disponibilidade de caixa	0,00	1.311.474,13
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	2.123.998,89
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	812.524,76
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-1.227.288,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.227.288,13

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-812.524,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	2.039.812,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	2.517.500,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:50:05		

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Publicado por:  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
Código Identificador:120AD7A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**6º BIMESTRE 2018 - RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RRRO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	(e)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
Executivo	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	950,00	550,00	0,00	400,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Educ, Cultura, Esporte e	0,00	269.252,02	268.846,02	0,00	406,00
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.798,14	11.202,32	0,00	4.595,82
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	655,00	655,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.929,26	2.929,26	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	388.791,87	63.774,11	63.774,11	21.347,62	303.670,14	309.871,96
Executivo	0,00	388.791,87	63.774,11	63.774,11	21.347,62	303.670,14	309.871,96
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	6.550,00	6.000,00	6.000,00	0,00	550,00	950,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	77.303,66	3.432,04	3.432,04	21.347,62	52.524,00	52.524,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	78.316,22	7.441,00	7.441,00	0,00	70.875,22	71.281,22
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	6.400,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	174.997,34	40.197,45	40.197,45	0,00	134.799,89	139.395,71
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	39.744,03	423,00	423,00	0,00	39.321,03	39.321,03
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	6.280,62	6.280,62	6.280,62	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	388.791,87	63.774,11	63.774,11	21.347,62	303.670,14	309.871,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:50:32

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Publicado por:  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
Código Identificador:42C47CDB

### GABINETE DO PREFEITO 6º BIMESTRE 2018 - EDUCAÇÃO MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	130.450,00	130.450,00	186.326,22	142,83
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	31.200,00	31.200,00	6.589,18	21,12
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	6.102,19	20,34
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	486,99	40,58
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	6.200,00	6.200,00	20.622,32	332,62
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	20.622,32	412,45
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.200,00	51.200,00	128.432,77	250,85
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	128.432,77	256,87
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	41.850,00	41.850,00	30.681,95	73,31
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.077.580,84	15.077.580,84	11.608.163,04	76,99
2.1 - Cota parte do FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	8.756.879,61	72,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.050.671,96	68,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	118.000,00	118.000,00	357.214,39	302,72
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	118.000,00	118.000,00	348.993,26	295,76
2.2 - Cota parte do ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	2.727.372,39	94,65
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.600,00	3.600,00	3.434,28	95,40
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	2.318,75	74,80
2.5 - Cota parte ITR	1.700,00	1.700,00	19.062,55	1.121,33
2.6 - Cota parte IPVA	151.550,00	151.550,00	99.095,46	65,39
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.208.030,84	15.208.030,84	11.794.489,26	77,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	1.749,93	116,66
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	873.240,00	873.240,00	927.237,19	106,18
5.1 - Transferências do salário-educação	322.630,00	322.630,00	276.969,43	85,85
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	161.610,00	161.610,00	147.898,80	91,52
5.4 - Transferências diretas - PNATE	310.000,00	310.000,00	204.386,72	65,93
5.5 - Outras transferências do FNDE	60.250,00	60.250,00	296.110,19	491,47
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	13.750,00	13.750,00	1.872,05	13,61
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	235.000,00	235.000,00	301.411,54	128,26
6.1 - Transferências de convênios	235.000,00	235.000,00	301.411,54	128,26
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.109.740,00	1.109.740,00	1.230.398,66	110,87

  

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.968.316,17	2.968.316,17	2.180.390,58	73,46
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.610.134,12	68,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	576.326,17	576.326,17	545.474,28	94,65
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	720,00	720,00	686,76	95,38
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	620,00	620,00	463,79	74,80
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	340,00	340,00	3.812,41	1.121,30
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.310,00	30.310,00	19.819,22	65,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.021.380,00	6.021.380,00	6.872.935,74	114,14
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.946.380,00	5.946.380,00	6.867.531,17	115,49
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	5.404,57	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.978.063,83	2.978.063,83	4.687.140,59	157,39

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.627.828,00	6.816.921,29	6.733.727,44	98,78	6.733.727,44	98,78	0,00
13.1 - Com educação infantil	810.000,00	148.328,06	148.310,59	99,99	148.310,59	99,99	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.817.828,00	6.668.593,23	6.585.416,85	98,75	6.585.416,85	98,75	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.418.552,00	2.687.043,49	2.653.528,39	98,75	2.653.528,39	98,75	0,00
14.1 - Com educação infantil	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.878.552,00	2.687.043,49	2.653.528,39	98,75	2.653.528,39	98,75	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	6.046.380,00	9.503.964,78	9.387.255,83	98,77	9.387.255,83	98,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	9.387.255,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	97,97
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	38,61
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.689.000,00	320.672,68	259.720,90	80,99	259.500,90	80,92	220,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.689.000,00	320.672,68	259.720,90	80,99	259.500,90	80,92	220,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.350.000,00	148.328,06	148.310,59	99,99	148.310,59	99,99	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	339.000,00	172.344,62	111.410,31	64,64	111.190,31	64,52	220,00
23-Ensino fundamental	6.544.824,04	11.255.111,28	10.984.144,21	97,59	10.969.367,28	97,46	14.776,93
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.696.380,00	9.355.636,72	9.238.945,24	98,75	9.238.945,24	98,75	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.848.444,04	1.899.474,56	1.745.198,97	91,88	1.730.422,04	91,10	14.776,93
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	8.233.824,04	11.575.783,96	11.243.865,11	97,13	11.228.868,18	97,00	14.996,93

(22+23+24+25+26+27)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	4.687.140,59
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superávit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	4.687.140,59
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	6.556.724,52
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	55,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	787.110,00	787.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	787.110,00	787.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.233.824,04	11.575.783,96	11.228.868,18	100,00	11.228.868,18	100,00	14.996,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	406,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	406,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.450,33	10.430,42
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.867.531,17	276.969,43
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	6.870.909,44	287.051,44
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.404,57	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.476,63	348,41
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:51:23

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

### JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

### BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal De Finanças

### EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
Código Identificador:E64D841C

## GABINETE DO PREFEITO 6º BIMESTRE 2018 - RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	RS	1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		24.272.270,00
Previsão Atualizada da Receita		24.272.270,00
Receitas Realizadas		22.706.255,64
Deficit Orçamentário		1.110.306,39
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação inicial		24.272.270,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		24.272.270,00

Despesas Empenhadas	22.706.255,64
Despesas Liquidadas	22.324.178,97
Despesas Pagas	21.517.856,03
Superavit Orçamentário	382.076,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.706.255,64
Despesas Liquidadas	22.324.178,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.718.409,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.300.000,00	-350.186,62	-26,94 %	
Resultado Primário	1.200.000,00	127.501,23	10,63 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	310.644,42	0,00	304.442,60	6.201,82
Poder Executivo	310.644,42	0,00	304.442,60	6.201,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	388.791,87	21.347,62	63.774,11	325.017,76
Poder Executivo	388.791,87	21.347,62	63.774,11	325.017,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	699.436,29	21.347,62	368.216,71	309.871,96
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.556.724,52	25%	55,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		6.585.416,85	60%	95,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		148.310,59	60%	2,16
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de operações de Crédito	0,00	20.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.726.624,80	221.348,84		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	60.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		2.326.034,95	15,00 %	19,71 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pura - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 18:01:59

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**BRENO CABRAL BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**

Controladora

Publicado por:  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
Código Identificador:D1CACB45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RGF- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPEZA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
DESPEZA COM PESSOAL	LIQUIDADAS						
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	29593.67	RS 47.052.00	32172.13	47281.23	38953.85	38954.44	38954.05
Pessoal Ativo	29593.67	RS 47.052.00	32172.13	47281.23	38953.85	38954.44	38954.05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29593.67	RS 32.464.69	32172.13	32172.13	31399.3	31399.89	31399.5
Obrigações Patronais	0,00	RS 14.587.31	0,00	15109.1	7554.55	7554.55	7554.55
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPEZA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>29593.67</b>	<b>RS 47.052.00</b>	<b>32172.13</b>	<b>47281.23</b>	<b>38953.85</b>	<b>38954.44</b>	<b>38954.05</b>

DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
DESPEZA COM PESSOAL	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	38954.05	35974.49	35974.49	35974.49	40873.66	460712.55	0,00
Pessoal Ativo	38954.05	35974.49	35974.49	35974.49	40873.66	460712.55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31399.5	28419.94	28419.94	28419.94	32290.29	369550.92	0,00
Obrigações Patronais	7554.55	7554.55	7554.55	7554.55	8583.37	91161.63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPEZA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>38954.05</b>	<b>35974.49</b>	<b>35974.49</b>	<b>35974.49</b>	<b>40873.66</b>	<b>460712.55</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	RS 13,099,164.78	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>RS 13,099,164.78</b>	<b>---</b>
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	RS 460,712.55	3.520
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	RS 785,949.89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	RS 746,652.39	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	RS 707,354.90	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (2152-3919-043). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 22/01/2019 e hora de emissão: 16:08.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:  
 Claudio Uberlane de Sa  
 Código Identificador:48C9FA58

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RGF – ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-----	29.297,24	57.769,82	-----
Disponibilidade de Caixa¹	-----	29.233,82	57.769,82	-----
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	29.233,82	57.769,82	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	63,42	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-29.297,24</b>	<b>-57.769,82</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (9182-3475-41). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:41.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser(0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**CLAUDIO UBERLANE DE SA**

Presidente  
CPF 033.146.384-93

**MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE**

Contadora  
CRC-PB: 11999-0

**ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS**

Controladora  
CPF: 052.696.264-03

**MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**

Diretora Geral  
CPF 494.949.101-68

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:7ED41C0A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência	de	
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Emprestimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00		0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No</b>	<b>de</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1693-9755-163). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:42.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

**CLAUDIO UBERLANE DE SA**

Presidente  
CPF 033.146.384-93

**MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE**

Contadora  
CRC-PB: 11999-0

**ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS**

Controladora  
CPF: 052.696.264-03

**MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**

Diretora Geral  
CPF 494.949.101-68

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:1BB2B959

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PP**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO** a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2019 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO****1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA (11.939.808/0001-55)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
2	885 - CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS Capa dura com 240 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.	UN	MÁXIMA	400	11,80	4.720,00
10	470 - CADERNO C/ ESPIRAL 01 MATÉRIA Capa dura c/ 96 folhas, dimensões aproximadas (cm) A x L 20x27,5	UN	TILIBRA	300	5,95	1.785,00
<b>Total</b>					<b>6.505,00</b>	

**716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME (01.973.806/0001-29)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	10610 - CADERNO ESPIRAL COM CAPA DURA 10 MATÉRIAS Capa dura com 200 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.	UN	FORONI	300	10,85	3.255,00
13	8584 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 2 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas, 02 cm de altura.	UN	ACP	200	2,08	416,00
<b>Total</b>					<b>3.671,00</b>	

## 191 - D. F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
3	374 - CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL Características:-Tampa ventilada-Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênioEmbalagem: 50 canetasDimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP)Peso aproximado: 337g	CX.	COMPACTOR	20	21,90	438,00
5	369 - BORRACHA BRANCA BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3x4	UN	REDBOR	800	0,45	360,00
6	366 - BORRACHA BICOLOR (AZUL VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	UN	REDBOR	800	0,40	320,00
11	409 - GIZ DE CERA Composição: ceras, pigmentos atóxicos e carga mineral inerte.Embalagem com 12 unidades.	CX	KOALA	300	1,58	474,00
12	10611 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas,04 cm de altura.	UN	POLIBRAS	300	2,20	660,00
<b>Total</b>					2.252,00	

## 5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO (11.106.245/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
4	379 - LAPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Contendo 50	CX.	MASTERPRINT	20	12,40	248,00
7	6248 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura	UN	WALEU	800	0,62	496,00
8	886 - COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE C/12	CX	MASTERPRINT	800	2,99	2.392,00
9	362 - APONTADOR DE LAPIS MANUAL UMA ENTRADA Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	UN	MASTERPRINT	800	0,19	152,00
<b>Total</b>					3.288,00	

Riacho da Cruz/RN, 28/01/2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**3033CFC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO – ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO II E § 1º)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						Fls	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Ass	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)						Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>3.043.084,18</b>	<b>14,80</b>	<b>13.859.006,19</b>	<b>67,39</b>	<b>6.707.812,81</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.497.969,00</b>	<b>17.497.969,00</b>	<b>2.836.877,77</b>	<b>16,21</b>	<b>13.099.164,78</b>	<b>74,86</b>	<b>4.398.804,22</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.000,00	317.000,00	63.963,52	20,18	269.380,57	84,98	47.619,43
Impostos	275.000,00	275.000,00	58.842,24	21,40	251.920,33	91,61	23.079,67
Taxas	42.000,00	42.000,00	5.121,28	12,19	17.460,24	41,57	24.539,76
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	39.000,00	39.000,00	9.303,83	23,86	43.175,72	110,71	-4.175,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.000,00	39.000,00	9.303,83	23,86	43.175,72	110,71	-4.175,72
RECEITA PATRIMONIAL	101.000,00	101.000,00	3.391,55	3,36	27.126,80	26,86	73.873,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	3.391,55	3,36	27.126,80	26,86	73.873,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.980.969,00	16.980.969,00	2.775.665,77	16,35	12.758.248,34	75,13	4.222.720,66
Transferências da União e de suas Entidades	12.831.169,00	12.831.169,00	2.210.143,55	17,22	9.475.675,33	73,85	3.355.493,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.735.800,00	2.735.800,00	226.763,44	8,29	1.359.708,69	49,70	1.376.091,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.375.000,00	1.375.000,00	338.758,78	24,64	1.922.864,32	139,84	-547.864,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	-15.446,90	-25,74	1.233,35	2,06	58.766,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CONTINGÊNCIA											
Reserva de Contingência	201.520,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>462.335,46</b>	<b>13.438.721,46</b>	<b>100,00</b>	<b>7.128.097,54</b>	<b>2.826.825,44</b>	<b>13.246.349,40</b>	<b>100,00</b>	<b>7.320.469,60</b>	<b>192.372,06</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2282-7183-114). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:22.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

### MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

### MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

### FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

### SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:09809A42

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.299.492,89	1.318.284,97	1.068.411,71	1.191.649,36	1.286.566,04	1.322.067,03	1.339.017,10	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.569,56	16.351,19	19.730,43	20.612,68	18.747,87	17.296,61	20.660,20	
IPTU	1.260,89	292,44	279,78	287,80	90,64	94,90	333,38	
ISS	9.416,05	3.295,05	4.955,34	5.011,52	4.206,83	4.120,32	6.996,17	
ITBI	400,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	
IRRF	11.098,08	11.981,26	13.462,80	13.559,83	13.581,27	12.051,14	12.480,47	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394,54	782,44	1.032,51	1.753,53	789,13	1.030,25	850,18	
Contribuições	1.662,71	4.156,18	4.101,58	3.501,02	4.035,53	3.697,43	4.025,85	
Receita Patrimonial	2.796,34	2.755,70	3.162,79	2.508,35	2.288,45	2.047,74	2.685,83	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.796,34	2.755,70	3.162,79	2.508,35	2.288,45	2.047,74	2.685,83	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.272.464,28	1.295.021,90	1.040.892,58	1.165.027,31	1.261.494,19	1.299.025,25	1.310.936,20	
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	
Cota-Parte do ICMS	158.516,50	106.860,57	126.985,14	130.453,78	129.852,29	116.377,91	149.293,01	
Cota-Parte do IPVA	497,57	2.550,58	5.952,95	3.535,47	6.289,59	7.616,84	5.535,07	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,90	
Transferências da LC 87/1996	165,72	165,72	165,72	165,72	165,72	165,72	165,72	
Transferências da LC 61/1989	118,97	121,34	101,22	108,05	110,13	120,95	101,77	
Transferências do FUNDEB	165.293,12	178.726,99	154.180,88	156.624,23	175.003,63	160.868,01	157.355,79	
Outras Transferências Correntes	251.987,09	96.856,98	140.896,18	231.837,90	161.812,05	275.707,07	148.127,25	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	524,33	0,00	0,00	0,00	709,02	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	171.036,78	203.887,53	149.163,04	155.312,98	184.935,64	172.489,99	131.291,93	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.036,78	203.887,53	149.163,04	155.312,98	184.935,64	172.489,99	131.291,93	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.128.456,11</b>	<b>1.114.397,44</b>	<b>919.248,67</b>	<b>1.036.336,38</b>	<b>1.101.630,40</b>	<b>1.149.577,04</b>	<b>1.207.725,17</b>	

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.072.419,99	906.985,91	1.036.376,03	1.253.431,75	1.940.204,90	15.034.907,68	20.031.569,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.313,26	19.313,34	26.821,91	24.917,02	39.046,50	269.380,57	317.000,00
IPTU	1.285,35	2.071,15	8.923,70	5.343,23	5.095,08	25.358,34	55.000,00
ISS	5.289,73	4.416,96	3.224,43	4.828,97	7.971,61	63.732,98	85.000,00
ITBI	0,00	0,00	449,26	0,00	0,00	929,26	5.000,00
IRRF	13.922,91	11.781,47	12.377,17	12.542,75	23.060,60	161.899,75	130.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.815,27	1.043,76	1.847,35	2.202,07	2.919,21	17.460,24	42.000,00
Contribuições	0,00	4.396,09	4.295,50	4.609,58	4.694,25	43.175,72	39.000,00
Receita Patrimonial	2.259,54	1.658,92	1.571,59	1.566,58	1.824,97	27.126,80	101.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.259,54	1.658,92	1.571,59	1.566,58	1.824,97	27.126,80	101.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.046.847,19	881.617,56	988.240,13	1.237.785,47	1.894.639,18	14.693.991,24	19.514.569,00
Cota-Parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	109.168,32	129.673,26	152.859,03	126.887,67	142.514,06	1.579.441,54	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.153,69	3.116,65	2.175,09	778,45	961,05	44.163,00	50.000,00
Cota-Parte do ITR	137,32	307,24	638,32	0,00	0,00	1.101,78	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	165,72	165,72	165,72	165,72	165,72	1.988,64	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	110,07	110,06	111,72	107,25	129,23	1.350,76	6.000,00
Transferências do FUNDEB	146.164,73	134.940,71	154.947,45	156.398,19	182.360,59	1.922.864,32	1.375.000,00
Outras Transferências Correntes	153.470,56	136.653,19	136.196,73	273.704,37	378.952,22	2.386.201,59	5.471.569,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	15.446,90	-15.446,90	0,00	1.233,35	60.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	149.442,32	122.004,69	139.419,12	161.536,53	195.222,35	1.935.742,90	2.533.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	149.442,32	122.004,69	139.419,12	161.536,53	195.222,35	1.935.742,90	2.533.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	922.977,67	784.981,22	896.956,91	1.091.895,22	1.744.982,55	13.099.164,78	17.497.969,00

FONTE: Sistema e-Pública (1323-7112-087). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:23.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:962B0105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>	
	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	17.497.969,00	13.099.164,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.000,00	269.380,57
IPTU	55.000,00	25.358,34
ISS	85.000,00	63.732,98
ITBI	5.000,00	929,26
IRRF	130.000,00	161.899,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.000,00	17.460,24
Contribuições	39.000,00	43.175,72
Receita Patrimonial	101.000,00	27.126,80
Aplicações Financeiras (II)	101.000,00	27.126,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.980.969,00	12.758.248,34
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	7.146.745,50
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	1.263.553,42
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	35.330,47
Cota-Parte do ITR	4.800,00	881,45
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	1.590,96
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	1.080,63
Transferências do FUNDEB	1.375.000,00	1.922.864,32
Outras Transferências Correntes	5.471.569,00	2.386.201,59
Demais Receitas Correntes	60.000,00	1.233,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	1.233,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.396.969,00	13.072.037,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.068.850,00	759.841,41
Operações de Crédito (VI)	80.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	120.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.868.850,00	759.841,41
Convênios	2.568.850,00	504.841,41
Outras Transferências de Capital	300.000,00	255.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.868.850,00	759.841,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.265.819,00	13.831.879,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGO NÃO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.471.713,68	12.568.532,94	12.461.965,61	12.380.626,70	213.350,20	65.738,08	65.738,08
Pessoal e Encargos Sociais	8.269.987,96	7.070.203,02	7.070.203,02	6.990.557,59	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.200.925,72	5.498.329,92	5.391.762,59	5.390.069,11	213.350,20	65.738,08	65.738,08
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.200.925,72	5.498.329,92	5.391.762,59	5.390.069,11	213.350,20	65.738,08	65.738,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.470.913,68	12.568.532,94	12.461.965,61	12.380.626,70	213.350,20	65.738,08	65.738,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.094.185,32	870.188,52	784.383,79	784.383,79	0,00	194.124,09	194.124,09
Investimentos	4.933.533,60	806.865,14	721.060,41	721.060,41	0,00	194.124,09	194.124,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	160.651,72	63.323,38	63.323,38	63.323,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.933.533,60	806.865,14	721.060,41	721.060,41	0,00	194.124,09	194.124,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.405.367,28	13.375.398,08	13.183.026,02	13.101.687,11	213.350,20	259.862,17	259.862,17

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	256.979,91
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	256.979,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.858.952,88	5.795.629,50
DEDUÇÕES (XXIX)	673.363,19	1.154.980,95
Disponibilidade de Caixa	615.412,97	1.097.057,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	828.763,17	1.097.057,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	213.350,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	57.950,22	57.923,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.185.589,69	4.640.648,55
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		544.941,14

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	213.350,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	331.590,94
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	331.590,94
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1877-4818-474). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:24.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72**MARIA EDILEUZA BARRETO**Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53**SUELDO LINO DE ANDRADE**Contador  
CRC-RN 012763/O-8Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:C86A1BF5**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	275.000,00	275.000,00	251.920,33	91,61
1.1-Receita resultante do IPTU	55.000,00	55.000,00	25.358,34	46,11
1.1.1-IPTU	37.000,00	37.000,00	18.332,29	49,55
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	7.026,05	39,03
1.2-Receita resultante do ITBI	5.000,00	5.000,00	929,26	18,59
1.2.1-ITBI	3.500,00	3.500,00	400,00	11,43
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	529,26	35,28
1.3-Receita resultante do ISS	85.000,00	85.000,00	63.732,98	74,98
1.3.1-ISS	70.000,00	70.000,00	55.769,82	79,67
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	7.963,16	53,09
1.4-Receita resultante do IRRF	130.000,00	130.000,00	161.899,75	124,54
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	12.668.000,00	12.668.000,00	10.384.925,33	81,98
2.1-Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.756.879,61	87,57
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	8.050.671,96	80,51
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	357.214,39	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	348.993,26	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.579.441,54	60,75
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	1.988,64	33,14
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.350,76	22,51
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.101,78	18,36
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	44.163,00	88,33
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	12.943.000,00	12.943.000,00	10.636.845,66	82,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	557.000,00	557.000,00	163.125,67	29,29
5.1-Transferências do Salário-Educação	182.000,00	182.000,00	73.622,97	40,45
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	215.000,00	215.000,00	78.152,00	36,35
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	10.376,15	6,92
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	974,55	9,75
<b>6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	557.000,00	557.000,00	163.125,67	29,29
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100

10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.600,00	2.533.600,00	1.935.742,90	76,40
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.610.134,11	80,51
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	315.888,12	60,75
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	397,68	33,14
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	270,13	22,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	220,33	18,36
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	8.832,53	88,33
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.390.000,00	1.390.000,00	1.924.051,31	138,42
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.375.000,00	1.375.000,00	1.922.864,32	139,84
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.186,99	7,91
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>-1.158.600,00</b>	<b>-1.158.600,00</b>	<b>-12.878,58</b>	<b>1,11</b>

DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PROCESSADOS6 (i)	RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.050.150,00	1.930.585,02	1.636.382,31	84,76	1.636.382,31	84,76	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.050.150,00	1.930.585,02	1.636.382,31	84,76	1.636.382,31	84,76	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	138.000,00	507.916,43	306.096,98	60,27	334.665,84	65,89	-28.568,86	
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	138.000,00	507.916,43	306.096,98	60,27	334.665,84	65,89	-28.568,86	
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>1.188.150,00</b>	<b>2.438.501,45</b>	<b>1.942.479,29</b>	<b>79,66</b>	<b>1.971.048,15</b>	<b>80,83</b>	<b>-28.568,86</b>	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		38.324,46
16.1- FUNDEB 60%		38.324,46
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)		38.324,46
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.904.154,83
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>4</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		83,06
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		15,91
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %		1,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		287,68
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>5</sup>		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.652.000,00	3.872.101,46	3.212.320,67	82,96	3.196.695,67	82,56	15.625,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.290.000,00	2.477.351,45	1.971.048,15	79,56	1.971.048,15	79,56	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.362.000,00	1.394.750,01	1.241.272,52	89,00	1.225.647,52	87,88	15.625,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	18.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	45.000,00	25.000,00	609,42	2,44	609,42	2,44	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>2.765.000,00</b>	<b>3.913.101,46</b>	<b>3.212.930,09</b>	<b>82,11</b>	<b>3.197.305,09</b>	<b>81,71</b>	<b>15.625,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-12.878,58
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4		233.756,27
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6</b>		<b>220.877,69</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6</b>		<b>2.991.442,98</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5</b>		<b>28,12</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	

ENSINO							
39-CUSTEADAS COM APLICACÃO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.530.000,00	4.204.066,46	3.394.322,40	80,74	3.378.697,40	80,37	15.625,00
43-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.530.000,00	4.204.066,46	3.394.322,40	80,74	3.378.697,40	80,37	15.625,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.295.000,00	8.117.167,92	6.607.252,49	81,40	6.576.002,49	81,01	31.250,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	668,60	41.949,72
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.922.864,32	73.622,97
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.926.083,06	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.914.315,67	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	11.767,39	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.186,99	389,82
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.363,15	115.962,51
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.363,15	115.962,51
FONTE: Sistema e-Pública (2503-9626-414). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:25.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário de Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:ABB25610

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	80.000,00	0,00	80.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO EXECUTADO (f) = (d - e)	NÃO
DESPESAS DE CAPITAL	5.094.185,32	870.188,52	784.383,79	85.804,73	4.223.996,80	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>5.094.185,32</b>	<b>870.188,52</b>	<b>784.383,79</b>	<b>85.804,73</b>	<b>4.223.996,80</b>	
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>(a - d)</b>	<b>(b - e)</b>	-	-	<b>(c - f)</b>	
	<b>-5.014.185,32</b>	<b>-870.188,52</b>			<b>-4.143.996,80</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1509-4277-194). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:26.

Notas:

1 ->Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador: CDC7E774

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Flv: _____	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							Ass: _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
						Em Reais		
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR						2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (Ile + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1531-7508-341). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:27.								
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.								

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador: 87C8ACFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					FLS: _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					ASS: _____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100	R\$ 1,00
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	275.000,00	275.000,00	251.920,33	91,61	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.000,00	37.000,00	18.332,29	49,55	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500,00	3.500,00	400,00	11,43	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.000,00	70.000,00	55.769,82	79,67	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	161.899,75	124,54	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	24.500,00	24.500,00	14.989,21	61,18	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00	529,26	15,12	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.668.000,00	12.668.000,00	9.678.717,68	76,40	
Cota-parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.050.671,96	80,51	
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.101,78	18,36	
Cota-parte IPVA	50.000,00	50.000,00	44.163,00	88,33	
Cota-parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.579.441,54	60,75	
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.350,76	22,51	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	1.988,64	33,14	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	1.988,64	33,14	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.943.000,00</b>	<b>12.943.000,00</b>	<b>9.930.638,01</b>	<b>76,73</b>	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.931.500,00	5.931.500,00	2.739.217,09	46,18
Provenientes da União	2.989.000,00	2.989.000,00	2.038.140,46	68,19
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.942.500,00	2.942.500,00	701.076,63	23,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	110.000,00	110.000,00	1.958,38	1,78
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.041.500,00</b>	<b>6.041.500,00</b>	<b>2.741.175,47</b>	<b>45,37</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.866.000,00	3.960.781,37	3.566.561,24	90,05	3.548.148,06	89,58	18.413,18
Pessoal e Encargos Sociais	1.310.000,00	2.233.382,16	2.060.502,52	92,26	2.060.502,52	92,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.556.000,00	1.727.399,21	1.506.058,72	87,19	1.487.645,54	86,12	18.413,18
DESPESAS DE CAPITAL	2.105.000,00	1.060.218,63	314.045,85	29,62	240.559,12	22,69	73.486,73
Investimentos	2.105.000,00	1.060.218,63	314.045,85	29,62	240.559,12	22,69	73.486,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.971.000,00</b>	<b>5.021.000,00</b>	<b>3.880.607,09</b>	<b>77,29</b>	<b>3.788.707,18</b>	<b>75,46</b>	<b>91.899,91</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	%(h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	-134.495,25	1.379.972,43	35,56	1.300.373,02	1.414,99	79.599,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	-134.495,25	1.379.972,43	35,56	1.300.373,02	1.414,99	79.599,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	470.000,00	92.590,52	15.746,90	0,41	15.746,90	17,13	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>470.000,00</b>	<b>-41.904,73</b>	<b>1.395.719,33</b>	<b>35,97</b>	<b>1.316.119,92</b>	<b>1.432,12</b>	<b>79.599,41</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.501.000,00</b>	<b>5.062.904,73</b>	<b>2.484.887,76</b>	<b>64,03</b>	<b>2.472.587,26</b>	<b>65,26</b>	<b>12.300,50</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) <sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL							25,02
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15x IIIb)/100] <sup>6</sup>							995.292,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
			Saldo Aplicado	Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00		0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
			Saldo Aplicado	Final(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00		0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% x100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x100	
Atenção Básica	1.725.000,00	1.610.804,36	1.311.733,35	33,80	1.304.453,67	34,43	7.279,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	28.930,50	3.739,00	0,10	2.791,00	0,07	948,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	147.100,00	99.549,47	2,57	99.549,47	2,63	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.901.000,00	3.234.165,14	2.465.585,27	63,54	2.381.913,04	62,87	83.672,23
<b>Total</b>	<b>4.971.000,00</b>	<b>5.021.000,00</b>	<b>3.880.607,09</b>	<b>100,00</b>	<b>3.788.707,18</b>	<b>100,00</b>	<b>91.899,91</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1387-4379-540). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:31.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:5F1CC5CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22,25 E 28)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)												RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)						REGISTROS EFETUADOS EM 2018						
							No bimestre		Até o bimestre(b)				
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)													
Das Estatais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS													
PPP A CONTRATAR (II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)													
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)													

FONTE: Sistema e-Pública (2040-4673-372). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:31.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**Contador  
CRC-RN 012763/O-8Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:820910A9**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**LRF, ART. 48 – ANEXO 14****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		20.566.819,00	
Previsão Atualizada		20.566.819,00	
Receitas Realizadas		13.859.006,19	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		20.566.819,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		20.566.819,00	
Despesas Empenhadas		13.438.721,46	
Despesas Liquidadas		13.246.349,40	
Despesas Pagas		13.165.010,49	
Superávit Orçamentário		612.656,79	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		13.438.721,46	
Despesas Liquidadas		13.246.349,40	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		13.099.164,78	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>
Resultado Nominal		0,00	256.979,91
Resultado Primário		0,00	256.979,91
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		213.350,20	0,00
Poder Executivo		213.350,20	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		310.021,32	0,00
Poder Executivo		310.021,32	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>523.371,52</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.991.442,98	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.598.057,85	% Aplicado Até o Bimestre
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito		0,00	80.000,00
Despesa de Capital Líquida		870.188,52	4.223.996,80
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.472.587,26	% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1788-9644-826). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:33.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:9DF4670A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")**

PODER EXECUTIVO	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Fls.	
DESPESA COM PESSOAL	Ass.	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	<b>RS 1,00</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.544.933,01	0,00
Pessoal Ativo	6.544.933,01	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.416.413,74	0,00
Obrigações Patronais	1.128.519,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.544.933,01	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.099.164,78	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.099.164,78	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.544.933,01	49,96
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.073.548,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.719.871,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.366.194,08	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1090-2558-574). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:42.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:EE2982D0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RGF – ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Fls.		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass.		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				<b>RS 1,00</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.858.952,88	5.832.694,89	5.816.635,04	5.795.629,50
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.940.010,85	1.913.752,86	1.897.693,01	1.876.687,47
PARCELAMENTO INSS 13º 2017	40.000,00	31.274,34	22.359,92	13.263,43
PARCELAMENTO INSS LONGO PRAZO - CONTRATO PGFN	619.116,07	606.975,15	599.829,72	587.920,67
PARCELAMENTO INSS LONGO PRAZO - MP 778/2017	1.280.894,78	1.275.503,37	1.275.503,37	1.275.503,37
DEDUÇÕES (II)	673.363,19	1.141.052,45	1.058.266,60	1.154.980,95
Disponibilidade de Caixa¹	615.412,97	1.081.893,57	999.994,34	1.097.057,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	828.763,17	1.081.893,57	999.994,34	1.097.057,48
(-) Restos a Pagar Processados	213.350,20	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	57.950,22	59.158,88	58.272,26	57.923,47
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>5.185.589,69</b>	<b>4.691.642,44</b>	<b>4.758.368,44</b>	<b>4.640.648,55</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>11.432.676,02</b>	<b>11.891.601,90</b>	<b>12.419.735,76</b>	<b>13.099.164,78</b>
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>51,25</b>	<b>49,05</b>	<b>46,83</b>	<b>44,24</b>
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>45,36</b>	<b>39,45</b>	<b>38,31</b>	<b>35,43</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>13.719.211,22</b>	<b>14.269.922,28</b>	<b>14.903.682,91</b>	<b>15.718.997,74</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>12.347.290,10</b>	<b>12.842.930,05</b>	<b>13.413.314,62</b>	<b>14.147.097,97</b>
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	310.021,32	218.108,44	68.556,16	50.159,15
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2170-4853-175). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:15.

1 e o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:14A00F26**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Fls:	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass.	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00		0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.099.164,78		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.095.866,36	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.886.279,72	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	916.941,53	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1946-9835-545). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:16.			
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito			

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:3725243A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RGF - ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")							RS 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS E CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO (NÃO) POR
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos De	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)					

		Exercícios Anteriores (b)	Exercício (c)	(d)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.186.558,92</b>	<b>0,00</b>	<b>65.236,86</b>	<b>3.071,32</b>	<b>55.089,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.063.161,13</b>	<b>-62.187,79</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-228.850,34	0,00	1.738,58	71,32	3.096,03	0,00	-233.756,27	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	24.857,53	0,00	13.466,93	0,00	-38.324,46	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-1.905,83	0,00	6.753,53	0,00	268,02	0,00	-8.927,38	-28.568,86	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	118.540,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.540,62	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	66.668,57	0,00	18.350,21	0,00	31.796,36	0,00	16.522,00	-108.988,34	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	413.284,91	0,00	12.538,01	0,00	7.611,70	0,00	393.135,20	79.599,41	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	71.260,18	0,00	999,00	3.000,00	1.383,77	0,00	65.877,41	-4.230,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	747.560,81	0,00	0,00	0,00	-2.533,20	0,00	750.094,01	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-31.577,97</b>	<b>0,00</b>	<b>16.102,05</b>	<b>47.087,83</b>	<b>107.143,67</b>	<b>0,00</b>	<b>-201.911,52</b>	<b>254.559,85</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	-286.577,97	0,00	16.102,05	47.087,83	107.143,67	0,00	-456.911,52	254.559,85	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 202 - Destinação de Recursos não Configurada>>	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.154.980,95</b>	<b>0,00</b>	<b>81.338,91</b>	<b>50.159,15</b>	<b>162.233,28</b>	<b>0,00</b>	<b>861.249,61</b>	<b>192.372,06</b>	<b>0,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1923-2840-045). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:17.									
Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**FEE326B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP**

Em 04 de janeiro de 2019, o MUNICÍPIO DERIACHUELO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.364.655/0001-50, com sede à Av Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346 - Centro, Riachuelo/RN, neste ato representado pela Sra. MARA LOURDES CAVALCANTI, Prefeita Municipal, brasileira, casada, inscrito no CPF (MF) sob o nº 047.112.044-82, residente e domiciliado no Município de Riachuelo/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP, cujo objetivo é a formalização de Registro de preços aquisição futura e parcelada de material de construção e elétrico, destinados as secretarias da administração municipal, conforme especificações contidas no Anexo I, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integram a presente ARP:

- a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretária Municipal de Administração, responsável pela condução do conjunto de procedimentos relativos à Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP, bem como pelo gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços.
- b) **FORNECEDOR:** Pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.
- c) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):** Órgão ou entidade da Administração Pública que integra a presente Ata de Registro de Preços, sendo: Secretária Saúde de Riachuelo/RN, Fundo Municipal de Saúde de Riachuelo/RN, e Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo/RN.

**Art. 3º.** Constituem-se obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra e/ou serviço;

- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos órgãos participantes, quando existir, possíveis alterações ocorridas na presente ARP; e
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) Entregar o material ou prestar os serviços solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- j) Fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município, conforme o caso.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento, desde que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o prestador de serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: FRANCISMAR S. DE M. DANTAS - EPP	
CNPJ: 70.309.463/0001-15	TELEFONE: (84) 3212-1446
ENDEREÇO: Rua Coronel Freire, sn – Centro – São Paulo do Potengi- RN	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	RS UNIT.	RS TOTAL
01	ACABAMENTO F FORRO PVC 6M	UND	ARAFORROS	120	RS17,50	RS2.100,00
02	AGAVE 1KG (SISAL)	UND	TEIXEIRA	50	RS13,75	RS687,50
03	APLIC-CAL ORIGINAL PLASTIFICANTE 130ML	UND	APLIC-CAL	200	RS0,90	RS180,00
04	ARGAMASSA ACI 15 KG	SC	BQMIL	100	RS8,95	RS895,00
05	ARGAMASSA ACII 15 KG	SC	BQMIL	100	RS13,25	RS1.325,00
06	ARGAMASSA ACIII 15 KG	SC	BQMIL	100	RS22,70	RS2.270,00
07	ARGAMASSA PISO S/ PISO 15KG	SC	BQMIL	50	RS23,00	RS1.150,00
08	BLOCO GESSO (COM 03 PC 1,05M2)	UND	GESSOPLAK	100	RS46,00	RS4.600,00
09	BLOCO P/ LAJE 30X7X18 CM	UND	ASSU	2000	RS0,88	RS1.760,00
10	BRITA N.19 M3	M3	NATAL BRITA	50	RS149,00	RS7.450,00
11	CERAM IPU MARFI A 46X46 A 2,30MT	M2	CERBRAS	200	RS24,60	RS4.920,00
12	CERAM LAIS 45X45 2.00M	M2	ESCURIAL	300	RS23,50	RS7.050,00
13	CERAM MARI BR 45X45	M2	ESCURIAL	300	RS20,70	RS6.210,00
14	CERAM NATURALE CL 50X50 CX/2,50 MT	M2	FORMIGRES	100	RS20,70	RS2.070,00
15	CERAM PSI-66010 46X46 CX2,68MT	M2	INCENOR	100	RS20,70	RS2.070,00
16	CERAM RIVIERA BC 53X53 A 2,27 M²	M2	ARIELLE	100	RS23,75	RS2.375,00
17	CIMENTO CP II 32 SACO 50 KG	SC	MIZU	1000	RS26,95	RS26.950,00
18	COBOGO 50X50	UND	PREMOLDADO	50	RS8,25	RS412,50
19	COLUNA MONT 7X15 FERRO 3/8 (04 FERROS)	MT	CSP	100	RS15,80	RS1.580,00
20	COLUNA MONT 7X15 FERRO 5/16 (04 FERROS)	MT	CSP	100	RS21,40	RS2.140,00
21	COLUNA MONT 7X25 FERRO 3/8 1/2 (04 FERROS)	MT	CSP	100	RS27,95	RS2.795,00
22	CUBA REDONDA EMB. 36X36	UND	DECA	02	RS92,15	RS184,30
23	CUMIEIRA FIBRA 10G C/1,10MT	UND	ETERNIT	20	RS41,85	RS837,00
24	FORRO PVC	M2	ARAFORROS	800	RS16,60	RS13.280,00
25	GESSO COLA C/ 5KG	SC	GESSOPLAK	30	RS21,15	RS634,50
26	GESSO EM PO SACO 40KG	SC	GESSOPLAK	200	RS21,40	RS4.280,00
27	IMPERMEABILIZANTE AZUL PLUS 18L	LATÃO	VEDA NOVO	10	RS177,00	RS1.770,00
28	JANELA ALUMINIO 2F 120X100	UND	ZEZE	20	RS205,00	RS4.100,00
29	JANELA ALUMINIO 2F 150X100	UND	ZEZE	20	RS264,00	RS5.280,00
30	NERVURA TRELICADA 3,00 MT	MT	CSP	300	RS13,95	RS4.185,00
31	PLACA DE GESSO 60X60 CX 03 PLACAS 1,08M2	M2	GESSOPLAK	500	RS14,10	RS7.050,00
32	REJUNTE BRANCO 1KG TIPO II	PT	BQMIL	100	RS2,35	RS235,00
33	REJUNTE CINZA 1KG TIPO II	PT	BQMIL	200	RS2,75	RS550,00
34	REJUNTE CINZA PLATINA 1KG TIPO II	PT	BQMIL	150	RS2,35	RS352,50
35	TELHA COLONIAL SEGUNDA	UND	PARELHAS	30000	RS0,37	RS11.100,00
36	TELHA FIBRA 2,13X0,50 4MM	UND	ETERNIT	100	RS21,40	RS2.140,00
37	TELHA FIBRA 2,13X1,10 5MM	UND	ETERNIT	100	RS66,15	RS6.615,00
38	TELHA FIBRA 2,44X0,50 4MM	UND	ETERNIT	100	RS22,00	RS2.200,00
39	TIJOLO BRANCO 18X9	UND	CSP	5000	RS0,23	RS1.150,00

40	TIJOLO 8 FUIROS 19X19X9 UNID	UND	CSP	30000	RS0,40	RS12.000,00
41	VIGA 1,20MT	UND	PREMOLDADO	20	RS10,10	RS202,00
42	VIGA 1,50MT	UND	PREMOLDADO	20	RS15,00	RS300,00
43	VIGA 2,00MT EXTRA	UND	PREMOLDADO	10	RS24,50	RS245,00
44	VIGA 3,00MT	UND	PREMOLDADO	10	RS56,70	RS567,00
45	VIGA 3,50MT REFORCADA FERRO 5/16	UND	PREMOLDADO	10	RS123,00	RS1.230,00
46	CAIBRO 5X3CM	MT	ANGELIM	1500	RS7,25	RS10.875,00
47	CAIXA PORTA DESMONTADA 12X210	UND	COPAIBA	20	RS75,00	RS1.500,00
48	CAIXA PORTA DESMONTADA 13X210	UND	CUPIUBA	20	RS85,00	RS1.700,00
49	COMPENSADO 2,20X1,60 04MM	UND	FAVEIRA	30	RS85,00	RS2.550,00
50	COMPENSADO 2,20X1,60 15MM	UND	FAVEIRA	10	RS150,00	RS1.500,00
51	COMPENSADO 2,20X1,60 18MM	UND	FAVEIRA	10	RS178,00	RS1.780,00
52	FRECHAL 5X4CM	MT	ANGELIM	500	RS11,00	RS5.500,00
53	JANELAO MAD DIAG EXTRA BR 120X80	UND	JATOBA	10	RS350,00	RS3.500,00
54	LINHA (5X11CM) 3X5	MT	ANGELIM	200	RS28,00	RS5.600,00
55	LINHA (5X13CM) 3X6	MT	ANGELIM	150	RS33,00	RS4.950,00
56	LINHA (5X18CM) 3X8	MT	ANGELIM	120	RS42,00	RS5.040,00
57	LINHA (5X9CM) 3X4	MT	ANGELIM	510	RS21,50	RS10.965,00
58	MADERITE PLASTIFIC 2,20X1,10 12MM	UND	SCHNEIDER	10	RS102,00	RS1.020,00
59	MADERITE PLASTIFIC 2,20X1,10 14MM	UND	SCHNEIDER	10	RS123,00	RS1.230,00
60	MADERITE PLASTIFICADO 2,20X1,10 17MM	UND	SCHNEIDER	10	RS174,00	RS1.740,00
61	MADERITE RESINADO 2,20X1,10 10MM	UND	SCHNEIDER	20	RS55,00	RS1.100,00
62	MADERITE RESINADO 2,20X1,10 12MM	UND	SCHNEIDER	20	RS65,00	RS1.300,00
63	PORTA MAD DIAGONAL 80X210	UND	TIMBORANA	10	RS255,00	RS2.550,00
64	PORTA MAD FIXER INTEIRA 80X2,10 EXTRA	UND	TIMBORANA	10	RS92,00	RS920,00
65	PORTA MAD LAMINADA 60X210	UND	PINUS	20	RS80,00	RS1.600,00
66	PORTA MAD LAMINADA 70X210	UND	PINUS	30	RS80,00	RS2.400,00
67	PORTA MAD LAMINADA 80X210	UND	PINUS	50	RS80,00	RS4.000,00
68	PORTA MAD LAMINADA 90X210	UND	PINUS	20	RS102,00	RS2.040,00
69	PORTA MAD LARGA DIAG 160X230 BAND	UND	TIMBORANA	02	RS710,00	RS1.420,00
70	PORTA MAD VENEZIANA FECHAD 80X210	UND	TIMBORANA	02	RS255,00	RS510,00
71	RIPA (5X1,2CM) METRO	MT	ANGELIM	1500	RS2,20	RS3.300,00
72	TABUA CONSTRUCAO 27 CM MT/M3	MT	MISTA	100	RS17,00	RS1.700,00
73	ADAP IRRIG INTERNO ROSCA EXT.1"	UND	DURIN	20	RS1,70	RS34,00
74	ADAPT FLANGE CX DAGUA 20X1/2	UND	KRONA	20	RS8,00	RS160,00
75	ADAPT FLANGE CX DAGUA 25X3/4	UND	KRONA	20	RS8,35	RS167,00
76	ADAPT FLANGE CX DAGUA 50X1,1/2	UND	KRONA	20	RS16,00	RS320,00
77	ADAPT SOLD CURTO 20X1/2	UND	KRONA	50	RS0,50	RS25,00
78	ADAPT SOLD CURTO 25X3/4	UND	KRONA	50	RS0,60	RS30,00
79	ADAPT SOLD CURTO 32X1	UND	KRONA	20	RS2,35	RS47,00
80	ADAPTADOR P/VALVULA PIA N1 DN-40	UND	HERC	10	RS2,00	RS20,00
81	ANEL VEDACAO P/VASO SANIT.C/GUIA FIXACAO	UND	CENSI	20	RS17,00	RS340,00
82	ASSENTO SANITARIO ALMOFAD.CZ CLARO	UND	HERC	20	RS51,00	RS1.020,00
83	ASSENTO SANITARIO PLUS BRANCO	UND	DURIN	40	RS23,00	RS920,00
84	BOIA CAIXA DAGUA 1/2	UND	KRONA	20	RS8,00	RS160,00
85	BOIA CAIXA DAGUA 3/4X1/2	UND	VALEPLAST	20	RS6,30	RS126,00
86	BOIA CAIXA DAGUA ALTA VAZAO	UND	CENSI	10	RS50,00	RS500,00
87	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1/2"	UND	ECOBOMBA	02	RS205,00	RS410,00
88	BOMBA D'AGUA PERIFERICA XKM80 1CV	UND	AMANCO	02	RS365,00	RS730,00
89	BOMBA SUBMERSA (900) PA900	UND	POLEDAGUA	05	RS310,00	RS1.550,00
90	BOTAO ACIONAMENTO CX ACOPL.CONVENC.	UND	CENSI	10	RS22,00	RS220,00
91	BUCHA RED ESGOTO 100X75MM	UND	KRONA	10	RS6,20	RS62,00
92	BUCHA RED ESGOTO 50X40MM	UND	KRONA	10	RS1,70	RS17,00
93	BUCHA RED ESGOTO 75X50MM	UND	KRONA	10	RS4,50	RS45,00
94	BUCHA RED ROSCAVEL BRANCA 3/4' X 1/2'	UND	KRONA	20	RS0,75	RS15,00
95	BUCHA RED SOLD 50X32MM	UND	KRONA	30	RS3,00	RS90,00
96	BUCHA RED SOLD CURTA 25X20MM	UND	KRONA	50	RS0,45	RS22,50
97	BUCHA RED SOLD CURTA 32X25MM	UND	KRONA	50	RS0,95	RS47,50
98	BUCHA RED SOLD CURTA 60X50MM	UND	KRONA	50	RS4,75	RS237,50
99	BUCHA RED SOLD LONGA 25X20MM	UND	KRONA	50	RS1,10	RS55,00
100	BUCHA RED SOLD LONGA 32X20MM	UND	KRONA	50	RS2,00	RS100,00
101	BUCHA RED SOLD LONGA 50X25MM	UND	KRONA	20	RS3,05	RS61,00
102	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000LT	UND	FORTLEV	10	RS335,00	RS3.350,00
103	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500LT	UND	FORTLEV	10	RS230,00	RS2.300,00
104	CAIXA DAGUA POLIETILENO 750LT	UND	FORTLEV	05	RS320,00	RS1.600,00
105	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000LT	UND	FORTLEV	05	RS740,00	RS3.700,00
106	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000LT	UND	FORTLEV	02	RS1.840,00	RS3.680,00
107	CAIXA DESCARGA BRANCA	UND	GRANPLAST	30	RS23,00	RS690,00
108	CAIXA DESCARGA CZ CLARO	UND	GRANPLAST	30	RS21,00	RS630,00
109	CAIXA HIDROMETRO P/CHAO PLASTICA N6	UND	TAF	10	RS32,50	RS325,00
110	CAIXA SIFONADA QUAD.100X100X50 2259	UND	HERC	10	RS8,00	RS80,00
111	CAIXA SINF QUAD CROMADA 100X100X50	UND	DURIN	10	RS15,50	RS155,00
112	CAP ESGOTO 100MM	UND	KRONA	10	RS4,00	RS40,00
113	CAP ESGOTO 150MM	UND	KRONA	05	RS20,00	RS100,00
114	CAP SOLDAVEL 20MM	UND	KRONA	50	RS0,65	RS32,50
115	CAP SOLDAVEL 25MM	UND	KRONA	50	RS0,70	RS35,00
116	CAP SOLDAVEL 60MM	UND	KRONA	10	RS7,20	RS72,00
117	COLA TUBOS PVC 17G	UND	POLYTUBES	50	RS2,20	RS110,00
118	COLA TUBOS PVC 75G	UND	POLYTUBES	20	RS4,50	RS90,00
119	CONJUNTO PARAF.SANITA.7457 B8 INOX	UND	CENSI	10	RS10,80	RS108,00
120	CONJUNTO PARAF.SANITA.7458 ACO B10	UND	CENSI	10	RS15,50	RS155,00
121	CURVA ESGOTO 90G 100MM CURTA	UND	KRONA	20	RS13,80	RS276,00
122	CURVA ESGOTO 90G 40MM CURTA	UND	KRONA	20	RS3,60	RS72,00
123	CURVA ESGOTO 90G 75MM CURTA	UND	KRONA	20	RS9,20	RS184,00
124	CURVA SOLDAVEL 90G 20MM	UND	KRONA	50	RS2,20	RS110,00
125	CURVA SOLDAVEL 90G 25MM	UND	KRONA	50	RS2,50	RS125,00
126	CURVA SOLDAVEL 90G 32MM	UND	KRONA	50	RS5,50	RS275,00
127	CURVA SOLDAVEL 90G 40MM	UND	KRONA	50	RS6,30	RS315,00
128	CURVA SOLDAVEL 90G 50MM	UND	KRONA	50	RS11,70	RS585,00

129	CURVA SOLDADAVEL 90G 60MM	UND	KRONA	30	RS25,00	RS750,00
130	DUCHA HIGIENICA 2002 CS 50 1/4	UND	ICO METAIS	02	RS113,00	RS226,00
131	DUCHA HIGIENICA C/ REGISTRO BR	UND	HERC	02	RS32,00	RS64,00
132	DUCHA HIGIENICA C-40 VEDANT	UND	COBRA METAIS	02	RS82,00	RS164,00
133	ENGATE 100CM MACHO X FEMEA	UND	CENSI	10	RS21,00	RS210,00
134	ENGATE 30CM	UND	CENSI	20	RS3,10	RS62,00
135	ENGATE 30CM MACHO X FEMEA 1/2	UND	CENSI	10	RS10,00	RS100,00
136	ENGATE 40CM	UND	DURIN	20	RS3,60	RS72,00
137	ENGATE 40CM MACHO X FEMEA	UND	CENSI	20	RS10,50	RS210,00
138	ENGATE 50CM	UND	DURIN	20	RS6,30	RS126,00
139	ENGATE 60CM MACHO X FEMEA	UND	CENSI	20	RS15,50	RS310,00
140	ESPUDE P/VASO SANITARIO BOLSA	UND	CENSI	20	RS3,80	RS76,00
141	FITA VEDA ROSCA 18MMX20MT	UND	CENSI	10	RS5,40	RS54,00
142	FITA VEDA ROSCA 18MMX40MT	UND	CENSI	10	RS7,20	RS72,00
143	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	POLYFITA	10	RS8,00	RS80,00
144	GRELHA RALO PVC QUADRADA 100MM	UND	TIGRE	10	RS3,05	RS30,50
145	IRRIGADOR SETORIAL ESPIGA 3523	UND	HERC	05	RS23,00	RS115,00
146	JOELHO AZUL BCH 20X1/2	UND	FORTLEV	20	RS3,70	RS74,00
147	JOELHO AZUL BCH 25X1/2	UND	FORTLEV	20	RS3,25	RS65,00
148	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	KRONA	50	RS3,60	RS180,00
149	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	KRONA	50	RS1,30	RS65,00
150	JOELHO ESGOTO 45 G100MM	UND	KRONA	20	RS6,30	RS126,00
151	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	KRONA	20	RS2,30	RS46,00
152	JOELHO SOLDADAVEL LL 20MM	UND	KRONA	100	RS0,75	RS75,00
153	JOELHO SOLDADAVEL LL 25MM	UND	KRONA	100	RS0,85	RS85,00
154	JOELHO SOLDADAVEL LL 25X20MM	UND	KRONA	50	RS1,40	RS70,00
155	JOELHO SOLDADAVEL LL 32MM	UND	KRONA	100	RS2,00	RS200,00
156	JOELHO SOLDADAVEL LL 50MM	UND	KRONA	50	RS3,60	RS180,00
157	JOELHO SOLDADAVEL LL 60MM	UND	KRONA	20	RS17,80	RS356,00
158	JOELHO SOLDADAVEL LR 20X1/2	UND	KRONA	30	RS1,15	RS34,50
159	JOELHO SOLDADAVEL LR 25X1/2	UND	KRONA	30	RS1,40	RS42,00
160	JOELHO SOLDADAVEL LR 25X3/4	UND	KRONA	20	RS1,70	RS34,00
161	KIT ACESSORIO WC 5/P VENEZA BR	UND	VALEPLAST	10	RS28,00	RS280,00
162	KIT COMPLETO UNIVERSAL CX ACOPLA.	UND	CENSI	10	RS82,00	RS820,00
163	LAVATORIO GRANITO VD CUBA 50X50	UND	CARRARA	04	RS270,00	RS1.080,00
164	LAVATORIO PLASTICO BG C/VALVULA	UND	VALEPLAS	10	RS15,50	RS155,00
165	LUVA CORRER SOLDADAVEL 20MM	UND	KRONA	50	RS5,40	RS270,00
166	LUVA CORRER SOLDADAVEL 32MM	UND	KRONA	50	RS13,00	RS650,00
167	LUVA CORRER SOLDADAVEL 50MM	UND	KRONA	20	RS15,50	RS310,00
168	LUVA ESGOTO 40MM	UND	KRONA	30	RS1,15	RS34,50
169	LUVA SOLDADAVEL LL 20MM	UND	KRONA	100	RS0,75	RS75,00
170	LUVA SOLDADAVEL LL 25MM	UND	KRONA	20	RS0,70	RS14,00
171	LUVA SOLDADAVEL LL 32MM	UND	KRONA	20	RS1,40	RS28,00
172	LUVA SOLDADAVEL LL 50MM	UND	KRONA	20	RS3,20	RS64,00
173	LUVA SOLDADAVEL LL 60MM	UND	KRONA	20	RS6,50	RS130,00
174	LUVA SOLDADAVEL LR 20MMX1/2	UND	KRONA	30	RS0,95	RS28,50
175	LUVA SOLDADAVEL LR 25MM	UND	AMANCO	30	RS1,40	RS42,00
176	LUVA SOLDADAVEL LR 32MMX1"	UND	AMANCO	30	RS3,50	RS105,00
177	LUVA SOLDADAVEL RED LR 25X20	UND	AMANCO	20	RS1,60	RS32,00
178	MANG MANGOTE SUCCAO 2" EQUIV 50MM AZ	MT	IBIRA	100	RS32,00	RS3.200,00
179	MANG MANGOTE SUCCAO 2.1/2 EQUIV 60MM AZ	MT	IBIRA	50	RS38,00	RS1.900,00
180	MANG MANGOTE SUCCAO 3" EQUIV.75MM	MT	IBIRA	50	RS49,00	RS2.450,00
181	MANG MANGOTE SUCCAO 4" LARANJA	MT	IBIRA	50	RS78,00	RS3.900,00
182	MANGUEIRA CRISTAL 1"X2,5MM	MT	DURIN	100	RS6,30	RS630,00
183	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1,5MM	MT	DURIN	100	RS2,10	RS210,00
184	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X3MM	MT	AFA	100	RS7,30	RS730,00
185	MANGUEIRA CRISTAL 3/8 X 1,5MM	MT	PLASTMAR	100	RS1,60	RS160,00
186	MANGUEIRA IRRIGACAO PT 1" X200MM	MT	KUPFFER	800	RS1,50	RS1.200,00
187	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA C/20MT	UND	PLASTMAR	10	RS41,00	RS410,00
188	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA C/25MT	UND	DURIN	10	RS55,00	RS550,00
189	MECANISMO ENTRADA CX ACOP.MASTER F.	UND	CENSI	10	RS45,00	RS450,00
190	NIPEL ROSCAVEL 20MM	UND	KRONA	30	RS0,75	RS22,50
191	PIA MARMORE SINT.1.00X50CM	UND	MARMOBEL	05	RS63,00	RS315,00
192	PLUG ROSCAVEL 1/2	UND	KRONA	30	RS0,55	RS16,50
193	PLUG ROSCAVEL 3/4	UND	KRONA	30	RS0,80	RS24,00
194	REGISTRO ESFERA ALAVANCA 2"	UND	LOTUS	05	RS91,00	RS455,00
195	REGISTRO ESFERA PVC 20MM	UND	KRONA	20	RS6,30	RS126,00
196	REGISTRO ESFERA PVC 25MM	UND	KRONA	20	RS7,30	RS146,00
197	REGISTRO ESFERA PVC 32MM	UND	KRONA	10	RS11,00	RS110,00
198	REGISTRO ESFERA PVC 40MM	UND	KRONA	10	RS17,50	RS175,00
199	REGISTRO ESFERA PVC 50MM	UND	DURIN	10	RS16,50	RS165,00
200	REGISTRO GAV.1" 1509 C-40	UND	COBRA METAIS	05	RS72,50	RS362,50
201	REGISTRO GAV.1509 CS 40 1/2 CR	UND	ICO METAIS	05	RS66,00	RS330,00
202	REGISTRO GAV.3/4 1509 C-50	UND	COBRA METAIS	05	RS75,50	RS377,50
203	REGISTRO IRRIGACAO 20MM INT.	UND	HERC	10	RS16,00	RS160,00
204	REGISTRO PRES LUX 1416 C50 1/2	UND	COBRA METAIS	10	RS47,00	RS470,00
205	SANITARIO CONV BRANCO	UND	GARDENIA	20	RS151,50	RS3.030,00
206	SANITARIO CX ACOPL BRANCO	UND	MARI	10	RS246,00	RS2.460,00
207	SIFAO SANFONADO 1,5M BRANCO	UND	CENSI	10	RS11,00	RS110,00
208	SIFAO SANFONADO 1,7M BRANCO	UND	CENSI	10	RS12,00	RS120,00
209	SIFAO TUBO EXTENSIVEL COPO	UND	CENSI	10	RS23,50	RS235,00
210	TANQUE FIBRA SENIOR 120X51	UND	MARMOBEL	02	RS161,00	RS322,00
211	TE ESGOTO 100MM	UND	KRONA	50	RS8,30	RS415,00
212	TE ESGOTO 40MM	UND	KRONA	100	RS1,70	RS170,00
213	TE ESGOTO 50MM	UND	KRONA	50	RS4,00	RS200,00
214	TE ESGOTO 75MM	UND	KRONA	50	RS7,50	RS375,00
215	TE SOLDADAVEL LL 20MM	UND	KRONA	100	RS1,10	RS110,00
216	TE SOLDADAVEL LL 25MM	UND	KRONA	100	RS1,15	RS115,00
217	TE SOLDADAVEL LL 32MM	UND	KRONA	50	RS3,60	RS180,00

218	TE SOLDAVEL LL 50MM	UND	KRONA	50	RS6,50	RS325,00
219	TORNEIRA JARDIM PLASTICA 1/2	UND	DURIN	20	RS4,10	RS82,00
220	TORNEIRA LAVAT 1193 1/4 C23	UND	COBRA METAIS	10	RS42,50	RS425,00
221	TORNEIRA LAVAT 1194 C40	UND	COBRA METAIS	10	RS66,00	RS660,00
222	TORNEIRA LAVAT 1194 C50	UND	COBRA METAIS	10	RS66,30	RS663,00
223	TORNEIRA LAVAT CURTA 1193 C23	UND	COBRA METAIS	10	RS47,30	RS473,00
224	TORNEIRA LAVATORIO PLAST 1/2 BR	UND	HERC	10	RS9,35	RS93,50
225	TORNEIRA PIA 1/2 15CM	UND	DURIN	20	RS3,90	RS78,00
226	TORNEIRA PIA 1159 CS 33 LONGA	UND	ICO METAIS	10	RS47,30	RS473,00
227	TORNEIRA PIA 18CM 1158 C40 VED	UND	COBRA METAIS	10	RS42,50	RS425,00
228	TORNEIRA PIA PLAST.10CM 1127 BR	UND	HERC	20	RS6,50	RS130,00
229	TUBO CAIXA DESCARGA	UND	HERC	20	RS10,20	RS204,00
230	TUBO ESGOTO 100MM	MT	FORTLEV	900	RS9,00	RS8.100,00
231	TUBO ESGOTO 150MM	MT	FORTLEV	150	RS28,00	RS4.200,00
232	TUBO ESGOTO 200MM	MT	TIGRE	60	RS66,30	RS3.978,00
233	TUBO ESGOTO 300MM	MT	TIGRE	60	RS123,00	RS7.380,00
234	TUBO ESGOTO 40MM	MT	FORTLEV	600	RS3,50	RS2.100,00
235	TUBO ESGOTO 50MM	MT	FORTLEV	150	RS6,50	RS975,00
236	TUBO ESGOTO 75MM	MT	TIGRE	150	RS16,30	RS2.445,00
237	TUBO ROSC BRANCO PLAST POCO 1 1/4 C/ 6MT	VR	PLASTUBOS	20	RS75,80	RS1.516,00
238	TUBO SOLDAVEL 20MM	MT	FORTLEV	480	RS2,50	RS1.200,00
239	TUBO SOLDAVEL 25MM	MT	FORTLEV	120	RS3,20	RS384,00
240	TUBO SOLDAVEL 32MM	MT	FORTLEV	120	RS4,75	RS570,00
241	TUBO SOLDAVEL 40MM	MT	FORTLEV	150	RS5,50	RS825,00
242	TUBO SOLDAVEL 50MM	MT	FORTLEV	48	RS12,00	RS576,00
243	TUBO SOLDAVEL 60MM	MT	TIGRE	36	RS37,80	RS1.360,80
244	UNIAO SOLDAVEL 20MM	UND	KRONA	10	RS6,50	RS65,00
245	UNIAO SOLDAVEL 25MM	UND	KRONA	10	RS8,40	RS84,00
246	VALVULA LAVAT INOX 1603	UND	COBRA METAIS	05	RS17,85	RS89,25
247	VALVULA LAVATORIO 1603 CS	UND	ICO METAIS	05	RS21,70	RS108,50
248	VALVULA PIA PLAST	UND	DUDA	20	RS3,70	RS74,00
249	VALVULA POCO PVC 1"	UND	HERC	10	RS28,25	RS282,50
250	VALVULA RETENCAO 3/4 LATAO VERTICAL	UND	AZZO	05	RS33,00	RS165,00
251	VALVULA TANQ.1.1/2" N9 PLASTIC.	UND	PLASTUBOS	10	RS2,60	RS26,00
252	Y JUNCAO ESGOTO 100X100MM	UND	KRONA	10	RS20,70	RS207,00
253	BENGALA 20MM	UND	POTY	10	RS4,50	RS45,00
254	BENGALA 32MM CX MONOFASICA 1,60MT	UND	POTY	05	RS13,10	RS65,50
255	BENGALA 50MM CX TRIFASICA 1,60MT	UND	POTY	05	RS16,00	RS80,00
256	BOCAL C/RABICHO 4A/250	UND	MEC TRONIC	150	RS2,60	RS390,00
257	CABO PP 2X1,50MM	MT	NAMBEI	100	RS3,00	RS300,00
258	CABO PP 2X2,50MM	MT	NAMBEI	200	RS4,50	RS900,00
259	CABO PP 2X4,00MM	MT	NAMBEI	100	RS9,35	RS935,00
260	CABO PP 3X2,50MM	MT	NAMBEI	100	RS10,20	RS1.020,00
261	CAIXA ATERRAMENTO FUNIL PRETA	UND	A. SANTOS	20	RS4,50	RS90,00
262	CAIXA DISTRIBUICAO 01 DISJUNTOR	UND	INPLAST	10	RS6,50	RS65,00
263	CAIXA DISTRIBUICAO 03 A 04 DISJ	UND	FAME	10	RS16,00	RS160,00
264	CAIXA DISTRIBUICAO 16 NEMA/24 DIN	UND	FAME	05	RS75,00	RS375,00
265	CAIXA EMBUTIR 4X2	UND	FORTLEV	100	RS2,00	RS200,00
266	CAIXA ENERGIA MONOFASICA COMPLETA	UND	TAF	20	RS108,00	RS2.160,00
267	CAIXA ENERGIA TRIFASICO COMPLETA	UND	TAF	06	RS225,00	RS1.350,00
268	CAIXA P/ EMBUTIR 4X4	UND	FORTLEV	50	RS3,60	RS180,00
269	CANALETA SIST X 2MT C/ADESIVO	UND	DURIN	100	RS7,80	RS780,00
270	CHUVEIRO ABS CROMADO 7"	UND	VALEPLAST	05	RS18,75	RS93,75
271	CHUVEIRO PLAST C/REGISTRO 5 BRACO	UND	HERC	10	RS9,30	RS93,00
272	CONDUITE AMARELO 20MM	MT	FORTLEV	200	RS1,40	RS280,00
273	CONDUITE AMARELO 25MM	MT	FORTLEV	500	RS1,75	RS875,00
274	CONDUITE AMARELO 32MM	MT	FORTLEV	300	RS1,75	RS525,00
275	CONECTOR P/ HASTE METAL	UND	A. SANTOS	20	RS2,50	RS50,00
276	CURVA ELETRODUTO 25MM	UND	POTY	20	RS2,20	RS44,00
277	CURVA ELETRODUTO 32MM	UND	POTY	20	RS2,60	RS52,00
278	DISJUNTOR MONOFASICO 15A	UND	FAME	10	RS10,20	RS102,00
279	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	UND	FAME	10	RS10,20	RS102,00
280	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	UND	FAME	10	RS10,20	RS102,00
281	DISJUNTOR MONOFASICO 35A	UND	FAME	10	RS18,50	RS185,00
282	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	FAME	10	RS21,50	RS215,00
283	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	UND	FAME	10	RS103,00	RS1.030,00
284	DISJUNTOR TRIFASICO 30A	UND	PIAL	10	RS65,00	RS650,00
285	DISJUNTOR TRIFASICO 35A	UND	FAME	10	RS66,00	RS660,00
286	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	FAME	10	RS71,00	RS710,00
287	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	UND	FAME	05	RS90,00	RS450,00
288	DISJUNTOR TRIFASICO 70A	UND	FAME	05	RS92,00	RS460,00
289	EXTENSAO 10MT	UND	COMPOLUX	10	RS23,00	RS230,00
290	FIO CABINHO 1,50 MM	MT	NAMBEI	500	RS1,10	RS550,00
291	FIO CABINHO 2,50 MM	MT	NAMBEI	1000	RS1,70	RS1.700,00
292	FIO CABINHO 4,00 MM	MT	NAMBEI	500	RS3,50	RS1.750,00
293	FIO CABINHO 6,00 MM	MT	NAMBEI	500	RS4,50	RS2.250,00
294	FIO CABINHO 10,00 MM	MT	NAMBEI	200	RS15,00	RS3.000,00
295	FIO PARALELO 2X2,50 MM	MT	NAMBEI	500	RS2,50	RS1.250,00
296	FIO RIGIDO 6,00 MM	MT	NAMBEI	200	RS3,40	RS680,00
297	FIO TORCIDO 2X1,50MM	MT	NAMBEI	300	RS1,70	RS510,00
298	FIO TORCIDO 2X2,50MM	MT	NAMBEI	200	RS3,70	RS740,00
299	FITA ISOLANTE 19MMX10MT	UND	SIGMA	30	RS2,70	RS81,00
300	FITA ISOLANTE 19X10M AUTO FUSAO	UND	FAME	10	RS23,50	RS235,00
301	FITA ISOLANTE 20MT	UND	KRONA	10	RS5,00	RS50,00
302	FIXA FIO C/ 2 PREGOS (15 PCS)	UND	SFORPLAST	100	RS1,75	RS175,00
303	HASTE P/ ATERRAMENTO S/ GRAMPO 5/8 1,20	UND	A. SANTOS	20	RS21,60	RS432,00
304	HASTE P/ ATERRAMENTO S/GRAMPO 5/8 1,50MT	UND	A. SANTOS	20	RS28,30	RS566,00
305	INTERRUPTOR 1 SECAO + TOMADA 10A	UND	FAME	10	RS15,00	RS150,00
306	INTERRUPTOR 1 SECAO SIMPLES 16A	UND	FAME	10	RS8,25	RS82,50

307	INTERRUPTOR 2 SECAO + TOMADA 10A	UND	FAME	10	RS23,50	RS235,00
308	INTERRUPTOR 2 SECAO SIMPLES 16A	UND	FAME	10	RS18,80	RS188,00
309	INTERRUPTOR 2 SECOES 10A	UND	ILUMI	10	RS9,15	RS91,50
310	INTERRUPTOR 2 SECOES+TOM	UND	MEC TRONIC	10	RS16,00	RS160,00
311	INTERRUPTOR 3 SECAO SIMPLES 16A	UND	FAME	10	RS21,50	RS215,00
312	LAMP ELETRONICA 15W 03 TUBOS	UND	TASCHIBRA	100	RS12,00	RS1.200,00
313	LAMP ELETRONICA 45W ESP.	UND	TASCHIBRA	40	RS47,25	RS1.890,00
314	LAMP FLUOR 18W T-8	UND	TASCHIBRA	100	RS7,50	RS750,00
315	LAMP FLUOR 20W	UND	PHILIPS	100	RS7,50	RS750,00
316	LAMP FLUOR 36W T-8	UND	TASCHIBRA	100	RS8,30	RS830,00
317	LAMP FLUOR 40W	UND	PHILIPS	100	RS8,20	RS820,00
318	LAMP LED 12W A65 E27	UND	KIAN	50	RS17,50	RS875,00
319	LAMP LED 5W E-27	UND	NEOTRON	40	RS12,00	RS480,00
320	LAMP LED 7W E-27	UND	NEOTRON	40	RS14,00	RS560,00
321	LAMP LED 9W E-27	UND	NEOTRON	20	RS16,00	RS320,00
322	LAMP LED TKL 450 4,5W	UND	TASCHIBRA	20	RS11,00	RS220,00
323	LAMP LED TUBULAR 16W T8	UND	TASCHIBRA	20	RS52,00	RS1.040,00
324	LUMINARIA DECORATIVA BRANCA	UND	TASCHIBRA	20	RS4,50	RS90,00
325	LUMINARIA EMERGENCIA 30 LED	UND	SEGURIMAX	05	RS28,30	RS141,50
326	LUMINARIA EMERGENCIA 60	UND	LDS	05	RS66,00	RS330,00
327	LUMINARIA LUMIFACIL 2X36W BR	UND	TASCHIBRA	05	RS80,50	RS402,50
328	LUMINARIA PLAF.ALU.LED 18W EMB.QUAD.	UND	KIAN	05	RS42,50	RS212,50
329	LUMINARIA PLAF.ALU.LED 24W EMB.QUAD.	UND	KIAN	05	RS75,00	RS375,00
330	PAINEL LED 17 QUAD.EMBUTIR 12W	UND	TASCHIBRA	10	RS42,50	RS425,00
331	PAINEL LED 17 QUAD.SOBREP. 12W	UND	TASCHIBRA	10	RS42,50	RS425,00
332	PAINEL LED 22 QUAD.EMBUTIR 18W	UND	TASCHIBRA	05	RS47,30	RS236,50
333	PAINEL LED 30 QUADRADO EMBUTIR	UND	TASCHIBRA	05	RS66,00	RS330,00
334	PINO ADAPT. 2P CHATO	UND	ILUMI	10	RS4,50	RS45,00
335	PINO FEMEA 2P+T 10A	UND	FAME	10	RS5,50	RS55,00
336	PINO FEMEA 2P+T 20A	UND	FAME	30	RS7,50	RS225,00
337	PINO FEMEA 3P 10A	UND	TRAMONTINA	10	RS6,50	RS65,00
338	PINO MACHO 2P 10A	UND	TRAMONTINA	10	RS5,50	RS55,00
339	PINO MACHO 2P+T 10A	UND	FAME	20	RS5,50	RS110,00
340	PLACA 4X2 CEGA	UND	FAME	20	RS5,50	RS110,00
341	REATOR ELETRONICO 2X20W	UND	TASCHIBRA	10	RS21,50	RS215,00
342	REATOR ELETRONICO 2X40W	UND	PHILIPS	10	RS35,00	RS350,00
343	REFLETOR DEEP LED 20W IP65	UND	LLUM	05	RS85,30	RS426,50
344	REFLETOR DEEP LED 30W 6500K -	UND	LLUM	05	RS80,50	RS402,50
345	START 20W	UND	PHILIPS	30	RS1,60	RS48,00
346	START 40W	UND	PHILIPS	10	RS6,50	RS65,00
347	SUPORTE P/ CONDENSADOR 18/24000 SPLIT	PR	CATRAL	20	RS42,50	RS850,00
348	TAMPA P/CAIXA ENERGIA MONOFASICA CMI	UND	TAF	05	RS54,00	RS270,00
349	TAMPA P/CAIXA ENERGIA TRIFASICA CM3	UND	TAF	05	RS111,00	RS555,00
350	TOMADA 1 SECAO 10A	UND	FAME	50	RS8,60	RS430,00
351	TOMADA 1 SECAO SIST X 10A	UND	MEC TRONIC	40	RS6,00	RS240,00
352	TOMADA 1 SECAO SIST X 20A	UND	ILUMI	10	RS8,50	RS85,00
353	TOMADA 2 SECAO 10A	UND	FAME	50	RS11,50	RS575,00
354	TOMADA 2 SECAO SIST X 10A	UND	ILUMI	50	RS8,50	RS425,00
355	TOMADA 3 SECAO 10A	UND	FAME	20	RS23,00	RS460,00
356	TUBO ELETRODUTO 20MM 1/2 C/3MT	UND	POTY	20	RS5,00	RS100,00
357	TUBO ELETRODUTO 25MM 3/4 C/3MT	UND	POTY	30	RS7,00	RS210,00
358	TUBO ELETRODUTO 3/4 C/ROSCA C/3MT	UND	POTY	20	RS8,00	RS160,00
359	TUBO ELETRODUTO 32MM C/ 3MT	UND	POTY	20	RS9,30	RS186,00
360	TUBO ELETRODUTO 50MM C/ 3MT	UND	POTY	20	RS15,00	RS300,00
361	CORANTE LIQUIDO AMARELO 50ML	UND	HIDRO	20	RS3,50	RS70,00
362	CORANTE LIQUIDO AZUL 50ML	UND	HIDRO	20	RS3,50	RS70,00
363	CORANTE LIQUIDO PRETO 50ML	UND	HIDRO	20	RS3,50	RS70,00
364	CORANTE LIQUIDO VERMELHO 50ML	UND	HIDRO	20	RS3,50	RS70,00
365	MASSA ACRILICA GL 3,6L	GL	HIDRO	40	RS26,00	RS1.040,00
366	MASSA ACRILICA LG 18L	LATAO	HIDRO	30	RS100,00	RS3.000,00
367	MASSA CORRIDA 18L (25KG)	LATAO	HIDRO	50	RS33,00	RS1.650,00
368	MASSA CORRIDA 3,6LT	GL	HIDRO	60	RS14,00	RS840,00
369	MASSA PLASTICA 1KG CINZA	UND	ANJO	20	RS21,50	RS430,00
370	REMOVEDOR PASTOSO 900ML	UND	TEMPO	10	RS25,00	RS250,00
371	SELADOR ACRILICO 18LT	LATAO	AQUARELA	20	RS85,00	RS1.700,00
372	SELADOR MADEIRA 3,6LT	GL	HIDRO	10	RS74,00	RS740,00
373	SOLVENTE 101 5LT	GL	SOLVEUSA	10	RS93,00	RS930,00
374	SOLVENTE 101 900 ML	LT	SOLVEUSA	30	RS19,50	RS585,00
375	TEXTURA RUSTICA ORNATO BR NEVE 28KG	LATAO	HIDRO	20	RS103,00	RS2.060,00
376	TEXTURA RUSTICA ORNATO BR GELO 30KG	LATAO	HIDRO	20	RS103,00	RS2.060,00
377	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT	GL	HIDRO	120	RS65,00	RS7.800,00
378	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML	LT	HIDRO	60	RS20,00	RS1.200,00
379	TINTA LATEX EXTRA 18LT	LATAO	HIDRO	120	RS159,00	RS19.080,00
380	TINTA LATEX EXTRA 3,6LT	GL	HIDRO	100	RS36,00	RS3.600,00
381	TINTA LATEX INTERNA 18LT	LATAO	HIDRO	150	RS84,00	RS12.600,00
382	TINTA LATEX INTERNA 3,6LT	GL	HIDRO	120	RS20,00	RS2.400,00
383	TINTA PARA PISO 18LT	LATAO	HIDRO	50	RS185,00	RS9.250,00
384	TINTA PARA PISO 3,6LT	GALAO	HIDRO	50	RS45,00	RS2.250,00
385	TINTA PO SUPERCAL 5 KG	PT	HIDRO	900	RS6,00	RS5.400,00
386	VERNIZ INCOLOR 3,6 LT	GL	HIDRO	40	RS70,00	RS2.800,00
387	VERNIZ INCOLOR 900 ML	LT	HIDRO	30	RS17,00	RS510,00
388	ZARCAO CINZA 3,6 LT	GL	HIDROFER	20	RS54,00	RS1.080,00
389	ZARCAO CINZA 900 ML	LT	HIDROFER	20	RS23,00	RS460,00
390	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 1. 1/2X2" 38-51	UND	VONDER	20	RS2,50	RS50,00
391	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 2. 1/2X3" 64-76	UND	VONDER	20	RS2,50	RS50,00
392	ABRACADEIRA TIPO "U" ZINCADA 1.1/2	UND	VONDER	20	RS1,60	RS32,00
393	ARAME FARPADO 400MT GROSSO	ROLO	GERDAU	10	RS250,00	RS2.500,00
394	ARAME FARPADO 500MT	ROLO	GERDAU	20	RS270,00	RS5.400,00
395	ARAME GALVANIZADO 18 C/1KG	KG	GERDAU	40	RS15,00	RS600,00

396	ARAME GALVANIZADO 22 C/ 1KG	KG	GERDAU	20	RS22,00	RS440,00
397	ARAME GESSSEIRO REVESTIDO 18 1KG	KG	MORLAN	40	RS22,00	RS880,00
398	ARAME RECOZIDO 18 C/ 1KG	KG	GERDAU	30	RS14,00	RS420,00
399	ARRUELA LISA 1/2 ZINCADA	UND	CISER	200	RS0,60	RS120,00
400	ARRUELA LISA 1/4 ZINCADA	UND	CISER	200	RS0,25	RS50,00
401	ARRUELA LISA 3/8 ZINCADA	UND	CISER	200	RS0,25	RS50,00
402	ARRUELA LISA 5/16 ZINCADA	UND	CISER	200	RS0,25	RS50,00
403	BARRA ROSCADA POLIDA 1/4	UND	CISER	20	RS5,50	RS110,00
404	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8	UND	CISER	20	RS11,00	RS220,00
405	BARRA ROSCADA POLIDA 5/16	UND	CISER	20	RS10,00	RS200,00
406	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/2	UND	CISER	10	RS10,00	RS100,00
407	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8 C/3MT	UND	CISER	10	RS47,00	RS470,00
408	BOBINA PORTA ROLO C/4,5MT 2"	UND	GERDAU	05	RS93,00	RS465,00
409	CANTONEIRA MAO FRANCESA 25X40CM	UND	LOTUS	20	RS15,60	RS312,00
410	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30X50CM	UND	LOTUS	20	RS17,00	RS340,00
411	CANTONEIRA MAO FRANCESA BR 15CM	UND	LOTUS	20	RS7,50	RS150,00
412	DOBRADICA P/ PORTA 850X3" ZINC	UND	ROCHA	60	RS4,00	RS240,00
413	DOBRADICA P/ PORTA C/BOLA FC 3.1/2	UND	ROCHA	30	RS23,50	RS705,00
414	ESTICADOR P/ CABO AÇO 15/32 - 12MM	UND	VONDER	20	RS17,00	RS340,00
415	FECHADURA EXT ALAV. POP LINE	UND	SOPRANO	60	RS36,00	RS2.160,00
416	FECHADURA INT ALAV. POP LINE	UND	SOPRANO	40	RS28,00	RS1.120,00
417	FECHADURA WC ALAV. POP LINE	UND	SOPRANO	40	RS28,00	RS1.120,00
418	FERRO CONST 1/4 (6,3 MM) - CA 50	UND	GERDAU	100	RS17,00	RS1.700,00
419	FERRO CONST 3/8 (10,0 MM) - CA 50	UND	GERDAU	100	RS42,00	RS4.200,00
420	FERRO CONST 5/16 (8,0 MM) - CA 50	UND	GERDAU	100	RS32,00	RS3.200,00
421	FERROLHO CHATO FG 5 P/ CADEADO	UND	ROCHA	20	RS23,00	RS460,00
422	FERROLHO CHATO ZINC 450X3"	UND	SILVANA	20	RS3,60	RS72,00
423	GRAMPO CERCA 1X9 APROX 210 UN	PT	GERDAU	20	RS13,00	RS260,00
424	METALON 20X20 CHAPA 18 GALVANIZADO	UND	GERDAU	50	RS33,00	RS1.650,00
425	METALON 20X20 CHAPA 20 GALVANIZADO	UND	GERDAU	50	RS46,00	RS2.300,00
426	METALON 30X30 GALVANIZADO CHAPA 20	UND	GERDAU	20	RS65,00	RS1.300,00
427	PARAFUSO ESTRELA BICROMATIZADO 3,0X25MM	UND	CISER	500	RS0,25	RS125,00
428	PARAFUSO ESTRELA BICROMATIZADO 3,5X30MM	UND	CISER	500	RS0,25	RS125,00
429	PARAFUSO ESTRELA BICROMATIZADO 4,0X20MM	UND	CISER	500	RS0,25	RS125,00
430	PARAFUSO ESTRELA BICROMATIZADO 4,5X45MM	UND	CISER	500	RS0,30	RS150,00
431	PARAFUSO ESTRELA BICROMATIZADO 5,0X80MM	UND	CISER	500	RS0,35	RS175,00
432	PARAFUSO ESTRELA BICROMATIZADO 6,0X50MM	UND	CISER	500	RS0,40	RS200,00
433	PARAFUSO ESTRELA BICROMATIZADO 6,0X90MM	UND	CISER	500	RS0,45	RS225,00
434	PARAFUSO FRANCES 3/8X4" ZINC	UND	CISER	100	RS1,60	RS160,00
435	PARAFUSO FRANCES 5/16X2.1/2"	UND	CISER	200	RS0,70	RS140,00
436	PARAFUSO FRANCES 5/16X4.1/2"	UND	CISER	200	RS0,80	RS160,00
437	PARAFUSO P/ SANITARIO C/ B8	UND	TORALF	20	RS4,50	RS90,00
438	PARAFUSO P/ SANITARIO C/ BUCHA 12	UND	TORALF	20	RS3,00	RS60,00
439	PARAFUSO P/ SANITARIO LATAO C/B10	UND	TORALF	20	RS2,50	RS50,00
440	PARAFUSO SEXT 1/2X2" NC RT	UND	CISER	100	RS1,70	RS170,00
441	PARAFUSO SEXT 1/4X3.1/2"	UND	CISER	200	RS0,70	RS140,00
442	PARAFUSO SEXT 3/8X3" NC RP CHAVE 9/16	UND	CISER	200	RS1,40	RS280,00
443	PARAFUSO SEXT 5/16X2.1/2" NC RT	UND	CISER	150	RS0,80	RS120,00
444	PARAFUSO SEXT 9/16X2" NC RT	UND	CISER	30	RS1,50	RS45,00
445	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 1/4X50MM	UND	CISER	1000	RS0,50	RS500,00
446	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 5/16X80MM	UND	CISER	500	RS0,70	RS350,00
447	PORTA CADEADO ZINC 300X4.1/2	UND	SILVANA	10	RS12,00	RS120,00
448	PORTA CADEADO ZINC 300X5.1/2	UND	SILVANA	10	RS10,00	RS100,00
449	PREGO 1.1/2X13	KG	BELGO	10	RS16,00	RS160,00
450	PREGO 1.1/4X14	KG	BELGO	10	RS16,00	RS160,00
451	PREGO 1X16 C/CABECA	KG	BELGO	10	RS16,00	RS160,00
452	PREGO 2.1/2X10	KG	GERDAU	10	RS16,00	RS160,00
453	PREGO 3X8 C/ CABECA	KG	GERDAU	10	RS16,00	RS160,00
454	PREGO TELHEIRO 18X27 C/500G	PT	GERDAU	10	RS11,00	RS110,00
455	PREGO TELHEIRO 18X30 C/ 500G	PT	GERDAU	10	RS17,00	RS170,00
456	PUXADOR JANELA MAO AMIGO CROMADO C/2 PC	UND	ISERO	10	RS17,00	RS170,00
457	REBITE REPUXO 425-4,0X25MM	UND	NOLL	1000	RS0,24	RS240,00
458	REBITE REPUXO 512-4,8X12MM	UND	NOLL	1000	RS0,23	RS230,00
459	SUPORTE P/ ANTENA ZINC ALTO	UND	MIKROTIK	10	RS17,00	RS170,00
460	TARJETA 3" GALVANIZADA	UND	THOR	30	RS7,40	RS222,00
461	TRELICA FERRO 1/4 TR8 SL (METRO)	MT	GERDAU	200	RS5,50	RS1.100,00
462	TUBO ANTENA GALVANIZADO 3/4 C/3MT	UND	INDUSAT	10	RS23,00	RS230,00
463	TUBO FERRO 1.1/4-2,00 PATENTE	UND	GERDAU	10	RS60,00	RS600,00
464	TUBO FERRO GALVANIZADO I CHP 16	UND	GERDAU	10	RS74,00	RS740,00
465	TUBO FERRO GALVANIZADO I.1/2 CHP	UND	GERDAU	10	RS66,00	RS660,00
466	ZINCO C/ 1MT	MT	Ferro e Aço	50	RS41,00	RS2.050,00
467	ZINCO C/ 80CM	MT	Ferro e Aço	40	RS37,00	RS1.480,00
468	ALAVANCA ACO REFORCADA 1.40 MT	UND	SÃO ROMÃO	02	RS107,00	RS214,00
469	ALAVANCA ACO REFORCADA 1.50 MT	UND	SÃO ROMÃO	02	RS111,00	RS222,00
470	ALAVANCA ACO REFORCADA 1.60 MT	UND	SÃO ROMÃO	02	RS120,00	RS240,00
471	ALICATE CORTA FIO 9"	UND	SIGMA	05	RS33,00	RS165,00
472	ALICATE PRESSAO 10" ACO	UND	TRAMONTINA	05	RS35,00	RS175,00
473	ALICATE REBITADOR MANUAL R100	UND	IRWIN	05	RS43,00	RS215,00
474	ALICATE UNIVERSAL 8" 1000V	UND	TRAMONTINA	05	RS26,00	RS130,00
475	ARCO SERRA 12" FIXO	UND	STARRET	05	RS35,00	RS175,00
476	BALDE CONSTRUCAO PLASTICO 12LT	UND	METASUL	20	RS6,00	RS120,00
477	BOMBA GRAXEIRA 14KG C/CARRINHO	UND	HYD	02	RS185,00	RS370,00
478	BOTA 7 LEGUAS	PAR	GRENDENE	10	RS50,00	RS500,00
479	BOTA COURO	PAR	BRACOL	20	RS83,00	RS1.660,00
480	BOTA COURO BICO FERRO	PAR	IMBISEG	10	RS60,00	RS600,00
481	BROCA ACO RAPIDO 1/32	UND	IRWIN	10	RS13,00	RS130,00
482	BROCA ACO RAPIDO 1/4 LONGA	UND	IRWIN	10	RS32,00	RS320,00
483	BROCA ACO RAPIDO 3/8"	UND	IRWIN	10	RS26,00	RS260,00
484	BROCA CONCRETO 5/16 (8MM)	UND	IRWIN	10	RS10,00	RS100,00

485	BROCA CONCRETO 9MM	UND	IRWIN	10	RS14,00	RS140,00
486	BROCA CONCRETO EXTRA LONGA (8MM)	UND	WORKER	10	RS16,00	RS160,00
487	BROCA CONCRETO MARTELETE 8X260MM	UND	IRWIN	05	RS29,00	RS145,00
488	BROCHA P/ PINTURA REF 800/2 18X8CM	UND	ATLAS	20	RS4,50	RS90,00
489	CABO MADEIRA P/ CISCADOR	UND	TRAMONTINA	05	RS11,00	RS55,00
490	CABO MADEIRA P/ FOICE INTERCABOS	UND	TRAMONTINA	05	RS11,00	RS55,00
491	CABO MADEIRA P/CHIBANCA/PICARETA	UND	TRAMONTINA	05	RS13,00	RS65,00
492	CABO MADEIRA P/ENXADA	UND	TRAMONTINA	15	RS13,00	RS195,00
493	CABO P/ ROLO PINTURA 23CM	UND	ATLAS	10	RS6,90	RS69,00
494	CABO P/ ROLO GAIOLA MAIOR PROFIMAX	UND	ATLAS	05	RS15,00	RS75,00
495	CAIXA FERRAMENTA PLAST.VD-2001 2B	UND	VONDER	02	RS50,00	RS100,00
496	CAMARA AR 3.25X8	UND	LEVORIN	10	RS18,00	RS180,00
497	CAMARA AR 3.50-8	UND	LOTUS	10	RS18,00	RS180,00
498	CAMARA AR 4.0X8	UND	LEVORIN	10	RS36,00	RS360,00
499	CARRO MAO GALVANIZADO PNEU 3,25	UND	CANAL	06	RS215,00	RS1.290,00
500	CARRO MAO PRETO 3,25X8	UND	SIGMA	10	RS130,00	RS1.300,00
501	CAVADEIRA ARTICULADA REFORCADA	UND	CANAL	10	RS50,00	RS500,00
502	CAVADEIRA RETA C/CABO 1.20MT	UND	TRAMONTINA	10	RS35,00	RS350,00
503	CHAVE ALLEN 5,0 MM LONGA	UND	GEDORE	10	RS6,00	RS60,00
504	CHAVE BIELA 17MM	UND	SIGMA	10	RS13,00	RS130,00
505	CHAVE BIELA 8MM	UND	TRAMONTINA	10	RS15,00	RS150,00
506	CHAVE CANO 24" 61CM GRIFO	UND	LOTUS	02	RS83,00	RS166,00
507	CHAVE COMBINADA 11MM	UND	SIGMA	05	RS5,00	RS25,00
508	CHAVE COMBINADA 14MM	UND	LOTUS	05	RS11,00	RS55,00
509	CHAVE COMBINADA 19MM	UND	TRAMONTINA	05	RS10,00	RS50,00
510	CHAVE COMBINADA 21MM	UND	LOTUS	05	RS19,00	RS95,00
511	CHAVE COMBINADA 22MM	UND	TRAMONTINA	05	RS20,00	RS100,00
512	CHAVE COMBINADA 24MM	UND	MAYLE	05	RS20,00	RS100,00
513	CHAVE ESTRELA 1X25 (1X5) REF 5234	UND	LOTUS	05	RS6,00	RS30,00
514	CHAVE ESTRELA 3/16X3	UND	SIGMA	05	RS6,00	RS30,00
515	CHAVE ESTRELA 3/16X4"	UND	SIGMA	05	RS6,00	RS30,00
516	CHAVE ESTRELA TOCO 1/4X1.1/2"	UND	SIGMA	05	RS4,00	RS20,00
517	CHAVE FENDA 1/4X1.1/2"	UND	LOTUS	05	RS5,00	RS25,00
518	CHAVE FIXA ESTRELA 10X11	UND	LOTUS	05	RS6,00	RS30,00
519	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 10" 25CM	UND	LOTUS	05	RS21,00	RS105,00
520	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 8" 20CM	UND	LOTUS	05	RS15,00	RS75,00
521	CHAVE RODA TIPO CRUZ 17X19X21X23	UND	SIGMA	05	RS36,00	RS180,00
522	CHAVE TESTE	UND	DECORLUX	10	RS10,00	RS100,00
523	CHIBANCA C/CABO ORIGINAL	UND	TRAMONTINA	10	RS72,00	RS720,00
524	CISCADOR 14 DENTES C/ CABO	UND	TRAMONTINA	10	RS33,00	RS330,00
525	COCHO P/ MASSA 20L PRETO	UND	954	10	RS26,00	RS260,00
526	COCHO PLASTICO BRANCO	UND	VALEPLAST	10	RS21,00	RS210,00
527	COLHER PEDREIRO 2002/9"	UND	PACETA	05	RS28,00	RS140,00
528	CORTA GALHOS C/ SERROTE	UND	TRAMONTINA	05	RS130,00	RS650,00
529	CORTA GALHO S/ SERROTE LARANJA	UND	BIEHL	03	RS55,00	RS165,00
530	DESEMPENADEIRA ACO LISA 12X29 GESSO	UND	GALO	05	RS30,00	RS150,00
531	DESEMPOLADEIRA MADEIRA GRANDE	UND	IPE	05	RS22,00	RS110,00
532	DISCO CORTE 9"X3/8"X7/8"	UND	BOSCH	10	RS13,00	RS130,00
533	DISCO CORTE FINO 180X1.6X22,23MM	UND	BOSCH	10	RS9,00	RS90,00
534	DISCO CORTE INOX 7"X1/6X7/8	UND	SIGMA	20	RS6,90	RS138,00
535	DISCO DESBASTE 7"X1/4X22.2	UND	LOTUS	10	RS11,00	RS110,00
536	DISCO DIAMANTADO STANDARD LISO	UND	BOSCH	05	RS15,00	RS75,00
537	DISCO DIAMANTADO STANDARD TURBO	UND	BOSCH	05	RS17,00	RS85,00
538	DISCO DIAMANTADO SUPER TURBO	UND	LOTUS	05	RS26,00	RS130,00
539	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MMX20MM	UND	SIGMA	05	RS15,00	RS75,00
540	DISCO DIAMANTADO TURBO ESPECIAL	UND	SIGMA	05	RS16,00	RS80,00
541	DISCO FLAP 4.1/2" G80 ZIRCONIA	UND	LOTUS	05	RS5,00	RS25,00
542	DISCO FLAP METAL 115MMX1X22,23	UND	BOSCH	03	RS16,00	RS48,00
543	DISCO LIXA 4.1/2 GR36	UND	NORTON	05	RS4,40	RS22,00
544	DISCO LIXA 7" GR 60 ACO	UND	NORTON	05	RS6,00	RS30,00
545	DISCO LIXA 7" MADEIRA GR80	UND	3M	05	RS6,00	RS30,00
546	DISCO SERRA CIRC 4.1/2 PONT.VIDEA	UND	SIGMA	05	RS15,00	RS75,00
547	DISCO SERRA CIRC. 4.3/8X20MM 60DT	UND	SIGMA	05	RS10,00	RS50,00
548	DISCO SERRA CIRCULAR 24D	UND	KALA	05	RS17,00	RS85,00
549	DISCO SERRA MARMO.110MM P/ MADEIRA	UND	BOSCH	05	RS30,00	RS150,00
550	ENXADA 2" LARG.ALAGOANA FORJ.	UND	TRAMONTINA	05	RS26,00	RS130,00
551	ENXADA 2.5" GOIVADA C/ CABO	UND	TRAMONTINA	05	RS60,00	RS300,00
552	ENXADA 2.5" VIRADA 77262/254	UND	TRAMONTINA	05	RS30,00	RS150,00
553	ENXO C/CABO 77275/004	UND	TRAMONTINA	05	RS30,00	RS150,00
554	ESCADA C/5 DEGRAUS	UND	CANAL	02	RS130,00	RS260,00
555	ESCADA EXTENSIVA 8X14 GALVANIZADA	UND	CANAL	02	RS339,00	RS678,00
556	ESCOVA ACO 3F CABO PLASTICO	UND	ROMA	10	RS5,00	RS50,00
557	ESMERILHADEIRA ANG.4.1/2 650W	UND	BLACKDECKE	01	RS270,00	RS270,00
558	ESPATULA ACO 10 CM REF. 867	UND	CONDOR	05	RS10,00	RS50,00
559	ESPATULA ACO CARBONO CB/PLAST. 8CM	UND	ATLAS	05	RS6,00	RS30,00
560	ESPATULA INOX 6,3CM	UND	ATLAS	05	RS17,10	RS85,50
561	ESPATULA INOX 7,6CM	UND	ATLAS	05	RS17,00	RS85,00
562	ESPONJA P/PEDREIRO MULTIUSO	UND	ATLAS	20	RS5,00	RS100,00
563	ESQUADRO 10" CABO PLASTICO	UND	MOMFORT	05	RS16,00	RS80,00
564	FIO P/ CORTADOR GRAMA C/ CARRETEL	MT	CID	200	RS1,70	RS340,00
565	FOICE MINEIRA 77619/135	UND	TRAMONTINA	05	RS35,00	RS175,00
566	FURADEIRA IMPACTO PROF 500W	UND	SIGMA	03	RS149,00	RS447,00
567	JOGO BROCAS CONCRETO 7 PCS	UND	BOSCH	02	RS35,00	RS70,00
568	JOGO CHAVE ALLEN C/9 CRV	UND	SIGMA	03	RS35,00	RS105,00
569	JOGO CHAVE ALLEN HEXAGONAL C/ 8 PCS	UND	SIGMA	03	RS17,00	RS51,00
570	JOGO CHAVE DE FENDA C/ 6PCS	UND	TRAMONTINA	03	RS26,00	RS78,00
571	JOGO PONTEIRAS C/21 C/ ESTOJO	UND	SIGMA	03	RS45,00	RS135,00
572	JOGO REPARO P/PISTOLA TINTA 4459	UND	LOTUS	03	RS20,00	RS60,00
573	JOGO REPARO PNEUS	UND	WORKER	05	RS32,00	RS160,00

574	LIMA ENXADA 8" C/ CABO	UND	KF	10	RS20,00	RS200,00
575	LIMA REDONDA 5/32 P/MOTO SERRA	UND	STIHL	05	RS14,00	RS70,00
576	LIMA TRIANGULAR P/ SERROTE 4"	UND	KF	05	RS15,00	RS75,00
577	LUVA COURO VAQUETA CA 8290	PR	SUSA	50	RS15,00	RS750,00
578	LUVA LATEX MULTIUSO GRANDE	UND	KALIPSO	10	RS11,00	RS110,00
579	LUVA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UND	KALIPSO	10	RS5,00	RS50,00
580	LUVA PVC LISA FORRADA 35CM	UND	VONDER	10	RS15,00	RS150,00
581	LUVA PVC LISA FORRADA 45CM	UND	VONDER	10	RS20,00	RS200,00
582	LUVA RASPA COURO CURTA	UND	VONDER	80	RS9,00	RS720,00
583	LUVA RASPA COURO LONGA REFORCADA	UND	VONDER	60	RS14,00	RS840,00
584	MARRETA BORRACHA 80MM PT	UND	ROMA	05	RS21,00	RS105,00
585	MARRETA C/CABO 3KG	UND	TENACE	05	RS64,00	RS320,00
586	MARTELO 20MM	UND	BELLOTA	05	RS35,00	RS175,00
587	MARTELO 27MM CARPINTEIRO	UND	BELLOTA	05	RS40,00	RS200,00
588	MARTELO BOLA 500G	UND	BELLOTA	05	RS32,00	RS160,00
589	MASCARA RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF3	UND	3M	50	RS3,00	RS150,00
590	MASCARA RESPIRATOR FACIAL CARBOGRAFITE	UND	3M	10	RS45,00	RS450,00
591	MEDIDOR DE DISTANCIA 0,80 C/ RODA	UND	VONDER	04	RS100,00	RS400,00
592	MEDIDOR DE DISTANCIA LASER 70M	UND	VONDER	01	RS465,00	RS465,00
593	OCULOS PROTECAO POLICARBONATO	UND	DANY FENIX	10	RS7,00	RS70,00
594	PA BICO	UND	SIGMA	05	RS24,00	RS120,00
595	PA QUADRADA REFORCADA	UND	CANAL	10	RS45,00	RS450,00
596	PARAFUSA/FURAD BATERIA 10,8V -10MM	UND	SIGMA	01	RS240,00	RS240,00
597	PENEIRA QUADRADA FINA	UND	SÃO JORGE	05	RS18,00	RS90,00
598	PENEIRA QUADRADA GROSSA	UND	SÃO JORGE	05	RS19,00	RS95,00
599	PENEIRA REDONDA AREIA 55	UND	SÃO JORGE	05	RS18,00	RS90,00
600	PICARETA ALVIAO C/ CABO	UND	TRAMONTINA	05	RS74,00	RS370,00
601	PISTOLA APLICADORA SILICONE 9"FLEX	UND	LOTUS	02	RS11,00	RS22,00
602	PNEU 3.25X8 2 LONAS SIGMA	UND	SIGMA	05	RS16,00	RS80,00
603	PNEU 3.25X8 4 LONAS	UND	BUFFALO	05	RS33,00	RS165,00
604	PNEU 4.0X8 BALAO	UND	LEVORIN	05	RS111,00	RS555,00
605	PNEU INDUSTRIAL CARRO MAO EIXO 1	UND	EVA	10	RS92,00	RS920,00
606	PNEU INDUSTRIAL CARRO MAO EIXO 1/2	UND	EVA	10	RS92,00	RS920,00
607	PNEU INDUSTRIAL CARRO MAO EIXO 3/4	UND	EVA	10	RS92,00	RS920,00
608	PROLONGADOR P/ROLO DE PINTURA 2MT	UND	ROMA	05	RS20,00	RS100,00
609	PROLONGADOR P/ROLO DE PINTURA 3MT	UND	ROMA	05	RS42,00	RS210,00
610	PROTETOR FACIAL P/APARAR GRAMA E PODAR	UND	TUIUTI	10	RS31,00	RS310,00
611	PULVERIZADOR 1,5L COMP. PREVIA	UND	INTERCH	05	RS31,00	RS155,00
612	PUXA FIO C/15M	UND	THOR	05	RS10,00	RS50,00
613	REGADOR PLAST 10LT	UND	METASUL	05	RS20,00	RS100,00
614	REGUA PEDREIRO ALUMINIO 2MT	UND	WORKER	05	RS27,00	RS135,00
615	ROLO ESPUMA POLIESTER 5CM	UND	ROMA	10	RS4,40	RS44,00
616	ROLO ESPUMA POLIESTER 9CM	UND	ROMA	10	RS4,40	RS44,00
617	ROLO LA CARNEIRO 15 CM REF. 959	UND	CONDOR	05	RS9,00	RS45,00
618	ROLO LA CARNEIRO 23CM REF 1328	UND	TIGRE	05	RS27,00	RS135,00
619	ROLO LA CARNEIRO 9CM REF 328/9	UND	ATLAS	10	RS8,00	RS80,00
620	ROLO LA NATURAL 5CM 1383	UND	TIGRE	10	RS7,00	RS70,00
621	ROLO LA NATURAL 9CM 1383	UND	TIGRE	10	RS8,00	RS80,00
622	SERRA COPO ACO RAPIDO 19MM	UND	MISTER	05	RS9,00	RS45,00
623	SERRA COPO ACO RAPIDO 25MM	UND	MISTER	05	RS15,00	RS75,00
624	SERRA MANUAL KBS 1224-2 24D	UND	STARRETT	10	RS7,00	RS70,00
625	SERRA MARMORE 1400W 4.3/8	UND	SIGMA	02	RS200,00	RS400,00
626	SERRA TICO TICO MAD.14T-BU214-	UND	STARRETT	10	RS7,00	RS70,00
627	SERROTE 12" PODA	UND	TRAMONTINA	05	RS35,00	RS175,00
628	SERROTE PODA SERRA CURVA S/CAB.12"	UND	TRAPP	05	RS54,00	RS270,00
629	TALHADEIRA 12" CHATA	UND	SÃO ROMAO	05	RS9,00	RS45,00
630	TALHADEIRA REDONDA ACO CROMADA	UND	SÃO ROMAO	05	RS15,00	RS75,00
631	TORQUES ARMADOR 10"	UND	SÃO ROMAO	05	RS16,00	RS80,00
632	TRENA C/ 50MT	UND	PROFIELD	05	RS54,00	RS270,00
633	TRENA C/ 5MT EMBORRACHADA	UND	MISTER	10	RS11,00	RS110,00
634	TRENA C/ 8MT	UND	STARRETT	05	RS40,00	RS200,00
635	TRINCHA 1.1/2"	UND	ROMA	10	RS3,50	RS35,00
636	TRINCHA 1/2	UND	ATLAS	10	RS2,00	RS20,00
637	TRINCHA 3" REF 500	UND	TIGRE	10	RS8,00	RS80,00
638	TRINCHA 3/4"	UND	ROMA	10	RS2,20	RS22,00
639	TRINCHA 4" LOTUS	UND	LOTUS	10	RS6,00	RS60,00
640	TRINCHA PRO 1"	UND	ROMA	10	RS4,50	RS45,00
641	TRINCHA PRO 2"	UND	ROMA	10	RS7,00	RS70,00
642	TRINCHA PRO 2.1/2"	UND	ROMA	10	RS8,00	RS80,00
643	VASSOURA ARAME REGULAVEL TS-1103	UND	TRAPP	10	RS20,00	RS200,00
644	VASSOURA REGULAVEL 18 ARAMES	UND	COLLINS	10	RS15,00	RS150,00
645	VASSOURAO GARI CEPO MAD.4 FILEIRAS	UND	954	60	RS15,00	RS900,00
646	VASSOURAO NYLON 6,5X37,5CM	UND	MAX	10	RS20,00	RS200,00
647	ABRACADEIRA NYLON 4,8X500MM BR	UND	SIGMA	1000	RS0,75	RS750,00
648	ASPELOR NYLON 3/4 BOC 2,5X3MM	UND	TRAMONTINA	10	RS18,00	RS180,00
649	BETUME LIQUIDO PICHE EXTRA 3,6LT	GL	VEDAC	20	RS73,00	RS1.460,00
650	BICO P/ BOMBA GRAXEIRA 3/8 954	UND	BOZZA	10	RS9,00	RS90,00
651	BUCHA PVC 06	UND	WURTH	200	RS0,50	RS100,00
652	BUCHA PVC 08	UND	WURTH	200	RS0,50	RS100,00
653	BUCHA PVC 10	UND	WURTH	100	RS0,60	RS60,00
654	BUCHA PVC 12	UND	WURTH	100	RS0,60	RS60,00
655	CABO REDE LAN UTP	MT	MEGATRON	500	RS2,00	RS1.000,00
656	CADEADO 20MM	UND	PADO	20	RS11,00	RS220,00
657	CADEADO 25MM	UND	PADO	20	RS12,00	RS240,00
658	CADEADO 30MM	UND	PADO	20	RS17,00	RS340,00
659	CADEADO 35MM	UND	PADO	20	RS19,00	RS380,00
660	CADEADO 40MM	UND	PADO	20	RS20,00	RS400,00
661	CADEADO 45MM	UND	PADO	10	RS27,00	RS270,00
662	CADEADO 50MM	UND	PADO	10	RS35,00	RS350,00

663	CADEADO 60MM	UND	PADO	10	RS65,00	RS650,00
664	CADEADO HASTE LONGA 35/75MM	UND	PADO	10	RS31,00	RS310,00
665	CADEIRA S/ BRACO	UND	JESUS	50	RS32,00	RS1.600,00
666	CAIXA AZUL C/ALCA 12" C/BANDEJA	UND	VALEPLAST	10	RS19,00	RS190,00
667	CAIXA TERMICA 34 LT AMARELA	UND	MOR	10	RS100,00	RS1.000,00
668	CAIXA TERMICA 34 LT AZUL/VERMELHA	UND	MOR	10	RS149,00	RS1.490,00
669	CAPA CHUVA PVC GD AMARELA FORRADA	UND	TUIUTI	10	RS23,00	RS230,00
670	CAPACETE SEGURANCA LARANJA	UND	TUIUTI	20	RS17,00	RS340,00
671	CAPACETE SEGURANCA VERMELHO	UND	TUIUTI	20	RS17,00	RS340,00
672	CESTO LIXO ACO BASKET 16LT	UND	MOR	10	RS50,00	RS500,00
673	COLA BRANCA 1KG	UND	HIDRO	40	RS16,00	RS640,00
674	COLA BRANCA 500G	UND	HIDRO	40	RS9,00	RS360,00
675	COLA CONTATO SAPATEIRO KISAFIX 2,8KG	GL	KISAFIX	05	RS65,00	RS325,00
676	COLA FORMICA 1/4 750G	UND	NORCOLA	10	RS24,00	RS240,00
677	COLA INSTANTANEA 100 GR	UND	AMAZONAS	10	RS22,00	RS220,00
678	COLA MASSA EPOXI C/100G	UND	DUREPOXI	10	RS9,00	RS90,00
679	COLA SILICONE ALTA TEMP. 50G	UND	BRASCOLA	20	RS8,00	RS160,00
680	COLA SILICONE INCOLOR 280G	UND	BRASCOLA	10	RS15,00	RS150,00
681	COLA SILICONE INCOLOR ACETICO 50G	UND	BRASCOLA	20	RS6,00	RS120,00
682	CONE SINALIZADOR 0,50CMT LARANJA /BRANCO	UND	TUIUTI	20	RS16,00	RS320,00
683	CONE SINALIZADOR GD 0,75CM LJ/BC	UND	TUIUTI	20	RS55,00	RS1.100,00
684	CONJUNTO P/JARDIM C/3PC FJ-1205	UND	TRAPP	10	RS45,00	RS450,00
685	CORDA SEDA VERDE 10MM	MT	VILLE	300	RS2,20	RS660,00
686	CORREIA INDUSTRIAL EM V TIPO A-51	UND	WORKER	10	RS13,00	RS130,00
687	CORREIA INDUSTRIAL EM V TIPO B-28	UND	WORKER	10	RS12,00	RS120,00
688	CORRENTE PLASTICA 6MM 10M AM	UND	WORKER	100	RS22,00	RS2.200,00
689	CORRENTE PLASTICA AM/PT 10M	UND	GARRA	100	RS45,00	RS4.500,00
690	CORRENTE SOLDADA E.C 4MM-5/32MM	KG	VONDER	50	RS19,00	RS950,00
691	CORRENTE SOLDADA E.C 6,4MM-1/4MM	KG	VONDER	50	RS18,00	RS900,00
692	CORRENTE SOLDADA GALV 12MM 1/2	KG	SIGMA	50	RS19,00	RS950,00
693	CORRENTE SOLDADA ZINCADA 8MM-5/16	KG	SIGMA	50	RS19,00	RS950,00
694	CORRENTE SOLDADA ZINCADA 9,52MM=3/8	KG	SIGMA	50	RS22,00	RS1.100,00
695	ELASTICO P/ MOTO NYLON 2MT	UND	MISTER	20	RS4,00	RS80,00
696	ELETRODO E6013 2,5MM	KG	SIGMA	30	RS17,00	RS510,00
697	ELETRODO E6013 3,25MM	KG	SIGMA	30	RS20,00	RS600,00
698	ESTANHO SOLDA BRANCA 1MM - 1MT	MT	VONDER	50	RS1,75	RS87,50
699	FITA CREPE 18MMX50M	UND	3M	30	RS5,50	RS165,00
700	FITA CREPE 24MMX50M	UND	NORTON	20	RS6,00	RS120,00
701	FITA CREPE 48MMX50M	UND	NORTON	20	RS10,00	RS200,00
702	FITA ZEBRADA ALTA SEGURANCA 70MMX200MT	UND	3M	50	RS13,00	RS650,00
703	GARRAFA TERMICA 3LT	UND	INVICTA	10	RS27,00	RS270,00
704	GARRAFA TERMICA INOX 1,0LT NOBILE	UND	MOR	05	RS93,00	RS465,00
705	LIXA FERRO 100	UND	3M	20	RS3,00	RS60,00
706	LIXA FERRO 120	UND	3M	20	RS3,00	RS60,00
707	LIXA FERRO 150	UND	3M	20	RS3,00	RS60,00
708	LIXA FERRO 36	UND	3M	20	RS3,00	RS60,00
709	LIXA FERRO 40	UND	3M	20	RS3,00	RS60,00
710	LIXA FERRO 60	UND	3M	20	RS3,00	RS60,00
711	LIXA FERRO 80	UND	3M	20	RS3,00	RS60,00
712	LIXA MASSA 100	UND	3M	50	RS1,10	RS55,00
713	LIXA MASSA 120	UND	3M	50	RS1,10	RS55,00
714	LIXA MASSA 150	UND	3M	50	RS1,10	RS55,00
715	LIXA MASSA 180	UND	3M	50	RS1,10	RS55,00
716	LIXA MASSA 220	UND	3M	50	RS1,10	RS55,00
717	LIXA MASSA 60	UND	3M	50	RS1,30	RS65,00
718	LIXA MASSA 80	UND	3M	50	RS1,10	RS55,00
719	LIXEIRA 5L LINHA AGATA	UND	MOR	10	RS53,00	RS530,00
720	LIXEIRA INOX C/ PEDAL 5LT	UND	SIGMA	10	RS79,00	RS790,00
721	LONA PT/BR 8X100M 150 MIC	MT	NEOPLASTIC	100	RS15,00	RS1.500,00
722	MESA PLASTICA QUADRADA	UND	JESUS	20	RS52,00	RS1.040,00
723	PUXADOR ALCA 120MM CR INOVA	UND	ZAMAC	10	RS10,00	RS100,00
724	REGULADOR P/ GAS 504/01 C/MANG.	UND	ALIANCA	10	RS60,00	RS600,00
725	REGULADOR P/ GAS 506/01 S/ MANG.	UND	ALIANCA	10	RS33,00	RS330,00
726	TAMBOR 200LT PLASTICO	UND	RAFT	50	RS80,00	RS4.000,00
727	TAMBOR 200LT ZINCADO	UND	RAFT	100	RS53,00	RS5.300,00
728	TAPETE PISO BORRACHA 50X50CM	UND	IMPÉRIO	50	RS11,00	RS550,00
729	TELA PINTEIRO ARAME 1MT FIO 24	MT	MORLAN	100	RS6,00	RS600,00
730	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4"	MT	COBRESUL	100	RS15,00	RS1.500,00
731	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8"	MT	COBRESUL	100	RS17,00	RS1.700,00
732	TUBO ESPONJOSO 1/4X10MM C/2MTS ARCONDIC.	UND	POLIPLEX	100	RS3,50	RS350,00
733	TUBO ESPONJOSO 3/8X10MM C/2MTS ARCONDIC.	UND	POLIPLEX	100	RS4,00	RS400,00
734	VALVULA DE SEGURANCA P/ PULVER 5LT	UND	VONDER	05	RS4,40	RS22,00
735	VENENO BARRAGE 20ML	UND	FORT DODGE	20	RS4,00	RS80,00
736	VENENO COLOSSO 25ML	UND	OUROFINO	20	RS8,00	RS160,00
737	VENENO CUPIM INCOLOR 500ML	UND	JIMO	20	RS25,00	RS500,00
738	VENENO FORMIGA GRANULADO 500G	UND	MIREX	20	RS8,00	RS160,00
739	VENENO FORMIGA PO ROSA 1KG	UND	FORMIDRIN	20	RS8,00	RS160,00
740	VENENO MATA BARATAS GEL 10GR	UND	KAOCID	20	RS11,00	RS220,00
741	VENTILADOR PE VTR866 3X1 220V	UND	CADENCE	05	RS170,00	RS850,00

Valor Total: RS 619.179,10 (Seiscentos e dezenove mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos)

**Art. 7º.** O pagamento será realizado pela prestação do serviço e/ou fornecimento será realizado através de ordem bancária ou cheque nominal, até o 30º (trigésimo) dia após a execução e/ou recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que o fornecedor:

- Entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- Esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), junto ao FGTS, tributos federal, estadual, municipal e obrigações trabalhistas; e
- Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo 1º: O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

Parágrafo 2º: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga aos órgãos firmar as futuras contratações e/ou aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Município.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A entrega dos serviços/produtos oriundos desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições, conforme o caso:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP, contado a partir do recebimento da ordem de serviços/compras;
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados, conforme o caso;
- c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Riachuelo/RN;
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução e ou entrega correrão por conta do FORNECEDOR; e
- e) Deverão ser observadas e fielmente cumpridas as demais regras estabelecidas no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos serviços/produtos registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições, conforme o caso:

- a) O recebimento do serviço/produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP;
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP;
- c) Por ocasião da entrega, o FORNECEDOR deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Administração responsável pelo recebimento.
- d) No ato da entrega do objeto, o servidor ou comissão responsável designada deverá observar os seguintes parâmetros, conforme o caso:
  - I) Se a quantidade está em conformidade com a solicitação efetuada;
  - II) Se o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com as definições constantes no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP;
  - III) Se as especificações estão em conformidade com o Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP, bem como com a proposta apresentada pelo FORNECEDOR;
  - IV) Se o objeto está adequado para utilização; e
  - V) Se o objeto foi plenamente executado e em conformidade com as especificações constantes no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP.
- e) O atesto da Nota Fiscal referente ao objeto executado/fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo;
- f) Constatadas irregularidades na execução/entrega do objeto, a Administração poderá:
  - I) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes do objeto, determinar sua complementação ou suspender a aquisição e/ou execução, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e
  - II) Se disser respeito à especificação, rejeitar no todo ou em parte, determinando sua substituição ou suspender a aquisição e/ou execução, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, o FORNECEDOR terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação ao FORNECEDOR participante desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total adjudicado;
- c) Multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total adjudicado;
- d) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total adjudicado; e
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo 1º: O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- I) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer da vigência desta ARP, bem como a recusa de assinar o contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”;
- II) Descumprimento dos prazos, inclusive os de execução/fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo 2º: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo 3º: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo 1º deste Artigo, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo 4º: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a multa.

Parágrafo 5º: As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

- I) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- II) Recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- III) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- IV) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo à presente ARP;
- V) Não mantiver as condições de habilitação;
- VI) Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- VII) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP e no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo 1º: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo 2º: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pela autoridade competente.

**Art. 15.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

Riachuelo/RN, 04 de janeiro de 2019.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Pelo Órgão Gerenciador

**Publicado por:**  
Lenita Patricia Guerra Campos  
**Código Identificador:870611BD**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE/2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 01**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)		R\$ 1,00					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.920.000,00	27.920.000,00	3.598.244,65	12,89	20.588.677,29	73,74	7.331.322,71
RECEITAS CORRENTES	21.948.654,75	21.948.654,75	3.598.244,65	16,39	20.455.989,29	93,20	1.492.665,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	220.312,71	220.312,71	32.956,29	14,96	260.286,64	118,14	-39.973,93
Impostos	200.312,71	200.312,71	32.956,29	16,45	260.286,64	129,94	-59.973,93
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	1.619.287,72	224,90	-899.287,72
Contribuições sociais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.607.149,36	229,59	-907.149,36
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	12.138,36	60,69	7.861,64
RECEITA PATRIMONIAL	434.000,00	434.000,00	65,47	0,02	17.480,32	4,03	416.519,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	433.000,00	433.000,00	65,47	0,02	17.480,32	4,04	415.519,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	20.498.342,04	20.498.342,04	3.563.213,54	17,38	18.547.324,73	90,48 1.951.017,31
Transferências da União e de suas Entidades	13.342.822,04	13.342.822,04	2.249.188,06	16,86	11.098.064,32	83,18 2.244.757,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.115.720,00	2.115.720,00	315.867,68	14,93	1.836.934,10	86,82 278.785,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.039.800,00	5.039.800,00	998.157,80	19,81	5.612.326,31	111,36 -572.526,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	2.009,35	2,68	11.609,88	15,48 63.390,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	2.009,35	2,87	11.609,88	16,59 58.390,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.971.345,25	5.971.345,25	0,00	0,00	132.688,00	2,22 5.838.657,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.921.345,25	5.921.345,25	0,00	0,00	132.688,00	2,24 5.788.657,25
Transferências da União e de suas Entidades	5.121.345,25	5.121.345,25	0,00	0,00	19.000,00	0,37 5.102.345,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	113.688,00	14,21 686.312,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	12,89	0,00	73,74 1.080.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.598.244,65	12,41	20.588.677,29	71,00 8.411.322,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.598.244,65	12,41	20.588.677,29	71,00 8.411.322,71
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.598.244,65	12,41	20.588.677,29	71,00 8.411.322,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introrçamentárias) (VIII)	27.920.000,00	28.908.000,00	526.456,31	18.850.002,63	10.057.997,37	1.640.188,23	17.803.467,36	11.104.532,64	17.738.775,56	1.046.535,27
DESPESAS CORRENTES	20.603.654,75	25.977.654,96	526.456,31	18.443.434,35	7.534.220,61	1.640.188,23	17.409.655,85	8.567.999,11	17.346.332,40	1.033.778,50
Pessoal e encargos sociais	14.010.674,74	18.256.814,34	234.349,88	13.237.427,11	5.019.387,23	1.077.307,91	13.099.993,07	5.156.821,27	13.093.588,36	137.434,04
Juros e encargos da dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.582.980,01	7.710.840,62	292.106,43	5.206.007,24	2.504.833,38	562.880,32	4.309.662,78	3.401.177,84	4.252.744,04	896.344,46
DESPESAS DE CAPITAL	6.166.345,25	2.857.645,04	0,00	406.568,28	2.451.076,76	0,00	393.811,51	2.463.833,53	392.443,16	12.756,77
Investimentos	5.721.345,25	2.568.645,04	0,00	227.904,33	2.340.740,71	0,00	226.979,64	2.341.665,40	225.611,29	924,69
Inversões financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	390.000,00	234.000,00	0,00	178.663,95	55.336,05	0,00	166.831,87	67.168,13	166.831,87	11.832,08
Reserva de contingência	1.150.000,00	72.700,00	0,00	0,00	72.700,00	0,00	0,00	72.700,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	1.080.000,00	92.000,00	0,00	36.367,06	55.632,94	0,00	36.367,06	55.632,94	36.367,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	29.000.000,00	29.000.000,00	526.456,31	18.886.369,69	10.113.630,31	1.640.188,23	17.839.834,42	11.160.165,58	17.775.142,62	1.046.535,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	29.000.000,00	29.000.000,00	526.456,31	18.886.369,69	10.113.630,31	1.640.188,23	17.839.834,42	11.160.165,58	17.775.142,62	1.046.535,27
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.702.307,60	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.000.000,00	29.000.000,00	526.456,31	20.588.677,29	10.113.630,31	1.640.188,23	17.839.834,42	11.160.165,58	17.775.142,62	1.046.535,27
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
*RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	12,89	0,00	73,74	1.080.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições sociais	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (h)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (i)	SALDO (j)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)		1.080.000,00	92.000,00	0,00	36.367,06	55.632,94	0,00	36.367,06	55.632,94	36.367,06	0,00	
DESPESAS CORRENTES		1.040.000,00	52.000,00	0,00	36.367,06	15.632,94	0,00	36.367,06	15.632,94	36.367,06	0,00	
Pessoal e encargos so		1.026.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da d		4.000,00	38.000,00	0,00	36.367,06	1.632,94	0,00	36.367,06	1.632,94	36.367,06	0,00	
Outras despesas corre		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:21

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.



FUNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:39

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	1.080.000,00	92.000,00	0,00	36.367,06	0,19	55.632,94	0,00	36.367,06	0,20	55.632,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.079.000,00	91.000,00	0,00	36.367,06	0,19	54.632,94	0,00	36.367,06	0,20	54.632,94	0,00
Administração Geral	1.079.000,00	91.000,00	0,00	36.367,06	0,19	54.632,94	0,00	36.367,06	0,20	54.632,94	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FUNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:39

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario De Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:7C03D82A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO 03**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
6º bimestre de 2018 (até Dezembro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
RS 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.571.838,40	2.205.784,63	1.475.813,22	1.662.843,75	2.305.022,82	1.742.009,46	1.766.734,63	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	9.038,05	31.924,60	11.068,55	15.588,16	32.732,01	26.511,97	24.029,99	
IPTU	0,00	33,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	1.832,95	5.093,29	1.412,28	4.214,36	21.623,94	15.202,75	12.382,27	
ITBI	0,00	75,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	7.205,10	26.722,12	9.656,27	11.373,80	11.108,07	11.309,22	11.647,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	341.994,21	0,00	0,00	0,00	7.841,00	0,00	
Receita Patrimonial	539,03	609,51	9.312,17	323,94	513,22	501,57	909,36	
Rendimentos de Aplicação Financeira	539,03	609,51	9.312,17	323,94	513,22	501,57	909,36	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.562.260,57	1.829.444,89	1.455.432,50	1.646.931,65	2.271.677,59	1.700.773,95	1.740.487,89	
Cota-parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	
Cota-parte do ICMS	202.085,11	135.480,63	160.995,07	165.392,70	164.630,12	147.546,94	189.277,55	
Cota-parte do IPVA	3.670,52	5.358,99	5.226,95	5.137,26	8.605,90	10.581,83	11.409,76	
Cota-parte do ITR	38,31	0,00	0,00	0,00	80,82	127,08	20,12	
Transferências da LC 87/96	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	
Transferências da LC 61/89	0,00	127,51	106,35	113,54	115,73	0,00	106,95	
Transferências do Fundeb	472.964,34	493.572,89	454.212,97	460.572,39	515.650,88	474.732,98	463.651,18	
Outras transferências correntes	187.406,88	284.955,05	222.070,57	373.197,50	794.123,26	329.406,27	225.473,54	
Outras receitas correntes	0,75	1.811,42	0,00	0,00	100,00	6.380,97	1.307,39	
DEDUÇÕES (II)	179.643,72	546.782,91	154.763,09	161.582,15	190.636,30	177.185,11	140.452,51	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	337.696,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	179.643,72	209.086,06	154.763,09	161.582,15	190.636,30	177.185,11	140.452,51	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>1.392.194,68</b>	<b>1.659.001,72</b>	<b>1.321.050,13</b>	<b>1.501.261,60</b>	<b>2.114.386,52</b>	<b>1.564.824,35</b>	<b>1.626.282,12</b>	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.634.079,62	1.324.463,89	2.812.221,94	1.576.951,54	2.355.939,83	22.433.703,73	24.756.485,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	45.449,47	15.328,50	15.659,05	28.700,66	4.255,63	260.286,64	220.312,71	
IPTU	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.533,86	17.031,74	
ISS	36.827,19	4.021,41	4.487,11	3.609,22	1.490,91	112.197,68	37.403,93	
ITBI	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.075,33	15.000,00	
IRRF	8.622,28	11.307,09	11.171,94	1.591,44	2.764,72	124.479,77	130.877,04	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	1.269.452,51	0,00	0,00	1.619.287,72	720.000,00	
Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	3.706,05	0,00	65,47	17.480,32	434.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00	3.706,05	0,00	65,47	17.480,32	433.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

Transferências correntes	1.587.630,15	1.309.135,39	1.523.404,33	1.546.241,53	2.351.618,73	20.525.039,17	23.306.172,84
Cota-parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.754,82	1.189.556,31	8.756.890,61	12.491.794,80
Cota-parte do ICMS	138.406,45	164.403,14	193.798,67	160.871,49	180.663,05	2.003.550,92	2.120.000,00
Cota-parte do IPVA	8.309,91	6.119,70	6.268,30	0,00	6.258,95	76.948,07	114.000,00
Cota-parte do ITR	6,29	71,80	1.004,42	66,58	0,00	1.421,42	94,00
Transferências da LC 87/96	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	2.521,20	3.160,00
Transferências da LC 61/89	102,14	115,64	117,37	112,69	135,78	1.153,70	1.900,00
Transferências do Fundeb	424.651,21	397.604,85	456.554,82	460.829,64	537.328,16	5.612.326,31	5.039.800,00
Outras transferências correntes	383.467,27	263.959,43	324.304,58	244.396,21	437.466,38	4.070.226,94	3.535.424,04
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	2.009,35	0,00	11.609,88	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	154.219,88	128.267,11	1.416.684,30	168.178,35	166.468,37	3.584.863,80	3.507.830,80
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	1.269.452,51	0,00	0,00	1.607.149,36	700.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	154.219,88	128.267,11	147.231,79	168.178,35	166.468,37	1.977.714,44	2.807.830,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.479.859,74	1.196.196,78	1.395.537,64	1.408.773,19	2.189.471,46	18.848.839,93	21.248.654,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:13

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**0FD0D633

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS - ANEXO 04**

Governo Municipal de Riachuelo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
Receita de contribuições dos segurados	1.808.370,79	1.808.370,79	1.269.452,51	0,00
Civil	518.370,79	518.370,79	1.269.452,51	0,00
Ativo	482.955,49	482.955,49	1.269.069,56	0,00
Inativo	5.415,30	5.415,30	382,95	0,00
Pensionista	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Civil	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Ativo	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos			0,00	0,00
Amortização de empréstimos			0,00	0,00
Outras receitas de capital			0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)			1.808.370,79	1.269.452,51

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS

			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	347.466,37	132.510,91	58.370,24	102.141,38	58.370,24	102.141,38	0,00	0,00
Despesas correntes	267.466,37	112.510,91	58.370,24	98.903,18	58.370,24	98.903,18	0,00	0,00
Despesas de capital	80.000,00	20.000,00	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	423.139,72	913.603,24	909.374,85	1.251.728,61	909.374,85	1.251.728,61	0,00	0,00
Benefícios - Civil	423.139,72	913.603,24	909.374,85	1.251.728,61	909.374,85	1.251.728,61	0,00	0,00
Aposentadorias	363.139,72	909.828,88	909.374,85	1.251.728,61	909.374,85	1.251.728,61	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00		0,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	770.606,09	1.046.114,15	967.745,09	1.353.869,99	967.745,09	1.353.869,99	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	1.037.764,70	762.256,64	301.707,42	-1.353.869,99	301.707,42	-1.353.869,99	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	1.000.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	336.307,68	336.307,68
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 16:20:54

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	181.629,21	181.629,21	337.696,85	338.595,05
Receita de contribuições dos segurados	181.629,21	181.629,21	337.696,85	18.361,41
Civil	181.629,21	181.629,21	337.696,85	18.361,41
Ativo	127.044,51	127.044,51	333.836,82	273,81
Inativo	54.584,70	54.584,70	3.860,03	18.087,60
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Civil	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Ativo	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	196.365,08
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	196.365,08
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	181.629,21	181.629,21	337.696,85	338.595,05

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	77.533,63	32.117,37	16.899,21	28.741,80	16.899,21	28.741,80	0,00	0,00
Despesas correntes	77.533,63	32.117,37	16.899,21	28.741,80	16.899,21	28.741,80	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	351.860,28	552.896,76	343.234,54	472.720,10	343.234,54	472.720,10	0,00	0,00
Benefícios - Civil	351.860,28	552.896,76	343.234,54	472.720,10	343.234,54	472.720,10	0,00	0,00
Aposentadorias	136.860,28	342.896,76	342.725,64	471.752,10	342.725,64	471.752,10	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	215.000,00	210.000,00	508,90	968,00	508,90	968,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	429.393,91	585.014,13	360.133,75	501.461,90	360.133,75	501.461,90	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-247.764,70	-403.384,92	-22.436,90	-162.866,85	-22.436,90	-162.866,85	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de déficit financeiro							0,00	
Recursos para formação de reserva							0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 16:20:54								

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**170987BB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO 06**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)							RS 1,00	
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS							PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)							21.948.654,75	20.455.989,29
Receita tributária							220.312,71	260.286,64
IPTU							17.031,74	12.533,86
ISS							37.403,93	112.197,68
ITBI							15.000,00	11.075,33
IRRF							130.877,04	124.479,77
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria							20.000,00	0,00
Contribuições							720.000,00	1.619.287,72
Receita patrimonial							434.000,00	17.480,32
Aplicações financeiras (II)							433.000,00	17.480,32
Outras receitas patrimoniais							1.000,00	0,00
Transferências correntes							20.498.342,04	18.547.324,73
Cota-parte do FPM							10.131.794,80	7.146.756,49
Cota-parte do ICMS							1.696.000,00	1.638.973,56
Cota-parte do IPVA							91.200,00	74.666,16
Cota Parte do ITR							75,20	1.162,59
Transferências da LC 87/96							2.528,00	2.058,98
Transferências da LC 61/89							1.520,00	1.153,70
Transferências do Fundeb							5.039.800,00	5.612.326,31
Outras transferências correntes							3.535.424,04	4.070.226,94
Demais receitas correntes							76.000,00	11.609,88
Outras receitas financeiras (III)							5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes							71.000,00	11.609,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)							21.510.654,75	20.438.508,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)							5.921.345,25	132.688,00
Operações de crédito (VI)							0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)							0,00	0,00
Alienação de bens							0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)							0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)							0,00	0,00
Outras alienação de bens							0,00	0,00
Transferências de capital							5.921.345,25	132.688,00
Convênios							900.000,00	0,00
Outras transferências de capital							5.021.345,25	132.688,00
Outras receitas de capital							0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)							0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias							0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)							5.921.345,25	132.688,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)							27.432.000,00	20.571.196,97
ATÉ O BIMESTRE/2018								
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.977.654,96	18.337.358,31	17.409.655,85	17.346.332,40	43.836,10	10.784,00	10.784,00	

Pessoal e encargos sociais	18.256.814,34	13.131.351,07	13.099.993,07	13.093.588,36	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.710.840,62	5.206.007,24	4.309.662,78	4.252.744,04	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	25.967.654,96	18.337.358,31	17.409.655,85	17.346.332,40	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.857.645,04	406.568,28	393.811,51	392.443,16	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.568.645,04	227.904,33	226.979,64	225.611,29	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integrasliquidado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	234.000,00	178.663,95	166.831,87	166.831,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.623.645,04	227.904,33	226.979,64	225.611,29	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	72.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.664.000,00	18.565.262,64	17.636.635,49	17.571.943,69	43.836,10	10.784,00	10.784,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)						2.944.633,18	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-265.000,00	
JUROS NOMINAIS						ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS						-	17.480,32
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)						-	390.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						-	2.572.113,50
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA						-	-1.440.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE(b)
DEDUÇÕES (XXIX)						0,00	99.200,52
Disponibilidade de caixa						0,00	2.458.465,40
Disponibilidade de caixa bruta						0,00	2.458.465,40
(-)Restos a pagar processados (XXX)						0,00	0,00
Demais haveres financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXX						0,00	-2.359.264,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)						-	2.359.264,88
AJUSTE METODOLÓGICO						ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)						-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV						-	2.359.264,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)						-	2.731.784,56
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS						-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais						-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:35

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**CE94A430

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO 07**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00

Executivo	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMF	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	25.046,50	25.046,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	6.789,60	6.789,60	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)=(I)+(II))	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)=(I)+(II))	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:39

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:50C693CC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ANEXO 08**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
RS 1,00				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
				% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	200.312,71	200.312,71	260.286,64	129,94
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	17.031,74	17.031,74	12.533,86	73,59
1.1.1 - IPTU	11.031,74	11.031,74	12.533,86	113,62
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	15.000,00	15.000,00	11.075,33	73,84
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.075,33	110,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.403,93	37.403,93	112.197,68	299,96
1.3.1 - ISS	31.403,93	31.403,93	112.197,68	357,27

1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	124.479,77	95,11
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.948,80	14.730.948,80	10.842.485,92	73,60
2.1 - Cota parte do FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	8.756.890,61	70,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.890,61	74,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	2.003.550,92	94,51
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.160,00	3.160,00	2.521,20	79,78
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	1.153,70	60,72
2.5 - Cota parte ITR	94,00	94,00	1.421,42	1.512,15
2.6 - Cota parte IPVA	114.000,00	114.000,00	76.948,07	67,50
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.931.261,51	14.931.261,51	11.102.772,56	74,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (b) (c)	% = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	475.000,00	475.000,00	525.491,45	110,63
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	219.334,10	146,22
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	243.379,40	128,09
5.4 - Transferências diretas - PNATE	28.000,00	28.000,00	40.393,79	144,26
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	22.119,00	22,12
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	265,16	5,30
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.075.000,00	1.075.000,00	525.491,45	48,88

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (b) (c)	% = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.807.830,80	2.807.830,80	1.977.714,44	70,44
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.610.134,12	68,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	424.000,00	424.000,00	364.577,36	85,99
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	632,00	632,00	462,22	73,14
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	380,00	380,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	18,80	18,80	258,83	1.376,76
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.800,00	22.800,00	2.281,91	10,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.039.800,00	5.039.800,00	5.612.949,80	111,37
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.989.800,00	4.989.800,00	5.612.326,31	112,48
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	623,49	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.181.969,20	2.181.969,20	3.634.611,87	166,57

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)&gt;0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)&lt;0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.706,75	7.106.077,35	5.552.929,05	78,14	5.552.929,05	78,14	0,00
13.1 - Com educação infantil	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.438.706,75	7.106.077,35	5.552.929,05	78,14	5.552.929,05	78,14	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.341.137,83	1.846.868,45	1.167.214,94	63,20	898.779,04	48,67	268.435,90
14.1 - Com educação infantil	382.000,00	460.000,00	83.469,05	18,15	61.886,42	13,45	21.582,63
14.2 - Com ensino fundamental	2.959.137,83	1.386.868,45	1.083.745,89	78,14	836.892,62	60,34	246.853,27
15 - Total das despesas do Fundeb	8.352.844,58	8.952.945,80	6.720.143,99	75,06	6.451.708,09	72,06	268.435,90

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	6.720.143,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	98,93
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	20,80
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	

							NÃO PROCESSADOS (f)
22-Educação infantil	955.000,00	460.000,00	83.593,25	18,17	62.010,62	13,48	21.582,63
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	955.000,00	460.000,00	83.593,25	18,17	62.010,62	13,48	21.582,63
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	955.000,00	460.000,00	83.469,05	18,15	61.886,42	13,45	21.582,63
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	124,20	0,00	124,20	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	7.435.844,58	8.550.945,80	6.667.006,14	77,97	6.404.321,74	74,90	262.684,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.397.844,58	8.492.945,80	6.636.674,94	78,14	6.389.821,67	75,24	246.853,27
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	38.000,00	58.000,00	30.331,20	52,30	14.500,07	25,00	15.831,13
24-Ensino médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.450.844,58	9.070.945,80	6.750.599,39	74,42	6.466.332,36	71,29	284.267,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	3.634.611,87
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	3.634.611,87
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.115.987,52
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	28,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	150.000,00	150.000,00	219.334,10	100,00	219.334,10	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	925.000,00	925.000,00	40.102,14	100,00	40.102,14	100,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.075.000,00	1.075.000,00	259.436,24	100,00	259.436,24	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.490.844,58	9.110.945,80	6.725.768,60	100,00	6.725.768,60	100,00	284.267,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	424,20	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.612.326,31	219.334,10
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.175.906,65	219.334,10
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	623,49	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	437.467,35	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:18

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ANEXO 12**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	200.312,71	200.312,71	260.286,64	129,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.031,74	11.031,74	12.533,86	113,62
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.075,33	110,75
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.403,93	31.403,93	112.197,68	357,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	124.479,77	95,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.730.948,80	14.730.948,80	10.842.485,92	73,60
Cota Parte FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	8.756.890,61	70,10
Cota Parte ITR	94,00	94,00	1.421,42	1.512,15
Cota Parte IPVA	114.000,00	114.000,00	76.948,07	67,50
Cota Parte ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	2.003.550,92	94,51
Cota Parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	1.153,70	60,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.160,00	3.160,00	2.521,20	79,78
Desoneração ICMS LC 87/97	3.160,00	3.160,00	2.521,20	79,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.931.261,51	14.931.261,51	11.102.772,56	74,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.318.364,04	2.318.364,04	2.889.345,11	124,63
Provenientes da União	2.178.364,04	2.178.364,04	2.794.144,48	128,27
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	5.200,63	13,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.618.364,04	2.618.364,04	2.889.345,11	110,35

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTES	4.293.284,05	5.581.154,55	4.407.245,28	78,97	4.095.914,49	73,39	311.330,79	
Pessoal e Encargos Sociais	2.482.364,04	3.066.364,04	2.511.572,16	81,91	2.405.496,12	78,45	106.076,04	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.810.920,01	2.514.790,51	1.895.673,12	75,38	1.690.418,37	67,22	205.254,75	
DESPESAS DE CAPITAL	716.000,00	443.000,00	164.346,85	37,10	163.422,16	36,89	924,69	
Investimentos	676.000,00	403.000,00	164.346,85	40,78	163.422,16	40,55	924,69	
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.009.284,05	6.024.154,55	4.571.592,13	75,89	4.259.336,65	70,70	312.255,48	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.318.364,04	2.283.564,67	2.889.345,11	63,20	2.889.345,11	67,84	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.278.364,04	2.278.364,04	2.884.144,48	63,09	2.884.144,48	67,71	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	40.000,00	5.200,63	5.200,63	0,11	5.200,63	0,12	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.318.364,04	2.283.564,67	2.889.345,11	126,53	2.889.345,11	126,53	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.690.920,01	3.740.589,88	1.682.247,02	44,97	1.369.991,54	36,63	312.255,48	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								15,15
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)								16.831,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS REFERENCIA	NEXERC.DE	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	0,00		0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total)x100	
Atenção básica	4.468.284,05	5.634.154,55	4.514.692,13	98,76	4.247.254,99	99,72	267.437,14
Assistência hospitalar ambulatorial	351.000,00	330.000,00	56.900,00	1,24	12.081,66	0,28	44.818,34
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.009.284,05	6.024.154,55	4.571.592,13	100,00	4.259.336,65	100,00	312.255,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:40:12

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario De Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**451F71D7

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**- ANEXO XIV**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	29.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	29.000.000,00	
Receitas Realizadas	20.588.677,29	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	29.000.000,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	29.000.000,00	
Despesas Empenhadas	18.780.293,65	
Despesas Liquidadas	17.839.834,42	
Despesas Pagas	17.775.142,62	
Superavit Orçamentário	2.748.842,87	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	

Despesas Empenhadas	18.780.293,65			
Despesas Liquidadas	17.839.834,42			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	18.848.839,93			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.607.149,36			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.327.878,84			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	279.270,52			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)		% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.440.000,00	2.572.113,50		-178,62 %
Resultado Primário	-265.000,00	2.944.633,18		-1.111,18%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Executivo	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Executivo	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.620,10	0,00	54.620,10	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre%	Limites Constitucionais Anuais		
		Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.115.987,52	25% 28,06		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.552.929,05	60% 98,93		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60% 0,00		
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0 0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	406.568,28	2.491.076,76		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.576.170,98	15,00 % 14,20 %		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)		%		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:47

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:68FE975F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO 13**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM REGISTROS EFETUADOS 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	15.492.495,18	18.848.839,93									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:39											

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:E247534F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO 02**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	238.880,98	121.306,54	99.200,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	238.880,98	121.306,54	99.200,52
Empréstimos	0,00	28.167,92	19.293,86	16.335,84
Internos	0,00	28.167,92	19.293,86	16.335,84
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	210.713,06	102.012,68	82.864,68
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	78.408,26	25.980,29	6.832,29
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	132.304,80	76.032,39	76.032,39
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	242.128,76	647.687,79	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	242.128,76	647.687,79	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	242.128,76	647.687,79	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-3.247,78	-526.381,25	99.200,52
Receita corrente líquida - RCL	15.492.495,18	16.538.389,47	18.130.689,45	18.848.839,93
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	1,44%	0,67%	0,53%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-0,02%	-2,90%	0,53%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	18.590.994,22	19.846.067,36	21.756.827,34	22.618.607,92
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	16.731.894,79	17.861.460,63	19.581.144,61	20.356.747,12
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	10.784,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:44:14				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:DC0AFF2F**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ANEXO 03**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.492.495,18	16.538.389,47	18.130.689,45	18.848.839,93
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	3.408.348,94	3.638.445,68	3.988.751,68	4.146.744,78
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	3.067.514,05	3.274.601,12	3.589.876,51	3.732.070,31
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:29				

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGOGABINETE DO PREFEITO  
RGF\_ANEXO III\_03 QUAD\_2018RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	29.383.107,27	29.629.814,09	31.033.612,07	31.236.805,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	6.464.283,60	6.518.559,10	6.827.394,66	6.872.097,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	5.817.855,24	5.866.703,19	6.144.655,19	6.184.887,49
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = ( VII + VIII + IX + X )	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

**PREFEITO MUNICIPAL****CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador: 7EA675FBGABINETE DO PREFEITO  
RGF\_ANEXO V\_03 QUAD\_2018RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")						RS 1		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS (Não
		Restos a Pagar e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações				

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	de Financeiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	Não Processados (b+c+d+e)-f	(f)=(a)-(b+c+d+e)-f	DO EXERCÍCIO	Inscritos por Insuficiência Financeira
RECURSOS VINCULADOS (I)	797.751,44	0,00	2.059.482,30	0,00	652.706,32	0,00	-1.914.437,18		502.396,31	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	57.174,34	0,00	589.650,35	0,00	0,00	0,00	-532.476,01		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	150.400,18	0,00	0,00	0,00	-150.400,18		0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	278.312,25	0,00	168.846,45	0,00	0,00	0,00	109.465,80		2.461,20	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	11.970,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.970,39		0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	339.909,97	0,00	1.088.299,07	0,00	0,00	0,00	-748.389,10		499.216,91	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	110.384,49	0,00	62.286,25	0,00	0,00	0,00	48.098,24		718,20	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	652.706,32	0,00	-652.706,32		0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	65.251,63	0,00	848.727,53	0,00	0,00	0,00	-783.475,90		96.573,98	0,00
Recursos Ordinários	65.251,63	0,00	848.727,53	0,00	0,00	0,00	-783.475,90		96.573,98	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	863.003,07	0,00	2.908.209,83	0,00	652.706,32	0,00	-2.697.913,08		598.970,29	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:4C30347C**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 06 BIM\_ANEXO I\_2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS I
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(I)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	31.688.348,85	94,88	1.711.651,15
RECEITAS CORRENTES	32.270.000,00	32.270.000,00	5.826.872,91	18,06	31.236.805,53	96,80	1.033.194,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	201.553,78	9,60	2.094.230,23	99,73	5.769,77
Impostos	2.038.800,00	2.038.800,00	201.553,78	9,89	2.079.777,03	102,01	-40.977,03
Taxas	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	14.453,20	129,05	-3.253,20
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	87.526,22	14,59	467.343,44	77,89	132.656,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	87.526,22	14,59	467.343,44	77,89	132.656,56
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	7.569,27	3,29	26.369,06	11,46	203.630,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	7.569,27	3,60	26.369,06	12,56	183.630,94
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.150.000,00	29.150.000,00	5.520.912,32	18,94	28.486.790,05	97,72	663.209,95
Transferências da União e suas Entidades	15.673.600,00	15.673.600,00	3.029.315,33	19,33	14.848.329,55	94,73	825.270,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.296.400,00	3.296.400,00	762.325,72	23,13	3.817.303,82	115,80	-520.903,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.180.000,00	10.180.000,00	1.729.271,27	16,99	9.821.156,68	96,48	358.843,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	9.311,32	5,03	161.880,75	87,50	23.119,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	9.311,32	21,16	148.415,53	337,31	-104.415,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	13.465,22	10,36	116.534,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	301.603,32	26,69	451.543,32	39,96	678.456,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	301.603,32	30,16	451.543,32	45,15	548.456,68
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	301.603,32	30,16	451.543,32	45,15	548.456,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	31.688.348,85	94,88	1.711.651,15

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A DEZ(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	31.688.348,85	94,88	1.711.651,15
DÉFICIT (VI)					854.014,46		
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	32.542.363,31	97,43	1.711.651,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48  
 Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41  
 Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39  
 Técnica Contábil

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.398.000,00	33.396.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	853.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	1.452.606,98	29.035.183,19	598.970,29



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Difusos											
Urbanismo	2.682.000,00	3.260.050,00	403.079,15	3.152.418,49	9,69	107.631,51	634.102,10	3.147.485,61	9,85	112.564,39	4.932,88
Infra-Estrutura Urbana	1.820.000,00	1.149.950,00	1.245,06	1.103.377,02	3,39	46.572,98	130.993,84	1.103.197,92	3,45	46.752,08	179,10
Serviços Urbanos	862.000,00	2.110.100,00	401.834,09	2.049.041,47	6,30	61.058,53	503.108,26	2.044.287,69	6,40	65.812,31	4.753,78
Habitação	164.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Habitação Urbana	164.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Saneamento	57.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	44.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Recursos Hídricos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	339.000,00	104.300,00	-8.039,30	89.009,90	0,27	15.290,10	14.849,46	84.330,80	0,26	19.969,20	4.679,10
Administração Geral	209.000,00	100.100,00	-8.039,30	89.009,90	0,27	11.090,10	14.849,46	84.330,80	0,26	15.769,20	4.679,10
Abastecimento	90.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Extensão Rural	40.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
Comércio e Serviços	660.000,00	143.210,00	35.435,25	131.871,25	0,41	11.338,75	30.642,00	110.478,00	0,35	32.732,00	21.393,25
Turismo	660.000,00	143.210,00	35.435,25	131.871,25	0,41	11.338,75	30.642,00	110.478,00	0,35	32.732,00	21.393,25
Desporto e Lazer	159.000,00	260.900,00	23.461,46	251.611,93	0,77	9.288,07	38.483,35	251.432,83	0,79	9.467,17	179,10
Desporto Comunitário	69.000,00	114.600,00	23.461,46	105.829,46	0,33	8.770,54	38.483,35	105.650,36	0,33	8.949,64	179,10
Lazer	90.000,00	146.300,00	0,00	145.782,47	0,45	517,53	0,00	145.782,47	0,46	517,53	0,00
Encargos Especiais	720.000,00	871.200,00	124.048,46	870.666,80	2,68	533,20	124.048,46	870.666,80	2,73	533,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	871.200,00	124.048,46	870.666,80	2,68	533,20	124.048,46	870.666,80	2,73	533,20	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) INTRA-	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Saneamento	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Administração Geral	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	100,00	857.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	100,00	1.456.606,98	598.970,29

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:13EA5586

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO \_ANEXO IV \_06 BIM\_2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
			ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
Caixa e Equivalentes de Caixa	Em 2018	Em 2017
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017

ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**C5D1660A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO\_ANEXO V\_06 BIM\_2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO ATUALIZADA	
	Jan a Dez 2018	
RECEITAS CORRENTES ( I )	32.270.000,00	31.236.805,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.100.000,00	2.094.230,23
IPTU	118.800,00	61.031,26
ISS	1.600.000,00	1.593.660,92
ITBI	40.000,00	13.139,98
IRRF	280.000,00	411.944,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.200,00	14.453,20
Contribuições	600.000,00	467.343,44
Receita Patrimonial	230.000,00	26.369,06
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	26.369,06
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.150.000,00	28.486.790,05
Cota-Parte do FPM	9.140.000,00	9.528.993,93
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	3.325.691,39
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	124.507,07
Cota-Parte do ITR	800,00	1.740,56
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	3.750,03
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	2.869,01
Transferências do FUNDEB	10.180.000,00	9.821.156,68
Outras Transferências Correntes	6.821.200,00	5.678.081,38
Demais Receitas Correntes	190.000,00	162.072,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	162.072,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	32.060.000,00	31.210.436,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.130.000,00	451.543,32
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	451.543,32
Convênios	990.000,00	451.543,32

Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.030.000,00	451.543,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	33.090.000,00	31.661.979,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.077.160,00	30.329.816,01	29.797.456,37	0,00	0,00	95.087,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.529.202,07	22.146.657,29	21.696.255,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	91.500,00	91.104,07	91.104,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.456.457,93	8.092.054,65	8.010.096,53	0,00	0,00	95.087,40	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.456.457,93	8.092.054,65	8.010.096,53	0,00	0,00	95.087,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.985.660,00	30.238.711,94	29.706.352,30	0,00	0,00	95.087,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.318.840,00	2.212.547,30	2.145.936,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.537.540,00	1.432.984,57	1.366.373,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	779.700,00	779.562,73	779.562,73	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.539.140,00	1.432.984,57	1.366.373,92	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	32.524.800,00	31.671.696,51	31.072.726,22	0,00	0,00	95.087,40	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							31.661.979,79
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.387.454,78
JUROS NOMINAIS							Jan a Dez 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							31.661.979,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.725.949,39	9.297.130,56
DEDUÇÕES (XXIX)	807.941,73	2.106.567,98
Disponibilidade de Caixa	0,00	830.950,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	809.534,80	1.099.029,45
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.887.742,32	268.079,20
Demais Haveres Financeiros	807.941,73	1.275.617,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.918.007,66	7.190.562,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.727.445,08
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.619.663,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		-892.218,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		-892.218,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:F8F015E1

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 06 BIM\_ANEXO VIII\_2018

**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -**  
**MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1			
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.038.800,00</b>	<b>2.038.800,00</b>	<b>2.079.777,03</b>	<b>102,01</b>			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37			
1.1.1 - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85			
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60			
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	411.944,87	147,12			
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.101.000,00</b>	<b>15.101.000,00</b>	<b>15.999.036,36</b>	<b>105,95</b>			
2.1 - Cota-Parte FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	11.675.839,45	102,96			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	10.734.229,26	97,58			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	465.324,34	310,22			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	190.000,00	190.000,00	476.285,85	250,68			
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.157.004,96	115,47			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	4.796,55	79,94			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	3.586,22	89,66			
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.175,64	217,56			
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	155.633,54	103,76			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>17.139.800,00</b>	<b>17.139.800,00</b>	<b>18.078.813,39</b>	<b>105,48</b>			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
<b>4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>1.096.000,00</b>	<b>1.096.000,00</b>	<b>952.361,83</b>	<b>86,89</b>			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	385.496,22	96,37			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	342.000,00	342.000,00	291.382,00	85,20			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	244.000,00	244.000,00	206.578,90	84,66			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>471.793,32</b>	<b>205,13</b>			
6.1 - Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	471.793,32	205,13			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.326.000,00</b>	<b>1.326.000,00</b>	<b>1.424.155,15</b>	<b>107,40</b>			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.952.200,00</b>	<b>2.952.200,00</b>	<b>3.011.484,37</b>	<b>102,01</b>			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.146.845,52	97,58			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	831.313,57	115,46			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	1.046,52	87,21			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	717,21	89,65			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	435,08	217,54			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	31.126,47	103,75			
<b>11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>10.180.000,00</b>	<b>10.180.000,00</b>	<b>9.821.156,68</b>	<b>96,48</b>			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	9.821.156,68	96,48			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>7.227.800,00</b>	<b>7.227.800,00</b>	<b>6.809.672,31</b>	<b>94,22</b>			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>6.120.000,00</b>	<b>8.692.650,00</b>	<b>8.685.142,17</b>	<b>99,91</b>	<b>8.685.142,17</b>	<b>99,91</b>	<b>74.578,31</b>
13.1 - Com Educação Infantil	58.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.062.000,00	8.691.650,00	8.685.142,17	99,93	8.685.142,17	99,93	74.578,31
<b>14. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4.080.000,00</b>	<b>2.563.300,00</b>	<b>2.555.938,93</b>	<b>99,71</b>	<b>2.555.938,93</b>	<b>99,71</b>	<b>0,00</b>
14.1 - Com Educação Infantil	65.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	2.562.800,00	2.555.938,93	99,73	2.555.938,93	99,73	0,00
<b>15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>11.255.950,00</b>	<b>11.241.081,10</b>	<b>99,87</b>	<b>11.241.081,10</b>	<b>99,87</b>	<b>74.578,31</b>
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
<b>16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							<b>472.522,64</b>
16.1 - FUNDEB 60%							334.700,40
16.2 - FUNDEB 40%							137.822,24
<b>17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>

17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								472.522,64
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								10.768.558,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)								85,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)								24,62
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%								-9,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018								0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	546.000,00	98.100,00	93.533,40	95,34	93.354,29	95,16	623,80	
22.1 Creche	546.000,00	98.100,00	93.533,40	95,34	93.354,29	95,16	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	423.000,00	96.600,00	93.533,40	96,83	93.354,29	96,64	0,00	
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,80	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,80	
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.043.000,00	12.396.459,00	12.353.799,39	99,66	12.289.850,45	99,14	201.963,26	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.077.000,00	11.254.450,00	11.241.081,10	99,88	11.241.081,10	99,88	74.578,31	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.966.000,00	1.142.009,00	1.112.718,29	97,44	1.048.769,35	91,84	127.384,95	
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO SUPERIOR	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.714.000,00	12.494.559,00	12.447.332,79	99,62	12.383.204,74	99,11	202.587,06	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								6.809.672,31
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²								472.522,64
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)								7.282.194,95
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)								5.165.137,84
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								29,34
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	165.200,00	162.383,62	98,30	162.383,62	98,30	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.000,00	1.198.513,43	1.185.399,07	98,91	1.182.937,88	98,70	21.168,00	
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.260.000,00	1.363.713,43	1.347.782,69	98,83	1.345.321,50	98,65	21.168,00	
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.974.000,00	13.858.272,43	13.795.115,48	99,54	13.728.526,24	99,06	223.755,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ O BIMESTRE CANCELADO EM <ANO> (g)	
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							65.240,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							65.240,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017							293.221,08	
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							9.821.156,68	
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício							0,00	
48.2 - Restos a Pagar							0,00	
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							5.080,59	
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							10.119.458,35	
51. (+) Ajustes							938.284,32	
51.1 Retenções							938.284,32	
51.2 Conciliação Bancária							0,00	
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							11.057.742,67	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**022.831.484-48  
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Técnica Contábil

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:46E5CE73**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 06 BIM\_ANEXO VIII\_2018**

**ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	2.038.800,00	2.038.800,00	2.079.777,03	102,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37
1.1.1 - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	411.944,87	147,12
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	15.101.000,00	15.101.000,00	15.999.036,36	105,95
2.1 - Cota-Parte FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	11.675.839,45	102,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	10.734.229,26	97,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	465.324,34	310,22
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	190.000,00	190.000,00	476.285,85	250,68
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.157.004,96	115,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	4.796,55	79,94
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	3.586,22	89,66
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.175,64	217,56
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	155.633,54	103,76
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	17.139.800,00	17.139.800,00	18.078.813,39	105,48
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	1.096.000,00	1.096.000,00	952.361,83	86,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	385.496,22	96,37
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	342.000,00	342.000,00	291.382,00	85,20
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	244.000,00	244.000,00	206.578,90	84,66
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	230.000,00	230.000,00	471.793,32	205,13
6.1 - Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	471.793,32	205,13
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.326.000,00	1.326.000,00	1.424.155,15	107,40
---	--------------	--------------	--------------	--------

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.952.200,00	2.952.200,00	3.011.484,37	102,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.146.845,52	97,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	831.313,57	115,46
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	1.046,52	87,21
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	717,21	89,65
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	435,08	217,54
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	31.126,47	103,75
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	9.821.156,68	96,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	9.821.156,68	96,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.227.800,00	7.227.800,00	6.809.672,31	94,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.120.000,00	8.692.650,00	8.685.142,17	99,91	8.685.142,17	99,91	74.578,31
13.1 - Com Educação Infantil	58.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.062.000,00	8.691.650,00	8.685.142,17	99,93	8.685.142,17	99,93	74.578,31
14. OUTRAS DESPESAS	4.080.000,00	2.563.300,00	2.555.938,93	99,71	2.555.938,93	99,71	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	65.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	2.562.800,00	2.555.938,93	99,73	2.555.938,93	99,73	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.200.000,00	11.255.950,00	11.241.081,10	99,87	11.241.081,10	99,87	74.578,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		472.522,64
16.1 - FUNDEB 60%		334.700,40
16.2 - FUNDEB 40%		137.822,24
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		472.522,64
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		10.768.558,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		85,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		24,62
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-9,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	546.000,00	98.100,00	93.533,40	95,34	93.354,29	95,16	623,80
22.1 Creche	546.000,00	98.100,00	93.533,40	95,34	93.354,29	95,16	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	423.000,00	96.600,00	93.533,40	96,83	93.354,29	96,64	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,80
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,80
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.043.000,00	12.396.459,00	12.353.799,39	99,66	12.289.850,45	99,14	201.963,26
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.077.000,00	11.254.450,00	11.241.081,10	99,88	11.241.081,10	99,88	74.578,31
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.966.000,00	1.142.009,00	1.112.718,29	97,44	1.048.769,35	91,84	127.384,95
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.714.000,00	12.494.559,00	12.447.332,79	99,62	12.383.204,74	99,11	202.587,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		6.809.672,31
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>		472.522,64
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		7.282.194,95
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		5.165.137,84
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		29,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	165.200,00	162.383,62	98,30	162.383,62	98,30	0,00

41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.000,00	1.198.513,43	1.185.399,07	98,91	1.182.937,88	98,70	21.168,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.260.000,00	1.363.713,43	1.347.782,69	98,83	1.345.321,50	98,65	21.168,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.974.000,00	13.858.272,43	13.795.115,48	99,54	13.728.526,24	99,06	223.755,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.240,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	65.240,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	293.221,08	2.261,41
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.821.156,68	385.496,22
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.080,59	322,16
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.119.458,35	388.079,79
51. (+) Ajustes	938.284,32	0,00
51.1 Retenções	938.284,32	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.057.742,67	388.079,79

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**967E6115

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO \_ANEXO IX\_06 BIM**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
2018 - Janeiro – Dezembro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1	
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO						20.000,00	0,00	20.000,00
ATIVOS(I)						20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis						20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS						2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)						0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:F916EAFB

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO \_ANEXO XII\_06 BIM**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: Novembro - Dezembro/2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018 (b)	% ( b/a )	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.038.800,00	2.038.800,00	2.079.777,03	102,01	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	411.944,87	147,12	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.101.000,00	15.101.000,00	15.999.036,36	105,95	
Cota-Parte do FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	11.675.839,45	102,96	
Cota Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	2.175,64	217,56	
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	155.633,54	103,76	
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.157.004,96	115,47	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	3.586,22	89,66	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.000,00	6.000,00	4.796,55	79,94	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	4.796,55	79,94	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.139.800,00	17.139.800,00	18.078.813,39	105,48	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	% ( d/c ) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.402.000,00	3.402.000,00	3.884.566,18	114,18	
Provenientes da União	3.400.000,00	3.400.000,00	3.845.743,68	113,11	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	38.822,50	1.941,12	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	953.200,00	953.200,00	239.940,00	25,17	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.000,00	22.000,00	2.993,50	13,61	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.377.200,00	4.377.200,00	4.127.499,68	94,30	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	6.667.000,00	8.879.800,00	8.078.534,75	489.616,91	96,49
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.594.000,00	7.046.900,00	6.397.180,37	450.401,52	97,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.073.000,00	1.832.900,00	1.681.354,38	39.215,39	93,87
DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	328.700,00	253.690,00	9.600,00	80,10
Investimentos	520.000,00	328.200,00	253.690,00	9.600,00	80,22
Inversões Financeiras	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.197.000,00	9.208.500,00	8.332.224,75	499.216,91	95,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% ( h/IVf ) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% ( i/IVg ) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.628.000,00	5.804.900,00	5.521.407,10	62,52	5.162.060,65	61,95	359.346,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.628.000,00	5.804.900,00	5.521.407,10	62,52	5.162.060,65	61,95	359.346,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.628.000,00	5.804.900,00	5.521.407,10	62,52	5.162.060,65	61,95	359.346,45
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.569.000,00	3.403.600,00	3.310.034,56	37,48	3.170.164,10	38,05	139.870,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							598.212,55

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2017	186.252,25	16.074,25	23.210,78	146.967,22	186.252,25	
Total	186.252,25	16.074,25	23.210,78	146.967,22	186.252,25	

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% ( l/total ) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% ( m/total ) x 100	
Administração Geral	2.474.000,00	3.399.100,00	3.305.134,56	37,42	3.165.264,10	37,99	139.870,46
Atenção Básica	3.135.000,00	3.203.400,00	3.018.878,20	34,18	2.926.999,23	35,13	91.878,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.427.000,00	2.352.957,84	26,64	2.093.774,86	25,13	259.182,98
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	179.000,00	154.471,06	1,75	146.186,56	1,75	8.284,50
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.197.000,00	9.208.500,00	8.831.441,66	100,00	8.332.224,75	100,00	499.216,91

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**9F76F3FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEM. DISPONIBILIDADE DE CAIXA DOS RESTOS A PAGAR - RGF - 3º QUADRIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')							RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO	DOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO

RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (A)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)= (A)-(B+C+D+E)-F)	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C) (D)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	1.456.331,77	0,00	57.240,24	0,00	0,00	0,00	1.399.091,53	1.800,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	13.302,79	0,00	13.302,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	23.745,73	0,00	9.563,29	0,00	0,00	0,00	14.182,44	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	39.611,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.611,52	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.967,50	0,00	562,10	0,00	0,00	0,00	4.405,40	1.800,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	712.560,80	0,00	29.818,90	0,00	0,00	0,00	682.741,90	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	39.774,19	0,00	3.993,16	0,00	0,00	0,00	35.781,03	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	622.369,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.369,24	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	40.602,11	0,00	31.722,22	0,00	0,00	0,00	8.879,89	11.875,62	0,00
Recursos Ordinários	40.602,11	0,00	31.722,22	0,00	0,00	0,00	8.879,89	11.875,62	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.496.933,88	0,00	88.962,46	0,00	0,00	0,00	1.407.971,42	13.675,62	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:50

NOTA: (I) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

TEC. CONTAB. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador

Publicado por:  
Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:5B30BD3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018							Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão nicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	32.534.491,00	32.534.491,00	2.845.933,77	8,75	14.629.273,95	44,97	17.905.217,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	793.210,00	793.210,00	97.171,98	12,25	202.226,67	25,49	590.983,33	
Impostos	527.710,00	527.710,00	97.111,98	18,40	202.046,67	38,29	325.663,33	
Taxas	265.500,00	265.500,00	60,00	0,02	180,00	0,07	265.320,00	
Receita Patrimonial	70.300,00	70.300,00	5.752,40	8,18	21.370,82	30,40	48.929,18	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	240,00	2,40	9.760,00	
Valores Mobiliários	60.300,00	60.300,00	5.752,40	9,54	21.130,82	35,04	39.169,18	
Receita de Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.650,07	10,60	22.349,93	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.650,07	132,50	-650,07	
Transferências Correntes	31.575.981,00	31.575.981,00	2.743.009,39	8,69	14.402.876,39	45,61	17.173.104,61	
Transferências da União e de suas Entidades	19.672.190,00	19.672.190,00	2.075.984,97	10,55	10.174.471,96	51,72	9.497.718,04	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	7.041.941,00	7.041.941,00	232.295,69	3,30	1.761.675,08	25,02	5.280.265,92	
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.861.850,00	4.861.850,00	434.728,73	8,94	2.466.729,35	50,74	2.395.120,65	
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	150,00	0,21	69.850,00	

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	150,00	3,00	4.850,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.905.050,00</b>	<b>4.905.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>431.318,00</b>	<b>8,79</b>	<b>4.473.732,00</b>
Alienação de Bens	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.700,00
Alienação de Bens Móveis	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.700,00
Transferências de Capital	4.834.350,00	4.834.350,00	0,00	0,00	431.318,00	8,92	4.403.032,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.834.350,00	4.834.350,00	0,00	0,00	431.318,00	8,92	4.403.032,00
<b>Total Receitas</b>	<b>37.439.541,00</b>	<b>37.439.541,00</b>	<b>2.845.933,77</b>	<b>7,60</b>	<b>15.060.591,95</b>	<b>40,23</b>	<b>22.378.949,05</b>
Déficit							1.140.231,10
<b>Total</b>							<b>16.200.823,05</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição Não Processado (h)	RP
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>27.405.107,00</b>	<b>815.169,90</b>	<b>28.220.276,90</b>	<b>1.115.549,31</b>	<b>14.954.743,29</b>	<b>2.945.942,52</b>	<b>14.914.239,86</b>	<b>104,58</b>	<b>13.306.037,04</b>	<b>14.687.016,61</b>	<b>227.223,25</b>	
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	18.786.881,00	122.133,83	18.909.014,83	581.136,89	10.753.248,52	2.167.491,35	10.753.248,52	56,87	8.155.766,31	10.752.123,48	1.125,04	
JUROS ENCARGOS DA DíVIDA INTERNA	139.100,00	0,00	139.100,00	1.759,98	3.311,21	1.759,98	3.311,21	2,38	135.788,79	3.311,21	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.479.126,00	693.036,07	9.172.162,07	532.652,44	4.198.183,56	776.691,19	4.157.680,13	45,33	5.014.481,94	3.931.581,92	226.098,21	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.734.434,00</b>	<b>-115.169,90</b>	<b>9.619.264,10</b>	<b>141.548,23</b>	<b>1.554.608,97</b>	<b>153.955,60</b>	<b>1.286.583,19</b>	<b>67,29</b>	<b>8.332.680,91</b>	<b>1.286.583,19</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTO	8.868.534,00	-114.169,90	8.754.364,10	61.731,16	1.128.036,43	71.051,16	861.486,43	9,84	7.892.877,67	861.486,43	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	124.900,00	0,00	124.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.900,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA INTERNA	741.000,00	-1.000,00	740.000,00	79.817,07	426.572,54	82.904,44	425.096,76	57,45	314.903,24	425.096,76	0,00	
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
<b>Total Despesas</b>	<b>37.439.541,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>38.139.541,00</b>	<b>1.257.097,54</b>	<b>16.509.352,26</b>	<b>3.099.898,12</b>	<b>16.200.823,05</b>	<b>42,48</b>	<b>21.938.717,95</b>	<b>15.973.599,80</b>	<b>227.223,25</b>	

Publicado por:  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:199B145C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPESA SUBFUNÇÃO

Consolidado das Despesas por SubFunção								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018								Exercício: 2018			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)					
031 AÇÃO LEGISLATIVA	982.200,00	982.200,00	-44.214,64	693.839,10	111.939,65	693.839,10	4,28	70,64	288.360,90		
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	96.450,00	96.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.450,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.219.813,00	4.038.492,12	92.540,20	2.387.786,00	461.473,96	2.378.895,22	14,68	65,07	1.659.596,90		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	472.790,00	484.502,40	43.586,73	240.572,16	46.012,39	240.572,16	1,48	49,65	240.329,24		
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	31.050,00	26.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.050,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.726.190,00	1.493.227,66	0,00	5.348,99	1.200,00	5.348,99	0,03	0,36	1.487.878,67		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.472.335,00	1.725.297,34	59.722,06	815.164,82	151.668,35	803.977,82	4,96	46,60	921.319,52		
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.532.618,00	6.580.103,69	579.542,64	4.198.616,02	870.034,18	4.176.824,59	25,78	63,48	2.403.279,10		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	837.000,00	670.011,53	12.989,50	118.090,60	17.131,38	117.980,60	0,73	17,61	552.030,93		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	211.550,00	177.867,60	2.666,50	21.865,65	4.946,50	21.865,65	0,13	12,29	156.001,95		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	268.550,00	236.459,60	-17.218,32	74.467,05	16.133,10	74.467,05	0,46	31,49	161.992,55		
334 FOMENTO AO TRABALHO	300.000,00	249.944,85	29.944,85	221.199,75	29.944,85	221.199,75	1,37	88,50	28.745,10		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.126.255,00	10.562.780,53	126.098,02	4.127.655,66	640.219,70	3.901.105,66	24,08	36,93	6.661.674,87		
364 ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.766.850,00	1.726.850,00	-4.686,98	773.057,58	169.862,27	773.057,58	4,77	44,77	953.792,42		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	408.050,00	408.050,00	32.775,42	123.493,22	34.344,42	123.493,22	0,76	30,26	284.556,78		
392 DIFUSÃO CULTURAL	290.540,00	272.921,49	-500,00	105.080,00	0,00	105.080,00	0,65	38,50	167.841,49		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.100.200,00	4.030.255,15	215.603,65	1.855.778,83	416.543,56	1.815.778,83	11,21	45,05	2.214.476,32		
482 HABITAÇÃO URBANA	510.050,00	495.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.050,00		
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	341.500,00	341.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.500,00		
544 RECURSOS HÍDRICOS	704.970,00	663.604,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.604,80		
605 ABASTECIMENTO	1.274.550,00	1.164.550,00	38.522,13	311.060,02	38.718,03	311.060,02	1,92	26,71	853.489,98		
695 TURISMO	527.530,00	542.530,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,30	8,85	494.530,00		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	306.000,00	206.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.172,00		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	42.000,00	36.170,24	11.236,00	18.686,00	11.236,00	18.686,00	0,12	51,66	17.484,24		
843 SERVIÇO DA DíVIDA INTERNA	580.500,00	618.500,00	78.489,78	369.590,81	78.489,78	369.590,81	2,28	59,76	248.909,19		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
<b>Total Geral</b>	<b>37.439.541,00</b>	<b>38.139.541,00</b>	<b>1.257.097,54</b>	<b>16.509.352,26</b>	<b>3.099.898,12</b>	<b>16.200.823,05</b>	<b>100,00</b>	<b>788,19</b>	<b>21.938.717,95</b>		

Publicado por:  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:DA240A38

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>65.300,00</b>	<b>65.300,00</b>	<b>21.280,82</b>	<b>21.280,82</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	60.300,00	60.300,00	21.130,82	21.130,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.300,00	60.300,00	21.130,82	21.130,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	150,00	150,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	150,00	150,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>65.300,00</b>	<b>65.300,00</b>	<b>21.280,82</b>	<b>21.280,82</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>36.663.181,00</b>	<b>37.355.181,00</b>	<b>16.310.397,45</b>	<b>0,00</b>	<b>16.012.203,24</b>	<b>0,00</b>	<b>298.194,21</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	26.928.747,00	27.735.916,90	14.755.788,48	0,00	14.725.620,05	0,00	30.168,43	0,00
Despesas de Capital	9.734.434,00	9.619.264,10	1.554.608,97	0,00	1.286.583,19	0,00	268.025,78	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>36.663.181,00</b>	<b>37.355.181,00</b>	<b>16.310.397,45</b>	<b>0,00</b>	<b>16.012.203,24</b>	<b>0,00</b>	<b>298.194,21</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>-36.597.881,00</b>	<b>-37.289.881,00</b>	<b>-16.289.116,63</b>	<b>21.280,82</b>	<b>-15.990.922,42</b>	<b>21.280,82</b>	<b>-276.913,39</b>	<b>21.280,82</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	300.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	Exercício Anterior
	0,00
	0,00
	0,00

Usuário

Publicado por:  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:BEFAC553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMIAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018	Exercício: 2018

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.509.491,00	14.626.623,88
Receitas Tributárias	793.210,00	202.226,67
IPTU	30.000,00	15.678,86
ISS	47.000,00	45.059,98
IBTI	15.000,00	500,00
IRRF	365.710,00	140.807,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	335.500,00	180,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	70.300,00	21.370,82
Aplicações Financeiras (II)	60.300,00	21.130,82
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	240,00
Transferências Correntes	31.575.981,00	14.402.876,39
Cota-Parte do FPM	8.340.194,00	8.713.731,50
Cota-Parte do ICMS	1.327.948,00	1.635.446,04
Cota-Parte do IPVA	66.000,00	43.403,31
Cota-Parte do ITR	1.500,00	668,91
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	1.142,48
Transferências da LC 61/1989	8.530,00	2.037,04
Transferências do FUNDEB	4.861.850,00	2.466.729,35
Outras Transferências Correntes	16.964.959,00	1.539.717,76
Demais Receitas Correntes	70.000,00	150,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.000,00	150,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.449.191,00	14.605.493,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.905.050,00	431.318,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.700,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.700,00	0,00
Transferências de Capital	4.834.350,00	431.318,00
Convênios	3.077.100,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.757.250,00	431.318,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.905.050,00	431.318,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.354.241,00	15.036.811,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.220.276,90	14.954.743,29	14.914.239,86	14.687.016,61	64.270,40	15.431,55	15.431,55
Pessoal e Encargos Sociais	18.909.014,83	10.753.248,52	10.753.248,52	10.752.123,48	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	139.100,00	3.311,21	3.311,21	3.311,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.172.162,07	4.198.183,56	4.157.680,13	3.931.581,92	64.270,40	15.431,55	15.431,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.081.176,90	14.951.432,08	14.910.928,65	14.683.705,40	64.270,40	15.431,55	15.431,55
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.619.264,10	1.554.608,97	1.286.583,19	1.286.583,19	152,30	1.014,18	1.014,18
Investimentos	8.754.364,10	1.128.036,43	861.486,43	861.486,43	152,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	124.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	124.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	740.000,00	426.572,54	425.096,76	425.096,76	0,00	1.014,18	1.014,18
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.879.264,10	1.128.036,43	861.486,43	861.486,43	152,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.260.441,00	16.079.468,51	15.772.415,08	15.545.191,83	64.422,70	15.431,55	15.431,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-588.235,02
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							37.354.241,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-588.235,02
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.713.476,05	3.276.495,19
DEDUÇÕES (XXIX)	710.406,12	1.531.687,09
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	779.988,97	1.536.847,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	69.582,85	5.160,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.003.069,93	1.744.808,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-1.258.261,83

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador: CFA6F69A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	527.710,00	527.710,00	202.046,67	38,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	15.678,86	15,68
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	15.678,86	52,26
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	500,00	3,33
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	500,00	3,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	45.059,98	95,87
1.3.1 - ISS	47.000,00	47.000,00	45.059,98	95,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.710,00	365.710,00	140.807,83	38,50
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.749.172,00	9.749.172,00	10.396.429,28	106,64
2.1 - Cota-Parte FPM	8.340.194,00	8.340.194,00	8.713.731,50	104,48
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.161.684,00	8.161.684,00	8.007.523,94	98,11
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	89.255,00	89.255,00	357.214,39	400,22
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	89.255,00	89.255,00	348.993,17	391,01
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.327.948,00	1.327.948,00	1.635.446,04	123,16
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.530,00	8.530,00	2.037,04	23,88
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.142,48	22,84
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	668,91	44,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	66.000,00	66.000,00	43.403,31	65,76
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	10.276.882,00	10.276.882,00	10.598.475,95	103,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.940.150,00	1.940.150,00	259.804,37	13,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	274.550,00	274.550,00	104.994,01	38,24
5.2 - Transferências do PDDE	25.650,00	25.650,00	8.460,00	32,98
5.2 - Transferências do PNAE	265.000,00	265.000,00	65.266,00	24,63
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	44.853,58	37,38
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.251.950,00	1.251.950,00	36.230,78	2,89
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.400.250,00	1.400.250,00	431.318,00	30,80
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.340.400,00	3.340.400,00	691.122,37	20,69
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.379.749,00	1.379.749,00	1.886.367,62	136,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.097.953,00	1.097.953,00	1.566.986,70	142,72
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	265.590,00	265.590,00	315.850,67	118,92
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.706,00	1.706,00	3.399,31	199,24
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	130,94	43,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.868.150,00	4.868.150,00	2.466.729,35	50,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.811.850,00	4.811.850,00	2.466.729,35	51,26
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.432.101,00	3.432.101,00	580.361,73	(85,46)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.090.600,00	3.090.600,00	2.278.255,71	73,72	2.278.255,71	73,72	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.033.100,00	1.033.100,00	591.615,36	57,27	591.615,36	57,27	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.057.500,00	2.057.500,00	1.686.640,35	81,98	1.686.640,35	81,98	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.777.550,00	1.777.550,00	1.012.083,55	56,94	1.012.083,55	56,94	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	621.000,00	581.000,00	164.902,22	28,38	164.902,22	28,38	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.156.550,00	1.196.550,00	847.181,33	70,80	847.181,33	70,80	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.868.150,00	4.868.150,00	3.290.339,26	67,59	3.290.339,26	67,59	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		3.290.339,26
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		92,35
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		41,02
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-33,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.766.850,00	1.726.850,00	773.057,58	44,77	773.057,58	44,77	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.766.850,00	1.726.850,00	773.057,58	44,77	773.057,58	44,77	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.654.100,00	1.614.100,00	756.517,58	46,87	756.517,58	46,87	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112.750,00	112.750,00	16.540,00	14,67	16.540,00	14,67	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.905,00	7.977.430,53	3.242.222,50	40,64	3.242.222,50	40,64	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.214.050,00	3.254.050,00	2.533.821,68	77,87	2.533.821,68	77,87	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.776.855,00	4.723.380,53	708.400,82	15,00	708.400,82	15,00	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.767.755,00	9.714.280,53	4.015.280,08	41,33	4.015.280,08	41,33	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							580.361,73	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							580.361,73	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.434.918,35	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,40	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		274.550,00	274.550,00	81.165,48	29,56	81.165,48	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.268.850,00	2.718.850,00	927.760,90	34,12	701.210,90	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		2.543.400,00	2.993.400,00	1.008.926,38	33,71	782.376,38	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)		12.311.155,00	12.707.680,53	5.024.206,46	39,54	4.797.656,46	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		FUNDEB (h)
		FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		273,64
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.997.881,68
48.1 - Orçamento do Exercício		0,00
48.1 - Restos a Pagar		1.998.155,32
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
51 - (+) Ajustes		0,00
51.1 Retenções		0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO		0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	527.710,00	527.710,00	202.046,67	38,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	15.678,86	52,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	500,00	3,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	45.059,98	95,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.710,00	365.710,00	140.807,83	38,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.749.172,00	9.749.172,00	10.396.429,28	106,63
Cota-Parte FPM	8.340.194,00	8.340.194,00	8.713.731,50	104,47
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	668,91	44,59
Cota-Parte IPVA	66.000,00	66.000,00	43.403,31	65,76
Cota-Parte ICMS	1.327.948,00	1.327.948,00	1.635.446,04	123,15
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.142,48	22,84
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.530,00	8.530,00	2.037,04	23,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.276.882,00	10.276.882,00	10.598.475,95	103,12
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.984.498,00	3.984.498,00	1.649.715,53	41,40
Provenientes da União	3.984.498,00	3.984.498,00	1.649.715,53	41,40
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.984.498,00	3.984.498,00	1.649.715,53	41,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	5.887.818,00	6.466.668,41	4.320.740,42	66,81	4.298.838,99	66,47	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	4.039.900,00	4.625.742,15	3.288.210,94	71,08	3.288.210,94	71,08	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.847.918,00	1.840.926,26	1.032.529,48	56,08	1.010.628,05	54,89	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	959.400,00	1.196.211,53	92.298,90	7,71	92.298,90	7,71	0,00	
Investimentos	959.400,00	1.196.211,53	92.298,90	7,71	92.298,90	7,71	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	6.847.218,00	7.662.879,94	4.413.039,32	57,58	4.391.137,89	57,30	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.984.498,00	3.984.498,00	1.649.715,53	41,40	1.649.715,53	41,40	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.984.498,00	3.984.498,00	1.649.715,53	41,40	1.649.715,53	41,40	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A OS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A OS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.984.498,00	3.984.498,00	1.649.715,53	41,40	1.649.715,53	41,40	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.862.720,00	3.678.381,94	2.763.323,79	75,12	2.741.422,36	74,52	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								25,86
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								1.151.650,97
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE			
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)					

		(k)					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012		0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011		0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)		0,00	0,00				
TOTAL (VIII)		0,00	0,00				
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>		LIMITE CUMPRIDO NÃO	Despesas custeadas no exercício de referência				
Diferença de limite não cumprido em 2014		Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2011		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2010		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)		0,00	0,00				
TOTAL (IX)		0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.238.618,00	6.287.041,21	4.198.616,02	66,78	4.176.824,59	66,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	837.000,00	670.011,53	118.090,60	17,62	117.980,60	17,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	211.550,00	177.867,60	21.865,65	12,29	21.865,65	12,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	268.550,00	236.459,60	74.467,05	31,49	74.467,05	31,49	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	341.500,00	341.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.897.218,00	7.712.879,94	4.413.039,32	57,21	4.391.137,89	56,93	0,00

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:98BF7BF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:29AA7D5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.629.273,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.340.683,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.106.615,45	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.024.049,18	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR REALIZADO	
	No Referência	Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	14.629.273,95	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**D7E01415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2018						Exercício: 2018			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-5.269.918,33</b>	<b>5.160,15</b>	<b>90.017,06</b>	<b>505.355,92</b>	<b>116.304,47</b>	<b>-5.986.755,93</b>	<b>59.718,78</b>	<b>0,00</b>	
0100000000 - Recursos Ordinários	-5.269.918,33	5.160,15	90.017,06	505.355,92	116.304,47	-5.986.755,93	59.718,78	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-171.594.597,27</b>	<b>0,00</b>	<b>137.206,19</b>	<b>0,00</b>	<b>264.734,20</b>	<b>-171.996.537,66</b>	<b>248.810,43</b>	<b>0,00</b>	
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-8.267.926,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.267.926,47	0,00	0,00	
0109200000 - Alienação de Bens	-3.003.323,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.003.323,46	0,00	0,00	
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-190.077,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.077,65	0,00	0,00	
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-894.682,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-894.682,28	0,00	0,00	
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	168.033,82	0,00	0,00	0,00	0,00	168.033,82	0,00	0,00	
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-141.762,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-141.762,39	0,00	0,00	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-3.716.292,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.716.292,57	0,00	0,00	
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-11.826.369,89	0,00	11.954,29	0,00	185,75	-11.838.509,93	0,00	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-11.422.616,99	0,00	0,00	0,00	163,80	-11.422.780,79	226.550,00	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB	-9.478.962,71	0,00	0,00	0,00	83.347,93	-9.562.310,64	0,00	0,00	
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-11.887.467,94	0,00	18.135,15	0,00	9.893,48	-11.915.496,57	0,00	0,00	
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-189.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-189.900,00	0,00	0,00	
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-7.764.204,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.764.204,33	0,00	0,00	
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-3.164.476,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.164.476,45	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				

		(b)							
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-2.564,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.564,49	0,00	0,00	
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-3.063.625,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.063.625,78	0,00	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-4.056.485,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.056.485,77	0,00	0,00	
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-13.243.015,02	0,00	13.735,10	0,00	136.046,68	-13.392.796,80	6.125,00	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-9.379.256,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.379.256,28	0,00	0,00	
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-84.009,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-84.009,50	0,00	0,00	
0101200000 - Serviços de Saúde	-68.510,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.510,11	0,00	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-11.843.527,34	0,00	66.229,69	0,00	20.283,48	-11.930.040,51	15.666,43	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-12.659.699,68	0,00	12.780,00	0,00	1.110,00	-12.673.589,68	110,00	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-12.899.332,77	0,00	0,00	0,00	4.170,32	-12.903.503,09	0,00	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-647.198,63	0,00	6.504,00	0,00	0,00	-653.702,63	0,00	0,00	
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-681.462,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-681.462,47	0,00	0,00	
0102900000 - Transferência de Recursosdo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-11.438.449,90	0,00	7.867,96	0,00	5.374,66	-11.451.692,52	359,00	0,00	
0104600000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	-7.761.689,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.761.689,83	0,00	0,00	
5102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-189.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-189.900,00	0,00	0,00	
5102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-84.009,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-84.009,50	0,00	0,00	
5102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-219.920,78	0,00	0,00	0,00	1.350,02	-221.270,80	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
6102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-3.533.046,08	0,00	0,00	0,00	312,13	-3.533.358,21	0,00	0,00	
6102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	144.990,50	0,00	0,00	0,00	0,00	144.990,50	0,00	0,00	
6102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Edu	-8.103.854,53	0,00	0,00	0,00	2.495,95	-8.106.350,48	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-176.864.515,60</b>	<b>5.160,15</b>	<b>227.223,25</b>	<b>505.355,92</b>	<b>381.038,67</b>	<b>-177.983.293,59</b>	<b>308.529,21</b>	<b>0,00</b>	

Publicado por:  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:BE52995A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Reajusta os vencimentos básicos do cargo público de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro Funcional do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar nº 06, de 05 de março de 2010, cuja jornada de trabalho dos respectivos titulares corresponda a trinta horas semanais.

§ 1º. Conforme o art. 2º, § 2º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de junho de 2008, serão abrangidos pelo reajuste de que trata o caput deste artigo os titulares do cargo de Professor que desempenhem, no âmbito das unidades escolares de educação básica e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, compreendendo as funções educacionais de:

- I – direção;
- II – administração;
- III – planejamento;
- IV – inspeção;
- V – supervisão;
- VI – orientação; e
- VII – coordenação.

§ 2º. Os valores correspondentes aos vencimentos básicos reajustados na forma do caput e do § 1º deste artigo serão implantados, para os professores, de acordo com o fixado no Anexo Único desta Lei Complementar, cujos efeitos financeiros passam a vigorar retroativos a 1º de janeiro de 2019.

§ 3º. Os titulares do cargo público de Professor que não satisfaçam a condição prevista no § 1º deste artigo permanecerão percebendo os respectivos vencimentos básicos, sem a aplicação do reajuste de que trata esta Lei Complementar, nos termos da Lei Complementar nº 72, de 26 de janeiro de 2018.

§ 4º - Aplica-se, no que couber, o reajuste definido nesta Lei aos proventos dos inativos e pensionistas do IPREV-SJS vinculados ao cargo de Professor.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Lei Complementar retroagem ao dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações consignadas na SEMEC na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º. A eficácia de todo o disposto nesta Lei Complementar fica condicionada ao atendimento do artigo 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de janeiro de 2019.

### MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PROFESSOR ESPECIAL NE.01	CLASSES									
REMUNERAÇÃO	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%) 10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 1.918,30	R\$ 1.975,85	R\$ 2.035,12	R\$ 2.096,18	R\$ 2.159,06	R\$ 2.223,84	R\$ 2.290,55	R\$ 2.359,27	R\$ 2.430,05	R\$ 2.502,95
TOTAL	R\$ 1.918,30	R\$ 1.975,85	R\$ 2.035,12	R\$ 2.096,18	R\$ 2.159,06	R\$ 2.223,84	R\$ 2.290,55	R\$ 2.359,27	R\$ 2.430,05	R\$ 2.502,95
PROFESSOR GRADUADO NIVEL 01	CLASSES									
REMUNERAÇÃO	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%) 10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 1.918,30	R\$ 1.975,85	R\$ 2.035,12	R\$ 2.096,18	R\$ 2.159,06	R\$ 2.223,84	R\$ 2.290,55	R\$ 2.359,27	R\$ 2.430,05	R\$ 2.502,95
COEFICIENTE 1,15.NE.01	R\$ 287,75	R\$ 296,38	R\$ 305,27	R\$ 314,43	R\$ 323,86	R\$ 333,58	R\$ 343,58	R\$ 353,89	R\$ 364,51	R\$ 375,44
TOTAL	R\$ 2.206,05	R\$ 2.272,23	R\$ 2.340,39	R\$ 2.410,60	R\$ 2.482,92	R\$ 2.557,41	R\$ 2.634,13	R\$ 2.713,16	R\$ 2.794,55	R\$ 2.878,39
PROFESSOR ESPECIALISTA NIVEL 02	CLASSES									
REMUNERAÇÃO	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%) 10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 1.918,30	R\$ 1.975,85	R\$ 2.035,12	R\$ 2.096,18	R\$ 2.159,06	R\$ 2.223,84	R\$ 2.290,55	R\$ 2.359,27	R\$ 2.430,05	R\$ 2.502,95
COEFICIENTE 1,25.NE.01	R\$ 479,58	R\$ 493,96	R\$ 508,78	R\$ 524,04	R\$ 539,77	R\$ 555,96	R\$ 572,64	R\$ 589,82	R\$ 607,51	R\$ 625,74
TOTAL	R\$ 2.397,88	R\$ 2.469,81	R\$ 2.543,91	R\$ 2.620,22	R\$ 2.698,83	R\$ 2.779,79	R\$ 2.863,19	R\$ 2.949,08	R\$ 3.037,56	R\$ 3.128,68

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:5E9CC82E

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE/2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.690.094,00	17.630.125,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	483.279,00	484.601,60
IPTU	38.000,00	29.748,47
ISS	150.000,00	132.101,72
ITBI	40.000,00	36.431,21
IRRF	190.000,00	261.451,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.279,00	24.869,04
Contribuições	1.750.000,00	2.204.058,47
Receita Patrimonial	509.055,00	299.770,27
Aplicações Financeiras (II)	476.000,00	298.738,56
Outras Receitas Patrimoniais	33.055,00	1.031,71
Transferências Correntes	20.850.989,00	14.588.995,96
Cota-Parte do FPM	9.800.000,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.524.590,33
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	119.118,06
Cota-Parte do ITR	9.600,00	1.343,86
Transferências da LC 87/1996	9.600,00	1.918,80
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	1.338,43
Transferências do FUNDEB	3.650.000,00	2.725.580,42
Outras Transferências Correntes	5.189.789,00	3.068.360,57
Demais Receitas Correntes	96.771,00	52.699,50
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	96.771,00	52.699,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.214.094,00	17.331.387,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.256.150,00	167.210,91
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	115.700,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		

Outras Alienações de Bens	115.700,00	
Transferências de Capital	2.140.450,00	167.210,91
Convênios	2.140.450,00	167.210,91
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.256.150,00	167.210,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	<b>25.470.244,00</b>	<b>17.498.598,15</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.374.338,75	16.715.276,90	16.576.889,17	16.496.962,08	24.889,42	90.384,69	90.384,69
Pessoal e Encargos Sociais	12.153.193,35	10.570.095,03	10.570.095,03	10.570.095,03	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	452,72	452,72	452,72	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.191.145,40	6.144.729,15	6.006.341,42	5.926.414,33	24.889,42	90.384,69	90.384,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.344.338,75	16.714.824,18	16.576.436,45	16.496.509,36	24.889,42	90.384,69	90.384,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.143.804,04	424.999,71	424.999,71	424.999,71	0,00	67.359,12	67.359,12
Investimentos	1.970.304,04	281.594,90	281.594,90	281.594,90	0,00	67.359,12	67.359,12
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	168.500,00	143.404,81	143.404,81	143.404,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.975.304,04	281.594,90	281.594,90	281.594,90	0,00	67.359,12	67.359,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	540.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.859.642,79	16.996.419,08	16.858.031,35	16.778.104,26	24.889,42	157.743,81	157.743,81
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							537.860,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-149.300,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	298.738,56
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	836.146,50
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.398.984,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.980.965,14	1.894.414,29
DEDUÇÕES (XXIX)	4.041.400,84	4.680.629,01
Disponibilidade de Caixa	4.041.400,84	4.680.629,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.075.461,30	4.763.986,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	34.060,46	83.357,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.060.435,70	-2.786.214,72
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	725.779,02	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-49.296,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.850.128,62
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	<b>2.625.204,35</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	<b>2.326.013,07</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	62.308,79
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	440.000,00
*Republicação por Incorreção.	

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO**  
Prefeita Municipal

**THIAGO GARCIA**  
Contador - CRC RN-011221/O-6

Publicado por:  
Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:60B2D73C

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>11.899.881,99</b>	<b>18,91</b>	<b>53.045.000,17</b>	<b>84,30</b>	<b>9.877.318,54</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>52.847.091,71</b>	<b>52.847.091,71</b>	<b>11.171.467,05</b>	<b>21,14</b>	<b>49.958.591,09</b>	<b>94,53</b>	<b>2.888.500,62</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.295.674,00	1.295.674,00	497.174,95	38,37	2.701.629,84	208,51	-1.405.955,84	
Impostos	1.157.002,00	1.157.002,00	428.644,64	37,05	2.221.641,36	192,02	-1.064.639,36	
Taxas	113.672,00	113.672,00	68.530,31	60,29	479.988,48	422,26	-366.316,48	
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.142.550,00	4.142.550,00	1.436.401,14	34,67	5.434.180,33	131,18	-1.291.630,33	
Contribuições Sociais	3.642.550,00	3.642.550,00	1.327.405,09	36,44	4.885.372,20	134,12	-1.242.822,20	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	108.996,05	21,80	548.808,13	109,76	-48.808,13	
RECEITA PATRIMONIAL	1.032.255,71	1.032.255,71	190.561,79	18,46	1.031.378,60	99,92	877,11	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	
Valores Mobiliários	942.255,71	942.255,71	190.561,79	20,22	1.031.378,60	109,46	-89.122,89	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	53.392,00	53.392,00	0,00	0,00	1.067,56	2,00	52.324,44	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	19.392,00	19.392,00	0,00	0,00	1.067,56	5,51	18.324,44	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.045.397,00	46.045.397,00	9.023.882,61	19,60	40.491.065,69	87,94	5.554.331,31	
Transferências da União e de suas Entidades	26.944.488,67	26.944.488,67	4.331.809,72	16,08	20.282.306,74	75,27	6.662.181,93	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.605.908,33	4.605.908,33	2.200.594,32	47,78	6.066.142,49	131,70	-1.460.234,16	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.495.000,00	14.495.000,00	2.491.478,57	17,19	14.142.616,46	97,57	352.383,54	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	277.823,00	277.823,00	23.446,56	8,44	299.269,07	107,72	-21.446,07	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.363,00	11.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.363,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	169.021,00	169.021,00	20.730,26	12,26	277.197,82	164,00	-108.176,82	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	97.439,00	97.439,00	2.716,30	2,79	22.071,25	22,65	75.367,75	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.075.227,00</b>	<b>10.075.227,00</b>	<b>728.414,94</b>	<b>7,23</b>	<b>3.086.409,08</b>	<b>30,63</b>	<b>6.988.817,92</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	251.771,00	251.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.771,00	
Alienação de Bens Móveis	126.759,00	126.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.759,00	
Alienação de Bens Imóveis	125.012,00	125.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.012,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.808.456,00	9.808.456,00	728.414,94	7,43	3.086.409,08	31,47	6.722.046,92	
Transferências da União e de suas Entidades	8.270.456,00	8.270.456,00	208.282,94	2,52	1.712.674,08	20,71	6.557.781,92	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.538.000,00	1.538.000,00	520.132,00	33,82	1.373.735,00	89,32	164.265,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>11.899.881,99</b>	<b>18,91</b>	<b>53.045.000,17</b>	<b>84,30</b>	<b>9.877.318,54</b>	
<b>OPERAÇÕES DE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>11.899.881,99</b>	<b>18,91</b>	<b>53.045.000,17</b>	<b>84,30</b>	<b>9.877.318,54</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>11.899.881,99</b>	<b>18,91</b>	<b>53.045.000,17</b>	<b>84,30</b>	<b>9.877.318,54</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>62.867.118,71</b>	<b>62.877.118,71</b>	<b>3.666.620,98</b>	<b>51.403.873,66</b>	<b>11.473.245,05</b>	<b>9.195.039,91</b>	<b>50.229.444,14</b>	<b>12.647.674,57</b>	<b>47.344.206,88</b>	<b>1.174.429,52</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.809.147,52</b>	<b>52.940.022,85</b>	<b>3.863.768,63</b>	<b>46.146.248,18</b>	<b>6.793.774,67</b>	<b>8.476.460,97</b>	<b>45.733.679,48</b>	<b>7.206.343,37</b>	<b>42.979.196,28</b>	<b>412.568,70</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.807.252,86	32.926.217,62	1.809.951,57	30.438.754,99	2.487.462,63	5.980.019,06	30.429.968,71	2.496.248,91	29.938.872,87	8.786,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.407,00	124.907,00	13.521,76	76.789,64	48.117,36	21.570,79	76.789,64	48.117,36	76.789,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.937.487,66	19.888.898,23	2.040.295,30	15.630.703,55	4.258.194,68	2.474.871,12	15.226.921,13	4.661.977,10	12.963.533,77	403.782,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.569.350,64</b>	<b>9.937.095,86</b>	<b>-197.147,65</b>	<b>5.257.625,48</b>	<b>4.679.470,38</b>	<b>718.578,94</b>	<b>4.495.764,66</b>	<b>5.441.331,20</b>	<b>4.365.010,60</b>	<b>761.860,82</b>
INVESTIMENTOS	18.957.572,70	8.329.807,92	-87.545,62	3.841.400,57	4.488.407,35	566.033,07	3.079.539,75	5.250.268,17	2.948.785,69	761.860,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	997.790,94	80.800,94	0,00	0,00	80.800,94	0,00	0,00	80.800,94	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.613.987,00	1.526.487,00	-109.602,03	1.416.224,91	110.262,09	152.545,87	1.416.224,91	110.262,09	1.416.224,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.488.620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>55.200,00</b>	<b>45.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>3.666.620,98</b>	<b>51.403.873,66</b>	<b>11.518.445,05</b>	<b>9.195.039,91</b>	<b>50.229.444,14</b>	<b>12.692.874,57</b>	<b>47.344.206,88</b>	<b>1.174.429,52</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>3.666.620,98</b>	<b>51.403.873,66</b>	<b>11.518.445,05</b>	<b>9.195.039,91</b>	<b>50.229.444,14</b>	<b>12.692.874,57</b>	<b>47.344.206,88</b>	<b>1.174.429,52</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	<b>1.641.126,51</b>	-----	-----	<b>2.815.556,03</b>	-----	<b>5.700.793,29</b>	-----
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>3.666.620,98</b>	<b>53.045.000,17</b>	<b>9.877.318,54</b>	<b>9.195.039,91</b>	<b>53.045.000,17</b>	<b>12.692.874,57</b>	<b>53.045.000,17</b>	<b>1.174.429,52</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.200,00</b>	<b>45.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.200,00	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>55.200,00</b>	<b>45.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2124-0870-357). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:26.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:F0D3145C

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:9DA7B12D

**SETOR DE CONTABILIDADE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.433.933,11	4.088.092,31	3.341.668,96	3.524.322,93	3.944.613,44	4.783.673,94	4.378.313,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.629,32	105.667,54	137.192,19	92.442,67	120.992,24	465.309,83	173.336,46
IPTU	36.272,95	13.568,02	18.043,24	27.330,31	6.900,79	13.418,36	68.531,76
ISS	37.920,59	16.222,43	23.242,39	30.310,06	74.505,70	75.070,10	60.473,79
ITBI	7.039,60	0,00	51.586,33	13.908,72	3.140,00	2.600,00	1.201,66
IRRF	8.221,91	7.280,66	7.358,34	7.207,46	7.207,45	360.729,15	7.302,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.174,27	68.596,43	36.961,89	13.686,12	29.238,30	13.492,22	35.826,50
Contribuições	46.654,56	46.454,18	39.570,60	38.048,66	40.284,64	43.118,58	45.188,77
Receita Patrimonial	7.387,40	5.942,48	7.107,89	5.721,46	6.595,33	7.883,33	9.019,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.387,40	5.942,48	7.107,89	5.721,46	6.595,33	7.883,33	9.019,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	52,75	1.014,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.268.209,08	3.929.013,30	3.157.798,28	3.388.110,14	3.776.741,23	4.069.368,02	4.150.768,54
Cota-Parte do FPM	1.391.770,61	1.819.479,47	1.225.221,00	1.284.604,30	1.576.521,58	1.476.337,48	1.700.677,35
Cota-Parte do ICMS	328.488,29	220.690,34	262.251,93	269.415,42	268.173,20	240.345,67	308.322,49
Cota-Parte do IPVA	49.521,93	68.638,38	94.530,06	90.777,25	94.884,03	107.806,37	121.607,69
Cota-Parte do ITR	53,45	5,00	12,38	14,19	0,00	29,96	20,64
Transferências da LC 87/1996	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24
Transferências da LC 61/1989	251,08	256,17	213,64	228,10	232,46	255,28	214,82
Transferências do FUNDEB	1.215.777,22	1.314.818,53	1.133.994,81	1.151.928,36	1.287.104,09	1.183.140,41	1.157.308,93
Outras Transferências Correntes	282.004,26	504.783,17	441.232,22	590.800,28	549.483,63	1.061.110,61	862.274,38
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.994,18	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	354.085,45	421.882,28	316.514,18	329.076,23	388.030,68	365.023,33	286.639,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	354.085,45	421.882,28	316.514,18	329.076,23	388.030,68	365.023,33	286.639,66
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	3.079.847,66	3.666.210,03	3.025.154,78	3.195.246,70	3.556.582,76	4.418.650,61	4.091.673,66
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.874.416,43	2.991.661,49	3.392.925,19	3.488.440,09	6.904.493,00	48.146.554,21	54.586.896,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.379,93	163.210,67	239.294,04	133.059,39	364.115,56	2.701.629,84	1.295.674,00
IPTU	214.082,58	22.065,30	13.940,23	9.306,88	10.784,29	454.244,71	188.000,00
ISS	63.575,78	113.360,89	39.806,83	63.032,74	152.083,52	749.604,82	395.000,00
ITBI	14.246,40	2.400,00	0,00	33.326,15	0,00	129.448,86	74.002,00
IRRF	164.034,00	7.274,31	151.541,87	7.207,45	152.903,61	888.268,96	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.441,17	18.110,17	34.005,11	20.186,17	48.344,14	480.062,49	138.672,00
Contribuições	47.646,00	44.155,70	48.690,39	55.152,87	53.843,18	548.808,13	1.700.000,00
Receita Patrimonial	6.854,75	5.042,37	4.273,31	4.210,54	5.664,99	75.703,40	587.982,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.854,75	5.042,37	4.273,31	4.210,54	5.664,99	75.703,40	497.982,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,56	53.392,00
Transferências Correntes	3.191.617,72	2.778.987,59	3.078.499,39	3.293.300,99	6.460.139,01	44.542.553,29	50.770.025,18
Cota-Parte do FPM	1.264.953,56	953.301,43	1.082.292,14	1.359.487,66	2.379.112,63	17.513.759,21	20.333.630,36
Cota-Parte do ICMS	225.456,30	267.803,46	315.687,13	262.050,61	294.322,51	3.263.007,35	3.148.783,86
Cota-Parte do IPVA	89.495,72	50.370,40	50.439,57	35.638,62	30.265,62	883.975,64	880.000,00
Cota-Parte do ITR	45,00	393,40	1.427,62	109,41	45,44	2.156,49	6.000,66
Transferências da LC 87/1996	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24	4.106,88	25.503,06
Transferências da LC 61/1989	232,33	232,31	235,77	226,37	272,78	2.851,11	15.368,00
Transferências do FUNDEB	1.075.017,30	992.452,27	1.139.595,97	1.150.266,24	1.341.212,33	14.142.616,46	14.495.000,00
Outras Transferências Correntes	536.075,27	514.092,08	488.478,95	485.179,84	2.414.565,46	8.730.080,15	11.865.739,24
Outras Receitas Correntes	32.918,03	265,16	22.168,06	2.716,30	20.730,26	276.791,99	179.823,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	316.104,98	254.488,60	290.084,82	331.570,95	397.986,44	4.051.487,60	5.924.628,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	316.104,98	254.488,60	290.084,82	331.570,95	397.986,44	4.051.487,60	4.724.628,18
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>3.558.311,45</b>	<b>2.737.172,89</b>	<b>3.102.840,37</b>	<b>3.156.869,14</b>	<b>6.506.506,56</b>	<b>44.095.066,61</b>	<b>48.662.268,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2475-6718-100). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:29.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:65594D6A

## SETOR DE CONTABILIDADE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.588.323,71	1.588.323,71	3.261.167,89	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.040.050,00	1.040.050,00	2.279.284,41	0,00
Civil	1.040.050,00	1.040.050,00	2.279.284,41	0,00
Ativo	1.012.000,00	1.012.000,00	2.279.284,41	0,00
Inativo	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
Pensionista	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.000,00	6.000,00	3.731,20	0,00
Civil	3.000,00	3.000,00	3.731,20	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	3.000,00	3.000,00	3.731,20	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	444.273,71	444.273,71	955.675,20	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	444.273,71	444.273,71	955.675,20	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	22.477,08	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	22.477,08	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)</b>	<b>1.588.323,71</b>	<b>1.588.323,71</b>	<b>3.261.167,89</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2017	Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.807.638,00	3.262.605,61	3.148.862,96	0,00	3.148.862,96	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.140.928,00	2.500.872,00	2.500.872,00	0,00	2.500.872,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	2.121.768,00	2.478.653,95	2.478.653,95	0,00	2.478.653,95	0,00	0,00	0,00
Pensões	19.160,00	22.218,05	22.218,05	0,00	22.218,05	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	666.710,00	761.733,61	647.990,96	0,00	647.990,96	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	666.710,00	761.733,61	647.990,96	0,00	647.990,96	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	2.807.638,00	3.262.605,61	3.148.862,96	0,00	3.148.862,96	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) <sup>2</sup>	-1.219.314,29	-1.674.281,90	112.304,93	0,00	112.304,93	0,00	-----	-----

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2064-5691-259). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:29.								
Nota:								
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.								

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:9E03A5BF

**SETOR DE CONTABILIDADE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	52.847.091,71	49.958.591,09	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.295.674,00	2.701.629,84	
IPTU	188.000,00	454.244,71	
ISS	395.000,00	749.604,82	
ITBI	74.002,00	129.448,86	
IRRF	500.000,00	888.268,96	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.672,00	480.062,49	
Contribuições	4.142.550,00	5.434.180,33	
Receita Patrimonial	1.032.255,71	1.031.378,60	
Aplicações Financeiras (II)	942.255,71	1.031.378,60	
Outras Receitas Patrimoniais	90.000,00	0,00	
Transferências Correntes	46.045.397,00	40.491.065,69	
Cota-Parte do FPM	16.421.059,69	14.293.490,72	
Cota-Parte do ICMS	2.519.027,09	2.610.406,07	
Cota-Parte do IPVA	704.000,00	707.180,38	
Cota-Parte do ITR	4.800,53	1.725,23	
Transferências da LC 87/1996	20.402,45	3.285,60	
Transferências da LC 61/1989	15.368,00	2.281,08	
Transferências do FUNDEB	14.495.000,00	14.142.616,46	
Outras Transferências Correntes	11.865.739,24	8.730.080,15	
Demais Receitas Correntes	331.215,00	300.336,63	
Outras Receitas Financeiras (III)	47.439,00	19.354,95	
Receitas Correntes Restantes	283.776,00	280.981,68	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	51.857.397,00	48.907.857,54	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.075.227,00	3.086.409,08	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	251.771,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	251.771,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	9.808.456,00	3.086.409,08	
Convênios	7.887.251,00	2.559.147,31	
Outras Transferências de Capital	1.921.205,00	527.261,77	
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	15.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.823.456,00	3.086.409,08	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.680.853,00	51.994.266,62	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.940.022,85	46.146.248,18	45.733.679,48	42.979.196,28	704.518,70	450.764,16	450.764,16

Pessoal e Encargos Sociais	32.926.217,62	30.438.754,99	30.429.968,71	29.938.872,87	93.568,58	20.622,80	20.622,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	124.907,00	76.789,64	76.789,64	76.789,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.888.898,23	15.630.703,55	15.226.921,13	12.963.533,77	610.950,12	430.141,36	430.141,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.888.898,23	15.630.703,55	15.226.921,13	12.963.533,77	610.950,12	430.141,36	430.141,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.815.115,85	46.069.458,54	45.656.889,84	42.902.406,64	704.518,70	450.764,16	450.764,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.937.095,86	5.257.625,48	4.495.764,66	4.365.010,60	253.135,24	337.691,12	337.691,12
Investimentos	8.329.807,92	3.841.400,57	3.079.539,75	2.948.785,69	253.135,24	337.691,12	337.691,12
Inversões Financeiras	80.800,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.800,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.526.487,00	1.416.224,91	1.416.224,91	1.416.224,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.410.608,86	3.841.400,57	3.079.539,75	2.948.785,69	253.135,24	337.691,12	337.691,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.225.724,71	49.910.859,11	48.736.429,59	45.851.192,33	957.653,94	788.455,28	788.455,28
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							4.396.965,07

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2018</b>
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)</b>		<b>VALOR INCORRIDO</b>
<b>JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)</b>		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV + (XXV - XXVI))</b>		4.392.604,19
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>
		Em 31/12/2017 (a)
		Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.994.295,01	6.578.070,10
DEDUÇÕES (XXIX)	1.347.631,22	3.658.758,74
Disponibilidade de Caixa	1.266.260,60	3.417.083,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.845.957,98	3.778.203,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.579.697,38	361.119,58
Demais Haveres Financeiros	81.370,62	241.675,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.646.663,79	2.919.311,36
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		3.727.352,43

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre/2018</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.218.577,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>		2.508.774,63
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)</b>		2.513.135,51
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1485-6078-097). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:30.		

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**98DA8C07

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RRREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.826,54	1.213.780,19	957.653,94	16.063,39	360.889,40	0,00	2.006.414,09	788.455,28	788.455,28	1.068.000,00	149.958,81	510.848,21
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de São Miguel	88.924,79	803.597,15	611.950,11	16.063,39	264.508,44	0,00	1.842.618,60	630.637,59	630.637,59	1.068.000,00	143.981,01	408.489,45
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	26.778,09	22.922,41	0,00	3.855,68	0,00	228,80	228,80	228,80	0,00	0,00	3.855,68
Secretaria de Saúde	30.501,75	383.404,95	322.781,42	0,00	91.125,28	0,00	102.641,98	96.664,18	96.664,18	0,00	5.977,80	97.103,08
Instituto de Previdência Social dos Servidores	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.400,00
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.774,71	59.774,71	59.774,71	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	246.490,65	244.860,47	0,00	1.630,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,18
EXECUTIVO												
Secretaria de Saúde	0,00	50.818,68	49.542,60	0,00	1.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,08
Prefeitura Municipal de São Miguel	0,00	193.431,84	193.077,84	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.240,13	2.240,03	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>120.826,54</b>	<b>1.460.270,84</b>	<b>1.202.514,41</b>	<b>16.063,39</b>	<b>362.519,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006.414,09</b>	<b>788.455,28</b>	<b>788.455,28</b>	<b>1.068.000,00</b>	<b>149.958,81</b>	<b>512.478,39</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2061-7104-246). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:30.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:28D48B8F

## SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018

### PODER EXECUTIVO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DESPESA COM PESSOAL

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")											RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)										
	LIQUIDADAS										
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.085.965,38	2.149.691,48	2.312.214,80	2.382.867,11	2.457.790,11	2.489.736,25	2.741.903,82	2.193.805,70	2.119.750,61	1.894.602,54	
Pessoal Ativo	1.912.478,23	1.974.964,13	2.137.487,45	2.197.102,30	2.272.025,30	2.300.250,84	2.547.648,41	2.193.805,70	2.119.750,61	1.894.602,54	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.695.688,14	1.889.008,07	1.823.589,02	1.879.445,18	1.961.262,11	1.989.219,82	2.002.549,57	2.090.616,20	1.960.227,43	1.821.970,94	
Obrigações Patronais	201.056,81	64.326,18	287.627,66	286.044,06	275.968,66	282.142,94	510.032,82	69.896,33	98.335,88	34.172,59	
Benefícios Previdenciários	15.733,28	21.629,88	26.270,77	31.613,06	34.794,53	28.888,08	35.066,02	33.293,17	61.187,30	38.459,01	
Pessoal Inativo e Pensionistas	173.487,15	174.727,35	174.727,35	185.764,81	185.764,81	189.485,41	194.255,41	202.835,29	207.700,59	207.700,59	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	172.289,60	173.529,80	173.529,80	184.567,26	184.567,26	188.287,86	193.057,86	201.637,74	206.503,04	206.503,04	
Pensões	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.795,81	23.013,48	56.510,39	53.200,09	75.631,72	96.634,52	23.408,83	12.713,48	23.013,48	56.510,39	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	12.713,48	23.013,48	56.510,39	53.200,09	75.252,44	80.072,86	23.408,83	7.082,33	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	7.082,33	0,00	0,00	0,00	379,28	16.561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.066.169,57</b>	<b>2.126.678,00</b>	<b>2.255.704,41</b>	<b>2.329.667,02</b>	<b>2.382.158,39</b>	<b>2.393.101,73</b>	<b>2.718.494,99</b>	<b>2.066.169,57</b>	<b>2.126.678,00</b>	<b>2.255.704,41</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)										
	LIQUIDADAS										
	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.396.640,99	2.327.451,20	2.102.303,13	2.874.738,27	2.861.874,41	29.183.176,95	8.786,28				
Pessoal Ativo	2.193.805,70	2.119.750,61	1.894.602,54	2.665.323,69	2.466.865,75	26.682.304,95	8.786,28				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.090.616,20	1.960.227,43	1.821.970,94	1.987.132,94	1.910.434,65	23.011.144,07	8.786,28				
Obrigações Patronais	69.896,33	98.335,88	34.172,59	645.616,05	524.275,52	3.279.495,50	0,00				
Benefícios Previdenciários	33.293,17	61.187,30	38.459,01	32.574,70	32.155,58	391.665,38	0,00				
Pessoal Inativo e Pensionistas	202.835,29	207.700,59	207.700,59	209.414,58	395.008,66	2.500.872,00	0,00				
Aposentadorias, Reserva e Reformas	201.637,74	206.503,04	206.503,04	205.147,85	389.032,84	2.478.653,95	0,00				
Pensões	1.197,55	1.197,55	1.197,55	4.266,73	5.975,82	22.218,05	0,00				

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	93.499,90	85.669,68	51.058,82	83.051,59	94.935,83	756.410,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	91.574,42	84.585,38	50.343,20	83.587,82	89.094,34	723.356,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	1.925,48	1.084,30	715,62	-536,23	5.841,49	33.053,93	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.303.141,09	2.241.781,52	2.051.244,31	2.791.686,68	2.766.938,58	28.426.766,29	8.786,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.098.880,14	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	45.098.880,14	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.435.552,57	63,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.353.395,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.135.725,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.918.055,75	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1640-9762-326). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:38.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:3DDC86B0

## SETOR DE CONTABILIDADE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.937.095,86	5.257.625,48	4.495.764,66	761.860,82	4.679.470,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.937.095,86	5.257.625,48	4.495.764,66	761.860,82	4.679.470,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-9.937.095,86	-5.257.625,48			-4.679.470,38

FONTE: Sistema e-Pública (2304-3188-958). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:31.

Notas:

1 -> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:B46A2A11

## SETOR DE CONTABILIDADE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					RS 1,00
PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1570-6817-520). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:32.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:AB946B90

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.886.809,30	1.945.048,93	2.104.304,18	2.158.576,74	2.226.199,81	2.263.077,44	2.503.130,40
Pessoal Ativo	1.886.809,30	1.945.048,93	2.104.304,18	2.158.576,74	2.226.199,81	2.263.077,44	2.503.130,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.687.155,90	1.882.095,57	1.816.676,52	1.872.532,68	1.954.349,61	1.982.307,32	1.994.470,40
Obrigações Patronais	199.653,40	62.953,36	287.627,66	286.044,06	271.850,20	280.770,12	508.660,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.405,84	23.013,48	56.510,39	53.200,09	75.631,72	96.634,52	23.408,83
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	12.713,48	23.013,48	56.510,39	53.200,09	75.252,44	80.072,86	23.408,83
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	5.692,36	0,00	0,00	0,00	379,28	16.561,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.868.403,46</b>	<b>1.922.035,45</b>	<b>2.047.793,79</b>	<b>2.105.376,65</b>	<b>2.150.568,09</b>	<b>2.166.442,92</b>	<b>2.479.721,57</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.152.227,21	2.049.682,16	1.847.858,21	2.624.463,67	2.420.885,17	26.182.263,22	8.786,28
Pessoal Ativo	2.152.227,21	2.049.682,16	1.847.858,21	2.624.463,67	2.420.885,17	26.182.263,22	8.786,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.083.703,70	1.952.719,10	1.815.058,44	1.980.220,44	1.896.609,65	22.917.899,33	8.786,28
Obrigações Patronais	68.523,51	96.963,06	32.799,77	644.243,23	524.275,52	3.264.363,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	93.499,90	85.669,68	51.058,82	83.051,59	94.935,83	755.020,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	91.574,42	84.585,38	50.343,20	83.587,82	89.094,34	723.356,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	1.925,48	1.084,30	715,62	-536,23	5.841,49	31.663,96	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.058.727,31</b>	<b>1.964.012,48</b>	<b>1.796.799,39</b>	<b>2.541.412,08</b>	<b>2.325.949,34</b>	<b>25.427.242,53</b>	<b>8.786,28</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.095.066,61	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>44.095.066,61</b>	<b>---</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.436.028,81	57,68
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.811.335,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.620.769,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.430.202,37	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1589-9375-419). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:36.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:BD797D2D**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.994.295,01	7.415.023,85	6.967.650,80	6.578.070,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	7.994.295,01	7.415.023,85	6.967.650,80	6.578.070,10
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	373.124,29	342.390,96	342.390,96	342.390,96
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	7.621.170,72	7.411.547,03	7.261.648,06	7.115.062,36
PARCELAMENTO DO FGTS	0,00	-338.914,14	-636.388,22	-879.383,22
DEDUÇÕES (II)	1.347.631,22	2.826.368,08	3.317.562,37	3.658.758,74
Disponibilidade de Caixa¹	1.266.260,60	2.712.239,37	3.160.760,54	3.417.083,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.845.957,98	3.355.558,99	3.751.790,12	3.778.203,16
(-) Restos a Pagar Processados	1.579.697,38	643.319,62	591.029,58	361.119,58
Demais Haveres Financeiros	81.370,62	114.128,71	156.801,83	241.675,16
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>6.646.663,79</b>	<b>4.588.655,77</b>	<b>3.650.088,43</b>	<b>2.919.311,36</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>35.987.738,58</b>	<b>38.061.969,79</b>	<b>41.088.717,56</b>	<b>45.098.880,14</b>
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,21	19,48	16,96	14,59
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,47	12,06	8,88	6,47
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>43.185.286,30</b>	<b>45.674.363,75</b>	<b>49.306.461,07</b>	<b>54.118.656,17</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>38.866.757,67</b>	<b>41.106.927,38</b>	<b>44.375.814,96</b>	<b>48.706.790,55</b>
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.005.264,09	174.624,06	149.958,81	149.958,81
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1587-5258-092). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:39.				
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**2B00C202**SETOR DE CONTABILIDADE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>					<b>2017 (h)</b>	<b>2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))</b>	<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2144-4885-113). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:32.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**3CF3C310**SETOR DE CONTABILIDADE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.157.002,00	1.157.002,00	2.221.567,35	192,01
1.1-Receita resultante do IPTU	188.000,00	188.000,00	454.244,71	241,62
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	377.412,34	251,61
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	76.832,37	202,19
1.2-Receita resultante do ITBI	74.002,00	74.002,00	129.448,86	174,93
1.2.1-ITBI	44.002,00	44.002,00	127.917,03	290,71
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	1.531,83	5,11
1.3-Receita resultante do ISS	395.000,00	395.000,00	749.604,82	189,77
1.3.1-ISS	380.000,00	380.000,00	749.446,80	197,22
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	158,02	1,05
1.4-Receita resultante do IRRF	500.000,00	500.000,00	888.268,96	177,65
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>24.409.285,94</b>	<b>24.409.285,94</b>	<b>21.669.856,68</b>	<b>88,78</b>
2.1-Cota Parte FPM	20.333.630,36	20.333.630,36	17.513.759,21	86,13
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.562.853,36	19.562.853,36	16.101.343,92	82,31
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	745.777,00	745.777,00	714.428,77	95,80
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	25.000,00	25.000,00	697.986,52	2.791,95
2.2-Cota Parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	3.263.007,35	103,63
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.503,06	25.503,06	4.106,88	16,10
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	15.368,00	15.368,00	2.851,11	18,55
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,66	6.000,66	2.156,49	35,94
2.6-Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	883.975,64	100,45
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>25.566.287,94</b>	<b>25.566.287,94</b>	<b>23.891.424,03</b>	<b>93,45</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
<b>4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c = (b/a)x100</b>
<b>5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.751.219,00</b>	<b>1.751.219,00</b>	<b>1.140.049,67</b>	<b>65,10</b>
5.1-Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	557.189,01	111,44
5.2-Transferências Diretas - PDDE	20.909,00	20.909,00	3.380,46	16,17
5.3-Transferências Diretas - PNAE	349.506,00	349.506,00	470.122,20	134,51
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	707.322,00	707.322,00	106.737,52	15,09
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	23.482,00	23.482,00	2.620,48	11,16
<b>6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.751.219,00</b>	<b>1.751.219,00</b>	<b>1.140.049,67</b>	<b>65,10</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>4.724.628,18</b>	<b>4.724.628,18</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c = (b/a)x100</b>
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.912.570,67	3.912.570,67	3.220.268,49	82,31
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	629.756,77	629.756,77	652.601,28	103,63
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	5.100,61	5.100,61	821,28	16,10
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	570,03	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,13	1.200,13	431,26	35,93
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	176.000,00	176.000,00	176.795,26	100,45
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>14.559.571,00</b>	<b>14.559.571,00</b>	<b>14.150.636,36</b>	<b>97,19</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	14.142.616,46	101,02
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00
11.3-Recém de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	64.571,00	64.571,00	8.019,90	12,42
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>9.275.371,82</b>	<b>9.275.371,82</b>	<b>10.091.128,86</b>	<b>108,79</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até Bimestre (e) <sup>o</sup>	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.406.000,00	1.206.000,00	1.182.888,64	98,08	1.182.888,64	98,08	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.406.000,00	1.206.000,00	1.182.888,64	98,08	1.182.888,64	98,08	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	122.000,00	831.000,00	783.776,63	94,32	783.626,63	94,30	150,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	122.000,00	831.000,00	783.776,63	94,32	783.626,63	94,30	150,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>1.528.000,00</b>	<b>2.037.000,00</b>	<b>1.966.665,27</b>	<b>96,55</b>	<b>1.966.515,27</b>	<b>96,54</b>	<b>150,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							848.150,29
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							848.150,29
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>848.150,29</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.118.514,98
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %							8,36
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %							-0,45
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %							92,09
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>Valor</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>							0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até Bimestre (e) <sup>o</sup>	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.044.000,00	3.201.800,00	2.820.241,04	88,08	2.820.091,04	88,08	150,00
22.1-Creche	2.719.000,00	2.801.000,00	2.584.586,79	92,27	2.584.586,79	92,27	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.629.000,00	2.751.000,00	2.584.586,79	93,95	2.584.586,79	93,95	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	90.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	325.000,00	400.800,00	235.654,25	58,80	235.504,25	58,76	150,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	325.000,00	400.800,00	235.654,25	58,80	235.504,25	58,76	150,00

23-ENSINO FUNDAMENTAL	12.423.330,00	15.999.285,54	15.195.472,93	94,98	15.166.102,58	94,79	29.370,35
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	11.776.000,00	13.791.386,00	13.207.559,21	95,77	13.207.409,21	95,77	150,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	647.330,00	2.207.899,54	1.987.913,72	90,04	1.958.693,37	88,71	29.220,35
24-ENSINO MÉDIO	200.000,00	65.000,00	5.567,28	8,57	5.567,28	8,57	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	17.000,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	1.066.980,00	301.980,00	59.504,92	19,70	57.254,92	18,96	2.250,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>16.751.310,00</b>	<b>19.568.925,54</b>	<b>18.080.786,17</b>	<b>92,40</b>	<b>18.049.015,82</b>	<b>92,23</b>	<b>31.770,35</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							10.091.128,86
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							15.843,88
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6</b>							<b>10.106.972,74</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6</b>							<b>7.908.741,23</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5</b>							<b>33,10</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
<b>OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (j)</b>
			Até Bimestre (e)	% F= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	20.996.018,69	21.547.052,87	19.477.093,82	90,39	19.435.370,31	90,20	41.723,51
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>20.996.018,69</b>	<b>21.547.052,87</b>	<b>19.477.093,82</b>	<b>90,39</b>	<b>19.435.370,31</b>	<b>90,20</b>	<b>41.723,51</b>
<b>44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)</b>	<b>37.747.328,69</b>	<b>41.115.978,41</b>	<b>37.557.879,99</b>	<b>91,35</b>	<b>37.484.386,13</b>	<b>91,17</b>	<b>73.493,86</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2018 (j)</b>	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					130.585,87	15.843,88	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					127.826,52	0,00	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					2.759,35	15.843,88	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>VALOR</b>		
					<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					48.490,10	0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					10.091.128,86	0,00	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.363.758,22	0,00	
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)					1.906.755,56	0,00	
48.2 Restos a Pagar (+ extras)					457.002,66	0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					8.019,90	0,00	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					7.783.880,64	0,00	
51-(+) Ajustes					0,00	0,00	
51.1 Retenções					0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária					0,00	0,00	
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					7.783.880,64	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2097-8262-251). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:33.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.157.002,00	1.157.002,00	2.221.567,35	192,01	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	377.412,34	251,61	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.002,00	44.002,00	127.917,03	290,71	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	749.446,80	197,22	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	888.268,96	177,65	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	25.803,82	129,02	
Dívida Ativa dos Impostos	28.000,00	28.000,00	38.653,97	138,05	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	14.064,43	40,18	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.638.508,94	23.638.508,94	20.257.441,39	85,70	
Cota-parte FPM	19.562.853,36	19.562.853,36	16.101.343,92	82,31	
Cota-parte ITR	6.000,66	6.000,66	2.156,49	35,94	
Cota-parte IPVA	880.000,00	880.000,00	883.975,64	100,45	
Cota-parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	3.263.007,35	103,63	
Cota-parte do IPI - Exportação	15.368,00	15.368,00	2.851,11	18,55	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.503,06	25.503,06	4.106,88	16,10	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.503,06	25.503,06	4.106,88	16,10	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>24.795.510,94</b>	<b>24.795.510,94</b>	<b>22.479.008,74</b>	<b>90,66</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.092.485,24	11.092.485,24	6.762.105,18	60,96	
Provenientes da União	7.231.715,00	7.231.715,00	4.209.196,05	58,20	
Provenientes dos Estados	113.648,00	113.648,00	1.600.549,50	1.408,34	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	3.747.122,24	3.747.122,24	952.359,63	25,42	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	54.878,00	54.878,00	282.736,41	515,21	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>11.147.363,24</b>	<b>11.147.363,24</b>	<b>7.044.841,59</b>	<b>63,20</b>	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x100	
ESPESAS CORRENTES	6.416.469,46	12.525.625,89	10.943.748,41	87,37	10.817.675,74	86,36	126.072,67
Pessoal e Encargos Sociais	3.417.629,01	6.257.495,44	5.685.803,25	90,86	5.677.016,97	90,72	8.786,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.998.840,45	6.268.130,45	5.257.945,16	83,88	5.140.658,77	82,01	117.286,39
ESPESAS DE CAPITAL	1.716.696,41	2.203.328,91	1.082.638,36	49,14	1.082.638,36	49,14	0,00
Investimentos	1.516.696,41	2.203.328,91	1.082.638,36	49,14	1.082.638,36	49,14	0,00
Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.133.165,87</b>	<b>14.728.954,80</b>	<b>12.026.386,77</b>	<b>81,65</b>	<b>11.900.314,10</b>	<b>80,80</b>	<b>126.072,67</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	116.000,00	560.847,94	546.657,26	4,55	546.657,26	433,60	0,00
ESPESSA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.867.622,73	7.336.267,27	5.885.397,95	48,94	5.835.416,57	4.628,61	49.981,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.867.622,73	7.336.267,27	5.885.397,95	48,94	5.835.416,57	4.628,61	49.981,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>5.983.622,73</b>	<b>7.897.115,21</b>	<b>6.432.055,21</b>	<b>53,48</b>	<b>6.382.073,83</b>	<b>5.062,22</b>	<b>49.981,38</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.149.543,14</b>	<b>6.831.839,59</b>	<b>5.594.331,56</b>	<b>46,52</b>	<b>5.518.240,27</b>	<b>46,37</b>	<b>76.091,29</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(f ou i) / IIIb x 100) <sup>6</sup>							24,89
LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL  VI - (15 x							2.222.480,25

IIIb)/100]6					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.913.500,00	2.770.529,10	2.016.447,96	16,77	2.007.661,68	16,87	8.786,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.754.800,00	2.842.630,44	2.803.357,25	23,31	2.762.162,15	23,21	41.195,10
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	245.200,00	50.500,00	46.320,91	0,39	46.320,91	0,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	243.900,00	208.895,00	163.216,52	1,36	163.216,52	1,37	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.975.765,87	8.856.400,26	6.997.044,13	58,18	6.920.952,84	58,16	76.091,29
<b>Total</b>	<b>8.133.165,87</b>	<b>14.728.954,80</b>	<b>12.026.386,77</b>	<b>100,00</b>	<b>11.900.314,10</b>	<b>100,00</b>	<b>126.072,67</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1693-0677-269). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:34.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:E8DAA596

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	

Previsão Inicial	62.922.318,71
Previsão Atualizada	62.922.318,71
Receitas Realizadas	53.045.000,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	62.922.318,71
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	62.922.318,71
Despesas Empenhadas	51.403.873,66
Despesas Liquidadas	50.229.444,14
Despesas Pagas	47.344.206,88
Superávit Orçamentário	2.815.556,03
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	51.403.873,66
Despesas Liquidadas	50.229.444,14
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	45.098.880,14
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.261.167,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.148.862,96
Resultado Previdenciário	112.304,93

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	4.392.604,19	0,00
Resultado Primário		0,00	4.396.965,07	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.581.097,38	16.063,39	1.202.514,41	362.519,58
Poder Executivo	1.581.097,38	16.063,39	1.202.514,41	362.519,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.006.414,09	1.068.000,00	788.455,28	149.958,81
Poder Executivo	1.946.639,38	1.068.000,00	728.680,57	149.958,81
Poder Legislativo	59.774,71	0,00	59.774,71	0,00
TOTAL	3.587.511,47	1.084.063,39	1.990.969,69	512.478,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	7.908.741,23	25,00	33,10	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.182.888,64	60,00	8,36	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	5.257.625,48	4.679.470,38		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício'	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.518.240,27	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	24,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1819-7793-247). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:35.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan e  
CPF:009.195.394-40

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador: E8F66862

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
Art. 4º, §1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			(RS)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	
Receita Total	62.922.318,71	56.866.081,08	0,113	64.067.716,00	55.216.509,53	0,111	65.263.552,07	55.019.012,03	0,112	
Receita Não-Financeira ( I )	61.491.426,54	55.572.911,46	0,111	62.581.826,14	53.935.901,18	0,108	63.720.080,11	53.717.821,70	0,092	
Despesa Total	62.922.318,71	56.866.081,08	0,113	64.067.716,00	55.216.509,52	0,111	65.263.552,07	55.019.012,03	0,094	
Despesa Não-Financeira ( II )	61.243.924,71	55.349.231,55	0,110	62.358.769,70	53.743.660,86	0,108	63.523.497,31	53.552.096,87	0,092	
Resultado Primário	247.501,83	223.679,91	0,000	223.056,44	192.240,32	0,000	196.582,80	165.724,83	0,000	
Resultado Nominal	115.977,49	104.814,72	0,000	88.348,73	76.143,00	0,000	64.685,16	54.531,41	0,000	
Dívida Pública Consolidada	7.908.634,39	7.147.432,80	0,014	7.315.486,81	6.304.823,59	0,013	6.766.825,30	5.704.624,26	0,010	
Dívida Consolidada Líquida	1.093.671,33	988.406,08	0,002	1.182.020,06	1.018.719,35	0,002	1.246.705,22	1.051.007,61	0,002	

Nota:  
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	4,46	4,66	4,62
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,15	3,05	3,01
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,35	4,19
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	55.600.000.000,00	57.800.000.000,00	58.350.000.000,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			

2018	2019	2020
Valor Corrente/11065	Valor Corrente/1,1603	Valor Corrente/1,1862

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2018

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIOGENES TORQUATO**  
Prefeito Municipal

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**  
Controladora

**FRANCISCO GLEYDSON DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador: EE9B6557

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	61.885.161,00	0,113	46.229.651,76	0,113	-15.655.509,24	-15.655.509,24
Receita Não-Financeira ( I )	60.744.902,88	0,110	46.229.651,76	0,110	-14.515.251,12	-14.515.251,12
Despesa Total	61.885.161,00	0,113	42.560.459,13	0,113	-19.324.701,87	-19.324.701,87
Despesa Não-Financeira ( II )	60.222.267,00	0,109	42.190.914,40	0,109	-18.031.352,60	-18.031.352,60
Resultado Primário ( I - II )	522.635,88	0,001	4.038.737,36	0,001	3.516.101,48	3.516.101,48
Resultado Nominal	-108.632,65	0,000	-4.369.777,24	0,000	-4.261.144,59	-4.261.144,59
Dívida Pública Consolidada	8.549.875,02	0,016	9.499.861,13	0,016	949.986,11	949.986,11
Dívida Consolidada Líquida	977.693,84	0,002	1.086.326,49	0,002	108.632,65	108.632,65

Nota:

PIB Estadual para 2010

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2016	55.000.000.000,00

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2018

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Sec. Mun. de Adm., Fin., Planej. e Orçamento

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:7991DDAA**

**SETOR DE CONTABILIDADE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	42.699.101,37	46.229.651,76	8,3	61.885.161,00	33,9	62.922.318,71	1,7	64.067.716,00	1,9	65.263.552,07	1,8665	
Receita Não Financeira ( I )	42.699.101,37	46.229.651,76	8,3	60.744.902,88	31,4	61.491.426,54	1,2	62.581.826,14	1,7	63.720.080,11	1,8188	
Despesa Total	40.328.358,09	42.560.459,13	5,5	61.885.161,00	45,4	62.922.318,71	1,7	64.067.716,00	1,9	65.263.552,07	1,8665	
Despesa Não Financeira ( II )	40.039.771,90	42.190.914,40	5,4	60.222.267,00	42,7	61.243.924,71	1,7	62.358.769,70	1,8	63.523.497,31	1,8678	
Resultado Primário ( I - II )	2.659.329,47	4.038.737,36	51,9	522.635,88	-87,1	247.501,83	-52,6	223.056,44	-21,1	196.582,80	-11,87	
Resultado Nominal	2.190.529,65	-4.369.777,24	-299,5	-108.632,65	-97,5	115.977,49	-206,8	88.348,73	-0,3	64.685,16	-26,78	
Dívida Pública Consolidada	11.554.863,54	9.499.861,13	-17,8	8.549.875,02	-10,0	7.908.634,39	-7,5	7.315.486,81	-54,2	6.766.825,30	-7,5	
Dívida Líquida Consolidada	5.456.103,73	1.086.326,49	-80,1	977.693,84	-10,0	1.093.671,33	11,9	1.182.020,06	8,1	1.246.705,22	5,4724	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	46.909.232,77	48.467.166,91	3,3	61.885.161,00	27,7	56.866.081,08	-8,1	55.216.509,53	-2,9	55.019.012,03	-0,4	
Receita Não Financeira ( I )	46.909.232,77	48.467.166,91	3,3	60.744.902,88	25,3	55.572.911,46	-8,5	53.935.901,18	-2,9	53.717.821,70	-0,4	
Despesa Total	44.304.734,20	44.620.385,35	0,7	61.885.161,00	38,7	56.866.081,08	-8,1	55.216.509,52	-2,9	55.019.012,03	-0,4	
Despesa Não Financeira ( II )	43.987.693,41	44.232.954,66	0,6	60.222.267,00	36,1	55.349.231,55	-8,1	53.743.660,86	-2,9	53.552.096,87	-0,4	
Resultado Primário ( I - II )	2.921.539,36	4.234.212,25	44,9	522.635,88	-87,7	223.679,91	-57,2	192.240,32	-14,1	165.724,83	-13,8	
Resultado Nominal	2.406.515,87	-4.581.274,46	-290,4	-108.632,65	-97,6	104.814,72	-196,5	76.143,00	-27,4	54.531,41	-28,4	
Dívida Pública Consolidada	12.694.173,09	9.959.654,41	-21,5	8.549.875,02	-14,2	7.147.432,80	-16,4	6.304.823,59	-11,8	5.704.624,26	-9,5	
Dívida Líquida Consolidada	5.994.075,56	1.138.904,69	-81,0	977.693,84	-14,2	988.406,08	1,1	1.018.719,35	3,1	1.051.007,61	3,2	

**Nota:**  
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,75	6,88	5,34	8,04	4,86	4,20
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0688	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0534	Valor Corrente / 1,1065	Valor Corrente / 1,1603	Valor Corrente / 1,1862
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:C3968C67**

**SETOR DE CONTABILIDADE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	26.772.732,71	100,00	18.884.140,06	100,00	19.920.419,98	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.772.732,71</b>	<b>100,00</b>	<b>18.884.140,06</b>	<b>100,00</b>	<b>19.920.419,98</b>	<b>100,00</b>

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:BCF894FC**

**SETOR DE CONTABILIDADE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)												RS 1,00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP												SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)						REGISTROS EFETUADOS EM 2018				
																		No bimestre		Até o bimestre(b)		
TOTAL DE ATIVOS																						
Ativos Constituídos pela SPE																						
TOTAL DE PASSIVOS																						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																						
Provisões PPP																						
Outros Passivos																						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS																						
Obrigações Contratuais																						
Riscos não Provisionados																						
Garantias Concedidas																						
Outros Passivos Contingentes																						
DESPESAS DE PPP												2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)																						
Das Estatais Não-Dependentes																						
TOTAL DAS DESPESAS																						
PPP A CONTRATAR (II)																						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)																						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)																						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																						

FONTE: Sistema e-Pública (1258-8722-432). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:35.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. E  
CPF:009.195.394-40**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:2A1D1344**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO****GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 1 RREO/RGF 6 BIM 2018 BALANÇO ORÇAM**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário												Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I													
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)							
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)								
1	Receitas Correntes	38.590.000,00	38.590.000,00	5.568.024,71	28.880.281,34	9.709.718,66							
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.100.000,00	8.100.000,00	617.817,77	2.457.354,25	5.642.645,75							
1.1.1	Impostos	8.000.000,00	8.000.000,00	608.502,31	2.381.870,09	5.618.129,91							
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	93.169,41	583.184,21	-383.184,21							
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	93.169,41	583.184,21	-383.184,21							
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	93.169,41	583.184,21	-383.184,21							
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.000,00	200.000,00	93.169,41	583.184,21	-383.184,21							
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	93.169,41	583.184,21	-383.184,21							
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.800.000,00	7.800.000,00	515.332,90	1.798.685,88	6.001.314,12							
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	800.000,00	800.000,00	89.089,05	359.219,21	440.780,79							
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	600.000,00	600.000,00	24.882,99	191.676,57	408.323,43							
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000,00	600.000,00	24.882,99	191.676,57	408.323,43							
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00	200.000,00	64.206,06	167.542,64	32.457,36							
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	200.000,00	64.206,06	167.542,64	32.457,36							
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.000.000,00	7.000.000,00	426.243,85	1.439.466,67	5.560.533,33							
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.000.000,00	7.000.000,00	426.243,85	1.439.466,67	5.560.533,33							
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	133.273,33	915.680,64	6.084.319,36							
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	288.035,44	478.134,94	-478.134,94							
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	4.935,08	45.651,09	-45.651,09							
1.1.2	Taxas	100.000,00	100.000,00	9.315,46	75.484,16	24.515,84							
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00	50.000,00	2.007,63	62.014,98	-12.014,98							
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	2.007,63	62.014,98	-12.014,98							
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	2.007,63	62.014,98	-12.014,98							
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	50.000,00	2.007,63	49.395,84	604,16							
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	50.000,00	50.000,00	2.007,63	28.764,66	21.235,34							
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	20.631,18	-20.631,18							
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	12.619,14	-12.619,14							
1.1.2.1.01.1.2.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	12.619,14	-12.619,14							
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	7.307,83	13.469,18	36.530,82							



1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGSUAS	40.000,00	40.000,00	2.913,36	8.740,08	31.259,92
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	80.000,00	80.000,00	13.890,00	77.404,00	2.596,00
1.7.1.8.04.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	52.492,35	-2.492,35
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.200.000,00	1.200.000,00	133.042,89	753.538,22	446.461,78
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	75.842,89	359.918,94	-59.918,94
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	75.842,89	359.918,94	-59.918,94
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	6.640,00	6.640,00	3.360,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	10.000,00	10.000,00	6.640,00	6.640,00	3.360,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	350.000,00	350.000,00	50.560,00	249.960,00	100.040,00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	350.000,00	350.000,00	50.560,00	249.960,00	100.040,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	350.000,00	350.000,00	13.096,80	100.107,20	249.892,80
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE – Pr ograma Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	7.186,80	28.747,20	-28.747,20
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	24.192,00	96.768,00	-96.768,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	402,80	1.611,20	-1.611,20
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.840,00	11.360,00	-11.360,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	2.841,60	11.366,40	-11.366,40
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	200.000,00	200.000,00	0,00	76.476,07	123.523,93
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	76.476,07	123.523,93
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	200.000,00	200.000,00	0,00	33.678,79	166.321,21
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	27.240,64	-27.240,64
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	0,00	0,00	0,00	15.556,64	-15.556,64
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	340.000,00	340.000,00	0,00	60.543,21	279.456,79
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	340.000,00	340.000,00	0,00	60.543,21	279.456,79
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.083,66	6.501,96	-2.501,96
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.083,66	6.501,96	-2.501,96
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	1.083,66	6.501,96	-2.501,96
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	1.354,56	8.127,36	-3.127,36
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-270,90	-1.625,40	625,40
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.191.500,00	1.191.500,00	0,00	0,00	1.191.500,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	421.500,00	421.500,00	0,00	0,00	421.500,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	421.500,00	421.500,00	0,00	0,00	421.500,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.737.500,00	3.737.500,00	997.338,21	5.484.301,06	-1.746.801,06
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.737.500,00	3.737.500,00	997.338,21	5.484.301,06	-1.746.801,06
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.687.500,00	3.687.500,00	896.790,21	5.316.721,06	-1.629.221,06
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	880.826,53	5.142.964,90	-2.742.964,90
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	880.826,53	5.142.964,90	-2.742.964,90
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.101.033,13	6.428.705,88	-3.428.705,88
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-220.206,60	-1.285.740,98	685.740,98
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	152.000,00	152.000,00	15.394,80	150.803,35	1.196,65
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	152.000,00	152.000,00	15.394,80	150.803,35	1.196,65
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	19.243,50	188.504,13	1.495,87
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-38.000,00	-38.000,00	-3.848,70	-37.700,78	-299,22
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	568,88	3.249,49	750,51
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	568,88	3.249,49	750,51
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	711,11	4.061,90	938,10
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-142,23	-812,41	-187,59
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	19.703,32	-9.703,32
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	19.703,32	-9.703,32
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	1.121.500,00	1.121.500,00	0,00	0,00	1.121.500,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.121.500,00	1.121.500,00	0,00	0,00	1.121.500,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	100.548,00	167.580,00	-167.580,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	100.548,00	167.580,00	-167.580,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -Principal	0,00	0,00	100.548,00	167.580,00	-167.580,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	1.581.751,08	8.975.840,33	524.159,67
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.500.000,00	9.500.000,00	1.581.751,08	8.975.840,33	524.159,67
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.581.751,08	8.975.840,33	524.159,67
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.581.751,08	8.975.840,33	524.159,67
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.581.751,08	8.975.840,33	524.159,67
1.9	Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,00	608.739,06	-448.739,06
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	607.130,54	-577.130,54
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	30.000,00	0,00	607.130,54	-577.130,54
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	30.000,00	0,00	607.130,54	-577.130,54
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	56.000,00	-46.000,00
1.9.1.0.01.1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	551.130,54	-531.130,54
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2	Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.9	Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2	Receitas de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	571.961,80	967.490,80	332.509,20
2.1	Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



4590	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	109.340,00	343.852,00	-3.025,57	343.777,59	1.485,95	343.777,59	74,41	343.777,59	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	109.340,00	343.852,00	-3.025,57	343.777,59	1.485,95	343.777,59	74,41	343.777,59	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	59.340,00	343.852,00	-3.025,57	343.777,59	1.485,95	343.777,59	74,41	343.777,59	0,00
469072	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		39.890.000,00	39.890.000,00	-955.651,28	30.629.596,09	5.045.995,96	29.841.375,93	10.048.624,07	29.284.249,26	788.220,16

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salete Baracho  
Código Identificador:2D39AF7B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 RREO/RGF 6 BIM 2018 DEM DESP POR FUN E SUBFUN**

Consolidado das Despesas por SubFunção								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018								Exercício: 2018		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
031	1.230.000,00	1.230.000,00	15.310,38	1.044.202,43	225.543,70	1.044.164,59	3,50	84,89	185.835,41	
062	25.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	
121	750.000,00	708.500,00	-86.869,20	433.129,95	56.486,63	427.620,49	1,43	60,36	280.879,51	
122	2.760.000,00	4.429.650,00	69.109,45	4.225.264,02	608.950,27	4.207.849,15	14,10	123,39	221.800,85	
123	200.000,00	202.950,00	19.936,36	175.316,36	40.194,00	175.316,36	0,59	86,38	27.633,64	
124	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
131	140.000,00	72.000,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,01	5,28	68.200,00	
241	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
242	150.000,00	160.496,52	76,21	71.422,73	9.820,26	71.422,73	0,24	44,50	89.073,79	
243	116.700,00	166.700,00	2.648,20	83.300,66	17.383,13	83.300,66	0,28	49,97	83.399,34	
244	2.043.300,00	2.210.803,48	-1.321,75	845.804,32	132.764,46	828.633,37	2,78	37,48	1.382.170,11	
301	2.530.000,00	2.440.216,73	213.168,52	2.207.933,20	399.800,42	2.031.976,50	6,81	83,27	408.240,23	
302	5.335.000,00	4.941.600,00	388.627,87	4.452.555,25	611.444,85	4.387.101,20	14,70	88,78	554.498,80	
303	200.000,00	156.000,00	9.995,10	81.562,10	9.995,10	36.562,10	0,12	23,44	119.437,90	
304	80.000,00	295.493,27	13.034,07	289.771,74	53.243,07	289.771,74	0,97	98,06	5.721,53	
305	180.000,00	182.000,00	29.911,67	155.013,17	30.656,87	155.013,17	0,52	85,17	26.986,83	
361	11.383.500,00	13.014.520,00	-2.084.052,41	10.480.855,24	1.785.463,67	10.077.658,04	33,77	77,43	2.936.861,96	
362	73.000,00	61.650,00	-7.790,00	8.610,00	-7.790,00	8.610,00	0,03	13,97	53.040,00	
364	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
365	2.260.000,00	2.338.430,00	12.084,33	2.240.012,61	20.512,23	2.239.312,61	7,50	95,76	99.117,39	
366	50.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
367	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392	823.500,00	742.500,00	0,00	1.636,19	0,00	1.636,19	0,01	0,25	740.863,81	
451	890.660,00	683.125,62	605.426,00	680.007,81	573.540,48	648.122,29	2,17	94,88	35.003,33	
452	2.579.340,00	2.550.630,00	-74.190,72	2.268.973,53	284.991,28	2.243.079,96	7,52	87,94	307.550,04	
453	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
512	295.000,00	81.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.200,00	
541	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544	350.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	
605	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	
606	1.339.000,00	963.000,00	-31.783,84	463.032,33	59.008,59	463.032,33	1,55	48,08	499.967,67	
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
695	660.000,00	396.000,00	-26.391,45	115.397,78	29.067,62	115.397,78	0,39	36,63	280.602,22	
782	640.000,00	263.734,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.734,38	
812	800.000,00	736.300,00	2.129,76	213.179,50	72.911,09	213.179,50	0,71	28,95	523.120,50	
846	750.000,00	206.500,00	-24.709,83	88.815,17	32.008,24	88.815,17	0,30	43,01	117.684,83	
999	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	39.890.000,00	39.890.000,00	-955.651,28	30.629.596,09	5.045.995,96	29.841.375,93	100,00	1.397,88	10.048.624,07	

Publicado por:  
Maria da Salete Baracho  
Código Identificador:345EA5A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 RREO/RGF6 BIM 2018 DEM REC E DESP PREVID**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	130.000,00		130.000,00		50.549,27	50.549,27			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		0,00	0,00			
Civil	0,00		0,00		0,00	0,00			
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00			
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00			
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00			
Militar	0,00		0,00		0,00	0,00			
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00			
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00			
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		0,00	0,00			
Civil	0,00		0,00		0,00	0,00			
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00			
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00			
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00			
Militar	0,00		0,00		0,00	0,00			
Ativo	0,00		0,00		0,00	0,00			
Inativo	0,00		0,00		0,00	0,00			
Pensionista	0,00		0,00		0,00	0,00			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00		0,00		0,00	0,00			
Receita Patrimonial	120.000,00		120.000,00		48.940,75	48.940,75			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00		120.000,00		48.940,75	48.940,75			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	10.000,00		10.000,00		1.608,52	1.608,52			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	10.000,00		10.000,00		1.608,52	1.608,52			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00		0,00		0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	130.000,00		130.000,00		50.549,27	50.549,27			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2017	Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	37.592.670,00	38.824.720,64	30.313.610,26	0,00	29.525.390,10	0,00	788.220,16	0,00	
Despesas Correntes	33.384.670,00	35.871.343,62	28.609.081,33	0,00	27.852.746,69	0,00	756.334,64	0,00	
Despesas de Capital	4.208.000,00	2.953.377,02	1.704.528,93	0,00	1.672.643,41	0,00	31.885,52	0,00	
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	37.592.670,00	38.824.720,64	30.313.610,26	0,00	29.525.390,10	0,00	788.220,16	0,00	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	-37.462.670,00	-38.694.720,64	-30.263.060,99	50.549,27	-29.474.840,83	50.549,27	-737.670,89	50.549,27	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	100.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria da Saete Baracho  
 Código Identificador:7181F688

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 6 RREO/RGF 6 BIM 2018 DEM RESUL PRIM NOM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	38.550.000,00	28.880.281,34
Recargas Tributárias	8.100.000,00	2.457.354,25
IPTU	600.000,00	191.676,57
ISS	7.000.000,00	915.680,64
IBTI	200.000,00	167.542,64
IRRF	200.000,00	583.184,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	599.270,19
Recargas de Contribuições	210.000,00	401.802,24
Receita Patrimonial Líquida	190.000,00	48.940,75
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	48.940,75
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.890.000,00	25.363.445,04
Cota-Parte do FPM	10.500.000,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	6.428.705,88
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	188.504,13
Cota-Parte do ITR	15.000,00	11.656,99
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	4.061,90
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	8.127,36
Transferências do FUNDEB	9.500.000,00	8.975.840,33
Outras Transferências Correntes	6.675.000,00	989.668,84
Demais Receitas Correntes	160.000,00	608.739,06
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	160.000,00	608.739,06
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.430.000,00	28.831.340,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.300.000,00	967.490,80
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.100.000,00	967.490,80
Convênios	1.100.000,00	702.490,80
Outras Transferências de Capital	0,00	265.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.200.000,00	967.490,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.630.000,00	29.798.831,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.936.622,98	28.925.067,16	28.168.732,52	27.769.167,07	5.900,00	222.527,28	222.527,28
Pessoal e Encargos Sociais	19.309.633,93	16.595.397,14	16.055.397,14	16.036.379,93	0,00	143.000,00	143.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.686,02	7.369,32	7.369,32	7.369,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.599.303,03	12.322.300,70	12.105.966,06	11.725.417,82	5.900,00	79.527,28	79.527,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.908.936,96	28.917.697,84	28.161.363,20	27.761.797,75	5.900,00	222.527,28	222.527,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.953.377,02	1.704.528,93	1.672.643,41	1.515.082,19	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.559.525,02	1.360.751,34	1.328.865,82	1.171.304,60	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	343.852,00	343.777,59	343.777,59	343.777,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.609.525,02	1.360.751,34	1.328.865,82	1.171.304,60	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.518.461,98	30.278.449,18	29.490.229,02	28.933.102,35	5.900,00	222.527,28	222.527,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							637.301,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	637.301,76

TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.860.025,37	9.499.747,78
DEDUÇÕES (XXIX)	2.840.275,65	2.604.223,21
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.374.330,46	2.604.223,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	534.054,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	7.019.749,72	6.895.524,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-124.225,15

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**A62024E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 7 RREO/RGF 6 BIM 2018 REST A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em		Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					31 de dezembro de 2017	Liquidados					
PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	12.871,80	210.345,48	222.527,28	222.527,28	690,00	0,00	0,00	
Total	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	12.871,80	210.345,48	222.527,28	222.527,28	690,00	0,00	0,00	

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**B197AF4B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 8 RREO/RGF 6 BIM 2018 OPER DE CRED**

Demonstrativo das Operações de Crédito				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018				Exercício: 2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	No Semestre de Referência			VALOR REALIZADO			
	Até o Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.880.281,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.620.845,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.158.760,51	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.021.619,69	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	28.880.281,34	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**41D36CB6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 11 RREO/RGF 6 BIM 2018 MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>				<b>Exercício: 2018</b>
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.381.870,09	29,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	600.000,00	600.000,00	191.676,57	31,95
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	191.676,57	31,95
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	167.542,64	83,77
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	167.542,64	83,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.439.466,67	20,56
1.3.1 - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	915.680,64	13,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	523.786,03	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	583.184,21	291,59
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.715.000,00	13.715.000,00	15.397.935,87	112,27
2.1 - Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	8.756.879,61	83,40
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.100.000,00	10.100.000,00	8.050.671,96	79,71
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	400.000,00	400.000,00	357.214,39	89,30
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	348.993,26	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	6.428.705,88	214,29
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	8.127,36	162,54
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	4.061,90	81,24
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	11.656,99	77,71
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	188.504,13	99,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	21.715.000,00	21.715.000,00	17.779.805,96	81,88
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO PREVISÃO INICIAL</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.240.000,00	1.240.000,00	766.259,04	61,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	359.918,94	119,97
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	6.640,00	66,40
5.2 - Transferências do PNAE	350.000,00	350.000,00	249.960,00	71,42
5.4 - Transferências do PNAE	200.000,00	200.000,00	76.476,07	38,24

5.5 - Outras Transferências do FNDE				340.000,00	340.000,00	60.543,21	17,81
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				40.000,00	40.000,00	12.720,82	31,80
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				465.000,00	465.000,00	378.109,00	81,31
6.1 - Transferências de Convênios				465.000,00	465.000,00	378.109,00	81,31
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				1.705.000,00	1.705.000,00	1.144.368,04	67,12
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>				<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				2.643.000,00	2.643.000,00	2.938.345,04	111,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)				2.000.000,00	2.000.000,00	1.610.134,12	80,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)				600.000,00	600.000,00	1.285.740,98	214,29
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				1.000,00	1.000,00	1.625,40	162,50
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)				1.000,00	1.000,00	812,41	81,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))				3.000,00	3.000,00	2.331,35	77,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)				38.000,00	38.000,00	37.700,78	99,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				9.500.000,00	9.500.000,00	8.980.882,46	94,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				9.500.000,00	9.500.000,00	8.975.840,33	94,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB				0,00	0,00	5.042,13	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				6.857.000,00	6.857.000,00	6.037.495,29	(16,69)
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITA S EM RESTOS A</b>		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.400.000,00	8.600.300,00	7.369.069,91	85,68	6.970.069,91	81,04	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.200.000,00	2.245.000,00	2.230.084,33	99,34	2.230.084,33	99,34	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.200.000,00	6.355.300,00	5.138.985,58	80,86	4.739.985,58	74,58	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.600.000,00	3.607.900,00	2.933.207,39	81,30	2.933.207,39	81,30	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.500.000,00	3.602.870,00	2.933.207,39	81,41	2.933.207,39	81,41	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.000.000,00	12.208.200,00	10.302.277,30	84,39	9.903.277,30	81,12	0,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							9.903.277,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							77,61
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							32,66
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-10,27
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITA S EM RESTOS A</b>		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.030.000,00	2.282.330,00	2.238.484,33	98,08	2.237.784,33	98,05	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.030.000,00	2.282.330,00	2.238.484,33	98,08	2.237.784,33	98,05	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	2.250.030,00	2.230.084,33	99,11	2.230.084,33	99,11	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	730.000,00	32.300,00	8.400,00	26,01	7.700,00	23,84	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.591.500,00	11.774.770,00	9.431.976,66	80,10	9.028.976,66	76,68	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.700.000,00	9.958.170,00	8.072.192,97	81,06	7.673.192,97	77,05	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.891.500,00	1.816.600,00	1.359.783,69	74,85	1.355.783,69	74,63	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	73.000,00	61.650,00	8.610,00	13,97	8.610,00	13,97	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.744.500,00	14.118.750,00	11.679.070,99	82,72	11.275.370,99	79,86	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							6.037.495,29
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							6.037.495,29
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							5.229.265,70
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,41
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITA S EM RESTOS A</b>		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	375.900,00	348.620,75	92,74	348.423,55	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.132.000,00	977.950,00	715.601,11	73,17	715.601,11	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.432.000,00	1.353.850,00	1.064.221,86	78,61	1.064.024,66	0,00	0,00

44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.176.500,00	15.472.600,00	12.743.292,85	82,36	12.339.395,65	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						9.337.590,33	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						9.084.486,63	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						9.084.486,63	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						5.042,13	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						402.115,36	0,00
51 - (+) Ajustes						6.895,72	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						6.895,72	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						409.011,08	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:2BBFEC09

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12 RREO/RGF 6 BIM 2018 DEM DESP COM SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				Exercício: 2018 Pág.: 1/1	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.000.000,00	8.000.000,00	2.381.870,09	29,77	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	191.676,57	31,94	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	167.542,64	83,77	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	915.680,64	13,08	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	583.184,21	291,59	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	478.134,94	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	45.651,09	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.715.000,00	13.715.000,00	15.397.935,87	112,27	
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	8.756.879,61	83,39	
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	11.656,99	77,71	
Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	188.504,13	99,21	
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	6.428.705,88	214,29	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	4.061,90	81,23	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	8.127,36	162,54	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	21.715.000,00	21.715.000,00	17.779.805,96	81,87	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.151.500,00	4.151.500,00	2.682.005,06	64,60	
Provenientes da União	4.071.500,00	4.071.500,00	2.657.022,91	65,25	
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	24.982,15	83,27	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.151.500,00	4.151.500,00	2.682.005,06	64,60	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.700.000,00	7.667.110,00	6.960.696,28	90,78	6.674.285,53	87,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.180.000,00	3.036.033,58	2.920.568,66	96,19	2.779.568,66	91,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.520.000,00	4.631.076,42	4.040.127,62	87,23	3.894.716,87	84,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	348.400,00	226.139,18	64,90	226.139,18	64,90	0,00
Investimentos	770.000,00	348.400,00	226.139,18	64,90	226.139,18	64,90	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.500.000,00	8.015.510,00	7.186.835,46	89,66	6.900.424,71	86,08	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.795.000,00	2.788.686,73	2.361.346,96	84,67	2.010.390,26	72,09	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.455.000,00	2.614.686,73	2.338.223,83	89,42	1.987.267,13	76,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	340.000,00	174.000,00	23.123,13	13,28	23.123,13	13,28	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	175.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.970.000,00	2.788.886,73	2.361.346,96	84,66	2.010.390,26	72,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	4.530.000,00	5.226.623,27	4.825.488,50	92,32	4.890.034,45	93,56	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,50
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							2.223.063,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.530.000,00	2.440.216,73	2.207.933,20	90,48	2.031.976,50	83,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.335.000,00	4.941.600,00	4.452.555,25	90,10	4.387.101,20	88,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	156.000,00	81.562,10	52,28	36.562,10	23,43	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	295.493,27	289.771,74	98,06	289.771,74	98,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	182.000,00	155.013,17	85,17	155.013,17	85,17	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	175.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.500.000,00	8.015.510,00	7.186.835,46	89,66	6.900.424,71	86,08	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador: ADB7F349

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 17 RREO/RGF 6 BIM 2018 DEM GARANT E CONTRA GARANT**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias
Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	26.028.198,01	27.242.095,09	28.880.281,34
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	0,00	5.726.203,56	5.993.260,92	6.353.661,89
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:0D7ACBFA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 19 RREO/RGF 6 BIM 2018 DISPON DE CAIXA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 6 BIM 2018**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							RS 1.00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1 (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS E CANCELADOS (NÃO INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Exercícios Anteriores (b)	Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)</b>	2,451,848.33	-	315,893.31	-	288,996.14	-	1,846,958.88	707,478.90	-
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	84.13	-	15,802.04	-	57,805.20	-	(73,523.11)	4,700.00	-
Transferências do FUNDEB 60%	403,139.17	-	-	-	124,718.73	-	278,420.44	399,000.00	-
Transferências do FUNDEB 40%	744.78	-	744.78	-	39,297.65	-	(39,297.65)	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	122,475.13	-	-	-	-	-	122,475.13	197.20	-
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	53,397.86	-	127,289.23	-	38,877.65	-	(112,769.02)	65,454.05	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	1,298,046.73	-	123,808.23	-	21,796.79	-	1,152,441.71	220,956.70	-
Recursos Destinados à Assistência Social	73,236.93	-	39,449.03	-	6,500.12	-	27,287.78	17,170.95	-
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	500,723.60	-	8,800.00	-	-	-	491,923.60	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)</b>	152,374.88	-	242,505.49	-	54,247.30	-	(144,377.91)	80,741.26	-
Recursos Ordinários	152,374.88	-	242,505.49	-	54,247.30	-	(144,377.91)	80,741.26	-
Outros Recursos não vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	2,604,223.21	-	558,398.80	-	343,243.44	-	1,702,580.97	788,220.16	-
FONTE: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA									
NOTA:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:5BA7377E**

### GABINETE DO PREFEITO RREO COM DESC IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	39.890.000,00
Previsão Atualizada	39.890.000,00
Receitas Realizadas	29.847.772,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.890.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	39.890.000,00
Despesas Empenhadas	30.629.596,09
Despesas Liquidadas	29.841.375,93
Despesas Pagas	29.292.007,26
Superávit Orçamentário	6.396,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	30.629.596,09
Despesas Liquidadas	29.841.375,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.563.467,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	50.549,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	29.525.390,10
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-29.474.840,83

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	637.301,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	223.217,28	690,00	222.527,28	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	229.117,28	690,00	228.427,28	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.229.265,70	25,00	29,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.970.069,91	60,00	77,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.890.034,45	% Mínimo a Aplicar no Exercício   % Aplicado Até o Bimestre
		15,00   27,50

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (316.813,41)

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador: E23F99C9

### GABINETE DO PREFEITO RREO SEM DESC IR

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 6/2018	Exercício: 2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	39.890.000,00		
Previsão Atualizada	39.890.000,00		
Receitas Realizadas	29.847.772,14		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	39.890.000,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	39.890.000,00		
Despesas Empenhadas	30.629.596,09		
Despesas Liquidadas	29.841.375,93		
Despesas Pagas	29.292.007,26		
Superávit Orçamentário	6.396,21		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	30.629.596,09		
Despesas Liquidadas	29.841.375,93		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	28.880.281,34		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	50.549,27		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	29.525.390,10		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-29.474.840,83		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre(b)</b>	<b>% em Relação à Meta(b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	637.301,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	223.217,28	690,00	222.527,28	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>229.117,28</b>	<b>690,00</b>	<b>228.427,28</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.229.265,70	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.970.069,91	60,00	77,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>A% Mínimo a plicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.890.034,45	15,00	27,50
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:7F8D19DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO V**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inserção em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	960.187,63	0,00	657.218,11	0,00	1.119.931,76	0,00	-816.962,24	956.658,14	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	50.187,01	0,00	0,00	0,00	-50.187,01	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	42.955,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.955,46	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	197.997,12	0,00	0,00	0,00	-197.997,12	382.349,97	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	718.253,32	0,00	409.033,98	0,00	0,00	0,00	309.219,34	574.308,17	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	997,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,46	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	197.981,39	0,00	0,00	0,00	1.119.931,76	0,00	-921.950,37	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.463,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	1.463,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,50	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>961.651,13</b>	<b>0,00</b>	<b>657.218,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119.931,76</b>	<b>0,00</b>	<b>-815.498,74</b>	<b>956.658,14</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:E10B53BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	43.750.460,00	43.750.460,00	7.403.508,07	16,92	38.674.543,58	88,40	5.075.916,42	
RECEITAS CORRENTES	37.438.460,00	37.438.460,00	7.403.508,07	19,78	37.779.327,71	100,91	-340.867,71	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.401.000,00	1.401.000,00	368.738,67	26,32	1.635.196,86	116,72	-234.196,86	
Impostos	1.325.000,00	1.325.000,00	357.073,10	26,95	1.470.192,53	110,96	-145.192,53	
Taxas	71.000,00	71.000,00	11.665,57	16,43	165.004,33	232,40	-94.004,33	
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	179.716,95	59,91	1.713.598,70	571,20	-1.413.598,70	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	113.207,39	0,00	1.360.604,27	0,00	-1.360.604,27	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	66.509,56	22,17	352.994,43	117,66	-52.994,43	
RECEITA PATRIMONIAL	901.750,00	901.750,00	76.006,97	8,43	477.131,18	52,91	424.618,82	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Valores Mobiliários	891.750,00	891.750,00	76.006,97	8,52	477.131,18	53,51	414.618,82	
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.673.620,00	34.673.620,00	6.668.772,71	19,23	33.825.934,04	97,56	847.685,96	
Transferências da União e suas Entidades	22.303.180,00	22.303.180,00	4.622.214,57	20,72	21.941.397,08	98,38	361.782,92	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.405.440,00	3.405.440,00	449.305,50	13,19	2.893.335,24	84,96	512.104,76	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.965.000,00	8.965.000,00	1.597.252,64	17,82	8.991.201,72	100,29	-26.201,72	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.090,00	152.090,00	110.272,77	72,50	127.466,93	83,81	24.623,07	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	17.194,16	14,33	102.805,84	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	32.090,00	32.090,00	110.272,77	343,64	110.272,77	343,64	-78.182,77	
RECEITAS DE CAPITAL	6.312.000,00	6.312.000,00	0,00	0,00	895.215,87	14,18	5.416.784,13	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.202.000,00	6.202.000,00	0,00	0,00	895.215,87	14,43	5.306.784,13	
Transferências da União e de suas Entidades	6.202.000,00	6.202.000,00	0,00	0,00	815.215,87	13,14	5.386.784,13	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.569.800,00	2.569.800,00	203.863,94	7,93	1.313.748,07	51,12	1.256.051,93	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.320.260,00	46.320.260,00	7.607.372,01	16,42	39.988.291,65	86,33	6.331.968,35	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.320.260,00	46.320.260,00	7.607.372,01	16,42	39.988.291,65	86,33	6.331.968,35	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V+VI)	46.320.260,00	46.320.260,00	7.607.372,01	16,42	39.988.291,65	86,33	6.331.968,35	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00			



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Agricultura	1.350.000,00	2.613.933,84	-724.507,24	1.654.686,87	4,22	959.246,97	389.401,00	1.648.968,87	4,37	964.964,97	5.718,00
Extensão Rural	1.350.000,00	2.613.933,84	-724.507,24	1.654.686,87	4,22	959.246,97	389.401,00	1.648.968,87	4,37	964.964,97	5.718,00
Comércio e Serviços	80.000,00	95.259,00	-4.084,88	90.109,55	0,23	5.149,45	16.915,12	90.109,55	0,24	5.149,45	0,00
Turismo	80.000,00	95.259,00	-4.084,88	90.109,55	0,23	5.149,45	16.915,12	90.109,55	0,24	5.149,45	0,00
Energia	310.000,00	647.519,00	69.933,54	605.539,06	1,55	41.979,94	137.405,37	567.002,06	1,50	80.516,94	38.537,00
Energia Elétrica	310.000,00	647.519,00	69.933,54	605.539,06	1,55	41.979,94	137.405,37	567.002,06	1,50	80.516,94	38.537,00
Transporte	300.000,00	31.579,00	0,00	5.288,11	0,01	26.290,89	0,00	5.288,11	0,01	26.290,89	0,00
Transporte Rodoviário	300.000,00	31.579,00	0,00	5.288,11	0,01	26.290,89	0,00	5.288,11	0,01	26.290,89	0,00
Desporto e Lazer	1.290.000,00	151.168,00	15.483,00	74.883,00	0,19	76.285,00	15.483,00	74.883,00	0,20	76.285,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	30.183,00	0,00	0,00	0,00	30.183,00	0,00	0,00	0,00	30.183,00	0,00
Desporto Comunitário	490.000,00	120.985,00	15.483,00	74.883,00	0,19	46.102,00	15.483,00	74.883,00	0,20	46.102,00	0,00
Encargos Especiais	950.000,00	658.531,00	80.921,82	622.071,18	1,59	36.459,82	80.921,82	622.071,18	1,65	36.459,82	0,00
Serviço da Dívida Interna	950.000,00	658.531,00	80.921,82	622.071,18	1,59	36.459,82	80.921,82	622.071,18	1,65	36.459,82	0,00
Reserva de Contingência	1.700.000,00	856.657,36	0,00	0,00	0,00	856.657,36	0,00	0,00	0,00	856.657,36	0,00
Reserva de Contingência	1.700.000,00	856.657,36	0,00	0,00	0,00	856.657,36	0,00	0,00	0,00	856.657,36	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.265.500,00	1.051.342,00	-57.707,27	943.225,96	2,41	108.116,04	111.149,79	943.225,96	2,50	108.116,04	0,00
Administração	42.500,00	66.874,00	4.096,67	66.873,09	0,17	0,91	11.283,81	66.873,09	0,18	0,91	0,00
Administração Geral	42.500,00	66.874,00	4.096,67	66.873,09	0,17	0,91	11.283,81	66.873,09	0,18	0,91	0,00
Assistência Social	25.000,00	25.516,00	-4.040,95	13.974,98	0,04	11.541,02	4.282,68	13.974,98	0,04	11.541,02	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	25.516,00	-4.040,95	13.974,98	0,04	11.541,02	4.282,68	13.974,98	0,04	11.541,02	0,00
Saúde	160.000,00	183.907,00	-17.171,66	166.011,20	0,42	17.895,80	29.310,51	166.011,20	0,44	17.895,80	0,00
Atenção Básica	160.000,00	183.907,00	-17.171,66	166.011,20	0,42	17.895,80	29.310,51	166.011,20	0,44	17.895,80	0,00
Educação	1.038.000,00	775.045,00	-40.591,33	696.366,69	1,78	78.678,31	66.272,79	696.366,69	1,85	78.678,31	0,00
Ensino Fundamental	949.000,00	572.862,00	-16.983,86	532.767,71	1,36	40.094,29	50.229,60	532.767,71	1,41	40.094,29	0,00
Educação Infantil	89.000,00	202.183,00	-23.607,47	163.598,98	0,42	38.584,02	16.043,19	163.598,98	0,43	38.584,02	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	46.320.260,00	46.320.260,00	873.676,49	39.174.559,58	100,00	7.145.700,42	8.469.035,61	37.732.019,59	100,00	8.588.240,41	1.442.539,99

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:413B83B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.232.000,00	3.232.000,00	3.063.453,60	2.325.516,79
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	1.360.604,27	809.066,12
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.360.604,27	809.066,12
Ativo	0,00	0,00	1.360.604,27	809.066,12
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	2.569.800,00	2.569.800,00	1.313.748,07	1.045.822,33
Pessoal Civil	2.569.800,00	2.569.800,00	1.313.748,07	1.045.822,33
Ativo	2.569.800,00	2.569.800,00	1.313.748,07	1.045.822,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	662.200,00	662.200,00	389.101,26	470.628,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	662.200,00	662.200,00	389.101,26	470.628,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	3.232.000,00	3.232.000,00	3.063.453,60	2.325.516,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	312.000,00	251.012,22	221.662,95	216.681,79	221.662,95	216.681,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	262.000,00	251.012,22	221.662,95	216.681,79	221.662,95	216.681,79	0,00	0,00

Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.720.000,00	2.124.330,42	2.123.878,22	1.443.925,22	2.123.878,22	1.443.925,22	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.720.000,00	2.124.330,42	2.123.878,22	1.443.925,22	2.123.878,22	1.443.925,22	0,00	0,00
Aposentados	1.500.000,00	1.787.368,68	1.787.367,91	1.173.497,99	1.787.367,91	1.173.497,99	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	82.624,00	82.623,58	83.411,88	82.623,58	83.411,88	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	254.337,74	253.886,73	187.015,35	253.886,73	187.015,35	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	2.032.000,00	2.375.342,64	2.345.541,17	1.660.607,01	2.345.541,17	1.660.607,01	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.200.000,00	856.657,36	717.912,43	664.909,78	717.912,43	664.909,78	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.200.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.015.409,89	4.298.291,47
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan Dez/2017 <sup>a</sup>	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:1F2D73AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	37.438.460,00	37.779.327,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.401.000,00	1.635.196,86
IPTU	125.000,00	87.651,74
ISS	550.000,00	564.297,27
ITBI	100.000,00	44.074,01
IRRF	550.000,00	774.169,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.000,00	165.004,33
Contribuições	300.000,00	1.713.598,70
Receita Patrimonial	901.750,00	477.131,18
Aplicações Financeiras (II)	890.750,00	477.131,18
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	0,00
Transferências Correntes	34.673.620,00	33.825.934,04
Cota-Parte do FPM	14.644.850,00	14.293.490,72
Cota-Parte do ICMS	2.320.000,00	2.367.314,00
Cota-Parte do IPVA	290.000,00	289.046,94
Cota-Parte do ITR	8.000,00	3.902,73
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	2.979,84
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.058,53
Transferências do FUNDEB	8.965.000,00	8.991.201,72
Outras Transferências Correntes	8.433.770,00	7.875.939,56
Demais Receitas Correntes	162.090,00	127.466,93
Outras Receitas Financeiras (III)	32.090,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	130.000,00	127.466,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	36.515.620,00	37.302.196,53
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.312.000,00	895.215,87
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.202.000,00	895.215,87
Convênios	1.102.000,00	80.000,00
Outras Transferências de Capital	5.100.000,00	815.215,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.262.000,00	895.215,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	42.777.620,00	38.197.412,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.626.322,54	36.315.056,76	35.660.649,11	34.333.091,43	2.171.445,52	288.414,68	280.414,68
Pessoal e Encargos Sociais	23.564.583,19	22.424.808,54	22.424.808,54	22.410.262,36	979.010,85	41.814,00	41.814,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.061.739,35	13.890.248,22	13.235.840,57	11.922.829,07	1.192.434,67	246.600,68	238.600,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.061.739,35	13.890.248,22	13.235.840,57	11.922.829,07	1.192.434,67	246.600,68	238.600,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	41.626.322,54	36.315.056,76	35.660.649,11	34.333.091,43	2.171.445,52	288.414,68	280.414,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.785.938,10	1.916.276,86	1.128.144,52	1.106.023,68	354.285,51	857.860,56	847.850,69
Investimentos	2.104.136,10	1.295.500,92	507.368,58	485.247,74	354.285,51	857.860,56	847.850,69
Inversões Financeiras	45.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	635.894,00	620.775,94	620.775,94	620.775,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.150.044,10	1.295.500,92	507.368,58	485.247,74	354.285,51	857.860,56	847.850,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	856.657,36	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	44.633.024,00	37.610.557,68	36.168.017,69	34.818.339,17	2.525.731,03	1.146.275,24	1.128.265,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-274.923,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							4.267.029,20
JUROS NOMINAIS							Jan a Dez 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-274.923,17
							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.730.451,35	7.671.190,09
DEDUÇÕES (XXIX)	724.006,48	1.285.521,12
Disponibilidade de Caixa	724.006,48	1.285.521,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.337.352,04	2.761.917,73
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.613.345,56	1.476.396,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.006.444,87	6.385.668,97
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		620.775,90
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.136.948,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		-516.173,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		-516.173,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		856.657,36

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:3320251E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO VIII

ANEXO VIII  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.225.000,00	1.225.000,00	1.413.104,08	115,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	25.000,00	30.563,29	122,25
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	30.563,29	122,25
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	44.074,01	44,07
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	44.074,01	44,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	564.297,27	102,60
1.3.1 - ISS	550.000,00	550.000,00	564.297,27	102,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	774.169,51	140,76
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.345.000,00	19.345.000,00	19.432.956,18	100,45
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	16.101.343,92	100,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	16.101.343,92	100,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.920.000,00	2.920.000,00	2.959.142,22	101,34
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	3.724,68	37,25
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.573,19	51,46
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.878,34	48,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	361.293,83	90,32
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	20.570.000,00	20.570.000,00	20.846.060,26	101,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.830.000,00	2.830.000,00	922.022,19	32,58
5.1 - Transferências do Salário-Educação	340.000,00	340.000,00	331.091,49	97,38
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	390.000,00	390.000,00	396.309,20	101,62
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	90.184,44	90,18
5.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000.000,00	2.000.000,00	104.437,06	5,22
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.830.000,00	2.830.000,00	922.022,19	32,58

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.915.000,00	3.915.000,00	3.886.578,71	99,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	3.220.268,49	100,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	591.828,22	98,64
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	744,84	37,24
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	514,66	51,47
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	975,61	48,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	72.246,89	65,68
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	8.993.383,99	99,93
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.965.000,00	8.965.000,00	8.901.696,77	99,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	89.504,95	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	2.182,27	6,24
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.050.000,00	5.050.000,00	5.015.118,06	99,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.400.000,00	8.826.016,02	8.651.559,78	98,02	8.651.559,78	98,02	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	400.000,00	1.911.492,00	1.858.484,20	97,23	1.858.484,20	97,23	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.000.000,00	6.914.524,02	6.793.075,58	98,24	6.793.075,58	98,24	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.600.000,00	1.418.317,00	1.202.115,29	84,76	1.202.115,29	84,76	940,00
14.1 - Com Educação Infantil	600.000,00	401.479,00	303.713,49	75,65	303.713,49	75,65	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.000.000,00	1.016.838,00	898.401,80	88,35	898.401,80	88,35	940,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.000.000,00	10.244.333,02	9.853.675,07	96,19	9.853.675,07	96,19	940,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		608.428,22
16.1 - FUNDEB 60%		563.943,33
16.2 - FUNDEB 40%		44.484,89
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		608.428,22
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		9.245.246,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		89,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		12,87
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-2,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.350.000,00	2.409.111,00	2.186.047,69	90,74	2.186.047,69	90,74	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	1.350.000,00	2.409.111,00	2.186.047,69	90,74	2.186.047,69	90,74	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	2.312.971,00	2.162.197,69	93,48	2.162.197,69	93,48	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.000,00	96.140,00	23.850,00	24,81	23.850,00	24,81	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	10.930.000,00	10.353.030,43	9.556.326,72	92,30	9.512.652,76	91,88	23.882,02
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	7.931.362,02	7.691.477,38	96,98	7.691.477,38	96,98	940,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.930.000,00	2.421.668,41	1.864.849,34	77,01	1.821.175,38	75,20	22.942,02
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.280.000,00	12.762.141,43	11.742.374,41	92,01	11.698.700,45	91,67	23.882,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)		5.015.118,06
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		1,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00

34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>	608.428,22
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	5.623.547,28
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	6.118.827,13
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	340.000,00	513.578,00	400.578,74	78,00	398.371,24	77,57	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.650.000,00	1.100.004,16	983.615,62	89,42	983.615,62	89,42	442.703,22
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.990.000,00	1.613.582,16	1.384.194,36	85,78	1.381.986,86	85,65	442.703,22
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	15.270.000,00	14.375.723,59	13.126.568,77	91,31	13.080.687,31	90,99	466.585,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	10.015,27	7.008,50
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.991.201,72	331.091,49
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.374.690,86	404.822,69
48.1 - Orçamento do Exercício	9.753.915,30	393.551,69
48.2 - Restos a Pagar	620.775,56	11.271,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.182,27	589,30
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.371.291,60	-66.133,40
51. (+) Ajustes	311.112,15	0,00
51.1 Retenções	311.112,15	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.060.179,45	-66.133,40

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:C065A452

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO IX

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00			50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.785.938,10	1.916.276,86	1.128.144,52	788.132,34	869.661,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.785.938,10	1.916.276,86	1.128.144,52	788.132,34	869.661,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.735.938,10 <(a-d)>	-1.916.276,86 <(b-e)>	-	-	-819.661,24 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:C04A6768

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO X

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2018			RS0,00	RS4.298.291,47
2019	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2020	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2021	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2022	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2023	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2024	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2025	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2026	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2027	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2028	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2029	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2030	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2031	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2032	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2033	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2034	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2035	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2036	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2037	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2038	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2039	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2040	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2041	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2042	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2043	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2044	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2045	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2046	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2047	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2048	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2049	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2050	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2051	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2052	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2053	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2054	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2055	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2056	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2057	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2058	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2059	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2060	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2061	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2062	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2063	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2064	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2065	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2066	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2067	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2068	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2069	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2070	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2071	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2072	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2074	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2075	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2076	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2077	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2078	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2079	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2080	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2081	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2082	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2083	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2084	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2085	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2086	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2087	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2088	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2089	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2090	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47
2091	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS4.298.291,47

Notas:

- Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
- Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**0E2656F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO XI**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b) A	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					60.000,00	0,00	60.000,00	
ATIVOS(I)					60.000,00	0,00	60.000,00	
Alienação de Bens Móveis					60.000,00	0,00	60.000,00	
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00	
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO PAGAR(g)=(d-e) A	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.879,46	0,00	
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.879,46	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.879,46	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR(III)					49.379,44	-168.879,46	-119.500,02	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**7A44DAE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS**  
**PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018 (b)	% ( b/a )
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.325.000,00	1.325.000,00	1.470.192,53	110,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	57.088,45	57,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	44.074,01	44,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	564.297,27	102,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	774.169,51	140,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000,00	5.000,00	186,22	3,72
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	30.377,07	151,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.345.000,00	19.345.000,00	19.432.956,18	100,45
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	16.101.343,92	100,63
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	4.878,34	48,78
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	361.293,83	90,32
Cota-Parte do ICMS	2.920.000,00	2.920.000,00	2.959.142,22	101,34
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.573,19	51,46
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.724,68	37,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	3.724,68	37,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	20.670.000,00	20.670.000,00	20.903.148,71	101,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018 (d)	% ( d/e ) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.168.000,00	6.168.000,00	6.291.264,48	102,00
Provenientes da União	6.100.000,00	6.100.000,00	6.285.633,28	103,04
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	68.000,00	68.000,00	5.631,20	8,28
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	297.000,00	297.000,00	80.000,00	26,94
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.565.000,00	6.565.000,00	6.371.264,48	97,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	8.840.000,00	10.825.494,53	9.113.411,63	524.052,94	89,03
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.678.500,00	5.482.517,00	5.181.412,67	0,00	94,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.161.500,00	5.342.977,53	3.931.998,96	524.052,94	83,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.197.000,00	787.478,00	293.222,79	432.605,20	92,17
Investimentos	1.187.000,00	787.478,00	293.222,79	432.605,20	92,17
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.037.000,00	11.612.972,53	9.406.634,42	956.658,14	89,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	450.642,98	820.604,11	7,92	524.104,11	5,57	296.500,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	450.642,98	820.604,11	7,92	524.104,11	5,57	296.500,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	6.100.000,00	6.151.445,55	5.487.449,44	52,95	5.085.447,44	54,06	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.100.000,00	6.602.088,53	6.308.053,55	60,87	5.609.551,55	59,63	296.500,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.937.000,00	5.010.884,00	4.055.239,01	39,13	3.797.082,87	40,37	660.158,14

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,40				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	919.766,70				
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	961.599,11	961.599,11	0,00	0,00	961.599,11
Inscritos em 2016	12.600,03	0,00	12.600,03	0,00	12.600,03
Inscritos em 2017	918.806,83	38.947,86	676.321,38	203.537,59	918.806,83
Total	1.893.005,97	1.000.546,97	688.921,41	203.537,59	1.893.005,97

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	7.487.000,00	9.095.261,53	8.274.823,46	79,85	7.648.713,24	81,31	626.110,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.350.000,00	2.299.071,00	1.894.797,33	18,28	1.579.534,71	16,79	315.262,62
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	218.640,00	193.671,77	1,87	178.386,47	1,90	15.285,30
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.037.000,00	11.612.972,53	10.363.292,56	100,00	9.406.634,42	100,00	956.658,14

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Límite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador: 7192B9D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:9E2C0AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			46.320.260,-00
Previsão Atualizada			46.320.260,-00
Receitas Realizadas			39.988.291,-65
Deficit Orçamentário			0,-00
SalDOS de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			46.320.260,-00
Créditos Adicionais			343.342,-64
Dotação Atualizada			46.663.602,-64
Despesas Empenhadas			39.174.559,-58
Despesas Liquidadas			37.732.019,-59
Despesas Pagas			36.382.341,-07
Superavit Orçamentário			2.256.272,-06
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			39.174.559,-58
Despesas Liquidadas			37.732.019,-59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			36.457.624,-67
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			3.063.453,-60
Despesas Previdenciárias Liquidadas			2.345.541,-17
Resultado Previdenciário			717.912,-43
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,-00
Resultado Previdenciário			0,-00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-274.923,17	0,00
Resultado Primário	0,00	-274.923,17	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento o Bimestre	Até Pagamento o Bimestre	Até o Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	2.613.345,56	71.294,22	2.525.731,03	16.320,31
Poder Executivo	2.613.345,56	71.294,22	2.525.731,03	16.320,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	3.467.702,09	1.789.185,91	1.128.265,37	550.250,81
Poder Executivo	3.467.702,09	1.789.185,91	1.128.265,37	550.250,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	6.081.047,65	1.860.480,13	3.653.996,40	566.571,12
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.118.827,13	% Mínimo Aplicar	25,00	% Aplicado até o Bimestre 29,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	8.651.559,78	60,00	89,93	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.128.144,52	869.661,24		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.055.239,01	% Mínimo Aplicar	15,00	% Aplicado até o Bimestre 19,40
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)	0,00			

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:76FBF31E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO II**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)</b>	7.730.451,35	7.344.983,61	7.314.885,46	7.671.190,09
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	7.730.451,35	7.344.983,61	7.314.885,46	7.671.190,09
Empréstimos	0,02	0,02	0,02	0,00
Internos	0,02	0,02	0,02	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	442.825,65	57.357,91	36.016,66	392.321,31
Internos	442.825,65	57.357,91	36.016,66	392.321,31
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.287.625,68	7.287.625,68	7.278.868,78	7.278.868,78
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.287.625,68	7.287.625,68	7.278.868,78	7.278.868,78
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	724.006,48	2.792.065,91	3.382.759,83	1.285.521,12
Disponibilidade de Caixa	724.006,48	2.792.065,91	3.382.759,83	1.285.521,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.337.352,04	3.089.822,26	3.435.882,56	2.761.917,73
(I) Restos a Pagar Processados	2.613.345,56	297.756,35	53.122,73	1.476.396,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(II)</b>	7.006.444,87	4.552.917,70	3.932.125,63	6.385.668,97
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL</b>	33.370.697,25	34.613.274,58	35.689.187,26	36.457.624,67

% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,17	21,22	20,50	21,04
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	21,00	13,15	11,02	17,52
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	40.044.836,70	41.535.929,50	42.827.024,71	43.749.149,60
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) (108%)	36.040.353,03	37.382.336,55	38.544.322,24	39.374.234,64
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	170,89	170,89	170,89
RP Não Processados de exercícios anteriores	3.467.702,09	2.666.006,03	1.412.399,74	1.987.380,96
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:8743E4A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 02**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS  
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.981.044,51	17.014.527,61	100,00	334.872,39	2.290.324,43	15.242.073,36	100,00	2.107.326,64	1.772.454,25	
Legislativa	794.000,00	794.000,00	716.225,91	716.225,91	4,21	77.774,09	716.225,91	716.225,91	4,70	77.774,09	0,00	
Ação Legislativa	794.000,00	794.000,00	716.225,91	716.225,91	4,21	77.774,09	716.225,91	716.225,91	4,70	77.774,09	0,00	
Administração	1.517.645,91	2.660.725,91	132.955,73	2.630.792,40	15,46	29.933,51	168.970,35	2.133.789,98	14,00	526.935,93	497.002,42	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	84.875,00	44.075,00	0,00	39.000,00	0,23	5.075,00	3.000,00	29.000,00	0,19	15.075,00	10.000,00	
Administração Geral	1.041.708,41	2.129.358,41	116.922,81	2.118.680,00	12,45	10.678,41	136.836,28	1.702.438,49	11,17	426.919,92	416.241,51	
Administração Financeira	283.822,50	372.552,50	16.032,92	367.320,40	2,16	5.232,10	23.234,07	325.656,49	2,14	46.896,01	41.663,91	
Controle Interno	96.590,00	114.090,00	0,00	105.792,00	0,62	8.298,00	5.900,00	76.695,00	0,50	37.395,00	29.097,00	
Administração de Receitas	10.650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	
Segurança Pública	50.587,50	4.287,50	0,00	0,00	0,00	4.287,50	0,00	0,00	0,00	4.287,50	0,00	
Defesa Civil	50.587,50	4.287,50	0,00	0,00	0,00	4.287,50	0,00	0,00	0,00	4.287,50	0,00	
Assistência Social	1.261.505,85	938.905,85	19.928,23	881.153,86	5,18	57.751,99	74.944,75	729.171,64	4,78	209.734,21	151.982,22	
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85	105.305,85	2.324,88	101.214,27	0,59	4.091,58	10.995,38	87.421,78	0,57	17.884,07	13.792,49	
Assistência Comunitária	1.140.000,00	833.600,00	17.603,35	779.939,59	4,58	53.660,41	63.949,37	641.749,86	4,21	191.850,14	138.189,73	
Saúde	4.370.000,00	3.221.750,00	409.724,85	3.151.953,23	18,53	69.796,77	560.677,01	3.031.706,24	19,89	190.043,76	120.246,99	
Atenção Básica	4.160.461,25	3.126.411,25	406.885,65	3.063.134,38	18,00	63.276,87	552.159,41	2.950.593,79	19,36	175.817,46	112.540,59	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	9.143,75	0,00	6.887,65	0,04	2.256,10	0,00	6.887,65	0,05	2.256,10	0,00	
Vigilância Sanitária	90.525,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	84.470,00	2.839,20	81.931,20	0,48	2.538,80	8.517,60	74.224,80	0,49	10.245,20	7.706,40	
Educação	6.770.970,94	6.616.520,94	533.212,12	6.541.787,30	38,45	74.733,64	418.330,87	5.822.953,65	38,20	793.567,29	718.833,65	
Ensino Fundamental	5.561.900,49	5.915.450,49	527.647,57	5.877.864,97	34,55	37.585,52	415.544,87	5.333.570,30	34,99	581.880,19	544.294,67	
Ensino Médio	78.171,00	771,00	0,00	0,00	0,00	771,00	0,00	0,00	0,00	771,00	0,00	
Educação Infantil	496.503,15	587.503,15	0,00	566.668,57	3,33	20.834,58	0,00	394.908,14	2,59	192.595,01	171.760,43	
Educação de Jovens e Adultos	184.266,30	37.566,30	0,00	25.464,62	0,15	12.101,68	0,00	25.464,62	0,17	12.101,68	0,00	
Difusão Cultural	181.445,00	58.445,00	0,00	57.459,59	0,34	985,41	0,00	57.459,59	0,38	985,41	0,00	
Desporto Comunitário	268.685,00	16.785,00	5.564,55	14.329,55	0,08	2.455,45	2.786,00	11.551,00	0,08	5.234,00	2.778,55	
Urbanismo	1.155.672,37	2.298.092,37	154.726,58	2.283.436,25	13,42	14.656,12	282.977,72	2.091.498,06	13,72	206.594,31	191.938,19	
Infra-Estrutura Urbana	404.082,37	874.082,37	0,00	867.750,80	5,10	6.331,57	137.068,71	859.495,71	5,64	14.586,66	8.255,09	
Serviços Urbanos	751.590,00	1.424.010,00	154.726,58	1.415.685,45	8,32	8.324,55	145.909,01	1.232.002,35	8,08	192.007,65	183.683,10	
Agricultura	873.117,43	282.217,43	14.271,09	276.936,93	1,63	5.280,50	26.571,74	225.761,79	1,48	56.455,64	51.175,14	
Abastecimento	29.820,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	
Extensão Rural	843.297,43	280.597,43	14.271,09	276.936,93	1,63	3.660,50	26.571,74	225.761,79	1,48	54.835,64	51.175,14	
Transporte	113.900,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	
Serviços Urbanos	113.900,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	
Desporto e Lazer	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	100.000,00	532.500,00	0,00	532.241,73	3,13	258,27	41.626,08	490.966,09	3,22	41.533,91	41.275,64	
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	532.500,00	0,00	532.241,73	3,13	258,27	41.626,08	490.966,09	3,22	41.533,91	41.275,64	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL (III)=(I+II)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.981.044,51	17.014.527,61	100,00	334.872,39	2.290.324,43	15.242.073,36	100,00	2.107.326,64	1.772.454,25
--------------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------	------------	--------------	---------------	--------	--------------	--------------

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**DA2F4059

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.317.400,00	17.317.400,00	3.075.443,36	17,76	16.190.078,02	93,49	1.127.321,98	
RECEITAS CORRENTES	15.153.228,00	15.153.228,00	3.075.443,36	20,30	16.190.078,02	106,84	-1.036.850,02	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	424.322,21	424.322,21	33.438,29	7,88	303.335,86	71,49	120.986,35	
Impostos	408.027,71	408.027,71	32.752,42	8,03	296.429,41	72,65	111.598,30	
Taxas	16.294,50	16.294,50	685,87	4,21	6.906,45	42,39	9.388,05	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	72.319,50	72.319,50	10.071,05	13,93	108.914,29	150,60	-36.594,79	
Contribuições Sociais	319,50	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00	72.000,00	10.071,05	13,99	108.914,29	151,27	-36.914,29	
RECEITA PATRIMONIAL	44.608,95	44.608,95	306,01	0,69	7.102,04	15,92	37.506,91	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	39.283,95	39.283,95	306,01	0,78	7.099,85	18,07	32.184,10	
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	2,19	0,04	5.322,81	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	13.152,75	13.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.407,25	12.407,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.407,25	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	745,50	745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	745,50	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.533.753,09	14.533.753,09	3.031.031,83	20,86	15.763.396,57	108,46	-1.229.643,48	
Transferências da União e suas Entidades	9.480.674,09	9.480.674,09	2.036.222,27	21,48	9.979.857,28	105,27	-499.183,19	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.803.079,00	1.803.079,00	253.204,87	14,04	1.574.115,38	87,30	228.963,62	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.250.000,00	3.250.000,00	741.604,69	22,82	4.209.423,91	129,52	-959.423,91	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.071,50	65.071,50	596,18	0,92	7.329,26	11,26	57.742,24	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,50	5.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,50	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.315,00	54.315,00	596,18	1,10	7.329,26	13,49	46.985,74	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.164.172,00	2.164.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164.172,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00	
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00	
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.942.997,00	1.942.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942.997,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.192.919,40	1.192.919,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.919,40	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.077,60	500.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	500.077,60	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.317.400,00	17.317.400,00	3.075.443,36	17,76	16.190.078,02	93,49	1.127.321,98

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.317.400,00	17.317.400,00	3.075.443,36	17,76	16.190.078,02	93,49
DEFICIT (VI)					824.449,59	
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.317.400,00	17.317.400,00	3.075.443,36	17,76	17.014.527,61	98,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00	

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.981.044,51	17.014.527,61	334.872,39	2.290.324,43	15.242.073,36	2.107.326,64	13.940.219,90	1.772.454,25
DESPESAS CORRENTES	14.147.120,42	16.625.920,42	1.968.615,51	16.358.000,89	267.919,53	2.236.269,35	14.626.822,28	1.999.098,14	13.324.968,82	1.731.178,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.374.492,63	10.239.992,63	1.230.365,30	10.083.870,89	156.121,74	1.269.045,36	8.929.083,45	1.310.909,18	8.923.744,09	1.154.787,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.772.627,79	6.385.927,79	738.250,21	6.274.130,00	111.797,79	967.223,99	5.697.738,83	688.188,96	4.401.224,73	576.391,17
DESPESAS DE CAPITAL	3.020.279,58	723.479,58	12.429,00	656.526,72	66.952,86	54.055,08	615.251,08	108.228,50	615.251,08	41.275,64
INVESTIMENTOS	2.820.279,58	190.979,58	12.429,00	124.284,99	66.694,59	12.429,00	124.284,99	66.694,59	124.284,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	532.500,00	0,00	532.241,73	258,27	41.626,08	490.966,09	41.533,91	490.966,09	41.275,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.981.044,51	17.014.527,61	334.872,39	2.290.324,43	15.242.073,36	2.107.326,64	13.940.219,90	1.772.454,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.981.044,51	17.014.527,61	334.872,39	2.290.324,43	15.242.073,36	2.107.326,64	13.940.219,90	1.772.454,25
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			948.004,66		2.249.858,12	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.981.044,51	17.014.527,61		2.290.324,43	16.190.078,02		16.190.078,02	1.772.454,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:FC7DE7DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 04**

**RELATÓRIO  
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan Dez/2018 <sup>a</sup>	Jan Dez/2017 <sup>a</sup>	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2018		Em 2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
					Jan a Dez 2018		Jan a Dez 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuição Patronais			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00		0,00	

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan Dez/2018	Jan Dez/2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDENCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O DO RPPS PLANO FINANCEIRO					APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira					0,00				
Recursos para Formação de Reserva					0,00				

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**BC03FF70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 06**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	15.153.228,00	16.190.078,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	424.322,21	303.335,86
IPTU	2.130,00	7.562,06
ISS	134.713,00	117.978,91
ITBI	100.784,71	10.000,00
IRRF	138.450,00	160.692,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.244,50	7.102,22
Contribuições	72.319,50	108.914,29
Receita Patrimonial	44.608,95	7.102,04
Aplicações Financeiras (II)	39.283,95	7.099,85
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	2,19
Transferências Correntes	14.533.753,09	15.763.396,57
Cota-Parte do FPM	6.160.000,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	1.433.032,99
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	81.160,80
Cota-Parte do ITR	926,86	5.763,85
Transferências da LC 87/1996	3.408,00	1.803,96
Transferências da LC 61/1989	1.704,00	1.207,24
Transferências do FUNDEB	3.250.000,00	4.209.423,91
Outras Transferências Correntes	3.637.714,23	2.884.258,33
Demais Receitas Correntes	78.224,25	7.329,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	78.224,25	7.329,26
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.113.944,05	16.182.978,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.164.172,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	53.250,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	47.925,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	47.925,00	0,00
Transferências de Capital	1.942.997,00	0,00
Convênios	1.406.350,00	0,00
Outras Transferências de Capital	536.647,00	0,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.110.922,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	17.224.866,05	16.182.978,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.625.920,42	16.358.000,89	14.626.822,28	13.324.968,82	452.173,10	1.731.178,61	259.877,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.239.992,63	10.083.870,89	8.929.083,45	8.923.744,09	170.580,08	1.154.787,44	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.385.927,79	6.274.130,00	5.697.738,83	4.401.224,73	281.593,02	576.391,17	259.877,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.385.927,79	6.274.130,00	5.697.738,83	4.401.224,73	281.593,02	576.391,17	259.877,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.625.920,42	16.358.000,89	14.626.822,28	13.324.968,82	452.173,10	1.731.178,61	259.877,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	723.479,58	656.526,72	615.251,08	615.251,08	0,00	41.275,64	0,00
Investimentos	190.979,58	124.284,99	124.284,99	124.284,99	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	532.500,00	532.241,73	490.966,09	490.966,09	0,00	41.275,64	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	190.979,58	124.284,99	124.284,99	124.284,99	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	16.816.900,00	16.482.285,88	14.751.107,27	13.449.253,81	452.173,10	1.731.178,61	259.877,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.021.674,26
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.401.573,49
JUROS NOMINAIS							Jan a Dez 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.021.674,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**  
CRC/RN - 8448

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador: 71D02C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 08

**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -**  
**MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			RS 1	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	405.318,71	405.318,71	288.458,85	71,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96
1.2.1 - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.500,00	134.500,00	117.570,41	87,41
1.3.1 - ISS	134.500,00	134.500,00	117.570,41	87,41
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	160.692,67	116,07
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61
1.5.1 - ITR	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	9.557.548,57	9.557.548,57	10.660.684,19	111,54
2.1 - Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	8.756.879,61	113,73
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	8.756.879,61	113,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.791.290,97	105,37
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.260,00	4.260,00	2.254,92	52,93
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	1.509,02	70,85
2.5 - Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	7.253,65	626,09
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	101.496,02	67,66
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>9.962.867,28</b>	<b>9.962.867,28</b>	<b>10.949.143,04</b>	<b>109,90</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	3.000,00	3.000,00	783,58	26,12
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	576.804,00	576.804,00	442.971,30	76,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	186.162,00	186.162,00	168.018,70	90,25
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.608,50	11.608,50	2.760,00	23,78
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	127.800,00	127.800,00	129.897,60	101,64
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	176.683,50	176.683,50	77.512,47	43,87
5.5 - Outras Transferências do FNDE	74.550,00	74.550,00	64.782,53	86,90
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	42.750,00	42.750,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	42.750,00	42.750,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>675.804,00</b>	<b>675.804,00</b>	<b>443.754,88</b>	<b>65,66</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	1.911.509,71	1.911.509,71	1.990.969,86	104,16
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	1.610.134,12	104,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	358.257,98	105,37
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	852,00	852,00	450,96	52,93
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	426,00	426,00	301,78	70,84
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	231,71	231,71	1.489,80	642,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	20.335,22	67,78
<b>11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	3.254.788,90	3.254.788,90	4.210.166,56	129,35
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.250.000,00	3.250.000,00	4.209.423,91	129,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.788,90	4.788,90	742,65	15,51
<b>12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.338.490,29</b>	<b>1.338.490,29</b>	<b>2.218.454,05</b>	<b>165,74</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	3.203.588,90	3.789.088,90	3.770.069,70	99,50	3.449.154,89	91,03	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	255.600,00	425.600,00	423.000,00	99,39	321.581,17	75,56	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.947.988,90	3.363.488,90	3.347.069,70	99,51	3.127.573,72	92,99	0,00
<b>14. OUTRAS DESPESAS</b>	781.975,05	1.182.275,05	1.167.026,37	98,71	921.360,21	77,93	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	59.746,65	146.246,65	140.708,57	96,21	70.366,97	48,12	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	722.228,40	1.036.028,40	1.026.317,80	99,06	850.993,24	82,14	0,00
<b>15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>3.985.563,95</b>	<b>4.971.363,95</b>	<b>4.937.096,07</b>	<b>99,31</b>	<b>4.370.515,10</b>	<b>87,91</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
<b>16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00

17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.370.515,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> $((13-(16.1+17.1))/(11) \times 100\%)$	81,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14-(16.2+17.2))/(11) \times 100\%)$	21,88
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	-3,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% $(f)=(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	% $(h)=(g/d) \times 100$	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	397.990,65	584.990,65	566.668,57	96,87	394.908,14	67,51	0,00
22.1 Creche	82.644,00	13.144,00	2.960,00	22,52	2.960,00	22,52	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.644,00	13.144,00	2.960,00	22,52	2.960,00	22,52	0,00
22.2 Pré-escola	315.346,65	571.846,65	563.708,57	98,58	391.948,14	68,54	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	315.346,65	571.846,65	563.708,57	98,58	391.948,14	68,54	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.610.924,80	5.233.494,80	5.193.451,58	99,23	4.757.407,99	90,90	9.500,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.670.217,30	4.399.517,30	4.373.387,50	99,41	3.978.566,96	90,43	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	940.707,50	833.977,50	820.064,08	98,33	778.841,03	93,39	9.500,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.008.915,45	5.818.485,45	5.760.120,15	99,00	5.152.316,13	88,55	9.500,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.218.454,05
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	2.218.454,05
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.541.666,10
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37)/(3) \times 100\%)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% $(f)=(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	% $(h)=(g/d) \times 100$	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.162,00	99.962,00	97.914,42	97,95	97.914,42	97,95	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	766.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.084.760,99	595.740,99	586.498,97	98,45	478.247,89	80,28	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.037.422,99	697.202,99	684.413,39	98,17	576.162,31	82,64	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.046.338,44	6.515.688,44	6.444.533,54	98,91	5.728.478,44	87,92	9.500,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.927,11	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.841,04	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	86,07	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	103.867,32	1.914,32
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.523.210,74	168.018,70
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.729.081,17	193.751,35
48.1 - Orçamento do Exercício	2.716.004,75	135.992,15
48.2 - Restos a Pagar	13.076,42	57.759,20
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	614,84	0,00
50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-101.388,27	-23.818,33
51. (+) Ajustes	-33.996,64	-1.428,12
51.1 Retenções	57.268,29	486,20
51.2 Conciliação Bancária	-91.264,93	-1.914,32
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-135.384,91	-25.246,45

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**  
CRC/RN – 8448

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**662F9CD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 09**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO REALIZADO (c) = (a-b) NÃO
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	53.250,00	0,00			53.250,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO EXECUTADO (f) = (d-e) NÃO
DESPESAS DE CAPITAL	723.479,58	656.526,72	615.251,08	41.275,64	66.952,86
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	723.479,58	656.526,72	615.251,08	41.275,64	66.952,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-670.229,58	-656.526,72	-	-	-13.702,86
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**  
CRC/RN - 8448

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**A22A759D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 10**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2017 a 2092**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:2D2D021D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 11**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	RS 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	47.925,00	0,00	47.925,00

ATIVOS(I)	47.925,00	0,00	47.925,00
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	0,00	21.300,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.518,40
ATIVOS(II)	10.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.518,40
Investimentos	10.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.518,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	171.288,22	0,00	171.288,22

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei4.320/64.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:7229ADCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 12**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018 (b)	% ( b/a )
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	408.027,71	408.027,71	296.429,41	72,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	7.562,06	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.500,00	134.500,00	117.570,41	87,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	160.692,67	116,07
Imposto Territorial Rural - ITR	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.709,00	2.709,00	408,50	15,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	9.557.548,57	9.557.548,57	10.660.684,19	111,54
Cota-Parte do FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	8.756.879,61	113,73
Cota-Parte do ITR	1.158,57	1.158,57	7.253,65	626,09
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	101.496,02	67,66
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.791.290,97	105,37
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	1.509,02	70,85
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.260,00	4.260,00	2.254,92	52,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.260,00	4.260,00	2.254,92	52,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	9.965.576,28	9.965.576,28	10.957.113,60	109,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018 (d)	% ( d/c ) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	2.291.914,50	2.291.914,50	1.868.228,77	81,51
Provenientes da União	2.291.914,50	2.291.914,50	1.868.228,77	81,51
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA VOLUNTARIAS</b>	325.200,00	325.200,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	3.195,00	3.195,00	3.101,60	97,08
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	2.620.309,50	2.620.309,50	1.871.330,37	71,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	3.816.139,87	3.117.389,87	2.940.107,09	120.246,99	98,17
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.746.076,75	1.825.876,75	1.695.168,65	95.031,69	98,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.070.063,12	1.291.513,12	1.244.938,44	25.215,30	98,35

DESPESAS DE CAPITAL	553.860,13	104.360,13	91.599,15	0,00	87,77
Investimentos	553.860,13	104.360,13	91.599,15	0,00	87,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.370.000,00	3.221.750,00	3.031.706,24	120.246,99	97,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.776.522,50	1.329.972,50	1.308.899,31	41,53	1.253.816,27	41,36	55.083,04
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.776.522,50	1.329.972,50	1.308.899,31	41,53	1.253.816,27	41,36	55.083,04
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.776.522,50	1.329.972,50	1.308.899,31	41,53	1.253.816,27	41,36	55.083,04
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.593.477,50	1.891.777,50	1.843.053,92	58,47	1.777.889,97	58,64	65.163,9

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,82
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIh - (15 x IIIb)/100]	199.486,88

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Aplicado	Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00		0,00
Total (VIII)	0,00	0,00		0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Aplicado	Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00		0,00
Total (IX)	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.160.461,25	3.126.411,25	3.063.134,38	97,18	2.950.593,79	97,32	112.540,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	9.143,75	6.887,65	0,22	6.887,65	0,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	84.470,00	81.931,20	2,60	74.224,80	2,45	7.706,40
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.370.000,00	3.221.750,00	3.151.953,23	100,00	3.031.706,24	100,00	120.246,99

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**  
CRC/RN - 8448

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador: D054BAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PPP A CONTRATAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**E963BBDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO - ANEXO 14**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial		17.317.400,00
Previsão Atualizada		17.317.400,00
Receitas Realizadas		16.190.078,02
Deficit Orçamentário		824.449,59
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		17.317.400,00
Créditos Adicionais		32.000,00
Dotação Atualizada		17.349.400,00
Despesas Empenhadas		17.014.527,61
Despesas Liquidadas		15.242.073,36
Despesas Pagas		13.940.219,90
Superavit Orçamentário		948.004,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		17.014.527,61
Despesas Liquidadas		15.242.073,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.190.078,02
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.021.674,26	0,00
Resultado Primário	0,00	2.021.674,26	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição Até o Bimestre	Cancelamento	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	799.034,73	0,00	452.173,10	346.861,63
Poder Executivo	793.116,73	0,00	452.173,10	340.943,63
Poder Legislativo	5.918,00	0,00	0,00	5.918,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	297.114,96	4.038,56	259.877,00	33.199,40
Poder Executivo	297.114,96	4.038,56	259.877,00	33.199,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.096.149,69	4.038,56	712.050,10	380.061,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.541.666,10	25,00	26,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	3.449.154,89	60,00	81,92
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	53.250,00
Despesa de Capital Líquida	615.251,08	66.952,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.843.053,92	15,00
		% Aplicado até o Bimestre
		16,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**  
CRC/RN - 8448

Publicado por:  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:A3812D7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF - ANEXO 03**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)		R\$ 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	14.821.171,85	0,00	16.071.245,50	16.190.078,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	3.260.657,81	0,22	3.535.674,01	3.561.817,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.934.592,03	0,20	3.182.106,61	3.205.635,45
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**EB344639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF - ANEXO 05**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)				
RECURSOS VINCULADOS (I)	-58.902,62	0,00	57.025,22	0,00	0,00	0,00	-115.927,84	120.246,99	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-58.902,62	0,00	57.025,22	0,00	0,00	0,00	-115.927,84	120.246,99	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.321.776,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.776,72	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.321.776,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.776,72	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.262.874,10	0,00	57.025,22	0,00	0,00	0,00	1.205.848,88	120.246,99	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**29265B55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RGF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	24.328.637,44	26.403.799,56	28.366.856,78	28.792.619,20
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	5.352.300,24	5.808.835,90	6.240.708,49	6.334.376,22
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	4.817.070,21	5.227.952,31	5.616.637,64	5.700.938,60
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 – HORA DA EMISSÃO: 16:11:12

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:8305272A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RGF - DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
<b>Mobiliária</b>	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00

Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	28.792.619,20	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.606.819,07	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.146.137,16	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.015.483,34	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:12:13		
Nota :		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:7FCD7CE6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS RREO - ORÇAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)								RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)		
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.760.000,00	37.760.000,00	6.343.146,24	16,80	30.677.479,27	81,24	7.082.520,73	
RECEITAS CORRENTES	35.350.000,00	35.350.000,00	5.881.836,01	16,64	29.393.819,87	83,15	5.956.180,13	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.000,00	1.110.000,00	194.202,32	17,50	1.117.541,58	100,68	-7.541,58	
Impostos	1.040.000,00	1.040.000,00	185.512,28	17,84	1.047.313,53	100,70	-7.313,53	
Taxas	55.000,00	55.000,00	8.690,04	15,80	70.228,05	127,69	-15.228,05	
Contribuição de melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.020.000,00	1.020.000,00	57.971,47	5,68	1.556.879,28	152,64	-536.879,28	
Contribuições sociais	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	1.240.149,90	163,18	-480.149,90	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	260.000,00	260.000,00	57.971,47	22,30	316.729,38	121,82	-56.729,38	
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00	372.000,00	4.859,79	1,31	76.082,61	20,45	295.917,39	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Valores mobiliários	352.000,00	352.000,00	4.859,79	1,38	76.082,61	21,61	275.917,39	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.773.000,00	32.773.000,00	5.615.374,25	17,13	26.563.065,23	81,05	6.209.934,77	
Transferências da União e de suas Entidades	21.919.360,00	21.919.360,00	3.671.645,56	16,75	15.386.933,40	70,20	6.532.426,60	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.293.000,00	3.293.000,00	419.460,31	12,74	2.545.515,18	77,30	747.484,82	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.510.640,00	7.510.640,00	1.524.268,38	20,29	8.630.616,65	114,91	-1.119.976,65	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	9.428,18	14,50	80.251,17	123,46	-15.251,17	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	9.428,18	20,95	80.251,17	178,34	-35.251,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.410.000,00</b>	<b>2.410.000,00</b>	<b>461.310,23</b>	<b>19,14</b>	<b>1.283.659,40</b>	<b>53,26</b>	<b>1.126.340,60</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.360.000,00</b>	<b>2.360.000,00</b>	<b>461.310,23</b>	<b>19,55</b>	<b>1.283.659,40</b>	<b>54,39</b>	<b>1.076.340,60</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.070.000,00	1.070.000,00	327.246,53	30,58	480.347,70	44,89	589.652,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal de suas Entidades	1.290.000,00	1.290.000,00	134.063,70	10,39	803.311,70	62,27	486.688,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)</b>	<b>1.240.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,80</b>	<b>0,00</b>	<b>81,24</b>	<b>1.240.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>39.000.000,00</b>	<b>39.000.000,00</b>	<b>6.343.146,24</b>	<b>16,26</b>	<b>30.677.479,27</b>	<b>78,66</b>	<b>8.322.520,73</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>39.000.000,00</b>	<b>39.000.000,00</b>	<b>6.343.146,24</b>	<b>16,26</b>	<b>30.677.479,27</b>	<b>78,66</b>	<b>8.322.520,73</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.288.091,63</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>39.080.000,00</b>	<b>39.080.000,00</b>	<b>6.343.146,24</b>	<b>16,23</b>	<b>31.965.570,90</b>	<b>78,50</b>	<b>7.114.429,10</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introcamentárias)(VIII)	37.840.000,00	37.302.836,22	-719.612,86	30.747.987,19	6.554.849,03	4.347.648,49	30.381.118,03	6.921.718,19	29.701.695,62	366.869,16
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.825.500,00</b>	<b>32.724.637,70</b>	<b>-479.018,88</b>	<b>26.950.204,78</b>	<b>5.774.432,92</b>	<b>3.711.832,25</b>	<b>26.641.608,58</b>	<b>6.083.029,12</b>	<b>25.966.477,17</b>	<b>308.596,20</b>
Pessoal e encargos so	19.560.036,00	21.527.808,45	-53.515,38	19.222.749,94	2.305.058,51	2.500.674,39	19.134.334,08	2.393.474,37	18.653.821,22	88.415,86
Juros e encargos da d	41.000,00	52.437,90	-14.979,49	18.798,63	33.639,27	6.383,15	18.798,63	33.639,27	18.798,63	0,00
Outras despesas corre	10.224.464,00	11.144.391,35	-410.524,01	7.708.656,21	3.435.735,14	1.204.774,71	7.488.475,87	3.655.915,48	7.293.857,32	220.180,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.964.500,00</b>	<b>4.576.596,95</b>	<b>-240.593,98</b>	<b>3.797.782,41</b>	<b>778.814,54</b>	<b>635.816,24</b>	<b>3.739.509,45</b>	<b>837.087,50</b>	<b>3.735.218,45</b>	<b>58.272,96</b>
Investimentos	6.286.500,00	3.218.901,15	-146.121,16	2.597.146,10	621.755,05	396.642,56	2.538.873,14	680.028,01	2.534.582,14	58.272,96
Amortização de dívida	1.678.000,00	1.357.695,80	-94.472,82	1.200.636,31	157.059,49	239.173,68	1.200.636,31	157.059,49	1.200.636,31	0,00
Reserva de contingênci	50.000,00	1.601,57	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.240.000,00	1.777.163,78	-234.721,62	1.217.583,71	559.580,07	328.585,64	1.217.583,71	559.580,07	1.217.583,71	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>39.080.000,00</b>	<b>39.080.000,00</b>	<b>-954.334,48</b>	<b>31.965.570,90</b>	<b>7.114.429,10</b>	<b>4.676.234,13</b>	<b>31.598.701,74</b>	<b>7.481.298,26</b>	<b>30.919.279,33</b>	<b>366.869,16</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)= (X+XI)</b>	<b>39.080.000,00</b>	<b>39.080.000,00</b>	<b>-954.334,48</b>	<b>31.965.570,90</b>	<b>7.114.429,10</b>	<b>4.676.234,13</b>	<b>31.598.701,74</b>	<b>7.481.298,26</b>	<b>30.919.279,33</b>	<b>366.869,16</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>39.080.000,00</b>	<b>39.080.000,00</b>	<b>-954.334,48</b>	<b>31.965.570,90</b>	<b>7.114.429,10</b>	<b>4.676.234,13</b>	<b>31.598.701,74</b>	<b>7.481.298,26</b>	<b>30.919.279,33</b>	<b>366.869,16</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	16,80	0,00	81,24	1.240.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Contribuições sociais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

profissional.							
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (intra-)		1.240.000,00	1.777.163,78	-234.721,62	1.217.583,71	559.580,07	328.585,64	1.217.583,71	559.580,07	1.217.583,71	0,00
DESPESAS CORRENTES		1.240.000,00	1.777.163,78	-234.721,62	1.217.583,71	559.580,07	328.585,64	1.217.583,71	559.580,07	1.217.583,71	0,00
Pessoal e encargos		1.240.000,00	1.777.163,78	-234.721,62	1.217.583,71	559.580,07	328.585,64	1.217.583,71	559.580,07	1.217.583,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:03

Notas: (\*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária de Administração e Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
 José Josivaldo da Silva  
 Código Identificador:46E695A8



Administração Geral	875.000,00	716.809,87	-410.123,63	301.245,06	0,94	415.564,81	42.043,66	301.245,06	0,95	415.564,81	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Assistência Comunitária	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
SAÚDE	155.000,00	355.000,00	24.151,38	275.088,02	0,86	79.911,98	59.976,81	275.088,02	0,87	79.911,98	0,00
Atenção Básica	100.000,00	70.000,00	-4.661,56	45.338,44	0,14	24.661,56	10.547,11	45.338,44	0,14	24.661,56	0,00
Assistência Hospitalar e A	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	936,64	0,00	9.063,36	936,64	936,64	0,00	9.063,36	0,00
Administração Geral	20.000,00	250.000,00	28.812,94	228.812,94	0,72	21.187,06	48.493,06	228.812,94	0,72	21.187,06	0,00
EDUCAÇÃO	180.000,00	680.353,91	151.250,63	641.250,63	2,01	39.103,28	226.565,17	641.250,63	2,03	39.103,28	0,00
Ensino Fundamental	85.000,00	525.353,91	166.421,24	506.421,24	1,58	18.932,67	198.256,32	506.421,24	1,60	18.932,67	0,00
Educação Infantil	70.000,00	150.000,00	-15.170,61	134.829,39	0,42	15.170,61	28.308,85	134.829,39	0,43	15.170,61	0,00
Educação de Jovens e Adult	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:15

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:99291920

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.238.652,74	2.645.299,24	2.155.689,46	3.239.972,08	2.737.275,39	3.566.306,75	2.708.962,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	64.855,75	53.077,98	94.238,11	74.650,04	89.635,80	58.697,94	126.026,00
IPTU	8.499,61	14.148,06	28.489,56	31.576,17	10.121,70	5.887,98	11.835,07
ISS	11.577,15	7.789,51	9.035,37	5.883,19	4.419,21	5.439,74	13.684,69
ITBI	1.204,90	1.515,94	1.913,91	3.297,10	0,00	4.158,96	0,00
IRRF	41.444,02	27.775,41	51.837,74	30.323,24	72.977,48	41.964,53	92.368,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.130,07	1.849,06	2.961,53	3.570,34	2.117,41	1.246,73	8.138,06
Contribuições	25.948,11	25.869,47	27.494,37	827.938,27	21.808,99	462.625,77	25.475,14
Receita Patrimonial	5.793,61	4.969,73	5.083,36	23.687,66	3.789,86	5.009,76	6.102,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.793,61	4.969,73	5.083,36	23.687,66	3.789,86	5.009,76	6.102,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.141.995,27	2.561.382,06	2.020.643,84	2.286.155,45	2.620.736,07	3.037.617,08	2.541.458,52
Cota-parte do FPM	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89
Cota-parte do ICMS	302.880,16	203.778,49	242.155,14	248.769,68	247.622,67	221.927,59	284.695,25
Cota-parte do IPVA	5.614,51	5.249,83	12.606,93	16.560,95	21.013,15	14.467,91	17.532,39
Cota-parte do ITR	12,22	32,62	613,01	0,00	28,49	924,35	285,36
Transferências da LC 87/96	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01
Transferências da LC 61/89	229,74	234,36	195,49	208,70	212,69	233,57	196,57
Transferências do Fundeb	725.588,85	804.194,51	693.565,94	704.741,39	787.440,91	723.836,70	708.033,25
Outras transferências correntes	179.506,69	334.589,94	254.377,32	459.155,85	513.087,77	1.091.685,97	396.614,80
Outras receitas correntes	60,00	0,00	8.229,78	27.540,66	1.304,67	2.356,20	9.900,50
DEDUÇÕES (II)	247.379,87	284.519,43	214.540,04	573.416,52	264.041,37	496.654,47	194.297,12
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	348.964,96	0,00	252.235,71	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	247.379,87	284.519,43	214.540,04	224.451,56	264.041,37	244.418,76	194.297,12
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)=(I-II)	1.991.272,87	2.360.779,81	1.941.149,42	2.666.555,56	2.473.234,02	3.069.652,28	2.514.665,19
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.241.597,78	2.030.328,87	2.219.333,97	2.298.012,34	4.092.092,49	32.173.523,42	39.177.464,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	96.365,86	174.285,74	91.506,04	85.511,14	108.691,18	1.117.541,58	1.110.000,00
IPTU	11.649,29	4.202,18	5.666,32	3.967,39	4.175,71	140.219,04	180.000,00
ISS	9.456,43	72.606,30	11.417,88	8.918,55	20.467,77	180.695,79	350.000,00
ITBI	0,00	0,00	722,00	3.618,29	340,00	16.771,10	160.000,00
IRRF	63.694,79	71.223,91	71.993,73	67.916,68	76.107,89	709.627,60	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	11.565,35	26.253,35	1.706,11	1.090,23	7.599,81	70.228,05	70.000,00
Contribuições	27.635,72	26.757,13	27.354,84	28.314,73	29.656,74	1.556.879,28	1.020.000,00
Receita Patrimonial	4.184,76	3.499,48	9.102,45	2.434,04	2.425,75	76.082,61	372.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.184,76	3.499,48	9.102,45	2.434,04	2.425,75	76.082,61	352.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências correntes	2.110.624,90	1.808.990,45	2.089.522,07	2.174.938,33	3.948.704,74	29.342.768,78	36.600.464,00
Cota-parte do FPM	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	11.675.839,45	15.733.320,00
Cota-parte do ICMS	208.179,24	247.281,26	291.495,53	241.969,25	271.768,12	3.012.522,38	3.200.000,00
Cota-parte do IPVA	13.772,22	8.931,19	9.781,27	5.882,85	4.248,36	135.661,56	180.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	2.160,39	5.379,25	213,00	60,24	9.708,93	6.000,00
Transferências da LC 87/96	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01	3.792,12	8.000,00
Transferências da LC 61/89	212,59	212,57	215,73	207,13	249,57	2.608,71	10.000,00
Transferências do Fundeb	654.575,17	607.175,01	697.196,54	703.724,46	820.543,92	8.630.616,65	7.480.640,00
Outras transferências correntes	390.267,30	307.379,73	363.609,64	316.300,53	1.265.443,44	5.872.018,98	9.982.504,00
Outras receitas correntes	2.786,54	16.796,07	1.848,57	6.814,10	2.614,08	80.251,17	65.000,00
DEDUÇÕES (II)	213.156,42	178.887,06	205.743,10	230.982,59	277.286,23	3.380.904,22	4.577.464,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.200,67	750.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	213.156,42	178.887,06	205.743,10	230.982,59	277.286,23	2.779.703,55	3.827.464,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.028.441,36	1.851.441,81	2.013.590,87	2.067.029,75	3.814.806,26	28.792.619,20	34.600.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:20:58

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:94B3E38E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)		2.190.000,00	2.190.000,00	606.491,29	2.046.402,68
Receita de contribuições dos segurados		750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00
Civil		750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00
Ativo		750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais		1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	2.046.402,68
Civil		1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	2.046.402,68
Ativo		1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	2.046.402,68
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		200.000,00	200.000,00	5.290,62	0,00
Receita imobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários		200.000,00	200.000,00	5.290,62	0,00
Outras receitas patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)		2.190.000,00	2.190.000,00	606.491,29	2.046.402,68

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.375.723,79	265.863,24	1.375.723,79	265.863,24	0,00	0,00

Despesas correntes	2.048.500,00	2.048.500,00	1.375.723,79	265.756,84	1.375.723,79	265.756,84	0,00	0,00
Despesas de capital	151.500,00	151.500,00	0,00	106,40	0,00	106,40	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	2.769.611,36	0,00	2.769.611,36	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	2.769.611,36	0,00	2.769.611,36	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	2.103.925,92	0,00	2.103.925,92	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	159.168,09	0,00	159.168,09	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	506.517,35	0,00	506.517,35	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.375.723,79	3.035.474,60	1.375.723,79	3.035.474,60	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-10.000,00	-10.000,00	-769.232,50	-989.071,92	-769.232,50	-989.071,92	-	-

Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS -	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	125.246,37	125.246,37
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA : 15:52:12

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA : 15:52:12	

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária de Administração e Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:80BCD0AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**RREO - EDUCAÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.040.000,00	1.040.000,00	1.047.313,53	100,70
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	180.000,00	180.000,00	140.219,04	77,90
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	85.903,81	57,27
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	54.315,23	181,05
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	160.000,00	160.000,00	16.771,10	10,48
1.2.1 - ITBI	130.000,00	130.000,00	16.771,10	12,90
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	180.695,79	51,63
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	180.694,79	60,23
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	1,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	709.627,60	202,75
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.137.320,00	19.137.320,00	14.840.133,15	77,55
2.1 - Cota parte do FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	11.675.839,45	74,21
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	11.675.839,45	74,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.012.522,38	94,14
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	3.792,12	47,40
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	2.608,71	26,09
2.5 - Cota parte ITR	6.000,00	6.000,00	9.708,93	161,82
2.6 - Cota parte IPVA	180.000,00	180.000,00	135.661,56	75,37
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.177.320,00	20.177.320,00	15.887.446,68	78,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.164.000,00	2.164.000,00	865.519,68	40,00
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	348.614,08	77,47
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	316.948,00	57,63
5.4 - Transferências diretas - PNATE	750.000,00	750.000,00	129.902,36	17,32
5.5 - Outras transferências do FNDE	350.000,00	350.000,00	68.904,71	19,69
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	1.150,53	8,22
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.007.000,00	1.007.000,00	147.088,10	14,61
6.1 - Transferências de convênios	1.007.000,00	1.007.000,00	147.088,10	14,61

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	3.171.000,00	3.171.000,00	1.012.607,78	31,93
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.827.464,00	3.827.464,00	2.779.703,55	72,63
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	2.146.845,52	68,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	602.504,27	94,14
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	758,40	47,40
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	521,66	26,08
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	1.941,71	161,81
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	27.131,99	75,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.480.640,00	7.480.640,00	8.631.141,82	115,38
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.430.640,00	7.430.640,00	8.630.616,65	116,15
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	525,17	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.603.176,00	3.603.176,00	5.850.913,10	162,38
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g) (h)=(g/d)x100	%		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.563.103,60	11.155.552,74	10.570.392,80	94,75	10.485.976,94	94,00	84.415,86	
13.1 - Com educação infantil	1.422.993,60	1.871.811,93	1.811.239,55	96,76	1.811.239,55	96,76	0,00	
13.2 - Com ensino fundamental	5.140.110,00	9.283.740,81	8.759.153,25	94,35	8.674.737,39	93,44	84.415,86	
14-OUTRAS DESPESAS	4.375.402,40	1.821.761,34	1.726.250,86	94,76	1.697.236,46	93,16	29.014,40	
14.1 - Com educação infantil	948.662,40	307.716,93	297.759,12	96,76	297.759,12	96,76	0,00	
14.2 - Com ensino fundamental	3.426.740,00	1.514.044,41	1.428.491,74	94,35	1.399.477,34	92,43	29.014,40	
15 - Total das despesas do Fundeb	10.938.506,00	12.977.314,08	12.296.643,66	94,75	12.183.213,40	93,88	113.430,26	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>								<b>VALOR</b>
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)								0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>								<b>VALOR</b>
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)								12.296.643,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/((11)x100)\%$								122,47
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma $(14-(16.2+17.2))/((11)x100)\%$								20,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))\%$								0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>								<b>VALOR</b>
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados								0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018								0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g) (h)=(g/d)x100	%	
22-Educação infantil	2.474.656,00	2.199.448,86	2.108.998,67	95,89	2.108.998,67	95,89	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.474.656,00	2.199.448,86	2.108.998,67	95,89	2.108.998,67	95,89	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.371.656,00	2.179.528,86	2.108.998,67	96,76	2.108.998,67	96,76	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	103.000,00	19.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	9.302.850,00	10.939.402,55	10.300.063,89	94,16	10.186.633,63	93,12	113.430,26
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.566.850,00	10.797.785,22	10.187.644,99	94,35	10.074.214,73	93,30	113.430,26
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	736.000,00	141.617,33	112.418,90	79,38	112.418,90	79,38	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.777.506,00	13.138.851,41	12.409.062,56	94,45	12.295.632,30	93,58	113.430,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		5.850.913,10
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		575.659,68
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)		6.426.572,78

37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	5.982.489,78
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	37,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	450.000,00	450.000,00	92.465,93	100,00	92.465,93	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	2.721.000,00	2.721.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	3.171.000,00	3.171.000,00	92.465,93	100,00	92.465,93	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	11.980.506,00	13.290.117,59	12.388.098,23	100,00	12.388.098,23	100,00	138.434,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.595,68	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.630.616,65	348.614,08
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	8.632.018,76	348.614,08
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	525,17	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	718,74	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:59		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:0D804763

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS RREO - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	95.367,41	140.809,35	110.119,40	0,00	126.057,36
Executivo	95.367,41	140.809,35	110.119,40	0,00	126.057,36
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	95.367,41	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	14.466,00	3.800,00	0,00	10.666,00
2017-Secret. Mul. de Agric. Rec. Hídric. e Meio	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	2.195,50	2.195,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	85.148,90	78.728,57	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	32.998,05	25.395,33	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	3.000,90	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	95.367,41	140.809,35	110.119,40	0,00	126.057,36

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	317.208,79		146,15	146,15	0,00	317.062,64	443.120,00
Executivo	0,00	317.208,79		146,15	146,15	0,00	317.062,64	443.120,00
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret. Mul. de Agric. Rec. Hidr. e Meio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	250,00		0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	316.958,79		146,15	146,15	0,00	316.812,64	323.232,97
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistênc Soc	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	317.208,79		146,15	146,15	0,00	317.062,64	443.120,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**EA0E4DC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**RREO - PRIMARIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.350.000,00	29.393.819,87
Receita tributária	1.110.000,00	1.117.541,58
IPTU	180.000,00	140.219,04
ISS	350.000,00	180.695,79
ITBI	160.000,00	16.771,10
IRRF	350.000,00	709.627,60
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	70.000,00	70.228,05
Contribuições	1.020.000,00	1.556.879,28
Receita patrimonial	372.000,00	76.082,61
Aplicações financeiras (II)	352.000,00	76.082,61
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências correntes	32.773.000,00	26.563.065,23
Cota-parte do FPM	12.586.656,00	9.528.993,93
Cota-parte do ICMS	2.560.000,00	2.410.018,11
Cota-parte do IPVA	144.000,00	108.529,57
Cota Parte do ITR	4.800,00	7.767,22
Transferências da LC 87/96	6.400,00	3.033,72
Transferências da LC 61/89	8.000,00	2.087,05
Transferências do Fundeb	7.480.640,00	8.630.616,65
Outras transferências correntes	9.982.504,00	5.872.018,98
Demais receitas correntes	75.000,00	80.251,17
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00

Receitas correntes restantes	55.000,00	80.251,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.978.000,00	29.317.737,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.440.000,00	1.283.659,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.440.000,00	1.283.659,40
Convênios	1.827.000,00	803.311,70
Outras transferências de capital	613.000,00	480.347,70
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.440.000,00	1.283.659,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	37.418.000,00	30.601.396,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.724.637,70	26.950.204,78	26.641.608,58	25.966.477,17	110.119,40	146,15	146,15
Pessoal e encargos sociais	21.527.808,45	19.222.749,94	19.134.334,08	18.653.821,22	18.758,50	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	52.437,90	18.798,63	18.798,63	18.798,63	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.144.391,35	7.708.656,21	7.488.475,87	7.293.857,32	91.360,90	146,15	146,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	32.672.199,80	26.931.406,15	26.622.809,95	25.947.678,54	110.119,40	146,15	146,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.576.596,95	3.797.782,41	3.739.509,45	3.735.218,45	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.218.901,15	2.597.146,10	2.538.873,14	2.534.582,14	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.357.695,80	1.200.636,31	1.200.636,31	1.200.636,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.218.901,15	2.597.146,10	2.538.873,14	2.534.582,14	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.601,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	35.892.702,52	29.528.552,25	29.161.683,09	28.482.260,68	110.119,40	146,15	146,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				2.008.870,43			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.000.000,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	76.082,61
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	518.798,63
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	1.566.154,41
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	1.100.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	16.941.779,17
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.833.001,73
Disponibilidade de caixa	0,00	1.833.001,73
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.959.059,09
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	126.057,36
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	15.108.777,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-15.108.777,44

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-126.057,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	-14.982.720,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	-14.540.004,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:08

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**E3918185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**RREO - PARCERIAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO - EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	24.328.637,44	28.792.619,20									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:37:54											

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**F297AA48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**RREO - SAUDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)					R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	1.047.313,53	100,70	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	85.903,81	57,27	
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	16.771,10	12,90	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	180.694,79	60,23	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	709.627,60	202,75	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	40.000,00	40.000,00	747,60	1,87	
Dívida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	53.461,69	133,65	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	106,94	0,36	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.431.320,00	19.431.320,00	14.840.133,15	76,37	
Cota Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	11.675.839,45	74,21	
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	9.708,93	161,82	
Cota Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	135.661,56	75,37	

Cota Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.012.522,38	94,14
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	2.608,71	26,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	302.000,00	302.000,00	3.792,12	1,26
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	3.792,12	47,40
Outras	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II</b>	<b>20.471.320,00</b>	<b>20.471.320,00</b>	<b>15.887.446,68</b>	<b>77,61</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.930.504,00	4.930.504,00	3.839.218,50	77,87
Provenientes da União	4.798.504,00	4.798.504,00	3.828.728,84	79,79
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	32.000,00	32.000,00	10.489,66	32,78
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>5.300.504,00</b>	<b>5.300.504,00</b>	<b>3.839.218,50</b>	<b>72,43</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATE O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.209.102,00</b>	<b>8.037.242,11</b>	<b>6.364.101,25</b>	<b>79,18</b>	<b>6.233.639,73</b>	<b>77,56</b>	<b>130.461,52</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.303.504,00	4.957.532,26	3.999.264,07	80,67	3.995.264,07	80,59	4.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.905.598,00	3.079.709,85	2.364.837,18	76,79	2.238.375,66	72,68	126.461,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.557.000,00</b>	<b>886.773,54</b>	<b>739.760,46</b>	<b>83,42</b>	<b>739.760,46</b>	<b>83,42</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.557.000,00	886.773,54	739.760,46	83,42	739.760,46	83,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.766.102,00</b>	<b>8.924.015,65</b>	<b>7.103.861,71</b>	<b>79,60</b>	<b>6.973.400,19</b>	<b>78,14</b>	<b>130.461,52</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATE O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.930.504,00	4.908.993,66	3.839.218,50	54,04	3.839.218,50	55,06	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.898.504,00	4.898.504,00	3.828.728,84	53,90	3.828.728,84	54,90	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	32.000,00	10.489,66	10.489,66	0,15	10.489,66	0,15	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00	---	0,00	---	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.935.504,00</b>	<b>4.908.993,66</b>	<b>3.839.218,50</b>	<b>78,21</b>	<b>3.839.218,50</b>	<b>78,21</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)</b>	<b>3.830.598,00</b>	<b>4.015.021,99</b>	<b>3.264.643,21</b>	<b>81,31</b>	<b>3.134.181,69</b>	<b>78,06</b>	<b>130.461,52</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100)							20,55
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)							881.526,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE O BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATE O BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção básica	3.828.504,00	4.617.036,40	3.777.919,80	53,76	3.684.616,34	53,42	93.303,46
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.654.000,00	1.091.535,73	595.452,23	8,47	595.452,23	8,63	0,00

Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	45.000,00	1.800,00	0,03	1.800,00	0,03	0,00
Vigilância sanitária	94.000,00	111.910,00	27.402,23	0,39	27.402,23	0,40	0,00
Vigilância epidemiológica	260.000,00	285.000,00	180.932,08	2,57	180.932,08	2,62	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.783.598,00	2.631.428,52	2.444.526,93	34,78	2.407.368,87	34,90	37.158,06
TOTAL DE DESPESAS	8.665.102,00	8.781.910,65	7.028.033,27	100,00	6.897.571,75	100,00	130.461,52

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:36:57

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:7607DE5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RREO - SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)
LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	39.080.000,00
Previsão Atualizada da Receita	39.080.000,00
Receitas Realizadas	31.965.570,90
Deficit Orçamentário	1.288.091,63
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	39.080.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	39.080.000,00
Despesas Empenhadas	31.965.570,90
Despesas Liquidadas	31.598.701,74
Despesas Pagas	30.919.279,33
Superavit Orçamentário	366.869,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.965.570,90
Despesas Liquidadas	31.598.701,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.792.619,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	606.491,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.375.723,79
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-769.232,50

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	1.100.000,00	1.566.154,41	142,38 %
Resultado Primário	3.000.000,00	2.008.870,43	66,96 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	236.176,76	0,00	110.119,40	126.057,36
Poder Executivo	236.176,76	0,00	110.119,40	126.057,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	317.208,79	0,00	146,15	317.062,64
Poder Executivo	317.208,79	0,00	146,15	317.062,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	553.385,55	0,00	110.265,55	443.120,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.982.489,78	25%	37,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		8.674.737,39	60%	101,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		1.811.239,55	60%	20,98
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.797.782,41	778.814,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.264.643,21	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %		20,55 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:27	

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:40E31F79**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)		% c/a
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.597.782,00	20.597.782,00	3.472.140,89	16,86	17.289.328,96	83,94	3.308.453,04
RECEITAS CORRENTES	19.847.782,00	19.847.782,00	3.472.140,89	17,49	16.702.973,96	84,16	3.144.808,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	485.000,00	485.000,00	188.931,07	38,95	532.095,98	109,71	-47.095,98
Impostos	365.000,00	365.000,00	161.493,14	44,24	316.787,69	86,79	48.212,31
Taxas	20.000,00	20.000,00	4.329,05	21,65	82.416,69	412,08	-62.416,69
Contribuição de melhoria	100.000,00	100.000,00	23.108,88	23,11	132.891,60	132,89	-32.891,60
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	122.000,00	2.125,74	1,74	16.122,90	13,22	105.877,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	112.000,00	112.000,00	2.125,74	1,90	16.122,90	14,40	95.877,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.100.782,00	19.100.782,00	3.280.563,24	17,18	16.143.455,33	84,52	2.957.326,67
Transferências da União e de suas Entidades	13.193.642,00	13.193.642,00	2.238.691,44	16,97	10.168.237,64	77,07	3.025.404,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.537.200,00	1.537.200,00	248.862,94	16,19	1.475.566,73	95,99	61.633,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.369.940,00	4.369.940,00	793.008,86	18,15	4.499.650,96	102,97	-129.710,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	520,84	0,52	11.299,75	11,30	88.700,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	258,07	0,52	10.887,15	21,77	39.112,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	262,77	0,53	412,60	0,83	49.587,40
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	586.355,00	78,18	163.645,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	586.355,00	97,73	13.645,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	586.355,00	106,61	-36.355,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	16,86	0,00	83,94	1.943.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.540.782,00	22.540.782,00	3.472.140,89	15,40	17.289.328,96	76,70	5.251.453,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.540.782,00	22.540.782,00	3.472.140,89	15,40	17.289.328,96	76,70	5.251.453,04
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.471.850,70	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.540.782,00	22.540.782,00	3.472.140,89	15,40	18.761.179,66	76,70	3.779.602,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introçamentárias)(VIII)	20.047.782,00	20.991.373,23	581.807,11	18.016.394,95	2.974.978,28	2.725.169,91	17.796.581,46	3.194.791,77	16.831.748,76	219.813,49
DESPESAS CORRENTES	15.395.302,00	19.283.543,53	522.046,19	17.263.349,15	2.020.194,38	2.576.667,64	17.043.535,66	2.240.007,87	16.094.285,78	219.813,49
Pessoal e encargos so	8.867.852,00	11.249.303,92	198.613,60	10.500.593,69	748.710,23	1.644.938,43	10.301.495,65	947.808,27	9.444.593,69	199.098,04
Juros e encargos da d	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.521.450,00	8.034.239,61	323.432,59	6.762.755,46	1.271.484,15	931.729,21	6.742.040,01	1.292.199,60	6.649.692,09	20.715,45
DESPESAS DE CAPITAL	4.456.600,00	1.707.829,70	59.760,92	753.045,80	954.783,90	148.502,27	753.045,80	954.783,90	737.462,98	0,00
Investimentos	3.603.600,00	1.519.246,83	101.270,62	574.555,50	944.691,33	116.376,57	574.555,50	944.691,33	558.972,68	0,00
Amortização de dívida	853.000,00	188.582,87	-41.509,70	178.490,30	10.092,57	32.125,70	178.490,30	10.092,57	178.490,30	0,00
Reserva de contingênci	195.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.943.000,00	999.408,77	-121.402,94	744.784,71	254.624,06	176.422,58	744.784,71	254.624,06	744.784,71	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.990.782,00	21.990.782,00	460.404,17	18.761.179,66	3.229.602,34	2.901.592,49	18.541.366,17	3.449.415,83	17.576.533,47	219.813,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.990.782,00	21.990.782,00	460.404,17	18.761.179,66	3.229.602,34	2.901.592,49	18.541.366,17	3.449.415,83	17.576.533,47	219.813,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.990.782,00	21.990.782,00	460.404,17	18.761.179,66	3.229.602,34	2.901.592,49	18.541.366,17	3.449.415,83	17.576.533,47	219.813,49
Reserva do RPPS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	16,86	0,00	83,94	1.943.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00
Contribuições sociais	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.943.000,00	999.408,77	-121.402,94	744.784,71	254.624,06	176.422,58	744.784,71	254.624,06	744.784,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.743.000,00	868.408,77	-152.049,18	614.138,47	254.270,30	112.183,91	614.138,47	254.270,30	614.138,47	0,00
Pessoal e encargos so	1.743.000,00	868.408,77	-152.049,18	614.138,47	254.270,30	112.183,91	614.138,47	254.270,30	614.138,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	131.000,00	30.646,24	130.646,24	353,76	64.238,67	130.646,24	353,76	130.646,24	0,00
Amortização de dívida	200.000,00	131.000,00	30.646,24	130.646,24	353,76	64.238,67	130.646,24	353,76	130.646,24	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:42

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador



INTRA	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)	(e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.943.000,00	999.408,77	-121.402,94	744.784,71	3,97	254.624,06	176.422,58	744.784,71	4,02	254.624,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO	796.000,00	100.663,40	-14.091,80	69.908,20	0,37	30.755,20	33.080,55	69.908,20	0,38	30.755,20	0,00
Administração Geral	716.000,00	89.881,93	-12.924,44	61.575,56	0,33	28.306,37	28.429,87	61.575,56	0,33	28.306,37	0,00
Administração Financeira	40.000,00	10.781,47	-1.167,36	8.332,64	0,04	2.448,83	4.650,68	8.332,64	0,04	2.448,83	0,00
Controle Interno	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	60.000,00	30.000,00	-5.301,85	19.698,15	0,10	10.301,85	11.087,74	19.698,15	0,11	10.301,85	0,00
Administração Geral	60.000,00	30.000,00	-5.301,85	19.698,15	0,10	10.301,85	11.087,74	19.698,15	0,11	10.301,85	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00	48.200,00	-6.816,26	7.058,24	0,04	41.141,76	0,00	7.058,24	0,04	41.141,76	0,00
Assistência Comunitária	87.000,00	48.200,00	-6.816,26	7.058,24	0,04	41.141,76	0,00	7.058,24	0,04	41.141,76	0,00
SAÚDE	285.000,00	195.446,50	-35.700,61	96.837,83	0,52	98.608,67	9.461,03	96.837,83	0,52	98.608,67	0,00
Atenção Básica	192.000,00	136.377,50	-31.726,62	84.826,72	0,45	51.550,78	8.391,71	84.826,72	0,46	51.550,78	0,00
Assistência Hospitalar e A	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	17.069,00	-3.973,99	12.011,11	0,06	5.057,89	1.069,32	12.011,11	0,06	5.057,89	0,00
Administração Geral	55.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	507.000,00	487.557,87	-90.138,66	420.636,05	2,24	66.921,82	58.554,59	420.636,05	2,27	66.921,82	0,00
Ensino Fundamental	295.000,00	423.849,99	-77.026,47	379.364,05	2,02	44.485,94	51.916,21	379.364,05	2,05	44.485,94	0,00
Educação Infantil	125.000,00	52.069,50	-19.750,57	34.633,62	0,18	17.435,88	0,00	34.633,62	0,19	17.435,88	0,00
Educação de Jovens e Adult	87.000,00	11.638,38	6.638,38	6.638,38	0,04	5.000,00	6.638,38	6.638,38	0,04	5.000,00	0,00
URBANISMO	8.000,00	6.541,00	0,00	0,00	0,00	6.541,00	0,00	0,00	0,00	6.541,00	0,00
Serviços Urbanos	8.000,00	6.541,00	0,00	0,00	0,00	6.541,00	0,00	0,00	0,00	6.541,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	131.000,00	30.646,24	130.646,24	0,70	353,76	64.238,67	130.646,24	0,70	353,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	131.000,00	30.646,24	130.646,24	0,70	353,76	64.238,67	130.646,24	0,70	353,76	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:08

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**A7977374

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Jul/2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.432.108,58</b>	<b>1.705.546,13</b>	<b>1.368.911,60</b>	<b>1.555.413,08</b>	<b>1.633.361,13</b>	<b>1.575.861,61</b>	<b>1.612.756,56</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	30.599,23	34.598,12	22.348,84	57.780,93	33.301,86	27.643,60	30.795,68	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	6.069,04	5.137,07	3.772,85	3.612,87	4.990,24	5.437,19	6.746,01	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	4.964,22	12.212,81	5.163,64	21.540,49	12.000,36	4.688,85	10.352,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	19.565,97	17.248,24	13.412,35	32.627,57	16.311,26	17.517,56	13.696,95	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	827,60	704,68	761,33	751,93	6.016,22	979,42	1.227,14	
Rendimentos de Aplicação Financeira	827,60	704,68	761,33	751,93	6.016,22	979,42	1.227,14	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.400.681,75	1.670.199,92	1.345.801,43	1.496.880,22	1.593.564,63	1.546.948,59	1.580.733,74	
Cota-parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	
Cota-parte do ICMS	172.809,20	116.245,72	138.137,75	141.911,03	141.256,70	126.598,93	162.404,81	
Cota-parte do IPVA	3.182,39	3.114,52	4.823,34	4.830,30	8.699,08	8.530,05	5.639,81	
Cota-parte do ITR	30,55	130,34	0,00	0,00	14,03	143,33	96,47	
Transferências da LC 87/96	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	
Transferências da LC 61/89	131,23	133,85	111,66	119,21	121,49	133,42	112,27	
Transferências do Fundeb	385.590,10	418.386,50	360.875,09	366.645,50	409.670,39	376.579,92	368.358,08	
Outras transferências correntes	142.872,70	222.269,00	229.062,83	340.891,75	245.361,89	296.613,92	193.603,34	
Outras receitas correntes	0,00	43,41	0,00	0,00	478,42	290,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	174.443,78	205.908,87	151.172,69	157.868,58	187.706,40	174.750,93	133.955,78	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	174.443,78	205.908,87	151.172,69	157.868,58	187.706,40	174.750,93	133.955,78	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>1.257.664,80</b>	<b>1.499.637,26</b>	<b>1.217.738,91</b>	<b>1.397.544,50</b>	<b>1.445.654,73</b>	<b>1.401.110,68</b>	<b>1.478.800,78</b>	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018			

RECEITAS CORRENTES (I)	1.391.572,21	1.222.412,21	1.337.375,60	1.435.846,71	2.398.448,85	18.669.614,27	22.502.842,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	50.463,19	25.205,48	30.427,98	20.655,08	168.275,99	532.095,98	485.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	403,60	403,60	45.000,00
ISS	4.132,59	3.321,53	2.814,24	4.925,56	47.130,82	98.090,01	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	4.380,00	20.000,00
IRRF	16.762,62	6.827,43	14.747,78	262,75	104.390,41	213.914,08	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	29.567,98	15.056,52	12.865,96	15.466,77	11.971,16	215.308,29	120.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.009,44	652,35	1.067,05	1.143,43	982,31	16.122,90	122.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.009,44	652,35	1.067,05	1.143,43	982,31	16.122,90	112.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências correntes	1.339.399,58	1.187.287,30	1.305.880,57	1.414.048,20	2.228.669,71	18.110.095,64	21.755.842,00
Cota-parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	12.480.000,00
Cota-parte do ICMS	118.756,14	141.061,95	166.284,05	138.031,70	155.030,52	1.718.528,50	1.400.000,00
Cota-parte do IPVA	7.472,35	5.074,01	2.903,52	2.581,37	2.338,60	59.189,34	70.000,00
Cota-parte do ITR	5,00	114,27	541,77	21,73	62,50	1.159,99	1.600,00
Transferências da LC 87/96	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	2.163,24	2.200,00
Transferências da LC 61/89	121,41	121,40	123,23	118,31	142,55	1.490,03	1.500,00
Transferências do Fundeb	341.930,18	315.886,08	362.720,26	366.116,48	426.892,38	4.499.650,96	4.369.940,00
Outras transferências correntes	238.457,45	248.198,59	231.981,40	227.254,52	454.466,58	3.071.033,97	3.430.602,00
Outras receitas correntes	700,00	9.267,08	0,00	0,00	520,84	11.299,75	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	151.802,37	124.640,48	142.235,76	164.135,40	198.019,27	1.966.640,31	2.655.060,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	151.802,37	124.640,48	142.235,76	164.135,40	198.019,27	1.966.640,31	2.655.060,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.239.769,84	1.097.771,73	1.195.139,84	1.271.711,31	2.200.429,58	16.702.973,96	19.847.782,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:24

### GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

### JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

### LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

### CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:7D0E1813

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE 2018	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	2.801,21
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	2.801,21
Civil	0,00	0,00	0,00	2.801,21
Ativo	0,00	0,00	0,00	2.801,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00
Civil	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00
Ativo	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras receitas correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>1.943.000,00</b>	<b>1.943.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.801,21</b>

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATE BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	129.149,43	128.133,13	54.119,29	66.134,68	43.215,52	50.522,94	10.903,77	15.611,74
Despesas correntes	129.149,43	128.133,13	54.119,29	66.134,68	43.215,52	50.522,94	10.903,77	15.611,74
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.020.000,00	1.020.000,00	1.000.000,00	824.255,82	822.074,96	824.255,82	177.925,04	0,00
Benefícios - Civil	1.020.000,00	1.020.000,00	1.000.000,00	824.255,82	822.074,96	824.255,82	177.925,04	0,00
Aposentadorias	940.000,00	940.000,00	940.000,00	766.021,75	775.748,94	766.021,75	164.251,06	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	80.000,00	80.000,00	60.000,00	58.234,07	46.326,02	58.234,07	13.673,98	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.149.149,43</b>	<b>1.148.133,13</b>	<b>1.054.119,29</b>	<b>890.390,50</b>	<b>865.290,48</b>	<b>874.778,76</b>	<b>188.828,81</b>	<b>15.611,74</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)</b>	<b>793.850,57</b>	<b>794.866,87</b>	<b>-1.054.119,29</b>	<b>-887.589,29</b>	<b>-865.290,48</b>	<b>-871.977,55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
Valor	550.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	1.122.149,40	1.122.149,40
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 14:22:32

## PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.228.883,49</b>
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	518.825,88
Civil	0,00	0,00	0,00	518.825,88
Ativo	0,00	0,00	0,00	518.825,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	594.076,70
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	594.076,70
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	115.980,91
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	115.980,91
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.228.883,49</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	183.850,57	184.866,87	63.596,58	105.606,77	58.116,58	62.718,51	5.480,00	42.888,26
Despesas correntes	160.850,57	158.086,87	49.273,48	105.606,77	43.793,48	62.718,51	5.480,00	42.888,26
Despesas de capital	23.000,00	26.780,00	14.323,10	0,00	14.323,10	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	7.827,00	0,00	12.173,00	0,00
Benefícios - Civil	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	7.827,00	0,00	12.173,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	7.827,00	0,00	12.173,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	243.850,57	244.866,87	83.596,58	105.606,77	65.943,58	62.718,51	17.653,00	42.888,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-243.850,57	-244.866,87	-83.596,58	1.123.276,72	-65.943,58	1.166.164,98	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 14:22:32

### GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

### JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

### LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

### CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:3BF1196E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O BIMESTRE (b) % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	365.000,00	365.000,00	316.787,69 86,79
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	45.000,00	45.000,00	403,60 0,90
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	403,60 2,02
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00 0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.380,00 21,90
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.380,00 21,90
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	98.090,01 65,39
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	98.090,01 65,39
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	213.914,08 142,61
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.955.300,00	13.955.300,00	10.539.410,71 75,52
2.1 - Cota parte do FPM	12.480.000,00	12.480.000,00	8.756.879,61 70,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.050.671,96 68,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.000,00	330.000,00	357.214,39 108,25
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	348.993,26 99,71
2.2 - Cota parte do ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.718.528,50 122,75
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.200,00	2.200,00	2.163,24 98,33
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.490,03 99,34
2.5 - Cota parte ITR	1.600,00	1.600,00	1.159,99 72,50
2.6 - Cota parte IPVA	70.000,00	70.000,00	59.189,34 84,56

2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.320.300,00	14.320.300,00	10.856.198,40	75,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	613.340,00	613.340,00	425.302,84	69,34
5.1 - Transferências do salário-educação	174.484,00	174.484,00	183.562,91	105,20
5.2 - Transferências diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	1.200,00	8,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	113.784,00	113.784,00	89.280,38	78,46
5.4 - Transferências diretas - PNATE	110.072,00	110.072,00	99.391,76	90,30
5.5 - Outras transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	51.678,54	25,84
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	189,25	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	713.340,00	713.340,00	425.302,84	59,62
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.655.060,00	2.655.060,00	1.966.640,31	74,07
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.610.134,12	68,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	343.705,48	122,75
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	440,00	440,00	396,55	90,13
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	298,06	99,35
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	320,00	320,00	231,94	72,48
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	11.874,16	84,82
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.369.940,00	4.369.940,00	4.500.789,00	102,99
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.369.940,00	4.369.940,00	4.499.650,96	102,97
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.138,04	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.714.880,00	1.714.880,00	2.533.010,65	147,71
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.771.964,00	3.360.395,91	3.147.680,07	93,67	3.147.680,07	93,67	0,00
13.1 - Com educação infantil	667.644,00	468.278,15	339.830,63	72,57	339.830,63	72,57	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.104.320,00	2.892.117,76	2.807.849,44	97,09	2.807.849,44	97,09	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.847.976,00	1.934.585,15	1.866.136,55	96,46	1.866.136,55	96,46	0,00
14.1 - Com educação infantil	445.096,00	49.274,42	35.758,57	72,57	35.758,57	72,57	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.402.880,00	1.885.310,73	1.830.377,98	97,09	1.830.377,98	97,09	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	4.619.940,00	5.294.981,06	5.013.816,62	94,69	5.013.816,62	94,69	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							5.013.816,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							69,94
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							41,46
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados							0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.406.460,00	555.305,75	401.222,38	72,25	401.222,38	72,25	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.406.460,00	555.305,75	401.222,38	72,25	401.222,38	72,25	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.112.740,00	517.552,57	375.589,20	72,57	375.589,20	72,57	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	293.720,00	37.753,18	25.633,18	67,90	25.633,18	67,90	0,00
23-Ensino fundamental	4.995.835,00	5.825.629,43	5.621.478,17	96,50	5.619.878,17	96,47	1.600,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.507.200,00	4.777.428,49	4.638.227,42	97,09	4.638.227,42	97,09	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.488.635,00	1.048.200,94	983.250,75	93,80	981.650,75	93,65	1.600,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

regular							
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	6.408.295,00	6.382.935,18	6.022.700,55	94,36	6.021.100,55	94,33	1.600,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)							2.533.010,65
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício							0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb							0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos							0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino							10.876,26
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)							0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)							2.543.886,91
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)							3.478.813,64
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%							32,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	174.484,00	174.484,00	41.355,11	100,00	41.355,11	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	538.856,00	538.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	713.340,00	713.340,00	41.355,11	100,00	41.355,11	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.440.295,00	6.425.435,18	6.062.455,66	100,00	6.062.455,66	100,00	1.600,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>O CANCELADO EM 2018 (j)</b>	
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					6.238,57	0,00	
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					6.238,57	0,00	
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					95.292,37	0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.499.650,96	183.562,91	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
48.1-(-) Orçamento do exercício					4.581.246,96	183.562,91	
48.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.138,04	0,00	
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					14.834,41	0,00	
51-(+) Ajustes					0,00	0,00	
51.1 - Retenções					0,00	0,00	
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00	
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:16							
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício							
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
Caput do Artigo 212 da CF/1988.							
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.							
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**0E85FD1A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	184.146,86	36.539,05	0,00	147.607,81
Executivo	0,00	184.146,86	36.539,05	0,00	147.607,81
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	2.941,20	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic. de Administração	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	26.013,57	15.290,00	0,00	10.723,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	110.093,50	0,00	0,00	110.093,50
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.874,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	34.898,41	14.049,05	0,00	20.849,36
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	1.126,18	0,00	0,00	1.126,18
2017-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	184.146,86	36.539,05	0,00	147.607,81

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	89.855,97	4.800,00	4.800,00	0,00	85.055,97	232.663,78
Executivo	0,00	89.855,97	4.800,00	4.800,00	0,00	85.055,97	232.663,78
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic. de Administração	0,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	19.540,00	3.050,00	3.050,00	0,00	16.490,00	27.213,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.559,82	0,00	0,00	0,00	2.559,82	112.653,32
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.849,36
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	4.497,00	0,00	0,00	0,00	4.497,00	5.623,18
2017-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	61.509,15	0,00	0,00	0,00	61.509,15	61.509,15
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	89.855,97	4.800,00	4.800,00	0,00	85.055,97	232.663,78

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:50

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:0B86EA38**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.847.782,00	16.702.973,96
Receita tributária	485.000,00	532.095,98
IPTU	45.000,00	403,60
ISS	150.000,00	98.090,01

ITBI	20.000,00	4.380,00					
IRRF	150.000,00	213.914,08					
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	120.000,00	215.308,29					
Receita patrimonial	122.000,00	16.122,90					
Aplicações financeiras (II)	112.000,00	16.122,90					
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00					
Transferências correntes	19.100.782,00	16.143.455,33					
Cota-parte do FPM	10.120.000,00	7.146.745,49					
Cota-parte do ICMS	1.120.000,00	1.374.823,02					
Cota-parte do IPVA	56.000,00	47.315,18					
Cota Parte do ITR	1.280,00	928,05					
Transferências da LC 87/96	1.760,00	1.766,69					
Transferências da LC 61/89	1.200,00	1.191,97					
Transferências do Fundeb	4.369.940,00	4.499.650,96					
Outras transferências correntes	3.430.602,00	3.071.033,97					
Demais receitas correntes	140.000,00	11.299,75					
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	412,60					
Receitas correntes restantes	90.000,00	10.887,15					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.685.782,00	16.686.438,46					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	750.000,00	586.355,00					
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00					
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de bens	100.000,00	0,00					
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras alienação de bens	100.000,00	0,00					
Transferências de capital	600.000,00	586.355,00					
Convênios	350.000,00	516.355,00					
Outras transferências de capital	250.000,00	70.000,00					
Outras receitas de capital	0,00	0,00					
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00					
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	700.000,00	586.355,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	20.385.782,00	17.272.793,46					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.283.543,53	17.263.349,15	17.043.535,66	16.094.285,78	19.339,05	4.800,00	4.800,00
Pessoal e encargos sociais	11.249.303,92	10.500.593,69	10.301.495,65	9.444.593,69	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.034.239,61	6.762.755,46	6.742.040,01	6.649.692,09	19.339,05	4.800,00	4.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.283.543,53	17.263.349,15	17.043.535,66	16.094.285,78	19.339,05	4.800,00	4.800,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.707.829,70	753.045,80	753.045,80	737.462,98	17.200,00	0,00	0,00
Investimentos	1.519.246,83	574.555,50	574.555,50	558.972,68	17.200,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	188.582,87	178.490,30	178.490,30	178.490,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.519.246,83	574.555,50	574.555,50	558.972,68	17.200,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.802.790,36	17.837.904,65	17.618.091,16	16.653.258,46	36.539,05	4.800,00	4.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI				578.195,95			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				115.800,00			
JUROS NOMINAIS				ATÉ O BIMESTRE/2018			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -				VALOR CORRENTE			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -				16.122,90			
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)-				70.000,00			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				524.318,85			
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE-				VALOR CORRENTE			
ABAIXO DA LINHA				-487.600,00			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATE O BIMESTRE (b)		
DEDUÇÕES (XXIX)				4.427.106,31	3.683.364,30		
Disponibilidade de caixa				1.449.358,02	415.453,21		
Disponibilidade de caixa bruta				1.449.358,02	415.453,21		
(-)Restos a pagar processados (XXX)				1.633.504,88	563.061,02		
Demais haveres financeiros				184.146,86	147.607,81		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX				0,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)				2.977.748,29	3.267.911,09		
AJUSTE METODOLÓGICO				-	-290.162,80		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				-	36.539,05		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				-	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				-	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXV)				-	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV				-	-326.701,85		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)				-	-272.824,75		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	0,00		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS				-	0,00		
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais				-	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				-	0,00		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:47

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal De Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:886C400C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	365.000,00	365.000,00	316.787,69	86,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	403,60	2,02
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.380,00	21,90
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	98.090,01	65,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	213.914,08	142,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.955.300,00	13.955.300,00	10.539.410,71	75,52
Cota Parte FPM	12.480.000,00	12.480.000,00	8.756.879,61	70,17
Cota Parte ITR	1.600,00	1.600,00	1.159,99	72,50
Cota Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	59.189,34	84,56
Cota Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.718.528,50	122,75
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.490,03	99,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.200,00	2.200,00	2.163,24	98,33
Desoneração ICMS LC 87/97	2.200,00	2.200,00	2.163,24	98,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.320.300,00	14.320.300,00	10.856.198,40	75,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.945.539,00	1.945.539,00	2.222.496,74	114,24
Provenientes da União	1.920.539,00	1.920.539,00	2.221.475,40	115,67
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	25.000,00	25.000,00	1.021,34	4,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	8.896,74	71,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.945.539,00	1.945.539,00	2.222.496,74	114,24

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.458.284,00	5.091.245,81	4.552.805,96	89,42	4.552.805,96	89,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.651.659,00	2.587.879,53	2.292.077,32	88,57	2.292.077,32	88,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.806.625,00	2.503.366,28	2.260.728,64	90,31	2.260.728,64	90,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.091.300,00	306.646,53	77.500,00	25,27	77.500,00	25,27	0,00
Investimentos	1.091.300,00	306.646,53	77.500,00	25,27	77.500,00	25,27	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.549.584,00	5.397.892,34	4.630.305,96	85,78	4.630.305,96	85,78	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.945.539,00	1.921.560,34	2.222.496,74	48,00	2.222.496,74	48,00	0,00

Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.920.539,00	1.920.539,00	2.221.475,40	47,98	2.221.475,40	47,98	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	25.000,00	1.021,34	1.021,34	0,02	1.021,34	0,02	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	12.500,00	8.896,74	8.896,74	0,00	8.896,74	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.958.039,00	1.930.457,08	2.231.393,48	115,59	2.231.393,48	115,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.591.545,00	3.467.435,26	2.398.912,48	69,18	2.398.912,48	69,18	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,10
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)							770.482,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	PARCELA	A PAGAR CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.812.406,00	4.690.275,58	4.188.849,23	90,47	4.188.849,23	90,47	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	334.478,00	488.862,10	334.905,25	7,23	334.905,25	7,23	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	44.000,00	41.000,00	3.070,00	0,07	3.070,00	0,07	0,00
Vigilância epidemiológica	52.700,00	126.254,66	103.481,48	2,23	103.481,48	2,23	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	306.000,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.549.584,00	5.397.892,34	4.630.305,96	100,00	4.630.305,96	100,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:02

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:0ECEDFF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pa	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial da Receita	22.540.782,00	
Previsão Atualizada da Receita	22.540.782,00	
Receitas Realizadas	18.761.179,66	
Deficit Orçamentário	1.471.850,70	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
<b>DESPESAS</b>		
Dotação inicial	21.990.782,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	21.990.782,00	
Despesas Empenhadas	18.761.179,66	
Despesas Liquidadas	18.541.366,17	
Despesas Pagas	17.576.533,47	
Superavit Orçamentário	219.813,49	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	18.761.179,66	
Despesas Liquidadas	18.541.366,17	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	16.702.973,96	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	931.234,06	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-931.234,06	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada AMF da LDO (a)	no Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-487.600,00	524.318,85	-107,53 %
Resultado Primário	115.800,00	578.195,95	499,31 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Cancelamento Até Inscrição	Pagamento Até	o Bimestre	o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	184.146,86		0,00	36.539,05	147.607,81
Poder Executivo	184.146,86		0,00	36.539,05	147.607,81
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	89.855,97		0,00	4.800,00	85.055,97
Poder Executivo	89.855,97		0,00	4.800,00	85.055,97
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>274.002,83</b>		<b>0,00</b>	<b>41.339,05</b>	<b>232.663,78</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre % Mínimo a Aplicar % Aplicado Até	Limites Constitucionais Anuais	
		no Exercício	o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.478.813,64	25%	32,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.807.849,44	60%	62,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	339.830,63	60%	7,55
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	883.692,04	955.137,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre % Mínimo a Aplicar % Aplicado Até	Limites Constitucionais Anuais	
		no Exercício	o Bimestre

Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.398.912,48	15,00 %	22,10 %
---	--------------	---------	---------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Exercício Corrente	Valor Apurado no
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:42	

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**9C52F75D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - 2º SEMESTRE**

Governo Municipal de Senador Elói de Souza	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2º semestre de 2018 (até Dezembro)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	16.702.973,96	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.672.475,83	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.405.228,25	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.169.208,18	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:47		
Nota :		

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINOGABINETE DO PREFEITO  
DES COM PESSOAL MENSAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)							
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas							
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	891.870,16	852.824,97	914.783,55	830.100,70	873.562,80	925.817,43	1.149.930,41	
Pessoal Ativo	891.870,16	852.824,97	914.783,55	830.100,70	873.562,80	925.817,43	1.149.930,41	
Vencimentos, Vantagens e Outra	882.252,21	665.828,61	696.830,47	689.413,94	729.339,68	777.997,92	999.475,22	
Obrigações Patronais	9.617,95	186.996,36	217.953,08	140.686,76	144.223,12	147.819,51	150.455,19	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	186.264,05	8.179,28	2.199,80	2.059,31	0,00	9.931,13	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	4.679,28	2.199,80	2.059,31	0,00	9.931,13	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	186.264,05	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	705.606,11	844.645,69	912.583,75	828.041,39	873.562,80	915.886,30	1.149.930,41	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	871.446,09	770.786,87	775.614,12	701.980,59	1.090.849,32	10.649.567,01	9.850,00	
Pessoal Ativo	871.446,09	770.786,87	775.614,12	701.980,59	1.090.849,32	10.649.567,01	9.850,00	
Vencimentos, Vantagens e Outra	717.082,46	727.934,64	677.981,28	701.980,59	1.090.849,32	9.356.966,34	9.850,00	
Obrigações Patronais	154.363,63	42.852,23	97.632,84	0,00	0,00	1.292.600,67	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	1.529,60	0,00	8.734,92	0,00	218.898,09	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	1.529,60	0,00	8.734,92	0,00	29.134,04	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.764,05	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	871.446,09	769.257,27	775.614,12	693.245,67	1.090.849,32	10.430.668,92	9.850,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.910.114,13							
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00						0,00 % (*)	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	14.910.114,13						100,00 %	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.440.518,92						70,02 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.051.461,63						54,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.648.888,55						51,30 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.246.315,47						48,60 %	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:29								
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64								

STELA BARBOSA DE SENA  
Prefeita MunicipalJOAO PAULINO DOS SANTOS NETO  
ContadorDEZUIT DA ROCHA BEZERRA  
Secretario Municipal de FinançasCASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO  
Controlador Geral

**GABINETE DO PREFEITO  
DÍVIDA CONSOLIDADA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	69.412,84	31.263,96	4.409,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	69.412,84	31.263,96	4.409,38
Empréstimos	0,00	10.097,36	5.194,72	1.517,74
Internos	0,00	10.097,36	5.194,72	1.517,74
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	59.315,48	26.069,24	2.891,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	59.315,48	26.069,24	2.891,64
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.189.191,21	975.283,08	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	1.189.191,21	975.283,08	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.189.191,21	975.283,08	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	0,00	-1.119.778,37	-944.019,12	4.409,38
Receita corrente líquida - RCL	13.505.906,36	13.977.005,46	14.624.700,69	14.910.114,13
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,50%	0,21%	0,03%
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-8,01%	-6,45%	0,03%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	16.207.087,63	16.772.406,55	17.549.640,83	17.892.136,96
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	14.586.378,87	15.095.165,90	15.794.676,75	16.102.923,26
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	12.109,78	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:14				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador: B012BC76

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				

AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.505.906,36	13.977.005,46	14.624.700,69	14.910.114,13
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	2.971.299,40	3.074.941,20	3.217.434,15	3.280.225,11
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	2.674.169,46	2.767.447,08	2.895.690,74	2.952.202,60
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:23:05				

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**FDC9F650

### GABINETE DO PREFEITO ALIENAÇÃO DO ATIVO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)							
RS 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00					20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00					15.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00					5.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2017) (i)	EXERCÍCIO (2018) (j) = (Ib) - (IIe+IIg)					SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:13:12							

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.999.990,00	17.999.990,00	3.074.841,13	17,08	15.101.714,13	83,90	2.898.275,87
RECEITAS CORRENTES	17.529.990,00	17.529.990,00	3.074.841,13	17,54	14.910.114,13	85,05	2.619.875,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	321.833,00	321.833,00	23.802,24	7,40	159.748,34	49,64	162.084,66
Impostos	301.833,00	301.833,00	23.802,24	7,89	159.743,34	52,92	142.089,66
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	5,00	0,03	19.995,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	10.144,48	20,29	38.835,06	77,67	11.164,94
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	10.144,48	20,29	38.835,06	77,67	11.164,94
RECEITA PATRIMONIAL	126.019,00	126.019,00	1.363,86	1,08	33.585,52	26,65	92.433,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	111.019,00	111.019,00	1.363,86	1,23	30.107,21	27,12	80.911,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	3.478,31	23,19	11.521,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.926.138,00	16.926.138,00	3.039.530,55	17,96	14.557.648,14	86,01	2.368.489,86
Transferências da União e de suas Entidades	11.427.990,00	11.427.990,00	1.999.584,11	17,50	9.369.702,57	81,99	2.058.287,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.789.248,00	1.789.248,00	213.549,13	11,94	1.317.073,71	73,61	472.174,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.708.900,00	3.708.900,00	826.397,31	22,28	3.870.871,86	104,37	-161.971,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	120.297,07	751,86	-104.297,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	120.297,07	1.093,61	-109.297,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	191.600,00	40,77	278.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	191.600,00	47,90	208.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	191.600,00	76,64	58.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	17,08	0,00	83,90	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.999.990,00	17.999.990,00	3.074.841,13	17,08	15.101.714,13	83,90	2.898.275,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							

Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.999.990,00	17.999.990,00	3.074.841,13	17,08	15.101.714,13	83,90	2.898.275,87
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	367.184,70	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.999.990,00	17.999.990,00	3.074.841,13	17,08	15.468.898,83	83,90	2.531.091,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	18.000.000,00	18.000.000,00	1.423.062,50	15.468.898,83	2.531.101,17	3.020.279,81	15.274.175,23	2.725.824,77	15.229.726,30	194.723,60
DESPESAS CORRENTES	14.434.873,75	17.139.853,75	1.420.658,94	14.817.038,56	2.322.815,19	3.008.470,59	14.622.314,96	2.517.538,79	14.577.866,03	194.723,60
Pessoal e encargos so	9.928.373,75	11.993.213,75	978.140,92	11.245.812,98	747.400,77	1.988.502,51	11.235.962,98	757.250,77	11.222.409,84	9.850,00
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	13.594,64	1.405,36	0,00	13.594,64	1.405,36	13.594,64	0,00
Outras despesas corre	4.491.500,00	5.131.640,00	442.518,02	3.557.630,94	1.574.009,06	1.019.968,08	3.372.757,34	1.758.882,66	3.341.861,55	184.873,60
DESPESAS DE CAPITAL	3.415.126,25	859.846,25	2.403,56	651.860,27	207.985,98	11.809,22	651.860,27	207.985,98	651.860,27	0,00
Investimentos	2.753.540,45	710.260,45	2.403,56	506.942,40	203.318,05	10.583,56	506.942,40	203.318,05	506.942,40	0,00
Inversões financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	576.585,80	149.585,80	0,00	144.917,87	4.667,93	1.225,66	144.917,87	4.667,93	144.917,87	0,00
Reserva de contingênci	150.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.000.000,00	18.000.000,00	1.423.062,50	15.468.898,83	2.531.101,17	3.020.279,81	15.274.175,23	2.725.824,77	15.229.726,30	194.723,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.000.000,00	18.000.000,00	1.423.062,50	15.468.898,83	2.531.101,17	3.020.279,81	15.274.175,23	2.725.824,77	15.229.726,30	194.723,60
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.000.000,00	18.000.000,00	1.423.062,50	15.468.898,83	2.531.101,17	3.020.279,81	15.274.175,23	2.725.824,77	15.229.726,30	194.723,60
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	17,08	0,00	83,90	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:51  
 Notas: (\*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**STELA BARBOSA DE SENA**  
 Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
 Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**  
 Controlador Geral

**Publicado por:**  
 Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:7C064634**

**GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.000.000,00	18.000.000,00	1.423.062,50	15.468.898,83	100,00	2.531.101,17	3.020.279,81	15.274.175,23	100,00	2.725.824,77	194.723,60
LEGISLATIVA	900.000,00	888.000,00	240.263,20	711.039,55	4,60	176.960,45	240.263,20	711.039,55	4,66	176.960,45	0,00
Ação Legislativa	900.000,00	888.000,00	240.263,20	711.039,55	4,60	176.960,45	240.263,20	711.039,55	4,66	176.960,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.057.000,00	3.202.660,00	125.936,21	2.876.900,57	18,60	325.759,43	414.465,07	2.826.040,57	18,50	376.619,43	50.860,00
Planejamento e Orçamento	128.000,00	165.000,00	16.630,00	98.557,39	0,64	66.442,61	12.227,71	81.297,39	0,53	83.702,61	17.260,00
Administração Geral	2.114.000,00	1.954.160,00	104.924,91	1.832.881,49	11,85	121.278,51	336.146,40	1.799.281,49	11,78	154.878,51	33.600,00
Administração Financeira	480.000,00	435.500,00	4.381,30	336.023,25	2,17	99.476,75	54.702,96	336.023,25	2,20	99.476,75	0,00
Controle Interno	85.000,00	67.000,00	0,00	34.164,00	0,22	32.836,00	11.388,00	34.164,00	0,22	32.836,00	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	581.000,00	0,00	575.274,44	3,72	5.725,56	0,00	575.274,44	3,77	5.725,56	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Defesa Civil	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.184.000,00	1.287.130,00	14.885,99	901.288,53	5,83	385.841,47	190.394,48	893.624,16	5,85	393.505,84	7.664,37
Assistência ao Idoso	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	992.000,00	1.136.150,00	14.177,81	784.804,77	5,07	351.345,23	167.258,35	777.659,15	5,09	358.490,85	7.145,62
Administração Geral	137.000,00	135.980,00	708,18	116.483,76	0,75	19.496,24	23.136,13	115.965,01	0,76	20.014,99	518,75
SAÚDE	3.382.040,45	4.288.590,45	317.266,74	3.890.043,29	25,15	398.547,16	782.116,30	3.848.245,16	25,19	440.345,29	41.798,13
Atenção Básica	3.092.540,45	4.160.090,45	317.266,74	3.819.420,32	24,69	340.670,13	773.706,53	3.777.622,19	24,73	382.468,26	41.798,13
Assistência Hospitalar e A	191.000,00	31.000,00	0,00	18.240,00	0,12	12.760,00	0,00	18.240,00	0,12	12.760,00	0,00
Suporte Profilático e Tera	46.000,00	9.000,00	0,00	2.090,00	0,01	6.910,00	0,00	2.090,00	0,01	6.910,00	0,00
Vigilância Sanitária	24.500,00	75.500,00	0,00	50.292,97	0,33	25.207,03	8.409,77	50.292,97	0,33	25.207,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	28.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.615.373,75	6.370.013,75	658.848,04	5.684.265,97	36,75	685.747,78	1.074.444,51	5.637.101,54	36,91	732.912,21	47.164,43
Ensino Fundamental	4.252.373,75	4.928.513,75	561.809,17	4.621.202,46	29,87	307.311,29	801.711,94	4.589.446,43	30,05	339.067,32	31.756,03

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	27.000,00	119.000,00	0,00	84.074,50	0,54	34.925,50	16.800,00	84.074,50	0,55	34.925,50	0,00
Educação Infantil	883.000,00	766.000,00	52.654,09	538.143,22	3,48	227.856,78	117.174,69	538.143,22	3,52	227.856,78	0,00
Educação de Jovens e Adult	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Educação Especial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação Básica	406.000,00	509.500,00	44.384,78	440.845,79	2,85	68.654,21	138.757,88	425.437,39	2,79	84.062,61	15.408,40
CULTURA	311.000,00	298.000,00	26.617,93	161.944,86	1,05	136.055,14	48.594,12	161.944,86	1,06	136.055,14	0,00
Difusão Cultural	311.000,00	298.000,00	26.617,93	161.944,86	1,05	136.055,14	48.594,12	161.944,86	1,06	136.055,14	0,00
URBANISMO	1.731.000,00	837.400,00	18.367,69	740.567,66	4,79	96.832,34	190.505,36	716.083,00	4,69	121.317,00	24.484,66
Infra-Estrutura Urbana	1.196.000,00	759.500,00	18.367,69	735.740,76	4,76	23.759,24	188.055,36	711.256,10	4,66	48.243,90	24.484,66
Serviços Urbanos	305.000,00	48.000,00	0,00	2.450,00	0,02	45.550,00	2.450,00	2.450,00	0,02	45.550,00	0,00
Demais Subfunções	230.000,00	29.900,00	0,00	2.376,90	0,02	27.523,10	0,00	2.376,90	0,02	27.523,10	0,00
HABITAÇÃO	141.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Habituação Urbana	141.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
SANEAMENTO	65.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	65.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	72.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Controle Ambiental	22.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	457.000,00	344.000,00	12.770,15	249.635,75	1,61	94.364,25	52.537,35	226.883,74	1,49	117.116,26	22.752,01
Abastecimento	457.000,00	344.000,00	12.770,15	249.635,75	1,61	94.364,25	52.537,35	226.883,74	1,49	117.116,26	22.752,01
COMÉRCIO E SERVIÇOS	166.000,00	168.500,00	8.106,55	100.275,20	0,65	68.224,80	22.359,42	100.275,20	0,66	68.224,80	0,00
Turismo	166.000,00	168.500,00	8.106,55	100.275,20	0,65	68.224,80	22.359,42	100.275,20	0,66	68.224,80	0,00
TRANSPORTE	155.000,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00
Transporte Rodoviário	155.000,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00
DESPORTO E LAZER	196.000,00	72.500,00	0,00	21.501,84	0,14	50.998,16	4.600,00	21.501,84	0,14	50.998,16	0,00
Desporto Comunitário	171.000,00	72.500,00	0,00	21.501,84	0,14	50.998,16	4.600,00	21.501,84	0,14	50.998,16	0,00
Lazer	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	396.585,80	134.585,80	0,00	131.435,61	0,85	3.150,19	0,00	131.435,61	0,86	3.150,19	0,00
Serviço da Dívida Interna	396.585,80	134.585,80	0,00	131.435,61	0,85	3.150,19	0,00	131.435,61	0,86	3.150,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.000.000,00	18.000.000,00	1.423.062,50	15.468.898,83	100,00	2.531.101,17	3.020.279,81	15.274.175,23	100,00	2.725.824,77	194.723,60
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:38

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:38

### STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

### JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

### DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

### CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:A4EEF853

## GABINETE DO PREFEITO MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	301.843,00	301.843,00	159.743,34	52,92
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	54.833,00	54.833,00	8.528,72	15,55
1.1.1 - IPTU	54.833,00	54.833,00	8.528,72	15,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	2.000,00	2.000,00	8.616,56	430,83
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	8.616,56	430,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	59.427,31	49,52
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	59.427,31	49,52

1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	125.010,00	125.010,00	83.170,75	66,53
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.548.310,00	13.548.310,00	10.318.915,33	76,16
2.1 - Cota parte do FPM	11.850.000,00	11.850.000,00	8.756.979,61	73,90
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.399.765,22	71,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	35.000,00	35.000,00	357.214,39	1.020,61
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.647.310,00	1.647.310,00	1.518.393,65	92,17
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.910,76	76,43
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.021,66	68,11
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.007,27	150,36
2.6 - Cota parte IPVA	45.000,00	45.000,00	37.602,38	83,56
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.850.153,00	13.850.153,00	10.478.658,67	75,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	315.000,00	315.000,00	222.760,89	70,72
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	154.735,47	103,16
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	66.403,40	55,34
5.4 - Transferências diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	1.090,87	10,91
5.5 - Outras transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	531,15	10,62
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	24.192,00	16,13
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	24.192,00	16,13
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	465.000,00	465.000,00	246.952,89	53,11

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.699.072,00	2.699.072,00	1.906.536,55	70,64
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.610.134,06	68,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	329.462,00	329.462,00	295.908,20	89,82
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	382,08	76,42
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	100,00	100,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	10,00	10,00	112,21	1.122,10
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.658.900,00	3.658.900,00	3.698.125,47	101,07
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.608.900,00	3.608.900,00	3.695.632,55	102,40
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.492,92	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	909.828,00	909.828,00	1.789.096,00	196,64
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.204.700,00	4.834.687,71	4.619.323,92	95,55	4.619.323,92	95,55	0,00
13.1 - Com educação infantil	273.000,00	608.000,00	529.957,22	87,16	529.957,22	87,16	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.931.700,00	4.226.687,71	4.089.366,70	96,75	4.089.366,70	96,75	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.469.800,00	3.302,29	3.195,00	96,75	3.195,00	96,75	0,00
14.1 - Com educação infantil	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.287.800,00	3.302,29	3.195,00	96,75	3.195,00	96,75	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	3.674.500,00	4.837.990,00	4.622.518,92	95,55	4.622.518,92	95,55	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR

19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.622.518,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11x100)%	124,91
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/(11x100)%	0,09
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	883.000,00	766.000,00	538.143,22	70,25	538.143,22	70,25	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	883.000,00	766.000,00	538.143,22	70,25	538.143,22	70,25	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	455.000,00	608.000,00	529.957,22	87,16	529.957,22	87,16	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	428.000,00	158.000,00	8.186,00	5,18	8.186,00	5,18	0,00
23-Ensino fundamental	4.326.373,75	5.094.513,75	4.705.276,96	92,36	4.673.520,93	91,74	31.756,03
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.219.500,00	4.229.990,00	4.092.561,70	96,75	4.092.561,70	96,75	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.106.873,75	864.523,75	612.715,26	70,87	580.959,23	67,20	31.756,03
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.209.373,75	5.860.513,75	5.243.420,18	89,47	5.211.664,15	88,93	31.756,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.789.096,00
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	42.592,21
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	1.831.688,21
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.411.731,97
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	32,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	150.000,00	150.000,00	154.735,47	100,00	154.735,47	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	315.000,00	315.000,00	270.701,92	100,00	270.701,92	100,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	465.000,00	465.000,00	425.437,39	100,00	425.437,39	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.615.373,75	6.370.013,75	5.637.101,54	100,00	5.637.101,54	100,00	47.164,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)	
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					0,00	0,00	
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	0,00	
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					84.024,62	0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.695.632,55	154.735,47	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
48.1-(-) Orçamento do exercício					3.699.407,18	154.735,47	
48.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.492,92	0,00	
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					82.742,91	0,00	
51-(+) Ajustes					0,00	0,00	
51.1 - Retenções					0,00	0,00	
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00	
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:01:45							
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício							
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.							
Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.							
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

**STELA BARBOSA DE SENA**  
Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**E98C66AE

**GABINETE DO PREFEITO  
OP DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	859.846,25	651.860,27	651.860,27	0,00	207.985,98
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS (II)	859.846,25	651.860,27	651.860,27	0,00	207.985,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-859.846,25	-651.860,27			-207.985,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:11:32

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**F0FFABD0

**GABINETE DO PREFEITO  
PPP**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )					R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	E SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
TOTAL DE ATIVOS				No bimestre	Até o bimestre
Ativos constituídos pela SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE					
Provisões de PPP					
Outros passivos					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Obrigações contratuais					
Riscos não Provisionados					
Garantias concedidas					
Outros Passivos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(RCL)(III)	13.505.906,36	14.910.114,13									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:03:05

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**BAC2FC82  
**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**BAC2FC82

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMÁRIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00						
<b>ACIMA DA LINHA</b>							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	17.530.000,00	14.910.114,13					
Receita tributária	321.843,00	159.748,34					
IPTU	54.833,00	8.528,72					
ISS	120.000,00	59.427,31					
ITBI	2.000,00	8.616,56					
IRRF	125.010,00	83.170,75					
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	5,00					
Contribuições	50.000,00	38.835,06					
Receita patrimonial	126.019,00	33.585,52					
Aplicações financeiras (II)	111.019,00	30.107,21					
Outras receitas patrimoniais	15.000,00	3.478,31					
Transferências correntes	16.926.138,00	14.557.648,14					
Cota-parte do FPM	9.490.000,00	7.146.845,55					
Cota-parte do ICMS	1.317.848,00	1.222.485,45					
Cota-parte do IPVA	36.000,00	37.602,38					
Cota Parte do ITR	1.990,00	2.895,06					
Transferências da LC 87/96	2.000,00	1.528,68					
Transferências da LC 61/89	1.400,00	1.021,66					
Transferências do Fundeb	3.658.900,00	3.695.632,55					
Outras transferências correntes	2.418.000,00	2.449.636,81					
Demais receitas correntes	106.000,00	120.297,07					
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas correntes restantes	106.000,00	120.297,07					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.418.981,00	14.880.006,92					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	420.000,00	191.600,00					
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de bens	20.000,00	0,00					
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00					
Transferências de capital	400.000,00	191.600,00					
Convênios	200.000,00	191.600,00					
Outras transferências de capital	200.000,00	0,00					
Outras receitas de capital	0,00	0,00					
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00					
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	420.000,00	191.600,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	17.838.981,00	15.071.606,92					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.139.853,75	14.817.038,56	14.622.314,96	14.577.866,03	10.580,21	12.109,78	12.109,78
Pessoal e encargos sociais	11.993.213,75	11.245.812,98	11.235.962,98	11.222.409,84	2.030,21	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	13.594,64	13.594,64	13.594,64	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.131.640,00	3.557.630,94	3.372.757,34	3.341.861,55	8.550,00	12.109,78	12.109,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	17.124.853,75	14.803.443,92	14.608.720,32	14.564.271,39	10.580,21	12.109,78	12.109,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	859.846,25	651.860,27	651.860,27	651.860,27	1.225,66	0,00	0,00
Investimentos	710.260,45	506.942,40	506.942,40	506.942,40	0,00	0,00	0,00

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	149.585,80	144.917,87	144.917,87	144.917,87	1.225,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -)	710.260,45	506.942,40	506.942,40	506.942,40	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.835.414,20	15.310.386,32	15.115.662,72	15.071.213,79	10.580,21	12.109,78	12.109,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				-22.296,86			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CORRENTE				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			520.000,00				
JUROS NOMINAIS			ATÉ O BIMESTRE/2018				
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -			VALOR CORRENTE				
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -			30.107,21				
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI) -			208.594,64				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			-200.784,29				
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE-			VALOR CORRENTE				
ABAIXO DA LINHA			50.000,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			SALDO				
			EM 31 DE DEZEMBRO (a)		ATÉ O BIMESTRE (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			0,00		4.409,38		
DEDUÇÕES (XXIX)			0,00		1.363.425,53		
Disponibilidade de caixa			0,00		1.363.425,53		
Disponibilidade de caixa bruta			0,00		1.363.425,53		
(-) Restos a pagar processados (XXX)			0,00		0,00		
Demais haveres financeiros			0,00		0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX			0,00		-1.359.016,15		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)			-		1.359.016,15		
AJUSTE METODOLÓGICO			ATÉ O BIMESTRE/2018				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			-		0,00		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			-		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -			0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXV)			-		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV			-		1.359.016,15		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)			-		1.537.503,58		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-		0,00		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS			-		0,00		
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais			-		0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			-		0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:00:23							

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA CASSIUS**

Secretário Municipal de Finanças

**CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador: A2E34653

### GABINETE DO PREFEITO PROJEÇÃO ATUARIAL

Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Consolidado		RATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1o, inciso II)		R\$ 1,00				
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d)=(d' exercício anterior) + (c)		
2017	0,00	0,00	0,00	0,00		
2018	0,00	0,00	0,00	0,00		
2019	0,00	0,00	0,00	0,00		
2020	0,00	0,00	0,00	0,00		
2021	0,00	0,00	0,00	0,00		
2022	0,00	0,00	0,00	0,00		
2023	0,00	0,00	0,00	0,00		
2024	0,00	0,00	0,00	0,00		
2025	0,00	0,00	0,00	0,00		
2026	0,00	0,00	0,00	0,00		

2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:14:43

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA CASSIUS**

Secretario Municipal de Finanças

**CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:4790F1AB**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.295.298,88	1.618.921,85	1.162.513,52	1.358.151,73	1.493.433,19	1.503.376,75	1.581.224,53	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	21.597,20	13.027,29	7.912,86	14.473,64	8.243,37	11.848,75	13.590,61	
IPTU	0,00	174,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	6.912,45	6.586,37	1.604,56	8.319,03	1.938,94	5.671,55	3.713,42	
ITBI	8.076,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	6.608,19	6.266,32	6.308,30	6.154,61	6.304,43	6.177,20	9.877,19	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	9.399,48	0,00	5.904,12	0,00	0,00	4.797,98	3.473,68	
Receita Patrimonial	5.569,91	2.054,63	2.488,34	2.078,93	2.486,31	2.659,44	3.314,85	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.091,60	2.054,63	2.488,34	2.078,93	2.486,31	2.659,44	3.314,85	
Outras Receitas Patrimoniais	3.478,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.257.777,04	1.517.644,63	1.146.208,20	1.340.261,54	1.482.703,51	1.483.711,82	1.534.345,39	
Cota-parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	
Cota-parte do ICMS	152.796,89	102.679,08	122.016,16	125.349,06	124.771,11	111.823,98	143.451,10	
Cota-parte do IPVA	518,57	1.720,18	3.159,66	3.738,62	6.307,87	4.450,48	4.074,18	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.446,22	0,00	
Transferências da LC 87/96	159,23	159,23	159,23	159,23	159,23	159,23	159,23	
Transferências da LC 61/89	93,33	97,26	79,41	84,77	86,40	94,87	79,86	
Transferências do Fundeb	317.361,59	343.546,86	296.315,94	301.061,11	336.389,86	309.218,50	302.467,33	
Outras transferências correntes	90.962,12	159.702,30	111.867,31	267.566,59	226.728,26	317.349,79	233.775,00	
Outras receitas correntes	955,25	86.195,30	0,00	1.337,62	0,00	358,76	26.500,00	
DEDUÇÕES (II)	169.768,23	202.515,57	146.957,13	153.562,04	182.638,16	170.030,34	128.991,11	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	169.768,23	202.515,57	146.957,13	153.562,04	182.638,16	170.030,34	128.991,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.125.530,65	1.416.406,28	1.015.556,39	1.204.589,69	1.310.795,03	1.333.346,41	1.452.233,42	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO	
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.220.161,52	1.012.098,40	1.142.376,44	1.320.328,47	2.108.765,40	16.816.650,68	20.229.062,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	19.731,59	11.901,80	13.618,99	12.094,41	11.707,83	159.748,34	321.833,00	
IPTU	8.354,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.528,72	54.833,00	
ISS	1.860,18	5.281,86	8.472,76	6.947,31	2.118,88	59.427,31	120.000,00	
ITBI	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.616,56	2.000,00	
IRRF	8.977,29	6.619,94	5.141,23	5.147,10	9.588,95	83.170,75	125.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	20.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	5.115,32	5.417,70	4.726,78	38.835,06	50.000,00	
Receita Patrimonial	9.787,05	956,92	825,28	426,02	937,84	33.585,52	126.019,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.787,05	956,92	825,28	426,02	937,84	30.107,21	111.019,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.478,31	15.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
Transferências correntes	1.185.692,74	999.239,68	1.122.816,85	1.302.390,34	2.091.392,95	16.464.184,69	19.625.210,00	
Cota-parte do FPM	632.576,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.979,61	11.850.000,00	
Cota-parte do ICMS	104.917,04	124.599,09	147.130,23	121.922,49	136.937,42	1.518.393,65	1.647.310,00	
Cota-parte do IPVA	4.314,20	3.129,40	2.640,02	1.183,81	2.365,39	37.602,38	45.000,00	
Cota-parte do ITR	0,00	87,95	473,10	0,00	0,00	3.007,27	2.000,00	
Transferências da LC 87/96	159,23	159,23	159,23	159,23	159,23	1.910,76	2.500,00	
Transferências da LC 61/89	65,83	86,35	87,64	84,14	81,80	1.021,66	1.500,00	
Transferências do Fundeb	280.894,03	259.381,38	297.837,95	300.626,77	350.531,23	3.695.632,55	3.708.900,00	
Outras transferências correntes	162.765,63	135.145,55	133.342,61	198.670,08	411.761,57	2.449.636,81	2.368.000,00	
Outras receitas correntes	4.950,14	0,00	0,00	0,00	0,00	120.297,07	16.000,00	
DEDUÇÕES (II)	147.506,46	120.299,31	130.015,46	160.365,06	193.887,68	1.906.536,55	2.699.072,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	147.506,46	120.299,31	130.015,46	160.365,06	193.887,68	1.906.536,55	2.699.072,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.072.655,06	891.799,09	1.012.360,98	1.159.963,41	1.914.877,72	14.910.114,13	17.529.990,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:35:23

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:375B74D6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RPPS**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)								R\$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
						ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de contribuições dos segurados				0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil				0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar				0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de contribuições patronais				0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil				0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar				0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00		
Em regime de parcelamento de débitos				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita patrimonial				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita imobiliária				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de valores mobiliários				0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas patrimoniais				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de serviços				0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas correntes				0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes periódico para amortização de déficit atua				0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais receitas correntes				0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de bens, direitos e ativos				0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas de capital				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00	0,00	0,00		
PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	BIMESTRE	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor								0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor								0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement								0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre								0,00	
Outros aportes para o RPPS								0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro								0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA	
								2018	2017
Caixa e equivalência de caixa								0,00	0,00
Investimentos e aplicações								0,00	0,00
Outros bens e direitos								0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 10:58:18									
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
						ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017		

RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	EM EXERCÍCIO	EM EXERCÍCIO		
			2018	2017	2018	2017	2018	2017		
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS									APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de déficit financeiro									0,00	
Recursos para formação de reserva									0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA: 10:58:18

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:04C6614E

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	301.843,00	301.843,00	159.743,34	52,92	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.833,00	54.833,00	8.528,72	15,55	
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	8.616,56	430,83	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	59.427,31	49,52	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.010,00	125.010,00	83.170,75	66,53	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.548.310,00	13.548.310,00	10.318.915,33	76,16	
Cota Parte FPM	11.850.000,00	11.850.000,00	8.756.979,61	73,90	
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.007,27	150,36	
Cota Parte IPVA	45.000,00	45.000,00	37.602,38	83,56	
Cota Parte ICMS	1.647.310,00	1.647.310,00	1.518.393,65	92,17	
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.021,66	68,11	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.910,76	76,43	
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	1.910,76	76,43	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.850.153,00	13.850.153,00	10.478.658,67	75,66	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.090.019,00	1.090.019,00	1.596.031,15	146,42	
Provenientes da União	994.000,00	994.000,00	1.579.708,28	158,92	
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	2.033,10	4,07	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	46.019,00	46.019,00	14.289,77	31,05	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	191.600,00	191,60	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.250,00	6.250,00	94.068,64	1.505,10	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.190.019,00	1.190.019,00	1.787.631,15	150,22	

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.635.500,00	3.845.650,00	3.501.598,67	91,05	3.459.800,54	89,97	41.798,13
Pessoal e Encargos Sociais	1.758.000,00	2.300.850,00	2.237.533,12	97,25	2.227.683,12	96,82	9.850,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	877.500,00	1.544.800,00	1.264.065,55	81,83	1.232.117,42	79,76	31.948,13
DESPESAS DE CAPITAL	746.540,45	442.940,45	388.444,62	87,70	388.444,62	87,70	0,00
Investimentos	746.540,45	442.940,45	388.444,62	87,70	388.444,62	87,70	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.382.040,45	4.288.590,45	3.890.043,29	90,71	3.848.245,16	89,73	41.798,13
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.090.019,00	1.058.289,77	1.596.031,15	41,03	1.596.031,15	41,47	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.044.000,00	1.044.000,00	1.581.741,38	40,66	1.581.741,38	41,10	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	46.019,00	14.289,77	14.289,77	0,37	14.289,77	0,37	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	6.250,00	94.068,64	94.068,64	0,00	94.068,64	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.096.269,00	1.152.358,41	1.690.099,79	146,66	1.690.099,79	146,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.285.771,45	3.136.232,05	2.199.943,50	70,15	2.158.145,38	68,81	41.798,13
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100-LÍMITE CONSTITUCIONAL 15%					20,99		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LÍMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)					628.144,70		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00		0,00		0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	SALDO INICIAL		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
			DESPESAS CUSTEADAS NO REFERENCIAL	EXERC. DE	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00		0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00		0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00		0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00		0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00		0,00		0,00		
Total	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (I)	% (I/total I)x100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.092.540,45	4.160.090,45	3.819.420,32	98,18	3.777.622,19	98,16	41.798,13
Assistência hospitalar e ambulatorial	191.000,00	31.000,00	18.240,00	0,47	18.240,00	0,47	0,00
Suporte profilático e terapêutico	46.000,00	9.000,00	2.090,00	0,05	2.090,00	0,05	0,00
Vigilância sanitária	24.500,00	75.500,00	50.292,97	1,29	50.292,97	1,31	0,00
Vigilância epidemiológica	28.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.382.040,45	4.288.590,45	3.890.043,29	100,00	3.848.245,16	100,00	41.798,13

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:02:26

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:C54C22C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CONTABILIDADE  
RGF 3ºQUADR/2018 - ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.612.993,95	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.475.739,45	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.475.739,45	0,00	0,00	0,00
De Tributos	214.236,97	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.666.031,48	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	595.471,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	137.254,50	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.203.162,58	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.203.162,58	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.515.429,88	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	312.267,30	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	409.831,37	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	22.096.600,50	22.947.545,47	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00

% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	26.515.920,60	27.537.054,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	108,00	23.864.328,54	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**47759642

**CONTABILIDADE**  
**RGF 3ºQUADR/2018 - ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018	
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>			
<b>Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018</b>			
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.299.932,51		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.727.989,20		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	3.355.190,28		14,40
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.630.995,28		7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	23.299.932,51		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

Usuário

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**FEE36C08

**CONTABILIDADE**  
**RGF 3ºQUAD/2018 - ANEXO V**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018						
<b>Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar</b>								
<b>Exercício Financeiro: 2018</b>								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>3.187.067,96</b>	<b>103.502,86</b>	<b>120.070,23</b>	<b>0,00</b>	<b>670.345,59</b>	<b>2.293.149,28</b>	<b>362.822,64</b>	<b>0,00</b>

Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	2.353,00	0,00	1.092,61	-3.445,61	69.154,39	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	1.064,00	0,00	0,00	430.396,67	-431.460,67	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	91.980,95	58.945,41	0,00	56.358,86	-207.285,22	4.473,49	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.522.310,45	0,00	48.748,50	0,00	0,00	1.473.561,95	5.702,20	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.457,91	3.516,00	0,00	39.840,65	-53.814,56	42.771,20	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	960.855,19	0,00	0,00	0,00	135.266,71	825.588,48	122.984,87	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	20.043,86	0,00	6.507,32	0,00	7.390,09	6.146,45	33.736,49	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	683.858,46	0,00	0,00	0,00	0,00	683.858,46	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>7.274.529,02</b>	<b>9.928,62</b>	<b>24.278,19</b>	<b>0,00</b>	<b>81.962,30</b>	<b>7.158.359,91</b>	<b>474.709,59</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinário	7.274.529,02	9.928,62	24.278,19	0,00	81.962,30	7.158.359,91	474.709,59	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>10.461.596,98</b>	<b>113.431,48</b>	<b>144.348,42</b>	<b>0,00</b>	<b>752.307,89</b>	<b>9.451.509,19</b>	<b>837.532,23</b>	<b>0,00</b>

Usuário

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:EEFECAB9**

**CONTABILIDADE**  
**RGF 3ºQUADR/2018 - ANEXO VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal</b>		Exercício: <b>2018</b>
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.299.932,51	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.811.714,37	63,57
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.581.963,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.952.865,38	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.978.077,46	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.945.980,87	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.727.989,20	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.630.995,28	7,00

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:9F11E311**

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6ºBIM/2018 - ANEXO IV**

<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>		Exercício: <b>2018</b>		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.937.000,00	1.943.000,00	538.775,32	538.775,32
Receita de Contribuições dos Segurados	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
Ativo	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	537.000,00	537.000,00	538.282,80	538.282,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	537.000,00	537.000,00	538.282,80	538.282,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	6.000,00	492,52	492,52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	1.000,00	142,72	142,72
Demais Receitas Correntes	0,00	5.000,00	349,80	349,80
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.937.000,00	1.942.000,00	538.632,60	538.632,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	33.845.031,00	34.002.521,94	24.767.857,81	0,00	23.848.866,82	0,00	918.990,99	0,00
Despesas Correntes	25.191.864,00	25.753.665,45	22.702.413,82	0,00	22.107.877,80	0,00	594.536,02	0,00
Despesas de Capital	8.653.167,00	8.248.856,49	2.065.443,99	0,00	1.740.989,02	0,00	324.454,97	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.838.000,00	2.838.000,00	1.640.437,46	0,00	1.640.437,46	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.838.000,00	2.838.000,00	1.640.437,46	0,00	1.640.437,46	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	2.500.000,00	2.500.000,00	1.640.437,46	0,00	1.640.437,46	0,00	0,00	0,00
Pensões	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	36.683.031,00	36.840.521,94	26.408.295,27	0,00	25.489.304,28	0,00	918.990,99	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-34.746.031,00	-34.898.521,94	-25.869.662,67	538.632,60	-24.950.671,68	538.632,60	-380.358,39	538.632,60

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	362.130,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:4AD1D2A6

### CONTABILIDADE RREO 6ºBIM/2018 - ANEXOS V E VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	563.280,00	652.519,69
IPTU	26.000,00	39.186,28
ISS	200.800,00	231.151,21
IBTI	40.000,00	33.919,85
IRRF	247.480,00	248.092,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.000,00	100.170,35
Receitas de Contribuições	3.827.000,00	2.557.032,13
Receita Patrimonial Líquida	217.000,00	81.463,15
Aplicações Financeiras (II)	217.000,00	81.463,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.980.801,00	22.938.045,59
Cota-Parte do FPM	10.548.300,00	8.744.149,54
Cota-Parte do ICMS	5.199.392,00	1.986.096,64
Cota-Parte do IPVA	151.200,00	92.205,72
Cota-Parte do ITR	1.680,00	1.677,06
Transferências da LC 87/1996	4.312,00	1.705,15
Transferências da LC 61/1989	2.520,00	2.500,44
Transferências do FUNDEB	9.274.300,00	9.058.354,07
Outras Transferências Correntes	6.799.097,00	3.051.356,97
Demais Receitas Correntes	5.500,00	20.607,22

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.500,00	20.607,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	36.376.581,00	26.168.204,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	585.100,00	1.597.336,35
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	36.791,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	36.791,00
Transferências de Capital	580.100,00	1.560.545,35
Convênios	5.000,00	819.128,98
Outras Transferências de Capital	575.100,00	741.416,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	585.100,00	1.597.336,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.961.681,00	27.765.540,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.892.694,51	24.581.443,43	23.986.907,41	23.901.339,40	210.425,11	115.468,56	115.468,56
Pessoal e Encargos Sociais	19.859.783,92	16.891.048,90	16.889.115,51	16.883.744,65	60.690,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.032.910,59	7.690.394,53	7.097.791,90	7.017.594,75	149.734,24	115.468,56	115.468,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.892.694,51	24.581.443,43	23.986.907,41	23.901.339,40	210.425,11	115.468,56	115.468,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.248.856,49	2.065.443,99	1.740.989,02	1.643.678,87	83.364,31	115.097,20	115.097,20
Investimentos	7.308.856,49	1.775.933,51	1.462.395,67	1.365.085,52	83.364,31	115.097,20	115.097,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	940.000,00	289.510,48	278.593,35	278.593,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.308.856,49	1.775.933,51	1.462.395,67	1.365.085,52	83.364,31	115.097,20	115.097,20
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	362.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.563.681,00	26.357.376,94	25.449.303,08	25.266.424,92	293.789,42	230.565,76	230.565,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.974.760,88						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	36.961.681,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.974.760,88
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.612.993,95	7.334.400,60
DEDUÇÕES (XXIX)	7.203.162,58	10.477.520,01
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.515.429,88	10.495.997,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	312.267,30	18.477,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	409.831,37	-3.143.119,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-3.552.950,78

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:28086613

CONTABILIDADE  
RREO 6ºBIM/2018 - ANEXO VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	553.280,00	525.280,00	596.258,60	113,51
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.000,00	29.000,00	83.095,54	286,54
1.1.1 - IPTU	32.000,00	26.000,00	39.186,28	150,72
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	3.000,00	43.909,26	1.463,63
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	43.000,00	43.000,00	33.919,85	78,88
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	33.919,85	84,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	225.800,00	205.800,00	231.151,21	112,32
1.3.1 - ISS	220.800,00	200.800,00	231.151,21	115,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.480,00	247.480,00	248.092,00	100,25
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.907.404,00	15.907.404,00	10.828.334,55	68,07
2.1 - Cota-Parte FPM	10.548.300,00	10.548.300,00	8.744.149,54	82,90
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.428.300,00	9.428.300,00	8.395.156,28	89,04
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	490.000,00	490.000,00	348.993,26	71,22
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.199.392,00	5.199.392,00	1.986.096,64	38,20
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.520,00	2.520,00	2.500,44	99,21
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.312,00	4.312,00	1.705,15	39,54
2.5 - Cota-Parte ITR	1.680,00	1.680,00	1.677,06	99,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	151.200,00	151.200,00	92.205,72	60,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	16.460.684,00	16.432.684,00	11.424.593,15	69,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	924.600,00	924.600,00	1.017.183,35	110,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	382.000,00	382.000,00	364.440,91	95,40
5.2 - Transferências do PDDE	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	398.600,00	398.600,00	362.956,80	91,06
5.4 - Transferências do PNATE	89.500,00	89.500,00	94.119,13	105,16
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	195.666,51	391,33
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.312.200,00	2.312.200,00	8.393,97	0,36
6.1 - Transferências de Convênios	2.297.200,00	2.297.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	8.393,97	55,96
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	5.000,00	194.281,37	3.885,62
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.236.800,00	3.241.800,00	1.219.858,69	37,63
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.957.241,00	2.957.241,00	2.014.097,12	68,11
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.885.660,00	1.885.660,00	1.597.404,06	84,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.039.879,00	1.039.879,00	397.266,53	38,20
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	504,00	504,00	458,37	90,87
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	862,00	862,00	739,48	85,73
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	96,00	96,00	329,65	343,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.240,00	30.240,00	17.899,03	59,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.299.300,00	9.299.300,00	9.072.101,70	97,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.144.300,00	9.144.300,00	9.058.354,07	99,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	13.747,63	54,99
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.187.059,00	6.187.059,00	7.044.256,95	30,95

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.810.000,00	7.147.000,00	6.683.437,19	93,51	6.683.437,19	93,51	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.346.000,00	1.937.670,88	1.904.061,40	98,27	1.904.061,40	98,27	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.464.000,00	5.209.329,12	4.779.375,79	91,75	4.779.375,79	91,75	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.464.300,00	2.560.128,27	2.388.560,67	93,30	2.384.087,18	93,12	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	213.300,00	67.300,00	12.114,68	18,00	12.114,68	18,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.251.000,00	2.492.828,27	2.376.445,99	95,33	2.371.972,50	95,15	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.274.300,00	9.707.128,27	9.071.997,86	93,46	9.067.524,37	93,41	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	9.067.524,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	73,67
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	26,27
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	0,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.623.606,00	2.203.576,88	1.981.518,27	89,92	1.981.033,27	89,90	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	3.623.606,00	2.203.576,88	1.981.518,27	89,92	1.981.033,27	89,90	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.559.300,00	2.004.970,88	1.916.176,08	95,57	1.916.176,08	95,57	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.064.306,00	198.606,00	65.342,19	32,90	64.857,19	32,66	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.749.600,00	8.243.197,39	7.506.308,05	91,06	7.433.165,17	90,17	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.715.000,00	7.702.157,39	7.155.821,78	92,91	7.151.348,29	92,85	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.034.600,00	541.040,00	350.486,27	64,78	281.816,88	52,09	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	30.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	332.200,00	91.760,00	69.036,10	75,24	69.036,10	75,24	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	12.735.406,00	10.541.834,27	9.556.862,42	90,66	9.483.234,54	89,96	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		7.044.256,95
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		7.044.256,95
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		2.369.941,49
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		20,74

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	382.000,00	227.000,00	211.534,20	93,19	206.034,20	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.839.800,00	2.648.371,73	866.139,34	32,70	865.937,14	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.221.800,00	2.875.371,73	1.077.673,54	37,48	1.071.971,34	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.957.206,00	13.417.206,00	10.634.535,96	79,26	10.555.205,88	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>VALOR</b>	
		FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		70.923,36	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		5.077.642,73	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		5.158.827,03	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício		5.158.827,03	0,00
48.1 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		7.369,92	0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		(2.891,02)	0,00
51 - (+) Ajustes		236,50	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		236,50	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		(2.654,52)	0,00

Publicado por:  
Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:BA8C2831

### CONTABILIDADE RREO 6ºBIM/2018 - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			
Exercício: 2018			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018			ADCT, Art. 77 - Anexo XII
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b)

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	553.280,00	530.280,00	596.258,60	112,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.000,00	26.000,00	39.186,28	150,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	33.919,85	84,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.800,00	200.800,00	231.151,21	115,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.480,00	247.480,00	248.092,00	100,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	5.000,00	13.000,00	43.909,26	337,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.907.404,00	15.907.404,00	10.828.334,55	68,07
Cota-Parte FPM	10.548.300,00	10.548.300,00	8.744.149,54	82,89
Cota-Parte ITR	1.680,00	1.680,00	1.677,06	99,82
Cota-Parte IPVA	151.200,00	151.200,00	92.205,72	60,98
Cota-Parte ICMS	5.199.392,00	5.199.392,00	1.986.096,64	38,19
Cota-Parte IPI-Exportação	4.312,00	4.312,00	1.705,15	39,54
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.520,00	2.520,00	2.500,44	99,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	16.460.684,00	16.437.684,00	11.424.593,15	69,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.283.100,00	3.288.100,00	3.853.511,99	117,19
Provenientes da União	3.283.100,00	3.288.100,00	3.853.511,99	117,19
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.283.100,00	3.288.100,00	3.853.511,99	117,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.054.062,00	6.174.872,51	5.596.261,36	90,62	5.448.264,29	88,23	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.591.462,00	3.522.573,48	3.093.045,64	87,80	3.093.045,64	87,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.462.600,00	2.652.299,03	2.503.215,72	94,37	2.355.218,65	88,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	557.100,00	641.789,49	481.233,79	74,98	463.474,79	72,21	0,00
Investimentos	557.100,00	641.789,49	481.233,79	74,98	463.474,79	72,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.611.162,00	6.816.662,00	6.077.495,15	89,15	5.911.739,08	86,72	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.283.100,00	4.236.058,17	3.721.126,49	87,84	3.598.141,62	84,94	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.732.600,00	3.960.100,00	3.565.998,70	90,04	3.443.013,83	86,94	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	550.500,00	275.958,17	155.127,79	56,21	155.127,79	56,21	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.283.100,00	4.236.058,17	3.721.126,49	87,84	3.598.141,62	84,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.328.062,00	2.580.603,83	2.356.368,66	91,31	2.313.597,46	89,65	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIbX100 ) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,25
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							599.908,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00		
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial exercício de referência (k)	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00		

Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.047.062,00	5.855.935,54	5.207.956,57	88,93	5.071.359,20	86,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	308.000,00	668.000,00	653.142,24	97,77	653.142,24	97,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	65.000,00	98.000,00	83.856,05	85,56	56.726,95	57,88	0,00
Vigilância Sanitária	77.000,00	112.500,00	65.165,44	57,92	63.135,84	56,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	78.881,46	67.374,85	85,41	67.374,85	85,41	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.100,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.611.162,00</b>	<b>6.816.662,00</b>	<b>6.077.495,15</b>	<b>89,15</b>	<b>5.911.739,08</b>	<b>86,72</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
**Debora Daniela Silva da Cruz**  
**Código Identificador:A8C7680D**

### CONTABILIDADE RREO 6ºBIM/2018 - ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária					Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre
RECEITAS					
Previsão Inicial					37.504.681,00
Previsão Atualizada					37.504.681,00
Receitas Realizadas					28.303.966,50
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					37.504.681,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					37.504.681,00
Despesas Empenhadas					26.646.887,42
Despesas Liquidadas					25.727.896,43
Despesas Pagas					25.545.018,27
Superávit Orçamentário					2.576.070,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					Até o Bimestre
Despesas Empenhadas					26.646.887,42
Despesas Liquidadas					25.727.896,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida					24.067.127,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					538.632,60
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					25.489.304,28
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					-24.950.671,68
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.552.950,78			0,00
Resultado Primário	36.961.681,00	1.974.760,88			5,34
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	312.267,30	0,00	293.789,42	18.477,88	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	737.394,63	506.828,87	230.565,76	0,00	
Poder Legislativo	0,08	0,08	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.662,01</b>	<b>506.828,95</b>	<b>524.355,18</b>	<b>18.477,88</b>	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.369.941,49	25,00		20,74	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.683.437,19	60,00		73,67	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.313.597,46	15,00		20,25	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP					
	Valor Apurado no Exercício Corrente				

Total das Despesas / RCL (%) | 0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (344.237,50)

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:319A59D7

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6º/BIM/2018 - ANEXO XIII**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:EE4C38F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.855.031,04	9.792.561,79	9.741.565,93	9.727.470,13
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	9.855.031,04	9.792.561,79	9.741.565,93	9.727.470,13
Interna	9.855.031,04	9.792.561,79	9.741.565,93	9.727.470,13
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	360.929,15	2.398.335,51	2.680.784,59	2.182.671,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	575.348,46	2.612.754,82	2.884.203,90	2.386.090,55
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	214.419,31	214.419,31	203.419,31	203.419,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	9.494.101,89	7.394.226,28	7.060.781,34	7.544.798,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.070.947,62	11.817.688,84	14.534.822,89	13.445.106,04
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	139,37%	82,86%	67,02%	72,35%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	134,27%	62,57%	48,58%	56,12%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	8.485.137,14	14.181.226,61	17.441.787,47	16.134.127,25
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	9.855.031,04	9.792.561,79	9.741.565,93	9.727.470,13
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	9.577.800,30	9.532.906,18	9.499.485,45	9.499.485,45
De Tributos				
De Contribuições Sociais	9.577.800,30	9.532.906,18	9.499.485,45	9.499.485,45
Previdenciárias	9.553.977,40	9.509.083,28	9.475.662,55	9.475.662,55
Demais Contribuições Sociais	23.822,90	23.822,90	23.822,90	23.822,90
Do FGTS				

Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	277.230,74	259.655,61	242.080,48	227.984,68
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**A118469C

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	13.445.106,04	
Receita Corrente líquida Ajustada	13.445.106,04	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.165.033,86	53,29%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\leq\%>	7.260.357,26	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\leq\%>	6.897.339,40	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.534.321,54	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.743.101,58	57,59%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.134.127,25	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EXERCÍCIO)
Valor Total	203.419,31	50.222,35
FONTE:		
ICONE Sistemas - WinScpF (V49.22.197.0541)		

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**8066654D

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.452.022,77	16.871.081,91	1.813.349,79	10,75%	13.611.454,87	80,68%	3.259.627,04	
RECEITAS CORRENTES	13.721.022,77	14.140.081,91	1.813.349,79	12,82%	13.481.345,07	95,34%	658.736,84	

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	125.000,00	216.947,63	71.551,78	32,98%	212.468,03	97,94%	4.479,60
Impostos	119.000,00	210.947,63	71.238,77	33,77%	210.947,63	100,00%	-
Taxas	4.000,00	4.000,00	313,01	7,83%	1.520,40	38,01%	2.479,60
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	119.622,77	119.622,77	-	0,00%	-	0,00%	119.622,77
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	119.622,77	119.622,77	-	0,00%	-	0,00%	119.622,77
RECEITA PATRIMONIAL	43.000,00	43.000,00	1.331,43	3,10%	6.198,38	14,41%	36.801,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	43.000,00	43.000,00	1.331,43	3,10%	6.198,38	14,41%	36.801,62
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	-	0,00%	272,42	0,51%	52.727,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	-	0,00%	272,42	9,08%	2.727,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.371.400,00	13.698.511,51	1.740.466,58	12,71%	13.262.406,24	96,82%	436.105,27
Transferências da União e de suas Entidades	9.512.100,00	9.527.791,07	1.335.648,01	14,02%	9.527.791,07	100,00%	-
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	929.300,00	1.240.720,44	147.213,84	11,87%	1.240.720,44	100,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.930.000,00	2.930.000,00	257.604,73	8,79%	2.493.894,73	85,12%	436.105,27
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	-	0,00%	-	0,00%	9.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.731.000,00	2.731.000,00	-	0,00%	130.109,80	4,76%	2.600.890,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	-	0,00%	-	0,00%	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00	-	0,00%	-	0,00%	6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.410.800,00	2.410.800,00	-	0,00%	130.109,80	5,40%	2.280.690,20
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.800,00	1.250.800,00	-	0,00%	130.000,00	10,39%	1.120.800,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.160.000,00	1.160.000,00	-	0,00%	109,80	0,01%	1.159.890,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	309.200,00	309.200,00	-	0,00%	-	0,00%	309.200,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	309.200,00	309.200,00	-	0,00%	-	0,00%	309.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.452.022,77	16.871.081,91	1.813.349,79	10,75%	13.611.454,87	80,68%	3.259.627,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.452.022,77	16.871.081,91	1.813.349,79	10,75%	13.611.454,87	80,68%	3.259.627,04
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.452.022,77	16.871.081,91	1.813.349,79	10,75%	13.611.454,87	80,68%	3.259.627,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	16.452.022,77	22.226.031,60	-	2.015.605,30	13.439.910,42	8.786.121,18	2.858.909,42	14.507.043,64	7.718.987,96	13.100.953,79
DESPESAS CORRENTES	13.626.234,10	21.084.493,39	-	1.963.920,15	13.282.095,57	7.802.397,82	2.858.909,42	14.349.228,79	6.735.264,60	12.943.138,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.610.820,00	9.178.086,03	-	6.717.757,89	2.460.328,14	1.619.217,21	7.323.030,12	1.855.055,91	6.717.757,89	

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	40.000,00	1.234.005,34	-	40.000,00	-	-	40.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.965.414,10	11.866.407,36	- 729.914,81	6.564.337,68	5.302.069,68	1.239.692,21	7.026.198,67	4.840.208,69	6.225.381,05	
DESPESAS DE CAPITAL	2.611.500,00	1.137.249,62	- 51.685,15	157.814,85	979.434,77	-	157.814,85	979.434,77	157.814,85	
INVESTIMENTOS	2.171.500,00	937.249,62	-	79.500,00	857.749,62	-	79.500,00	857.749,62	79.500,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	160.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-	60.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	140.000,00	- 51.685,15	78.314,85	61.685,15	-	78.314,85	61.685,15	78.314,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.288,67	4.288,59	-	-	4.288,59	-	-	4.288,59	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.452.022,77	22.226.031,60	2.015.605,30	13.439.910,42	8.786.121,18	2.858.909,42	14.507.043,64	7.718.987,96	13.100.953,79	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.452.022,77	22.226.031,60	2.015.605,30	13.439.910,42	8.786.121,18	2.858.909,42	14.507.043,64	7.718.987,96	13.100.953,79	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	171.544,45	-	-	171.544,45	-	171.544,45	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.452.022,77	22.226.031,60	2.015.605,30	13.611.454,87	-	2.858.909,42	14.678.588,09	-	13.272.498,24	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 26/01/2019, às 12:04:41.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:FCE37F0A

## GABINETE DO PREFEITO FUNCAO E SUBFUNCAO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS <sup>1</sup> NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.452.022,77	22.226.031,60	- 2.015.605,30	13.439.910,42	100,00	8.786.121,18	2.858.909,42	14.507.043,64	100,00	7.718.987,96	- 1.067.133,22
LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	57.691,55	173.074,65	1,29	596.925,35	57.691,55	173.074,65	1,19	596.925,35	-
Ação Legislativa	770.000,00	770.000,00	57.691,55	173.074,65	1,29	596.925,35	57.691,55	173.074,65	1,19	596.925,35	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.000,00	24.599,51	-	-	-	24.599,51	-	-	-	24.599,51	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	24.599,51	-	-	-	24.599,51	-	-	-	24.599,51	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	1.778.000,00	5.028.520,25	137.879,31	3.976.071,84	29,58	1.052.448,41	894.279,37	4.065.088,60	28,02	963.431,65	- 89.016,76
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.255.000,00	4.648.155,25	175.950,71	3.851.903,24	28,66	796.252,01	878.341,13	3.942.963,19	27,18	705.192,06	- 91.059,95
Administração Financeira	250.000,00	146.800,00	- 27.240,24	77.759,76	0,58	69.040,24	13.938,24	75.375,77	0,52	71.424,23	2.383,99
Controle Interno	80.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	-	3.675,00	0,03	26.325,00	-	3.675,00	0,03	26.325,00	-
Demais Subfunções	153.000,00	133.565,00	- 10.831,16	42.733,84	0,32	90.831,16	2.000,00	43.074,64	0,30	90.490,36	- 340,80
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.049.000,00	1.318.250,88	- 141.545,67	303.151,11	2,26	1.015.099,77	45.146,04	303.456,80	2,09	1.014.794,08	- 305,69	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00	65.160,00	-	5.160,00	0,04	60.000,00	-	2.150,00	0,01	63.010,00	3.010,00	-
Assistência Comunitária	544.000,00	572.000,00	- 60.730,60	71.419,40	0,53	500.580,60	16.684,26	73.583,28	0,51	498.416,72	- 2.163,88	-
Administração Geral	350.000,00	619.090,88	- 80.815,07	226.571,71	1,69	392.519,17	28.461,78	227.723,52	1,57	391.367,36	- 1.151,81	-
Demais Subfunções	70.000,00	52.000,00	-	-	-	52.000,00	-	-	-	52.000,00	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	4.413.800,00	6.823.995,30	- 924.669,84	4.041.907,49	30,07	2.782.087,81	751.444,90	4.760.779,02	32,82	2.063.216,28	- 718.871,53	-
Atenção Básica	2.255.000,00	5.529.830,13	- 1.033.305,47	3.547.358,96	26,39	1.982.471,17	567.213,36	4.249.683,12	29,29	1.280.147,01	- 702.324,16	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00	90.600,00	-	-	-	90.600,00	-	-	-	90.600,00	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	115.768,34	-	-	-	115.768,34	-	-	-	115.768,34	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	208.380,00	- 28.423,83	91.556,17	0,68	116.823,83	20.497,75	114.063,73	0,79	94.316,27	- 22.507,56	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	990.000,00	746.616,83	137.059,46	402.992,36	3,00	343.624,47	163.733,79	397.032,17	2,74	349.584,66	5.960,19	-
Demais Subfunções	428.800,00	132.800,00	-	-	-	132.800,00	-	-	-	132.800,00	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.052.031,45	5.632.307,22	- 371.001,63	4.308.866,77	32,06	1.323.440,45	1.039.084,09	4.480.374,22	30,88	1.151.933,00	- 171.507,45	-
Ensino Fundamental	3.855.831,45	4.754.636,19	- 402.565,81	3.918.321,07	29,15	836.315,12	987.619,51	4.097.949,27	28,25	656.686,92	- 179.628,20	-
Ensino Médio	60.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	53.602,65	53.602,65	-	-	-	53.602,65	-	-	-	53.602,65	-	-
Educação Infantil	465.000,00	231.181,60	16.188,98	47.751,84	0,36	183.429,76	16.345,80	47.751,84	0,33	183.429,76	-	-
Educação de Jovens e Adultos	169.500,00	99.703,70	-	14.203,70	0,11	85.500,00	-	14.203,70	0,10	85.500,00	-	-
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	348.097,35	423.183,08	15.375,20	328.590,16	2,44	94.592,92	35.118,78	320.469,41	2,21	102.713,67	8.120,75	-
Demais Subfunções	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	98.279,88	101.279,88	-	19.000,00	0,14	82.279,88	-	19.000,00	0,13	82.279,88	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	68.279,88	71.279,88	-	19.000,00	0,14	52.279,88	-	19.000,00	0,13	52.279,88	-	-
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	500.622,77	1.153.580,04	- 700.193,87	147.942,63	1,10	1.005.637,41	71.263,47	219.206,10	1,51	934.373,94	- 71.263,47	-
Infra-Estrutura Urbana	365.000,00	1.047.957,27	- 700.193,87	147.942,63	1,10	900.014,64	71.263,47	219.206,10	1,51	828.751,17	- 71.263,47	-
Serviços Urbanos	85.622,77	85.622,77	-	-	-	85.622,77	-	-	-	85.622,77	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	50.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	174.000,00	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	174.000,00	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	120.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	76.000,00	61.600,00	-	-	-	61.600,00	-	-	-	61.600,00	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-
Controle Ambiental	70.000,00	55.600,00	-	-	-	55.600,00	-	-	-	55.600,00	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	848.000,00	513.607,93	- 22.080,00	148.329,08	1,10	365.278,85	-	166.409,08	1,15	347.198,85	- 18.080,00
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	170.000,00	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	153.000,00	191.623,08	- 22.080,00	128.541,08	0,96	63.082,00	-	146.621,08	1,01	45.002,00	- 18.080,00
Demais Subfunções	525.000,00	231.984,85	-	19.788,00	0,15	212.196,85	-	19.788,00	0,14	212.196,85	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	65.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	65.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	168.000,00	234.002,00	-	136.002,00	1,01	98.000,00	-	136.002,00	0,94	98.000,00	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	168.000,00	234.002,00	-	136.002,00	1,01	98.000,00	-	136.002,00	0,94	98.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	40.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	40.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	535.000,00	126.000,00	-	7.250,00	0,05	118.750,00	-	7.250,00	0,05	118.750,00	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	245.000,00	85.000,00	-	7.250,00	0,05	77.750,00	-	7.250,00	0,05	77.750,00	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	290.000,00	41.000,00	-	-	-	41.000,00	-	-	-	41.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	250.000,00	- 51.685,15	178.314,85	1,33	71.685,15	-	176.403,17	1,22	73.596,83	1.911,68
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	400.000,00	250.000,00	- 51.685,15	178.314,85	1,33	71.685,15	-	176.403,17	1,22	73.596,83	1.911,68
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.288,67	4.288,59	-	-	-	4.288,59	-	-	-	4.288,59	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	16.452.022,77	22.226.031,60	- 2.015.605,30	13.439.910,42	100,00	8.786.121,18	2.858.909,42	14.507.043,64	100,00	7.718.987,96	- 1.067.133,22

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

GABINETE DO PREFEITO  
RCLRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.316.329,50	1.628.210,80	1.213.706,31	1.304.885,83	1.401.845,39	1.778.727,27	1.399.035,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.810,35	17.584,04	3.488,05	77.908,35	7.202,68	4.339,00	8.617,60	
IPTU	-	356,40	-	738,34	122,29	299,94	669,70	
ISS	1.816,64	1.033,31	449,53	67.807,07	6.864,83	2.722,63	6.796,65	
ITBI	-	106,71	-	31,16	215,56	210,00	10,00	
IRRF	7.993,71	16.087,62	3.038,52	9.286,78	-	-	1.112,50	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	45,00	-	1.106,43	28,75	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	910,99	10,00	-	989,37	-	1.529,57	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	910,99	10,00	-	989,37	-	1.529,57	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	272,42	-	-	
Transferências Correntes	1.306.519,15	1.609.715,77	1.210.208,26	1.226.977,48	1.393.380,92	1.774.388,27	1.388.888,50	
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	501.345,43	
Cota-Parte do ICMS	163.617,32	110.205,78	130.960,32	134.537,54	133.917,23	120.021,03	153.966,52	
Cota-Parte do IPVA	-	5.100,59	-	6.558,00	6.071,07	5.538,86	6.530,55	
Cota-Parte do ITR	219,46	-	-	-	-	-	6,29	
Transferências da LC 87/1996	170,90	170,90	170,90	170,90	170,90	170,90	170,90	
Transferências da LC 61/1989	98,69	100,68	83,98	89,64	91,36	100,34	84,44	
Transferências do FUNDEB	232.297,84	252.471,99	217.762,88	221.249,23	247.212,28	227.244,12	222.282,71	
Outras Transferências Correntes	214.229,63	331.926,11	248.619,69	222.070,01	217.657,30	683.144,27	504.501,66	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	179.885,43	220.110,87	151.706,06	164.688,86	184.469,73	171.672,08	131.097,77	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.978,56	204.023,25	148.748,30	155.402,08	184.469,73	171.672,08	131.097,77	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	7.906,87	16.087,62	2.957,76	9.286,78	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.136.444,07	1.408.099,93	1.062.000,25	1.140.196,97	1.217.375,66	1.607.055,19	1.267.937,90	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018	
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.102.143,26	975.082,39	1.114.392,20	16.965,35	1.992.291,49	15.243.615,46	15.563.622,77	
Receita Tributária	6.688,03	109,78	5.168,37	10.376,41	61.175,37	212.468,03	125.000,00	
IPTU	449,47	-	281,16	739,20	217,50	3.874,00	20.000,00	
ISS	5.981,12	109,78	4.831,25	8.225,25	2.333,58	108.971,64	39.000,00	
ITBI	257,44	-	28,75	-	58.131,02	58.990,64	10.000,00	
IRRF	-	-	-	1.127,70	464,52	39.111,35	50.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	27,21	284,26	28,75	1.520,40	6.000,00	
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	119.622,77	
Receita Patrimonial	-	-	1.427,02	734,86	596,57	6.198,38	43.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	1.427,02	734,86	596,57	6.198,38	43.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	272,42	53.000,00	
Transferências Correntes	1.095.455,23	974.972,61	1.107.796,81	5.854,08	1.930.519,55	15.024.676,63	15.214.000,00	
Cota-Parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	-	832.341,92	7.370.928,14	7.800.000,00	
Cota-Parte do ICMS	62.515,25	133.732,59	157.644,18	-	146.975,36	1.448.093,12	1.100.000,00	
Cota-Parte do IPVA	-	-	3.413,46	2.906,76	1.545,57	37.664,86	150.000,00	
Cota-Parte do ITR	151,33	51,95	431,75	-	47,21	907,99	10.000,00	
Transferências da LC 87/1996	170,90	170,90	170,90	-	170,90	1.879,90	4.000,00	
Transferências da LC 61/1989	91,32	91,30	92,67	-	107,21	1.031,63	5.000,00	
Transferências do FUNDEB	206.269,49	190.618,88	218.880,58	-	257.604,73	2.493.894,73	2.930.000,00	
Outras Transferências Correntes	193.780,16	173.656,26	186.017,20	2.947,32	691.726,65	3.670.276,26	3.215.000,00	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	9.000,00	
DEDUÇÕES (II)	139.062,82	122.121,20	137.787,55	-	195.907,05	1.798.509,42	1.842.600,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	139.062,82	122.121,20	137.787,55	-	195.907,05	1.762.270,39	1.842.600,00	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	36.239,03	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	963.080,44	852.961,19	976.604,65	16.965,35	1.796.384,44	13.445.106,04	13.721.022,77	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição				RS 1,00	
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	69.000,00	196.797,97	171.836,28	87,32	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	3.874,00	19,37	
1.1.1- IPTU	17.000,00	17.000,00	3.874,00	22,79	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	10.000,00	61.976,33	58.990,64	95,18	
1.2.1- ITBI	7.000,00	58.976,33	58.976,33	100,00	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	14,31	0,48	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	39.000,00	114.821,64	108.971,64	94,91	
1.3.1- ISS	33.000,00	108.821,64	108.821,64	100,00	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	150,00	2,50	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	9.225.000,00	10.201.300,77	9.566.713,29	93,78	
2.1- Cota-Parte FPM	7.956.000,00	8.584.207,65	8.077.135,79	94,09	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	7.370.928,14	94,50	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	78.000,00	706.207,65	706.207,65	100,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	78.000,00	78.000,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.448.093,12	100,00	1.448.093,12	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	1.879,90	47,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.031,63	20,63	
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	907,99	9,08	
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	37.664,86	25,11	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	9.294.000,00	10.398.098,74	9.738.549,57	93,66	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	755.000,00	755.000,00	262.098,27	34,72	
5.1- Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	90.321,14	53,13	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	13.985,58	21,52	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	64.654,80	34,03	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	41.458,22	27,64	
5.5- Outras Transferências do FNDE	180.000,00	180.000,00	51.678,53	28,71	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	755.000,00	755.000,00	262.098,27	34,72	
<b>FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
<b>10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)</b>	1.500.000,00	1.500.000,00	1.474.185,38	98,28	
<b>10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)</b>	300.000,00	300.000,00	287.527,45	95,84	
<b>10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)</b>	600,00	600,00	375,98	62,66	
<b>10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)</b>	700,00	700,00			
<b>10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))</b>	1.300,00	1.300,00	181,58	13,97	
<b>10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)</b>	40.000,00	40.000,00			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	2.930.000,00	2.930.000,00	2.493.894,73	85,12	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	2.493.894,73	89,07	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	130.000,00	130.000,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	957.400,00	957.400,00	731.624,34	76,42	
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>					
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			%	%	
13.1- Com Educação Infantil	1.860.720,00	2.809.505,91	2.463.190,39	2.595.133,85	105,36
13.2- Com Ensino Fundamental	200.000,00	40.000,00	6.678,68	16,70	6.678,68
13.3- Com Ensino Fundamental	1.660.720,00	2.769.505,91	2.456.511,71	88,70	2.588.455,17
14- OUTRAS DESPESAS	1.240.480,00	1.609.799,58	1.247.738,94	77,51	1.295.423,68
14.1- Com Educação Infantil	100.000,00	50.000,00	291,56	0,58	291,56
14.2- Com Ensino Fundamental	1.140.480,00	1.559.799,58	1.247.447,38	79,97	1.295.132,12
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	3.101.200,00	4.419.305,49	3.710.929,33	83,97	3.890.557,53
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>					
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					
16.1 - FUNDEB 60%					
16.2 - FUNDEB 40%					
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					
17.1 - FUNDEB 60%					
17.2 - FUNDEB 40%					
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>					
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %					
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %					

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 56,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2								
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	365.000,00	140.000,00	6.970,24	4,98	6.970,24	100,00		
22.1 - Creche	135.000,00	70.000,00	291,56	0,42	291,56	100,00		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100.000,00	50.000,00	291,56	0,58	291,56	100,00		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.000,00	20.000,00						
22.2 - Pré-escola	230.000,00	70.000,00	6.678,68	9,54	6.678,68	100,00		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	200.000,00	40.000,00	6.678,68	16,70	6.678,68	100,00		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	30.000,00						
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.098.934,10	4.505.635,39	3.716.554,89	82,49	3.896.183,09	104,83	- 179.628,20	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.801.200,00	4.329.305,49	3.703.959,09	85,56	3.883.587,29	104,85	- 179.628,20	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	297.734,10	176.329,90	12.595,80	7,14	12.595,80	100,00		
24- ENSINO MÉDIO	60.000,00	40.000,00						
25- ENSINO SUPERIOR	53.602,65	53.602,65						
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27- OUTRAS	448.097,35	453.183,08	328.590,16	72,51	320.469,41	97,53	8.120,75	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.025.634,10	5.192.421,12	4.052.115,29	78,04	4.223.622,74	104,23	- 171.507,45	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							731.624,34	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)								
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							731.624,34	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.171.528,99	
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							32,57	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO								
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.026.397,35	439.886,10	256.751,48	58,37	256.751,48	100,00		
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.026.397,35	439.886,10	256.751,48	58,37	256.751,48	100,00		
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.052.031,45	5.632.307,22	4.308.866,77	76,50	4.480.374,22	103,98	- 171.507,45	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino								
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB								
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>							-	-
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							1.585.700,98	-
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							1.325.924,35	-
48.1 Orçamento do Exercício							1.325.924,35	-
48.2 Restos a Pagar							-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							-	-
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							259.776,63	-
51- (+) Ajustes							-	-
51.1 Retenções							-	-
51.2 Conciliação Bancária							-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							259.776,63	-

FONTE: Sistema: Ícone WinScp, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 26/01/2019, às 23:33:45.

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:37F55D0C

## GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição	Em Reais	
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	15.522.322,77	RECEITAS REALIZADAS (a) 15.243.239,48

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.000,00	212.468,03
IPTU	20.000,00	3.874,00
ISS	39.000,00	108.971,64
ITBI	10.000,00	58.990,64
IRRF	50.000,00	39.111,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.000,00	1.520,40
Contribuições	119.622,77	-
Receita Patrimonial	43.000,00	6.198,38
Aplicações Financeiras (II)	43.000,00	6.198,38
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	15.172.700,00	15.024.300,65
Cota-Parte do FPM	6.300.000,00	5.896.742,76
Cota-Parte do ICMS	800.000,00	1.160.565,67
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	37.664,86
Cota-Parte do ITR	8.700,00	726,41
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.879,90
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.031,63
Transferências do FUNDEB	2.930.000,00	2.493.894,73
Outras Transferências Correntes	4.975.000,00	5.431.794,69
Demais Receitas Correntes	62.000,00	272,42
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	62.000,00	272,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.479.322,77	15.237.041,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.731.000,00	130.109,80
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	11.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	6.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	5.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	2.410.800,00	130.109,80
Convênios	320.800,00	-
Outras Transferências de Capital	2.090.000,00	130.109,80
Outras Receitas de Capital	309.200,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	309.200,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.720.000,00	130.109,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.199.322,77	15.367.150,90

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS		PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.084.493,39	13.282.095,57	13.282.095,57	12.943.138,94	11.000,00	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	9.178.086,03	6.717.757,89	6.717.757,89	6.717.757,89	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	11.866.407,36	6.564.337,68	6.564.337,68	6.225.381,05	11.000,00	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.044.493,39	13.282.095,57	13.282.095,57	12.943.138,94	11.000,00	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.137.249,62	157.814,85	157.814,85	157.814,85	-	-	-	
Investimentos	937.249,62	79.500,00	79.500,00	79.500,00	-	-	-	
Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	140.000,00	78.314,85	78.314,85	78.314,85	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	997.249,62	79.500,00	79.500,00	79.500,00	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.288,59	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.046.031,60	13.361.595,57	13.361.595,57	13.022.638,94	11.000,00	-	-	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	2.333.511,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	6.198,38
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2.339.710,34
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
-	-
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	Em 31/Dez/2017 (a) Até o Bimestre/2018 (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	9.855.031,04 9.727.470,13
Disponibilidade de Caixa	360.929,15 2.182.671,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	360.929,15 2.182.671,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	575.348,46 2.386.090,55
Demais Haveres Financeiros	214.419,31 203.419,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- -
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.494.101,89 7.544.798,89
AJUSTE METODOLÓGICO	- 1.949.303,00
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	Até o Bimestre/2018
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	11.000,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-

OUTROS AJUSTES (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.938.303,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)	1.932.104,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:A34554DF

## GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição	Em Reais	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.522.322,77	15.243.239,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.000,00	212.468,03
IPTU	20.000,00	3.874,00
ISS	39.000,00	108.971,64
ITBI	10.000,00	58.990,64
IRRF	50.000,00	39.111,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.000,00	1.520,40
Contribuições	119.622,77	-
Receita Patrimonial	43.000,00	6.198,38
Aplicações Financeiras (II)	43.000,00	6.198,38
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	15.172.700,00	15.024.300,65
Cota-Parte do FPM	6.300.000,00	5.896.742,76
Cota-Parte do ICMS	800.000,00	1.160.565,67
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	37.664,86
Cota-Parte do ITR	8.700,00	726,41
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.879,90
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.031,63
Transferências do FUNDEB	2.930.000,00	2.493.894,73
Outras Transferências Correntes	4.975.000,00	5.431.794,69
Demais Receitas Correntes	62.000,00	272,42
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	62.000,00	272,42
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.479.322,77	15.237.041,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.731.000,00	130.109,80
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	11.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	6.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	5.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	2.410.800,00	130.109,80
Convênios	320.800,00	-
Outras Transferências de Capital	2.090.000,00	130.109,80
Outras Receitas de Capital	309.200,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	309.200,00	-
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.720.000,00	130.109,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.199.322,77	15.367.150,90

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.084.493,39	13.282.095,57	13.282.095,57	12.943.138,94	11.000,00	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	9.178.086,03	6.717.757,89	6.717.757,89	6.717.757,89	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	11.866.407,36	6.564.337,68	6.564.337,68	6.225.381,05	11.000,00	-	-	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.044.493,39	13.282.095,57	13.282.095,57	12.943.138,94	11.000,00	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.137.249,62	157.814,85	157.814,85	157.814,85	-	-	-	
Investimentos	937.249,62	79.500,00	79.500,00	79.500,00	-	-	-	
Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	140.000,00	78.314,85	78.314,85	78.314,85	-	-	-	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	997.249,62	79.500,00	79.500,00	79.500,00	-	-	-	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.288,59							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.046.031,60	13.361.595,57	13.361.595,57	13.022.638,94	11.000,00	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		2.333.511,96						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2018	
							VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							6.198,38	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.339.710,34	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-	
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA							SALDO	
							Em 31/Dez/2017	
							(a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						9.855.031,04	9.727.470,13	
DEDUÇÕES (XXIX)						360.929,15	2.182.671,24	
Disponibilidade de Caixa						360.929,15	2.182.671,24	
Disponibilidade de Caixa Bruta						575.348,46	2.386.090,55	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						214.419,31	203.419,31	
Demais Haveres Financeiros						-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						9.494.101,89	7.544.798,89	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							1.949.303,00	
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							11.000,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							-	
OUTROS AJUSTES (XXXV)							-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)							1.938.303,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)							1.932.104,62	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							ORÇAMENTÁRIA	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							-	

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador: BFF82A2C

## GABINETE DO PREFEITO SAÚDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 8ª Edição				RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	69.000,00	196.797,97	171.836,28	87,32%	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.000,00	17.000,00	3.874,00	22,79%	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	58.976,33	58.976,33	100,00%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.000,00	108.821,64	108.821,64	100,00%	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-		
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	150,00	3,75%	
Dívida Ativa dos Impostos	4.000,00	4.000,00	-	0,00%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	14,31	0,36%	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.382.400,00	7.889.916,08	7.804.442,90	98,92%	
Cota-Parte FPM	6.456.000,00	6.602.950,41	6.602.950,41	100,00%	
Cota-Parte ITR	8.700,00	8.700,00	726,41	8,35%	
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	37.664,86	34,24%	
Cota-Parte ICMS	800.000,00	1.160.565,67	1.160.565,67	100,00%	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.300,00	4.300,00	1.031,63	23,99%	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.400,00	3.400,00	1.503,92	44,23%	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.400,00	3.400,00	1.503,92	44,23%	
Outras	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.451.400,00	8.086.714,05	7.976.279,18		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.555.000,00	2.196.901,48	2.196.901,48	100,00%	
Provenientes da União	1.555.000,00	2.196.901,48	2.196.901,48	100,00%	
Provenientes dos Estados	-	-	-		
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-		
Outras Receitas do SUS	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.555.000,00	2.196.901,48	2.196.901,48		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.718.400,00	6.528.695,30	3.962.407,49		3.962.407,49		-
Pessoal e Encargos Sociais	1.733.300,00	2.516.700,00	1.528.726,17		1.528.726,17		-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		-
Outras Despesas Correntes	1.985.100,00	4.011.995,30	2.433.681,32		2.433.681,32		-
DESPESAS DE CAPITAL	695.400,00	295.300,00	79.500,00		79.500,00		-
Investimentos	675.400,00	275.300,00	79.500,00		79.500,00		-
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	-		-		-
Amortização da Dívida	-	-	-		-		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.413.800,00</b>	<b>6.823.995,30</b>	<b>4.041.907,49</b>		<b>4.041.907,49</b>		-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL -	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.555.000,00	1.555.000,00	-		-		-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.555.000,00	1.555.000,00	-		-		-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		-
Outros Recursos	-	-	-		-		-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-		-		-
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-		-		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>-</b>		<b>-</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.858.800,00</b>	<b>5.268.995,30</b>	<b>4.041.907,49</b>		<b>4.041.907,49</b>		<b>-</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) <sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4e5</sup>							30,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] <sup>6</sup>							2.845.465,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
<b>Total</b>					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>					
...					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
<b>Total (VIII)</b>					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>					
...					
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>					
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>					
<b>Total (IX)</b>					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.255.000,00	5.529.830,13	3.547.358,96		3.547.358,96		-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00	90.600,00	-		-		-
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	115.768,34	-		-		-
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		-
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	208.380,00	91.556,17		91.556,17		-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		-
Outras Subfunções	1.418.800,00	879.416,83	402.992,36		402.992,36		-
<b>TOTAL</b>	<b>4.413.800,00</b>	<b>6.823.995,30</b>	<b>4.041.907,49</b>		<b>4.041.907,49</b>		<b>-</b>

FONTE: Sistema: Icone WinSep. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 26/01/2019, às 23:34:09.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**7B5BCAD6

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		16.452.022,77
Previsão Atualizada		16.871.081,91
Receitas Realizadas	1.813.349,79	13.611.454,87
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		16.452.022,77
Créditos Adicionais		5.774.008,83
Dotação Atualizada		22.226.031,60
Despesas Empenhadas	(2.015.605,30)	13.439.910,42
Despesas Liquidadas	2.858.909,42	14.507.043,64
Superávit Orçamentário		171.544,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	(2.015.605,30)	13.439.910,42
Despesas Liquidadas	2.858.909,42	14.507.043,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	13.445.106,04	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	2.339.710,34	0%
Resultado Primário	-	2.333.511,96	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	214.419,31	-	11.000,00	203.419,31
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	214.419,31	-	11.000,00	203.419,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.171.528,99	25%	32,57%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.595.133,85	60%	104,06%
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.041.907,49	% Mínimo a Aplicar no Exercício 15% % Aplicado Até o Bimestre 30,67%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MELSECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	42.470.410,00	42.470.410,00	8.434.292,20	19,86	41.228.738,48	97,08	1.241.671,52
RECEITAS CORRENTES	41.100.510,00	41.100.510,00	7.854.695,92	19,11	39.769.531,42	96,76	1.330.978,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.107.710,00	5.107.710,00	959.923,09	18,79	3.787.882,54	74,16	1.319.827,46
Impostos	4.839.910,00	4.839.910,00	959.923,09	19,83	3.786.402,54	78,23	1.053.507,46
Taxas	267.800,00	267.800,00	0,00	0,00	1.480,00	0,55	266.320,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	335.000,00	335.000,00	79.134,56	23,62	367.264,73	109,63	-32.264,73
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	335.000,00	335.000,00	79.134,56	23,62	367.264,73	109,63	-32.264,73
RECEITA PATRIMONIAL	208.790,00	208.790,00	11.218,98	5,37	69.942,96	33,50	138.847,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.540,00	2.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540,00
Valores mobiliários	206.250,00	206.250,00	11.218,98	5,44	69.942,96	33,91	136.307,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.449.010,00	35.449.010,00	6.803.025,47	19,19	35.543.047,37	100,27	-94.037,37
Transferências da União e de suas Entidades	24.203.210,00	24.203.210,00	4.908.555,57	20,28	24.415.261,24	100,88	-212.051,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.645.800,00	3.645.800,00	546.419,13	14,99	3.469.906,16	95,18	175.893,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.600.000,00	7.600.000,00	1.348.050,77	17,74	7.657.879,97	100,76	-57.879,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.393,82	0,00	1.393,82	0,00	-1.393,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.393,82	0,00	1.393,82	0,00	-1.393,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.369.900,00	1.369.900,00	579.596,28	42,31	1.459.207,06	106,52	-89.307,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.369.900,00	1.369.900,00	579.596,28	42,31	1.459.207,06	106,52	-89.307,06
Transferências da União e de suas Entidades	919.900,00	919.900,00	357.332,28	38,84	956.943,06	104,03	-37.043,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	222.264,00	49,39	502.264,00	111,61	-52.264,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	19,86	0,00	97,08	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.470.410,00	42.470.410,00	8.434.292,20	19,86	41.228.738,48	97,08	1.241.671,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.470.410,00	42.470.410,00	8.434.292,20	19,86	41.228.738,48	97,08	1.241.671,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.470.410,00	42.470.410,00	8.434.292,20	19,86	41.228.738,48	97,08	1.241.671,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	524.626,12	-	-	524.626,12	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	524.626,12	-	-	524.626,12	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intr										
orçamentárias)(VIII)	42.470.410,00	44.446.014,62	3.001.074,59	39.649.630,27	4.796.384,35	8.589.067,82	38.335.603,60	6.110.411,02	36.854.239,50	1.314.026,67
DESPESAS CORRENTES	37.292.510,00	40.496.104,34	2.920.633,35	37.004.962,00	3.491.142,34	7.823.606,95	36.391.757,89	4.104.346,45	35.391.097,79	613.204,11
Pessoal e encargos so	20.622.060,00	22.666.011,24	2.057.506,89	21.698.423,56	967.587,68	4.052.055,42	21.480.651,91	1.185.359,33	20.912.269,65	217.771,65
Juros e encargos da d	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	16.664.450,00	17.824.093,10	863.126,46	15.306.538,44	2.517.554,66	3.771.551,53	14.911.105,98	2.912.987,12	14.478.828,14	395.432,46
DESPESAS DE CAPITAL	4.977.900,00	3.849.910,28	80.441,24	2.644.668,27	1.205.242,01	765.460,87	1.943.845,71	1.906.064,57	1.463.141,71	700.822,56
Investimentos	4.457.900,00	3.524.610,28	60.199,78	2.350.035,61	1.174.574,67	714.688,17	1.649.213,05	1.875.397,23	1.168.509,05	700.822,56
Amortização de dívida	520.000,00	325.300,00	20.241,46	294.632,66	30.667,34	50.772,70	294.632,66	30.667,34	294.632,66	0,00
Reserva de contingênci	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	42.470.410,00	44.446.014,62	3.001.074,59	39.649.630,27	4.796.384,35	8.589.067,82	38.335.603,60	6.110.411,02	36.854.239,50	1.314.026,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	42.470.410,00	44.446.014,62	3.001.074,59	39.649.630,27	4.796.384,35	8.589.067,82	38.335.603,60	6.110.411,02	36.854.239,50	1.314.026,67

SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	1.579.108,21	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	42.470.410,00	44.446.014,62	3.001.074,59	41.228.738,48	4.796.384,35	8.589.067,82	38.335.603,60	6.110.411,02	36.854.239,50	1.314.026,67
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	19,86	0,00	97,08	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	%		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:16:01

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:1B3F4DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE DE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.470.410,00	44.446.014,62	3.001.074,59	39.649.630,27	100,00	4.796.384,35	8.589.067,82	38.335.603,60	100,00	6.110.411,02	1.314.026,67
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.257.894,87	3,17	142.105,13	0,00	1.025.453,60	2,67	374.546,40	232.441,27
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.257.894,87	3,17	142.105,13	0,00	1.025.453,60	2,67	374.546,40	232.441,27
ADMINISTRAÇÃO	7.025.200,00	8.264.717,00	259.265,20	7.589.734,60	19,14	674.982,40	1.754.732,13	7.467.059,38	19,48	797.657,62	122.675,22
Administração Geral	4.355.200,00	5.258.934,00	294.825,84	4.796.115,51	12,10	462.818,49	985.867,74	4.765.886,55	12,43	493.047,45	30.228,96
Administração Financeira	2.331.000,00	2.655.523,00	-34.231,30	2.484.791,04	6,27	170.731,96	712.417,06	2.392.344,78	6,24	263.178,22	92.446,26
Controle Interno	339.000,00	350.260,00	-1.329,34	308.828,05	0,78	41.431,95	56.447,33	308.828,05	0,81	41.431,95	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.797.000,00	1.539.552,00	165.601,31	1.154.637,95	2,91	384.914,05	260.021,17	1.143.378,43	2,98	396.173,57	11.259,52
Assistência à Criança e ao	138.000,00	138.000,00	38.292,01	92.002,01	0,23	45.997,99	40.202,77	91.912,77	0,24	46.087,23	89,24
Assistência Comunitária	1.369.000,00	773.596,02	34.113,79	464.530,61	1,17	309.065,41	90.668,28	453.360,33	1,18	320.235,69	11.170,28
Administração Geral	290.000,00	627.955,98	93.195,51	598.105,33	1,51	29.850,65	129.150,12	598.105,33	1,56	29.850,65	0,00
SAÚDE	11.601.600,00	11.526.701,27	884.440,65	10.112.175,99	25,50	1.414.525,28	1.996.290,94	9.902.006,38	25,83	1.624.694,89	210.169,61
Atenção Básica	5.525.000,00	4.821.378,24	281.350,58	4.014.987,02	10,13	806.391,22	925.319,82	3.935.452,59	10,27	885.925,65	79.534,43
Assistência Hospitalar e A	5.062.400,00	5.637.715,75	531.875,66	5.207.422,67	13,13	430.293,08	897.087,08	5.095.250,08	13,29	542.465,67	112.172,59
Suporte Profilático e Tera	364.700,00	301.714,60	29.597,48	200.090,08	0,50	101.624,52	44.948,11	186.227,49	0,49	115.487,11	13.862,59
Administração Geral	649.500,00	765.892,68	41.616,93	689.676,22	1,74	76.216,46	128.935,93	685.076,22	1,79	80.816,46	4.600,00
EDUCAÇÃO	12.774.960,00	14.320.928,98	1.112.469,41	13.627.711,52	34,37	693.217,46	3.221.762,95	13.514.278,11	35,25	806.650,87	113.433,41
Ensino Fundamental	9.114.960,00	10.569.368,86	827.285,46	10.203.709,11	25,73	365.659,75	2.669.070,90	10.117.882,20	26,39	451.486,66	85.826,91
Ensino Médio	266.000,00	51.000,00	0,00	22.141,03	0,06	28.858,97	0,00	22.141,03	0,06	28.858,97	0,00
Ensino Superior	200.000,00	137.000,00	0,00	136.371,60	0,34	628,40	58.660,80	116.818,00	0,30	20.182,00	19.553,60
Educação Infantil	2.293.000,00	2.765.679,72	229.819,52	2.627.043,72	6,63	138.636,00	397.910,71	2.624.484,05	6,85	141.195,67	2.559,67
Educação de Jovens e Adult	203.800,00	148.200,00	1.569,24	112.419,24	0,28	35.780,76	31.899,47	112.419,24	0,29	35.780,76	0,00
Educação Especial	54.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	45.000,00	56.300,00	-1.150,00	27.898,00	0,07	28.402,00	1.143,93	27.862,68	0,07	28.437,32	35,32

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	598.000,00	593.380,40	54.945,19	498.128,82	1,26	95.251,58	63.077,14	492.670,91	1,29	100.709,49	5.457,91
CULTURA	25.000,00	20.210,00	19.708,93	19.708,93	0,05	501,07	19.708,93	19.708,93	0,05	501,07	0,00
Difusão Cultural	25.000,00	20.210,00	19.708,93	19.708,93	0,05	501,07	19.708,93	19.708,93	0,05	501,07	0,00
URBANISMO	5.343.150,00	4.433.300,56	223.154,55	3.464.420,05	8,74	968.880,51	825.136,82	3.390.503,74	8,84	1.042.796,82	73.916,31
Infra-Estrutura Urbana	1.215.000,00	774.993,19	-5.782,82	461.509,40	1,16	313.483,79	122.379,85	396.189,55	1,03	378.803,64	65.319,85
Serviços Urbanos	3.120.750,00	2.909.538,37	217.155,41	2.403.782,85	6,06	505.755,52	604.054,21	2.400.489,23	6,26	509.049,14	3.293,62



Transferências correntes	2.992.399,94	2.960.412,87	2.949.970,13	3.269.659,69	4.069.502,60	38.494.928,36	38.621.010,00
Cota-parte do FPM	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	11.675.839,45	12.540.000,00
Cota-parte do ICMS	258.396,64	306.930,96	361.810,67	300.337,59	337.324,58	3.735.007,27	3.500.000,00
Cota-parte do IPVA	33.258,60	15.671,07	21.913,16	12.842,14	12.422,32	276.238,29	350.000,00
Cota-parte do ITR	55,11	2.482,89	2.631,85	248,95	83,77	6.307,83	2.000,00
Transferências da LC 87/96	392,24	392,24	392,24	392,24	392,24	4.706,88	4.500,00
Transferências da LC 61/89	244,95	244,91	248,59	238,66	287,58	3.005,95	3.500,00
Transferências do Fundeb	581.016,75	536.980,75	616.594,97	622.368,29	725.682,48	7.647.369,76	7.600.000,00
Outras transferências correntes	1.275.733,28	1.462.175,76	1.224.850,55	1.426.906,72	1.407.234,55	15.146.452,93	14.621.010,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,82	1.393,82	0,00
DEDUÇÕES (II)	227.129,97	192.251,23	221.704,87	244.076,91	292.059,91	2.951.880,99	3.172.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	227.129,97	192.251,23	221.704,87	244.076,91	292.059,91	2.951.880,99	3.172.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.941.022,34	2.908.689,33	3.734.425,97	3.645.525,24	4.209.170,68	39.769.531,42	41.100.510,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:25:48

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:F81654C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RREO - V - NOMINAL - RESULTADO NOMINAL - 6º BIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.100.510,00	39.769.531,42
Receita tributária	5.107.710,00	3.787.882,54
IPTU	31.750,00	513,28
ISS	4.278.000,00	3.169.672,42
ITBI	10.160,00	2.655,04
IRRF	520.000,00	613.561,80
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	267.800,00	1.480,00
Contribuições	335.000,00	367.264,73
Receita patrimonial	208.790,00	69.942,96
Aplicações financeiras (II)	206.250,00	69.942,96
Outras receitas patrimoniais	2.540,00	0,00
Transferências correntes	35.449.010,00	35.543.047,37
Cota-parte do FPM	10.140.000,00	9.528.993,93
Cota-parte do ICMS	2.800.000,00	2.987.928,43
Cota-parte do IPVA	280.000,00	221.085,58
Cota Parte do ITR	1.600,00	5.046,38
Transferências da LC 87/96	3.600,00	3.765,60
Transferências da LC 61/89	2.800,00	2.404,76
Transferências do Fundeb	7.600.000,00	7.647.369,76
Outras transferências correntes	14.621.010,00	15.146.452,93
Demais receitas correntes	0,00	1.393,82
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	0,00	1.393,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.894.260,00	39.699.588,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.369.900,00	1.459.207,06
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.369.900,00	1.459.207,06
Convênios	1.369.900,00	1.459.207,06
Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.369.900,00	1.459.207,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	42.264.160,00	41.158.795,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
ESPESAS CORRENTES (XIII)	40.496.104,34	37.004.962,00	36.391.757,89	35.391.097,79	1.809.480,65	18.000,00	18.000,00
Pessoal e encargos sociais	22.666.011,24	21.698.423,56	21.480.651,91	20.912.269,65	533.096,86	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	17.824.093,10	15.306.538,44	14.911.105,98	14.478.828,14	1.276.383,79	18.000,00	18.000,00
ESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	40.490.104,34	37.004.962,00	36.391.757,89	35.391.097,79	1.809.480,65	18.000,00	18.000,00
ESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.849.910,28	2.644.668,27	1.943.845,71	1.463.141,71	611.120,07	245.892,38	245.891,38

Investimentos	3.524.610,28	2.350.035,61	1.649.213,05	1.168.509,05	611.120,07	245.892,38	245.891,38
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	325.300,00	294.632,66	294.632,66	294.632,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.524.610,28	2.350.035,61	1.649.213,05	1.168.509,05	611.120,07	245.892,38	245.891,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	44.114.714,62	39.354.997,61	38.040.970,94	36.559.606,84	2.420.600,72	263.892,38	263.891,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.914.696,58			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	0,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	69.942,96
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	1.984.639,54
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.291.491,11	3.705.445,40
DEDUÇÕES (XXIX)	24.020,19	1.469.651,78
Disponibilidade de caixa	0,00	1.469.651,78
Disponibilidade de caixa bruta	2.247.225,06	3.605.688,49
(-) Restos a pagar processados (XXX)	4.950.573,84	2.136.036,71
Demais haveres financeiros	24.020,19	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXX	3.267.470,92	2.235.793,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.031.677,30
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	2.814.537,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	-1.782.859,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	-1.852.802,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:12

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:F464A137

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 6º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
PODER / ÓRGÃO	R\$ 1,00				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.810.807,64	2.745.828,79	2.420.600,72	0,00	2.136.035,71
Executivo	1.810.807,64	2.745.828,79	2.420.600,72	0,00	2.136.035,71
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Governo	9.962,83	0,00	0,00	0,00	9.962,83
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
2013-Sec. Mun. Administração e Planejamento	25.169,15	0,00	0,00	0,00	25.169,15
2013-Secretaria Municipal de Tributação	1.822,72	0,00	0,00	0,00	1.822,72
2013-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	27.729,46	0,00	0,00	0,00	27.729,46
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	1.411,99	0,00	0,00	0,00	1.411,99
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	2.143,51	0,00	0,00	0,00	2.143,51
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	5.337,61	0,00	0,00	0,00	5.337,61

2013-Secretaria Municipal de Transportes	3.005,13	0,00	0,00	0,00	3.005,13
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	882,21	0,00	0,00	0,00	882,21
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	5.933,32	0,00	0,00	0,00	5.933,32
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	74.980,21	0,00	0,00	0,00	74.980,21
2013-Procuradoria Geral do Município	10.421,40	0,00	0,00	0,00	10.421,40
2013-Secretaria Municipal de Finanças	6.690,83	0,00	0,00	0,00	6.690,83
2013-Sec. Mun. de Políticas para as Mulh	646,32	0,00	0,00	0,00	646,32
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	2.649,87	0,00	0,00	0,00	2.649,87
2013-Secretaria Municipal de Saúde	3.699,85	0,00	0,00	0,00	3.699,85
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	59.559,16	0,00	0,00	0,00	59.559,16
2013-Secretaria Mun. de Assistência Soci	8.635,62	0,00	0,00	0,00	8.635,62
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	979,72	0,00	0,00	0,00	979,72
2014-Secretaria Municipal de Governo	49.918,49	0,00	2.896,00	0,00	47.022,49
2014-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	31.766,39	0,00	4.148,00	0,00	27.618,39
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	6.701,33	0,00	1.350,00	0,00	5.351,33
2014-Procuradoria Geral do Município	16.800,00	0,00	12.600,00	0,00	4.200,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	4.225,77	0,00	0,00	0,00	4.225,77
2014-Sec. Mun. de Políticas para as Mulh	6.848,00	0,00	3.424,00	0,00	3.424,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	724,00	0,00	0,00	0,00	724,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	329,99	0,00	0,00	0,00	329,99
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	1.784,55	0,00	0,00	0,00	1.784,55
2014-Secretaria Mun. de Assistência Soci	47.656,00	0,00	18.124,00	0,00	29.532,00
2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.152,00	0,00	1.576,00	0,00	1.576,00
2015-Sec. Mun. Admsitração e Planejamento	2.217,40	0,00	1.176,00	0,00	1.041,40
2015-Secretaria Municipal de Tributação	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	52.723,73	0,00	1.241,00	0,00	51.482,73
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	19.393,48	0,00	0,00	0,00	19.393,48
2015-Secretaria Municipal de Transportes	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	240.000,00	0,00	210.100,00	0,00	29.900,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	2.033,18	0,00	0,00	0,00	2.033,18
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	46.422,04	0,00	39.800,00	0,00	6.622,04
2015-Secretaria Mun. de Assistência Soci	8.464,45	0,00	0,00	0,00	8.464,45
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	524,52	0,00	0,00	0,00	524,52
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	69.341,16	0,00	3.110,00	0,00	66.231,16
2016-Sec. Mun. Admsitração e Planejamento	55.132,80	0,00	0,00	0,00	55.132,80
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2016-Secretaria Municipal de Tributação	4.981,50	0,00	0,00	0,00	4.981,50
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	109.233,31	0,00	880,00	0,00	108.353,31
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	6.578,92	0,00	0,00	0,00	6.578,92
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	102.858,28	0,00	10.286,05	0,00	92.572,23
2016-Secretaria Municipal de Transportes	6.225,60	0,00	880,00	0,00	5.345,60
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	89.011,30	0,00	0,00	0,00	89.011,30
2016-Procuradoria Geral do Município	13.675,55	0,00	0,00	0,00	13.675,55
2016-Secretaria Municipal de Finanças	23.679,07	0,00	0,00	0,00	23.679,07
2016-Controladoria Geral do Município	13.245,49	0,00	3.917,99	0,00	9.327,50
2016-Secretaria Municipal de Saúde	13.188,69	0,00	0,00	0,00	13.188,69
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	435.527,53	0,00	31.663,87	0,00	403.863,66
2016-Secretaria Mun. de Assistência Soci	44.415,85	0,00	5.400,00	0,00	39.015,85
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	26.038,67	0,00	0,00	0,00	26.038,67
2017-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	86.237,78	42.252,17	0,00	43.985,61
2017-Sec. Mun. Admsitração e Planejamento	0,00	90.055,82	35.078,60	0,00	54.977,22
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	22.874,94	18.780,00	0,00	4.094,94
2017-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	778.862,40	728.674,29	0,00	50.188,11
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	9.430,80	5.550,00	0,00	3.880,80
2017-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	164.662,05	159.579,28	0,00	5.082,77
2017-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	20.230,90	13.899,14	0,00	6.331,76
2017-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	0,00	442.297,88	429.663,50	0,00	12.634,38
2017-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	143.854,94	20.123,94	0,00	123.731,00
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	30.890,78	21.900,00	0,00	8.990,78
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	152.538,82	131.399,06	0,00	21.139,76
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	19.263,27	5.900,00	0,00	13.363,27
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	49.394,55	49.313,02	0,00	81,53
2017-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	678.264,66	379.981,92	0,00	298.282,74
2017-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	50.274,47	25.450,51	0,00	24.823,96
2017-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	6.694,73	482,38	0,00	6.212,35
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I)+(II) | 1.810.807,64 | 2.745.828,79 | 2.420.600,72 | 0,00 | 2.136.035,71

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	3.081.791,06	42.377,00	263.892,38	263.891,38	0,00	2.860.276,68	4.996.312,39
Executivo	3.081.791,06	42.377,00	263.892,38	263.891,38	0,00	2.860.276,68	4.996.312,39
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTU	22.030,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.030,36	22.030,36
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTU	4.581,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,33	4.581,33
2013-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.962,83
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
2013-Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.169,15
2013-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822,72
2013-Sec.Mun.de Educação, Esporte e Cultu	620.248,41	0,00	0,00	0,00	0,00	620.248,41	647.977,87
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411,99
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,51
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	23.176,46	0,00	0,00	0,00	0,00	23.176,46	28.514,07
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.005,13
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,21
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.933,32
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.980,21
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.421,40
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,83
2013-Sec. Mun. de Políticas para as Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646,32
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,87
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.699,85
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	19.031,58	0,00	0,00	0,00	0,00	19.031,58	78.590,74
2013-Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.635,62
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,72
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2014-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.022,49
2014-Sec.Mun.de Educação, Esporte e Cultu	14.082,21	0,00	8.843,12	8.842,12	0,00	5.240,09	32.858,48
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	46.151,33
2014-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,77
2014-Sec. Mun. de Políticas para as Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,99
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784,55
2014-Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.532,00
2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	4.576,00
2015-Sec. Mun. Administração e Planejamento	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00	4.443,40
2015-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	458.678,36	0,00	79.906,22	79.906,22	0,00	378.772,14	430.254,87
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	441.294,84	0,00	0,00	0,00	0,00	441.294,84	460.688,32
2015-Secretaria Municipal de Transportes	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	499,98	627,67
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desenv.Econ	14.596,44	0,00	0,00	0,00	0,00	14.596,44	44.496,44
2015-Secretaria Municipal de Finanças	5.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.362,00	5.362,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	6.170,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,11	8.203,29
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	213.849,38	0,00	31.675,15	31.675,15	0,00	182.174,23	188.796,27
2015-Secretaria Mun. de Assistência Social	4.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.143,00	12.607,45
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	6.987,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6.987,21	7.511,73
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.231,16
2016-Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.132,80
2016-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.981,50
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	224.047,02	0,00	109.902,73	109.902,73	0,00	114.144,29	222.497,60
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.578,92
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	310.830,26	0,00	0,00	0,00	0,00	310.830,26	403.402,49
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.345,60
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desenv.Econ	124.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.944,00	213.955,30
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.675,55
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.679,07
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.327,50
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.188,69
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	520.036,11	0,00	15.565,16	15.565,16	0,00	504.470,95	908.334,61
2016-Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.015,85
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.038,67
2017-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.985,61
2017-Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.977,22
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.094,94
2017-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	24.377,00	0,00	0,00	0,00	24.377,00	74.565,11
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	3.880,80
2017-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082,77
2017-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.331,76
2017-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desenv.Econ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.634,38
2017-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.731,00

2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.990,78
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.139,76
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.363,27
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,53
2017-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.282,74
2017-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.823,96
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
2017-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212,35
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.081.791,06	42.377,00	263.892,38	263.891,38	0,00	2.860.276,68	4.996.312,39
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:34							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018							

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:D57BAFB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 6º BIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			RS 1,00	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.839.910,00	4.839.910,00	3.786.402,54	78,23
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	31.750,00	31.750,00	513,28	1,62
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	513,28	2,05
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.160,00	10.160,00	2.655,04	26,13
1.2.1 - ITBI	8.000,00	8.000,00	2.655,04	33,19
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.278.000,00	4.278.000,00	3.169.672,42	74,09
1.3.1 - ISS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.169.672,42	85,67
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	578.000,00	578.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	613.561,80	117,99
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.400.000,00	16.400.000,00	15.701.105,67	95,74
2.1 - Cota parte do FPM	12.540.000,00	12.540.000,00	11.675.839,45	93,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	10.734.229,26	93,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	520.000,00	520.000,00	476.285,85	91,59
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	520.000,00	520.000,00	465.324,34	89,49
2.2 - Cota parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.735.007,27	106,71
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.500,00	4.500,00	4.706,88	104,60
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	3.005,95	85,88
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	6.307,83	315,39
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	276.238,29	78,93
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.239.910,00	21.239.910,00	19.487.508,21	91,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	623.000,00	623.000,00	775.134,40	124,42
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	306.503,40	102,17
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	199.000,00	199.000,00	274.738,80	138,06
5.4 - Transferências diretas - PNATE	124.000,00	124.000,00	124.987,49	100,80
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	68.904,71	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	462.000,00	462.000,00	162.466,20	35,17
6.1 - Transferências de convênios	462.000,00	462.000,00	162.466,20	35,17
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.085.000,00	1.085.000,00	937.600,60	86,41
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.172.000,00	3.172.000,00	2.951.880,99	93,06
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.146.845,52	89,45
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	747.078,84	106,73
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	900,00	900,00	941,28	104,59
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	700,00	700,00	601,19	85,88
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	1.261,45	315,36
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	55.152,71	78,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.600.000,00	7.600.000,00	7.653.680,19	100,71
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.500.000,00	7.500.000,00	7.647.369,76	101,96
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	6.310,43	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.328.000,00	4.328.000,00	4.695.488,77	108,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.536.976,00	8.400.795,63	8.067.410,71	96,03	8.067.410,71	96,03	0,00
13.1 - Com educação infantil	760.800,00	1.161.995,75	1.108.869,85	95,43	1.108.869,85	95,43	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.776.176,00	7.238.799,88	6.958.540,86	96,13	6.958.540,86	96,13	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.357.984,00	4.112.888,95	3.949.696,40	96,03	3.841.720,90	93,41	107.975,50
14.1 - Com educação infantil	507.200,00	565.019,97	539.187,52	95,43	536.627,85	94,98	2.559,67
14.2 - Com ensino fundamental	3.850.784,00	3.547.868,98	3.410.508,88	96,13	3.305.093,05	93,16	105.415,83
15 - Total das despesas do Fundeb	10.894.960,00	12.513.684,58	12.017.107,11	96,03	11.909.131,61	95,17	107.975,50

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	12.017.107,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	105,41
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	51,61
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	2.293.000,00	2.765.679,72	2.627.043,72	94,99	2.624.484,05	94,89	2.559,67
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.293.000,00	2.765.679,72	2.627.043,72	94,99	2.624.484,05	94,89	2.559,67
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.268.000,00	1.727.015,72	1.648.057,37	95,43	1.645.497,70	95,28	2.559,67
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.025.000,00	1.038.664,00	978.986,35	94,25	978.986,35	94,25	0,00
23-Ensino fundamental	9.805.760,00	10.930.868,86	10.481.468,98	95,89	10.376.053,15	94,92	105.415,83
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.626.960,00	10.786.668,86	10.369.049,74	96,13	10.263.633,91	95,15	105.415,83
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	178.800,00	144.200,00	112.419,24	77,96	112.419,24	77,96	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	12.098.760,00	13.696.548,58	13.108.512,70	95,71	13.000.537,20	94,92	107.975,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	4.695.488,77
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	531.272,79
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	5.226.761,56
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	7.881.751,14
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	40,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE % (g)	(h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	300.000,00	300.000,00	306.503,40	100,00	306.503,40	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	785.000,00	785.000,00	207.237,51	100,00	207.237,51	100,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.085.000,00	1.085.000,00	513.740,91	100,00	513.740,91	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	12.774.960,00	14.320.928,98	13.514.278,11	100,00	13.514.278,11	100,00	113.433,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE						285.692,67	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino						233.037,23	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB						52.655,44	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						52.655,44	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						7.647.369,76	306.503,40
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício						7.692.079,34	306.503,40
48.2-(-) Restos a pagar						0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						6.310,43	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						14.256,29	0,00
51-(+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 - Retenções						0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária						0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:29:45							
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício							
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
Caput do Artigo 212 da CF/1988.							
Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.							
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:B6855466

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - 6º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	RS 1,00			RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.839.910,00	4.839.910,00	3.786.402,54	78,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	513,28	2,05

Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.000,00	8.000,00	2.655,04	33,19
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.169.672,42	85,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	613.561,80	117,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	191.650,00	191.650,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	376.600,00	376.600,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.660,00	18.660,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>16.400.000,00</b>	<b>16.400.000,00</b>	<b>15.701.105,67</b>	<b>95,74</b>
Cota Parte FPM	12.540.000,00	12.540.000,00	11.675.839,45	93,11
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	6.307,83	315,39
Cota Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	276.238,29	78,93
Cota Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.735.007,27	106,71
Cota Parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	3.005,95	85,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.500,00	4.500,00	4.706,88	104,60
Desoneração ICMS LC 87/97	4.500,00	4.500,00	4.706,88	104,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II</b>	<b>21.239.910,00</b>	<b>21.239.910,00</b>	<b>19.487.508,21</b>	<b>91,75</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>1.752.000,00</b>	<b>1.752.000,00</b>	<b>2.558.523,32</b>	<b>146,03</b>
Provenientes da União	1.751.000,00	1.751.000,00	2.540.597,63	145,09
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	17.925,69	1.792,57
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.715.125,00</b>	<b>2.715.125,00</b>	<b>2.675.836,39</b>	<b>98,55</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.752.000,00</b>	<b>1.752.000,00</b>	<b>2.638.523,32</b>	<b>150,60</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.185.700,00</b>	<b>10.612.797,27</b>	<b>9.797.901,49</b>	<b>92,32</b>	<b>9.610.699,20</b>	<b>90,56</b>	<b>187.202,29</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.499.200,00	6.423.763,24	6.107.139,20	95,07	6.101.859,20	94,99	5.280,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.686.500,00	4.189.034,03	3.690.762,29	88,11	3.508.840,00	83,76	181.922,29
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.415.900,00</b>	<b>913.904,00</b>	<b>314.274,50</b>	<b>34,39</b>	<b>291.307,18</b>	<b>31,88</b>	<b>22.967,32</b>
Investimentos	1.415.900,00	913.904,00	314.274,50	34,39	291.307,18	31,88	22.967,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>11.601.600,00</b>	<b>11.526.701,27</b>	<b>10.112.175,99</b>	<b>87,73</b>	<b>9.902.006,38</b>	<b>85,90</b>	<b>210.169,61</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>1.752.000,00</b>	<b>1.768.925,69</b>	<b>2.558.523,32</b>	<b>25,30</b>	<b>2.558.523,32</b>	<b>25,84</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.751.000,00	1.751.000,00	2.540.597,63	25,12	2.540.597,63	25,66	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000,00	17.925,69	17.925,69	0,18	17.925,69	0,18	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>2.715.125,00</b>	<b>2.675.836,39</b>	<b>2.675.836,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.675.836,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.467.125,00	4.444.762,08	5.234.359,71	117,76	5.234.359,71	117,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	7.134.475,00	7.081.939,19	4.877.816,28	68,88	4.667.646,67	65,91	210.169,61
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100- LIMITE CONSTITUCIONAL 15% IMPOSTOS							25,03
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)							1.954.690,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	5.525.000,00	4.821.378,24	4.014.987,02	39,70	3.935.452,59	39,74	79.534,43
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.062.400,00	5.637.715,75	5.207.422,67	51,50	5.095.250,08	51,46	112.172,59
Suporte profilático e terapêutico	364.700,00	301.714,60	200.090,08	1,98	186.227,49	1,88	13.862,59
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	649.500,00	765.892,68	689.676,22	6,82	685.076,22	6,92	4.600,00
TOTAL DE DESPESAS	11.601.600,00	11.526.701,27	10.112.175,99	100,00	9.902.006,38	100,00	210.169,61

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:30:45

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:EB9A3C1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RREO - XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 6º BIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
		No bimestre
TOTAL DE ATIVOS		Até o bimestre
Ativos constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		

Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA LÍQUIDA(RCL)(III)	33.288.855,81	39.769.531,42									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:31:11											

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:**F2A49295

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - 6º BIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	42.470.410,00
Previsão Atualizada da Receita	42.470.410,00
Receitas Realizadas	41.228.738,48
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	524.626,12
DESPESAS	
Dotação inicial	42.470.410,00
Créditos Adicionais	1.975.604,62
Dotação Atualizada	44.446.014,62
Despesas Empenhadas	39.649.630,27
Despesas Liquidadas	38.335.603,60
Despesas Pagas	36.854.239,50
Superavit Orçamentário	2.893.134,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.649.630,27
Despesas Liquidadas	38.335.603,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.769.531,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.984.639,54	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.914.696,58	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.556.636,43	0,00	2.420.600,72	2.136.035,71
Poder Executivo	4.556.636,43	0,00	2.420.600,72	2.136.035,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.124.168,06	0,00	263.891,38	2.860.276,68
Poder Executivo	3.124.168,06	0,00	263.891,38	2.860.276,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.680.804,49	0,00	2.684.492,10	4.996.312,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.881.751,14	25%	40,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.958.540,86	60%	90,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.108.869,85	60%	14,49

Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00
-----------------------------------	------	---	------

	Valor Apurado Até	Saldo
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	o Bimestre	a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.644.668,27	1.205.242,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar no Exercício o	% Aplicado Até Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	4.877.816,28	15,00 %	25,03 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:36:54

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:CF4FA5C4

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 6º BIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)			RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2017) (i)	EXERCÍCIO (2018) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:39:21

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:E2E1FA75

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
			Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.291.491,11	3.908.972,30	3.809.465,32	3.705.445,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.291.491,11	3.908.972,30	3.809.465,32	3.705.445,40
Empréstimos	0,00	3.233.395,67	3.208.570,47	3.208.570,47
Internos	0,00	3.233.395,67	3.208.570,47	3.208.570,47
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	51.376,68	675.576,63	600.894,85	496.874,93
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	51.376,68	675.576,63	600.894,85	496.874,93
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	3.240.114,43	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	24.020,19	0,00	735.541,15	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00	735.541,15	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.247.225,06	3.070.003,57	3.489.053,04	0,00
(-) Restos a pagar processados	4.950.573,84	3.219.963,54	2.753.511,89	2.136.036,71
Demais haveres financeiros	24.020,19	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	3.267.470,92	3.908.972,30	3.073.924,17	3.705.445,40
Receita corrente líquida - RCL	33.288.855,81	34.060.954,56	36.474.742,72	39.769.531,42
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,89%	11,48%	10,44%	9,32%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	9,82%	11,48%	8,43%	9,32%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	39.946.626,97	40.873.145,47	43.769.691,26	47.723.437,70
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	35.951.964,27	36.785.830,92	39.392.722,14	42.951.093,93
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	2.703.348,78	149.959,97	0,00	2.136.036,71
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	3.124.168,06	3.057.826,79	2.955.747,06	2.860.275,68
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:44:02				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:9BE28901

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES - 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	3º trimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o.Quadrimestre	Até o 2o.Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.288.855,81	34.060.954,56	36.474.742,72	39.769.531,42
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	7.323.548,28	7.493.410,00	8.024.443,40	8.749.296,91
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	6.591.193,45	6.744.069,00	7.221.999,06	7.874.367,22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:44:47				

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:9FD2F435

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	39.769.531,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada	39.769.531,42	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.431.809,79	51,38%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	21.475.546,97	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	20.401.769,62	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	19.327.992,27	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.705.445,40	9,32%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.723.437,70	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.749.296,91	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.363.125,03	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.783.867,20	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	1.081.585,40	-3.984.837,59
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO		

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:21298E30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	19.757.500,00	19.757.500,00		3.894.066,45	19.309.042,30	448.457,70
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.291.719,00	1.291.719,00		172.076,94	484.782,62	806.936,38
1.1.1 Impostos	970.219,00	970.219,00		171.644,44	478.170,58	492.048,42
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	226.819,00	226.819,00		134.800,27	336.259,82	-109.440,82
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	226.819,00	226.819,00		134.800,27	336.259,82	-109.440,82
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	226.819,00	226.819,00		134.800,27	336.259,82	-109.440,82
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	226.819,00	226.819,00		134.800,27	336.259,82	-109.440,82
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	226.819,00	226.819,00		134.800,27	336.259,82	-109.440,82
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	743.400,00	743.400,00		36.844,17	141.910,76	601.489,24
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	422.400,00	422.400,00		1.886,21	34.955,21	387.444,79
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	222.400,00	222.400,00		1.886,21	28.747,71	193.652,29
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	222.400,00	222.400,00		1.886,21	28.747,71	193.652,29
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00	200.000,00		0,00	6.207,50	193.792,50
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	200.000,00		0,00	6.207,50	193.792,50
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	321.000,00	321.000,00		34.957,96	106.955,55	214.044,45
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	321.000,00	321.000,00		34.957,96	106.955,55	214.044,45
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	321.000,00	321.000,00		34.957,96	106.955,55	214.044,45
1.1.2 Taxas	321.500,00	321.500,00		432,50	6.612,04	314.887,96
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	220.500,00	220.500,00		432,50	6.612,04	213.887,96
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	220.500,00	220.500,00		432,50	6.612,04	213.887,96
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	220.500,00	220.500,00		432,50	6.612,04	213.887,96
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	220.500,00	220.500,00		432,50	6.612,04	213.887,96
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	60.000,00	60.000,00		432,50	6.612,04	53.387,96







449030 MATERIAL DE CONSUMO	326.495,00	61.895,00	0,00	1.054,28	0,00	1.054,28	60.840,72	1.054,28	0,00
449033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	277.107,00	39.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.807,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.892,00	112.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.337,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	918.000,00	763.120,00	0,00	594.336,86	53.800,43	387.605,90	375.514,10	387.605,90	206.730,96
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.153.341,00	754.551,00	45.246,71	643.071,71	233.246,71	643.071,71	111.479,29	643.071,71	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.658,00	17.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.438,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	179.821,00	921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	179.821,00	921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	179.821,00	921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	375.000,00	680.050,00	4.649,54	626.986,45	100.879,11	626.986,45	53.063,55	610.986,45	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00	680.050,00	4.649,54	626.986,45	100.879,11	626.986,45	53.063,55	610.986,45	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	375.000,00	680.050,00	4.649,54	626.986,45	100.879,11	626.986,45	53.063,55	610.986,45	0,00
9 Reserva de Contingência	407.761,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.761,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.761,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.761,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00	0,00
Total Despesas	24.000.000,00	24.000.000,00	1.482.386,46	21.395.691,08	4.738.090,84	21.025.415,00	2.974.585,00	20.518.119,83	370.276,08

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:D7B7D8B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018									
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	965.200,00	965.200,00	-33.617,28	745.822,90	160.286,90	745.822,90	3,55	77,27	219.377,10
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	234.500,00	309.100,00	250,00	270.250,00	55.250,00	270.250,00	1,29	179,01	38.850,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.139.015,00	3.459.245,00	20.571,48	3.069.685,39	582.268,98	3.050.075,59	14,51	253,98	409.169,41
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	782.750,00	488.200,00	9.517,01	421.973,82	99.419,86	421.973,82	2,01	86,43	66.226,18
124 CONTROLE INTERNO	77.050,00	49.500,00	-1.090,00	37.310,00	8.750,00	37.310,00	0,18	75,37	12.190,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.859.081,00	1.396.331,00	50.685,37	947.200,15	169.963,64	938.249,67	4,46	67,19	458.081,33
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.000.460,00	2.344.515,00	368.332,14	2.273.827,15	653.685,61	2.266.627,15	10,78	96,68	77.887,85
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	466.570,00	860.570,00	20.009,83	782.926,45	328.666,92	782.926,45	3,72	90,98	77.643,55
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	55.600,00	197.200,00	39.627,76	185.116,58	50.846,26	185.116,58	0,88	93,87	12.083,42
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.300,00	55.570,00	3.196,91	44.042,00	17.799,56	44.042,00	0,21	79,25	11.528,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	29.550,00	182.490,00	10.422,03	163.072,18	43.669,03	163.072,18	0,78	89,36	19.417,82
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.600.423,00	8.984.048,00	1.011.455,24	8.757.330,31	1.926.839,15	8.740.478,58	41,57	97,29	243.569,42
362 ENSINO MÉDIO	177.700,00	16.350,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00	0,03	37,68	10.190,00
364 ENSINO SUPERIOR	69.900,00	158.200,00	3.552,34	147.471,07	24.843,72	147.471,07	0,70	93,22	10.728,93
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	311.015,00	56.245,00	-3.054,24	46.095,44	6.514,68	46.095,44	0,22	81,95	10.149,56
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	166.600,00	7.650,00	0,00	4.554,18	0,00	4.554,18	0,02	59,53	3.095,82
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	41.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	372.700,00	352.300,00	12.565,31	261.331,60	85.233,72	193.037,60	0,92	98,13	159.262,40
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	268.338,00	178.138,00	-25.237,73	82.956,18	17.437,66	82.956,18	0,39	46,57	95.181,82
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.586.387,00	2.093.427,00	-8.294,09	1.827.211,34	325.665,99	1.580.246,72	7,52	75,49	513.180,28
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	32.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
481 HABITAÇÃO RURAL	28.400,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
482 HABITAÇÃO URBANA	178.400,00	102.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.750,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	165.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	298.500,00	173.500,00	15.475,34	69.815,34	16.800,00	69.815,34	0,33	40,24	103.684,66
544 RECURSOS HÍDRICOS	62.892,00	4.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.042,00
605 ABASTECIMENTO	228.000,00	222.300,00	0,00	211.318,81	0,00	211.318,81	1,01	95,71	10.981,19
606 EXTENSÃO RURAL	93.445,00	7.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.195,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	192.500,00	408.910,00	-21.323,92	337.709,72	30.447,72	337.047,32	1,60	82,43	71.862,68
695 TURISMO	346.263,00	151.913,00	-7.597,71	48.702,29	7.023,28	48.702,29	0,23	40,93	103.210,71
752 ENERGIA ELÉTRICA	152.200,00	163.900,00	33.635,01	151.188,26	50.799,05	151.188,26	0,72	92,24	12.711,74
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	121.000,00	27.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.650,00
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	29.500,00	40.900,00	-1.343,88	25.633,47	0,00	23.890,42	0,11	58,41	17.009,58
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	411.000,00	532.100,00	-15.350,46	476.986,45	75.879,11	476.986,45	2,27	89,64	55.113,55
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.761,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00
Total Geral	24.000.000,00	24.000.000,00	1.482.386,46	21.395.691,08	4.738.090,84	21.025.415,00	100,00	2.278,86	2.974.585,00

GABINETE DO PREFEITO  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	342.000,00	342.000,00	53.158,27	53.158,27
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	50.372,26	50.372,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	50.372,26	50.372,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	222.000,00	222.000,00	2.786,01	2.786,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	222.000,00	222.000,00	2.786,01	2.786,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	342.000,00	342.000,00	53.158,27	53.158,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
			ADMINISTRAÇÃO (V)	22.745.332,00	23.671.642,00	21.137.744,92	0,00	20.769.211,89
Despesas Correntes	18.995.018,00	21.241.473,00	19.272.295,62	0,00	19.110.493,55	0,00	161.802,07	0,00
Despesas de Capital	3.750.314,00	2.430.169,00	1.865.449,30	0,00	1.658.718,34	0,00	206.730,96	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	22.745.332,00	23.671.642,00	21.137.744,92	0,00	20.769.211,89	0,00	368.533,03	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-	-23.329.642,00	-21.084.586,65	53.158,27	-20.716.053,62	53.158,27	-315.374,76	53.158,27

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	407.761,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:5AB24AC4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	970.219,00	970.219,00	478.170,58	49,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	222.400,00	222.400,00	28.747,71	12,93
1.1.1 - IPTU	222.400,00	222.400,00	28.747,71	12,93
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	6.207,50	3,10
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	6.207,50	3,10
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	321.000,00	321.000,00	106.955,55	33,32
1.3.1 - ISS	321.000,00	321.000,00	106.955,55	33,32
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	226.819,00	226.819,00	336.259,82	148,25
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.387.221,00	14.387.221,00	10.711.241,95	74,45
2.1 - Cota-Parte FPM	11.889.521,00	11.889.521,00	8.756.879,61	73,65
2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.889.521,00	11.889.521,00	8.709.118,14	73,25
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	47.761,47	0,00
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	1.855.851,30	78,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	2.466,16	54,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.441,68	22,18
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	21.419,52	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	73.183,68	60,99
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.357.440,00	15.357.440,00	11.189.412,53	72,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	566.600,00	566.600,00	533.917,91	94,23
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	225.814,85	112,91
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	720,00	1,44
5.2 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	159.674,00	133,06
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	147.709,06	123,09
5.5 - Outras Transferências do FNDE	66.600,00	66.600,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.526.513,00	2.526.513,00	161.124,17	6,38
6.1 - Transferências de Convênios	2.516.513,00	2.516.513,00	160.000,00	6,36
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	1.124,17	11,24
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.093.113,00	3.093.113,00	695.042,08	22,47
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.199.540,00	2.199.540,00	1.999.467,65	90,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.610.342,09	94,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	473.340,00	473.340,00	371.050,12	78,39
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	493,08	54,78
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	287,28	22,08
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	4.075,89	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	13.219,19	55,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.297.417,00	2.297.417,00	5.868.254,73	255,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.187.417,00	2.187.417,00	5.812.616,23	265,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	51.678,53	51,68
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.959,97	39,60
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(12.123,00)	(12.123,00)	3.813.148,58	174,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.339.521,00	5.862.671,00	5.833.929,84	99,51	5.833.929,84	99,51	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	82.136,00	2.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.257.385,00	5.860.335,00	5.833.929,84	99,55	5.833.929,84	99,55	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.216.917,00	1.387.117,00	1.328.351,31	95,76	1.328.351,31	95,76	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	57.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.2 - Com Ensino Fundamental	2.159.917,00	1.386.867,00	1.328.351,31	95,78	1.328.351,31	95,78	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.556.438,00	7.249.788,00	7.162.281,15	98,79	7.162.281,15	98,79	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		7.162.281,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11*100)\%$		99,41
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11*100)\%$		22,63
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$		-22,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	286.015,00	53.045,00	43.395,44	81,81	43.395,44	81,81	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	286.015,00	53.045,00	43.395,44	81,81	43.395,44	81,81	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	139.136,00	2.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.879,00	50.459,00	43.395,44	86,00	43.395,44	86,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.344.735,00	8.394.155,00	8.163.343,17	97,25	8.146.087,24	97,04	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.417.302,00	7.247.202,00	7.162.281,15	98,83	7.162.281,15	98,83	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	927.433,00	1.146.953,00	1.001.062,02	87,28	983.806,09	85,78	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	177.700,00	16.350,00	6.160,00	37,68	6.160,00	37,68	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	69.900,00	158.200,00	147.471,07	93,22	147.471,07	93,22	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.878.350,00	8.621.750,00	8.360.369,68	96,97	8.343.113,75	96,77	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		3.813.148,58
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		3.813.148,58
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		4.376.334,10
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		39,11

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	202.950,00	190.497,84	93,86	190.497,84	0,00	0,0
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	586.600,00	694.000,00	632.679,21	91,16	631.896,81	0,00	0,0
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	786.600,00	896.950,00	823.177,05	91,78	822.394,65	0,00	0,0
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.664.950,00	9.518.700,00	9.183.546,73	96,48	9.165.508,40	0,00	0,0

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		52.211,51	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.566.255,33	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.620.007,70	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício		3.620.007,70	0,00
48.1 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.540,86	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
51 - (+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador: D1316F5C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	970.219,00	970.219,00	478.170,58	49,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	222.400,00	222.400,00	28.747,71	12,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	6.207,50	3,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	321.000,00	321.000,00	106.955,55	33,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	226.819,00	226.819,00	336.259,82	148,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.387.221,00	14.387.221,00	10.711.241,95	74,44
Cota-Parte FPM	11.889.521,00	11.889.521,00	8.756.879,61	73,65
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	21.419,52	0,00
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	73.183,68	60,98
Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	1.855.851,30	78,41
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.441,68	22,17
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.500,00	4.500,00	2.466,16	54,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.357.440,00	15.357.440,00	11.189.412,53	72,85
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.114.500,00	2.114.500,00	3.156.230,16	149,26
Provenientes da União	2.064.500,00	2.064.500,00	3.156.230,16	152,88
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.114.500,00	2.114.500,00	3.156.230,16	149,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.626.970,00	4.715.695,00	4.497.853,95	95,38	4.488.367,35	95,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.288.162,00	2.474.223,00	2.397.658,32	96,90	2.397.658,32	96,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.338.808,00	2.241.472,00	2.100.195,63	93,69	2.090.709,03	93,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	465.267,00	456.692,00	426.570,05	93,40	426.570,05	93,40	0,00
Investimentos	438.267,00	456.642,00	426.570,05	93,41	426.570,05	93,41	0,00
Inversões Financeiras	27.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.092.237,00	5.172.387,00	4.924.424,00	95,20	4.914.937,40	95,02	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.124.500,00	3.311.620,00	3.124.382,23	94,34	3.117.182,23	94,12	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.958.400,00	3.285.670,00	3.124.382,23	95,09	3.117.182,23	94,87	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	166.100,00	25.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.124.500,00	3.311.620,00	3.124.382,23	94,34	3.117.182,23	94,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.967.737,00	1.860.767,00	1.800.041,77	96,73	1.797.755,17	96,61	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,06
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]							119.343,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

  

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.000.460,00	2.344.515,00	2.273.827,15	96,98	2.266.627,15	96,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	466.570,00	860.570,00	782.926,45	90,97	782.926,45	90,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	55.600,00	197.200,00	185.116,58	93,87	185.116,58	93,87	0,00
Vigilância Sanitária	49.300,00	55.570,00	44.042,00	79,25	44.042,00	79,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	29.550,00	182.490,00	163.072,18	89,35	163.072,18	89,35	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.490.757,00	1.532.042,00	1.475.439,64	96,30	1.473.153,04	96,15	0,00
TOTAL	5.092.237,00	5.172.387,00	4.924.424,00	95,20	4.914.937,40	95,02	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:08AB5233**

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>		Exercício: <b>2018</b>	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:08EE5C32**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-9.699.828,98</b>	<b>390,00</b>	<b>314.887,83</b>	<b>780,58</b>	<b>216.052,65</b>	<b>-10.231.940,04</b>	<b>154.613,44</b>	<b>0,00</b>	
0100000000 - Recursos Ordinários	-9.699.828,98	390,00	314.887,83	780,58	216.052,65	-10.231.940,04	154.613,44	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-116.497.179,64</b>	<b>0,00</b>	<b>192.407,34</b>	<b>106,30</b>	<b>325.765,66</b>	<b>-117.015.458,94</b>	<b>215.662,64</b>	<b>0,00</b>	
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-325.709,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-325.709,72	0,00	0,00	
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-16.736,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.736,62	0,00	0,00	
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-6.993.416,30	0,00	14.991,01	0,00	0,00	-7.008.407,31	0,00	0,00	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-5.566.729,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.566.729,15	206.730,96	0,00	
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-19.540.583,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.540.583,67	0,00	0,00	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-92.636,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-92.636,26	0,00	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-8.915.195,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.915.195,16	0,00	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-9.191.146,68	0,00	28.333,47	0,00	200.644,95	-9.420.125,10	0,00	0,00	
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-9.267.827,72	0,00	55.154,82	0,00	55.606,85	-9.378.589,39	0,00	0,00	
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-318.596,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-318.596,78	0,00	0,00	
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-6.526.229,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.526.229,20	0,00	0,00	
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-2.766,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.766,80	0,00	0,00	
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-988.251,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-988.251,34	782,40	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)				
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-116.935,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-116.935,54	0,00	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-9.573.675,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.573.675,24	0,00	0,00	
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-299.914,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-299.914,35	0,00	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-9.177.424,95	0,00	70.497,54	106,30	45.925,84	-9.293.954,63	7.200,00	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-4.319.211,54	0,00	0,00	0,00	5.775,00	-4.324.986,54	0,00	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-10.011.507,27	0,00	3.909,09	0,00	3.301,81	-10.018.718,17	0,00	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-2.138.641,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.138.641,15	0,00	0,00	
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-4.232.536,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.232.536,96	0,00	0,00	
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-1.419.506,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.419.506,93	0,00	0,00	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-7.462.000,31	0,00	19.521,41	0,00	14.511,21	-7.496.032,93	949,28	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-126.197.008,62</b>	<b>390,00</b>	<b>507.295,17</b>	<b>886,88</b>	<b>541.818,31</b>	<b>-127.247.398,98</b>	<b>370.276,08</b>	<b>0,00</b>	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)				

		Anteriores (b)	(c)					
--	--	-------------------	-----	--	--	--	--	--

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**3E93DB2A

**GABINETE DO PREFEITO  
METAS ANUAIS**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo I – Metas Anuais

Art. 4º, §1º da LRF									
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	24.000.000,00	21.690.013,56	0,043	25.500.000,00	21.977.074,89	0,044	26.900.000,00	22.677.457,43	0,046
Receita Não-Financeira ( I )	23.896.690,54	21.596.647,57	0,043	25.391.525,06	21.883.586,20	0,044	26.786.101,32	22.581.437,63	0,039
Despesa Total	24.000.000,00	21.690.013,56	0,043	25.500.000,00	21.977.074,90	0,044	26.900.000,00	22.677.457,43	0,039
Despesa Não-Financeira ( II )	23.625.000,00	21.351.107,09	0,042	25.106.250,00	21.637.723,01	0,043	26.486.562,50	22.328.917,97	0,038
Resultado Primário	271.690,54	245.540,48	0,000	285.275,06	245.863,19	0,000	299.538,82	252.519,66	0,000
Resultado Nominal	375.938,63	339.754,75	0,001	330.993,84	285.265,75	0,001	291.094,86	245.401,16	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.626.455,96	3.277.411,63	0,007	3.354.471,77	2.891.038,32	0,006	3.102.886,38	2.615.820,59	0,004
Dívida Consolidada Líquida	(2.403.324,46)	(2.172.005,84)	-0,004	(2.072.330,61)	(1.786.030,00)	-0,004	(1.781.235,76)	(1.501.631,90)	-0,003
Nota:									
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	4,46	4,66	4,62
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,15	3,05	3,01
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,35	4,19
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	55.600.000.000,00	57.800.000.000,00	58.350.000.000,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			

2018	2019	2020
Valor Corrente/11065	Valor Corrente/1,1603	Valor Corrente/1,1862

SERRINHA-RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**ANA HELOYZE COSTA SILVA**

Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**95886FD0

**GABINETE DO PREFEITO  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, §2º, inciso I da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017(a)	% PIB	Metas Realizadas 2016(b)	% PIB	Variação	
					Valor(c) = (b - a)	%(c/a) x 100
Receita Total	22.513.750,00	0,041	18.000.598,76	0,041	-4.513.151,24	-4.513.151,24
Receita Não-Financeira ( I )	22.415.360,04	0,041	18.000.598,76	0,041	-4.414.761,28	-4.414.761,28
Despesa Total	22.513.750,00	0,041	14.240.150,28	0,041	-8.273.599,72	-8.273.599,72
Despesa Não-Financeira ( II )	22.263.750,00	0,040	13.745.138,39	0,040	-8.518.611,61	-8.518.611,61
Resultado Primário ( I - II )	151.610,04	0,000	4.255.460,37	0,000	4.103.850,34	4.103.850,34
Resultado Nominal	308.807,01	0,001	-13.142.719,40	0,001	-13.451.526,41	-13.451.526,41
Dívida Pública Consolidada	3.920.492,93	0,007	4.356.103,26	0,007	435.610,33	435.610,33
Dívida Consolidada Líquida	-2.779.263,09	-0,005	-3.088.070,10	-0,005	-308.807,01	-308.807,01
Nota:						
PIB Estadual para 2010						

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2016	55.000.000.000,00

SERRINHA-RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**ANA HELOYZE COSTA SILVA**

Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**2AC11371

**GABINETE DO PREFEITO  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF											
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	16.423.012,55	18.000.598,76	9,6	22.513.750,00	25,1	24.000.000,00	6,6	25.500.000,00	6,3	26.900.000,00	5,4902
Receita Não Financeira ( I )	42.699.101,37	18.000.598,76	-57,8	60.744.902,88	237,5	23.896.690,54	-60,7	25.391.525,06	6,2	26.786.101,32	5,4923
Despesa Total	19.050.511,00	14.240.150,28	-25,3	22.513.750,00	58,1	24.000.000,00	6,6	25.500.000,00	6,3	26.900.000,00	5,4902
Despesa Não Financeira ( II )	40.039.771,90	13.745.138,39	-65,7	60.222.267,00	338,1	23.625.000,00	-60,8	25.106.250,00	6,3	26.486.562,50	5,4979
Resultado Primário ( I - II )	2.659.329,47	4.255.460,37	60,0	522.635,88	-87,7	271.690,54	-48,0	285.275,06	3,6	299.538,82	5
Resultado Nominal	6.789.075,22	-13.142.719,40	-293,6	308.807,01	-102,3	375.938,63	21,7	330.993,84	-1,2	291.094,86	-12,05
Dívida Pública Consolidada	7.593.416,52	4.356.103,26	-42,6	3.920.492,93	-10,0	3.626.455,96	-7,5	3.354.471,77	11,3	3.102.886,38	-7,5
Dívida Líquida Consolidada	10.054.649,30	-3.088.070,10	-130,7	-2.779.263,09	-10,0	-2.403.324,46	-13,5	(2.072.330,61)	-13,8	(1.781.235,76)	-14,05
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	18.042.321,59	18.871.827,74	4,6	22.513.750,00	19,3	21.690.013,56	-3,7	21.977.074,89	1,3	22.677.457,43	3,2
Receita Não Financeira ( I )	46.909.232,77	18.871.827,74	-59,8	60.744.902,88	221,9	21.596.647,57	-64,4	21.883.586,20	1,3	22.581.437,63	3,2
Despesa Total	20.928.891,38	14.929.373,55	-28,7	22.513.750,00	50,8	21.690.013,56	-3,7	21.977.074,90	1,3	22.677.457,43	3,2
Despesa Não Financeira ( II )	43.987.693,41	14.410.403,09	-67,2	60.222.267,00	317,9	21.351.107,09	-64,5	21.637.723,01	1,3	22.328.917,97	3,2
Resultado Primário ( I - II )	2.921.539,36	4.461.424,65	52,7	522.635,88	-88,3	245.540,48	-53,0	245.863,19	0,1	252.519,66	2,7
Resultado Nominal	7.458.478,04	-13.778.827,02	-284,7	308.807,01	-102,2	339.754,75	10,0	285.265,75	-16,0	245.401,16	-14,0
Dívida Pública Consolidada	8.342.127,39	4.566.938,66	-45,3	3.920.492,93	-14,2	3.277.411,63	-16,4	2.891.038,32	-11,8	2.615.820,59	-9,5
Dívida Líquida Consolidada	11.046.037,72	-3.237.532,69	-129,3	-2.779.263,09	-14,2	-2.172.005,84	-21,8	-1.786.030,00	-17,8	-1.501.631,90	-15,9
<b>Nota:</b>											
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes											

INDICES DE INFLAÇÃO						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	
1,75	6,88	5,34	8,04	4,86	4,20	
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x 1,0688	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0534	Valor Corrente / 1,1065	Valor Corrente / 1,1603	Valor Corrente / 1,1862	
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.						

Serrinha-RN, 31 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**ANA HELOYZE COSTA SILVA**

Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**AAEEB8AA

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.757.500,00	19.309.042,30
Receitas Tributárias	1.291.719,00	484.782,62
IPTU	222.400,00	28.747,71
ISS	321.000,00	106.955,55
IBTI	200.000,00	6.207,50
IRRF	226.819,00	336.259,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	321.500,00	6.612,04
Receitas de Contribuições	120.000,00	115.048,17
Receita Patrimonial Líquida	133.000,00	50.372,26
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	50.372,26

Outras Receitas Patrimoniais	13.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.940.781,00	18.649.765,84
Cota-Parte do FPM	11.889.521,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	2.366.700,00	1.855.851,30
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	73.183,68
Cota-Parte do ITR	0,00	21.419,52
Transferências da LC 87/1996	6.500,00	1.441,68
Transferências da LC 61/1989	4.500,00	2.466,16
Transferências do FUNDEB	2.287.417,00	5.864.294,76
Outras Transferências Correntes	1.266.143,00	2.074.229,13
Demais Receitas Correntes	272.000,00	9.073,41
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	272.000,00	9.073,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.637.500,00	19.258.670,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.242.500,00	1.039.584,62
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.042.500,00	1.039.584,62
Convênios	3.942.500,00	509.584,62
Outras Transferências de Capital	100.000,00	530.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	4.242.500,00	1.039.584,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.880.000,00	20.298.254,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.569.570,00	19.530.241,78	19.366.696,66	18.875.401,49	339.867,15	46.471,83	46.471,83
Pessoal e Encargos Sociais	13.258.220,00	12.533.730,30	12.533.730,30	12.233.007,38	257.188,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.650,00	884,80	884,80	884,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.279.700,00	6.995.626,68	6.832.081,56	6.641.509,31	82.678,94	46.471,83	46.471,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.537.920,00	19.529.356,98	19.365.811,86	18.874.516,69	339.867,15	46.471,83	46.471,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.430.169,00	1.865.449,30	1.658.718,34	1.642.718,34	0,00	5.600,00	5.600,00
Investimentos	1.749.198,00	1.238.462,85	1.031.731,89	1.031.731,89	0,00	5.600,00	5.600,00
Inversões Financeiras	921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	680.050,00	626.986,45	626.986,45	610.986,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.750.119,00	1.238.462,85	1.031.731,89	1.031.731,89	0,00	5.600,00	5.600,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.288.300,00	20.767.819,83	20.397.543,75	19.906.248,58	339.867,15	52.071,83	52.071,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							67,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							23.880.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							67,10
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						964.965,17	352.091,30
DEDUÇÕES (XXIX)						1.079.511,39	1.289.409,21
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						1.419.768,54	1.289.799,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						340.257,15	390,00
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-114.546,22	-937.317,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	-822.771,69
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:FAC87455

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
RREO - ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	20.167.702,00	20.167.702,00	3.049.026,55	15,12	15.121.384,16	74,98	5.046.317,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.000,00	581.000,00	31.548,13	5,43	209.117,45	35,99	371.882,55
Impostos	565.000,00	565.000,00	31.459,33	5,57	193.836,29	34,31	371.163,71
Taxas	16.000,00	16.000,00	88,80	0,56	15.281,16	95,51	718,84
Contribuições	138.000,00	138.000,00	17.305,61	12,54	85.181,92	61,73	52.818,08
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	138.000,00	138.000,00	17.305,61	12,54	85.181,92	61,73	52.818,08
Recita Patrimonial	94.000,00	94.000,00	5.237,82	5,57	34.959,73	37,19	59.040,27
Valores Mobiliários	94.000,00	94.000,00	5.237,82	5,57	34.959,73	37,19	59.040,27
Recita de Serviços	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	196,60	0,44	44.803,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	196,60	1,31	14.803,40
Transferências Correntes	19.109.702,00	19.109.702,00	2.989.066,66	15,64	14.770.874,21	77,30	4.338.827,79
Transferências da União e de suas Entidades	13.301.022,00	13.301.022,00	2.108.039,79	15,85	9.657.396,52	72,61	3.643.625,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.689.020,00	2.689.020,00	239.220,41	8,90	1.471.186,50	54,71	1.217.833,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.119.660,00	3.119.660,00	641.806,46	20,57	3.642.291,19	116,75	-522.631,19
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	5.868,33	2,93	21.054,25	10,53	178.945,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	5.868,33	2,93	21.054,25	10,53	178.945,75
<b>Receitas de Capital</b>	2.067.000,00	2.067.000,00	79.997,36	3,87	204.837,36	9,91	1.862.162,64
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Capital	2.052.000,00	2.052.000,00	79.997,36	3,90	204.837,36	9,98	1.847.162,64
Transferências da União e de suas Entidades	2.052.000,00	2.052.000,00	79.997,36	3,90	204.837,36	9,98	1.847.162,64
<b>Total Receitas</b>	22.234.702,00	22.234.702,00	3.129.023,91	14,07	15.326.221,52	68,93	6.908.480,48

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	16.554.302,00	139.000,00	16.693.302,00	27.620,61	14.946.174,00	2.846.211,50	14.409.891,70	168,81	2.283.410,30	13.609.055,54	800.836,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.610.938,00	167.259,78	10.778.197,78	-378.064,56	9.811.810,00	2.041.789,41	9.808.408,00	91,00	969.789,78	9.091.970,78	716.437,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	21.000,00	-20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.922.364,00	-8.259,78	5.914.104,22	405.685,17	5.134.364,00	804.422,09	4.601.483,70	77,81	1.312.620,52	4.517.084,76	84.398,94
<b>Despesas de Capital</b>	5.580.400,00	-27.000,00	5.553.400,00	-27.209,55	770.746,92	186.711,67	768.747,92	81,47	4.784.652,08	740.145,34	28.602,58
INVESTIMENTO	4.947.400,00	-22.000,00	4.925.400,00	3.714,98	296.671,45	104.781,36	294.672,45	5,98	4.630.727,55	279.781,45	14.891,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	633.000,00	-5.000,00	628.000,00	-30.924,53	474.075,47	81.930,31	474.075,47	75,49	153.924,53	460.363,89	13.711,58
<b>Reserva de Contingência</b>	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	22.234.702,00	12.000,00	22.246.702,00	411,06	15.716.920,92	3.032.923,17	15.178.639,62	68,23	7.068.062,38	14.349.200,88	829.438,74
Superavit									147.581,90		
<b>Total</b>									15.326.221,52		

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
Roniérck Gomes da Silva  
Código Identificador:63C053F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
RREO - RECITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	294.000,00	294.000,00	56.013,98	56.013,98

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	94.000,00	94.000,00	34.959,73	34.959,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	94.000,00	94.000,00	34.959,73	34.959,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	21.054,25	21.054,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	21.054,25	21.054,25
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	294.000,00	294.000,00	56.013,98	56.013,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (V)	21.733.402,00	22.017.405,02	15.513.258,95	0,00	14.979.692,65	0,00	533.566,30	0,00
Despesas Correntes	16.153.002,00	16.464.005,02	14.742.512,03	0,00	14.210.944,73	0,00	531.567,30	0,00
Despesas de Capital	5.580.400,00	5.553.400,00	770.746,92	0,00	768.747,92	0,00	1.999,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	21.733.402,00	22.017.405,02	15.513.258,95	0,00	14.979.692,65	0,00	533.566,30	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-	-21.723.405,02	-15.457.244,97	56.013,98	-14.923.678,67	56.013,98	-477.552,32	56.013,98

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	100.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**  
 Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**EDADB86F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RREO – EDUCAÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	565.000,00	565.000,00	193.836,29	34,31	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,31	
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,31	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	3.264,84	8,16	
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	3.264,84	8,16	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	84.060,06	45,44	
1.3.1 - ISS	185.000,00	185.000,00	84.060,06	45,44	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	105.464,99	40,56	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.736.500,00	13.736.500,00	10.538.710,95	76,72	
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.780.000,00	1.780.000,00	1.722.541,92	96,77	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.500,00	3.500,00	2.168,40	61,94	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.487,41	21,24	
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	5.616,69	93,62	
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	50.016,92	35,73	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.301.500,00	14.301.500,00	10.732.547,24	75,04	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.000,00	755.000,00	344.259,10	45,60	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	131.876,80	94,20	
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências do PNAE	197.000,00	197.000,00	87.586,00	44,46	
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	60.200,77	60,20	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	303.000,00	303.000,00	62.843,15	20,74	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	1.752,38	11,68	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	935.000,00	935.000,00	344.259,10	36,82	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.747.300,00	2.747.300,00	1.966.519,53	71,58	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.610.134,12	68,23	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356.000,00	356.000,00	344.508,18	96,77	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	700,00	700,00	433,68	62,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	297,38	21,21	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	1.123,27	93,58	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	10.022,90	35,80	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.119.660,00	3.119.660,00	3.642.291,19	116,75	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.119.660,00	3.119.660,00	3.642.291,19	116,75	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	372.360,00	372.360,00	1.675.771,66	45,17	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS		EM RESTOSA PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.871.796,00	3.224.102,75	3.168.197,04	98,27	3.168.197,04	98,27	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	236.796,00	489.017,12	488.517,12	99,90	488.517,12	99,90	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.635.000,00	2.735.085,63	2.679.679,92	97,97	2.679.679,92	97,97	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.247.864,00	1.187.270,09	1.080.771,58	91,03	960.261,18	80,88	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	334.364,00	2.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	913.500,00	1.185.145,09	1.080.771,58	91,19	960.261,18	81,02	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.119.660,00	4.411.372,84	4.248.968,62	96,32	4.128.458,22	93,59	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.128.458,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	86,98
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	26,36
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-13,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS		EM RESTOSA PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	941.210,00	581.142,12	488.517,12	84,06	488.517,12	84,06	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	941.210,00	581.142,12	488.517,12	84,06	488.517,12	84,06	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	571.160,00	491.142,12	488.517,12	99,47	488.517,12	99,47	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	370.050,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.163.000,00	4.639.230,72	4.222.725,84	91,02	4.069.469,95	87,72	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.548.500,00	3.920.230,72	3.760.451,50	95,92	3.639.941,10	92,85	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.614.500,00	719.000,00	462.274,34	64,29	429.528,85	59,74	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	288.000,00	185.370,00	175.270,00	94,55	175.270,00	94,55	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.392.210,00	5.405.742,84	4.886.512,96	90,39	4.733.257,07	87,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.675.771,66
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.675.771,66
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.882.215,41
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,85

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS		EM RESTOSA PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	161.100,00	135.892,22	84,35	135.536,23	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	835.000,00	673.633,12	212.151,67	31,49	187.792,21	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	975.000,00	834.733,12	348.043,89	41,70	323.328,44	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.367.210,00	6.240.475,96	5.234.556,85	83,88	5.056.585,51	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.608,22	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.914.264,96	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.911.883,19	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.911.883,19	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	92.989,99	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	92.989,99	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:32B9F10A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
RREO - PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.122.702,00	Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	581.000,00	15.121.187,56
		209.117,45

IPTU	80.000,00	1.046,40
ISS	185.000,00	84.060,06
IBTI	40.000,00	3.264,84
IRRF	260.000,00	105.464,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.000,00	15.281,16
Receitas de Contribuições	138.000,00	85.181,92
Receita Patrimonial Líquida	94.000,00	34.959,73
Aplicações Financeiras (II)	94.000,00	34.959,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.109.702,00	14.770.874,21
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	1.780.000,00	1.722.541,92
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	50.016,92
Cota-Parte do ITR	6.000,00	5.616,69
Transferências da LC 87/1996	7.000,00	1.487,41
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	2.168,40
Transferências do FUNDEB	3.119.660,00	3.642.291,19
Outras Transferências Correntes	2.253.542,00	589.872,07
Demais Receitas Correntes	200.000,00	21.054,25
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	21.054,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.028.702,00	15.086.227,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.067.000,00	204.837,36
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.052.000,00	204.837,36
Convênios	1.842.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	210.000,00	204.837,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.067.000,00	204.837,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.095.702,00	15.291.065,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.693.302,00	14.946.174,00	14.409.891,70	13.609.055,54	816.301,16	371.056,88	361.559,60
Pessoal e Encargos Sociais	10.778.197,78	9.811.810,00	9.808.408,00	9.091.970,78	572.363,83	274.362,39	270.826,01
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.914.104,22	5.134.364,00	4.601.483,70	4.517.084,76	243.937,33	96.694,49	90.733,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.692.302,00	14.946.174,00	14.409.891,70	13.609.055,54	816.301,16	371.056,88	361.559,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.553.400,00	770.746,92	768.747,92	740.145,34	0,00	1.910,00	1.910,00
Investimentos	4.925.400,00	296.671,45	294.672,45	279.781,45	0,00	1.910,00	1.910,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	628.000,00	474.075,47	474.075,47	460.363,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.925.400,00	296.671,45	294.672,45	279.781,45	0,00	1.910,00	1.910,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.617.702,00	15.242.845,45	14.704.564,15	13.888.836,99	816.301,16	372.966,88	363.469,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						222.457,44	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						42.400,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						222.457,44	
<b>TOTAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						-2.880.000,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.223.003,72	1.751.070,18
DEDUÇÕES (XXIX)	698.303,22	859.999,06
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.656.871,10	984.521,22
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	958.567,88	124.522,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.524.700,50	891.071,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-633.629,38
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:7299ED9D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RREO - PARCERIAS PÚBLICO**

<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>		<b>Exercício: 2018</b>	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2018</b>	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:AA6FC15A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RREO - SAUDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>				<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018</b>				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.000,00	565.000,00	193.836,29	34,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	3.264,84	8,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	84.060,06	45,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	105.464,99	40,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.736.500,00	13.736.500,00	10.538.710,95	76,72
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	8.756.879,61	74,21
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	5.616,69	93,61
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	50.016,92	35,72
Cota-Parte ICMS	1.780.000,00	1.780.000,00	1.722.541,92	96,77
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.487,41	21,24
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.500,00	3.500,00	2.168,40	61,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.301.500,00	14.301.500,00	10.732.547,24	75,04
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.652.000,00	1.652.000,00	1.889.559,22	114,38

Provenientes da União			1.652.000,00	1.652.000,00	1.889.559,22	114,38	
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			1.652.000,00	1.652.000,00	1.889.559,22	114,38	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.500.400,00	4.099.280,02	3.712.202,10	90,55	3.574.454,14	87,19	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.378.900,00	2.941.025,57	2.589.667,54	88,05	2.586.265,54	87,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.121.500,00	1.158.254,45	1.122.534,56	96,91	988.188,60	85,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	869.100,00	869.100,00	291.282,45	33,51	291.282,45	33,51	0,00
Investimentos	869.100,00	869.100,00	291.282,45	33,51	291.282,45	33,51	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.369.500,00	4.968.380,02	4.003.484,55	80,57	3.865.736,59	77,80	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.652.000,00	2.382.189,17	2.007.926,23	84,28	1.983.736,99	83,27	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.512.000,00	2.222.189,17	1.898.712,94	85,44	1.874.523,70	84,35	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	140.000,00	160.000,00	109.213,29	68,25	109.213,29	68,25	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.652.000,00	2.382.189,17	2.007.926,23	84,28	1.983.736,99	83,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.717.500,00	2.586.190,85	1.995.558,32	77,16	1.881.999,60	72,77	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							272.117,51
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)					0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)					0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>			LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)					0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)					0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.435.500,00	3.892.415,53	3.300.269,08	84,78	3.162.521,12	81,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.000,00	709.500,00	582.618,02	82,11	582.618,02	82,11	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	47.281,22	43.042,30	91,03	43.042,30	91,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	129.000,00	87.445,53	77.555,15	88,68	77.555,15	88,68	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	385.000,00	231.737,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.369.500,00	4.968.380,02	4.003.484,55	80,57	3.865.736,59	77,80	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**563BA2B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - § 2º DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 29 dias de outubro do ano de 2018 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/-0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 029/2018, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO E AS CINCO (05) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO E AS CINCO (05) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e FORNECEDOR foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o FORNECEDOR solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o FORNECEDOR não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o FORNECEDOR e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA		
CNPJ: 13.626.917/0001-48	TELEFONE: 84.3208-2163/99406.6299	E-MAIL: licitacao@cdhistribuidora.com.br

ENDEREÇO: AV. XAVIER DA SILVEIRA, 1173, SALA 01, NOVE DESCOBERTA, CEP: 59.056-530, NATAL/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ASLO LATEX DIRETO	EBRAN	12,00	UND	26,40	316,80
16	PCR LATEX 60 A 120 TESTES	EBRAN	10,00	Kit	23,30	233,00
17	PIPETA BICO RETO BRANCA COM CAPACIDADE PARA 250 ML	J PROLAB	30,00	UND	2,64	79,20
22	PROVETA GRADUADA BASE POLIETILENO 250ML	J PROLAB	10,00	UND	10,00	100,00
24	REAGENTE DE CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA SORO ANTI-A	EBRAN	5,00	UND	17,20	86,00
25	REAGENTE DE CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA SORO ANTI-B	EBRAN	5,00	UND	17,20	86,00
26	REAGENTE DE CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA SORO ANTI-D	EBRAN	5,00	UND	37,90	189,50
33	SOLUÇÃO DILUENTE INTERTON 20 LT BC 3000 PLUYS	EBRAN	12,00	GI	58,00	696,00
34	SOLUÇÃO HEMOLIZANTE 1000ML BC 3000 PLUS	EBRAN	12,00	UND	89,90	1.078,80
<b>TOTAL RS: 2.865,30 (Dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)</b>						

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

#### **Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

**15.3.** Caberá ao FORNECEDOR beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16** - Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de TAIPU/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular FORNECEDOR e por duas (02) testemunhas.

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

Empresa:

Comercio De Produtos ParaDiagnostico Humano LTDA.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVA**

CEP: 721.772.764-20

#### **TESTEMUNHAS:**

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
Código Identificador:22AF9D29

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - § 2º DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

#### **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 29 dias de outubro do ano de 2018 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/-0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 029/2018, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO E AS CINCO (05) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO E AS CINCO (05) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e FORNECEDOR foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o FORNECEDOR solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o FORNECEDOR não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o FORNECEDOR e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: MARINHO E MELO COM. VAR. DE MED. E MAT. HOSP EPP		
CNPJ: 18.457.707/0001-97	TELEFONE: 84.2226-0487	E-MAIL:
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 326, ALECRIM, NATAL/RN, CEP:59.040-200.		

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	FITA PARA DOSAGEM DE BETA HCG COM 100 UNIDADES	BIOCON	10,00	CX	62,00	620,00
29	REAGENTE PARA DOSAGEM ALT (TGP) CINETICO 200ML	GOLD ANALISA	8,00	UND	62,00	496,00
30	REAGENTE PARA DOSAGEM AST (TGO) CINETICO 200ML	GOLD ANALISA	8,00	UND	62,00	496,00
<b>TOTAL RS: 1.612,00 (Um mil e seiscentos e doze reais)</b>						

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

#### **Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

**15.3.** Caberá ao FORNECEDOR beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16 -** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de TAIPU/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular FORNECEDOR e por duas (02) testemunhas.

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

Empresa:

Marinho E Melo Com. Var. De Med E Mat Med HOSP EPP

**RANIERY GUSTAVO TEIXEIRA**

CEP: 027.183.474-90

**TESTEMUNHAS:**

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**7B66ED13

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - § 2º DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

#### PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 29 dias de outubro do ano de 2018 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/-0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 029/2018, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO E AS CINCO (05) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO E AS CINCO (05) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e FORNECEDOR foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o FORNECEDOR solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o FORNECEDOR não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o FORNECEDOR e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME		
CNPJ: 03.319.496/0001-59	TELEFONE: 84.3223-8912	E-MAIL: licitacoes@medcalfarma.com
ENDEREÇO: AV. MIGUEL CASTRO, 998 A N. SRA. DE NAZARÉ, NATAL/RN, CEP: 59.062-000.		

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
27	REAGENTE DE CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA SORO RHO	8,00	UND	64,93	519,44	27
35	SORO CONTROLE N 5ML	10,00	CX	131,54	1.315,40	35
<b>TOTAL RS: 784,00 (Setecentos E Oitenta E Quatro Reais Centavos)</b>						

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** OFORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.3.** Caberá ao FORNECEDOR beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16** - Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de TAIPU/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular FORNECEDOR e por duas (02) testemunhas.

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

Empresa:

Medcal Farma Hospitalar LTDA ME

**JONATAN EDUARDO DE MELO E SILVA**

CEP: 045.641.404-50

**TESTEMUNHAS:**

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**A1F81151

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - § 2º DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 29 dias de outubro do ano de 2018 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 029/2018, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO E AS CINCO (05) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO E AS CINCO (05) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e FORNECEDOR foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o FORNECEDOR solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o FORNECEDOR não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o FORNECEDOR e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: MIRELY PINHEIRO FERREIRA		
CNPJ: 27.029.083/0001-06	TELEFONE: 84.	E-MAIL: odontomasterrn@gmail.com
ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII, 72, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.140-690.		

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	CALICE DE SEDIMENTACAO CAP. 200ML C/BASE	J. PROLAB	50,00	UND	2,47	123,50
6	COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO FRASCO DE 250 ML	INTERTECK	20,00	UND	48,00	960,00
7	DETERGENTE LIQUIDO ENZIMATICO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 3 ENZIMAS-FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	12,00	LTR	25,00	300,00
8	ESTANTE PARA TUBOS ALFANUMERICA TIPO GRADE, PERMITE O USO EM CONJUNTO COM BANHO MARIA, FREEZER E ESTUFA, CAPACIDADE 40 TUBOS DE 20-21 MM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTOCLAVÁVEL a 121°C por 10 minutos.	CRAL PLAST	6,00	UND	7,00	42,00
9	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA PELO LEÃO TAMANHO MEDIO	J. PROLAB	10,00	UND	4,72	47,20
10	FATOR REUMATOIDE 3ML 60/120 TESTES	GOLD ANALISA	20,00	Kit	24,32	486,40
12	FITAS PARA UROANÁLISE EM CAIXA COM 200 UNIDADES	GOLD ANALISA	50,00	CX	33,35	1.667,50
14	KIT DE COLORAÇÃO DE LÂMINAS ( PANÓTICO)	RENYLAB	15,00	UND	31,00	465,00
19	PONTEIRA AMARELA PARA PIPETADOR AUTOMATICO 0-200UL PCT C/1000 [CRAL]	CRAL PLAST	5,00	PCT	9,90	49,50
20	PONTEIRA AZUL PARA PIPETADOR AUTOMATICO 200-1000UL PCT C/1000 [CRAL]	CRAL PLAST	6,00	PCT	22,90	137,40
21	PORTA LAMINA CAPACIDADE P/3 LAMINAS	CRAL PLAST	200,00	UND	0,26	52,00
23	REAGENTE CINETICO, PARA DOSAGEM DE UREIA, FRASCO DE 200 ML	GOLD ANALISA	5,00	UND	86,40	432,00
28	REAGENTE ENZIMATICO PARA DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO . FRASCO DE 250 ML	GOLD ANALISA	6,00	UND	46,70	280,00
32	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS ENZIMÁTICO FRASCO DE 250 ML	INTERTECK	10,00	UND	96,00	960,00
39	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 13MM X 100MM	CRAL PLAST	1.000,00	UND	0,13	130,00
40	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 15MM X 100MM	CRAL PLAST	1.000,00	UND	0,17	170,00
42	VDRL PRONTO P/ USO 250 TESTES 10ML	GOLD ANALISA	24,00	Fr	31,89	765,36
<b>TOTAL RS: 7.068,06 (Sete mil e sessenta e oito reais e seis centavos)</b>						

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

### **Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

**15.3.** Caberá ao FORNECEDOR beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16** - Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de TAIPU/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular FORNECEDOR e por duas (02) testemunhas.

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

Empresa:

Mirely Pinheiro Ferreira ME

**MIRELLY PINHEIRO FERREIRA**

CEP: 090.462.304-14

**TESTEMUNHAS:**

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**E26E7231

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -**  
**ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - § 2º DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, COM**  
**SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 29 dias de outubro do ano de 2018 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 029/2018, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO E AS CINCO (05) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - HOSPITAL JOÃO ENFERMEIRO E AS CINCO (05) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e FORNECEDOR foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o FORNECEDOR solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o FORNECEDOR não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o FORNECEDOR e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: JM COM. E REPRES. EIRELI LTDA		
CNPJ: 26.690.173/0001-72	TELEFONE: 84.3302.6473/3302.6471	E-MAIL: Jm.licitacao2017@gmail.com
ENDEREÇO: AV. INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 2661, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CEP: 59.062-600.		

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	BIOCLIN	80,00	Fr	4,56	364,00
3	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20ML	BIOCLIN	50,00	Fr	4,56	228,00
13	GLICOSE ENZIMATICO FRASCO DE 500 ML	BIOCLIN	12,00	UND	55,00	660,00
15	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 9 CM x 80, PACOTE COM 100 PAPEIS	J. PROLAB	15,00	PACOTE	2,70	40,50
18	PLACA DE KLINE ACRILICA P/12 CAVIDADES	GLOBAL	10,00	UND	40,00	400,00
31	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA EM FRASCO DE 200 ML	BIOCLIN	8,00	UND	34,16	273,28
36	TAMPA TIPO FECHADA (RAIADA) PARA TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCAIXE TIPO PRESSÃO, PACOTE COM 100 PÇS	CRAL	2.000,00	UND	0,03	60,00
37	TUBO A VACUO SILICONIZADO 10ML	CRAL	300,00	UND	51,50	15.450,00
38	TUBO CONICO PLASTICO GRADUADO PARA SUMARIO DE URINA [CRAL]	CRAL	50,00	UND	0,31	15,50
41	TUBO DE ENSAIO EM ACRILICO 12 X 75MM	CRAL	1.500,00	UND	0,05	75,00
<b>TOTAL RS: 17.567,08 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos)</b>						

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

- e) não manutenção das condições de habilitação;  
 f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e  
 g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

#### **Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

**15.3.** Caberá ao FORNECEDOR beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16 -** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de TAIPU/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular FORNECEDOR e por duas (02) testemunhas.

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

Empresa:

JM Com. E Repres. EIRELI LTDA

**JOSÉ WILAME LEITE DE FREITAS**

CEP: 027.626.284-07

#### **TESTEMUNHAS:**

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:4EF6305C**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - § 2º DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018.**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 29 dias de outubro do ano de 2018 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/-0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 030/2018, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS A SEREM UTILIZADAS PELOS AGENTES DE SAÚDE NO CONTROLE DOS PACIENTES ESPECIAIS E DAS CRIANÇAS CUJAS FAMILIAS ESTÃO CADASTRADAS NO BOLSA FAMÍLIA NESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS A SEREM UTILIZADAS PELOS AGENTES DE SAÚDE NO CONTROLE DOS PACIENTES ESPECIAIS E DAS CRIANÇAS CUJAS FAMILIAS ESTÃO CADASTRADAS NO BOLSA FAMÍLIA NESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e FORNECEDOR foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o FORNECEDOR solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o FORNECEDOR não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o FORNECEDOR e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI EPP		
CNPJ: 06.281.452/0001-75	TELEFONE: 84-99986.1585	E-MAIL: lifefarma.comercial@gmail.com
ENDEREÇO: DESEMBARGADOR LINS BAHIA, 207- A, PRAIA DO MEIO, NATAL/RN, CEP: 59.010-123.		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL-operação mecânica	BALMAK	10,00	UND.	881,67	8.816,70
<b>TOTAL: R\$ 4.999,00 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais)</b>						

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a inclusão da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**— Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

### **Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

**15.3.** Caberá ao FORNECEDOR beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16 -** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de TAIPU/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular FORNECEDOR e por duas (02) testemunhas.

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

Empresa:

Lifefarma Comercial Dist. De Prod. Hosp. EIRELI EPP

**ARNALDO BEZERRA DA COSTA**

CPF: 379.358.104-78

### **TESTEMUNHAS:**

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -**  
**ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - § 2º DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, COM**  
**SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 29 dias de outubro do ano de 2018 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/-0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 030/2018, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS A SEREM UTILIZADAS PELOS AGENTES DE SAÚDE NO CONTROLE DOS PACIENTES ESPECIAIS E DAS CRIANÇAS CUJAS FAMILIAS ESTÃO CADASTRADAS NO BOLSA FAMÍLIA NESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS A SEREM UTILIZADAS PELOS AGENTES DE SAÚDE NO CONTROLE DOS PACIENTES ESPECIAIS E DAS CRIANÇAS CUJAS FAMILIAS ESTÃO CADASTRADAS NO BOLSA FAMÍLIA NESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e FORNECEDOR foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o FORNECEDOR solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o FORNECEDOR não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o FORNECEDOR e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: MIRELLY PINHEIRO FERREIRO		
CNPJ: 27.029.083/0001-06	TELEFONE: 84-2010-7333	E-MAIL: odontomasterrn@gmail.com
ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.140-690		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	BALANÇA - Tipo portatil, mecânica, visor analógico, plataforma e pés antiderrapante, capacidade até 130Kg	ACCUMED	35,00	UND	27,00	945,00

**TOTAL: R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais)**

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”;
- b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

### **Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

**15.3.** Caberá ao Fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16** - Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de TAIPU/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular FORNECEDOR e por duas (02) testemunhas.

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

Empresa:

Mirelly Pinheiro Ferreira

**ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA**

CPF: 413.273.304-15

**TESTEMUNHAS:**

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:4AB0F4E8**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - § 2º DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 29 dias de outubro do ano de 2018 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 030/2018, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS A SEREM UTILIZADAS PELOS AGENTES DE SAÚDE NO CONTROLE DOS PACIENTES ESPECIAIS E DAS CRIANÇAS CUJAS FAMILIAS ESTÃO CADASTRADAS NO BOLSA FAMÍLIA NESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS A SEREM UTILIZADAS PELOS AGENTES DE SAÚDE NO CONTROLE DOS PACIENTES ESPECIAIS E DAS CRIANÇAS CUJAS FAMILIAS ESTÃO CADASTRADAS NO BOLSA FAMÍLIA NESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o FORNECEDOR não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: PAIVA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES		
CNPJ: 09.109.547/0001-02	TELEFONE: 84-3205.8649	E-MAIL: comercial@paivarepresentacoes.com.br
ENDEREÇO: RUA ARACATI, 09, CIDADED DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59.071-020		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
02	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO-operação mecânica	WELMY	10,00	UND.	735,00	7.350,00
<b>TOTAL: R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais)</b>						

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

#### **Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

**15.3.** Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16 -** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de TAIPU/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

**SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO**

Prefeito Municipal

Empresa:

Paiva Comercio Serviços E Representações

**GUTEMBERG NICOLAU DE MELO**

CPF: 012.303.914-28

#### **TESTEMUNHAS:**

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:588C4E30**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

#### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RGF - DIVIDA CONSOLIDADA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R\$ 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	382.858,42	272.393,44	193.190,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	382.858,42	272.393,44	193.190,97
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	382.858,42	272.393,44	193.190,97
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	236.954,42	176.673,80	147.496,91
De Demais Contribuições Sociais	0,00	145.904,00	95.719,64	45.694,06
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	7.274.345,43	6.490.360,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	7.274.345,43	6.490.360,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	8.128.726,71	7.344.741,28	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	854.381,28	854.381,28	854.381,28
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-6.891.487,01	-6.217.966,56	193.190,97
Receita corrente líquida - RCL	22.468.836,09	10.173.916,18	21.105.773,55	32.163.539,40
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	3,76%	1,29%	0,60%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-67,74%	-29,46%	0,60%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	12.208.699,42	25.326.928,26	38.596.247,28
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	10.987.829,47	22.794.235,43	34.736.622,55
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	854.381,28
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	70.678,56	70.678,56	70.678,56	70.678,56
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:22:46				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:E14ADBF5

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RGF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Governo Municipal de Tangará		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Consolidado		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		0,00	10.173.916,18	21.105.773,55	32.163.539,40
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)		0,00	2.238.261,56	4.643.270,18	7.075.978,67
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)		0,00	2.014.435,40	4.178.943,16	6.368.380,80
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)					
Em Garantias às Operações de Crédito Externas					
Em Garantias às Operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (VIII)					
Em Garantias às Operações de Crédito Externas					
Em Garantias às Operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)					

Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:24:55				

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador: ABCBDC43**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO - ORÇAMENTARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.361.000,00	45.361.000,00	7.128.107,64	15,71	33.206.097,69	73,20	12.154.902,31	
RECEITAS CORRENTES	43.994.000,00	43.994.000,00	7.128.107,64	16,20	33.206.097,69	75,48	10.787.902,31	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.265.000,00	1.265.000,00	189.027,12	14,94	1.075.121,34	84,99	189.878,66	
Impostos	1.020.000,00	1.020.000,00	160.891,49	15,77	965.285,82	94,64	54.714,18	
Taxas	215.000,00	215.000,00	28.135,63	13,09	109.835,52	51,09	105.164,48	
Contribuição de melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.913.000,00	1.913.000,00	617.325,03	32,27	1.403.764,95	73,38	509.235,05	
Contribuições sociais	1.463.000,00	1.463.000,00	552.479,04	37,76	1.042.558,29	71,26	420.441,71	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	450.000,00	450.000,00	64.845,99	14,41	361.206,66	80,27	88.793,34	
RECEITA PATRIMONIAL	755.500,00	755.500,00	203.368,74	26,92	418.146,08	55,35	337.353,92	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Valores mobiliários	730.500,00	730.500,00	203.368,74	27,84	418.146,08	57,24	312.353,92	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	40.024.500,00	40.024.500,00	6.114.403,74	15,28	30.271.610,80	75,63	9.752.889,20	
Transferências da União e de suas Entidades	29.313.220,00	29.313.220,00	3.855.119,24	13,15	17.964.546,22	61,28	11.348.673,78	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.576.800,00	3.576.800,00	676.247,65	18,91	3.315.592,93	92,70	261.207,07	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.134.480,00	7.134.480,00	1.583.036,85	22,19	8.991.471,65	126,03	-1.856.991,65	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	3.983,01	24,89	37.454,52	234,09	-21.454,52	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	3.983,01	36,21	37.454,52	340,50	-26.454,52	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.367.000,00	1.367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	246.178,29	15,71	542.695,04	73,20	1.396.304,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.300.000,00	47.300.000,00	7.374.285,93	15,59	33.748.792,73	71,35	13.551.207,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.300.000,00	47.300.000,00	7.374.285,93	15,59	33.748.792,73	71,35	13.551.207,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	4.235.971,58	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	47.300.000,00	47.300.000,00	7.374.285,93	15,59	37.984.764,31	71,35	9.315.235,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias) (VIII)	43.779.000,00	45.785.925,05	844.313,94	37.378.958,06	8.406.966,99	7.437.134,31	34.616.427,39	11.169.497,66	34.247.284,42	2.762.530,67
DESPESAS CORRENTES	33.393.600,00	41.213.727,46	865.016,57	34.589.802,59	6.623.924,87	7.304.871,50	32.641.524,41	8.572.203,05	32.276.342,24	1.948.278,18
Pessoal e encargos so	19.520.488,00	23.124.289,64	843.216,61	20.369.871,44	2.754.418,20	4.685.763,27	20.310.151,18	2.814.138,46	20.162.910,61	59.720,26
Juros e encargos da d	25.000,00	51.964,62	15.921,59	48.555,64	3.408,98	21.541,16	48.555,64	3.408,98	48.555,64	0,00
Outras despesas corre	13.848.112,00	18.037.473,20	5.878,37	14.171.375,51	3.866.097,69	2.597.567,07	12.282.817,59	5.754.655,61	12.064.875,99	1.888.557,92
DESPESAS DE CAPITAL	10.308.400,00	4.500.197,59	-20.702,63	2.789.155,47	1.711.042,12	132.262,81	1.974.902,98	2.525.294,61	1.970.942,18	814.252,49
Investimentos	9.528.400,00	4.002.655,59	18.069,85	2.346.232,76	1.656.422,83	67.506,72	1.653.093,95	2.349.561,64	1.649.133,15	693.138,81
Amortização de dívida	780.000,00	497.542,00	-38.772,48	442.922,71	54.619,29	64.756,09	321.809,03	175.732,97	321.809,03	121.113,68
Reserva de contingênci	77.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.939.000,00	1.257.074,95	-390.099,99	605.806,25	651.268,70	49.593,47	605.806,25	651.268,70	593.206,26	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.718.000,00	47.043.000,00	454.213,95	37.984.764,31	9.058.235,69	7.486.727,78	35.222.233,64	11.820.766,36	34.840.490,68	2.762.530,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.718.000,00	47.043.000,00	454.213,95	37.984.764,31	9.058.235,69	7.486.727,78	35.222.233,64	11.820.766,36	34.840.490,68	2.762.530,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	45.718.000,00	47.043.000,00	454.213,95	37.984.764,31	9.058.235,69	7.486.727,78	35.222.233,64	11.820.766,36	34.840.490,68	2.762.530,67
Reserva do RPPS	1.582.000,00	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	246.178,29	15,71	542.695,04	73,20	1.396.304,96
RECEITAS CORRENTES	1.939.000,00	1.939.000,00	246.178,29	12,70	542.695,04	27,99	1.396.304,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.939.000,00	1.939.000,00	246.178,29	12,70	542.695,04	27,99	1.396.304,96
Contribuições sociais	1.939.000,00	1.939.000,00	246.178,29	12,70	542.695,04	27,99	1.396.304,96
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.939.000,00	1.257.074,95	-390.099,99	605.806,25	651.268,70	49.593,47	605.806,25	651.268,70	593.206,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.939.000,00	1.257.074,95	-390.099,99	605.806,25	651.268,70	49.593,47	605.806,25	651.268,70	593.206,26	0,00
Pessoal e encargos so	1.939.000,00	1.257.074,95	-390.099,99	605.806,25	651.268,70	49.593,47	605.806,25	651.268,70	593.206,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:35

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador: A6A4FF0F

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.779.000,00	45.785.925,05	844.313,94	37.378.958,06	98,41	8.406.966,99	7.437.134,31	34.616.427,39	98,28	11.169.497,66	2.762.530,67
LEGISLATIVA	1.212.000,00	1.192.447,59	0,00	1.119.774,99	2,95	72.672,60	241.892,19	1.119.774,99	3,18	72.672,60	0,00
Ação Legislativa	1.212.000,00	1.192.447,59	0,00	1.119.774,99	2,95	72.672,60	241.892,19	1.119.774,99	3,18	72.672,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.980.000,00	4.804.507,46	-399.811,57	4.111.785,02	10,82	692.722,44	762.589,76	3.903.920,26	11,08	900.587,20	207.864,76



**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:EBACE3A6**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.695.696,56</b>	<b>3.133.726,41</b>	<b>2.582.027,17</b>	<b>3.459.138,38</b>	<b>3.224.179,80</b>	<b>2.952.242,01</b>	<b>3.295.660,60</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	74.377,08	94.136,70	91.849,00	118.109,26	98.785,02	84.299,86	75.316,83
IPTU	12.175,66	5.538,07	5.702,13	3.737,60	4.384,39	3.151,24	3.614,36
ISS	29.176,09	37.708,41	40.059,00	40.266,01	35.234,55	23.569,49	28.589,11
ITBI	1.850,88	1.178,11	679,79	785,75	728,71	1.333,85	1.411,22
IRRF	9.849,38	43.086,38	26.599,28	69.212,08	54.017,31	44.491,37	36.923,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	21.325,07	6.625,73	18.808,80	4.107,82	4.420,06	11.753,91	4.778,81
Contribuições	30.108,35	30.356,97	27.596,66	518.046,65	27.650,03	30.266,09	29.580,75
Receita Patrimonial	12.749,47	11.026,14	19.554,95	101.796,03	12.708,19	11.896,02	18.123,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.749,47	11.026,14	19.554,95	101.796,03	12.708,19	11.896,02	18.123,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.573.198,86	2.990.740,69	2.442.731,56	2.713.438,73	3.083.422,84	2.825.653,78	3.172.349,45
Cota-parte do FPM	1.159.808,84	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	1.313.767,97	1.230.281,24	1.417.231,15
Cota-parte do ICMS	360.176,57	243.735,05	289.636,55	297.548,05	296.176,14	265.442,80	340.517,86
Cota-parte do IPVA	13.731,49	15.492,50	19.923,25	22.962,22	36.619,16	44.029,22	34.710,08
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	6,73	57,81	0,00	115,88	6,29
Transferências da LC 87/96	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98
Transferências da LC 61/89	264,62	269,96	225,14	240,37	244,97	269,02	226,40
Transferências do Fundeb	777.480,63	835.200,37	720.402,89	731.912,86	817.800,89	751.744,36	735.331,52
Outras transferências correntes	261.358,73	379.431,95	391.141,52	589.835,85	618.435,73	533.393,28	643.948,17
Outras receitas correntes	5.262,80	7.465,91	295,00	7.747,71	1.613,72	126,26	289,78
DEDUÇÕES (II)	306.871,83	355.221,60	266.161,75	768.417,16	329.437,15	308.103,13	242.282,77
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	490.079,25	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	306.871,83	355.221,60	266.161,75	278.337,91	329.437,15	308.103,13	242.282,77
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>2.388.824,73</b>	<b>2.778.504,81</b>	<b>2.315.865,42</b>	<b>2.690.721,22</b>	<b>2.894.742,65</b>	<b>2.644.138,88</b>	<b>3.053.377,83</b>
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.606.834,50</b>	<b>2.388.811,88</b>	<b>2.572.020,30</b>	<b>2.772.657,26</b>	<b>4.988.350,34</b>	<b>36.671.345,21</b>	<b>47.801.330,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	70.972,71	71.107,29	107.140,47	79.699,14	109.327,98	1.075.121,34	1.265.000,00
IPTU	11.340,01	1.398,90	1.366,30	600,68	2.206,74	55.216,08	100.000,00
ISS	20.645,44	19.245,61	32.550,08	21.494,52	35.759,49	364.297,80	380.000,00
ITBI	91,05	458,55	536,14	5.072,46	2.671,11	16.797,62	60.000,00
IRRF	35.388,55	45.984,50	70.335,65	44.954,63	48.131,86	528.974,32	480.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.507,66	4.019,73	2.352,30	7.576,85	20.558,78	109.835,52	245.000,00
Contribuições	32.215,80	30.547,83	30.070,79	31.888,50	585.436,53	1.403.764,95	1.913.000,00
Receita Patrimonial	10.686,44	8.145,54	8.090,77	13.957,55	189.411,19	418.146,08	755.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.686,44	8.145,54	8.090,77	13.957,55	189.411,19	418.146,08	730.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	2.487.229,15	2.276.281,64	2.424.507,92	2.645.871,00	4.101.432,70	33.736.858,32	43.831.830,00
Cota-parte do FPM	1.054.127,98	794.417,87	901.910,10	1.132.906,37	1.982.593,86	14.594.799,35	16.666.650,00
Cota-parte do ICMS	248.998,69	295.767,79	348.651,50	289.414,21	325.055,99	3.601.121,20	2.000.000,00
Cota-parte do IPVA	32.299,04	24.774,25	24.629,69	12.992,75	14.932,95	297.096,60	350.000,00
Cota-parte do ITR	134,38	266,47	1.808,73	32,17	647,76	3.076,22	4.000,00
Transferências da LC 87/96	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98	4.535,76	10.000,00
Transferências da LC 61/89	244,86	244,82	248,49	238,56	287,46	3.004,67	6.000,00
Transferências do Fundeb	683.899,40	630.584,84	724.077,04	730.856,70	852.180,15	8.991.471,65	7.134.480,00
Outras transferências correntes	467.146,82	529.847,62	422.804,39	479.052,26	925.356,55	6.241.752,87	17.660.700,00
Outras receitas correntes	5.730,40	2.729,58	2.210,35	1.241,07	2.741,94	37.454,52	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	267.236,49	223.169,75	255.525,18	287.192,32	898.186,68	4.507.805,81	5.263.330,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	552.479,04	1.042.558,29	1.456.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	267.236,49	223.169,75	255.525,18	287.192,32	345.707,64	3.465.247,52	3.807.330,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>2.339.598,01</b>	<b>2.165.642,13</b>	<b>2.316.495,12</b>	<b>2.485.464,94</b>	<b>4.090.163,66</b>	<b>32.163.539,40</b>	<b>42.538.000,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:47:59

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:178EB05D

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.845.000,00</b>	<b>3.845.000,00</b>	<b>1.859.529,37</b>	<b>0,00</b>
Receita de contribuições dos segurados	1.456.000,00	1.456.000,00	1.042.558,29	0,00
Civil	1.456.000,00	1.456.000,00	1.042.558,29	0,00
Ativo	1.456.000,00	1.456.000,00	1.042.558,29	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.939.000,00	1.939.000,00	542.695,04	0,00
Civil	1.939.000,00	1.939.000,00	542.695,04	0,00
Ativo	1.939.000,00	1.939.000,00	542.695,04	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	450.000,00	450.000,00	274.276,04	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	450.000,00	450.000,00	274.276,04	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>3.845.000,00</b>	<b>3.845.000,00</b>	<b>1.859.529,37</b>	<b>0,00</b>

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017		
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>585.000,00</b>	<b>566.591,26</b>	<b>292.851,68</b>	<b>0,00</b>	<b>245.251,68</b>	<b>0,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>0,00</b>		
Despesas correntes	519.000,00	558.591,26	292.851,68	0,00	245.251,68	0,00	47.600,00	0,00		
Despesas de capital	66.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>1.686.000,00</b>	<b>1.686.000,00</b>	<b>1.287.037,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.287.037,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Benefícios - Civil	1.686.000,00	1.686.000,00	1.287.037,44	0,00	1.287.037,44	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	1.236.571,77	0,00	1.236.571,77	0,00	0,00	0,00		
Pensões	76.000,00	76.000,00	37.209,27	0,00	37.209,27	0,00	0,00	0,00		
Outros benefícios previdenciários	110.000,00	110.000,00	13.256,40	0,00	13.256,40	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>2.271.000,00</b>	<b>2.252.591,26</b>	<b>1.579.889,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.532.289,12</b>	<b>0,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)</b>	<b>1.574.000,00</b>	<b>1.592.408,74</b>	<b>279.640,25</b>	<b>0,00</b>	<b>327.240,25</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1.582.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	362.721,68	661.195,17
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 11:51:45

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 11:51:45

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:EE10691F**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO - EDUCAÇÃO**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>965.285,82</b>	<b>94,64</b>	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	100.000,00	100.000,00	55.216,08	55,22	
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	55.216,08	78,88	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	60.000,00	60.000,00	16.797,62	28,00	
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	15.689,71	52,30	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	1.107,91	3,69	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	364.297,80	95,87	
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	364.187,80	104,05	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	110,00	0,37	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	528.974,32	110,20	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>19.036.650,00</b>	<b>19.036.650,00</b>	<b>18.503.633,80</b>	<b>97,20</b>	
2.1 - Cota parte do FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	14.594.799,35	87,57	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.666.650,00	16.666.650,00	14.594.799,35	87,57	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	3.601.121,20	180,06	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	4.535,76	45,36	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	3.004,67	50,08	
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	3.076,22	76,91	
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	297.096,60	84,88	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>20.056.650,00</b>	<b>20.056.650,00</b>	<b>19.468.919,62</b>	<b>97,07</b>	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) (c)	% = (b/a)x100
<b>4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>329,68</b>	<b>6,59</b>
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>3.785.000,00</b>	<b>3.785.000,00</b>	<b>899.417,38</b>	<b>23,76</b>
5.1 - Transferências do salário-educação	522.000,00	522.000,00	338.298,36	64,81
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	480.000,00	480.000,00	351.519,35	73,23
5.4 - Transferências diretas - PNATE	1.600.000,00	1.600.000,00	119.085,24	7,44
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.100.000,00	1.100.000,00	86.130,88	7,83
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	33.000,00	33.000,00	4.383,55	13,28
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>1.478.000,00</b>	<b>1.478.000,00</b>	<b>275.115,62</b>	<b>18,61</b>
6.1 - Transferências de convênios	1.472.000,00	1.472.000,00	268.695,00	18,25
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.000,00	6.000,00	6.420,62	107,01
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>5.268.000,00</b>	<b>5.268.000,00</b>	<b>1.174.862,68</b>	<b>22,30</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) (c)	% = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.807.330,00</b>	<b>3.807.330,00</b>	<b>3.465.247,52</b>	<b>91,02</b>
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.333.330,00	3.333.330,00	2.683.557,03	80,51
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	682.330,92	170,58
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	831,49	41,57
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	600,83	50,07
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	800,00	800,00	615,19	76,90
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	97.312,06	139,02
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>7.134.480,00</b>	<b>7.134.480,00</b>	<b>9.036.021,96</b>	<b>126,65</b>
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.084.480,00	7.084.480,00	8.991.471,65	126,92
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	44.550,31	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>3.277.150,00</b>	<b>3.277.150,00</b>	<b>5.526.224,13</b>	<b>168,63</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	

13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.784.487,50	9.542.907,18	8.602.698,40	90,15	8.602.698,40	90,15	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.166.575,20	2.488.175,53	2.144.726,11	86,20	2.144.726,11	86,20	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.617.912,30	7.054.731,65	6.457.972,29	91,54	6.457.972,29	91,54	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.856.325,00	3.647.657,99	3.331.843,81	91,34	2.897.096,24	79,42	434.747,57
14.1 - Com educação infantil	777.716,80	135.827,66	117.079,01	86,20	116.146,51	85,51	932,50
14.2 - Com ensino fundamental	3.078.608,20	3.511.830,33	3.214.764,80	91,54	2.780.949,73	79,19	433.815,07
15 - Total das despesas do Fundeb	9.640.812,50	13.190.565,17	11.934.542,21	90,48	11.499.794,64	87,18	434.747,57

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							11.934.542,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							95,20
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							36,87
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados							0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	2.876.792,00	2.804.095,48	2.418.504,17	86,25	2.417.571,67	86,22	932,50
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.876.792,00	2.804.095,48	2.418.504,17	86,25	2.417.571,67	86,22	932,50
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.944.292,00	2.624.003,19	2.261.805,12	86,20	2.260.872,62	86,16	932,50
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	932.500,00	180.092,29	156.699,05	87,01	156.699,05	87,01	0,00
23-Ensino fundamental	10.962.520,50	11.548.432,84	10.446.797,67	90,46	9.909.108,22	85,80	537.689,45
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.696.520,50	10.566.561,98	9.672.737,09	91,54	9.238.922,02	87,44	433.815,07
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.266.000,00	981.870,86	774.060,58	78,84	670.186,20	68,26	103.874,38
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	13.839.312,50	14.352.528,32	12.865.301,84	89,64	12.326.679,89	85,89	538.621,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)							5.526.224,13
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício							0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb							0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos							0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino							280.987,27
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)							0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)							5.807.211,40
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)							7.058.090,44
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%							36,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	4.746.000,00	4.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	4.746.000,00	4.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)-(28+43)	13.839.312,50	14.352.528,32	12.326.679,89	100,00	12.326.679,89	100,00	538.621,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		2.560,84	0,00

47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.991.471,65	338.298,36
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	8.512.432,92	338.298,36
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	44.550,31	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	526.149,88	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:59:57		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:D83269C7

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO - RESTOS A PAGAR

Gov. Municipal de Tangará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR(b)	PAGOS(c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	525.584,36	490.451,85	161.654,93	0,00	854.381,28
Executivo	525.584,36	490.451,85	161.654,93	0,00	854.381,28
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Controladoria Geral do Município	10.594,63	0,00	0,00	0,00	10.594,63
2016-Secretaria Municipal de Administraç	21.463,32	0,00	5.150,88	0,00	16.312,44
2016-Secretaria Municipal de Finanças	4.472,00	0,00	0,00	0,00	4.472,00
2016-Secretaria Municipal de Educação	20.751,14	0,00	0,00	0,00	20.751,14
2016-Secretaria Municipal de Saúde	45.487,70	0,00	0,00	0,00	45.487,70
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	10.826,41	0,00	0,00	0,00	10.826,41
2016-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	134,88	0,00	0,00	0,00	134,88
2016-Secretaria Municipal de Infraestrut	3.088,15	0,00	0,00	0,00	3.088,15
2016-Secretaria Municipal de Cultura	8.083,50	0,00	0,00	0,00	8.083,50
2016-Secretaria Munic. de Comunicação So	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2016-Secretaria Municipal de Transporte	4.080,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
2016-Secretaria Municipal de Obras	3.227,83	0,00	0,00	0,00	3.227,83
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	1.175,90	0,00	0,00	0,00	1.175,90
2016-Secretaria Munic.de Agricultura e P	389.698,90	0,00	0,00	0,00	389.698,90
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	22,10	0,00	0,00	22,10
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	31.103,50	26.103,00	0,00	5.000,50
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.800,50	1.800,00	0,00	0,50
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	70.610,80	11.010,00	0,00	59.600,80
2017-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	176.501,97	28.200,00	0,00	148.301,97
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	158.336,12	81.679,85	0,00	76.656,27
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	830,80	830,00	0,00	0,80
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	5.864,24	0,00	0,00	5.864,24
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	433,20	433,20	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a+b)-(c+d)
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	2.109,99	0,00	0,00	2.109,99
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	39.682,61	3.748,00	0,00	35.934,61
2017-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	3.156,02	2.700,00	0,00	456,02
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					

(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	525.584,36	490.451,85	161.654,93	0,00	854.381,28

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k)	SALDO (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO)							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	70.479,36	199,20	0,00	0,00	0,00	70.678,56	925.059,84
Executivo	33.643,98	199,20	0,00	0,00	0,00	33.843,18	888.224,46
2016-Gabinete do Prefeito	13.738,84	0,00	0,00	0,00	0,00	13.738,84	13.738,84
2016-Procuradoria Geral do Município	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.594,63
2016-Secretaria Municipal de Administração	11.405,14	0,00	0,00	0,00	0,00	11.405,14	27.717,58
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.472,00
2016-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.751,14
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.487,70
2016-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.826,41
2016-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,88
2016-Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,15
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,50
2016-Secretaria Munic. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2016-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
2016-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.227,83
2016-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,90
2016-Secretaria Munic.de Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.698,90
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,10
2017-Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,50
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.600,80
2017-Fundo.de Desenvolv. da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.301,97
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	199,20	76.855,47
2017-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.864,24
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,99

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2017-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.934,61
2017-Secretaria Munic.de Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,02
Legislativo	36.835,38	0,00	0,00	0,00	0,00	36.835,38	36.835,38
2016-Câmara Municipal	36.835,38	0,00	0,00	0,00	0,00	36.835,38	36.835,38
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	70.479,36	199,20	0,00	0,00	0,00	70.678,56	925.059,84

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) =	SALDO(f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:57:51

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', de pagamento e 'reinscrição' não possuem anulação colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:EF992521

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO - PRIMÁRIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.994.000,00	33.206.097,69
Receita tributária	1.265.000,00	1.075.121,34
IPTU	100.000,00	55.216,08
ISS	380.000,00	364.297,80
ITBI	60.000,00	16.797,62
IRRF	480.000,00	528.974,32
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	245.000,00	109.835,52
Contribuições	1.913.000,00	1.403.764,95
Receita patrimonial	755.500,00	418.146,08
Aplicações financeiras (II)	730.500,00	418.146,08
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	40.024.500,00	30.271.610,80
Cota-parte do PPM	13.333.320,00	11.911.242,32
Cota-parte do ICMS	1.600.000,00	2.918.790,28
Cota-parte do IPVA	280.000,00	199.784,54
Cota Parte do ITR	3.200,00	2.461,03
Transferências da LC 87/96	8.000,00	3.704,27
Transferências da LC 61/89	4.800,00	2.403,84
Transferências do Fundeb	7.134.480,00	8.991.471,65
Outras transferências correntes	17.660.700,00	6.241.752,87
Demais receitas correntes	36.000,00	37.454,52
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	31.000,00	37.454,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	43.258.500,00	32.787.951,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.317.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	250.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	250.000,00	0,00
Transferências de capital	567.000,00	0,00
Convênios	402.000,00	0,00
Outras transferências de capital	165.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	817.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	44.075.500,00	32.787.951,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO(b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.213.727,46	34.589.802,59	32.641.524,41	32.276.342,24	130.605,93	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	23.124.289,64	20.369.871,44	20.310.151,18	20.162.910,61	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	51.964,62	48.555,64	48.555,64	48.555,64	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.037.473,20	14.171.375,51	12.282.817,59	12.064.875,99	130.605,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	41.161.762,84	34.541.246,95	32.592.968,77	32.227.786,60	130.605,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.500.197,59	2.789.155,47	1.974.902,98	1.970.942,18	31.049,00	0,00	0,00
Investimentos	4.002.655,59	2.346.232,76	1.653.093,95	1.649.133,15	31.049,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	497.542,00	442.922,71	321.809,03	321.809,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.002.655,59	2.346.232,76	1.653.093,95	1.649.133,15	31.049,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	45.236.418,43	36.887.479,71	34.246.062,72	33.876.919,75	161.654,93	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				-1.250.623,07			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	82.500,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-
	418.146,08
	133.555,64

RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	-966.032,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	880.000,00
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	193.190,97
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	6.127.060,40
Disponibilidade de caixa	0,00	6.127.060,40
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	6.981.441,68
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00	854.381,28
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-5.933.869,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	5.933.869,43

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) - (XXXa - XXXb)	-	-854.381,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	6.788.250,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	6.503.660,27
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:57:08

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:0DC42E22

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO - SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.020.000,00	1.020.000,00	965.285,82	94,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	55.216,08	78,88
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	15.689,71	52,30
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	364.187,80	104,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	528.974,32	110,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	30.000,00	30.000,00	895,75	2,99
Dívida Ativa de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	322,16	1,07
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.036.650,00	19.036.650,00	18.503.633,80	97,20
Cota Parte FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	14.594.799,35	87,57
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	3.076,22	76,91
Cota Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	297.096,60	84,88
Cota Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	3.601.121,20	180,06
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	3.004,67	50,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	4.535,76	45,36
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	4.535,76	45,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.056.650,00	20.056.650,00	19.468.919,62	97,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.442.000,00	6.442.000,00	4.032.764,05	62,60
Provenientes da União	6.322.000,00	6.322.000,00	4.019.303,54	63,58
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	90.000,00	90.000,00	13.460,51	14,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	108.500,00	108.500,00	13.185,89	12,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	1.432,00	19,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.550.500,00	6.550.500,00	4.045.949,94	61,77

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.315.997,50	12.146.029,13	10.152.359,39	83,59	9.239.958,67	76,07	912.400,72
Pessoal e Encargos Sociais	4.904.000,00	7.169.425,78	6.135.180,58	85,57	6.135.180,58	85,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.411.997,50	4.976.603,35	4.017.178,81	80,72	3.104.778,09	62,39	912.400,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.699.000,00	1.731.023,88	525.392,38	30,35	404.619,01	23,37	120.773,37
Investimentos	1.699.000,00	1.731.023,88	525.392,38	30,35	404.619,01	23,37	120.773,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.014.997,50	13.877.053,01	10.677.751,77	76,95	9.644.577,68	69,50	1.033.174,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.442.000,00	6.365.460,51	4.032.764,05	37,77	4.032.764,05	41,81	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.352.000,00	6.352.000,00	4.019.303,54	37,64	4.019.303,54	41,67	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	90.000,00	13.460,51	13.460,51	0,13	13.460,51	0,14	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	7.500,00	1.432,00	1.432,00	0,00	1.432,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	0,00	—	—	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.449.500,00	6.366.892,51	4.034.196,05	63,36	4.034.196,05	63,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.565.497,50	7.510.160,50	6.643.555,72	88,46	5.610.381,63	74,70	1.033.174,09

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI(h ou i)/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	34,12
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	3.723.217,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME Arts 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	8.329.497,50	10.980.636,12	9.479.122,53	88,77	8.629.050,81	89,47	850.071,72
Assistência hospitalar e ambulatorial	884.000,00	1.963.316,89	808.249,88	7,57	690.276,51	7,16	117.973,37
Suporte profilático e terapêutico	300.500,00	335.500,00	142.543,20	1,33	82.543,20	0,86	60.000,00
Vigilância sanitária	150.000,00	176.600,00	52.558,80	0,49	47.429,80	0,49	5.129,00
Vigilância epidemiológica	351.000,00	421.000,00	195.277,36	1,83	195.277,36	2,02	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	10.014.997,50	13.877.053,01	10.677.751,77	100,00	9.644.577,68	100,00	1.033.174,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:08

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:**B492FFF5

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO - PARCERIAS PÚBLICO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	32.163.539,40									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:  
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:01

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:**FC24EFF9

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO - SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
LRF, Art 48, Anexo XIV		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		47.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita		47.300.000,00
Receitas Realizadas		37.984.764,31
Deficit Orçamentário		4.235.971,58
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação inicial		45.718.000,00
Créditos Adicionais		1.325.000,00
Dotação Atualizada		47.043.000,00
Despesas Empenhadas		37.984.764,31
Despesas Liquidadas		35.222.233,64
Despesas Pagas		34.840.490,68
Superavit Orçamentário		2.762.530,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	37.984.764,31
Despesas Liquidadas	35.222.233,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.163.539,40
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.859.529,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.532.289,12
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	327.240,25

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	880.000,00	-966.032,63	-109,78 %	
Resultado Primário	82.500,00	-1.250.623,07	-1.515,91 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.016.036,21	0,00	161.654,93	854.381,28
Poder Executivo	1.016.036,21	0,00	161.654,93	854.381,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	70.678,56	0,00	0,00	70.678,56
Poder Executivo	33.843,18	0,00	0,00	33.843,18
Poder Legislativo	36.835,38	0,00	0,00	36.835,38
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.086.714,77	0,00	161.654,93	925.059,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.058.090,44	25%	36,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.457.972,29	60%	71,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.144.726,11	60%	23,74
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de operações de Crédito	0,00	500.000,00		
Despesa de Capital Líquida	2.789.155,47	1.711.042,12		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	250.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	6.643.555,72	15,00 %	34,12 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:14:24

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:**FF1F9BC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**





1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.000,00	29.000,00	0,00	30.903,55	-1.903,55
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	1.375.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.773.940,00	11.773.940,00	1.708.177,12	9.640.818,30	2.133.121,70
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	11.773.940,00	11.773.940,00	1.708.177,12	9.640.818,30	2.133.121,70
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	11.773.940,00	11.773.940,00	1.708.177,12	9.640.818,30	2.133.121,70
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.708.177,12	9.640.818,30	-640.818,30
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.708.177,12	9.640.818,30	-640.818,30
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	0,00	0,00	2.773.940,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	0,00	0,00	2.773.940,00
1.9 Outras Receitas Correntes	96.300,00	96.300,00	97.529,16	1.156.989,68	-1.060.689,68
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	29.493,86	198.394,51	-178.394,51
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	29.493,86	198.394,51	-178.394,51
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	29.493,86	198.394,51	-178.394,51
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	29.493,86	198.394,51	-178.394,51
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.300,00	46.300,00	34.312,57	218.057,58	-171.757,58
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	26.300,00	26.300,00	34.312,57	218.057,58	-191.757,58
1.9.2.2.99 Outras Restituições	26.300,00	26.300,00	34.312,57	218.057,58	-191.757,58
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	26.300,00	26.300,00	34.312,57	218.057,58	-191.757,58
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	26.300,00	26.300,00	34.312,57	218.057,58	-191.757,58
1.9.9 Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	33.722,73	740.537,59	-710.537,59
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	33.722,73	718.896,18	-708.896,18
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	33.722,73	718.896,18	-708.896,18
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	33.722,73	718.896,18	-708.896,18
1.9.9.0.99 Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	21.641,41	-1.641,41
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	21.641,41	-1.641,41
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	21.641,41	-1.641,41
2 Receitas de Capital	3.454.045,00	3.454.045,00	418.750,00	2.322.832,00	1.131.213,00
2.1 Operações de Crédito	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.0.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.0.0.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.2 Alienação de Bens	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	3.210,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.4 Transferências de Capital	3.418.735,00	3.418.735,00	418.750,00	2.322.832,00	1.095.903,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.897.735,00	1.897.735,00	418.750,00	2.203.384,00	-305.649,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.897.735,00	1.897.735,00	418.750,00	2.203.384,00	-305.649,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do Sistema - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.797.735,00	1.797.735,00	418.750,00	1.316.824,00	480.911,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	457.824,00	-457.824,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	457.824,00	-457.824,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	418.750,00	859.000,00	-459.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	418.750,00	859.000,00	-459.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	471.000,00	471.000,00	0,00	119.448,00	351.552,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	471.000,00	471.000,00	0,00	119.448,00	351.552,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
Total Receitas	54.846.520,00	54.846.520,00	8.651.525,95	45.215.491,36	9.631.028,64



	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar (a-e)	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	499.913,92	1.815.268,03	434.963,44	1.750.317,55	4,00	88,71	222.682,45
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	213.000,00	437.000,00	-14.697,81	378.987,89	71.598,53	378.987,89	0,87	86,72	58.012,11
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.361.524,00	14.537.398,75	1.243.887,35	13.231.000,10	2.832.580,88	12.641.605,81	28,86	230,98	1.895.792,94
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	894.500,00	1.034.500,00	160,60	967.544,79	184.552,10	927.301,79	2,12	89,64	107.198,21
124	CONTROLE INTERNO	165.000,00	165.000,00	-539,12	143.855,14	26.868,49	143.855,14	0,33	87,18	21.144,86
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	58.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
181	POLICIAMENTO	707.962,00	60.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.262,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	162.500,00	197.500,00	-351,19	59.818,61	11.218,42	59.783,21	0,14	36,61	137.716,79
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.623.350,00	1.815.350,00	88.794,64	803.816,37	130.370,26	725.725,67	1,66	40,17	1.089.624,33
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.380.000,00	4.351.200,00	148.039,75	4.124.426,30	692.624,07	4.062.528,85	9,27	93,37	288.671,15
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	812.700,00	636.900,00	0,00	385.545,43	0,00	385.545,43	0,88	60,53	251.354,57
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	30.000,00	89,00	2.179,00	89,00	2.179,00	0,00	7,26	27.821,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	473.000,00	341.000,00	-12.075,59	291.104,10	50.302,13	287.385,68	0,66	84,28	53.614,32
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.152.015,00	12.359.415,00	952.583,41	11.384.494,14	2.291.075,00	11.352.553,69	25,92	91,85	1.006.861,31
362	ENSINO MÉDIO	202.000,00	93.000,00	0,00	58.650,38	0,00	55.450,38	0,13	59,62	37.549,62
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.915.000,00	1.844.000,00	-323.713,27	1.398.401,45	242.347,89	1.398.068,95	3,19	75,82	445.931,05
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.244.000,00	823.100,00	-71.473,90	460.702,53	82.625,86	460.641,28	1,05	55,96	362.458,72
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.142.200,00	1.076.200,00	155.176,60	775.257,27	127.580,27	546.502,43	1,25	50,78	529.697,57
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000,00	174.500,00	498,15	143.295,17	20.788,60	141.115,57	0,32	80,87	33.384,43
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.602.760,00	2.664.788,30	-382.450,31	1.740.312,11	167.167,20	1.482.508,77	3,38	55,63	1.182.279,53
452	SERVIÇOS URBANOS	4.097.000,00	3.872.100,00	538.140,71	3.769.219,51	782.816,97	3.514.403,86	8,02	90,76	357.696,14
481	HABITAÇÃO RURAL	412.500,00	422.500,00	575,00	42.460,00	6.410,00	36.030,00	0,08	8,53	386.470,00
482	HABITAÇÃO URBANA	83.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	281.000,00	13.000,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.097,00	298.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.097,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	75.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	582.000,00	137.000,00	18.904,73	112.213,11	25.918,62	108.512,77	0,25	79,21	28.487,23
605	ABASTECIMENTO	322.300,00	432.300,00	-5.438,83	352.823,70	74.399,93	352.471,23	0,80	81,53	79.828,77
606	EXTENSÃO RURAL	163.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
607	IRRIGAÇÃO	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	478.500,00	330.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.500,00
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
695	TURISMO	3.151.698,00	1.519.198,00	194.553,29	1.197.133,73	49.897,19	898.670,80	2,05	59,15	620.527,20
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.000,00	460.000,00	0,00	457.824,00	457.824,00	457.824,00	1,05	99,53	2.176,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	777.494,00	785.208,60	35.178,80	571.358,15	48.249,09	133.955,43	0,31	17,06	651.253,17
813	LAZER	221.000,00	66.285,40	13.403,30	13.403,30	4.272,21	4.272,21	0,01	6,45	62.013,19
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.239.820,00	1.577.116,95	-58.039,80	1.495.369,44	170.252,55	1.495.369,44	3,41	94,82	81.747,51
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
Total Geral		54.846.520,00	54.816.520,00	3.021.119,43	46.176.678,75	8.986.792,70	43.803.566,83	100,00	1.913,04	11.012.953,17

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador: CABBB17E

### GABINETE DO PREFEITO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	51.360.375,00	42.892.659,36
Receitas Tributárias	9.500.465,00	9.196.531,64
IPTU	1.453.200,00	1.515.251,45
ISS	4.210.000,00	3.984.935,03
IBTI	1.600.000,00	1.489.918,97
IRRF	1.000.000,00	852.504,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.237.265,00	1.353.921,85
Receitas de Contribuições	1.070.000,00	1.734.584,42
Receita Patrimonial Líquida	394.110,00	123.537,42
Aplicações Financeiras (II)	354.110,00	122.033,27
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	1.504,15
Transferências Correntes	40.299.500,00	30.681.016,20
Cota-Parte do FPM	16.400.000,00	14.594.799,35
Cota-Parte do ICMS	1.769.700,00	3.986.984,66
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	553.210,91
Cota-Parte do ITR	25.000,00	27.227,74
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	3.474,25
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	5.018,16
Transferências do FUNDEB	11.773.940,00	9.640.818,30
Outras Transferências Correntes	9.599.860,00	1.869.482,83
Demais Receitas Correntes	96.300,00	1.156.989,68
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	96.300,00	1.156.989,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.006.265,00	42.770.626,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.454.045,00	2.322.832,00
Operações de Crédito (VI)	21.400,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.210,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						3.210,00	0,00
Transferências de Capital						3.418.735,00	2.322.832,00
Convênios						3.318.735,00	1.436.272,00
Outras Transferências de Capital						100.000,00	886.560,00
Outras Receitas de Capital						10.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						10.700,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)						3.432.645,00	2.322.832,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						54.438.910,00	45.093.458,09
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.785.219,70	41.915.687,59	40.439.257,41	39.977.358,92	621.412,72	564.213,41	564.213,41
Pessoal e Encargos Sociais	27.264.252,00	25.961.736,81	25.961.736,81	25.581.731,75	323.794,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.520,00	34.541,46	34.541,46	34.541,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.483.447,70	15.919.409,32	14.442.979,14	14.361.085,71	297.618,71	564.213,41	564.213,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.747.699,70	41.881.146,13	40.404.715,95	39.942.817,46	621.412,72	564.213,41	564.213,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.999.200,30	4.260.991,16	3.364.309,42	2.891.159,37	39.488,19	795.047,03	795.047,03
Investimentos	7.456.103,35	2.800.163,18	1.903.481,44	1.430.331,39	39.488,19	795.047,03	795.047,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.543.096,95	1.460.827,98	1.460.827,98	1.460.827,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.456.103,35	2.800.163,18	1.903.481,44	1.430.331,39	39.488,19	795.047,03	795.047,03
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.235.903,05	44.681.309,31	42.308.197,39	41.373.148,85	660.900,91	1.359.260,44	1.359.260,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.700.147,89	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						54.438.910,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.700.147,89	
<b>TOTAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						10.701.157,75	9.229.443,16
DEDUÇÕES (XXIX)						2.126.942,56	3.424.629,08
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						2.842.620,31	3.479.405,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						715.677,75	54.776,84
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						8.574.215,19	5.804.814,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	-8.574.215,19
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)						0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)						0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador: CAC3A0D0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>		8.263.200,00	8.263.200,00	7.842.609,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		1.453.200,00	1.453.200,00	1.515.251,45
1.1.1 - IPTU		1.453.200,00	1.453.200,00	1.515.251,45
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		1.600.000,00	1.600.000,00	1.489.918,97
1.2.1 - ITBI		1.600.000,00	1.600.000,00	1.489.918,97
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		4.210.000,00	4.210.000,00	3.984.935,03
1.3.1 - ISS		4.210.000,00	4.210.000,00	3.984.935,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		1.000.000,00	1.000.000,00	852.504,34
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR		0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>		18.925.700,00	18.925.700,00	19.170.715,07
2.1 - Cota-Parte FPM		16.400.000,00	16.400.000,00	14.594.799,35
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		15.300.000,00	15.300.000,00	13.417.786,60
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d		500.000,00	500.000,00	595.357,31
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e		600.000,00	600.000,00	581.655,44
2.2 - Cota-Parte ICMS		1.769.700,00	1.769.700,00	3.986.984,66
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		6.000,00	6.000,00	5.018,16
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		5.000,00	5.000,00	3.474,25
2.5 - Cota-Parte ITR		25.000,00	25.000,00	27.227,74
2.6 - Cota-Parte IPVA		720.000,00	720.000,00	553.210,91
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>		27.188.900,00	27.188.900,00	27.013.324,86
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>		1.950.000,00	893.819,69	45,84
5.1 - Transferências do Salário-Educação		300.000,00	300.000,00	382.952,63
5.2 - Transferências do PDDE		100.000,00	100.000,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE		400.000,00	400.000,00	239.492,40
5.4 - Transferências do PNATE		120.000,00	120.000,00	182.162,04
5.5 - Outras Transferências do FNDE		1.000.000,00	1.000.000,00	86.130,88
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		30.000,00	30.000,00	3.081,74
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>		495.000,00	495.000,00	520.373,16
6.1 - Transferências de Convênios		480.000,00	480.000,00	457.824,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		15.000,00	15.000,00	62.549,16
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>		2.445.000,00	2.445.000,00	1.414.192,85
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>		3.565.140,00	3.565.140,00	3.598.686,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		3.060.000,00	3.060.000,00	2.683.557,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		353.940,00	353.940,00	797.396,70
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		1.200,00	1.200,00	1.003,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		1.000,00	1.000,00	689,91
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		5.000,00	5.000,00	5.396,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		144.000,00	144.000,00	110.642,20
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		11.793.940,00	11.793.940,00	9.647.775,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		9.000.000,00	9.000.000,00	9.640.818,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		2.773.940,00	2.773.940,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB		20.000,00	20.000,00	6.957,60
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>		5.434.860,00	5.434.860,00	6.042.132,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	6.420.000,00	8.840.800,00	8.797.676,47	99,51	8.797.676,47	99,51	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.742.000,00	1.186.500,00	1.143.671,19	96,39	1.143.671,19	96,39	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.678.000,00	7.654.300,00	7.654.005,28	100,00	7.654.005,28	100,00	0,00
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	4.206.940,00	2.741.190,00	2.205.349,14	80,45	2.205.349,14	80,45	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	542.000,00	181.950,00	60.463,54	33,23	60.463,54	33,23	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.664.940,00	2.559.240,00	2.144.885,60	83,81	2.144.885,60	83,81	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	10.626.940,00	11.581.990,00	11.003.025,61	95,00	11.003.025,61	95,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	0,00
<b>19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)</b>	11.003.025,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	91,18
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	22,85
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-14,03
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.475.000,00	1.550.500,00	1.249.744,32	80,60	1.249.744,32	80,60	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.475.000,00	1.550.500,00	1.249.744,32	80,60	1.249.744,32	80,60	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.284.000,00	1.368.450,00	1.204.134,73	87,99	1.204.134,73	87,99	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	191.000,00	182.050,00	45.609,59	25,05	45.609,59	25,05	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.506.015,00	12.889.215,00	11.728.803,78	91,00	11.682.935,80	90,64	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.509.940,00	11.013.140,00	10.223.908,28	92,83	10.223.908,28	92,83	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.996.075,00	1.876.075,00	1.504.895,50	80,22	1.459.027,52	77,77	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	202.000,00	93.000,00	58.650,38	63,06	55.450,38	59,62	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.183.015,00	14.532.715,00	13.037.198,48	89,71	12.988.130,50	89,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	6.042.132,07
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	6.042.132,07
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.890.548,05
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,50

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	235.000,00	218.513,41	92,98	206.053,41	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.080.000,00	1.793.000,00	1.274.788,92	71,10	1.273.738,92	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.380.000,00	2.028.000,00	1.493.302,33	73,63	1.479.792,33	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.563.015,00	16.560.715,00	14.530.500,81	87,74	14.467.922,83	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE	ATE CANCELADO 2018(g)	EM
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					2.116,33	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					6.543.186,42	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					6.538.565,06	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício					6.538.565,06	0,00	
48.1 - Restos a Pagar					0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					5.678,53	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					12.416,22	0,00	
51 - (+) Ajustes					0,00	0,00	
51.1 Retenções					0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária					0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					12.416,22	0,00	

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:09B134B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.263.200,00	8.263.200,00	7.842.609,79	94,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.515.251,45	104,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	1.489.918,97	93,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	3.984.935,03	94,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	852.504,34	85,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.925.700,00	18.925.700,00	19.170.715,07	101,29
Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	14.594.799,35	88,99
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	27.227,74	108,91
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	553.210,91	76,83
Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	3.986.984,66	225,29
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.474,25	69,48
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	5.018,16	83,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	27.188.900,00	27.188.900,00	27.013.324,86	99,35
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	4.962.968,33	91,88
Provenientes da União	4.970.000,00	4.970.000,00	4.962.968,33	99,85
Provenientes dos Estados	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.401.000,00	5.401.000,00	4.962.968,33	91,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.790.900,00	12.122.837,00	11.405.346,14	94,08	11.073.628,84	91,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.505.500,00	7.649.657,00	7.360.256,86	96,21	7.360.256,86	96,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.285.400,00	4.473.180,00	4.045.089,28	90,42	3.713.371,98	83,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.514.524,00	1.233.487,00	743.104,90	60,24	733.505,90	59,46	0,00
Investimentos	1.514.524,00	1.233.487,00	743.104,90	60,24	733.505,90	59,46	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.305.424,00	13.356.324,00	12.148.451,04	90,95	11.807.134,74	88,40	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.451.000,00	5.504.100,00	4.658.330,00	84,63	4.617.902,18	83,89	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.920.000,00	5.288.100,00	4.629.879,53	87,55	4.589.451,71	86,78	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	531.000,00	216.000,00	28.450,47	13,17	28.450,47	13,17	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.451.000,00	5.504.100,00	4.658.330,00	84,63	4.617.902,18	83,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.854.424,00	7.852.224,00	7.490.121,04	95,38	7.189.232,56	91,55	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,61
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							3.137.233,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referencial (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas no exercício referencial (k)	Despesas custeadas de Saldo Final (Não Aplicado) (NÃO)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.380.000,00	4.351.200,00	4.124.426,30	94,78	4.062.528,85	93,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	636.900,00	385.545,43	60,53	385.545,43	60,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	30.000,00	2.179,00	7,26	2.179,00	7,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	473.000,00	341.000,00	291.104,10	85,36	287.385,68	84,27	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.589.724,00	7.997.224,00	7.345.196,21	91,84	7.069.495,78	88,39	0,00
TOTAL	11.305.424,00	13.356.324,00	12.148.451,04	90,95	11.807.134,74	88,40	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:3E6BFAE5

### GABINETE DO PREFEITO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:5D9ED3F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo I - Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			(R\$) 2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	54.846.520,00	52.464.625,98	0,113	58.685.774,05	53.785.880,35	0,119	62.793.778,23	55.174.218,64	0,125
Receita Não-Financeira ( I )	54.821.910,00	52.441.084,75	0,113	58.659.441,35	53.761.746,27	0,119	62.765.602,24	55.149.461,60	0,109
Despesa Total	54.846.520,00	52.464.625,98	0,113	58.685.774,05	53.785.880,35	0,119	62.793.778,23	55.174.218,64	0,110
Despesa Não-Financeira ( II )	53.534.700,00	51.209.776,16	0,110	57.282.126,65	52.499.428,70	0,116	61.291.875,52	53.854.560,68	0,107
Resultado Primário	1.287.210,00	1.231.308,59	0,003	1.377.314,70	1.262.317,57	0,003	1.473.726,73	1.294.900,91	0,003
Resultado Nominal	(428.208,33)	(409.611,95)	-0,001	(397.199,69)	(364.036,01)	-0,001	(368.222,29)	-	-
Dívida Pública Consolidada	7.221.679,40	6.908.053,76	0,015	6.680.053,45	6.122.310,92	0,014	6.179.049,44	5.429.267,59	0,011
Dívida Consolidada Líquida	2.979.335,19	2.849.947,57	0,006	2.582.135,50	2.366.543,40	0,005	2.213.913,21	1.945.271,25	0,004

Nota:  
 - O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	0,76	1,66	2,00
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	14,20	14,20	14,20
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,20	4,20	4,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,34	5,04	4,86
Projeção do PIB do Estado 2012 - R\$ milhares	48.574.000.000,00	49.380.000.000,00	50.368.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017	2018	2019
Valor Corrente/1,0534	Valor Corrente/1,1065	Valor Corrente/1,1603

Tibau do Sul /RN em 31 de Dezembro de 2018

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
 Prefeito Municipal

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
 Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
 Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**E8E12D60

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
 Art. 4º, §2º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17.592.598,50	0,035	16.351.122,60	0,035	-1.241.475,90	-1.241.475,90
Receita Não-Financeira ( I )	16.257.802,39	0,033	15.970.677,34	0,033	-287.125,05	-287.125,05
Despesa Total	18.651.500,00	0,038	14.091.373,04	0,038	-4.560.126,96	-4.560.126,96
Despesa Não-Financeira ( II )	18.084.066,68	0,036	13.574.809,35	0,036	-4.509.257,33	-4.509.257,33
Resultado Primário ( I - II )	-1.826.264,29	-0,004	2.395.867,99	-0,004	4.222.132,28	4.222.132,28
Resultado Nominal	.	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00

**PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2016	49.617.000.000,00

Tibau do Sul /RN em 31 de Dezembro de 2018

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
 Prefeito Municipal

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
 Secretária Mun. de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
 Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**EC813879

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais  
Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	34.627.057,04	16.351.122,60	111,8	51.258.430,00	213,5	54.846.520,00	7,0	58.685.774,05	7,0	62.793.778,23	7
Receita Não Financeira ( I )	0,00	15.970.677,34	-1,0	7.668.800,00	-52,0	54.821.910,00	614,9	58.659.441,35	7,0	62.765.602,24	7
Despesa Total	33.258.719,26	14.091.373,04	136,0	51.258.430,00	263,8	54.846.520,00	7,0	58.685.774,05	7,2	62.793.778,23	7
Despesa Não Financeira ( II )	0,00	13.574.809,35	-100,0	7.555.852,00	-44,3	53.534.700,00	608,5	57.282.126,65	7,0	61.291.875,52	7
Resultado Primário ( I - II )	0,00	2.395.867,99	-100,0	112.948,00	-95,3	1.287.210,00	1039,6	1.377.314,70	-21,0	1.473.726,73	7
Resultado Nominal	1.600.540,24	0,00	#DIV/0!	-461.375,31	#DIV/0!	-428.208,33	-7,2	(397.199,69)	0,4	(364.036,01)	-8,939
Dívida Pública Consolidada	8.336.677,69	0,00	#DIV/0!	7.807.220,97	#DIV/0!	7.221.679,40	-7,5	6.680.053,45	-18,2	6.179.049,44	-7,5
Dívida Líquida Consolidada	2.760.108,70	0,00	#DIV/0!	3.407.543,52	#DIV/0!	2.979.335,19	-12,6	2.582.135,50	-13,3	2.213.913,21	-14,260378
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	36.202.588,14	16.351.122,60	121,4	51.258.430,00	213,5	52.464.625,98	2,4	53.785.880,35	2,5	55.174.218,64	2,6
Receita Não Financeira ( I )	0,00	15.970.677,34	-100,0	7.668.800,00	-52,0	52.441.084,75	583,8	53.761.746,27	2,5	55.149.461,60	2,6
Despesa Total	34.771.990,99	14.091.373,40	146,8	51.258.430,00	263,8	52.464.625,98	2,4	53.785.880,35	2,5	55.174.218,64	2,6
Despesa Não Financeira ( II )	4.006.474,99	13.574.809,35	-70,5	7.555.852,00	-44,3	51.209.776,16	577,7	52.499.428,70	2,5	53.854.560,68	2,6
Resultado Primário ( I - II )	-4.006.474,99	2.395.867,99	-267,2	54.668,07	-97,7	72.567,59	32,7	57.488,41	-20,8	1.294.900,91	2152,5
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	-45.614,94	0,0	-39.789,99	-12,8	-34.736,53	-12,7	0,00	-12,7
Dívida Pública Consolidada	8.715.996,52	265.380,38	3184,3	234.816,20	-11,5	208.107,50	-11,4	184.549,80	-11,3	5.429.267,59	2841,9
Dívida Líquida Consolidada	2.885.693,65	543.203,63	431,2	473.998,26	-12,7	414.355,17	-12,6	362.507,06	-12,5	1.945.271,25	436,6

Nota:

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
10,71	6,88	5,34	5,04	8,89	0,00
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,04702	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0460	Valor Corrente / 1,940	Valor Corrente / 1,1065	

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Tibau do Sul /RN em 31 de Dezembro de 2018

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:AD9CB6C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>400.410,00</b>	<b>400.410,00</b>	<b>340.090,85</b>	<b>340.090,85</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	354.110,00	354.110,00	122.033,27	122.033,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	354.110,00	354.110,00	122.033,27	122.033,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	46.300,00	46.300,00	218.057,58	218.057,58
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	46.300,00	46.300,00	218.057,58	218.057,58
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	400.410,00	400.410,00	340.090,85	340.090,85

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	53.761.880,00	54.039.960,00	45.509.339,40	0,00	43.142.657,48	0,00	2.366.681,92	0,00
Despesas Correntes	42.089.571,00	45.040.759,70	41.248.348,24	0,00	39.778.348,06	0,00	1.470.000,18	0,00
Despesas de Capital	11.672.309,00	8.999.200,30	4.260.991,16	0,00	3.364.309,42	0,00	896.681,74	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	53.761.880,00	54.039.960,00	45.509.339,40	0,00	43.142.657,48	0,00	2.366.681,92	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-53.361.470,00	-53.639.550,00	-45.169.248,55	340.090,85	-42.802.566,63	340.090,85	-2.026.591,07	340.090,85

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	32.100,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador: C4196223

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.701.157,75	9.945.570,55	9.662.815,20	10.642.992,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.690.271,14	9.945.570,55	9.662.815,20	10.509.029,94
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.342.384,23	9.611.953,32	9.333.954,53	10.161.143,03
De Tributos	358.405,34	0,00	0,00	205.506,73
De Contribuições Previdenciárias	7.484.632,06	7.176.426,19	7.052.793,89	7.456.289,47
De Demais Contribuições Sociais	0,00	206.657,08	143.248,99	0,00
Do FGTS	2.499.346,83	2.228.870,05	2.137.911,65	2.499.346,83
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	347.886,91	333.617,23	328.860,67	347.886,91
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	10.886,61	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	133.962,36
DEDUÇÕES (II)	2.126.942,56	3.770.880,29	3.918.607,21	2.531.308,22
Disponibilidade de Caixa	2.126.942,56	3.770.880,29	3.918.607,21	2.531.308,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.842.620,31	3.770.880,29	3.973.384,05	3.466.356,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	715.677,75	0,00	54.776,84	935.048,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.574.215,19	6.174.690,26	5.744.207,99	8.111.684,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.734.410,31	40.639.622,90	41.544.349,04	42.124.438,95
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	26,93	24,47	23,25	25,26
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	21,57	15,19	13,82	19,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	48.767.547,48	49.853.218,85	50.549.326,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	43.890.792,73	0,00	37.911.995,06
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:564AA931

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	40.639.622,90	41.544.349,04	42.124.438,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.940.717,04	9.139.756,79	9.267.376,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**77F94A5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO V**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS INSUFICIÊNCIA				FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inserção em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					Do Exercício (c)
RECURSOS VINCULADOS (I)	262.435,82	0,00	0,00	0,00	1.034.382,77	0,00	-771.946,95	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	-7.556,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.556,60	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	-184.977,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-184.977,03	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	434.626,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.626,53	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	20.342,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.342,92	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.382,77	0,00	-1.034.382,77	0,00	0,00	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.085.011,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.011,59	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	3.085.011,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.011,59	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.347.447,41	0,00	0,00	0,00	1.034.382,77	0,00	2.313.064,64	0,00	0,00	

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34  
Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84  
Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00  
Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**8EBCDE40

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.657.575,45	13,29	14.331.137,11	71,66	5.668.862,89
RECEITAS CORRENTES	18.500.000,00	18.500.000,00	2.657.575,45	14,37	14.065.708,58	76,03	4.434.291,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	694.400,00	694.400,00	37.524,10	5,40	228.826,34	32,95	465.573,66
Impostos	614.400,00	614.400,00	36.405,00	5,93	198.759,07	32,35	415.640,93
Taxas	50.000,00	50.000,00	1.119,10	2,24	3.239,04	6,48	46.760,96
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	26.828,23	89,43	3.171,77
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	12.717,84	5,09	81.794,54	32,72	168.205,46
Contribuições Sociais	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	12.717,84	63,59	81.794,54	408,97	-61.794,54
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	5.379,41	3,59	44.183,06	29,46	105.816,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	5.379,41	3,59	44.183,06	29,46	105.816,94
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.108.600,00	17.108.600,00	2.641.318,70	15,44	13.689.172,97	80,01	3.419.427,03
Transferências da União e suas Entidades	12.778.800,00	12.778.800,00	2.016.738,49	15,78	10.063.035,08	78,75	2.715.764,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.909.800,00	1.909.800,00	224.978,05	11,78	1.357.827,01	71,10	551.972,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.420.000,00	2.420.000,00	399.602,16	16,51	2.268.310,88	93,73	151.689,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.000,00	287.000,00	-39.364,60	-13,72	21.731,67	7,57	265.268,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	3.124,30	10,41	14.078,93	46,93	15.921,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	231.000,00	231.000,00	-42.488,90	-18,39	7.652,74	3,31	223.347,26
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	265.428,53	17,70	1.234.571,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	265.428,53	18,96	1.134.571,47
Transferências da União e de suas Entidades	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	100.428,53	11,16	799.571,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	165.000,00	33,00	335.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.657.575,45	13,29	14.331.137,11	71,66	5.668.862,89

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.657.575,45	13,29	14.331.137,11	71,66	5.668.862,89
DEFICIT (VI)					580.933,79		
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.657.575,45	13,29	14.912.070,90	74,56	5.668.862,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**393.253.264-34  
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84  
Contabilista Crc-Rn 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00  
Controladora

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	-	14.912.070,90	5.087.929,10	2.924.593,61	14.912.070,90	5.087.929,10	14.912.070,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.435.000,00	18.693.300,00	-	13.938.517,39	4.754.782,61	2.597.126,25	13.938.517,39	4.754.782,61	13.938.517,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.681.000,00	10.825.590,00	-	8.940.711,03	1.884.878,97	1.689.292,05	8.940.711,03	1.884.878,97	8.940.711,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.554.000,00	7.864.710,00	-406.277,85	4.997.806,36	2.866.903,64	907.834,20	4.997.806,36	2.866.903,64	4.997.806,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.470.000,00	1.301.500,00	41.266,96	973.553,51	327.946,49	327.467,36	973.553,51	327.946,49	973.553,51	0,00
INVESTIMENTOS	1.275.000,00	1.089.500,00	29.682,78	792.540,96	296.959,04	315.883,18	792.540,96	296.959,04	792.540,96	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	187.000,00	11.584,18	181.012,55	5.987,45	11.584,18	181.012,55	5.987,45	181.012,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	20.000.000,00	20.000.000,00	-	14.912.070,90	5.087.929,10	2.924.593,61	14.912.070,90	5.087.929,10	14.912.070,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	-	14.912.070,90	5.087.929,10	2.924.593,61	14.912.070,90	5.087.929,10	14.912.070,90	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**393.253.264-34  
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84  
Contabilista Crc-Rn 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00  
ControladoraPublicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:1F939038**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO II****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS  
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	-	14.912.070,90	100,00	5.087.929,10	2.924.593,61	14.912.070,90	5.087.929,10	0,00	
Legislativa	1.200.000,00	1.244.000,00	58.465,95	625.600,27	4,20	618.399,73	150.951,96	625.600,27	4,20	618.399,73	
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.244.000,00	58.465,95	625.600,27	4,20	618.399,73	150.951,96	625.600,27	4,20	618.399,73	
Administração	4.490.000,00	4.331.600,00	-166.253,89	3.623.376,97	24,30	708.223,03	679.423,51	3.623.376,97	24,30	708.223,03	
Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	745.110,00	-86.978,29	608.314,64	4,08	136.795,36	124.665,53	608.314,64	4,08	136.795,36	

Administração Geral	1.650.000,00	3.029.500,00	-80.165,30	2.682.181,66	17,99	347.318,34	508.644,34	2.682.181,66	17,99	347.318,34	0,00
Administração Financeira	850.000,00	189.000,00	-17.629,15	132.933,45	0,89	56.066,55	24.621,46	132.933,45	0,89	56.066,55	0,00
Controle Interno	100.000,00	72.990,00	498,00	498,00	0,00	72.492,00	498,00	498,00	0,00	72.492,00	0,00
Normatização e Fiscalização	590.000,00	105.000,00	6.436,67	18.436,67	0,12	86.563,33	9.410,00	18.436,67	0,12	86.563,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	190.000,00	11.584,18	181.012,55	1,21	8.987,45	11.584,18	181.012,55	1,21	8.987,45	0,00
Assistência Social	1.270.000,00	1.299.300,00	-39.762,87	747.012,17	5,01	552.287,83	124.464,91	747.012,17	5,01	552.287,83	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.165.000,00	1.239.300,00	-39.762,87	747.012,17	5,01	492.287,83	124.464,91	747.012,17	5,01	492.287,83	0,00
Saúde	3.600.000,00	5.057.200,00	-446.574,81	3.972.089,70	26,64	1.085.110,30	855.864,84	3.972.089,70	26,64	1.085.110,30	0,00
Atenção Básica	1.480.000,00	1.648.600,00	-75.596,66	1.310.906,61	8,79	337.693,39	194.781,14	1.310.906,61	8,79	337.693,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.660.000,00	3.112.700,00	-349.514,52	2.520.256,72	16,90	592.443,28	637.431,99	2.520.256,72	16,90	592.443,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	80.000,00	-13.532,30	36.467,70	0,24	43.532,30	0,00	36.467,70	0,24	43.532,30	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	160.900,00	-7.931,33	104.458,67	0,70	56.441,33	23.651,71	104.458,67	0,70	56.441,33	0,00
Educação	6.235.000,00	5.469.700,00	-1.058.875,91	4.002.097,94	26,84	1.467.602,06	727.506,41	4.002.097,94	26,84	1.467.602,06	0,00
Ensino Fundamental	5.125.000,00	5.144.700,00	-1.068.925,11	3.900.451,96	26,16	1.244.248,04	701.392,41	3.900.451,96	26,16	1.244.248,04	0,00
Ensino Médio	40.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Ensino Superior	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Educação Infantil	860.000,00	116.000,00	8.571,90	68.202,03	0,46	47.797,97	20.571,90	68.202,03	0,46	47.797,97	0,00
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	103.000,00	1.477,30	33.443,95	0,22	69.556,05	5.542,10	33.443,95	0,22	69.556,05	0,00
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Cultura	200.000,00	219.500,00	36.918,45	107.646,45	0,72	111.853,55	66.739,45	107.646,45	0,72	111.853,55	0,00
Difusão Cultural	200.000,00	219.500,00	36.918,45	107.646,45	0,72	111.853,55	66.739,45	107.646,45	0,72	111.853,55	0,00
Direitos da Cidadania	90.000,00	193.000,00	10.409,55	123.695,12	0,83	69.304,88	24.457,86	123.695,12	0,83	69.304,88	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	193.000,00	10.409,55	123.695,12	0,83	69.304,88	24.457,86	123.695,12	0,83	69.304,88	0,00
Urbanismo	990.000,00	1.381.000,00	-17.467,94	1.145.982,79	7,68	235.017,21	197.419,43	1.145.982,79	7,68	235.017,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	1.129.000,00	-20.788,73	991.487,09	6,65	137.512,91	161.051,60	991.487,09	6,65	137.512,91	0,00
Serviços Urbanos	400.000,00	252.000,00	3.320,79	154.495,70	1,04	97.504,30	36.367,83	154.495,70	1,04	97.504,30	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>				<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>				<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>	<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	
Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.030.000,00	424.500,00	1.236,44	339.824,53	2,28	84.675,47	48.927,99	339.824,53	2,28	84.675,47	0,00
Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	950.000,00	424.500,00	1.236,44	339.824,53	2,28	84.675,47	48.927,99	339.824,53	2,28	84.675,47	0,00
Transporte	530.000,00	202.000,00	23.293,59	103.293,59	0,69	98.706,41	23.678,07	103.293,59	0,69	98.706,41	0,00
Transporte Rodoviário	530.000,00	202.000,00	23.293,59	103.293,59	0,69	98.706,41	23.678,07	103.293,59	0,69	98.706,41	0,00
Desporto e Lazer	190.000,00	173.000,00	25.159,18	121.451,37	0,81	51.548,63	25.159,18	121.451,37	0,81	51.548,63	0,00
Desporto Comunitário	190.000,00	173.000,00	25.159,18	121.451,37	0,81	51.548,63	25.159,18	121.451,37	0,81	51.548,63	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>-1.573.452,26</b>	<b>14.912.070,90</b>	<b>100,00</b>	<b>5.087.929,10</b>	<b>2.924.593,61</b>	<b>14.912.070,90</b>	<b>100,00</b>	<b>5.087.929,10</b>	<b>0,00</b>

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**9CBFD686

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO IV**

RELATÓRIO RESUMIDO  
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro  
2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuição dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Civil</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Militar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuição Patronais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018 <sup>a</sup>	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018 <sup>a</sup>	Jan a Dez/2017 <sup>a</sup>	Em 2018	Em 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
<b>VALOR</b>								
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								
<b>VALOR</b>								
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>								
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>								
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								
<b>PLANO FINANCEIRO</b>								
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>								
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>								
<b>Receita de Contribuição dos Segurados</b>								
<b>Pessoal Civil</b>								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
<b>Pessoal Militar</b>								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
<b>Receita de Contribuição Patronais</b>								
Pessoal Civil								

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Jan a Dez/2018 <sup>a</sup>	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018 <sup>a</sup>	Jan a Dez/2017 <sup>a</sup>	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:A9CFE3BD

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	18.500.000,00	14.071.169,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	694.400,00	228.826,34
IPTU	200.000,00	870,19
ISS	120.000,00	44.337,31
ITBI	94.400,00	26.951,65
IRRF	200.000,00	126.599,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.000,00	30.067,27
Contribuições	250.000,00	81.794,54
Receita Patrimonial	150.000,00	44.183,06
Aplicações Financeiras (II)	145.000,00	44.183,06
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00

Transferências Correntes	17.108.600,00	13.694.633,86
Cota-Parte do FPM	9.750.000,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.275.951,82
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	64.677,31
Cota-Parte do ITR	4.800,00	1.738,25
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.606,08
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	6.569,14
Transferências do FUNDEB	2.420.000,00	2.268.310,88
Outras Transferências Correntes	3.245.000,00	2.929.034,89
Demais Receitas Correntes	297.000,00	21.731,67
Outras Receitas Financeiras (III)	200.000,00	7.634,44
Receitas Correntes Restantes	97.000,00	14.097,23
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	18.155.000,00	14.019.351,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.500.000,00	265.428,53
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.400.000,00	265.428,53
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	265.428,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.450.000,00	265.428,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	19.605.000,00	14.284.780,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.693.300,00	13.938.517,39	13.938.517,39	13.938.517,39	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.825.590,00	8.940.711,03	8.940.711,03	8.940.711,03	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.864.710,00	4.997.806,36	4.997.806,36	4.997.806,36	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.864.710,00	4.997.806,36	4.997.806,36	4.997.806,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	18.690.300,00	13.938.517,39	13.938.517,39	13.938.517,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.301.500,00	973.553,51	973.553,51	973.553,51	113.709,98	0,00	0,00
Investimentos	1.089.500,00	792.540,96	792.540,96	792.540,96	113.709,98	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	187.000,00	181.012,55	181.012,55	181.012,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.114.500,00	792.540,96	792.540,96	792.540,96	113.709,98	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.200,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.810.000,00	14.731.058,35	14.731.058,35	14.731.058,35	113.709,98	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-559.987,83
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Dez 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	673.711,71	673.711,71
DEDUÇÕES (XXIX)	1.063.293,43	1.063.293,43
Disponibilidade de Caixa	1.063.293,43	1.063.293,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.177.065,55	1.177.065,55
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	113.772,12	113.772,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-389.581,72	-389.581,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
393.253.264-34

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

Contabilista  
CRC-RN 19350-2  
000.616.404-84

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

Controladora  
912.500.484-00

Publicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:C3C676D8

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VIII**

**ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1	
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	614.400,00	614.400,00	198.759,07	32,35	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.000,00	200.000,00	870,19	0,44	
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	870,19	0,44	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	94.400,00	94.400,00	26.951,65	28,55	
1.2.1 - ITBI	94.400,00	94.400,00	26.951,65	28,55	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	44.337,31	36,95	
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	44.337,31	36,95	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	126.599,92	63,30	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	14.267.000,00	14.267.000,00	10.437.953,96	73,16	
2.1 - Cota-Parte FPM	12.150.000,00	12.150.000,00	8.756.879,61	72,07	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	8.050.671,96	67,09	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	706.207,65	470,81	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.594.939,51	79,75	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	2.007,60	40,15	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.108,25	18,47	
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.172,77	36,21	
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	80.846,22	80,85	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>14.881.400,00</b>	<b>14.881.400,00</b>	<b>10.636.713,03</b>	<b>71,48</b>	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
<b>4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	10.000,00	10.000,00	25,79	0,26	
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	530.000,00	530.000,00	166.127,15	31,34	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	96.232,75	53,46	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	1.000,00	2,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	68.894,40	68,89	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>166.152,94</b>	<b>30,77</b>	

<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	2.823.400,00	2.823.400,00	1.946.126,76	68,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.610.134,12	67,09
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	318.987,69	79,75
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	401,52	40,15
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	434,52	36,21
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	16.168,91	80,84

11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.440.000,00	2.440.000,00	2.269.946,40	93,03
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	2.268.310,88	98,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.635,52	8,18
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-523.400,00	-523.400,00	322.184,12	61,56

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.380.000,00	2.887.000,00	2.181.557,41	75,56	2.181.557,41	75,56	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.320.000,00	2.882.000,00	2.181.557,41	75,70	2.181.557,41	75,70	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	920.000,00	451.000,00	380.944,31	84,47	380.944,31	84,47	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	920.000,00	451.000,00	380.944,31	84,47	380.944,31	84,47	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.300.000,00	3.338.000,00	2.562.501,72	76,77	2.562.501,72	76,77	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							2.562.501,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							96,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							16,78
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-12,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	830.000,00	99.000,00	59.411,01	60,01	59.411,01	60,01	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	830.000,00	99.000,00	59.411,01	60,01	59.411,01	60,01	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	770.000,00	94.000,00	59.411,01	63,20	59.411,01	63,20	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.480.000,00	4.936.900,00	3.761.703,62	76,20	3.761.703,62	76,20	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.240.000,00	3.333.000,00	2.562.501,72	76,88	2.562.501,72	76,88	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.240.000,00	1.603.900,00	1.199.201,90	74,77	1.199.201,90	74,77	0,00
24. ENSINO MÉDIO	40.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.390.000,00	5.091.900,00	3.821.114,63	75,04	3.821.114,63	75,04	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							322.184,12
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							322.184,12
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							3.498.930,51
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,89
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	740.000,00	295.800,00	154.535,66	52,24	154.535,66	52,24	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	740.000,00	295.800,00	154.535,66	52,24	154.535,66	52,24	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.130.000,00	5.387.700,00	3.975.650,29	73,79	3.975.650,29	73,79	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	431,75	3.883,03
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.304.590,87	96.232,75
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.448.683,66	83.613,54
48.1 - Orçamento do Exercício	1.448.683,66	83.613,54
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.046,09	347,62
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-142.614,95	16.849,86
51. (+) Ajustes	135.395,16	0,00
51.1 Retenções	135.395,16	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-7.219,79	16.849,86

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:921174E8**

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO IX

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00			50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.301.500,00	973.553,51	973.553,51	0,00	327.946,49
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.301.500,00	973.553,51	973.553,51	0,00	327.946,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.251.500,00	-973.553,51	-	-	-277.946,49
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
 Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:534CBB86**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO X**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2017 a 2092**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2018	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2019	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2020	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2021	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2022	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2023	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2024	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2025	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2026	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2027	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2028	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2029	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2030	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2031	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2032	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2033	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2034	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2035	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2036	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2037	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2038	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2039	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2040	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2041	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2042	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2043	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2044	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2045	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2046	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2047	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2048	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2049	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2050	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2051	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2052	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2053	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2054	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2055	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2056	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2057	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2058	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2059	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2060	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2061	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2062	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2063	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2064	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2065	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2066	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2067	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2068	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2069	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2070	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2071	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2072	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2074	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2075	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2076	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2077	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2078	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2079	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

2080	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2081	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2082	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2083	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2084	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2085	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2086	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2087	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2088	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2089	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2090	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2091	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 22/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:40D32044****GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XI**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2018 - Janeiro - Dezembro			
RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
ATIVOS(I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	0,00	25.000,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (f)	DE SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista Crc-Rn 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:D7F84284**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018 (b)	% ( b/a )	
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	614.400,00	614.400,00	198.759,07	32,35	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	870,19	0,44	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	94.400,00	94.400,00	26.951,65	28,55	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	44.337,31	36,95	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	126.599,92	63,30	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	14.117.000,00	14.117.000,00	9.731.746,31	68,94	
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	8.050.671,96	67,09	
Cota-Parte do ITR	6.000,00	6.000,00	2.172,77	36,21	
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	80.846,22	80,85	
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.594.939,51	79,75	
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.108,25	18,47	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	2.007,60	40,15	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.007,60	40,15	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	14.731.400,00	14.731.400,00	9.930.505,38	67,41	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018 (d)	% ( d/c ) x 100	
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	1.970.000,00	1.970.000,00	2.325.029,00	118,02	
Provenientes da União	1.940.000,00	1.940.000,00	2.307.582,32	118,95	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	17.446,68	58,16	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	165.000,00	0,00	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	1.970.000,00	1.970.000,00	2.490.029,00	126,40	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	3.333.000,00	4.374.200,00	3.363.644,20	0,00	76,90
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.794.000,00	2.053.100,00	1.629.683,07	0,00	79,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.539.000,00	2.321.100,00	1.733.961,13	0,00	74,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	237.000,00	658.000,00	604.045,50	0,00	91,80
Investimentos	187.000,00	658.000,00	604.045,50	0,00	91,80
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	3.570.000,00	5.032.200,00	3.967.689,70	0,00	78,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% ( h/IVf ) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% ( i/IVg ) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	3.570.000,00	5.032.200,00	3.967.689,70	100,00	3.967.689,70	100,00	0,00

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	39,95
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]</b>	2.478.113,89
<b>EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	
Total	0,00
Inscritos	0,00
Cancelados/Prescritos	0,00
Pagos	0,00
A pagar	0,00
Parcela considerada no limite	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% ( l/total ) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% ( m/total ) x 100	
Atenção Básica	1.480.000,00	1.648.600,00	1.310.906,61	33,04	1.310.906,61	33,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.630.000,00	3.087.700,00	2.515.856,72	63,41	2.515.856,72	63,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	80.000,00	36.467,70	0,92	36.467,70	0,92	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	160.900,00	104.458,67	2,63	104.458,67	2,63	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.570.000,00</b>	<b>5.032.200,00</b>	<b>3.967.689,70</b>	<b>100,00</b>	<b>3.967.689,70</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$ .
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:D4A2E909**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			RS 1		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018			SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>										
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**393.253.264-34  
Prefeito Municipal**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**000.616.404-84  
Contabilista CRC-RN 19350-2**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**912.500.484-00  
ControladoraPublicado por:  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
Código Identificador:13E5194E**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XIV****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	20.000.000,-00
Previsão Atualizada	20.000.000,-00
Receitas Realizadas	16.781.402,-89
Deficit Orçamentário	0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	20.000.000,-00
Créditos Adicionais	0,-00
Dotação Atualizada	20.000.000,-00
Despesas Empenhadas	14.912.070,-90
Despesas Liquidadas	14.912.070,-90
Despesas Pagas	14.912.070,-90
Superavit Orçamentário	1.869.331,-99
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.912.070,-90
Despesas Liquidadas	14.912.070,-90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.567.652,-89
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Nominal	0,00
Resultado Primário	0,00
	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
	-559.987,83
	% em Relação à Meta (b/a)
	0,00
	-559.987,83
	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	113.772,12	62,14		113.709,98	0,00
Poder Executivo	113.709,98	0,00		113.709,98	0,00
Poder Legislativo	62,14	62,14		0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	387.444,39	387.444,39		0,00	0,00
Poder Executivo	387.444,39	387.444,39		0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	501.216,51	387.506,53		113.709,98	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.498.930,51		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00		25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		2.181.557,41		60,00	96,11
Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		50.000,00	

Despesa de Capital Líquida		973.553,51		327.946,49
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.315.904,44	15,00	31,77
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL(%)		0,00		

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:33C265A0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.582.150,00</b>	<b>22.582.150,00</b>	<b>3.315.425,23</b>	<b>14,68</b>	<b>16.117.608,41</b>	<b>71,37</b>	<b>6.464.541,59</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.452.150,00</b>	<b>17.452.150,00</b>	<b>3.153.575,23</b>	<b>18,07</b>	<b>15.260.773,41</b>	<b>87,44</b>	<b>2.191.376,59</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	293.900,00	293.900,00	49.649,93	16,89	223.596,58	76,08	70.303,42
Impostos	259.900,00	259.900,00	49.599,93	19,08	222.166,58	85,48	37.733,42
Taxas	21.000,00	21.000,00	50,00	0,24	1.430,00	6,81	19.570,00
Contribuição de Melhoria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	177.500,00	177.500,00	8.749,33	4,93	50.996,10	28,73	126.503,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	170.500,00	170.500,00	8.749,33	5,13	50.996,10	29,91	119.503,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.675.750,00	16.675.750,00	3.095.175,97	18,56	14.981.849,17	89,84	1.693.900,83
Transferências da União e de suas Entidades	10.900.550,00	10.900.550,00	2.277.926,58	20,90	10.293.860,82	94,43	606.689,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.605.200,00	1.605.200,00	224.012,39	13,96	1.320.233,87	82,25	284.966,13





Lazer	300.000,00	300.000,00	0,00	20.904,96	0,14	279.095,04	0,00	20.904,96	0,14	279.095,04	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	491.000,00	526.000,00	55.438,74	489.669,11	3,37	36.330,89	83.438,74	489.669,11	3,39	36.330,89	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	1,16	0,00	28.000,00	168.000,00	1,16	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	323.000,00	358.000,00	55.438,74	321.669,11	2,21	36.330,89	55.438,74	321.669,11	2,23	36.330,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	825.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	825.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>21.895.150,00</b>	<b>23.626.700,00</b>	<b>2.181.657,72</b>	<b>14.526.163,79</b>	<b>100,00</b>	<b>9.100.536,21</b>	<b>2.303.795,27</b>	<b>14.428.177,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.198.523,00</b>	<b>97.986,79</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1354-3971-173). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 11:18.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

### JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

### TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador  
CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:DA8C68CE

## GABINETE DO PREFEITO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.262.769,41	1.490.791,39	1.284.485,32	1.360.289,84	1.655.223,91	1.626.648,61	1.441.747,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.107,40	16.176,37	15.747,74	16.269,35	20.140,03	14.168,24	20.366,65
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5.763,92	3.037,11	4.039,18	3.913,22	4.320,14	1.114,94	3.217,72
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.632,28	13.108,46	11.662,36	12.306,13	15.723,69	13.003,30	17.098,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	711,20	30,80	46,20	50,00	96,20	50,00	50,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.252,44	3.199,07	3.801,33	3.731,44	3.785,13	4.250,70	5.153,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.252,44	3.199,07	3.801,33	3.731,44	3.785,13	4.250,70	5.153,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.250.409,57	1.471.415,95	1.264.936,25	1.340.289,05	1.631.298,75	1.608.229,67	1.411.895,73
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69
Cota-Parte do ICMS	147.005,56	98.869,27	117.488,86	120.698,10	120.141,60	107.674,85	138.128,47
Cota-Parte do IPVA	1.093,45	2.004,83	6.303,19	6.061,97	11.916,77	5.842,76	8.150,46
Cota-Parte do ITR	6,11	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	153,32	153,32	153,32	153,32	153,32	153,32	153,32
Transferências da LC 61/1989	111,73	113,98	95,05	101,49	103,45	113,59	95,59
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	406.154,09	460.529,83	528.285,34	570.962,01	710.722,83	756.276,40	415.029,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,56
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	168.851,02	202.177,17	147.330,10	153.865,31	184.115,08	170.390,56	129.574,58
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.851,02	202.177,17	147.330,10	153.865,31	184.115,08	170.390,56	129.574,58
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.093.918,39</b>	<b>1.288.614,22</b>	<b>1.137.155,22</b>	<b>1.206.424,53</b>	<b>1.471.108,83</b>	<b>1.456.258,05</b>	<b>1.312.172,49</b>

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018
	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.248.466,06	1.099.310,85	1.199.289,75	1.321.061,09	2.185.969,50	17.176.052,80	19.385.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.254,50	17.892,32	21.824,05	19.835,77	29.814,16	223.596,58	293.900,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	9.876,75	1.118,12	6.113,89	2.165,50	2.898,35	47.578,84	87.900,00
ITBI	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	2.000,00
IRRF	13.256,91	16.564,20	14.208,56	15.626,52	25.951,99	170.143,33	150.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120,84	210,00	701,60	2.043,75	963,82	5.074,41	54.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.340,62	4.137,88	4.595,03	4.189,89	4.559,44	50.996,10	177.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.340,62	4.137,88	4.595,03	4.189,89	4.559,44	50.996,10	170.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.219.870,94	1.077.280,65	1.172.870,67	1.297.035,43	2.151.595,90	16.897.128,56	18.608.650,00
Cota-Parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	9.370.000,00
Cota-Parte do ICMS	101.004,42	119.975,96	141.427,82	117.398,67	131.856,49	1.461.670,07	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.706,14	2.221,74	4.359,00	2.854,78	2.553,06	60.068,15	60.000,00
Cota-Parte do ITR	5,00	61,25	795,69	0,00	0,00	883,05	500,00
Transferências da LC 87/1996	153,32	153,32	153,32	153,32	153,32	1.839,84	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	103,38	103,36	104,92	100,72	121,36	1.268,62	1.500,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Transferências Correntes	479.421,90	478.114,29	484.883,85	496.784,12	827.355,36	6.614.519,22	7.224.150,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,56	245.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	148.089,74	119.833,21	137.597,26	160.050,20	193.405,16	1.915.279,39	1.932.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	148.089,74	119.833,21	137.597,26	160.050,20	193.405,16	1.915.279,39	1.932.900,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.100.376,32</b>	<b>979.477,64</b>	<b>1.061.692,49</b>	<b>1.161.010,89</b>	<b>1.992.564,34</b>	<b>15.260.773,41</b>	<b>17.452.150,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1531-6921-502). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 11:20.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:**EEC3E370

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.452.150,00	15.260.773,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	293.900,00	223.596,58
IPTU	0,00	0,00
ISS	87.900,00	47.578,84
ITBI	2.000,00	800,00
IRRF	150.000,00	170.143,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	5.074,41
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	177.500,00	50.996,10
Aplicações Financeiras (II)	170.500,00	50.996,10
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,00
Transferências Correntes	16.675.750,00	14.981.849,17
Cota-Parte do FPM	7.810.000,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.169.336,27
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	48.054,84
Cota-Parte do ITR	400,00	706,45
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	1.471,92
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	1.014,98
Transferências do FUNDEB	150.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	7.224.150,00	6.614.519,22
Demais Receitas Correntes	305.000,00	4.331,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	305.000,00	4.331,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.281.650,00	15.209.777,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.130.000,00	856.835,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	350.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferência de Capital	4.480.000,00	856.835,00
Convênios	3.880.000,00	476.850,00
Outras Transferências de Capital	600.000,00	379.985,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.680.000,00	856.835,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.961.650,00	16.066.612,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.274.700,00	13.659.520,95	13.576.792,30	12.766.716,73	1.152.621,51	1.200,00	1.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.513.550,34	9.135.603,12	9.135.603,12	8.833.686,43	528.217,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.000,00	77.936,94	77.936,94	77.936,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.676.149,66	4.445.980,89	4.363.252,24	3.855.093,36	624.404,49	1.200,00	1.200,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.676.149,66	4.445.980,89	4.363.252,24	3.855.093,36	624.404,49	1.200,00	1.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.189.700,00	13.581.584,01	13.498.855,36	12.688.779,79	1.152.621,51	1.200,00	1.200,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.352.000,00	866.642,84	851.384,70	772.575,70	7.988,00	4.630,15	4.630,15
Investimentos	4.074.000,00	627.639,91	612.381,77	533.572,77	7.988,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	258.000,00	239.002,93	239.002,93	239.002,93	0,00	4.630,15	4.630,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.094.000,00	627.639,91	612.381,77	533.572,77	7.988,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.283.700,00	14.209.223,92	14.111.237,13	13.222.352,56	1.160.609,51	1.200,00	1.200,00

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.682.450,24	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
	Até o Bimestre/2018	
JUROS NOMINAIS		
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	77.936,94	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	1.604.513,30	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-185.897,30	-429.530,38
DEDUÇÕES (XXIX)	38.160,79	2.034.242,72
Disponibilidade de Caixa	36.136,61	2.051.779,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.418.461,49	2.266.425,99
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.382.324,88	214.646,46
Demais Haveres Financeiros	2.024,18	-17.536,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-224.058,09	-2.463.773,10
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.239.715,01

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.167.678,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.072.036,59
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	1.149.973,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1270-1321-918). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 11:27.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 - GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

REO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00		
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>							
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% e= (b/a)x100</b>			
-RECEITA DE IMPOSTOS	239.900,00	239.900,00	218.522,17	91,09			
1.1-Receita resultante do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2-Receita resultante do ITBI	2.000,00	2.000,00	800,00	40,00			
1.2.1-ITBI	2.000,00	2.000,00	800,00	40,00			
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3-Receita resultante do ISS	87.900,00	87.900,00	47.578,84	54,13			
1.3.1-ISS	87.900,00	87.900,00	47.578,84	54,13			
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4-Receita resultante do IRRF	150.000,00	150.000,00	170.143,33	113,43			
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.234.500,00	11.234.500,00	10.282.609,34	91,53			
2.1-Cota Parte FPM	9.370.000,00	9.370.000,00	8.756.879,61	93,46			
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	8.050.671,96	93,61			
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	385.000,00	385.000,00	357.214,39	92,78			
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	385.000,00	385.000,00	348.993,26	90,65			
2.2-Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.461.670,07	81,20			
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.500,00	2.500,00	1.839,84	73,59			
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	1.268,62	84,57			
2.5-Cota-Parte ITR	500,00	500,00	883,05	176,61			
2.6-Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	60.068,15	100,11			
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.474.400,00	11.474.400,00	10.501.131,51	91,52			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% e= (b/a)x100</b>			
-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS E IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	686.000,00	686.000,00	532.165,99	77,58			
5.1-Transferências do Salário-Educação	161.000,00	161.000,00	128.027,71	79,52			
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
5.3-Transferências Diretas - PNAE	135.000,00	135.000,00	136.344,40	101,00			
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	99.312,12	99,31			
5.5-Outras transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	167.771,73	67,11			
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	710,03	2,37			
-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	686.000,00	686.000,00	532.165,99	77,58			
<b>FUNDEB</b>							
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% e= (b/a)x100</b>			
0-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.932.900,00	1.932.900,00	1.915.279,39	99,09			
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.610.134,12	103,21			
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	292.333,80	81,20			
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	500,00	500,00	367,92	73,58			
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	300,00	300,00	253,64	84,55			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	100,00	100,00	176,60	176,60			
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	12.013,31	100,11			
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00			
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00			
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.932.900,00	-1.932.900,00	-1.915.279,39	99,09			
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% f=(e/d)x100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% h=(g/d)x100</b>	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	3.488.000,00	4.294.050,34	3.215.639,53	74,89	3.215.639,53	74,89	0,00
13.1-Com Educação Infantil	687.000,00	947.000,00	612.045,90	64,63	612.045,90	64,63	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.801.000,00	3.347.050,34	2.603.593,63	77,79	2.603.593,63	77,79	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.575.500,00	1.458.500,00	876.151,31	60,07	876.151,31	60,07	0,00
14.1-Com Educação Infantil	263.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.312.500,00	1.390.500,00	876.151,31	63,01	876.151,31	63,01	0,00

15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.063.500,00	5.752.550,34	4.091.790,84	71,13	4.091.790,84	71,13	0,00
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							560.741,96
16.1- FUNDEB 60%							560.741,96
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							560.741,96
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.531.048,88
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	307.100,00	112.100,00	5.325,16	4,75	5.325,16	4,75	0,00
22.1-Creche	307.100,00	112.100,00	5.325,16	4,75	5.325,16	4,75	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	307.100,00	112.100,00	5.325,16	4,75	5.325,16	4,75	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	747.500,00	1.526.449,66	1.266.175,05	82,95	1.254.641,58	82,19	11.533,47
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	747.500,00	1.526.449,66	1.266.175,05	82,95	1.254.641,58	82,19	11.533,47
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>1.054.600,00</b>	<b>1.638.549,66</b>	<b>1.271.500,21</b>	<b>77,60</b>	<b>1.259.966,74</b>	<b>76,90</b>	<b>11.533,47</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-1.915.279,39
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							100,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) <sup>6</sup>							-1.915.179,39
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							3.186.679,60
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE 25% SCONSTITUCIONAL							30,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.000,00	190.000,00	134.246,89	70,66	134.246,89	70,66	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.778.400,00	7.950.400,00	5.662.597,10	71,22	5.651.063,63	71,08	11.533,47
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>6.948.400,00</b>	<b>8.140.400,00</b>	<b>5.796.843,99</b>	<b>71,21</b>	<b>5.785.310,52</b>	<b>71,07</b>	<b>11.533,47</b>
<b>44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)</b>	<b>8.003.000,00</b>	<b>9.778.949,66</b>	<b>7.068.344,20</b>	<b>72,28</b>	<b>7.045.277,26</b>	<b>72,05</b>	<b>23.066,94</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
5-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			148.661,90	100,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			148.661,90	100,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR	
6- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			128.209,16	294,18
7-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.367.754,48	128.027,71
8-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			4.144.352,08	135.800,77
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)			3.925.514,73	127.152,89
48.2 Restos a Pagar (+ extras)			218.837,35	8.647,88
9-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
0- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-648.388,44	-7.478,88
1- (+) Ajustes			0,00	0,00
51.1 Retenções			0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,00	0,00
2- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			-648.388,44	-7.478,88

FONTE: Sistema e-Pública (1561-5575-423). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 16:45.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 - GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:BC90766B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2017 (h)</b>	<b>2018 (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))</b>					<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1781-9542-050). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 16:48.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:FC53FCC7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	239.900,00	239.900,00	218.522,17	91,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	800,00	40,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	87.900,00	87.900,00	47.578,84	54,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	170.143,33	113,43

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>10.464.500,00</b>	<b>10.464.500,00</b>	<b>9.576.401,69</b>	<b>91,51</b>
Cota-parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	8.050.671,96	93,61
Cota-parte ITR	500,00	500,00	883,05	176,61
Cota-parte IPVA	60.000,00	60.000,00	60.068,15	100,11
Cota-parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.461.670,07	81,20
Cota-parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.268,62	84,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.839,84	73,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	1.839,84	73,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>10.704.400,00</b>	<b>10.704.400,00</b>	<b>9.794.923,86</b>	<b>91,50</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/e)x100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.480.500,00	4.480.500,00	1.350.024,25	30,13
Provenientes da União	719.500,00	719.500,00	463.360,61	64,40
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.461.000,00	3.461.000,00	886.663,64	25,62
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.580.500,00</b>	<b>4.580.500,00</b>	<b>1.350.024,25</b>	<b>29,47</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	2.964.000,00	3.891.500,00	3.367.944,67	86,55	3.338.289,39	85,78	29.655,28	
Pessoal e Encargos Sociais	1.411.000,00	1.782.500,00	1.627.747,85	91,32	1.627.747,85	91,32	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.553.000,00	2.109.000,00	1.740.196,82	82,51	1.710.541,54	81,11	29.655,28	
DESPESAS DE CAPITAL	856.500,00	971.500,00	193.223,97	19,89	193.223,97	19,89	0,00	
Investimentos	856.500,00	971.500,00	193.223,97	19,89	193.223,97	19,89	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.820.500,00</b>	<b>4.863.000,00</b>	<b>3.561.168,64</b>	<b>73,23</b>	<b>3.531.513,36</b>	<b>72,62</b>	<b>29.655,28</b>	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	42.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.864.500,00	2.882.000,00	1.918.062,40	53,86	1.910.361,12	6,441,89	7.701,28	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.864.500,00	2.882.000,00	1.918.062,40	53,86	1.910.361,12	6,441,89	7.701,28	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.906.500,00</b>	<b>2.909.000,00</b>	<b>1.918.062,40</b>	<b>53,86</b>	<b>1.910.361,12</b>	<b>6,441,89</b>	<b>7.701,28</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.914.000,00</b>	<b>1.954.000,00</b>	<b>1.643.106,24</b>	<b>46,14</b>	<b>1.621.152,24</b>	<b>45,91</b>	<b>21.954,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>16,78</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 x IIIb))/100]<sup>6</sup></b>								<b>173.867,66</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>	
		<b>Despesas custeadas no exercício referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o (l/total l) Bimestre (l)	% x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.956.000,00	3.937.000,00	3.228.043,76	90,65	3.198.388,48	90,57	29.655,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	781.000,00	831.000,00	255.391,74	7,17	255.391,74	7,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.500,00	8.500,00	1.310,00	0,04	1.310,00	0,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	78.000,00	86.500,00	76.423,14	2,15	76.423,14	2,16	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	3.820.500,00	4.863.000,00	3.561.168,64	100,00	3.531.513,36	100,00	29.655,28

FONTE: Sistema e-Pública (1774-8408-213). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 16:49.  
 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:AB8060DD**

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00									
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018										
		No bimestre	Até o bimestre(b)									
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS																				
PPP A CONTRATAR (II)																				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)																				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)																				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																				
FONTE: Sistema e-Pública (1773-5264-488). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 17:00.																				

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:**4140E7B7

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	22.582.150,00
Previsão Atualizada	22.582.150,00
Receitas Realizadas	16.117.608,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	21.895.150,00
Créditos Adicionais	1.731.550,00
Dotação Atualizada	23.626.700,00
Despesas Empenhadas	14.527.663,79
Despesas Liquidadas	14.429.677,00
Despesas Pagas	13.539.367,43
Superávit Orçamentário	1.687.931,41
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	14.527.663,79
Despesas Liquidadas	14.429.677,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	15.260.773,41
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.604.438,30	0,00	
Resultado Primário	0,00	1.682.375,24	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.382.324,88	7.068,91	1.160.609,51	214.646,46
Poder Executivo	1.382.324,88	7.068,91	1.160.609,51	214.646,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.130,15	300,00	5.830,15	0,00
Poder Executivo	6.130,15	300,00	5.830,15	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.388.455,03</b>	<b>7.368,91</b>	<b>1.166.439,66</b>	<b>214.646,46</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		3.186.679,60	% Mínimo a Aplicar no Exercício	30,35
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.654.897,57	% Aplicado Até o Bimestre	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Realizado</b>	<b>Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito		0,00	100.000,00	
Despesa de Capital Líquida		866.642,84	3.485.357,16	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício'</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.621.152,24	15,00	16,78
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1764-3183-031). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 16:51.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89**TARCISO ALVES DA SILVA**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**Contador  
CRC/RN 3.476Publicado por:  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:291F8701**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	764.240,80	777.061,62	753.728,76	755.258,48	775.246,91	746.889,17	779.878,87
Pessoal Ativo	764.240,80	777.061,62	753.728,76	755.258,48	775.246,91	746.889,17	779.878,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	640.963,47	649.896,69	622.476,02	629.297,86	656.113,74	627.604,53	659.851,70
Obrigações Patronais	123.277,33	127.164,93	131.252,74	125.960,62	119.133,17	119.284,64	120.027,17
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	4.331,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	4.331,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>764.240,80</b>	<b>772.730,06</b>	<b>753.728,76</b>	<b>755.258,48</b>	<b>775.246,91</b>	<b>746.889,17</b>	<b>778.714,66</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	794.753,12	788.074,43	752.929,99	722.880,95	724.660,02	9.135.603,12	0,00
Pessoal Ativo	794.753,12	788.074,43	752.929,99	722.880,95	724.660,02	9.135.603,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	673.929,27	667.077,99	634.227,00	604.962,83	608.656,67	7.675.057,77	0,00
Obrigações Patronais	120.823,85	120.996,44	118.702,99	117.918,12	116.003,35	1.460.545,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.495,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>794.753,12</b>	<b>788.074,43</b>	<b>752.929,99</b>	<b>722.880,95</b>	<b>724.660,02</b>	<b>9.130.107,35</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.260.773,41	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.260.773,41	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.130.107,35	59,83
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.240.817,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.828.776,76	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.416.735,88	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1244-5070-673). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 17:15.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

### JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

### TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador  
CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:AC6DBBDD

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO NÃO PROCESSADOS)¹ (f) (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	1.910.202,32	30.617,56	151.701,50	0,00	204.890,89	0,00	1.522.992,37	24.779,32	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-394.299,63	0,00	61.346,24	0,00	105.096,09	0,00	-560.741,96	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	620.607,34	0,00	14.977,65	0,00	19.379,80	0,00	586.249,89	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	267.891,48	0,00	2.740,00	0,00	351,52	0,00	264.799,96	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-694.409,15	30.584,55	45.039,37	0,00	75.676,20	0,00	-845.709,27	7.701,28	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	16.638,66	0,00	6.819,30	0,00	2.434,45	0,00	7.384,91	1.819,90	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.093.773,62	33,01	20.778,94	0,00	1.952,83	0,00	2.071.008,84	15.258,14	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>338.686,86</b>	<b>184.028,90</b>	<b>738.608,07</b>	<b>0,00</b>	<b>199.314,08</b>	<b>0,00</b>	<b>-783.264,19</b>	<b>73.207,47</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	191.408,88	184.028,90	738.608,07	0,00	199.314,08	0,00	-930.542,17	73.207,47	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 125 - Destinação de Recursos não Configurada>>	147.277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.277,98	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.248.889,18</b>	<b>214.646,46</b>	<b>890.309,57</b>	<b>0,00</b>	<b>404.204,97</b>	<b>0,00</b>	<b>739.728,18</b>	<b>97.986,79</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1600-6455-422). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 17:44.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:CE3B7B34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	801.027,59	1.300.347,47	1.389.207,81	680.281,10	2.175.519,70	1.344.645,76	1.568.751,84
Pessoal Ativo	801.027,59	1.141.475,29	1.389.207,81	492.057,80	2.175.519,70	1.123.697,93	1.568.751,84
Vencimentos, Vantagens e Outra	789.382,67	997.266,15	1.182.025,15	313.363,68	1.970.776,54	958.540,45	1.346.864,06
Obrigações Patronais	11.644,92	144.209,14	207.182,66	178.694,12	204.743,16	165.157,48	221.887,78
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	158.872,18	0,00	188.223,30	0,00	220.947,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	156.478,90	0,00	185.830,02	0,00	216.663,71	0,00
Pensões	0,00	2.393,28	0,00	2.393,28	0,00	4.284,12	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	319,81	172.325,33	0,00	188.223,30	0,00	220.947,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	131,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	188,72	13.453,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	158.872,18	0,00	188.223,30	0,00	220.947,83	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	800.707,78	1.128.022,14	1.389.207,81	492.057,80	2.175.519,70	1.123.697,93	1.568.751,84
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.367.195,07	1.252.895,82	1.671.682,01	1.290.060,01	1.671.525,73	16.513.139,91	4.868,91
Pessoal Ativo	1.367.195,07	1.252.895,82	1.290.534,34	1.290.060,01	1.671.525,73	15.563.948,93	4.868,91
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.220.293,35	1.070.326,50	1.105.351,20	1.110.971,32	1.364.364,96	13.429.526,03	4.868,91
Obrigações Patronais	146.901,72	182.569,32	185.183,14	179.088,69	307.160,77	2.134.422,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	381.147,67	0,00	0,00	949.190,98	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	372.354,31	0,00	0,00	931.326,94	0,00
Pensões	0,00	0,00	8.793,36	0,00	0,00	17.864,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	381.147,67	0,00	0,00	962.963,94	4.868,91
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,09	4.868,91
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.641,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	381.147,67	0,00	0,00	949.190,98	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.367.195,07	1.252.895,82	1.290.534,34	1.290.060,01	1.671.525,73	15.550.175,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.790.887,00		-				
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00		0,00 % (*)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	25.790.887,00		100,00 %				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.550.175,97		60,29 %				
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.927.078,98		54,00 %				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.230.725,03		51,30 %				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.534.371,08		48,60 %				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:55							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64							

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:EE3AD8C3

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.239.000,00	32.239.000,00	6.142.817,08	19,05	29.114.869,30	90,31	3.124.130,70
RECEITAS CORRENTES	30.392.000,00	30.392.000,00	5.198.916,09	17,11	26.500.913,25	87,20	3.891.086,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	466.000,00	466.000,00	116.025,96	24,90	752.378,19	161,45	-286.378,19
Impostos	460.000,00	460.000,00	116.025,96	25,22	741.597,38	161,22	-281.597,38
Taxas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	10.380,81	1.038,08	-9.380,81
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	400,00	8,00	4.600,00
CONTRIBUIÇÕES	1.079.000,00	1.079.000,00	14.361,22	1,33	823.619,22	76,33	255.380,78
Contribuições sociais	979.000,00	979.000,00	0,00	0,00	710.026,25	72,53	268.973,75
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	14.361,22	14,36	113.592,97	113,59	-13.592,97
RECEITA PATRIMONIAL	620.000,00	620.000,00	8.906,70	1,44	286.413,47	46,20	333.586,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	200,00	0,67	29.800,00
Valores mobiliários	590.000,00	590.000,00	8.906,70	1,51	286.213,47	48,51	303.786,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	200,00	0,44	44.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	200,00	0,44	44.800,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	27.972.000,00	27.972.000,00	5.048.616,05	18,05	24.519.167,25	87,66	3.452.832,75
Transferências da União e de suas Entidades	18.631.880,00	18.631.880,00	3.237.702,82	17,38	14.397.419,40	77,27	4.234.460,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.204.600,00	2.204.600,00	305.087,65	13,84	2.001.712,88	90,80	202.887,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.135.520,00	7.135.520,00	1.505.825,58	21,10	8.120.034,97	113,80	-984.514,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	11.006,16	5,24	119.135,12	56,73	90.864,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	11.006,16	18,34	17.175,69	28,63	42.824,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	101.959,43	67,97	48.040,57

RECEITAS DE CAPITAL	1.847.000,00	1.847.000,00	943.900,99	51,10	2.613.956,05	141,52	-766.956,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.542.000,00	1.542.000,00	943.900,99	61,21	2.613.956,05	169,52	-1.071.956,05
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	169.460,00	22,59	499.515,06	66,60	250.484,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	792.000,00	792.000,00	760.000,00	95,96	1.995.000,00	251,89	-1.203.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	14.440,99	0,00	119.440,99	0,00	-119.440,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	761.000,00	761.000,00	0,00	19,05	913.452,93	90,31	-152.452,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	6.142.817,08	18,61	30.028.322,23	90,99	2.971.677,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.000.000,00	33.000.000,00	6.142.817,08	18,61	30.028.322,23	90,99	2.971.677,77
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.000.000,00	33.000.000,00	6.142.817,08	18,61	30.028.322,23	90,99	2.971.677,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	31.839.000,00	32.876.625,00	1.573.733,36	28.460.245,89	4.416.379,11	6.585.007,02	28.390.096,43	4.486.528,57	28.208.491,98	70.149,46
DESPESAS CORRENTES	27.110.000,00	29.743.141,58	1.515.211,42	25.857.467,94	3.885.673,64	5.331.967,39	25.787.318,48	3.955.823,10	25.605.714,03	70.149,46
Pessoal e encargos so	17.510.815,00	18.751.258,24	855.724,26	17.218.867,21	1.532.391,03	3.210.182,43	17.213.998,30	1.537.259,94	17.213.720,96	4.868,91
Juros e encargos da d	15.000,00	5.000,00	0,00	462,19	4.537,81	0,00	462,19	4.537,81	462,19	0,00
Outras despesas corre	9.584.185,00	10.986.883,34	659.487,16	8.638.138,54	2.348.744,80	2.121.784,96	8.572.857,99	2.414.025,35	8.391.530,88	65.280,55
DESPESAS DE CAPITAL	4.629.000,00	3.125.483,42	58.521,94	2.602.777,95	522.705,47	1.253.039,63	2.602.777,95	522.705,47	2.602.777,95	0,00
Investimentos	3.904.000,00	2.693.171,14	0,00	2.224.789,50	468.381,64	1.193.816,25	2.224.789,50	468.381,64	2.224.789,50	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	675.000,00	382.312,28	58.521,94	377.988,45	4.323,83	59.223,38	377.988,45	4.323,83	377.988,45	0,00
Reserva de contingênci	100.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	761.000,00	123.375,00	0,00	111.397,43	11.977,57	26.302,37	111.397,43	11.977,57	111.397,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	32.600.000,00	33.000.000,00	1.573.733,36	28.571.643,32	4.428.356,68	6.611.309,39	28.501.493,86	4.498.506,14	28.319.889,41	70.149,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM										

REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	32.600.000,00	33.000.000,00	1.573.733,36	28.571.643,32	4.428.356,68	6.611.309,39	28.501.493,86	4.498.506,14	28.319.889,41	70.149,46
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	1.456.678,91	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.600.000,00	33.000.000,00	1.573.733,36	30.028.322,23	4.428.356,68	6.611.309,39	28.501.493,86	4.498.506,14	28.319.889,41	70.149,46
Reserva do RPPS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	761.000,00	761.000,00	0,00	19,05	913.452,93	90,31	-152.452,93
RECEITAS CORRENTES	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00	913.452,93	120,03	-152.452,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00	913.452,93	120,03	-152.452,93
Contribuições sociais	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00	913.452,93	120,03	-152.452,93
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	159.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Habitação Urbana	109.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	237.000,00	27.190,00	0,00	0,00	0,00	27.190,00	0,00	0,00	0,00	27.190,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	237.000,00	27.190,00	0,00	0,00	0,00	27.190,00	0,00	0,00	0,00	27.190,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	775.000,00	177.237,98	0,00	91.320,37	0,32	85.917,61	16.611,03	91.320,37	0,32	85.917,61	0,00
Preservação e Conservação	593.000,00	160.237,98	0,00	91.320,37	0,32	68.917,61	16.611,03	91.320,37	0,32	68.917,61	0,00
Recursos Hídricos	182.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
AGRICULTURA	637.000,00	649.960,59	-616,55	364.878,44	1,28	285.082,15	79.976,16	364.878,44	1,28	285.082,15	0,00
Abastecimento	627.000,00	639.960,59	-616,55	364.878,44	1,28	275.082,15	79.976,16	364.878,44	1,28	275.082,15	0,00
Promoção da Produção Agrop	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	179.000,00	99.000,00	0,00	50,00	0,00	98.950,00	0,00	50,00	0,00	98.950,00	0,00
Turismo	179.000,00	99.000,00	0,00	50,00	0,00	98.950,00	0,00	50,00	0,00	98.950,00	0,00
TRANSPORTE	319.000,00	269.000,00	0,00	71.237,91	0,25	197.762,09	0,00	71.237,91	0,25	197.762,09	0,00
Transporte Rodoviário	319.000,00	269.000,00	0,00	71.237,91	0,25	197.762,09	0,00	71.237,91	0,25	197.762,09	0,00
DESPORTO E LAZER	385.000,00	87.840,00	14.757,15	61.960,50	0,22	25.879,50	19.293,24	61.960,50	0,22	25.879,50	0,00
Desporto Comunitário	315.000,00	87.840,00	14.757,15	61.960,50	0,22	25.879,50	19.293,24	61.960,50	0,22	25.879,50	0,00
Lazer	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	761.000,00	123.375,00	0,00	111.397,43	0,39	11.977,57	26.302,37	111.397,43	0,39	11.977,57	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.600.000,00	33.000.000,00	1.573.733,36	28.571.643,32	100,00	4.428.356,68	6.611.309,39	28.501.493,86	100,00	4.498.506,14	70.149,46
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	761.000,00	123.375,00	0,00	111.397,43	0,39	11.977,57	26.302,37	111.397,43	0,39	11.977,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO	761.000,00	123.375,00	0,00	111.397,43	0,39	11.977,57	26.302,37	111.397,43	0,39	11.977,57	0,00
Administração Geral	761.000,00	123.375,00	0,00	111.397,43	0,39	11.977,57	26.302,37	111.397,43	0,39	11.977,57	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:04:44

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:E99425E9

### GABINETE DO PREFEITO DESP. PREVIDENCIARIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	879.169,91	879.169,91	782.103,98	0,00
Receita de contribuições dos segurados	388.630,66	388.630,66	281.856,97	0,00
Civil	388.630,66	388.630,66	281.856,97	0,00
Ativo	388.630,66	388.630,66	281.856,97	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	333.391,19	333.391,19	400.180,24	0,00
Civil	333.391,19	333.391,19	400.180,24	0,00
Ativo	333.391,19	333.391,19	400.180,24	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	157.148,06	157.148,06	100.066,77	0,00

Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	157.148,06	157.148,06	100.066,77	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>879.169,91</b>	<b>879.169,91</b>	<b>782.103,98</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
			ADMINISTRAÇÃO (V)	198.758,23	114.392,22	47.929,50	48.621,00	47.929,50
Despesas correntes	148.758,23	104.392,22	47.929,50	48.621,00	47.929,50	48.621,00	0,00	0,00
Despesas de capital	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	589.462,15	384.878,98	381.147,67	360.422,00	381.147,67	360.422,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	589.462,15	384.878,98	381.147,67	360.422,00	381.147,67	360.422,00	0,00	0,00
Aposentadorias	479.772,63	375.034,22	372.354,31	352.919,83	372.354,31	352.919,83	0,00	0,00
Pensões	19.689,52	9.844,76	8.793,36	7.502,17	8.793,36	7.502,17	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>788.220,38</b>	<b>499.271,20</b>	<b>429.077,17</b>	<b>409.043,00</b>	<b>429.077,17</b>	<b>409.043,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)</b>	<b>90.949,53</b>	<b>379.898,71</b>	<b>353.026,81</b>	<b>-409.043,00</b>	<b>353.026,81</b>	<b>-409.043,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	400.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	3.198.544,50	3.198.544,50
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 10:07:29

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
			RECEITAS CORRENTES (IX)	1.170.830,09
Receita de contribuições dos segurados	590.369,34	590.369,34	428.169,28	799.187,56
Civil	590.369,34	590.369,34	428.169,28	799.187,56
Ativo	590.369,34	590.369,34	428.169,28	799.187,56
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	427.608,81	427.608,81	513.272,69	638.605,83
Civil	427.608,81	427.608,81	513.272,69	638.605,83
Ativo	427.608,81	427.608,81	513.272,69	638.605,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	152.851,94	152.851,94	97.331,14	218.616,46
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	152.851,94	152.851,94	97.331,14	218.616,46
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	1.170.830,09	1.170.830,09	1.038.773,11	1.656.409,85

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	131.241,77	95.607,78	51.008,17	56.671,76	51.008,17	56.671,76	0,00	0,00
Despesas correntes	131.241,77	95.607,78	51.008,17	56.671,76	51.008,17	56.671,76	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	740.537,85	573.150,92	568.043,31	537.536,66	568.043,31	537.536,66	0,00	0,00
Benefícios - Civil	740.537,85	573.150,92	568.043,31	537.536,66	568.043,31	537.536,66	0,00	0,00
Aposentadorias	720.227,37	562.995,68	558.972,63	529.797,89	558.972,63	529.797,89	0,00	0,00
Pensões	20.310,48	10.155,24	9.070,68	7.738,77	9.070,68	7.738,77	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	871.779,62	668.758,70	619.051,48	594.208,42	619.051,48	594.208,42	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	299.050,47	502.071,39	419.721,63	1.062.201,43	419.721,63	1.062.201,43	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA : 10:07:29

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:501F29F8

## GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	460.000,00	460.000,00	741.597,38	161,22
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	50.000,00	50.000,00	185.731,63	371,46
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	185.731,63	371,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	17.267,08	172,67
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	17.267,08	172,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	196.237,79	196,24
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	196.237,79	196,24
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	342.360,88	114,12
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.263.660,00	18.263.660,00	14.254.308,81	78,05
2.1 - Cota parte do FPM	15.920.160,00	15.920.160,00	11.944.247,67	75,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	11.477.961,82	72,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	118.000,00	118.000,00	466.285,85	395,16
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	68.840,00	68.840,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	2.082.857,46	100,14
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.500,00	3.500,00	2.621,52	74,90
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.457,36	72,87
2.5 - Cota parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.134,73	171,16
2.6 - Cota parte IPVA	255.000,00	255.000,00	217.990,07	85,49

2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.723.660,00	18.723.660,00	14.995.906,19	80,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%(b) (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	930.000,00	930.000,00	685.263,53	73,68
5.1 - Transferências do salário-educação	370.000,00	370.000,00	313.992,90	84,86
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00	257.204,80	139,03
5.4 - Transferências diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	104.493,63	52,25
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	9.572,20	38,29
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.330.000,00	1.330.000,00	685.263,53	51,52

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%(b) (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.615.364,00	3.615.364,00	2.627.901,22	72,69
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	2.213.692,02	70,35
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	416.000,00	416.000,00	412.658,02	99,20
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	700,00	700,00	524,28	74,90
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	1.026,90	171,15
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.135.520,00	7.135.520,00	8.035.752,78	112,62
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.335.520,00	6.335.520,00	8.020.034,97	126,59
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	15.717,81	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.720.156,00	2.720.156,00	5.392.133,75	198,23
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g) (h)=(g/d)x100	%	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.912,00	7.974.733,39	7.817.194,33	98,02	7.817.194,33	98,02	0,00
13.1 - Com educação infantil	546.187,20	288.312,00	278.705,74	96,67	278.705,74	96,67	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.797.724,80	7.686.421,39	7.538.488,59	98,08	7.538.488,59	98,08	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.562.608,00	2.467.227,28	2.419.743,05	98,08	2.392.424,50	96,97	27.318,55
14.1 - Com educação infantil	364.124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.198.483,20	2.467.227,28	2.419.743,05	98,08	2.392.424,50	96,97	27.318,55
15 - Total das despesas do Fundeb	8.906.520,00	10.441.960,67	10.236.937,38	98,04	10.209.618,83	97,77	27.318,55

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR

6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	10.236.937,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério	
$(13-(16.1+17.1))/((11)\times 100)\%$	97,28
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma $(14-(16.2+17.2))/((11)\times 100)\%$	30,11
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE	% (g) (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.567.312,00	387.272,00	325.022,65	83,93	325.022,65	83,93	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.567.312,00	387.272,00	325.022,65	83,93	325.022,65	83,93	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	910.312,00	288.312,00	278.705,74	96,67	278.705,74	96,67	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	657.000,00	98.960,00	46.316,91	46,80	46.316,91	46,80	0,00
23-Ensino fundamental	8.852.208,00	10.350.571,24	10.078.521,64	97,37	10.051.203,09	97,11	27.318,55

23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.996.208,00	10.153.648,67	9.958.231,64	98,08	9.930.913,09	97,81	27.318,55
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	856.000,00	196.922,57	120.290,00	61,08	120.290,00	61,08	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	10.419.520,00	10.737.843,24	10.403.544,29	96,89	10.376.225,74	96,63	27.318,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	5.392.133,75
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	53.445,61
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	5.445.579,36
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	4.957.964,93
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	33,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE	% (g) (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	370.000,00	370.000,00	63.274,40	100,00	63.274,40	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.330.000,00	1.330.000,00	63.274,40	100,00	63.274,40	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	10.399.520,00	10.807.843,24	10.439.500,14	100,00	10.439.500,14	100,00	27.318,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	179.351,20	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	89.675,60	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	89.675,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	593.316,42	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.020.034,97	313.992,90
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	8.323.680,68	313.992,90
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.717,81	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	305.388,52	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:11:16

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:87A5674E

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )											R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018									
		No bimestre					Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.908.729,57	25.790.887,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:13:14											

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:8866095F

**GABINETE DO PREFEITO  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2018 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO -	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.177.891,02	2.511.360,06	2.692.445,00	2.566.317,75	2.499.518,66	2.511.383,74	2.410.598,91	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	66.902,97	53.119,05	49.121,78	27.637,91	85.654,56	50.075,65	66.352,21	
IPPU	0,00	0,00	6.522,67	4.700,31	0,00	11.688,70	16.192,34	
ISS	20.645,33	24.979,57	17.453,78	18.853,58	18.862,44	11.589,08	14.366,85	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	11.589,19	0,00	0,00	
IRRF	41.311,00	23.905,31	25.145,33	3.884,02	54.902,93	26.797,87	35.593,02	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	4.946,64	4.234,17	0,00	200,00	300,00	0,00	200,00	
Contribuições	9.811,29	144.203,86	16.248,21	158.957,95	13.679,94	157.678,34	8.590,40	
Receita Patrimonial	9.247,00	73.267,08	8.263,53	39.066,70	8.472,47	7.934,42	9.878,43	
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.247,00	73.067,08	8.263,53	39.066,70	8.472,47	7.934,42	9.878,43	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.091.929,76	2.240.770,07	2.516.915,18	2.339.707,17	2.391.711,69	2.294.548,06	2.323.338,44	
Cota-parte do FPM	927.847,09	995.702,59	1.151.096,58	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	
Cota-parte do ICMS	209.707,65	140.870,12	167.399,55	171.972,10	171.179,19	153.416,43	196.807,11	
Cota-parte do IPVA	11.038,59	18.499,73	14.690,64	26.185,14	28.150,24	24.696,88	24.845,98	
Cota-parte do ITR	73,13	0,00	323,93	0,00	0,00	0,00	700,15	
Transferências da LC 87/96	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	
Transferências da LC 61/89	128,35	130,94	109,21	116,59	118,82	130,48	109,80	
Transferências do Fundeb	686.244,83	741.704,77	639.776,46	649.979,67	726.253,09	667.591,18	653.015,63	
Outras transferências correntes	256.671,66	343.643,46	543.300,35	634.832,34	414.777,51	464.269,65	313.856,42	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	101.696,30	948,02	0,00	1.147,27	2.439,43	
DEDUÇÕES (II)	227.569,22	403.911,60	263.807,63	354.865,05	244.482,36	373.498,12	173.237,19	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	133.096,67	0,00	149.146,41	0,00	145.926,20	0,00	

Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	227.569,22	270.814,93	263.807,63	205.718,64	244.482,36	227.571,92	173.237,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.950.321,80	2.107.448,46	2.428.637,37	2.211.452,70	2.255.036,30	2.137.885,62	2.237.361,72
ESPECIFICAÇÃO -	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.871.128,79	1.827.925,64	2.386.956,66	2.459.606,39	3.213.681,85	29.128.814,47	34.007.364,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	45.430,07	96.973,61	95.084,42	61.285,62	54.740,34	752.378,19	466.000,00
IPTU	12.099,18	54.961,21	55.975,93	17.596,38	5.994,91	185.731,63	50.000,00
ISS	8.743,34	10.663,13	14.510,59	18.225,05	17.345,05	196.237,79	100.000,00
ITBI	0,00	2.714,46	0,00	0,00	2.963,43	17.267,08	10.000,00
IRRF	24.387,55	28.134,81	24.397,90	25.464,19	28.436,95	342.360,88	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	200,00	500,00	200,00	0,00	0,00	10.780,81	6.000,00
Contribuições	6.499,91	5.328,40	288.259,70	5.774,74	8.586,48	823.619,22	1.079.000,00
Receita Patrimonial	8.444,66	7.763,65	105.168,83	4.914,44	3.992,26	286.413,47	620.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.444,66	7.763,65	105.168,83	4.914,44	3.992,26	286.213,47	590.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	30.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	45.000,00
Transferências correntes	1.810.754,15	1.717.779,19	1.896.626,56	2.387.631,59	3.135.356,61	27.147.068,47	31.587.364,00
Cota-parte do FPM	843.302,37	635.534,29	721.528,10	1.067.734,45	1.576.075,08	11.944.247,67	15.920.160,00
Cota-parte do ICMS	143.912,32	170.943,18	201.508,08	167.271,03	187.870,70	2.082.857,46	2.080.000,00
Cota-parte do IPVA	21.231,22	13.900,85	14.031,70	9.605,24	11.113,86	217.990,07	255.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	1.699,41	2.169,89	136,90	31,32	5.134,73	3.000,00
Transferências da LC 87/96	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	2.621,52	3.500,00
Transferências da LC 61/89	118,76	118,74	120,53	115,71	139,43	1.457,36	2.000,00
Transferências do Fundeb	606.628,02	559.994,70	583.021,04	749.041,79	756.783,79	8.020.034,97	7.135.520,00
Outras transferências correntes	195.343,00	335.369,56	374.028,76	393.508,01	603.123,97	4.872.724,69	6.188.184,00
Outras receitas correntes	0,00	80,79	1.817,15	0,00	11.006,16	119.135,12	210.000,00
DEDUÇÕES (II)	193.563,31	161.679,01	466.941,83	214.790,26	259.581,89	3.337.927,47	4.594.364,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	281.856,97	0,00	0,00	710.026,25	979.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	193.563,31	161.679,01	185.084,86	214.790,26	259.581,89	2.627.901,22	3.615.364,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.677.565,48	1.666.246,63	1.920.014,83	2.244.816,13	2.954.099,96	25.790.887,00	29.413.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:05:19

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:5B8A8981

### GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	123.223,61	920.306,47	828.008,03	0,00	215.522,05
Executivo	123.223,61	920.306,47	828.008,03	0,00	215.522,05
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras, Urbanismo e Transportes	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	15.920,58	15.920,58	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	43.158,58	43.158,58	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	484.059,75	395.104,15	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	9.960,96	9.960,96	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	188.747,43	188.747,43	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	22.052,00	21.252,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	61.377,57	58.834,73	0,00	2.542,84
2017-Sec.Munic.de Obras e Urbanismo	0,00	87.747,06	87.747,06	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	7.282,54	7.282,54	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	123.223,61	927.059,76	834.761,32	0,00	215.522,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	173.334,35		173.334,35	173.334,35	0,00	0,00	215.522,05
Executivo	0,00	173.334,35		173.334,35	173.334,35	0,00	0,00	215.522,05
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	9.056,00		9.056,00	9.056,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	6.338,45		6.338,45	6.338,45	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	11.638,00		11.638,00	11.638,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	107.359,36		107.359,36	107.359,36	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	1.023,30		1.023,30	1.023,30	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.955,64		5.955,64	5.955,64	0,00	0,00	2.542,84
2017-Sec.Munic.de Obras e Urbanismo	0,00	22.434,50		22.434,50	22.434,50	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	9.529,10		9.529,10	9.529,10	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	4.804,46		4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	178.138,81		178.138,81	178.138,81	0,00	0,00	215.522,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	4.804,46		4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	4.804,46		4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:10:35

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:FE4BE211**

## GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.392.000,00	26.500.913,25
Receita tributária	466.000,00	752.378,19
IPTU	50.000,00	185.731,63
ISS	100.000,00	196.237,79
ITBI	10.000,00	17.267,08
IRRF	300.000,00	342.360,88
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.000,00	10.780,81
Contribuições	1.079.000,00	823.619,22
Receita patrimonial	620.000,00	286.413,47
Aplicações financeiras (II)	590.000,00	286.213,47
Outras receitas patrimoniais	30.000,00	200,00

Transferências correntes				27.972.000,00		24.519.167,25	
Cota-parte do FPM				12.773.496,00		9.730.555,65	
Cota-parte do ICMS				1.664.000,00		1.670.199,44	
Cota-parte do IPVA				204.000,00		217.990,07	
Cota Parte do ITR				2.400,00		4.107,83	
Transferências da LC 87/96				2.800,00		2.097,24	
Transferências da LC 61/89				1.600,00		1.457,36	
Transferências do Fundeb				7.135.520,00		8.020.034,97	
Outras transferências correntes				6.188.184,00		4.872.724,69	
Demais receitas correntes				255.000,00		119.335,12	
Outras receitas financeiras (III)				150.000,00		101.959,43	
Receitas correntes restantes				105.000,00		17.375,69	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)				29.652.000,00		26.112.740,35	
RECEITAS DE CAPITAL (V)				1.547.000,00		2.613.956,05	
Operações de crédito (VI)				5.000,00		0,00	
Amortização de empréstimos (VII)				0,00		0,00	
Alienação de bens				0,00		0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)				0,00		0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)				0,00		0,00	
Outras alienação de bens				0,00		0,00	
Transferências de capital				1.542.000,00		2.613.956,05	
Convênios				450.000,00		0,00	
Outras transferências de capital				1.092.000,00		2.613.956,05	
Outras receitas de capital				0,00		0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)				0,00		0,00	
Outras receitas de capital primárias				0,00		0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)				1.542.000,00		2.613.956,05	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)				31.194.000,00		28.726.696,40	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR A PROCESSADOS PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.743.141,58	25.857.467,94	25.787.318,48	25.605.714,03	524.898,03	173.334,35	173.334,35
Pessoal e encargos sociais	18.751.258,24	17.218.867,21	17.213.998,30	17.213.720,96	331.116,16	7.264,54	7.264,54
Juros e encargos da dívida (XIV)	5.000,00	462,19	462,19	462,19	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.986.883,34	8.638.138,54	8.572.857,99	8.391.530,88	193.781,87	166.069,81	166.069,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.738.141,58	25.857.005,75	25.786.856,29	25.605.251,84	524.898,03	173.334,35	173.334,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.125.483,42	2.602.777,95	2.602.777,95	2.602.777,95	303.110,00	0,00	0,00
Investimentos	2.693.171,14	2.224.789,50	2.224.789,50	2.224.789,50	303.110,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	382.312,28	377.988,45	377.988,45	377.988,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.743.171,14	2.224.789,50	2.224.789,50	2.224.789,50	303.110,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	32.489.312,72	28.081.795,25	28.011.645,79	27.830.828,008,03	041,34	173.334,35	173.334,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIII)-(XXIIIa + XXI)				-104.687,32			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-238.000,00	
JUROS NOMINAIS							
JUROS E ENCARGOS ATIVOS						286.213,47	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS						320.462,19	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXV)=(XXIV)+(XXV - XXVI)						-138.936,04	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE						-960.000,00	
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
				SALDO			
				EM 31 DE DEZEMBRO		ATÉ O BIMESTRE	
				(a)		(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				0,00		9.430.527,91	
DEDUÇÕES (XXIX)				0,00		3.231.682,33	
Disponibilidade de caixa				0,00		3.231.682,33	
Disponibilidade de caixa bruta				0,00		3.447.204,38	
(-)Restos a pagar processados (XXX)				0,00		215.522,05	
Demais haveres financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXX				0,00		6.198.845,58	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)				-		-6.198.845,58	
AJUSTE METODOLÓGICO							
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				-		-215.522,05	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				-		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				-		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)				-		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV				-		-5.983.323,53	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)				-		-5.949.074,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				-		0,00	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS				-		0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais				-		0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS				-		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:10:02

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:** 1AFD24BD

**GABINETE DO PREFEITO  
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RS 1,00				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	460.000,00	460.000,00	741.597,38	161,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	185.731,63	371,46
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	17.267,08	172,67
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	196.237,79	196,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	342.360,88	114,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	18.263.660,00	18.263.660,00	14.254.308,81	78,05
Cota Parte FPM	15.920.160,00	15.920.160,00	11.944.247,67	75,03
Cota Parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.134,73	171,16
Cota Parte IPVA	255.000,00	255.000,00	217.990,07	85,49
Cota Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	2.082.857,46	100,14
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.457,36	72,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.500,00	3.500,00	2.621,52	74,90
Desoneração ICMS LC 87/97	3.500,00	3.500,00	2.621,52	74,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II</b>	18.723.660,00	18.723.660,00	14.995.906,19	80,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	3.706.000,00	3.706.000,00	4.045.065,41	109,15
Provenientes da União	3.364.000,00	3.364.000,00	3.620.433,53	107,62
Provenientes do Estado	242.000,00	242.000,00	400.000,00	165,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	24.631,88	24,63
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	109.720,50	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	3.806.000,00	3.806.000,00	4.045.065,41	106,28

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	7.167.707,00	7.734.127,36	7.047.786,78	91,13	7.023.080,78	90,81	24.706,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.673.523,00	4.422.294,31	4.123.462,93	93,24	4.123.462,93	93,24	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.494.184,00	3.311.833,05	2.924.323,85	88,30	2.899.617,85	87,55	24.706,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	616.000,00	924.030,24	815.123,74	88,21	815.123,74	88,21	0,00
Investimentos	616.000,00	924.030,24	815.123,74	88,21	815.123,74	88,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	7.783.707,00	8.658.157,60	7.862.910,52	90,82	7.838.204,52	90,53	24.706,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.706.000,00	3.630.631,88	4.045.065,41	51,44	4.045.065,41	51,61	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.606.000,00	3.606.000,00	4.020.433,53	51,13	4.020.433,53	51,29	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	100.000,00	24.631,88	24.631,88	0,31	24.631,88	0,31	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	109.720,50	109.720,50	0,00	109.720,50	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.706.000,00	3.740.352,38	4.154.785,91	111,08	4.154.785,91	111,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.077.707,00	4.917.805,23	3.708.124,62	75,40	3.683.418,62	74,90	24.706,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100)- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,73
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)	1.458.738,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (I) (	% l/total l)x100 (m)	ATÉ O BIMESTRE	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.046.000,00	6.940.026,68	6.395.628,85	81,34	6.374.272,85	81,32	21.356,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	758.000,00	1.260.671,57	1.066.388,93	13,56	1.066.388,93	13,61	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.929.707,00	457.459,35	400.892,74	5,10	397.542,74	5,07	3.350,00
TOTAL DE DESPESAS	7.733.707,00	8.658.157,60	7.862.910,52	100,00	7.838.204,52	100,00	24.706,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:12:40

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:96FA1D14

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art 48, Anexo XIV	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1,00
RECEITAS	Até o Bimestre

Previsão Inicial da Receita	33.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	33.000.000,00
Receitas Realizadas	30.028.322,23
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	32.600.000,00
Créditos Adicionais	400.000,00
Dotação Atualizada	33.000.000,00
Despesas Empenhadas	28.571.643,32
Despesas Liquidadas	28.501.493,86
Despesas Pagas	28.319.889,41
Superavit Orçamentário	1.526.828,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.571.643,32
Despesas Liquidadas	28.501.493,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.790.887,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.820.877,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.048.128,65
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	772.748,44

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-960.000,00	-138.936,04	14,47 %
Resultado Primário	-238.000,00	-104.687,32	43,99 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.050.283,37	0,00	834.761,32	215.522,05
Poder Executivo	1.050.283,37	0,00	834.761,32	215.522,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	178.138,81	0,00	178.138,81	0,00
Poder Executivo	178.138,81	0,00	178.138,81	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.228.422,18	0,00	1.012.900,13	215.522,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.957.964,93	25%	33,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	7.538.488,59	60%	93,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	278.705,74	60%	3,47
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00			5.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.602.777,95			522.705,47
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.708.124,61	15,00 %	24,73 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:17:54

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:4916786C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 – QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO									
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")									em Reais
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (NÃO POR
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	-1.672.383,09	5.261,20	142.994,84	7.333,89	0,00	0,00	-1.827.973,02	1.763.433,60	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-1.780.705,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.780.705,05	1.226.458,15	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-873.191,14	0,00	45.058,02	6.044,85	0,00	0,00	-924.294,01	254.143,87	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	505.858,62	833,00	97.503,22	516,95	0,00	0,00	407.005,45	278.413,73	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	475.654,48	4.428,20	433,60	772,09	0,00	0,00	470.020,59	4.417,85	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)</b>	<b>3.011.051,42</b>	<b>124.292,51</b>	<b>441.908,92</b>	<b>900.415,99</b>	<b>790.456,36</b>	<b>0,00</b>	<b>753.977,64</b>	<b>1.362.685,82</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	3.011.051,42	124.292,51	441.908,92	900.415,99	790.456,36	0,00	753.977,64	1.362.685,82	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.338.668,33</b>	<b>129.553,71</b>	<b>584.903,76</b>	<b>907.749,88</b>	<b>790.456,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.073.995,38</b>	<b>3.126.119,42</b>	<b>0,00</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

Publicado por:  
Jozielde Dantas da Silva  
Código Identificador:72900BD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	17.592.402,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-242.995,06	-1,38
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	21.110.883,55	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LÍMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	2.814.784,47	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LÍMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	1.231.468,21	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	3.126.119,42	-1.073.995,38

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

**ADRIANA CARLA CRUZ SOARES**

Controlador (a) Interno (a)

Publicado por:  
Jozielde Dantas da Silva  
Código Identificador:D960FB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Em reais Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.620.000,00	25.620.000,00	3.437.364,63	13,42	17.865.684,37	69,73	7.754.315,63
RECEITAS CORRENTES	22.640.000,00	22.640.000,00	3.437.364,63	15,18	17.271.939,37	76,29	5.368.060,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	872.100,00	872.100,00	186.856,95	21,43	888.524,21	101,88	-16.424,21
Impostos	742.100,00	742.100,00	183.960,23	24,79	774.640,54	104,38	-32.540,54
Taxas	130.000,00	130.000,00	2.896,72	2,23	113.883,67	87,60	16.116,33
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	71.984,54	75,77	256.703,60	270,21	-161.703,60
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 95.000,00		95.000,00	71.984,54	75,77	256.703,60	270,21	-161.703,60
RECEITA PATRIMONIAL	57.500,00	57.500,00	4.087,64	7,11	38.747,93	67,39	18.752,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	57.500,00	57.500,00	4.087,64	7,11	38.747,93	67,39	18.752,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00					20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.525.400,00	21.525.400,00	3.174.435,50	14,75	16.082.487,38	74,71	5.442.912,62
Transferências da União e de suas Entidades	12.002.800,00	12.002.800,00	2.116.313,25	17,63	10.135.266,90	84,44	1.867.533,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 2.670.100,00		2.670.100,00	438.496,44	16,42	2.420.677,02	90,66	249.422,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.852.500,00	6.852.500,00	619.625,81	9,04	3.526.543,46	51,46	3.325.956,54
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00			5.476,25	7,82	64.523,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00			3.034,67	30,35	6.965,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00			2.441,58	4,88	47.558,42
RECEITAS DE CAPITAL	2.980.000,00	2.980.000,00			593.745,00	19,92	2.386.255,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00					50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.820.000,00	2.820.000,00			593.745,00	21,05	2.226.255,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00			428.745,00	23,82	1.371.255,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 1.020.000,00		1.020.000,00			165.000,00	16,18	855.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.620.000,00	25.620.000,00	3.437.364,63	13,42	17.865.684,37	69,73	7.754.315,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.620.000,00	25.620.000,00	3.437.364,63	13,42	17.865.684,37	69,73	7.754.315,63
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>							
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.620.000,00	25.620.000,00	3.437.364,63	13,42	17.865.684,37	69,73	7.754.315,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

Publicado por:  
Jozielde Dantas da Silva  
Código Identificador:FE59711F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.220.000,00	26.268.200,00	1.102.533,57	20.709.927,54	5.558.272,46	3.157.965,23	17.583.808,12	8.684.391,88	16.998.904,36	3.126.119,42
DESPESAS CORRENTES	20.911.000,00	23.510.400,00	978.953,57	19.094.911,00	4.415.489,00	2.923.743,49	16.525.290,65	6.985.109,35	15.940.386,89	2.569.620,35
Pessoal e Encargos Sociais	14.623.375,00	15.414.375,00	471.063,24	13.194.605,50	2.219.769,50	1.925.036,57	11.291.184,19	4.123.190,81	11.285.856,01	1.903.421,31
Juros e Encargos da Dívida	212.000,00	212.000,00	-9.555,94	200.444,06	11.555,94	34.883,94	200.444,06	11.555,94	200.444,06	
Outras Despesas Correntes	6.075.625,00	7.884.025,00	517.446,27	5.699.861,44	2.184.163,56	963.822,98	5.033.662,40	2.850.362,60	4.454.086,82	666.199,04
DESPESAS DE CAPITAL	4.309.000,00	2.757.800,00	123.580,00	1.615.016,54	1.142.783,46	234.221,74	1.058.517,47	1.699.282,53	1.058.517,47	556.499,07
Investimentos	4.044.000,00	2.412.800,00	123.580,00	1.274.817,22	1.137.982,78	180.774,11	727.673,35	1.685.126,65	727.673,35	547.143,87
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	265.000,00	345.000,00		340.199,32	4.800,68	53.447,63	330.844,12	14.155,88	330.844,12	9.355,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.220.000,00	26.268.200,00	1.102.533,57	20.709.927,54	5.558.272,46	3.157.965,23	17.583.808,12	8.684.391,88	16.998.904,36	3.126.119,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.220.000,00	26.268.200,00	1.102.533,57	20.709.927,54	5.558.272,46	3.157.965,23	17.583.808,12	8.684.391,88	16.998.904,36	3.126.119,42
SUPERÁVIT (XIII)							281.876,25		866.780,01	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.220.000,00	26.268.200,00	1.102.533,57	20.709.927,54	5.558.272,46	3.157.965,23	17.865.684,37	8.402.515,63	17.865.684,37	3.126.119,42
RESERVA DO RPPS	400.000,00									

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

Publicado por:  
Jozielde Dantas da Silva  
Código Identificador:AB9DCECE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada				SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	% (d/total)			
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

Publicado por:  
Jozielde Dantas da Silva  
Código Identificador:01E99759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	729.300,00	729.300,00	630.238,05	86,42 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	56.700,00	56.700,00	48.662,35	85,82 %
1.1.1-IPTU	55.000,00	55.000,00	27.224,80	49,50 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.700,00	1.700,00	21.437,55	261,03 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	120.600,00	120.600,00	87.911,61	72,90 %
1.2.1-ITBI	120.000,00	120.000,00	87.911,61	73,26 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	302.000,00	302.000,00	386.145,09	127,86 %
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	385.845,37	128,62 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	299,72	14,99 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	250.000,00	250.000,00	107.519,00	43,01 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.944.000,00</b>	<b>11.944.000,00</b>	<b>11.503.001,87</b>	<b>96,31 %</b>
2.1-Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	8.756.879,61	95,18 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	8.050.671,96	94,71 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	357.214,39	102,06 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	348.993,26	99,71 %
2.2-Cota-Parte ICMS	2.580.000,00	2.580.000,00	2.589.651,26	100,37 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	3.192,12	63,84 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.782,64	89,13 %
2.5-Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	6.028,24	86,12 %
2.6-Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	145.468,00	96,98 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				

3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		12.673.300,00	12.673.300,00	12.133.239,92	95,74 %			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO								
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.073.000,00	1.073.000,00	378.348,54	35,26 %			
5.1-Transferências do Salário-Educação		449.000,00	449.000,00	155.777,02	34,69 %			
5.2-Transferências Diretas - PDDE		5.000,00	5.000,00					
5.3-Transferências Diretas - PNAE		189.000,00	189.000,00	94.701,60	50,11 %			
5.4-Transferências Diretas - PNATE		40.000,00	40.000,00	55.807,42	139,52 %			
5.5-Outras Transferências do FNDE		360.000,00	360.000,00	51.678,53	14,36 %			
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		30.000,00	30.000,00	20.383,97	67,95 %			
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		350.000,00	350.000,00	166.320,00	47,52 %			
6.1-Transferências de Convênios		350.000,00	350.000,00	166.320,00	47,52 %			
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios								
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO								
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>		<b>1.423.000,00</b>	<b>1.423.000,00</b>	<b>544.668,54</b>	<b>38,28 %</b>			
<b>FUNDEB</b>								
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB								
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)		1.700.000,00	1.700.000,00	1.610.134,39	94,71 %			
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)		516.000,00	516.000,00	517.930,25	100,37 %			
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)		1.000,00	1.000,00	638,42	63,84 %			
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)		400,00	400,00	356,52	89,13 %			
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))		1.400,00	1.400,00	1.205,64	86,12 %			
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)		30.000,00	30.000,00	29.093,60	96,98 %			
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB								
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		6.852.500,00	6.852.500,00	3.526.543,46	51,46 %			
11.2-Complementação da União ao FUNDEB								
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB								
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)</b>		<b>4.603.700,00</b>	<b>4.603.700,00</b>	<b>1.367.184,64</b>	<b>29,70 %</b>			
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
<b>DESPESAS DO ENSINO</b>								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								
13.1-Com Educação Infantil		1.340.000,00	1.240.000,00	1.100.000,00	88,71 %	98.399,07	7,94 %	1.001.600,93
13.2-Com Ensino Fundamental		3.302.000,00	4.002.000,00	3.849.472,54	96,19 %	3.624.615,32	90,57 %	224.857,22
14-OUTRAS DESPESAS								
14.1-Com Educação Infantil		2.210.500,00	2.201.000,00	1.671.621,51	75,95 %	1.425.831,51	64,78 %	245.790,00
14.2-Com Ensino Fundamental		2.207.500,00	2.198.000,00	1.671.621,51	76,05 %	1.425.831,51	64,87 %	245.790,00
14.2-Com Ensino Fundamental		3.000,00	3.000,00					
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>		<b>6.852.500,00</b>	<b>7.443.000,00</b>	<b>6.621.094,05</b>	<b>88,96 %</b>	<b>5.148.845,90</b>	<b>69,18 %</b>	<b>1.472.248,15</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
16.1-FUNDEB 60%								
16.2-FUNDEB 40%								
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						1.269,11		
17.1-FUNDEB 60%								
17.2-FUNDEB 40%								
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						1.269,11		
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>		
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						5.147.576,79		
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						105,54		
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						40,43		
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ((100 - (19.1 + 19.2))						-45,97		
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						<b>VALOR</b>		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						5.810,85		
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>						5.810,85		
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL								
22.1-Creche		3.757.500,00	3.443.000,00	2.771.621,51	80,50 %	1.524.230,58	44,27 %	1.247.390,93
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.340.000,00	1.240.000,00	1.100.000,00	88,71 %	98.399,07	7,94 %	1.001.600,93
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.340.000,00	1.240.000,00	1.100.000,00	88,71 %	98.399,07	7,94 %	1.001.600,93
22.2-Pré-escola								
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.417.500,00	2.203.000,00	1.671.621,51	75,88 %	1.425.831,51	64,72 %	245.790,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.207.500,00	2.198.000,00	1.671.621,51	76,05 %	1.425.831,51	64,87 %	245.790,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		210.000,00	5.000,00					
23-ENSINO FUNDAMENTAL								
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		4.308.000,00	4.908.000,00	4.356.818,39	88,77 %	3.840.709,64	78,25 %	516.108,75
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		3.305.000,00	4.005.000,00	3.849.472,54	96,12 %	3.624.615,32	90,50 %	224.857,22
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.003.000,00	903.000,00	507.345,85	56,18 %	216.094,32	23,93 %	291.251,53
24-ENSINO MÉDIO								
25-ENSINO SUPERIOR								
25-ENSINO SUPERIOR		45.000,00	155.000,00	78.720,00	50,79 %	18.640,00	12,03 %	60.080,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27-OUTRAS								
27-OUTRAS		820.000,00	1.656.700,00	1.235.714,56	74,59 %	1.036.718,03	62,58 %	198.996,53
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>8.930.500,00</b>	<b>10.162.700,00</b>	<b>8.442.874,46</b>	<b>83,08 %</b>	<b>6.420.298,25</b>	<b>63,18 %</b>	<b>2.022.576,21</b>

(22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)							
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						1.367.184,64	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						5.810,85	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}						1.372.995,49	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}						5.755.444,41	
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}						47,44	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	8.930.500,00	10.162.700,00	8.442.874,46	83,08 %	6.420.298,25	63,18 %	2.022.576,21
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE (j)	CANCELADO EM 2018	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					2.952,00		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					2.952,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					25.591,62		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.526.543,46	155.777,02	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					5.167.980,67		
48.1-Orçamento do Exercício					5.148.845,90		
48.2-Restos a Pagar					19.134,77		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					-1.615.845,59	155.777,02	
51-(+) Ajustes							
51.1-Retensões							
51.2-Conciliação Bancária							
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					-1.615.845,59	155.777,02	
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988							
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

**MARCIA REJANE G C NOBRE**  
Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**  
Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**  
Contador (a)

Publicado por:  
Jozielde Dantas da Silva  
Código Identificador:CBDB65C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.640.000,00	17.271.939,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.100,00	888.524,21
IPTU	56.700,00	48.662,35
ISS	302.000,00	386.145,09
ITBI	120.600,00	87.911,61

IRRF	251.800,00	107.519,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.000,00	258.286,16
Contribuições	95.000,00	256.703,60
Receita Patrimonial	57.500,00	38.747,93
Aplicações Financeiras (II)	57.500,00	38.747,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.525.400,00	16.082.487,38
Cota-parte do FPM	7.500.000,00	7.096.603,11
Cota-parte do ICMS	2.064.000,00	2.082.364,79
Cota-parte do IPVA	120.000,00	145.468,00
Cota Parte do ITR	5.600,00	4.822,67
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	2.553,72
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.782,64
Transferências do FUNDEB	6.852.500,00	3.526.543,46
Outras Transferências Correntes	4.977.700,00	3.222.348,99
Demais Receitas Correntes	90.000,00	5.476,25
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	2.441,58
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	3.034,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II) + III)	22.532.500,00	17.230.749,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.980.000,00	593.745,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.820.000,00	593.745,00
Convênios	2.200.000,00	238.755,00
Outras Transferências de Capital	620.000,00	354.990,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI) + VII + VIII + IX + X)	2.930.000,00	593.745,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.462.500,00	17.824.494,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PAGOS PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.510.400,00	19.094.911,00	16.525.290,65	15.940.386,89	505.853,05	111.909,59	102.918,09
Pessoal e Encargos Sociais	15.414.375,00	13.194.605,50	11.291.184,19	11.285.856,01	875,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	212.000,00	200.444,06	200.444,06	200.444,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.884.025,00	5.699.861,44	5.033.662,40	4.454.086,82	504.977,80	111.909,59	102.918,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.884.025,00	5.699.861,44	5.033.662,40	4.454.086,82	504.977,80	111.909,59	102.918,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.298.400,00	18.894.466,94	16.324.846,59	15.739.942,83	505.853,05	111.909,59	102.918,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.757.800,00	1.615.016,54	1.058.517,47	1.058.517,47	2.445,30	127.012,23	127.012,23
Investimentos	2.412.800,00	1.274.817,22	727.673,35	727.673,35	2.445,30	127.012,23	127.012,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	345.000,00	340.199,32	330.844,12	330.844,12	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.412.800,00	1.274.817,22	727.673,35	727.673,35	2.445,30	127.012,23	127.012,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.711.200,00	20.169.284,16	17.052.519,94	16.467.616,18	508.298,35	238.921,82	229.930,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					618.650,01		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	618.650,01	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até DEZEMBRO / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	983.765,71	949.013,23
DEDUÇÕES (XXIX)	1.051.881,35	1.192.008,29
Disponibilidade de Caixa	1.051.881,35	1.192.008,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.685.898,56	1.321.562,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	634.017,21	129.553,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-68.115,64	-242.995,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	174.879,42	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2018)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	504.463,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	949.013,23	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	619.429,15	

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	619.429,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

Publicado por:  
Jozielde Dantas da Silva  
Código Identificador:34A921C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	731.100,00	731.100,00	630.238,05	86,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.000,00	55.000,00	27.224,80	49,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	87.911,61	73,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	385.845,37	128,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	107.519,00	43,01
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00	2.618,21	119,01
Dívida Ativa dos Impostos	2.500,00	2.500,00	16.497,00	659,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.400,00	1.400,00	2.622,06	187,29
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.244.000,00	11.244.000,00	10.796.794,22	96,02
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	8.050.671,96	94,71
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	6.028,24	86,12
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	145.468,00	96,98
Cota-Parte ICMS	2.580.000,00	2.580.000,00	2.589.651,26	100,37
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.782,64	89,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	3.192,12	63,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.192,12	63,84
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>11.975.100,00</b>	<b>11.975.100,00</b>	<b>11.427.032,27</b>	<b>95,42</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.617.163,80	102,63
Provenientes da União	2.450.000,00	2.450.000,00	2.617.163,80	106,82
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	965.200,00	965.200,00	165.000,00	17,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.515.200,00</b>	<b>3.515.200,00</b>	<b>2.782.163,80</b>	<b>79,15</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.276.000,00	6.328.200,00	5.500.824,69	86,93	5.375.860,83	84,95	124.963,86
Pessoal e Encargos Sociais	3.237.000,00	3.519.500,00	3.225.326,56	91,64	3.214.910,75	91,35	10.415,81
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.039.000,00	2.808.700,00	2.275.498,13	81,02	2.160.950,08	76,94	114.548,05
DESPESAS DE CAPITAL	981.000,00	1.395.500,00	962.941,63	69,00	708.367,76	50,76	254.573,87
Investimentos	981.000,00	1.395.500,00	962.941,63	69,00	708.367,76	50,76	254.573,87
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.257.000,00</b>	<b>7.723.700,00</b>	<b>6.463.766,32</b>	<b>83,69</b>	<b>6.084.228,59</b>	<b>78,77</b>	<b>379.537,73</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.250.000,00	3.435.300,00	2.633.947,04	40,75	2.355.533,31	38,72	278.413,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.250.000,00	3.435.300,00	2.633.947,04	40,75	2.355.533,31	38,72	278.413,73
Recursos de Operações de Crédito							

Outros Recursos								
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>3.435.300,00</b>	<b>2.633.947,04</b>	<b>40,75</b>	<b>2.355.533,31</b>	<b>38,72</b>	<b>278.413,73</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.007.000,00</b>	<b>4.288.400,00</b>	<b>3.829.819,28</b>	<b>59,25</b>	<b>3.728.695,28</b>	<b>61,28</b>	<b>101.124,00</b>	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	32,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	2.014.640,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2018					2.014.640,44	
Inscritos em 2017	30.950,01	8.610,01	20.990,05	9.959,96	30.950,01	
Inscritos em 2016						
Inscritos em 2015						
Inscritos em 2014						
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014						
<b>TOTAL</b>	<b>30.950,01</b>	<b>8.610,01</b>	<b>20.990,05</b>	<b>9.959,96</b>	<b>2.045.590,45</b>	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
<b>TOTAL</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
<b>TOTAL</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.573.000,00	1.992.000,00	1.549.630,03	23,97	1.531.367,75	25,17	18.262,28
Assistência Hospitalar Ambulatorial	620.000,00	713.500,00	485.357,24	7,51	286.355,37	4,71	199.001,87
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica	545.000,00	149.300,00	123.108,78	1,90	113.495,74	1,87	9.613,04
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	3.519.000,00	4.868.900,00	4.305.670,27	66,61	4.153.009,73	68,26	152.660,54
<b>TOTAL</b>	<b>6.257.000,00</b>	<b>7.723.700,00</b>	<b>6.463.766,32</b>	<b>100,00</b>	<b>6.084.228,59</b>	<b>100,00</b>	<b>379.537,73</b>

FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretário(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

Publicado por:  
Jozielde Dantas da Silva  
Código Identificador:7AD95824

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018														
RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS														
DESPESA COM PESSOAL	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.215.722,42	1.538.475,88	1.837.397,38	1.705.587,71	1.563.508,49	1.341.632,37	1.820.805,60	1.597.058,12	1.297.967,65	1.230.726,00	1.311.144,12	1.992.377,84	18.452.403,58	
Pessoal Ativo	1.215.722,42	1.538.475,88	1.837.397,38	1.705.587,71	1.563.508,49	1.341.632,37	1.820.805,60	1.597.058,12	1.297.967,65	1.230.726,00	1.311.144,12	1.992.377,84	18.452.403,58	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.215.722,42	1.189.964,44	1.316.048,44	1.385.915,15	1.276.464,15	1.299.689,04	1.305.425,47	1.303.744,84	1.285.579,81	1.202.752,04	1.298.372,61	1.976.006,92	16.055.685,33	
Obrigações Patronais		348.511,44	521.348,94	319.672,56	287.044,34	41.943,33	515.380,13	293.313,28	12.387,84	27.973,96	12.771,51	16.370,92	2.396.718,25	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.742,77	1.028,00	2.115,79	109.902,67	2.004,15	5.747,47	1.442,20	61.534,75	5.053,99	-12.052,01	9.089,30	-33.714,08	158.895,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	6.742,77	1.028,00					4.726,93	278,54	13.846,03	3.797,60	3.952,30	-3.714,08	39.747,39	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			2.115,79	109.902,67	2.004,15	1.020,54	1.163,66	47.688,72	1.256,39	-16.004,31		-30.000,00	119.147,61	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.208.979,65	1.537.447,88	1.835.281,59	1.595.685,04	1.561.504,34	1.335.884,90	1.819.363,40	1.535.523,37	1.292.913,66	1.242.778,01	1.302.054,82	2.026.091,92	18.293.508,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													18.293.508,58	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.503.602,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.503.602,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	18.293.508,58	53,01 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.702.161,52	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	19.667.053,45	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	18.631.945,37	54,00 %
<b>FONTE: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN</b>		
<b>NOTAS:</b>		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018								
RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								em Reais
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2018			2º Quadrimestre de 2018			3º Quadrimestre de 2018		
Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Límite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)
60,00 %	66,77 %	6,77 %	2,26 %	64,51 %	62,24 %	2,24 %	60,00 %	53,02 %

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
<b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO</b>				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.115.165,48	8.708.952,78	8.294.493,33	7.920.246,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.982.696,15	7.775.141,70	7.576.682,25	7.417.731,25
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.982.696,15	7.775.141,70	7.576.682,25	7.417.731,25
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.944.195,38	7.736.640,93	7.538.181,48	7.379.230,48
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	38.500,77	38.500,77	38.500,77	38.500,77
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	1.132.469,33	933.811,08	717.811,08	502.514,79
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-1.936.331,43	706.960,96	2.722.810,54	515.991,08
Disponibilidade de Caixa	-1.936.331,43	706.960,96	2.722.810,54	515.991,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.179.570,51	2.435.609,64	4.465.999,86	2.158.266,06
(-) Restos a Pagar Processados	3.115.901,94	1.728.648,68	1.743.189,32	1.642.274,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	9.115.165,48	8.001.991,82	5.571.682,79	7.404.254,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.708.162,12	30.586.416,00	32.198.178,13	34.503.602,54
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	29,68	28,47	25,76	22,95
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	29,68	26,16	17,30	21,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	36.849.794,54	36.703.699,20	38.637.813,76	41.404.323,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	33.164.815,09	33.033.329,28	34.774.032,38	37.263.890,75
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.453.757,19	1.628.878,65	1.546.688,17	752.657,25
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.853.039,97	2.275.763,52	1.743.110,91	1.437.792,56
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

<b>MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN</b>				
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
<b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO</b>				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				

Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.708.162,12	30.586.416,00	32.198.178,13	34.503.602,54
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	6.755.795,67	6.729.011,52	7.083.599,19	7.590.792,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	6.080.216,10	6.056.110,37	6.375.239,27	6.831.713,30
<b>CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO</b>		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
<b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO</b>		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		
	em Reais	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.503.602,54	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.520.576,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	4.968.518,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.415.252,18	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO										
RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS EXERCÍCIO	PAGAR E DO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.342.059,24</b>	<b>918.764,15</b>	<b>223.511,04</b>	<b>1.311.311,72</b>	<b>648.073,66</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.759.601,33</b>	<b>1.892.931,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-238.810,25	155.802,24	4.029,02	848.737,54	-90.422,26	0,00	-1.156.956,79	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-312.979,72	189.239,26	0,00	0,00	35.875,89	0,00	-538.094,87	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-974.561,32	50,75	0,00	0,00	9.659,85	0,00	-984.271,92	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	282.493,31	15.451,00	0,00	544,98	14.073,18	0,00	252.424,15	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-3.444.426,39	126.128,78	50.899,00	15.345,43	111,77	0,00	-3.636.911,37	182.843,06	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.107.481,35	194.069,97	60.949,75	6.028,00	353.349,97	0,00	493.083,66	142.077,66	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.922.862,26	238.022,15	107.633,27	440.655,77	325.425,26	0,00	3.811.125,81	1.568.010,39	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)</b>	<b>-143.223,55</b>	<b>724.311,33</b>	<b>150.187,96</b>	<b>126.312,34</b>	<b>103.436,27</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.247.471,45</b>	<b>233.813,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	-143.223,55	724.311,33	150.187,96	126.312,34	103.436,27	0,00	-1.247.471,45	233.813,60	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I = II)</b>	<b>1.198.835,69</b>	<b>1.643.075,48</b>	<b>373.699,00</b>	<b>1.437.624,06</b>	<b>751.509,93</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.007.072,78</b>	<b>2.126.744,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO									
LRF, art. 48 - Anexo 06									
								em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida								34.503.602,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada								34.503.602,54	
DESPESA COM PESSOAL								VALOR	
Despesa Total com Pessoal DTP								17.434.689,80	
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%								18.631.945,37	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %)								17.700.348,10	
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%								16.768.750,83	
								% SOBRE A RCL AJUSTADA	
								50,53	
								54,00	
								51,30	
								48,60	

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	7.404.254,96	21,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	41.404.323,05	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	7.590.792,56	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	5.520.576,41	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 5,00 %	2.415.252,18	5,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.126.744,71	-3.007.072,78

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

Publicado por:  
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza  
Código Identificador: B424EE8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO  
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.311.584,64	4.268.095,42	3.917.817,24	3.834.500,52	4.187.989,89	4.914.497,11	4.461.676,30	3.588.887,88	3.189.460,62	3.523.655,27	3.700.030,50	5.290.478,16	48.188.673,55	42.143.052,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.114,54	87.155,42	75.327,60	93.459,17	83.470,65	165.410,32	73.202,68	149.848,81	113.772,16	201.502,30	186.974,28	241.221,92	1.528.459,85	859.708,00
IPTU	2.100,43	6.646,84	3.039,75	7.277,45	29.906,50	91.580,66	18.691,58	12.345,62	7.583,52	0,00	4.437,20	15.509,43	199.118,98	129.635,00
ISS	43.328,13	66.447,24	58.501,45	68.884,52	38.360,64	62.401,56	38.249,62	86.882,87	37.039,74	75.047,53	59.112,23	127.102,69	761.358,22	450.045,00
ITBI	824,83	824,10	832,63	1.213,48	2.348,81	715,95	2.587,66	9.355,49	6.682,43	5.804,58	4.856,30	290,05	36.336,31	30.003,00
IRRF	10.861,15	13.237,24	12.953,77	16.083,72	12.854,70	10.712,15	10.198,46	18.947,77	13.777,73	26.715,38	13.514,94	10.041,72	169.898,73	250.025,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,36	22.317,06	48.688,74	93.934,81	105.053,61	88.278,03	361.747,61	0,00
Contribuições	482.754,71	495.784,77	477.116,42	494.815,97	505.171,29	505.146,15	498.211,00	483.676,95	492.484,37	492.094,62	477.013,47	480.724,53	5.884.994,25	506.001,00
Receita Patrimonial	4.220,02	4.415,85	7.231,75	7.940,77	8.238,66	9.473,23	12.429,10	12.946,83	8.999,61	9.415,08	8.333,43	8.513,77	102.158,10	191.319,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.220,02	4.415,85	7.231,75	7.940,77	8.238,66	9.473,23	12.429,10	12.946,83	8.999,61	9.415,08	8.333,43	8.513,77	102.158,10	146.435,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.884,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	1.322,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.151,87	3.004,89	0,00	0,00	1.130,40	0,00	11.609,18	435.358,00
Transferências Correntes	2.758.605,39	3.652.225,10	3.352.076,83	3.212.401,67	3.585.893,18	4.183.717,95	3.866.366,20	2.930.802,66	2.550.743,20	2.800.127,38	3.019.840,41	4.504.415,16	40.417.215,13	36.350.255,00
Cota-Parte do FPM	1.159.808,84	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	1.313.767,97	1.230.281,24	1.417.231,15	1.054.127,98	794.417,87	901.910,10	1.132.906,37	1.982.593,86	14.594.799,35	10.798.238,00

Cota-Parte do ICMS	259.191,36	174.136,29	206.930,58	212.582,94	211.602,78	189.645,38	243.282,67	177.896,89	211.311,03	249.093,75	206.771,73	232.235,95	2.574.681,35	1.730.973,00
Cota-Parte do IPVA	11.183,49	19.282,09	25.938,93	35.714,33	38.664,04	46.012,32	40.723,71	46.116,99	21.924,14	27.851,23	11.620,54	13.878,54	338.910,35	368.337,00
Cota-Parte do ITR	81,33	42,84	57,56	700,90	50,24	18,67	125,84	188,70	540,95	1.438,59	56,51	266,92	3.569,05	3.927,00
Transferências da LC 87/1996	270,05	270,05	270,05	270,05	270,05	270,05	270,05	270,05	270,05	270,05	270,05	270,05	3.240,60	6.733,00
Transferências da LC 61/1989	158,51	161,71	134,87	143,99	146,74	161,15	135,61	146,66	146,64	148,84	142,90	172,19	1.799,81	4.488,00
Transferências do FUNDEB	609.005,98	662.733,09	571.653,71	580.774,26	648.926,54	596.510,60	583.486,98	541.321,00	500.370,29	574.556,54	579.936,19	676.206,61	7.125.481,79	7.150.715,00
Outras Transferências Correntes	718.905,83	1.279.366,15	1.526.073,63	1.311.711,61	1.372.464,82	2.120.818,54	1.581.110,19	1.110.734,39	1.021.762,23	1.044.858,28	1.088.136,12	1.598.791,04	15.774.732,83	16.286.844,00
Outras Receitas Correntes	7.567,96	28.514,28	6.064,64	25.882,94	5.216,11	50.749,46	5.315,45	8.607,74	23.461,28	20.515,89	6.738,51	55.602,78	244.237,04	3.800.411,00
DEDUÇÕES (II)	339.152,59	390.950,89	296.465,42	309.945,55	359.026,72	337.549,05	268.228,92	297.335,26	253.262,19	282.181,68	318.299,96	374.245,89	826.644,12	6.656.307,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	55.282,32	52.814,52	50.810,33	53.134,11	53.888,55	53.506,03	52.378,12	50.838,59	51.954,25	51.639,24	50.299,07	50.244,06	626.789,19	406.001,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.707.771,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	283.870,27	338.136,37	245.655,09	256.811,44	305.138,17	284.043,02	215.850,80	246.496,67	201.307,94	230.542,44	268.000,89	324.001,83	3.199.854,93	2.542.535,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.972.432,05	3.877.144,53	3.621.351,82	3.524.554,97	3.828.963,17	4.576.948,06	4.193.447,38	3.291.552,62	2.936.198,43	3.241.473,59	3.381.730,54	4.916.232,27	44.362.029,43	35.486.745,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**423A84A2

**GABINETE DO PREFEITO  
 RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	12.667,69	12.539,00	128,69	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO (exceto Intra-Orçam.)- (I)	0,00	12.667,69	12.539,00	128,69	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANÇAS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	8.754,69	8.626,00	128,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.413,00	2.413,00	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO (Intra Orçam.)- (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL (III) = (I+II)	0,00	12.667,69	12.539,00	128,69	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00
----------------------	------	-----------	-----------	--------	------	------	--------	--------	--------	------	------	------

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
 Código Identificador:012DD81F

**GABINETE DO PREFEITO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**PODER EXECUTIVO**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

## Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL(últimos 12meses)(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.042.158,43	1.989.945,43	2.023.618,32	1.971.246,87	2.095.383,01	2.103.188,98	2.048.869,72	2.066.739,36	2.046.523,42	1.998.153,81	1.974.207,46	2.184.207,80	24.544.242,61	0,00
Pessoal Ativo	1.534.819,07	1.488.522,85	1.512.649,16	1.506.189,24	1.555.313,89	1.557.395,97	1.505.863,21	1.525.238,46	1.524.115,48	1.474.460,08	1.437.267,53	1.650.617,95	18.272.452,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.045.569,63	972.010,17	1.013.589,48	1.096.963,91	1.040.358,40	1.039.349,46	994.989,48	1.020.087,32	1.016.953,09	1.029.777,12	1.002.434,29	1.191.902,03	12.463.984,38	0,00
Obrigações Patronais	486.083,80	515.966,74	499.059,68	409.225,33	513.990,69	517.077,62	510.873,73	505.151,14	507.162,39	444.682,96	432.853,90	457.722,40	5.799.850,38	0,00
Benefícios Previdenciários	3.165,64	545,94	0,00	0,00	964,80	968,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,34	993,52	8.618,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	507.339,36	501.422,58	510.969,16	465.057,63	540.069,12	545.793,01	543.006,51	541.500,90	522.407,94	523.693,73	536.939,93	533.589,85	6.271.789,72	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	449.580,73	442.259,01	451.461,11	465.057,63	481.237,88	486.608,81	484.316,63	482.621,72	465.665,94	471.610,43	482.948,63	481.223,46	5.644.591,98	0,00
Pensões	57.758,63	59.163,57	59.508,05	0,00	58.831,24	59.184,20	58.689,88	58.879,18	56.742,00	52.083,30	53.991,30	52.366,39	627.197,74	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	702.406,80	561.207,99	566.673,84	567.654,07	581.221,70	581.466,12	578.071,18	597.555,00	563.126,95	596.685,23	585.524,35	616.008,31	7.097.601,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.090,28	25.998,84	19.852,37	9.249,42	9.249,42	9.249,42	9.249,42	22.838,31	10.533,42	31.604,92	9.249,42	51.531,30	218.696,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	154.021,03	1.498,78	0,00	8.000,00	0,00	0,00	972,98	0,00	0,00	0,00	1.979,34	993,52	167.465,65	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	538.295,49	533.710,37	546.821,47	550.404,65	571.972,28	572.216,70	567.848,78	574.716,69	552.593,53	565.080,31	574.295,59	563.483,49	6.711.439,35	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.339.751,63	1.428.737,44	1.456.944,48	1.403.592,80	1.514.161,31	1.521.722,86	1.470.798,54	1.469.184,36	1.483.396,47	1.401.468,58	1.388.683,11	1.568.199,49	17.446.641,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.362.029,43	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	44.362.029,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	17.446.641,07	39,33
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.955.495,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	22.757.721,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	21.559.946,30	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
**Marcos Alberto da Silveira Mesquita**  
**Código Identificador:A2862DC7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO II**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											Exercício: 2018		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01	LEGISLATIVA	1.833.000,00	1.833.000,00	64.577,59	1.704.453,10	292.441,86	1.698.889,46	4,49	92,68	5.563,64	316.655,08	1.698.889,46	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.833.000,00	1.833.000,00	64.577,59	1.704.453,10	292.441,86	1.698.889,46	4,49	92,68	5.563,64	316.655,08	1.698.889,46	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.402.452,00	6.201.770,90	-313.392,20	5.890.777,30	1.204.582,69	5.889.087,36	15,57	190,57	1.689,94	1.395.575,05	5.715.518,52	173.568,84
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.210.452,00	6.109.380,00	-320.699,06	5.804.733,74	1.189.173,23	5.803.163,70	15,35	94,99	1.570,04	1.374.277,65	5.632.015,66	171.148,04
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.000,00	89.890,90	7.306,86	86.043,56	15.409,46	85.923,66	0,23	95,59	119,90	21.297,40	83.502,86	2.420,80
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.553.760,00	1.997.978,00	-246.867,68	1.665.448,25	256.462,76	1.664.177,88	4,40	85,01	1.270,37	369.907,48	1.641.668,78	22.509,10
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	93.000,00	18.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.500,00	21.979,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.379.260,00	1.957.718,85	-246.867,68	1.665.448,25	256.462,76	1.664.177,88	4,40	85,01	1.270,37	369.907,48	1.641.668,78	22.509,10
10	SAÚDE	8.593.862,00	9.684.489,20	220.807,08	8.881.608,56	1.443.132,59	8.872.318,56	23,46	545,38	9.290,00	1.803.414,26	8.394.649,79	477.668,77

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.123.550,00	2.311.537,12	-138.387,22	2.108.506,80	326.982,32	2.103.066,80	5,56	90,98	5.440,00	379.596,63	1.943.481,20	159.585,60
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.994.000,00	3.733.793,62	147.882,69	3.368.871,73	568.079,36	3.368.871,73	8,91	90,23	0,00	632.093,11	3.179.067,47	189.804,26
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.483.152,00	3.243.147,00	200.429,31	3.046.371,54	451.556,88	3.042.521,54	8,05	93,81	3.850,00	700.353,39	2.957.288,31	85.233,23
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	589.000,00	97.783,52	27.783,79	95.604,52	45.613,81	95.604,52	0,25	97,77	0,00	19.447,90	54.355,73	41.248,79
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.500,00	10.518,20	632,04	8.890,05	4.157,36	8.890,05	0,02	84,52	0,00	5.512,04	8.890,05	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	353.660,00	287.709,74	-17.533,53	253.363,92	46.742,86	253.363,92	0,67	88,06	0,00	66.411,19	251.567,03	1.796,89
12	EDUCAÇÃO	10.553.488,00	16.361.264,50	7.479,47	15.104.481,15	2.749.377,05	15.086.680,16	39,90	345,42	17.800,99	3.326.395,78	14.549.179,34	537.500,82
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000,00	1.745.039,94	40.857,00	1.616.023,65	318.319,93	1.613.498,99	4,27	92,46	2.524,66	359.145,84	1.508.125,65	105.373,34
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	460.000,00	289.865,00	20.379,43	186.456,48	20.379,43	186.456,48	0,49	64,33	0,00	51.271,91	171.418,94	15.037,54
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.948.983,00	12.322.366,70	-3.428,97	11.371.607,29	2.025.025,57	11.356.330,96	30,03	92,16	15.276,33	2.410.478,44	10.972.317,34	384.013,62
364	ENSINO SUPERIOR	120.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	ENSINO INFANTIL	844.505,00	2.000.892,86	-50.327,99	1.930.393,73	385.652,12	1.930.393,73	5,10	96,48	0,00	505.499,59	1.897.317,41	33.076,32
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	130.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	884.500,00	554.457,00	10.208,34	527.652,97	90.031,27	517.657,97	1,37	94,42	9.995,00	130.379,94	506.041,81	11.616,16
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	860.000,00	548.257,00	10.208,34	527.652,97	90.031,27	517.657,97	1,37	94,42	9.995,00	130.379,94	506.041,81	11.616,16
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 4.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	12.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	LAZER	8.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
15	URBANISMO	3.081.855,00	3.324.084,10	268.750,88	3.178.035,33	608.396,29	3.167.262,42	8,38	113,48	10.772,91	701.770,46	3.014.046,76	153.215,66
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	454.000,00	67.887,48	0,00	11.238,44	0,00	11.238,44	0,03	16,55	0,00	0,00	11.238,44	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.627.855,00	3.256.196,62	268.750,88	3.166.796,89	608.396,29	3.156.023,98	8,35	96,92	10.772,91	701.770,46	3.002.808,32	153.215,66
16	HABITAÇÃO	47.000,00	5.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	47.000,00	5.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	131.000,00	13.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	131.000,00	13.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	781.000,00	317.512,44	-31.181,15	265.793,56	37.601,56	265.793,56	0,70	83,71	0,00	69.720,96	253.773,03	12.020,53
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	781.000,00	317.512,44	-31.181,15	265.793,56	37.601,56	265.793,56	0,70	83,71	0,00	69.720,96	253.773,03	12.020,53
20	AGRICULTURA	1.043.500,00	602.935,00	-65.101,64	506.764,77	86.369,16	504.657,81	1,33	102,28	2.106,96	116.511,53	476.234,54	28.423,27
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	987.000,00	586.715,00	-65.101,64	504.764,77	86.369,16	502.657,81	1,33	85,67	2.106,96	116.511,53	474.234,54	28.423,27
606	EXTENSÃO RURAL	37.500,00	12.040,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,01	16,61	0,00	0,00	2.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	19.000,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	197.000,00	123.520,86	-11.957,68	119.599,75	22.938,90	119.599,75	0,32	96,83	0,00	30.473,14	117.400,05	2.199,70
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.000,00	123.520,86	-11.957,68	119.599,75	22.938,90	119.599,75	0,32	96,83	0,00	30.473,14	117.400,05	2.199,70
27	DESPORTO E LAZER	12.500,00	29.850,00	7.341,30	28.996,80	7.341,30	28.996,80	0,08	97,14	0,00	3.500,00	25.155,50	3.841,30
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	12.500,00	29.850,00	7.341,30	28.996,80	7.341,30	28.996,80	0,08	97,14	0,00	3.500,00	25.155,50	3.841,30
	Total Geral	37.114.917,00	41.050.367,00	-89.335,69	37.873.611,54	6.798.675,43	37.815.121,73	100,00	1.846,92	58.489,81	8.264.303,68	36.392.557,58	1.422.564,15

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
**Suerda de Fatima Duarte Vieira**  
**Código Identificador:F4C8057D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2018
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.365.323,73	3.537.936,67	3.035.218,26	3.332.239,47	4.056.087,98	3.980.742,34	3.779.543,83	3.000.830,10	2.783.239,38	3.153.479,93	3.138.085,31	4.531.619,85	41.694.346,85	39.529.357,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	179.984,13	75.462,25	80.942,52	109.027,02	53.124,76	556.131,53	163.313,85	164.065,44	204.832,72	108.771,74	97.381,30	113.051,45	1.906.088,71	1.085.857,00
Contribuições	19.623,00	18.981,36	17.623,35	18.870,08	18.267,66	21.073,81	18.525,94	0,00	31.512,64	4.540,66	15.301,95	16.482,57	200.803,02	140.000,00
Receita Patrimonial	4.071,86	1.877,90	2.201,11	2.201,05	3.444,19	18.224,22	14.899,71	3.513,23	5.022,75	3.198,38	2.787,60	3.028,73	64.470,73	154.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	3.160.661,40	3.440.913,30	2.896.786,15	3.197.880,97	3.962.438,36	3.378.260,00	3.517.179,46	2.830.097,52	2.529.352,46	2.962.864,52	3.021.775,44	4.398.038,98	39.296.248,56	38.084.500,00
Outras Receitas Correntes	983,34	701,86	37.665,13	4.260,35	18.813,01	7.052,78	65.624,87	3.153,91	12.518,81	74.104,63	839,02	1.018,12	226.735,83	50.000,00
IRRF	-84.677,45	-41.182,07	-45.983,24	-49.670,33	-54.442,42	-56.650,42	-53.640,11	-55.616,09	-53.237,53	-46.236,25	-44.382,63	-84.658,06	-670.376,60	0,00
IRRF	-84.677,45	-41.182,07	-45.983,24	-49.670,33	-54.442,42	-56.650,42	-53.640,11	-55.616,09	-53.237,53	-46.236,25	-44.382,63	-84.658,06	-670.376,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	-419.578,32	-424.730,48	-348.431,34	-366.980,48	-415.774,73	-383.263,03	-341.118,69	-338.933,76	-309.075,22	-370.369,70	-372.776,71	-441.004,00	-4.532.036,46	-4.583.440,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-419.578,32	-424.730,48	-348.431,34	-366.980,48	-415.774,73	-383.263,03	-341.118,69	-338.933,76	-309.075,22	-370.369,70	-372.776,71	-441.004,00	-4.532.036,46	-4.583.440,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.861.067,96	3.072.024,12	2.640.803,68	2.915.588,66	3.585.870,83	3.540.828,89	3.384.785,03	2.606.280,25	2.420.926,63	2.736.873,98	2.720.925,97	4.005.957,79	36.491.933,79	34.945.917,00

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador:156172B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	6.731,42	2.008.467,99	1.693.785,14	0,00	321.414,27	341.871,79	656.502,98	139.113,96	126.618,79	89.165,44	782.590,54	1.104.004,81
Total	6.731,42	2.008.467,99	1.693.785,14	0,00	321.414,27	341.871,79	656.502,98	139.113,96	126.618,79	89.165,44	782.590,54	1.104.004,81

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:87C2477C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.408.566,58	2.073.864,06	1.927.542,08	1.570.090,17	2.480.254,47	1.705.044,47	3.051.194,74	1.751.835,71	1.794.396,95	2.126.673,99	2.047.964,90	2.876.768,60	26.814.196,72	0,00	
Pessoal Ativo	3.408.566,58	2.073.864,06	1.927.542,08	1.570.090,17	2.480.254,47	1.705.044,47	3.051.194,74	1.751.835,71	1.794.396,95	2.126.673,99	2.047.964,90	2.876.768,60	26.814.196,72	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.059.687,40	1.861.843,55	1.555.397,22	1.564.762,89	1.759.031,50	1.641.066,67	2.507.073,47	1.693.532,61	1.712.167,11	1.625.273,34	1.629.980,09	2.860.100,81	23.469.916,66	0,00	
Obrigações Patronais	348.879,18	212.020,51	372.144,86	5.327,28	721.222,97	63.977,80	544.121,27	58.303,10	82.229,84	501.400,65	417.984,81	16.667,79	3.344.280,06	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	1.443.207,02	407.084,14	83.124,61	80.898,53	147.964,32	75.869,36	232.139,16	97.007,13	63.704,88	50.590,00	46.932,72	79.339,39	2.807.861,26	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.358.529,57	365.902,07	37.141,37	31.228,20	93.521,90	19.218,94	178.499,05	41.391,04	10.467,35	4.353,75	2.550,09	-5.318,67	2.137.484,66	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	84.677,45	41.182,07	45.983,24	49.670,33	54.442,42	56.650,42	53.640,11	55.616,09	53.237,53	46.236,25	44.382,63	84.658,06	670.376,60	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.965.359,56	1.666.779,92	1.844.417,47	1.489.191,64	2.332.290,15	1.629.175,11	2.819.055,58	1.654.828,58	1.730.692,07	2.076.083,99	2.001.032,18	2.797.429,21	24.006.335,46	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													36.491.933,79	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													36.491.933,79	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													24.006.335,46	65,79	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													19.705.644,25	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													18.720.362,03	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													17.735.079,82	48,60	

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:F6B46D6B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.408.566,58	2.290.493,27	1.927.542,08	1.831.863,64	2.480.254,47	1.954.092,73	3.051.194,74	2.013.415,79	1.794.396,95	2.360.453,97	2.047.964,90	3.110.462,95	28.270.702,07	0,00
Pessoal Ativo	3.408.566,58	2.290.493,27	1.927.542,08	1.831.863,64	2.480.254,47	1.954.092,73	3.051.194,74	2.013.415,79	1.794.396,95	2.360.453,97	2.047.964,90	3.110.462,95	28.270.702,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.059.687,40	2.058.493,38	1.555.397,22	1.765.796,76	1.759.031,50	1.849.181,49	2.507.073,47	1.893.800,25	1.712.167,11	1.818.542,58	1.629.980,09	3.071.511,98	24.680.663,23	0,00
Obrigações Patronais	348.879,18	231.999,89	372.144,86	66.066,88	721.222,97	104.911,24	544.121,27	119.615,54	82.229,84	541.911,39	417.984,81	38.950,97	3.590.038,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.443.207,02	407.084,14	83.124,61	80.898,53	147.964,32	75.869,36	232.139,16	97.007,13	63.704,88	50.590,00	46.932,72	105.612,07	2.834.133,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.272,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.358.529,57	365.902,07	37.141,37	31.228,20	93.521,90	19.218,94	178.499,05	41.391,04	10.467,35	4.353,75	2.550,09	-5.318,67	2.137.484,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	84.677,45	41.182,07	45.983,24	49.670,33	54.442,42	56.650,42	53.640,11	55.616,09	53.237,53	46.236,25	44.382,63	84.658,06	670.376,60	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.965.359,56	1.883.409,13	1.844.417,47	1.750.965,11	2.332.290,15	1.878.223,37	2.819.055,58	1.916.408,66	1.730.692,07	2.309.863,97	2.001.032,18	3.004.850,88	25.436.568,13	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													36.491.933,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													36.491.933,79	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													25.436.568,13	69,70
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													19.705.644,25	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													18.720.362,03	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													17.735.079,82	48,60

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Suelda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:**A961700F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTABILIDADE DA PMB  
PMBA - RGF 2º SEMESTRE 2018 - DESPESA COM PESSOAL - ANEXO XV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Exercício: 2018 -
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018														RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados		
	Liquidadas															
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.161.670,80	2.976.375,08	3.049.609,86	3.324.992,52	3.354.491,16	3.740.842,75	3.009.496,15	3.286.013,34	2.955.305,78	3.062.353,68	3.325.233,10	2.571.508,46	37.817.892,68	5.182,58		
Pessoal Ativo	3.161.670,80	2.976.375,08	3.049.609,86	3.324.992,52	3.354.491,16	3.740.842,75	3.009.496,15	3.286.013,34	2.955.305,78	3.062.353,68	3.325.233,10	2.571.508,46	37.817.892,68	5.182,58		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.548.037,86	2.321.762,56	2.449.596,61	2.738.605,16	2.738.635,35	2.914.870,70	2.616.525,02	2.648.381,27	2.525.271,18	2.508.568,26	2.586.470,82	1.985.433,42	30.582.158,21	5.182,58		
Obrigações Patronais	613.632,94	654.612,52	600.013,25	586.387,36	615.855,81	825.972,05	392.971,13	637.632,07	430.034,60	553.785,42	738.762,28	586.075,04	7.235.734,47	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.161.670,80	2.976.375,08	3.049.609,86	3.324.992,52	3.354.491,16	3.740.842,75	3.009.496,15	3.286.013,34	2.955.305,78	3.062.353,68	3.325.233,10	2.571.508,46	37.817.892,68	5.182,58		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	65.700.876,21	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	65.700.876,21	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	37.823.075,26	57,57
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	35.478.473,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.704.549,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	31.930.625,84	48,60

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:AA340DA8**

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**RREO - 6º BIMESTRE 2018 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2018
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018											LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II		
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
01 LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00		

031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.295.000,00	9.628.523,70	930.030,39	7.843.675,68	13,18	1.784.848,02	1.266.023,05	7.674.795,79	13,31	1.953.727,91	-168.879,89
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.945.000,00	9.088.523,70	779.568,39	7.486.104,08	12,58	1.602.419,62	1.152.961,05	7.354.624,19	12,75	1.733.899,51	-131.479,89
695 TURISMO	350.000,00	540.000,00	150.462,00	357.571,60	0,60	182.428,40	113.062,00	320.171,60	0,56	219.828,40	-37.400,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.940.000,00	2.024.901,00	200.784,63	1.588.771,38	2,67	436.129,62	237.393,67	1.495.255,49	2,59	529.645,51	-93.515,89
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.940.000,00	2.024.901,00	200.784,63	1.588.771,38	2,67	436.129,62	237.393,67	1.495.255,49	2,59	529.645,51	-93.515,89
10 SAÚDE	19.120.000,00	20.437.745,28	2.442.042,78	16.693.179,80	28,04	3.744.565,48	3.073.992,19	15.693.544,85	27,21	4.744.200,43	-999.634,95
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500.000,00	10.827.523,18	1.327.044,58	10.394.438,55	17,46	433.084,63	1.747.972,69	9.924.126,78	17,21	903.396,40	-470.311,77
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.830.000,00	8.981.222,10	1.064.042,20	5.975.010,96	10,04	3.006.211,14	1.275.063,50	5.445.687,78	9,44	3.535.534,32	-529.323,18
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	270.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.000,00	126.574,74	0,00	4.881,23	0,01	121.693,51	0,00	4.881,23	0,01	121.693,51	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	393.425,26	50.956,00	318.849,06	0,54	74.576,20	50.956,00	318.849,06	0,55	74.576,20	0,00
12 EDUCAÇÃO	23.190.000,00	27.612.411,23	3.421.968,56	25.954.259,82	43,60	1.658.151,41	4.267.733,21	25.773.128,54	44,69	1.839.282,69	-181.131,28
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.190.000,00	27.612.411,23	3.421.968,56	25.954.259,82	43,60	1.658.151,41	4.267.733,21	25.773.128,54	44,69	1.839.282,69	-181.131,28
13 CULTURA	150.000,00	45.126,43	0,00	28.782,00	0,05	16.344,43	0,00	28.782,00	0,05	16.344,43	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	45.126,43	0,00	28.782,00	0,05	16.344,43	0,00	28.782,00	0,05	16.344,43	0,00
15 URBANISMO	9.335.000,00	7.162.633,95	1.152.628,95	6.097.817,29	10,24	1.064.816,66	1.339.625,48	5.825.376,61	10,10	1.337.257,34	-272.440,68
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.335.000,00	7.162.633,95	1.152.628,95	6.097.817,29	10,24	1.064.816,66	1.339.625,48	5.825.376,61	10,10	1.337.257,34	-272.440,68
16 HABITAÇÃO	3.615.000,00	302.380,08	6.967,20	65.604,80	0,11	236.775,28	6.967,20	65.604,80	0,11	236.775,28	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.615.000,00	302.380,08	6.967,20	65.604,80	0,11	236.775,28	6.967,20	65.604,80	0,11	236.775,28	0,00
20 AGRICULTURA	750.000,00	1.166.278,33	163.435,84	1.084.854,46	1,82	81.423,87	135.511,54	938.643,37	1,63	227.634,96	-146.211,09
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.000,00	1.166.278,33	163.435,84	1.084.854,46	1,82	81.423,87	135.511,54	938.643,37	1,63	227.634,96	-146.211,09
27 DESPORTO E LAZER	800.000,00	805.000,00	56.560,25	174.103,55	0,29	630.896,45	64.966,64	173.811,44	0,30	631.188,56	-292,11
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	800.000,00	805.000,00	56.560,25	174.103,55	0,29	630.896,45	64.966,64	173.811,44	0,30	631.188,56	-292,11
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
Total Geral	72.947.000,00	72.937.000,00	8.374.418,60	59.531.048,78		13.405.951,22	10.392.212,98	57.668.942,89			-1.862.105,89
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
Código Identificador:1C758206

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RREO - 6º BIMESTRE 2018 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2018		
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.075.923,02	6.095.957,01	5.703.997,80	5.897.326,23	6.512.299,47	6.308.762,86	6.074.999,59	5.396.439,81	5.149.378,31	5.846.321,24	5.850.002,25	8.937.609,70	73.849.017,29	82.072.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	242.648,34	216.123,05	211.171,02	265.136,01	402.923,33	167.855,31	154.814,30	316.300,65	228.964,08	257.351,35	324.697,91	309.084,51	3.097.069,86	2.560.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.269,59	5.861,53	6.404,55	6.637,28	6.736,20	101.630,29	159.785,94	6.001,84	5.225,23	5.597,56	4.493,68	1.003.963,94	1.318.607,63	170.000,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,20	960,00	0,00	0,00	1.627,20	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	5.823.855,49	5.869.166,66	5.482.587,34	5.611.257,18	6.094.447,63	6.015.075,18	5.759.827,45	5.073.976,89	4.898.475,61	5.565.968,11	5.476.989,23	7.603.573,42	69.275.200,19	0,00	79.305.000,00
Outras Receitas Correntes	3.149,60	4.805,77	3.834,89	14.295,76	8.192,31	24.202,08	571,90	160,43	16.046,19	16.444,22	43.821,43	20.987,83	156.512,41	0,00	22.000,00
DEDUÇÕES (II)	-796.711,78	-754.149,96	-676.855,99	-702.926,83	-772.163,47	-714.761,39	-229.733,45	-639.719,29	-619.927,81	-723.440,30	-701.527,43	-816.223,38	-8.148.141,08	0,00	-9.739.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-796.711,78	-754.149,96	-676.855,99	-702.926,83	-772.163,47	-714.761,39	-229.733,45	-639.719,29	-619.927,81	-723.440,30	-701.527,43	-816.223,38	-8.148.141,08	0,00	-9.739.000,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	5.279.211,24	5.341.807,05	5.027.141,81	5.194.399,40	5.740.136,00	5.594.001,47	5.845.266,14	4.756.720,52	4.529.450,50	5.122.880,94	5.148.474,82	8.121.386,32	65.700.876,21	0,00	72.333.000,00

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**

Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:**CD42F331

**CONTABILIDADE DA PMB****PMBA - RREO - 6º BIMESTRE 2018 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA	45.922,02	4.461.292,31	4.103.255,39	0,00	403.958,94	0,00	1.139.343,60	968.168,80	968.168,80	0,00	171.174,80	575.133,74
Total	45.922,02	4.461.292,31	4.103.255,39	0,00	403.958,94	0,00	1.139.343,60	968.168,80	968.168,80	0,00	171.174,80	575.133,74

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**

Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:**F5A3641B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.307.131,04	1.566.121,07	1.227.943,07	1.417.038,01	1.517.105,81	1.596.967,21	1.429.764,16	1.549.015,89	1.068.936,30	1.298.699,52	1.351.855,23	2.187.709,94	17.518.287,25	20.508.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.887,31	1.806,90	5.280,81	16.267,96	6.490,22	3.148,59	4.228,13	266.041,96	1.966,03	76.666,91	37.127,95	71.488,23	492.401,00	518.300,00
Contribuições	8.026,01	9.102,43	8.323,46	0,00	8.109,40	8.475,64	8.041,27	9.756,30	9.328,48	9.456,94	9.235,72	0,00	87.855,65	50.000,00
Receita Patrimonial	2.242,48	1.655,57	1.848,39	1.543,85	2.056,74	2.077,21	2.421,51	2.652,37	2.021,11	2.210,73	2.026,66	2.081,91	24.838,53	618.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.289.966,78	1.553.556,17	1.212.490,41	1.394.806,09	1.500.449,45	1.583.265,77	1.410.664,82	1.270.565,26	1.055.620,68	1.207.420,46	1.302.672,39	2.113.776,76	16.895.255,04	19.269.500,00
Outras Receitas Correntes	5.008,46	0,00	0,00	4.420,11	0,00	0,00	4.408,43	0,00	0,00	2.944,48	792,51	363,04	17.937,03	52.000,00
IRRF	-27.406,53	-53,33	-53.366,37	-27.871,49	-29.099,57	-29.996,15	-31.667,81	-30.016,90	-31.689,90	-31.354,90	-28.034,71	-47.127,91	-367.685,57	0,00
IRRF	-27.406,53	-53,33	-53.366,37	-27.871,49	-29.099,57	-29.996,15	-31.667,81	-30.016,90	-31.689,90	-31.354,90	-28.034,71	-47.127,91	-367.685,57	0,00
DEDUÇÕES (II)	-178.088,90	-207.772,51	-152.974,46	-160.332,59	-189.100,15	-176.566,84	-92.967,23	-153.180,19	-126.311,53	-147.235,44	-166.251,71	-200.488,06	-1.951.269,61	-1.682.300,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-178.088,90	-207.772,51	-152.974,46	-160.332,59	-189.100,15	-176.566,84	-92.967,23	-153.180,19	-126.311,53	-147.235,44	-166.251,71	-200.488,06	-1.951.269,61	-1.682.300,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.101.635,61	1.358.295,23	1.021.602,24	1.228.833,93	1.298.906,09	1.390.404,22	1.305.129,12	1.365.818,80	910.934,87	1.120.109,18	1.157.568,81	1.940.093,97	15.199.332,07	18.826.000,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**4CB1632A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/2018 - ANEXO VII**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											Exercício: 2018		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES	5.616,23	1.434.581,73	667.060,48	10.622,64	762.514,84	0,00	115.142,50	82.662,16	82.662,16	2.333,38	30.146,96	792.661,80	
Total	5.616,23	1.434.581,73	667.060,48	10.622,64	762.514,84	0,00	115.142,50	82.662,16	82.662,16	2.333,38	30.146,96	792.661,80	

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**AF2CACFD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º SEMESTRE PODER EXECUTIVO 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: <b>NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	871.670,52	161.126,12	1.702.147,02	962.602,42	776.852,27	742.281,09	933.614,79	841.686,94	1.004.648,29	926.632,75	1.090.285,89	1.784.909,79	11.798.457,89	0,00
Pessoal Ativo	871.670,52	161.126,12	1.702.147,02	962.602,42	776.852,27	742.281,09	933.614,79	841.686,94	1.004.648,29	926.632,75	1.090.285,89	1.784.909,79	11.798.457,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	729.893,94	21.799,07	1.523.520,60	804.523,68	761.373,07	735.553,48	787.800,37	677.485,60	861.759,56	766.117,89	751.707,54	1.339.347,01	9.760.881,81	0,00
Obrigações Patronais	141.776,58	139.327,05	178.626,42	158.078,74	15.479,20	6.727,61	145.814,42	164.201,34	142.888,73	160.514,86	338.578,35	445.562,78	2.037.576,08	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.374,60	5.332,40	53.366,37	27.871,49	29.159,57	29.996,15	35.167,81	30.016,90	31.689,90	31.354,90	28.034,71	47.127,91	377.492,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	968,07	5.279,07	0,00	0,00	60,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.807,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	27.406,53	53,33	53.366,37	27.871,49	29.099,57	29.996,15	31.667,81	30.016,90	31.689,90	31.354,90	28.034,71	47.127,91	367.685,57	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	843.295,92	155.793,72	1.648.780,65	934.730,93	747.692,70	712.284,94	898.446,98	811.670,04	972.958,39	895.277,85	1.062.251,18	1.737.781,88	11.420.965,18	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													15.199.332,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													15.199.332,07	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIIb)													11.420.965,18	75,14
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.207.639,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.797.257,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.386.875,39	48,60

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**17D2281F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º SEMESTRE CONSOLIDADO 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	871.670,52	267.524,91	1.702.147,02	1.068.052,14	776.852,27	847.526,88	933.614,79	945.643,72	1.004.648,29	1.030.425,09	1.090.285,89	1.901.807,31	12.440.198,83	0,00	
Pessoal Ativo	871.670,52	267.524,91	1.702.147,02	1.068.052,14	776.852,27	847.526,88	933.614,79	945.643,72	1.004.648,29	1.030.425,09	1.090.285,89	1.901.807,31	12.440.198,83	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	729.893,94	110.964,39	1.523.520,60	892.835,04	761.373,07	823.596,02	787.800,37	768.926,88	861.759,56	857.571,70	751.707,54	1.435.898,84	10.305.847,95	0,00	
Obrigações Patronais	141.776,58	156.560,52	178.626,42	175.217,10	15.479,20	23.930,86	145.814,42	176.716,84	142.888,73	172.853,39	338.578,35	465.908,47	2.134.350,88	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	28.374,60	5.332,40	53.366,37	27.871,49	29.159,57	29.996,15	35.167,81	30.016,90	31.689,90	31.354,90	28.034,71	47.127,91	377.492,71	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	968,07	5.279,07	0,00	0,00	60,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.807,14	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	27.406,53	53,33	53.366,37	27.871,49	29.099,57	29.996,15	31.667,81	30.016,90	31.689,90	31.354,90	28.034,71	47.127,91	367.685,57	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	843.295,92	262.192,51	1.648.780,65	1.040.180,65	747.692,70	817.530,73	898.446,98	915.626,82	972.958,39	999.070,19	1.062.251,18	1.854.679,40	12.062.706,12	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.199.332,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	15.199.332,07	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.062.706,12	79,36
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.207.639,32	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.797.257,35	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.386.875,39	48,60

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

**RODOLFO CLAUDIO DA SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**FEE6E04B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DEMONST. FUNCAO E SUBFUNCAO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	1.607.523,58	1.772.396,16	-230.182,74	794.777,76	3,44	977.618,40	121.483,09	794.777,76	3,63	977.618,40	0,00
LEGISLATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00	4.032,28	0,02	1.967,72	0,00	4.032,28	0,02	1.967,72	0,00
Ação Legislativa	6.000,00	6.000,00	0,00	4.032,28	0,02	1.967,72	0,00	4.032,28	0,02	1.967,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO	167.510,00	161.238,51	7.916,44	49.739,90	0,22	111.498,61	17.031,13	49.739,90	0,23	111.498,61	0,00
Administração Geral	164.510,00	158.238,51	7.916,44	49.739,90	0,22	108.498,61	17.031,13	49.739,90	0,23	108.498,61	0,00
Administração Financeira	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	55.339,60	-5.866,64	12.883,60	0,06	42.456,00	1.862,01	12.883,60	0,06	42.456,00	0,00
Assistência à Criança e ao	30.000,00	24.339,60	0,00	0,00	0,00	24.339,60	0,00	0,00	0,00	24.339,60	0,00
Assistência Comunitária	40.000,00	31.000,00	-5.866,64	12.883,60	0,06	18.116,40	1.862,01	12.883,60	0,06	18.116,40	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	350.085,00	350.085,00	3.224,24	20.274,80	0,09	329.810,20	3.224,24	20.274,80	0,09	329.810,20	0,00
Previdência do Regime Esta	350.085,00	350.085,00	3.224,24	20.274,80	0,09	329.810,20	3.224,24	20.274,80	0,09	329.810,20	0,00
SAÚDE	273.928,58	315.918,10	-82.671,21	134.633,49	0,58	181.284,61	17.424,21	134.633,49	0,61	181.284,61	0,00
Atenção Básica	263.928,58	305.918,10	-82.671,21	134.633,49	0,58	171.284,61	17.424,21	134.633,49	0,61	171.284,61	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	695.000,00	851.190,09	-151.696,56	571.957,52	2,48	279.232,57	81.848,55	571.957,52	2,61	279.232,57	0,00
Ensino Fundamental	559.000,00	701.100,00	-118.732,26	502.831,73	2,18	198.268,27	66.324,82	502.831,73	2,30	198.268,27	0,00
Educação Infantil	136.000,00	150.090,09	-32.964,30	69.125,79	0,30	80.964,30	15.523,73	69.125,79	0,32	80.964,30	0,00
AGRICULTURA	42.000,00	29.624,86	-1.089,01	1.256,17	0,01	28.368,69	92,95	1.256,17	0,01	28.368,69	0,00
Abastecimento	42.000,00	29.624,86	-1.089,01	1.256,17	0,01	28.368,69	92,95	1.256,17	0,01	28.368,69	0,00
DESPORTO E LAZER	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Lazer	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:54

### MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

### LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador: AEDA7E7B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

### GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - PM BODÓ - 6º BIM 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.459.000,00	1.459.000,00	-117.301,43	1.098.488,76	6,14	360.511,24	206.340,49	1.098.488,76	6,21	360.511,24	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.459.000,00	1.459.000,00	-117.301,43	1.098.488,76	6,14	360.511,24	206.340,49	1.098.488,76	6,21	360.511,24	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.118.680,00	3.379.380,00	-484.084,98	2.473.777,62	13,82	905.602,38	451.046,05	2.428.300,06	13,72	951.079,94	-45.477,56	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.308.980,00	2.588.680,00	-344.932,61	1.938.229,99	10,83	650.450,01	357.222,69	1.894.167,43	10,70	694.512,57	-44.062,56	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	607.800,00	588.800,00	-65.678,24	460.541,76	2,57	128.258,24	81.023,36	459.126,76	2,59	129.673,24	-1.415,00	
124 CONTROLE INTERNO	161.900,00	161.900,00	-73.474,13	75.005,87	0,42	86.894,13	12.800,00	75.005,87	0,42	86.894,13	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615.360,00	1.865.360,00	-172.539,63	1.190.115,07	6,65	675.244,93	189.706,52	1.173.282,85	6,63	692.077,15	-16.832,22	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	281.600,00	274.600,00	-24.926,90	174.030,06	0,97	100.569,94	22.336,67	170.018,06	0,96	104.581,94	-4.012,00	
241 ASSISTÊNCIA A IDOSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	



**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**2755C07C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RCL - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.526.184,99	1.620.546,18	1.413.287,91	1.560.370,34	1.666.244,03	1.848.165,48	1.653.543,59	1.480.215,99	1.283.207,03	1.391.235,34	1.474.809,12	2.366.301,23	19.284.111,23	28.780.208,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.718,65	14.467,42	35.264,17	31.091,66	18.777,04	90.719,70	26.166,67	134.785,03	29.917,86	28.170,34	40.007,84	272.999,13	746.085,51	4.030.968,00
Contribuições	36,68	37,40	108,16	37,40	37,40	37,40	37,76	227,28	2.901,86	1.289,47	1.877,22	1.341,88	7.969,91	100.000,00
Receita Patrimonial	4.198,33	3.028,26	3.248,55	2.865,41	2.581,22	2.416,91	3.013,21	2.634,12	1.830,01	1.673,73	1.246,61	1.488,54	30.224,90	47.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	1.498.231,33	1.603.013,10	1.369.352,52	1.526.375,87	1.644.848,37	1.722.403,80	1.624.325,95	1.342.569,56	1.248.557,30	1.360.101,80	1.431.677,45	2.089.792,45	18.461.249,50	23.372.240,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.314,51	0,00	0,00	32.587,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,23	38.581,41	1.200.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-229.219,21	-240.041,08	-191.474,57	-200.295,43	-228.787,74	-211.313,75	-181.691,42	-186.107,94	-166.093,71	-191.120,43	-204.403,81	-243.459,74	-2.474.008,83	-2.740.600,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-229.219,21	-240.041,08	-191.474,57	-200.295,43	-228.787,74	-211.313,75	-181.691,42	-186.107,94	-166.093,71	-191.120,43	-204.403,81	-243.459,74	-2.474.008,83	-2.740.600,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.296.965,78	1.380.505,10	1.221.813,34	1.360.074,91	1.437.456,29	1.636.851,73	1.471.852,17	1.294.108,05	1.117.113,32	1.200.114,91	1.270.405,31	2.122.841,49	16.810.102,40	26.039.608,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**DCA53FD0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15	Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	744.006,53	1.037.697,95	732.840,65	1.138.972,78	744.799,90	726.760,65	705.712,51	708.266,37	981.952,44	10.269.855,99	0,00	
Pessoal Ativo	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	744.006,53	1.037.697,95	732.840,65	1.138.972,78	744.799,90	726.760,65	705.712,51	708.266,37	981.952,44	10.269.855,99	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	834.093,23	706.587,77	740.403,19	744.006,53	741.581,95	732.840,65	987.513,05	744.799,90	726.760,65	705.712,51	708.266,37	981.952,44	9.354.518,24	0,00	
Obrigações Patronais	172.124,99	0,00	295.637,03	0,00	296.116,00	0,00	151.459,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.337,75	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	744.006,53	1.037.697,95	732.840,65	1.138.972,78	744.799,90	726.760,65	705.712,51	708.266,37	981.952,44	10.269.855,99	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	16.810.102,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	16.810.102,40	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.269.855,99	61,09
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.077.455,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.623.582,53	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.169.709,77	48,60

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**007A8357

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													Exercício: 2018		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	1.055.871,65	1.037.697,95	897.449,45	1.138.972,78	900.055,98	726.760,65	860.968,59	708.266,37	1.159.842,06	11.234.731,69	0,00	
Pessoal Ativo	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	1.055.871,65	1.037.697,95	897.449,45	1.138.972,78	900.055,98	726.760,65	860.968,59	708.266,37	1.159.842,06	11.234.731,69	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	834.093,23	706.587,77	740.403,19	1.002.000,11	741.581,95	870.631,09	987.513,05	873.174,20	726.760,65	834.086,81	708.266,37	1.129.032,18	10.154.130,60	0,00	
Obrigações Patronais	172.124,99	0,00	295.637,03	53.871,54	296.116,00	26.818,36	151.459,73	26.881,78	0,00	26.881,78	0,00	30.809,88	1.080.601,09	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	1.055.871,65	1.037.697,95	897.449,45	1.138.972,78	900.055,98	726.760,65	860.968,59	708.266,37	1.159.842,06	11.234.731,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	16.810.102,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	16.810.102,40	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.234.731,69	66,83
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.077.455,30	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.623.582,53	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.169.709,77	48,60

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**FC55628D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RESTOS A PAGAR - PM BODÓ - 6º BIM 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	0,00	407.297,39	402.835,89	4.461,50	0,00	0,00	505.686,64	492.817,80	492.817,80	12.868,84	0,00	0,00
Total	0,00	407.297,39	402.835,89	4.461,50	0,00	0,00	505.686,64	492.817,80	492.817,80	12.868,84	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMAGABINETE DA PREFEITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							Exercício: 2018					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	376.777,98	2.210.908,99	3,30	189.091,01	376.777,98	2.210.908,99	3,33	189.091,01	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	376.777,98	2.210.908,99	3,30	189.091,01	376.777,98	2.210.908,99	3,33	189.091,01	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.076.100,00	8.527.798,07	-374.843,45	7.772.731,38	11,59	755.066,69	524.915,04	7.699.596,19	11,59	828.201,88	-73.135,19
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.680.100,00	6.803.688,47	-217.983,67	6.376.589,73	9,50	427.098,74	556.662,73	6.308.804,46	9,50	494.884,01	-67.785,27
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	921.500,00	1.371.878,60	-164.175,41	1.106.477,50	1,65	265.401,10	-57.535,11	1.105.942,99	1,67	265.935,61	-534,51
124	CONTROLE INTERNO	457.000,00	351.431,00	7.315,63	289.664,15	0,43	61.766,85	25.787,42	284.848,74	0,43	66.582,26	-4.815,41
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	49.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
181	POLICIAMENTO	49.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.948.400,00	2.707.300,00	-130.291,61	2.155.330,68	3,21	551.969,32	309.269,99	2.115.547,78	3,19	591.752,22	-39.782,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	2.400,00	806,84	1.577,62	0,00	822,38	806,84	1.577,62	0,00	822,38	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.748.400,00	2.703.800,00	-131.098,45	2.153.753,06	3,21	550.046,94	308.463,15	2.113.970,16	3,18	589.829,84	-39.782,90
10	SAÚDE	16.365.000,00	16.307.139,20	-302.839,42	15.347.306,31	22,88	959.832,89	2.623.932,54	15.196.740,46	22,88	1.110.398,74	-150.565,85
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.166.000,00	3.899.351,87	-91.479,34	3.568.829,27	5,32	330.522,60	544.041,10	3.557.200,91	5,36	342.150,96	-11.628,36
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.247.500,00	7.440.356,38	-257.526,82	7.104.144,90	10,59	336.211,48	1.157.418,95	7.047.079,85	10,61	393.276,53	-57.065,05
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.116.500,00	4.136.943,55	94.901,73	3.914.027,87	5,83	222.915,68	811.472,20	3.833.975,43	5,77	302.968,12	-80.052,44
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	238.391,40	43.793,79	232.211,67	0,35	6.179,73	43.793,79	232.211,67	0,35	6.179,73	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	192.000,00	10.331,00	-3.887,40	4.212,60	0,01	6.118,40	490,52	4.212,60	0,01	6.118,40	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	463.000,00	581.765,00	-88.641,38	523.880,00	0,78	57.885,00	66.715,98	522.060,00	0,79	59.705,00	-1.820,00
12	EDUCAÇÃO	27.273.000,00	28.988.356,05	2.949.541,75	28.648.077,52	42,70	340.278,53	6.024.157,77	28.619.459,51	43,10	368.896,54	-28.618,01
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.000,00	430.902,83	33.775,02	395.156,06	0,59	35.746,77	91.559,29	395.156,06	0,60	35.746,77	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	23.802.500,00	28.357.783,37	2.910.859,48	28.071.671,25	41,84	286.112,12	5.909.844,23	28.043.053,24	42,23	314.730,13	-28.618,01
364	ENSINO SUPERIOR	137.500,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500.000,00	186.369,85	-2.107,65	174.235,31	0,26	12.134,54	15.739,35	174.235,31	0,26	12.134,54	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	465.000,00	11.450,00	7.014,90	7.014,90	0,01	4.435,10	7.014,90	7.014,90	0,01	4.435,10	0,00
13	CULTURA	297.500,00	413.241,15	133.057,87	412.772,47	0,62	468,68	105.649,78	379.538,47	0,57	33.702,68	-33.234,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	297.500,00	413.241,15	133.057,87	412.772,47	0,62	468,68	105.649,78	379.538,47	0,57	33.702,68	-33.234,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	154.500,00	107.611,00	10.231,99	93.766,96	0,14	13.844,04	15.544,49	93.766,96	0,14	13.844,04	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	154.500,00	107.611,00	10.231,99	93.766,96	0,14	13.844,04	15.544,49	93.766,96	0,14	13.844,04	0,00
15	URBANISMO	5.028.000,00	5.880.083,93	94.624,76	5.670.174,29	8,45	209.909,64	1.039.270,85	5.528.566,85	8,33	351.517,08	-141.607,44
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	984.000,00	115.311,61	33.306,77	114.053,83	0,17	1.257,78	0,00	79.587,06	0,12	35.724,55	-34.466,77
452	SERVIÇOS URBANOS	4.044.000,00	5.764.772,32	61.317,99	5.556.120,46	8,28	208.651,86	1.039.270,85	5.448.979,79	8,21	315.792,53	-107.140,67
16	HABITAÇÃO	2.191.000,00	366.448,00	0,00	366.448,00	0,55	0,00	0,00	162.658,78	0,24	203.789,22	-203.789,22
481	HABITAÇÃO RURAL	1.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.056.000,00	366.448,00	0,00	366.448,00	0,55	0,00	0,00	162.658,78	0,24	203.789,22	-203.789,22
18	GESTÃO AMBIENTAL	829.500,00	434.140,00	13.644,90	368.289,02	0,55	65.850,98	54.436,32	368.289,02	0,55	65.850,98	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.500,00	427.658,67	13.644,90	368.289,02	0,55	59.369,65	54.436,32	368.289,02	0,55	59.369,65	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	305.000,00	3.721,33	0,00	0,00	0,00	3.721,33	0,00	0,00	0,00	3.721,33	0,00

542	CONTROLE AMBIENTAL	97.000,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	115.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.923.500,00	828.867,20	5.449,87	712.681,38	1,06	116.185,82	107.160,69	709.681,38	1,07	119.185,82	-3.000,00
605	ABASTECIMENTO	1.130.000,00	2.682,20	0,00	0,00	0,00	2.682,20	0,00	0,00	0,00	2.682,20	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	553.500,00	585.475,00	56.800,68	539.292,99	0,80	46.182,01	84.781,13	536.292,99	0,81	49.182,01	-3.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	240.000,00	240.710,00	-51.350,81	173.388,39	0,26	67.321,61	22.379,56	173.388,39	0,26	67.321,61	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	754.000,00	451.609,00	-41.626,21	409.937,45	0,61	41.671,55	22.741,80	409.937,45	0,62	41.671,55	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	37.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
695	TURISMO	716.500,00	451.109,00	-41.626,21	409.937,45	0,61	41.171,55	22.741,80	409.937,45	0,62	41.171,55	0,00
26	TRANSPORTE	1.151.500,00	978.588,00	5.938,95	767.924,30	1,14	210.663,70	178.730,73	765.722,43	1,15	212.865,57	-2.201,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	491.500,00	905.070,00	5.938,95	767.924,30	1,14	137.145,70	178.730,73	765.722,43	1,15	139.347,57	-2.201,87
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	660.000,00	73.518,00	0,00	0,00	0,00	73.518,00	0,00	0,00	0,00	73.518,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	914.000,00	594.488,00	32.952,40	538.738,92	0,80	55.749,08	51.964,83	532.672,02	0,80	61.815,98	-6.066,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.000,00	584.023,99	32.952,40	530.890,92	0,79	53.133,07	51.964,83	524.824,02	0,79	59.199,97	-6.066,90
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	355.000,00	9.064,01	0,00	7.848,00	0,01	1.216,01	0,00	7.848,00	0,01	1.216,01	0,00
813	LAZER	133.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.875.000,00	1.641.180,40	-58.738,86	1.613.403,49	2,40	27.776,91	237.347,68	1.613.403,49	2,43	27.776,91	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.875.000,00	1.641.180,40	-58.738,86	1.613.403,49	2,40	27.776,91	237.347,68	1.613.403,49	2,43	27.776,91	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)	(a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		70.630.000,00	70.627.950,00	2.713.880,92	67.088.491,16		3.539.458,84	11.671.900,49	66.406.489,78			-682.001,38

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:228B802C**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.428.879,87	6.455.803,14	5.289.536,67	6.122.268,32	6.101.414,34	5.791.867,74	7.277.099,90	5.394.845,55	4.665.232,63	5.235.174,97	5.622.950,59	8.437.714,28	71.822.788,00	74.665.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.081,96	319.230,00	179.647,24	439.368,15	103.500,14	239.703,62	285.091,44	356.361,98	153.337,76	230.000,31	272.055,39	237.305,40	3.003.683,39	2.540.000,00
Contribuições	61.197,72	64.683,26	58.406,77	61.473,84	56.515,46	16.202,64	60.871,70	23.139,07	19.754,19	20.792,11	66.096,38	69.454,40	578.587,54	500.000,00
Receita Patrimonial	17.998,50	12.047,08	51.457,00	6.918,19	17.119,44	21.681,86	24.303,19	16.342,37	5.457,20	6.547,43	14.258,28	16.872,47	211.003,01	888.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.150.510,86	6.026.864,47	4.968.954,47	5.532.044,05	5.905.675,59	5.480.498,16	6.230.746,73	4.962.203,22	4.475.349,43	4.959.906,02	5.224.815,88	8.006.868,00	66.924.436,88	70.410.000,00
Outras Receitas Correntes	11.090,83	32.978,33	31.071,19	82.464,09	18.603,71	33.781,46	676.086,84	36.798,91	11.334,05	17.929,10	45.724,66	107.214,01	1.105.077,18	327.600,00
IRRF	-94.747,72	-58.289,17	-94.720,85	-57.643,89	-91.083,98	-61.368,39	-119.106,78	-70.241,08	-88.865,28	-66.155,19	-123.128,05	-87.998,63	-1.013.349,01	0,00
IRRF	-94.747,72	-58.289,17	-94.720,85	-57.643,89	-91.083,98	-61.368,39	-119.106,78	-70.241,08	-88.865,28	-66.155,19	-123.128,05	-87.998,63	-1.013.349,01	0,00
DEDUÇÕES (II)	-510.341,07	-580.534,69	-442.494,35	-438.237,17	-543.799,53	-507.697,04	-407.051,79	-440.950,61	-371.084,84	-428.894,06	-469.942,89	-564.549,54	-5.705.577,58	-6.450.600,00

Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-510.341,07	-580.534,69	-442.494,35	-438.237,17	-543.799,53	-507.697,04	-407.051,79	-440.950,61	-371.084,84	-428.894,06	-469.942,89	-564.549,54	-5.705.577,58	-6.450.600,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	4.823.791,08	5.816.979,28	4.752.321,47	5.626.387,26	5.466.530,83	5.222.802,31	6.750.941,33	4.883.653,86	4.205.282,51	4.740.125,72	5.029.879,65	7.785.166,11	65.103.861,41	68.215.000,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**8D74A703

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA	7.473.767,13	5.305.731,67	4.475.033,64	99,54	8.304.365,62	4.886.353,38	810.453,87	705.106,42	682.176,29	438.451,15	4.576.179,81	12.880.545,43
Total	7.473.767,13	5.305.731,67	4.475.033,64	99,54	8.304.365,62	4.886.353,38	810.453,87	705.106,42	682.176,29	438.451,15	4.576.179,81	12.880.545,43

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**B144DE0A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3 QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.748.422,00	3.046.290,16	5.500.293,76	2.863.718,08	4.702.948,11	3.125.344,72	6.013.543,13	3.035.015,38	4.178.368,21	3.063.209,13	4.614.455,26	2.317.223,56	47.208.831,50	181.782,22

Pessoal Ativo	4.748.422,00	3.046.290,16	5.500.293,76	2.863.718,08	4.702.948,11	3.125.344,72	6.013.543,13	3.035.015,38	4.178.368,21	3.063.209,13	4.614.455,26	2.317.223,56	47.208.831,50	181.782,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.693.647,56	3.025.689,46	4.766.257,22	2.819.226,93	4.148.743,64	3.093.537,49	5.460.510,10	2.994.617,65	3.852.358,86	2.712.241,82	3.961.619,86	1.669.546,77	43.197.997,36	181.782,22
Obrigações Patronais	54.774,44	20.600,70	734.036,54	44.491,15	554.204,47	31.807,23	553.033,03	40.397,73	326.009,35	350.967,31	652.835,40	647.676,79	4.010.834,14	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.658.320,10	568.015,85	174.559,26	181.476,08	121.850,42	68.188,31	1.350.947,21	72.712,32	152.461,46	67.572,80	178.650,94	77.504,08	4.672.258,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.563.572,38	509.726,68	79.838,41	123.832,19	30.766,44	6.819,92	1.231.840,43	2.471,24	63.596,18	1.417,61	55.522,89	-10.494,55	3.658.909,82	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	94.747,72	58.289,17	94.720,85	57.643,89	91.083,98	61.368,39	119.106,78	70.241,08	88.865,28	66.155,19	123.128,05	87.998,63	1.013.349,01	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.090.101,90	2.478.274,31	5.325.734,50	2.682.242,00	4.581.097,69	3.057.156,41	4.662.595,92	2.962.303,06	4.025.906,75	2.995.636,33	4.435.804,32	2.239.719,48	42.536.572,67	181.782,22
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													65.103.861,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													65.103.861,41	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													42.718.354,89	65,62
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													35.156.085,16	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													33.398.280,90	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													31.640.476,65	48,60

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**B65D0DC0

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3 QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
<b>Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15</b>														Exercício: <b>2018</b>
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													Total (Últimos 12 meses) (a)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.748.422,00	2.869.969,00	5.500.293,76	2.660.775,60	4.702.948,11	2.930.999,43	6.013.543,13	2.820.148,56	4.178.368,21	2.851.732,32	4.614.455,26	2.108.916,30	46.000.571,68	181.782,22
Pessoal Ativo	4.748.422,00	2.869.969,00	5.500.293,76	2.660.775,60	4.702.948,11	2.930.999,43	6.013.543,13	2.820.148,56	4.178.368,21	2.851.732,32	4.614.455,26	2.108.916,30	46.000.571,68	181.782,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.693.647,56	2.862.422,02	4.766.257,22	2.641.889,65	4.148.743,64	2.902.789,94	5.460.510,10	2.809.302,27	3.852.358,86	2.526.926,44	3.961.619,86	1.475.354,95	42.101.822,51	181.782,22
Obrigações Patronais	54.774,44	7.546,98	734.036,54	18.885,95	554.204,47	28.209,49	553.033,03	10.846,29	326.009,35	324.805,88	652.835,40	633.561,35	3.898.749,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.658.320,10	568.015,85	174.559,26	181.476,08	121.850,42	68.188,31	1.350.947,21	72.712,32	152.461,46	67.572,80	178.650,94	77.504,08	4.672.258,83	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.563.572,38	509.726,68	79.838,41	123.832,19	30.766,44	6.819,92	1.231.840,43	2.471,24	63.596,18	1.417,61	55.522,89	-10.494,55	3.658.909,82	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	94.747,72	58.289,17	94.720,85	57.643,89	91.083,98	61.368,39	119.106,78	70.241,08	88.865,28	66.155,19	123.128,05	87.998,63	1.013.349,01	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.090.101,90	2.301.953,15	5.325.734,50	2.479.299,52	4.581.097,69	2.862.811,12	4.662.595,92	2.747.436,24	4.025.906,75	2.784.159,52	4.435.804,32	2.031.412,22	41.328.312,85	181.782,22	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	65.103.861,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	65.103.861,41	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	41.510.095,07	63,76
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	35.156.085,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.398.280,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	31.640.476,65	48,60

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**BA3914EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**RREO - ANEXO 7**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a

Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	671.090,22	749.801,55	558.579,82	857.602,57	4.709,38	14.529,82	546.991,83	471.825,65	471.825,65	89.696,00	0,00	4.709,38
Fundo Municipal de Assistência Social de Caraúbas	37.919,50	49.981,81	44.261,98	41.808,90	1.830,43	752,42	46.542,46	38.560,99	38.560,99	8.733,89	0,00	1.830,43

Fundo Municipal de Saúde de Caraubas	96.169,52	332.737,81	248.045,09	179.579,57	1.282,67	4.657,00	186.417,77	133.179,47	133.179,47	57.895,30	0,00	1.282,67
Município de Caraubas	537.001,20	367.081,93	266.272,75	636.214,10	1.596,28	9.120,40	314.031,60	300.085,19	300.085,19	23.066,81	0,00	1.596,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>671.090,22</b>	<b>749.801,55</b>	<b>558.579,82</b>	<b>857.602,57</b>	<b>4.709,38</b>	<b>14.529,82</b>	<b>546.991,83</b>	<b>471.825,65</b>	<b>471.825,65</b>	<b>89.696,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.709,38</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2020-4826-084). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraubas. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 15:27.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 791.638.744-15

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário de Finanças  
Port. Nº 003/2017 – GP

**BRUNA DAiany PIMENTA ALVES**

Controladora Geral  
Port. Nº 005/2017 – GP

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador  
CRC/RN Nº 006685/O-4

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**06D2365A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em reais PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.575.136,28	1.771.990,40	1.527.390,25	1.634.876,24	1.732.191,84	2.090.669,63	1.761.427,30	1.508.599,08	1.303.681,37	1.454.130,94	1.546.736,06	2.274.722,46	20.181.551,85	25.476.483,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.195,43	43.278,37	32.810,48	32.072,20	32.114,15	32.833,32	33.825,05	29.680,77	28.674,95	55.754,34	41.700,97	56.696,92	479.636,95	592.683,92
IPTU	10.528,86	832,61	1.806,54	1.811,61	478,79	379,97	583,26	863,58	119,84	14.077,18	9.473,77	3.017,15	43.973,16	71.433,92
ISS	7.909,42	7.307,53	3.045,24	5.730,31	5.326,24	8.018,53	8.142,97	5.945,34	5.274,70	15.155,42	9.082,85	7.397,52	88.336,07	200.000,00
ITBI	2.586,92	1.620,00	4.060,00	200,00	1.300,00	200,00	800,00			3.100,00	1.980,00	1.800,00	17.646,92	16.250,00
IRRF	27.905,63	21.636,92	20.371,96	20.143,02	19.107,38	21.401,12	19.982,11	20.389,32	19.922,97	21.362,02	18.974,36	37.240,39	268.437,20	240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	11.264,60	11.881,31	3.526,74	4.187,26	5.901,74	2.833,70	4.316,71	2.482,53	3.357,44	2.059,72	2.189,99	7.241,86	61.243,60	65.000,00
Contribuições	36.589,22	40.473,32	37.234,56	41.257,60	38.075,73	41.414,31	39.351,79	46.442,16	44.173,68	35.900,49	41.700,08	47.094,33	489.707,27	545.000,00
Receita Patrimonial	4.943,93	4.080,06	6.059,12	4.998,89	5.152,50	5.964,27	6.492,82	6.583,63	4.551,40	11.621,56	5.253,56	5.791,11	71.492,85	202.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.943,93	4.080,06	6.059,12	4.998,89	5.152,50	5.964,27	6.492,82	6.583,63	4.551,40	11.621,56	5.253,56	5.791,11	71.492,85	187.700,00
Outras Receitas Patrimoniais														15.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	17.810,00												17.810,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.455.597,70	1.684.158,65	1.451.286,09	1.556.547,55	1.656.849,46	2.010.457,73	1.681.757,64	1.425.892,52	1.222.598,14	1.350.854,55	1.458.081,45	2.165.140,10	19.119.221,58	24.059.100,00

Cota Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	10.100.000,00
Cota Parte do ICMS	251.262,13	168.468,03	200.194,84	205.663,22	204.714,95	183.472,29	235.363,65	172.106,22	204.432,71	240.985,58	200.041,17	224.676,52	2.491.381,31	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	14.709,58	12.667,37	26.001,23	59.144,99	43.018,53	45.426,97	38.875,84	31.243,10	16.912,56	23.333,28	10.864,40	9.086,72	331.284,57	545.000,00
Cota Parte do ITR		30,28			18,64		25,06	11,32	181,20	593,38	60,71	6,10	926,69	5.000,00
Transferência da LC 87/1966	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	3.135,12	5.000,00
Transferência LC 61/1989	194,16	198,08	168,45	176,37	179,75	197,39	166,12	179,66	179,63	182,33	175,04	13.246,33	15.243,31	5.000,00
Transferências FUNDEB	362.400,63	397.171,15	342.502,69	348.053,82	388.896,95	357.484,45	349.679,52	323.970,18	299.868,27	344.327,52	347.551,58	405.245,69	4.267.152,45	4.271.000,00
Outras Transferências Correntes	130.884,63	195.622,76	269.547,13	300.945,73	231.498,60	685.446,62	207.047,50	265.644,00	224.111,78	200.025,13	219.383,47	323.061,17	3.253.218,52	6.328.100,00
Outras Receitas Correntes									3.683,20				3.683,20	17.000,00
DEDUÇÕES (II)	192.462,45	218.272,91	167.846,59	181.509,59	207.290,73	193.505,30	155.207,50	167.255,67	139.723,61	161.300,36	178.229,27	215.923,77	2.178.527,75	2.692.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	192.462,45	218.272,91	167.846,59	181.509,59	207.290,73	193.505,30	155.207,50	167.255,67	139.723,61	161.300,36	178.229,27	215.923,77	2.178.527,75	2.692.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.382.673,83	1.553.717,49	1.359.543,66	1.453.366,65	1.524.901,11	1.897.164,33	1.606.219,80	1.341.343,41	1.163.957,76	1.292.830,58	1.368.506,79	2.058.798,69	18.003.024,10	22.784.483,92

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**E3821094

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.067,72	583.466,47	476.801,48		128.732,71	282.141,00	297.563,51	207.948,76	208.832,76	5.488,00	365.383,75	494.116,46
EXECUTIVO	22.067,72	583.466,47	476.801,48		128.732,71	282.141,00	297.563,51	207.948,76	208.832,76	5.488,00	365.383,75	494.116,46
(NE)-PODER EXECUTIVO	8.234,42	257.701,53	187.637,29		78.298,66	231.894,14	91.158,87	66.705,91	66.519,91	3.000,00	253.533,10	331.831,76
(NE)-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.833,30	283.955,51	255.013,76		42.775,05	35.494,60	200.038,31	132.045,74	133.115,74	2.488,00	99.929,17	142.704,22
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		41.809,43	34.150,43		7.659,00	14.752,26	6.366,33	9.197,11	9.197,11		11.921,48	19.580,48
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>22.067,72</b>	<b>583.466,47</b>	<b>476.801,48</b>		<b>128.732,71</b>	<b>282.141,00</b>	<b>297.563,51</b>	<b>207.948,76</b>	<b>208.832,76</b>	<b>5.488,00</b>	<b>365.383,75</b>	<b>494.116,46</b>
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**E33D92C9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total dos Últimos 12 Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	715.569,11	865.615,64	909.437,38	845.511,22	820.035,38	801.977,44	980.082,28	833.886,51	828.132,73	698.821,05	877.564,11	1.635.122,39	10.811.755,24	
Pessoal Ativo	715.569,11	865.615,64	909.437,38	845.511,22	820.035,38	801.977,44	980.082,28	833.886,51	828.132,73	698.821,05	877.564,11	1.635.122,39	10.811.755,24	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	715.569,11	744.454,23	774.554,23	708.101,89	680.588,12	648.669,68	841.582,68	693.049,83	689.705,44	562.482,56	729.742,11	1.207.901,70	8.996.401,58	
Obrigações Patronais		121.161,41	134.883,15	137.409,33	139.447,26	153.307,76	138.499,60	140.836,68	138.427,29	136.338,49	147.822,00	427.220,69	1.815.353,66	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)		15.145,36	12.860,50	13.777,06	13.053,18	13.072,73	14.890,53	20.359,24	16.105,74	14.584,89	14.657,08	14.656,08	163.162,39	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		12.905,29	11.820,43	13.608,04	13.053,18	13.072,73	14.890,53	11.722,85	11.725,85	14.446,73	14.657,08	14.656,08	146.558,79	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								5.420,89	4.379,89	138,16			9.938,94	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		2.240,07	1.040,07	169,02				3.215,50					6.664,66	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	715.569,11	850.470,28	896.576,88	831.734,16	806.982,20	788.904,71	965.191,75	813.527,27	812.026,99	684.236,16	862.907,03	1.620.466,31	10.648.592,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													10.648.592,85	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.003.024,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.003.024,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	10.648.592,85	59,14 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.721.633,01	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) ( § único do art. 22 da LRF)	9.235.551,36	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	8.749.469,71	48,60 %
FONTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2018			2º Quadrimestre de 2018			3º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	62,56 %	8,56 %	2,85 %	59,71 %	59,27 %	5,27 %	54,00 %	59,15 %

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**27FEFE79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF-3º QUADRIMESTRE -DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													Exercício: 2018 -		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	771.878,26	592.479,58	1.107.775,44	585.578,70	735.159,01	821.724,78	694.940,72	790.959,77	804.363,37	803.834,07	738.439,47	1.078.762,97	9.525.896,14	738.370,02	
Pessoal Ativo	771.878,26	592.479,58	1.107.775,44	585.578,70	735.159,01	821.724,78	694.940,72	790.959,77	804.363,37	803.834,07	738.439,47	1.078.762,97	9.525.896,14	738.370,02	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	738.795,46	452.981,30	872.429,08	566.543,03	646.797,94	695.688,76	638.373,01	682.217,52	704.998,34	685.885,90	655.048,20	1.008.476,52	8.348.235,06	738.370,02	
Obrigações Patronais	33.082,80	139.498,28	235.346,36	19.035,67	88.361,07	126.036,02	56.567,71	108.742,25	99.365,03	117.948,17	83.391,27	70.286,45	1.177.661,08	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	111.692,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.692,04	769,27	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	111.692,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.692,04	769,27	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	660.186,22	592.479,58	1.107.775,44	585.578,70	735.159,01	821.724,78	694.940,72	790.959,77	804.363,37	803.834,07	738.439,47	1.078.762,97	9.414.204,10	737.600,75	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	14.841.368,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	14.841.368,32	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.151.804,85	68,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.014.338,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.613.621,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.212.905,00	48,60
Usuário		
Usuário		



Total Geral	23.418.340,00	23.418.340,00	1.455.720,35	16.509.061,43		6.909.278,57	2.900.769,11	15.030.360,62						-1.478.700,81
-------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--	--------------	--------------	---------------	--	--	--	--	--	---------------

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**FC824368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 6º BIMESTRE- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.265.572,69	1.554.181,41	1.242.108,38	1.348.911,59	1.499.377,29	1.599.406,42	1.474.180,51	1.207.481,57	1.075.600,74	1.145.924,84	1.256.463,57	2.137.225,41	16.806.434,42	22.428.740,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.034,35	58.319,45	6.464,40	14.931,73	11.906,70	10.757,77	14.700,51	15.654,92	16.001,89	12.030,84	7.126,99	18.138,21	198.067,76	116.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.273,35	4.399,04	0,00	4.979,69	5.856,06	5.915,35	6.171,58	6.705,29	0,00	36.300,36	228.000,00
Receita Patrimonial	3.572,10	3.324,27	2.790,21	2.734,71	2.804,20	3.422,37	13.677,11	4.380,20	2.431,12	2.905,76	2.536,63	1.396,22	45.974,90	42.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	1.246.714,85	1.489.643,77	1.170.456,34	1.326.077,88	1.480.243,83	1.585.226,28	1.440.823,20	1.181.590,39	1.047.428,02	1.124.816,66	1.240.094,66	2.102.578,98	16.435.694,86	21.827.140,00
Outras Receitas Correntes	3.251,39	2.893,92	62.397,43	2.893,92	23,52	0,00	0,00	0,00	3.824,36	0,00	0,00	15.112,00	90.396,54	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	-174.227,44	-205.536,34	-151.761,43	-158.504,21	-188.064,07	-173.942,04	-133.825,25	-151.378,07	-124.106,27	-141.950,89	-163.871,87	-197.898,22	-1.965.066,10	-2.683.400,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-174.227,44	-205.536,34	-151.761,43	-158.504,21	-188.064,07	-173.942,04	-133.825,25	-151.378,07	-124.106,27	-141.950,89	-163.871,87	-197.898,22	-1.965.066,10	-2.683.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.091.345,25	1.348.645,07	1.090.346,95	1.190.407,38	1.311.313,22	1.425.464,38	1.340.355,26	1.056.103,50	951.494,47	1.003.973,95	1.092.591,70	1.939.327,19	14.841.368,32	19.745.340,00

Usuário

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**FC8440D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 6º BIMESTRE- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	0,00	15.281,64	15.281,64	0,00	0,00	0,00	493.497,49	278.620,98	278.244,98	0,00	215.252,51	215.252,51	
Total	0,00	15.281,64	15.281,64	0,00	0,00	0,00	493.497,49	278.620,98	278.244,98	0,00	215.252,51	215.252,51	

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**18A5D8EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**



691	PROMOÇÃO COMERCIAL	17.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
695	TURISMO	87.300,00	96.300,00	5.271,18	72.840,43	0,33	23.459,57	16.168,88	72.507,43	0,34	23.792,57	-333,00
25	ENERGIA	357.000,00	210.000,00	24.100,59	195.035,80	0,89	14.964,20	43.650,04	192.484,96	0,90	17.515,04	-2.550,84
752	ENERGIA ELÉTRICA	357.000,00	210.000,00	24.100,59	195.035,80	0,89	14.964,20	43.650,04	192.484,96	0,90	17.515,04	-2.550,84
26	TRANSPORTE	145.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	349.000,00	241.000,00	46.407,46	198.018,45	0,90	42.981,55	62.130,63	197.950,95	0,92	43.049,05	-67,50
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	349.000,00	241.000,00	46.407,46	198.018,45	0,90	42.981,55	62.130,63	197.950,95	0,92	43.049,05	-67,50
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		%(d/total d)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)			%(d/total d)
Total Geral		28.800.000,00	28.800.000,00	-500.262,37	21.935.931,46		6.864.068,54	4.968.631,26	21.432.325,78			-503.605,68

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**ECBD0FF0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CRUZETA 6º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.645.102,24	1.890.982,59	1.541.515,78	1.812.334,17	1.651.217,24	1.815.128,43	2.122.802,56	1.506.250,77	1.451.748,70	1.684.085,06	1.601.996,01	2.719.614,36	21.442.777,91	26.950.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.967,88	70.637,95	39.602,37	50.503,63	30.174,65	31.767,16	45.893,77	63.138,80	127.493,19	50.513,32	53.272,68	92.924,57	677.889,97	1.548.990,00
Contribuições	112.349,62	89.498,23	93.942,74	89.937,89	86.190,65	87.067,60	87.170,34	89.044,11	89.953,71	90.068,51	93.244,64	106.154,89	1.114.622,93	1.747.000,00
Receita Patrimonial	68.534,95	28.876,76	51.659,03	20.605,38	-52.697,39	13.579,76	64.154,45	-5.280,05	46.195,04	118.867,60	29.779,14	48.520,69	432.795,36	751.950,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.610,00
Transferências Correntes	1.438.044,62	1.699.877,04	1.354.754,67	1.644.506,95	1.587.549,33	1.681.833,94	1.922.232,97	1.342.861,70	1.177.308,18	1.421.614,76	1.425.454,74	2.469.994,45	19.166.033,35	22.774.500,00
Outras Receitas Correntes	4.205,17	2.092,61	1.556,97	6.780,32	0,00	879,97	3.351,03	16.486,21	10.798,58	3.020,87	244,81	2.019,76	51.436,30	107.000,00
IRRF	-19.849,01	-16.333,07	-13.780,70	-13.757,80	-14.434,97	-14.208,75	-14.236,68	-14.196,43	-14.386,80	-14.543,20	-14.411,11	-17.699,06	-181.837,58	0,00
IRRF	-19.849,01	-16.333,07	-13.780,70	-13.757,80	-14.434,97	-14.208,75	-14.236,68	-14.196,43	-14.386,80	-14.543,20	-14.411,11	-17.699,06	-181.837,58	0,00
DEDUÇÕES (II)	-278.000,51	-283.649,44	-240.065,03	-242.465,76	-267.781,51	-253.714,89	-215.980,01	-229.124,82	-203.574,92	-211.674,64	-232.159,11	-292.703,97	-2.950.894,61	-1.236.600,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	-88.272,44	-66.299,61	-71.913,93	-68.437,55	-64.207,61	-63.563,93	-63.460,27	-63.386,60	-64.168,56	-64.257,81	-65.211,39	-79.472,03	-822.651,73	1.350.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-189.728,07	-217.349,83	-168.151,10	-174.028,21	-203.573,90	-190.150,96	-152.519,74	-165.738,22	-139.406,36	-147.416,83	-166.947,72	-213.231,94	-2.128.242,88	-2.636.600,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.347.252,72	1.591.000,08	1.287.670,05	1.556.110,61	1.369.000,76	1.547.204,79	1.892.585,87	1.262.929,52	1.233.786,98	1.457.867,22	1.355.425,79	2.409.211,33	18.310.045,72	25.713.450,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**6DAA5885

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO- CRUZETA 6º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018						Exercício: 2018						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	166.296,14	770.248,13	745.849,25	0,00	190.695,02	7.324,48	150.613,04	103.869,91	102.405,02	29.824,97	25.707,53	216.402,55
Total	166.296,14	770.248,13	745.849,25	0,00	190.695,02	7.324,48	150.613,04	103.869,91	102.405,02	29.824,97	25.707,53	216.402,55

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**28748867

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO)- CRUZETA/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.125.294,93	961.559,49	1.115.312,08	987.377,82	1.067.482,38	1.079.047,91	1.272.522,94	958.917,92	1.269.611,81	969.962,67	1.186.820,08	1.915.423,77	13.909.333,80	1.396,67
Pessoal Ativo	981.237,66	800.487,53	956.041,57	827.670,89	901.931,14	910.817,73	1.029.932,19	795.681,65	1.106.801,15	806.844,51	1.022.853,87	1.658.121,88	11.798.421,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	839.884,92	789.946,89	755.928,92	751.191,48	750.237,40	756.908,32	758.428,39	754.726,22	759.206,74	764.989,89	760.829,35	1.377.521,52	9.819.800,04	0,00
Obrigações Patronais	141.352,74	10.540,64	200.112,65	76.479,41	151.693,74	153.909,41	271.503,80	40.955,43	347.594,41	41.854,62	262.024,52	280.600,36	1.978.621,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	144.057,27	161.071,96	159.270,51	159.706,93	165.551,24	168.230,18	242.590,75	163.236,27	162.810,66	163.118,16	163.966,21	257.301,89	2.110.912,03	1.396,67
Aposentadorias, Reserva e Reformas	136.317,90	151.409,15	144.576,24	144.576,24	147.394,00	149.744,82	223.657,92	149.744,82	151.008,77	153.113,42	154.510,09	237.689,75	1.943.743,12	1.396,67
Pensões	2.330,48	2.378,32	2.354,40	2.354,40	4.948,70	3.696,28	5.376,68	3.696,28	3.696,28	3.696,28	3.696,28	5.376,69	43.601,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.408,89	7.284,49	12.339,87	12.776,29	13.208,54	14.789,08	13.556,15	9.795,17	8.105,61	6.308,46	5.759,84	14.235,45	123.567,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	174.973,63	178.722,04	174.368,22	175.830,25	179.986,21	182.438,93	256.827,43	177.432,70	177.197,46	177.661,36	178.377,32	275.000,95	2.308.816,50	1.396,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.067,35	1.317,01	1.317,01	2.365,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.066,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	144.057,27	161.071,96	159.270,51	159.706,93	165.551,24	168.230,18	242.590,75	163.236,27	162.810,66	163.118,16	163.966,21	257.301,89	2.110.912,03	1.396,67

IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	19.849,01	16.333,07	13.780,70	13.757,80	14.434,97	14.208,75	14.236,68	14.196,43	14.386,80	14.543,20	14.411,11	17.699,06	181.837,58	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	950.321,30	782.837,45	940.943,86	811.547,57	887.496,17	896.608,98	1.015.695,51	781.485,22	1.092.414,35	792.301,31	1.008.442,76	1.640.422,82	11.600.517,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													18.310.045,72	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													18.310.045,72	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													11.600.517,30	63,36
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													9.887.424,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.393.053,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													8.898.682,22	48,60

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**D9810D4F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL (CONSOLIDADO)- CRUZETA/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.125.294,93	1.065.986,92	1.115.312,08	987.377,82	1.067.482,38	1.318.398,17	1.272.522,94	1.071.011,41	1.269.611,81	1.074.289,53	1.186.820,08	2.040.573,78	14.594.681,85	1.396,67
Pessoal Ativo	981.237,66	904.914,96	956.041,57	827.670,89	901.931,14	1.150.167,99	1.029.932,19	907.775,14	1.106.801,15	911.171,37	1.022.853,87	1.783.271,89	12.483.769,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	839.884,92	883.117,50	755.928,92	751.191,48	750.237,40	948.679,09	758.428,39	847.778,31	759.206,74	858.385,20	760.829,35	1.472.803,29	10.386.470,59	0,00
Obrigações Patronais	141.352,74	21.797,46	200.112,65	76.479,41	151.693,74	201.488,90	271.503,80	59.996,83	347.594,41	52.786,17	262.024,52	310.468,60	2.097.299,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	144.057,27	161.071,96	159.270,51	159.706,93	165.551,24	168.230,18	242.590,75	163.236,27	162.810,66	163.118,16	163.966,21	257.301,89	2.110.912,03	1.396,67
Aposentadorias, Reserva e Reformas	136.317,90	151.409,15	144.576,24	144.576,24	147.394,00	149.744,82	223.657,92	149.744,82	151.008,77	153.113,42	154.510,09	237.689,75	1.943.743,12	1.396,67
Pensões	2.330,48	2.378,32	2.354,40	2.354,40	4.948,70	3.696,28	3.696,28	3.696,28	3.696,28	3.696,28	3.696,28	5.376,69	43.601,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.408,89	7.284,49	12.339,87	12.776,29	13.208,54	14.789,08	13.556,15	9.795,17	8.105,61	6.308,46	5.759,84	14.235,45	123.567,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	174.973,63	178.722,04	174.368,22	175.830,25	179.986,21	182.438,93	256.827,43	177.432,70	177.197,46	177.661,36	178.377,32	275.000,95	2.308.816,50	1.396,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.067,35	1.317,01	1.317,01	2.365,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.066,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	144.057,27	161.071,96	159.270,51	159.706,93	165.551,24	168.230,18	242.590,75	163.236,27	162.810,66	163.118,16	163.966,21	257.301,89	2.110.912,03	1.396,67
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	19.849,01	16.333,07	13.780,70	13.757,80	14.434,97	14.208,75	14.236,68	14.196,43	14.386,80	14.543,20	14.411,11	17.699,06	181.837,58	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	950.321,30	887.264,88	940.943,86	811.547,57	887.496,17	1.135.959,24	1.015.695,51	893.578,71	1.092.414,35	896.628,17	1.008.442,76	1.765.572,83	12.285.865,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													18.310.045,72	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													18.310.045,72	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													12.285.865,35	67,10

Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.887.424,69	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.393.053,45	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.898.682,22	48,60

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:3F2BCC69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF 3º QUADRIMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	476.629,78	1.124.116,15	802.151,13	792.600,22	794.168,42	1.143.888,66	770.721,45	806.886,86	795.769,91	784.632,81	1.226.797,88	1.443.742,67	10.962.105,94	0,00
Pessoal Ativo	476.629,78	1.124.116,15	802.151,13	792.600,22	794.168,42	1.143.888,66	770.721,45	806.886,86	795.769,91	784.632,81	1.226.797,88	1.443.742,67	10.962.105,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	476.629,78	1.001.452,76	685.079,36	674.638,85	672.532,43	1.022.400,61	647.877,36	688.793,11	678.596,73	663.333,86	1.038.036,08	1.193.839,72	9.443.210,65	
Obrigações Patronais	0,00	122.663,39	117.071,77	117.961,37	121.635,99	121.488,05	122.844,09	118.093,75	117.173,18	121.298,95	188.761,80	249.902,95	1.518.895,29	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.470,26	39.096,90	23.020,48	21.957,85	20.272,60	20.210,01	16.426,32	17.239,58	20.734,40	20.234,71	97.137,51	49.850,07	361.650,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	15.470,26	39.096,90	23.020,48	21.957,85	20.272,60	20.210,01	16.426,32	17.239,58	20.734,40	20.234,71	97.137,51	49.850,07	361.650,69	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	461.159,52	1.085.019,25	779.130,65	770.642,37	773.895,82	1.123.678,65	754.295,13	789.647,28	775.035,51	764.398,10	1.129.660,37	1.393.892,60	10.600.455,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.005.204,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.005.204,77	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.600.455,25	55,78
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.262.810,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.749.670,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.236.529,52	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo De 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**  
Sec. Administração, Finanças e Tesouraria  
Portaria nº 116/2017

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**  
Controladora Geral  
Portaria nº 006/2017

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**2F2B9D4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018 -	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.662.741,69	3.939.378,63	3.378.535,65	3.683.520,50	3.960.204,66	3.872.428,65	4.335.818,76	3.673.440,39	4.037.757,22	3.646.665,10	3.666.037,73	4.744.705,59	46.601.234,57	42.471.538,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.462,43	37.106,88	45.991,69	103.224,31	46.261,91	44.318,99	55.451,47	70.328,32	55.037,28	66.947,17	49.487,81	43.970,02	707.588,28	526.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.496,92	3.483,08	3.771,20	3.315,80	3.072,07	3.421,58	5.657,62	3.366,19	1.816,22	2.430,75	1.894,15	100.923,78	136.649,36	409.920,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências Correntes	3.331.238,13	3.700.075,24	3.118.458,84	3.319.749,21	3.624.555,48	3.820.770,63	3.972.740,28	3.315.054,75	3.685.126,29	3.293.415,90	3.614.655,77	4.356.627,73	43.152.468,25	41.524.618,00	
Outras Receitas Correntes	238.544,21	198.713,43	210.313,92	257.231,18	286.315,20	3.917,45	301.969,39	284.691,13	295.777,43	283.871,28	0,00	243.184,06	2.604.528,68	6.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-278.618,87	-336.492,28	-243.525,26	-253.904,44	-287.659,48	-282.270,89	-212.898,72	-244.115,53	-197.992,78	-226.481,09	-199.824,62	-319.627,20	-3.083.411,16	-3.622.064,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-278.618,87	-336.492,28	-243.525,26	-253.904,44	-287.659,48	-282.270,89	-212.898,72	-244.115,53	-197.992,78	-226.481,09	-199.824,62	-319.627,20	-3.083.411,16	-3.622.064,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	3.384.122,82	3.602.886,35	3.135.010,39	3.429.616,06	3.672.545,18	3.590.157,76	4.122.920,04	3.429.324,86	3.839.764,44	3.420.184,01	3.466.213,11	4.425.078,39	43.517.823,41	38.849.474,00	

**Publicado por:**  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**8ABD194C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	136.992,99	679.818,21	406.378,87	0,00	410.432,33	23.376,60	1.850.519,55	350.746,81	350.746,81	0,20	1.523.149,14	1.933.581,47
Total	136.992,99	679.818,21	406.378,87	0,00	410.432,33	23.376,60	1.850.519,55	350.746,81	350.746,81	0,20	1.523.149,14	1.933.581,47

**Publicado por:**  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**4486B012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.714.101,81	1.774.876,42	1.905.580,05	1.942.384,92	1.928.001,81	1.777.147,92	1.927.372,75	1.998.392,68	932.445,05	2.111.884,17	1.710.255,81	466.186,64	19.256.256,75	1.073.326,21
Pessoal Ativo	1.714.101,81	1.774.876,42	1.905.580,05	1.942.384,92	1.928.001,81	1.777.147,92	1.927.372,75	1.998.392,68	932.445,05	2.111.884,17	1.710.255,81	466.186,64	19.256.256,75	1.073.326,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.623.687,98	1.572.439,86	1.639.582,45	1.607.845,07	1.542.745,70	1.592.601,45	1.600.932,18	1.306.126,36	727.571,72	1.920.565,86	1.516.652,66	466.186,64	16.184.564,65	1.073.326,21
Obrigações Patronais	90.413,83	202.436,56	265.997,60	334.539,85	385.256,11	184.546,47	326.440,57	692.266,32	204.873,33	191.318,31	193.603,15	0,00	3.071.692,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	701.951,25	139.128,93	3.500,00	2.400,00	0,00	11.804,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.785,17	1.019,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	3.831,33	3.500,00	2.400,00	0,00	8.161,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.892,43	320,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	701.951,25	135.297,60	0,00	0,00	0,00	3.643,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.892,74	699,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.012.150,56	1.635.747,49	1.902.080,05	1.939.984,92	1.928.001,81	1.765.342,93	1.927.372,75	1.998.392,68	932.445,05	2.111.884,17	1.710.255,81	466.186,64	18.397.471,58	1.072.307,12
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													43.517.823,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													43.517.823,41	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													19.469.778,70	44,74
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													23.499.624,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													22.324.643,41	51,30

Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)

21.149.662,18

48,60

Usuário

**Publicado por:**  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**DB736713

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
 RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.074.585,25	1.238.654,65	976.434,26	1.109.990,48	1.423.095,13	1.286.850,86	1.226.082,95	996.675,78	824.529,72	920.687,90	1.052.624,19	1.670.959,51	13.801.170,68	15.354.587,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.308,99	28.302,25	26.753,95	21.079,59	43.822,03	29.125,87	33.161,90	22.844,41	30.883,16	24.156,31	27.633,46	29.377,07	366.448,99	343.182,50
IPTU												494,95	494,95	18.620,00
ISS	4.759,58	5.012,77	9.085,92	6.845,64	6.360,28	5.212,86	5.542,06	4.478,62	5.043,52	5.441,69	5.013,64	5.058,93	67.855,51	106.480,00
ITBI					800,00				240,00		250,00	1.055,00	2.345,00	4.986,00
IRRF	44.549,41	23.289,48	17.668,03	13.603,95	36.084,16	23.318,01	27.059,84	18.365,79	25.199,64	18.129,62	21.934,82	22.608,19	291.810,94	208.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria				630,00	577,59	595,00	560,00	400,00	585,00	435,00	160,00	160,00	3.942,59	4.996,50
Contribuições	8.505,26	7.695,71	7.693,75	7.257,20	8.438,04	6.357,83	7.665,78	8.117,12	8.427,11	7.836,15	10.336,74	9.063,84	97.394,53	80.328,00
Receita Patrimonial	1.222,47	943,49	962,21	947,31	1.134,94	1.343,37	1.744,51	1.684,82	1.320,59	1.232,32	1.205,37	1.247,02	14.988,42	51.768,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.222,47	943,49	962,21	947,31	1.134,94	1.343,37	1.744,51	1.684,82	1.320,59	1.232,32	1.205,37	1.247,02	14.988,42	51.768,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														20.000,00
Transferências Correntes	1.014.708,03	1.201.292,95	940.604,10	1.080.706,38	1.368.859,62	1.249.603,54	1.183.090,51	950.170,80	783.478,61	887.042,87	1.013.028,37	1.631.271,58	13.303.857,36	14.849.309,20
Cota Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	9.793.230,00
Cota Parte do ICMS	153.039,02	102.957,85	122.347,43	125.689,38	125.109,86	112.127,58	143.840,55	105.181,29	124.937,36	147.276,36	122.253,50	137.309,20	1.522.069,38	1.602.544,78
Cota Parte do IPVA	901,42	2.053,12	5.718,51	4.462,32	8.045,03	7.988,36	6.886,73	4.525,44	2.235,70	1.401,97	1.371,47	661,72	46.251,79	55.000,00
Cota Parte do ITR			13,54				87,89	6,20	115,39	605,99	56,10	10,25	895,36	1.996,50
Transferência da LC 87/1966	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	1.915,92	2.500,00
Transferência LC 61/1989	116,14	118,48	98,82	105,51	107,53	118,07	99,37	107,47	107,46	109,05	104,71	126,17	1.318,78	1.996,50
Transferências FUNDEB	107.156,21	116.191,08	100.217,11	101.821,94	113.770,46	104.580,89	102.297,53	94.970,66	87.725,45	100.731,81	101.675,02	118.553,22	1.249.691,38	1.546.050,00
Outras Transferências Correntes	57.450,27	70.073,04	99.438,54	206.165,41	333.406,30	286.460,23	79.380,09	112.743,30	91.546,86	95.611,96	107.664,09	184.895,05	1.724.835,14	1.815.991,42
Outras Receitas Correntes	840,50	420,25	420,25		840,50	420,25	420,25	13.858,63	420,25	420,25	420,25		18.481,38	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	170.020,29	203.005,74	148.189,66	154.543,80	184.336,56	171.712,47	130.483,91	148.491,37	120.841,23	138.139,77	160.737,82	194.121,76	1.924.624,38	2.163.453,56
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	170.020,29	203.005,74	148.189,66	154.543,80	184.336,56	171.712,47	130.483,91	148.491,37	120.841,23	138.139,77	160.737,82	194.121,76	1.924.624,38	2.163.453,56
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	904.564,96	1.035.648,91	828.244,60	955.446,68	1.238.758,57	1.115.138,39	1.095.599,04	848.184,41	703.688,49	782.548,13	891.886,37	1.476.837,75	11.876.546,30	13.191.134,14

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**A8301C8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 07 RESTOS A PAGAR 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	53.874,64	1.015.604,84	997.962,30		71.517,18	802.697,17	476.368,38	257.707,11	257.717,11	31.813,99	989.534,45	1.061.051,63
EXECUTIVO	53.539,90	1.015.604,84	997.962,30		71.182,44	802.697,17	476.368,38	257.707,11	257.717,11	31.813,99	989.534,45	1.060.716,89
EXECUTIVO	32.958,65	635.141,77	623.970,32		44.130,10	686.289,64	255.612,46	88.341,06	88.341,06	528,64	853.032,40	897.162,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA	19.925,13	326.508,80	320.040,71		26.393,22	75.331,41	184.545,25	165.547,81	165.557,81	31.285,35	63.033,50	89.426,72
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUEIRA	656,12	53.954,27	53.951,27		659,12	41.076,12	36.210,67	3.818,24	3.818,24		73.468,55	74.127,67
LEGISLATIVO	334,74				334,74							334,74
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	334,74				334,74							334,74
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>53.874,64</b>	<b>1.015.604,84</b>	<b>997.962,30</b>		<b>71.517,18</b>	<b>802.697,17</b>	<b>476.368,38</b>	<b>257.707,11</b>	<b>257.717,11</b>	<b>31.813,99</b>	<b>989.534,45</b>	<b>1.061.051,63</b>
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

**ANDREIA KARLA ALENCAR DE MEDEIROS ARAUJO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**90C29C89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	-121.404,55	728.359,81	4,10	334.040,19	134.303,26	728.359,81	4,11	334.040,19	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	-121.404,55	728.359,81	4,10	334.040,19	134.303,26	728.359,81	4,11	334.040,19	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.575.900,00	2.285.400,00	-61.191,80	1.779.167,57	10,01	506.232,43	325.992,58	1.774.677,07	10,00	510.722,93	-4.490,50
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	188.680,00	188.680,00	-5.387,49	169.163,70	0,95	19.516,30	36.577,50	169.163,70	0,95	19.516,30	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.717.520,00	1.674.020,00	-44.741,53	1.245.781,66	7,01	428.238,34	223.489,99	1.241.291,16	7,00	432.728,84	-4.490,50
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	454.700,00	417.700,00	-11.062,78	364.222,21	2,05	53.477,79	65.925,09	364.222,21	2,05	53.477,79	0,00
181	POLICIAMENTO	65.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.844.640,00	1.702.640,00	41.669,66	813.013,10	4,58	889.626,90	192.898,47	813.013,10	4,58	889.626,90	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	112.000,00	112.000,00	-3.080,58	78.159,42	0,44	33.840,58	18.358,92	78.159,42	0,44	33.840,58	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.666.640,00	1.524.640,00	44.750,24	734.853,68	4,14	789.786,32	174.539,55	734.853,68	4,14	789.786,32	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
10	SAÚDE	6.887.920,00	7.281.920,00	523.750,15	5.849.670,60	32,92	1.432.249,40	1.121.935,82	5.827.972,88	32,85	1.453.947,12	-21.697,72
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.828.600,00	3.781.400,00	465.621,58	3.560.757,68	20,04	220.642,32	768.564,86	3.541.557,68	19,96	239.842,32	-19.200,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.915.520,00	2.472.120,00	55.581,98	1.712.641,74	9,64	759.478,26	290.991,73	1.710.144,02	9,64	761.975,98	-2.497,72
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	427.300,00	502.800,00	-6.940,00	393.717,62	2,22	109.082,38	28.351,90	393.717,62	2,22	109.082,38	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	270.000,00	81.100,00	0,00	17.481,50	0,10	63.618,50	0,00	17.481,50	0,10	63.618,50	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.240,00	56.240,00	-6.218,99	27.578,32	0,16	28.661,68	3.807,42	27.578,32	0,16	28.661,68	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.260,00	168.260,00	15.705,58	137.493,74	0,77	30.766,26	30.219,91	137.493,74	0,78	30.766,26	0,00
605	ABASTECIMENTO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
11	TRABALHO	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.993.180,00	7.059.180,00	179.301,67	5.438.455,72	30,61	1.620.724,28	1.404.384,79	5.438.455,72	30,65	1.620.724,28	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.400,00	566.400,00	-26.498,93	114.678,11	0,65	451.721,89	6.234,90	114.678,11	0,65	451.721,89	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	290.000,00	175.000,00	43.978,15	167.100,02	0,94	7.899,98	63.458,66	167.100,02	0,94	7.899,98	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.300,00	5.273.800,00	130.218,52	4.470.740,76	25,16	803.059,24	1.131.093,12	4.470.740,76	25,20	803.059,24	0,00
362	ENSINO MÉDIO	100.000,00	135.000,00	10,15	101.071,83	0,57	33.928,17	7.759,15	101.071,83	0,57	33.928,17	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.171.200,00	860.700,00	31.593,78	584.865,00	3,29	275.835,00	195.838,96	584.865,00	3,30	275.835,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.280,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00
13	CULTURA	47.000,00	47.000,00	0,00	12.900,00	0,07	34.100,00	0,00	12.900,00	0,07	34.100,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	47.000,00	47.000,00	0,00	12.900,00	0,07	34.100,00	0,00	12.900,00	0,07	34.100,00	0,00
15	URBANISMO	2.571.840,00	2.618.840,00	-183.239,63	1.947.312,46	10,96	671.527,54	396.235,69	1.947.312,46	10,98	671.527,54	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	687.000,00	716.500,00	-213.308,15	390.321,91	2,20	326.178,09	90.539,14	390.321,91	2,20	326.178,09	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.774.840,00	1.884.340,00	30.068,52	1.556.990,55	8,76	327.349,45	305.696,55	1.556.990,55	8,78	327.349,45	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	110.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	265.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	840.200,00	916.200,00	-6.963,94	581.750,23	3,27	334.449,77	126.872,77	580.550,23	3,27	335.649,77	-1.200,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.200,00	813.170,00	-6.963,94	581.750,23	3,27	231.419,77	126.872,77	580.550,23	3,27	232.619,77	-1.200,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	25.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	130.000,00	100.530,00	0,00	0,00	0,00	100.530,00	0,00	0,00	0,00	100.530,00	0,00
23	COMERCIO DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
25	ENERGIA	115.000,00	115.000,00	-54.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	115.000,00	-54.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
27	DESPORTO LAZER	1.026.160,00	1.026.160,00	-25.510,08	291.435,87	1,64	734.724,13	45.559,88	291.435,87	1,64	734.724,13	0,00
695	TURISMO	182.620,00	182.620,00	-21.611,32	54.763,68	0,31	127.856,32	10.453,26	54.763,68	0,31	127.856,32	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	843.540,00	843.540,00	-3.898,76	236.672,19	1,33	606.867,81	35.106,62	236.672,19	1,33	606.867,81	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	532.000,00	13.106,97	326.187,54	1,84	205.812,46	47.452,48	326.187,54	1,84	205.812,46	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)			No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	532.000,00	13.106,97	326.187,54	1,84	205.812,46	47.452,48	326.187,54	1,84	205.812,46	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00
Total Geral		25.667.498,00	25.667.498,00	305.518,45	17.768.252,90		7.899.245,10	3.795.635,74	17.740.864,68			-27.388,22

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**  
Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	-121.404,55	728.359,81	4,10	334.040,19	134.303,26	728.359,81	4,11	334.040,19	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	-121.404,55	728.359,81	4,10	334.040,19	134.303,26	728.359,81	4,11	334.040,19	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.575.900,00	2.285.400,00	-61.191,80	1.779.167,57	10,01	506.232,43	325.992,58	1.774.677,07	10,00	510.722,93	-4.490,50
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	188.680,00	188.680,00	-5.387,49	169.163,70	0,95	19.516,30	36.577,50	169.163,70	0,95	19.516,30	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.717.520,00	1.674.020,00	-44.741,53	1.245.781,66	7,01	428.238,34	223.489,99	1.241.291,16	7,00	432.728,84	-4.490,50
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	454.700,00	417.700,00	-11.062,78	364.222,21	2,05	53.477,79	65.925,09	364.222,21	2,05	53.477,79	0,00
181	POLICIAMENTO	65.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.844.640,00	1.702.640,00	41.669,66	813.013,10	4,58	889.626,90	192.898,47	813.013,10	4,58	889.626,90	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	112.000,00	112.000,00	-3.080,58	78.159,42	0,44	33.840,58	18.358,92	78.159,42	0,44	33.840,58	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.666.640,00	1.524.640,00	44.750,24	734.853,68	4,14	789.786,32	174.539,55	734.853,68	4,14	789.786,32	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
10	SAÚDE	6.887.920,00	7.281.920,00	523.750,15	5.849.670,60	32,92	1.432.249,40	1.121.935,82	5.827.972,88	32,85	1.453.947,12	-21.697,72
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.828.600,00	3.781.400,00	465.621,58	3.560.757,68	20,04	220.642,32	768.564,86	3.541.557,68	19,96	239.842,32	-19.200,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.915.520,00	2.472.120,00	55.581,98	1.712.641,74	9,64	759.478,26	290.991,73	1.710.144,02	9,64	761.975,98	-2.497,72
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	427.300,00	502.800,00	-6.940,00	393.717,62	2,22	109.082,38	28.351,90	393.717,62	2,22	109.082,38	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	270.000,00	81.100,00	0,00	17.481,50	0,10	63.618,50	0,00	17.481,50	0,10	63.618,50	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.240,00	56.240,00	-6.218,99	27.578,32	0,16	28.661,68	3.807,42	27.578,32	0,16	28.661,68	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.260,00	168.260,00	15.705,58	137.493,74	0,77	30.766,26	30.219,91	137.493,74	0,78	30.766,26	0,00
605	ABASTECIMENTO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
11	TRABALHO	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.993.180,00	7.059.180,00	179.301,67	5.438.455,72	30,61	1.620.724,28	1.404.384,79	5.438.455,72	30,65	1.620.724,28	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.400,00	566.400,00	-26.498,93	114.678,11	0,65	451.721,89	6.234,90	114.678,11	0,65	451.721,89	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	290.000,00	175.000,00	43.978,15	167.100,02	0,94	7.899,98	63.458,66	167.100,02	0,94	7.899,98	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.300,00	5.273.800,00	130.218,52	4.470.740,76	25,16	803.059,24	1.131.093,12	4.470.740,76	25,20	803.059,24	0,00
362	ENSINO MÉDIO	100.000,00	135.000,00	10,15	101.071,83	0,57	33.928,17	7.759,15	101.071,83	0,57	33.928,17	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.171.200,00	860.700,00	31.593,78	584.865,00	3,29	275.835,00	195.838,96	584.865,00	3,30	275.835,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE	48.280,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00

	JOVENS ADULTOS	E											
13	CULTURA		47.000,00	47.000,00	0,00	12.900,00	0,07	34.100,00	0,00	12.900,00	0,07	34.100,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL		47.000,00	47.000,00	0,00	12.900,00	0,07	34.100,00	0,00	12.900,00	0,07	34.100,00	0,00
15	URBANISMO		2.571.840,00	2.618.840,00	-183.239,63	1.947.312,46	10,96	671.527,54	396.235,69	1.947.312,46	10,98	671.527,54	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		687.000,00	716.500,00	-213.308,15	390.321,91	2,20	326.178,09	90.539,14	390.321,91	2,20	326.178,09	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS		1.774.840,00	1.884.340,00	30.068,52	1.556.990,55	8,76	327.349,45	305.696,55	1.556.990,55	8,78	327.349,45	0,00
606	EXTENSÃO RURAL		110.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO		265.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA		15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
17	SANEAMENTO		370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20	AGRICULTURA		840.200,00	916.200,00	-6.963,94	581.750,23	3,27	334.449,77	126.872,77	580.550,23	3,27	335.649,77	-1.200,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		655.200,00	813.170,00	-6.963,94	581.750,23	3,27	231.419,77	126.872,77	580.550,23	3,27	232.619,77	-1.200,00
542	CONTROLE AMBIENTAL		30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO		25.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL		130.000,00	100.530,00	0,00	0,00	0,00	100.530,00	0,00	0,00	0,00	100.530,00	0,00
23	COMERCIO SERVIÇOS	E	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
25	ENERGIA		115.000,00	115.000,00	-54.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA		115.000,00	115.000,00	-54.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
26	TRANSPORTE		85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
27	DESPORTO LAZER	E	1.026.160,00	1.026.160,00	-25.510,08	291.435,87	1,64	734.724,13	45.559,88	291.435,87	1,64	734.724,13	0,00
695	TURISMO		182.620,00	182.620,00	-21.611,32	54.763,68	0,31	127.856,32	10.453,26	54.763,68	0,31	127.856,32	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		843.540,00	843.540,00	-3.898,76	236.672,19	1,33	606.867,81	35.106,62	236.672,19	1,33	606.867,81	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		600.000,00	532.000,00	13.106,97	326.187,54	1,84	205.812,46	47.452,48	326.187,54	1,84	205.812,46	0,00
	Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		600.000,00	532.000,00	13.106,97	326.187,54	1,84	205.812,46	47.452,48	326.187,54	1,84	205.812,46	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	DE	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	DE	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00
	Total Geral		25.667.498,00	25.667.498,00	305.518,45	17.768.252,90		7.899.245,10	3.795.635,74	17.740.864,68			-27.388,22

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**0EFCA49E**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.412.161,08	1.762.131,99	1.519.505,97	1.553.158,58	1.660.428,41	1.529.282,47	1.757.008,47	1.422.907,56	1.219.256,96	1.359.379,59	1.437.631,67	2.584.395,51	19.217.248,26	25.150.498,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.125,98	5.884,76	14.976,73	23.635,93	15.646,89	11.287,75	11.588,17	11.802,96	10.744,07	19.333,32	10.189,03	227.209,27	368.424,86	1.050.000,00
Contribuições	3.536,74	1.638,70	11.396,29	9.698,68	3.482,76	11.580,15	11.924,53	12.125,91	12.395,65	12.675,53	13.028,93	12.382,06	115.865,93	115.000,00
Receita Patrimonial	4.942,30	4.516,55	4.783,57	4.806,84	4.950,39	4.972,88	5.778,45	5.821,46	4.258,04	4.439,85	4.438,42	4.560,96	58.269,71	140.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	9,50	0,00	9,50	33,40	0,00	33,40	85,90	28,60	28,60	228,90	20.000,00
Transferências Correntes	1.397.556,06	1.750.091,98	1.488.349,38	1.515.007,63	1.636.348,37	1.501.432,19	1.727.683,92	1.392.872,23	1.191.717,56	1.322.844,99	1.407.984,02	2.320.974,11	18.652.862,44	22.193.520,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	108,24	0,00	1.962,67	19.240,51	21.596,42	1.631.978,00
DEDUÇÕES (II)	-177.596,60	-209.406,02	-157.365,63	-164.101,05	-193.919,26	-181.486,23	-140.580,89	-157.538,50	-128.538,13	-147.394,99	-166.895,78	-200.962,99	-2.025.786,07	-2.184.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-177.596,60	-209.406,02	-157.365,63	-164.101,05	-193.919,26	-181.486,23	-140.580,89	-157.538,50	-128.538,13	-147.394,99	-166.895,78	-200.962,99	-2.025.786,07	-2.184.000,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.234.564,48	1.552.725,97	1.362.140,34	1.389.057,53	1.466.509,15	1.347.796,24	1.616.427,58	1.265.369,06	1.090.718,83	1.211.984,60	1.270.735,89	2.383.432,52	17.191.462,19	22.966.498,00

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário de Finanças e Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**58B6BC74**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Inscritos em 31 de dezembro de 2017								
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ	0,00	174.865,80	173.975,65	890,15	0,00	15.452,21	7.510,78	6.100,00	6.100,00	16.862,99	0,00	0,00		
Total	0,00	174.865,80	173.975,65	890,15	0,00	15.452,21	7.510,78	6.100,00	6.100,00	16.862,99	0,00	0,00		

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Oelson Costa  
**Código Identificador:**A5AFE807

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 15**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													Exercício: 2018		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Inscritas em Restos a pagar
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total (Últimos 12 meses) não processados (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	942.948,68	788.899,24	987.992,45	700.729,48	989.854,93	711.988,97	978.471,88	721.186,11	863.540,58	786.556,43	846.411,12	1.290.432,70	10.609.012,57	0,00	
Pessoal Ativo	942.948,68	788.899,24	987.992,45	700.729,48	989.854,93	711.988,97	978.471,88	721.186,11	863.540,58	786.556,43	846.411,12	1.290.432,70	10.609.012,57	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	816.446,41	785.028,92	711.011,09	698.474,38	710.444,36	705.928,62	694.052,84	711.876,18	705.747,10	679.881,43	686.599,84	1.146.185,91	9.051.677,08	0,00	
Obrigações Patronais	126.502,27	3.870,32	276.981,36	2.255,10	279.410,57	6.060,35	284.419,04	9.309,93	157.793,48	106.675,00	159.811,28	144.246,79	1.557.335,49	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	155.163,65	53.236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.400,45	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	155.163,65	53.236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.400,45	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	787.785,03	735.662,44	987.992,45	700.729,48	989.854,93	711.988,97	978.471,88	721.186,11	863.540,58	786.556,43	846.411,12	1.290.432,70	10.400.612,12	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	17.191.462,19	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	17.191.462,19	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.400.612,12	60,50
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.283.389,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.819.220,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.355.050,62	48,60

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018		
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) não processados (a)	Inscritas em Restos a pagar
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	994.744,14	838.804,27	1.035.661,48	748.398,51	1.036.633,65	761.543,80	1.024.582,56	767.296,79	909.651,26	832.667,11	895.875,80	1.340.867,00	11.186.726,37	0,00	
Pessoal Ativo	994.744,14	838.804,27	1.035.661,48	748.398,51	1.036.633,65	761.543,80	1.024.582,56	767.296,79	909.651,26	832.667,11	895.875,80	1.340.867,00	11.186.726,37	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	855.905,73	826.724,24	750.470,41	737.933,70	749.013,37	747.422,33	732.192,55	750.015,89	743.886,81	718.021,14	728.093,55	1.186.561,62	9.526.241,34	0,00	
Obrigações Patronais	138.838,41	12.080,03	285.191,07	10.464,81	287.620,28	14.121,47	292.390,01	17.280,90	165.764,45	114.645,97	167.782,25	154.305,38	1.660.485,03	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	155.163,65	53.236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.400,45	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	155.163,65	53.236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.400,45	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	839.580,49	785.567,47	1.035.661,48	748.398,51	1.036.633,65	761.543,80	1.024.582,56	767.296,79	909.651,26	832.667,11	895.875,80	1.340.867,00	10.978.325,92	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	17.191.462,19	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	17.191.462,19	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.978.325,92	63,86
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.283.389,58	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.819.220,10	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.355.050,62	48,60

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito

**MARIA DA GUIA SILVA**

Secretário De Finanças E Tributação

**ALISSON DA COSTA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Oelson Costa  
**Código Identificador:93F6BFF7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2018
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.634.815,58	2.006.308,33	1.770.144,13	1.732.867,72	1.743.123,25	2.622.271,62	1.844.257,34	1.485.543,11	1.553.449,59	1.653.818,42	1.532.365,84	2.585.334,70	22.164.299,63	27.627.062,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.869,40	310.687,74	138.617,77	79.941,11	37.093,89	208.580,93	153.916,63	98.043,95	146.172,43	245.578,49	61.613,44	221.548,69	1.861.664,47	3.930.000,00
Contribuições	0,00	0,00	4.654,29	737,47	2.565,48	0,00	0,00	85,31	0,00	0,00	0,00	0,00	8.042,55	135.000,00
Receita Patrimonial	1.955,36	1.887,23	2.311,51	2.257,41	2.345,77	2.462,44	3.487,52	2.928,11	2.265,42	2.604,82	2.190,70	1.769,62	28.465,91	98.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	41,79	269,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,30	50.000,00
Transferências Correntes	1.472.949,03	1.693.463,85	1.624.560,56	1.568.750,90	1.701.118,11	2.405.371,41	1.686.853,19	1.383.087,32	1.405.011,74	1.395.271,74	1.468.561,70	2.342.536,84	20.147.536,39	23.143.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	81.180,83	0,00	5.856,84	0,00	1.398,42	0,00	10.363,37	0,00	19.479,55	118.279,01	270.462,00
DEDUÇÕES (II)	-170.637,18	-181.493,40	-168.436,84	-165.801,82	-205.549,14	-191.848,87	-156.109,49	-167.233,76	-142.810,26	-164.139,36	-181.947,80	-217.855,81	-2.113.863,73	-2.030.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-170.637,18	-181.493,40	-168.436,84	-165.801,82	-205.549,14	-191.848,87	-156.109,49	-167.233,76	-142.810,26	-164.139,36	-181.947,80	-217.855,81	-2.113.863,73	-2.030.000,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.464.178,40	1.824.814,93	1.601.707,29	1.567.065,90	1.537.574,11	2.430.422,75	1.688.147,85	1.318.309,35	1.410.639,33	1.489.679,06	1.350.418,04	2.367.478,89	20.050.435,90	25.597.062,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:8B869145**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	0,00	237.234,01	236.153,76	1.080,25	0,00	0,00	262.237,11	247.662,92	247.662,92	14.574,19	0,00	0,00
Total	0,00	237.234,01	236.153,76	1.080,25	0,00	0,00	262.237,11	247.662,92	247.662,92	14.574,19	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:D8A7058E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.170.312,58	1.187.480,02	1.034.140,43	1.018.982,60	1.092.061,71	1.092.981,21	1.094.564,99	1.141.833,79	1.036.611,82	877.729,13	1.060.581,29	1.145.489,77	12.952.769,34	0,00	
Pessoal Ativo	1.170.312,58	1.187.480,02	1.034.140,43	1.018.982,60	1.092.061,71	1.092.981,21	1.094.564,99	1.141.833,79	1.036.611,82	877.729,13	1.060.581,29	1.145.489,77	12.952.769,34	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.131.581,28	1.114.974,08	894.263,92	916.570,60	911.351,35	906.379,01	873.337,66	967.453,94	871.554,07	838.269,20	880.604,66	963.520,11	11.269.859,88	0,00	
Obrigações Patronais	38.731,30	72.505,94	139.876,51	102.412,00	180.710,36	186.602,20	221.227,33	174.379,85	165.057,75	39.459,93	179.976,63	181.969,66	1.682.909,46	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	313.192,51	290.828,63	578,34	0,00	0,00	0,00	5.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.863,48	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	313.192,51	290.828,63	578,34	0,00	0,00	0,00	5.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.863,48	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	857.120,07	896.651,39	1.033.562,09	1.018.982,60	1.092.061,71	1.092.981,21	1.089.300,99	1.141.833,79	1.036.611,82	877.729,13	1.060.581,29	1.145.489,77	12.342.905,86	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													20.050.435,90	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													20.050.435,90	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													12.342.905,86	61,56	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.827.235,39	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.285.873,62	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.744.511,85	48,60	

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.170.312,58	1.293.465,95	1.034.140,43	1.131.727,08	1.092.061,71	1.213.833,52	1.094.564,99	1.258.043,64	1.036.611,82	994.495,87	1.060.581,29	1.283.084,45	13.662.923,33	0,00
Pessoal Ativo	1.170.312,58	1.293.465,95	1.034.140,43	1.131.727,08	1.092.061,71	1.213.833,52	1.094.564,99	1.258.043,64	1.036.611,82	994.495,87	1.060.581,29	1.283.084,45	13.662.923,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.131.581,28	1.213.852,80	894.263,92	1.015.113,05	911.351,35	1.006.259,79	873.337,66	1.066.317,30	871.554,07	937.069,14	880.604,66	1.080.441,17	11.881.746,19	0,00
Obrigações Patronais	38.731,30	79.613,15	139.876,51	116.614,03	180.710,36	207.573,73	221.227,33	191.726,34	165.057,75	57.426,73	179.976,63	202.643,28	1.781.177,14	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	313.192,51	290.828,63	578,34	0,00	0,00	0,00	5.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.863,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	313.192,51	290.828,63	578,34	0,00	0,00	0,00	5.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.863,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	857.120,07	1.002.637,32	1.033.562,09	1.131.727,08	1.092.061,71	1.213.833,52	1.089.300,99	1.258.043,64	1.036.611,82	994.495,87	1.060.581,29	1.283.084,45	13.053.059,85	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													20.050.435,90	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													20.050.435,90	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													13.053.059,85	65,10
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.827.235,39	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.285.873,62	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.744.511,85	48,60

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**B0A97E66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO II - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.876.000,00	2.154.310,00	15.373,33	2.078.177,53	11,50	76.132,47	168.668,07	1.737.051,06	11,43	417.258,94	-341.126,47	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.426.200,00	1.941.010,00	15.373,33	1.869.084,73	10,34	71.925,27	140.168,07	1.559.618,63	10,26	381.391,37	-309.466,10	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	295.300,00	212.300,00	0,00	209.092,80	1,16	3.207,20	28.500,00	177.432,43	1,17	34.867,57	-31.660,37	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	154.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	847.335,00	1.204.175,00	52.873,71	1.099.227,02	6,08	104.947,98	205.600,80	824.140,84	5,42	380.034,16	-275.086,18	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.660,00	3.610,00	725,00	2.759,30	0,02	850,70	725,00	2.759,30	0,02	850,70	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	233.320,00	435.560,00	22.466,51	394.661,23	2,18	40.898,77	26.295,09	308.559,66	2,03	127.000,34	-86.101,57	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	580.355,00	763.205,00	29.682,20	701.806,49	3,88	61.398,51	178.580,71	512.821,88	3,38	250.383,12	-188.984,61	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	
10 SAÚDE	4.860.504,00	5.960.999,51	567.428,88	5.627.107,97	31,14	333.891,54	637.532,17	4.758.198,69	31,32	1.202.800,82	-868.909,28	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.150,00	56.200,00	0,00	55.800,00	0,31	400,00	0,00	37.800,00	0,25	18.400,00	-18.000,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.271.121,00	4.926.226,51	483.278,38	4.755.811,78	26,31	170.414,73	512.350,12	4.045.624,68	26,63	880.601,83	-710.187,10	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	319.569,00	798.709,00	82.400,00	668.438,98	3,70	130.270,02	125.182,05	548.049,66	3,61	250.659,34	-120.389,32	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	89.040,00	87.440,00	1.750,50	85.042,35	0,47	2.397,65	0,00	73.177,80	0,48	14.262,20	-11.864,55	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.400,00	3.100,00	0,00	339,50	0,00	2.760,50	0,00	339,50	0,00	2.760,50	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.224,00	89.324,00	0,00	61.675,36	0,34	27.648,64	0,00	53.207,05	0,35	36.116,95	-8.468,31	
12 EDUCAÇÃO	5.886.716,00	7.161.260,49	794.633,07	7.079.547,38	39,17	81.713,11	1.233.912,14	6.220.952,07	40,94	940.308,42	-858.595,31	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	

361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.743.250,00	6.983.150,00	780.007,72	6.931.409,86	38,35	51.740,14	1.197.618,30	6.129.301,71	40,34	853.848,29	-802.108,15
362	ENSINO MÉDIO	89.800,00	36.700,00	4.425,35	36.079,77	0,20	620,23	14.926,47	36.030,63	0,24	669,37	-49,14
364	ENSINO SUPERIOR	8.300,00	30.900,00	7.800,00	30.222,00	0,17	678,00	0,00	15.402,00	0,10	15.498,00	-14.820,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.564.572,00	97.472,00	2.400,00	81.835,75	0,45	15.636,25	21.367,37	40.217,73	0,26	57.254,27	-41.618,02
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	417.734,00	8.078,49	0,00	0,00	0,00	8.078,49	0,00	0,00	0,00	8.078,49	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.910,00	4.810,00	0,00	0,00	0,00	4.810,00	0,00	0,00	0,00	4.810,00	0,00
13	CULTURA	436.300,00	221.600,00	5.000,00	203.675,97	1,13	17.924,03	17.128,20	191.517,16	1,26	30.082,84	-12.158,81
392	DIFUSÃO CULTURAL	436.300,00	221.600,00	5.000,00	203.675,97	1,13	17.924,03	17.128,20	191.517,16	1,26	30.082,84	-12.158,81
14	DIREITO DA CIDADANIA	21.900,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.900,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
15	URBANISMO	1.806.170,00	1.284.970,00	17.162,79	1.266.828,54	7,01	18.141,46	108.999,64	1.091.244,28	7,18	193.725,72	-175.584,26
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.409.850,00	1.047.550,00	32.162,79	1.033.769,00	5,72	13.781,00	95.129,42	920.117,98	6,06	127.432,02	-113.651,02
452	SERVIÇOS URBANOS	146.500,00	20.600,00	0,00	19.600,00	0,11	1.000,00	0,00	16.000,00	0,11	4.600,00	-3.600,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	174.820,00	215.820,00	-15.000,00	213.459,54	1,18	2.360,46	13.870,22	155.126,30	1,02	60.693,70	-58.333,24
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	43.400,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	43.400,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
17	SANEAMENTO	305.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	295.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	105.500,00	38.800,00	0,00	30.314,40	0,17	8.485,60	0,00	26.373,20	0,17	12.426,80	-3.941,20
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	66.300,00	36.300,00	0,00	30.314,40	0,17	5.985,60	0,00	26.373,20	0,17	9.926,80	-3.941,20
542	CONTROLE AMBIENTAL	21.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	18.200,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
20	AGRICULTURA	650.800,00	209.400,00	7.295,00	207.213,63	1,15	2.186,37	4.662,05	148.643,36	0,98	60.756,64	-58.570,27
544	RECURSOS HÍDRICOS	72.800,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	350.000,00	208.400,00	7.295,00	207.213,63	1,15	1.186,37	4.662,05	148.643,36	0,98	59.756,64	-58.570,27
606	EXTENSÃO RURAL	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	119.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	87.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	10.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
26	TRANSPORTE	564.400,00	224.760,00	360,00	208.707,63	1,15	16.052,37	6.200,00	104.050,18	0,68	120.709,82	-104.657,45
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	564.400,00	224.760,00	360,00	208.707,63	1,15	16.052,37	6.200,00	104.050,18	0,68	120.709,82	-104.657,45
27	DESPORTO E LAZER	242.130,00	311.030,00	0,00	272.289,86	1,51	38.740,14	320,45	92.219,66	0,61	218.810,34	-180.070,20
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	242.130,00	311.030,00	0,00	272.289,86	1,51	38.740,14	320,45	92.219,66	0,61	218.810,34	-180.070,20
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Total Geral		19.602.303,00	19.602.303,00	1.460.126,78	18.073.089,93		1.529.213,07	2.383.023,52	15.194.390,50			-2.878.699,43

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
**Código Identificador:**ECC36808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO III - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2018
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018											
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)											
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses									Total	Previsão

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.394.387,71	1.621.707,35	1.407.160,13	1.470.452,01	1.632.252,33	2.102.776,87	1.708.213,82	1.386.291,03	1.149.717,74	1.312.727,28	1.293.841,49	2.250.146,31	18.729.674,07	20.988.279,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.059,03	22.983,20	23.389,62	38.776,94	49.137,60	1.747,99	43.540,43	22.694,33	29.460,10	22.387,05	10.162,19	82.842,36	373.180,84	260.450,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	5.905,81	4.987,95	14.032,78	49.262,73	4.533,00	25.629,76	16.806,65	17.046,16	138.204,84	85.000,00
Receita Patrimonial	3.030,23	1.445,59	14.184,48	1.396,60	3.295,05	4.077,11	6.056,79	13.304,31	3.160,08	4.656,09	2.424,66	4.083,22	61.114,21	64.250,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	1.352.698,45	1.594.288,64	1.357.299,53	1.417.678,47	1.567.613,87	2.073.602,16	1.640.875,40	1.299.989,89	1.112.500,82	1.259.566,97	1.254.275,83	2.134.411,74	18.064.801,77	20.505.079,00
Outras Receitas Correntes	12.600,00	2.989,92	12.286,50	12.600,00	6.300,00	18.361,66	3.708,42	1.039,77	63,74	487,41	10.172,16	11.762,83	92.372,41	23.500,00
IRRF	-29.231,08	-22.721,58	-20.915,55	-23.404,30	-24.101,99	-20.278,13	-27.763,12	-23.644,94	-25.076,34	-23.779,71	-15.470,48	-21.593,47	-277.980,69	0,00
IRRF	-29.231,08	-22.721,58	-20.915,55	-23.404,30	-24.101,99	-20.278,13	-27.763,12	-23.644,94	-25.076,34	-23.779,71	-15.470,48	-21.593,47	-277.980,69	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-173.551,17	-205.613,74	-151.175,94	-157.608,72	-187.199,25	-174.531,28	-133.565,85	-151.597,78	-124.536,81	-141.945,59	-163.687,79	-197.496,97	-1.962.510,89	-2.770.976,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-173.551,17	-205.613,74	-151.175,94	-157.608,72	-187.199,25	-174.531,28	-133.565,85	-151.597,78	-124.536,81	-141.945,59	-163.687,79	-197.496,97	-1.962.510,89	-2.770.976,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.191.605,46	1.393.372,03	1.235.068,64	1.289.438,99	1.420.951,09	1.907.967,46	1.546.884,85	1.211.048,31	1.000.104,59	1.147.001,98	1.114.683,22	2.031.055,87	16.489.182,49	18.217.303,00

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
**Código Identificador:**DC439D95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO VII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018		
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017												
Prefeitura de Lagoa d'Anta	0,00	247.160,08	213.312,00	0,00	33.848,08	0,00		573.605,06		429.204,17	426.451,17	16.918,60	130.235,29	164.083,37
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>247.160,08</b>	<b>213.312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.848,08</b>	<b>0,00</b>		<b>573.605,06</b>		<b>429.204,17</b>	<b>426.451,17</b>	<b>16.918,60</b>	<b>130.235,29</b>	<b>164.083,37</b>

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
**Código Identificador:**AD6C26E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018
Mês: DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	995.690,79	983.656,28	834.106,66	980.224,60	1.032.018,52	769.980,54	1.185.293,85	956.547,88	975.204,73	884.960,65	516.099,69	677.126,62	10.790.910,81	759.123,87
Pessoal Ativo	995.690,79	983.656,28	834.106,66	980.224,60	1.032.018,52	769.980,54	1.185.293,85	956.547,88	975.204,73	884.960,65	516.099,69	677.126,62	10.790.910,81	759.123,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	995.690,79	909.372,23	803.618,18	856.586,95	849.092,11	578.870,07	1.098.304,47	816.359,37	818.197,85	809.419,99	516.099,69	677.126,62	9.728.738,32	759.123,87
Obrigações Patronais	0,00	74.284,05	30.488,48	123.637,65	182.926,41	191.110,47	86.989,38	140.188,51	157.006,88	75.540,66	0,00	0,00	1.062.172,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	343.793,18	188.971,18	33.702,52	67.439,73	24.101,99	20.278,13	27.763,12	23.644,94	25.076,34	23.779,71	15.470,48	21.593,47	815.614,79	45.900,53	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	314.562,10	166.249,60	12.786,97	44.035,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.634,10	45.900,53	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29.231,08	22.721,58	20.915,55	23.404,30	24.101,99	20.278,13	27.763,12	23.644,94	25.076,34	23.779,71	15.470,48	21.593,47	277.980,69	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	651.897,61	794.685,10	800.404,14	912.784,87	1.007.916,53	749.702,41	1.157.530,73	932.902,94	950.128,39	861.180,94	500.629,21	655.533,15	9.975.296,02	713.223,34	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														16.489.182,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)														16.489.182,49	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)														10.688.519,36	64,82
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														8.904.158,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)														8.458.950,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														8.013.742,69	48,60

Usuário

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:284460D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 15 - DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Exercício: 2018 - Pág.: 1/2															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	681.567,39	724.713,25	964.944,57	801.699,03	970.797,51	834.421,87	904.826,89	864.073,81	820.857,89	965.674,84	926.125,21	1.222.224,41	10.681.926,67	0,00	
Pessoal Ativo	681.567,39	724.713,25	964.944,57	801.699,03	970.797,51	834.421,87	904.826,89	864.073,81	820.857,89	965.674,84	926.125,21	1.222.224,41	10.681.926,67	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	625.507,52	638.209,00	865.607,62	700.153,28	873.278,87	774.949,76	876.467,85	772.496,71	732.195,55	844.384,20	837.757,37	1.084.592,17	9.625.599,90	0,00	
Obrigações Patronais	56.059,87	86.504,25	99.336,95	101.545,75	97.518,64	59.472,11	28.359,04	91.577,10	88.662,34	121.290,64	88.367,84	137.632,24	1.056.326,77	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	128.524,53	27.394,16	19.449,72	11.508,09	24.403,60	15.594,64	18.904,56	21.148,16	12.014,00	20.552,43	20.594,19	20.120,20	340.208,28	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	16.000,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	114.806,10	13.506,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.312,58	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	13.718,43	13.887,68	19.449,72	11.508,09	20.403,60	11.594,64	18.904,56	17.148,16	12.014,00	20.552,43	16.594,19	20.120,20	195.895,70	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	553.042,86	697.319,09	945.494,85	790.190,94	946.393,91	818.827,23	885.922,33	842.925,65	808.843,89	945.122,41	905.531,02	1.202.104,21	10.341.718,39	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											Valor	% Sobre a RCL Ajustada			

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	19.062.715,47	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	19.062.715,47	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.341.718,39	54,25
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.293.866,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.779.173,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.264.479,72	48,60

Usuário

Usuário

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:FF68EF8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIOS 6º BIMESTRE 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018			Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.221.777,00	22.221.777,00	4.204.372,25	19.249.725,51	2.972.051,49
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.050,00	136.050,00	145.716,38	275.580,05	-139.530,05
1.1.1 Impostos	104.600,00	104.600,00	145.596,38	273.450,18	-168.850,18
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.000,00	53.000,00	126.758,16	203.175,05	-150.175,05
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	53.000,00	53.000,00	126.758,16	203.175,05	-150.175,05
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	125.057,61	198.127,22	-148.127,22
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	50.000,00	50.000,00	125.057,61	198.127,22	-148.127,22
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	50.000,00	50.000,00	125.057,61	198.127,22	-148.127,22
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000,00	3.000,00	1.700,55	5.047,83	-2.047,83
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000,00	3.000,00	1.700,55	5.047,83	-2.047,83
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	51.600,00	51.600,00	18.838,22	70.275,13	-18.675,13
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.400,00	10.400,00	4.048,00	4.048,00	6.352,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.200,00	4.200,00	4.048,00	4.048,00	152,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.000,00	3.000,00	4.048,00	4.048,00	-1.048,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	41.200,00	41.200,00	14.790,22	66.227,13	-25.027,13
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.200,00	41.200,00	14.790,22	66.227,13	-25.027,13
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.000,00	40.000,00	14.790,22	66.227,13	-26.227,13
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2 Taxas	27.450,00	27.450,00	120,00	2.129,87	25.320,13
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.250,00	15.250,00	100,00	1.489,87	13.760,13
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	100,00	1.489,87	13.510,13
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	100,00	1.489,87	13.510,13
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	15.000,00	100,00	1.489,87	13.510,13
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	15.000,00	15.000,00	100,00	1.489,87	13.510,13
1.1.2.1.36 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.200,00	12.200,00	20,00	640,00	11.560,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.200,00	7.200,00	20,00	640,00	6.560,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	7.200,00	7.200,00	20,00	640,00	6.560,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.200,00	7.200,00	20,00	640,00	6.560,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	1.200,00	1.200,00	20,00	540,00	660,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	100,00	900,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99.0 Taxas de Inserção em Concurso Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.00.1.1 Contribuição de Melhoria - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.2 Contribuições	160.000,00	160.000,00	33.369,47	180.996,69	-20.996,69
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	33.369,47	180.996,69	-20.996,69
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	33.369,47	180.996,69	-20.996,69
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	160.000,00	160.000,00	33.369,47	180.996,69	-20.996,69
1.3 Receita Patrimonial	127.700,00	127.700,00	9.410,85	63.555,80	64.144,20
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	13.000,00	1.334,56	7.290,44	5.709,56
1.3.1.0.0.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	12.000,00	12.000,00	1.334,56	7.290,44	4.709,56
1.3.1.0.0.1.1 Aluguéis e Arrendamentos	8.000,00	8.000,00	1.334,56	7.290,44	709,56
1.3.1.0.0.1.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.000,00	8.000,00	1.334,56	7.290,44	709,56
1.3.1.0.0.1.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.0.1.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	114.400,00	114.400,00	8.076,29	56.265,36	58.134,64
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	113.900,00	113.900,00	8.076,29	56.265,36	57.634,64
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	113.900,00	113.900,00	8.076,29	56.265,36	57.634,64
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	113.900,00	113.900,00	8.076,29	56.265,36	57.634,64
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	22.000,00	22.000,00	217,50	2.042,58	19.957,42
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.200,00	5.200,00	21,40	84,81	5.115,19
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.000,00	18.000,00	288,60	3.617,24	14.382,76
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.700,00	5.700,00	308,29	1.732,97	3.967,03
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	53.400,00	53.400,00	4.501,24	23.631,33	29.768,67
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.600,00	4.600,00	66,39	903,94	3.696,06
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	2.672,87	24.252,49	-19.252,49
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.6 Receita de Serviços	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
1.6.0.05 Serviços de Saúde	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.6.0.05.0 Serviços Hospitalares	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.05.0.0 Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.05.0.0.0 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.05.0.0.0.0 Serviços Ambulatoriais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.05.9 Outras Receitas de Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.13.0 Serviços de Inserção em Concursos Públicos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.9 Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.14 Serviços de Inspeção e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.99 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.0.0.99.0 Outros Serviços - Administração Direta	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7 Transferências Correntes	21.679.127,00	21.679.127,00	3.977.835,51	18.663.669,51	3.015.457,49
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.936.295,00	14.936.295,00	2.754.502,07	11.310.803,21	3.625.491,79
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	14.936.295,00	14.936.295,00	2.754.502,07	11.310.803,21	3.625.491,79
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.323.200,00	9.323.200,00	1.566.883,02	7.147.678,69	2.175.521,31
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.086.000,00	9.086.000,00	1.209.668,63	6.440.537,84	2.645.462,16

1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -Principal	9.086.000,00	9.086.000,00	1.209.668,63	6.440.537,84	2.645.462,16
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.800.000,00	11.800.000,00	1.512.085,74	8.050.671,96	3.749.328,04
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota ensal - Dedução FUNDEB	-2.714.000,00	-2.714.000,00	-302.417,11	-1.610.134,12	-1.103.865,88
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	357.214,39	357.214,39	-239.214,39
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	118.000,00	118.000,00	357.214,39	357.214,39	-239.214,39
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	357.214,39	357.214,39	-239.214,39
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	0,00	933,20	266,80
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	933,20	266,80
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	0,00	1.166,46	333,54
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	0,00	-233,26	-66,74
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	142.141,00	142.141,00	39.233,70	168.952,59	-26.811,59
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	32.790,00	32.790,00	10.131,59	34.989,58	-2.199,58
1.7.1.8.02.4.1 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	32.790,00	32.790,00	10.131,59	34.989,58	-2.199,58
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	104.351,00	104.351,00	29.102,11	133.963,01	-29.612,01
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	104.351,00	104.351,00	29.102,11	133.963,01	-29.612,01
1.7.1.8.02.9 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.9.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.192.000,00	3.192.000,00	985.693,57	2.991.279,46	200.720,54
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.192.000,00	3.192.000,00	985.693,57	2.991.279,46	200.720,54
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.192.000,00	3.192.000,00	985.693,57	2.991.279,46	200.720,54
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	1.100.000,00	1.100.000,00	535.135,34	930.812,04	169.187,96
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	450.000,00	450.000,00	128.340,00	489.190,00	-39.190,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	180.000,00	180.000,00	36.000,00	156.000,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	210.000,00	210.000,00	55.140,00	256.440,00	-46.440,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	315.000,00	315.000,00	73.008,00	255.528,00	59.472,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	420.000,00	420.000,00	85.652,92	420.079,38	-79,38
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	150.000,00	150.000,00	18.027,30	318.490,00	-168.490,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	90.000,00	90.000,00	0,00	168,00	89.832,00
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	88.000,00	88.000,00	17.388,03	73.560,19	14.439,81
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00	6.000,00	13.000,00	22.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	64.000,00	64.000,00	31.001,98	66.011,85	-2.011,85
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	90.000,00	90.000,00	0,00	12.000,00	78.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	682.100,00	682.100,00	55.695,08	322.481,16	359.618,84
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	682.100,00	682.100,00	55.695,08	322.481,16	359.618,84
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	682.100,00	682.100,00	55.695,08	322.481,16	359.618,84
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	216.000,00	216.000,00	17.000,00	133.500,00	82.500,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	109.000,00	109.000,00	12.000,00	72.000,00	37.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	71.000,00	71.000,00	8.133,92	35.835,65	35.164,35
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	72.000,00	72.000,00	7.023,16	8.475,51	63.524,49
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	46.000,00	46.000,00	11.538,00	72.670,00	-26.670,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	168.100,00	168.100,00	0,00	0,00	168.100,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	809.854,00	809.854,00	106.713,10	678.709,71	131.144,29
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	266.840,00	266.840,00	44.070,47	209.140,19	57.699,81
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	266.840,00	266.840,00	44.070,47	209.140,19	57.699,81
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	210.052,00	210.052,00	45.354,80	219.958,00	-9.906,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	210.052,00	210.052,00	45.354,80	219.958,00	-9.906,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	24.610,00	24.610,00	2.482,40	12.412,00	12.198,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	27.240,00	27.240,00	6.190,40	30.952,00	-3.712,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	76.608,00	76.608,00	27.856,00	139.280,00	-62.672,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	71.994,00	71.994,00	6.816,00	27.264,00	44.730,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	9.600,00	9.600,00	2.010,00	10.050,00	-450,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	132.962,00	132.962,00	17.287,83	169.997,08	-37.035,08
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	132.962,00	132.962,00	17.287,83	169.997,08	-37.035,08
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	13.481,00	13.481,00	1.950,84	19.183,17	-5.702,17
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	87.364,00	87.364,00	11.197,46	110.108,18	-22.744,18
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	32.117,00	32.117,00	4.139,53	40.705,73	-8.588,73
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	79.614,44	115.385,56
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	79.614,44	115.385,56
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	283,60	1.701,60	298,40
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	283,60	1.701,60	298,40
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	2.000,00	283,60	1.701,60	298,40
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	354,48	2.126,88	373,12
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-70,88	-425,28	-74,72
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.054.312,00	2.054.312,00	245.398,29	1.801.561,91	252.750,09
1.7.2.1 Transferências da União	304.500,00	304.500,00	10.996,76	249.663,42	54.836,58
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.09.9 Demais Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	54.500,00	54.500,00	10.996,76	249.663,42	-195.163,42
1.7.2.1.33.9 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	54.500,00	54.500,00	10.996,76	249.663,42	-195.163,42
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.749.812,00	1.749.812,00	234.401,53	1.551.898,49	197.913,51
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.643.812,00	1.643.812,00	234.401,53	1.421.898,49	221.913,51

1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.455.497,00	1.455.497,00	230.514,19	1.351.710,58	103.786,42
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.455.497,00	1.455.497,00	230.514,19	1.351.710,58	103.786,42
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.819.372,00	1.819.372,00	288.142,71	1.689.637,99	129.734,01
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-363.875,00	-363.875,00	-57.628,52	-337.927,41	-25.947,59
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	82.575,00	82.575,00	3.682,50	51.121,21	31.453,79
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	82.575,00	82.575,00	3.682,50	51.121,21	31.453,79
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	103.219,00	103.219,00	4.603,14	63.901,35	39.317,65
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.644,00	-20.644,00	-920,64	-12.780,14	-7.863,86
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.240,00	2.240,00	204,84	1.170,05	1.069,95
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.240,00	2.240,00	204,84	1.170,05	1.069,95
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	256,07	1.462,65	1.337,35
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	-51,23	-292,60	-267,40
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.500,00	26.500,00	0,00	17.896,65	8.603,35
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.500,00	26.500,00	0,00	17.896,65	8.603,35
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	75.000,00	75.000,00	0,00	130.000,00	-55.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	130.000,00	-55.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	130.000,00	-55.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.688.520,00	4.688.520,00	977.935,15	5.551.304,39	-862.784,39
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.688.520,00	4.688.520,00	977.935,15	5.551.304,39	-862.784,39
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.688.520,00	4.688.520,00	977.935,15	5.551.304,39	-862.784,39
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.608.520,00	4.608.520,00	977.935,15	5.551.304,39	-942.784,39
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.608.520,00	4.608.520,00	977.935,15	5.551.304,39	-942.784,39
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	71.400,00	71.400,00	38.040,04	65.923,46	5.476,54
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.600,00	69.600,00	38.040,04	65.923,46	3.676,54
1.9.2.1 Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.2 Restituições	68.000,00	68.000,00	38.040,04	65.923,46	2.076,54
1.9.2.2.99 Outras Restituições	68.000,00	68.000,00	38.040,04	65.923,46	2.076,54
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	68.000,00	68.000,00	38.040,04	65.923,46	2.076,54
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	68.000,00	68.000,00	38.040,04	65.923,46	2.076,54
1.9.3 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.1.99.0 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.2.16 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2.16.0 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2.99.0 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2 Receitas de Capital	2.351.400,00	2.351.400,00	1.100.586,57	2.339.989,11	11.410,89
2.1 Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2 Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

2.1.2.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2 Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.851.400,00	1.851.400,00	984.857,00	2.106.852,00	-255.452,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.142.100,00	1.142.100,00	305.477,00	908.402,00	233.698,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.142.100,00	1.142.100,00	305.477,00	908.402,00	233.698,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	305.000,00	-230.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	305.000,00	-230.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	305.000,00	-230.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	75.000,00	75.000,00	0,00	305.000,00	-230.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	492.100,00	492.100,00	0,00	0,00	492.100,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	492.100,00	492.100,00	0,00	0,00	492.100,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	492.100,00	492.100,00	0,00	0,00	492.100,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	415.000,00	415.000,00	305.477,00	603.402,00	-188.402,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	175.000,00	350.000,00	-275.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	175.000,00	350.000,00	-275.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	130.477,00	253.402,00	-203.402,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	50.000,00	130.477,00	253.402,00	-203.402,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	634.300,00	634.300,00	679.380,00	1.198.450,00	-564.150,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	634.300,00	634.300,00	679.380,00	1.198.450,00	-564.150,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	94.300,00	94.300,00	600.000,00	1.000.000,00	-905.700,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	94.300,00	94.300,00	600.000,00	1.000.000,00	-905.700,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	94.300,00	94.300,00	600.000,00	1.000.000,00	-905.700,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	255.000,00	255.000,00	79.380,00	198.450,00	56.550,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	79.380,00	198.450,00	-148.450,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	79.380,00	198.450,00	-148.450,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00







ISS	40.000,00	66.227,13
IBTI	5.000,00	0,00
IRRF	53.000,00	203.175,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.050,00	2.129,87
Receitas de Contribuições	160.000,00	180.996,69
Receita Patrimonial Líquida	127.200,00	63.555,80
Aplicações Financeiras (II)	113.900,00	56.265,36
Outras Receitas Patrimoniais	13.300,00	7.290,44
Transferências Correntes	21.374.627,00	18.414.006,09
Cota-Parte do FPM	12.036.000,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	1.819.372,00	1.689.637,99
Cota-Parte do IPVA	103.219,00	63.901,35
Cota-Parte do ITR	1.500,00	1.166,46
Transferências da LC 87/1996	2.800,00	1.462,65
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	2.126,88
Transferências do FUNDEB	4.688.520,00	5.551.304,39
Outras Transferências Correntes	2.720.716,00	2.347.526,76
Demais Receitas Correntes	71.400,00	65.923,46
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	71.400,00	65.923,46
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.755.377,00	18.943.796,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.951.400,00	2.106.852,00
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.851.400,00	2.106.852,00
Convênios	670.000,00	801.852,00
Outras Transferências de Capital	1.181.400,00	1.305.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.931.400,00	2.106.852,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.686.777,00	21.050.648,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.758.967,00	19.216.687,89	18.681.846,17	18.645.046,17	328.485,25	106.009,64	106.009,64
Pessoal e Encargos Sociais	12.023.777,05	11.249.113,69	11.249.113,69	11.249.113,69	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	139.500,00	114.063,40	114.063,40	114.063,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.595.689,95	7.853.510,80	7.318.669,08	7.281.869,08	328.485,25	106.009,64	106.009,64
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.619.467,00	19.102.624,49	18.567.782,77	18.530.982,77	328.485,25	106.009,64	106.009,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.809.210,00	2.269.459,26	1.895.783,51	1.895.783,51	33.098,13	12.854,94	12.854,94
Investimentos	3.437.210,00	2.066.968,34	1.693.292,59	1.693.292,59	33.098,13	12.854,94	12.854,94
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	322.000,00	202.490,92	202.490,92	202.490,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	3.487.210,00	2.066.968,34	1.693.292,59	1.693.292,59	33.098,13	12.854,94	12.854,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.111.677,00	21.169.592,83	20.261.075,36	20.224.275,36	361.583,38	118.864,58	118.864,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							345.925,41

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	80.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	345.925,41
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	750.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.547.783,33	9.345.292,41
DEDUÇÕES (XXIX)	1.018.129,67	2.404.758,40
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.018.129,67	2.445.599,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	40.840,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	8.529.653,66	6.940.534,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-8.529.653,66

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	0,00	402.424,23	361.583,38	0,00	40.840,85	324.234,08	114.010,64	118.864,58	118.864,58	35.001,00	284.379,14	325.219,99	
Total	0,00	402.424,23	361.583,38	0,00	40.840,85	324.234,08	114.010,64	118.864,58	118.864,58	35.001,00	284.379,14	325.219,99	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino												Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS										
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100									
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	104.600,00	104.600,00	273.450,18	261,42									
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.200,00	4.200,00	4.048,00	96,38									
1.1.1 - IPTU	3.000,00	3.000,00	4.048,00	134,93									
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00									
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00									
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00									
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00									
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.200,00	41.200,00	66.227,13	160,75									
1.3.1 - ISS	40.000,00	40.000,00	66.227,13	165,57									
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00									

1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.000,00	53.000,00	203.175,05	383,35
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.965.391,00	13.965.391,00	10.515.174,94	75,29
2.1 - Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	8.756.879,61	72,76
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.050.671,96	68,23
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	118.000,00	118.000,00	357.214,39	302,72
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	118.000,00	118.000,00	348.993,26	295,76
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.819.372,00	1.819.372,00	1.689.637,99	92,87
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	2.126,88	85,08
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	1.462,65	52,25
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.166,46	77,73
2.6 - Cota-Parte IPVA	103.219,00	103.219,00	63.901,35	61,91
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	14.069.991,00	14.069.991,00	10.788.625,12	76,68
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	815.554,00	815.554,00	680.442,68	83,43
5.1 - Transferências do Salário-Educação	266.840,00	266.840,00	209.140,19	78,38
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	210.052,00	210.052,00	219.958,00	104,72
5.4 - Transferências do PNATE	132.962,00	132.962,00	169.997,08	127,85
5.5 - Outras Transferências do FNDE	195.000,00	195.000,00	79.614,44	40,83
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.700,00	5.700,00	1.732,97	30,40
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,00	325.000,00	198.450,00	61,06
6.1 - Transferências de Convênios	325.000,00	325.000,00	198.450,00	61,06
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	617.100,00	617.100,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.757.654,00	1.757.654,00	878.892,68	50,00
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.099.879,00	3.099.879,00	1.961.792,81	63,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.714.000,00	2.714.000,00	1.610.134,12	59,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	363.875,00	363.875,00	337.927,41	92,87
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	425,28	85,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	560,00	560,00	292,60	52,32
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	233,26	77,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.644,00	20.644,00	12.780,14	61,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.706.520,00	4.706.520,00	5.554.921,63	118,03
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.608.520,00	4.608.520,00	5.551.304,39	120,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	3.617,24	20,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.508.641,00	1.508.641,00	3.589.511,58	57,17

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.707.112,00	4.065.512,00	3.981.907,43	97,94	3.981.907,43	97,94	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	485.000,00	632.400,00	599.206,71	94,75	599.206,71	94,75	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.222.112,00	3.433.112,00	3.382.700,72	98,53	3.382.700,72	98,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.833.408,00	2.097.638,00	1.927.616,68	91,89	1.927.616,68	91,89	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	320.500,00	186.000,00	118.206,09	63,55	118.206,09	63,55	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.512.908,00	1.911.638,00	1.809.410,59	94,65	1.809.410,59	94,65	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.540.520,00	6.163.150,00	5.909.524,11	95,88	5.909.524,11	95,88	0,00

<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>VALOR</b>
--	--------------

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.909.524,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	71,68
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	34,70
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,38
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.407.919,00	880.019,00	759.962,11	86,36	756.570,62	85,97	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Prê-escola	1.407.919,00	880.019,00	759.962,11	86,36	756.570,62	85,97	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	805.500,00	818.400,00	717.412,80	87,66	717.412,80	87,66	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	602.419,00	61.619,00	42.549,31	69,05	39.157,82	63,55	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.129.837,00	6.344.867,00	6.059.457,69	95,50	5.960.922,14	93,95	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.901.020,00	5.623.750,00	5.444.311,47	96,81	5.444.311,47	96,81	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.228.817,00	721.117,00	615.146,22	85,30	516.610,67	71,64	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	13.000,00	60.600,00	58.810,90	97,05	23.960,00	39,54	0,00
27 - OUTRAS	180.000,00	59.000,00	48.269,00	81,81	37.669,00	63,85	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.730.756,00	7.344.486,00	6.926.499,70	94,31	6.779.121,76	92,30	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.589.511,58
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34 + 35)	3.589.511,58
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.127.981,18
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,99

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	268.840,00	255.840,00	203.620,52	79,59	199.420,52	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.398.814,00	900.814,00	685.179,33	76,06	642.446,43	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.667.654,00	1.156.654,00	888.799,85	76,84	841.866,95	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.398.410,00	8.501.140,00	7.815.299,55	91,93	7.620.988,71	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	

	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.079,85	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.196.250,65	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.200.465,30	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.200.465,30	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.134,80	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2018

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	104.600,00	104.600,00	273.450,18	261,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000,00	3.000,00	4.048,00	134,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	66.227,13	165,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.000,00	53.000,00	203.175,05	383,34
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.965.391,00	13.965.391,00	10.515.174,94	75,29
Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	8.756.879,61	72,75
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.166,46	77,76
Cota-Parte IPVA	103.219,00	103.219,00	63.901,35	61,90
Cota-Parte ICMS	1.819.372,00	1.819.372,00	1.689.637,99	92,86
Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	1.462,65	52,23
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	2.126,88	85,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.069.991,00	14.069.991,00	10.788.625,12	76,67
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.692.300,00	3.692.300,00	4.776.279,46	129,35
Provenientes da União	3.511.300,00	3.511.300,00	4.646.279,46	132,32
Provenientes dos Estados	181.000,00	181.000,00	130.000,00	71,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.692.300,00	3.692.300,00	4.776.279,46	129,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.915.573,00	6.306.743,00	5.946.426,18	94,28	5.821.530,94	92,30	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.886.573,00	2.914.433,00	2.699.857,82	92,63	2.699.857,82	92,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.029.000,00	3.392.310,00	3.246.568,36	95,70	3.121.673,12	92,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	682.100,00	906.100,00	614.402,60	67,80	516.450,20	56,99	0,00
Investimentos	682.100,00	906.100,00	614.402,60	67,80	516.450,20	56,99	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IV)	5.597.673,00	7.212.843,00	6.560.828,78	90,96	6.337.981,14	87,87	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.834.200,00	4.755.700,00	4.387.373,13	92,25	4.273.135,13	89,85	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.334.100,00	3.541.595,14	3.277.789,06	92,55	3.163.551,06	89,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	500.100,00	1.214.104,86	1.109.584,07	91,39	1.109.584,07	91,39	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.834.200,00	4.755.700,00	4.387.373,13	92,25	4.273.135,13	89,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.763.473,00	2.457.143,00	2.173.455,65	88,45	2.064.846,01	84,03	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,13
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							446.552,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.564.573,00	5.150.887,86	4.696.624,81	91,18	4.588.675,17	89,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	833.500,00	993.670,00	812.982,95	81,81	698.744,95	70,31	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	75.000,00	989.545,14	989.045,14	99,94	989.045,14	99,94	0,00
Vigilância Sanitária	36.600,00	35.550,00	29.161,28	82,02	29.161,28	82,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	43.190,00	33.014,60	76,44	32.354,60	74,91	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	5.597.673,00	7.212.843,00	6.560.828,78	90,96	6.337.981,14	87,87	0,00
-------	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		24.573.177,00
Previsão Atualizada		24.573.177,00
Receitas Realizadas		21.589.714,62
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		24.573.177,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		24.573.177,00
Despesas Empenhadas		21.486.147,15
Despesas Liquidadas		20.577.629,68
Despesas Pagas		20.540.829,68
Superávit Orçamentário		1.012.084,94
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		21.486.147,15
Despesas Liquidadas		20.577.629,68
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		19.053.829,81
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		122.188,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		20.254.373,41
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-20.132.184,59

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado % Até o Bimestre (b)	em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	80.000,00	345.925,41	432,40

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	402.424,23	0,00	361.583,38	40.840,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	438.244,72	35.001,00	118.864,58	284.379,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	840.668,95	35.001,00	480.447,96	325.219,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.127.981,18	25,00	28,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.981.907,43	60,00	71,68

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
--	-----------	---------------	---------------	---------------

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.064.846,01	15,00	19,13

<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (195.895,70)	

**Publicado por:**  
João Marques de Sena  
**Código Identificador:**71ECF9B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - ANEXO 03**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2018 A DEZ/2018**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS Milhares PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.133.562,41	1.344.953,92	1.025.496,55	1.218.497,57	1.292.811,97	1.600.823,96	1.306.168,48	1.049.143,72	885.802,42	1.006.283,94	1.243.013,40	1.752.878,18	14.859.436,52	18.168.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.356,21	12.096,25	16.818,90	17.314,30	24.888,05	16.903,88	17.467,47	18.683,99	15.232,15	13.519,18	16.844,91	26.749,55	219.874,84	233.000,00
IPTU	0,00	0,00	206,15	0,00	0,00	0,00	0,00	338,09	0,00	0,00	0,00	0,00	544,24	30.000,00
ISS	3.943,72	2.418,15	4.603,13	4.053,59	8.036,58	1.936,26	3.397,29	6.305,68	1.963,55	2.860,27	3.556,75	4.319,81	47.394,78	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,88	0,00	45,00	0,00	0,00	1.242,88	5.000,00
IRRF	18.610,99	9.543,10	11.954,64	13.022,63	16.851,47	14.437,64	13.554,28	11.517,82	12.050,72	10.633,91	13.078,16	22.429,74	167.685,10	115.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	801,50	135,00	54,98	238,08	0,00	529,98	515,90	522,40	20,00	25,00	165,00	0,00	3.007,84	3.000,00
Contribuições	8.543,27	7.660,79	7.696,75	7.102,10	7.129,01	6.837,15	7.779,67	8.130,41	7.809,43	8.337,50	8.754,46	0,00	85.780,54	82.000,00
Receita Patrimonial	3.309,45	2.770,02	3.007,26	2.761,54	2.510,43	2.948,48	3.352,68	6.050,22	2.408,23	2.192,12	2.414,99	2.570,29	36.295,71	143.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.309,45	2.770,02	3.007,26	2.761,54	2.510,43	2.948,48	3.352,68	6.050,22	2.408,23	2.192,12	2.414,99	2.570,29	36.295,71	109.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.098.291,01	1.322.426,86	997.705,83	1.188.175,95	1.258.125,48	1.573.783,13	1.276.487,42	1.015.668,20	860.320,81	981.833,41	1.214.551,96	1.723.494,74	14.510.864,80	17.575.100,00
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	9.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	152.965,47	102.864,93	122.237,00	125.575,94	124.996,95	112.026,38	143.710,72	105.086,37	124.824,61	147.143,42	122.143,16	137.185,28	1.520.760,23	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.149,04	389,94	1.724,15	3.030,11	6.345,75	4.931,51	4.437,74	3.095,76	2.359,85	2.550,99	1.073,93	2.857,23	37.946,00	60.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,61	0,00	65,55	374,44	0,00	0,00	477,60	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	1.914,24	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	116,32	118,67	98,97	105,65	107,67	118,23	99,52	107,63	107,62	109,21	104,87	126,38	1.320,74	6.000,00

Transferências do FUNDEB	190.961,27	207.903,13	179.312,49	182.187,82	203.567,08	187.124,30	183.038,77	169.797,23	156.965,22	180.237,35	181.924,91	212.134,74	2.235.154,31	2.290.900,00
Outras Transferências Correntes	53.054,08	101.250,95	81.563,21	234.814,75	134.687,73	531.254,44	94.664,85	104.944,91	99.187,71	110.112,41	229.401,75	181.475,28	1.956.412,07	4.501.200,00
Outras Receitas Correntes	62,47	0,00	267,81	3.143,68	159,00	351,32	1.081,24	610,90	31,80	401,73	447,08	63,60	6.620,63	130.000,00
DEDUÇÕES ( II )	170.855,06	202.654,51	147.365,97	154.234,59	183.974,05	171.080,79	129.958,05	148.185,16	120.833,52	138.296,64	160.645,02	194.534,03	1.922.617,39	2.156.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	170.855,06	202.654,51	147.365,97	154.234,59	183.974,05	171.080,79	129.958,05	148.185,16	120.833,52	138.296,64	160.645,02	194.534,03	1.922.617,39	2.156.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	962.707,35	1.142.299,41	878.130,58	1.064.262,98	1.108.837,92	1.429.743,17	1.176.210,43	900.958,56	764.968,90	867.987,30	1.082.368,38	1.558.344,15	12.936.819,13	16.012.000,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:6AA85A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														RS I
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k= (f+g) - (i+j)			
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	16.857,21	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	16.857,21	
0202 GABINETE DE PREFEITO	0,00	1.071,36	1.071,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	107.744,79	107.294,79	0,00	450,00	0,00	12.925,60	12.900,00	12.900,00	0,00	25,60	475,60	475,60	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	137.309,75	136.859,75	0,00	450,00	0,00	11.314,76	10.814,14	10.814,14	0,00	500,62	950,62	950,62	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	166.129,61	165.519,68	0,00	609,93	0,00	52.997,93	40.678,03	40.678,03	0,00	12.319,90	12.929,83	12.929,83	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.286,00	15.986,00	0,00	300,00	0,00	7.146,24	7.056,64	7.056,64	0,00	89,60	389,60	389,60	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	27.671,73	25.884,17	0,00	1.787,56	0,00	360,00	180,00	180,00	0,00	180,00	1.967,56	1.967,56	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	107.757,15	107.757,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	7.242,90	7.242,90	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00	144,00	144,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	16.857,21	

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:48635797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF - ANEXO 01 - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	627.357,24	593.179,82	592.068,51	653.242,15	652.473,93	677.568,98	697.447,47	551.105,06	625.971,37	473.746,13	926.939,69	646.296,97	7.717.397,32	0,00
Pessoal Ativo	627.357,24	593.179,82	592.068,51	653.242,15	652.473,93	677.568,98	697.447,47	551.105,06	625.971,37	473.746,13	926.939,69	646.296,97	7.717.397,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	528.341,96	492.656,11	482.987,02	552.635,57	548.225,54	567.686,26	589.465,57	441.772,59	517.651,38	378.357,99	820.073,50	541.381,57	6.461.235,06	0,00
Obrigações Patronais	1.966,02	1.693,12	109.081,49	100.606,58	104.248,39	109.882,72	107.981,90	109.332,47	108.319,99	95.388,14	106.866,19	104.915,40	1.060.282,41	0,00
Benefícios Previdenciários	97.049,26	98.830,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.879,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.977,38	7.477,38	5.977,38	11.327,38	0,00	6.604,76	627,38	627,38	0,00	4.100,00	4.000,00	4.000,00	50.719,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.977,38	7.477,38	5.977,38	11.327,38	0,00	6.604,76	627,38	627,38	0,00	4.100,00	4.000,00	4.000,00	50.719,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	621.379,86	585.702,44	586.091,13	641.914,77	652.473,93	670.964,22	696.820,09	550.477,68	625.971,37	469.646,13	922.939,69	642.296,97	7.666.678,28	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													12.936.819,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													12.936.819,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													7.666.678,28	59,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.985.882,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.636.588,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													6.287.294,10	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:33EB5061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF - ANEXO 01 - PREFEITURA

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	627.357,24	593.179,82	592.068,51	653.242,15	652.473,93	677.568,98	697.447,47	551.105,06	625.971,37	473.746,13	926.939,69	646.296,97	7.717.397,32	0,00
Pessoal Ativo	627.357,24	593.179,82	592.068,51	653.242,15	652.473,93	677.568,98	697.447,47	551.105,06	625.971,37	473.746,13	926.939,69	646.296,97	7.717.397,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	528.341,96	492.656,11	482.987,02	552.635,57	548.225,54	567.686,26	589.465,57	441.772,59	517.651,38	378.357,99	820.073,50	541.381,57	6.461.235,06	0,00
Obrigações Patronais	1.966,02	1.693,12	109.081,49	100.606,58	104.248,39	109.882,72	107.981,90	109.332,47	108.319,99	95.388,14	106.866,19	104.915,40	1.060.282,41	0,00
Benefícios Previdenciários	97.049,26	98.830,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.879,85	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da 0L,R00F)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.977,38	7.477,38	5.977,38	11.327,38	0,00	6.604,76	627,38	627,38	0,00	4.100,00	4.000,00	4.000,00	50.719,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.977,38	7.477,38	5.977,38	11.327,38	0,00	6.604,76	627,38	627,38	0,00	4.100,00	4.000,00	4.000,00	50.719,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	621.379,86	585.702,44	586.091,13	641.914,77	652.473,93	670.964,22	696.820,09	550.477,68	625.971,37	469.646,13	922.939,69	642.296,97	7.666.678,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.936.819,13	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.936.819,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	7.666.678,28	59,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.985.882,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.636.588,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.287.294,10	48,60

Nota:  
 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são Consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.  
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64  
 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Publicado por:  
 João Maria Damascena  
 Código Identificador:32E902DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.603.569,84	1.117.340,52	1.214.287,15	1.744.450,27	1.840.022,56	2.519.765,41	1.705.034,36	1.652.619,74	1.633.505,54	1.626.305,05	1.683.152,30	2.467.296,77	20.807.349,51	602.028,8
Pessoal Ativo	1.603.569,84	1.117.340,52	1.214.287,15	1.744.450,27	1.840.022,56	2.519.765,41	1.705.034,36	1.652.619,74	1.633.505,54	1.626.305,05	1.683.152,30	2.467.296,77	20.807.349,51	602.028,8
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.602.215,21	1.111.446,04	1.214.287,15	1.716.416,70	1.840.022,56	2.519.765,41	1.704.577,11	1.648.264,41	1.626.917,93	1.623.480,40	1.639.191,22	2.458.983,25	20.705.567,39	602.028,8
Obrigações Patronais	1.354,63	5.894,48	0,00	28.033,57	0,00	0,00	457,25	4.355,33	6.587,61	2.824,65	43.961,08	8.313,52	101.782,12	0,0
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	386.539,10	9.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.501,99	0,00	937,00	500,00	0,00	0,00	399.278,09	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	386.539,10	9.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.501,99	0,00	937,00	500,00	0,00	0,00	0,00	399.278,09	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.217.030,74	1.108.340,52	1.214.287,15	1.744.450,27	1.840.022,56	2.518.965,41	1.703.532,37	1.652.619,74	1.632.568,54	1.625.805,05	1.683.152,30	2.467.296,77	20.408.071,42	602.028,8	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													34.200.361,36	0,0	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,0	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													34.200.361,36	0,0	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													21.010.100,25	61,4	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													18.468.195,13	54,0	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.544.785,38	51,3	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													16.621.375,62	48,6	

JAKELINE ANDRESA DA SILVA  
Secretária Municipal de Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SANTOS SILVA**  
Prefeito

Publicado por:  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
Código Identificador:9253E421

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.842.007,15	3.302.648,32	2.847.263,89	2.941.286,78	3.265.211,38	3.819.562,97	3.224.874,61	2.687.140,95	2.419.549,87	2.662.674,18	2.964.819,76	4.565.808,86	37.542.848,72	46.997.650,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.990,01	100.248,93	67.040,01	99.995,77	150.949,48	121.309,65	141.099,92	93.956,22	113.816,56	77.026,40	135.042,26	504.265,56	1.778.740,77	3.614.950,00	
Contribuições	22.569,34	23.759,19	19.699,68	21.001,81	20.271,74	21.891,35	23.112,12	25.376,91	25.155,11	26.268,36	26.969,45	27.532,66	283.607,72	200.000,00	
Receita Patrimonial	2.820,39	2.350,43	3.275,99	3.755,73	3.848,20	4.478,59	6.556,47	6.716,38	4.871,27	5.342,20	3.872,47	3.990,06	51.878,18	135.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	
Transferências Correntes	2.642.582,26	3.176.149,22	2.754.889,53	2.810.791,27	3.086.698,92	3.661.818,13	3.047.490,52	2.540.644,06	2.269.389,85	2.548.783,11	2.795.154,56	3.957.546,63	35.291.938,06	42.340.600,00	
Outras Receitas Correntes	45,15	140,55	2.358,68	5.742,20	3.443,04	10.065,25	6.615,58	20.447,38	6.317,08	5.254,11	3.781,02	72.473,95	136.683,99	461.600,00	
DEDUÇÕES (II)	-296.831,90	-347.918,38	-257.275,12	-268.620,12	-317.030,59	-294.700,50	-229.497,85	-256.470,35	-213.135,19	-244.391,93	-279.614,88	-337.000,55	-3.342.487,36	-3.711.600,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-296.831,90	-347.918,38	-257.275,12	-268.620,12	-317.030,59	-294.700,50	-229.497,85	-256.470,35	-213.135,19	-244.391,93	-279.614,88	-337.000,55	-3.342.487,36	-3.711.600,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	2.545.175,25	2.954.729,94	2.589.988,77	2.672.666,66	2.948.180,79	3.524.862,47	2.995.376,76	2.430.670,60	2.206.414,68	2.418.282,25	2.685.204,88	4.228.808,31	34.200.361,36	43.286.050,00	

JAKELINE ANDRESA DA SILVA  
Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
**Código Identificador:**B1EF13BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	252.866,06	2.954.981,03	2.469.194,38	264.490,87	474.161,84	233.604,83	582.047,14	440.387,21	426.821,89	197.202,10	191.627,98	665.789,82
<b>Total</b>	<b>252.866,06</b>	<b>2.954.981,03</b>	<b>2.469.194,38</b>	<b>264.490,87</b>	<b>474.161,84</b>	<b>233.604,83</b>	<b>582.047,14</b>	<b>440.387,21</b>	<b>426.821,89</b>	<b>197.202,10</b>	<b>191.627,98</b>	<b>665.789,82</b>

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
**Código Identificador:**B1941436

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.307.118,03</b>	<b>1.383.408,73</b>	<b>1.334.332,58</b>	<b>1.362.000,15</b>	<b>1.381.593,90</b>	<b>1.398.696,12</b>	<b>1.463.694,80</b>	<b>1.135.226,41</b>	<b>1.048.415,12</b>	<b>1.263.794,37</b>	<b>1.253.475,26</b>	<b>2.190.444,37</b>	<b>16.522.199,84</b>	<b>20.651.110,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.418,49	47.372,10	19.312,53	41.087,81	43.546,28	31.978,10	31.570,77	25.104,51	34.612,27	33.466,16	32.993,84	72.670,28	449.133,14	882.000,00
Contribuições	55.400,58	53.676,55	56.602,42	88.493,46	50.732,44	51.437,89	55.421,43	52.888,85	53.002,78	57.017,89	56.693,37	107.931,11	739.298,77	661.000,00
Receita Patrimonial	47.928,76	21.767,99	33.870,23	16.809,25	-26.352,49	12.831,80	45.682,50	6.186,60	21.647,21	98.968,40	25.724,78	39.463,50	344.528,53	250.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00
Transferências Correntes	1.166.465,84	1.259.945,09	1.223.313,63	1.214.859,63	1.312.847,67	1.300.895,73	1.330.270,10	1.049.849,45	938.371,23	1.072.934,35	1.137.683,97	1.896.186,97	14.903.623,66	18.124.510,00
Outras Receitas Correntes	1.904,36	647,00	1.233,77	750,00	820,00	1.552,60	750,00	1.197,00	781,63	1.407,57	379,30	74.192,51	85.615,74	535.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-229.212,60</b>	<b>-257.901,05</b>	<b>-156.417,62</b>	<b>-162.952,03</b>	<b>-192.223,55</b>	<b>-178.811,06</b>	<b>-139.243,41</b>	<b>-155.408,45</b>	<b>-128.589,53</b>	<b>-147.349,97</b>	<b>-167.708,31</b>	<b>-202.085,95</b>	<b>-2.117.903,53</b>	<b>-1.558.600,00</b>
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	-50.305,11	-48.514,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98.819,32	480.000,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-178.907,49	-209.386,84	-156.417,62	-162.952,03	-192.223,55	-178.811,06	-139.243,41	-155.408,45	-128.589,53	-147.349,97	-167.708,31	-202.085,95	-2.019.084,21	-2.068.600,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.077.905,43	1.125.507,68	1.177.914,96	1.199.048,12	1.189.370,35	1.219.885,06	1.324.451,39	979.817,96	919.825,59	1.116.444,40	1.085.766,95	1.988.358,42	14.404.296,31	19.092.510,00	

Usuário

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:**AE735FCE

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 07**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão</b>												Exercício:2018
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	8.128,81	260.750,77	253.943,21	14.936,37	0,00	43.634,80	192.409,48	91.671,02	91.671,02	144.373,26	0,00	0,00
Total	8.128,81	260.750,77	253.943,21	14.936,37	0,00	43.634,80	192.409,48	91.671,02	91.671,02	144.373,26	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:**1CDAF188

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 02**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção</b>										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>										<b>Exercício: 2018</b>			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
01 LEGISLATIVA	1.081.900,00	1.081.900,00	-126.195,78	700.028,35	4,62	381.871,65	131.768,33	700.028,35	4,65	381.871,65	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.081.900,00	1.081.900,00	-126.195,78	700.028,35	4,62	381.871,65	131.768,33	700.028,35	4,65	381.871,65	0,00		
02 JUDICIARIA	91.600,00	91.600,00	1.080,00	73.380,00	0,48	18.220,00	12.180,00	73.380,00	0,49	18.220,00	0,00		
061 AÇÃO JUDICIARIA	91.600,00	91.600,00	1.080,00	73.380,00	0,48	18.220,00	12.180,00	73.380,00	0,49	18.220,00	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	4.005.480,00	3.885.880,00	12.488,15	3.145.520,96	20,75	740.359,04	635.776,07	3.107.826,88	20,64	778.053,12	-37.694,08		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130.000,00	86.000,00	0,00	16.880,00	0,11	69.120,00	0,00	16.880,00	0,11	69.120,00	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.406.240,00	3.315.040,00	18.033,73	2.796.069,43	18,44	518.970,57	577.330,85	2.776.347,03	18,44	538.692,97	-19.722,40		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	266.680,00	266.680,00	-10.476,96	142.096,94	0,94	124.583,06	25.170,25	141.811,94	0,94	124.868,06	-285,00		
124 CONTROLE INTERNO	65.560,00	65.560,00	-3.913,12	55.936,88	0,37	9.623,12	8.964,48	55.936,88	0,37	9.623,12	0,00		
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	32.000,00	76.000,00	0,00	59.000,00	0,39	17.000,00	14.000,00	59.000,00	0,39	17.000,00	0,00		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	105.000,00	76.600,00	8.824,50	75.537,71	0,50	1.062,29	10.310,49	57.851,03	0,38	18.748,97	-17.686,68		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.161.640,00	1.221.640,00	-18.433,02	795.433,02	5,25	426.206,98	169.056,43	782.036,82	5,19	439.603,18	-13.396,20		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	252.480,00	256.980,00	-36.719,54	155.388,11	1,03	101.591,89	33.957,94	155.388,11	1,03	101.591,89	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	909.160,00	964.660,00	18.286,52	640.044,91	4,22	324.615,09	135.098,49	626.648,71	4,16	338.011,29	-13.396,20		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.280.000,00	1.280.000,00	5.623,90	1.106.422,46	7,30	173.577,54	255.710,72	1.106.422,46	7,35	173.577,54	0,00		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.280.000,00	1.280.000,00	5.623,90	1.106.422,46	7,30	173.577,54	255.710,72	1.106.422,46	7,35	173.577,54	0,00		
10 SAÚDE	4.428.260,00	4.624.375,00	378.495,28	4.249.999,57	28,04	374.375,43	835.172,00	4.217.607,02	28,01	406.767,98	-32.392,55		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.952.800,00	2.538.820,00	288.546,79	2.384.881,83	15,73	153.938,17	531.530,85	2.369.589,28	15,74	169.230,72	-15.292,55		
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00		
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.014.100,00	1.550.680,00	14.231,34	1.342.467,77	8,86	208.212,23	217.576,96	1.332.967,77	8,85	217.712,23	-9.500,00		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	232.200,00	349.615,00	59.267,62	347.075,82	2,29	2.539,18	61.534,62	339.475,82	2,25	10.139,18	-7.600,00		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	112.000,00	78.100,00	2.291,00	77.364,66	0,51	735,34	2.522,70	77.364,66	0,51	735,34	0,00		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	105.160,00	105.160,00	14.158,53	98.209,49	0,65	6.950,51	22.006,87	98.209,49	0,65	6.950,51	0,00		



361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.196.060,00	2.997.060,00	82.870,03	2.623.575,39	966.607,97	2.623.575,39	17,43	87,54	373.484,61
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	185.080,00	63.580,00	-3.575,79	39.112,29	7.696,12	38.968,29	0,26	61,29	24.611,71
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	311.870,00	340.870,00	-48.531,36	213.683,54	24.976,18	213.683,54	1,42	62,69	127.186,46
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.079.000,00	1.323.200,00	-115.731,46	312.251,89	10.310,49	294.565,21	1,96	94,51	1.028.634,79
452	SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	540.200,00	597.200,00	-46.374,12	476.157,00	93.573,07	473.516,20	3,15	79,29	123.683,80
544	RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
605	ABASTECIMENTO	532.000,00	335.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.885,00
606	EXTENSÃO RURAL	334.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTE COMUNITÁRIO	339.380,00	355.500,00	-273,58	213.820,81	33.530,08	211.947,61	1,41	59,62	143.552,39
813	LAZER	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	477.000,00	-9.900,56	241.781,65	43.482,90	241.781,65	1,61	50,69	235.218,35
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.000,00	115.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.880,00

SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
Total Geral	20.531.510,00	20.531.510,00	254.494,74	15.159.559,26	3.600.339,73	15.055.502,35	100,00	1.761,23	5.476.007,65

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:**3C760BC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ  
RGF 3 QUADRIMESTRE 2018 - 1**

**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	R\$ 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.791,56	49.001,10	45.379,32	40.823,27	56.611,58	49.413,73	49.808,72	40.823,27	40.823,27	49.076,84	49.842,05	67.597,27	579.991,98	0,00
Pessoal Ativo	40.791,56	49.001,10	45.379,32	40.823,27	56.611,58	49.413,73	49.808,72	40.823,27	40.823,27	49.076,84	49.842,05	67.597,27	579.991,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.791,56	40.791,56	40.823,27	40.823,27	40.791,56	40.823,27	40.823,27	40.823,27	40.823,27	40.823,27	40.823,27	40.823,27	489.784,11	0,00
Obrigações Patronais	0,00	8.209,54	4.556,05	0,00	15.820,02	8.590,46	8.985,45	0,00	0,00	8.253,57	9.018,78	26.774,00	90.207,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da OLR, R00F)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	40.791,56	49.001,10	45.379,32	40.823,27	56.611,58	49.413,73	49.808,72	40.823,27	40.823,27	49.076,84	49.842,05	67.597,27	579.991,98	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														50.169.828,96	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)														0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														50.169.828,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)														579.991,98	1,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														3.010.189,74	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)														2.859.680,25	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)														2.709.170,76	5,40
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.															
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000															

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:AA74BA3B

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2019 - III**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2018 A DEZ/2018**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.245.569,61	1.485.191,83	1.052.511,01	1.063.295,22	954.684,98	780.030,01	28.423,17	31.620,03	33.698,87	25.585,24	31.057,82	4.046.544,91	10.778.212,70	17.064.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.057,77	30.499,84	25.942,57	27.646,02	33.787,73	31.491,21	28.423,17	31.620,03	33.698,87	25.585,24	31.057,82	0,00	320.810,27	475.000,00
IPTU	72,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,40	10.000,00
ISS	7.830,24	7.766,45	7.080,20	9.798,00	11.991,05	8.897,32	9.745,50	9.000,00	10.107,40	8.682,70	9.593,65	0,00	100.492,51	135.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IRRF	12.958,53	22.536,79	18.862,37	17.848,02	21.796,68	22.593,89	18.677,67	22.620,03	23.591,47	16.902,54	21.464,17	0,00	219.852,16	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	196,60	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,20	125.000,00
Contribuições	2.816,67	3.218,35	1.985,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.020,45	100.000,00
Receita Patrimonial	1.711,57	1.470,66	532,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.714,45	84.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.711,57	1.470,66	532,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.714,45	61.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	1.218.842,95	1.450.002,98	1.024.050,79	1.035.649,20	920.897,25	748.538,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046.544,91	10.444.526,88	16.374.500,00
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.612,27	6.887.579,48	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	150.820,42	101.378,17	120.470,24	123.760,93	123.190,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.238,26	1.132.858,32	1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.188,56	4.717,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.906,22	140.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	9,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,15	208,38	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	157,21	157,21	157,21	157,21	157,21	157,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,84	1.572,10	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	91,99	103,38	93,93	100,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,30	724,87	2.000,00
Transferências do FUNDEB	268.076,63	290.092,17	250.200,57	254.217,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.126,71	2.025.713,19	3.210.000,00
Outras Transferências Correntes	95.622,83	143.805,44	40.518,35	15.111,52	9.288,96	10.212,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.404,38	382.964,32	2.419.500,00
Outras Receitas Correntes	1.140,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,65	0,00

DEDUÇÕES ( II )	170.737,30	203.060,04	146.663,19	153.260,74	182.321,60	147.665,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.136,87	1.536.844,90	1.989.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	170.737,30	203.060,04	146.663,19	153.260,74	182.321,60	147.665,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.136,87	1.536.844,90	1.989.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.074.832,31	1.282.131,79	905.847,82	910.034,48	772.363,38	632.364,85	28.423,17	31.620,03	33.698,87	25.585,24	31.057,82	3.513.408,04	9.241.367,80	15.075.000,00

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:5182EE0D

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 6 BIMESTRE 2019 - VII**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.100,21	941.820,84	632.270,33	0,00	389.650,72	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	398.961,72	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	80.100,21	941.820,84	632.270,33	0,00	389.650,72	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	398.961,72	
0202 GBPR - GABINETE DO PREFEITO	0,00	20.305,23	6.758,23	0,00	13.547,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	16.947,00	
0203 SEC MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	8.476,94	67.543,22	60.764,92	0,00	15.255,24	0,00	11.800,00	8.700,00	8.700,00	0,00	3.100,00	18.355,24	
0204 SEC MUNICIPAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	51.198,21	49.692,14	0,00	1.506,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,07	
0205 SEC MUNICIPAL - EDUCACAO E DESPORTO	21.912,50	393.689,99	176.497,25	0,00	239.105,24	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00	240.042,24	
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.609,56	202.017,03	156.765,22	0,00	61.861,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.861,37	
0208 EXERCICIO ANTERIOR ASSISTENCIA SOCIAL	3.263,00	17.955,04	8.589,47	0,00	12.628,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.628,57	
0209 FUNDO MUN ASSSITENCIA SOCIAL	0,00	1.850,00	1.800,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0210 SEC MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.499,83	56.584,86	50.315,56	0,00	24.769,13	0,00	1.874,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00	26.643,13	
0211 SEC MUNICIPAL - OBRAS / URBANISMO E TRANSPORTE	11.338,38	130.677,26	121.087,54	0,00	20.928,10	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	20.928,10	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	80.100,21	941.820,84	632.270,33	0,00	389.650,72	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	398.961,72	

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:FB91FDD1

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 3 QUADRIMESTRE 2018 - 1**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	443.424,50	746.624,00	532.881,00	453.470,37	479.852,37	502.650,40	516.729,10	472.249,98	412.109,38	420.891,42	468.081,51	0,00	5.448.964,03	0,00
Pessoal Ativo	435.424,50	746.624,00	532.881,00	449.654,00	479.852,37	501.945,94	516.729,10	472.249,98	411.710,80	420.891,42	468.081,51	0,00	5.436.044,62	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	379.341,21	576.286,55	483.125,46	449.654,00	479.852,37	501.945,94	516.729,10	472.249,98	411.710,80	420.891,42	468.081,51	0,00	5.159.868,34	0,00
Obrigações Patronais	56.083,29	170.337,45	49.755,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.176,28	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.000,00	0,00	0,00	3.816,37	0,00	704,46	0,00	0,00	398,58	0,00	0,00	0,00	12.919,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.000,00	0,00	0,00	3.816,37	0,00	704,46	0,00	0,00	398,58	0,00	0,00	0,00	12.919,41	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	3.816,37	0,00	704,46	0,00	0,00	398,58	0,00	0,00	0,00	4.919,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	3.816,37	0,00	704,46	0,00	0,00	398,58	0,00	0,00	0,00	4.919,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	443.424,50	746.624,00	532.881,00	449.654,00	479.852,37	501.945,94	516.729,10	472.249,98	411.710,80	420.891,42	468.081,51	0,00	5.444.044,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													9.241.367,80	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13.art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													9.241.367,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													5.444.044,62	58,91
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.990.338,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													4.740.821,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													4.491.304,75	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:12185C26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	901.000,00	901.000,00	30.011,25	739.245,00	127.060,62	739.245,00	5,49	82,05	0,00	128.860,62	739.245,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	901.000,00	901.000,00	30.011,25	739.245,00	127.060,62	739.245,00	5,49	82,05	0,00	128.860,62	739.245,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.345.200,00	2.052.416,00	-140.823,28	1.897.746,86	374.198,95	1.881.796,86	13,98	271,00	15.950,00	354.483,74	1.781.274,93	100.521,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.933.200,00	1.797.616,00	-144.238,51	1.665.377,56	323.331,23	1.649.977,56	12,26	91,79	15.400,00	311.281,95	1.562.621,56	87.356,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	322.000,00	221.200,00	3.459,23	202.339,30	43.343,72	202.339,30	1,50	91,47	0,00	36.645,79	192.341,37	9.997,93
124 CONTROLE INTERNO	90.000,00	33.600,00	-44,00	30.030,00	7.524,00	29.480,00	0,22	87,74	550,00	6.556,00	26.312,00	3.168,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.342.000,00	939.600,00	-75.182,20	738.618,04	162.392,07	736.605,20	5,47	78,40	2.012,84	154.469,67	709.792,08	26.813,12
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.334.000,00	939.600,00	-75.182,20	738.618,04	162.392,07	736.605,20	5,47	78,40	2.012,84	154.469,67	709.792,08	26.813,12
10 SAÚDE	2.829.000,00	3.500.991,17	-196.032,39	3.200.607,66	615.448,62	3.195.127,66	23,74	243,97	5.480,00	587.656,15	3.092.092,24	103.035,42
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.648.000,00	3.331.991,17	-166.360,12	3.068.197,78	605.086,42	3.062.717,78	22,75	91,92	5.480,00	576.975,76	2.959.682,36	103.035,42
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	125.000,00	76.100,00	-34.000,00	40.083,90	0,00	40.083,90	0,30	52,67	0,00	0,00	40.083,90	0,00

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.000,00	92.900,00	4.327,73	92.325,98	10.362,20	92.325,98	0,69	99,38	0,00	10.680,39	92.325,98	0,00	
12 EDUCAÇÃO	5.028.000,00	5.157.500,00	221.523,62	5.033.152,20	1.155.653,88	5.020.970,20	37,30	194,42	12.182,00	1.178.180,28	4.955.866,94	65.103,26	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.561.000,00	4.590.400,00	291.177,81	4.482.905,88	1.005.680,77	4.470.723,88	33,21	97,39	12.182,00	1.025.854,52	4.414.552,19	56.171,69	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	467.000,00	567.100,00	-69.654,19	550.246,32	149.973,11	550.246,32	4,09	97,03	0,00	152.325,76	541.314,75	8.931,57	
13 CULTURA	185.000,00	135.959,00	-14.266,31	83.690,69	19.923,71	82.736,69	0,61	60,85	954,00	17.963,03	75.244,30	7.492,39	
392 DIFUSÃO CULTURAL	185.000,00	135.959,00	-14.266,31	83.690,69	19.923,71	82.736,69	0,61	60,85	954,00	17.963,03	75.244,30	7.492,39	
15 URBANISMO	1.300.000,00	1.509.308,83	-37.472,01	1.350.535,43	272.404,05	1.148.413,04	8,53	168,25	202.122,39	316.125,77	1.117.877,42	30.535,62	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.025.000,00	1.137.950,00	-81.998,09	979.378,07	209.877,97	777.255,68	5,77	68,30	202.122,39	224.336,65	747.305,33	29.950,35	
452 SERVIÇOS URBANOS	275.000,00	371.358,83	44.526,08	371.157,36	62.526,08	371.157,36	2,76	99,95	0,00	91.789,12	370.572,09	585,27	
18 GESTÃO AMBIENTAL	102.000,00	102.000,00	-20.872,90	62.589,24	11.286,00	62.589,24	0,46	61,36	0,00	9.834,00	57.837,24	4.752,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	102.000,00	102.000,00	-20.872,90	62.589,24	11.286,00	62.589,24	0,46	61,36	0,00	9.834,00	57.837,24	4.752,00	
20 AGRICULTURA	531.000,00	660.500,00	52.282,01	574.618,90	131.483,46	574.118,90	4,27	92,01	500,00	128.345,88	566.313,74	7.805,16	
605 ABASTECIMENTO	65.000,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	466.000,00	624.000,00	52.282,01	574.618,90	131.483,46	574.118,90	4,27	92,01	500,00	128.345,88	566.313,74	7.805,16	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	43.000,00	20.484,00	0,00	7.084,00	0,00	7.084,00	0,05	34,58	0,00	0,00	7.084,00	0,00	
695 TURISMO	43.000,00	20.484,00	0,00	7.084,00	0,00	7.084,00	0,05	34,58	0,00	0,00	7.084,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	170.000,00	82.441,00	0,00	11.607,66	0,00	11.607,66	0,09	14,08	0,00	0,00	11.607,66	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	170.000,00	82.441,00	0,00	11.607,66	0,00	11.607,66	0,09	14,08	0,00	0,00	11.607,66	0,00	
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	15.027.200,00	15.062.200,00	-180.832,21	13.699.495,68	2.869.851,36	13.460.294,45	100,00	1.300,97		239.201,23	2.875.919,14	13.114.235,55	346.058,90

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário de Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:31475491

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.170.715,83	1.398.496,01	1.096.571,67	1.215.352,08	1.326.725,02	1.376.917,83	1.413.491,68	1.099.312,45	976.064,01	1.105.015,76	1.167.335,14	1.854.130,35	15.200.127,83	16.363.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	938,31	40.173,83	14.408,22	4.142,09	691,79	37.353,48	55.429,94	23.052,79	23.048,50	24.096,29	17.312,84	83.000,69	323.648,77	392.000,00
Contribuições	0,00	0,00	823,09	0,00	12.854,33	6.858,64	7.050,73	8.649,86	8.083,71	7.595,90	8.782,10	8.166,85	68.865,21	40.000,00
Receita Patrimonial	710,99	638,23	576,74	709,91	1.204,06	1.439,16	2.198,15	2.300,40	1.382,86	1.256,36	1.025,45	1.046,03	14.488,34	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.169.066,53	1.357.683,95	1.080.763,62	1.210.500,08	1.310.829,84	1.331.132,99	1.348.142,86	1.064.521,40	943.365,94	1.027.041,03	1.137.867,89	1.761.337,57	14.742.253,70	15.859.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	133,56	670,00	788,00	183,00	45.026,18	2.346,86	579,21	50.871,81	1.500,00
IRRF	-8.228,74	-15.147,33	-5.642,02	-725,33	-11.013,27	-9.736,80	-12.764,66	-9.748,24	-5.851,19	-10.770,30	-9.910,62	-13.513,40	-113.051,90	0,00
IRRF	-8.228,74	-15.147,33	-5.642,02	-725,33	-11.013,27	-9.736,80	-12.764,66	-9.748,24	-5.851,19	-10.770,30	-9.910,62	-13.513,40	-113.051,90	0,00

DEDUÇÕES (II)	-179.540,98	-209.510,59	-160.793,54	-162.253,07	-191.431,57	-178.123,08	-138.489,14	-155.041,41	-128.741,52	-147.728,15	-168.455,51	-202.823,94	-2.022.932,50	-1.976.300,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-179.540,98	-209.510,59	-160.793,54	-162.253,07	-191.431,57	-178.123,08	-138.489,14	-155.041,41	-128.741,52	-147.728,15	-168.455,51	-202.823,94	-2.022.932,50	-1.976.300,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	982.946,11	1.173.838,09	930.136,11	1.052.373,68	1.124.280,18	1.189.057,95	1.262.237,88	934.522,80	841.471,30	946.517,31	988.969,01	1.637.793,01	13.064.143,43	14.386.700,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário de Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**94C10FEF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
Prefeitura Municipal de Paraú	5.652,00	46.977,76	34.089,26	0,00	18.540,50	43,38	311.357,41	100.691,61	100.691,61	0,00	210.709,18	229.249,68
Total	5.652,00	46.977,76	34.089,26	0,00	18.540,50	43,38	311.357,41	100.691,61	100.691,61	0,00	210.709,18	229.249,68

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**57EB0E86

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL 2018 CONSOLIDADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018 - Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	843.181,32	911.660,41	330.987,75	582.525,26	817.912,59	603.258,51	806.394,00	638.092,44	645.273,89	666.314,34	723.084,50	1.110.788,94	8.679.473,95	550,00

Pessoal Ativo	843.181,32	911.660,41	330.987,75	582.525,26	817.912,59	603.258,51	806.394,00	638.092,44	645.273,89	666.314,34	723.084,50	1.110.788,94	8.679.473,95	550,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	843.181,32	903.785,16	219.722,70	381.066,24	575.599,39	585.490,12	579.165,23	596.067,42	447.482,51	646.142,69	561.652,67	919.293,32	7.258.648,77	550,00
Obrigações Patronais	0,00	7.875,25	111.265,05	201.459,02	242.313,20	17.768,39	227.228,77	42.025,02	197.791,38	20.171,65	161.431,83	191.495,62	1.420.825,18	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	348.387,50	263.786,02	14.542,02	725,33	11.013,27	9.736,80	12.764,66	9.748,24	5.851,19	10.770,30	9.910,62	13.513,40	710.749,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	340.158,76	248.638,69	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.697,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	8.228,74	15.147,33	5.642,02	725,33	11.013,27	9.736,80	12.764,66	9.748,24	5.851,19	10.770,30	9.910,62	13.513,40	113.051,90	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	494.793,82	647.874,39	316.445,73	581.799,93	806.899,32	593.521,71	793.629,34	628.344,20	639.422,70	655.544,04	713.173,88	1.097.275,54	7.968.724,60	550,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	13.064.143,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	13.064.143,43	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.969.274,60	61,00
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	7.054.637,45	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.701.905,58	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	6.349.173,71	48,60

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário de Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
**Fabiola de Araujo Moraes**  
**Código Identificador:0749E264**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE 2018**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													Exercício: 2018	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	843.181,32	796.515,16	308.082,65	529.645,20	817.912,59	509.365,25	806.394,00	545.975,10	645.273,89	545.262,93	723.084,50	1.004.745,51	8.075.438,10	550,00
Pessoal Ativo	843.181,32	796.515,16	308.082,65	529.645,20	817.912,59	509.365,25	806.394,00	545.975,10	645.273,89	545.262,93	723.084,50	1.004.745,51	8.075.438,10	550,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	843.181,32	796.515,16	207.560,70	338.228,24	575.599,39	507.811,46	579.165,23	520.451,42	447.482,51	541.677,69	561.652,67	832.562,42	6.751.888,21	550,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	100.521,95	191.416,96	242.313,20	1.553,79	227.228,77	25.523,68	197.791,38	3.585,24	161.431,83	172.183,09	1.323.549,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	348.387,50	258.786,02	14.542,02	725,33	11.013,27	9.736,80	12.764,66	9.748,24	5.851,19	10.770,30	9.910,62	13.513,40	705.749,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	340.158,76	243.638,69	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.697,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	8.228,74	15.147,33	5.642,02	725,33	11.013,27	9.736,80	12.764,66	9.748,24	5.851,19	10.770,30	9.910,62	13.513,40	113.051,90	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	494.793,82	537.729,14	293.540,63	528.919,87	806.899,32	499.628,45	793.629,34	536.226,86	639.422,70	534.492,63	713.173,88	991.232,11	7.369.688,75	550,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													13.064.143,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													13.064.143,43	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													7.370.238,75	56,42
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.054.637,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.701.905,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.349.173,71	48,60

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:4D358155

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPESA COM PESSOAL**

<b>Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo15</b>														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>														<b>Exercício: 2018</b>	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.038.258,84	658.460,58	1.141.524,08	789.924,54	1.144.182,69	348.181,23	1.660.430,73	828.116,49	971.613,63	528.460,79	708.129,65	1.515.194,21	11.332.477,46	0,00	
Pessoal Ativo	1.038.258,84	658.460,58	1.141.524,08	789.924,54	1.144.182,69	348.181,23	1.660.430,73	828.116,49	971.613,63	528.460,79	708.129,65	1.515.194,21	11.332.477,46	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	868.647,24	656.114,04	831.661,12	785.684,96	740.930,24	345.005,30	1.383.460,02	796.414,04	691.171,17	528.460,79	842.508,44	1.311.411,42	9.781.468,78	0,00	
Obrigações Patronais	169.611,60	2.346,54	309.862,96	4.239,58	403.252,45	3.175,93	276.970,71	31.702,45	280.442,46	0,00	-134.378,79	203.782,79	1.551.008,68	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	106.037,42	9.991,12	24.299,35	16.161,45	20.230,40	20.230,40	19.948,61	1.249,36	0,00	0,00	0,00	0,00	218.148,11	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,36	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	106.037,42	9.991,12	24.299,35	16.161,45	20.230,40	20.230,40	19.948,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.898,75	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	932.221,42	648.469,46	1.117.224,73	773.763,09	1.123.952,29	327.950,83	1.640.482,12	826.867,13	971.613,63	528.460,79	708.129,65	1.515.194,21	11.114.329,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	17.478.016,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	17.478.016,84	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.114.329,35	63,59
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.438.129,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.966.222,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.494.316,18	48,60

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**CA7FDAEA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	16.516,67	830.733,94	4,56	89.266,06	287.440,84	830.733,94	4,71	89.266,06	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	16.516,67	830.733,94	4,56	89.266,06	287.440,84	830.733,94	4,71	89.266,06	0,00
02 JUDICIARIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.928.500,00	4.398.022,05	362.851,56	3.946.200,79	21,67	451.821,26	836.339,99	3.884.803,88	22,02	513.218,17	-61.396,91
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	806.500,00	842.678,94	-4.711,12	715.668,26	3,93	127.010,68	239.811,82	715.255,16	4,05	127.423,78	-413,10
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.774.500,00	3.181.527,72	285.192,15	2.933.094,92	16,10	248.432,80	503.397,94	2.873.396,31	16,29	308.131,41	-59.698,61
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	209.500,00	315.500,00	82.370,53	258.401,38	1,42	57.098,62	93.130,23	257.116,18	1,46	58.383,82	-1.285,20
124 CONTROLE INTERNO	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
695 TURISMO	122.500,00	42.815,39	0,00	39.036,23	0,21	3.779,16	0,00	39.036,23	0,22	3.779,16	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.158.100,00	1.201.616,66	149.148,78	746.015,33	4,10	455.601,33	139.685,04	732.566,63	4,15	469.050,03	-13.448,70
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.152.900,00	1.196.416,66	149.148,78	746.015,33	4,10	450.401,33	139.685,04	732.566,63	4,15	463.850,03	-13.448,70
482 HABITAÇÃO URBANA	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
10 SAÚDE	8.065.300,00	7.926.300,00	858.477,26	4.442.435,24	24,39	3.483.864,76	878.785,43	4.288.381,22	24,31	3.637.918,78	-154.054,02
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.458.500,00	6.397.500,00	787.722,10	4.045.395,76	22,21	2.352.104,24	795.634,31	3.976.341,74	22,54	2.421.158,26	-69.054,02
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.159.800,00	1.101.800,00	39.645,96	257.458,44	1,41	844.341,56	52.041,92	172.458,44	0,98	929.341,56	-85.000,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	242.000,00	184.000,00	10.823,63	12.311,63	0,07	171.688,37	10.823,63	12.311,63	0,07	171.688,37	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	205.000,00	243.000,00	20.285,57	127.269,41	0,70	115.730,59	20.285,57	127.269,41	0,72	115.730,59	0,00
11 TRABALHO	63.700,00	55.700,00	7.842,86	8.636,86	0,05	47.063,14	7.842,86	8.636,86	0,05	47.063,14	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	63.700,00	55.700,00	7.842,86	8.636,86	0,05	47.063,14	7.842,86	8.636,86	0,05	47.063,14	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.653.800,00	7.324.806,28	1.374.970,52	6.471.066,01	35,53	853.740,27	1.229.678,05	6.260.046,73	35,48	1.064.759,55	-211.019,28

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.800,00	10.800,00	820,00	820,00	0,00	9.980,00	820,00	820,00	0,00	9.980,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.044.700,00	5.456.654,97	1.024.543,41	5.158.089,64	28,32	298.565,33	1.011.023,62	5.078.843,04	28,79	377.811,93	-79.246,60
362 ENSINO MÉDIO	18.600,00	17.600,00	4.786,29	4.786,29	0,03	12.813,71	4.786,29	4.786,29	0,03	12.813,71	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.082.800,00	1.103.610,70	163.341,33	974.634,41	5,35	128.976,29	163.341,33	974.634,41	5,52	128.976,29	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.000,00	206.640,61	49.706,81	200.962,99	1,10	5.677,62	49.706,81	200.962,99	1,14	5.677,62	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	326.900,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
482 HABITAÇÃO URBANA	0,00	400.000,00	131.772,68	131.772,68	0,72	268.227,32	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-131.772,68
13 CULTURA	444.000,00	311.542,61	21.518,01	70.978,01	0,39	240.564,60	15.418,01	64.878,01	0,37	246.664,60	-6.100,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00	101.000,00	13.940,00	63.400,00	0,35	37.600,00	7.840,00	57.300,00	0,32	43.700,00	-6.100,00
695 TURISMO	371.000,00	210.542,61	7.578,01	7.578,01	0,04	202.964,60	7.578,01	7.578,01	0,04	202.964,60	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	259.500,00	130.779,87	-17.353,70	78.150,28	0,43	52.629,59	22.908,49	78.150,28	0,44	52.629,59	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	259.000,00	130.779,87	-17.353,70	78.150,28	0,43	52.629,59	22.908,49	78.150,28	0,44	52.629,59	0,00
15 URBANISMO	1.716.000,00	1.521.964,07	207.221,30	964.822,86	5,30	557.141,21	212.433,18	926.520,00	5,25	595.444,07	-38.302,86
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	80.351,52	0,00	65.199,12	0,36	15.152,40	0,00	65.199,12	0,37	15.152,40	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	745.000,00	443.535,65	4.620,00	35.134,22	0,19	408.401,43	16.018,83	30.514,22	0,17	413.021,43	-4.620,00
452 SERVIÇOS URBANOS	641.000,00	963.076,90	200.301,30	862.189,52	4,73	100.887,38	194.114,35	828.506,66	4,70	134.570,24	-33.682,86
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	35.000,00	2.300,00	2.300,00	0,01	32.700,00	2.300,00	2.300,00	0,01	32.700,00	0,00
16 HABITAÇÃO	52.400,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	34.900,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	52.400,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	34.900,00	0,00
17 SANEAMENTO	77.000,00	101.000,00	4.000,00	26.000,00	0,14	75.000,00	8.000,00	26.000,00	0,15	75.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	42.000,00	66.000,00	4.000,00	26.000,00	0,14	40.000,00	8.000,00	26.000,00	0,15	40.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	670.500,00	637.770,28	141.597,86	503.194,92	2,76	134.575,36	118.096,95	419.735,12	2,38	218.035,16	-83.459,80
605 ABASTECIMENTO	58.500,00	57.500,00	4.460,78	4.460,78	0,02	53.039,22	2.192,84	2.192,84	0,01	55.307,16	-2.267,94
606 EXTENSÃO RURAL	599.500,00	570.770,28	132.726,18	494.323,24	2,71	76.447,04	115.904,11	417.542,28	2,37	153.228,00	-76.780,96
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.500,00	9.500,00	4.410,90	4.410,90	0,02	5.089,10	0,00	0,00	0,00	9.500,00	-4.410,90
26 TRANSPORTE	91.000,00	4.386,41	0,00	0,00	0,00	4.386,41	0,00	0,00	0,00	4.386,41	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.000,00	4.386,41	0,00	0,00	0,00	4.386,41	0,00	0,00	0,00	4.386,41	0,00
27 DESPORTO E LAZER	620.000,00	530.623,04	30.912,53	125.916,87	0,69	404.706,17	28.591,75	122.066,27	0,69	408.556,77	-3.850,60
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	507.000,00	417.623,04	30.912,53	125.916,87	0,69	291.706,17	28.591,75	122.066,27	0,69	295.556,77	-3.850,60
813 LAZER	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
Total Geral	23.950.000,00	25.179.797,27	3.157.703,65	18.214.151,11		6.965.646,16	3.785.220,59	17.642.518,94			-571.632,17

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**EEDBDE72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018 -	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.503.414,86	1.721.235,86	1.407.129,75	1.303.278,51	1.693.163,41	1.597.451,47	1.740.426,11	1.475.910,03	1.313.446,78	1.388.268,87	1.578.403,10	2.652.696,42	19.374.825,17	24.005.384,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.274,76	27.244,14	35.053,28	22.084,23	36.690,72	139.465,29	74.180,57	87.525,66	106.274,30	40.307,91	106.098,51	175.874,89	872.074,26	650.000,00
Contribuições	13.631,31	13.400,37	4.024,07	3.274,96	4.208,31	2.147,27	14.857,99	14.869,16	13.050,56	15.676,99	17.014,63	65.791,08	181.946,70	136.000,00
Receita Patrimonial	6.089,16	4.766,30	5.333,59	4.856,31	5.084,19	5.701,55	3.442,27	4.150,83	5.049,58	7.052,82	6.094,25	5.669,99	63.290,84	105.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.447.125,41	1.665.618,17	1.362.585,37	1.273.063,01	1.647.088,05	1.444.404,87	1.647.945,28	1.364.545,64	1.187.259,36	1.325.231,15	1.435.800,71	2.393.696,87	18.194.363,89	23.026.257,00
Outras Receitas Correntes	15.294,22	10.206,88	133,44	0,00	92,14	5.732,49	0,00	4.818,74	1.812,98	0,00	13.395,00	11.663,59	63.149,48	88.127,00
DEDUÇÕES (II)	-196.663,15	-220.802,08	-169.064,77	72.670,41	-206.105,72	-148.282,13	-155.042,98	-166.908,40	-141.763,80	-163.322,53	-181.246,02	-220.277,16	-1.896.808,33	-2.154.060,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-196.663,15	-220.802,08	-169.064,77	72.670,41	-206.105,72	-148.282,13	-155.042,98	-166.908,40	-141.763,80	-163.322,53	-181.246,02	-220.277,16	-1.896.808,33	-2.154.060,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.306.751,71	1.500.433,78	1.238.064,98	1.375.948,92	1.487.057,69	1.449.169,34	1.585.383,13	1.309.001,63	1.171.682,98	1.224.946,34	1.397.157,08	2.432.419,26	17.478.016,84	21.851.324,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:DD5205F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESTOS A PAGAR PODER E ORGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
Prefeitura de Pedro Avelino	0,00	1.467.184,16	1.369.596,75	0,00	97.587,41	0,00	327.326,22	119.674,84	119.674,84	207.651,38	0,00	97.587,41
Total	0,00	1.467.184,16	1.369.596,75	0,00	97.587,41	0,00	327.326,22	119.674,84	119.674,84	207.651,38	0,00	97.587,41

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre(d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	0,00	1.201.966,44	3,16	342.033,56	0,00	899.105,78	2,68	644.894,22	-302.860,66
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	0,00	1.201.966,44	3,16	342.033,56	0,00	899.105,78	2,68	644.894,22	-302.860,66
02	JUDICIARIA	229.500,00	230.000,00	0,00	178.200,00	0,47	51.800,00	41.908,26	171.996,66	0,51	58.003,34	-6.203,34
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.500,00	230.000,00	0,00	178.200,00	0,47	51.800,00	41.908,26	171.996,66	0,51	58.003,34	-6.203,34
04	ADMINISTRAÇÃO	10.994.500,00	9.972.630,00	650.854,40	9.038.373,24	23,75	934.256,76	1.401.135,74	7.450.451,34	22,23	2.522.178,66	-1.587.921,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.780.000,00	5.697.000,00	532.052,41	5.269.309,71	13,85	427.690,29	812.483,43	4.307.352,30	12,85	1.389.647,70	-961.957,41
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.500,00	185.000,00	5.350,00	146.190,07	0,38	38.809,93	17.901,68	96.168,09	0,29	88.831,91	-50.021,98
124	CONTROLE INTERNO	555.000,00	92.430,00	0,00	0,00	0,00	92.430,00	0,00	0,00	0,00	92.430,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.759.000,00	3.786.200,00	107.451,99	3.518.560,82	9,25	267.639,18	553.252,49	2.972.165,70	8,87	814.034,30	-546.395,12
695	TURISMO	147.000,00	212.000,00	6.000,00	104.312,64	0,27	107.687,36	17.498,14	74.765,25	0,22	137.234,75	-29.547,39
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.957.000,00	1.907.500,00	52.842,26	938.879,69	2,47	968.620,31	146.293,41	803.512,49	2,40	1.103.987,51	-135.367,20
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.000,00	661.000,00	-6.657,20	454.681,30	1,19	206.318,70	45.040,89	352.208,59	1,05	308.791,41	-102.472,71
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	420.700,00	224.200,00	0,00	0,00	0,00	224.200,00	0,00	0,00	0,00	224.200,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	234.000,00	121.700,00	12.792,77	74.771,81	0,20	46.928,19	13.343,92	66.084,27	0,20	55.615,73	-8.687,54
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.207.300,00	900.600,00	46.706,69	409.426,58	1,08	491.173,42	87.908,60	385.219,63	1,15	515.380,37	-24.206,95
10	SAÚDE	7.284.300,00	10.601.470,00	686.950,79	10.054.890,22	26,43	546.579,78	1.521.505,31	9.108.773,29	27,18	1.492.696,71	-946.116,93
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.616.000,00	1.832.200,00	35.696,88	1.624.344,20	4,27	207.855,80	62.558,91	1.608.245,94	4,80	223.954,06	-16.098,26
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.544.700,00	4.292.600,00	244.759,85	4.126.180,59	10,84	166.419,41	657.939,28	3.610.142,93	10,77	682.457,07	-516.037,66
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.510.000,00	3.853.100,00	382.734,24	3.723.589,19	9,79	129.510,81	746.779,40	3.372.288,45	10,06	480.811,55	-351.300,74
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	245.800,00	279.100,00	23.759,82	274.576,96	0,72	4.523,04	27.167,82	273.978,96	0,82	5.121,04	-598,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.100,00	81.200,00	0,00	71.392,07	0,19	9.807,93	8.247,71	61.123,20	0,18	20.076,80	-10.268,87
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	303.700,00	263.270,00	0,00	234.807,21	0,62	28.462,79	18.812,19	182.993,81	0,55	80.276,19	-51.813,40
12	EDUCAÇÃO	12.408.359,00	16.883.359,00	1.529.453,05	15.540.220,78	40,84	1.343.138,22	2.650.177,57	14.257.664,16	42,54	2.625.694,84	-1.282.556,62
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.500,00	1.593.300,00	8.816,10	1.459.967,21	3,84	133.332,79	9.770,10	1.430.538,48	4,27	162.761,52	-29.428,73
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.359,00	13.299.819,00	1.386.291,56	12.676.034,97	33,31	623.784,03	2.418.863,69	11.803.735,89	35,22	1.496.083,11	-872.299,08
362	ENSINO MÉDIO	78.000,00	406.000,00	0,00	355.924,83	0,94	50.075,17	22.035,00	355.924,83	1,06	50.075,17	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.064.700,00	1.122.960,00	7.203,98	686.266,69	1,80	436.693,31	23.837,67	306.711,54	0,92	816.248,46	-379.555,15
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	899.800,00	451.180,00	127.141,41	362.027,08	0,95	89.152,92	175.671,11	360.753,42	1,08	90.426,58	-1.273,66
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	486.000,00	263.700,00	103.151,08	136.430,88	0,36	127.269,12	62.823,32	93.103,12	0,28	170.596,88	-43.327,76
392	DIFUSÃO CULTURAL	486.000,00	263.700,00	103.151,08	136.430,88	0,36	127.269,12	62.823,32	93.103,12	0,28	170.596,88	-43.327,76
15	URBANISMO	5.749.830,00	1.013.530,00	0,00	119.220,75	0,31	894.309,25	0,00	119.220,75	0,36	894.309,25	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.749.830,00	1.013.530,00	0,00	119.220,75	0,31	894.309,25	0,00	119.220,75	0,36	894.309,25	0,00
16	HABITAÇÃO	85.300,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	85.300,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00
17	SANEAMENTO	86.245,00	6.245,00	0,00	0,00	0,00	6.245,00	0,00	0,00	0,00	6.245,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	86.245,00	6.245,00	0,00	0,00	0,00	6.245,00	0,00	0,00	0,00	6.245,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	286.510,00	266.510,00	8.772,95	192.700,77	0,51	73.809,23	30.875,01	150.682,92	0,45	115.827,08	-42.017,85
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	286.510,00	266.510,00	8.772,95	192.700,77	0,51	73.809,23	30.875,01	150.682,92	0,45	115.827,08	-42.017,85

20	AGRICULTURA	978.000,00	745.500,00	4.691,65	205.266,88	0,54	540.233,12	20.802,75	157.536,63	0,47	587.963,37	-47.730,25
605	ABASTECIMENTO	978.000,00	745.500,00	4.691,65	205.266,88	0,54	540.233,12	20.802,75	157.536,63	0,47	587.963,37	-47.730,25
23	COMERCIO E SERVIÇOS	146.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
695	TURISMO	146.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
25	ENERGIA	7.000,00	74.200,00	41.778,21	66.388,01	0,17	7.811,99	66.388,01	66.388,01	0,20	7.811,99	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	7.000,00	74.200,00	41.778,21	66.388,01	0,17	7.811,99	66.388,01	66.388,01	0,20	7.811,99	0,00
26	TRANSPORTE	162.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	162.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	361.000,00	532.300,00	5.145,88	376.630,84	0,99	155.669,16	30.154,03	233.690,70	0,70	298.609,30	-142.940,14
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	361.000,00	532.300,00	5.145,88	376.630,84	0,99	155.669,16	30.154,03	233.690,70	0,70	298.609,30	-142.940,14
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00
	Total Geral	44.161.111,00	44.161.111,00	3.083.640,27	38.049.168,50		6.111.942,50	5.972.063,41	33.512.125,85			-4.537.042,65

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	0,00	1.201.966,44	3,16	342.033,56	0,00	899.105,78	2,68	644.894,22	-302.860,66
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	0,00	1.201.966,44	3,16	342.033,56	0,00	899.105,78	2,68	644.894,22	-302.860,66
02	JUDICIARIA	229.500,00	230.000,00	0,00	178.200,00	0,47	51.800,00	41.908,26	171.996,66	0,51	58.003,34	-6.203,34
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.500,00	230.000,00	0,00	178.200,00	0,47	51.800,00	41.908,26	171.996,66	0,51	58.003,34	-6.203,34
04	ADMINISTRAÇÃO	10.994.500,00	9.972.630,00	650.854,40	9.038.373,24	23,75	934.256,76	1.401.135,74	7.450.451,34	22,23	2.522.178,66	-1.587.921,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.780.000,00	5.697.000,00	532.052,41	5.269.309,71	13,85	427.690,29	812.483,43	4.307.352,30	12,85	1.389.647,70	-961.957,41
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.500,00	185.000,00	5.350,00	146.190,07	0,38	38.809,93	17.901,68	96.168,09	0,29	88.831,91	-50.021,98
124	CONTROLE INTERNO	555.000,00	92.430,00	0,00	0,00	0,00	92.430,00	0,00	0,00	0,00	92.430,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.759.000,00	3.786.200,00	107.451,99	3.518.560,82	9,25	267.639,18	553.252,49	2.972.165,70	8,87	814.034,30	-546.395,12
695	TURISMO	147.000,00	212.000,00	6.000,00	104.312,64	0,27	107.687,36	17.498,14	74.765,25	0,22	137.234,75	-29.547,39
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.957.000,00	1.907.500,00	52.842,26	938.879,69	2,47	968.620,31	146.293,41	803.512,49	2,40	1.103.987,51	-135.367,20
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.000,00	661.000,00	-6.657,20	454.681,30	1,19	206.318,70	45.040,89	352.208,59	1,05	308.791,41	-102.472,71
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	420.700,00	224.200,00	0,00	0,00	0,00	224.200,00	0,00	0,00	0,00	224.200,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	234.000,00	121.700,00	12.792,77	74.771,81	0,20	46.928,19	13.343,92	66.084,27	0,20	55.615,73	-8.687,54
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.207.300,00	900.600,00	46.706,69	409.426,58	1,08	491.173,42	87.908,60	385.219,63	1,15	515.380,37	-24.206,95
10	SAÚDE	7.284.300,00	10.601.470,00	686.950,79	10.054.890,22	26,43	546.579,78	1.521.505,31	9.108.773,29	27,18	1.492.696,71	-946.116,93
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.616.000,00	1.832.200,00	35.696,88	1.624.344,20	4,27	207.855,80	62.558,91	1.608.245,94	4,80	223.954,06	-16.098,26
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.544.700,00	4.292.600,00	244.759,85	4.126.180,59	10,84	166.419,41	657.939,28	3.610.142,93	10,77	682.457,07	-516.037,66
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.510.000,00	3.853.100,00	382.734,24	3.723.589,19	9,79	129.510,81	746.779,40	3.372.288,45	10,06	480.811,55	-351.300,74
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	245.800,00	279.100,00	23.759,82	274.576,96	0,72	4.523,04	27.167,82	273.978,96	0,82	5.121,04	-598,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.100,00	81.200,00	0,00	71.392,07	0,19	9.807,93	8.247,71	61.123,20	0,18	20.076,80	-10.268,87
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	303.700,00	263.270,00	0,00	234.807,21	0,62	28.462,79	18.812,19	182.993,81	0,55	80.276,19	-51.813,40
12	EDUCAÇÃO	12.408.359,00	16.883.359,00	1.529.453,05	15.540.220,78	40,84	1.343.138,22	2.650.177,57	14.257.664,16	42,54	2.625.694,84	-1.282.556,62
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.500,00	1.593.300,00	8.816,10	1.459.967,21	3,84	133.332,79	9.770,10	1.430.538,48	4,27	162.761,52	-29.428,73
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.359,00	13.299.819,00	1.386.291,56	12.676.034,97	33,31	623.784,03	2.418.863,69	11.803.735,89	35,22	1.496.083,11	-872.299,08
362	ENSINO MÉDIO	78.000,00	406.000,00	0,00	355.924,83	0,94	50.075,17	22.035,00	355.924,83	1,06	50.075,17	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.064.700,00	1.122.960,00	7.203,98	686.266,69	1,80	436.693,31	23.837,67	306.711,54	0,92	816.248,46	-379.555,15
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	899.800,00	451.180,00	127.141,41	362.027,08	0,95	89.152,92	175.671,11	360.753,42	1,08	90.426,58	-1.273,66
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	486.000,00	263.700,00	103.151,08	136.430,88	0,36	127.269,12	62.823,32	93.103,12	0,28	170.596,88	-43.327,76
392	DIFUSÃO CULTURAL	486.000,00	263.700,00	103.151,08	136.430,88	0,36	127.269,12	62.823,32	93.103,12	0,28	170.596,88	-43.327,76

15	URBANISMO	5.749.830,00	1.013.530,00	0,00	119.220,75	0,31	894.309,25	0,00	119.220,75	0,36	894.309,25	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.749.830,00	1.013.530,00	0,00	119.220,75	0,31	894.309,25	0,00	119.220,75	0,36	894.309,25	0,00
16	HABITAÇÃO	85.300,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	85.300,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00
17	SANEAMENTO	86.245,00	6.245,00	0,00	0,00	0,00	6.245,00	0,00	0,00	0,00	6.245,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	86.245,00	6.245,00	0,00	0,00	0,00	6.245,00	0,00	0,00	0,00	6.245,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	286.510,00	266.510,00	8.772,95	192.700,77	0,51	73.809,23	30.875,01	150.682,92	0,45	115.827,08	-42.017,85
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	286.510,00	266.510,00	8.772,95	192.700,77	0,51	73.809,23	30.875,01	150.682,92	0,45	115.827,08	-42.017,85
20	AGRICULTURA	978.000,00	745.500,00	4.691,65	205.266,88	0,54	540.233,12	20.802,75	157.536,63	0,47	587.963,37	-47.730,25
605	ABASTECIMENTO	978.000,00	745.500,00	4.691,65	205.266,88	0,54	540.233,12	20.802,75	157.536,63	0,47	587.963,37	-47.730,25
23	COMERCIO E SERVIÇOS	146.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
695	TURISMO	146.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
25	ENERGIA	7.000,00	74.200,00	41.778,21	66.388,01	0,17	7.811,99	66.388,01	66.388,01	0,20	7.811,99	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	7.000,00	74.200,00	41.778,21	66.388,01	0,17	7.811,99	66.388,01	66.388,01	0,20	7.811,99	0,00
26	TRANSPORTE	162.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	162.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
27	DESPORTE E LAZER	361.000,00	532.300,00	5.145,88	376.630,84	0,99	155.669,16	30.154,03	233.690,70	0,70	298.609,30	-142.940,14
812	DESPORTE COMUNITARIO	361.000,00	532.300,00	5.145,88	376.630,84	0,99	155.669,16	30.154,03	233.690,70	0,70	298.609,30	-142.940,14
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00
Total Geral		44.161.111,00	44.161.111,00	3.083.640,27	38.049.168,50		6.111.942,50	5.972.063,41	33.512.125,85			-4.537.042,65

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador: BBD6D989

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018 1	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.632.909,89	3.068.891,16	2.715.526,41	2.741.360,83	3.194.230,59	3.615.952,75	2.942.068,51	2.509.396,99	2.227.381,02	2.496.351,02	2.701.702,47	4.238.373,86	35.084.145,50	43.022.610,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.339,32	10.842,50	11.725,70	9.702,23	15.547,79	391.899,55	11.945,72	9.777,10	9.531,58	7.342,01	6.693,99	5.146,93	506.494,42	156.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.655,16	23.786,71	42.441,87	5.000,00
Receita Patrimonial	3.974,45	2.851,67	3.463,98	3.586,82	3.398,03	3.415,70	3.718,08	2.883,39	1.928,69	6.629,22	51.900,13	900.797,25	988.547,41	175.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.612.519,33	3.054.428,48	2.457.262,31	2.721.710,74	3.168.908,14	3.205.803,76	2.924.801,29	2.491.088,82	2.214.867,53	2.482.379,79	2.624.453,19	3.308.642,97	33.266.866,35	39.131.410,00
Outras Receitas Correntes	76,79	768,51	243.074,42	6.361,04	6.376,63	14.833,74	1.603,42	5.647,68	1.053,22	0,00	0,00	0,00	279.795,45	3.555.000,00
DEDUÇÕES (II)	-284.461,96	-336.791,17	-247.598,51	-255.049,27	-308.286,49	-286.773,54	-218.359,74	-248.815,98	-202.345,69	-172.726,45	-267.959,50	-125.212,74	-2.954.381,04	-4.504.600,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-284.461,96	-336.791,17	-247.598,51	-255.049,27	-308.286,49	-286.773,54	-218.359,74	-248.815,98	-202.345,69	-172.726,45	-267.959,50	-125.212,74	-2.954.381,04	-4.504.600,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	2.348.447,93	2.732.099,99	2.467.927,90	2.486.311,56	2.885.944,10	3.329.179,21	2.723.708,77	2.260.581,01	2.025.035,33	2.323.624,57	2.433.742,97	4.113.161,12	32.129.764,46	38.518.010,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO****HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**46D64CEA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	2.554.201,94	964.992,70	0,00	1.589.209,24	146.196,48	5.161.816,33	822.946,30	699.955,81	2.389,50	4.605.667,50	6.194.876,74
Total	0,00	2.554.201,94	964.992,70	0,00	1.589.209,24	146.196,48	5.161.816,33	822.946,30	699.955,81	2.389,50	4.605.667,50	6.194.876,74

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**9BFEADFB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.945.011,93	993.472,09	3.375.165,43	2.135.990,22	1.936.450,84	1.427.356,88	3.002.082,52	649.284,78	2.723.800,20	1.893.039,79	2.111.418,72	2.544.132,63	25.737.206,03	1.958.142,98
Pessoal Ativo	2.945.011,93	993.472,09	3.375.165,43	2.135.990,22	1.936.450,84	1.427.356,88	3.002.082,52	649.284,78	2.723.800,20	1.893.039,79	2.111.418,72	2.544.132,63	25.737.206,03	1.958.142,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.796.814,54	977.296,32	3.006.343,02	1.900.152,94	1.857.902,19	1.411.646,23	2.733.480,62	632.292,79	2.589.240,01	1.790.043,13	1.945.604,90	2.534.832,51	24.175.649,20	1.958.142,98
Obrigações Patronais	148.197,39	16.175,77	368.822,41	235.837,28	78.548,65	15.710,65	268.601,90	16.991,99	134.560,19	102.996,66	165.813,82	9.300,12	1.561.556,83	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.269.200,30	282.123,36	58.143,31	35.243,30	21.691,98	33.182,02	391.973,52	13.523,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.081,17	2.091,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.269.200,30	282.123,36	58.143,31	35.243,30	21.691,98	33.182,02	391.973,52	13.523,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.081,17	2.091,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.675.811,63	711.348,73	3.317.022,12	2.100.746,92	1.914.758,86	1.394.174,86	2.610.109,00	635.761,40	2.723.800,20	1.893.039,79	2.111.418,72	2.544.132,63	23.632.124,86	1.956.051,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													32.129.764,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													32.129.764,46	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													25.588.176,35	79,64
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													17.350.072,81	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.482.569,17	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													15.615.065,53	48,60

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.879.055,75	913.825,57	3.282.827,95	2.055.741,01	1.870.968,05	1.352.838,39	2.935.267,16	584.982,02	2.645.441,48	1.828.074,42	2.111.418,72	2.544.132,63	25.004.573,15	1.812.903,59
Pessoal Ativo	2.879.055,75	913.825,57	3.282.827,95	2.055.741,01	1.870.968,05	1.352.838,39	2.935.267,16	584.982,02	2.645.441,48	1.828.074,42	2.111.418,72	2.544.132,63	25.004.573,15	1.812.903,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.731.112,04	911.447,32	2.941.113,91	1.833.702,83	1.792.419,40	1.337.349,71	2.666.665,26	568.180,29	2.524.964,90	1.725.268,02	1.945.604,90	2.534.832,51	23.512.661,09	1.812.903,59
Obrigações Patronais	147.943,71	2.378,25	341.714,04	222.038,18	78.548,65	15.488,68	268.601,90	16.801,73	120.476,58	102.806,40	165.813,82	9.300,12	1.491.912,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.269.200,30	282.123,36	58.143,31	35.243,30	21.691,98	33.182,02	391.973,52	13.523,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.081,17	2.091,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.269.200,30	282.123,36	58.143,31	35.243,30	21.691,98	33.182,02	391.973,52	13.523,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.081,17	2.091,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.609.855,45	631.702,21	3.224.684,64	2.020.497,71	1.849.276,07	1.319.656,37	2.543.293,64	571.458,64	2.645.441,48	1.828.074,42	2.111.418,72	2.544.132,63	22.899.491,98	1.810.812,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													32.129.764,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													32.129.764,46	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													24.710.304,08	76,91
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													17.350.072,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.482.569,17	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													15.615.065,53	48,60

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**FELIPE FERNANDES COELHO**

Secretária Mun. De Finanças

**DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**

Controlador

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**ED4B677F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2- DESPESA POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01	LEGISLATIVA	1.378.000,00	1.378.000,00	-127.800,38	1.182.540,51	233.524,81	1.182.540,51	3,95	85,82	0,00	241.672,68	1.182.540,51	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.378.000,00	1.378.000,00	-127.800,38	1.182.540,51	233.524,81	1.182.540,51	3,95	85,82	0,00	241.672,68	1.182.540,51	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.912.286,00	4.494.945,00	-125.397,70	4.013.171,61	743.788,24	3.867.046,87	12,91	345,92	146.124,74	768.963,69	3.505.947,74	361.099,13
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.915.859,00	2.549.458,00	-6.319,98	2.338.443,53	434.232,18	2.192.318,79	7,32	85,99	146.124,74	443.866,85	1.931.967,21	260.351,58
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	215.800,00	272.360,00	2.318,34	258.904,84	59.701,16	258.904,84	0,86	95,06	0,00	70.265,94	230.609,29	28.295,55
124	CONTROLE INTERNO	424.200,00	407.200,00	-16.806,31	318.314,19	57.629,23	318.314,19	1,06	78,17	0,00	62.606,23	245.862,19	72.452,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.356.427,00	1.265.927,00	-104.589,75	1.097.509,05	192.224,67	1.097.509,05	3,66	86,70	0,00	192.224,67	1.097.509,05	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	552.000,00	624.006,00	-61.501,09	507.502,61	91.768,25	500.006,61	1,67	80,13	7.496,00	101.414,37	483.748,27	16.258,34
182	DEFESA CIVIL	552.000,00	624.006,00	-61.501,09	507.502,61	91.768,25	500.006,61	1,67	80,13	7.496,00	101.414,37	483.748,27	16.258,34
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.000,00	1.277.600,00	-53.996,30	685.556,16	123.827,06	635.733,87	2,12	87,31	49.822,29	141.489,18	547.940,55	87.793,32
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	8.440,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.000,00	106.907,00	0,00	38.400,00	0,00	38.400,00	0,13	35,92	0,00	0,00	10.400,00	28.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.369.000,00	1.162.253,00	-53.996,30	646.526,16	123.827,06	597.333,87	1,99	51,39	49.192,29	141.489,18	537.540,55	59.793,32
10	SAÚDE	8.234.300,00	11.046.550,00	670.133,03	10.400.188,70	1.756.002,54	9.857.033,98	32,90	490,28	543.154,72	1.845.119,13	9.144.933,75	712.100,23
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.251.160,00	4.062.131,00	229.679,99	3.904.720,95	732.173,42	3.777.819,08	12,61	93,00	126.901,87	808.722,00	3.474.537,76	303.281,32
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.572.840,00	4.243.713,00	236.487,66	3.910.587,11	648.235,26	3.689.080,89	12,31	86,93	221.506,22	674.654,78	3.480.825,18	208.255,71
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.498.000,00	2.047.319,00	226.390,45	1.986.616,17	312.042,72	1.791.869,54	5,98	87,52	194.746,63	290.628,61	1.603.975,12	187.894,42
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	383.500,00	317.616,00	0,00	294.748,54	7.163,00	294.748,54	0,98	92,80	0,00	7.163,00	294.748,54	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.800,00	51.336,00	-3.455,11	22.244,89	4.295,09	22.244,89	0,07	43,33	0,00	2.982,00	16.856,06	5.388,83
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	428.000,00	324.435,00	-18.969,96	281.271,04	52.093,05	281.271,04	0,94	86,70	0,00	60.968,74	273.991,09	7.279,95
12	EDUCAÇÃO	11.478.850,00	12.835.924,00	-511.918,39	11.610.914,48	2.050.734,13	11.361.815,34	37,92	402,07	249.099,14	2.390.765,95	10.787.985,70	573.829,64
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	613.850,00	1.161.487,96	-160.611,21	970.138,17	113.745,02	954.344,21	3,19	82,17	15.793,96	143.134,61	893.255,68	61.088,53
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.488.200,00	9.177.598,00	-259.277,50	8.726.349,54	1.598.458,99	8.511.317,06	28,41	92,74	215.032,48	1.850.701,19	8.068.274,68	443.042,38
362	ENSINO MÉDIO	200.000,00	151.630,00	16.896,70	107.837,60	0,00	90.584,90	0,30	59,74	17.252,70	0,00	90.584,90	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	56.000,00	64.330,00	-18.570,78	16.956,00	0,00	16.956,00	0,06	26,36	0,00	847,80	16.956,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	82.500,00	59.100,00	0,00	35.647,36	1.813,76	35.647,36	0,12	60,32	0,00	3.627,52	35.647,36	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.787.300,00	2.170.946,04	-90.355,60	1.753.985,81	336.716,36	1.752.965,81	5,85	80,75	1.020,00	392.454,83	1.683.267,08	69.698,73
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	251.000,00	50.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	61.500,00	87.697,00	2.000,00	66.985,00	2.000,00	50.947,00	0,17	58,09	16.038,00	2.000,00	41.327,00	9.620,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	61.500,00	87.697,00	2.000,00	66.985,00	2.000,00	50.947,00	0,17	58,09	16.038,00	2.000,00	41.327,00	9.620,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		

15	URBANISMO	6.416.211,00	5.551.135,00	53.014,27	3.602.187,62	506.078,95	2.444.828,78	8,16	87,75	1.157.358,84	585.612,65	2.217.495,67	227.333,11
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.857.052,00	3.719.942,00	53.014,27	1.901.779,98	295.658,95	1.650.499,83	5,51	44,37	251.280,15	285.446,19	1.466.653,83	183.846,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.559.159,00	1.831.193,00	0,00	1.700.407,64	210.420,00	794.328,95	2,65	43,38	906.078,69	300.166,46	750.841,84	43.487,11
16	HABITAÇÃO	574.500,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	574.500,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.965.000,00	476.110,00	2.441,60	55.825,60	0,00	53.384,00	0,18	32,67	2.441,60	0,00	53.384,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	621.300,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.236.700,00	163.390,00	2.441,60	55.825,60	0,00	53.384,00	0,18	32,67	2.441,60	0,00	53.384,00	0,00
665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	107.000,00	8.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	22.500,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	22.500,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	633.500,00	11.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	4.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	233.500,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	81.500,00	40.900,00	0,00	6.195,20	0,00	6.195,20	0,02	16,79	0,00	0,00	6.195,20	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	51.500,00	36.900,00	0,00	6.195,20	0,00	6.195,20	0,02	16,79	0,00	0,00	6.195,20	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.235,00	232.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.235,00	232.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		38.367.382,00	38.367.382,00	-153.024,96	32.131.067,49	5.507.723,98	29.959.532,16	100,00	1.686,83	2.171.535,33	6.077.037,65	27.971.498,39	1.988.033,77

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**DE4B33E9

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO 3- RCL- POÇO BRANCO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.391.309,19	2.695.170,21	2.255.925,33	2.445.331,53	2.698.267,90	3.229.697,38	2.885.171,81	2.264.542,71	1.948.487,15	2.355.511,97	2.621.456,98	3.720.829,94	31.511.702,10	37.952.780,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.063,14	11.982,41	53.728,33	39.284,15	83.918,66	49.270,25	52.495,63	102.032,70	44.488,16	61.572,78	141.990,51	101.700,96	824.527,68	693.360,00
Contribuições	26.455,38	24.882,39	24.057,51	23.915,72	22.407,34	24.656,74	25.689,40	27.800,89	26.393,23	25.965,75	26.489,15	29.331,62	308.045,12	301.740,00
Receita Patrimonial	6.433,74	4.695,55	5.084,59	4.298,12	13.113,95	5.039,46	8.046,50	4.961,17	3.523,39	7.667,62	3.186,21	3.265,12	69.315,42	658.090,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.273.162,21	2.652.173,93	2.170.367,35	2.375.749,82	2.576.519,05	3.149.702,49	2.581.673,55	2.125.857,84	1.855.007,69	2.259.315,11	2.444.520,71	3.584.464,48	30.048.514,23	36.123.040,00
Outras Receitas Correntes	3.194,72	1.435,93	2.687,55	2.083,72	2.308,90	1.028,44	217.266,73	3.890,11	19.074,68	990,71	5.270,40	2.067,76	261.299,65	176.550,00
IRRF	-57.676,53	-29.624,77	-29.714,88	-30.686,93	-29.974,38	-31.680,65	-32.770,72	-34.472,40	-34.481,17	-35.126,09	-34.655,36	-60.234,20	-441.098,08	0,00
IRRF	-57.676,53	-29.624,77	-29.714,88	-30.686,93	-29.974,38	-31.680,65	-32.770,72	-34.472,40	-34.481,17	-35.126,09	-34.655,36	-60.234,20	-441.098,08	0,00
DEDUÇÕES (II)	-275.669,09	-333.328,64	-239.990,49	-252.264,38	-300.184,20	-280.054,66	-209.784,18	-242.725,92	-193.887,33	-223.816,19	-262.226,46	-317.122,44	-3.131.053,98	-4.917.180,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-275.669,09	-333.328,64	-239.990,49	-252.264,38	-300.184,20	-280.054,66	-209.784,18	-242.725,92	-193.887,33	-223.816,19	-262.226,46	-317.122,44	-3.131.053,98	-4.917.180,00

Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.057.963,57	2.332.216,80	1.986.219,96	2.162.380,22	2.368.109,32	2.917.962,07	2.642.616,91	1.987.344,39	1.720.118,65	2.096.569,69	2.324.575,16	3.343.473,30	27.939.550,04	33.035.600,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. de Finanças e Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**B7DE97D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 7- RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
Prefeitura Municipal de Poço Branco	0,00	1.612.444,58	1.409.621,67	0,00	202.822,91	5.489,71	740.394,17	514.124,89	489.698,81	383,60	255.801,47	458.624,38
Total	0,00	1.612.444,58	1.409.621,67	0,00	202.822,91	5.489,71	740.394,17	514.124,89	489.698,81	383,60	255.801,47	458.624,38

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**0309FA5B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO)- POÇO BRANCO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.568.398,37	1.415.984,59	1.486.699,41	1.269.133,73	1.445.796,90	1.485.475,39	2.119.582,56	1.510.956,17	1.524.555,12	1.494.413,84	1.498.799,76	1.943.387,38	18.763.183,22	0,00
Pessoal Ativo	1.568.398,37	1.415.984,59	1.486.699,41	1.269.133,73	1.445.796,90	1.485.475,39	2.119.582,56	1.510.956,17	1.524.555,12	1.494.413,84	1.498.799,76	1.943.387,38	18.763.183,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.291.360,94	1.161.321,77	1.228.159,03	1.264.504,07	1.186.035,93	1.221.885,65	1.590.294,35	1.242.203,11	1.256.134,97	1.225.063,66	1.238.891,48	1.695.703,62	15.601.558,58	0,00
Obrigações Patronais	277.037,43	254.662,82	258.540,38	4.629,66	259.760,97	263.589,74	529.288,21	268.753,06	268.420,15	269.350,18	259.908,28	247.683,76	3.161.624,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	69.976,53	29.624,77	29.714,88	30.686,93	29.974,38	31.680,65	32.770,72	34.472,40	34.481,17	35.126,09	34.655,36	60.234,20	453.398,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	57.676,53	29.624,77	29.714,88	30.686,93	29.974,38	31.680,65	32.770,72	34.472,40	34.481,17	35.126,09	34.655,36	60.234,20	441.098,08	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.498.421,84	1.386.359,82	1.456.984,53	1.238.446,80	1.415.822,52	1.453.794,74	2.086.811,84	1.476.483,77	1.490.073,95	1.459.287,75	1.464.144,40	1.883.153,18	18.309.785,14	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													27.939.550,04	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													27.939.550,04	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													18.309.785,14	65,53
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													15.087.357,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.332.989,17	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													13.578.621,32	48,60

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**9F772AB5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL (CONSOLIDADO)- POÇO BRANCO/RN**

<b>Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15</b>														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>														Exercício: 2018 -	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.568.398,37	1.558.408,59	1.486.699,41	1.433.513,25	1.445.796,90	1.656.297,27	2.119.582,56	1.653.085,57	1.524.555,12	1.619.375,84	1.498.799,76	2.125.718,01	19.690.230,65	0,00	
Pessoal Ativo	1.568.398,37	1.558.408,59	1.486.699,41	1.433.513,25	1.445.796,90	1.656.297,27	2.119.582,56	1.653.085,57	1.524.555,12	1.619.375,84	1.498.799,76	2.125.718,01	19.690.230,65	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.291.360,94	1.303.745,77	1.228.159,03	1.405.166,07	1.186.035,93	1.355.639,65	1.590.294,35	1.371.211,11	1.256.134,97	1.350.025,66	1.238.891,48	1.849.052,09	16.425.717,05	0,00	
Obrigações Patronais	277.037,43	254.662,82	258.540,38	28.347,18	259.760,97	300.657,62	529.288,21	281.874,46	268.420,15	269.350,18	259.908,28	276.665,92	3.264.513,60	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	69.976,53	29.624,77	29.714,88	30.686,93	29.974,38	31.680,65	32.770,72	34.472,40	34.481,17	35.126,09	34.655,36	60.234,20	453.398,08	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	57.676,53	29.624,77	29.714,88	30.686,93	29.974,38	31.680,65	32.770,72	34.472,40	34.481,17	35.126,09	34.655,36	60.234,20	441.098,08	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.498.421,84	1.528.783,82	1.456.984,53	1.402.826,32	1.415.822,52	1.624.616,62	2.086.811,84	1.618.613,17	1.490.073,95	1.584.249,75	1.464.144,40	2.065.483,81	19.236.832,57	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													27.939.550,04	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													27.939.550,04	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													19.236.832,57	68,85	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													15.087.357,02	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													14.332.989,17	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													13.578.621,32	48,60	

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**F3EC915C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													Fls	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													Ass	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro														
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos					Pagos (c)	Inscritos					Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	213.350,20	213.350,20	0,00	0,00	0,00	310.021,32	259.862,17	259.862,17	0,00	50.159,15	50.159,15		
EXECUTIVO														
Prefeitura de Riacho da Cruz	0,00	152.311,20	152.311,20	0,00	0,00	0,00	288.559,50	241.620,25	241.620,25	0,00	46.939,25	46.939,25		
Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz	0,00	255,97	255,97	0,00	0,00	0,00	4.680,53	1.460,63	1.460,63	0,00	3.219,90	3.219,90		
Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz	0,00	60.783,03	60.783,03	0,00	0,00	0,00	16.781,29	16.781,29	16.781,29	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>213.350,20</b>	<b>213.350,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.021,32</b>	<b>259.862,17</b>	<b>259.862,17</b>	<b>0,00</b>	<b>50.159,15</b>	<b>50.159,15</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1774-0136-470). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:24.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BARRETO**Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53**SUELDO LINO DE ANDRADE**Contador  
CRC-RN 012763/O-8Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:DEE36E25**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN  
RGF\_ANEXO I\_03 QUAD\_FMS**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	517.102,05	522.729,48	501.408,48	515.895,32	596.571,10	622.422,15	635.059,67	459.594,18	500.639,37	245.094,32	696.081,08	584.583,17	6.397.180,37	0,00
Pessoal Ativo	517.102,05	522.729,48	501.408,48	515.895,32	596.571,10	622.422,15	635.059,67	459.594,18	500.639,37	245.094,32	696.081,08	584.583,17	6.397.180,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	497.694,91	520.985,43	499.587,72	514.106,27	582.634,10	603.951,18	633.125,36	436.851,10	477.166,95	244.650,38	678.946,54	573.944,33	6.263.644,27	0,00
Obrigações Patronais	19.407,14	1.744,05	1.820,76	1.789,05	13.937,00	18.470,97	1.934,31	22.743,08	23.472,42	443,94	17.134,54	10.638,84	133.536,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.323,56	8.400,00	0,00	10.000,00	2.800,00	32.194,30	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.317,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.323,56	8.400,00	0,00	10.000,00	2.800,00	32.194,30	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.317,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	503.778,49	514.329,48	501.408,48	505.895,32	593.771,10	590.227,85	629.459,67	459.594,18	500.639,37	245.094,32	696.081,08	584.583,17	6.324.862,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													31.236.805,53	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													31.236.805,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													6.324.862,51	20,25
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													16.867.874,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													16.024.481,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													15.181.087,49	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**565E31D6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF \_ANEXO I\_03 QUAD\_2018**

**PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.480.701,33	1.651.484,17	1.624.926,25	1.588.892,00	1.717.699,43	1.780.824,69	1.828.484,34	1.667.547,99	1.760.506,03	1.385.786,03	2.029.489,64	2.151.059,02	20.667.400,92	0,00	
Pessoal Ativo	1.479.521,00	1.651.484,17	1.624.926,25	1.588.892,00	1.717.699,43	1.780.824,69	1.828.484,34	1.667.547,99	1.760.506,03	1.385.786,03	2.029.489,64	2.151.059,02	20.666.220,59	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.290.404,40	1.520.360,19	1.457.877,85	1.576.893,15	1.552.908,69	1.617.733,21	1.687.034,89	1.492.008,53	1.680.170,88	1.299.695,20	1.713.670,12	2.078.208,40	18.966.965,51	0,00	
Obrigações Patronais	111.075,53	131.123,98	167.048,40	11.998,85	164.790,74	163.091,48	141.449,45	175.539,46	80.335,15	86.090,83	315.819,52	72.850,62	1.621.214,01	0,00	
Benefícios Previdenciários	78.041,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.041,07	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da OL/R00F)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	124.761,03	28.900,00	769,29	20.399,41	33.477,20	32.194,30	19.993,71	19.433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	279.928,49	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	20.500,00	769,29	10.399,41	30.677,20	0,00	14.393,71	19.433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	116.673,16	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	104.261,03	8.400,00	0,00	10.000,00	2.800,00	32.194,30	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.255,33	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.355.940,30	1.622.584,17	1.624.156,96	1.568.492,59	1.684.222,23	1.748.630,39	1.808.490,63	1.648.114,44	1.760.506,03	1.385.786,03	2.029.489,64	2.151.059,02	20.387.472,43	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														31.236.805,53	
(-)/Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)														0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														31.236.805,53	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	20.387.472,43	65,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.867.874,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	16.024.481,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	15.181.087,49	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:0104F56E**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 06 BIM\_ANEXO III\_2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2018 A DEZ/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.687.680,49	2.877.241,52	2.510.718,42	2.805.836,76	3.045.097,10	3.526.866,58	2.873.923,70	2.898.488,70	2.240.987,65	2.405.856,30	2.554.970,52	3.820.622,16	34.248.289,90	35.222.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.916,23	74.611,72	159.234,80	243.538,74	289.036,94	111.296,48	104.437,43	521.636,63	115.151,56	101.815,92	98.576,97	102.976,81	2.094.230,23	2.100.000,00
IPTU	9.256,84	7.144,99	0,00	0,00	0,00	21.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.106,10	61.031,26	118.800,00
ISS	112.227,86	36.590,64	130.441,06	214.849,11	258.158,92	58.515,83	58.009,93	488.940,37	79.428,51	70.057,96	64.185,57	22.255,16	1.593.660,92	1.600.000,00
ITBI	10.499,99	2.639,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.139,98	40.000,00
IRRF	32.697,85	21.016,59	28.793,74	28.689,63	30.878,02	31.257,32	46.427,50	32.696,26	35.723,05	31.757,96	34.391,40	57.615,55	411.944,87	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.233,69	7.219,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.453,20	61.200,00
Contribuições	36.377,86	40.229,80	42.213,56	37.047,18	23.456,56	37.721,84	38.539,78	40.537,79	43.266,35	40.426,50	43.630,22	43.896,00	467.343,44	600.000,00
Receita Patrimonial	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	2.650,56	1.841,42	1.555,97	1.434,74	1.090,05	6.479,22	26.369,06	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	2.650,56	1.841,42	1.555,97	1.434,74	1.090,05	6.479,22	26.369,06	210.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.465.354,09	2.753.474,15	2.304.231,67	2.508.941,94	2.715.212,39	3.368.696,65	2.714.497,71	2.270.901,53	2.067.221,63	2.260.110,57	2.407.377,23	3.662.254,86	31.498.274,42	32.102.200,00
Cota-Parte do FPM	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	11.675.839,45	11.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	417.682,75	281.182,72	334.572,61	343.263,58	341.680,89	306.225,67	392.835,31	287.255,06	341.209,81	402.218,63	333.880,06	374.997,87	4.157.004,96	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.344,45	7.902,43	15.336,02	17.286,22	14.342,65	16.119,77	15.473,48	16.912,43	10.653,85	11.160,10	8.057,92	9.044,22	155.633,54	150.000,00
Cota-Parte do ITR	40,57	0,00	0,00	52,07	0,00	0,00	101,44	23,16	219,22	1.734,18	0,00	5,00	2.175,64	1.000,00

Transferências da LC 87/1996	436,05	436,05	0,00	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	4.796,55	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	315,83	322,20	268,73	286,91	292,40	321,10	270,22	292,23	292,20	296,57	284,73	343,10	3.586,22	4.000,00	
Transferências do FUNDEB	848.378,30	912.352,74	787.121,46	799.523,88	893.345,89	821.187,35	803.258,41	746.917,45	688.835,61	790.964,32	798.370,23	930.901,04	9.821.156,68	10.180.000,00	
Outras Transferências Correntes	257.309,05	338.291,71	350.118,85	491.690,36	414.100,13	1.240.181,73	368.337,91	375.762,78	390.040,60	331.772,62	360.023,14	760.452,50	5.678.081,38	6.821.200,00	
Outras Receitas Correntes	12.341,15	7.588,81	3.163,41	14.290,85	15.109,08	6.845,87	13.798,22	63.571,33	13.792,14	2.068,57	4.296,05	5.015,27	161.880,75	185.000,00	
DEDUÇÕES (II)	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	215.515,34	229.644,20	197.669,03	227.474,69	249.796,72	298.923,05	3.011.484,37	2.952.200,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	215.515,34	229.644,20	197.669,03	227.474,69	249.796,72	298.923,05	3.011.484,37	2.952.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.415.747,19	2.576.675,64	2.277.320,41	2.562.291,29	2.763.543,88	3.265.401,12	2.658.408,36	2.668.844,50	2.043.318,62	2.178.381,61	2.305.173,80	3.521.699,11	31.236.805,53	32.270.000,00	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**10C55BC5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 06 BIM\_ANEXO VII**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro  
2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)															RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)				
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.298,00	2.874.444,32	2.645.770,04	5.517,53	236.454,75	69.885,40	865.367,56	95.087,40	95.087,40	488.060,08	352.105,48	588.560,23			
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.298,00	2.873.044,32	2.645.770,04	4.117,53	236.454,75	69.885,40	865.367,56	95.087,40	95.087,40	488.060,08	352.105,48	588.560,23			
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.970,40	107.970,40	0,00	25.000,00	0,00	4.571,01	480,51	480,51	4.090,50	0,00	25.000,00			
0202 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	101.631,84	88.018,73	1.853,11	11.760,00	0,00	154.055,08	18.588,66	18.588,66	73.348,16	62.118,26	73.878,26			
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	57.048,21	25.127,21	0,00	31.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.921,00			
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	38.717,10	30.317,10	0,00	8.400,00	0,00	7.972,86	7.912,86	7.912,86	60,00	0,00	8.400,00			
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	9.857,19	9.780,53	76,66	0,00	0,00	18.749,67	179,10	179,10	18.070,57	500,00	500,00			
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.124.235,90	1.104.470,56	1,34	19.764,00	0,00	283.141,05	27.564,91	27.564,91	121.960,14	133.616,00	153.380,00			
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	152.266,48	133.116,48	0,00	19.150,00	0,00	91.497,73	13.545,77	13.545,77	70.051,96	7.900,00	27.050,00			
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.117.843,88	1.040.267,83	2.000,00	75.576,05	0,00	186.252,25	23.210,78	23.210,78	16.074,25	146.967,22	222.543,27			
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	4.256,67	4.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.298,00	64.687,53	34.115,41	186,42	43.683,70	69.885,40	109.042,36	3.340,81	3.340,81	175.586,95	0,00	43.683,70			
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	6.921,48	6.921,48	0,00	0,00	0,00	179,10	179,10	179,10	0,00	0,00	0,00			

0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	25.293,77	24.093,77	0,00	1.200,00	0,00	6.906,45	84,90	84,90	5.817,55	1.004,00	2.204,00
0215	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	6.390,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	21.623,87	21.623,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		13.298,00	2.874.444,32	2.645.770,04	5.517,53	236.454,75	69.885,40	865.367,56	95.087,40	95.087,40	488.060,08	352.105,48	588.560,23

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:B700ADFE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO\_ANEXO XIV 06\_BIM\_SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(I)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	31.688.348,85	94,88	1.711.651,15
RECEITAS CORRENTES	32.270.000,00	32.270.000,00	5.826.872,91	18,06	31.236.805,53	96,80	1.033.194,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	201.553,78	9,60	2.094.230,23	99,73	5.769,77
Impostos	2.038.800,00	2.038.800,00	201.553,78	9,89	2.079.777,03	102,01	-40.977,03
Taxas	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	14.453,20	129,05	-3.253,20
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	87.526,22	14,59	467.343,44	77,89	132.656,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	87.526,22	14,59	467.343,44	77,89	132.656,56
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	7.569,27	3,29	26.369,06	11,46	203.630,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	7.569,27	3,60	26.369,06	12,56	183.630,94
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.150.000,00	29.150.000,00	5.520.912,32	18,94	28.486.790,05	97,72	663.209,95
Transferências da União e suas Entidades	15.673.600,00	15.673.600,00	3.029.315,33	19,33	14.848.329,55	94,73	825.270,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.296.400,00	3.296.400,00	762.325,72	23,13	3.817.303,82	115,80	-520.903,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.180.000,00	10.180.000,00	1.729.271,27	16,99	9.821.156,68	96,48	358.843,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	9.311,32	5,03	161.880,75	87,50	23.119,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	9.311,32	21,16	148.415,53	337,31	-104.415,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	13.465,22	10,36	116.534,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	301.603,32	26,69	451.543,32	39,96	678.456,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	301.603,32	30,16	451.543,32	45,15	548.456,68
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	301.603,32	30,16	451.543,32	45,15	548.456,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	31.688.348,85	94,88	1.711.651,15

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	31.688.348,85	94,88	1.711.651,15
DÉFICIT (VI)					854.014,46		
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	32.542.363,31	97,43	1.711.651,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.398.000,00	33.396.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	853.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	1.452.606,98	29.035.183,19	598.970,29
DESPESAS CORRENTES	29.300.000,00	31.077.160,00	2.156.731,76	30.329.816,01	747.343,99	5.887.515,72	29.797.456,37	1.279.703,63	27.263.086,30	532.359,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000.000,00	22.529.202,07	1.725.557,35	22.146.657,29	382.544,78	4.357.754,00	21.696.255,77	832.946,30	20.345.237,44	450.401,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	91.500,00	0,00	91.104,07	395,93	0,00	91.104,07	395,93	91.104,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.180.000,00	8.456.457,93	431.174,41	8.092.054,65	364.403,28	1.529.761,72	8.010.096,53	446.361,40	6.826.744,79	81.958,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.598.000,00	2.318.840,00	554.232,38	2.212.547,30	106.292,70	517.438,76	2.145.936,65	172.903,35	1.772.096,89	66.610,65
INVESTIMENTOS	2.898.000,00	1.537.540,00	430.183,92	1.432.984,57	104.555,43	393.390,30	1.366.373,92	171.166,08	992.534,16	66.610,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	779.700,00	124.048,46	779.562,73	137,27	124.048,46	779.562,73	137,27	779.562,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	857.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	1.456.606,98	29.035.183,19	598.970,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	857.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	1.456.606,98	29.035.183,19	598.970,29
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		2.653.165,66	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31		6.404.954,48	31.943.393,02		31.688.348,85	598.970,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.398.000,00	33.396.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	100,00	853.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	100,00	1.452.606,98	598.970,29
Legislativa	1.373.000,00	1.220.940,00	-1.296,45	1.204.965,25	3,70	15.974,75	213.463,76	1.204.965,25	3,77	15.974,75	0,00
Ação Legislativa	1.373.000,00	1.220.940,00	-1.296,45	1.204.965,25	3,70	15.974,75	213.463,76	1.204.965,25	3,77	15.974,75	0,00
Administração	2.675.000,00	3.068.997,57	91.274,89	2.931.921,93	9,01	137.075,64	540.586,08	2.931.293,73	9,18	137.703,84	628,20
Administração Geral	2.131.000,00	2.385.097,57	95.847,00	2.280.354,20	7,01	104.743,37	409.272,72	2.279.726,00	7,14	105.371,57	628,20
Administração Financeira	390.000,00	332.800,00	2.707,75	324.198,21	1,00	8.601,79	63.403,66	324.198,21	1,01	8.601,79	0,00
Administração de Receitas	154.000,00	351.100,00	-7.279,86	327.369,52	1,01	23.730,48	67.909,70	327.369,52	1,02	23.730,48	0,00
Segurança Pública	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.628.000,00	909.060,00	-74.507,17	817.474,36	2,51	91.585,64	135.946,68	816.756,16	2,56	92.303,84	718,20
Assistência ao Idoso	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.615.000,00	909.060,00	-74.507,17	817.474,36	2,51	91.585,64	135.946,68	816.756,16	2,56	92.303,84	718,20
Saúde	7.197.000,00	9.208.500,00	461.539,94	8.831.441,66	27,14	377.058,34	1.637.994,89	8.332.224,75	26,08	876.275,25	499.216,91
Administração Geral	2.474.000,00	3.399.100,00	218.596,03	3.305.134,56	10,16	93.965,44	736.237,79	3.165.264,10	9,91	233.835,90	139.870,46
Atenção Básica	3.135.000,00	3.203.400,00	251.448,31	3.018.878,20	9,28	184.521,80	600.023,57	2.926.999,23	9,16	276.400,77	91.878,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.427.000,00	-9.500,28	2.352.957,84	7,23	74.042,16	257.548,39	2.093.774,86	6,55	333.225,14	259.182,98
Vigilância em Saúde	178.000,00	179.000,00	995,88	154.471,06	0,47	24.528,94	44.185,14	146.186,56	0,46	32.813,44	8.284,50
Educação	15.116.000,00	14.331.342,43	1.655.914,46	14.250.179,09	43,79	81.163,34	3.031.002,43	14.183.135,54	44,40	148.206,89	67.043,55
Administração Geral	1.026.000,00	468.470,00	11.070,61	455.063,61	1,40	13.406,39	23.276,75	454.609,30	1,42	13.860,70	454,31
Ensino Fundamental	13.027.000,00	13.462.139,00	1.725.369,10	13.407.206,27	41,20	54.932,73	2.904.924,00	13.340.796,14	41,76	121.342,86	66.410,13
Ensino Médio	126.000,00	170.600,00	-86.758,13	165.991,71	0,51	4.608,29	56.925,39	165.991,71	0,52	4.608,29	0,00
Ensino Superior	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	716.000,00	228.033,43	6.232,88	221.917,50	0,68	6.115,93	45.876,29	221.738,39	0,69	6.295,04	179,11
Educação Especial	96.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Cultura	78.000,00	13.900,00	53,45	10.802,65	0,03	3.097,35	3.835,27	10.623,55	0,03	3.276,45	179,10
Difusão Cultural	78.000,00	13.900,00	53,45	10.802,65	0,03	3.097,35	3.835,27	10.623,55	0,03	3.276,45	179,10
Direitos da Cidadania	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.682.000,00	3.260.050,00	403.079,15	3.152.418,49	9,69	107.631,51	634.102,10	3.147.485,61	9,85	112.564,39	4.932,88
Infra-Estrutura Urbana	1.820.000,00	1.149.950,00	1.245,06	1.103.377,02	3,39	46.572,98	130.993,84	1.103.197,92	3,45	46.752,08	179,10
Serviços Urbanos	862.000,00	2.110.100,00	401.834,09	2.049.041,47	6,30	61.058,53	503.108,26	2.044.287,69	6,40	65.812,31	4.753,78
Habituação	164.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Habituação Urbana	164.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Saneamento	57.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	44.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Recursos Hídricos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	339.000,00	104.300,00	-8.039,30	89.009,90	0,27	15.290,10	14.849,46	84.330,80	0,26	19.969,20	4.679,10
Administração Geral	209.000,00	100.100,00	-8.039,30	89.009,90	0,27	11.090,10	14.849,46	84.330,80	0,26	15.769,20	4.679,10

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	90.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Extensão Rural	40.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
Comércio e Serviços	660.000,00	143.210,00	35.435,25	131.871,25	0,41	11.338,75	30.642,00	110.478,00	0,35	32.732,00	21.393,25
Turismo	660.000,00	143.210,00	35.435,25	131.871,25	0,41	11.338,75	30.642,00	110.478,00	0,35	32.732,00	21.393,25
Desporto e Lazer	159.000,00	260.900,00	23.461,46	251.611,93	0,77	9.288,07	38.483,35	251.432,83	0,79	9.467,17	179,10
Desporto Comunitário	69.000,00	114.600,00	23.461,46	105.829,46	0,33	8.770,54	38.483,35	105.650,36	0,33	8.949,64	179,10
Lazer	90.000,00	146.300,00	0,00	145.782,47	0,45	517,53	0,00	145.782,47	0,46	517,53	0,00
Encargos Especiais	720.000,00	871.200,00	124.048,46	870.666,80	2,68	533,20	124.048,46	870.666,80	2,73	533,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	871.200,00	124.048,46	870.666,80	2,68	533,20	124.048,46	870.666,80	2,73	533,20	0,00

Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Saneamento	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Administração Geral	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>33.400.000,00</b>	<b>33.400.000,00</b>	<b>2.710.964,14</b>	<b>32.542.363,31</b>	<b>100,00</b>	<b>857.636,69</b>	<b>6.404.954,48</b>	<b>31.943.393,02</b>	<b>100,00</b>	<b>1.456.606,98</b>	<b>598.970,29</b>	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48  
Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41  
Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39  
Técnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2018 A DEZ/2018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.687.680,49</b>	<b>2.877.241,52</b>	<b>2.510.718,42</b>	<b>2.805.836,76</b>	<b>3.045.097,10</b>	<b>3.526.866,58</b>	<b>2.873.923,70</b>	<b>2.898.488,70</b>	<b>2.240.987,65</b>	<b>2.405.856,30</b>	<b>2.554.970,52</b>	<b>3.820.622,16</b>	<b>34.248.289,90</b>	<b>35.222.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.916,23	74.611,72	159.234,80	243.538,74	289.036,94	111.296,48	104.437,43	521.636,63	115.151,56	101.815,92	98.576,97	102.976,81	2.094.230,23	2.100.000,00
IPTU	9.256,84	7.144,99	0,00	0,00	0,00	21.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.106,10	61.031,26	118.800,00
ISS	112.227,86	36.590,64	130.441,06	214.849,11	258.158,92	58.515,83	58.009,93	488.940,37	79.428,51	70.057,96	64.185,57	22.255,16	1.593.660,92	1.600.000,00
ITBI	10.499,99	2.639,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.139,98	40.000,00
IRRF	32.697,85	21.016,59	28.793,74	28.689,63	30.878,02	31.257,32	46.427,50	32.696,26	35.723,05	31.757,96	34.391,40	57.615,55	411.944,87	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	7.233,69	7.219,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.453,20	61.200,00
Contribuições	36.377,86	40.229,80	42.213,56	37.047,18	23.456,56	37.721,84	38.539,78	40.537,79	43.266,35	40.426,50	43.630,22	43.896,00	467.343,44	600.000,00
Receita Patrimonial	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	2.650,56	1.841,42	1.555,97	1.434,74	1.090,05	6.479,22	26.369,06	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	2.650,56	1.841,42	1.555,97	1.434,74	1.090,05	6.479,22	26.369,06	210.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.465.354,09	2.753.474,15	2.304.231,67	2.508.941,94	2.715.212,39	3.368.696,65	2.714.497,71	2.270.901,53	2.067.221,63	2.260.110,57	2.407.377,23	3.662.254,86	31.498.274,42	32.102.200,00
Cota-Parte do FPM	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	11.675.839,45	11.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	417.682,75	281.182,72	334.572,61	343.263,58	341.680,89	306.225,67	392.835,31	287.255,06	341.209,81	402.218,63	333.880,06	374.997,87	4.157.004,96	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.344,45	7.902,43	15.336,02	17.286,22	14.342,65	16.119,77	15.473,48	16.912,43	10.653,85	11.160,10	8.057,92	9.044,22	155.633,54	150.000,00
Cota-Parte do ITR	40,57	0,00	0,00	52,07	0,00	0,00	101,44	23,16	219,22	1.734,18	0,00	5,00	2.175,64	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	436,05	436,05	0,00	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	4.796,55	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	315,83	322,20	268,73	286,91	292,40	321,10	270,22	292,23	296,57	284,73	343,10	3.586,22	4.000,00	
Transferências do FUNDEB	848.378,30	912.352,74	787.121,46	799.523,88	893.345,89	821.187,35	803.258,41	746.917,45	688.835,61	790.964,32	798.370,23	930.901,04	9.821.156,68	10.180.000,00
Outras Transferências Correntes	257.309,05	338.291,71	350.118,85	491.690,36	414.100,13	1.240.181,73	368.337,91	375.762,78	390.040,60	331.772,62	360.023,14	760.452,50	5.678.081,38	6.821.200,00
Outras Receitas Correntes	12.341,15	7.588,81	3.163,41	14.290,85	15.109,08	6.845,87	13.798,22	63.571,33	13.792,14	2.068,57	4.296,05	5.015,27	161.880,75	185.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>271.933,30</b>	<b>300.565,88</b>	<b>233.398,01</b>	<b>243.545,47</b>	<b>281.553,22</b>	<b>261.465,46</b>	<b>215.515,34</b>	<b>229.644,20</b>	<b>197.669,03</b>	<b>227.474,69</b>	<b>249.796,72</b>	<b>298.923,05</b>	<b>3.011.484,37</b>	<b>2.952.200,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	215.515,34	229.644,20	197.669,03	227.474,69	249.796,72	298.923,05	3.011.484,37	2.952.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	<b>2.415.747,19</b>	<b>2.576.675,64</b>	<b>2.277.320,41</b>	<b>2.562.291,29</b>	<b>2.763.543,88</b>	<b>3.265.401,12</b>	<b>2.658.408,36</b>	<b>2.668.844,50</b>	<b>2.043.318,62</b>	<b>2.178.381,61</b>	<b>2.305.173,80</b>	<b>3.521.699,11</b>	<b>31.236.805,53</b>	<b>32.270.000,00</b>

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**022.831.484-48  
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA
	RECEITAS REALIZADAS

		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	32.270.000,00	31.236.805,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.100.000,00	2.094.230,23
IPTU	118.800,00	61.031,26
ISS	1.600.000,00	1.593.660,92
ITBI	40.000,00	13.139,98
IRRF	280.000,00	411.944,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.200,00	14.453,20
Contribuições	600.000,00	467.343,44
Receita Patrimonial	230.000,00	26.369,06
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	26.369,06
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.150.000,00	28.486.790,05
Cota-Parte do FPM	9.140.000,00	9.528.993,93
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	3.325.691,39
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	124.507,07
Cota-Parte do ITR	800,00	1.740,56
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	3.750,03
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	2.869,01
Transferências do FUNDEB	10.180.000,00	9.821.156,68
Outras Transferências Correntes	6.821.200,00	5.678.081,38
Demais Receitas Correntes	190.000,00	162.072,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	162.072,75
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	32.060.000,00	31.210.436,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.130.000,00	451.543,32
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	451.543,32
Convênios	990.000,00	451.543,32
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.030.000,00	451.543,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	33.090.000,00	31.661.979,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.077.160,00	30.329.816,01	29.797.456,37	0,00	0,00	95.087,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.529.202,07	22.146.657,29	21.696.255,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	91.500,00	91.104,07	91.104,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.456.457,93	8.092.054,65	8.010.096,53	0,00	0,00	95.087,40	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.456.457,93	8.092.054,65	8.010.096,53	0,00	0,00	95.087,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.985.660,00	30.238.711,94	29.706.352,30	0,00	0,00	95.087,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.318.840,00	2.212.547,30	2.145.936,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.537.540,00	1.432.984,57	1.366.373,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	779.700,00	779.562,73	779.562,73	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.539.140,00	1.432.984,57	1.366.373,92	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	32.524.800,00	31.671.696,51	31.072.726,22	0,00	0,00	95.087,40	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))										31.661.979,79
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>										
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência										VALOR
JUROS NOMINAIS										1.387.454,78
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)										Jan a Dez 2018
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)										VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)										0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL										0,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência										31.661.979,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL										VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência										0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2017
		Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.725.949,39	9.297.130,56
DEDUÇÕES (XXIX)	807.941,73	2.106.567,98
Disponibilidade de Caixa	0,00	830.950,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	809.534,80	1.099.029,45
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.887.742,32	268.079,20
Demais Haveres Financeiros	807.941,73	1.275.617,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.918.007,66	7.190.562,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.727.445,08	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.619.663,12	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-892.218,04	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-892.218,04	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro**  
**2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)							
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.298,00	2.874.444,32	2.645.770,04	5.517,53	236.454,75	69.885,40	865.367,56	95.087,40	95.087,40	488.060,08	352.105,48	588.560,23	
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.298,00	2.873.044,32	2.645.770,04	4.117,53	236.454,75	69.885,40	865.367,56	95.087,40	95.087,40	488.060,08	352.105,48	588.560,23	
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.970,40	107.970,40	0,00	25.000,00	0,00	4.571,01	480,51	480,51	4.090,50	0,00	25.000,00	
0202	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	101.631,84	88.018,73	1.853,11	11.760,00	0,00	154.055,08	18.588,66	18.588,66	73.348,16	62.118,26	73.878,26	
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	57.048,21	25.127,21	0,00	31.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.921,00	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	38.717,10	30.317,10	0,00	8.400,00	0,00	7.972,86	7.912,86	7.912,86	60,00	0,00	8.400,00	
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	9.857,19	9.780,53	76,66	0,00	0,00	18.749,67	179,10	179,10	18.070,57	500,00	500,00	
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.124.235,90	1.104.470,56	1,34	19.764,00	0,00	283.141,05	27.564,91	27.564,91	121.960,14	133.616,00	153.380,00	
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	152.266,48	133.116,48	0,00	19.150,00	0,00	91.497,73	13.545,77	13.545,77	70.051,96	7.900,00	27.050,00	
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.117.843,88	1.040.267,83	2.000,00	75.576,05	0,00	186.252,25	23.210,78	23.210,78	16.074,25	146.967,22	222.543,27	
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	4.256,67	4.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.298,00	64.687,53	34.115,41	186,42	43.683,70	69.885,40	109.042,36	3.340,81	3.340,81	175.586,95	0,00	43.683,70	
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	6.921,48	6.921,48	0,00	0,00	0,00	179,10	179,10	179,10	0,00	0,00	0,00	
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	25.293,77	24.093,77	0,00	1.200,00	0,00	6.906,45	84,90	84,90	5.817,55	1.004,00	2.204,00	
0215	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	6.390,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	21.623,87	21.623,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I+II)	13.298,00	2.874.444,32	2.645.770,04	5.517,53	236.454,75	69.885,40	865.367,56	95.087,40	95.087,40	488.060,08	352.105,48	588.560,23	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)	
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.038.800,00</b>	<b>2.038.800,00</b>	<b>2.079.777,03</b>	<b>102,01</b>	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37	
1.1.1 - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85	

1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	411.944,87	147,12
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.101.000,00	15.101.000,00	15.999.036,36	105,95
2.1 - Cota-Parte FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	11.675.839,45	102,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	10.734.229,26	97,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	465.324,34	310,22
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	190.000,00	190.000,00	476.285,85	250,68
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.157.004,96	115,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	4.796,55	79,94
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	3.586,22	89,66
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.175,64	217,56
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	155.633,54	103,76
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.139.800,00	17.139.800,00	18.078.813,39	105,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.096.000,00	1.096.000,00	952.361,83	86,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	385.496,22	96,37
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	342.000,00	342.000,00	291.382,00	85,20
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	244.000,00	244.000,00	206.578,90	84,66
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	230.000,00	471.793,32	205,13
6.1 - Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	471.793,32	205,13
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.326.000,00	1.326.000,00	1.424.155,15	107,40

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.952.200,00	2.952.200,00	3.011.484,37	102,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.146.845,52	97,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	831.313,57	115,46
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	1.046,52	87,21
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	717,21	89,65
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	435,08	217,54
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	31.126,47	103,75
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	9.821.156,68	96,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	9.821.156,68	96,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.227.800,00	7.227.800,00	6.809.672,31	94,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.120.000,00	6.692.650,00	8.685.142,17	99,91	8.685.142,17	99,91	74.578,31
13.1 - Com Educação Infantil	58.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.062.000,00	6.691.650,00	8.685.142,17	99,93	8.685.142,17	99,93	74.578,31

14. OUTRAS DESPESAS	4.080.000,00	2.563.300,00	2.555.938,93	99,71	2.555.938,93	99,71	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	65.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	2.562.800,00	2.555.938,93	99,73	2.555.938,93	99,73	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.200.000,00	11.255.950,00	11.241.081,10	99,87	11.241.081,10	99,87	74.578,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		472.522,64
16.1 - FUNDEB 60%		334.700,40
16.2 - FUNDEB 40%		137.822,24
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		472.522,64
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		10.768.558,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> $((13-(16.1+17.1))/(11) \times 100\%)$		85,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14-(16.2+17.2))/(11) \times 100\%)$		24,62
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$		-9,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% $(f)=(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	% $(h)=(g/d) \times 100$	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	546.000,00	98.100,00	93.533,40	95,34	93.354,29	95,16	623,80
22.1 Creche	546.000,00	98.100,00	93.533,40	95,34	93.354,29	95,16	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	423.000,00	96.600,00	93.533,40	96,83	93.354,29	96,64	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,80
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,80
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.043.000,00	12.396.459,00	12.353.799,39	99,66	12.289.850,45	99,14	201.963,26
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.077.000,00	11.254.450,00	11.241.081,10	99,88	11.241.081,10	99,88	74.578,31
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.966.000,00	1.142.009,00	1.112.718,29	97,44	1.048.769,35	91,84	127.384,95
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.714.000,00	12.494.559,00	12.447.332,79	99,62	12.383.204,74	99,11	202.587,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		6.809.672,31
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>		472.522,64
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		7.282.194,95
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		5.165.137,84
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37)/(3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		29,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% $(f)=(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	% $(h)=(g/d) \times 100$	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	165.200,00	162.383,62	98,30	162.383,62	98,30	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.000,00	1.198.513,43	1.185.399,07	98,91	1.182.937,88	98,70	21.168,00

43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.260.000,00	1.363.713,43	1.347.782,69	98,83	1.345.321,50	98,65	21.168,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.974.000,00	13.858.272,43	13.795.115,48	99,54	13.728.526,24	99,06	223.755,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.240,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	65.240,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	293.221,08	2.261,41
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.821.156,68	385.496,22
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.080,59	322,16
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.119.458,35	388.079,79
51. (+) Ajustes	938.284,32	0,00
51.1 Retenções	938.284,32	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.057.742,67	388.079,79

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00			100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.322.840,00	2.212.547,30	2.145.936,65	66.610,65	110.292,70

( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (II)	2.322.840,00	2.212.547,30	2.145.936,65	66.610,65	110.292,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.222.840,00	-2.212.547,30			-10.292,70
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>
	-	-			

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2028	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2029	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2030	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2031	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2032	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2033	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2034	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2035	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2036	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2037	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2038	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2039	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2040	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2041	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2042	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2043	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2044	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2045	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2046	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2047	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2048	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2049	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2051	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2052	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2053	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2054	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2055	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2056	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2057	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2058	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2059	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2060	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2061	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2062	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2063	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2064	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2065	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2066	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2067	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2068	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2069	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2070	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2071	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2072	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2074	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2075	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2076	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2077	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2078	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2079	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2080	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2082	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2083	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2084	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2085	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2086	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2087	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2088	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2089	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2090	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2091	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**022.831.484-48  
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R\$ 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					20.000,00	0,00	20.000,00
ATIVOS(I)					20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis					20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(Ile+Ifi))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**022.831.484-48  
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018 (b)	% ( b/a )	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.038.800,00	2.038.800,00	2.079.777,03	102,01	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	411.944,87	147,12	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.101.000,00	15.101.000,00	15.999.036,36	105,95	
Cota-Parte do FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	11.675.839,45	102,96	
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	2.175,64	217,56	
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	155.633,54	103,76	
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.157.004,96	115,47	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	3.586,22	89,66	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.000,00	6.000,00	4.796,55	79,94	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	4.796,55	79,94	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.139.800,00	17.139.800,00	18.078.813,39	105,48	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018 (d)	% ( d/c ) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.402.000,00	3.402.000,00	3.884.566,18	114,18	
Provenientes da União	3.400.000,00	3.400.000,00	3.845.743,68	113,11	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	38.822,50	1.941,12	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	953.200,00	953.200,00	239.940,00	25,17	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.000,00	22.000,00	2.993,50	13,61	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.377.200,00	4.377.200,00	4.127.499,68	94,30	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	6.667.000,00	8.879.800,00	8.078.534,75	489.616,91	96,49
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.594.000,00	7.046.900,00	6.397.180,37	450.401,52	97,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.073.000,00	1.832.900,00	1.681.354,38	39.215,39	93,87
DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	328.700,00	253.690,00	9.600,00	80,10
Investimentos	520.000,00	328.200,00	253.690,00	9.600,00	80,22
Inversões Financeiras	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.197.000,00	9.208.500,00	8.332.224,75	499.216,91	95,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% ( h/IVf ) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% ( i/IVg ) x 100	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.628.000,00	5.804.900,00	5.521.407,10	62,52	5.162.060,65	61,95	359.346,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.628.000,00	5.804.900,00	5.521.407,10	62,52	5.162.060,65	61,95	359.346,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.628.000,00	5.804.900,00	5.521.407,10	62,52	5.162.060,65	61,95	359.346,45
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>2.569.000,00</b>	<b>3.403.600,00</b>	<b>3.310.034,56</b>	<b>37,48</b>	<b>3.170.164,10</b>	<b>38,05</b>	<b>139.870,46</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>18,31</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]</b>							<b>598.212,55</b>

<b>EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Inscritos em 2017	186.252,25	16.074,25	23.210,78	146.967,22	186.252,25
Total	186.252,25	16.074,25	23.210,78	146.967,22	186.252,25

<b>CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

<b>CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% ( l/total ) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% ( m/total ) x 100	
Administração Geral	2.474.000,00	3.399.100,00	3.305.134,56	37,42	3.165.264,10	37,99	139.870,46
Atenção Básica	3.135.000,00	3.203.400,00	3.018.878,20	34,18	2.926.999,23	35,13	91.878,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.427.000,00	2.352.957,84	26,64	2.093.774,86	25,13	259.182,98
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	179.000,00	154.471,06	1,75	146.186,56	1,75	8.284,50
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.197.000,00</b>	<b>9.208.500,00</b>	<b>8.831.441,66</b>	<b>100,00</b>	<b>8.332.224,75</b>	<b>100,00</b>	<b>499.216,91</b>

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PPP A CONTRATAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14			R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			33.400.000,00
Previsão Atualizada			33.400.000,00
Receitas Realizadas			31.688.348,85
Deficit Orçamentário			854.014,46
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			33.400.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			33.400.000,00
Despesas Empenhadas			32.542.363,31
Despesas Liquidadas			31.943.393,02
Despesas Pagas			29.035.183,19
Superavit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			32.542.363,31
Despesas Liquidadas			31.943.393,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			31.236.805,53
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	31.661.979,79	0,00
Resultado Primário	0,00	31.661.979,79	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.887.742,32	5.517,53	2.645.770,04	236.454,75
Poder Executivo	2.886.342,32	4.117,53	2.645.770,04	236.454,75
Poder Legislativo	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	935.252,96	488.060,08	95.087,40	352.105,48
Poder Executivo	935.252,96	488.060,08	95.087,40	352.105,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.822.995,28	493.577,61	2.740.857,44	588.560,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		5.165.137,84	25,00	29,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		8.685.142,17	60,00	85,03

Complementação da União ao FUNDEB				0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito				0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida				2.145.936,65	110.292,70		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário							
Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário				0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				3.310.034,56	15,00	18,31	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)				0,00			

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48  
 Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41  
 Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39  
 Técnica Contábil

**Publicado por:**  
 Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**E8A08FA5

**GABINETE DO PREFEITO  
 RGF 03\_QUAD\_UNIFICADO**

**PODER EXECUTIVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.480.701,33	1.651.484,17	1.624.926,25	1.588.892,00	1.717.699,43	1.780.824,69	1.828.484,34	1.667.547,99	1.760.506,03	1.385.786,03	2.029.489,64	2.151.059,02	20.667.400,92	0,00
Pessoal Ativo	1.479.521,00	1.651.484,17	1.624.926,25	1.588.892,00	1.717.699,43	1.780.824,69	1.828.484,34	1.667.547,99	1.760.506,03	1.385.786,03	2.029.489,64	2.151.059,02	20.666.220,59	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.290.404,40	1.520.360,19	1.457.877,85	1.576.893,15	1.552.908,69	1.617.733,21	1.687.034,89	1.492.008,53	1.680.170,88	1.299.695,20	1.713.670,12	2.078.208,40	18.966.965,51	0,00
Obrigações Patronais	111.075,53	131.123,98	167.048,40	11.998,85	164.790,74	163.091,48	141.449,45	175.539,46	80.335,15	86.090,83	315.819,52	72.850,62	1.621.214,01	0,00
Benefícios Previdenciários	78.041,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.041,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	124.761,03	28.900,00	769,29	20.399,41	33.477,20	32.194,30	19.993,71	19.433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	279.928,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	20.500,00	769,29	10.399,41	30.677,20	0,00	14.393,71	19.433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	116.673,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	104.261,03	8.400,00	0,00	10.000,00	2.800,00	32.194,30	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.255,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.355.940,30	1.622.584,17	1.624.156,96	1.568.492,59	1.684.222,23	1.748.630,39	1.808.490,63	1.648.114,44	1.760.506,03	1.385.786,03	2.029.489,64	2.151.059,02	20.387.472,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.236.805,53	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	31.236.805,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	20.387.472,43	65,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.867.874,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	16.024.481,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	15.181.087,49	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.120.540,70	7.972.699,33	7.772.960,06	7.686.608,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,0-0	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.117.540,72	7.969.699,3-5	7.769.960,08	7.683.608,97
Empréstimos	0,00	0,0-0	0,00	0,00
Internos	0,00	0,0-0	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	8.033,33
Internos	0,00	0,00	0,00	8.033,33
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.117.540,72	7.969.699,35	7.769.960,08	7.675.575,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.117.540,72	7.969.699,35	7.769.960,08	7.675.575,64
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.999,98	2.999,98	2.999,98	2.999,98
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.116.512,88	1.338.668,31	1.786.569,37	1.657.584,72
Disponibilidade de Caixa	0,00	222.155,43	670.056,49	541.071,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	774.626,00	793.534,94	943.009,39	809.151,04
(-) Restos a Pagar Processados	2.887.742,32	571.379,51	272.952,90	268.079,20
Demais Haveres Financeiros	1.116.512,88	1.116.512,88	1.116.512,88	1.116.512,88
DIV. CONSOLID. LIQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	7.004.027,82	6.634.031,02	5.986.390,69	6.029.024,23
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	29.383.107,27	29.629.814,09	31.033.612,07	31.236.805,53
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,64	26,91	25,05	24,61
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,84	22,39	19,29	19,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	35.259.728,72	35.555.776,91	37.240.334,48	37.484.166,64
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	31.733.755,85	32.000.199,22	33.516.301,04	33.735.749,97
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	16.499,97	16.499,97	2.540,33	2.540,33
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	2.113.116,32	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	935.252,96	842.223,72	839.892,56	839.892,56
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	29.383.107,27	29.629.814,09	31.033.612,07	31.236.805,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	6.464.283,60	6.518.559,10	6.827.394,66	6.872.097,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	5.817.855,24	5.866.703,19	6.144.655,19	6.184.887,49
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.236.805,53	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.997.888,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.498.100,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.186.576,39	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.399], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Data/hora da emissão: 25/jan/2019 14h e 19m" Portaria Nº 495 de 2017		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS\$ 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA VERIFICADA PÚBLICO (f)	FINANCEIRA CONSÓRCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	797.751,44	0,00	2.059.482,30	0,00	652.706,32	0,00	-1.914.437,18	502.396,31	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	57.174,34	0,00	589.650,35	0,00	0,00	0,00	-532.476,01	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	150.400,18	0,00	0,00	0,00	-150.400,18	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	278.312,25	0,00	168.846,45	0,00	0,00	0,00	109.465,80	2.461,20	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	11.970,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.970,39	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	339.909,97	0,00	1.088.299,07	0,00	0,00	0,00	-748.389,10	499.216,91	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	110.384,49	0,00	62.286,25	0,00	0,00	0,00	48.098,24	718,20	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	652.706,32	0,00	-652.706,32	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	65.251,63	0,00	848.727,53	0,00	0,00	0,00	-783.475,90	96.573,98	0,00
Recursos Ordinários	65.251,63	0,00	848.727,53	0,00	0,00	0,00	-783.475,90	96.573,98	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	863.003,07	0,00	2.908.209,83	0,00	652.706,32	0,00	-2.697.913,08	598.970,29	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	31.236.805,53
Receita Corrente líquida Ajustada	31.236.805,53
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.387.472,43
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.867.874,99
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.024.481,24
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.181.087,49
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	6.029.024,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.484.166,64
GARANTIAS DE VALORES	VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.872.097,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	4.997.888,88
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
	% SOBRE A RCL

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.186.576,39	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**F3ED5C89

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 06 BIM\_UNIFICADO\_III\_2018**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	31.688.348,85	94,88	1.711.651,15
RECEITAS CORRENTES	32.270.000,00	32.270.000,00	5.826.872,91	18,06	31.236.805,53	96,80	1.033.194,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	201.553,78	9,60	2.094.230,23	99,73	5.769,77
Impostos	2.038.800,00	2.038.800,00	201.553,78	9,89	2.079.777,03	102,01	-40.977,03
Taxas	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	14.453,20	129,05	-3.253,20
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	87.526,22	14,59	467.343,44	77,89	132.656,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	87.526,22	14,59	467.343,44	77,89	132.656,56
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	7.569,27	3,29	26.369,06	11,46	203.630,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	7.569,27	3,60	26.369,06	12,56	183.630,94
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.150.000,00	29.150.000,00	5.520.912,32	18,94	28.486.790,05	97,72	663.209,95	
Transferências da União e suas Entidades	15.673.600,00	15.673.600,00	3.029.315,33	19,33	14.848.329,55	94,73	825.270,45	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.296.400,00	3.296.400,00	762.325,72	23,13	3.817.303,82	115,80	-520.903,82	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.180.000,00	10.180.000,00	1.729.271,27	16,99	9.821.156,68	96,48	358.843,32	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	9.311,32	5,03	161.880,75	87,50	23.119,25	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	9.311,32	21,16	148.415,53	337,31	-104.415,53	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	13.465,22	10,36	116.534,78	
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	301.603,32	26,69	451.543,32	39,96	678.456,68	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	301.603,32	30,16	451.543,32	45,15	548.456,68	
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	301.603,32	30,16	451.543,32	45,15	548.456,68	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	31.688.348,85	94,88	1.711.651,15	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro -Dezembro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	31.688.348,85	94,88	1.711.651,15

DÉFICIT (VI)					854.014,46		
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.400.000,00	33.400.000,00	6.128.476,23	18,35	32.542.363,31	97,43	1.711.651,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)											RS 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)	
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.398.000,00	33.396.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	853.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	1.452.606,98	29.035.183,19	598.970,29	
DESPESAS CORRENTES	29.300.000,00	31.077.160,00	2.156.731,76	30.329.816,01	747.343,99	5.887.515,72	29.797.456,37	1.279.703,63	27.263.086,30	532.359,64	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000.000,00	22.529.202,07	1.725.557,35	22.146.657,29	382.544,78	4.357.754,00	21.696.255,77	832.946,30	20.345.237,44	450.401,52	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	91.500,00	0,00	91.104,07	395,93	0,00	91.104,07	395,93	91.104,07	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.180.000,00	8.456.457,93	431.174,41	8.092.054,65	364.403,28	1.529.761,72	8.010.096,53	446.361,40	6.826.744,79	81.958,12	
DESPESAS DE CAPITAL	3.598.000,00	2.318.840,00	554.232,38	2.212.547,30	106.292,70	517.438,76	2.145.936,65	172.903,35	1.772.096,89	66.610,65	
INVESTIMENTOS	2.898.000,00	1.537.540,00	430.183,92	1.432.984,57	104.555,43	393.390,30	1.366.373,92	171.166,08	992.534,16	66.610,65	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	779.700,00	124.048,46	779.562,73	137,27	124.048,46	779.562,73	137,27	779.562,73	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	857.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	1.456.606,98	29.035.183,19	598.970,29	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	857.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	1.456.606,98	29.035.183,19	598.970,29	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		2.653.165,66		
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31		6.404.954,48	31.943.393,02		31.688.348,85	598.970,29	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**022.831.484-48  
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.398.000,00	33.396.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	100,00	853.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	100,00	1.452.606,98	598.970,29
Legislativa	1.373.000,00	1.220.940,00	-1.296,45	1.204.965,25	3,70	15.974,75	213.463,76	1.204.965,25	3,77	15.974,75	0,00
Ação Legislativa	1.373.000,00	1.220.940,00	-1.296,45	1.204.965,25	3,70	15.974,75	213.463,76	1.204.965,25	3,77	15.974,75	0,00
Administração	2.675.000,00	3.068.997,57	91.274,89	2.931.921,93	9,01	137.075,64	540.586,08	2.931.293,73	9,18	137.703,84	628,20
Administração Geral	2.131.000,00	2.385.097,57	95.847,00	2.280.354,20	7,01	104.743,37	409.272,72	2.279.726,00	7,14	105.371,57	628,20
Administração Financeira	390.000,00	332.800,00	2.707,75	324.198,21	1,00	8.601,79	63.403,66	324.198,21	1,01	8.601,79	0,00
Administração de Receitas	154.000,00	351.100,00	-7.279,86	327.369,52	1,01	23.730,48	67.909,70	327.369,52	1,02	23.730,48	0,00
Segurança Pública	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.628.000,00	909.060,00	-74.507,17	817.474,36	2,51	91.585,64	135.946,68	816.756,16	2,56	92.303,84	718,20
Assistência ao Idoso	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.615.000,00	909.060,00	-74.507,17	817.474,36	2,51	91.585,64	135.946,68	816.756,16	2,56	92.303,84	718,20
Saúde	7.197.000,00	9.208.500,00	461.539,94	8.831.441,66	27,14	377.058,34	1.637.994,89	8.332.224,75	26,08	876.275,25	499.216,91
Administração Geral	2.474.000,00	3.399.100,00	218.596,03	3.305.134,56	10,16	93.965,44	736.237,79	3.165.264,10	9,91	233.835,90	139.870,46
Atenção Básica	3.135.000,00	3.203.400,00	251.448,31	3.018.878,20	9,28	184.521,80	600.023,57	2.926.999,23	9,16	276.400,77	91.878,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.427.000,00	-9.500,28	2.352.957,84	7,23	74.042,16	257.548,39	2.093.774,86	6,55	333.225,14	259.182,98
Vigilância em Saúde	178.000,00	179.000,00	995,88	154.471,06	0,47	24.528,94	44.185,14	146.186,56	0,46	32.813,44	8.284,50
Educação	15.116.000,00	14.331.342,43	1.655.914,46	14.250.179,09	43,79	81.163,34	3.031.002,43	14.183.135,54	44,40	148.206,89	67.043,55
Administração Geral	1.026.000,00	468.470,00	11.070,61	455.063,61	1,40	13.406,39	23.276,75	454.609,30	1,42	13.860,70	454,31
Ensino Fundamental	13.027.000,00	13.462.139,00	1.725.369,10	13.407.206,27	41,20	54.932,73	2.904.924,00	13.340.796,14	41,76	121.342,86	66.410,13
Ensino Médio	126.000,00	170.600,00	-86.758,13	165.991,71	0,51	4.608,29	56.925,39	165.991,71	0,52	4.608,29	0,00
Ensino Superior	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	716.000,00	228.033,43	6.232,88	221.917,50	0,68	6.115,93	45.876,29	221.738,39	0,69	6.295,04	179,11
Educação Especial	96.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Cultura	78.000,00	13.900,00	53,45	10.802,65	0,03	3.097,35	3.835,27	10.623,55	0,03	3.276,45	179,10
Difusão Cultural	78.000,00	13.900,00	53,45	10.802,65	0,03	3.097,35	3.835,27	10.623,55	0,03	3.276,45	179,10
Direitos da Cidadania	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.682.000,00	3.260.050,00	403.079,15	3.152.418,49	9,69	107.631,51	634.102,10	3.147.485,61	9,85	112.564,39	4.932,88
Infra-Estrutura Urbana	1.820.000,00	1.149.950,00	1.245,06	1.103.377,02	3,39	46.572,98	130.993,84	1.103.197,92	3,45	46.752,08	179,10
Serviços Urbanos	862.000,00	2.110.100,00	401.834,09	2.049.041,47	6,30	61.058,53	503.108,26	2.044.287,69	6,40	65.812,31	4.753,78
Habitação	164.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Habitação Urbana	164.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Saneamento	57.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	44.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

Recursos Hídricos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	339.000,00	104.300,00	-8.039,30	89.009,90	0,27	15.290,10	14.849,46	84.330,80	0,26	19.969,20	4.679,10	
Administração Geral	209.000,00	100.100,00	-8.039,30	89.009,90	0,27	11.090,10	14.849,46	84.330,80	0,26	15.769,20	4.679,10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	90.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Extensão Rural	40.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
Comércio e Serviços	660.000,00	143.210,00	35.435,25	131.871,25	0,41	11.338,75	30.642,00	110.478,00	0,35	32.732,00	21.393,25
Turismo	660.000,00	143.210,00	35.435,25	131.871,25	0,41	11.338,75	30.642,00	110.478,00	0,35	32.732,00	21.393,25
Desporto e Lazer	159.000,00	260.900,00	23.461,46	251.611,93	0,77	9.288,07	38.483,35	251.432,83	0,79	9.467,17	179,10
Desporto Comunitário	69.000,00	114.600,00	23.461,46	105.829,46	0,33	8.770,54	38.483,35	105.650,36	0,33	8.949,64	179,10
Lazer	90.000,00	146.300,00	0,00	145.782,47	0,45	517,53	0,00	145.782,47	0,46	517,53	0,00
Encargos Especiais	720.000,00	871.200,00	124.048,46	870.666,80	2,68	533,20	124.048,46	870.666,80	2,73	533,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	871.200,00	124.048,46	870.666,80	2,68	533,20	124.048,46	870.666,80	2,73	533,20	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Saneamento	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Administração Geral	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.710.964,14	32.542.363,31	100,00	857.636,69	6.404.954,48	31.943.393,02	100,00	1.456.606,98	598.970,29

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2018 A DEZ/2018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.687.680,49	2.877.241,52	2.510.718,42	2.805.836,76	3.045.097,10	3.526.866,58	2.873.923,70	2.898.488,70	2.240.987,65	2.405.856,30	2.554.970,52	3.820.622,16	34.248.289,90	35.222.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.916,23	74.611,72	159.234,80	243.538,74	289.036,94	111.296,48	104.437,43	521.636,63	115.151,56	101.815,92	98.576,97	102.976,81	2.094.230,23	2.100.000,00
IPU	9.256,84	7.144,99	0,00	0,00	0,00	21.523,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.106,10	61.031,26	118.800,00
ISS	112.227,86	36.590,64	130.441,06	214.849,11	258.158,92	58.515,83	58.009,93	488.940,37	79.428,51	70.057,96	64.185,57	22.255,16	1.593.660,92	1.600.000,00
ITBI	10.499,99	2.639,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.139,98	40.000,00

IRRF	32.697,85	21.016,59	28.793,74	28.689,63	30.878,02	31.257,32	46.427,50	32.696,26	35.723,05	31.757,96	34.391,40	57.615,55	411.944,87	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	7.233,69	7.219,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.453,20	61.200,00
Contribuições	36.377,86	40.229,80	42.213,56	37.047,18	23.456,56	37.721,84	38.539,78	40.537,79	43.266,35	40.426,50	43.630,22	43.896,00	467.343,44	600.000,00
Receita Patrimonial	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	2.650,56	1.841,42	1.555,97	1.434,74	1.090,05	6.479,22	26.369,06	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	2.650,56	1.841,42	1.555,97	1.434,74	1.090,05	6.479,22	26.369,06	210.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.465.354,09	2.753.474,15	2.304.231,67	2.508.941,94	2.715.212,39	3.368.696,65	2.714.497,71	2.270.901,53	2.067.221,63	2.260.110,57	2.407.377,23	3.662.254,86	31.498.274,42	32.102.200,00
Cota-Parte do FPM	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	11.675.839,45	11.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	417.682,75	281.182,72	334.572,61	343.263,58	341.680,89	306.225,67	392.835,31	287.255,06	341.209,81	402.218,63	333.880,06	374.997,87	4.157.004,96	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.344,45	7.902,43	15.336,02	17.286,22	14.342,65	16.119,77	15.473,48	16.912,43	10.653,85	11.160,10	8.057,92	9.044,22	155.633,54	150.000,00
Cota-Parte do ITR	40,57	0,00	0,00	52,07	0,00	0,00	101,44	23,16	219,22	1.734,18	0,00	5,00	2.175,64	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	436,05	436,05	0,00	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	4.796,55	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	315,83	322,20	268,73	286,91	292,40	321,10	270,22	292,23	292,20	296,57	284,73	343,10	3.586,22	4.000,00
Transferências do FUNDEB	848.378,30	912.352,74	787.121,46	799.523,88	893.345,89	821.187,35	803.258,41	746.917,45	688.835,61	790.964,32	798.370,23	930.901,04	9.821.156,68	10.180.000,00
Outras Transferências Correntes	257.309,05	338.291,71	350.118,85	491.690,36	414.100,13	1.240.181,73	368.337,91	375.762,78	390.040,60	331.772,62	360.023,14	760.452,50	5.678.081,38	6.821.200,00
Outras Receitas Correntes	12.341,15	7.588,81	3.163,41	14.290,85	15.109,08	6.845,87	13.798,22	63.571,33	13.792,14	2.068,57	4.296,05	5.015,27	161.880,75	185.000,00
DEDUÇÕES (II)	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	215.515,34	229.644,20	197.669,03	227.474,69	249.796,72	298.923,05	3.011.484,37	2.952.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	215.515,34	229.644,20	197.669,03	227.474,69	249.796,72	298.923,05	3.011.484,37	2.952.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.415.747,19	2.576.675,64	2.277.320,41	2.562.291,29	2.763.543,88	3.265.401,12	2.658.408,36	2.668.844,50	2.043.318,62	2.178.381,61	2.305.173,80	3.521.699,11	31.236.805,53	32.270.000,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>32.270.000,00</b>	<b>31.236.805,53</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.100.000,00	2.094.230,23
IPTU	118.800,00	61.031,26
ISS	1.600.000,00	1.593.660,92
ITBI	40.000,00	13.139,98
IRRF	280.000,00	411.944,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.200,00	14.453,20
Contribuições	600.000,00	467.343,44
Receita Patrimonial	230.000,00	26.369,06
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	26.369,06
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.150.000,00	28.486.790,05
Cota-Parte do FPM	9.140.000,00	9.528.993,93
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	3.325.691,39
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	124.507,07
Cota-Parte do ITR	800,00	1.740,56
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	3.750,03
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	2.869,01
Transferências do FUNDEB	10.180.000,00	9.821.156,68
Outras Transferências Correntes	6.821.200,00	5.678.081,38
Demais Receitas Correntes	190.000,00	162.072,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	162.072,75
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III</b>	<b>32.060.000,00</b>	<b>31.210.436,47</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>451.543,32</b>
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	451.543,32
Convênios	990.000,00	451.543,32

Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.030.000,00	451.543,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	33.090.000,00	31.661.979,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							RS 1	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.077.160,00	30.329.816,01	29.797.456,37	0,00	0,00	95.087,40	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	22.529.202,07	22.146.657,29	21.696.255,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	91.500,00	91.104,07	91.104,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	8.456.457,93	8.092.054,65	8.010.096,53	0,00	0,00	95.087,40	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	8.456.457,93	8.092.054,65	8.010.096,53	0,00	0,00	95.087,40	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.985.660,00	30.238.711,94	29.706.352,30	0,00	0,00	95.087,40	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.318.840,00	2.212.547,30	2.145.936,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	1.537.540,00	1.432.984,57	1.366.373,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	779.700,00	779.562,73	779.562,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.539.140,00	1.432.984,57	1.366.373,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	32.524.800,00	31.671.696,51	31.072.726,22	0,00	0,00	95.087,40	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	31.661.979,79							

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.387.454,78
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	31.661.979,79
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR
	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro**  
**2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			RS 1
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2017		Jan a Dez 2018

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.725.949,39	9.297.130,56
DEDUÇÕES (XXIX)	807.941,73	2.106.567,98
Disponibilidade de Caixa	0,00	830.950,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	809.534,80	1.099.029,45
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.887.742,32	268.079,20
Demais Haveres Financeiros	807.941,73	1.275.617,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.918.007,66	7.190.562,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.727.445,08	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.619.663,12	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-892.218,04	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-892.218,04	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

2018/BIMESTRE Novembro -Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios (f)	Anteriores (g)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.298,00	2.874.444,32	2.645.770,04	5.517,53	236.454,75	69.885,40	865.367,56	95.087,40	95.087,40	488.060,08	352.105,48	588.560,23	
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.298,00	2.873.044,32	2.645.770,04	4.117,53	236.454,75	69.885,40	865.367,56	95.087,40	95.087,40	488.060,08	352.105,48	588.560,23	
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.970,40	107.970,40	0,00	25.000,00	0,00	4.571,01	480,51	480,51	4.090,50	0,00	25.000,00	
0202	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	101.631,84	88.018,73	1.853,11	11.760,00	0,00	154.055,08	18.588,66	18.588,66	73.348,16	62.118,26	73.878,26	
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	57.048,21	25.127,21	0,00	31.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.921,00	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	38.717,10	30.317,10	0,00	8.400,00	0,00	7.972,86	7.912,86	7.912,86	60,00	0,00	8.400,00	
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	9.857,19	9.780,53	76,66	0,00	0,00	18.749,67	179,10	179,10	18.070,57	500,00	500,00	
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.124.235,90	1.104.470,56	1,34	19.764,00	0,00	283.141,05	27.564,91	27.564,91	121.960,14	133.616,00	153.380,00	
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	152.266,48	133.116,48	0,00	19.150,00	0,00	91.497,73	13.545,77	13.545,77	70.051,96	7.900,00	27.050,00	

0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.117.843,88	1.040.267,83	2.000,00	75.576,05	0,00	186.252,25	23.210,78	23.210,78	16.074,25	146.967,22	222.543,27
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	4.256,67	4.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13.298,00	64.687,53	34.115,41	186,42	43.683,70	69.885,40	109.042,36	3.340,81	3.340,81	175.586,95	0,00	43.683,70
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	6.921,48	6.921,48	0,00	0,00	0,00	179,10	179,10	179,10	0,00	0,00	0,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	25.293,77	24.093,77	0,00	1.200,00	0,00	6.906,45	84,90	84,90	5.817,55	1.004,00	2.204,00
0215	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	6.390,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	21.623,87	21.623,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	13.298,00	2.874.444,32	2.645.770,04	5.517,53	236.454,75	69.885,40	865.367,56	95.087,40	95.087,40	488.060,08	352.105,48	588.560,23

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.038.800,00</b>	<b>2.038.800,00</b>	<b>2.079.777,03</b>	<b>102,01</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37
1.1.1 - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	411.944,87	147,12
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.101.000,00</b>	<b>15.101.000,00</b>	<b>15.999.036,36</b>	<b>105,95</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	11.675.839,45	102,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	10.734.229,26	97,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	465.324,34	310,22
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	190.000,00	190.000,00	476.285,85	250,68
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.157.004,96	115,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	4.796,55	79,94

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	3.586,22	89,66
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.175,64	217,56
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	155.633,54	103,76
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.139.800,00	17.139.800,00	18.078.813,39	105,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.096.000,00	1.096.000,00	952.361,83	86,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	385.496,22	96,37
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	342.000,00	342.000,00	291.382,00	85,20
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	244.000,00	244.000,00	206.578,90	84,66
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	230.000,00	230.000,00	471.793,32	205,13
6.1 - Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	471.793,32	205,13
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.326.000,00	1.326.000,00	1.424.155,15	107,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1	
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.952.200,00	2.952.200,00	3.011.484,37	102,01	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.146.845,52	97,58	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	831.313,57	115,46	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	1.046,52	87,21	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	717,21	89,65	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	435,08	217,54	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	31.126,47	103,75	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	9.821.156,68	96,48	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	9.821.156,68	96,48	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.227.800,00	7.227.800,00	6.809.672,31	94,22	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.120.000,00	8.692.650,00	8.685.142,17	99,91	8.685.142,17	99,91	74.578,31
13.1 - Com Educação Infantil	58.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.062.000,00	8.691.650,00	8.685.142,17	99,93	8.685.142,17	99,93	74.578,31
14. OUTRAS DESPESAS	4.080.000,00	2.563.300,00	2.555.938,93	99,71	2.555.938,93	99,71	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	65.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	2.562.800,00	2.555.938,93	99,73	2.555.938,93	99,73	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.200.000,00	11.255.950,00	11.241.081,10	99,87	11.241.081,10	99,87	74.578,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		472.522,64

16.1 - FUNDEB 60%	334.700,40
16.2 - FUNDEB 40%	137.822,24
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	472.522,64
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	10.768.558,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	85,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	24,62
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-9,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)							RS 1
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	546.000,00	98.100,00	93.533,40	95,34	93.354,29	95,16	623,80
22.1 Creche	546.000,00	98.100,00	93.533,40	95,34	93.354,29	95,16	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	423.000,00	96.600,00	93.533,40	96,83	93.354,29	96,64	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,80
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,80
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.043.000,00	12.396.459,00	12.353.799,39	99,66	12.289.850,45	99,14	201.963,26
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.077.000,00	11.254.450,00	11.241.081,10	99,88	11.241.081,10	99,88	74.578,31
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.966.000,00	1.142.009,00	1.112.718,29	97,44	1.048.769,35	91,84	127.384,95
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.714.000,00	12.494.559,00	12.447.332,79	99,62	12.383.204,74	99,11	202.587,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		6.809.672,31
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>		472.522,64
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		7.282.194,95
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		5.165.137,84
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		29,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	165.200,00	162.383,62	98,30	162.383,62	98,30	0,00

41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.000,00	1.198.513,43	1.185.399,07	98,91	1.182.937,88	98,70	21.168,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.260.000,00	1.363.713,43	1.347.782,69	98,83	1.345.321,50	98,65	21.168,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.974.000,00	13.858.272,43	13.795.115,48	99,54	13.728.526,24	99,06	223.755,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	RS 1	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.240,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	65.240,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	293.221,08	2.261,41
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.821.156,68	385.496,22
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.080,59	322,16
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.119.458,35	388.079,79
51. (+) Ajustes	938.284,32	0,00
51.1 Retenções	938.284,32	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.057.742,67	388.079,79

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO****ORÇAMENTÁRIA**

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00			100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.322.840,00	2.212.547,30	2.145.936,65	66.610,65	110.292,70
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.322.840,00	2.212.547,30	2.145.936,65	66.610,65	110.292,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.222.840,00	-2.212.547,30			-10.292,70
	<(a-d)>	<(b-e)>	-		<(c-f)>

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2028	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2029	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2030	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						RS 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					20.000,00	0,00	20.000,00
ATIVOS(I)					20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis					20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**022.831.484-48  
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (b)	% ( b/a )
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.038.800,00	2.038.800,00	2.079.777,03	102,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	118.800,00	118.800,00	61.031,26	51,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.593.660,92	99,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	411.944,87	147,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.101.000,00	15.101.000,00	15.999.036,36	105,95
Cota-Parte do FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	11.675.839,45	102,96
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	2.175,64	217,56
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	155.633,54	103,76
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.157.004,96	115,47
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	3.586,22	89,66
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.000,00	6.000,00	4.796,55	79,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	4.796,55	79,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>17.139.800,00</b>	<b>17.139.800,00</b>	<b>18.078.813,39</b>	<b>105,48</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.402.000,00	3.402.000,00	3.884.566,18	114,18
Provenientes da União	3.400.000,00	3.400.000,00	3.845.743,68	113,11
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	38.822,50	1.941,12
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	953.200,00	953.200,00	239.940,00	25,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.000,00	22.000,00	2.993,50	13,61
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.377.200,00</b>	<b>4.377.200,00</b>	<b>4.127.499,68</b>	<b>94,30</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LÍQUIDAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	6.667.000,00	8.879.800,00	8.078.534,75	489.616,91	96,49
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.594.000,00	7.046.900,00	6.397.180,37	450.401,52	97,17

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.073.000,00	1.832.900,00	1.681.354,38	39.215,39	93,87
DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	328.700,00	253.690,00	9.600,00	80,10
Investimentos	520.000,00	328.200,00	253.690,00	9.600,00	80,22
Inversões Financeiras	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.197.000,00	9.208.500,00	8.332.224,75	499.216,91	95,91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2018 (h)	% 2018 (h/IVf) x 100	Jan a Dez (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.628.000,00	5.804.900,00	5.521.407,10	62,52	5.162.060,65	61,95	359.346,45	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.628.000,00	5.804.900,00	5.521.407,10	62,52	5.162.060,65	61,95	359.346,45	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.628.000,00	5.804.900,00	5.521.407,10	62,52	5.162.060,65	61,95	359.346,45	
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.569.000,00	3.403.600,00	3.310.034,56	37,48	3.170.164,10	38,05	139.870,46	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								18,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]								598.212,55

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	186.252,25	16.074,25	23.210,78	146.967,22	186.252,25
Total	186.252,25	16.074,25	23.210,78	146.967,22	186.252,25

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

			Jan a Dez 2018 (l)	% ( l/total ) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% ( m/total ) x 100	
Administração Geral	2.474.000,00	3.399.100,00	3.305.134,56	37,42	3.165.264,10	37,99	139.870,46
Atenção Básica	3.135.000,00	3.203.400,00	3.018.878,20	34,18	2.926.999,23	35,13	91.878,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.427.000,00	2.352.957,84	26,64	2.093.774,86	25,13	259.182,98
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	179.000,00	154.471,06	1,75	146.186,56	1,75	8.284,50
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.197.000,00</b>	<b>9.208.500,00</b>	<b>8.831.441,66</b>	<b>100,00</b>	<b>8.332.224,75</b>	<b>100,00</b>	<b>499.216,91</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)		
		NO BIMESTRE (d)	ATE O BIMESTRE (c)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00		

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PPP A CONTRATAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48  
 Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41  
 Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39  
 Tecnica Contabil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	33.400.000,00
Previsão Atualizada	33.400.000,00
Receitas Realizadas	31.688.348,85
Deficit Orçamentário	854.014,46
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	33.400.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.400.000,00
Despesas Empenhadas	32.542.363,31
Despesas Liquidadas	31.943.393,02
Despesas Pagas	29.035.183,19
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.542.363,31
Despesas Liquidadas	31.943.393,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.236.805,53
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	31.661.979,79	0,00
Resultado Primário	0,00	31.661.979,79	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

LRF, Art. 48 – Anexo 14				RS 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>2.887.742,32</b>	<b>5.517,53</b>	<b>2.645.770,04</b>	<b>236.454,75</b>
Poder Executivo	2.886.342,32	4.117,53	2.645.770,04	236.454,75
Poder Legislativo	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>935.252,96</b>	<b>488.060,08</b>	<b>95.087,40</b>	<b>352.105,48</b>
Poder Executivo	935.252,96	488.060,08	95.087,40	352.105,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.822.995,28</b>	<b>493.577,61</b>	<b>2.740.857,44</b>	<b>588.560,23</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.165.137,84	25,00	29,34	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	8.685.142,17	60,00	85,03	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida	2.145.936,65	110.292,70		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.310.034,56	15,00	18,31	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL(%)	0,00			

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:728BF85B

GABINETE DO PREFEITO  
RGF\_ANEXO I\_03 QUAD\_PM

## PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

## Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	917.923,81	1.096.293,02	1.091.866,73	1.030.420,04	1.075.502,18	1.114.318,60	1.145.540,72	1.162.295,95	1.213.843,10	1.095.033,85	1.305.652,70	1.496.005,92	13.744.696,62	0,00
Pessoal Ativo	916.743,48	1.096.293,02	1.091.866,73	1.030.420,04	1.075.502,18	1.114.318,60	1.145.540,72	1.162.295,95	1.213.843,10	1.095.033,85	1.305.652,70	1.496.005,92	13.743.516,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	749.172,94	967.135,06	926.765,93	1.025.745,38	925.124,09	970.142,03	1.006.501,23	1.010.006,93	1.157.487,73	1.009.894,32	1.007.475,08	1.437.731,77	12.193.182,49	0,00
Obrigações Patronais	89.529,47	129.157,96	165.100,80	4.674,66	150.378,09	144.176,57	139.039,49	152.289,02	56.355,37	85.139,53	298.177,62	58.274,15	1.472.292,73	0,00
Benefícios Previdenciários	78.041,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.041,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	99.721,40	20.500,00	769,29	10.399,41	30.133,20	0,00	14.393,71	19.433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	195.350,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	20.500,00	769,29	10.399,41	30.133,20	0,00	14.393,71	19.433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	116.129,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	79.221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.221,40	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	818.202,41	1.075.793,02	1.091.097,44	1.020.020,63	1.045.368,98	1.114.318,60	1.131.147,01	1.142.862,40	1.213.843,10	1.095.033,85	1.305.652,70	1.496.005,92	13.549.346,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.236.805,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	31.236.805,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	13.549.346,06	43,38
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.867.874,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	16.024.481,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	15.181.087,49	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**022.831.484-48  
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica ContabilPublicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador: E0B81FA1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DESPESA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	982.200,00	982.200,00	-44.214,64	693.839,10	4,20	288.360,90	111.939,65	693.839,10	4,28	288.360,90	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	982.200,00	982.200,00	-44.214,64	693.839,10	4,20	288.360,90	111.939,65	693.839,10	4,28	288.360,90	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.415.623,00	4.427.150,70	136.126,93	2.621.836,19	15,88	1.805.314,51	507.486,35	2.612.945,41	16,13	1.814.205,29	-8.890,78
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	96.450,00	96.450,00	0,00	0,00	0,00	96.450,00	0,00	0,00	0,00	96.450,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.846.383,00	3.846.198,30	92.540,20	2.381.264,03	14,42	1.464.934,27	461.473,96	2.372.373,25	14,64	1.473.825,05	-8.890,78
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	472.790,00	484.502,40	43.586,73	240.572,16	1,46	243.930,24	46.012,39	240.572,16	1,48	243.930,24	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.229.575,00	3.244.575,00	59.722,06	820.513,81	4,97	2.424.061,19	152.868,35	809.326,81	5,00	2.435.248,19	-11.187,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	31.050,00	26.050,00	0,00	0,00	0,00	26.050,00	0,00	0,00	0,00	26.050,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.726.190,00	1.493.227,66	0,00	5.348,99	0,03	1.487.878,67	1.200,00	5.348,99	0,03	1.487.878,67	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.472.335,00	1.725.297,34	59.722,06	815.164,82	4,94	910.132,52	151.668,35	803.977,82	4,96	921.319,52	-11.187,00
10 SAÚDE	7.223.148,00	7.856.736,24	577.980,32	4.419.561,29	26,77	3.437.174,95	908.245,16	4.397.659,86	27,14	3.459.076,38	-21.901,43
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	373.430,00	192.293,82	0,00	6.521,97	0,04	185.771,85	0,00	6.521,97	0,04	185.771,85	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.532.618,00	6.580.103,69	579.542,64	4.198.616,02	25,43	2.381.487,67	870.034,18	4.176.824,59	25,78	2.403.279,10	-21.791,43
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	837.000,00	670.011,53	12.989,50	118.090,60	0,72	551.920,93	17.131,38	117.980,60	0,73	552.030,93	-110,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	211.550,00	177.867,60	2.666,50	21.865,65	0,13	156.001,95	4.946,50	21.865,65	0,13	156.001,95	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	268.550,00	236.459,60	-17.218,32	74.467,05	0,45	161.992,55	16.133,10	74.467,05	0,46	161.992,55	0,00
11 TRABALHO	300.000,00	249.944,85	29.944,85	221.199,75	1,34	28.745,10	29.944,85	221.199,75	1,37	28.745,10	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	300.000,00	249.944,85	29.944,85	221.199,75	1,34	28.745,10	29.944,85	221.199,75	1,37	28.745,10	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.311.155,00	12.707.680,53	154.186,46	5.024.206,46	30,43	7.683.474,07	844.426,39	4.797.656,46	29,61	7.910.024,07	-226.550,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.126.255,00	10.562.780,53	126.098,02	4.127.655,66	25,00	6.435.124,87	640.219,70	3.901.105,66	24,08	6.661.674,87	-226.550,00
364 ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.766.850,00	1.726.850,00	-4.686,98	773.057,58	4,68	953.792,42	169.862,27	773.057,58	4,77	953.792,42	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	408.050,00	408.050,00	32.775,42	123.493,22	0,75	284.556,78	34.344,42	123.493,22	0,76	284.556,78	0,00
13 CULTURA	290.540,00	272.921,49	-500,00	105.080,00	0,64	167.841,49	0,00	105.080,00	0,65	167.841,49	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	290.540,00	272.921,49	-500,00	105.080,00	0,64	167.841,49	0,00	105.080,00	0,65	167.841,49	0,00
15 URBANISMO	4.100.200,00	4.030.255,15	215.603,65	1.855.778,83	11,24	2.174.476,32	416.543,56	1.815.778,83	11,21	2.214.476,32	-40.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.100.200,00	4.030.255,15	215.603,65	1.855.778,83	11,24	2.174.476,32	416.543,56	1.815.778,83	11,21	2.214.476,32	-40.000,00
16 HABITAÇÃO	510.050,00	495.050,00	0,00	0,00	0,00	495.050,00	0,00	0,00	0,00	495.050,00	0,00

482	HABITAÇÃO URBANA	510.050,00	495.050,00	0,00	0,00	0,00	495.050,00	0,00	0,00	0,00	495.050,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
17	SANEAMENTO	341.500,00	341.500,00	0,00	0,00	0,00	341.500,00	0,00	0,00	0,00	341.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	341.500,00	341.500,00	0,00	0,00	0,00	341.500,00	0,00	0,00	0,00	341.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	704.970,00	663.604,80	0,00	0,00	0,00	663.604,80	0,00	0,00	0,00	663.604,80	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	704.970,00	663.604,80	0,00	0,00	0,00	663.604,80	0,00	0,00	0,00	663.604,80	0,00
20	AGRICULTURA	1.274.550,00	1.164.550,00	38.522,13	311.060,02	1,88	853.489,98	38.718,03	311.060,02	1,92	853.489,98	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.274.550,00	1.164.550,00	38.522,13	311.060,02	1,88	853.489,98	38.718,03	311.060,02	1,92	853.489,98	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	527.530,00	542.530,00	0,00	48.000,00	0,29	494.530,00	0,00	48.000,00	0,30	494.530,00	0,00
695	TURISMO	527.530,00	542.530,00	0,00	48.000,00	0,29	494.530,00	0,00	48.000,00	0,30	494.530,00	0,00
26	TRANSPORTE	306.000,00	206.172,00	0,00	0,00	0,00	206.172,00	0,00	0,00	0,00	206.172,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	306.000,00	206.172,00	0,00	0,00	0,00	206.172,00	0,00	0,00	0,00	206.172,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	42.000,00	36.170,24	11.236,00	18.686,00	0,11	17.484,24	11.236,00	18.686,00	0,12	17.484,24	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	42.000,00	36.170,24	11.236,00	18.686,00	0,11	17.484,24	11.236,00	18.686,00	0,12	17.484,24	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	580.500,00	618.500,00	78.489,78	369.590,81	2,24	248.909,19	78.489,78	369.590,81	2,28	248.909,19	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	580.500,00	618.500,00	78.489,78	369.590,81	2,24	248.909,19	78.489,78	369.590,81	2,28	248.909,19	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Total Geral		37.439.541,00	38.139.541,00	1.257.097,54	16.509.352,26		21.630.188,74	3.099.898,12	16.200.823,05			-308.529,21

Publicado por:  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:D785D238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.162.012,82	1.401.728,75	1.049.461,45	1.263.517,64	1.356.675,64	1.416.040,73	1.953.392,07	1.126.196,54	1.515.763,49	1.066.337,80	1.169.277,07	2.035.237,57	16.515.641,57	31.154.742,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	956,79	176,34	2.600,93	1.409,49	1.820,59	3.350,75	69.230,78	8.594,00	3.091,58	13.823,44	7.628,81	89.543,17	202.226,67	793.210,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.692,34	1.054,16	1.822,39	1.085,10	1.219,74	1.273,57	2.884,24	1.971,17	1.253,09	1.362,62	4.231,59	1.520,81	21.370,82	70.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.566,87	0,00	0,00	0,00	41,60	0,00	0,00	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,07	25.000,00
Transferências Correntes	1.156.796,82	1.400.498,25	1.045.038,13	1.261.023,05	1.353.593,71	1.411.416,41	1.881.277,05	1.115.589,77	1.511.418,82	1.051.001,74	1.157.416,67	1.944.173,59	16.289.244,01	30.196.232,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	-172.313,79	-193.948,18	-149.013,65	-155.674,66	-184.741,07	-128.793,81	-131.409,94	-149.276,47	-122.401,45	-140.213,73	-162.420,02	-196.160,85	-1.886.367,62	1.379.749,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-172.313,79	-193.948,18	-149.013,65	-155.674,66	-184.741,07	-128.793,81	-131.409,94	-149.276,47	-122.401,45	-140.213,73	-162.420,02	-196.160,85	-1.886.367,62	1.379.749,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	989.699,03	1.207.780,57	900.447,80	1.107.842,98	1.171.934,57	1.287.246,92	1.821.982,13	976.920,07	1.393.362,04	926.124,07	1.006.857,05	1.839.076,72	14.629.273,95	32.534.491,00

Usuário

Publicado por:  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:55B3E878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018		
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI	0,00	69.582,85	64.422,70	0,00	5.160,15	0,00	521.801,65	16.445,73	16.445,73	0,00	505.355,92	510.516,07	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>69.582,85</b>	<b>64.422,70</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,15</b>	<b>0,00</b>	<b>521.801,65</b>	<b>16.445,73</b>	<b>16.445,73</b>	<b>0,00</b>	<b>505.355,92</b>	<b>510.516,07</b>	

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**C42B07D2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: DEZEMBRO/2018													Exercício: 2018 - Pág.: 1/2	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.184.089,93	744.540,09	812.206,45	537.078,27	762.338,49	856.759,48	736.064,93	898.084,04	976.551,16	617.641,26	807.893,20	1.269.243,67	10.202.490,97	0,00
Pessoal Ativo	1.184.089,93	744.540,09	812.206,45	537.078,27	762.338,49	856.759,48	736.064,93	898.084,04	976.551,16	617.641,26	807.893,20	1.269.243,67	10.202.490,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.180.441,26	684.563,77	748.869,09	464.199,79	694.256,62	832.351,28	709.362,39	832.266,83	908.939,66	601.983,62	747.428,90	1.181.612,41	9.586.275,62	0,00
Obrigações Patronais	3.648,67	59.976,32	63.337,36	72.878,48	68.081,87	24.408,20	26.702,54	65.817,21	67.611,50	15.657,64	60.464,30	87.631,26	616.215,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	467.129,44	87.358,64	76.203,37	29.746,77	22.688,52	63.232,22	25.945,80	4.442,50	20.070,00	19.673,13	9.774,27	2.118,88	828.383,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	467.129,44	87.358,64	76.203,37	29.746,77	22.688,52	63.232,22	25.945,80	4.442,50	20.070,00	19.673,13	9.774,27	2.118,88	828.383,54	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	716.960,49	657.181,45	736.003,08	507.331,50	739.649,97	793.527,26	710.119,13	893.641,54	956.481,16	597.968,13	798.118,93	1.267.124,79	9.374.107,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	14.629.273,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	14.629.273,95	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.374.107,43	64,08
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	7.899.807,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.504.817,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.109.827,14	48,60
Usuário		
Usuário		

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**F4F05CA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)' (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	R\$ 1,00
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>4.685.004,14</b>	<b>119.054,07</b>	<b>961.604,14</b>	<b>12.840,37</b>	<b>208.677,28</b>	<b>0,00</b>	<b>3.382.828,28</b>	<b>656.622,63</b>	<b>0,00</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	8.597.357,61	0,00	356,00	0,00	96.803,89	0,00	8.500.197,72	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	-813.476,97	2.759,35	40.893,32	0,00	-9.129,35	0,00	-848.000,29	150,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	-584.889,38	421,52	177.638,64	0,00	258,90	0,00	-763.208,44	19.274,35	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	-3.749.464,75	67.031,59	639.853,48	1.650,80	107.155,08	0,00	-4.565.155,70	49.981,38	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	398.117,00	3.255,68	11.071,23	0,00	5.034,84	0,00	378.755,25	300,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-570.530,15	0,00	0,00	0,00	53,40	0,00	-570.583,55	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.407.890,78	45.585,93	91.791,47	11.189,57	8.500,52	0,00	1.250.823,29	586.916,90	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>14.137.366,68</b>	<b>243.465,51</b>	<b>1.923.633,12</b>	<b>137.118,44</b>	<b>2.175.040,54</b>	<b>0,00</b>	<b>9.658.109,07</b>	<b>517.806,89</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Ordinários	7.233.982,22	243.465,51	1.923.633,12	137.118,44	2.175.040,54	0,00	2.754.724,61	517.806,89	0,00	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<<Fonte 196 - Destinação de Recursos não Configurada>>	557.189,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.189,01	0,00	0,00	
<<Fonte 197 - Destinação de Recursos não Configurada>>	3.380,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,46	0,00	0,00	
<<Fonte 198 - Destinação de Recursos não Configurada>>	374.360,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.360,38	0,00	0,00	
<<Fonte 199 - Destinação de Recursos não Configurada>>	95.761,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.761,82	0,00	0,00	
<<Fonte 200 - Destinação de Recursos não Configurada>>	382.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.382,25	0,00	0,00	
<<Fonte 201 - Destinação de Recursos não Configurada>>	192.937,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.937,44	0,00	0,00	
<<Fonte 202 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.624.569,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624.569,14	0,00	0,00	
<<Fonte 203 - Destinação de Recursos não Configurada>>	2.081.988,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081.988,90	0,00	0,00	
<<Fonte 204 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.197.856,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.856,98	0,00	0,00	
<<Fonte 205 - Destinação de Recursos não Configurada>>	237.031,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.031,95	0,00	0,00	
<<Fonte 206 - Destinação de Recursos não Configurada>>	155.926,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.926,13	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>18.822.370,82</b>	<b>362.519,58</b>	<b>2.885.237,26</b>	<b>149.958,81</b>	<b>2.383.717,82</b>	<b>0,00</b>	<b>13.040.937,35</b>	<b>1.174.429,52</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1837-0641-872). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 17:41.

Nota: \*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

**ALAN CAMPOS ALVES**Secretário de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13**JAEQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**9C896773**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO****GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 RREO/RGF 6 BIM 2018 RCL COM DESC IRRF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.403.447,69	3.217.048,14	2.514.129,56	2.452.954,69	2.609.600,50	2.674.668,10	2.587.170,83	2.491.281,46	2.256.407,45	2.516.596,78	2.473.390,13	3.621.931,05	31.818.626,38	41.233.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.135,64	198.686,38	123.383,50	127.156,14	113.106,69	101.943,08	78.826,24	377.403,12	265.954,56	322.941,13	208.236,13	409.581,64	2.457.354,25	8.100.000,00
Contribuições	1.147,41	0,00	42.795,52	38.138,71	8.919,65	39.711,87	27.193,92	35.044,07	36.413,79	38.894,03	59.043,19	74.500,08	401.802,24	210.000,00
Receita Patrimonial	3.126,58	2.514,55	3.590,17	3.140,01	3.127,33	3.334,89	3.679,26	4.077,43	3.087,51	13.685,48	2.786,58	2.790,96	48.940,75	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	2.267.429,54	2.464.716,67	2.288.360,37	2.284.519,83	2.484.446,83	2.529.678,26	2.477.471,41	2.074.756,84	1.950.951,59	2.141.076,14	2.203.324,23	3.135.058,37	28.301.790,08	32.533.000,00
Outras Receitas Correntes	1.608,52	551.130,54	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.739,06	160.000,00
IRRF	-2.001,26	-21.959,28	-840,96	-50.261,76	-32.247,65	-38.158,50	-47.650,24	-26.631,90	-37.192,35	-27.047,82	-30.542,34	-2.279,35	-316.813,41	0,00
IRRF	-2.001,26	-21.959,28	-840,96	-50.261,76	-32.247,65	-38.158,50	-47.650,24	-26.631,90	-37.192,35	-27.047,82	-30.542,34	-2.279,35	-316.813,41	0,00
DEDUÇÕES (II)	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-2.938.345,04	-2.643.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-2.938.345,04	-2.643.000,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	2.136.021,34	2.923.840,52	2.284.452,37	2.163.050,59	2.307.891,97	2.389.278,05	2.312.983,57	2.244.589,66	2.014.425,18	2.251.731,66	2.200.290,44	3.334.912,58	28.563.467,93	38.590.000,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**E1131981**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 RREO/RGF 6 BIM 2018 RCS SEM DESC IRRF**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.403.447,69	3.217.048,14	2.514.129,56	2.452.954,69	2.609.600,50	2.674.668,10	2.587.170,83	2.491.281,46	2.256.407,45	2.516.596,78	2.473.390,13	3.621.931,05	31.818.626,38	41.233.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.135,64	198.686,38	123.383,50	127.156,14	113.106,69	101.943,08	78.826,24	377.403,12	265.954,56	322.941,13	208.236,13	409.581,64	2.457.354,25	8.100.000,00
Contribuições	1.147,41	0,00	42.795,52	38.138,71	8.919,65	39.711,87	27.193,92	35.044,07	36.413,79	38.894,03	59.043,19	74.500,08	401.802,24	210.000,00
Receita Patrimonial	3.126,58	2.514,55	3.590,17	3.140,01	3.127,33	3.334,89	3.679,26	4.077,43	3.087,51	13.685,48	2.786,58	2.790,96	48.940,75	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	2.267.429,54	2.464.716,67	2.288.360,37	2.284.519,83	2.484.446,83	2.529.678,26	2.477.471,41	2.074.756,84	1.950.951,59	2.141.076,14	2.203.324,23	3.135.058,37	28.301.790,08	32.533.000,00
Outras Receitas Correntes	1.608,52	551.130,54	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.739,06	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-2.938.345,04	-2.643.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-2.938.345,04	-2.643.000,00
Receita Corrente Líquida ( I) = (I-II)	2.138.022,60	2.945.799,80	2.285.293,33	2.213.312,35	2.340.139,62	2.427.436,55	2.360.633,81	2.271.221,56	2.051.617,53	2.278.779,48	2.230.832,78	3.337.191,93	28.880.281,34	38.590.000,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
**Maria da Salette Baracho**  
**Código Identificador:1BCBCC26**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL  
E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS ATUALIZADA 12 MESES)	PREVISÃO
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.145.065,56	3.693.392,01	3.230.095,50	3.354.272,60	3.568.642,78	3.804.539,50	3.939.917,86	3.079.156,38	2.735.164,18	2.999.279,11	3.194.086,19	4.922.294,75	41.665.906,42	41.353.460,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.059,87	155.045,35	174.757,05	110.257,09	138.812,30	103.436,97	115.726,49	114.917,24	105.094,11	97.351,72	141.484,07	227.254,60	1.635.196,86	1.401.000,00
IPTU	3.359,82	1.410,88	14.763,32	1.474,58	2.193,07	0,00	675,02	1.232,75	2.412,35	1.126,96	24.692,91	34.310,08	87.651,74	125.000,00
ISS	55.000,42	38.402,72	38.037,36	43.329,85	44.750,21	41.236,15	53.388,40	51.245,67	42.196,76	35.970,23	58.509,56	62.229,94	564.297,27	550.000,00
ITBI	5.278,54	0,00	12.090,00	1.079,32	0,00	1.200,00	0,00	750,00	960,00	1.138,65	2.362,50	19.215,00	44.074,01	100.000,00
IRRF	75.166,09	73.814,63	82.345,57	49.235,34	66.122,77	54.727,20	55.602,39	54.598,82	52.987,96	53.815,63	50.296,10	105.457,01	774.169,51	550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	12.255,00	41.417,12	27.520,80	15.138,00	25.746,25	6.273,62	6.060,68	7.090,00	6.537,04	5.300,25	5.623,00	6.042,57	165.004,33	76.000,00
Contribuições	95.721,85	115.048,16	119.477,84	118.635,62	217.594,56	319.026,52	190.971,78	120.259,54	118.400,34	118.745,54	123.045,52	56.671,43	1.713.598,70	300.000,00
Receita Patrimonial	45.226,42	31.238,75	62.050,91	35.886,95	-16.333,66	23.855,51	58.929,11	13.390,43	54.927,18	91.952,61	18.742,60	57.264,37	477.131,18	901.750,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.226,42	31.238,75	62.050,91	35.886,95	-16.333,66	23.855,51	58.929,11	13.390,43	54.927,18	91.952,61	18.742,60	57.264,37	477.131,18	891.750,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	2.851.301,37	3.392.059,75	2.873.809,70	3.089.492,94	3.228.569,58	3.358.220,50	3.559.817,36	2.829.624,18	2.456.742,55	2.691.229,24	2.910.814,00	4.470.831,58	37.712.512,75	38.588.620,00	
Cota-Parte do FPM	1.391.770,61	1.819.479,47	1.225.221,00	1.284.604,30	1.576.521,58	1.476.337,48	1.700.677,35	1.264.953,56	953.301,43	1.082.292,14	1.359.487,66	2.379.112,63	17.513.759,21	17.844.850,00	
Cota-Parte do ICMS	297.687,87	200.154,52	237.848,69	244.345,60	243.218,98	217.980,87	279.632,27	204.477,00	242.883,65	286.311,62	237.666,12	266.935,03	2.959.142,22	2.920.000,00	
Cota-Parte do IPVA	20.914,11	17.636,29	24.981,54	32.801,36	51.601,31	46.510,46	43.603,41	38.551,37	21.905,18	28.386,82	19.670,30	14.731,68	361.293,83	400.000,00	
Cota-Parte do ITR	107,21	0,00	0,00	39,13	0,00	20,00	111,65	25,83	331,89	4.123,97	106,19	12,47	4.878,34	10.000,00	
Transferências da LC 87/1996	310,39	310,39	310,39	310,39	310,39	310,39	310,39	310,39	310,39	310,39	310,39	310,39	3.724,68	10.000,00	
Transferências da LC 61/1989	226,63	231,18	192,81	205,87	209,81	230,39	193,89	209,69	209,65	212,81	204,29	246,17	2.573,19	5.000,00	
Transferências do FUNDEB	759.803,05	826.149,92	712.667,25	730.189,30	816.131,82	770.299,26	739.169,91	687.341,87	635.965,94	716.230,76	736.594,99	860.657,65	8.991.201,72	8.965.000,00	
Outras Transferências Correntes	380.481,50	528.097,98	672.588,02	796.996,99	540.575,69	846.531,65	796.118,49	633.754,47	601.834,42	573.360,73	556.774,06	948.825,56	7.875.939,56	8.433.770,00	
Outras Receitas Correntes	1.756,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.473,12	964,99	0,00	0,00	0,00	110.272,77	127.466,93	152.090,00	
DEDUÇÕES (II)	408.032,00	494.455,06	388.518,33	403.409,47	554.294,34	614.566,59	423.455,49	391.792,04	333.464,21	370.213,96	413.737,50	412.342,76	5.208.281,75	3.915.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	65.828,67	86.892,71	90.807,47	90.948,17	179.921,96	266.288,72	158.147,02	90.098,68	89.675,81	89.886,44	90.248,52	22.958,87	1.321.703,04	0,00	
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	342.203,33	407.562,35	297.710,86	312.461,30	374.372,38	348.277,87	265.308,47	301.693,36	243.788,40	280.327,52	323.488,98	389.383,89	3.886.578,71	3.915.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.737.033,56	3.198.936,95	2.841.577,17	2.950.863,13	3.014.348,44	3.189.972,91	3.516.462,37	2.687.364,34	2.401.699,97	2.629.065,15	2.780.348,69	4.509.951,99	36.457.624,67	37.438.460,00	

Publicado por:  
Herisson de Oliveira Bezerra  
Código Identificador:00154D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1	
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.963,12	2.610.382,44	2.525.731,03	71.294,22	16.320,31	1.168.628,57	2.299.073,52	1.146.275,24	1.128.265,37	1.789.185,91	550.250,81	566.571,12	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.963,12	2.610.382,44	2.525.731,03	71.294,22	16.320,31	1.168.628,57	2.299.073,52	1.146.275,24	1.128.265,37	1.789.185,91	550.250,81	566.571,12	
0202	Gabinete Civil	0,00	33.948,30	32.568,30	1.380,00	0,00	0,00	8.065,00	8.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	0,00	77.259,48	77.259,48	0,00	0,00	0,00	30.984,55	21.439,80	21.439,80	9.544,75	0,00	0,00	
0204	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,02	26.400,00	26.400,00	0,02	0,00	0,00	10.150,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	0,00	378.087,08	374.798,08	3.289,00	0,00	0,00	582.119,13	31.346,12	31.346,12	550.773,01	0,00	0,00	
0206	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	927.237,83	886.100,90	41.136,93	0,00	0,00	478.087,44	180.775,66	180.775,66	23.488,02	273.823,76	273.823,76	
0207	Secretaria de Tributação	0,00	15.400,07	15.400,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208	Secretaria de Obra e Serviços Urbanos	0,00	315.001,80	315.001,80	0,00	0,00	0,00	202.072,20	130.120,80	130.120,80	10.403,73	61.547,67	61.547,67	
0209	Fundo Municipal de Saúde	2.963,10	687.247,18	651.672,20	22.217,77	16.320,31	974.199,14	918.806,83	698.931,28	688.921,41	1.000.546,97	203.537,59	219.857,90	
0210	Sec/Fundo Mun Trabalho; Habitação; Ass Social e Cidadania	0,00	96.532,38	93.261,88	3.270,50	0,00	0,00	68.788,37	65.446,58	65.446,58	0,00	11.341,79	11.341,79	
0211	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	194.429,43	0,00	0,00	0,00	194.429,43	0,00	0,00	
0212	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	8.516,66	8.516,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0216	Controladoria Geral	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0217	Procuradoria Jurídica	0,00	15.210,00	15.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0218	Contadoria Geral	0,00	7.041,66	7.041,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0219	Secretaria de Articulação Política e Institucional	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I+II)	2.963,12	2.610.382,44	2.525.731,03	71.294,22	16.320,31	1.168.628,57	2.299.073,52	1.146.275,24	1.128.265,37	1.789.185,91	550.250,81	566.571,12	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO IPODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.410.867,49	1.702.900,40	1.869.283,52	1.822.031,21	1.812.928,33	1.843.292,83	1.776.512,17	1.881.018,75	1.947.904,26	1.888.312,00	1.582.254,81	2.561.147,13	22.098.452,90	0,00
Pessoal Ativo	1.284.957,89	1.581.172,55	1.737.783,45	1.660.607,80	1.668.780,09	1.699.166,31	1.632.687,81	1.737.194,39	1.788.640,61	1.732.559,83	1.423.503,16	2.264.613,48	20.211.667,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.264.793,39	1.419.427,84	1.554.811,29	1.455.197,21	1.452.226,16	1.481.078,39	1.420.582,89	1.526.160,29	1.564.620,47	1.537.686,60	1.215.107,40	2.061.526,76	17.953.218,69	0,00
Obrigações Patronais	1.540,00	146.794,78	173.332,90	193.527,96	196.073,13	192.466,12	189.827,73	184.022,54	195.832,07	171.993,67	186.378,05	189.567,04	2.021.355,99	0,00
Benefícios Previdenciários	18.624,50	14.949,93	9.639,26	11.882,63	20.480,80	25.621,80	22.277,19	27.011,56	28.188,07	22.879,56	22.017,71	13.519,68	237.092,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	125.909,60	121.727,85	131.500,07	161.423,41	144.148,24	144.126,52	143.824,36	143.824,36	159.263,65	155.752,17	158.751,65	296.533,65	1.886.785,53	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	119.603,72	115.421,97	125.194,19	154.918,41	137.792,58	137.770,86	137.468,70	137.468,70	152.907,99	149.396,51	152.395,99	267.028,29	1.787.367,91	0,00
Pensões	6.305,88	6.305,88	6.305,88	6.505,00	6.355,66	6.355,66	6.355,66	6.355,66	6.355,66	6.355,66	6.355,66	12.711,32	82.623,58	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.794,04	16.794,04	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	258.376,37	243.863,60	141.139,33	173.306,04	175.544,30	193.412,33	170.423,51	170.835,92	190.671,72	178.631,73	180.769,36	310.053,33	2.387.027,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	113.842,27	107.185,82	0,00	0,00	10.915,26	23.664,01	4.321,96	0,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	263.149,32	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	144.534,10	136.677,78	141.139,33	173.306,04	164.629,04	169.748,32	166.101,55	170.835,92	187.451,72	178.631,73	180.769,36	310.053,33	2.123.878,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.152.491,12	1.459.036,80	1.728.144,19	1.648.725,17	1.637.384,03	1.649.880,50	1.606.088,66	1.710.182,83	1.757.232,54	1.709.680,27	1.401.485,45	2.251.093,80	19.711.425,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.457.624,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	36.457.624,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	19.711.425,36	54,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.687.117,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.702.761,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.718.405,59	48,60

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO - ANEXO 03**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2018 A DEZ/2018**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.398.492,04	1.661.529,97	1.329.842,46	1.494.646,98	1.580.910,78	1.762.897,46	1.705.492,84	1.338.675,23	1.176.616,07	1.290.551,79	1.381.216,91	2.060.175,35	18.181.047,88	17.064.737,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.084,29	32.867,17	26.807,09	16.919,28	50.209,49	32.827,39	34.047,57	28.288,41	27.657,19	15.189,69	18.286,11	15.152,18	303.335,86	424.322,21
IPTU	1.142,11	775,28	2.541,21	947,34	1.765,97	390,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.562,06	2.130,00
ISS	2.504,78	8.111,92	2.883,11	4.057,47	29.970,79	20.553,71	9.528,57	16.626,18	11.848,58	1.521,34	2.413,71	7.958,75	117.978,91	134.713,00
ITBI	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.784,71
IRRF	24,08	23.868,37	11.382,77	11.712,75	17.618,18	11.883,53	24.266,93	10.776,09	14.762,99	12.017,02	15.672,40	6.707,56	160.692,67	138.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.413,32	111,60	0,00	201,72	854,55	0,00	252,07	886,14	1.045,62	1.651,33	200,00	485,87	7.102,22	48.244,50
Contribuições	9.876,50	9.724,31	10.523,39	9.959,02	10.878,23	0,00	19.506,45	0,00	18.805,70	9.569,64	10.071,05	0,00	108.914,29	72.319,50
Receita Patrimonial	1.133,32	738,33	590,25	602,98	630,08	399,48	1.209,09	666,64	567,27	258,59	227,27	78,74	7.102,04	44.608,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.133,32	736,14	590,25	602,98	630,08	399,48	1.209,09	666,64	567,27	258,59	227,27	78,74	7.099,85	39.283,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	2,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,19	5.325,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Transferências Correntes	1.382.397,93	1.617.995,81	1.290.241,86	1.466.319,07	1.518.988,63	1.729.466,24	1.649.401,91	1.309.470,76	1.127.953,42	1.265.150,07	1.352.036,30	2.044.944,43	17.754.366,43	16.445.262,80
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	7.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	180.085,57	121.170,60	143.990,11	147.923,24	147.241,21	131.962,42	169.285,27	123.787,38	147.038,19	173.328,85	143.879,58	161.598,55	1.791.290,97	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.135,60	3.943,20	10.166,51	9.259,68	16.037,34	11.740,63	10.583,70	9.650,53	5.699,20	8.523,18	5.927,25	4.829,20	101.496,02	150.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	418,49	36,68	53,10	66,51	0,00	2.742,88	157,50	475,17	2.525,73	447,59	330,00	7.253,65	1.158,57
Transferências da LC 87/1996	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	2.254,92	4.260,00
Transferências da LC 61/1989	136,57	139,31	116,20	124,06	84,89	138,83	116,83	126,36	126,34	128,22	123,09	148,32	1.509,02	2.130,00
Transferências do FUNDEB	361.810,52	391.266,00	337.507,44	342.878,93	383.114,88	352.169,39	344.480,51	319.973,60	295.409,83	339.208,12	342.384,15	399.220,54	4.209.423,91	3.250.000,00
Outras Transferências Correntes	139.156,45	191.130,58	185.626,52	323.589,99	183.995,11	495.098,31	271.666,12	223.110,70	202.366,05	200.101,99	179.342,91	289.073,60	2.884.258,33	3.637.714,23
Outras Receitas Correntes	0,00	204,35	1.679,87	846,63	204,35	204,35	1.327,82	249,42	1.632,49	383,80	596,18	0,00	7.329,26	65.071,50
DEDUÇÕES (II)	176.361,29	207.119,81	153.421,54	159.969,99	190.375,67	176.439,67	136.852,37	153.277,24	126.035,48	145.167,90	166.061,78	199.887,12	1.990.969,86	1.911.509,71
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	176.361,29	207.119,81	153.421,54	159.969,99	190.375,67	176.439,67	136.852,37	153.277,24	126.035,48	145.167,90	166.061,78	199.887,12	1.990.969,86	1.911.509,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.222.130,75	1.454.410,16	1.176.420,92	1.334.676,99	1.390.535,11	1.586.457,79	1.568.640,47	1.185.397,99	1.050.580,59	1.145.383,89	1.215.155,13	1.860.288,23	16.190.078,02	15.153.228,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**  
CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
Código Identificador:3806F7A6

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	309.145,75	489.888,98	452.173,10	0,00	346.861,63	0,00	297.114,96	259.877,00	259.877,00	4.038,56	33.199,40	380.061,03	
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	
0101 CÂMARA MUNICIPAL	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	303.227,75	489.888,98	452.173,10	0,00	340.943,63	0,00	297.114,96	259.877,00	259.877,00	4.038,56	33.199,40	374.143,03	
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	41.411,00	41.411,00	0,00	0,00	0,00	1.798,00	1.398,00	1.398,00	0,00	400,00	400,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH	0,00	39.797,09	35.532,80	0,00	4.264,29	0,00	40.765,00	9.375,00	9.375,00	0,00	31.390,00	35.654,29	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. FINANÇAS E TRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	9,40	9,40	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	21.323,17	21.323,17	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	0,00	141.389,28	132.035,45	0,00	9.353,83	0,00	9.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	1.000,00	10.353,83	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URB.	303.227,75	69.885,75	58.211,75	0,00	314.901,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.901,75	
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	125.966,92	115.925,83	0,00	10.041,09	0,00	113.690,56	109.652,00	109.652,00	4.038,56	0,00	10.041,09	
0211 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	0,00	23.684,26	23.598,19	0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,07	
0212 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	20.531,51	18.234,91	0,00	2.296,60	0,00	128.002,00	128.002,00	128.002,00	0,00	0,00	2.296,60	
0217 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	309.145,75	489.888,98	452.173,10	0,00	346.861,63	0,00	297.114,96	259.877,00	259.877,00	4.038,56	33.199,40	380.061,03	

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
 Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:9CA8E6AB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF - ANEXO 01**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.026.855,02	97.936,06	1.333.375,44	158.322,17	1.481.217,91	108.292,81	1.662.035,94	494.936,48	1.006.226,01	290.840,25	570.033,70	88.997,02	8.319.068,81	0,00
Pessoal Ativo	1.017.396,17	96.316,06	1.333.375,44	158.322,17	1.481.217,91	108.292,81	1.662.035,94	494.936,48	1.006.226,01	290.840,25	570.033,70	88.997,02	8.307.989,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	800.246,17	54.207,20	1.275.498,24	59.197,04	1.310.426,50	37.318,60	1.542.068,44	460.794,12	934.429,75	266.116,46	566.775,28	55.681,55	7.362.759,35	0,00

Obrigações Patronais	214.105,06	42.108,86	57.877,20	99.125,13	170.791,41	70.974,21	119.967,50	34.142,36	71.796,26	24.723,79	3.258,42	33.315,47	942.185,67	0,00
Benefícios Previdenciários	3.044,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.458,85	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.458,85	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078,85	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	41.593,04	30.796,52	30.796,52	30.796,52	30.796,52	30.796,52	20.000,00	0,00	0,00	275.575,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.000,00	20.000,00	20.000,00	41.593,04	30.796,52	30.796,52	30.796,52	30.796,52	30.796,52	20.000,00	0,00	0,00	275.575,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.006.855,02	77.936,06	1.313.375,44	116.729,13	1.450.421,39	77.496,29	1.631.239,42	464.139,96	975.429,49	270.840,25	570.033,70	88.997,02	8.043.493,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													16.190.078,02	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													16.190.078,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													8.043.493,17	49,68
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.742.642,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													8.305.510,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													7.868.377,92	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**

CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**2673D658

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CONTABILIDADE**  
**RGF 3ºQUAD/2018 - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.345.056,36	1.492.138,60	1.115.249,96	1.504.751,46	1.188.418,99	1.833.595,75	1.117.790,46	1.492.977,50	1.161.615,48	1.431.118,77	1.181.254,67	2.025.147,51	16.889.115,51	0,00
Pessoal Ativo	1.345.056,36	1.238.480,77	1.115.249,96	1.248.502,20	1.188.418,99	1.518.481,27	1.117.790,46	1.245.051,56	1.161.615,48	1.179.424,53	1.181.254,67	1.709.351,80	15.248.678,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.342.728,24	1.037.667,37	919.128,04	1.022.023,85	985.390,01	1.301.475,20	921.026,04	1.031.451,81	969.809,72	980.805,39	976.668,11	1.473.403,75	12.961.577,53	0,00
Obrigações Patronais	2.328,12	200.813,40	196.121,92	226.478,35	203.028,98	217.006,07	196.764,42	213.599,75	191.805,76	198.619,14	204.586,56	235.948,05	2.287.100,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	253.657,83	0,00	256.249,26	0,00	315.114,48	0,00	247.925,94	0,00	251.694,24	0,00	315.795,71	1.640.437,46	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	253.657,83	0,00	256.249,26	0,00	315.114,48	0,00	247.925,94	0,00	251.694,24	0,00	315.795,71	1.640.437,46	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ourtos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	299.442,75	253.657,83	0,00	256.249,26	0,00	315.114,48	0,00	247.925,94	0,00	251.694,24	0,00	315.795,71	1.939.880,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	299.442,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.442,75	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	253.657,83	0,00	256.249,26	0,00	315.114,48	0,00	247.925,94	0,00	251.694,24	0,00	315.795,71	1.640.437,46	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.045.613,61	1.238.480,77	1.115.249,96	1.248.502,20	1.188.418,99	1.518.481,27	1.117.790,46	1.245.051,56	1.161.615,48	1.179.424,53	1.181.254,67	1.709.351,80	14.949.235,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	24.411.364,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	24.411.364,95	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.949.235,30	61,24
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	13.182.137,07	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.523.030,22	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.863.923,37	48,60

Usuário

Usuário

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador: C8DEEE3A

### CONTABILIDADE RREO 6ºBIM/2018 - ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	36.939.581,00	36.918.581,00	5.158.080,81	13,97	26.706.487,43	72,34	10.212.093,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.780,00	568.280,00	124.662,88	21,94	652.519,69	114,82	-84.239,69
Impostos	553.280,00	530.280,00	117.883,39	22,23	596.258,60	112,44	-65.978,60
Taxas	40.000,00	35.500,00	6.779,49	19,10	51.436,95	144,89	-15.936,95
Contribuição de Melhoria	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	4.824,14	192,97	-2.324,14
Contribuições	3.827.000,00	3.827.000,00	395.841,27	10,34	2.557.032,13	66,82	1.269.967,87
Contribuições Sociais	3.632.000,00	3.632.000,00	345.228,63	9,51	2.295.122,48	63,19	1.336.877,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 195.000,00		195.000,00	50.612,64	25,96	261.909,65	134,31	-66.909,65
Receita Patrimonial	537.000,00	537.000,00	100.789,97	18,77	538.282,80	100,24	-1.282,80
Valores Mobiliários	537.000,00	537.000,00	100.789,97	18,77	538.282,80	100,24	-1.282,80
Transferências Correntes	31.979.801,00	31.980.801,00	4.536.389,60	14,18	22.938.045,59	71,72	9.042.755,41
Transferências da União e de suas Entidades	18.338.578,00	18.339.578,00	2.637.308,21	14,38	12.074.366,46	65,84	6.265.211,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 4.366.923,00		4.366.923,00	302.426,30	6,93	1.805.325,06	41,34	2.561.597,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.274.300,00	9.274.300,00	1.596.655,09	17,22	9.058.354,07	97,67	215.945,93
Outras Receitas Correntes	0,00	5.500,00	397,09	7,22	20.607,22	374,68	-15.107,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	349,80	7,00	4.650,20
Demais Receitas Correntes	0,00	500,00	397,09	79,42	20.257,42	4.051,48	-19.757,42
<b>Receitas de Capital</b>	565.100,00	585.100,00	988.865,35	169,01	1.597.336,35	273,00	-1.012.236,35
Alienação de Bens	0,00	5.000,00	0,00	0,00	36.791,00	735,82	-31.791,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	5.000,00	0,00	0,00	36.791,00	735,82	-31.791,00
Transferências de Capital	565.100,00	580.100,00	988.865,35	170,46	1.560.545,35	269,01	-980.445,35
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	15.000,00	988.865,35	6.592,44	1.285.545,35	8.570,30	-1.270.545,35

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 565.100,00		565.100,00	0,00	0,00	275.000,00	48,66	290.100,00
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142,72</b>	<b>14,27</b>	<b>857,28</b>
Outras Receitas Correntes	0,00	1.000,00	0,00	0,00	142,72	14,27	857,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	142,72	14,27	857,28
<b>Total Receitas</b>	<b>37.504.681,00</b>	<b>37.504.681,00</b>	<b>6.146.946,16</b>	<b>16,39</b>	<b>28.303.966,50</b>	<b>75,47</b>	<b>9.200.714,50</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/i)				
<b>Despesas Correntes</b>	28.489.384,00	404.310,51	28.893.694,51	-384.073,23	24.581.443,43	4.829.601,04	23.986,90	7,41163,62	4.906.787,10	23.901.339,40	85.568,01	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.788.602,00	-928.818,08	19.859.783,92	-841.964,70	16.891.048,90	3.206.402,18	16.889.115,51	85,04	2.970.668,41	16.883.744,65	5.370,86	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.690.782,00	1.342.128,59	9.032.910,59	457.891,47	7.690.394,53	1.623.198,86	7.097.791,90	78,58	1.935.118,69	7.017.594,75	80.197,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
<b>Despesas de Capital</b>	8.653.167,00	-404.310,51	8.248.856,49	205.969,71	2.065.443,99	696.162,74	1.740.989,02	49,65	6.507.867,47	1.643.678,87	97.310,15	
INVESTIMENTO	7.713.167,00	-404.310,51	7.308.856,49	237.459,23	1.775.933,51	659.360,36	1.462.395,67	20,01	5.846.460,82	1.365.085,52	97.310,15	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	940.000,00	0,00	940.000,00	-31.489,52	289.510,48	36.802,38	278.593,35	29,64	661.406,65	278.593,35	0,00	
<b>Reserva de Contigência</b>	362.130,00	0,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	362.130,00	0,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00	0,00	0,00	
<b>Total Despesas</b>	<b>37.504.681,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.504.681,00</b>	<b>-178.103,52</b>	<b>26.646.887,42</b>	<b>5.525.763,78</b>	<b>25.727.896,43</b>	<b>68,60</b>	<b>11.776.784,57</b>	<b>25.545.018,27</b>	<b>182.878,16</b>	
Superávit									2.576.070,07			
<b>Total</b>									<b>28.303.966,50</b>			

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:E9848858

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6º BIM/2018 - ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											
LRF Art - 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	8.311,14	766.851,53	2,88	163.148,47	134.382,16	766.851,53	2,98	163.148,47	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	8.311,14	766.851,53	2,88	163.148,47	134.382,16	766.851,53	2,98	163.148,47	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.850.520,00	5.024.612,77	85.393,15	3.574.220,99	13,41	1.450.391,78	771.940,10	3.485.060,26	13,55	1.539.552,51	-89.160,73
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.762.520,00	4.982.612,77	85.393,15	3.574.220,99	13,41	1.408.391,78	771.940,10	3.485.060,26	13,55	1.497.552,51	-89.160,73
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	88.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.702.793,00	1.685.993,00	-113.999,78	998.734,49	3,75	687.258,51	181.273,79	953.317,81	3,71	732.675,19	-45.416,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	678.000,00	357.000,00	-62.423,23	248.781,33	0,93	108.218,67	47.198,89	237.451,14	0,92	119.548,86	-11.330,19
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	202.500,00	167.600,00	0,00	0,00	0,00	167.600,00	0,00	0,00	0,00	167.600,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.000,00	2.217,93	0,00	0,00	0,00	2.217,93	0,00	0,00	0,00	2.217,93	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	436.205,00	722.069,36	-28.856,74	462.419,01	1,74	259.650,35	84.300,07	431.078,90	1,68	290.990,46	-31.340,11
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	378.088,00	437.105,71	-22.719,81	287.534,15	1,08	149.571,56	49.774,83	284.787,77	1,11	152.317,94	-2.746,38
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.632.000,00	3.632.000,00	-276.976,52	1.926.698,54	7,23	1.705.301,46	363.828,78	1.842.698,54	7,16	1.789.301,46	-84.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	794.000,00	794.000,00	82.586,02	286.261,08	1,07	507.738,92	48.033,07	202.261,08	0,79	591.738,92	-84.000,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.838.000,00	2.838.000,00	-359.562,54	1.640.437,46	6,16	1.197.562,54	315.795,71	1.640.437,46	6,38	1.197.562,54	0,00
10 SAÚDE	5.611.162,00	6.816.662,00	388.529,94	6.077.495,15	22,81	739.166,85	1.340.690,47	5.911.739,08	22,98	904.922,92	-165.756,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.100,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	3.345,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.047.062,00	5.855.935,54	258.315,98	5.207.956,57	19,54	647.978,97	1.173.688,40	5.071.359,20	19,71	784.576,34	-136.597,37
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	308.000,00	668.000,00	120.670,50	653.142,24	2,45	14.857,76	126.665,30	653.142,24	2,54	14.857,76	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	65.000,00	98.000,00	25.202,50	83.856,05	0,31	14.143,95	15.813,60	56.726,95	0,22	41.273,05	-27.129,10
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	77.000,00	112.500,00	-20.797,94	65.165,44	0,24	47.334,56	11.868,45	63.135,84	0,25	49.364,16	-2.029,60
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	103.000,00	78.881,46	5.138,90	67.374,85	0,25	11.506,61	12.654,72	67.374,85	0,26	11.506,61	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.625.006,00	13.325.446,00	-305.310,89	10.565.499,86	39,65	2.759.946,14	2.204.614,31	10.486.169,78	40,76	2.839.276,22	-79.330,08
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	752.600,00	467.225,17	47.208,11	342.274,20	1,28	124.950,97	60.250,62	273.604,81	1,06	193.620,36	-68.669,39
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.824.391,00	9.035.363,84	-388.433,21	7.776.582,45	29,18	1.258.781,39	1.647.145,79	7.766.608,96	30,19	1.268.754,88	-9.973,49
364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.072.588,00	3.481.658,88	48.967,45	2.163.476,78	8,12	1.318.182,10	433.049,45	2.163.476,78	8,41	1.318.182,10	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	66.771,11	15.576,36	66.087,02	0,25	684,09	16.225,45	65.884,82	0,26	886,29	-202,20
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.821.427,00	154.127,00	-18.067,00	122.819,41	0,46	31.307,59	17.343,00	122.334,41	0,48	31.792,59	-485,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,00	117.000,00	-10.562,60	94.260,00	0,35	22.740,00	30.600,00	94.260,00	0,37	22.740,00	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13	CULTURA	332.200,00	91.760,00	0,00	69.036,10	0,26	22.723,90	0,00	69.036,10	0,27	22.723,90	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	332.200,00	91.760,00	0,00	69.036,10	0,26	22.723,90	0,00	69.036,10	0,27	22.723,90	0,00
15	URBANISMO	2.968.720,00	3.586.509,36	47.525,34	2.033.249,89	7,63	1.553.259,47	419.765,89	1.619.255,32	6,29	1.967.254,04	-413.994,57
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.921.720,00	2.967.009,36	47.525,34	2.033.249,89	7,63	933.759,47	419.765,89	1.619.255,32	6,29	1.347.754,04	-413.994,57
452	SERVIÇOS URBANOS	395.000,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	282.000,00	153.900,00	0,00	0,00	0,00	153.900,00	0,00	0,00	0,00	153.900,00	0,00
695	TURISMO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	173.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	173.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00
17	SANEAMENTO	150.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	227.450,00	115.650,00	0,00	0,00	0,00	115.650,00	0,00	0,00	0,00	115.650,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	55.000,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	85.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	87.450,00	83.450,00	0,00	0,00	0,00	83.450,00	0,00	0,00	0,00	83.450,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.015.300,00	1.041.800,00	-17.614,90	611.674,24	2,30	430.125,76	102.893,28	570.341,38	2,22	471.458,62	-41.332,86
182	DEFESA CIVIL	24.000,00	17.000,00	0,00	15.759,00	0,06	1.241,00	0,00	15.759,00	0,06	1.241,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	228.300,00	651.929,24	-17.614,90	595.915,24	2,24	56.014,00	102.893,28	554.582,38	2,16	97.346,86	-41.332,86
606	EXTENSÃO RURAL	763.000,00	372.870,76	0,00	0,00	0,00	372.870,76	0,00	0,00	0,00	372.870,76	0,00
24	COMUNICAÇÕES	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	898.900,00	776.617,87	6.039,00	23.426,63	0,09	753.191,24	6.375,00	23.426,63	0,09	753.191,24	0,00
695	TURISMO	227.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	671.900,00	594.617,87	6.039,00	23.426,63	0,09	571.191,24	6.375,00	23.426,63	0,09	571.191,24	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	362.130,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	362.130,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00	0,00
	Total Geral	37.504.681,00	37.504.681,00	-178.103,52	26.646.887,42		10.857.793,58	5.525.763,78	25.727.896,43			-918.990,99

Publicado por:  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
 Código Identificador:9669F803

**CONTABILIDADE**  
**RRE0 6ºBIM/2018 - ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.949.481,96	2.847.078,43	2.020.203,86	2.577.549,02	2.245.713,17	2.499.729,16	2.456.018,49	2.438.351,09	1.733.518,74	2.422.289,23	2.139.730,55	3.390.920,85	28.720.584,55	39.875.822,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.727,41	28.705,46	104.723,37	49.214,26	48.799,55	43.490,29	41.754,30	40.560,21	55.771,58	70.110,38	52.897,34	71.765,54	652.519,69	568.280,00
Contribuições	20.335,27	495.195,72	21.318,15	433.246,33	19.494,94	384.526,15	20.045,03	385.252,69	21.520,99	360.255,59	25.244,36	370.596,91	2.557.032,13	3.827.000,00
Receita Patrimonial	5.472,32	98.995,33	7.014,99	82.233,77	6.375,82	26.480,12	7.459,20	79.228,07	8.571,49	168.621,96	6.452,54	94.337,43	538.282,80	537.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.878.946,96	2.224.105,87	1.873.554,95	2.012.671,34	2.170.563,93	2.098.192,84	2.386.549,87	1.933.087,86	1.642.252,02	1.823.256,88	2.054.887,81	2.854.072,38	24.952.142,71	34.938.042,00
Outras Receitas Correntes	0,00	76,05	13.592,40	183,32	478,93	0,00	210,09	222,26	5.402,66	44,42	248,50	148,59	20.607,22	5.500,00
IRRF	-20.891,90	-31.739,75	-25.372,45	-24.910,90	-24.686,29	-25.201,66	-25.938,65	-28.080,56	-29.861,08	-29.897,29	-30.091,80	-49.665,67	-346.338,00	0,00
IRRF	-20.891,90	-31.739,75	-25.372,45	-24.910,90	-24.686,29	-25.201,66	-25.938,65	-28.080,56	-29.861,08	-29.897,29	-30.091,80	-49.665,67	-346.338,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-179.598,85	-682.386,80	-155.898,34	-576.339,16	-180.440,67	-542.391,75	-139.688,28	-518.192,25	-129.619,15	-486.865,13	-169.222,14	-548.577,08	-4.309.219,60	674.759,00

Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	-279.905,62	0,00	-280.823,28	0,00	-229.386,73	0,00	-227.155,58	0,00	-203.713,11	0,00	-211.308,46	-1.432.292,78	2.231.500,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	-193.012,04	0,00	-132.226,24	0,00	-133.873,00	0,00	-135.001,99	0,00	-134.796,26	0,00	-133.920,17	-862.829,70	500,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-179.598,85	-209.469,14	-155.898,34	-163.289,64	-180.440,67	-179.132,02	-139.688,28	-156.034,68	-129.619,15	-148.355,76	-169.222,14	-203.348,45	-2.014.097,12	-2.957.241,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.748.991,21	2.132.951,88	1.838.933,07	1.976.298,96	2.040.586,21	1.932.135,75	2.290.391,56	1.892.078,28	1.574.038,51	1.905.526,81	1.940.416,61	2.792.678,10	24.065.026,95	40.550.581,00

Usuário

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**291700AA

**CONTABILIDADE**  
**RREO 6ºBIM/2018 - ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA	2.880,45	309.386,85	293.789,42	0,00	18.477,88	34.161,47	703.233,24	230.565,76	230.565,76	506.828,95	0,00	18.477,88
Total	2.880,45	309.386,85	293.789,42	0,00	18.477,88	34.161,47	703.233,24	230.565,76	230.565,76	506.828,95	0,00	18.477,88

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**13BFABC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição													RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	638.436,65	476.210,98	418.721,00	604.057,97	778.350,87	673.172,25	494.739,22	614.428,07	627.491,85	378.204,05	983.895,04	635.322,17		
Pessoal Ativo	638.436,65	476.210,98	418.721,00	604.057,97	778.350,87	673.172,25	494.739,22	614.428,07	627.491,85	378.204,05	983.895,04	635.322,17	7.323.030,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	523.477,75	354.985,63	287.754,59	472.053,51	638.991,38	517.636,12	383.419,43	529.352,05	511.605,71	301.253,60	758.630,15	518.383,44	5.797.543,36	
Obrigações Patronais	114.958,90	121.225,35	130.966,41	132.004,46	139.359,49	155.536,13	111.319,79	85.076,02	115.886,14	76.950,45	225.264,89	116.938,73	1.525.486,76	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	121.962,92	16.087,62	2.957,76	9.286,78	7.401,18	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.996,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	114.056,05	0,00	0,00	0,00	7.401,18	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.757,23	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	7.906,87	16.087,62	2.957,76	9.286,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.239,03	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	516.473,73	460.123,36	415.763,24	594.771,19	770.949,69	672.872,25	494.739,22	614.428,07	627.491,85	378.204,05	983.895,04	635.322,17	7.165.033,86	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.445.106,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.445.106,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.165.033,86	53,29
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.260.357,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.897.339,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.534.321,54	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo De 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:B6D47219

### GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais				
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)				
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	214.419,31		11.000,00	-	203.419,31	-	-		-	-	-	-	-	-	203.419,31
PODER EXECUTIVO	-	214.419,31		11.000,00	-	203.419,31	-	-		-	-	-	-	-	-	203.419,31
PODER LEGISLATIVO	-	-		-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal																
Tribunal de Contas do Município																
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)																
TOTAL (III) = (I + II)	-	214.419,31		11.000,00	-	203.419,31	-	-		-	-	-	-	-	-	203.419,31
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>																

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:C775B33B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.834.876,28	1.807.071,15	1.684.186,59	1.704.630,18	1.801.699,60	2.067.876,04	1.762.353,64	1.592.356,36	1.296.790,36	1.495.322,64	1.754.292,28	2.507.054,83	21.308.509,95	21.957.040,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.297,79	7.098,42	8.197,55	97.493,64	18.479,25	24.019,99	13.341,21	119.323,03	7.736,53	11.718,27	75.481,38	96.595,56	484.782,62	1.291.719,00	
Contribuições	9.689,02	9.800,89	9.127,87	8.797,51	9.276,87	9.508,11	9.792,74	9.305,26	10.325,28	9.898,21	8.640,89	10.885,52	115.048,17	120.000,00	
Receita Patrimonial	4.378,10	3.667,60	4.600,64	4.595,54	5.428,89	5.161,94	5.762,69	5.598,02	3.795,05	3.106,14	2.292,69	1.984,96	50.372,26	133.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.815.506,37	1.786.504,21	1.662.260,53	1.593.743,49	1.767.568,29	2.029.186,00	1.733.457,00	1.458.130,05	1.274.933,50	1.464.312,62	1.674.164,72	2.389.466,71	20.649.233,49	20.140.321,00	
Outras Receitas Correntes	5,00	0,03	0,00	0,00	946,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6.287,40	-6.287,40	8.122,08	9.073,41	272.000,00	
IRRF	-18.334,38	-19.962,03	-27.364,13	-26.331,78	-26.306,11	-20.373,33	-31.129,10	-23.138,79	-37.251,65	-23.592,31	-31.216,73	-46.947,92	-331.948,26	0,00	
IRRF	-18.334,38	-19.962,03	-27.364,13	-26.331,78	-26.306,11	-20.373,33	-31.129,10	-23.138,79	-37.251,65	-23.592,31	-31.216,73	-46.947,92	-331.948,26	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-176.933,55	-207.776,59	-153.324,66	-160.449,30	-190.311,20	-177.923,53	-135.408,91	-153.629,61	-127.506,37	-148.923,27	-166.547,48	-200.733,18	-1.999.467,65	-2.199.540,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-176.933,55	-207.776,59	-153.324,66	-160.449,30	-190.311,20	-177.923,53	-135.408,91	-153.629,61	-127.506,37	-148.923,27	-166.547,48	-200.733,18	-1.999.467,65	-2.199.540,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.639.608,35	1.579.332,53	1.503.497,80	1.517.849,10	1.585.082,29	1.869.579,18	1.595.815,63	1.415.587,96	1.132.032,34	1.322.807,06	1.556.528,07	2.259.373,73	18.977.094,04	19.757.500,00	

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:0BF11662

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
Prefeitura Municipal de Serrinha	0,00	340.257,15	339.867,15	0,00	390,00	0,00	52.958,71	52.071,83	52.071,83	0,00	886,88	1.276,88	
Total	0,00	340.257,15	339.867,15	0,00	390,00	0,00	52.958,71	52.071,83	52.071,83	0,00	886,88	1.276,88	

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**60144D06

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.084.839,85	585.972,16	1.132.199,00	782.737,38	1.128.923,95	633.382,90	1.307.992,95	640.486,69	1.322.754,58	699.981,39	1.016.641,82	1.595.934,44	11.931.847,11	0,00	
Pessoal Ativo	1.084.839,85	585.972,16	1.132.199,00	782.737,38	1.128.923,95	633.382,90	1.307.992,95	640.486,69	1.322.754,58	699.981,39	1.016.641,82	1.595.934,44	11.931.847,11	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.005.072,95	584.735,47	1.052.406,51	704.139,63	1.053.529,72	554.912,71	1.227.905,54	558.421,02	1.248.458,91	627.369,39	946.097,77	1.523.718,41	11.086.768,03	0,00	
Obrigações Patronais	79.766,90	1.236,69	79.792,49	78.597,75	75.394,23	78.470,19	80.087,41	82.065,67	74.295,67	72.612,00	70.544,05	72.216,03	845.079,08	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	184.835,27	19.962,03	27.364,13	26.331,78	26.306,11	20.373,33	31.129,10	23.138,79	37.251,65	23.592,31	31.216,73	46.947,92	498.449,15	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	166.500,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,89	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	18.334,38	19.962,03	27.364,13	26.331,78	26.306,11	20.373,33	31.129,10	23.138,79	37.251,65	23.592,31	31.216,73	46.947,92	331.948,26	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	900.004,58	566.010,13	1.104.834,87	756.405,60	1.102.617,84	613.009,57	1.276.863,85	617.347,90	1.285.502,93	676.389,08	985.425,09	1.548.986,52	11.433.397,96	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.977.094,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	18.977.094,04	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.433.397,96	60,25
Límite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.247.630,78	54,00
Límite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.735.249,24	51,30
Límite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.222.867,70	48,60

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**DBF8974D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO**

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2018													Exercício: 2018	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.130.812,35	631.982,33	1.179.803,80	828.802,14	1.175.443,95	679.886,34	1.354.152,95	687.474,61	1.361.364,21	753.765,20	1.081.828,05	1.668.414,37	12.533.730,30	0,00
Pessoal Ativo	1.130.812,35	631.982,33	1.179.803,80	828.802,14	1.175.443,95	679.886,34	1.354.152,95	687.474,61	1.361.364,21	753.765,20	1.081.828,05	1.668.414,37	12.533.730,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.043.099,13	622.792,88	1.091.792,94	742.622,06	1.092.012,15	593.713,14	1.266.387,97	597.285,05	1.287.068,54	665.947,22	1.003.217,35	1.581.219,59	11.587.158,02	0,00
Obrigações Patronais	87.713,22	9.189,45	88.010,86	86.180,08	83.431,80	86.173,20	87.764,98	90.189,56	74.295,67	87.817,98	78.610,70	87.194,78	946.572,28	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ortos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	184.835,27	19.962,03	27.364,13	26.331,78	26.306,11	20.373,33	31.129,10	23.138,79	37.251,65	23.592,31	31.216,73	46.947,92	498.449,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	166.500,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	18.334,38	19.962,03	27.364,13	26.331,78	26.306,11	20.373,33	31.129,10	23.138,79	37.251,65	23.592,31	31.216,73	46.947,92	331.948,26	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	945.977,08	612.020,30	1.152.439,67	802.470,36	1.149.137,84	659.513,01	1.323.023,85	664.335,82	1.324.112,56	730.172,89	1.050.611,32	1.621.466,45	12.035.281,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.977.094,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	18.977.094,04	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.035.281,15	63,42
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.247.630,78	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.735.249,24	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.222.867,70	48,60

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**018B8E32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RREO - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	907.000,00	919.000,00	-1.323,95	714.038,76	4,54	204.961,24	149.137,27	714.038,76	4,70	204.961,24	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	907.000,00	919.000,00	-1.323,95	714.038,76	4,54	204.961,24	149.137,27	714.038,76	4,70	204.961,24	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	74.000,00	74.000,00	0,00	22.500,00	0,14	51.500,00	6.750,00	22.500,00	0,15	51.500,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	74.000,00	74.000,00	0,00	22.500,00	0,14	51.500,00	6.750,00	22.500,00	0,15	51.500,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.282.700,00	3.468.544,90	-294.715,97	2.656.149,93	16,90	812.394,97	456.116,81	2.483.385,31	16,36	985.159,59	-172.764,62
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	68.000,00	46.065,90	365,90	41.565,90	0,26	4.500,00	13.625,40	41.565,90	0,27	4.500,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.985.200,00	3.064.379,00	-268.629,53	2.346.786,37	14,93	717.592,63	416.989,71	2.242.185,75	14,77	822.193,25	-104.600,62
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	152.000,00	280.600,00	-24.014,84	247.735,16	1,58	32.864,84	18.939,20	179.571,16	1,18	101.028,84	-68.164,00
124	CONTROLE INTERNO	77.500,00	77.500,00	-2.437,50	20.062,50	0,13	57.437,50	6.562,50	20.062,50	0,13	57.437,50	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.157.000,00	955.156,12	22.957,29	755.578,87	4,81	199.577,25	150.324,57	727.396,64	4,79	227.759,48	-28.182,23
241	ASSISTÊNCIA A IDOSO	30.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	188.000,00	101.500,00	3.565,80	72.565,80	0,46	28.934,20	19.716,00	67.765,80	0,45	33.734,20	-4.800,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	939.000,00	853.256,12	19.391,49	683.013,07	4,35	170.243,05	130.608,57	659.630,84	4,35	193.625,28	-23.382,23
10	SAÚDE	3.984.500,00	4.736.642,28	-115.961,38	4.003.484,55	25,47	733.157,73	776.138,87	3.865.736,59	25,47	870.905,69	-137.747,96
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.435.500,00	3.892.415,53	-116.229,34	3.300.269,08	21,00	592.146,45	643.627,33	3.162.521,12	20,84	729.894,41	-137.747,96
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.000,00	709.500,00	-0,02	582.618,02	3,71	126.881,98	103.065,36	582.618,02	3,84	126.881,98	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	47.281,22	7.447,83	43.042,30	0,27	4.238,92	11.052,33	43.042,30	0,28	4.238,92	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	129.000,00	87.445,53	-7.179,85	77.555,15	0,49	9.890,38	18.393,85	77.555,15	0,51	9.890,38	0,00
11	TRABALHO	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.079.210,00	6.055.105,96	270.768,05	5.059.286,85	32,19	995.819,11	1.020.914,71	4.881.315,51	32,16	1.173.790,45	-177.971,34
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.958.000,00	5.432.963,84	223.250,93	4.570.769,73	29,08	862.194,11	909.499,50	4.392.798,39	28,94	1.040.165,45	-177.971,34
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.043.210,00	621.142,12	47.517,12	488.517,12	3,11	132.625,00	111.415,21	488.517,12	3,22	132.625,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
13	CULTURA	288.000,00	185.370,00	0,00	175.270,00	1,12	10.100,00	0,00	175.270,00	1,15	10.100,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	288.000,00	185.370,00	0,00	175.270,00	1,12	10.100,00	0,00	175.270,00	1,15	10.100,00	0,00
15	URBANISMO	2.480.292,00	2.472.145,00	89.499,69	1.282.707,66	8,16	1.189.437,34	198.261,08	1.281.806,17	8,44	1.190.338,83	-901,49
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.480.292,00	2.472.145,00	89.499,69	1.282.707,66	8,16	1.189.437,34	198.261,08	1.281.806,17	8,44	1.190.338,83	-901,49
16	HABITAÇÃO	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
482	HABITAÇÃO URBANA	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	385.000,00	231.737,74	0,00	0,00	0,00	231.737,74	0,00	0,00	0,00	231.737,74	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	385.000,00	231.737,74	0,00	0,00	0,00	231.737,74	0,00	0,00	0,00	231.737,74	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	529.000,00	517.100,00	15.364,03	143.812,75	0,92	373.287,25	65.253,56	143.812,75	0,95	373.287,25	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	172.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	357.000,00	363.100,00	15.364,03	143.812,75	0,92	219.287,25	65.253,56	143.812,75	0,95	219.287,25	0,00
20	AGRICULTURA	555.000,00	492.900,00	27.229,01	298.591,10	1,90	194.308,90	87.246,05	298.114,76	1,96	194.785,24	-476,34
605	ABASTECIMENTO	546.000,00	492.900,00	27.229,01	298.591,10	1,90	194.308,90	87.246,05	298.114,76	1,96	194.785,24	-476,34
606	EXTENSÃO RURAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	60.000,00	45.000,00	-4.993,81	20.006,19	0,13	24.993,81	4.882,52	20.006,19	0,13	24.993,81	0,00
695	TURISMO	60.000,00	45.000,00	-4.993,81	20.006,19	0,13	24.993,81	4.882,52	20.006,19	0,13	24.993,81	0,00
26	TRANSPORTE	316.000,00	361.000,00	220,53	193.600,53	1,23	167.399,47	41.681,84	173.600,53	1,14	187.399,47	-20.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	316.000,00	361.000,00	220,53	193.600,53	1,23	167.399,47	41.681,84	173.600,53	1,14	187.399,47	-20.000,00

27	DESPORTO E LAZER	190.000,00	205.000,00	-315,41	65.210,75	0,41	139.789,25	16.282,23	64.973,43	0,43	140.026,57	-237,32
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	190.000,00	205.000,00	-315,41	65.210,75	0,41	139.789,25	16.282,23	64.973,43	0,43	140.026,57	-237,32
28	ENCARGOS ESPECIAIS	654.000,00	453.000,00	-8.317,02	326.682,98	2,08	126.317,02	59.933,66	326.682,98	2,15	126.317,02	0,00
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	250.000,00	114.000,00	12.806,14	12.806,14	0,08	101.193,86	12.806,14	12.806,14	0,08	101.193,86	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	404.000,00	339.000,00	-21.123,16	313.876,84	2,00	25.123,16	47.127,52	313.876,84	2,07	25.123,16	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		22.234.702,00	22.246.702,00	411,06	15.716.920,92		6.529.781,08	3.032.923,17	15.178.639,62			-538.281,30

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**9AE2C365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2018		
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.319.667,65	1.563.713,33	1.245.757,23	1.401.432,19	1.528.102,25	1.451.925,88	1.539.985,72	1.269.785,52	1.161.825,47	1.194.110,98	1.305.021,95	2.106.575,52	17.087.903,69	22.915.002,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.506,79	21.141,52	14.998,41	14.706,07	29.280,95	5.952,04	29.159,92	22.749,15	6.715,56	14.358,91	18.171,53	13.376,60	209.117,45	581.000,00
Contribuições	7.644,52	7.311,16	7.567,49	7.200,59	6.557,14	7.176,45	8.077,96	7.450,01	8.890,99	0,00	9.397,02	7.908,59	85.181,92	138.000,00
Receita Patrimonial	3.285,89	2.736,77	3.220,89	3.081,15	3.044,76	2.976,79	3.169,66	2.549,33	2.816,26	2.840,41	2.568,29	2.669,53	34.959,73	94.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,60	45.000,00
Transferências Correntes	1.288.810,16	1.530.906,99	1.218.550,15	1.375.024,09	1.487.563,19	1.435.663,32	1.499.578,16	1.232.579,56	1.141.785,77	1.175.294,77	1.269.213,38	2.082.424,20	16.737.393,74	21.857.002,00
Outras Receitas Correntes	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.656,21	157,28	0,02	4.457,47	1.616,89	1.616,89	5.671,73	196,60	21.054,25	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	-174.120,07	-205.911,73	-150.808,64	-157.689,37	-187.520,87	-175.072,03	-134.205,21	-151.523,46	-124.353,91	-142.743,32	-164.062,14	-198.508,78	-1.966.519,53	-2.747.300,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-174.120,07	-205.911,73	-150.808,64	-157.689,37	-187.520,87	-175.072,03	-134.205,21	-151.523,46	-124.353,91	-142.743,32	-164.062,14	-198.508,78	-1.966.519,53	-2.747.300,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.145.547,58	1.357.801,60	1.094.948,59	1.243.742,82	1.340.581,38	1.276.853,85	1.405.780,51	1.118.262,06	1.037.471,56	1.051.367,66	1.140.959,81	1.908.066,74	15.121.384,16	20.167.702,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**35FCE9C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RREO - RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												

LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	0,00	940.823,32	816.301,16	0,00	124.522,16	0,00	696.095,34	372.966,88	363.469,60	0,00	332.625,74	457.147,90
Total	0,00	940.823,32	816.301,16	0,00	124.522,16	0,00	696.095,34	372.966,88	363.469,60	0,00	332.625,74	457.147,90

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**8D354F5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**RGF - DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	217.904,94	846.917,63	606.623,67	1.171.086,64	974.765,84	447.965,67	598.271,75	1.046.937,82	564.452,63	847.066,77	719.914,97	1.234.383,41	9.276.291,74	3.402,00	
Pessoal Ativo	217.904,94	846.917,63	606.623,67	1.171.086,64	974.765,84	447.965,67	598.271,75	1.046.937,82	564.452,63	847.066,77	719.914,97	1.234.383,41	9.276.291,74	3.402,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	216.846,94	684.951,11	491.974,48	1.062.937,98	859.047,44	319.951,37	471.556,62	1.012.202,76	564.452,63	754.507,36	605.027,45	1.108.774,75	8.152.230,89	3.402,00	
Obrigações Patronais	1.058,00	161.966,52	114.649,19	108.148,66	115.718,40	128.014,30	126.715,13	34.735,06	0,00	92.559,41	114.887,52	125.608,66	1.124.060,85	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	194.124,64	-1.355,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.386,58	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	194.124,64	-1.355,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.386,58	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	23.780,30	848.273,53	606.623,67	1.171.086,64	974.765,84	447.965,67	596.653,91	1.046.937,82	564.452,63	847.066,77	719.914,97	1.234.383,41	9.081.905,16	3.402,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													15.121.384,16	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													15.121.384,16	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													9.085.307,16	60,08	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.165.547,45	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.757.270,07	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.348.992,70	48,60	

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador: E4560574

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.069.353,93	4.993.650,37	3.575.266,03	3.772.931,51	4.084.842,34	3.700.458,06	3.700.908,75	3.376.768,47	2.831.553,92	3.458.993,34	3.534.354,30	5.349.264,57	46.491.345,59	54.957.615,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.132.430,00	1.557.658,57	763.496,51	700.167,04	546.612,58	376.363,13	512.452,00	650.519,99	458.357,17	732.897,88	642.741,63	1.122.835,14	9.196.531,64	9.500.465,00
Contribuições	133.691,34	170.049,43	151.187,79	143.973,21	137.032,57	134.681,88	126.432,44	139.289,49	142.698,22	137.142,82	155.039,46	163.365,77	1.734.584,42	1.070.000,00
Receita Patrimonial	7.801,44	8.317,28	10.209,63	11.210,37	24.389,75	7.518,62	10.638,95	9.519,80	8.398,92	8.620,41	8.832,42	8.079,83	123.537,42	394.110,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
Transferências Correntes	2.702.855,35	3.104.981,74	2.535.623,13	2.816.661,92	3.039.365,50	3.114.036,00	3.032.335,23	2.522.157,77	2.204.443,74	2.522.046,59	2.691.985,74	3.993.209,72	34.279.702,43	43.864.640,00
Outras Receitas Correntes	92.575,80	152.643,35	114.748,97	100.918,97	337.441,94	110.858,43	19.050,13	55.281,42	17.655,87	58.285,64	35.755,05	61.774,11	1.156.989,68	96.300,00
IRRF	-56.109,65	-55.296,70	-61.283,83	-60.187,89	-64.738,72	-60.813,06	-62.156,54	-60.134,22	-61.143,75	-61.091,55	-61.036,01	-104.228,49	-768.220,41	0,00
IRRF	-56.109,65	-55.296,70	-61.283,83	-60.187,89	-64.738,72	-60.813,06	-62.156,54	-60.134,22	-61.143,75	-61.091,55	-61.036,01	-104.228,49	-768.220,41	0,00
DEDUÇÕES (II)	-319.424,08	-363.137,12	-277.931,90	-291.474,37	-343.459,00	-318.118,62	-254.707,16	-277.344,91	-231.764,36	-270.481,79	-295.868,40	-354.974,52	-3.598.686,23	-3.565.140,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-319.424,08	-363.137,12	-277.931,90	-291.474,37	-343.459,00	-318.118,62	-254.707,16	-277.344,91	-231.764,36	-270.481,79	-295.868,40	-354.974,52	-3.598.686,23	-3.565.140,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	3.693.820,20	4.575.216,55	3.236.050,30	3.421.269,25	3.676.644,62	3.364.526,38	3.384.045,05	3.039.289,34	2.538.645,81	3.127.420,00	3.177.449,89	4.890.061,56	42.124.438,95	51.392.475,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador: D9D89F4D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											Exercício: 2018		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	0,00	715.677,75	660.900,91	0,00	54.776,84	0,00		3.215.646,85	1.359.260,44	1.359.260,44	23.581,06	1.832.805,35	1.887.582,19

Total	0,00	715.677,75	660.900,91	0,00	54.776,84	0,00	3.215.646,85	1.359.260,44	1.359.260,44	23.581,06	1.832.805,35	1.887.582,19
-------	------	------------	------------	------	-----------	------	--------------	--------------	--------------	-----------	--------------	--------------

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador: 13F3DE5E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Mês: DEZEMBRO/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.015.048,74	1.491.002,60	1.894.735,82	1.897.893,41	1.954.551,66	2.905.494,75	1.932.536,85	1.923.627,33	1.896.278,58	1.902.303,47	1.918.660,24	2.781.698,28	24.513.831,73	0,00	
Pessoal Ativo	2.015.048,74	1.491.002,60	1.894.735,82	1.897.893,41	1.954.551,66	2.905.494,75	1.932.536,85	1.923.627,33	1.896.278,58	1.902.303,47	1.918.660,24	2.781.698,28	24.513.831,73	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.682.399,20	1.480.866,54	1.564.906,41	1.554.647,70	1.615.431,84	2.234.083,25	1.586.729,53	1.585.703,28	1.555.625,03	1.560.807,48	1.572.746,26	2.325.696,68	20.319.643,20	0,00	
Obrigações Patronais	332.649,54	10.136,06	329.829,41	343.245,71	339.119,82	671.411,50	345.807,32	337.924,05	340.653,55	341.495,99	345.913,98	456.001,60	4.194.188,53	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	56.109,65	78.040,26	61.746,93	60.187,89	64.738,72	60.813,06	62.156,54	60.134,22	61.143,75	61.091,55	61.036,01	104.228,49	791.427,07	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	22.743,56	463,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.206,66	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	56.109,65	55.296,70	61.283,83	60.187,89	64.738,72	60.813,06	62.156,54	60.134,22	61.143,75	61.091,55	61.036,01	104.228,49	768.220,41	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.958.939,09	1.412.962,34	1.832.988,89	1.837.705,52	1.889.812,94	2.844.681,69	1.870.380,31	1.863.493,11	1.835.134,83	1.841.211,92	1.857.624,23	2.677.469,79	23.722.404,66	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													42.124.438,95	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													42.124.438,95	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													23.722.404,66	56,32	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													22.747.197,03	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													21.609.837,18	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													20.472.477,33	48,60	

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**DF636256

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.015.048,74	1.705.752,97	1.894.735,82	2.112.772,73	1.954.551,66	3.135.552,32	1.932.536,85	2.151.375,00	1.896.278,58	2.128.164,05	1.918.660,24	3.116.307,85	25.961.736,81	0,00	
Pessoal Ativo	2.015.048,74	1.705.752,97	1.894.735,82	2.112.772,73	1.954.551,66	3.135.552,32	1.932.536,85	2.151.375,00	1.896.278,58	2.128.164,05	1.918.660,24	3.116.307,85	25.961.736,81	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.682.399,20	1.675.264,47	1.564.906,41	1.734.681,49	1.615.431,84	2.449.360,86	1.586.729,53	1.759.881,57	1.555.625,03	1.748.534,29	1.572.746,26	2.579.063,16	21.524.624,11	0,00	
Obrigações Patronais	332.649,54	30.488,50	329.829,41	378.091,24	339.119,82	686.191,46	345.807,32	391.493,43	340.653,55	379.629,76	345.913,98	537.244,69	4.437.112,70	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	56.109,65	78.040,26	61.746,93	60.187,89	64.738,72	60.813,06	62.156,54	60.134,22	61.143,75	61.091,55	61.036,01	104.228,49	791.427,07	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	22.743,56	463,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.206,66	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	56.109,65	55.296,70	61.283,83	60.187,89	64.738,72	60.813,06	62.156,54	60.134,22	61.143,75	61.091,55	61.036,01	104.228,49	768.220,41	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.958.939,09	1.627.712,71	1.832.988,89	2.052.584,84	1.889.812,94	3.074.739,26	1.870.380,31	2.091.240,78	1.835.134,83	2.067.072,50	1.857.624,23	3.012.079,36	25.170.309,74	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	42.124.438,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	42.124.438,95	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	25.170.309,74	59,75
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	22.747.197,03	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.609.837,18	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	20.472.477,33	48,60

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**5A69251A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 01**

**PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	665.969,58	600.071,83	637.723,66	672.186,05	640.432,13	727.834,34	846.340,76	646.878,29	539.708,32	821.226,05	582.697,63	977.092,94	8.358.161,58	0,00	
Pessoal Ativo	661.769,58	600.071,83	637.723,66	672.186,05	640.432,13	727.834,34	846.340,76	646.878,29	539.708,32	821.226,05	582.697,63	977.092,94	8.353.961,58	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	530.946,95	475.311,69	514.403,53	538.250,58	506.513,93	548.940,14	710.053,09	548.936,18	539.708,32	514.056,04	503.306,12	740.085,27	6.670.511,84	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	124.760,14	123.320,13	133.935,47	133.918,20	178.894,20	136.287,67	97.942,11	0,00	307.170,01	79.391,51	237.007,67	1.552.627,11	0,00	
Benefícios Previdenciários	130.822,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.822,63	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.954,63	10.954,63	10.954,63	32.863,89	0,00	17.902,27	10.954,63	10.954,63	0,00	15.457,11	6.652,15	18.464,67	150.113,24	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.954,63	10.954,63	10.954,63	32.863,89	0,00	17.902,27	10.954,63	10.954,63	0,00	15.457,11	6.652,15	18.464,67	150.113,24	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	651.014,95	589.117,20	626.769,03	639.322,16	640.432,13	709.932,07	835.386,13	635.923,66	539.708,32	805.768,94	576.045,48	958.628,27	8.208.048,34	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.065.708,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.065.708,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	8.208.048,34	58,35
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.595.482,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.215.708,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.835.934,37	48,60

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**E49EB715

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 01**

**PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	665.969,58	600.071,83	637.723,66	672.186,05	640.432,13	727.834,34	846.340,76	646.878,29	539.708,32	821.226,05	582.697,63	977.092,94	8.358.161,58	0,00
Pessoal Ativo	661.769,58	600.071,83	637.723,66	672.186,05	640.432,13	727.834,34	846.340,76	646.878,29	539.708,32	821.226,05	582.697,63	977.092,94	8.353.961,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	530.946,95	475.311,69	514.403,53	538.250,58	506.513,93	548.940,14	710.053,09	548.936,18	539.708,32	514.056,04	503.306,12	740.085,27	6.670.511,84	0,00
Obrigações Patronais	0,00	124.760,14	123.320,13	133.935,47	133.918,20	178.894,20	136.287,67	97.942,11	0,00	307.170,01	79.391,51	237.007,67	1.552.627,11	0,00
Benefícios Previdenciários	130.822,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.822,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.954,63	10.954,63	10.954,63	32.863,89	0,00	17.902,27	10.954,63	10.954,63	0,00	15.457,11	6.652,15	18.464,67	150.113,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.954,63	10.954,63	10.954,63	32.863,89	0,00	17.902,27	10.954,63	10.954,63	0,00	15.457,11	6.652,15	18.464,67	150.113,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	651.014,95	589.117,20	626.769,03	639.322,16	640.432,13	709.932,07	835.386,13	635.923,66	539.708,32	805.768,94	576.045,48	958.628,27	8.208.048,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.515.974,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.515.974,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	8.208.048,34	49,70
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.918.626,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.472.694,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.026.763,54	48,60

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34

Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84

Contabilista Crc-Rn 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00

Controladora

**Publicado por:**

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**554DBEE**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO III****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2018 A DEZ/2018**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.176.403,87	1.390.520,08	1.451.961,37	1.268.582,24	1.364.208,51	1.804.955,64	1.357.255,17	1.125.017,71	964.987,30	1.143.216,99	1.155.729,07	4.310.941,70	18.513.779,65	21.323.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.423,55	10.110,23	3.000,53	26.877,31	13.862,76	12.997,02	19.625,37	18.477,74	39.756,68	14.171,05	14.132,98	2.473.656,90	2.679.092,12	694.400,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	54,90	77,81	335,76	149,45	0,00	0,00	0,00	202,23	2.450.265,78	2.451.135,97	200.000,00
ISS	11.648,61	2.506,17	2.276,53	3.592,32	3.951,25	1.631,72	4.098,04	3.105,36	2.706,05	2.648,65	1.837,77	4.334,84	44.337,31	120.000,00
ITBI	0,00	383,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	24.018,00	0,00	0,00	900,00	26.951,65	94.400,00
IRRF	7.414,38	7.220,41	724,00	8.432,33	9.333,97	11.025,14	15.191,57	13.572,93	13.032,63	11.522,40	11.414,70	17.715,46	126.599,92	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	13.360,56	0,00	0,00	14.797,76	527,50	262,35	0,00	0,00	0,00	678,28	440,82	30.067,27	80.000,00	0,00
Contribuições	0,00	7.305,60	13.666,90	0,00	5.509,42	15.040,14	3.586,44	5.015,93	3.667,48	15.284,79	5.566,52	7.151,32	81.794,54	250.000,00
Receita Patrimonial	2.307,24	1.809,20	9.437,21	2.423,08	4.877,05	3.852,85	4.424,29	3.828,56	2.954,19	2.889,98	2.743,70	2.635,71	44.183,06	150.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.307,24	1.809,20	9.437,21	2.423,08	4.877,05	3.852,85	4.424,29	3.828,56	2.954,19	2.889,98	2.743,70	2.635,71	44.183,06	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.141.673,08	1.371.295,05	1.420.395,84	1.238.607,05	1.329.004,65	1.773.065,63	1.329.619,07	1.097.695,48	918.608,95	1.066.865,22	1.177.291,82	1.822.856,42	15.686.978,26	19.932.000,00
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	12.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	160.423,02	107.882,73	128.199,79	131.701,60	131.094,36	117.491,07	150.721,01	110.212,54	130.913,62	154.321,16	128.101,37	143.877,24	1.594.939,51	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.580,81	3.675,03	4.720,91	8.949,55	9.819,97	11.774,69	11.817,67	9.932,70	4.436,80	4.136,80	4.551,87	4.449,42	80.846,22	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	17,30	6,29	570,86	820,06	220,88	527,38	2.172,77	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	167,30	2.007,60	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	97,60	99,57	83,05	88,65	90,36	99,23	83,50	90,31	90,30	91,66	87,99	106,03	1.108,25	6.000,00
Transferências do FUNDEB	195.097,28	210.827,55	181.823,85	184.754,96	206.435,49	189.760,99	185.617,92	172.436,74	159.176,96	182.776,98	184.488,37	215.113,79	2.268.310,88	2.420.000,00
Outras Transferências Correntes	87.421,76	138.903,15	492.790,45	270.632,83	193.136,39	715.603,60	130.855,68	172.372,82	146.602,38	183.405,19	179.930,22	269.058,95	2.980.713,42	3.245.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.460,89	674,80	10.954,63	0,00	0,00	0,00	0,00	44.005,95	-44.005,95	4.641,35	21.731,67	287.000,00
DEDUÇÕES (II)	171.811,21	204.292,92	149.139,62	156.626,06	185.868,39	173.520,29	132.813,68	150.559,07	122.547,81	140.118,17	162.556,96	196.272,58	1.946.126,76	2.823.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	171.811,21	204.292,92	149.139,62	156.626,06	185.868,39	173.520,29	132.813,68	150.559,07	122.547,81	140.118,17	162.556,96	196.272,58	1.946.126,76	2.823.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.004.592,66	1.186.227,16	1.302.821,75	1.111.956,18	1.178.340,12	1.631.435,35	1.224.441,49	974.458,64	842.439,49	1.003.098,82	993.172,11	4.114.669,12	16.567.652,89	18.500.000,00

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Municipal

393.253.264-34

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

Contabilista  
CRC-RN 19350-2  
000.616.404-84

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

Controladora  
912.500.484-00

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**B11E8F91

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VII**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	113.772,12	113.709,98	62,14	0,00	387.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	387.444,39	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	62,14	0,00	62,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	62,14	0,00	62,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	387.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	387.444,39	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.948,85	0,00	0,00	0,00	0,00	99.948,85	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.818,69	0,00	0,00	0,00	0,00	77.818,69	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	195.150,85	0,00	0,00	0,00	0,00	195.150,85	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.526,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	113.772,12	113.709,98	62,14	0,00	387.444,39	0,00	0,00	0,00	0,00	387.444,39	0,00	0,00

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

393.253.264-34  
Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**

000.616.404-84  
Contabilista CRC-RN 19350-2

**MARINALVA TRAJANO DE LIMA**

912.500.484-00  
Controladora

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**5A37A0B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos					Inscritos				Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Exercícios de 2017 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) EXECUTIVO (I)	268.576,49	1.113.748,39	1.160.609,51	7.068,91	214.646,46	0,00	6.130,15	5.830,15	5.830,15	300,00	0,00	214.646,46		
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	12.240,00	276.551,05	239.906,62	480,00	48.404,43	0,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00	300,00	0,00	48.404,43		
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	0,00	82.524,21	81.126,13	644,00	754,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,08		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	256.336,49	754.673,13	839.576,76	5.944,91	165.487,95	0,00	4.630,15	4.630,15	4.630,15	0,00	0,00	165.487,95		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>268.576,49</b>	<b>1.113.748,39</b>	<b>1.160.609,51</b>	<b>7.068,91</b>	<b>214.646,46</b>	<b>0,00</b>	<b>6.130,15</b>	<b>5.830,15</b>	<b>5.830,15</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.646,46</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (2279-3911-349). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2019 e hora de emissão: 16:42.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:6D825C84**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018	
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Específicos	Mês	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	940.592,49	947.866,67	930.311,34	945.732,10	908.445,77	934.216,57	921.204,96	885.651,31	906.274,18	888.422,89	876.939,47	1.018.367,10	11.104.024,85	1.903.421,31	
Pessoal Ativo	940.592,49	947.866,67	930.311,34	945.732,10	908.445,77	934.216,57	921.204,96	885.651,31	906.274,18	888.422,89	876.939,47	1.018.367,10	11.104.024,85	1.610.932,37	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	788.179,82	789.247,50	775.197,28	792.845,04	759.432,17	769.484,83	764.355,37	729.761,93	741.124,76	731.347,33	706.631,62	855.307,51	9.202.915,16	1.610.932,37	
Obrigações Patronais	152.412,67	158.619,17	155.114,06	152.887,06	149.013,60	164.731,74	156.849,59	155.889,38	165.149,42	157.075,56	170.307,85	163.059,59	1.901.109,69		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas														292.488,94	
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários														292.488,94	
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )															
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.376,55	23.773,81	23.828,98	12.897,78	924,48	20.361,62	17.671,12	18.426,33	13.803,67	17.985,66	18.865,00	10.865,00	186.780,00	292.488,94	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.865,00	18.595,03	16.328,98	2.232,78	924,48	20.361,62	17.671,12	15.426,33	13.803,67	18.365,00	18.365,00	10.865,00	156.804,01	292.488,94	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.511,55	5.178,78	7.500,00	10.665,00				3.000,00		-379,34	500,00		29.975,99		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	933.215,94	924.092,86	906.482,36	932.834,32	907.521,29	913.854,95	903.533,84	867.224,98	892.470,51	870.437,23	858.074,47	1.007.502,10	10.917.244,85	1.610.932,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														10.917.244,85	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													17.592.402,96	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													17.592.402,96	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													12.528.177,22	71,21 %	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.499.897,60	54,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)													9.024.902,72	51,30 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %													8.549.907,84	48,60 %	
FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN															
NOTAS:															

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL											
1º Quadrimestre de 2018			de 0000				3º Quadrimestre de 2018				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)				Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
54,00 %	64,35 %	10,35 %	3,45 %				60,90 %	0,00 %	-54,00 %	54,00 %	71,21 %

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

**ADRIANA CARLA CRUZ SOARES**

Controlador (a) Interno (a)

**Publicado por:**  
Jozielde Dantas da Silva  
**Código Identificador:**FFCD56F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.566.236,82	1.706.250,55	1.517.619,82	1.584.219,16	1.708.997,24	1.630.792,65	1.804.706,83	1.424.396,79	1.282.604,59	1.388.953,10	1.489.650,00	2.336.918,76	19.441.346,31	24.888.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.727,42	66.355,91	112.669,10	72.860,13	73.801,36	39.927,59	56.365,24	64.154,98	59.854,95	51.950,58	73.405,25	113.451,70	888.524,21	872.100,00
IPU	25.098,51	5.796,84	4.439,52	2.576,59	1.906,31	1.579,72	1.153,69	2.106,46	1.424,64	1.199,03	1.381,04		48.662,35	56.700,00
ISS	32.505,68	16.686,13	34.089,65	35.733,06	25.350,44	24.278,08	28.817,88	28.425,79	26.816,77	22.761,39	27.565,58	83.114,64	386.145,09	302.000,00
ITBI	7.650,00	1.050,00	18.810,00	7.200,00	11.013,00	1.200,00	3.097,00	8.525,95	5.959,60	2.301,00	21.105,06		87.911,61	120.600,00
IRRF	19.750,97	19.179,24	25.543,74	17.205,07	22.031,27	8.990,85	21.751,57	21.776,53	22.193,67	22.704,67	20.456,85	30.337,06	251.921,49	262.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	18.722,26	23.643,70	29.786,19	10.145,41	13.500,34	3.878,94	1.545,10	3.320,25	3.460,27	2.984,49	2.896,72		113.883,67	130.000,00
Contribuições	7.499,62	7.364,66	14.240,38	7.173,30	8.577,64	21.973,04	23.469,88	31.514,94	29.676,39	33.229,21	36.885,07	35.099,47	256.703,60	95.000,00
Receita Patrimonial	4.240,28	3.298,64	3.616,69	3.537,74	3.427,06	3.408,33	3.883,65	3.835,82	2.610,83	2.801,25	2.063,20	2.024,44	38.747,93	57.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.240,28	3.298,64	3.616,69	3.537,74	3.427,06	3.408,33	3.883,65	3.835,82	2.610,83	2.801,25	2.063,20	2.024,44	38.747,93	57.500,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														20.000,00
Transferências Correntes	1.447.224,64	1.629.231,34	1.387.093,05	1.498.717,20	1.623.191,18	1.565.483,69	1.720.988,06	1.324.891,05	1.190.462,42	1.300.972,06	1.377.296,48	2.186.343,15	18.251.894,32	23.774.200,00
Cota Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	9.200.000,00
Cota Parte do ICMS	255.539,72	178.931,84	207.869,98	209.406,67	215.667,36	190.898,45	239.647,71	184.808,10	208.153,77	251.073,70	208.269,77	239.384,19	2.589.651,26	2.580.000,00
Cota Parte do IPVA	6.149,74	4.920,25	11.511,85	15.491,40	24.012,28	18.752,01	17.603,85	16.097,24	11.478,63	8.958,71	6.024,48	4.467,56	145.468,00	150.000,00
Cota Parte do ITR	78,06		10,00		37,29	113,69	153,18	96,96	1.801,42	2.782,74	889,63	65,27	6.028,24	7.000,00
Transferência da LC 87/1966	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	3.192,12	5.000,00
Transferência LC 61/1989	157,00	160,15	133,58	142,61	145,35	159,61	134,31	145,27	145,25	147,42	141,54	170,55	1.782,64	2.000,00
Transferências FUNDEB	310.378,16	326.910,71	282.303,22	286.482,38	320.100,31	294.244,68	287.820,48	268.724,64	246.820,87	283.132,20	286.068,94	333.556,87	3.526.543,46	6.852.500,00
Outras Transferências Correntes	178.770,64	208.302,66	272.387,92	344.625,97	274.701,80	322.880,49	325.023,83	222.276,05	245.145,74	213.465,21	195.892,29	418.876,39	3.222.348,99	4.977.700,00
Outras Receitas Correntes	3.544,86		0,60	1.930,79									5.476,25	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	190.353,77	216.308,00	163.345,01	170.394,94	199.400,98	185.072,00	148.282,43	161.615,68	137.374,35	157.913,27			1.730.060,43	2.248.800,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	190.353,77	216.308,00	163.345,01	170.394,94	199.400,98	185.072,00	148.282,43	161.615,68	137.374,35	157.913,27			1.730.060,43	2.248.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.375.883,05</b>	<b>1.489.942,55</b>	<b>1.354.274,81</b>	<b>1.413.824,22</b>	<b>1.509.596,26</b>	<b>1.445.720,65</b>	<b>1.656.424,40</b>	<b>1.262.781,11</b>	<b>1.145.230,24</b>	<b>1.231.039,83</b>	<b>1.489.650,00</b>	<b>2.336.918,76</b>	<b>17.711.285,88</b>	<b>22.640.000,00</b>

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

**Publicado por:**

Jozielde Dantas da Silva

**Código Identificador:10EAB8AE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)			em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	(e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	55.139,19	578.878,02	507.897,85	5.156,65	120.962,71	997.993,57	491.881,28	238.921,82	230.330,82	505.122,84	754.421,19	875.383,90
EXECUTIVO	55.139,19	578.878,02	507.897,85	5.156,65	120.962,71	997.993,57	491.881,28	238.921,82	230.330,82	505.122,84	754.421,19	875.383,90
PODER EXECUTIVO	55.139,19	578.878,02	507.897,85	5.156,65	120.962,71	997.993,57	491.881,28	238.921,82	230.330,82	505.122,84	754.421,19	875.383,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	55.139,19	578.878,02	507.897,85	5.156,65	120.962,71	997.993,57	491.881,28	238.921,82	230.330,82	505.122,84	754.421,19	875.383,90
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

**Publicado por:**  
Jozielde Dantas da Silva  
**Código Identificador:**D2E102B9

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
municipiosrn@uol.com.br

  
**FEMURN**  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN